09/10/2025

Número: **1017008-10.2025.8.11.0003**

Classe: **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS**
Última distribuição : **30/06/2025**
Valor da causa: **R$ 182.446.500,16**
Assuntos: **Recuperação extrajudicial, Concurso de Credores**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
JULIANA FAVA DELLA LIBERA (REPRESENTANTE)	
	ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO(A))
CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO (REPRESENTANTE)	
	ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO(A))
JULIANA FAVA DELLA LIBERA (REPRESENTANTE)	
	ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO(A))
CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO (REPRESENTANTE)	
	ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO(A))
CREDORES (REPRESENTANTE)	

Outros participantes	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
PANSIERI ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	FLAVIO PANSIERI (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
199177682	30/06/2025 17:41	Petição Inicial	Petição Inicial
199179045	30/06/2025 17:41	Doc. 1_Inscrição Empresário	Outros documentos
199179051	30/06/2025 17:41	Doc. 2_Inscrição Empresário	Outros documentos
199179058	30/06/2025 17:41	Doc. 03_Procurações	Procuração
199179086	30/06/2025 17:41	Doc. 04_Plano de Recuperação Extrajudicial	Outros documentos
199179088	30/06/2025 17:41	Doc. 04_Anexos Plano R-Extra	Outros documentos
199180899	30/06/2025 17:41	Doc. 04_Anexo II - Laudo Econômico-Financeiro	Outros documentos
199180906	30/06/2025 17:41	Doc. 04_Anexo III _ Laudo de Avaliação de Ativos	Outros documentos
199180912	30/06/2025 17:41	Doc. 04_Anexo III _ Laudo de Avaliação de Ativos	Outros documentos
199180919	30/06/2025 17:41	Doc. 04_Anexo III _ Laudo de Avaliação de Ativos	Outros documentos

199180920	30/06/2025 17:41	Doc. 04_Anexo III _ Laudo de Avaliação de Ativos	Outros documentos
199180923	30/06/2025 17:41	Doc. 04_Anexo III _ Laudo de Avaliação de Ativos	Outros documentos
199217547	30/06/2025 17:41	Doc. 04_Anexo III _ Laudo de Avaliação de Ativos	Outros documentos
199217559	30/06/2025 17:41	Doc. 04_Anexo III _ Laudo de Avaliação de Ativos	Outros documentos
199217561	30/06/2025 17:41	Doc. 04_Anexo III _ Laudo de Avaliação de Ativos	Outros documentos
199180927	30/06/2025 17:41	Doc. 04_Anexo III _ Laudo de Avaliação de Ativos	Outros documentos
199180935	30/06/2025 17:41	Doc. 04_Anexo IV - Lista de Credores Abrangidos	Outros documentos
199183542	30/06/2025 17:41	Doc. 04_Anexo V - Lista de Credores Signatários	Outros documentos
199183549	30/06/2025 17:41	Doc. 04_Anexo VI - Termo de Adesão I	Outros documentos
199183554	30/06/2025 17:41	Doc. 04_Anexo VI - Termo de Adesão II	Outros documentos
199183558	30/06/2025 17:41	Doc. 04_Anexo VI - Termo de Adesão III	Outros documentos
199183562	30/06/2025 17:41	Doc. 04_Anexo VI - Termo de Adesão IV	Outros documentos
199183567	30/06/2025 17:41	Doc. 04_Anexo VI - Termo de Adesão V	Outros documentos
199183587	30/06/2025 17:41	Doc. 06	Outros documentos
199183588	30/06/2025 17:41	Doc. 07-A_Livro Caixa	Outros documentos
199184798	30/06/2025 17:41	Doc. 07-B_Livro Caixa	Outros documentos
199184804	30/06/2025 17:41	Doc. 08-A_Declarações Contábeis	Outros documentos
199184806	30/06/2025 17:41	Doc. 08-B_Declarações Contábeis	Outros documentos
199184808	30/06/2025 17:41	Doc. 09_Lista do Ativo Imobilizado	Outros documentos
199184812	30/06/2025 17:41	Doc. 10_Certidão de Protestos	Outros documentos
199184823	30/06/2025 17:41	Doc. 11_Certidão de Distribuição	Outros documentos

av. brigadeiro faria lima 1309
1º andar
jardim paulistano
01452-002 são paulo sp

55 011 3096 4300
fasvadvogados.com.br

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Rondonópolis - MT

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO ("CDL"), brasileiro, casado, produtor rural, pecuarista, engenheiro civil, RG nº 18.021.516-4 SSP/SP, CPF nº 280.601.688-60 e CNPJ nº 60.612.992/0001-30, com domicílio rural em Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000 (**Doc. 1**), e **JULIANA FAVA DELLA LIBERA** ("JDL"), brasileira, solteira, produtora rural, pecuarista e publicitária, RG nº 18.021.787-2 SSP/SP, CPF nº 219.662.058-05 e CNPJ nº 60.606.111/0001-78, com domicílio rural em Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000 (**Doc. 2**) (CDL e JDL, em conjunto, serão denominados simplesmente "Recuperandos"), por seus advogados (**Doc. 3**), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 161 e seguintes da Lei nº 11.101/2005 ("LFRE"), requerer a **HOMOLOGAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, conforme razões a seguir aduzidas.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:16
Número do documento: 25063017374348700000185250662
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374348700000185250662
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:44

I. HISTÓRICO E CONTEXTO

1. A Família Della Libera atua na produção rural há mais de 30 (trinta) anos, sendo certo que as atividades em Barra do Garças-MT tiveram início em 1995, lideradas pelo Sr. Carlos Della Libera (pai) que explorava aproximadamente 25.000 hectares para fins de pecuária, apicultura, silvicultura (acácia), suinocultura dentre outras culturas menores. A área rural onde as atividades são desenvolvidas é denominada "Fazenda Paraná"[1], localizada em Barra do Garças – MT.

2. A gestão financeira, administrativa e operacional sempre foi de responsabilidade do Sr. Carlos Della Libera (pai) – inclusive, com procuração outorgada pelos Recuperandos (filhos) –, de modo que CDL apoiava na estratégia de produção e JDL na atividade voltada à produção de mel de acácias.

3. No entanto, no período de 2014 a 2020, a Fazenda Paraná se alavancou para fins de expansão e manutenção das diversas frentes de atuação na Fazenda Paraná perante instituições financeiras, cooperativas e parceiros da região. Os principais investimentos realizados foram (**i**) plantação das acácias para desenvolvimento de produção de mel e infraestrutura/entreposto de extração, com SIF; (**ii**) criação de suínos caipiras em pasto; e (**iii**) abertura/limpeza de áreas para pastagem para fins de pecuária bovina, com o sucessivo desenvolvimento dessa atividade via aquisição própria e parcerias.

4. Em que pese as medidas adotadas, o fato é que os novos negócios que se tentaram implementar na Fazenda Paraná não deram resultado positivo, acarretando severos prejuízos para a atividade explorada pelos Recuperandos. Adicionalmente, a pecuária bovina que, na época era a principal atividade, acabou por sofrer prejuízos relevantes decorrentes de (**i**) alterações climáticas nos anos de 2017 a 2020, prejudicando a reprodução e renda; (**ii**) roubos na região; e (**iii**) volatilidade no preço da arroba entre 2019 e 2022, o que gerou impactos severos na atividade pecuária.

[1] Composta pelos imóveis matriculados sob os nºs 38.919, 49.009, 74.133, 74.220, 74.221, 75.218, 75.219, 75.220, 75.221, 75.222, 84.868 e 84.927, do 1º Serviço Notarial e Registral de Barra do Garças – MT.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:16
Número do documento: 25063017374348700000185250662
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374348700000185250662
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:44

5. Em meados de 2022, o Sr. Carlos Della Libera (pai) foi acometido por problemas de saúde e desenvolveu um quadro terminal (câncer), de modo que, a partir dessa época, os Recuperandos se viram obrigados a assumir a gestão da Fazenda Paraná. Em 16.05.2024 o Sr. Carlos Della Libera (pai) veio a falecer, de modo que atualmente os Recuperandos assumiram também os escopos administrativo e financeiro de sua atividade rural (sendo que nos últimos anos vêm tentando reduzir os custos e a alavancagem).

6. Diante da perda do Sr. Carlos Della Libera (pai) que era o grande líder da condução operacional da Fazenda Paraná e dos prejuízos que há muito vinham se acumulando, o cenário que se estabeleceu impossibilita o pagamento dos credores dos Recuperandos nas formas originalmente contratadas, demandando uma ampla reestruturação. Note-se que, como é típico dessa atividade, grande parte dos credores detêm garantias reais vinculadas à atividade rural, tendo por objeto principalmente animais, máquinas e imóveis, ensejando uma dívida total, com garantia real, no montante de e R$ 182.446.500,16 (cento e oitenta e dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos reais e dezesseis centavos) (Anexo IV do Plano).

7. Nesse contexto, os Recuperandos estruturaram o Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano") para estabelecer a reestruturação de todos os credores com garantia real ("Credores Abrangidos") em parâmetros que possibilitariam a perpetuidade das atividades na Fazenda Paraná (**Doc. 4**), principalmente porque (**i**) ensejará a consolidação e organização do passivo, suspendendo as pretensões individuais de credores para que haja uma negociação global e definitiva; (**ii**) permitirá a desmobilização de ativos em ambiente seguro e controlado para pagamento de credores; (**iii**) fomentará a captação de recursos para o desenvolvimento da atividade rural; e (**iv**) implicará na preservação operacional dos Recuperandos, com a manutenção de empregos e a continuidade dos pagamentos dos impostos.

8. Este Plano (**i**) trata todos os Credores Abrangidos de maneira isonômica; (**ii**) contou com adesão de 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos Créditos Abrangidos

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:16
Número do documento: 25063017374348700000185250662
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374348700000185250662
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:44

("Credores Signatários") (Anexo V, do Plano), convergindo para uma solução global e estável para Fazenda Paraná; e (**iii**) preenche todos os requisitos legais, estabelecendo-se o quórum necessário, nos termos dos art. 83, inciso II, c/c art. 163, §3º, da LFRE; tudo, de modo a vincular todos os credores dessa natureza (garantia real).

9. Cuida-se, indiscutivelmente, da medida adequada para preservação e manutenção das atividades de CDL e JDL.

II. ASPECTOS JURÍDICOS.

II.a. Competência.

10. Nos termos da legislação vigente (art. 3º da LFRE), o foro competente para a homologação do plano de recuperação extrajudicial é aquele do local onde está situado o principal estabelecimento do devedor. Trata-se, em consonância com a lei, doutrina[2] e jurisprudência[3], do lugar em que se encontra concentrado o **maior volume de negócios do devedor**, sendo, **sob o ponto de vista econômico**, o local mais relevante, inclusive, onde estão situados a maioria de seus ativos e empregados.

11. No caso dos autos, o principal estabelecimento dos Recuperandos se encontra no município de Barra do Garças-MT, local onde se encontram (**i**) as sedes dos Recuperandos; (**ii**) a Fazenda Paraná, local utilizado para a consecução das atividades

[2] "A competência para apreciação do processo de falência e de recuperação judicial, bem como de seus incidentes, é do juízo do principal estabelecimento do devedor no Brasil (LF, art. 3º). [...] Por principal estabelecimento entende-se não a sede estatutária ou contratual da sociedade empresária devedora, a que vem mencionada no respectivo ato constitutivo, nem o estabelecimento maior física ou administrativamente falando (cf. Requião, 1975, 1:81). Principal estabelecimento, para fins de definição da competência para o direito falimentar, é aquele em que se encontra concentrado o maior volume de negócios da empresa; é o mais importante do ponto de vista econômico. O juiz do local onde se encontra tal estabelecimento é o competente para o processo falimentar, porque estará mais próximo aos bens, à contabilidade e aos credores da sociedade falida. Por outro lado, se a lei reputasse competente o juiz da sede estatutária ou contratual, esse critério poderia dificultar a instauração do concurso de credores, porque a devedora, antevendo a possibilidade de falir, poderia alterar, por simples ato registrário, o local a que se deveriam dirigir os credores para pedir a falência dela." (COELHO, Fabio Ulhoa. *Curso de Direito Comercial*. 14ª ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2013, vol. 3, p. 273/274)

[3] "(...) Em suma, a qualificação de principal estabelecimento revela situação fática vinculada à apuração do local onde exercidas as atividades mais importantes da empresa, com maior volume de negócios, não se confundindo portanto, com o local em que são tomadas as decisões administrativas e operacionais." (STJ, CC 188171, Rel. Min. Moura Ribeiro. J. 28.06.2022).

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:16
Número do documento: 25063017374348700000185250662
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374348700000185250662
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:44

agrícolas; (**iii**) os empregados; e (**iv**) toda a estrutura administrativa e financeira compartilhada dos Recuperandos.

12. Nesse cenário, considerando que o principal estabelecimento dos Recuperandos é em Barra do Garças-MT e o disposto na Resolução nº 10/2020/OE, de 30.07.2020, tem-se que o foro competente para processar a deliberar acerca do presente feito é a 4ª Vara Cível de Rondonópolis-MT.

II.b. Legitimidade ativa dos produtores rurais.

13. Com a alteração advinda da Lei nº 14.112/2020, a LFRE ratificou a possibilidade de empresários rurais se valerem do benefício da recuperação extrajudicial (LRFE, arts. 48, §3º, e 161, *caput*), justamente por se tratar de atividade regulamentada e com estrutura empresarial, ainda que não exercida por pessoa jurídica[4].

14. Consoante os documentos acostados a essa exordial, em cumprimento ao disposto nos arts. 48 e 163, §6º, da LFRE, CDL e JDL atuam há mais de 2 (dois) anos, de forma conjunta, como produtores rurais, nas atividades de pecuária, apicultura, silvicultura (acácia), suinocultura e outras culturas menores. Essa conclusão está amparada documentalmente, com base nos seguintes documentos (**i**) Instrumento Particular de Condomínio Rural e Parceria Rural ("Condomínio Rural") celebrado entre CDL e JDL, que formaliza a cooperação e a parceria rural já existente há muitos anos entre eles (**Doc. 5**); (**ii**) Declarações de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (**Doc. 6**), declaradas pelos Recuperandos; (**iii**) Livros-Caixa (**Doc. 7**); (**iv**) nos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados (**Doc. 8**); (**v**) inscrições estaduais de produtor rural em Minas Gerais (**Doc. 9**); e (**vi**) inscrição na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso[5] (**Docs. 1 e 2**).

[4] Importa ressaltar que mesmo antes do advento da Lei 14.112/2020, a doutrina e a jurisprudência já conduziam seu entendimento pela legitimidade ativa do produtor rural, para o pedido de recuperação judicial, notadamente à luz do quanto dispõem os arts. 966, 970 e 971 do Código Civil, que facultam o empresário rural de obter inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, mas não o obrigam, de sorte que a ausência de registro, não retira a sua qualidade de empresário rural, apto a se valer das medidas previstas na LFRE.

[5] Tema Repetitivo STJ nº 1145: "Ao produtor rural que exerça sua atividade de forma empresarial há mais de dois anos é facultado requerer a recuperação judicial, desde que esteja inscrito na Junta Comercial no momento em que formalizar o pedido recuperacional, independentemente do tempo de seu registro."

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:16
Número do documento: 25063017374348700000185250662
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374348700000185250662
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:44

15. Não há dúvidas, portanto, que preenchem todos os requisitos estipulados pelo art. 48, *caput* e §3º da LFRE, necessários à comprovação da atividade rural e concessão do benefício da recuperação extrajudicial.

II.c. Litisconsórcio ativo. Consolidação processual.

16. Como exposto ao longo da presente exordial, os Recuperandos estão interligados não somente por serem da mesma família, como também por atuarem como produtores rurais em conjunto, na Fazenda Paraná. Nesse contexto, a LFRE, com as alterações trazidas pela Lei 14.112/2020, passou a estabelecer em seu art. 69-G que "*os devedores que atendam aos requisitos previstos nesta Lei e que integrem grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual*".

17. Analisando-se a estrutura operacional dos Recuperandos, não há dúvidas que o caso se amolda perfeitamente à hipótese legal, na medida em que se tratam de produtores rurais, vinculados através do Condomínio Rural, formando verdadeiro grupo de fato que congrega unidade econômica[6], que se encontra acometido por crise financeira comum. Como exemplo da integração das atividades dos Recuperandos, anotem-se os seguintes aspectos:

- **Produção rural em condomínio.** O exercício da atividade rural dos Recuperandos é feito de forma conjunta e dependente, em sistema de condomínio. Isto é, todas as receitas advindas da produção agrícola são revertidas a um único caixa – que é responsável por todas as obrigações com compras de insumo, pagamento de impostos e funcionários, etc.

- **Regime de caixa único e gestão centralizada.** Os Recuperandos estão interligados, com gestão centralizada, em regime de caixa único, com concentração do fluxo de caixa. Em termos de

[6] "Os grupos caracterizam-se por aliar diversidade jurídica e unidade econômica. A diversidade jurídica propicia a adoção de múltiplas estruturas organizacionais, capazes de rápidas modificações (...). A unidade econômica conduz à concentração do poder empresarial e, por consequência, dentre outros ganhos, à obtenção de economias de escala ao aproveitamento de sinergias ao exercício da atividade empresarial. É, portanto, característica indissociável dos grupos societários a integração da atividade empresarial das sociedades que o compõem. Essa integração é absolutamente natural aos grupos, pois, sem ela, a concentração por via da formação de grupos societários não se justifica economicamente. Nada obstante, é imensa a variedade de estruturas organizacionais assumidas pelos grupos societários, envolvendo nível mais ou menos elevado, inclusive sob o viés de grupo de fato" (MUNHOZ, Eduardo Secchi. *Estrutura de Governo dos Grupos Societários de Fato na Lei Brasileira: Acionista Controlador, Administradores e Interesse do Grupo*. In: *Direito empresarial e outros estudos em homenagem ao professor José Alexandre Tavares Guerreiro*. Coord: CASTRO, Rodrigo Rocha Monteiro de; WARDE JUNIOR, Walfrido Jorge; GUERREIRO, Carolina Dias Tavares. São Paulo: Quartier Latin, 2013).

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:16
Número do documento: 25063017374348700000185250662
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374348700000185250662
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:44

governança, todas as decisões são deliberadas em conjunto pelos Recuperandos. Além disso, todas as operações de CDL e JDL compartilham da mesma estrutura corporativa, incluindo (**i**) gestão e administração; (**ii**) departamento financeiro, controladoria, contas a pagar, contas a receber, faturamento; (**iii**) recursos humanos; (**iv**) marketing; e (**v**) jurídico; funcionando, de fato, como um só.

- **Garantias cruzadas**. A grande maioria dos instrumentos de dívida firmados entre Recuperandos e terceiros contém garantias fidejussórias cruzadas (aval e fiança, além de garantias reais prestadas de lado a lado). Em outras palavras, nos contratos bancários, um dos Recuperandos figura como avalista, fiador ou interveniente garantidor pela dívida contraída pelo outro. Por essa razão, a única solução para que todo esse endividamento venha a ser plenamente reestruturado é por meio da consolidação processual e substancial dos Recuperandos (devedores solidários de débitos comuns). E, em todos os casos, a dívida foi contraída para as operações da Fazenda Paraná.

- **Entrelaçamento das operações**. Os Recuperandos não só atuam de maneira conjunta e interdependente nas operações de pecuária, apicultura, silvicultura (acácia), suinocultura dentre outras culturas menores, como também reitere-se que, operacionalmente, todas essas frentes são conduzidas e geridas da sede dos Recuperandos, localizada na Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000, com compartilhamento integral da estrutura operacional.

18. A profunda integração entre os Recuperandos conduz à conclusão de que a recuperação das suas atividades, bem assim a reestruturação das suas dívidas, somente será bem-sucedida através de uma tarefa conjunta, por meio do litisconsórcio ativo ora pleiteado, bem como da consolidação substancial (como se verá a seguir).

19. Não restam dúvidas, assim, quanto à possibilidade de que a presente recuperação extrajudicial seja processada em litisconsórcio ativo.

II.d. Consolidação substancial.

20. A consolidação substancial estabelece a condução da recuperação extrajudicial de maneira conjunta, mediante a consolidação de uma única lista de credores e um único plano de recuperação extrajudicial. Isso porque há casos em que não há somente controle societário comum, como também interconexão e confusão entre ativos e passivos dos devedores, o que implica na necessidade de se levar a recuperação extrajudicial em procedimento unificado, via consolidação substancial.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:16
Número do documento: 25063017374348700000185250662
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374348700000185250662
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:44

21. Nesse contexto: "*o objetivo primordial da consolidação substancial, assim, é não apenas reunir no polo ativo, mas considerar duas ou mais sociedades empresárias com atuações negociais dificilmente discerníveis, repito, considerar uma unidade para fins de recuperação judicial*"[7]. Para mais: "*apenas se o cruzamento de garantias, os vínculos societários de dependência ou controle, a identidade de sócios e a atuação conjunta no mercado forem caracterizáveis também como confusão patrimonial abusiva ou desvio abusivo de finalidade, preenchendo os pressupostos legais da desconsideração da personalidade jurídica, é que caberá a aplicação, pelo juízo recuperacional, do art. 69-J da LF, impondo a consolidação substancial numa recuperação judicial*"[8].

22. Dessa forma, a LFRE, com as alterações advindas da Lei nº 14.112/2020, passou a prever a possibilidade de o Magistrado autorizar a consolidação substancial de devedores que estejam em consolidação processual, desde que presentes ao menos **dois dos requisitos** do art. 69-J, da LFRE, sendo eles: (**i**) existência de garantias cruzadas; (**ii**) relação de controle ou de dependência; (**iii**) identidade total ou parcial do quadro societário; e (**iv**) atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

23. Os Recuperandos preenchem todos os requisitos do art. 69-J, da LFRE, aplicáveis ao caso de produtores rurais quais sejam: (**i**) **relação de dependência** entre CDL e JDL; (**ii**) **atuação conjunta**, sendo certo que a produção rural é exercida, em condomínio, pelos produtores rurais, com a utilização de toda a máquina operacional, administrativa, gerencial e financeira em comum; (**iii**) **garantias cruzadas prestadas pelos Recuperandos**, seja em forma de fianças, avais, hipotecas ou penhores. Especificamente no tocante a identidade societária, trata-se de requisito inaplicável à recuperação do empresário rural, tendo em vista não se tratar de uma sociedade.

24. Além disso, ainda que o art. 69-J da LFRE mencione apenas tal possibilidade no âmbito da recuperação judicial, é preciso ver que (**i**) a jurisprudência pátria já permite a consolidação substancial também na recuperação extrajudicial[9]; e (**ii**) os Credores

---

[7] BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de recuperação de empresas e falência [livro eletrônico]: Lei 11.101/2005: comentada artigo por artigo [...]. 7. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.
[8] COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à Lei de falências e de recuperação de empresas [livro eletrônico]. 5. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.
[9] "**Recuperação extrajudicial. Recuperandas formam efetivamente grupo econômico, com atuação conjunta no**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:16
Número do documento: 25063017374348700000185250662
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374348700000185250662
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:44

Signatários, por maioria, reconhecem os Recuperandos como uma unidade, concordando, no âmbito do Plano, com a consolidação substancial (Cláusula 3.8, do Plano).

25. Com todo respeito, mas essas circunstâncias deflagram, de maneira inequívoca, a hipótese de consolidação substancial para que se estabeleça uma única solução para todo o passivo, uma vez que seria impossível buscar medidas de reestruturação individualizadas, em especial diante das garantias cruzadas.

II.e. Requisitos, classe reestruturada e quórum.

26. É certo que o art. 161 da LFRE prevê que "*o devedor que preencher os requisitos do art. 48 desta Lei poderá propor e negociar com credores plano de recuperação extrajudicial*".

27. Nesse contexto, conforme já exposto no item II.b, os Recuperandos apresentam todos os documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos estipulados pelo art. 48, *caput* e §3º da LFRE, necessários à comprovação da atividade rural e concessão do benefício da recuperação extrajudicial.

28. Não obstante, o art. 163 da LFRE dispõe que "*o devedor poderá também requerer a homologação de plano de recuperação extrajudicial que obriga todos os credores por ele abrangidos, desde que assinado por credores que representem mais da metade dos créditos de cada espécie abrangidos pelo plano de recuperação extrajudicial*".

29. Assim, como também já mencionado, o Plano não só trata todos os Credores Abrangidos de maneira isonômica, como conta com adesão de 56,47% da totalidade dos

---

mercado. Consolidação substancial caracterizada. Recuperação extrajudicial envolve negócio jurídico consensual entre devedor e alguns credores, configurando cooperação, ante a pactuação em relação aos riscos – negócios plurilaterais. Referência genérica de que apenas 8,56% dos credores da Allonda Energia é que aderiram ao plano não pode prevalecer, ante a consolidação substancial. Presentes os requisitos para a homologação do plano de recuperação. Princípio da intervenção mínima do Poder Judiciário nas relações empresariais. – Honorários advocatícios envolvendo impugnações de crédito levam em consideração o princípio da causalidade. Litigiosidade se faz presente. Fixação da verba honorária deve observar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Especificidade da matéria não proporciona embasamento para aplicação do Tema 1.076 do C. STJ. Verba honorária fixada em relação às impugnações de crédito e especificamente correspondente a 2%. Recurso da Entersa desprovido. Apelo da sociedade de advogados provido em parte". (TJSP. Apelação Cível nº 1000220-74.2023.8.26.0260. Rel. Natan Zelinschi de Arruda. 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. J. 15.10.2024)

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:16
Número do documento: 25063017374348700000185250662
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374348700000185250662
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:44

Créditos Abrangidos, o que se comprova pelos Termos de Adesão assinados pelo Credores Signatários (Anexo V, do Plano). De tal forma, o Plano preenche todos os requisitos legais e conta com o quórum necessário, nos termos dos art. 83, inciso II, c/c art. 163, da LFRE, vinculando todos os credores com garantia real, razão pela qual há de ser homologado pelo D. Juízo.

30. Ainda, o art. 163, §6º da LFRE estabelece que para a homologação do Plano, além dos documentos previstos no *caput* do art. 162 da LFRE (Plano e Termos de Adesão dos Credores Signatários), "*o devedor deverá juntar: I – exposição da situação patrimonial do devedor; II – as demonstrações contábeis relativas ao último exercício social e as levantadas especialmente para instruir o pedido, na forma do inciso II do caput do art. 51 desta Lei; e III – os documentos que comprovem os poderes dos subscritores para novar ou transigir, relação nominal completa dos credores, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente*".

31. Por sua vez, (**i**) a exposição da situação patrimonial dos Recuperandos se encontra disposta tanto no Plano quanto nesta oportunidade; (**ii**) as demonstrações contábeis são formadas pelas Declarações de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (**Doc. 6**), Livros-Caixa (**Doc. 7**) e balanços patrimoniais e demonstrações de resultados (**Doc. 8**); e (**iii**) a relação dos Credores Abrangidos consta como o Anexo **IV** do Plano.

32. Para fins de clareza, demonstra-se o escorreito cumprimento dos requisitos estabelecidos nos arts 48, 161, § 3º e 163, § 6º, da LFRE:

REQUISITO LEGAL	**DOCUMENTO**
Art. 48, caput: os Recuperandos exercem suas atividades regularmente há mais de 2 (dois) anos, conforme se depreende de seus contratos sociais e demais atos que se encontram devidamente registrados, os quais comprovam cabalmente o exercício da atividade empresarial, bem como o Livro Caixa do Produtor Rural e Declaração de	**Docs. 1, 2, 6, 7 e 9**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:16
Número do documento: 25063017374348700000185250662
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374348700000185250662
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:44

Imposto de Renda da Pessoa Física, como autoriza o art. 48, § 3º..	
Art. 48, incisos I, II e III: os Recuperandos jamais faliram ou obtiveram a concessão de Recuperação Judicial há menos de 02 (dois) anos, como comprovam as certidões anexas (**fls. 231/252**), em cumprimento ao quanto prevê o art. 161, §3º, da LFRE.	**Doc. 11**
Art. 48, inciso IV: os Recuperandos e seus sócios administradores jamais foram demandadas, tampouco condenadas por crimes previstos no diploma falimentar, conforme se denota das certidões anexas	**Doc. 11**
Art. 163, § 6º, inciso I: A exposição da situação patrimonial dos Recuperandos, com indicação de sua situação financeira, nos termos explorados nos tópicos acima.	**Capítulo I da presente petição e Cláusula 1 do Plano**
Art. 163, § 6º, inciso II: As demonstrações contábeis relativas aos anos de 2023 e 2024, bem como as levantadas especialmente para instruir o presente pedido, incluindo-se *(i)* balanço patrimonial, *(ii)* demonstração de resultados e *(iii)* fluxo de caixa e sua projeção.	**Doc. 8**
Art. 163, § 6º, inciso III: A Relação nominal completa dos credores, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito.	**Anexo IV do Plano**

33. Assim, por estarem presentes todos os requisitos formais exigidos pela LFRE, tendo os Recuperandos legitimidade para socorrer-se do presente instituto, pugnam pelo recebimento do presente pedido de homologação de Plano de Recuperação Extrajudicial, *ex vi legis*.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:16
Número do documento: 25063017374348700000185250662
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374348700000185250662
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:44

III. VIABILIDADE ECONÔMICA.

34. A perspectiva de soerguimento dos Recuperandos, a partir da presente recuperação extrajudicial, é absolutamente realista e viável.

35. Como se pode verificar, as dificuldades financeiras dos Recuperandos representam apenas um percalço em sua história. Os Recuperandos são idôneos e exercem atividade rural em diferentes ramos de atuação há décadas, de maneira absolutamente ordenada, geradora de receitas, empregos e tributos. As dificuldades enfrentadas pelos Recuperandos, como dito acima, são transitórias e justificadas, efeito, principalmente, dos fatores externos já pontuados.

36. O fato é que os Recuperandos possuem ativos de alto valor agregado (conforme Laudo de Avaliação de Ativos, acostado como Anexo III do Plano) e capacidade para operá-los, bem como a estrutura de endividamento é basicamente financeira, de modo que os pequenos fornecedores, em sua maioria, sempre foram preservados. Cuidam-se de circunstâncias extremamente favoráveis ao cenário de reestruturação e para o manejo do *turnaround*. Nesse contexto, tem-se que a recuperação extrajudicial denota a legítima expectativa de uma reestruturação bem-sucedida e com continuidade da gestão eficiente, assim como exposto no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro (Anexo II do Plano).

37. Por fim, a discriminação pormenorizada dos meios de reestruturação dos Recuperandos consta do Plano, acompanhado dos laudos de viabilidade econômica e de avaliação de bens e ativos (LFRE, art. 53).

IV. NECESSÁRIA SUSPENSÃO DAS EXECUÇÕES.

38. Para que possa ser alcançada a almejada recuperação dos Recuperandos, faz-se necessária a imediata suspensão de todas as ações e execuções movidas pelos Credores Abrangidos pelo Plano, na forma do art. 163, §8º, da LFRE.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:16
Número do documento: 25063017374348700000185250662
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374348700000185250662
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:44

39. A despeito do *stay period* ser automático "*desde o respectivo pedido*", na forma do art. 163, § 8º da LFRE, ressalta-se a necessidade e urgência de sua pronta ratificação, haja vista que Credores Abrangidos já iniciaram a busca desenfreada dos ativos dos Recuperandos (o que se comprova pelo ajuizamento de execução de título extrajudicial pelo Banco da Amazônia S.A. em 23.04.2025, que é um Credor Abrangido, cujo feito ainda se encontra em fase de citação dos Recuperandos - proc. nº 1004741-03.2025.8.11.0004).

40. Com isso, lograr-se-á evitar eventuais atos constritivos que terminariam frustrando a tentativa de reestruturação do passivo por meio do Plano.

41. Dessa forma, tendo sido demonstrado o atingimento do quórum exigido pelo art. 163 da LFRE, os Recuperandos pleiteiam seja determinada a imediata suspensão de todas as execuções movidas por Credores Abrangidos, até a homologação do Plano, nos termos do art. 163, §8º, da LFRE.

V. CONCLUSÃO E PEDIDOS.

42. Por todo o exposto, estando atendidos os requisitos legais e apresentado o Plano com comprovada adesão de credores que representam 56,47% dos Créditos Abrangidos, nos termos do art. 163 da LFRE, os Recuperandos requerem: (**i**) seja determinada a imediata suspensão de todas as execuções movidas por Credores Abrangidos pelo Plano, proibindo qualquer ato/forma de constrição judicial ou extrajudicial de bens e ativos, nos termos do art. 6º, II e III e art. 163, §8º, da LFRE; (**ii**) seja determinada a publicação de edital convocando os credores para que apresentem eventuais impugnações ao Plano, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, em conformidade com o disposto no art. 164 da LFRE; e (**iii**) após o decurso do prazo para manifestação dos credores, seja homologado o Plano, nos termos do art. 164, §5º, da LFRE.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:16
Número do documento: 25063017374348700000185250662
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374348700000185250662
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:44

43. Os Recuperandos requerem que as DIRPF (**Doc. 6**) sejam recebidas e autuadas em sigilo, com fundamento no art. 189, III, do CPC[10], a fim de se preservar a vida privada e a intimidade destes, nos termos do art. 5º, inciso X, da Constituição Federal.

44. Requer-se, ainda, que todas as publicações referentes a este feito sejam feitas exclusivamente em nome de **ALEXANDRE G. JUDICE DE MELLO FARO (OAB/SP nº 299.365)** (alexandrefaro@fasvadvogados.com.br), com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 1º andar, Jardim Paulistano, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01452-002, sob pena de nulidade.

45. Atribui-se à causa o valor de R$ 182.446.500,16 (cento e oitenta e dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos reais e dezesseis centavos).

É o que se requer.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

ALEXANDRE G. JUDICE DE MELLO FARO
OAB/SP Nº 299. 365

LUÍTA MARIA O. SABOIA VIEIRA
OAB/SP Nº 311.025

ISABELLA KEMPTER
OAB/SP Nº 444.974

CAROLINA DESTRO SANDO
OAB/SP Nº 507.984

VINICIUS TANAKA
OAB/MT Nº 20.773

[10] "Art. 189. Os atos processuais são públicos, todavia tramitam em segredo de justiça os processos: (...) III – em que constem dados protegidos pelo direito constitucional à intimidade".
Note-se, nesse particular, que constam rendimentos pessoais, salários e informações relacionadas a intimidade das pessoas relacionadas. A jurisprudência já reconheceu hipótese vertente: "Recuperação judicial. Pedido de tramitação em segredo de justiça, no tocante à relação dos bens particulares dos sócios particulares e dos administradores do devedor. Ausência de qualquer elemento de convicção que justifique a publicidade irrestrita da relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores das devedoras, inclusive, em relação a terceiros estranhos à relação processual, em detrimento do direito à intimidade dos primeiros, constitucionalmente assegurado. Restrições ao princípio da publicidade admitidas, de forma expressa, pela Constituição Federal e pela legislação processual civil, nos casos de preservação do direito à intimidade do interessado. Possibilidade de restrição da publicidade geral ou externa" (TJSP. Agravo de instrumento nº 2197513-20.2015.8.26.0000. Rel. Des: Caio Marcelo Mendes de Oliveira. J. 13.03.2017).

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:16
Número do documento: 25063017374348700000185250662
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374348700000185250662
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:44

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL

Doc. 1	CDL: Registro na JUCEMAT, Fichas cadastrais da JUCEMAT, Inscrição Estadual, Documentos Pessoais e Ata de assembleia que autoriza o ajuizamento da RJ
Doc. 2	JDL: Registro na JUCEMAT, Fichas cadastrais da JUCEMAT, Inscrição Estadual, Documentos Pessoais e Ata de assembleia que autoriza o ajuizamento da RJ
Doc. 3	Procurações
Doc. 4	Plano e Anexos
Doc. 5	Condomínio Rural
Doc. 6	DIRPF
Doc. 7-A	CDL: Livros-Caixa de 2023 e 2024
Doc. 7-B	JDL: Livros-Caixa de 2023 e 2024
Doc. 8-A	CDL: Balanços e Demonstrações de Resultados de 2023 a 2025
Doc. 8-B	JDL: Balanços e Demonstrações de Resultados de 2023 a 2025
Doc. 9	Relação de bens e direitos do ativo não circulante dos Recuperandos
Doc. 10	Certidões de cartório de protesto dos Recuperandos
Doc. 11	Certidões negativa de falência, recuperação judicial e criminal dos Recuperandos
Doc. 12	Projeção dos anos de 2025 a 2027 para os Recuperandos

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:16
Número do documento: 25063017374348700000185250662
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374348700000185250662
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:44

DOC. 01

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTB2500111988

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO

BARRA DO GARCAS
Local

29 Abril 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102462552 em 30/04/2025 da Empresa CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO, CNPJ 60612992000130 e protocolo 250762099 - 29/04/2025. Autenticação: 3232488A538A87D2FCC92F53E66F7BD707E2144. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/076.209-9 e o código de segurança Pjq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017374450100000185250670
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374450100000185250670
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:45

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/076.209-9	MTB2500111988	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
280.601.688-60	CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO	29/04/2025 22:43:45
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102462552 em 30/04/2025 da Empresa CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO, CNPJ 60612992000130 e protocolo 250762099 - 29/04/2025. Autenticação: 3232488A538A87D2FCC92F53E66F7BD707E2144. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/076.209-9 e o código de segurança Pjq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017374450100000185250670
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374450100000185250670
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:45

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Separação de Bens Convencional, nascido em 19/06/1979, profissão: ENGENHEIRO CIVIL, nº do CPF: 280.601.688-60, identidade: 180215164, órgão expedidor: SSP-SP, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA QUEIROZ LIMA, número 93, bairro BELA ALIANCA, município SAO PAULO - SP, CEP: 05.088-040 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO.**

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R$ 5.000,00 (CINCO MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: ESTRADA MUNICIPAL HERMENEGILDO DELLA LIBERA - KM 24, número 24, bairro ZONA RURAL, KM: 24;, município BARRA DO GARCAS - MT, CEP: 78.608-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): APICULTURA, EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS, CULTIVO DE ESPECIES MADEIREIRAS, EXCETO EUCALIPTO, ACACIA-NEGRA, PINUS E TECA, CRIACAO DE SUINOS, CULTIVO DE EUCALIPTO, CRIACAO DE EQUINOS, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, CULTIVO DE MILHO E CULTIVO DE SOJA.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - O empresário individual usará o nome fantasia CRDLF EMPRESARIO RURAL

BARRA DO GARCAS, 29 de abril de 2025.

_____

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO: Empresário

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102462552 em 30/04/2025 da Empresa CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO, CNPJ 60612992000130 e protocolo 250762099 - 29/04/2025. Autenticação: 3232488A538A87D2FCC92F53E66F7BD707E2144. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/076.209-9 e o código de segurança Pjq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017374450100000185250670
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374450100000185250670
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:45

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/076.209-9	MTB2500111988	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
280.601.688-60	CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO	29/04/2025 22:43:46
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102462552 em 30/04/2025 da Empresa CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO, CNPJ 60612992000130 e protocolo 250762099 - 29/04/2025. Autenticação: 3232488A538A87D2FCC92F53E66F7BD707E2144. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/076.209-9 e o código de segurança Pjq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017374450100000185250670
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374450100000185250670
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:45

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO, de NIRE 5110246255-2 e protocolado sob o número 25/076.209-9 em 29/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51102462552, em 30/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Maria Kovaleski.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
280.601.688-60	CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO	29/04/2025 21:43:45
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
280.601.688-60	CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO	29/04/2025 21:43:46
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/04/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcia Maria Kovaleski, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2025, às 08:37.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/076.209-9.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. quarta-feira, 30 de abril de 2025

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102462552 em 30/04/2025 da Empresa CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO, CNPJ 60612992000130 e protocolo 250762099 - 29/04/2025. Autenticação: 3232488A538A87D2FCC92F53E66F7BD707E2144. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/076.209-9 e o código de segurança Pjq7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017374450100000185250670
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374450100000185250670
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:45

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Cadastral

NIRE:	5110246255-2	**CNPJ:**	60.612.992/0001-30
Nome da Empresa:	CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO		
Nome Fantasia:	CRDLF EMPRESARIO RURAL	**Situação:**	ATIVA
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESARIO	**Status:**	XXXXXX

Dados da Empresa

Endereço:	ESTRADA MUNICIPAL HERMENEGILDO DELLA LIBERA - KM 24 24 KM: 24; BAIRRO ZONA RURAL CEP 78608-000 BARRA DO GARCAS/MT BRASIL		
Telefone:	(19)99404-5413	**Email:**	financeiro.fp@fazendaparana.com.br
Home Page:		**Data da Constituição:**	30/04/2025
Capital:	R$ 5.000,00	**Início de Atividade:**	29/04/2025
Porte:	NORMAL	**Data de Término:**	
		Microempreendedor Individual ?	Não
Último Arquivamento:	30/04/2025 080 - INSCRICAO		

Objeto Social

APICULTURA, EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS, CULTIVO DE ESPECIES MADEIREIRAS, EXCETO EUCALIPTO, ACACIA-NEGRA, PINUS E TECA, CRIACAO DE SUINOS, CULTIVO DE EUCALIPTO, CRIACAO DE EQUINOS, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, CULTIVO DE MILHO E CULTIVO DE SOJA.

Atividades da Empresa

	CNAE	Descrição
P	0159801	APICULTURA
S	0111302	CULTIVO DE MILHO
S	0115600	CULTIVO DE SOJA
S	0151201	CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
S	0152102	CRIACAO DE EQUINOS
S	0154700	CRIACAO DE SUINOS
S	0210101	CULTIVO DE EUCALIPTO
S	0210105	CULTIVO DE ESPECIES MADEIREIRAS, EXCETO EUCALIPTO, ACACIA-NEGRA, PINUS E TECA
S	0210107	EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS

Titular

CPF:	280.601.688-60		
Nome:	CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO		
Dt. Nascimento:	19/06/1979	**Emancipação:**	
Nome Mãe:	ROSANGELA FAVA DELLA LIBERA	**Estado Civil:**	Casado
Nome Pai:		**Regime de Bens:**	Separação de Bens Convencional
Identidade:	180215164 - SSP - SP	**Nacionalidade:**	BRASIL
Sexo:	Masculino	**Carteira Exercício Profissional?**	Não
Endereço:	RUA QUEIROZ LIMA 93 BAIRRO BELA ALIANCA CEP 05088-040 SAO PAULO/SP BRASIL		

Histórico

	Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Doc.
RD	51102462552	30/04/2025	A080 - INSCRICAO			29/04/2025

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017374450100000185250670
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374450100000185250670
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:45

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CPF	Data Início Atividade - SEFAZ
13.233.746-0	**280.601.688-60**	**14/07/1997**

NOME EMPRESARIAL
CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
FAZENDA PARANA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
0159-8/01 - Apicultura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
0111-3/02 - Cultivo de milho
0111-3/99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
0115-6/00 - Cultivo de soja
0151-2/01 - Criação de bovinos para corte
0154-7/00 - Criação de suínos
0210-1/01 - Cultivo de eucalipto
0210-1/05 - Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
0210-1/07 - Extração de madeira em florestas plantadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA MUNICIPAL HERMENEGILDO DELLA LIBERA - KM 24	**S/N**	**SERRA DO RONCADOR**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78600-000	**ZONA RURAL**	**BARRA DO GARÇAS**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
diferencial.contabil@hotmail.com	**(66) 3407-3131**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**14/07/1997**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
NÃO	**NÃO**

FORMA DE TRIBUTAÇÃO NA 1ª OPERAÇÃO
DIFERIMENTO

Emitido no dia 10/05/2022 às 08:16:09 (data e hora de Cuiabá)

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017374450100000185250670
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374450100000185250670
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.612.992/0001-30 **MATRIZ**		**30/04/2025**

NOME EMPRESARIAL
CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CRDLF EMPRESARIO RURAL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.59-8-01 - Apicultura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.11-3-02 - Cultivo de milho
01.15-6-00 - Cultivo de soja
01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte
01.52-1-02 - Criação de eqüinos
01.54-7-00 - Criação de suínos
02.10-1-01 - Cultivo de eucalipto
02.10-1-05 - Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST MUNICIPAL HERMENEGILDO DELLA LIBERA - KM 24	**24**	**KM 24**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.608-000	**ZONA RURAL**	**BARRA DO GARCAS**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO.FP@FAZENDAPARANA.COM.BR	**(19) 9404-5413/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/04/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2025** às **09:47:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017374450100000185250670
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374450100000185250670
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:45

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
CNPJ/MF nº 60.612.992/0001-30
CPF/MF nº 280.601.688-60

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada em 16 de junho de 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Ao 16º dia do mês de junho de 2025, às 14h, na Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, km 24, nº 24, Zona Rural, Barra do Garças – MT, CEP: 78608-000.

2. PRESENÇA: **CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens convencional, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 280.601.688-60 e no CNPJ sob o nº 60.612.992/0001-30, RG nº 180215164, com sede na Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, km 24, nº 24, Zona Rural, Barra do Garças - MT, CEP: 78608-000.

3. ORDEM DO DIA: Autorização do ajuizamento de medidas judiciais para reestruturação das dívidas, através do ajuizamento de tutela de urgência em processo recuperacional e/ou aprovação do ajuizamento do pedido de recuperação judicial/extrajudicial em seu nome.

4. DELIBERAÇÕES: Após devida e detida análise de matérias e ciente da situação financeira que alastra no exercício de sua produção rural, o que vem dificultando o cumprimento de obrigações perante terceiros, com fundamento no artigo 1.071, inciso VIII do Código Civil, resolve o Sr. Carlos Roberto Della Libera Filho, sem reservas, autorizar o ajuizamento de medidas judiciais para reestruturação das dívidas, através do pedido de tutela de urgência em processo recuperacional e/ou do ajuizamento do pedido de recuperação judicial/extrajudicial em seu nome, na qualidade de empresário individual (produtor rural), nos termos da Lei nº 11.101/2005, bem como a adoção das medidas necessárias para preparar e concluir referido procedimento.

Barra do Garças – MT, 16 de junho de 2025.

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Digitally signed by CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Date: 2025.06.16 15:28:03 -03'00'

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DOC. 02

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JULIANA FAVA DELLA LIBERA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTB2500112055

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO

BARRA DO GARCAS
Local

29 Abril 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102462501 em 29/04/2025 da Empresa JULIANA FAVA DELLA LIBERA, CNPJ 60606111000178 e protocolo 250761891 - 29/04/2025. Autenticação: CA49F1F9912C6B401E40802026534AE2F45D76CF. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/076.189-1 e o código de segurança At5Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017374555900000185250675
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374555900000185250675
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:49

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/076.189-1	MTB2500112055	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
219.662.058-05	JULIANA FAVA DELLA LIBERA	29/04/2025 01:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102462501 em 29/04/2025 da Empresa JULIANA FAVA DELLA LIBERA, CNPJ 60606111000178 e protocolo 250761891 - 29/04/2025. Autenticação: CA49F1F9912C6B401E40802026534AE2F45D76CF. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/076.189-1 e o código de segurança At5Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017374555900000185250675
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374555900000185250675
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:49

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JULIANA FAVA DELLA LIBERA

JULIANA FAVA DELLA LIBERA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 02/05/1981, profissão: PRODUTORA RURAL, nº do CPF: 219.662.058-05, identidade: 180217872, órgão expedidor: ssp-SP, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MELO ALVES, número 640, bairro CERQUEIRA CESAR, município SAO PAULO - SP, CEP: 01.417-010 .

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **JULIANA FAVA DELLA LIBERA.**

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R$ 5.000,00 (CINCO MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: ESTRADA MUNICIPAL HERMENEGILDO DELLA LIBERA - KM 24, número 24, bairro ZONA RURAL, KM: 24;, município BARRA DO GARCAS - MT, CEP: 78.608-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): APICULTURA, EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS, CULTIVO DE ESPECIES MADEIREIRAS, EXCETO EUCALIPTO, ACACIA-NEGRA, PINUS E TECA, CRIACAO DE SUINOS, CULTIVO DE EUCALIPTO, CRIACAO DE EQUINOS, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, CULTIVO DE MILHO E CULTIVO DE SOJA.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - O empresário individual usará o nome fantasia JFDL EMPRESARIA RURAL

BARRA DO GARCAS, 29 de abril de 2025.

_____

JULIANA FAVA DELLA LIBERA: Empresário

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102462501 em 29/04/2025 da Empresa JULIANA FAVA DELLA LIBERA, CNPJ 60606111000178 e protocolo 250761891 - 29/04/2025. Autenticação: CA49F1F9912C6B401E40802026534AE2F45D76CF. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/076.189-1 e o código de segurança At5Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017374555900000185250675
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374555900000185250675
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:49

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/076.189-1	MTB2500112055	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
219.662.058-05	JULIANA FAVA DELLA LIBERA	29/04/2025 01:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102462501 em 29/04/2025 da Empresa JULIANA FAVA DELLA LIBERA, CNPJ 60606111000178 e protocolo 250761891 - 29/04/2025. Autenticação: CA49F1F9912C6B401E40802026534AE2F45D76CF. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/076.189-1 e o código de segurança At5Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017374555900000185250675
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374555900000185250675
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JULIANA FAVA DELLA LIBERA, de NIRE 5110246250-1 e protocolado sob o número 25/076.189-1 em 29/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51102462501, em 29/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
219.662.058-05	JULIANA FAVA DELLA LIBERA	29/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
219.662.058-05	JULIANA FAVA DELLA LIBERA	29/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/04/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2025, às 17:02.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/076.189-1.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017374555900000185250675
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374555900000185250675
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:49

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. terça-feira, 29 de abril de 2025

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102462501 em 29/04/2025 da Empresa JULIANA FAVA DELLA LIBERA, CNPJ 60606111000178 e protocolo 250761891 - 29/04/2025. Autenticação: CA49F1F9912C6B401E40802026534AE2F45D76CF. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 25/076.189-1 e o código de segurança At5Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017374555900000185250675
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374555900000185250675
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:49

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Cadastral

NIRE:	5110246250-1	**CNPJ:**	60.606.111/0001-78
Nome da Empresa:	JULIANA FAVA DELLA LIBERA		
Nome Fantasia:	JFDL EMPRESARIA RURAL	**Situação:**	ATIVA
Natureza Jurídica:	2135 - EMPRESARIO	**Status:**	XXXXXX

Dados da Empresa

Endereço:	ESTRADA MUNICIPAL HERMENEGILDO DELLA LIBERA - KM 24 24 KM: 24; BAIRRO ZONA RURAL CEP 78608-000 BARRA DO GARCAS/MT BRASIL		
Telefone:	(19)99404-5413	**Email:**	financeiro.fp@fazendaparana.com.br
Home Page:		**Data da Constituição:**	29/04/2025
Capital:	R$ 5.000,00	**Início de Atividade:**	29/04/2025
Porte:	NORMAL	**Data de Término:**	
		Microempreendedor Individual ?	Não
Último Arquivamento:	29/04/2025 080 - INSCRICAO		

Objeto Social

APICULTURA, EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS, CULTIVO DE ESPECIES MADEIREIRAS, EXCETO EUCALIPTO, ACACIA-NEGRA, PINUS E TECA, CRIACAO DE SUINOS, CULTIVO DE EUCALIPTO, CRIACAO DE EQUINOS, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, CULTIVO DE MILHO E CULTIVO DE SOJA.

Atividades da Empresa

	CNAE	Descrição
P	0159801	APICULTURA
S	0111302	CULTIVO DE MILHO
S	0115600	CULTIVO DE SOJA
S	0151201	CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
S	0152102	CRIACAO DE EQUINOS
S	0154700	CRIACAO DE SUINOS
S	0210101	CULTIVO DE EUCALIPTO
S	0210105	CULTIVO DE ESPECIES MADEIREIRAS, EXCETO EUCALIPTO, ACACIA-NEGRA, PINUS E TECA
S	0210107	EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS

Titular

CPF:	219.662.058-05		
Nome:	JULIANA FAVA DELLA LIBERA		
Dt. Nascimento:	02/05/1981	**Emancipação:**	
Nome Mãe:	ROSANGELA FAVA DELLA LIBERA	**Estado Civil:**	Solteiro
Nome Pai:		**Regime de Bens:**	
Identidade:	180217872 - SSP - SP	**Nacionalidade:**	BRASIL
Sexo:	Feminino	**Carteira Exercício Profissional?**	Não
Endereço:	RUA MELO ALVES 640 BAIRRO CERQUEIRA CESAR CEP 01417-010 SAO PAULO/SP BRASIL		

Histórico

	Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Doc.
RD	51102462501	29/04/2025	A080 - INSCRICAO			29/04/2025

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017374555900000185250675
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374555900000185250675
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:49

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CPF	Data Início Atividade - SEFAZ
13.698.735-4	*****.662.**8-****	**18/09/2017**

NOME EMPRESARIAL
JULIANA FAVA DELLA LIBERA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
FAZENDA PARANA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
0159-8/01 - Apicultura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
0111-3/02 - Cultivo de milho
0111-3/99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
0115-6/00 - Cultivo de soja
0151-2/01 - Criação de bovinos para corte
0210-1/01 - Cultivo de eucalipto
0210-1/05 - Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
0210-1/07 - Extração de madeira em florestas plantadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA MUNICIPAL HERMENEGILDO DELLA LIBERA - KM 24	**SN**	**SERRA DO RONCADOR**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78600-000	**ZONA RURAL**	**BARRA DO GARÇAS**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
diferencial.contabil@hotmail.com	**(66) 3407-3131**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**18/09/2017**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
NÃO	**NÃO**
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
NÃO	**NÃO**

FORMA DE TRIBUTAÇÃO NA 1ª OPERAÇÃO
DIFERIMENTO

Emitido no dia 31/05/2024 às 15:40:44 (data e hora de Cuiabá)

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017374555900000185250675
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374555900000185250675
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.606.111/0001-78 **MATRIZ**		**29/04/2025**

NOME EMPRESARIAL
JULIANA FAVA DELLA LIBERA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JFDL EMPRESARIA RURAL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.59-8-01 - Apicultura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.11-3-02 - Cultivo de milho
01.15-6-00 - Cultivo de soja
01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte
01.52-1-02 - Criação de eqüinos
01.54-7-00 - Criação de suínos
02.10-1-01 - Cultivo de eucalipto
02.10-1-05 - Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST MUNICIPAL HERMENEGILDO DELLA LIBERA - KM 24	**24**	**KM 24**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.608-000	**ZONA RURAL**	**BARRA DO GARCAS**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO.FP@FAZENDAPARANA.COM.BR	**(19) 9404-5413/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/04/2025**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2025** às **18:13:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017374555900000185250675
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374555900000185250675
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:49

JULIANA FAVA DELLA LIBERA
CNPJ/MF nº 60.606.111/0001-78
CPF/MF nº 219.662.058-05

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada em 16 de junho de 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Ao 16º dia do mês de junho de 2025, às 14h, na Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, km 24, nº 24, Zona Rural, Barra do Garças – MT, CEP: 78608-000.

2. PRESENÇA: **JULIANA FAVA DELLA LIBERA,** brasileira, solteira, produtora rural, inscrita no CPF sob o nº 219.662.058-05 e no CNPJ sob o nº 60.606.111/0001-78, RG nº 180217872, com sede na Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, km 24, nº 24, Zona Rural, Barra do Garças - MT, CEP: 78608-000.

3. ORDEM DO DIA: Autorização do ajuizamento de medidas judiciais para reestruturação das dívidas, através do ajuizamento de tutela de urgência em processo recuperacional e/ou aprovação do ajuizamento do pedido de recuperação judicial/extrajudicial em seu nome.

4. DELIBERAÇÕES: Após devida e detida análise de matérias e ciente da situação financeira que alastra no exercício de sua produção rural, o que vem dificultando o cumprimento de obrigações perante terceiros, com fundamento no artigo 1.071, inciso VIII do Código Civil, resolve a Sra. Juliana Fava Della Libera, sem reservas, autorizar o ajuizamento de medidas judiciais para reestruturação das dívidas, através do pedido de tutela de urgência em processo recuperacional e/ou do ajuizamento do pedido de recuperação judicial/extrajudicial em seu nome, na qualidade de empresária individual (produtora rural), nos termos da Lei nº 11.101/2005, bem como a adoção das medidas necessárias para preparar e concluir referido procedimento.

Barra do Garças – MT, 16 de junho de 2025.

JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805

Assinado de forma digital por JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Dados: 2025.06.16 15:09:57 -03'00'

JULIANA FAVA DELLA LIBERA

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017374555900000185250675
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374555900000185250675
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:49





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DOC. 03

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO,** brasileiro, casado pelo regime de separação de bens convencional, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 280.601.688-60 e no CNPJ sob o nº 60.612.992/0001-30, RG nº 180215164, com sede na Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, km 24, nº 24, Zona Rural, Barra do Garças - MT, CEP: 78608-000, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os advogados **ALEXANDRE GERETO JUDICE DE MELLO FARO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 299.365 e com endereço eletrônico: alexandrefaro@fasvadvogados.com.br; e **LUÍTA MARIA OURÉM SABÓIA VIEIRA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 311.025 e com endereço eletrônico: luitavieira@fasvadvogados.com.br; todos membros de **FREIRE ASSIS SAKAMOTO E VIOLANTE ADVOGADOS**, situado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 1º andar, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-002, onde receberão as intimações processuais, conferindo-lhes os poderes gerais de representação, inclusive os poderes da cláusula "ad judicia", bem como poderes para confessar, desistir, transigir, reconvir, firmar compromissos, firmar acordos, firmar termos de adesão, renunciar, dar e receber quitação, substabelecer, no todo ou em parte e todos os demais poderes necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, especialmente para o ajuizamento de pedido de Recuperação Judicial ou Extrajudicial e representação do Outorgante em assembleia geral de credores, podendo, inclusive, atuar em todos os incidentes e em todas as instâncias do Poder Judiciário.

Barra do Garças – MT, 16 de junho de 2025.

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Digitally signed by CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Date: 2025.06.16 15:47:38 -03'00'

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:60612992000130
Digitally signed by CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:60612992000130
Date: 2025.06.16 15:47:20 -03'00'

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017374934000000185250680
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017374934000000185250680
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:51

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **JULIANA FAVA DELLA LIBERA,** brasileira, solteira, produtora rural, inscrita no CPF sob o nº 219.662.058-05 e no CNPJ sob o nº 60.606.111/0001-78, RG nº 180217872, com sede na Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, km 24, nº 24, Zona Rural, Barra do Garças - MT, CEP: 78608-000, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os advogados **ALEXANDRE GERETO JUDICE DE MELLO FARO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 299.365 e com endereço eletrônico: alexandrefaro@fasvadvogados.com.br; e **LUÍTA MARIA OURÉM SABÓIA VIEIRA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 311.025 e com endereço eletrônico: luitavieira@fasvadvogados.com.br; todos membros de **FREIRE ASSIS SAKAMOTO E VIOLANTE ADVOGADOS**, situado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 1º andar, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-002, onde receberão as intimações processuais, conferindo-lhes os poderes gerais de representação, inclusive os poderes da cláusula "ad judicia", bem como poderes para confessar, desistir, transigir, reconvir, firmar compromissos, firmar acordos, firmar termos de adesão, renunciar, dar e receber quitação, substabelecer, no todo ou em parte e todos os demais poderes necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, especialmente para o ajuizamento de pedido de Recuperação Judicial ou Extrajudicial e representação da Outorgante em assembleia geral de credores, podendo, inclusive, atuar em todos os incidentes e em todas as instâncias do Poder Judiciário.

Barra do Garças – MT, 16 de junho de 2025.

JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805

Assinado de forma digital por JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Dados: 2025.06.16 15:10:49 -03'00'

JULIANA FAVA DELLA LIBERA

JULIANA FAVA DELLA LIBERA:60606111000178

Assinado de forma digital por JULIANA FAVA DELLA LIBERA:60606111000178
Dados: 2025.06.16 15:38:37 -03'00'

DOC. 04

PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
CPF nº 280.601.688-60
CNPJ nº 60.612.992/0001-30

JULIANA FAVA DELLA LIBERA
CPF nº 219.662.058-05
CNPJ nº 60.606.111/0001-78

São Paulo, 16 de junho de 2025.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

Este plano de recuperação extrajudicial ("Plano"), datado de 16.06.2025 ("Data da Assinatura"), é celebrado, de um lado, por **CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, pecuarista, engenheiro civil, RG nº 18.021.516-4 SSP/SP, CPF nº 280.601.688-60 e CNPJ nº 60.612.991/0001-30, com domicílio rural em Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, ("CDL"); e **JULIANA FAVA DELLA LIBERA**, brasileira, solteira, produtora rural, pecuarista e publicitária, RG nº 18.021.787-2 SSP/SP, CPF nº 219.662.058-05, com domicílio rural em Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24 ("JDL") (CDL e JDL, em conjunto, serão denominados simplesmente "Recuperandos"). E, de outro lado, pelos **CREDORES SIGNATÁRIOS**, conforme individualizados nos termos anexos desse Plano ("Credores Signatários") (Recuperandos e Credores Signatários doravante, denominados, em conjunto, como "Partes").

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando que:

A) A Família Della Libera atua na produção rural há mais de 30 (trinta) anos, sendo certo que as atividades em Barra do Garças-MT tiveram início em 1995, liderada pelo Sr. Carlos Della Libera (pai) que explorava aproximadamente 25.000 hectares para fins de pecuária, apicultura, silvicultura (acácia), suinocultura dentre outras culturas menores. A área rural onde as atividades são desenvolvidas é denominada "Fazenda Paraná";

B) A gestão financeira, administrativa e operacional sempre foi de responsabilidade do Sr. Carlos Della Libera (pai) – inclusive, com procuração outorgada pelos Recuperandos (filhos) –, sendo certo que mais recentemente CDL passou a apoiar a estratégia de produção e JDL na atividade voltada à produção de mel de acácias;

C) No período de 2014 a 2020, a Fazenda Paraná se alavancou para fins de expansão e manutenção das diversas frentes de atuação na Fazenda Paraná perante instituições financeiras, cooperativas e parceiros da região. Os principais investimentos realizados foram (**i**) plantação das acácias para desenvolvimento de produção de mel e

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

infraestrutura / entreposto de extração, com SIF; (**ii**) criação de suínos caipiras em pasto; e (**iii**) abertura / limpeza de áreas para pastagem para fins de pecuária bovina, com o sucessivo desenvolvimento dessa atividade via aquisição própria e parcerias;

D) Em que pese as medidas adotadas, o fato é que os novos negócios que se tentou implementar na Fazenda Paraná não deram resultado positivo, acarretando severos prejuízos para atividade explorada pelos Recuperandos. Adicionalmente, a pecuária bovina que, na época era a principal atividade, acabou por sofrer prejuízos relevantes decorrentes de (**i**) alterações climáticas nos anos de 2017 a 2020, prejudicando a reprodução e renda; (**ii**) roubos na região; e (**iii**) volatilidade no preço da arroba entre 2019 e 2022, o que gerou impactos severos na atividade pecuária;

E) Em meados de 2022, o Sr. Carlos Della Libera (pai) foi acometido por problemas de saúde e desenvolveu um quadro terminal (câncer), de modo que, a partir dessa época, os Recuperandos se viram obrigados a assumir a gestão da Fazenda Paraná. Em 16.05.2024 o Sr. Carlos Della Libera (pai) veio a falecer, de modo que atualmente os Recuperandos assumiram também os escopos administrativo e financeiro de sua atividade rural (sendo que nos últimos anos vêm tentando reduzir os custos e a alavancagem);

F) Diante da perda do Sr. Carlos Della Libera (pai) que era o grande líder da condução da Fazenda Paraná e dos prejuízos que há muito vinham se acumulando, o cenário que se estabeleceu impossibilita o pagamento dos diversos credores dos Recuperandos nas formas originalmente contratadas, demandando uma ampla reestruturação;

G) Nesse contexto, os Recuperandos solicitaram aos Credores titulares de Créditos Abrangidos (conforme definido no Anexo I) para, voluntariamente reestruturarem seus créditos, evitando-se a derrocada da Fazenda Paraná, assumindo a perspectiva de pagamento alternativo;

H) Os Credores Signatários – que compõem mais de 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos Créditos Abrangidos – concordaram que, para fins de manutenção das

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

atividades da Fazenda Paraná, a reestruturação estabelecida por este Plano é absolutamente viável, aderindo ao Plano;

I) O montante devido pelos Recuperandos na data de assinatura do presente Plano encontra-se relacionado no Anexo IV, com todos seus encargos e consectários, de modo que, por meio deste Plano e nos termos do art. 163, §3º, da LFRE, os Recuperandos pretendem reestruturar os Créditos com Garantia Real (LFRE, art. 83, inciso II);

J) O presente Plano foi firmado por (**i**) todos os Credores Signatários que representam mais de 50% (cinquenta por cento) dos Créditos Abrangidos; (**ii**) conta com tratamento igualitário de todos os credores, além de respeitar todos os dispositivos legais aplicáveis; e (**iii**) preenche os requisitos legais do art. 163, da LFRE; os Recuperandos pretendem a sua homologação judicial, a fim de que a integralidade dos seus termos seja aplicável a todos os Credores Abrangidos, conforme relacionados no Anexo IV;

RESOLVEM as Partes signatárias deste Plano, de comum acordo e por sua livre e espontânea manifestação de vontade, celebrar o presente Plano, o qual estabelece os termos e condições avençados e necessários para a reestruturação dos Créditos Abrangidos (conforme definição abaixo), nos termos do art. 163, *caput* e §1º, da LFRE, a fim de implementar a reestruturação da dívida e a manutenção de suas atividades dos Recuperandos na Fazenda Paraná ("Recuperação Extrajudicial").

2. REGRAS DE INTERPRETAÇÃO E DEFINIÇÕES

2.1. **Interpretação**. O Plano deve ser lido e interpretado de acordo com as regras estabelecidas neste Capítulo 2.

2.2. **Títulos**. Os títulos das cláusulas do Plano foram incluídos exclusivamente para referência e conveniência e não devem afetar o conteúdo de suas previsões ou interpretações.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

2.3. **Considerações Iniciais.** As Considerações Iniciais do Plano foram incluídas exclusivamente para apresentar e esclarecer, em linhas gerais, o contexto econômico e jurídico em que o Plano foi firmado, e não deve afetar o conteúdo ou a interpretação das cláusulas do Plano.

2.4. **Conflito entre Cláusulas**. Na hipótese de haver conflito entre cláusulas, a cláusula que contiver disposição específica prevalecerá sobre a que contiver disposição genérica.

2.5. **Conflito com Contratos Existentes**. Na hipótese de haver conflito entre qualquer disposição do Plano e as disposições que estabeleçam obrigações para os Recuperandos e que constem de contratos celebrados com Credores Abrangidos antes da Data do Protocolo, o disposto no Plano prevalecerá.

2.6. **Prazos**. Todos os prazos estipulados ou decorrentes deste Plano deverão ser calculados na forma estabelecida no artigo 132 do Código Civil Brasileiro e em dias úteis. Qualquer prazo que se encerre em um dia que não seja considerado dia útil será automaticamente prorrogado até o próximo dia útil imediatamente subsequente.

2.7. **Significados**. Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados no Plano, devem ser utilizados, conforme for apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído no Anexo I.

3. BASES GERAIS DA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

3.1. **Valor dos Créditos Abrangidos.** O valor total dos Créditos Abrangidos é de R$ 182.446.500,16 (cento e oitenta e dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos reais e dezesseis centavos) na Data-Base, conforme consta do Anexo IV, incluindo juros e correção monetária.

3.2. **Credores Signatários**. Os Credores Signatários, conforme Termos de Adesão e

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

documentos comprovativos constantes do Anexo V, somam o montante de R$ 103.025.664,32 (cento e três milhões vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), representando 56,47% da totalidade dos Créditos Abrangidos. Com a adesão ao Plano pelos Credores Signatários, ficam satisfeitos, portanto, os requisitos para a Homologação Judicial, nos termos do art. 163 da LFRE, a fim de que os seus termos sejam válidos e aplicáveis à totalidade dos Credores Abrangidos.

3.3. **Adesão dos Credores Signatários**. Os Credores Signatários, por meio do Termo de Adesão, expressam a sua concordância aos termos e condições do Plano, de forma irrevogável e irretratável, a partir da data da sua celebração e independentemente da Homologação Judicial, desde que as obrigações estejam relacionadas aos Recuperandos. Os Credores Signatários, especificamente, concordam com (**i**) os valores dos Créditos Abrangidos, conforme relação constante do Anexo I, inclusive o valor dos encargos incorridos até a Data-Base; (**ii**) a metodologia de apuração do valor dos Créditos Abrangidos; e (**iii**) o tratamento dos Créditos Abrangidos previsto no Plano, inclusive a forma, valores e prazos de pagamento.

3.4. **Adesão Subsequente de Credores Abrangidos**. Os Credores Abrangidos que não sejam Credores Signatários poderão aderir aos termos e condições estabelecidos neste Plano, de forma expressa, por sua livre manifestação de vontade ("Adesão"), até a Homologação Judicial do Plano, desde que manifestem sua intenção de aderir a este Plano por escrito, nos termos desta Cláusula e subcláusula, tornando-se a partir da Data da Adesão, Credores Signatários para todos os efeitos e submetendo, voluntariamente, seus Créditos Sujeitos a todas as disposições deste Plano, retroagindo à Data de Assinatura.

3.4.1. Procedimento de Adesão ao Plano. Os Credores Abrangidos que não sejam Credores Signatários, mas que desejarem aderir aos termos e condições deste Plano, deverão apresentar aos Recuperandos os seguintes documentos: (**i**) termo de adesão ao Plano constante do Anexo VI ("Termo de Adesão ao Plano"); (**ii**) documento que comprove a titularidade de seu Crédito Abrangido; (**iii**) documento que comprove poderes para a assinatura do Termo de Adesão ao Plano; e (**iv**) qualquer outro documento que possa ser exigido pelo Juízo da Recuperação Extrajudicial na análise da adesão dos Credores Signatários.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

3.5. **Vinculação dos Credores Abrangidos.** Com a Homologação Judicial do Plano, os Créditos Abrangidos, sejam eles detidos por Credores Signatários ou Credores Não Signatários, vinculam-se aos termos do Plano, nos termos do art. 163 da LFRE.

3.6. **Cobrança dos Créditos Reestruturados.** A exigibilidade dos Créditos Abrangidos ficará suspensa, enquanto houver cumprimento regular, integral e tempestivo deste Plano, de sorte que os Credores Abrangidos não poderão, a partir da Data do Protocolo, efetuar nenhuma medida, judicial ou extrajudicial, de qualquer natureza, inclusive, e não se limitando, cíveis, criminais, regulatórias, ambientais e tributárias, em relação aos Recuperandos.

3.7. **Novação dos Créditos Abrangidos.** Com a Homologação Judicial do Plano, os Créditos Abrangidos serão novados e, em consequência, serão pagos exclusivamente nos prazos e formas estabelecidos pelo Plano. Com a referida novação, e desde que este Plano seja adimplido pelos Recuperandos, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações e garantias dos Recuperandos que sejam incompatíveis com as condições do Plano, deixam de ser aplicáveis.

3.8. **Consolidação Processual e Substancial**. Os Recuperandos e os Credores Signatários declaram e reconhecem, nessa oportunidade e para todos os fins e efeitos de direito, que os Recuperandos outorgaram garantias cruzadas e possuem relação de dependência e atuação conjunta na Fazenda Paraná, preenchendo os requisitos dos arts. 69-G e 69-J da LFRE, de sorte que a Recuperação Extrajudicial é requerida em consolidação processual e substancial, reconhecendo-se que todas as dívidas decorrem da atividade rural da Fazenda Paraná.

3.9. **Meios de Reestruturação e Autorizações**. Para fins de readequação de sua estrutura de endividamento, o Plano adota os seguintes meios de reestruturação: (**i**) renegociação, deságio e concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações previstas no Plano; (**ii**) implementação de programa de redução de custos e despesas para melhoria da performance operacional da Fazenda Paraná; (**iii**) reescalonamento do endividamento, com alterações nos prazos, encargos e forma de pagamento dos Créditos Abrangidos; (**iv**) eventual alienação de Ativos, por meio de

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

Processo Competitivo ou Venda Direta, caso venha a ser necessário para fazer frente aos pagamentos previstos no Plano, pagamento ou repactuação de Créditos Extraconcursais e, ainda, recomposição do fluxo de caixa dos Recuperandos; (**v**) eventual captação de Novos Recursos para aplicação em capital de giro, bem como para plantio, aquisição de animais, dentre outros; e (**vi**) realização de parcerias e arrendamentos. Os Recuperandos, ainda, poderão adotar quaisquer das medidas previstas no art. 50, da LFRE, a fim de que respeite a proposta de pagamento formulada aos seus Credores Abrangidos.

3.10. **Financiamento DIP**. Com o objetivo de obter recursos no curto prazo para incremento de seu fluxo de caixa e/ou pagamento dos Credores Abrangidos, os Recuperandos poderão contratar Novos Recursos até o limite de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), inclusive Financiamento DIP a ser contratado com investidores ou instituições financeiras de mercado. Qualquer ativo relacionado nos Anexos VII a XI que estiver livre de outras Garantias poderá ser utilizado com outorga de garantia para realização do Financiamento DIP.

3.11. **Oneração, Substituição e Alienação de Ativos**. Os Recuperandos poderão gravar, substituir ou alienar os bens do seu ativo permanente (imobilizado) ou que não estejam enquadrados contabilmente desta forma, sem a necessidade de prévia autorização judicial e que não tenham destinação específica estabelecida no âmbito do Plano, sem prejuízo das demais alienações de bens ou outras transações previstas pelo Plano, nos termos dos arts. 166 e 142 da LFRE, garantida a ausência de sucessão ao adquirente, respeitando-se os direitos contratuais, gravames e restrições aplicáveis a tais ativos. Especificamente para os bens que estiverem onerados para Credores Abrangidos, a eventual disposição por parte dos Recuperandos dependerá da quitação ou autorização expressa do respectivo Credor Abrangido titular da respectiva garantia.

3.11.1. Fica expressamente autorizada, de forma irrevogável e irretratável, a oneração e / ou alienação de Ativos dos Recuperandos e / ou Partes Relacionadas para pagamento ou repactuação dos Créditos Extraconcursais, independentemente da Homologação Judicial do Plano. Especificamente para os bens que estiverem onerados para Credores Abrangidos, a eventual disposição por parte dos Recuperandos dependerá da quitação ou da

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

autorização expressa do respectivo Credor Abrangido titular da respectiva garantia.

3.12. **Criação e Alienação de UPIs**. Sem prejuízo do quanto disposto no Capítulo 5 abaixo, os Recuperandos, ao seu critério e independentemente de aditamento ao Plano ou qualquer ato adicional no âmbito da Recuperação Extrajudicial, poderão organizar, constituir e alienar UPIs, cujas condições gerais constarão de edital de venda, a ser oportunamente apresentado nos autos da Recuperação Extrajudicial ou extrajudicialmente – caso a Recuperação Extrajudicial tenha sido encerrada, mediante a publicação em 3 (três) Jornais de Grande Circulação –, contemplando dentre outras regras (**i**) prazo para apresentação de habilitação dos interessados; (**ii**) critérios para definição da proposta vencedora; e (**iii**) condições mínimas para aquisição, conforme aplicável. A constituição e alienação de UPIs deverá ser objeto de prévia apreciação judicial e, em caso de encerramento da Recuperação Extrajudicial, os Recuperandos poderão realizar de maneira extrajudicial, hipótese em que serão mantidos os efeitos previstos 141, 142 e 166, da LFRE para fins da alienação realizada. Especificamente para os bens que estiverem onerados para Credores Abrangidos, a eventual disposição por parte dos Recuperandos dependerá da quitação ou da autorização expressa do respectivo Credor Abrangido titular da respectiva garantia.

3.13. **Ausência de Sucessão**. Toda e qualquer alienação de bens e ativos no contexto da presente Recuperação Extrajudicial, seja via direta, dação em pagamento ou mediante a constituição de UPIs, estará livre de quaisquer ônus e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência dos Recuperandos e / ou Partes Relacionadas, quando os Ativos não forem de propriedade dos Recuperandos, inclusive, mas não se limitando, as de caráter tributário, ambiental e trabalhista, nos termos dos arts. 141 e 142, da LFRE.

3.14. **Essencialidade da Fazenda Paraná**. Fica expressamente consignado neste Plano e reconhecido pelos Credores Abrangidos a essencialidade de todos os imóveis que compõem a Fazenda Paraná, conforme discriminado na Cláusula 1.1.28 do Anexo I, representando a área rural em que são desenvolvidas as atividades dos Recuperandos.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

4. PAGAMENTO DOS CRÉDITOS ABRANGIDOS

4.1. **Pagamento dos Créditos Abrangidos.** Os Credores Abrangidos terão a prerrogativa de escolher uma das seguintes opções de pagamentos.

4.1.1. Opção A. Os Credores Abrangidos que escolherem a Opção A receberão os seus Créditos Abrangidos da seguinte forma: (**i**) 60% (sessenta por cento) de deságio; (**ii**) 60 (sessenta) meses de carência de pagamento de principal e encargos, a contar da data da Homologação Judicial do Plano; (**iii**) amortização do principal e encargos em 20 (vinte) anos após o período de carência, com pagamentos anuais, contados a partir do término do período de carência, observando, portanto, que o primeiro vencimento será no primeiro Dia Útil após o período de carência e os vencimentos subsequentes na mesma data dos anos subsequentes; e (**iv**) atualização monetária pela Taxa Referencial ("TR"), acrescida de juros remuneratórios simples de 1% (um por cento) ao ano.

4.1.2. Opção B. Os Credores Abrangidos que escolherem a Opção B receberão os seus Créditos Abrangidos da seguinte forma: (**i**) 90% (noventa por cento) de deságio; (**ii**) pagamento em até 36 (trinta e seis) meses, a contar da Data da Homologação Judicial do Plano; e (**iii**) atualização monetária pela Taxa Referencial ("TR"), acrescida de juros remuneratórios simples de 1% (um por cento) ao ano. O pagamento será antecipado com 20% (vinte por cento) dos recursos decorrentes de eventos de liquidez de alienação de ativos com pagamento em dinheiro, na forma da Cláusula 5.13, bem como no caso de captação de recursos, na forma da Cláusula 3.10 do Plano, até o limite do montante devido.

4.2. **Formalização da Opção**. Os Credores Abrangidos deverão formalizar a escolha das opções acima, no prazo de até 5 (cinco) dias após a publicação da decisão de Homologação Judicial do Plano, anotando-se que a escolha somente terá validade caso (**i**) seja efetuada mediante petição a ser apresentada nos autos da Recuperação Extrajudicial; e (**ii**) não contenha qualquer tipo de condição para fins da opção formulada; sob pena de ser desconsiderada. Para os credores que não formularem

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

opção, será aplicável a Opção B de pagamento.

4.3. **Valor mínimo da parcela**. Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos das parcelas do Plano, o valor mínimo de cada parcela de pagamento a cada um dos Credores Abrangidos, será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), respeitado o limite de valor de seu respectivo Crédito Abrangido.

4.4. **Transferência bancária.** Os valores devidos conforme a Cláusula 4 abaixo, serão pagos por meio da transferência direta de valores para a conta bancária dos Credores Reestruturados, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED) ou PIX, conforme o caso, ou por qualquer outra forma específica que for acordada entre os Recuperandos e o respectivo Credor Abrangido, desde que por escrito.

4.5. **Data do pagamento.** Na hipótese de qualquer pagamento estar previsto para ser realizado ou satisfeito em um dia que não seja considerado um Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizado ou satisfeito, conforme o caso, no Dia Útil seguinte.

4.6. **Inclusão de Créditos Abrangidos.** Somente serão pagos os valores dos Créditos Abrangidos constantes da Lista de Credores do Anexo I. Na hipótese de habilitação de novos Créditos Abrangidos, em decorrência de eventual ação judicial, arbitral, ou transação entre as partes, o respectivo valor será pago na forma deste Plano, sendo certo que os prazos de pagamento nessa hipótese terão início a partir do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial ou arbitral ou transação entre as partes.

5. ALIENAÇÃO DE ATIVOS

5.1. **Alienação de UPIs e Venda de Ativos.** Os Recuperandos poderão alienar as UPIs discriminadas nos Anexos VII a XI, bem como qualquer um dos Ativos, na forma de constituição de UPIs ou não, mediante qualquer forma em direito admitida, sem que o Adquirente suceda em quaisquer dívidas, contingências e obrigações de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória,

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

administrativa, penal, anticorrupção, fiscal, tributária e não tributárias, cível, consumerista, comercial, previdenciária e trabalhista, inclusive todas aquelas de natureza *propter rem*, inerentes aos ativos que serão contribuídos, entregues ou de qualquer outra forma transferidos pelos Recuperandos, conforme aplicável, nos termos dos artigos 60, parágrafo único, 60-A, 141, inciso II, 142 e 166 da LFRE e do artigo 133, §1º, inciso II da Lei nº 5.172/1966. Especificamente para os bens que estiverem onerados para Credores Abrangidos, a eventual disposição por parte dos Recuperandos dependerá da quitação ou da autorização expressa do respectivo Credor Abrangido titular da respectiva garantia.

5.2. **Prazo**. Para os Ativos relacionados nos Anexos VII a XI, fica estabelecido que os Recuperandos deverão realizar Processos Competitivos para alienação das UPIs em até 36 (trinta e seis) meses contados da Homologação Judicial do Plano.

5.3. **Processo Competitivo.** As UPIs relacionadas nos Anexos VII a XI serão alienadas judicialmente, livre e desembaraçada de qualquer Ônus, mediante realização de processo competitivo, na modalidade de propostas fechadas, nos termos dos artigos 60, 60-A, 66-A, 141, inciso II, 142 e 166 da LFRE, em sessão presencial ou virtual, conforme data, horário e local estabelecidos no respectivo Edital, cuja publicação será requerida pelos Recuperandos nos autos da Recuperação Extrajudicial, podendo as Recuperandos contratarem, inclusive, agente especializado para tanto. No caso de encerramento da Recuperação Extrajudicial, o procedimento para fins do processo competitivo será realizado extrajudicialmente, sendo certo que todas as informações para fins de aquisição e transferência de ativos deverão constar do Edital.

5.4. **Habilitação de Interessados**. No prazo previsto no Edital do respectivo Processo Competitivo, os interessados em participar do respectivo Processo Competitivo – pessoas naturais ou jurídicas – deverão habilitar-se por meio de e-mail direcionado aos Recuperandos ou ao agente especializado contratado para tanto, informando seu interesse em oferecer eventual Proposta Fechada e declarando-se expressamente ciente de que (**i**) incorrerá em multa e indenização em caso de inadimplemento das obrigações assumidas na Proposta Fechada apresentada, conforme previsto no Edital; e (**ii**) deverá respeitar as condições previstas neste Plano.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

5.5. **Documentos de Habilitação.** Conforme a ser previsto no Edital, o Pedido de Habilitação deverá estar acompanhado de documentação que comprove a capacidade financeira de compra e idoneidade negocial do proponente. Se houver apontamentos ou qualquer irregularidade em relação ao crédito ou capacidade financeira do proponente, poderá ser desqualificado caso não apresente comprovação razoável de que detém os recursos para pagamento.

5.6. **Direito de Preferência**. Os Credores terão a preferência para cobrir a melhor oferta, mediante a utilização de seus Créditos para aquisição das UPIs, conforme previsto na Cláusula 5.14, do Plano, o que deverá ser objeto de manifestação em até 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do Processo Competitivo. No caso de mais de um Credor interessado no exercício do direito de preferência, será vencedor aquele que apresentar a maior proposta, considerando a mecânica prevista na Cláusula 5.14, do Plano.

5.7. **Entrega das Propostas Fechadas**. Os interessados habilitados deverão entregar suas Propostas Fechadas aos Recuperandos ou ao agente especializado, se o caso, no endereço e no prazo indicados no respectivo Edital, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da abertura, sob recibo e em envelopes lacrados. As Propostas Fechadas deverão respeitar todas as condições determinadas no respectivo Edital do Processo Competitivo e neste Plano, incluindo o preço mínimo atribuído às UPIs. O direito de preferência previsto na Cláusula 5.6 do Plano deverá ser exercido após o encerramento do Processo Competitivo.

5.8. **Abertura das Propostas**. A abertura das Propostas Fechadas será conduzida pelos Recuperandos ou pelo agente especializado, se o caso, e realizada em sessão presencial ou virtual, no dia, horário e local estabelecido no Edital específico, podendo comparecer para fins de acompanhamento os interessados habilitados para apresentação de Propostas Fechadas, os Recuperandos, os Credores e demais interessados. Os Recuperandos ou o agente especializado promoverão a abertura de todas as Propostas Fechadas apresentadas e anunciarão o teor de cada Proposta Fechada aos presentes.

5.8.1. Sessão. Na data da abertura de propostas e uma vez iniciada a sessão, caberá aos Recuperandos ou ao agente especializado, primeiramente, a abertura e

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

apuração das Propostas Fechadas, oportunidade na qual anunciará o teor de cada Proposta Fechada aos presentes, indicando os Proponentes, assim como o valor e condições de pagamento.

5.8.2. Proposta Vencedora. Será considerada vencedora a Proposta Fechada que, respeitados integralmente os termos deste Plano e dos respectivos Editais das UPIs, tiver sido apresentada pelo proponente que ofertar o maior valor para a aquisição e for igual ou superior ao preço indicado no Edital da respectiva UPI, observado a possibilidade de os Credores exercerem o direito de preferência, na forma da Cláusula 5.6 do Plano. No caso de subsistir proposta a prazo, será considerada vencedora a proposta com o maior valor presente.

5.9. **Intimação das Fazendas**. No mesmo ato da homologação do resultado do Processo Competitivo com a declaração da Proposta Vencedora, o Juízo da Recuperação determinará a intimação das fazendas e do Ministério Público, na forma do art. 142, §7º, da LFRE. No caso de a Recuperação Extrajudicial estar encerrada, caberá aos Recuperandos o envio de notificação privada para cumprimento do quanto disposto no art. 142, §7º, da LFRE.

5.10. **Implementação da Proposta Vencedora**. Cada Proposta Vencedora referente ao Processo Competitivo de cada uma das UPIs deverá ser homologada pelo Juízo da Recuperação, que declarará o(s) vencedor(es) livre(s) de quaisquer Ônus, contingências e/ou sucessão de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, fiscal, tributária e não tributárias, cível, consumerista, comercial, previdenciária e trabalhista, inclusive todas aquelas de natureza *propter rem*, inerentes aos Ativos, na forma de UPIs ou não, nos termos dos artigos 60, parágrafo único, e 141, inciso II, 142 e 166 da LRF e do artigo 133, §1º, inciso II da Lei nº 5.172/1966. Caso o processo de Recuperação Extrajudicial tenha sido encerrado/arquivado, fica estabelecido que a implementação da venda terá os efeitos estabelecidos neste Plano, desde que lavrada por escritura pública, o que deverá ser custeado e implementado pelos Recuperandos.

5.11. **Impossibilidade de anulação da aquisição dos Ativos e / ou UPIs**. Uma vez

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

realizada a alienação dos Ativos e / ou UPIs, a aquisição de boa-fé, dentro dos limites da LFRE e deste Plano, não poderá ser anulada ou tornada ineficaz após a consumação do negócio jurídico com o efetivo recebimento do valor da alienação, configurando-se ato jurídico perfeito e fato consumado. Fica ressalvada, no entanto, a hipótese de anulação da alienação dos Ativos e / ou UPIs antes de concluído o pagamento pela aquisição dos Ativos e / ou UPIs em razão de descumprimento pelo adquirente dos Ativos e / ou UPIs das obrigações previstas no Plano, especialmente o pagamento por ele devido.

5.12. **Ausência de pagamento**. Na hipótese de o vencedor do Processo Competitivo não efetuar o pagamento da Proposta Vencedora, para a aquisição dos Ativos e / ou UPIs, este incorrerá em multa não compensatória equivalente a 20% (vinte por cento) do preço atribuído ao respectivo Ativo e / ou UPI, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis, servindo o auto de arrematação, em conjunto com este Plano, como título executivo nos termos da Lei nº 13.105/2015.

5.13. **Destinação dos Recursos**. Ressalvada a hipótese de alienação na forma da Cláusula 5.14, os recursos decorrentes da alienação de Ativos e das UPIs discriminadas nos Anexos VII a XI poderão ser utilizados para antecipação do fluxo de pagamento dos Credores enquadrados na Cláusula 4.1.2, de forma proporcional a esses Credores, recomposição de fluxo de caixa ou pagamento de Créditos Extraconcursais.

5.14. ***Credit Bid***. Observados os prazos estabelecidos no Edital, os Credores poderão utilizar o valor remanescente do Crédito Abrangido relacionado na Lista de Credores, após aplicação do deságio estabelecido no Plano, a depender da Opção de pagamento formalizada, e eventuais pagamentos efetuados, para composição do preço de aquisição das UPIs, desde que observado o valor mínimo estabelecido no respectivo Edital e todos os demais procedimentos relacionados ao Processo Competitivo.

5.14.1. Propostas com Créditos Abrangidos. No caso de um Credor utilizar Créditos Abrangidos para aquisição de UPIs, fica estabelecido que cada R$ 1,00 (hum real) em Créditos Abrangidos valerá, para fins da Proposta e do Processo Competitivo, R$ 1,00 (hum real) em dinheiro, sendo certo que as propostas poderão ser mistas, compostas por Créditos Abrangido e

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

dinheiro.

5.14.2. Utilização dos Créditos Abrangidos. Caso um Credor Abrangido tenha o interesse de utilizar os Créditos Abrangidos para fins de qualquer Processo Competitivo, fica estabelecido que o saldo do Crédito Abrangido que eventualmente sobejar o valor de avaliação do ativo ou o valor necessário para que o Credor Abrangido seja vencedor do Processo Competitivo, será objeto de renúncia.

5.15. **Frustração de Processo Competitivo**. Caso qualquer Processo Competitivo seja frustrado, por qualquer razão, fica estabelecido que os Recuperandos poderão, a seu exclusivo critério, promover novo(s) Processo(s) Competitivo(s) para alienação do respectivo Ativo e / ou UPI, observando o deságio no valor de avaliação de até 50% (cinquenta por cento) ou nova avaliação, o que será definido a critério dos Recuperandos e constará do respectivo Edital.

6. EFEITOS DO PLANO

6.1. **Pagamentos suspensos.** A partir da Data do Protocolo da Recuperação Extrajudicial até a Data da Homologação Judicial do Plano, não serão efetuados pagamentos pelos Recuperandos em relação aos Credores Abrangidos.

6.2. **Extinção de processos judiciais ou arbitrais.** Com a Homologação Judicial do Plano, todas as ações judiciais, arbitrais e medidas extrajudiciais, de qualquer natureza, inclusive, e não se limitando, cíveis, criminais, regulatórias, ambientais e tributárias, que visavam o exercício de qualquer direito vinculado aos Créditos Abrangidos serão extintas e as penhoras e constrições judiciais existentes deverão ser liberadas.

6.3. **Garantias**. Com a Homologação Judicial do Plano, todas as garantias existentes em relação aos Créditos Abrangidos terão sua exigibilidade suspensa, a fim de evitar *bis in idem* e observar a prejudicialidade externa (CPC, art. 313, V, alínea "a"). Serão igualmente suspensas (**i**) a exigibilidade dos créditos contra garantidores, avalistas e fiadores, bem como dos direitos inerentes às respectivas garantias; (**ii**) as eventuais

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

demandas em curso, inclusive, mas não se limitando, as execuções; e (**iii**) o prazo prescricional relativo às demandas (não ajuizadas ou em curso), até a quitação dos Créditos Abrangidos.

6.4. **Continuidade de ações envolvendo quantia ilíquida.** Os processos de conhecimento ajuizados por Credores Abrangidos que tiverem por objeto a condenação em quantia ilíquida, ou a liquidação de condenação já proferida, poderão prosseguir em seus respectivos juízos, até que haja a fixação do valor do Crédito Abrangido, ocasião em que o Credor Abrangido deverá providenciar a inclusão da referida quantia na Lista de Credores, para recebimento nos termos do Plano.

6.5. **Cessões de créditos.** Os Credores Abrangidos poderão ceder seus Créditos Abrangidos a outros Credores ou a terceiros, e a respectiva cessão produzirá efeitos a partir da notificação dos Recuperandos, nos termos do Código Civil. O cessionário que receber o Crédito Abrangido será considerado, para todos os fins e efeitos, Credor Abrangido, conforme definição e sujeição a este Plano.

6.6. **Sub-rogações.** Créditos relativos ao direito de regresso contra os Recuperandos, e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de Créditos Abrangidos, serão pagos nos termos estabelecidos no Plano. O Credor por sub-rogação será considerado, para todos os fins e efeitos, Credor Abrangido, conforme definição e sujeição a este Plano.

6.7. **Quitação**. Após o pagamento ou utilização dos Créditos em Processo Competitivo, os respectivos Credores Abrangidos outorgarão automaticamente a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação em favor dos Recuperandos, apenas relativamente aos Créditos Reestruturados, de qualquer natureza, abrangendo inclusive multas, encargos financeiros, garantias, ou quaisquer outras despesas incorridas pelo Credor Reestruturado, para nada mais pretender ou reclamar, a qualquer tempo, sob qualquer título.

6.8. **Modificação do Plano.** Desde que celebrados conjuntamente pelos Recuperandos e por Credores Abrangidos que representem o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos Créditos Abrangidos, aditamentos, alterações ou modificações

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

ao Plano podem ser propostos pelos Recuperandos, a qualquer tempo após a Homologação Judicial, havendo ou não descumprimento do Plano, vinculando a Recuperandos e todos os Credores Abrangidos, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações observem o quórum de adesão indicado no art. 163 da LFRE.

6.9. **Partes Relacionadas**. Os Recuperandos não poderão efetuar quaisquer pagamentos de dívidas em favor de Partes Relacionadas, salvo se comprovadamente houver a garantia de fluxo financeiro remanescente para pagamento dos Credores Abrangidos. Fica estabelecido que a contribuição de Partes Relacionadas com Ativos no contexto do Plano não implica em solidariedade ou coobrigação em relação às obrigações estabelecidas no Plano.

6.10. **Efeitos da Reestruturação**. Os deságios previstos no Plano, até quanto se bastem, serão tratados como perdão dos encargos, multas e demais consectários vinculados aos Créditos Abrangidos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. **Declarações e garantias dos Recuperandos.** Os Recuperandos declaram, sob pena de resolução do Plano, que na Data do Protocolo do Plano e durante sua vigência é constituída (**i**) de acordo com a legislação brasileira; (**ii**) possuem todas as autorizações necessárias para assumir as suas respectivas obrigações previstas no Plano, não sendo necessárias autorizações governamentais ou de terceiros; e (**iii**) a celebração do Plano não implica o descumprimento de qualquer obrigação legal, regulamentar ou contratual a que estejam sujeitas.

7.2. **Declarações e garantias dos Credores Signatários.** Do mesmo modo, cada Credor Signatário compromete-se e concorda a (**i**) apoiar e não se opor à Homologação Judicial deste Plano, desde que mantido na forma proposta, ressalvando que tal compromisso não implica na renúncia de quaisquer direitos assegurados aos Credores, tampouco na obrigação da prática de qualquer ato judicial, incluindo, sem limitação, a apresentação de manifestações perante o Juízo da Recuperação ou qualquer instância recursal; e (**ii**) empregar esforços comercialmente razoáveis para obter, exclusivamente em relação a

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

si próprio e não em relação a qualquer outro Credor, todas as aprovações necessárias para a implementação deste Plano, incluindo, mas não se limitando a aprovações relacionadas à legislação tributária, requisitos fiscais e regulamentares.

7.3. **Ratificação de Atos**. Mediante a Homologação Judicial deste Plano, os Credores expressamente ratificam todos os atos praticados pelos Devedores, seus sócios e/ou administradores, bem como os liberam de qualquer responsabilidade pelos atos de gestão e obrigações, ressalvadas as obrigações previstas no Plano, conferindo-lhes quitação ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável de todos os direitos e pretensões decorrentes dos referidos atos, seja a qual título for.

7.4. **Autonomia das previsões do Plano.** Se qualquer disposição deste Plano for considerada nula, anulável, inválida ou inoperante, nenhuma outra disposição deste Plano será afetada como consequência e, da mesma forma, as demais disposições deste Plano deverão permanecer em total vigor e efeito como se tal disposição nula, anulável, inválida ou inoperante não tivesse sido aqui incluída.

7.5. **Equivalência.** Na hipótese de qualquer das operações previstas no Plano não ser possível, em especial nos prazos previstos para que tais operações sejam implementadas, exclusivamente por razões regulamentares, contábeis, societárias, ou tributárias, os Recuperandos poderão adorar as medidas necessárias a fim de assegurar um resultado equivalente para os Credores Abrangidos, e em prazo que não exceda em mais de 180 (cento e oitenta) dias o prazo da obrigação original prevista no Plano.

7.6. **Período de Cura**. Este Plano não será considerado descumprido a menos que o Credor Abrangido tenha notificado por escrito os Recuperandos, especificando o descumprimento e requerendo a purgação da mora no prazo de 30 (trinta) dias. Neste caso, este Plano não será descumprido se: (**i**) a mora for purgada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação; ou (**ii**) os Recuperandos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, e uma emenda, aditamento, alteração ou modificação deste Plano.

7.6.1. Observado o disposto na Cláusula 7.6 acima, considerado descumprido o Plano, os Créditos Reestruturados voltarão a ser devidos nos termos e condições anteriores à assinatura deste Plano, conforme estipulado nos

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

instrumentos originais correspondentes, abatidos os valores pagos na forma do Plano e observado que o saldo remanescente será devido de maneira proporcional ao quanto cumprido do Plano.

7.6.2. O descumprimento do Plano, observado o disposto na Cláusula 7.6 acima, não terá nenhuma consequência ou efeito em relação aos Créditos Reestruturados que já tiverem sido quitados na forma deste Plano, em relação aos quais o Plano estará considerado integralmente cumprido para todos os fins e efeitos de direitos.

7.7. **Comunicações.** Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações aos Recuperandos requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando (**i**) enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por *courier*, e efetivamente entregues; ou (**ii**) enviadas por *e-mail*. Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma:

Aos Recuperandos:
Endereço: Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24
Vale dos Sonhos, Barra do Garças-MT
CEP 78600-000
E-mail: controladoria@fazendaparana.com.br

Com cópia para:
Freire, Assis Sakamoto e Violante Advogados e Associados ("FASV")
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria lima, 1.309, 1º andar
Jardim Paulistano, São Paulo-SP
CEP 01452-002
A/C: Alexandre Faro e Luíta Vieira
Telefone: +55 11 30960 4300
E-mail: alexandrefaro@fasvadvogados.com.br / luitavieira@fasvadvogados.com.br

7.8. **Lei aplicável**. Este Plano deve ser regido, interpretado e executado de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

7.9. **Eleição de foro**. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou que estiverem relacionadas a este Plano ou Créditos Abrangidos serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação até a Data da Homologação Judicial do Plano.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

São Paulo, 16 de junho de 2025.

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Digitally signed by CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Date: 2025.06.30 10:57:00 -03'00'

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO

CPF nº 280.601.688-60

CNPJ nº 60.612.992/0001-30

JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Assinado de forma digital por JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Dados: 2025.06.30 11:39:44 -03'00'

JULIANA FAVA DELLA LIBERA

CPF nº 219.662.058-05

CNPJ nº 60.606.111/0001-78

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:17
Número do documento: 25063017375107600000185252054
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375107600000185252054
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:52

ANEXO I
DEFINIÇÕES (CL. 2.7 DO PLANO)

1.1.1. "Adesão": significa a assinatura do Credor Signatário ao Termo de Adesão, manifestando o interesse em aderir às condições de pagamento estabelecidas no Plano.

1.1.2. "Adquirente": significa a Pessoa (conforme abaixo definida) que adquirir Ativo ou UPI no âmbito do Processo Competitivo (conforme abaixo definido) e de acordo com os termos e condições deste Plano.

1.1.3. "Alienação de Ativos": significa a alienação, em caráter definitivo, de ativos na forma de UPI's no âmbito do Processo Competitivo, nos termos do Capítulo 5 do Plano.

1.1.4. "Anexos": significa os documentos que constam anexados e integram o Plano.

1.1.5. "Ativos": significam todos os bens e ativos dos Recuperandos e / ou Partes Relacionadas, inclusive, mas não se limitando, para fins de constituição das UPIs previstas no Plano.

1.1.6. "Capítulo": significa a divisão dos temas tratados no Plano.

1.1.7. "Cláusula": significa cada um dos itens identificados por números cardinais e romanos no Plano.

1.1.8. "*Credit Bid*": significa o lance a ser apresentado por Credores, considerando a totalidade do Crédito Abrangido, para aquisição de UPI's na forma do Capítulo 5 do Plano.

1.1.9. "Crédito Abrangido": significa cada um dos créditos e obrigações dos Recuperandos existentes na Data do Protocolo, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, desembolsados ou não, estejam ou não constantes da Lista de Credores, e que estejam embarcados pelo art. 161, §1º, e 163, §1º, da LFRE, desde que cobertos por uma Garantia Real. Os Créditos Abrangidos se sujeitam aos efeitos da Recuperação Extrajudicial e, em razão disso, são passíveis de serem afetados pelo Plano. São Créditos Abrangidos, dentre outros: (**i**) os valores dos Créditos que superarem o valor dos bens dados em alienação fiduciária em garantia ou dos créditos dados em cessão fiduciária em garantia, conforme o caso, desde que cobertos por uma Garantia Real; (**ii**) os valores dos Créditos decorrentes de sentenças e decisões judiciais e arbitrais, inclusive multas de qualquer tipo, proferidas em processos judiciais e arbitrais ajuizados antes ou depois da Data do Protocolo, e relativos a eventos ocorridos anteriormente à Data do Protocolo, cobertos por uma Garantia Real; (**iii**) os valores dos Créditos decorrentes de avais ou outras garantias pessoais prestadas, anteriormente à Data do Protocolo, pelos Recuperandos para assegurar o pagamento de dívidas dos Recuperandos ou de terceiros,

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375219100000185252056
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375219100000185252056
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:53

cobertos por Garantia Real; e (**iv**) obrigações pecuniárias e não pecuniárias relativas a fatos geradores ocorridos anteriormente à Data do Protocolo, cobertas por Garantia Real.

1.1.10. "Crédito com Garantia Real": significa cada um dos Créditos Abrangidos do Plano pertencente a Credor classificado pela Lista de Credores ou por decisão proferida em Impugnação de Crédito como pertencente à Classe mencionada no inciso II do art. 83da LFRE.

1.1.11. "Crédito de Partes Relacionadas": significa os créditos detidos pelas pessoas elencadas no art. 43 da LFRE.

1.1.12. "Crédito Extraconcursal": todo e qualquer crédito e obrigação dos Recuperandos, de qualquer natureza, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, desembolsados ou não, que não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Extrajudicial.

1.1.13. "Crédito Reestruturado": significa cada um dos Créditos Abrangidos que for reestruturado na forma do Plano, após a Homologação Judicial do Plano.

1.1.14. "Credor": significa qualquer titular de Crédito Abrangido, de maneira individual ou somada aos Créditos detidos por sociedades coligadas ou relacionadas.

1.1.15. "Credor Abrangido": significa qualquer Credor detentor de Crédito Abrangido.

1.1.16. "Credor com Garantia Real": significa qualquer Credor Abrangido detentor de Crédito com Garantia Real.

1.1.17. "Credor Reestruturado": significa as pessoas, físicas ou jurídicas, detentoras de Créditos Reestruturados relacionados na Lista de Credores, que independentemente da adesão ou não ao Plano ficam obrigados aos termos e condições do Plano, nos termos do art. 163 da LFRE.

1.1.18. "Credor Signatário": significa qualquer Credor que assinar e encaminhar aos Recuperandos o Termo de Adesão, manifestando o interesse em aderir às condições de pagamento estabelecidas no Plano, independentemente do momento em que isso ocorrer.

1.1.19. "Credor Não Signatário": significa os Credores Reestruturados que não assinarem o Termo de Adesão, mas que terão os seus Créditos Reestruturados na forma deste Plano, conforme art. 163 da LFRE.

1.1.20. "Data-Base": significa a Data do Protocolo.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375219100000185252056
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375219100000185252056
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:53

1.1.21. “Data da Adesão”: significa a data em que o Credor Signatário assina o Termo de Adesão ao Plano.

1.1.22. “Data do Protocolo”: significa a data do ajuizamento do Protocolo perante o Juízo da Recuperação.

1.1.23. “Demanda”: pretensão judicial, extrajudicial, regulatória, arbitral, de qualquer natureza, em face dos Recuperandos.

1.1.24. “Dia Útil”: significa qualquer dia que não um sábado, domingo ou um dia em que os bancos comerciais estão obrigados ou autorizados por lei a permanecer fechados na cidade de Barra do Garças - MT.

1.1.25. “DEP Jequitiba”: significa DEP JEQUITIBA CVI IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.949.689/0001-84, estabelecida na Rua Dr. Melo Alves, nº 640, 16º andar, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01417-010, titular dos direitos sobre os imóveis que compõem a UPI Apartamentos.

1.1.26. “Disputas”: significa todos os litígios ou disputas, judiciais ou não, ajuizadas contra os Recuperandos e/ou Partes Relacionadas e relacionadas ao descumprimento do Plano e/ou inadimplemento no âmbito do contrato relacionado aos Novos Recursos.

1.1.27. “Edital”: significa edital a ser publicado contendo as condições de alienação das UPI’s a serem constituídas.

1.1.28. “Fazenda Paraná”: significa a área rural em que são desenvolvidas as atividades dos Recuperandos, localizada em Barra do Garças – MT, sendo composta pelos imóveis matriculados sob os nºs 38.919, 74.133, 74.220, 74.221, 75.218, 75.219, 75.220, 75.221, 75.222, 84.868 e 84.927, do 1º Serviço Notarial e Registral de Barra do Garças – MT.

1.1.29. “Financiamento DIP”: significa eventual operação financeira envolvendo novos recursos a serem concedidos após o ajuizamento da Recuperação Extrajudicial, os quais gozarão de todos os privilégios previstos em lei.

1.1.30. “Garantia Pessoal”: significa as garantias pessoais e fidejussórias prestadas pelos Recuperandos, nomeadamente aval, fiança (independentemente do benefício de ordem) e constituição de obrigação solidária para pagamento de dívida de terceiro ou dos Recuperandos.

1.1.31. “Garantia Real”: significa cada um dos direitos reais de garantia, inclusive penhores e hipotecas, que tenham sido constituídos para assegurar o pagamento dos Créditos com Garantia Real. Para os efeitos deste Plano, serão consideradas Garantias Reais somente os direitos reais de

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375219100000185252056
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375219100000185252056
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:53

garantia que, na Data do Protocolo, estiverem devida e regularmente constituídos e formalizados, nos termos das respectivas leis que os disciplinam.

1.1.32. "Garantidor": significa toda e qualquer pessoa física ou jurídica que tenha figurado como coobrigado, garantidor, avalista, fiador, depositário, responsável solidário, por qualquer título, dívida, débito contraído pelos Recuperandos.

1.1.33. "Homologação Judicial do Plano": significa a decisão judicial, proferida pelo Juízo da Recuperação ou pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso ou outro que seja competente, que homologa o Plano, nos termos do art. 164, §5º, da LFRE. Para todos os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação Judicial do Plano ocorre na data da publicação, no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), da decisão judicial que homologar o Plano.

1.1.34. "Incidente de Crédito": significa a impugnação, habilitação ou qualquer incidente processual vinculado à Recuperação Extrajudicial, em que se discute o valor e/ou a classificação dos Créditos.

1.1.35. "Jornal de Grande Circulação": significa veículo de comunicação impresso cuja leitura é tida por quantidade significativa de pessoas.

1.1.36. "Juízo da Recuperação": significa o juízo competente para conhecer sobre a Recuperação Extrajudicial.

1.1.37. "Laudos de Avaliação": significa os laudos de avaliação de bens e ativos dos Recuperandos.

1.1.38. "Laudo Econômico-Financeiro": significa o laudo de viabilidade econômico-financeiro que integra o Plano, constante do Anexo II. As projeções do Laudo Econômico-Financeiro se baseiam em diversas premissas de natureza econômica ou mercadológica que podem se alterar de forma imprevista, e modificar as conclusões do Laudo Econômico-Financeiro. Nesse sentido, entre os principais riscos a que o Plano está sujeito, destacam-se os seguintes: (**i**) atrasos e dificuldades na implementação do Plano; (**ii**) variações substanciais nos preços de insumos, mercadoria e comodities;; (**iii**) condenações judiciais ou arbitrais; (**iv**) greves e perdas de mão de obra qualificada; (**v**) cancelamento de contratos ou inadimplemento de clientes; (**vi**) dificuldades técnicas e operacionais na execução de projetos; e (**vii**) alterações do cenário macroeconômico, com mudança nas taxas de juros e câmbio.

1.1.39. "LFRE": significa a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que regula os processos de falência e de recuperação judicial e extrajudicial no Brasil, e suas alterações subsequentes.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375219100000185252056
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375219100000185252056
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:53

1.1.40. "Lista de Credores": significa qualquer lista contendo a relação de Créditos Abrangidos, elaborada pelos Recuperandos, nos termos dos arts. 161, §1º e 163, §1º, da LFRE. Para os efeitos do Plano, será considerada Lista de Credores aquela que, na data da análise, tiver sido apresentada por último nos autos da Recuperação Extrajudicial.

1.1.41. "Novos Recursos": significa a captação de recursos financeiros, com efetivo desembolso por investidores ou instituições financeiras de mercado, no que couber, para fins de consecução da reestruturação geral dos Recuperandos, na forma estabelecida no Plano.

1.1.42. "Partes Relacionadas": significa as pessoas referidas nos arts. 43 e parágrafo único, e 141, §1º, II, da LFRE, bem como os sucessores dos Recuperandos e as sociedades direta ou indiretamente controladas.

1.1.43. "Pedido de Habilitação": significa o e-mail a ser direcionado aos Recuperandos ou ao agente especializado contratado para tanto, informando o interesse do interessado em oferecer Proposta Fechada no âmbito do Processo Competitivo.

1.1.44. "Pessoa": significa qualquer indivíduo, parceria, sociedade limitada empresária, sociedade por ações, associação, fideicomisso, associação empresarial ("joint venture"), entidade com ou sem personalidade jurídica ou outra entidade.

1.1.45. "Plano": significa o Plano de Recuperação Extrajudicial apresentado nos autos dessa recuperação extrajudicial.

1.1.46. "Processo Competitivo": significa o processo competitivo a ser realizado por conta dos Recuperandos para eventual alienação de UPI's e/ou Ativos, nos termos dos arts. 60 e 142 da LFRE.

1.1.47. "Proponente": significa o interessado na participação no Processo Competitivo que encaminhou Proposta Fechada para aquisição de determinado Ativo e / ou UPI aos Recuperandos ou ao agente especializado, na forma e no prazo indicados no respectivo Edital.

1.1.48. "Proposta Fechada": significam as propostas a serem enviadas aos Recuperandos ou ao agente especializado pelos interessados na participação no Processo Competitivo, no endereço e no prazo indicados no respectivo Edital, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da abertura, sob recibo e em envelopes lacrados. As Propostas Fechadas deverão respeitar todas as condições determinadas no respectivo Edital do Processo Competitivo e neste Plano, incluindo o preço mínimo atribuído aos respectivos Ativos e/ou UPIs.

1.1.49. "Proposta Vencedora": significa a Proposta Fechada que, respeitados integralmente os termos do Plano e dos respectivos Editais dos Ativos e/ou UPIs, tiver sido apresentada pelo

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375219100000185252056
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375219100000185252056
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:53

proponente que ofertar o maior valor para a aquisição e for igual ou superior ao preço indicado no Edital do respectivo Ativo e/ou UPI, observada a dinâmica de renúncia estabelecida na Cláusula 5.14.2 do Plano.

1.1.50. "Quitação": significa a quitação plena, irrevogável e irretratável, de cada um dos Créditos Abrangidos para com os Recuperandos, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações, que ocorre no momento do pagamento em dinheiro do respectivo Crédito, nos termos do Plano.

1.1.51. "Recuperação Extrajudicial": significa o processo de recuperação extrajudicial dos Recuperandos, em curso perante o Juízo da Recuperação.

1.1.52. "Recuperandos": significa Carlos Roberto Della Libera Filho e Juliana Fava Della Libera.

1.1.53. "Termo de Adesão": é o instrumento firmando pelo Credor Signatário, confirmando sua adesão e estando autorizado a aderir aos termos e condições estabelecidos neste Plano, de forma expressa, por sua livre manifestação de vontade, até a Data de Homologação do Plano, na forma do Termo de Adesão constante no Anexo VI.

1.1.54. "TR – Taxa Referencial": significa a Taxa Referencial, instituída pela Lei nº 8.177/1991.

1.1.55. "UPI": significa unidade produtiva isolada composta de bens de titularidade dos Recuperandos, inclusive ações representativas do capital social de companhias, eventualmente a serem alienadas por meio de Processo Competitivo no âmbito do processo de recuperação extrajudicial, nos termos art. 60 da LFRE, com absoluta e completa ausência de sucessão de todas as obrigações, responsabilidades e contingências conhecidas e ocultas de qualquer natureza dos Recuperandos.

1.1.56. "Venda direta": significa eventual venda de ativos dos Recuperandos, na forma do artigo 50, XI, da LFRE, sem a necessidade de Processo Competitivo, nem prévia autorização judicial ou AGC, nos termos do art. 66 da LFRE.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375219100000185252056
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375219100000185252056
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:53

ANEXO II

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO

ANEXO III

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375219100000185252056
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375219100000185252056
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:53

ANEXO IV

LISTA DE CREDORES ABRANGIDOS (CL. 3.1 DO PLANO)

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375219100000185252056
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375219100000185252056
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:53

ANEXO V

LISTA DE CREDORES SIGNATÁRIOS (CL. 3.2. DO PLANO)

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375219100000185252056
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375219100000185252056
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:53

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO – CREDORES SIGNATÁRIOS

À
CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
Endereço: Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000
E-mail: controladoria@fazendaparana.com.br

E

JULIANA FAVA DELLA LIBERA
Endereço: Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000
E-mail: controladoria@fazendaparana.com.br

REF.: TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezados Senhores.

[**CREDOR**] ("Credor"), nos termos do art. 39, §4º, I da Lei 11.101/2005, firma em caráter irretratável e irrevogável, Termo de Adesão ao Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano") de **CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, pecuarista, engenheiro civil, RG nº 18.021.516-4 SSP/SP, CPF nº 280.601.688-60 e CNPJ nº 60.612.992/0001-30, com domicílio rural em Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000 ("CDL"); e **JULIANA FAVA DELLA LIBERA**, brasileira, solteira, produtora rural, pecuarista e publicitária, RG nº 18.021.787-2 SSP/SP, CPF nº 219.662.058-05 e CNPJ nº 60.606.111/0001-78, com domicílio rural em Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000 ("JDL") (CDL e JDL, em conjunto, serão denominados simplesmente "Recuperandos"), cujo processo de recuperação extrajudicial está autuado sob o n° [•] ("Recuperação Extrajudicial"), nos seguintes termos:

O Credor, listado nos autos da Recuperação Extrajudicial na Classe [inserir], pelo valor de R$ [inserir] (inserir), por esse Termo de Adesão, declara ter ciência e concorda com todas as cláusulas e condições previstas no Plano e seus anexos, manifestando livre e expressamente seu desejo de

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375219100000185252056
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375219100000185252056
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:53

aprovar o Plano, tal como lançado, reservando-se no direito de formalizar a opção de pagamento no momento e na forma dispostos no Plano.

O Credor renuncia seu direito a arrependimento e de desistência de sua anuência, de modo que a assinatura do presente Termo de Adesão importa em aceite irrevogável e irretratável do Credor a todos os termos do Plano, desde que observadas integralmente as condições dispostas no Plano que consta às fls. [inserir] dos autos da Recuperação Extrajudicial.

São Paulo, [•] de [•] de 2025.

_____

[**CREDOR**]

**O Credor deverá anexar o instrumento que comprova poderes para assinar o presente Termo de Adesão.*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375219100000185252056
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375219100000185252056
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:53

ANEXO VII

UPI FAZENDA CÓRREGO DO AREADO

ATIVO	DOCUMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
Direitos sobre 25% (vinte e cinco por cento) da Fazenda Córrego do Areado, matriculada sob o nº 26.409, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Paracatu-MG	Escritura Pública de Doação lavrada em 15.12.2004 no Livro 008 Folha 136 no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Catalão-GO.	R$ 11.898.124,63

**A descrição e detalhamento dos ativos que compõem as UPIs constam nas avaliações encartadas ao Plano.*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375219100000185252056
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375219100000185252056
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:53

ANEXO VIII

UPI APARTAMENTOS

ATIVO	DOCUMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
Direitos sobre a Unidade 51 A – Torre Acácia do empreendimento Reserva Cortês Perdizes	Escritura Pública De Confissão, Novação de Dívida e Pacto Adjeto de Hipoteca lavrada em 15.10.2023 relativa à aquisição para incorporação de empreendimento no imóvel descrito na matrícula 80.131 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo – SP e 2º Aditivo, firmado em 24.10.2024.	R$ 2.173.949,01
Direitos sobre a Unidade 22B – Torre Buriti do empreendimento Reserva Cortês Perdizes		R$ 1.357.502,14
Direitos sobre a Unidade 41B – Torre Buriti do empreendimento Reserva Cortês Perdizes		R$ 1.344.378,90
Direitos sobre a Unidade 31C – Torre Cedro do empreendimento Reserva Cortês Perdizes		R$ 1.341.072,38
Direitos sobre a Unidade 52C – Torre		R$ 1.330.502,09

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375219100000185252056
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375219100000185252056
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:53

Cedro do empreendimento Reserva Cortês Perdizes		
Total UPI Apartamentos	R$ 7.547.404,52	

Os direitos que compõem a UPI Apartamentos são de titularidade de DEP Jequitiba, Parte Relacionada aos Recuperandos. A constituição de UPI por Ativos de Partes Relacionadas não implica, em hipótese alguma, solidariedade no cumprimento das obrigações do Plano. Para fins formais e a fim de conferir eficácia perante terceiros, especialmente, mas não se limitando, os Credores Abrangidos, a DEP Jequitiba subscreve o presente Anexo anuindo com a constituição da UPI Apartamentos com direitos de sua titularidade.

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860

Digitally signed by CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Date: 2025.06.30 11:09:03 -03'00'

DEP JEQUITIBA CVI IMÓVEIS LTDA.

Interveniente Anuente

**A descrição e detalhamento dos ativos que compõem as UPIs constam nas avaliações encartadas ao Plano.*

ANEXO IX

UPI FAZENDA SÃO JUDAS

ATIVO	DOCUMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
Fazenda São Judas	Matrícula 49.009 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças-MT	R$ 6.506.121,00

**A descrição e detalhamento dos ativos que compõem as UPIs constam nas avaliações encartadas ao Plano.*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375219100000185252056
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375219100000185252056
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:53

ANEXO X

UPI TERRENO I

ATIVO	DOCUMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
Terreno Comercial	Matrícula 26.056 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças-MT	R$ 4.980.000,00

**A descrição e detalhamento dos ativos que compõem as UPIs constam nas avaliações encartadas ao Plano.*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375219100000185252056
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375219100000185252056
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:53

ANEXO XI

UPI COMERCIAL

ATIVO	DOCUMENTO	VALOR DE AVALIAÇÃO
Imóvel comercial	Matrícula 58.601 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Garças-MT + Contrato de Compra de posse do imóvel vizinho	R$ 2.100.000,00

**A descrição e detalhamento dos ativos que compõem as UPIs constam nas avaliações encartadas ao Plano.*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375219100000185252056
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375219100000185252056
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:53

FAZENDA
PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO EMPRESÁRIO RURAL E JULIANA FAVA DELLA LIBERA EMPRESÁRIA RURAL.

O Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro é apresentado, obedecendo ao cumprimento do disposto no artigo 53, da Lei de Recuperação e Falência 11.101/05;

Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Extrajudicial – Anexo II;
PNA Capital Reestruturação Financeira e Contábil Ltda. é responsável pela elaboração deste documento, o qual foi desenvolvido em junho de 2025.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

INTRODUÇÃO

Esse laudo econômico-financeiro anexo ao Plano de Recuperação Extrajudicial de **CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO** E **JULIANA FAVA DELLA LIBERA** foi elaborado pela **PNA Capital Reestruturação Financeira e Contábil Ltda**. ("**PNA CAPITAL**") na qualidade de assessor financeiro de **CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO** ("**CRDLF PRODUTOR RURAL**")**,** brasileiro, nascido aos 19.06.1979, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, produtor rural, pecuarista e empresário rural com registro de produtor rural, portador do RG nº 180215164 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.601.688-60, e inscrito no CNPJ sob o nº 60.612.992/0001-30, com atuação de produtor rural e sede na EST MUNICIPAL HERMENEGILDO DELLA LIBERA - KM 24, cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, CEP 78.608-000**, e JULIANA FAVA DELLA LIBERA** ("**JFDL PRODUTORA RURAL**"), brasileira, nascida aos 02.05.1981, solteira, publicitária, produtora rural, pecuarista e empresária rural com registros de produtor rural, portadora do RG nº 180217872 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.662.058-05, e inscrita no CNPJ sob o nº 60.606.111/0001-78, com atuação de produtora rural e sede na EST MUNICIPAL HERMENEGILDO DELLA LIBERA - KM 24, cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, CEP 78.608-000.

Esse Laudo tem por objetivo cumprir os critérios previstos no art. 53, III da Lei de Recuperação e Falência 11.101/05 atestando a viabilidade do Plano de Recuperação Extrajudicial, tendo em vista as premissas aqui adotadas e as ressalvas contidas neste documento.

A **PNA Capital** e os seus sócios estão desde 2009 no mercado contábil e de reestruturação, contando com profissionais altamente qualificados, com sólida formação acadêmica e vasta experiência empresarial. A equipe da **PNA Capital** é composta por profissionais que possuem amplo conhecimento de mercado, com forte relacionamento junto a instituições financeiras. Todas as equipes envolvidas em cada projeto são lideradas por consultores seniores por toda a sua duração.

A **PNA Capital** possui a missão de fornecer soluções que agreguem valor aos negócios dos seus clientes, sempre buscando excelência no atendimento e na solução de transações complexas e assim ser reconhecida e respeitada dentre as consultorias financeiras e contábeis, atuando em projetos de reestruturação financeira, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, análise de viabilidade

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

econômico-financeiro do mercado brasileiro. Seus principais valores são ética, valorização profissional, evolução e atualização constante e responsabilidade social.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Laudo de Avaliação Econômico-Financeiro ("Laudo de Avaliação") foi elaborado pela **PNA Capital** com o objetivo de emissão de um laudo técnico sobre a capacidade financeira e o plano de recuperação extrajudicial judicial ("Plano de Recuperação Extrajudicial") de **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL**.

Respeitado o disposto neste Material e verificadas as premissas consideradas no Laudo de Avaliação e nos demais capítulos do presente Material, é possível afirmar que o Plano de Recuperação Extrajudicial analisado pela **PNA Capital** apresenta premissas econômicas, financeiras e comerciais que, se cumpridas e/ou verificadas, têm condições de viabilizar a desejada reestruturação de **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL**. O Laudo de Avaliação contém informações, estimativas e projeções elaboradas, coletadas ou revisadas por terceiros ou obtidas de fontes públicas, as quais, todavia, não foram verificadas de forma independente pela **PNA Capital**. Tais informações estão sujeitas a erros. Além disso, o conteúdo da apresentação não foi analisado e/ou verificado sob o ponto de vista legal, contábil, tributário, fiscal ou de qualquer outro ponto de vista que não o econômico-financeiro. As análises e avaliações contidas no Laudo de Avaliação se baseiam em previsões de resultados financeiros futuros. O Laudo de Avaliação não é necessariamente indicativo de resultados futuros reais, que poderão ser significativamente mais ou menos favoráveis do que os sugeridos nestas projeções, tendo em vista, ainda, que estas análises são intrinsecamente sujeitas a incertezas e diversos eventos ou fatores que estão fora do controle da **PNA Capital**.

As premissas utilizadas na elaboração do Laudo de Avaliação foram, em grande parte, fornecidas por **CRDLF PRODUTOR RURAL** e refletem sua expectativa em relação ao futuro, tendo impacto nos seus negócios atuais e futuros e, portanto, em suas projeções financeiras. Com relação à preparação do Laudo de Avaliação, a **PNA Capital** analisou, entre outras informações: (i) análises e projeções financeiras da produção rural de **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL**, elaboradas pelas respectivas administrações; (ii) demonstrações financeiras, e balanços patrimoniais; (iii) outras informações financeiras gerenciais relativas à **ATIVIDADE RURAL**; (iv) saldos de caixa e bancos, empréstimos e outras obrigações de

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

dívida e provisões; (v) dados e informações do Imposto de Renda Produtor Rural, (vi) seu Livro Caixa Digital de Produtor Rural, e (vii) informações disponíveis ao público em geral. Ademais, a **PNA Capital** realizou reuniões com membros integrantes da administração das empresas de **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL** e seus consultores com relação às suas avaliações sobre os negócios e operações, condições financeiras, informações contábeis históricas, e perspectivas futuras. O escopo do Laudo de Avaliação não incluiu a auditoria ou revisão de demonstrações financeiras, livros caixas do produtor rural ou ainda informações relacionadas ao imposto de renda e ao imposto territorial rural, bem como não incluiu a verificação da veracidade de todas as informações transmitidas por **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL**, sejam elas entregues e ou desenvolvidas pela **PNA Capital**, seus funcionários e/ou sócios com base nessas informações. Confiamos, portanto, na qualidade, suficiência, exatidão e completude de tais informações disponibilizadas. Além disso, não acreditamos que os administradores e executivos, ou ainda, **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL** estavam cientes de qualquer fato ou circunstância que fizesse com que tais informações se tornassem inexatas ou transmitissem um entendimento equivocado. Não assumimos qualquer responsabilidade ou obrigação relacionada à exatidão, veracidade, integridade ou suficiência de tais informações, as quais são de única e exclusiva responsabilidade de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL**. Adicionalmente, a **PNA Capital** não assume qualquer obrigação de conduzir, como de fato não conduziu, qualquer inspeção física das propriedades e instalações de **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL** ou qualquer forma de investigação independente sobre as informações fornecidas pelo Grupo.

A **PNA Capital** não garante e nem assume qualquer responsabilidade pela correção, suficiência, consistência ou completude de qualquer das informações apresentadas no Laudo de Avaliação, por qualquer omissão ou por quaisquer perdas ou danos, de qualquer natureza, que decorram do uso das informações contidas no Laudo de Avaliação, ou que sejam obtidas por qualquer outro meio. A **PNA Capital** não é responsável pela conclusão das operações descritas neste Material e seu conteúdo não deve ser interpretado como aconselhamento financeiro, tributário, fiscal, jurídico ou de qualquer outra natureza.

As premissas e projeções consideradas no Laudo de Avaliação levam em consideração o cenário macroeconômico atual juntamente com as perspectivas do setor de atuação de **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL.** No entanto, em se tratando de projeções, o cenário apresentado pode não se confirmar, tendo em vista fatores externos à organização, incluindo alterações no cenário macroeconômico, políticas monetárias e fiscais, riscos de inadimplência e fatores de mercado. Importante

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

ressaltar que a efetivação das projeções dependerá também do cumprimento das medidas de reestruturação apresentadas no Plano de Recuperação Extrajudicial por parte de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL**, concomitantemente com as tendências e projeções descritas neste documento.

Além disso, em função dos julgamentos subjetivos e das incertezas inerentes às projeções, e considerando que as projeções se baseiam em determinadas suposições sujeitas a incertezas e contingências relevantes externas ao controle da **PNA Capital**, não há garantia de que as projeções ou conclusões extraídas das mesmas serão concretizadas.

O Laudo de Viabilidade contido neste foi elaborado a pedido de **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL** e não deve ser interpretado por qualquer credor como recomendação de investimento ou opinião em relação à recuperação extrajudicial, nem deve ser utilizado por qualquer credor como instrumento para tomada de decisão de voto ou para exercer quaisquer outros direitos no contexto da recuperação extrajudicial. Adicionalmente, o Laudo de Viabilidade deverá ser considerado somente em sua totalidade para fins de avaliação independente e, portanto, qualquer análise ou conclusão baseada em partes isoladas ou segmentos tomados fora do contexto geral será considerada incompleta e, possivelmente, incorreta. Por fim, o Laudo de Viabilidade contido neste Material não deve ser utilizado para nenhuma outra finalidade além do encaminhamento ao Juízo da Recuperação Extrajudicial, como parte integrante do Plano de Recuperação Extrajudicial, conforme estabelecido na Lei Nº 11.101/05, art. 53.

Ressalta-se que a **PNA Capital** não atua como perita, auditora, testemunha, gestora, nem mesmo produz compilação, revisão, validação ou qualquer outra qualidade que gere responsabilidade pelas informações trazidas neste laudo econômico-financeiro em questão, uma vez que, como já citado, o Laudo foi elaborado apenas com base em informações fornecidas pelo próprio **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL**.

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou nos resultados projetados e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto a sua efetivação, visto que dependem parcialmente de fatores externos à gestão de **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL** tendo, portanto, caráter incerto. Cabe o esclarecimento de que eventualmente poderão ocorrer diferenças entre os resultados projetados e os resultados futuros reais.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

Por fim, salienta-se que não é parte do escopo dos serviços prestados pela **PNA Capital**, atividades relacionadas à gestão de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL**, sendo essa atividade de responsabilidade exclusiva de suas Administrações.

1. ESCOPO E ABRANGÊNCIA DO TRABALHO

A elaboração e análise do parecer técnico, a qual se destina este documento, tem por objetivo demonstrar a viabilidade, a capacidade de pagamento e a evolução da saúde financeira de **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL** ao longo do período projetado, levando em consideração os meios de recuperação elencados no Plano de Recuperação Extrajudicial apresentado.

Primordialmente, deseja-se demonstrar nos termos da Lei de Falências e Recuperação de Empresas as bases financeiras, operacionais e estratégicas em direção à superação da sua crise estrutural e econômica, de forma a preservar e maximizar sua função social como entidade geradora de bens, recursos, empregos e tributos.

Este Laudo apresentará as projeções consolidadas de resultados e de fluxo de caixa de **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL**, fornecendo subsídios para suportar o Plano de Recuperação Extrajudicial nos aspectos das projeções econômico-financeiras, conforme requerido pela Lei 11.101/05 de Recuperações e Falências. Nenhum outro objetivo pode ser tácito ou deduzido, sendo este documento destinado exclusivamente para a finalidade ora descrita.

As projeções para o período de 25 anos foram realizadas com base nas informações históricas e nas perspectivas do próprio **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL** em relação ao comportamento de mercado, preços, custos e valores do passivo inscrito no processo de recuperação Extrajudicial. As projeções levam em consideração o cenário macroeconômico atual juntamente com as perspectivas do setor de atuação rural de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL**. No entanto, em se tratando de projeções, o cenário apresentado pode não se confirmar, tendo em vista fatores externos à organização, incluindo alterações no cenário macroeconômico, políticas monetárias e fiscais, riscos de inadimplência e fatores de mercado. Importante ressaltar que a efetivação das projeções dependerá também do cumprimento das medidas de reestruturação apresentadas no Plano de Recuperação Extrajudicial por parte de **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL**, concomitantemente com as tendências e projeções descritas neste documento.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

As informações fornecidas por **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** serviram de base para construção da projeção econômica e financeira. As análises contidas neste documento são baseadas em projeção de resultados futuros através de premissas alinhadas juntamente com **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL**, refletindo as expectativas que os produtores rurais esperam para o futuro.

O entendimento do potencial de geração de valor da operação rural de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** e de sua capacidade de honrar compromissos estabelecidos será devidamente apresentado neste diagnóstico, que embasa a estratégia de sua retomada na operação rural, atendendo aos interesses de seus credores, com objetivos de:

(i) analisar os meios e premissas que balizaram o Plano de Recuperação Extrajudicial, apresentando em conjunto às projeções de fluxo de caixa e resultado de **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL**;

(ii) elencar o rol de premissas utilizadas para que os produtores rurais **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL** obtenham sucesso na sua reestruturação e continuidade em sua operação;

(iii) demonstrar aos credores a projeção da evolução da situação financeira da recuperada, bem como a programação do pagamento da dívida;

(iv) emitir o parecer técnico sobre a viabilidade econômico-financeiro de **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL**;

(v) atender aos requisitos estabelecidos pelo Art. 53 da Lei 11.101 de 2005, a qual trata da Recuperação Judicial e Falência de Empresas.

2. CRDLF PRODUTOR RURAL E JFDL PRODUTORA RURAL

Produtores rurais com atuação na produção rural há mais de 30 (trinta) anos, sendo certo que as atividades em Barra do Garças-MT tiveram início em 1995, liderada pelo Sr. Carlos Della Libera (pai) que explorava aproximadamente 25.000 hectares, sendo 11.595 hectares de área produtiva para fins de pecuária, apicultura, silvicultura (acácia), dentre outras culturas menores. A área rural onde as atividades são

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

desenvolvidas é denominada "**FAZENDA PARANÁ**";

A gestão financeira, administrativa e operacional sempre foi do Sr. Carlos Della Libera (pai), sendo certo que **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** apoiavam respectivamente na estratégia de produção e na atividade voltada à produção de mel de acácias na **FAZENDA PARANÁ**. Entre as principais operações rurais, destacam-se:

- Cultivo e extração de madeira em florestas plantadas;
- Apicultura;
- Criação de Bovinos, suínos e equinos.

Durante meados de 2022, o Sr. Carlos Della Libera (pai) desenvolveu um quadro terminal (câncer), de modo que a partir dessa época **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL** assumiram também os escopos administrativos e financeiros de suas atividades rurais com o objetivo de redução de seus custos e alavancagem financeira;

Diante da perda do Sr. Carlos Della Libera (pai) que era o grande líder da condução operacional da **FAZENDA PARANÁ** e dos prejuízos que há muito vinham se acumulando, o cenário de crise financeira que se estabeleceu impossibilita o pagamento dos diversos credores de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA** nas formas originalmente contratadas, demandando uma ampla reestruturação.

2.1 Estrutura Societária e a FAZENDA PARANÁ

CRDLF PRODUTOR RURAL e **JFDL PRODUTORA** são produtores rurais com histórico de atividades diretas em sua pessoa física de forma conjunta, inclusive formando uma relação de condomínio rural para a exploração rural na **FAZENDA PARANÁ**. **CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO** e **JULIANA FAVA DELLA LIBERA** tem registros de **Empresário Individual Rural** para efetiva exploração contínua da atividade rural.
No que diz respeito à ligação de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA** eles outorgaram garantias cruzadas e possuem relação de dependência e atuação conjunta na **FAZENDA PARANÁ**.
A **FAZENDA PARANÁ** conta com 11 matrículas com denominações de Fazenda Santa Maria, Fazenda São Lucas, Fazenda Santa Tereza, Fazenda São Miguel, Fazenda Paraná, Fazenda Água Azul, Fazenda Entre Rios, Fazenda Dona Gina, Fazenda Vó Miné, Fazenda São João I e Fazenda São João III. Da área total da **FAZENDA**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

PARANÁ aproximadamente 13.471 ha são de área de preservação permanente não exploráveis do **BIOMA CERRADO**, sendo o restante destinado à exploração rural com benfeitorias e área produtiva.

2.2 CRISE FINANCEIRA

2.2.1 Crise Segmento Rural

Nos últimos anos, o segmento rural tem enfrentado uma série de crises que afetaram sua sustentabilidade e viabilidade econômica. Algumas das principais questões incluem:

1. **Mudanças Climáticas**: Eventos climáticos extremos, como secas severas e enchentes, causaram danos significativos às lavouras e à pecuária, afetando a produção e a renda dos agricultores;

2. **Aumento dos Custos de Produção**: O aumento nos preços de insumos, como fertilizantes, sementes, ração, medicamentos e combustíveis, pressionando as margens de lucro dos produtores rurais, tornando a atividade menos rentável;

3. **Questões Sanitárias**: A ocorrência de doenças que impactam tanto a agricultura quanto a pecuária, como pragas e enfermidades, geraram perdas significativas e afetou a confiança dos consumidores;

4. **Desigualdade de Acesso a Recursos**: Pequenos e médios produtores frequentemente enfrentam dificuldades em acessar crédito, tecnologia e assistência técnica, o que os coloca em desvantagem em relação a grandes propriedades;

5. **Políticas Públicas**: Mudanças nas políticas agrícolas, subsídios e investimentos em infraestrutura rural impactaram diretamente a viabilidade dos negócios rurais. A falta de continuidade em programas de apoio agravou e pode agravar ainda mais a situação;

6. **Mercado Global**: A volatilidade dos preços no mercado internacional, bem como questões geopolíticas, podem afetar as exportações e consequentemente os preços internos, impactando a renda dos produtores;

7. **Pandemia de COVID-19**: A pandemia trouxe desafios adicionais, como interrupções nas cadeias de suprimentos, dificuldades de transporte e queda na demanda por determinados produtos,

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

afetando o setor rural, impactando severamente os anos posteriores e acumulando perdas muitas vezes irreversíveis.

Esses fatores, combinados, têm contribuído para uma crise no segmento rural nos últimos anos, exigindo que os produtores busquem alternativas e adaptações para enfrentar as adversidades e garantir sua sustentabilidade no longo prazo.

2.3 A Crise Financeira | FAZENDA PARANÁ

Como já antecipado acima, **a crise do segmento rural** afetou de forma ampla as atividades rurais da **FAZENDA PARANÁ** e contribuíram com a crise financeira de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL**. Entre os impactos financeiros e operacionais da atividade rural da **FAZENDA PARANÁ** pode-se destacar como principais:

- **Alavancagem Financeira 2014 a 2020 na operação rural:** A operação rural da **FAZENDA PARANÁ** foi alavancada perante instituições financeiras, cooperativas e parceiros da região para fins de expansão e manutenção das diversas frentes de atuação rural. Os principais investimentos realizados foram (i) plantação das acácias para desenvolvimento de produção de mel com investimento em infraestrutura/entreposto de extração; (ii) criação de suínos caipiras em pasto; e (iii) abertura / limpeza de áreas para pastagem para fins de pecuária bovina, com o sucessivo desenvolvimento dessa atividade via aquisição própria e parcerias;

- **Novos Negócios:** Os novos negócios (a) suinocultura e (b) apicultura que se tentou implementar na **FAZENDA PARANÁ** não deram resultados positivo, acarretando severos prejuízos para atividade explorada por **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** durante muitos anos;

- **Pecuárias bovina:** Que, na época era a principal atividade, acabou por sofrer prejuízos relevantes decorrentes de (i) alterações climáticas nos anos de 2017 a 2020, prejudicando a reprodução e renda; (ii) roubos na região; (iii) volatilidade no preço da arroba entre 2019 e 2022, o que gerou impactos severos na atividade pecuária;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

- **Questões Operacionais**: Adicionalmente, a estrutura familiar foi gravemente afetada com a doença e posterior perda do Sr. Carlos Della Libera (pai). Desafios enormes relacionados à gestão, demandas trabalhistas, problemas com rebanho e perecimento de animais, pastagens degradas com necessidade de reforma, e grandes desafios operacionais com maquinário, resultou na necessidade de alienação de animais e matrizes para manutenção do custeio da operação;

- **Concentração do Endividamento no Curto Prazo:** (a) aumento da taxa de juros; (b) diminuição de disponibilidade de crédito e corte em linhas de crédito preexistentes; (c) diminuição de liquidez e falta de capacidade em amortizar compromissos de curto prazo; e (d) dificuldades de negociação com fornecedores e produtores rural em razão da diminuição da liquidez.

3. O PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

3.1 Os objetivos do Plano e sua viabilização

Com objetivo da retomada do equilíbrio financeiro e estagnação da crise, **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** solicitaram aos Credores titulares de Créditos Abrangidos (conforme definido no Anexo I do Plano de Recuperação Extrajudicial) para, voluntariamente reestruturarem seus créditos, evitando-se a derrocada da **FAZENDA PARANÁ**, assumindo a perspectiva de pagamento alternativo.

Dessa forma, o Plano de Recuperação Extrajudicial elaborado por **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL**, seus assessores jurídicos e consultores financeiros, tem por objetivo apresentar a reestruturação de suas operações de forma a permitir:

- A recuperação da crise econômico-financeira de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** de forma a permitir que sejam retomadas as suas atividades;
- A sua preservação como fonte de geração de bens, recursos, tributos e empregos;
- A preservação da sua função social e efetiva melhora e recuperação do seu valor econômico, bem como, dos seus ativos tangíveis e intangíveis;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

- O pagamento das suas dívidas aos credores nos termos e condições apresentados no Plano de Recuperação Extrajudicial, que procura atender aos interesses dos seus credores e são apresentados no conjunto dos demonstrativos financeiros projetados.

3.2 Síntese dos Meios de Recuperação

Um plano amplo e completo de reestruturação é o ponto de partida para catalisar o programa estratégico de longo prazo dos produtores rurais, visando reverter o ciclo de destruição de valor, preservar e estabilizar suas operações e suportar seu crescimento.

Os principais pilares que fazem parte deste Plano são:

(i) o reescalonamento de seu endividamento, com alterações no prazo, nos encargos e na forma de pagamento dos Créditos;
(ii) a implementação de um programa de redução de custos e despesas e melhoria de performance operacional;
(iii) a possibilidade de captação de recursos financeiros via mecanismo de *DIP Finance* mediante garantia de ativos conforme regras abrangidas pelo Plano de Recuperação Extrajudicial;
(iv) a possibilidade futura de capitalização por parte de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURA** para manutenção operacional das atividades rurais;
(v) a eventual alienação de ativos ou das atividades de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL**;
(vi) monetização de ativos não core para geração de liquidez; e
(vii) melhora da operação rural e busca de melhores práticas de gestão.

3.3 Viabilidade Econômica do Plano

O Plano foi elaborado tomando por base este Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro e, como forma de reestruturação do endividamento de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL**, prevê:

(i) o alongamento do prazo para pagamento;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

(ii) deságio no valor dos Créditos com Garantia Real a fim de possibilitar aos Credores a opção por uma forma de recebimento de seus Créditos e a manutenção das atividades e da operação rural de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL**;

(iii) alienação de ativos, e/ou arrendamento total ou parcial de áreas produtivas;

(iv) captação de Recursos via "*Dip Finance"*; e

(v) capitalização para manutenção da operação rural.

3.4 Observância da Capacidade de Pagamento

O pagamento dos Créditos estabelecido no Plano de Recuperação Extrajudicial observa a geração de caixa de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL**, conforme previsto neste Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro e que está em consonância com a sua capacidade de pagamento.

O Plano de Recuperação Extrajudicial apresentado cumpre os requisitos contidos no artigo 53 da Lei de Falências e Recuperação de Empresas uma vez que fica demonstrada a viabilidade de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** e a discriminação de forma pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados. Ao mesmo tempo, permite viabilizar de forma definitiva, nos termos da (LFRE), a superação da crise econômica em que se encontra.

A viabilização do Plano de Recuperação Extrajudicial irá permitir a preservação da sua função social na comunidade brasileira em que atua, mantendo a sua condição de entidade geradora de bens, recursos, empregos (diretos e indiretos) e tributos.

Através de um conjunto de demonstrativos financeiros é identificada a geração de caixa suficiente a fazer frente aos seus compromissos correntes, assim como liquidar a dívida/créditos constantes e abrangidas no Plano de Recuperação Extrajudicial, tudo nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei nº 11.101/2005.

O Plano visa principalmente atender aos interesses de seus credores, na medida em que fixa as diretrizes necessárias para maximizar a fonte de recursos e otimizar o fluxo dos pagamentos que deverão ser realizados.

3.5 Resumo das Bases Gerais do Plano de Recuperação Extrajudicial

3.5.1 Valor dos Créditos Abrangidos.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

O valor total dos Créditos Abrangidos é de **R$ 182.446.500,16 (cento e oitenta e dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais com noventa e seis centavos**) na Data-Base do Pedido de Recuperação Extrajudicial, conforme consta do Anexo IV, incluindo juros e correção monetária.

3.5.2 Credores Signatários.

Os Credores Signatários, conforme Termos de Adesão e documentos comprovativos constantes do Anexo V do Plano de Recuperação Extrajudicial, somam o montante de **R$ 103.025.664,32 (cento e três milhões vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, representando **56,47%** da totalidade dos Créditos Abrangidos. Com a adesão ao Plano pelos Credores Signatários, ficam satisfeitos, portanto, os requisitos para a Homologação Judicial, nos termos do art. 163 da LFRE, a fim de que os seus termos sejam válidos e aplicáveis à totalidade dos Credores Abrangidos.

3.5.3 Adesão dos Credores Signatários.

Os Credores Signatários, por meio do Termo de Adesão, expressam a sua concordância aos termos e condições do Plano, de forma irrevogável e irretratável, a partir da data da sua celebração e independentemente da Homologação Judicial. Os Credores Signatários, especificamente, concordam com (i) os valores dos Créditos Abrangidos, conforme relação constante do Anexo I, inclusive o valor dos encargos incorridos até a Data-Base; (ii) a metodologia de apuração do valor dos Créditos Abrangidos; e (iii) o tratamento dos Créditos Abrangidos previsto no Plano, inclusive a forma, valores e prazos de pagamento.

3.5.4 Adesão Subsequente de Credores Abrangidos.

Os Credores Abrangidos que não sejam Credores Signatários poderão aderir aos termos e condições estabelecidos neste Plano, de forma expressa, por sua livre manifestação de vontade (“Adesão”), até a Homologação Judicial do Plano, desde que manifestem sua intenção de aderir a ao Plano por escrito, nos termos das cláusula e subcláusula do Plano, tornando-se a partir da Data da Adesão, Credores Signatários para todos os efeitos e submetendo, voluntariamente, seus Créditos Sujeitos a todas as disposições deste Plano, retroagindo à Data de Assinatura.

3.5.5 Vinculação dos Credores Abrangidos.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

Com a Homologação Judicial do Plano, os Créditos Abrangidos, sejam eles detidos por Credores Signatários ou Credores Não Signatários, vinculam-se aos termos do Plano, nos termos do art. 163 da LFRE.

3.5.6 Cobrança dos Créditos Reestruturados.

A exigibilidade dos Créditos Abrangidos ficará suspensa, enquanto houver cumprimento regular, integral e tempestivo deste Plano, de sorte que os Credores Abrangidos não poderão, a partir da Data do Protocolo, efetuar nenhuma medida, judicial ou extrajudicial, que vise a cobrança, execução ou qualquer modalidade de recebimento, retenção, compensação, constrição dos Créditos Abrangidos.

3.5.7 Novação dos Créditos Abrangidos.

Com a Homologação Judicial do Plano, os Créditos Abrangidos serão novados e, em consequência, serão pagos exclusivamente nos prazos e formas estabelecidos pelo Plano. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições do Plano, deixam de ser aplicáveis.

3.5.8 Consolidação Processual e Substancial.

CRDLF PRODUTOR RURAL e **JFDL PRODUTORA RURAL** e os Credores Signatários declaram e reconhecem, nessa oportunidade e para todos os fins e efeitos de direito, que **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** outorgaram garantias cruzadas e possuem relação de dependência e atuação conjunta na **FAZENDA PARANÁ**, preenchendo os requisitos dos arts. 69-G e 69-J da LFRE, de sorte que a Recuperação Extrajudicial é requerida em consolidação processual e substancial.

3.5.9 Meios de Reestruturação e Autorizações.

Para fins de readequação de sua estrutura de endividamento, o Plano adota os seguintes meios de reestruturação: (i) renegociação, deságio e concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações previstas no Plano; (ii) implementação de programa de redução de custos e despesas para melhoria da performance operacional da **FAZENDA PARANÁ**; (iii) reescalonamento do endividamento, com alterações nos prazos, encargos e forma de pagamento dos Créditos Abrangidos; (iv) eventual alienação de ativos de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL**, por meio de Processo

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

Competitivo ou Venda Direta, caso venha a ser necessário para fazer frente aos pagamentos previstos no Plano; (v) eventual captação de Novos Recursos para aplicação em capital de giro. **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL**, ainda, poderão adotar quaisquer das medidas previstas no art. 50, da LFRE, a fim de que respeite a proposta de pagamento formulada aos seus Credores Abrangidos.

3.5.10 Financiamento DIP

Com o objetivo de obter recursos no curto prazo para incremento de seu fluxo de caixa e/ou pagamento dos Credores Abrangidos, **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** poderão contratar Novos Recursos até o limite de **R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)**, inclusive Financiamento DIP a ser contratado com investidores ou instituições financeiras de mercado. Qualquer ativo relacionado no Anexo VII a XI que estiver livre de outras Garantias poderá ser utilizado com outorga de garantia para realização do Financiamento DIP.

3.5.11 Oneração, Substituição e Alienação de Ativos.

CRDLF PRODUTOR RURAL e **JFDL PRODUTORA RURAL** poderão gravar, substituir ou alienar os bens do seu ativo permanente (imobilizado) ou que não estejam enquadrados contabilmente desta forma, sem a necessidade de prévia autorização judicial e que não tenham destinação específica estabelecida no âmbito do Plano, sem prejuízo das demais alienações de bens ou outras transações previstas pelo Plano, nos termos dos arts. 166 e 142 da LFRE, garantida a ausência de sucessão ao adquirente, respeitando-se os direitos contratuais, gravames e restrições aplicáveis a tais ativos. Especificamente para os bens que estiverem onerados para Credores Abrangidos, a eventual disposição por parte de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** dependerá da quitação ou autorização expressa do respectivo Credor Abrangido titular da respectiva garantia.

3.5.12 Criação e Alienação de UPIs.

CRDLF PRODUTOR RURAL e **JFDL PRODUTORA RURAL** ao seu critério e independentemente de aditamento ao Plano ou qualquer ato adicional no âmbito da Recuperação Extrajudicial, poderão organizar, constituir e alienar UPIs, cujas condições gerais constarão de edital de venda, a ser oportunamente apresentado nos autos da Recuperação Extrajudicial ou extrajudicialmente – caso a Recuperação Extrajudicial tenha sido encerrada, mediante a publicação em 3 (três) Jornais de Grande

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

Circulação, contemplando dentre outras regras (**i**) prazo para apresentação de habilitação dos interessados; (**ii**) critérios para definição da proposta vencedora; e (**iii**) condições mínimas para aquisição, conforme aplicável. A constituição e alienação de UPIs deverá ser objeto de prévia apreciação judicial e, em caso de encerramento da Recuperação Extrajudicial, **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** poderão realizar de maneira extrajudicial, hipótese em que serão mantidos os efeitos previstos 141, 142 e 166, da LFRE para fins da alienação realizada.

3.5.14 Pagamento dos Créditos Abrangidos.

Os Credores Abrangidos terão a prerrogativa de escolher uma das seguintes opções de pagamentos.

> **Opção A**. Os Credores Abrangidos que escolherem a Opção A receberão os seus Créditos Abrangidos da seguinte forma: (**i**) 60% (sessenta por cento) de deságio; (**ii**) 60 (sessenta) meses de carência de pagamento de principal e encargos, a contar da data da Homologação Judicial do Plano; (**iii**) amortização do principal e encargos em 20 (vinte) anos após o período de carência, com pagamentos anuais, contados a partir do término do período de carência, observando, portanto, que o primeiro vencimento será no primeiro dia útil após o período de carência e os vencimentos subsequentes na mesma data dos anos subsequentes; e (**iv**) atualização monetária pela Taxa Referencial ("TR"), acrescida de juros remuneratórios simples de 1% (um por cento) ao ano.

> **Opção B**. Os Credores Abrangidos que escolherem a Opção B receberão os seus Créditos Abrangidos da seguinte forma: (**i**) 90% (noventa por cento) de deságio; (**ii**) pagamento em até 36 (trinta e seis) meses, a contar da Data da Homologação Judicial do Plano; e (**iii**) atualização monetária pela Taxa Referencial ("TR"), acrescida de juros remuneratórios simples de 1% (um por cento) ao ano. O pagamento será antecipado com 20% (vinte por cento) dos recursos decorrentes de eventos de liquidez de alienação de ativos com pagamento em dinheiro, na forma da Cláusula 5.13 do Plano de Recuperação Extrajudicial, bem como no caso de captação de recursos, na forma da Cláusula 3.10 do Plano de Recuperação Extrajudicial, até o limite do montante devido.

3.5.15 Formalização da Opção.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

Os Credores Abrangidos deverão formalizar a escolha das opções acima, no prazo de até 5 (cinco) dias após a publicação da decisão de Homologação Judicial do Plano, anotando-se que a escolha somente terá validade caso (i) seja efetuada mediante petição a ser apresentada nos autos da Recuperação Extrajudicial; e (ii) não contenha qualquer tipo de condição para fins da opção formulada; sob pena de ser desconsiderada. Para os credores que **NÃO** formularem opção, será aplicável a **Opção B** de pagamento, **MOTIVO** esse pelo qual o **CENÁRIO BASE** considerado nas projeções pagamentos do Credores Abrangidos por esse Plano de Recuperação Extrajudicial no Laudo de Viabilidade considera também a **OPÇÃO B** de fluxo de pagamento.

4. PROJEÇÕES CENÁRIO BASE

4.1 Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira

4.1.1 Metodologia

O cenário financeiro de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL,** apresentado neste documento, foi construído através da simulação do desempenho futuro ao qual os empresários rurais visam alcançar, tomando como base as medidas e condições integrantes no Plano de Recuperação Extrajudicial e as premissas operacionais, mercadológicas e financeiras definidas. Estas e outras informações gerenciais – disponibilizadas por **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** foram coletadas e tratadas com a finalidade de projetar o resultado econômico e o fluxo de caixa ao longo de 25 anos, contemplando os desembolsos para pagamento de passivos de acordo com a proposta apresentada aos credores no Plano de Recuperação ExtraJudicial. Desta forma, este Laudo tem como objetivo mensurar a viabilidade de cumprimento das condições propostas por **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL.**

No desenvolvimento foram utilizadas as informações pertinentes baseadas em relatórios, entrevistas e demonstrativos como: Demonstrativos de Resultados, Fluxos de Caixa Realizados e Projetados, Livros Fiscais, Balanço Patrimonial, Livro Caixa do Produtor Rural e controles internos de exercícios passados.

A projeção é demonstrada de forma anual, compreendendo o período de 25 anos a contar da homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial, ou seja, nos demonstrativos a denominação “Ano” não compreende

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

o ano calendário (janeiro-dezembro), sendo a correta interpretação a contagem iniciando no mês da homologação findando no vigésimo quinto mês posterior.

O **CENÁRIO BASE**, dessas projeções contempla conforme já mencionado a **Opção B** de fluxo de pagamento dos credores abrangidos pelo Plano de Recuperação Extrajudicial. Em caso de alteração de opção por parte de algum credor, prerrogativa essa estabelecida no plano, as eventuais necessidades de caixa para o cumprimento do fluxo de pagamento determinados nesse plano serão devidamente compensadas com a venda de ativos e/ou capitalização feita por **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA RURAL** conforme autorizações e regras já estabelecidas nesse Plano de Recuperação Extrajudicial.

Esses eventuais cenários foram devidamente estressados em projeções alternativas e não impactam nos resultados operacionais aqui projetados bem como não impactam no cumprimento integral do Plano de Recuperação Extrajudicial e de seus fluxos de pagamentos.

4.1.2 Premissas Utilizadas

A definição das premissas teve como embasamento os demonstrativos contábeis e indicadores gerenciais disponibilizados por **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL**, bem como consenso obtido em reuniões com os produtores rurais e seus responsáveis dentro da operação. Também foi analisado o cenário econômico, o mercado de atuação dos produtores rurais, levando em consideração as perspectivas futuras e a reestruturação organizacional proposta por **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL**.

Com intuito de embasar a projeção consolidada de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** do resultado econômico e de fluxo de caixa, segue abaixo as premissas consideradas nas projeções econômicas e financeiras.

As atividades rurais de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** se desenvolvem na **FAZENDA PARANÁ** que é composta por 11 imóveis. A exploração dessas atividades rurais são determinantes para o atingimento dos resultados contantes nesse laudo reforçando a **ESSENCIALIDADE** de todos os imóveis que compõem a **FAZENDA PARANÁ** para não somente o cumprimento do Plano de Recuperação Extrajudicial bem como o soerguimento dos produtores rurais **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** preservando e maximizando sua função social como entidade geradora de bens, recursos, empregos e tributos.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

A) Receita Bruta/Faturamento e Impostos:

A Receita Bruta/Faturamento de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** será proveniente das receitas de sua operação rural efetivadas por parcerias rurais, operadas por **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** nas fazendas pertencentes a **FAZENDA PARANÁ** estando segmentada em 4 diferentes segmentos operacionais:

- Pecuária;
- Sementes;
- Cultivo e extração de madeira (Eucalipto e Acácia);
- Soja.

As premissas utilizadas para a projeção da Receita Bruta/Faturamento e Impostos foram baseadas nas seguintes premissas:

(i) **Ocupação da área produtiva da FAZENDA PARANÁ** de cada operação, sendo seu crescimento anual projetado de acordo com a capacidade operacional de crescimento sustentável das parcerias;

Cultura	FAZENDA PARANÁ	Área (HA)	ÁREA TOTAL (HA)
Eucalipto	Gina	1.818	11.595
	São João	129	
	São Luis	67	
	Fazenda Paraná	1.132	
	Subtotal	**3.145**	
Soja	Gina	1.133	
	São João	407	
	São Luis	949	
	Fazenda Paraná	1.490	
	Subtotal	**3.979**	
Pecuária / Semente	Gina	3.079	
	Nossa Senhora Aparecida/ Gina	1.392	
	Subtotal	**4.471**	
Total		**11.595**	

(ii) **Receita em R$** projetada por Hectare de cada operação;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

(iii) **% Crescimento** real anual e inflação projetada nos anos;

(iv) Impostos: **% Funrural** aplicado sob o Faturamento/Receita Bruta.

B) Despesas Operacionais Totais:

As despesas para manutenção da operação já após os ajustes operacionais ocorridos no fim de 2024, início de 2025 e que ainda se estenderão nos próximos meses totalizam +/- 39% do valor da Receita Bruta Operacional e foram anualmente reajustadas de acordo com crescimento real mais inflação projetada. Essas despesas contemplam as despesas com pessoal, despesas operacionais e despesas administrativas ligadas diretamente a operação rural da **FAZENDA PARANÁ**. Parte dos custos das operações serão financiados pelos parceiros rurais de cada segmento operacional quando houver.

C) Necessidade de Capital de Giro:

O prazo médio dos itens que compõe o cálculo do capital de giro foi determinado pela política financeira da companhia, visto que os históricos recentes ficaram comprometidos devido a extrema alavancagem e ausência de liquidez da companhia.

D) INVESTIMENTOS:

Projeção baseada na necessidade de investimento para manutenção anual das operações rurais da **FAZENDA PARANÁ**. Nos primeiros anos a projeção é de manutenção mínima para fazer frente as necessidades de caixa. A partir do ano 10 e do ano 20 para evitar uma deterioração irreversível da propriedade rural, **FAZENDA PARANÁ**, os investimentos para manutenção sofrem incremento real além da inflação.

E) CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS, CAPITALIZAÇÃO E VENDA DE ATIVOS:

CRDLF PRODUTOR RURAL e **JFDL PRODUTORA RURAL** apresentam uma situação delicada de fluxo de caixa operacional, a qual não suporta a necessidade de capital de giro para manutenção de suas operações e compromissos financeiros, principalmente nos primeiros anos.

Dessa forma, nossas projeções consideram a captação de novos recursos via *Dip Finance* e/ou Venda de Ativos e/ou capitalização por parte de **CRDLF PRODUTOR RURAL e JFDL PRODUTORA**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

RURAL. Em nossas projeções assumimos como premissa a captação de um *DIP Finance* no primeiro ano de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) com taxa de 20% (vinte por cento) a.a. pré-fixada, com 3 (três) anos de carência de principal e juros e 5 (cinco) anos para pagar, totalizando um prazo de 8 (oito) anos.

Além disso, nossas projeções consideram uma capitalização e ou venda de ativos no montante de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) com recebimentos iniciando no ano 4.

A venda das UPIs prevista no plano podem acelerar a liquidação dos compromissos conforme regras estabelecidas no Plano de Recuperação Extrajudicial. Além disso a eventual opção por parte dos credores abrangidos nesse Plano de Recuperação Extrajudicial por um fluxo de pagamento diferente do projetado nesse **CENARIO BASE DE PROJEÇÃO** também pode trazer alterações nas projeções e necessidades relativo a vendas de ativos para o cumprimento do plano. Tais necessidades de vendas de ativos, entretanto não alteram significativamente o resultado dessas projeções ao longo dos 25 anos, bem como a não impactam na capacidade de pagamento e cumprimento do plano.

4.2 Demonstrativo de Resultados Projetado – 25 anos - (Valores Estimados em R$)

DRE FAZENDA PARANÁ	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05	ANO 06	ANO 07	ANO 08	ANO 09	ANO 10
RECEITA BRUTA TOTAL	**4.533.676**	**7.259.783**	**6.537.235**	**6.414.688**	**4.957.588**	**5.255.040**	**5.255.040**	**5.552.493**	**5.552.493**	**5.552.493**
ACÁCIA	1.800.000	1.800.000	600.000	-	-	-	-	-	-	-
EUCALIPTO	-	2.248.654	2.248.654	2.248.654	2.248.654	2.248.654	2.248.654	2.248.654	2.248.654	2.248.654
SOJA	-	477.452	954.905	1.432.357	892.357	1.189.810	1.189.810	1.487.262	1.487.262	1.487.262
PECUARIA	2.146.164	2.146.164	2.146.164	2.146.164	1.426.164	1.426.164	1.426.164	1.426.164	1.426.164	1.426.164
SEMENTES	587.512	587.512	587.512	587.512	390.412	390.412	390.412	390.412	390.412	390.412
IMPOSTOS (FUNRURAL 1,5%)	**- 68.005**	**- 108.897**	**- 98.059**	**- 96.220**	**- 79.764**	**- 89.626**	**- 95.026**	**- 99.487**	**- 104.887**	**- 104.887**
ACÁCIA	- 27.000	- 27.000	- 9.000	-	-	-	-	-	-	-
EUCALIPTO	-	- 33.730	- 33.730	- 33.730	- 33.730	- 33.730	- 33.730	- 33.730	- 33.730	- 33.730
SOJA	-	- 7.162	- 14.324	- 21.485	- 18.785	- 28.647	- 34.047	- 38.509	- 43.909	- 43.909
PECUARIA	- 32.192	- 32.192	- 32.192	- 32.192	- 21.392	- 21.392	- 21.392	- 21.392	- 21.392	- 21.392
SEMENTES	- 8.813	- 8.813	- 8.813	- 8.813	- 5.856	- 5.856	- 5.856	- 5.856	- 5.856	- 5.856
LUCRO BRUTO OPERAÇÃO RURAL	**4.465.671**	**7.150.886**	**6.439.177**	**6.318.468**	**4.877.824**	**5.165.415**	**5.160.015**	**5.453.005**	**5.447.605**	**5.447.605**
ACÁCIA	1.773.000	1.773.000	591.000	-	-	-	-	-	-	-
EUCALIPTO	-	2.214.924	2.214.924	2.214.924	2.214.924	2.214.924	2.214.924	2.214.924	2.214.924	2.214.924
SOJA	-	470.291	940.581	1.410.872	873.572	1.161.163	1.155.763	1.448.754	1.443.354	1.443.354
PECUARIA	2.113.972	2.113.972	2.113.972	2.113.972	1.404.772	1.404.772	1.404.772	1.404.772	1.404.772	1.404.772
SEMENTES	578.700	578.700	578.700	578.700	384.556	384.556	384.556	384.556	384.556	384.556
DESPESAS GERAIS RURAIS	**- 1.767.112**	**- 1.943.823**	**- 2.138.205**	**- 2.352.026**	**- 2.587.228**	**- 2.845.951**	**- 3.130.546**	**- 3.443.601**	**- 3.787.961**	**- 4.166.757**
RESULTADO LIQUIDO OPERAÇÃO RURAL	**2.698.560**	**5.207.063**	**4.300.972**	**3.966.442**	**2.290.596**	**2.319.464**	**2.029.469**	**2.009.405**	**1.659.645**	**1.280.849**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

DRE FAZENDA PARANÁ	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
RECEITA BRUTA TOTAL	6.867.398	7.313.779	7.789.174	8.295.471	8.834.676	9.408.930	10.020.511	10.671.844	11.365.514	12.104.272
ACÁCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EUCALIPTO	2.248.654	2.394.817	2.550.480	2.716.261	2.892.818	3.080.851	3.281.106	3.494.378	3.721.513	3.963.411
SOJA	2.802.167	2.984.308	3.178.288	3.384.877	3.604.894	3.839.212	4.088.761	4.354.531	4.637.575	4.939.017
PECUARIA	1.426.164	1.518.865	1.617.591	1.722.734	1.834.712	1.953.968	2.080.976	2.216.240	2.360.295	2.513.714
SEMENTES	390.412	415.789	442.815	471.599	502.252	534.899	569.667	606.696	646.131	688.129
IMPOSTOS (FUNRURAL 1,5%)	- 130.011	- 159.596	- 159.596	- 164.996	- 164.996	- 164.996	- 164.996	- 164.996	- 164.996	- 164.996
ACÁCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EUCALIPTO	- 33.730	- 33.730	- 33.730	- 33.730	- 33.730	- 33.730	- 33.730	- 33.730	- 33.730	- 33.730
SOJA	- 69.033	- 98.618	- 98.618	- 104.018	- 104.018	- 104.018	- 104.018	- 104.018	- 104.018	- 104.018
PECUARIA	- 21.392	- 21.392	- 21.392	- 21.392	- 21.392	- 21.392	- 21.392	- 21.392	- 21.392	- 21.392
SEMENTES	- 5.856	- 5.856	- 5.856	- 5.856	- 5.856	- 5.856	- 5.856	- 5.856	- 5.856	- 5.856
LUCRO BRUTO OPERAÇÃO RURAL	6.737.387	7.154.182	7.629.578	8.130.474	8.669.680	9.243.934	9.855.514	10.506.848	11.200.517	11.939.276
ACÁCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EUCALIPTO	2.214.924	2.361.087	2.516.750	2.682.531	2.859.088	3.047.121	3.247.376	3.460.648	3.687.783	3.929.681
SOJA	2.733.135	2.885.690	3.079.671	3.280.859	3.500.876	3.735.194	3.984.743	4.250.513	4.533.557	4.835.000
PECUARIA	1.404.772	1.497.472	1.596.198	1.701.342	1.813.320	1.932.576	2.059.584	2.194.847	2.338.903	2.492.322
SEMENTES	384.556	409.933	436.959	465.742	496.396	529.043	563.811	600.839	640.275	682.273
DESPESAS GERAIS RURAIS	- 4.583.433	- 5.041.776	- 5.369.491	- 5.718.508	- 6.090.211	- 6.486.075	- 6.907.670	- 7.356.668	- 7.834.852	- 8.344.117
RESULTADO LIQUIDO OPERAÇÃO RURAL	2.153.954	2.112.407	2.260.087	2.411.966	2.579.469	2.757.859	2.947.844	3.150.179	3.365.666	3.595.159

DRE FAZENDA PARANÁ	ANO 21	ANO 22	ANO 23	ANO 24	ANO 25
RECEITA BRUTA TOTAL	12.891.050	13.728.968	14.621.351	15.571.739	16.583.902
ACÁCIA	-	-	-	-	-
EUCALIPTO	4.221.033	4.495.400	4.787.601	5.098.795	5.430.216
SOJA	5.260.054	5.601.957	5.966.084	6.353.880	6.766.882
PECUARIA	2.677.106	2.851.118	3.036.440	3.233.809	3.444.007
SEMENTES	732.858	780.493	831.226	885.255	942.797
IMPOSTOS (FUNRURAL 1,5%)	- 164.996	- 164.996	- 164.996	- 164.996	- 164.996
ACÁCIA	-	-	-	-	-
EUCALIPTO	- 33.730	- 33.730	- 33.730	- 33.730	- 33.730
SOJA	- 104.018	- 104.018	- 104.018	- 104.018	- 104.018
PECUARIA	- 21.392	- 21.392	- 21.392	- 21.392	- 21.392
SEMENTES	- 5.856	- 5.856	- 5.856	- 5.856	- 5.856
LUCRO BRUTO OPERAÇÃO RURAL	12.726.053	13.563.972	14.456.355	15.406.742	16.418.905
ACÁCIA	-	-	-	-	-
EUCALIPTO	4.187.303	4.461.670	4.753.871	5.065.065	5.396.487
SOJA	5.156.036	5.497.939	5.862.066	6.249.862	6.662.864
PECUARIA	2.655.713	2.829.725	3.015.048	3.212.417	3.422.614
SEMENTES	727.002	774.637	825.369	879.399	936.941
DESPESAS GERAIS RURAIS	- 8.886.485	- 9.464.106	- 10.079.273	- 10.734.426	- 11.432.164
RESULTADO LIQUIDO OPERAÇÃO RURAL	3.839.569	4.099.865	4.377.081	4.672.316	4.986.742

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

4.3 Fluxo de Caixa Projetado – 25 anos - (Valores Estimados Reais)

FLUXO DE CAIXA FAZENDA PARANÁ	ANO 01	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05	ANO 06	ANO 07	ANO 08	ANO 09	ANO 10
CAIXA INICIAL PERÍODO	1.435.044	5.427.736	8.053.248	10.682.180	1.725.254	1.123.010	2.512.874	3.818.162	706.008	1.293.858
RESULTADO LIQUIDO OPERAÇÃO RURAL	2.698.560	5.207.063	4.300.972	3.966.442	2.290.596	2.319.464	2.029.469	2.009.405	1.659.645	1.280.849
CAPEX/INVESTIMENTO	- 400.000	- 400.000	- 400.000	- 400.000	- 400.000	- 400.000	- 885.781	- 974.359	- 1.071.794	- 1.500.000
NOVOS INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAPEX ORGANICO/MANUTENÇÃO	- 400.000	- 400.000	- 400.000	- 400.000	- 400.000	- 400.000	- 885.781	- 974.359	- 1.071.794	- 1.500.000
DIP FINANCE / CAPITALIZAÇÃO / VENDA ATIVO	10.000.000	-	-	15.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000	-	-	-
DIP FINANCE	10.000.000									
CAPITALIZAÇÃO/VENDA DE ATIVO				15.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000			
CAIXA LIVRE PÓS REESTRUTURAÇÃO	13.733.603	10.234.799	11.954.220	29.248.622	8.615.849	8.042.474	8.656.562	4.853.208	1.293.858	1.074.707
PAGAMENTO DIVIDA PÓS REESTRUTUTAÇÃO	- 8.305.867	- 2.181.551	- 1.272.040	- 27.523.369	- 7.492.840	- 5.529.600	- 4.838.400	- 4.147.200	-	-
DIVIDAS PLANO RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL OPÇÃO B	-	-	-	- 19.339.329	-	-	-	-	-	-
DIVIDAS EXTRACONCURAL / FISCAIS / DIP FINANCE	- 8.305.867	- 2.181.551	- 1.272.040	- 8.184.040	- 7.492.840	- 5.529.600	- 4.838.400	- 4.147.200	-	-
CAIXA FINAL PERÍODO	5.427.736	8.053.248	10.682.180	1.725.254	1.123.010	2.512.874	3.818.162	706.008	1.293.858	1.074.707

FLUXO DE CAIXA FAZENDA PARANÁ	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	ANO 16	ANO 17	ANO 18	ANO 19	ANO 20
CAIXA INICIAL PERÍODO	1.074.707	1.728.661	2.341.067	2.101.154	2.013.120	2.092.589	2.350.448	2.798.292	3.448.471	4.314.137
RESULTADO LIQUIDO OPERAÇÃO RURAL	2.153.954	2.112.407	2.260.087	2.411.966	2.579.469	2.757.859	2.947.844	3.150.179	3.365.666	3.595.159
CAPEX/INVESTIMENTO	- 1.500.000	- 1.500.000	- 2.500.000	- 2.500.000	- 2.500.000	- 2.500.000	- 2.500.000	- 2.500.000	- 2.500.000	- 3.000.000
NOVOS INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAPEX ORGANICO/MANUTENÇÃO	- 1.500.000	- 1.500.000	- 2.500.000	- 2.500.000	- 2.500.000	- 2.500.000	- 2.500.000	- 2.500.000	- 2.500.000	- 3.000.000
DIP FINANCE / CAPITALIZAÇÃO / VENDA ATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIP FINANCE										
CAPITALIZAÇÃO/VENDA DE ATIVO										
CAIXA LIVRE PÓS REESTRUTURAÇÃO	1.728.661	2.341.067	2.101.154	2.013.120	2.092.589	2.350.448	2.798.292	3.448.471	4.314.137	4.909.296
PAGAMENTO DIVIDA PÓS REESTRUTUTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIVIDAS PLANO RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL OPÇÃO B	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIVIDAS EXTRACONCURAL / FISCAIS / DIP FINANCE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAIXA FINAL PERÍODO	1.728.661	2.341.067	2.101.154	2.013.120	2.092.589	2.350.448	2.798.292	3.448.471	4.314.137	4.909.296

FLUXO DE CAIXA FAZENDA PARANÁ	ANO 21	ANO 22	ANO 23	ANO 24	ANO 25
CAIXA INICIAL PERÍODO	4.909.296	5.748.864	6.848.730	8.225.811	9.898.127
RESULTADO LIQUIDO OPERAÇÃO RURAL	3.839.569	4.099.865	4.377.081	4.672.316	4.986.742
CAPEX/INVESTIMENTO	- 3.000.000	- 3.000.000	- 3.000.000	- 3.000.000	- 3.000.000
NOVOS INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
CAPEX ORGANICO/MANUTENÇÃO	- 3.000.000	- 3.000.000	- 3.000.000	- 3.000.000	- 3.000.000
DIP FINANCE / CAPITALIZAÇÃO / VENDA ATIVO	-	-	-	-	-
DIP FINANCE					
CAPITALIZAÇÃO/VENDA DE ATIVO					
CAIXA LIVRE PÓS REESTRUTURAÇÃO	5.748.864	6.848.730	8.225.811	9.898.127	11.884.869
PAGAMENTO DIVIDA PÓS REESTRUTUTAÇÃO	-	-	-	-	-
DIVIDAS PLANO RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL OPÇÃO B	-	-	-	-	-
DIVIDAS EXTRACONCURAL / FISCAIS / DIP FINANCE	-	-	-	-	-
CAIXA FINAL PERÍODO	5.748.864	6.848.730	8.225.811	9.898.127	11.884.869

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

5 CONCLUSÃO

O presente Laudo de Viabilidade Econômica foi elaborada pela **PNA Capital** como subsídio ao Plano de Recuperação Extrajudicial de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** e está sujeito às premissas e assunções nele expressadas. O presente quadro está sujeito a modificações por não ter ocorrido a homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial.

Este Laudo tem como objetivo avaliar a viabilidade econômico-financeira das de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** analisando o Plano de Recuperação Extrajudicial proposto, verificando a continuidade de suas operações e buscando a maximização de retorno para credores, colaboradores, fornecedores, acionistas e comunidade da qual fazem parte. Isso ocorrerá com a estabilização decorrente da estratégia de retomada. Ressalta-se que os estudos realizados, não contemplam a análise de viabilidade de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** sob aspectos societários, tributários e legais. Nossa análise assume que todas as premissas macroeconômicas e operacionais contidas nesse relatório, bem como todas as premissas de restruturação de créditos, sujeitos ou não ao plano de recuperação extrajudiciais, apresentadas no plano de recuperação extrajudicial serão verificadas e atingidas. A não verificação ou atingimento de qualquer uma das premissas adotadas, incluindo, mas não se limitando a estabilidade econômica do país, manutenção do atual modelo regulatório e o desempenho operacional esperado dos produtores rurais poderão tornar esta análise inválida. Ainda, a **PNA Capital** entende que o plano de recuperação de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** deveria ser revisto na ausência, atraso ou redução das captações de novos recursos e plano de desmobilização de ativos previstos no fluxo de caixa, bem como no caso de não verificação ou atingimento de quaisquer premissas apresentadas nesse relatório e no plano de recuperação extrajudicial.

As projeções foram realizadas num horizonte de 25 anos, com base em informações de **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL** e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo. Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas poderão destoar os resultados apresentados neste laudo.

Tendo em vista todo o exposto neste trabalho, as premissas e estratégias adotadas, bem como o plano de pagamento aos credores, é possível concluir que **CRDLF PRODUTOR RURAL** e **JFDL PRODUTORA RURAL**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

possuem capacidade de saldar suas obrigações nos prazos e condições estabelecidas, tendo com isso uma operação rural viável, passível de recuperação e de perpetuidade do negócio.



_____

PNA Capital Reestruturação Financeira e Contábil Ltda.

PABLO CESAR PARANHOS

CPF: 000.640.820-67

CRC-RS 077868/O-7

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375401200000185252067
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375401200000185252067
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:55

A PERÍCIA

AVALIAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS

LAUDO TÉCNICO

IMÓVEL RESIDENCIAL

PERDIZES – SÃO PAULO/SP

AV-202504050021-CARLOSLIBERA-APTO-SAOPAULO

Referência
Rua Sebastião Cortês, 93 – Perdize
São Paulo – SP

Produzido por
A PERÍCIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES
(Empresa especialista em elabora
de laudos técnicos periciais de ati
imobiliários)

Revisado por
TEÓGENES PLÁCIDO DE MEDEIRO
LIMA (Real Estate Specialist)

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

Prezados Senhores,

A empresa **A Perícia Consultoria e Avaliações**, especializada na elaboração de **laudos técnicos de avaliação de ativos imobiliários**, inscrita no **CNPJ nº 08.787.684/0001-25**, neste ato representada por seu perito técnico responsável, **Sr. Teógenes Plácido de Medeiros Lima**, profissional devidamente inscrito no **COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis)** e no **CNAI (Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários)** sob o nº **00736/BR**, com formação especializada em perícias judiciais pelo **CONPEJ (Conselho Nacional de Peritos Judiciais)**, apresenta, com o devido respeito e compromisso técnico, o presente **Laudo de Avaliação Imobiliária**.

O Sr. Teógenes também é **perito judicial cadastrado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP)** sob o código **53237-TJSP** e atua como fundador e administrador do **maior grupo nacional de peritos judiciais do país**, o *PeritosJudiciaisBR* (https://groups.google.com/u/1/g/peritosjudiciaisbr), o qual reúne aproximadamente **2.000 profissionais de todas as áreas de perícias.**

Atendendo à solicitação formal do(a) Requerente, e após a realização das diligências cabíveis e da análise técnica fundamentada, este laudo é apresentado com **isenção, rigor metodológico e fundamentação estatística**, visando atender plenamente aos princípios da avaliação técnica e aos preceitos legais aplicáveis.

Cordialmente,

A PERÍCIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES
CNPJ: 08.787.684/0001-25

Representada por:
Teógenes Plácido de Medeiros Lima
Perito Avaliador de Imóveis – **CNAI 00736/BR**
Especialista em Perícias Imobiliárias – **CONPEJ**
Perito Judicial – **TJSP Código 53237**



Assinado digitalmente na ZapSign por
TEÓGENES PLÁCIDO DE MEDEIROS LIM
Data: 24/05/2025 14:19:46.319 (UTC-0300

©2007 A PERÍCIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - LAUDO TÉCNICO

REQUERENTE: **CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO**		
CPF/CNPJ: *****		
ENDEREÇO: *****		
TELEFONE: *****	E-MAIL: *****	
ENDEREÇO DO IMÓVEL AVALIADO: **RUA SEBASTIÃO CORTÊS, 93**		
BAIRRO: **PERDIZES**	CIDADE: **SÃO PAULO**	UF: **SP**
COORDENADAS: **-23.54082813984368, -46.67895123474342**	ÁREA DO(S) IMÓVEL(EIS): **90,00 E 145,00 m²**	



LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS

OBJETIVO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar este Parecer Técnico Pericial de Ativo Imobiliário, proporcionando a quem interessar acesso a informações técnicas detalhadas e fundamentadas, visando auxiliar na formação de convicções e no esclarecimento de aspectos relevantes relacionados ao bem avaliado, para quaisquer finalidades que se fizerem necessárias.

FINALIDADE

A finalidade deste Relatório é estimar o valor de mercado do imóvel, levando em consideração os parâmetros de comercialização praticados no mercado imobiliário. Esse conceito reflete o montante pelo qual o ativo seria transacionado de maneira voluntária e informada, em uma data específica, considerando as condições macroeconômicas e microeconômicas vigentes.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Este laudo obedece aos princípios fundamentais descritos a seguir:

- O presente Laudo atende às especificações e critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14.653-1:2019 e NBR 14.653- 2:2011 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- O valor encontrado representa o preço pelo qual o imóvel seria comercializado depois de exposto adequadamente ao mercado;
- A documentação apresentada pelo proprietário não sofreu nenhuma análise por parte da avaliadora, tanto jurídica, como fiscal;
- A documentação utilizada foi enviada pelo solicitante ou por pessoa por este indicado, não constituindo o escopo deste trabalho a verificação de sua veracidade;
- Para efeito desta avaliação, as informações fornecidas por terceiros foram consideradas confiáveis e concedidas de boa fé;

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

- O imóvel foi admitido como livre e desembaraçado de quaisquer impedimentos judiciais ou extrajudiciais, que possam vir a influir de algum modo na posse e usufruto imediato do mesmo, na eventualidade deste ser objetos de transação;
- Não foram efetuadas investigações específicas no que se referem a defeitos em títulos, invasões, hipotecas, superposição de divisas e outros, por não integrarem o objetivo desta avaliação;
- Por não se tratar do objeto do presente laudo a avaliadora não fez investigação em referência das áreas, limites e confrontantes do imóvel avaliado. Considerou-se que os elementos constantes da documentação fornecida são corretos e confiáveis;
- A avaliação considerou a conjuntura do mercado local, o quadro econômico atual, o bem regularizado, desimpedido, desembaraçado, livre de ônus, gravames e sem passivo ambiental;
- As informações colhidas na pesquisa, a par de verificada a idoneidade das fontes consultadas, serão admitidas como verdadeiras e de boa fé;
- A avaliação pressupôs que todos os sistemas construtivos da edificação estejam em perfeito estado de funcionamento;
- A avaliadora não tem inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste relatório e tampouco dela aufere qualquer vantagem.

ASPECTOS FÍSICOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO AVALIADO

O presente **Laudo Técnico de Avaliação de Ativo Imobiliário** tem por finalidade a determinação do **valor justo de venda por metro quadrado (m²)** de unidades residenciais do empreendimento **Reserva Cortês Perdizes**, situado na **Rua Sebastião Cortês, nº 93 – Perdizes, São Paulo – SP**. Esta avaliação servirá de base para a estimativa do valor global de cinco unidades pertencentes ao Requerente.

O imóvel avaliado é composto por três torres residenciais de alto padrão, com as seguintes características construtivas e tipológicas:

FICHA TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO – RESERVA CORTÊS PERDIZES

- **Endereço:** Rua Sebastião Cortês, nº 93 – Perdizes – São Paulo – SP
- **Bairro:** Perdizes
- **Área do terreno:** 2.280,88 m²
- **Total de unidades:** 55 unidades residenciais
- **Torres:**
  - Torre Acácia – 09 pavimentos

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

  - Torre Buriti – 09 pavimentos
  - Torre Cedro – 10 pavimentos
- **Projeto Arquitetònico:** Marcos Perazzo
- **Paisagismo:** Cardim Arquitetura Paisagística
- **Decoração:** AAAH Arquitetura

TIPOLOGIAS DAS UNIDADES RESIDENCIAIS

Torre Acácia

- **Apartamentos Tipo (1º ao 8º andar):**
  - Finais 1 e 2
  - 4 dormitórios (opção para 3 suítes)
  - Área privativa: de 148,71 m² a 149,91 m²
  - 2 ou 3 vagas + depósito (3,50 m² a 4,70 m²)
- **Coberturas Penthouse (9º andar):**
  - 2 suítes
  - Área privativa: 148,50 m²
  - 3 vagas + depósito (3,50 m²)

Torre Buriti

- **Apartamentos Tipo (1º ao 8º andar):**
  - Final 1: 93,35 m² a 94,00 m²
  - Final 2: 94,18 m² a 94,83 m²
  - 3 dormitórios (opção para 2 suítes)
  - 2 vagas + depósito (3,50 m² a 4,15 m²)
- **Coberturas Penthouse (9º andar):**
  - 1 suíte
  - Área privativa: 96,65 m²
  - 2 vagas + depósito (4,15 m²)

Torre Cedro

- **Apartamento Garden (térreo):**
  - Final 1
  - 3 dormitórios (opção para 2 suítes)
  - Área privativa: 247,06 m²
  - 2 vagas + depósito (3,50 m²)
- **Apartamentos Tipo (1º ao 8º andar):**
  - Final 1: 93,13 m² a 93,33 m²
  - Final 2: 92,63 m²

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

- 3 dormitórios (opção para 2 suítes)
- 2 vagas + depósito (3,50 m² a 3,70 m²)

- **Coberturas Duplex (9º andar):**
  - 2 suítes
  - Área privativa: 136,06 m² a 136,26 m²
  - 2 vagas + depósito (3,50 m² a 3,70 m²)

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A presente avaliação visa a **determinação do valor médio de mercado por metro quadrado privativo (R$/m²)** das unidades descritas, a partir de pesquisa de mercado e análise comparativa de imóveis similares, de padrão e localização equivalentes, no bairro de Perdizes e região circunvizinha.
Com base na apuração do valor médio do m², será então possível calcular o **valor estimado de mercado das cinco unidades residenciais pertencentes ao Requerente.**

Caracterização das Unidades Avaliadas e Metodologia de Valoração

Conforme documentação fornecida pelo solicitante e averbada em escritura pública de permuta (Segundo Aditamento de Confissão, Novação e Hipoteca), o presente laudo contempla a avaliação de cinco unidades autônomas do empreendimento **Reserva Cortês Perdizes**, situado na **Rua Sebastião Cortês, nº 93, bairro Perdizes, município de São Paulo/SP**. As unidades avaliadas são:

- **Unidade 51A – Torre Acácia**:
  - Apartamento com área privativa de **145,21 m²**;
  - **03 vagas de garagem** (nºs 73, 79 e 80 – 2º subsolo):
  - **01 depósito privativo** de 4,70 m²;
  - Área privativa total: **179,61 m²**.
- **Unidade 22B – Torre Buriti**:
  - Apartamento com área privativa de **90,68 m²**;
  - **02 vagas de garagem** (nºs 64 e 65 – 2º subsolo);
  - **01 depósito privativo** de 3,70 m²;
  - Área privativa total: **114,18 m²**.
- **Unidade 41B – Torre Buriti**:
  - Apartamento com área privativa de **89,85 m²**;
  - **02 vagas de garagem** (nºs 62 e 63 – 2º subsolo);

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

- **01 depósito privativo** de 3,70 m²;
- Área privativa total: **113,35 m²**.

- **Unidade 31C – Torre Cedro**:
  - Apartamento com área privativa de **89,63 m²**;
  - **02 vagas de garagem** (nºs 41 e 42 – 2º subsolo);
  - **01 depósito privativo** de 3,70 m²;
  - Área privativa total: **113,13 m²**.
- **Unidade 52C – Torre Cedro**:
  - Apartamento com área privativa de **88,93 m²**;
  - **02 vagas de garagem** (nºs 87 e 88 – 2º subsolo);
  - **01 depósito privativo** de 3,70 m²;
  - Área privativa total: **112,43 m²**.

As áreas privativas referem-se exclusivamente aos apartamentos, sendo que as áreas de garagem e depósitos estão devidamente vinculadas às respectivas matrículas. No entanto, para efeito da presente avaliação, o critério adotado será a **área útil do apartamento (m² privativos)** como base primária, uma vez que é o parâmetro de referência mais aceito nas práticas mercadológicas do setor imobiliário urbano de São Paulo.

A **valoração técnica** será realizada conforme o **método comparativo direto de dados de mercado**, descrito na **ABNT NBR 14.653-2:2011**, o qual recomenda a coleta de amostras representativas, tratamento estatístico e homogeneização das variáveis, considerando:

- Segmentação por número de dormitórios (3 e 4 dormitórios);
- Similaridade com unidades em lançamento e vendidas na região;
- Variação em função do andar, tipologia, posição solar e padrão construtivo.

A principal fonte de referência será a **tabela de preços da incorporadora NAMOUR Incorporações**, com data-base de **março de 2025**, além de ofertas públicas de mercado na mesma região, em raio de 1.000 metros. Após a consolidação da amostra, será construída a **matriz comparativa e aplicadas as fórmulas estatísticas**, com o objetivo de determinar o valor de mercado justo por metro quadrado, conforme as melhores práticas técnicas.

DESCRIMINAÇÃO DA LOCALIDADE

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

O imóvel objeto deste parecer está localizado na **Rua Sebastião Cortês, nº 93, bairro de Perdizes, São Paulo/SP**, região urbana consolidada, com ampla infraestrutura urbana e social, caracterizando-se como área de padrão elevado da capital paulista.

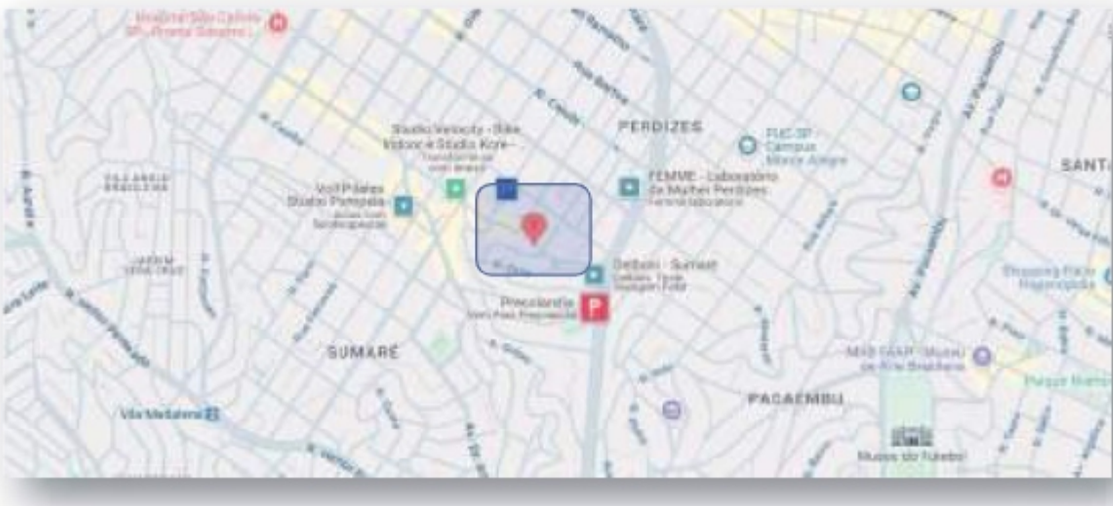
O bairro de Perdizes, situado na Zona Oeste da cidade de São Paulo, destaca-se pelo alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e pela qualidade de vida que oferece a seus moradores. Trata-se de uma região historicamente valorizada, cuja formação remonta ao século XIX, tendo se desenvolvido ao longo das décadas como polo residencial e educacional de alto padrão.

A localidade conta com completo atendimento dos serviços públicos essenciais, como iluminação pública, pavimentação asfáltica, rede de água encanada, coleta de esgoto e lixo, transporte público, unidades básicas de saúde e escolas públicas e privadas. Além disso, é servida por diversos estabelecimentos comerciais e de serviços — supermercados, padarias, farmácias, restaurantes e centros de compras — com destaque para o fácil acesso aos Shoppings Bourbon Pompéia, West Plaza e Pátio Higienópolis.

Nas proximidades do imóvel estão localizados importantes equipamentos de lazer e cultura, como a **Praça Irmãos Karmann**, referência na região, além do **Parque da Água Branca**, **Allianz Parque**, **Museu do Futebol**, **Sesc Pompéia** e diversos teatros e espaços culturais.

A área também oferece excelente mobilidade urbana, com acesso facilitado às avenidas Sumaré, Pacaembu, Francisco Matarazzo e à Marginal Tietê, além de boa integração com o transporte público, incluindo linhas de ônibus e estações de metrô nas proximidades.

O entorno imediato do imóvel apresenta uso predominantemente residencial de médio e alto padrão, com verticalização moderada e presença de empreendimentos imobiliários recentes, como é o caso do **Reserva Cortês Perdizes**, onde se encontram os imóveis avaliados, evidenciando o contínuo processo de valorização da região.



ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

Do ponto de vista demográfico, Perdizes é habitado predominantemente por famílias de classe média alta e alta, com elevados níveis de escolaridade e renda média mensal superior à média municipal. O bairro mantém índices positivos em segurança, saúde e educação, o que o torna um dos mais desejados para moradia na capital paulista.

O imóvel está inserido no empreendimento **Reserva Cortês Perdizes**, condomínio residencial contemporâneo que se destaca por seu projeto arquitetônico moderno, localização privilegiada e integração com o perfil urbano da região. O empreendimento foi concebido para atender ao público de padrão elevado, com unidades residenciais amplas, áreas comuns equipadas, segurança e lazer. Sua localização estratégica ao lado da **Praça Irmãos Karmann** o posiciona como um dos empreendimentos de destaque na microrregião, contribuindo para a valorização imobiliária do entorno imediato.



ASPECTOS DO MERCADO IMOBILIÁRIO

Visão Geral

O mercado imobiliário brasileiro vem apresentando sinais consistentes de recuperação e crescimento desde 2023, sustentado por uma combinação de fatores macroeconômicos positivos, aumento do crédito imobiliário, estabilidade política e novos hábitos de consumo impulsionados por transformações tecnológicas.

Segundo dados mais recentes da **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**, o setor da construção civil encerrou o ano de 2024 com crescimento acumulado de **2,9% no PIB setorial**, superando expectativas iniciais. O volume de financiamentos imobiliários

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

com recursos do SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo) atingiu **R$ 180 bilhões em 2024**, de acordo com a **Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip)**, mantendo o patamar elevado observado nos últimos três anos.

A taxa Selic, que havia atingido 13,75% ao ano em meados de 2022, vem passando por cortes sucessivos e se encontra, em abril de 2025, em **9,00% ao ano**, conforme dados do Banco Central. Essa trajetória descendente tem favorecido o crédito imobiliário, tornando as parcelas mais acessíveis e ampliando o público apto à aquisição da casa própria ou de imóveis para investimento.

O mercado imobiliário, por sua natureza cíclica, atualmente se encontra em uma fase de **transição entre recuperação e expansão**, especialmente nos segmentos de médio e alto padrão nas grandes capitais, além de empreendimentos residenciais voltados ao programa **Minha Casa, Minha Vida**, que foi retomado com novo fôlego desde 2023.

Adicionalmente, os estoques de imóveis prontos se mantêm em níveis saudáveis, o que tem estimulado o lançamento de novos empreendimentos pelas incorporadoras, com planejamento mais estratégico e foco em diferenciais como sustentabilidade, eficiência energética e integração com soluções tecnológicas — fatores valorizados pelo consumidor atual.

Tendências

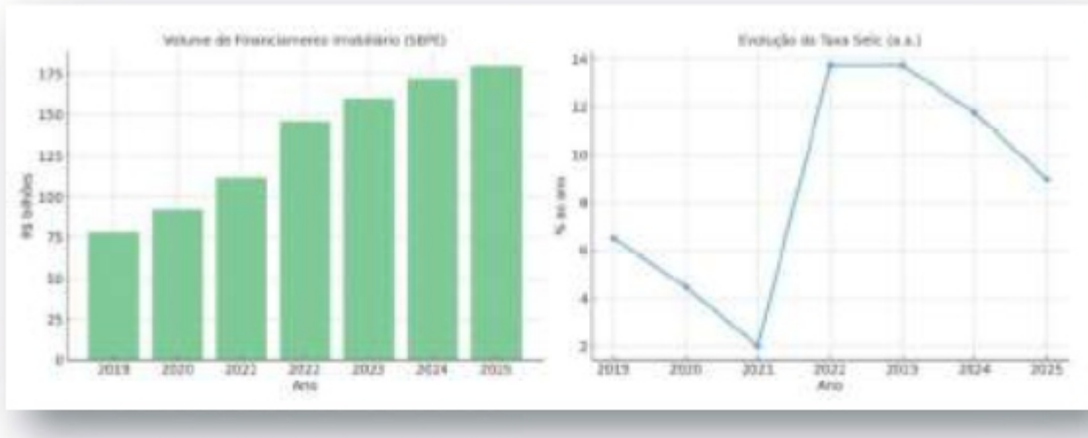
As perspectivas para 2025 são amplamente otimistas. O mercado acompanha uma **mudança no perfil do comprador de imóveis**, com maior exigência por imóveis que conciliem conforto, localização estratégica, infraestrutura completa e conectividade. A valorização de imóveis em bairros tradicionais e com boa infraestrutura urbana, como é o caso de **Perdizes, em São Paulo**, confirma essa tendência de busca por qualidade de vida sem abrir mão da mobilidade urbana.

A **digitalização do setor imobiliário** se intensificou, com o crescimento de **proptechs** (startups voltadas ao mercado imobiliário), automação de processos, assinatura digital de contratos e visitas virtuais aos imóveis. Essas ferramentas otimizam a jornada do comprador e aumentam a eficiência das operações no setor.

Com a consolidação do modelo híbrido de trabalho, cresceu também a demanda por imóveis com **espaços de home office integrados**, áreas de lazer e coworking nos próprios condomínios, assim como por moradias localizadas em regiões com maior contato com áreas verdes, mas ainda bem conectadas aos centros comerciais.

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57



1. ***Volume de Financiamento Imobiliário (SBPE)*** *— mostra o crescimento constante de 2019 até 2025, com base em dados da Abecip, que indicam o otimismo e a retomada do setor.*
2. ***Evolução da Taxa Selic*** *— exibe a queda da taxa básica de juros a partir do pico de 13,75% em 2022 para níveis mais baixos em 2025, o que favorece o crédito imobiliário.*

A confiança do consumidor vem se restabelecendo, refletida no aumento do Índice de Confiança da Construção (ICST), medido pela **Fundação Getulio Vargas (FGV)**, que alcançou **97,2 pontos em março de 2025**, o maior nível desde 2014.

Além disso, iniciativas governamentais voltadas à habitação de interesse social e a continuidade de linhas de crédito subsidiadas, como o **Casa Verde e Amarela** e os financiamentos com uso do FGTS, seguem estimulando o mercado em todas as faixas de renda.

VISTORIA DO IMÓVEL

Em seu mister o Perito louvou-se de informações de diligência em loco e utilizando o método comparativo de através de levantamentos técnicos.

Situação Ambiental

Importante frisar que nós não realizamos investigações de usos anteriores, no imóvel ou quaisquer adjacentes, para verificar se existe qualquer possibilidade de contaminação de tais utilizações ou locais, ou outros fatores de risco ambientais e, por isso, não assumimos que não haja risco algum.

Participante(s) da Vistoria

Teve seu início no dia 02/04/25 às 11h00, do imóvel avaliando, com o auxílio do Requerente.

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

Caracterização do Imóvel

As conclusões a que chegaram são justificadas de modo objetivo, como da natureza de trabalhos técnicos.

Foi feita vistoria para o levantamento de dados do imóvel e a região no qual se encontra.

AVALIAÇÃO

Metodologia de Trabalho

A determinação de valor de um imóvel é uma atividade derivada da avaliação do preço de venda de imóveis circunvizinhos, bem como também do resultado dos elementos atuantes na localidade, onde estes podem elevar ou depreciar o referido imóvel.

A. **Terreno:** Foi aplicado o método comparativo direto, utilizando-se média aritmética dos valores nos últimos cinco anos, com base no m² praticado num raio de 1.000 m do local do imóvel.

B. **Edificações e Benfeitorias:** Foi aplicado o método indireto (reposição), utilizando média aritmética nos custos por m² atribuídos pela PINI e mercado local (revista construção Norte/Nordeste).

Tratamento de Dados

Conforme pesquisas realizadas no banco de dados desta Empresa, nos imóveis locais que compõem este laudo, os quais seguem em anexo, foram encontradas algumas ofertas de mercado. Tendo sido solicitadas informações a pessoas idôneas e atuantes no mercado imobiliário da região, foi obtido um universo 20 (vinte) dados amostrais, desses levaremos em consideração 6 (seis) desses dados foram utilizadas na formação do modelo adotado.

1. Coleta de Dados Financeiros – Imóveis Comparativos

A tabela a seguir apresenta os dados coletados de mercado com valores ajustados por risco, conforme diretrizes da ABNT NBR 14.653-2:2011. O tratamento técnico permitiu o ajuste dos valores por metro quadrado, resultando em uma amostra coerente e estatisticamente válida.

1.1 Tabela de Amostras

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

Área (m²)	Preço (R$)	Valor/m² (R$)	Fonte
145	2.550.000	R$ 17.586,21	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/apartamento-a-venda-perdizes-4-quartos-145-m-3010328536.html
147	2.400.000	R$ 16.326,53	https://sp.mgfimoveis.com.br/apartamento-a-venda-em-perdizes-com-147-m-4-quartos-3-suites-2-vagas-sp-sao-307663027
157	2.234.388	R$ 14.231,78	https://www.c21alef.com.br/imovel/apartamento-sao-paulo-4-quartos-157-m/AP3626-CALF
145	1.820.000	R$ 12.551,72	https://www.clasf.com.br/apartamento-com-4-quartos-145m2-%C3%A0-venda-em-s%C3%A3o-paulo-perdizes-em-brasil-18152210
140	1.800.000	R$ 12.857,14	https://sp.mgfimoveis.com.br/apartamento-a-venda-em-perdizes-com-140-m-4-quartos-2-suites-2-vagas-sp-sao-307612490
90	1.459.988	R$ 16.222,08	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/apartamento-perdizes-sao-paulo-sp-3006263283.html

1.2. Cálculos Estatísticos Aplicados

- Valores unitários considerados (R$/m²):

- R$ 17.586,21
- R$ 16.326,53
- R$ 14.231,78
- R$ 12.551,72
- R$ 12.857,14
- R$ 16.222,08

Abaixo, demonstram-se as fórmulas utilizadas e os cálculos efetivamente aplicados à amostra:

- Média Aritmética ($\overline{x}$):

$$\overline{x} = \frac{\Sigma^{xi}}{\dot{n}}$$

$$\bar{x} = \frac{17.586,21 + 16.326,53 + 14.231,78 + 12.551,72 + 12.857,14 + 16.222,08}{6}$$

$$= \frac{89.775,46}{6} = \mathbf{R\$\ 14.962,58/m^2}$$

- Desvio Padrão (σ):

$$\sigma = \sqrt{\frac{\sum(x_i - \overline{x})^2}{n-1}}$$

Calculando os desvios ao quadrado:

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

$$(17.586{,}21 - 14.962{,}58)^2 = 6.889{,}76$$

$$(16.326{,}53 - 14.962{,}58)^2 = 1.856{,}21$$

$$(14.231{,}78 - 14.962{,}58)^2 = 534{,}91$$

$$(12.551{,}72 - 14.962{,}58)^2 = 5.802{,}95$$

$$(12.857{,}14 - 14.962{,}58)^2 = 4.428{,}57$$

$$(16.222{,}08 - 14.962{,}58)^2 = 1.588{,}79$$

$$\sum (x_i - \overline{x})^2 = \mathbf{R\$\ 2.054{,}89}$$

- Coeficiente de Variação (CV):

$$CV = \left(\frac{\sigma}{\overline{x}}\right) \times \mathbf{100}$$

$$CV = \left(\frac{2.054{,}89}{14.962{,}58}\right) \times 100 = \mathbf{13{,}74\%}$$

2. Conclusão Técnica

A dispersão da amostra se mostrou **estatisticamente aceitável** (CV < 30%), com um desvio padrão compatível com o comportamento de mercado. O valor médio ajustado foi adotado para fins de avaliação das unidades, por representar equilíbrio entre os extremos da amostra.

- Síntese dos Resultados Estatísticos Aplicados

- **Média Aritmética:** R$ 14.962,58/m²
- **Desvio Padrão:** R$ 2.054,89
- **Coeficiente de Variação (CV):** 13,74%

O Coeficiente de Variação está abaixo de 30%, conforme preceitua a ABNT NBR 14.653-2:2011, demonstrando consistência estatística adequada para a amostra. O valor de R$ 14.962,58/m² pode ser adotado como representativo do valor de mercado da região, aplicável ao empreendimento avaliado.

4. Cálculo do Valor Global das Unidades Avaliadas

Com base no valor unitário médio ajustado de **R$ 14.962,58/m²**, calculou-se o valor de mercado das unidades conforme abaixo:

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

5. Depreciação

Para a análise de eventuais perdas de valor decorrentes do uso, da idade ou do desgaste físico do bem, adota-se o **método Ross-Heidecke**, que considera a idade aparente e a vida útil do imóvel para determinação do percentual de depreciação.

Depreciação do imóvel calculado e aplicando-se fator como segue:

COD	CLASSIFICAÇÃO	COD	CLASSIFICAÇÃO
A	Novo	E	Reparos simples
B	Entre novo e regular	F	Entre reparos simples e importantes
C	Regular	G	Reparos importantes
D	Entre regular e reparos simples	H	Entre reparos importantes e s/ valor

IDADE EM % DE VIDA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
2,00	1,02	1,05	3,51	9,03	18,90	39,30	53,10	75,40
4,00	2,08	2,11	4,55	10,00	19,80	34,60	53,60	75,70
6,00	3,18	3,21	5,62	11,00	20,70	35,30	54,10	76,00
8,00	4,32	4,35	6,73	12,10	21,60	36,10	54,60	76,30
10,00	5,50	5,53	7,88	13,20	22,60	36,90	55,20	76,60
12,00	6,72	6,75	9,07	14,30	23,60	37,70	55,80	76,90
14,00	7,98	8,01	10,30	15,40	24,60	38,50	56,40	77,20
16,00	9,28	9,31	11,60	16,60	25,70	39,40	57,00	77,50
18,00	10,60	10,60	12,90	17,80	26,80	40,30	57,60	77,80
20,00	12,00	12,00	14,20	19,10	27,90	41,80	58,30	78,20

Idade aparente do imóvel - --
Critério de Heidecke - --
Fator depreciação física - --

Contudo, **o imóvel avaliado ainda não se encontra edificado**, estando em fase de lançamento e comercialização de unidades **na planta**, não sendo possível aplicar coeficientes de depreciação física, funcional ou econômica, uma vez que não há estrutura construída a ser depreciada. Assim, **não se aplica qualquer fator de depreciação no presente laudo**, conforme previsto nas diretrizes da NBR 14.653, quando o imóvel ainda não está fisicamente constituído.

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

CONCLUSÃO – VALOR DE MERCADO DOS IMÓVEIS AVALIADOS

Com fundamento nas diretrizes técnicas estabelecidas pela **ABNT NBR 14.653-2:2011**, por meio do **método comparativo direto de dados de mercado**, foram analisadas as características construtivas e mercadológicas do empreendimento Reserva Cortês Perdizes, bem como seu estágio de desenvolvimento, a liquidez das unidades e os riscos inerentes à sua conclusão e comercialização.

Após os devidos tratamentos técnicos e aplicação de critérios estatísticos, chegou-se ao valor unitário médio ajustado de **R$ 14.962,58/m²** (quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), considerado representativo para o segmento e a localização dos imóveis avaliados.

Aplicando-se este valor às unidades objeto deste laudo, temos:

- **Unidade 51A – Torre Acácia**
  - Área privativa: 145,21 m²
  - Valor total:
    145,21 m² × R$ 14.962,58/m² = **R$ 2.173.949,01**

- **Unidade 22B – Torre Buriti**
  - Área privativa: 90,68 m²
  - Valor total:
    90,68 m² × R$ 14.962,58/m² = **R$ 1.357.502,14**

- **Unidade 41B – Torre Buriti**
  - Área privativa: 89,85 m²
  - Valor total:
    89,85 m² × R$ 14.962,58/m² = **R$ 1.344.378,90**

- **Unidade 31C – Torre Cedro**
  - Área privativa: 89,63 m²

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

- Valor total:
  89,63 m² × R$ 14.962,58/m² = R$ 1.341.072,38

- **Unidade 52C – Torre Cedro**
  - Área privativa: 88,93 m²
  - Valor total:
    88,93 m² × R$ 14.962,58/m² = R$ 1.330.502,09

Valor de Mercado Total dos Imóveis Avaliados

Unidad	Valor Avaliado (R$)
31C	R$ 1.341.072,38

CONCLUSÃO

O valor de mercado total das cinco unidades avaliadas, considerando exclusivamente as áreas privativas de cada imóvel, é de **R$ 7.547.404,52** *(sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)*. Esse valor representa a estimativa justa e atual de mercado, resultante da metodologia comparativa adotada com base nas diretrizes da **ABNT NBR 14.653-2:2011**, aplicada sobre as unidades individualizadas e estimativa atual de mercado das unidades imobiliárias avaliadas, refletindo a **realidade econômica da região, o padrão construtivo das unidades, os parâmetros estatísticos da amostra de mercado e os fundamentos técnicos estabelecidos pelas normas da engenharia de avaliações**.

ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente laudo que contém **24 (vinte e quatro) páginas** impressas de um só lado (incluindo a capa), todas devidamente rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Acompanha **um anexo**: RESULTADOS ESTATÍSTICOS

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Signatário atesta obedecer aos seguintes princípios norteadores:

- A obra e documentos objetos do presente Parecer Técnico Pericial foram inspecionados pessoalmente pelo Perito;
- O Perito não teve qualquer envolvimento pessoal em relação à matéria objeto do Parecer Técnico Pericial;
- As conclusões expendidas no presente trabalho são frutos de pesquisas e levantamentos corretos e verdadeiros;
- A vistoria e o Parecer Técnico Pericial foram realizados em concordância com o previsto no nosso Código de Ética - CRECI e do CONPEJ – Conselho Nacional de Peritos Judiciais;
- Todo o conteúdo do Parecer Técnico Pericial é de autoria dos Signatários;

São Paulo - SP, 18 de maio de 2025.



Assinado digitalmente na ZapSign por
TEÓGENES PLÁCIDO DE MEDEIROS LIMA
Data: 24/05/2025 14:19:46.319 (UTC-0300)

A PERÍCIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES
CNPJ: 08.787.684/0001-25

TEÓGENES PLÁCIDO DE MEDEIROS LIMA
Perito Avaliador de Imóveis – CNAI nº 0736
Especialista em Perícias Imobiliárias – CONPEJ
Perito Judicial habilitado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP
Código de Cadastro TJSP: 53237-TJSP

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

ANEXO – RESULTADOS ESTATÍSTICOS

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

ANEXO I – RESULTADOS ESTATÍSTICOS

1. Coleta de Dados Financeiros – Imóveis Comparativos

Foram utilizadas seis amostras de imóveis com características semelhantes às unidades avaliadas, localizados no bairro de **Perdizes**, São Paulo – SP, em um raio inferior a 1.000 metros do empreendimento **Reserva Cortês Perdizes.** As amostras foram coletadas em portais imobiliários amplamente reconhecidos (Imovelweb, MGF Imóveis, Century 21, Clasf Brasil) no mês de maio de 2025. Todas as unidades comparáveis apresentam padrão construtivo elevado, com tipologias compatíveis: de 3 a 4 dormitórios, metragem entre 90 m^2 e 157 m^2, com vaga(s) de garagem e depósito.

As informações foram tratadas conforme as diretrizes da **ABNT NBR 14.653-2:2011**, sendo considerados os valores unitários por metro quadrado (R$/$m^2$) de cada imóvel, com posterior análise estatística para apuração do valor justo.

ID 1 – Imóvel Comparativo

- **Área:** 145 m^2
- **Valor de Venda:** R$ 2.550.000
- **Valor de Mercado (R$/$m^2$):** R$ 17.586,21
- **Fonte:** Imovelweb
- **Link:** https://www.imovelweb.com.br/propriedades/apartamento-a-venda-perdizes-4-quartos-145-m-3010328536.html
- **Análise:** Imóvel de padrão superior, excelente localização e novo. Valor significativamente acima da média, representando o topo da amostra.

ID 2 – Imóvel Comparativo

- **Área:** 147 m^2
- **Valor de Venda:** R$ 2.400.000
- **Valor de Mercado (R$/$m^2$):** R$ 16.326,53
- **Fonte:** MGF Imóveis
- **Link:** https://sp.mgfimoveis.com.br/apartamento-a-venda-em-perdizes-com-147-m-4-quartos-3-suites-2-vagas-sp-sao-307663027
- **Análise:** Padrão alto, valor coerente com a realidade da região. Andar alto, três suítes e duas vagas.

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

ID 3 – Imóvel Comparativo

- **Área:** 157 m²
- **Valor de Venda:** R$ 2.234.388
- **Valor de Mercado (R$/m²):** R$ 14.231,78
- **Fonte:** Century 21 Alef
- **Link:** https://www.c21alef.com.br/imovel/apartamento-sao-paulo-4-quartos-157-m/AP3626-CALF
- **Análise:** Padrão elevado, com preço levemente abaixo da média ajustada. Excelente referência regional.

ID 4 – Imóvel Comparativo

- **Área:** 145 m²
- **Valor de Venda:** R$ 1.820.000
- **Valor de Mercado (R$/m²):** R$ 12.551,72
- **Fonte:** Clasf Brasil
- **Link:** https://www.clasf.com.br/apartamento-com-4-quartos-145m2-à-venda-em-são-paulo-perdizes-em-brasil-18152210
- **Análise:** Valor inferior à média. Necessita análise mais apurada de conservação e localização.

ID 5 – Imóvel Comparativo

- **Área:** 140 m²
- **Valor de Venda:** R$ 1.800.000
- **Valor de Mercado (R$/m²):** R$ 12.857,14
- **Fonte:** MGF Imóveis
- **Link:** https://sp.mgfimoveis.com.br/apartamento-a-venda-em-perdizes-com-140-m-4-quartos-2-suites-2-vagas-sp-sao-307612490
- **Análise:** Unidade com valor abaixo da média, possivelmente por padrão construtivo mais simples.

ID 6 – Imóvel Comparativo

- **Área:** 90 m²
- **Valor de Venda:** R$ 1.459.988
- **Valor de Mercado (R$/m²):** R$ 16.222,08

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

- **Fonte:** Imovelweb
- **Link:** https://www.imovelweb.com.br/propriedades/apartamento-perdizes-sao-paulo-sp-3006263283.html
- **Análise:** Tipologia compatível com a maior parte das unidades avaliadas. Valor robusto e representativo.

2. Cálculo Estatístico Aplicado

Estatística	Valor
Média Aritmética ($\bar{x}$)	R$ 14.962,58/m^2
Desvio Padrão (σ)	R$ 2.054,89
Coeficiente de Variação (CV)	13,74%
Valor Mínimo da Amostra	R$ 12.551,72
Valor Máximo da Amostra	R$ 17.586,21

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

Encerramento e Disposições Interpretativas

Este é a última página do presente Laudo de Avaliação de Ativos Imobiliários, o qual foi elaborado com base em critérios técnicos, metodológicos e normativos pertinentes à matéria, conforme demonstrado nas seções anteriores.

Para a correta compreensão e interpretação deste documento, deverão ser observadas as seguintes disposições:

Definições: Para os fins deste laudo, os termos e expressões destacados em negrito, entre aspas ou com a primeira letra em maiúsculo, terão os significados atribuídos no próprio conteúdo do instrumento, exceto quando o contexto indicar interpretação diversa. O uso do singular compreende o plural e vice-versa.

Interpretações:

(i) Os títulos e cabeçalhos constantes nas seções e subseções deste documento destinam-se exclusivamente à organização do texto e não afetam o conteúdo técnico ou jurídico das disposições a que se referem;

(ii) Sempre que o contexto exigir, os termos definidos aplicar-se-ão tanto no singular quanto no plural, e os gêneros masculino e feminino serão interpretados de forma intercambiável;

(iii) Referências a outros documentos ou instrumentos compreendem também suas eventuais alterações, substituições, consolidações e complementações, salvo disposição expressa em sentido contrário;

(iv) Salvo disposição expressa em contrário, todas as remissões a itens, anexos ou seções dizem respeito aos elementos constantes deste laudo.

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 24 Maio 2025, 14:19:46

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: AV-202505180021-CARLOSLIBERA-APTO-SAOPAULO_def.Pdf
Número: cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467
Data da criação: 24 Maio 2025, 13:56:58
Hash do documento original (SHA256): 76f7b9dc961a6d9273a28992acf2e451b972a171b5fdb68eed3909eba33e7d57

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

TEÓGENES PLÁCIDO DE MEDEIROS LIMA
Data e hora da assinatura: 24/05/2025 14:19:46
Token: 22e3d17f-0b7e-4062-ba60-35eb2c1cbfc6

Assinatura



TEÓGENES PLÁCIDO DE MEDEIROS LIMA

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5511992530022

E-mail: teotomaz@gmail.com

Localização aproximada: -23.634597, -46.730699

IP: 189.33.65.19

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) CriOS/136.0.7103.91 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

ICP Brasil

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign cda68cbe-03e1-4d85-92f6-15294143d467. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:18
Número do documento: 25063017375561400000185252074
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375561400000185252074
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:57

BOENO
ENGENHARIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Contratante: Carlos Roberto Della Libera Filho

Elaborado por: Andrezza Beatriz Boeno

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Barra Do Garças, Maio de 2025

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO
ENGENHARIA

RESUMO DE VALORES

Segundo a NBR 14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

VALOR MÍNIMO	R$ 1.830.000,00
VALOR MÁXIMO	R$ 2.476.000,00
VALOR DA AVALIAÇÃO	**R$ 2.100.000,00**

ANDREZZA BEATRIZ BOENO:02880206006

Assinado de forma digital por ANDREZZA BEATRIZ BOENO:02880206006
Dados: 2025.05.28 11:46:54 -03'00'

Responsável Técnico:
Andrezza Beatriz Boeno
Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA MT039805

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO ENGENHARIA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4
2. FINALIDADE E OBJETIVO 4
3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO 4
   3.1. Documentação Analisada 4
   3.2. Objeto da Avaliação 5
   3.3. Caracterização do Imóvel 5
   3.3.1 Descrição do Imóvel 5
   3.3.2 Caracterização da Região do Imóvel 5
4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO 6
5. MÉTODO UTILIZADO 6
6. PRESSUPOSTOS E CONDIÇÕES LIMITANTES DA AVALIAÇÃO 6
7. DADOS E INFORMAÇÕES EFETIVAMENTE UTILIZADOS 7
8. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO 9
   8.1. Grau de Fundamentação 9
   8.2. Grau de Precisão 9
9. CONCLUSÃO E ENCERRAMENTO 9

ANEXO I – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 11
ANEXO II – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 12
ANEXO III – DADOS AMOSTRAIS 17
ANEXO IV – HOMOGENEIZAÇÃO 19
ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL 20
ANEXO VI – Tabela de Ross-Heidecke 35

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

1. INTRODUÇÃO

Por solicitação do Carlos Roberto Della Libera Filho, procedeu-se a vistoria e avaliação do imóvel, de tipologia construção comercial, localizada na Av. Otacílio José dos Santos (antiga Av. Ezequiel de Carvalho), Qd 311 Lote 04, Jardim Nova Barra do Garças, na cidade de Barra do Graças, Mato Grosso.

O objetivo do presente trabalho é determinar o valor de mercado de compra e venda, ou seja, a quantia mais provável pela qual o bem seria transacionado no mercado e a finalidade é a venda e/ou aquisição do imóvel.

O resultado da vistoria, as etapas e informações necessárias à execução e fundamentação do trabalho, conforme exigido pelas NBR-14653 parte 1 e 2, estarão apresentados em capítulos no corpo do laudo e em seus anexos.

2. FINALIDADE E OBJETIVO

A finalidade e o objetivo deste trabalho é determinar o valor de mercado de compra e venda, ou seja, a quantia mais provável pela qual o bem seria transacionado no mercado realizando o tratamento de dados em amostras de pesquisa de mercado.

3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO

3.1. Documentação Analisada

Foi fornecida pelo contratante do trabalho a matrícula sob registro de nº 58.601, com área de 437,50 m², datada de 22 de janeiro de 2025, do Cartório do 1° de Ofício da comarca de Barra do Garças – MT, juntamente com o um contrato de cessão de direitos possessórios de bem imóvel (sob uma área de 336,75 m²) datado de 01 de setembro de 2022. É importante ressaltar que a área de terreno constante na matrícula foi somada à área que consta em nesse referido contrato, perfazendo uma área total de 774,25 m².

Para fins de área construída, utilizou-se a área que consta descrito no contrato, sendo 60 m², somado à área construída que consta na Certidão de Valor Venal, sendo 408 m², emitida no site da Prefeitura Municipal.

Não foram efetuadas investigações quanto à correção dos documentos fornecidos; as observações “in loco” da área de matrícula foram feitas sem instrumentos de medição; as informações obtidas foram tomadas de boa-fé.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

3.2. Objeto da Avaliação

O imóvel avaliando é um imóvel comercial, localizado na Av. Otacílio José dos Santos (antiga Av. Ezequiel de Carvalho), Qd 311 Lote 04, Jardim Nova Barra do Garças, Barra do Garças, Mato Grosso.

3.3. Caracterização do Imóvel

3.3.1 Descrição do Imóvel

O terreno, em sua totalidade, possui área de 774,25 m², sendo 26,80 metros efetivos de testada (considerando o chanfro). O formato é retangular, sua topografia é plana, superfície seca (aparentemente sem riscos de alagamento), cota no nível da rua.

Há disponível na região, rede pública de abastecimento de água, iluminação pública, rede elétrica, telefônica, transporte coletivo nas imediações, pavimentação asfáltica.

Sobre o terreno há duas construções. A primeira, conforme certidão de valor venal, possui 408,00 m², onde funcionava uma indústria alimentícia denominada "Serrano Alimentos". É importante ressaltar que a estrutura conta com duas câmaras frias, sendo uma de 2,25 x 4,70 m, e a outra 2,50 x 14,00 m. A outra construção, conforme contrato, possui 60m², se tratando de uma casa inabitada.

Não foram encontradas restrições físicas e legais ao aproveitamento, sendo que o imóvel aparentemente encontra-se em conformidade com a legislação e a vocação principal é de comércio.

3.3.2 Caracterização da Região do Imóvel

O local fica na Av. Otacílio José dos Santos (antiga Av. Ezequiel de Carvalho), com acesso direto ao popular "Anel Viário", via de intenso fluxo de veículos. A região apresenta imóveis com padrão construtivo classificado entre normal e normal/baixo. Em razão de sua localização privilegiada, com frente para uma via de grande importância no município, o imóvel possui vocação prioritária para uso comercial.

Nas áreas internas ao bairro, afastadas da via principal, predominam edificações residenciais, complementadas por pequeno comércio local, como supermercado, posto de combustíveis e farmácia. A região demonstra elevado potencial de valorização imobiliária, impulsionado por sua infraestrutura e desenvolvimento.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Na pesquisa de mercado foram procurados dados referentes a terrenos urbanos semelhantes ao avaliando, que estivessem sendo ofertadas para vendas, e/ou terrenos recentemente comercializadas no município.

Na ocasião, verificou-se que o mercado imobiliário de venda de terrenos na região estudada atravessa um período de recessão, sendo observada a permanência dos imóveis disponibilizados à venda na região por um período de médio a longo prazo, tendo uma liquidez baixa e nível de ofertas normal.

5. MÉTODO UTILIZADO

A metodologia aplicável depende da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação, da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações de mercado coletadas. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nas partes 1 e 2 da NBR 14653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente e tecnicamente o valor encontrado.

Portanto, utilizou-se o método evolutivo, que permite a composição do valor total do imóvel através da combinação de diferentes métodos. Basicamente, ele envolve a avaliação separada do terreno e da construção, considerando suas particularidades e características específicas. Sendo assim, para a determinação do valor do terreno, utilizou-se o método comparativo direto de dados de mercado, sendo realizado o tratamento por fatores para a homogeneização dos dados, e, para a determinação do valor da construção, utilizou-se o custo de reedição de benfeitorias.

6. PRESSUPOSTOS E CONDIÇÕES LIMITANTES DA AVALIAÇÃO

São pressupostos e limitações da avaliação os seguintes pontos:

- Esta avaliação é elaborada de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas:
    a) NBR 14653-1 - 2019 - Avaliação de bens - Parte 1: Procedimentos gerais;
    b) NBR 14653-2 - 2011 - Avaliação de bens - Parte 2: Imóveis Urbanos;
- A documentação fornecida foi considerada de boa-fé, não tendo sido realizadas análises jurídicas. Portanto a avaliação não atesta qualquer atendimento às legislações, propriedade, problemas ambientais;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

- Os dados coletados são considerados de boa-fé, isentos;
- A avaliação é válida para a data que foi elaborada;
- Reserva-se o direito de revisão do laudo pelo autor.

7. DADOS E INFORMAÇÕES EFETIVAMENTE UTILIZADOS

Na fase de coleta de dados com agentes imobiliários, compradores e vendedores, buscando uma amostra representativa para o avaliando, excluindo da amostra dados de confiabilidade.

Para a determinação do valor unitário correspondente ao terreno, foi realizada ampla pesquisa de mercado envolvendo a região e mais precisamente o local onde se encontra o imóvel em questão, a fim de se obter dados significativos para o presente trabalho técnico.

Para estabelecer a função estimadora do "valor justo do imóvel", este profissional, coletou uma amostra com 05 (cinco) elementos amostrais, cujas fontes de informações são merecedoras de confiança por refletir o valor dos terrenos na região.

Todos os elementos vêm caracterizados quanto as seguintes condições: área, testada, esquina, tipologia, a localização, o valor, evento, o informante e contato. A descrição detalhada dos elementos amostrais e homogeneização dos dados encontram-se em anexo.

Apresenta-se a seguinte avaliação para o terreno:

Intervalo de Confiança						
Pela distribuição t de STUDENT, temos:	**Fator**	**Mínimo**	**Médio**	**Máximo**	**Amplitude**	**Precisão**
	R$ 56,50	R$ 463,65	R$ 520,15	R$ 576,65	R$ 113,00	22%

Campo de arbítrio			
Foi adotado os limites do Intervalo de Confiança como Campo de Arbítrio. O mesmo se encontra dentro do intervalo de 15% estabelecido em norma.	**Mínimo**	**Médio**	**Máximo**
	R$ 442,13	R$ 520,15	R$ 598,17

Valor do Imóvel Avaliando				
Valores calculados considerando uma área de:	**774,25 metros quadrados**	**Mínimo**	**Médio**	**Máximo**
		R$ 342.316,69	R$ 402.725,52	R$ 463.134,35

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

Para a avaliação das benfeitorias, adotou-se o método da quantificação de custos, com o objetivo de estimar o custo de reedição das construções existentes. De acordo com a NBR 14653, o custo de reedição da benfeitoria é obtido através do resultado da subtração do custo de reprodução da parcela relativa à depreciação. Segundo item 8.3.1.3 da NBR 14.653, o cálculo da depreciação física pode ser realizado de forma analítica – por meio de orçamento necessário a recomposição do imóvel na condição de novo – ou por meio da aplicação de coeficiente de depreciação, que leve em conta a idade e o estado de conservação. Esse coeficiente deve ser aplicado sobre o valor depreciável.

Assim, para a reedição das benfeitorias, tomou-se como referência o CUB (Custos Unitários Básicos de Construção), publicado pelo Sinduscon – MT em março de 2025. Utilizou-se o projeto padrão R1-B, (R1-B: Residência unifamiliar padrão baixo), por apresentar maior compatibilidade com as características da edificação avaliada.

O CUB não considera em sua composição, alguns itens, como fundações, projetos, impostos e remuneração do construtor, por exemplo. Assim, aplicou-se um percentual de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) de 25% sobre o valor de referência.

A depreciação foi determinada pela aplicação do Método de Ross-Heidecke, onde o coeficiente de depreciação é um fator "K" extraído de uma tabela de dupla entrada, em que na coluna entra-se com a relação entre idade aparente e vida útil e na linha com o estado de conservação. A tabela de Ross-Heidecke está em anexo. O custo de reedição de edificações está apresentado a seguir:

Depreciação por Ross-Heidecke						
Item	**Benfeitoria/Construção**	**Referência**	**Área (m²)**	**Custo Unitário**	**Valor Unitário (BDI de 25%)**	**Valor Novo**
1	Construção - Indústria	CUB/MT-R1	408,00	R$ 3.054,73	R$ 3.818,41	R$ 1.557.912,30
2	Câmaras Frias (aquisição, frete, instalação)	Orçamento	45,58	R$ 151.916,67	R$ 182.300,00	R$ 182.300,00
3	Construção - Casa	CUB/MT-R1	60,00	R$ 3.054,73	R$ 3.818,41	R$ 229.104,75
	Total					**R$ 1.969.317,05**

Idade	**Vida Útil (Por Bureau)**	**Tempo de Vida (%)**	**Estado de conservação**	**Coeficiente K**	**Depreciação (%)**	**Valor Depreciado**
3	70	4%	B	2,11%	97,89%	R$ 1.525.040,35
3	-	-	-	2,11%	97,89%	R$ 178.453,47
18	65	28%	H	79,60%	20,40%	R$ 46.737,37
Imóvel avaliando - médio						**R$ 1.750.231,19**
Total depreciado					**11,12%**	**R$ 219.085,86**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

O valor de mercado do imóvel como um todo se dá pela seguinte equação:

"Valor total = Valor de mercado do terreno + valor de mercado de área construída".

Os valores estão descritos na tabela a seguir, considerando a margem do campo de arbítrio (+/- 15%):

	Mínimo		Médio		Máximo	
Terreno	R$	342.316,69	R$	402.725,52	R$	463.134,35
Construção	R$	1.487.696,51	R$	1.750.231,19	R$	2.012.765,87
Total	**R$**	**1.830.013,20**	**R$**	**2.152.956,71**	**R$**	**2.475.900,21**

8. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

8.1. Grau de Fundamentação

O presente laudo de avaliação tem Grau de Fundamentação II de acordo com classificação descrita na NBR 14653-2.

8.2. Grau de Precisão

Foi obtido o Grau III de precisão na avaliação do imóvel, sendo a amplitude total do intervalo de confiança abaixo de 30%.

9. CONCLUSÃO E ENCERRAMENTO

Considerando que, a área construída não está averbada em matrícula e que parte da totalidade do terreno não está registrada, é avaliado em abril de 2025, considerando a permissão de arredondamento, em R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Encerra-se o presente laudo de avaliação, com os anexos abaixo.

Anexo I – Croqui de Localização;

Anexo II – Relatório Fotográfico;

Anexo III – Dados Amostrais;

Anexo IV – Homogeneização;

Anexo V – Documentos do Imóvel;

Anexo VI – Tabela de Hoss-Heidecke

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

O presente Laudo de Avaliação é composto de 36 páginas, sendo a página de "Resumo de Valores" assinada.

O profissional que elaborou este trabalho não tem no presente, nem contempla no futuro, interesse algum no imóvel objeto deste laudo de avaliação.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO ENGENHARIA

ANEXO I – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL





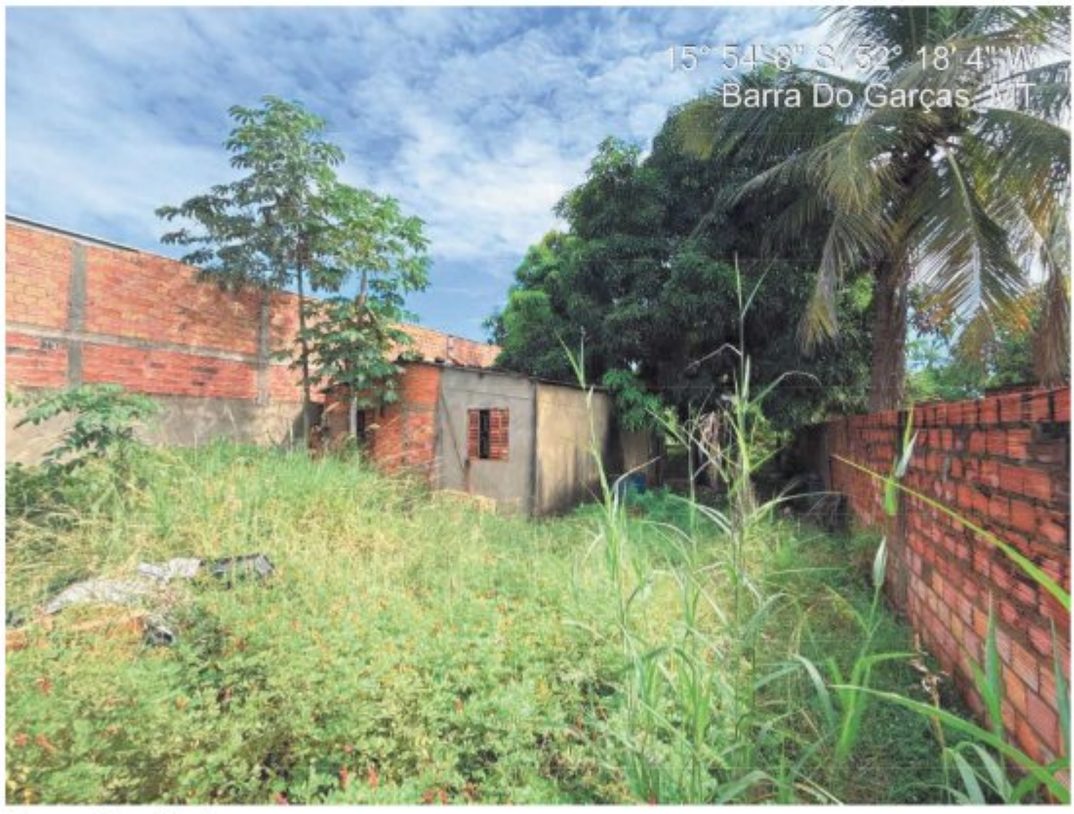
Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO ENGENHARIA

ANEXO II – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Fachada e rua de acesso

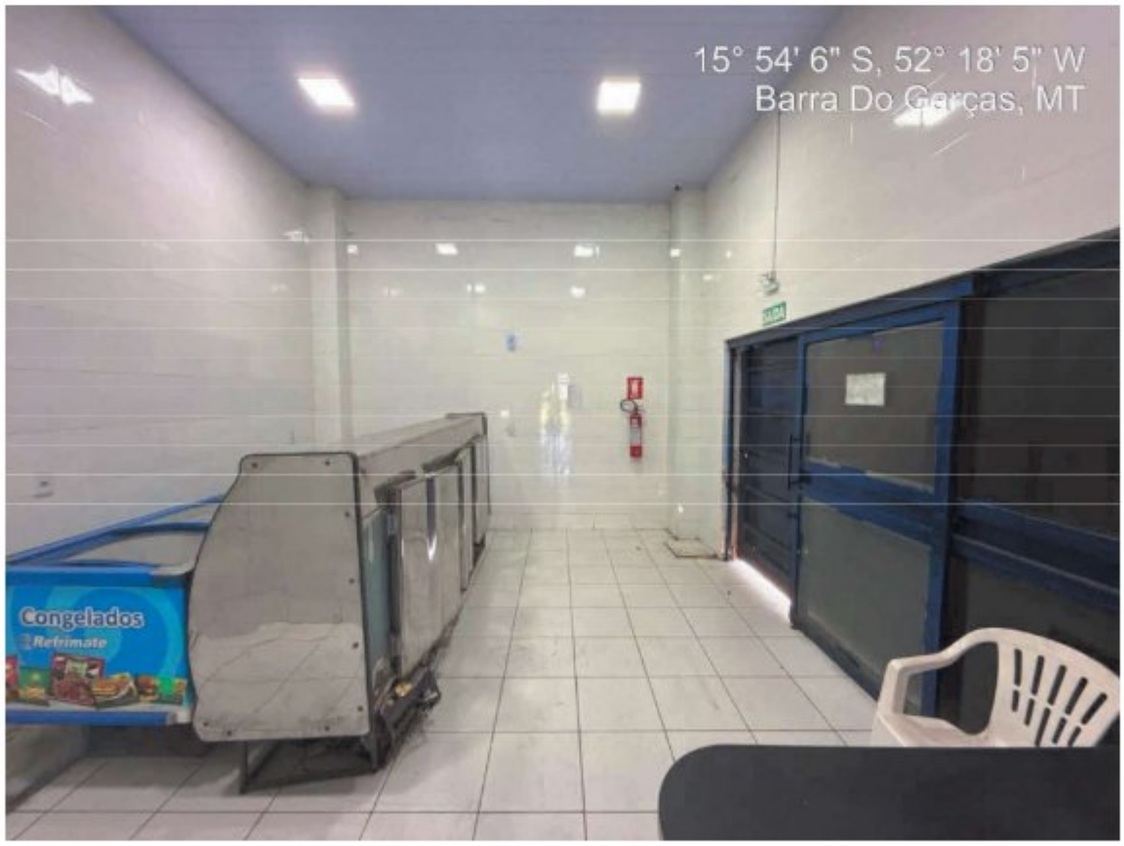


Construção – 60m²

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59



Escritório



Produto Acabado (vendas)

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59



Sala de Produção

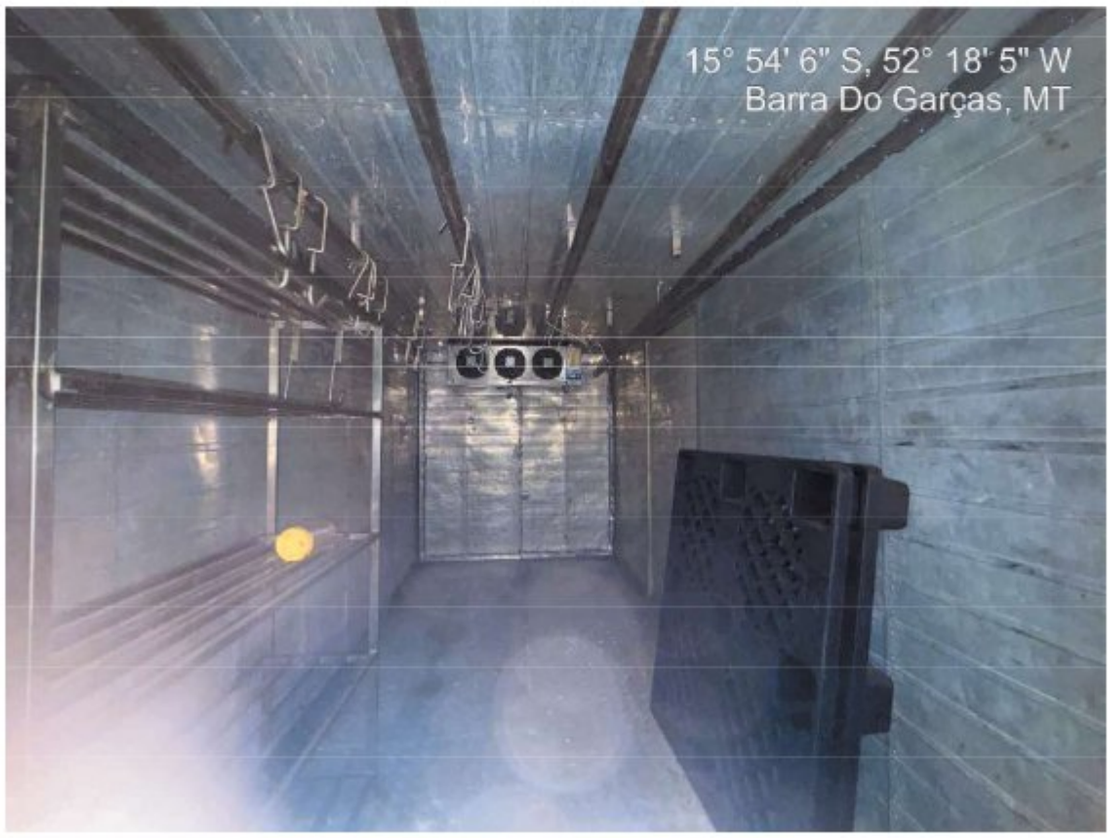


Câmara fria

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59



Sala de Produção

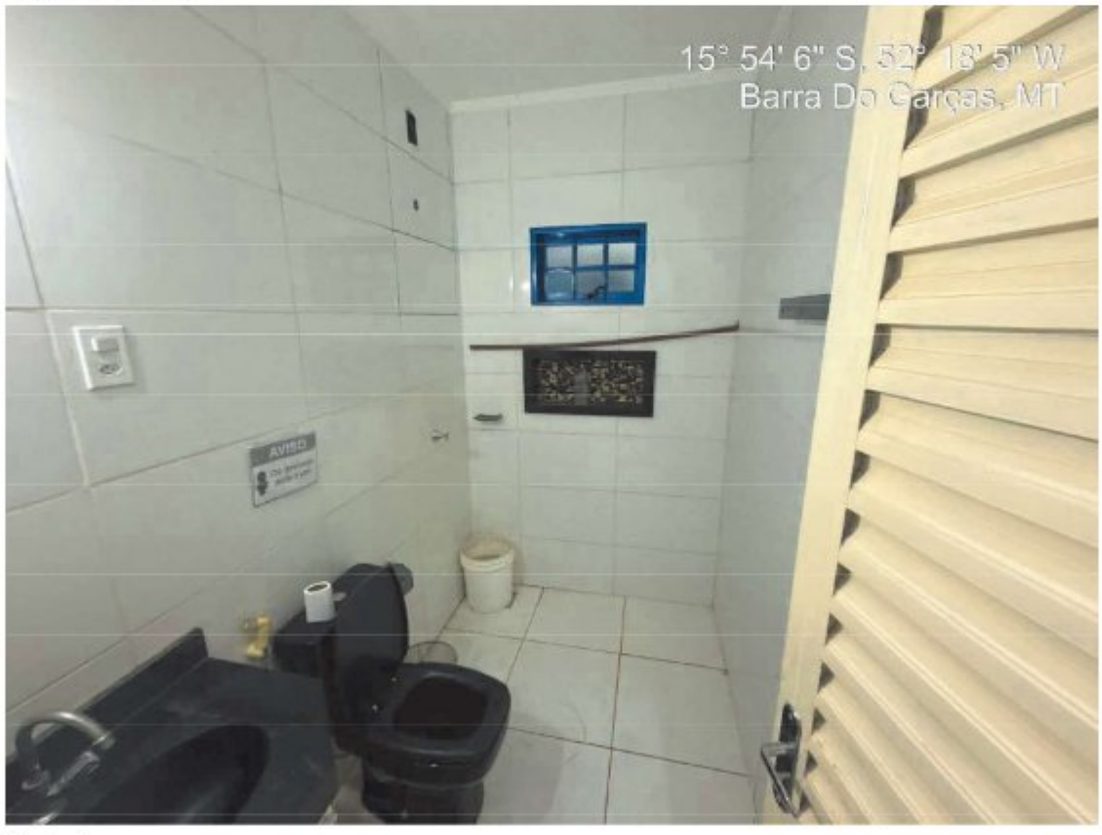


Câmara fria - 2

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59



Barreira Sanitária



Banheiro

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO ENGENHARIA

ANEXO III – DADOS AMOSTRAIS

ELEMENTO AMOSTRAL N. 1

LOCAL	
ENDEREÇO	Jd Nova Barra
DATA	abr/25
FONTE	https://www.mybrokerbarra.com.br/imovel/terreno-barra-do-garcas-90-m/TE0628-CBCR?from=sale
INFORMANTE	My Broker
TELEFONE	(66) 3401-2261
DADOS DO IMÓVEL	
ÁREA DO TERRENO	900,00 m²
TIPO	Terreno
VALOR CONSTRUÇÃO	Sem Valor
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00 m²
VALOR	R$ 420.000,00
NATUREZA	Oferta
TOPOGRAFIA	Plana
CONSISTÊNCIA	Seco
LOGRADOURO	Pavimentado
TESTADA	30
ESQUINA	1
LOCALIZAÇÃO	0,7



ELEMENTO AMOSTRAL N. 2

LOCAL	
ENDEREÇO	Av. Ezequiel de Carvalho, Nova Barra
DATA	abr/25
FONTE	https://miimobiliaria.com/imovel/lote_terreno--jardim_nova_barra--barra_do_garcas--mt--venda--cod-2001
INFORMANTE	RNI
TELEFONE	(66) 3401-2878
DADOS DO IMÓVEL	
ÁREA DO TERRENO	437,50 m²
TIPO	Terreno
VALOR CONSTRUÇÃO	R$ 0,00
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00 m²
VALOR À VISTA	R$ 250.000,00
NATUREZA	Oferta
TOPOGRAFIA	Plana
CONSISTÊNCIA	Seco
LOGRADOURO	Pavimentado
TESTADA	10
ESQUINA	1
LOCALIZAÇÃO	0,8



ELEMENTO AMOSTRAL N. 3

LOCAL	
ENDEREÇO	Rua Grande Universo, Nova Barra
DATA	abr/25
FONTE	https://imobiliariapedra.com/imovel/terreno-a-venda-no-bairro-jardim-nova-barra-do-garcas-em-barra-do-garcas-mt/TEV0776
INFORMANTE	Imob. Pedra
TELEFONE	(66) 3401-1653
DADOS DO IMÓVEL	
ÁREA DO TERRENO	450,00 m²
TIPO	Terreno
VALOR CONSTRUÇÃO	R$ 0,00
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00 m²
VALOR À VISTA	R$ 200.000,00
NATUREZA	Oferta
TOPOGRAFIA	Plana
CONSISTÊNCIA	Seco
LOGRADOURO	Pavimentado
TESTADA	15
ESQUINA	0,8
LOCALIZAÇÃO	0,8



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO ENGENHARIA

ELEMENTO AMOSTRAL N. 4

LOCAL	
ENDEREÇO	Av. Duque de Caxias, Jardim Nova Barra
DATA	abr/25
FONTE	https://www.mybrokerbarra.com.br/imovel/terreno-barra-do-garcas-400-m/TE0182-CBCR?from=sale
INFORMANTE	My Broker
TELEFONE	(66) 3401-2261
DADOS DO IMÓVEL	
ÁREA DO TERRENO	400,00 m²
TIPO	Terreno
VALOR CONSTRUÇÃO	R$ 0,00
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00 m²
VALOR À VISTA	R$ 230.000,00
NATUREZA	Oferta
TOPOGRAFIA	Plana
CONSISTÊNCIA	Seco
LOGRADOURO	Pavimentado
TESTADA	13,75
ESQUINA	1
LOCALIZAÇÃO	1



ELEMENTO AMOSTRAL N. 5

LOCAL	
ENDEREÇO	Jardim Nova Barra do Garças
DATA	abr/25
FONTE	https://www.remax.com.br/pt-br/imoveis/terreno/venda/barra-do-garcas/722221026-16
INFORMANTE	Remax
TELEFONE	66 99208-4597
DADOS DO IMÓVEL	
ÁREA DO TERRENO	450,00 m²
TIPO	Terreno
VALOR CONSTRUÇÃO	R$ 0,00
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00 m²
VALOR À VISTA	R$ 160.000,00
NATUREZA	Oferta
TOPOGRAFIA	Plana
CONSISTÊNCIA	Seco
LOGRADOURO	Pavimentado
TESTADA	15
ESQUINA	0,8
LOCALIZAÇÃO	0,6



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO ENGENHARIA

ANEXO IV – HOMOGENEIZAÇÃO

Amostras

Amostra	Endereço	Valor Total	Área	Testada	Esquina	Tipologia	Localização	R$ / m²
1	Jardim Nova Barra do Garças	R$ 420.000,00	900,00	30,00	1,00	0,70	0,60	R$ 466,67
2	Av. Ezequiel de Carvalho, Jardim Nova Barra	R$ 250.000,00	437,50	10,00	1,00	0,80	0,80	R$ 571,43
3	Rua Grande Universo, Jardim Nova Barra	R$ 200.000,00	450,00	15,00	0,80	0,70	0,80	R$ 444,44
4	Av. Duque de Caxias, Jardim Nova Barra	R$ 230.000,00	400,00	13,75	1,00	1,00	1,00	R$ 575,00
5	Jardim Nova Barra do Garças	R$ 160.000,00	450,00	15,00	0,80	0,70	0,60	R$ 355,56
Imóvel avaliando			827,50	28,00	1,00	1,00	1,00	

Critérios da Homogenização

Evento		Área	Testada	Tipologia		Localização		Esquina	
0,90	Oferta	Padrão de 450,00 m²	Padrão de 15 m	Residencial	0,70	Frente Anel Viário	1,00	Sim	1,00
1,00	Negócio Realizado			Misto	0,80	Boa	0,80	Não	0,80
				Comercial	1,00	Regular	0,60		

Homogenização

Amostra	R$ / m²	Evento	Área	Testada	Esquina	Tipologia	Localização	R$ / m²
1	R$ 466,67	0,90	1,02	0,98	1,00	1,09	1,14	R$ 523,68
2	R$ 571,43	0,90	0,85	1,29	1,00	1,06	1,06	R$ 634,24
3	R$ 444,44	0,90	0,86	1,17	1,06	1,09	1,06	R$ 490,76
4	R$ 575,00	0,90	0,83	1,19	1,00	1,00	1,00	R$ 515,46
5	R$ 355,56	0,90	0,86	1,17	1,06	1,09	1,14	R$ 421,88
Média homogeneizada								R$ 517,20
Desvio Padrão								R$ 76,69
Coef. variação								0,15
Qtde de Amostra								5
Elementos Desc.								0

Intervalo de Confiança

Pela distribuição t de STUDENT, temos:	Fator	Mínimo	Médio	Máximo	Amplitude	Precisão
	R$ 56,18	R$ 461,02	R$ 517,20	R$ 573,38	R$ 112,36	22%

Campo de arbítrio

Foi adotado os limites do Intervalo de Confiança como Campo de Arbítrio. O mesmo se encontra dentro do intervalo de 15% estabelecido em norma.	Mínimo	Médio	Máximo
	R$ 439,62	R$ 517,20	R$ 594,78

Valor do Imóvel Avaliando

Valores calculados considerando uma área de: 827,50 metros quadrados	Mínimo	Médio	Máximo
	R$ 363.788,51	R$ 427.986,48	R$ 492.184,45



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO ENGENHARIA

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

a) Matrícula 58.601

Valide aqui este documento

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GA24L-FTXQX-JCEDQ-8JFU4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

CNM 064253.2.0058601-20

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, NOTAS E PROTESTOS

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

DANILO VARJÃO ALVES
Tabelião

JOANNE VARJÃO
Tabeliã Substituta

Matrícula	Ficha
58.601	58.601

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL Um lote de terras situado na zona urbana da cidade de Barra do Garças - MT, no loteamento denominado **"Jardim Nova Barra do Garças"**, lote nº **04** (quatro), da quadra nº **311** (trezentos e onze), com área de **437,50m²** (quatrocentos e trinta e sete metros e cinqüenta centímetros quadrados), limitando a frente para a Av. Ezequiel de Carvalho, medindo 10,00 metros; chanfrado de 7,07 metros; fundo dividindo com o lote nº 05, medindo 15,00 metros; lado direito dividindo com a Rua Esteves, medindo 25,00 metros; lado esquerdo dividindo com o lote nº 03, medindo 30,00 metros. Originário da matrícula **nº 1.489** de ordem Livro 02 – Registro Geral desta comarca. **Proprietária: E.L. ESTEVES - IMOBILIÁRIA**, com sede nesta cidade, na Rua Bororós, nº 02, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.[redacted]474/0001-25. Emolumentos: R$ 42,30. **Selo: ABA 95367**. Barra do Garças-MT, 29 de junho de 2011. Eu [redacted] Oficial subscrevo.----------

R01 – 58.601 Protocolo 134.473 Livro 3-H. Por **Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Urbano,** lavrado em 15 de janeiro de 2008, a **promitente vendedora**, Sr. **E.L. ESTEVES - IMOBILIÁRIA**, acima citada e qualificada, representada por seu proprietário Sr. Eurípedes Luis Esteves, portador do CPF nº 202.300.951-00, **prometeu vender a totalidade do imóvel** desta matrícula ao **promitente comprador** o Sr. **ANDERSON RIBEIRO SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CI/RG nº 19.556.551/SSP-MT e do CPF nº 029.643.481-70, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 3.365, Jardim Serra Dourada, na cidade de Barra do Garças-MT. **VALOR R$ 1.000,00** (um mil reais). **Forma de Pagamento:** Em moeda corrente e vigente do país. **Condições de Pagamento: a)** Valor Total: Por força deste instrumento, o COMPRADOR paga ao VENDEDOR a quantia de R$ **41.000,00** (quarenta e um mil reais) a serem pagos da seguinte forma e condições: **b)** R$ 10.000,00 (dez mil reais) neste ato em moeda corrente nacional, equivalente ao primeiro pagamento do negócio. **c)** R$ 20.000,00 (vinte mil reais) com vencimento em 30/12/2009. **d)** R$ 10.000,00 (dez mil reais) com vencimento em 30/12/2010. **e)** R$ 1.000,00 (um mil reais) com vencimento em **30/07/2011**.**Cláusula Primeira:** O Vendedor é senhor e legítimo possuidor do imóvel, objeto deste contrato. **Parágrafo Terceiro:** O Vendedor declara, sob as penas da lei, que o imóvel, objeto da presente, encontra-se livre e desembaraçado de qualquer ônus, bem como que não se encontra compromissado ou negociado com terceiros, garantido a certeza de execução pacífica do presente negócio. **Cláusula Segunda:** A presente venda é feita em caráter ad corpus, portanto as referências às dimensões são meramente enunciativas, para a individualização do imóvel, não sendo devida pelas partes abatimento ou reajustamento de preço ou complemento de área, em eventual divergência entre o descrito neste contrato com o de fato existente, permanecendo em vigor, em qualquer hipótese, o presente instrumento com todos os seus efeitos. **Cláusula Terceira:** O comprador adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra, assumindo a responsabilidade para a eventual regularização, inclusive no que se refere à desocupação de coisas e pessoas, se for o caso. **Cláusula Quarta:** O comprador é nesse ato imitido na posse definitiva do imóvel ora negociado, razão pela qual passam a correr, a partir de então, por sua exclusiva responsabilidade, todos os impostos, obrigações condominiais, foro, laudêmio, taxas ou contribuições, federal, estadual ou municipal e quaisquer exigências das autoridades públicas, que incidam sobre o aludido imóvel compromissado. **Cláusula Quinta:** Todas as despesas advindas do presente contrato, da escritura definitiva, imposto de transmissão, laudêmio, registro, emolumentos, averbações e outras que se fizerem necessárias, são de responsabilidade do comprador. **Cláusula Sexta:** O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, desistindo as partes contratantes da faculdade de arrependimento, obrigando em seus termos não só as partes contratantes, bem como seus herdeiros e/ou sucessores. **Cláusula Sétima:** As partes contratantes declaram aceitar o presente instrumento com todas as suas cláusulas, termos e condições. **Cláusula Oitava:** O vendedor, depois de quitado o preço do presente contrato, ficará obrigada a outorgar a competente escritura pública de compra e venda em favor do comprador ou de terceiro por este indicado, obrigação esta que se estenderá aos seus herdeiros e sucessores. **Cláusula Nona:** Os contratantes, em comum e recíproco acordo, elegem o foro desta comarca de Barra do Garças-MT, com renúncia de outro por mais privilegiado que seja, para nele serem resolvidas todas e quaisquer ações ou atos jurídicos oriundos deste contrato. Emolumentos: R$ 42,30. **Selo: ABA 95367**. Barra do Garças-MT, 29 de junho de 2011. Eu [redacted] Oficial subscrevo.----------

Continua no Verso

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO ENGENHARIA

Valide aqui este documento

Página 2 de 8

CNM 064253.2.0058601-20

Valide este documento dicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GA24L-FTXQX-JCEDQ-8JFU4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

Matrícula	Ficha
58.601	58.601

VERSO

R02-M-58.601. TRANSMITENTE: E. L. ESTEVES IMOBILIÁRIA qualifica na matrícula e no R01. **ADQUIRENTE:** MARCOS JOSÉ ZAMPIERI, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 419.975.491-15 e RG 0591.856-1 SJSP-MT, residente e domiciliado na Rua Independência nº 3365 Jardim Serra Dourada nesta cidade de Barra do Garças - MT. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel com valor inferior a trinta salários mínimos. **VALOR:** R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). **CONDIÇÕES:** Não há. **OBS:** Foram apresentados e ficam nesta Serventia arquivados a Guia de informação do ITBI nº 7291/12, com avaliação de R$ 3.368,75, no total de hum (01) imóvel, bem como o seu comprovante de recolhimento no valor de R$ 130,38 uma certidão negativa de débitos municipais, nº 3677/12, inscrição municipal nº 302.140.0331.000-1, expedida em 30 de agosto de 2012. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. **Selo Digital nº ADZ 43065. Protocolo nº** 140.411. Barra do Garças, MT, 12 de setembro de 2012. Emolumentos: R$ 88,47. Eu,_____ Oficial Subscrevo.

R03-M-58.601 Protocolo: 146.601 Livro 1-I (datado em 25/09/2013): TRANSMITENTES: MARCOS JOSÉ ZAMPIERI, qualificado no R02 deste imóvel. **ADQUIRENTE: MARCIA SILVA DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, professora, filha de João Gomes de Sousa e de Tereza Silva Santana, portadora da CI/RG nº 4383024/DGPC-GO e do CPF nº 640.958.601-97, residente e domiciliada na Rua Simião Arraya nº1086, Centro, nesta cidade de Barra do Garças - MT; **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas da Serventia do 2º Ofício de Notas desta cidade de Barra do Garças - MT, no livro nº 116, fls. 083/084, em 25 de setembro de 2013. **VALOR: R$ 3.368,75** (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **CONDIÇÕES:** não há. Os vendedores prometem por si e seus sucessores responderem pela evicção e vícios redibitórios. **Obs.:** O imóvel foi avaliado em **R$ 3.368,75** (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), documento de Arrecadação Municipal (DAM), lançamento n.º 018223, referente à quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, guia de informação n.º 01666/2013, no valor total de R$67,38 emitida pela Prefeitura Municipal-Secretaria de Finanças desta cidade, pago junto ao Banco do Brasil S/A, em 23 de setembro de 2013; Certidão Negativa Municipal n.º 01854/13, emitida em 23 de setembro de 2013. Inscrição Municipal: **302.140.0331.000-1.** Demais documentos e certidões foram apresentados na referida Escritura. Como se vê da cópia do documento arquivada nesta Serventia. As partes dispensam a apresentação das certidões devidas e assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433/85 regulamentada pelo Decreto 93.240/86. Dou fé. **Selo Digital: AII 28960.** Barra do Garças, MT, 27 de setembro de 2013. Emolumentos: R$ 94,31. Eu,_____ Oficial Assino.

R.04-58.601 Protocolo: 147.078 L.º 1:. Título: Registro – Alienação Fiduciária. Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário Empréstimo, n.º 3169-3, emitida nesta cidade de Barra do Garças–MT, em 11 de outubro de 2013. **Emitente: S. DE SOUSA BARROS & CIA LTDA-ME,** CNPJ nº 07.493.128/0001-83, representada por Iremar Barros Martins CPF nº 530.234.551-04 e Sandra de Sousa Barros CPF nº 770.377.581-91. Avalista: Iremar Barros Martins CPF nº 530.234.551-04. Cônjuge do Avalista: Sandra de Sousa Barros CPF nº 770.377.581-91. Interveniente Garantidora: Marcia Silva de Sousa, solteira, CPF nº 640.958.601-97, CI/RG nº 4383024. Credora: **CECM LOJISTAS VESTUÁRIO CONFECÇÕES DE BARRA DO GARÇAS,** CNPJ/MF nº 05.244.177/0001-57. Vencimento: 11 de agosto de 2014 (11/08/2014). Valor R$ **20.600,00** (vinte

Continua na Ficha Nº

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO ENGENHARIA

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GA24L-FTXQX-JCEDQ-8JFU4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

CNM 064253.2.0058601-20

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

WESLEY RODRIGUES LEITE — Registrador Substituto
ADALBERTO TEIXEIRA DA SILVA — Oficial Registrador
ANTÔNIO NUNES MAGALHÃES JUNIOR — Escrevente Juramentado

Matrícula	Ficha
58.601	2

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL Continuação do R.04-58.601 Protocolo: 147.078 L.º 1;. mil e seiscentos reais). Valor da Parcela: R$ 2.358,49 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos). Forma de Pagamento: O principal da dívida pagarei em 10 parcelas, a vencer todo dia 11 de cada mês, iniciando em 11/11/2013 e com vencimento final em 11/08/2014. Encargos Financeiros: Taxa de Juros Mensal: 2,5000%. **Garantias**: Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, 437,50 m2. Apresentado Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CND nº 10867/2013, valida até 10/11/2013, nº autenticação: JUE0DZYT0O, emitido via internet. **Inscrição Municipal**: 302.140.0331.000-1; As demais condições e obrigações constam da via arquivada Nestas Notas. Emolumentos R$51,80 - **Registro Livro 03 n.º 43.483**. Of: 223129. Selo Digital: AII 32365. Barra do Garças-MT, 14 de outubro de 2013. Eu Oficial assino.

AV.05-M-58.601. Protocolo nº 150.378 em 16.04.2014. Procede-se esta averbação para constar a baixa do **R.04** desta matrícula, nos termos da autorização firmada pelo credor CECM LOJISTAS VESTUARIO CONFECÇÕES DE BARRA DO GARÇAS, em 14 de abril de 2014. Como se vê do documento arquivado nesta Serventia na Pasta **nº 01/2014 R.119**. Dou fé. Barra do Garças, MT, 17 de abril de 2014. **Selo Digital: AKA 84894**. Emolumentos: R$10,10.
O Oficial.,

R06-M-58.601. Protocolo nº 150.389, em 17.04.2014. **EMITENTE: S. DE SOUSA BARROS & CIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o 07.493.128/0001-83, sediada na rua Simião Arraya, 1086, em Barra do Garças, MT, representada por Iremar Barros Martins, CPF nº 530.234.551-04 e Sandra de Sousa Barros, CPF nº 770.377.581-91. **AVALISTA**: **IREMAR BARROS MARTINS,** brasileiro, casado, administrador, CI/RG nº 2187620 e CPF nº 530.234.551-04. **OUTORGA UXÓRIA**: **SANDRA DE SOUSA BARROS,** brasileira, casada, administradora, CI/RG nº 3487571/2 e CPF nº 770.377.581-91, ambos residentes na rua Simião Arraya, 1086, em Barra do Garças, MT. **INTERVENIENTE GARANTIDORA**: **MARCIA SILVA DE SOUSA**, qualificada no R03. **CREDORA: CECM LOJISTAS VESTUÁRIO CONFECÇÕES DE BARRA GARÇAS,** inscrita no CNPJ nº 05.244.177/0001-57, sediada na Avenida Ministro João Alberto, em Barra do Garças, MT. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário Empréstimo, nº 3319-9, emitida em Barra do Garças, MT, em 14 de abril de 2014. **VALOR:** R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **VENCIMENTO:** 14 de abril de 2016. **JUROS:** 2,5000% a.m. CET(a.a): 35,72% a.a. CET(a.m): 2,54% a.m. **GARANTIA:** Em **Alienação Fiduciária** o imóvel objeto desta matrícula, descrito e caracterizado. A Alienação Fiduciária encontra-se registrada sob o nº **R-44.105**, do livro 03-Auxiliar, desta Serventia. Foi apresentado e fica nesta Serventia arquivada, a Certidão Negativa de Débitos Fiscais, CND nº 3532/2014, expedida via Internet em 14.04.2014, nº autenticação: BR2A91XGX1, bem como uma cópia do contrato social e 1ª Alteração contratual. Demais condições e obrigações constam da via não negociável arquivada nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 08 de maio de 2014. **Selo Digital AKA 86.795**. Emolumentos: R$ 51,80.
O Oficial.,

AV.07-M-58.601. Protocolo nº 159.563, em 19.11.2015. Procede-se esta averbação para constar a **baixa**

Continua no Verso

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO ENGENHARIA

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GA24L-FTXQX-JCEDQ-8JFU4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

Matrícula 58.601 | Ficha 58.601 | VERSO

do R06, nos termos da autorização firmada pela credora COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS LOJISTAS DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES DE BARRA DO GARÇAS-SICOOB ARAGUAIA, em 12 de novembro de 2015. Como se vê do documento arquivado nesta Serventia na **Pasta nº 03/2015 R39.** Dou fé. Barra do Garças, MT, 24 de novembro de 2015. **Selo Digital AQZ 39.788.** Emolumentos: R$11,10.
O Oficial.,

R08-M-589.601. Protocolo nº 159.564 em 19.11.2015. **EMITENTE: S. DE SOUSA BARROS & CIA LTDA-ME,** qualificada no R06. **AVALISTAS**: **SANDRA DE SOUSA BARROS,** qualificada no R06. **OUTORGA UXÓRIA**: **IREMAR BARROS MARTINS,** qualificado no R06, e **MARCIA SILVA DE SOUSA**, qualificada no R03. **CREDORA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS LOJISTAS, DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES DE BARRA GARÇAS,** inscrita no CNPJ nº 05.244.177/0001-57, sediada na Avenida Ministro João Alberto 360, centro em Barra do Garças, MT. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário Empréstimo, nº 37773, emitida em Barra do Garças, MT, em 18 de novembro de 2015. **VALOR:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **VENCIMENTO:** 15 de maio de 2018. **JUROS:** 31,72% ao ano. **GARANTIAS**: Em **Alienação Fiduciária** e sem concorrência com terceiros, o imóvel desta matricula, descrito e caracterizado. A Alienação encontra-se registrada sob o nº **45.906** do livro 03-Auxiliar, desta Serventia. Foram apresentados e ficam nesta Serventia arquivados, a Certidão Negativa de Débitos Fiscais-CND nº 7987/2015, emitida via Internet em 18.11.2015 e cópia do contrato social e 1ª Alteração contratual. Demais condições e obrigações constam da via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 01 de dezembro de 2015. **Selo Digital AQZ 40837.** Emolumentos: R$ 57,60.
O Oficial

AV09-M-58.601. Protocolo nº 162.054, em 20.05.2016. Procede-se esta averbação para constar a **baixa da alienação fiduciária presente no R08,** nos termos da autorização firmada pelo credor COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS LOGISTAS, DO VESTUÁRIO E CONFECÇÕES DE BARRA DO GARÇAS, em 22 de abril de 2016. Como se vê do documento arquivado nesta Serventia na **Pasta nº 01/2016 R160**. Dou fé. Barra do Garças, MT, 20 de maio de 2016. **Selo Digital ATS 70722.** Emolumentos: R$ 11,10.
O Oficial.,

R10-M-58.601. Protocolo nº 162.467 em 20.06.2016. **EMITENTE: S. DE SOUSA BARROS & CIA LTDA-ME,** qualificada no R06, representada por Iremar Barros Martins, CPF nº 530.234.551-04 e Sandra de Sousa Barros, CPF nº 770.377.581-91. **AVALISTAS**: **SANDRA DE SOUSA BARROS, IREMAR BARROS MARTINS,** qualificados no R06. **GARANTIDORA FIDUCIANTE: MARCIA SILVA DE SOUSA,** qualificada no R03, representada por Iremar Barros Martins, CPF nº 530.234.551-04. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA-SICOOB ARAGUAIA,** inscrita no CNPJ nº 05.244.177/0001-57, sediada na Avenida Ministro João Alberto 360, centro, em Barra do Garças, MT. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário Empréstimo, nº 3890-1, emitida em Barra do Garças, MT, em 09 de maio de 2016. **VALOR:** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **VENCIMENTO:** 13 de julho de 2020. **JUROS:** 2,4500% ao mês. **GARANTIAS**: Em **Alienação Fiduciária** e sem concorrência com terceiros, o imóvel desta matricula, descrito e caracterizado. A Alienação encontra-se registrada sob o nº

Continua na Ficha Nº

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO ENGENHARIA

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GA24L-FTXQX-JCEDQ-8JFU4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

CNM 064253.2.0058601-20

Matrícula Nº	Ficha
58601	3

Data da Matrícula: 07 de julho de 2016

Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Adalberto Teixeira da Silva
Registrador

46.504 do livro 03-Auxiliar, desta Serventia. Apresentados e ficam nesta Serventia arquivados, cópia da procuração, do contrato social, 1ª e 2ª alteração, comprovante de inscrição e de situação cadastral, e certidão negativa de débitos fiscais-CND nº 3341/2016, emitida via Internet em 16.05.2016, Inscrição Imobiliária nº 302.140.0331.000-1. Demais condições e obrigações constam da via arquivada nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 07 de julho de 2016. **Selo Digital ATS 76080.** Emolumentos: R$ 57,60.
O Oficial,

R11-M-58.601. Protocolo nº. 164.285, em 24.10.2016. **TRANSMITENTE: MARCIA SILVA DE SOUSA**, qualificada no R03, representada por seu procurador Iremar Barros Martins, CPF nº 530.234.551-04. **ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO ARAGUAIA - SICOOB ARAGUAIA**, inscrita no CNPJ nº 05.244.177/0001-57, com sede na Avenida Ministro João Alberto, nº 360, Centro em Barra do Garças, MT, representada pelo diretor presidente João Manoel Gehm, CPF nº 274.778.511-49 e pelo diretor administrativo Carlos Roberto Noleto, CPF nº 181.061.661-53. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula descrito e caracterizado. **TÍTULO:** Dação em Pagamento. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento, lavrada no Serviço Notarial e Registro Civil do município de Pontal do Araguaia, comarca de Barra do Garças, MT, no livro nº. 18, fls.78/83, em 14 de outubro de 2016. **VALOR: R$ 190.878,30** (cento e noventa mil e oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos). **CONDIÇÕES:** Não há. **Obs.:** Foram apresentados e ficam nesta serventia arquivados: A Guia de ITBI nº. 1079/2016, com avaliação em **R$ 190.878,30**, o recolhimento do imposto DAM nº. 900831, no valor de R$ 3.817,57, a certidão negativa municipal nº. 8545/2016, emitida em 18.10.2016. Demais certidões requeridas por Lei, foram apresentadas e outras dispensadas na escritura. **Em razão da Dação em Pagamento, fica baixado a alienação fiduciária objeto do R10 da presente matrícula.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 28 de outubro de 2016. **Selo Digital AUU 7259**. Emolumentos: R$ 3.852,90.
O Oficial,

AV>12-58.601 - Protocolo nº 181.608, em 21/06/2019 - AVERBAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - NIRE - Nos termos do requerimento firmado em Barra do Garças-MT, aos 18/06/2019, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Cerrado Matogrossense - Sicoob Cerrado MT, já qualificada, representada por seu bastante procurador Carlos Henrique Santos Cunha, brasileiro, casado, portador da CNH/DETRAN/MT nº 02158316549, e CI/RG nº 1286954-DGOC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 260.127.581-20, residente e domiciliado na Rua Domingos Muniz Mariano, nº 911, bairro Jardim Maria Lúcia, em Barra do Garças-MT, nos termos da procuração pública lavrada às fls. 029/030, do Livro nº 0302-P, aos 25/01/2019, no Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, acompanhada da Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, expedida aos 01/10/2017, em Rondonópolis-MT, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 2080420, aos 29/08/2018, subscrito pelo Secretário Geral Júlio Frederico Muller Neto, Estatuto Social firmado aos 01/10/2017, em Rondonópolis-MT, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a complementação dos dados cadastrais da proprietária, a saber: número de identificação do registro de empresa - NIRE 5140000602-4**. Emolumentos: R$ 13,80. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital**

Continua Verso

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

Valide aqui este documento

CNM 064253.2.0058601-20

BGZ 20190. Barra do Garças-MT, 02 de julho de 2019. Eu, _____ Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (btr/easl/anmjr/swmv/lmma).

AV-13-58.601 - Protocolo nº 181.608, em 21/06/2019 - AVERBAÇÃO DE INCORPORAÇÃO SOCIETÁRIA - Nos termos do requerimento firmado em Barra do Garças-MT, aos 18/06/2019, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Cerrado Matogrossense - Sicoob Cerrado MT, já qualificada, representada por seu bastante procurador Carlos Henrique Santos Cunha, brasileiro, casado, portador da CNH/DETRAN/MT nº 02158316549, e CI/RG nº 1286954-DGOC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 260.127.581-20, residente e domiciliado na Rua Domingos Muniz Mariano, nº 911, bairro Jardim Maria Lúcia, em Barra do Garças-MT, nos termos da procuração pública lavrada às fls. 029/030, do Livro nº 0302-P, aos 25/01/2019, no Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, acompanhada da Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta, expedida aos 01/10/2017, em Rondonópolis-MT, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 2080420, aos 29/08/2018, subscrito pelo Secretário Geral Júlio Frederico Muller Neto e Estatuto Social firmado aos 01/10/2017, em Rondonópolis-MT, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que a proprietária COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA - SICOOB ARAGUAIA,** já qualificada, **foi incorporada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO - SICOOB SUL,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.312/0001-18, **sob NIRE 51400006032,** com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 2074, Centro, em Rondonópolis-MT. Apresentados no registro: Demonstrativo de IPTU/2019 emitido pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, cuja **avaliação fiscal do imóvel foi de R$ 8.537,38** (oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários sob controle nº 06B99C7BFCA8F6A9, emitida eletronicamente pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, aos 18/06/2019. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As demais certidões e/ou declarações exigidas em lei, foram apresentadas e/ou prestadas no Instrumento Particular, estando nele consignadas. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade:

Nome	Data	Hora
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO ARAGUAIA - SICOOB ARAGUAIA	02/07/2019	18:45:36
Código HASH nº 5f76.eac8.b9c5.0694.a137.33f7.f185.ef93.52cf.6be7		
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO - SICOOB SUL	02/07/2019	18:46:13
Código HASH nº 7e69.027d.1529.5d84.cb66.3264.626f.2dbc.3df6.fd9b		

respectivamente, tendo sido constatado que nada consta em relação ao(s) CNPJ(s) do(a)(s) outorgante(s), do(a)(s) outorgado(s) e credor(a)(s). Emolumentos: R$ 237,79. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BGZ 20190**. Barra do Garças-MT, 02 de julho de 2019. Eu, _____ Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (btr/easl/anmjr/swmv/lmma).

AV-14-58.601 - Protocolo nº 181.608, em 21/06/2019 - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Nos termos do requerimento firmado em Barra do Garças-MT, aos 18/06/2019, pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Cerrado Matogrossense - Sicoob Cerrado MT, já qualificada, representada por seu bastante procurador Carlos Henrique Santos Cunha, brasileiro, casado, portador da CNH/DETRAN/MT nº 02158316549, e CI/RG nº 1286954-DGOC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 260.127.581-20, residente e domiciliado na Rua Domingos Muniz Mariano, nº 911, bairro Jardim Maria Lúcia, em Barra do Garças-MT, nos termos da procuração pública lavrada às fls. 029/030, do Livro nº 0302-P, aos 25/01/2019, no Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, acompanhada do Estatuto Social firmado aos 01/10/2017, em Rondonópolis-MT,

CONTINUA NA FICHA nº 04.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GA24L-FTXQX-JCEDQ-8JFU4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO ENGENHARIA

Valide aqui este documento

CNM 064253.2.0058601-20

Matrícula Nº 58601 | Ficha 4 | Data da Matrícula 02 de julho de 2019

Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Maria Aparecida Blanchin Pacheco
Oficiala Registradora

devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 2087950, aos 02/10/2018, subscrito pelo Secretário Geral Julio Frederico Muller Neto e Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, em Cuiabá-MT, aos 14/06/2019, subscrita pelo secretário geral Julio Frederico Muller Neto, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a alteração da razão social da proprietária** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO - SICOOB SUL, **para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CERRADO MATOGROSSENSE - SICOOB CERRADO MT.** Emolumentos: R$ 13,80. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BGZ 20190**. Barra do Garças-MT, 02 de julho de 2019. Eu, _____ Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (btr/easl/anmjr/swmv/lmma).

AV-15-58.601 - Protocolo nº 226.801, em 28/04/2025.
AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, registrada no R-16 abaixo, acompanhado de Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária, firmada em Rondonópolis-MT, aos 25/02/2022, registrada sob nº 2539904 aos 27/06/2022 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-JUCEMAT, **AVERBA-SE a alteração da denominação social da CREDORA constante do R-14 supra**, de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Cerrado Matogrossense - Sicoob Cerrado MT, **para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB BURITIS - SICOOB BURITIS**. Emolumentos: R$ 19,05. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CIG-46570**. Barra do Garças-MT, 09 de maio de 2025. Eu, _____, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (anmjr/lgb/sil).

R-16-58.601 - Protocolo nº 226.801, em 28/04/2025.
TÍTULO: Escritura Pública de COMPRA E VENDA: lavrada no Livro nº 180, fls. 151/152, aos 31/08/2023, na Serventia do 2º Ofício de Notas de Barra do Garças-MT. Pelo presente registro, a transmitente vendedora transfere **a totalidade do imóvel** objeto desta matrícula os adquirentes pelo valor abaixo descrito, tendo sido verificadas todas as formalidades e solenidades legais. **TRANSMITENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO BURITIS - SICOOB BURITIS**, já qualificada anteriormente, representada por sua bastante procuradora, **Larah Marques do Carmo**, brasileira, gerente de agência, solteira, portadora da CNH/DETRAN/GO nº 05008402347, onde consta a CI/RG nº 21114501 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 038.724.781-50, residente e domiciliada na Rua B, Qd 08, Lt. 05, Jardim Morada do Sol, em Barra do Garças-MT, conforme procuração pública lavrada às fls. 189/190, do Livro nº 0200, aos 04/05/2022, pela Serventia do 4º Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos de Rondonópolis-MT. **ADQUIRENTES: 1) CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 280.601.688-60, portador da CNH/DETRAN/SP nº 00744552881, expedida em 07/10/2015, onde consta a CI/RG nº 18021516 SSP/SP, casado com MARIA CANDIDA BAUMER DE AZEVEDO DELLA LIBERA, aos 10/06/2009 sob o regime de separação total de bens, **sendo ela**, brasileira, empresaria, inscrita no CPF nº 287.875.138-89, portadora da CNH/DETRAN/SP n.º 02364530894, expedida em 07/07/2022 onde consta a CI/RG nº 28375166 SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Dr. Melo Alves, nº 640, 16º andar, bairro Cerqueira Cesar, em São Paulo-SP; **2) JULIANA FAVA DELLA LIBERA**, brasileira, publicitaria, inscrita no CPF nº 219.662.058-05,

Continua Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GA24L-FTXQX-JCEDQ-8JFU4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

Valide aqui este documento

CNM 064253.2.0058601-20

portadora da CI/RG nº 18021787-2 SSP/SP, 2ªvia expedida em 17/12/2014, convivente em união estável desde 14/07/2022, sob o regime da separação de bens com ALAN SAFRO BERENSTEIN, conforme Escritura Pública Declaratória, lavrada no Livro nº 6341, às fls. 311, aos 14/07/2022, pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP , **sendo ele** brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 338.277.178-09, portador do RG nº 33791592 SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua João Moura, nº 1108, apt. 121, bairro Pinheiros, em São Paulo-SP. **VALORES:** Atribuído pelas partes: R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) e Avaliado: R$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais), dando os transmitentes plena quitação. **ITBI:** nº 722/2023, recolhido R$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais), em 29/06/2023. **DEMAIS CONDIÇÕES:** estabelecidas no título. CNIB negativas. Emitida DOI. Emolumentos: R$ 6.026,40. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CIG-46570**. Barra do Garças-MT, 09 de maio de 2025. Eu, _____, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (anmjr/leb/sil).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT
Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, centro,
Barra do Garças/MT – CEP 78600-025 C. P.: Nº329
Fone: 3401-3456/3401-8448 / Whatsapp: (66) 3401-8448

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 58601, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Barra do Garças-MT, em segunda-feira, 12 de maio de 2025.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.
Sara Itacarambi Luiz
Escrevente

CIG-46947

SELO DE CONTROLE DIGITAL - Cod. Ato(s): - **R$0,00**
Protocolo: 226801
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalextemo.aspx.
PODER JURIDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO (Art.754, CNGCE.)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GA24L-FTXQX-JCEDQ-8JFU4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO ENGENHARIA

b) Contrato

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS E DE BEM IMÓVEL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado, daqui para frente denominados simplesmente **CEDENTES:**

VANILDA CAROLINA SANTOS, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 1215001-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº 024.169.271-75.

HEITOR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, trabalhador operacional, portador do RG nº 2556701-2 SSP/MT, inscrita no CPF nº 966.351.931-20.

MARIA ROSA DOS SANTOS NETA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 1458104-3 SSP/MT, inscrita no CPF nº 979.317.211-87.

Todos os **CEDENTES acima nomeados** são residentes no imóvel objeto desse Instrumento, já fazem mais de 20 anos, conforme declaram.

e de outro lado doravante designado simplesmente como **CESSIONÁRIOS:**

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 18.021.516-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 280.601.688-60, e **JULIANA FAVA DELLA LIBERA**, brasileira, solteira, pecuarista, portadora do RG nº 18.021.787-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 219.662.058-05, ambos domiciliados na Av. Otacílo José dos Santos nº 586, Jardim Nova Barra do Garças, CEP: 78606-665, Barra do Garças/MT

têm entre si, justo e contratado as seguintes condições, que mutuamente outorgam e aceitam:

1.ª - Os **CEDENTES** são possuidores para todos os fins e efeitos de direito do seguinte imóvel.

"UM TERRENO SITUADO NA Rua Ezequiel de Carvalho s.n., atual av Otacílio José dos Santos ao lado do imóvel número 586, onde confronta em toda a sua extensão do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel"

PARÁGRAFO ÚNICO – No referido imóvel encontra-se construída casa com 60 m2, constituída de 4 cômodos, murada e totalmente independente de vizinhos com suas divisas bem definidas, tendo o terreno as medidas de 13 metros de frente por 30 metros da frente aos fundos de ambos os lados e 13 metros de fundos, sem nenhuma contestação de divisas ou propriedade, desde que começaram a residir no local, onde construíram a casa e muros.

Maria Rosa dos S nta

1

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO ENGENHARIA

2.ª - O presente contrato, ressalvada a hipótese de inadimplemento dos **CESSIONÁRIOS**, é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, não comportando arrependimento ou desistência, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, na forma da lei.

3.ª – O preço certo e ajustado da presente promessa é de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), que será pago em 3 (três) parcelas de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada através de cheques pré-datados, da seguinte forma pelos **CESSIONÁRIOS**:

a) R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cheque nº 004281, Banco Sicredi, Agência 0806, conta corrente: 57426-0, pré-datado para dia 15/09/2022.

b) R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cheque nº 004282, Banco Sicredi, Agência 0806, conta corrente: 57426-0, pré-datado para dia 15/10/2022.

c) R$ 30.000,00 (trinta mil reais), cheque nº 004285, Banco Sicredi, Agência 0806, conta corrente: 57426-0, pré-datado para da 15/11/2022.

d) R$ 20.000,00 (vinte mil reais), cheque nº 004286, Banco Sicredi, Agência 0806, conta corrente: 57426-0, pré-datado para da 15/11/2022.

4.ª Os **CEDENTES** entregam aos **CESSIONÁRIOS** a posse do imóvel em que residem e ocupam a mais de 20 anos, neste ato, ficando **os CESSIONÁRIOS emitidos na posse a partir dessa data.**

5.ª - A partir dessa data, correrão por conta exclusiva dos **CESSIONÁRIOS**, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, ainda que lançados em nome dos **CEDENTES** ou de terceiros, excluindo-se aqueles que se venceram anteriormente à transmissão da posse.

6.ª – Os **CESSIONÁRIOS** e **CEDENTES** se obrigam a cumprir todas as determinações do poder público em relação ao imóvel ora transacionado, especialmente aqueles oriundos do poder judiciário na ação de usucapião vitalício a ser requerida pelos **CESSIONÁRIOS**.

7.ª - É competente o Foro Regional de Barra do Garças/MT, para dirimir qualquer questão referente a este contrato, declinando as partes de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

Maria Rosa dos S neta



2

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO ENGENHARIA

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo nomeadas.

Barra do Garças, 01 de setembro de 2022.

CEDENTES:

VANILDA CAROLINA SANTOS

HEITOR JOSÉ DOS SANTOS

RECONHEÇO

Maria Rosa dos Santos neta

MARIA ROSA DOS SANTOS NETA

CESSIONÁRIOS:

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO

JULIANA FAVA DELLA LIBERA

Testemunhas:

José Luciano Pereira dos Santos

Nome: José Luciano Pereira dos Santos

cpf: 045.849.421-61

Nome: Juarez Itacarambi da Silva

cpf 459.879.981-15

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: MARIA ROSA DOS SANTOS NETA (12808) Termo: 42945

Selo: BSQ 24121 Cod.:22 Valor: R$7,90

Pontal do Araguaia-MT, 06 de setembro de 2022.
Dou fé. Em test° (1) da verdade.

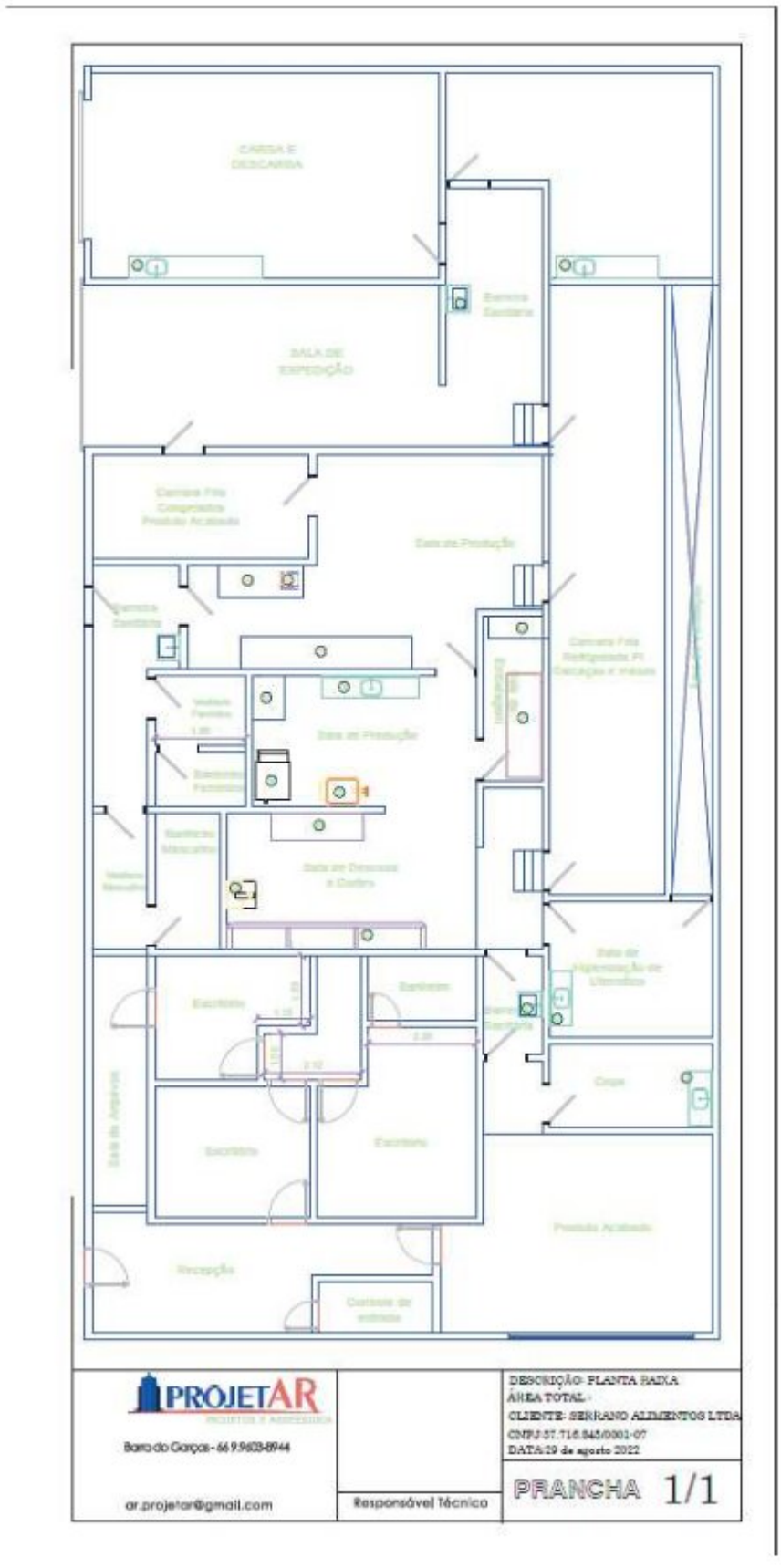
Fuc: KARLA

3

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO ENGENHARIA

c) Descriminação de ambientes - Indústria



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO ENGENHARIA

d) Certidão de Valor Venal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA CARAJAS , CENTRO
03.439.239/0001-50

CERTIDÃO DE VALOR VENAL
0000176363/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, por meio do Departamento de Rendas Imobiliárias, certifica aos devidos fins que , de acordo com os cadastros e registros existentes neste Departamento, constatou que o valor venal do imóvel abaixo identificado em 24/04/2025.

Dados do Imóvel

Detém	Proprietário(s)			CPF/CNPJ
100.0000%	CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO			28060168360

Cód. do Imóvel	Ano Aquisição	Tipo Imóvel	Inscrição Imobiliária
25318	2023	PREDIAL	302.140.0331.000-1

Endereço	Número	Quadra	Sub Quadra	Lote	Sub Lote
OTACILIO JOSE DOS SANTOS (ANT.EZEQUIEL DE CARVALHO)	586	311		4	

Complemento	Bairro	Cidade
	JARDIM NOVA BARRA DO GARÇAS	BARRA DO GARÇAS / MT

Área - m²	Testada - m²	Frente - m²	Fundos - m²	Esquerda - m²	Direita - m²	Área Construída - m²
437,5000	42,000	42,000	0,000	0,000	0,000	408,0000

Valor Venal

Terreno:	21.196,38 (VINTE E UM MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Construção:	230.370,50 (DUZENTOS E TRINTA MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Total:	251.566,88 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Finalidade

Os Valores da presente certididão referem-se ao somatório de todas as unidades do imóvel digitado, porem constará a descriçao de apenas o cadastro de uma das unidades do imóvel. Certidão online, EMITIDA GRATUITAMENTE.

BARRA DO GARÇAS - , 20 de Abril de 2025.

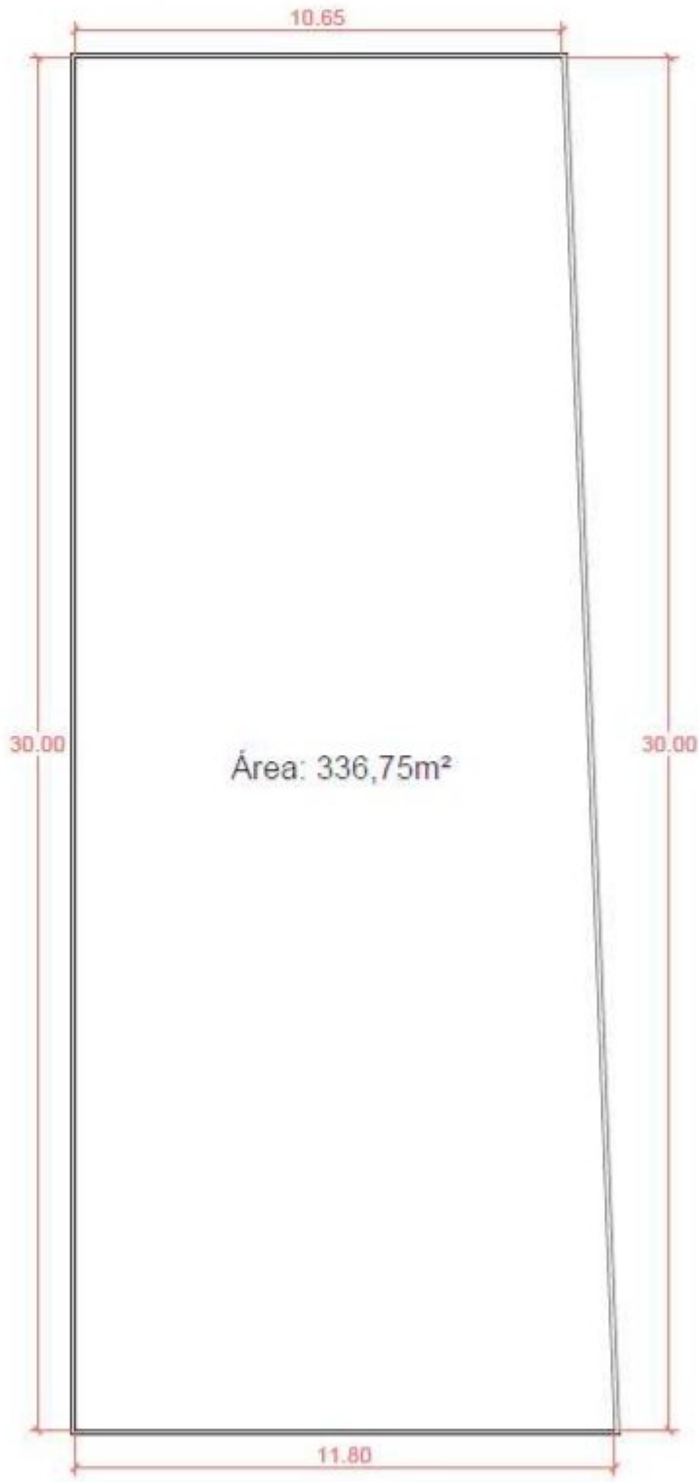
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9a96189ee432f08c95bb5269bed9be9d

A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/barradogarcas/tcertidao_validacao?9a96189ee432f08c95bb5269bed9be9d

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

e) Medidas reais da parte do terreno não registrada

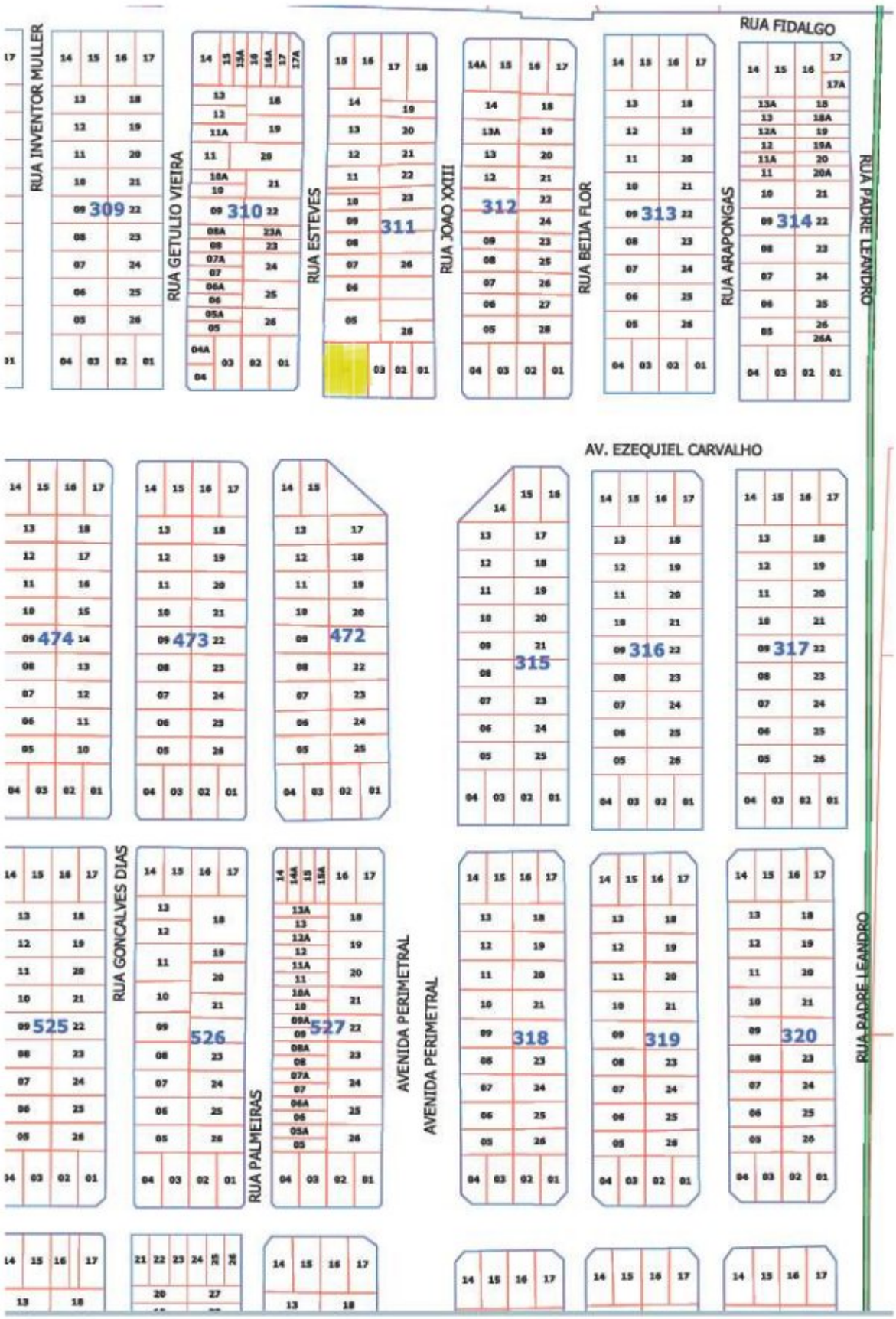
Medidas tiradas in loco



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO
ENGENHARIA

f) Localização – Mapa Cadastral do Município



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

BOENO ENGENHARIA

ANEXO VI – Tabela de Ross-Heidecke

IDADE EM % DE VIDA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
2	1,02	1,05	3,51	9,03	18,9	39,3	53,1	75,4
4	2,08	2,11	4,55	10	19,8	34,6	53,6	75,7
6	3,18	3,21	5,62	11	20,7	35,3	54,1	76
8	4,32	4,35	6,73	12,1	21,6	36,1	54,6	76,3
10	5,5	5,53	7,88	13,2	22,6	36,9	55,2	76,6
12	6,72	6,75	9,07	14,3	23,6	37,7	55,8	76,9
14	7,98	8,01	10,3	15,4	24,6	38,5	56,4	77,2
16	9,28	9,31	11,6	16,6	25,7	39,4	57	77,5
18	10,6	10,6	12,9	17,8	26,8	40,3	57,6	77,8
20	12	12	14,2	19,1	27,9	41,8	58,3	78,2
22	13,4	13,4	15,6	20,4	29,1	42,2	59	78,5
24	14,9	14,9	17	21,8	30,3	43,1	59,6	78,9
26	16,4	16,4	18,5	23,1	31,5	44,1	60,4	79,3
28	17,9	17,9	20	24,6	32,8	45,2	61,1	79,6
30	19,5	19,5	21,5	26	34,1	46,2	61,8	80
32	21,1	21,1	23,1	27,5	35,4	47,3	62,6	80,4
34	22,8	22,8	24,7	29	36,8	48,4	63,4	80,8
36	24,5	24,5	26,4	30,5	38,1	49,5	64,2	81,3
38	26,2	26,2	28,1	32,2	39,6	50,7	65	81,7
40	28,8	28,8	29,9	33,8	41	51,9	65,9	82,1
42	29,9	29,8	31,6	35,5	42,5	53,1	66,7	82,6
44	31,7	31,7	33,4	37,2	44	54,4	67,6	83,1
46	33,6	33,6	35,2	38,9	45,6	55,6	68,5	83,5
48	35,6	35,5	37,1	40,7	47,2	56,9	69,4	84
50	37,5	37,5	39,1	42,6	48,8	58,2	70,4	84,5
52	39,5	39,5	41,9	44	50,5	59,6	71,3	85
54	41,6	41,6	43	46,3	52,1	61	72,3	85,5
56	43,7	43,7	45,1	48,2	53,9	62,4	73,3	86
58	45,8	45,8	47,2	50,2	55,6	63,8	74,3	86,6
60	48,8	48,8	49,3	52,2	57,4	65,3	75,3	87,1
62	50,2	50,2	51,5	54,2	59,2	66,7	75,4	87,7
64	52,5	52,5	53,7	56,3	61,1	68,3	77,5	88,2
66	54,8	54,8	55,9	58,4	69	69,8	78,6	88,8
68	57,1	57,1	58,2	60,6	64,9	71,4	79,7	89,4
70	59,5	59,5	60,5	62,8	66,8	72,9	80,8	90,4
72	62,2	62,2	62,9	65	68,8	74,6	81,9	90,9
74	64,4	64,4	65,3	67,3	70,8	76,2	83,1	91,2
76	66,9	66,9	67,7	69,6	72,9	77,9	84,3	91,8
78	69,4	69,4	72,2	71,9	74,9	89,6	85,5	92,4
80	72	72	72,7	74,3	77,1	81,3	86,7	93,1
82	74,6	74,6	75,3	76,7	79,2	83	88	93,7
84	77,3	77,3	77,8	79,1	81,4	84,5	89,2	94,4
86	80	80	80,5	81,6	83,6	86,6	90,5	95
88	82,7	82,7	83,2	84,1	85,8	88,5	91,8	95,7
90	85,5	85,5	85,9	86,7	88,1	90,3	93,1	96,4
92	88,3	88,3	88,6	89,3	90,4	92,2	94,5	97,1
94	91,2	91,2	91,4	91,9	92,8	94,1	95,8	97,8
96	94,1	94,1	94,2	94,6	95,1	96	97,2	98,5
98	97	97	97,1	97,3	97,6	98	98	99,8
100	100	100	100	100	100	100	100	100

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

Como a tabela não proporciona uma leitura direta, é necessário que conheçamos a Vida Útil dos Imóveis, estabelecida pelo Bureau of Internal Revenue, para aplicarmos a regra de três simples e descobrirmos a IDADE EM % DE VIDA do imóvel avaliando:

APARTAMENTOS – 60 anos
BANCOS – 70 anos
CASAS DE ALVENARIA – 65 anos
CASAS DE MADEIRA – 45 anos
HOTÉIS – 50 anos
LOJAS – 70 anos
TEATROS – 50 anos
ARMAZÉNS – 75 anos
FÁBRICAS – 50 anos
CONST. RURAIS – 60 anos
GARAGENS – 60 anos
EDIF ESCRITÓRIOS – 70 anos
GALPÕES (DEPÓSITOS) – 70 anos
SILOS – 75 anos

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO
A	Novo	E	Reparos simples
B	Entre novo e regular	F	Entre reparos simples e importantes
C	Regular	G	Reparos importantes
D	Entre regular e reparos simples	H	Entre reparos importantes e s/ valor

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:19
Número do documento: 25063017375772200000185252080
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017375772200000185252080
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:37:59

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Contratante: Carlos Roberto Della Libera Filho

Elaborado por: Andrezza Beatriz Boeno

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Barra Do Garças, maio de 2025

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380004800000185254787
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380004800000185254787
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:02

BOENO ENGENHARIA

RESUMO DE VALORES

Segundo a NBR 14653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

VALOR MÍNIMO	R$ 4.320.500,00
VALOR MÁXIMO	R$ 5.845.000,00
VALOR DA AVALIAÇÃO	**R$ 4.980.000,00**

ANDREZZA BEATRIZ BOENO:02880206006

Assinado de forma digital por ANDREZZA BEATRIZ BOENO:02880206006
Dados: 2025.05.28 11:48:08 -03'00'

Responsável Técnico:
Andrezza Beatriz Boeno
Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA MT039805

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380004800000185254787
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380004800000185254787
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:02

BOENO ENGENHARIA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4
2. FINALIDADE E OBJETIVO 4
3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO 4
   3.1. Documentação Analisada 4
   3.2. Objeto da Avaliação 5
   3.3. Caracterização do Imóvel 5
   3.3.1 Descrição do Terreno 5
   3.3.2 Caracterização da Região do Imóvel 5
4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO 5
5. MÉTODO UTILIZADO 6
6. PRESSUPOSTOS E CONDIÇÕES LIMITANTES DA AVALIAÇÃO 6
7. DADOS E INFORMAÇÕES EFETIVAMENTE UTILIZADOS 6
8. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO 7
   8.1. Grau de Fundamentação 7
   8.2. Grau de Precisão 7
9. CONCLUSÃO E ENCERRAMENTO 8

ANEXO I – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL 9
ANEXO II – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 10
ANEXO III – DADOS AMOSTRAIS 12
ANEXO IV – HOMOGENEIZAÇÃO 14
ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL 15

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380004800000185254787
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380004800000185254787
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:02

1. INTRODUÇÃO

Por solicitação do Carlos Roberto Della Libera Filho, procedeu-se a vistoria e avaliação do imóvel, de tipologia terreno comercial, localizada na Rua Barra do Garças, Lot. KM 03, Barra do Graças, Mato Grosso.

O objetivo do presente trabalho é determinar o valor de mercado de compra e venda, ou seja, a quantia mais provável pela qual o bem seria transacionado no mercado e a finalidade é a venda e/ou aquisição do imóvel.

O resultado da vistoria, as etapas e informações necessárias à execução e fundamentação do trabalho, conforme exigido pelas NBR-14653 parte 1 e 2, estarão apresentados em capítulos no corpo do laudo e em seus anexos.

2. FINALIDADE E OBJETIVO

A finalidade e o objetivo deste trabalho é determinar o valor de mercado de compra e venda, ou seja, a quantia mais provável pela qual o bem seria transacionado no mercado realizando o tratamento de dados em amostras de pesquisa de mercado.

3. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO

3.1. Documentação Analisada

Foi fornecido pelo contratante do trabalho o levantamento topográfico, datado de 18 de agosto de 2022, juntamente com o memorial descritivo do mesmo; e a matrícula sob registro de nº 26.056, datada de 12 de março de 2024, do Cartório do 1° de Ofício da comarca de Barra do Garças - MT. Não constam ônus ou hipotecas na certidão, portanto, foi considerado que o imóvel objeto estaria livre e em condição de ser comercializado. É importante ressaltar que a área constante na matrícula é divergente da área do mapa fornecido, e que é necessário o processo de regularização. Para este trabalho foi considerada a área descrita no mapa.

Não foram efetuadas investigações quanto à correção dos documentos fornecidos; as observações “in loco” foram feitas sem instrumentos de medição; as informações obtidas foram tomadas de boa-fé.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380004800000185254787
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380004800000185254787
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:02

3.2. Objeto da Avaliação

O imóvel avaliando é um lote, localizada na Rua Barra do Garças, Lot. KM 03, Barra do Graças, Mato Grosso.

3.3. Caracterização do Imóvel

3.3.1 Descrição do Terreno

O terreno tem área de 7.359,44 m². O formato do terreno é irregular, sua topografia é aclive para os fundos, superfície seca (aparentemente sem riscos de alagamento), cota no nível da rua.

Há disponível na região, rede pública de abastecimento de água, iluminação pública, rede elétrica, telefônica, transporte coletivo nas imediações. Não possui pavimentação asfáltica.

Não foram encontradas restrições físicas e legais ao aproveitamento, sendo que o imóvel aparentemente encontra-se em conformidade com a legislação e o zoneamento é residencial de baixa densidade.

3.3.2 Caracterização da Região do Imóvel

O local fica próximo à BR 070, onde se encontram importantes empresas do município. Os imóveis em geral têm padrão normal. A região é de topografia acidentada, em maior parte comercial/institucional, contando com escola, posto de combustível, sedes institucionais, rede hoteleira, Ciretran, hospital, UPA, supermercado, clube, o que configura grande vocação comercial. Ainda, há um empreendimento residencial com 13 blocos verticais e bairros residenciais já consolidados no entorno.

4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Na pesquisa de mercado foram procurados dados referentes a terrenos urbanos semelhantes ao avaliando, que estivessem sendo ofertadas para vendas, e/ou terrenos recentemente comercializadas no município.

Na ocasião, verificou-se que o mercado imobiliário de venda de terrenos na região estudada atravessa um período de recessão, sendo observada a permanência dos imóveis disponibilizados à venda na região por um período de médio a longo prazo, tendo uma liquidez baixa e nível de ofertas normal.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380004800000185254787
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380004800000185254787
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:02

5. MÉTODO UTILIZADO

A metodologia aplicável depende da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação, da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações de mercado coletadas. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nas partes 1 e 2 da NBR 14653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente e tecnicamente o valor encontrado.

Portanto, devido a amostra coletada em que a quantidade de dados de mercado similares foi insuficiente para a realizar uma inferência estatística, foi utilizado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, sendo realizado o Tratamento por Fatores para a homogeneização dos dados.

6. PRESSUPOSTOS E CONDIÇÕES LIMITANTES DA AVALIAÇÃO

São pressupostos e limitações da avaliação os seguintes pontos:

- Esta avaliação é elaborada de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas:
    a) NBR 14653-1 - 2019 - Avaliação de bens - Parte 1: Procedimentos gerais;
    b) NBR 14653-2 - 2011 - Avaliação de bens - Parte 2: Imóveis Urbanos;
- A documentação fornecida foi considerada de boa-fé, não tendo sido realizadas análises jurídicas. Portanto a avaliação não atesta qualquer atendimento às legislações, propriedade, problemas ambientais;
- Os dados coletados são considerados de boa-fé, isentos;
- A avaliação é válida para a data que foi elaborada;
- Reserva-se o direito de revisão do laudo pelo autor.

7. DADOS E INFORMAÇÕES EFETIVAMENTE UTILIZADOS

Na fase de coleta de dados com agentes imobiliários, compradores e vendedores, buscando uma amostra representativa para o avaliando, excluindo da amostra dados de confiabilidade.

Para a determinação do valor unitário correspondente ao terreno, foi realizada ampla pesquisa de mercado envolvendo a região e mais precisamente o local onde se encontra o imóvel em questão, a fim de se obter dados significativos para o presente trabalho técnico.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380004800000185254787
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380004800000185254787
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:02

Para estabelecer a função estimadora do “valor justo do imóvel”, este profissional, coletou uma amostra com 05 (cinco) elementos amostrais, cujas fontes de informações são merecedoras de confiança por refletir o valor dos terrenos na região.

Todos os elementos vêm caracterizados quanto as seguintes condições: área, testada, esquina, tipologia, a localização, o valor, evento, o informante e contato.

A descrição detalhada dos elementos amostrais e de toda a memória de cálculo do valor do terreno encontra-se em anexo.

Apresenta-se a seguinte avaliação para o terreno:

Intervalo de Confiança						
Pela distribuição t de STUDENT, temos:	**Fator**	**Mínimo**	**Médio**	**Máximo**	**Amplitude**	**Precisão**
	R$ 213,31	R$ 477,35	R$ 690,66	R$ 903,97	R$ 426,62	62%

Campo de arbítrio			
Foi adotado os limites do Intervalo de Confiança como Campo de Arbítrio. O mesmo se encontra dentro do intervalo de 15% estabelecido em norma.	**Mínimo**	**Médio**	**Máximo**
	R$ 587,06	R$ 690,66	R$ 794,26

Valor do Imóvel Avaliando				
Valores calculados considerando uma área de:	**7.359,44 m²**	**Mínimo**	**Médio**	**Máximo**
		R$ 4.320.465,95	R$ 5.082.901,12	R$ 5.845.336,29

8. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

8.1. Grau de Fundamentação

O presente laudo de avaliação tem Grau de Fundamentação II de acordo com classificação descrita na NBR 14653-2.

8.2. Grau de Precisão

Foi obtido o Grau I de precisão na avaliação do imóvel, sendo a amplitude total do intervalo de confiança acima de 50.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380004800000185254787
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380004800000185254787
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:02

9. CONCLUSÃO E ENCERRAMENTO

Considerando que, os dados da amostra são todos de oferta e devido a documentação ainda não regularizada, é avaliado em abril de 2025, considerando a permissão de arredondamento, em R$ 4.980.000,00 (quatro milhões novecentos e oitenta mil reais).

Encerra-se o presente laudo de avaliação, com os anexos abaixo.

Anexo I – Croqui de Localização;

Anexo II – Relatório Fotográfico;

Anexo III – Dados Amostrais;

Anexo IV – Homogeneização;

Anexo V – Documentos do Imóvel;

O presente Laudo de Avaliação é composto de 16 páginas, sendo a página de "Resumo de Valores" assinada.

O profissional que elaborou este trabalho não tem no presente, nem contempla no futuro, interesse algum no imóvel objeto deste laudo de avaliação.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380004800000185254787
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380004800000185254787
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:02

ANEXO I – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL





Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380004800000185254787
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380004800000185254787
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:02

ANEXO II – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380004800000185254787
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380004800000185254787
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:02





Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380004800000185254787
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380004800000185254787
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:02

BOENO ENGENHARIA

ANEXO III – DADOS AMOSTRAIS

ELEMENTO AMOSTRAL N. 1

LOCAL	
ENDEREÇO	Rua Liberdade, São João
DATA	abr/25
FONTE	Carlos Corretor
INFORMANTE	Carlos Corretor
TELEFONE	(66) 3401-3281
DADOS DO IMÓVEL	
ÁREA DO TERRENO	1440,00 m²
TIPO	Terreno
VALOR CONSTRUÇÃO	R$ 0,00
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00 m²
VALOR À VISTA	R$ 1.000.000,00
NATUREZA	Oferta
TOPOGRAFIA	Plana
CONSISTÊNCIA	Seco
LOGRADOURO	Pavimentado
TESTADA	22
ESQUINA	1
LOCALIZAÇÃO	1



ELEMENTO AMOSTRAL N. 2

LOCAL	
ENDEREÇO	Av. Jaime Campos, Industrial
DATA	abr/25
FONTE	Carlos Corretor
INFORMANTE	Carlos Corretor
TELEFONE	(66) 3401-3281
DADOS DO IMÓVEL	
ÁREA DO TERRENO	2091,30 m²
TIPO	Terreno
VALOR CONSTRUÇÃO	R$ 0,00
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00 m²
VALOR À VISTA	R$ 2.500.000,00
NATUREZA	Oferta
TOPOGRAFIA	Plana
CONSISTÊNCIA	Seco
LOGRADOURO	Pavimentado
TESTADA	30
ESQUINA	0,8
LOCALIZAÇÃO	0,6



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380004800000185254787
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380004800000185254787
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:02

ELEMENTO AMOSTRAL N. 3

LOCAL	
ENDEREÇO	Rua Padre Cícero, Nova Barra
DATA	abr/25
FONTE	Carlos Corretor
INFORMANTE	Carlos Corretor
TELEFONE	(66) 3401-3281
DADOS DO IMÓVEL	
ÁREA DO TERRENO	4800,00 m²
TIPO	Terreno
VALOR CONSTRUÇÃO	R$ 0,00
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00 m²
VALOR À VISTA	R$ 3.000.000,00
NATUREZA	Oferta
TOPOGRAFIA	Plana
CONSISTÊNCIA	Seco
LOGRADOURO	Pavimentado
TESTADA	60
ESQUINA	1
LOCALIZAÇÃO	0,8



ELEMENTO AMOSTRAL N. 4

LOCAL	
ENDEREÇO	Jd Palmares
DATA	abr/25
FONTE	RNI
INFORMANTE	RNI
TELEFONE	(66) 3401-2878
DADOS DO IMÓVEL	
ÁREA DO TERRENO	2700,00 m²
TIPO	Terreno
VALOR CONSTRUÇÃO	R$ 0,00
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00 m²
VALOR À VISTA	R$ 1.500.000,00
NATUREZA	Oferta
TOPOGRAFIA	Plana
CONSISTÊNCIA	Seco
LOGRADOURO	Pavimentado
TESTADA	45
ESQUINA	0,8
LOCALIZAÇÃO	0,8



ELEMENTO AMOSTRAL N. 5

LOCAL	
ENDEREÇO	Av. Perimetral
DATA	abr/25
FONTE	Luiz Paulo
INFORMANTE	Luiz Paulo
TELEFONE	66 999988-1635
DADOS DO IMÓVEL	
ÁREA DO TERRENO	4037,50 m²
TIPO	Terreno
VALOR CONSTRUÇÃO	R$ 0,00
ÁREA CONSTRUÍDA	0,00 m²
VALOR À VISTA	R$ 2.110.000,00
NATUREZA	Oferta
TOPOGRAFIA	Plana
CONSISTÊNCIA	Seco
LOGRADOURO	Pavimentado
TESTADA	117,5
ESQUINA	1
LOCALIZAÇÃO	1



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380004800000185254787
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380004800000185254787
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:02

BOENO ENGENHARIA

ANEXO IV – HOMOGENEIZAÇÃO

Amostras

Amostra	Endereço	Valor Total	Área	Testada	Esquina	Tipologia	Localização	R$ / m²
1	Rua Liberdade, São João	R$ 1.000.000,00	1.440,00	22,00	1,00	1,00	1,00	R$ 694,44
2	Av. Jaime Campos, Industrial	R$ 2.500.000,00	2.091,30	30,00	0,80	0,70	0,60	R$ 1.195,43
3	Nova Barra	R$ 3.000.000,00	4.800,00	60,00	1,00	0,80	0,80	R$ 625,00
4	Palmares	R$ 1.500.000,00	2.700,00	45,00	0,80	0,80	0,80	R$ 555,56
5	Loteamento BR070	R$ 5.000.000,00	6.256,00	60,00	0,80	0,70	1,00	R$ 799,23
Imóvel avaliando			7.359,44	97,15	0,80	0,80	0,80	

Critérios de Homogeneização

Evento		Área	Testada	Tipologia		Localização		Esquina	
0,90	Oferta	Padrão de 2.000,00 m²	Padrão de 30 m	Industrial	0,70	Ótima	1,00	Sim	1,00
1,00	Negócio Realizado			Misto	0,80	Mediana	0,80	Não	0,80
				Comercial	1,00	Ruim	0,60		

Homogeneização

Amostra	R$ / m²	Evento	Área	Testada	Esquina	Tipologia	Localização	R$ / m²
1	R$ 694,44	0,90	0,67	1,45	0,95	0,95	0,95	R$ 509,72
2	R$ 1.195,43	0,90	0,73	1,34	1,00	1,03	1,07	R$ 1.170,77
3	R$ 625,00	0,90	0,90	1,13	0,95	1,00	1,00	R$ 539,28
4	R$ 555,56	0,90	0,78	1,21	1,00	1,00	1,00	R$ 471,69
5	R$ 799,23	0,90	0,96	1,13	1,00	1,03	0,95	R$ 761,85
Média homogeneizada								R$ 690,66
Desvio Padrão								R$ 291,19
Coef. variação								0,42
Qtde de Amostra								5
Elementos Desc.								0

Intervalo de Confiança

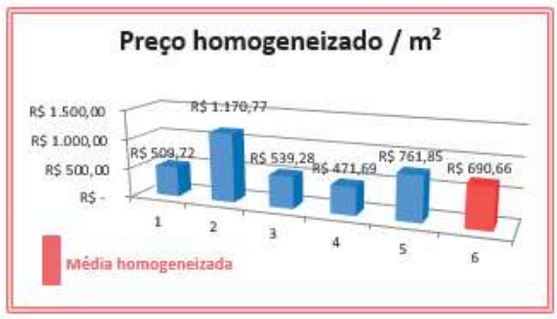
	Fator	Mínimo	Médio	Máximo	Amplitude	Precisão
Pela distribuição t de STUDENT, temos:	R$ 213,31	R$ 477,35	R$ 690,66	R$ 903,97	R$ 426,62	62%

Campo de arbítrio

	Mínimo	Médio	Máximo
Foi adotado os limites do Intervalo de Confiança como Campo de Arbítrio. O mesmo se encontra dentro do intervalo de 15% estabelecido em norma.	R$ 587,06	R$ 690,66	R$ 794,26

Valor do Imóvel Avaliando

		Mínimo	Médio	Máximo
Valores calculados considerando uma área de:	**7.359,44 metros quadrados**	R$ 4.320.465,95	R$ 5.082.901,12	R$ 5.845.336,29



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380004800000185254787
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380004800000185254787
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:02

BOENO
ENGENHARIA

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL (planta e memorial)



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380004800000185254787
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380004800000185254787
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:02

BOENO ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : **Matricula 26056**

Proprietário : **Carlos Roberto Della Libera Filho e Juliana Fava Della Libera**

Município : **Barra do Garças U.F: MT - BR**

Comarca : **Barra do Garças**

Área (m2) : **7.359,44**

Perímetro (m) : **361.09**

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M-01**, de coordenadas **N 8.243.913,988m** e **E 361.505,865m**; situado na Rua Barra do Garças com a Mat. 45825; deste segue confrontando com a Mat. 45 825, com azimute de 357°59'49" por uma distância de 71,92m, até o ponto **M-02**, de coordenadas **N 8.243.985,863m** e **E 361.503,351m** ; situado na mat. 45825 com a mat. 10215; deste segue confrontando com a Mat. 10.215, com azimute de 80°59'32" por uma distância de 60,14m, até o ponto **M-03**, de coordenadas **N 8.243.995,279m** e **E 361.562,751m** ; deste segue com azimute de 349°52'47" por uma distância de 11,35m, até o ponto **M-04**, de coordenadas **N 8.244.006,448m** e **E 361.560,757m** ; situado na Mat. 10215 com a mat. 11.220; deste segue confrontando Mat. 11.220, com azimute de 80°02'45" por uma distância de 30,91m, até o ponto **M-05**, de coordenadas **N 8.244.011,791m** e **E 361.591,200m** ; situado na mat. 11.220 com a mat. 23.446; deste segue confrontando com a Mat. 23.446, com azimute de 172°42'55" por uma distância de 89,67m, até o ponto **M-06**, de coordenadas **N 8.243.922,849m** e **E 361.602,570m** ; situado na Mat. 23.446 com a Rua Barra do Garças; deste segue confrontando com a Rua Barra do Garças, com azimute de 264°45'53" por uma distância de 97,11m, até o ponto **M-01**, onde teve inicio essa descrição.

Barra do Garças/MT, 18/08/2022

Marcelo Eydi Mioki

Engenheiro Ambiental

CREA: 260718289-1

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380004800000185254787
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380004800000185254787
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:02

macroagri
Consultoria em Gestão Financeira
Crédito Rural

Laudo nº 02.2025

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

Empresa avaliadora:	MACROAGRI - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROFLORESTAL LTDA
Data Visita:	01 de abril de 2025.
Acompanhado por:	CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
Objetivo:	Precificação de valor de Mercado.
Interessado:	CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO

1. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS

Proprietários:	CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO E JULIANA FAVA DELLA LIBERA
Nome do imóvel:	Fazenda São Judas Tadeu
Matrícula do imóvel:	49.009
CRI:	Barra do Garças-MT
Título de Domínio:	Escritura Pública de Compra e Venda
Georeferenciamento:	Não Averbado
Área Total:	368,88 hectares
NIRF:	6.954.740-8
CCIR	950.033.673.242-0
Altitude média:	700 m
Coordenadas Geográficas:	15° 12' 37.98" S 52° 19' 57.77" O

Características do imóvel:

Imóvel localizado na região do Vale do Araguaia do estado de Mato Grosso, onde o Bioma Cerrado é predominante.

Quanto a exploração do imóvel:

A área ainda não é explorada e possui capacidade para a exploração agrícola e pecuária, pois faz divisa com propriedade que tem como atividade a exploração agrícola, produzindo soja.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380238900000185254788
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380238900000185254788
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:04

Quanto a localização:

O imóvel se encontra a aproximadamente 29 km da BR 158, rodovia esta que é pavimentada, condicionando boa logística. A propriedade fica próxima dos armazéns de grãos e frigoríficos do município de Barra do Garças-MT.

Descrição do imóvel:

Trata-se de Gleba de Terras com boa localização e de fácil acesso, tendo em suas proximidades acesso a internet e transporte escolar.

Acesso à Gleba:

Partindo de Barra do Garças-MT pela BR-158 sentindo Nova Xavantina-MT, após o distrito do Vale dos Sonhos percorrer aproximadamente 1 km e virar à esquerda na estrada que dá acesso a serra do vale dos sonhos, percorrer mais aproximadamente 15 km, virar à direita no mata burro, em direção à fazenda asa branca e serra azul e percorrer mais 14 km aproximadamente até o imóvel, que faz divisa com a fazenda asa branca e serra azul.

Solo:

Textura mista.

Topografia:

O imóvel objeto desta avaliação possui relevo plano à levemente acidentado em 85% da área e acidentado em 15% da área.

Recursos Hídricos:

Não há exploração de recursos Hídricos.

Recursos Minerais:

Não há exploração de recursos Minerais.

Recursos Florestais:

Presença de 368,88 hectares de reserva florestal e áreas de preservação permanentes não exploráveis do bioma cerrado, estando apta para abertura de áreas que podem ser exploradas, tanto para a pecuária, como para a agricultura.

Clima:

Clima tropical semi-úmido c om grande estabilidade climática e período chuvoso bem definido, sendo o trimestre de dezembro à fevereiro o de maior precipitação. A precipitação anual pode variar entre 1.800 mm e 2.000 mm. Temperatura média anual de 24° C.

Renda:

O IMÓVEL AINDA NÃO É EXPLORADO ECONOMICAMENTE.

2. USO E OCUPAÇÃO DO IMÓVEL

Uso atual	Área (hectares)
Culturas Anuais	
Pastagens	
Vegetação Nativa	368,88
Hídricos	
Benfeitorias	
Outros	
Total	368,88

Situação Ambiental do Imóvel/CAR	Área (hectares)
Reserva Legal - ARL	377,26
APP	25,44
APP Degradada	
Reserva Legal a recompor	

Obs.: A diferença no tamanho da área entre a matrícula e o CAR, se deve ao fato do imóvel ainda não estar georeferenciado, por isso não foi averbado.

Benfeitorias

Matrícula 49.009

Tipo	Descrição
Cercas	Postes de madeira de lei, 5 fios de arame liso, distantes 5x5

Documentos apresentados:

Matrículas, ITR'S, CCIR'S, CAR E APF.

Anexos:

Fotos do imóvel rural;
Croqui do imóvel com coordenada geográfica;
Mapa de localização com roteiro de acesso.

3. LAUDO

Método de Avaliação

Usamos o método comparativo direto de dados do mercado, imputando os preços utilizados em negociações da região de Barra do Garças-MT, levando em consideração também as particularidades do imóvel e o grau de liquidez.

Comparativos do mercado na região

Imóvel	Área Total	Área Aberta	Valor Médio R$/ha
Imóvel A	1.516 hectares	1.212,80 ha	R$ 20.088,00
Imóvel B	1.135 hectares	681,00 ha	R$ 19.504,00
Imóvel C	2.057 hectares	1.439,90 ha	R$ 23.249,00
Imóvel D	2.750 hectares	1.787,50 ha	R$ 29.180,00
Imóvel E	989 hectares	791,20 ha	R$ 26.481,00

Fontes: pesquisa realizada em sites de compra e venda de imóveis rurais.

Diagnóstico de mercado:

Liquidez: BAIXA
Desempenho de Mercado: NORMAL
Número de Ofertas: BAIXO
Absorção pelo Mercado: BAIXO
Público alvo para absorção do bem: AGRICULTORES
Facilitadores para negociação: PROXIMIDADE DE LOCAIS DE ESCOAMENTO

Especificação da avaliação	Valor (R$)
Área Bruta / Reserva Legal	7.654.260,00
Área Cultivada e Benfeitorias	0,00
Total	**7.654.260,00**

O VALOR TOTAL DO IMÓVEL NO MERCADO DA REGIÃO DE BARRA DO GARÇAS-MT, É DE R$ 7.654.260,00 (SETE MILHÕES E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS), SENDO A MÉDIA DE R$ 20.750,00 POR HECTARE.

Resultado da Avaliação

Como o objetivo desta avaliação é a precificação do valor de mercado, consideramos também o valor de liquidação forçada, que nada mais é que o valor de venda em menor prazo, como ocorre frequentemente no mercado imobiliário.

O VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA É DE:

Valor de mercado - 30% = R$ 5.357.982,00

Valor de Mercado:	**7.654.260,00**
Valor Médio:	**6.506.121,00**
Valor de Liquidez Forçada:	**5.357.982,00**

4. CONCLUSÃO

Matrícula	Área Total	Valor de Mercado	Valor Médio
49.009	368,88	R$ 7.654.260,00	R$ 6.506.121,00

Diante das características do imóvel, considerando-se ainda a sua localização, dimensão, aliado à situação de momento do mercado imobiliário, entendemos que trata-se de imóvel de boa comercialização.

5. VISTORIADOR / ELABORAÇÃO DO LAUDO

Nome:	CAMILLA DOMINGUES DE SOUSA
Registro:	1222208261
Conselho/UF	CREA/MT
CPF:	718.529.481-91
Profissão:	Engenheira Agrônoma
Telefone:	(66) 9 9206-5415
E-mail:	camilladomingues10@gmail.com
Empresa:	MACROAGRI - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROFLORESTAL LTDA
CNPJ:	45.341.683/0001-89

Barra do Garças-MT, 04 de abril de 2025

CAMILLA DOMINGUES DE SOUSA:71852948191

Assinado de forma digital por CAMILLA DOMINGUES DE SOUSA:71852948191
Dados: 2025.05.29 12:42:03 -03'00'

CAMILLA DOMINGUES DE SOUSA
CREA-MT: 1222208261

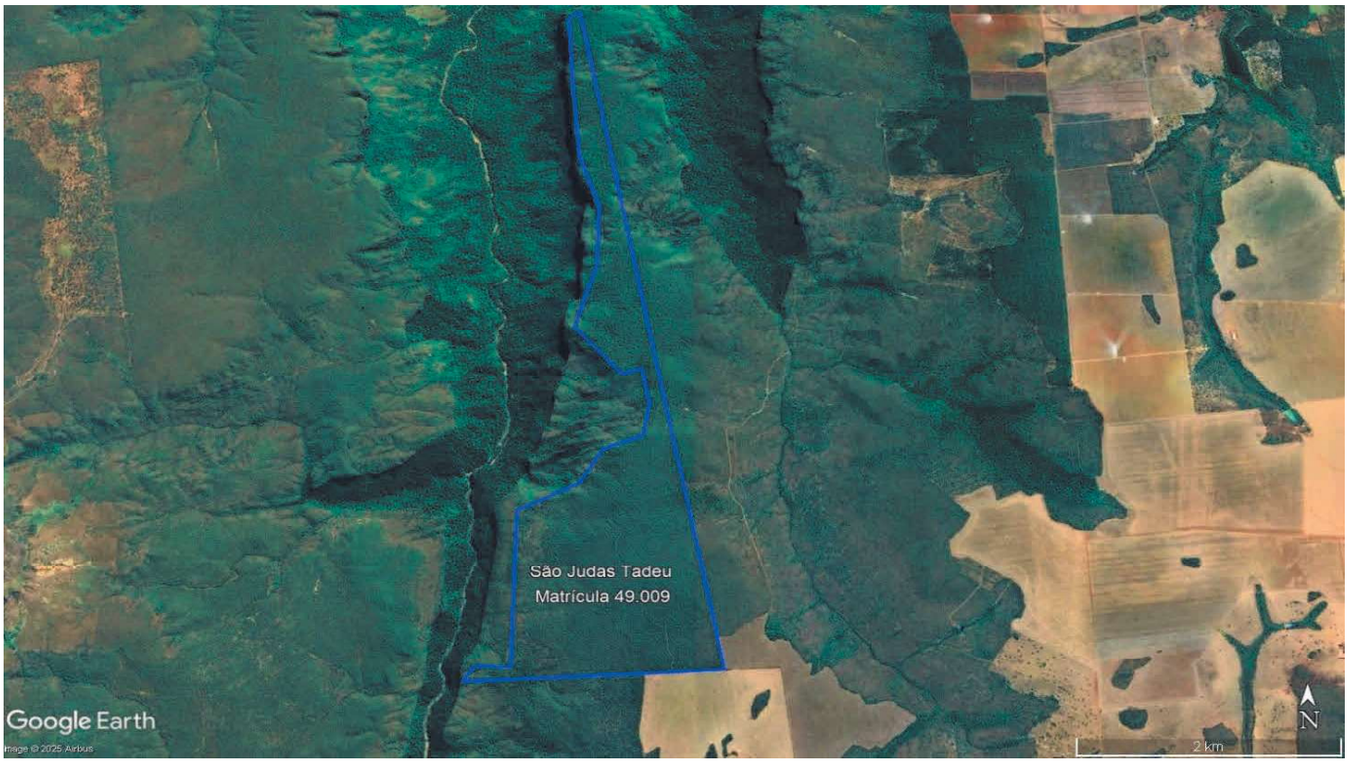
CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
CPF: 280.601.688-60

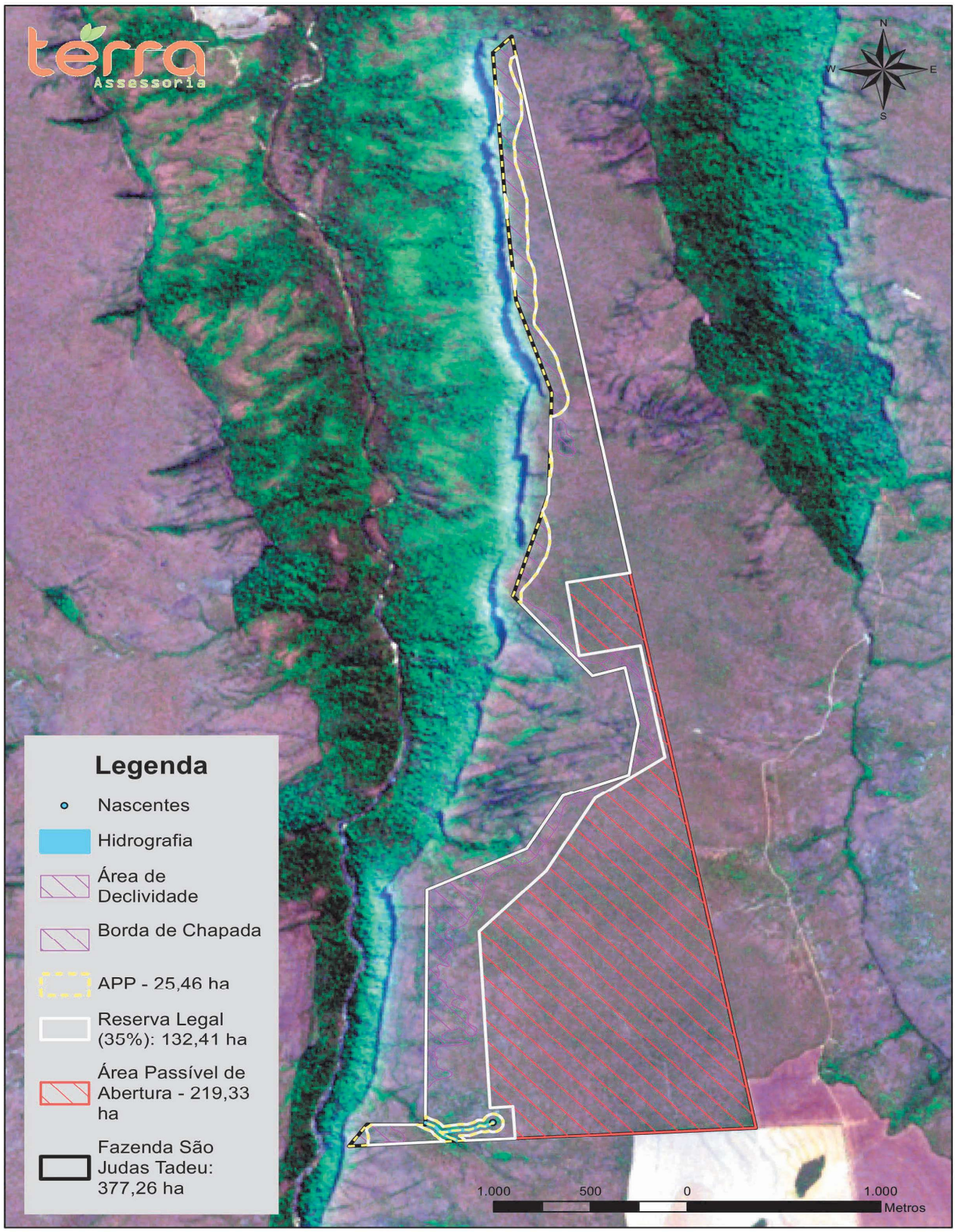
JULIANA FAVA DELLA LIBERA
CPF: 219.662.058-05

ANEXO - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



ANEXO - CROQUI DO IMÓVEL RURAL





Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380238900000185254788
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380238900000185254788
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:04

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Lavoura de soja, que faz divisa com a Fazenda São Judas Tadeu. O imóvel objeto deste laudo, está aos fundos (mata) nesta imagem.



Lavoura de soja, que faz divisa com a Fazenda São Judas Tadeu. O imóvel objeto deste laudo, está aos fundos (mata) nesta imagem.

A PERÍCIA
CONSULTORIA E AVALIAÇÕES

AVALIAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS
LAUDO TÉCNICO

IMÓVEL RURAL
PARACATU – MINAS GERAIS
AV-202504230022-CARLOSLIBERA-FAZENDAEMPARACATU-MINASGERAIS

Referência
Fazenda Córrego do Areado (também referida como "Fazenda do Bartolomeu e Gorginho")

Produzido por
A PERÍCIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES
(Empresa especialista em elaboração de laudos técnicos periciais de ativos imobiliários)

Revisado por
TEÓGENES PLÁCIDO DE MEDEIROS LIMA (Real Estate Specialist)

®2007 A PERÍCIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

Prezados Senhores,

A empresa **A Perícia Consultoria e Avaliações**, especializada na elaboração de **laudos técnicos de avaliação de ativos imobiliários**, inscrita no **CNPJ nº 08.787.684/0001-25**, neste ato representada por seu perito técnico responsável, **Sr. Teógenes Plácido de Medeiros Lima**, profissional devidamente inscrito no **COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis)** e no **CNAI (Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários)** sob o nº **00736/BR**, com formação especializada em perícias judiciais pelo **CONPEJ (Conselho Nacional de Peritos Judiciais)**, apresenta, com o devido respeito e compromisso técnico, o presente **Laudo de Avaliação Imobiliária**.

O Sr. Teógenes também é **perito judicial cadastrado no Tribunal de Justiça do Estado de PARACATU (TJSP)** sob o código **53237-TJSP** e atua como fundador e administrador do **maior grupo nacional de peritos judiciais do país**, o *PeritosJudiciaisBR* (https://groups.google.com/u/1/g/peritosjudiciaisbr), o qual reúne aproximadamente **2.000 profissionais de todas as áreas de perícias**.

Atendendo à solicitação formal do(a) Requerente, e após a realização das diligências cabíveis e da análise técnica fundamentada, este laudo é apresentado com **isenção, rigor metodológico e fundamentação estatística**, visando atender plenamente aos princípios da avaliação técnica e aos preceitos legais aplicáveis.

Cordialmente,

TEOGENES PLACIDO DE MEDEIROS LIMA:94207917420

Assinado de forma digital por TEOGENES PLACIDO DE MEDEIROS LIMA:94207917420
Dados: 2025.06.06 13:53:55 -03'00'

A PERÍCIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES
CNPJ: 08.787.684/0001-25

Representada por:
Teógenes Plácido de Medeiros Lima
Perito Avaliador de Imóveis **– CNAI 00736/BR**
Especialista em Perícias Imobiliárias **– CONPEJ**
Perito Judicial **– TJSP Código 53237**

@2007 A PERÍCIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

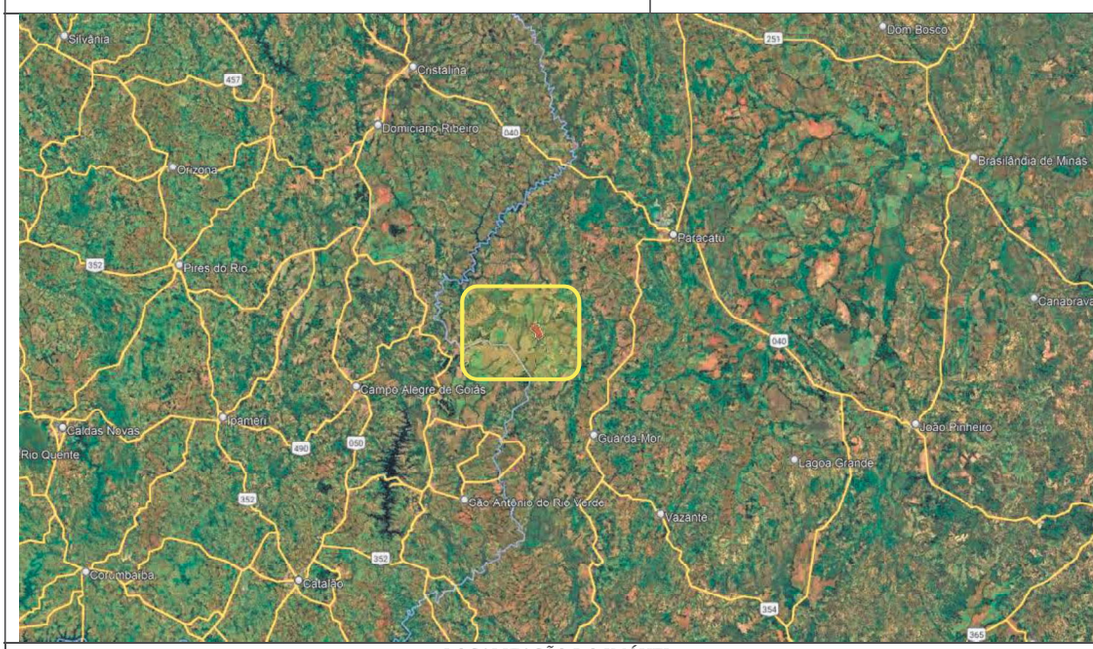
AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - LAUDO TÉCNICO

REQUERENTE: **CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO**	
CPF/CNPJ: *****	
ENDEREÇO: *****	
TELEFONE: *****	E-MAIL: *****

ENDEREÇO DO IMÓVEL AVALIADO:
FAZENDA CÓRREGO DO AREADO (TAMBÉM REFERIDA COMO "FAZENDA DO BARTOLOMEU E GORGINHO")

BAIRRO:	CIDADE:	UF:
ZONA RURAL	**PARACATU**	**MG**

COORDENADAS:	ÁREA DO(S) IMÓVEL(EIS):
17°29'18.92"S; 47°14'45.12"O	**256,0633 hectares (fração ideal)**



LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS

OBJETIVO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar este Parecer Técnico Pericial de Ativo Imobiliário, proporcionando a quem interessar acesso a informações técnicas detalhadas e fundamentadas, visando auxiliar na formação de convicções e no esclarecimento de aspectos relevantes relacionados ao bem avaliado, para quaisquer finalidades que se fizerem necessárias.

FINALIDADE

A finalidade deste Relatório é estimar o valor de mercado do imóvel, levando em consideração os parâmetros de comercialização praticados no mercado imobiliário. Esse conceito reflete o montante pelo qual o ativo seria transacionado de maneira voluntária e informada, em uma data específica, considerando as condições macroeconômicas e microeconômicas vigentes.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Este laudo obedece aos princípios fundamentais descritos a seguir:

- O presente Laudo atende às especificações e critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14.653-1:2019 e NBR 14.653- 2:2011 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- O valor encontrado representa o preço pelo qual o imóvel seria comercializado depois de exposto adequadamente ao mercado;
- A documentação apresentada pelo proprietário não sofreu nenhuma análise por parte da avaliadora, tanto jurídica, como fiscal;
- A documentação utilizada foi enviada pelo solicitante ou por pessoa por este indicado, não constituindo o escopo deste trabalho a verificação de sua veracidade;
- Para efeito desta avaliação, as informações fornecidas por terceiros foram consideradas confiáveis e concedidas de boa fé;

@2007 A PERÍCIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

- O imóvel foi admitido como livre e desembaraçado de quaisquer impedimentos judiciais ou extrajudiciais, que possam vir a influir de algum modo na posse e usufruto imediato do mesmo, na eventualidade deste ser objetos de transação;
- Não foram efetuadas investigações específicas no que se referem a defeitos em títulos, invasões, hipotecas, superposição de divisas e outros, por não integrarem o objetivo desta avaliação;
- Por não se tratar do objeto do presente laudo a avaliadora não fez investigação em referência das áreas, limites e confrontantes do imóvel avaliado. Considerou-se que os elementos constantes da documentação fornecida são corretos e confiáveis;
- A avaliação considerou a conjuntura do mercado local, o quadro econômico atual, o bem regularizado, desimpedido, desembaraçado, livre de ônus, gravames e sem passivo ambiental;
- As informações colhidas na pesquisa, a par de verificada a idoneidade das fontes consultadas, serão admitidas como verdadeiras e de boa fé;
- A avaliação pressupôs que todos os sistemas construtivos da edificação estejam em perfeito estado de funcionamento;
- A avaliadora não tem inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste relatório e tampouco dela aufere qualquer vantagem.

ASPECTOS FÍSICOS E JURÍDICO-REGISTRAIS DO IMÓVEL AVALIADO

Temos como objeto a **fração ideal correspondente a 25%** da propriedade rural denominada **Fazenda Córrego do Areado**, situada na zona rural do município de **Paracatu/MG**. A fração avaliada perfaz uma área de **256,0633 hectares**, inserida em um imóvel rural de área total de **1.024,2532 hectares**, conforme consta na matrícula vigente nº **26.409**, devidamente regularizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Paracatu/MG.

O imóvel foi anteriormente registrado sob a matrícula nº **18.172**, do Cartório de Registro de Imóveis de Paracatu/MG, sob o nome **Fazenda do Bartolomeu e Gorginho**. Entretanto, conforme averbações AV-6, AV-7 e AV-9, foi realizado **levantamento topográfico com georreferenciamento**, conforme determinações do INCRA e da legislação registral vigente. Tal procedimento resultou em **retificação da área total –** de 1.033,2000 hectares para 1.024,2532 hectares **–** e consequente **encerramento da matrícula antiga**, com abertura da matrícula nº **26.409**, atualmente em vigor.

A Fazenda Córrego do Areado encontra-se regularizada, com coordenadas georreferenciadas certificadas pelo INCRA (Certificação nº **baca5750-36cc-45b7-acc5-**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

3c7c8b3bd00f), o que garante a precisão dos seus limites perimetrais. Sua localização estratégica, em região tradicionalmente voltada à agropecuária de médio e grande porte, reforça o potencial produtivo da área.

Como a fração ideal avaliada não possui localização física definida dentro do perímetro da fazenda, este laudo considera distintos **cenários de valoração conforme a localização hipotética da fração –** próxima à sede, em áreas centrais ou periféricas **–** observando as variações de uso, acesso, relevo e aptidão agrícola para obtenção de um valor de mercado justo e fundamentado.

Do ponto de vista jurídico e registral, a **Fazenda Córrego do Areado** apresenta situação plenamente regularizada, estando atualmente vinculada à **matrícula nº 26.409**, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paracatu/MG. A propriedade passou por procedimento de **retificação de área com georreferenciamento certificado pelo INCRA**, conforme determina a Lei nº 10.267/2001 e o Decreto nº 4.449/2002, o que resultou na adequação de seus limites físicos aos dados cartográficos oficiais. Além disso, foram observados os preceitos do Código Civil, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73) e da legislação ambiental vigente, assegurando a validade e segurança jurídica do domínio. A documentação apresentada encontra-se compatível com as exigências fundiárias e ambientais, estando apta à valoração técnica nos moldes exigidos pelas normas da **ABNT NBR 14.653-3**.



Imagem: Área de cultivo na fazenda avaliada.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente Laudo de Avaliação de Ativo Imobiliário tem por finalidade a determinação do **valor de mercado** da fração ideal de **25%** de uma propriedade rural denominada **Fazenda Córrego do Areado**, localizada na zona rural do município de **Paracatu/MG**, com área total de **1.024,2532 hectares**, regularizada sob a matrícula nº **26.409** do Cartório de Registro de Imóveis de Paracatu/MG. A avaliação é realizada com base no **método comparativo direto de dados de mercado**, conforme estabelecido na norma técnica **ABNT NBR 14.653-3: Avaliação de Bens – Parte 3: Imóveis Rurais**, considerando-se as características físicas, produtivas, ambientais e legais do imóvel, bem como os fatores de mercado que influenciam a formação de preço da fração ideal em análise. A presente avaliação visa subsidiar decisões estratégicas do requerente, especialmente no que tange à gestão patrimonial, negociação de direitos ou eventual liquidação de ativos.

DESCRIMINAÇÃO DA LOCALIDADE

CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL, TERRITORIAL E FÍSICO-GEOGRÁFICA

A presente caracterização foi elaborada com base em dados obtidos por sensoriamento remoto, bases oficiais do IBGE, CPRM, ANA, INMET, MapBiomas e EMBRAPA, além de validação técnica por perito com mais de 17 anos de experiência em avaliações de ativos imobiliários e geógrafo especializado em estudos de uso da terra e características ambientais. Os elementos descritos a seguir visam subsidiar a avaliação da **Fazenda Córrego do Areado**, localizada na zona rural do município de **Paracatu/MG**, conforme as normas da **ABNT NBR 14.653-3**.

Identificação do Imóvel Avaliado

A propriedade objeto da presente avaliação é denominada **Fazenda Córrego do Areado**, registrada originalmente sob a matrícula nº 18.172, do Cartório de Registro de Imóveis de Paracatu/MG, posteriormente encerrada e substituída pela **matrícula nº 26.409**, conforme averbações AV-6, AV-7 e AV-9. A área total, após retificação por georreferenciamento certificado pelo INCRA, corresponde a **1.024,2532 hectares**.

O requerente é detentor de **25% (vinte e cinco por cento)** da área total, o que equivale a uma fração ideal de **256,0633 hectares**, sem localização física definida, razão pela qual serão apresentados cenários alternativos no laudo conforme a posição relativa da fração (próxima à sede, nos fundos, ou em áreas de várzea).

@2007 A PERÍCIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

A fazenda possui histórico consolidado de uso agropecuário e está inserida em região de elevada aptidão para atividades agrícolas e pecuárias, conforme descrições técnicas adiante.

Relevo e Geomorfologia

A área da fazenda está inserida no domínio do Planalto do Alto Paranaíba, uma unidade geomorfológica do Planalto Central Brasileiro. O relevo é classificado como predominantemente ondulado a suavemente ondulado, com altitudes variando entre 600 m e 800 m. Essa conformação favorece práticas agropecuárias mecanizadas e garante escoamento natural eficiente, com baixa suscetibilidade a processos erosivos graves. Os interflúvios são amplos e as vertentes apresentam declividade inferior a 12%, o que reforça o potencial produtivo da área.

Fonte: IBGE – Mapa de Relevo de Minas Gerais (2021)

Geologia e Solos

Geologicamente, a fazenda está inserida na Faixa Brasília, com rochas do embasamento cristalino formadas no Proterozóico, notadamente gnaisses e quartzitos. Essas rochas influenciam diretamente os tipos de solos formados, os quais apresentam as seguintes classes principais:

- **Latossolo Vermelho-Amarelo distrófico típico**: profundo, bem drenado, de textura média a argilosa, boa estabilidade física e apto para culturas agrícolas, pecuária intensiva e reflorestamento.
- **Cambissolo Háplico**: moderadamente profundo, de fertilidade variável e com maior susceptibilidade à erosão. Necessita práticas de conservação para uso agrícola.
- **Neossolo Litólico**: solo raso e pedregoso, com limitações severas para agricultura, sendo utilizado preferencialmente para pastagem extensiva e preservação.

Fontes: CPRM (2023); EMBRAPA – SiBCS (2022)

Vegetação e Cobertura do Solo

O imóvel rural encontra-se no bioma Cerrado, cuja vegetação é composta por fitofisionomias variadas, incluindo cerrado sensu stricto, cerradão e veredas. As áreas de vereda são de extrema importância ambiental, por funcionarem como corredores ecológicos e fontes de recarga hídrica.

Com base nos dados de uso da terra do MapBiomas (2023), a atual cobertura vegetal da fazenda é composta por:

- **62% de pastagem plantada** (braquiárias e outras gramíneas adaptadas)

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

- **25% de agricultura temporária** (com predomínio de soja e milho)
- **9% de vegetação nativa remanescente**
- **4% de áreas antrópicas e infraestruturais**

A presença de APPs (áreas de preservação permanente) e reserva legal deve ser considerada nos cálculos de capacidade produtiva e passivos ambientais.

Fonte: MapBiomas – Coleção 8 (2023)

Hidrografia e Recursos Hídricos

O imóvel integra a bacia hidrográfica do Rio Paracatu, pertencente à bacia do Rio São Francisco**.** Possui drenagem classificada como densa, com ocorrência de cursos d'água perenes e intermitentes. O principal curso hídrico da fazenda é o **Córrego do Areado**, que atravessa a propriedade e é responsável pela manutenção hídrica da região, sendo considerado estratégico para o abastecimento de água de uso agropecuário.

Adicionalmente, a propriedade apresenta microbacias internas, nascentes protegidas e áreas de vereda, que desempenham papel ecológico fundamental na regulação climática e conservação da biodiversidade local.

Fonte: ANA – HidroWeb; SHG-MG – Sistema Hidrográfico de Minas Gerais (2023)

Clima e Precipitação

O clima regional é do tipo **Tropical Sazonal Aw**, conforme classificação de Köppen-Geiger. As estações do ano são bem definidas, com verão quente e chuvoso e inverno seco. Os principais dados climatológicos da região de Paracatu são:

Parâmetro	Valor médio estimado
Precipitação anual	1.200 a 1.500 mm
Temperatura média	22°C a 24°C
Umidade relativa média	70% a 75%

A concentração das chuvas entre outubro e março permite o cultivo de culturas sazonais de ciclo curto e médio. O regime hídrico regional favorece a formação de aquíferos freáticos rasos e a viabilidade da agricultura de sequeiro.

Fonte: INMET – Estação Meteorológica de Paracatu (2023)

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

Aptidão Agrícola

A avaliação da aptidão agrícola das terras foi realizada conforme critérios técnicos da EMBRAPA. Os solos da propriedade apresentam aptidão predominante para as seguintes classes de uso:

- **Classe II e III para culturas perenes e temporárias**: exigem práticas corretivas de acidez e manejo conservacionista, mas são aptas para culturas mecanizadas.
- **Classe IV para pecuária extensiva e silvicultura**: recomendadas para áreas de maior declividade ou menor fertilidade.

Esta classificação é compatível com o uso atual da propriedade, predominantemente agropecuário, e permite a adoção de modelos produtivos sustentáveis e integrados.

Fonte: EMBRAPA – Avaliação da Aptidão Agrícola das Terras do Brasil (2022)

CONSIDERAÇÕES SOBRE A FRAÇÃO IDEAL AVALIADA

O laudo refere-se à avaliação de **25% (vinte e cinco por cento)** da área total da **Fazenda Córrego do Areado**, correspondente a **256,0633 hectares**, conforme informações prestadas pelo requerente. Ressalta-se que, até a presente data, **não foi delimitado fisicamente o ponto exato correspondente à fração de titularidade do solicitante**, o que configura uma **fração ideal indivisa**, desprovida de georreferenciamento ou destaque topográfico.

Diante disso, cumpre destacar que o **valor de mercado da fração ideal pode variar significativamente** em função de sua eventual localização dentro do perímetro da propriedade. Essa variação está diretamente relacionada a atributos intrínsecos do terreno, como:

- **Acessibilidade** (proximidade de estradas ou acesso principal),
- **Recursos hídricos disponíveis** (córregos, nascentes, represas),
- **Presença de benfeitorias** (sede, currais, galpões),
- **Características do solo e do relevo** (fertilidade, declividade, capacidade de mecanização).

Para fins ilustrativos e técnicos, apresenta-se a seguir uma **tabela de ponderação locacional** com base em cenários comparáveis, adotada como referência em avaliações rurais:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

Cenário Locacional	Descrição	Fator de Valorização
A – Próxima à sede e benfeitorias	Fácil acesso, próxima à casa sede, energia, cercas, água e infraestrutura completa	+15% a +25%
B – Área central com boa acessibilidade	Acesso intermediário, possibilidade de irrigação e mecanização plena	Valor base (0%)
C – Área periférica com restrições moderadas	Afastada da sede, acesso regular, relevo moderado, sem benfeitorias	–10% a –20%
D – Local de difícil acesso ou restrições severas	Área nos fundos, acidentada, solo raso, acesso precário, sem infraestrutura	–25% a –40%

Fonte: Prática pericial em avaliações rurais; ABNT NBR 14.653-3:2011; EMBRAPA; consultorias especializadas em engenharia agronômica e mercado fundiário.

Conforme dispõe a **ABNT NBR 14.653-3:2011**, item 4.3.5, é admissível a **aplicação de fatores de ponderação de valor** quando a fração ideal avaliada **não puder ser localizada fisicamente dentro do imóvel** e houver **heterogeneidade nas características internas da propriedade**:

"Quando o imóvel apresentar áreas com características físicas ou de uso diferenciadas, e a fração ideal não estiver definida por georreferenciamento, poderá ser aplicada ponderação de valor segundo critérios técnicos e mercadológicos."

(Fonte: ABNT NBR 14.653-3:2011, item 4.3.5)

Dessa forma, por se tratar de **fração indivisa** e **sem georreferenciamento específico**, recomenda-se que o valor calculado neste laudo **seja interpretado como referencial médio**, sujeito a ajustes técnicos proporcionais caso venha a ser realizada a individualização da área em futura divisão física. Esses ajustes deverão considerar os **atributos concretos da porção destacada**, conforme metodologia reconhecida e prática do setor.

ASPECTOS DO MERCADO IMOBILIÁRIO RURAL

Visão Geral

O mercado imobiliário rural brasileiro segue em expansão em 2025, impulsionado pelo desempenho robusto do agronegócio, que responde por cerca de 27% do PIB nacional, segundo a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). A valorização de terras agrícolas, especialmente em regiões com alta produtividade como Paracatu, MG, é sustentada pela demanda por culturas de exportação (soja, milho, carne bovina) e pelo aumento de investimentos em projetos sustentáveis.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

O volume de crédito rural concedido na safra 2024/2025 atingiu R$ 540 bilhões até março de 2025, um crescimento de 10% em relação à safra anterior, conforme dados do Banco Central. Desse total, aproximadamente R$ 60 bilhões foram destinados à aquisição e regularização de imóveis rurais, refletindo a confiança no setor. A taxa Selic, mantida em 9,00% ao ano em abril de 2025, facilita o acesso a linhas de crédito como o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e o Plano Safra, que oferecem condições favoráveis para investimentos em terras.

O mercado rural está em uma fase de consolidação, com propriedades bem localizadas, como as do bairro Perdizes em Paracatu, ganhando destaque por sua infraestrutura logística e acesso a recursos hídricos. A procura por imóveis rurais também é impulsionada por investidores institucionais, que buscam ativos com potencial para geração de renda via arrendamento ou projetos de carbono neutro.

Tendências

As perspectivas para o mercado imobiliário rural em 2025 são otimistas, com ênfase em regiões estratégicas para o agronegócio. A valorização média de terras agrícolas no Brasil foi de 8,5% em 2024, segundo a Informa FNP, com expectativa de manutenção desse patamar em 2025, especialmente em áreas com aptidão para grãos e pecuária. Em Paracatu, a proximidade com rodovias federais e a disponibilidade de recursos naturais reforçam a atratividade de propriedades rurais.

A digitalização do setor avança com plataformas como a Orbia e a Agrotools, que oferecem soluções para análise de terras, georreferenciamento e comercialização online. Essas ferramentas aumentam a eficiência nas transações e atraem investidores estrangeiros, que representaram 15% das aquisições de terras em 2024, segundo a Sociedade Nacional de Agricultura (SNA).

O perfil do comprador rural inclui produtores locais, fundos de investimento e empresas interessadas em práticas ESG (Environmental, Social, Governance). Propriedades com certificações como o Selo Verde ou projetos de reflorestamento têm maior liquidez. Além disso, o turismo rural e a instalação de energia renovável (solar e eólica) em fazendas agregam valor, especialmente em regiões com potencial turístico como o Cerrado mineiro.

Dados Relevantes

1. **Volume de Crédito Rural**: O Banco Central reporta que R$ 540 bilhões foram liberados para a safra 2024/2025 até março, com R$ 60 bilhões para aquisição de imóveis rurais, um aumento de 10% em relação a 2023/2024.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

2. **Valorização de Terras**: A Informa FNP indica valorização média de 8,5% em terras agrícolas em 2024, com projeção de estabilidade para 2025.
3. **Confiança do Setor**: O Índice de Confiança do Agronegócio (IC-Agro), medido pela Fiesp e pela CNA, alcançou 108,2 pontos em março de 2025, o maior desde 2020, refletindo otimismo no setor rural.

Iniciativas como o Plano Safra 2024/2025, que destinou R$ 100 bilhões para custeio e investimento em sustentabilidade, e o programa Titula Brasil, que regularizou mais de 200 mil propriedades rurais desde 2020, fortalecem a segurança jurídica e atraem investidores. A integração de tecnologias agrícolas, como agricultura de precisão, também eleva a produtividade e o valor das terras.

Referências

- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). "Balanço do Agronegócio 2024". Disponível em: https://www.cna.org.br
- Banco Central do Brasil. "Relatório de Crédito Rural – Safra 2024/2025". Disponível em: https://www.bcb.gov.br
- Informa FNP. "Anuário do Mercado de Terras 2024". Disponível em: https://www.fnp.com.br
- Sociedade Nacional de Agricultura (SNA). "Investimentos Estrangeiros no Agronegócio Brasileiro 2024". Disponível em: https://www.sna.agr.br
- Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e CNA. "Índice de Confiança do Agronegócio – 1º Trimestre 2025". Disponível em: https://www.fiesp.com.br
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). "Plano Safra 2024/2025". Disponível em: https://www.gov São Posto/MAPA
- Orbia. "Relatório de Tendências do Mercado Rural 2025". Disponível em: https://www.orbia.ag
- Agrotools. "Inovações Tecnológicas no Mercado Imobiliário Rural 2024". Disponível em: https://www.agrotools.com.br

VISTORIA DO IMÓVEL

Em seu mister o Perito louvou-se de informações de diligência em loco e utilizando o método comparativo de através de levantamentos técnicos.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

Situação Ambiental

Importante frisar que nós não realizamos investigações de usos anteriores, no imóvel ou quaisquer adjacentes, para verificar se existe qualquer possibilidade de contaminação de tais utilizações ou locais, ou outros fatores de risco ambientais e, por isso, não assumimos que não haja risco algum.

Da Vistoria

Teve seu início no dia 12/04/25 às 14h35, do imóvel avaliando, com o auxílio do Requerente.

Caracterização do Imóvel

As conclusões a que chegaram são justificadas de modo objetivo, como da natureza de trabalhos técnicos.
Foi feita vistoria para o levantamento de dados do imóvel e a região no qual se encontra.

AVALIAÇÃO

METODOLOGIA ADOTADA

A presente avaliação técnica da fração ideal de 25% da propriedade rural denominada Fazenda Córrego do Areado, localizada no município de Paracatu/MG, foi realizada com base na **ABNT NBR 14.653-3:2011 – Avaliação de Bens – Parte 3: Imóveis Rurais**, que disciplina os procedimentos e critérios específicos para avaliações de propriedades rurais, e na **ABNT NBR 14.653-1:2021 – Parte Geral**, que estabelece os princípios e diretrizes aplicáveis a todas as modalidades de avaliação de bens.

Método Utilizado – Comparativo Direto de Dados de Mercado

Conforme disposto no item 5.2 da NBR 14.653-3:2011, foi adotado o **método comparativo direto de dados de mercado**, considerado o mais adequado para a determinação do valor de mercado de imóveis rurais quando há disponibilidade de informações de mercado suficientes, atuais, verificáveis e homogêneas.

Este método consiste na comparação da área avaliada com outras propriedades rurais similares, efetivamente transacionadas ou ofertadas à venda na mesma região geoeconômica, devidamente ajustadas por fatores de homogeneização como:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

- Localização
- Acesso e infraestrutura
- Capacidade produtiva
- Aptidão agrícola ou pecuária
- Benfeitorias existentes
- Disponibilidade hídrica
- Aspectos ambientais e legais

Procedimentos Técnicos Adotados

- **Levantamento e seleção das amostras:** Foram coletados dados de imóveis similares com base em anúncios públicos, registros de corretoras especializadas, plataformas de mercado e fontes públicas (OLX, Imovelweb, MF Rural etc.), conforme item 5.2.2.2 da NBR 14.653-3.
- **Análise descritiva e estatística:** Aplicaram-se métodos estatísticos simples, como média, desvio padrão e análise de dispersão, visando obter o **valor médio do hectare (R$/ha)** representativo do mercado.
- **Ponderações técnicas:** Quando aplicável, foram considerados **ajustes por risco, liquidez e especificidades da fração ideal** (conforme item 4.3.5 da NBR 14.653-3).
- **Determinação do valor do imóvel avaliado:** A partir do valor médio obtido, estimou-se o valor total da fração ideal de 25%, correspondente a 256,0633 hectares, com considerações técnicas sobre a ausência de georreferenciamento e definição espacial.

Princípios Fundamentais

A avaliação observou os seguintes princípios previstos na NBR 14.653-1:

- **Razoabilidade:** Os valores refletem o comportamento real do mercado, respeitando os fatores econômicos, sociais e ambientais locais.
- **Consistência:** A metodologia aplicada segue padrões consolidados e auditáveis.
- **Transparência:** Todas as fontes, dados e procedimentos foram integralmente documentados e estão à disposição para conferência.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

PESQUISA DE MERCADO – ANÁLISE DE VALORES POR HECTARE NA REGIÃO DE PARACATU/MG

Com o objetivo de determinar o valor de mercado da propriedade rural objeto desta avaliação, realizou-se uma pesquisa de mercado com base em anúncios públicos de venda de imóveis rurais na região de Paracatu/MG, com características semelhantes à Fazenda Córrego do Areado. A coleta de dados seguiu as diretrizes do método comparativo direto de dados de mercado, **conforme preconizado na ABNT NBR 14.653-3:2011, item 5.2**, que estabelece a adoção de amostras efetivamente representativas do mercado local, devidamente ajustadas por critérios técnicos e fatores de homogeneização.

Nesse contexto, a seguir apresenta-se a tabela contendo os principais dados de imóveis comparativos, com a área ofertada, valor total anunciado, valor por hectare, descrição resumida das características e o respectivo link de acesso ao anúncio, garantindo a rastreabilidade e autenticidade das informações utilizadas:

Área (ha)	Valor Total (R$)	Valor R$/ha	Características Resumidas	Fonte	Link Completo
192	16.000.000,00	83.333,33	Irrigada com pivô (100 ha), plana, margem de rio.	Imovelweb	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/fazenda-paracatu-mg-com-100-hectares-em-pivo-3003819091.html
780	75.000.000,00	96.153,85	310 ha irrigados, acesso pela LMG-690, Rio Paracatu.	OLX	https://mg.olx.com.br/regiao-de-montes-claros-e-diamantina/terrenos/fazenda-venda-780-hectares-paracatu-mg-1325404451
40	2.500.000,00	62.500,00	Fazenda leiteira, estrutura completa, 25 km de Paracatu.	MF Rural	https://www.mfrural.com.br/detalhe/313502/fazenda-a-venda-pecuaria-leite-40-hectares-paracatu-mg
288	12.750.000,00	44.270,83	Solo de serradão, 100% formada, parte com pasto novo.	MF Rural	https://www.mfrural.com.br/detalhe/217741/fazendas-em-paracatu
170	3.500.000,00	20.588,23	Pecuária, represas, currais, dupla aptidão.	Imovelweb	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/fazenda-a-venda-em-paracatu-mg-2994638379.html
100	1.000.000,00	10.000,00	80 ha abertos, duas casas, poço artesiano, acesso a 25 km da cidade.	OLX	https://mg.olx.com.br/regiao-de-montes-claros-e-diamantina/terrenos/fazenda-a-venda-em-paracatu-mg-1310821171
7131	60.000.000,00	8.412,69	3800 ha de pasto, 1154 ha de eucalipto, pista de pouso, 22 casas.	OLX	https://mg.olx.com.br/regiao-de-montes-claros-e-diamantina/terrenos/fazenda-a-venda-area-rural-de-paracatu-paracatu-mg-1390949885

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

A norma em questão prevê que as informações mercadológicas sejam **"extraídas de fontes fidedignas, identificáveis e auditáveis"**, com identificação do anunciante, valor ofertado, características físicas do imóvel e localização. Adicionalmente, o **item 5.2.2.2** da referida norma orienta que, quando possível, seja realizada verificação da veracidade das informações, por meio de consulta direta às partes envolvidas ou validação documental.

A pesquisa evidenciou variação significativa entre **R$ 8.412,69/ha** e **R$ 96.153,85/ha**, com média simples de **R$ 46.751,85/ha**. Tal variação é compatível com o disposto **no item 4.3.5 da ABNT NBR 14.653-3**, que admite heterogeneidade entre as amostras, desde que adotados procedimentos técnicos de ponderação ou exclusão de outliers.

Em conformidade com o **item 7.2 da mesma norma**, foi assegurada a rastreabilidade das fontes de dados utilizadas, por meio do registro integral dos links públicos, datas de coleta e plataformas de origem. Essa prática assegura a integridade da amostra, bem como sua compatibilidade com os critérios estabelecidos pelas normas técnicas e pela boa prática pericial.

Por fim, para fins de apoio técnico, foram consultados os valores de referência da Terra Nua (VTN) divulgados pela Prefeitura de Paracatu, disponíveis no endereço eletrônico:

- https://www.paracatu.mg.gov.br/portal/servicos/1048/vtn—valor-de-terra-nua/

TRATAMENTO DOS DADOS DE MERCADO E APURAÇÃO DO VALOR DO HECTARE

Com base nos dados obtidos na pesquisa mercadológica regional, conforme demonstrado anteriormente, procedeu-se ao tratamento técnico e estatístico dos valores por hectare (R$/ha), conforme estabelece a ABNT NBR 14.653-3:2011, em especial os itens 5.2.3 (tratamento de amostras) e 7.1.2 (análise crítica dos dados coletados).

Amostras Coletadas

Os valores utilizados para o tratamento estatístico foram extraídos da seguinte amostragem:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

ID	Área (ha)	Valor Total (R$)	Valor R$/ha
1	192	16.000.000,00	83.333,33
2	780	75.000.000,00	96.153,85
3	40	2.500.000,00	62.500,00
4	288	12.750.000,00	44.270,83
5	170	3.500.000,00	20.588,23
6	100	1.000.000,00	10.000,00
7	7.131	60.000.000,00	8.412,69

Cálculos Estatísticos Aplicados

Com base nos sete valores por hectare coletados na pesquisa de mercado, foram realizados os seguintes cálculos estatísticos para definição de um valor médio confiável, conforme dispõe a **ABNT NBR 14.653-3:2011**, item 5.2.3.

Média Aritmética (Valor Médio por Hectare):

Fórmula:
Média ($\bar{x}$) = Soma dos valores / Número de amostras

$$\bar{x} = \frac{1}{n}\sum_{i=1}^{n} x_i$$

$$\bar{x} = \frac{83.333,33+96.153,85+62.500,00+44.270,83+20.588,23+10.000,00+8.412,69}{7} = \textbf{R\$ 46.465,56/Hec}$$

Cálculos Estatísticos Aplicados

Fórmula:
σ = raiz quadrada da média dos quadrados dos desvios em relação à média

Passo a passo:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

Valor (R$/ha)	Diferença p/ média	Quadrado da diferença
83.333,33	36.867,77	1.359.381.993,45
96.153,85	49.688,29	2.469.031.174,12
62.500,00	16.034,44	256.962.246,22
44.270,83	-2.194,73	4.816.863,12
20.588,23	-25.877,33	669.769.412,76
10.000,00	-36.465,56	1.329.742.117,91
8.412,69	-38.052,87	1.448.017.446,20

Soma dos quadrados = 7.537.721.253,78

Desvio padrão (σ) = √(7.537.721.253,78 ÷ 6) = √1.256.286.875,63 = **R$ 35.440,92**

Coeficiente de Variação (CV)

$$CV = \left(\frac{\sigma}{\bar{x}}\right) \times 100$$

$$CV = \left(\frac{35.440,92}{46.465,56}\right) \times 100 = \boxed{76,29\%}$$

CONCLUSÃO DA ANÁLISE ESTATÍSTICA DO VALOR DO HECTARE

Com base na amostragem de mercado composta por sete imóveis rurais localizados na mesma região do imóvel avaliado, aplicaram-se os procedimentos estatísticos recomendados pela ABNT NBR 14.653-3:2011, incluindo a média aritmética, o desvio padrão e o coeficiente de variação. O resultado apurado aponta para um **valor médio de R$ 46.465,56 por hectare**, refletindo a realidade de mercado da região de Paracatu/MG. Apesar do coeficiente de variação de 76,29% indicar dispersão significativa entre as amostras, a diversidade de características entre os imóveis analisados é compatível com as condições do mercado rural, justificando a adoção da média aritmética como valor referencial para a presente avaliação. Assim, este valor será utilizado como base para a valoração da fração ideal de 25% do imóvel em questão, com eventuais ajustes de acordo

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

com localização, topografia, uso e benfeitorias da área, conforme os critérios técnicos subsequentes.

DETERMINAÇÃO DO VALOR DA FRAÇÃO IDEAL COM CENÁRIOS LOCACIONAIS

O valor de mercado da fração ideal correspondente a 25% (duzentos e cinquenta e seis hectares, sessenta ares e trinta e três centiares) da Fazenda Córrego do Areado foi calculado com base no valor médio do hectare apurado em **R$ 46.465,56**.
Assim, o valor **base** da fração foi determinado em **R$ 11.898.124,63 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e vinte quatro reais e sessenta e três centavos).**

Entretanto, considerando que a fração ideal ainda não possui localização física definida no interior da propriedade, e conforme preconiza a ABNT NBR 14.653-3:2011 (item 4.3.5), foram aplicados cenários de ponderação locacional para refletir adequadamente as diferentes condições que podem impactar a valoração final.

Os cenários considerados são:

Cenário A – Próxima à sede e benfeitorias
Refere-se à fração ideal localizada em área privilegiada dentro da propriedade, próxima à sede, casa principal, energia elétrica, pontos de captação de água, cercas e infraestrutura de apoio (galpões, currais, estradas internas).
Essas características aumentam significativamente o valor da área, resultando em uma valorização de **+15% a +25%** sobre o valor base.
Valor estimado para o Cenário A:

- De **R$ 13.765.011,95** a **R$ 14.963.056,46**

Cenário B – Área central com boa acessibilidade
Corresponde a porções localizadas em área central da propriedade, com acesso intermediário e possibilidade de mecanização plena, ainda que distantes das benfeitorias principais.
O valor permanece **igual ao valor base**, sem aplicação de fatores de valorização ou depreciação.
Valor estimado para o Cenário B:

- **R$ 11.898.124,63**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

Cenário C – Área periférica com restrições moderadas

Refere-se a frações situadas em áreas periféricas da fazenda, com acesso regular, porém sem benfeitorias próximas, e relevo ou solo que podem apresentar moderadas limitações para agricultura intensiva.

Nessa situação, aplica-se uma **depreciação de –10% a –20%** sobre o valor base.

Valor estimado para o Cenário C:

- De **R$ 10.773.400,65** a **R$ 9.576.356,14**

Cenário D – Local de difícil acesso ou restrições severas

Abrange as porções mais distantes e de difícil acesso, situadas nos fundos da propriedade, eventualmente com solos rasos, relevo acidentado ou ausência de qualquer infraestrutura mínima de apoio.

Aplica-se uma **depreciação de –25% a –40%** sobre o valor base, refletindo o maior grau de inviabilidade econômica e operacional.

Valor estimado para o Cenário D:

- De **R$ 8.977.833,88** a **R$ 7.182.267,10**

Síntese

Dessa forma, a valoração da fração ideal avaliada deverá considerar o cenário efetivo em que vier a se localizar a área correspondente, sendo que o valor médio encontrado neste estudo constitui referência sólida, cabendo ajustes futuros conforme a definição física da fração.

Todo o procedimento adotado atende aos princípios da imparcialidade, representatividade e razoabilidade técnica, em conformidade com a ABNT NBR 14.653-3:2011.

CONCLUSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

Após a análise técnica detalhada da Fazenda Córrego do Areado, localizada na zona rural do município de Paracatu/MG, considerando suas características físicas, produtivas, ambientais, legais e mercadológicas, e com base no método comparativo direto de dados de mercado, conforme estabelecido pela ABNT NBR 14.653-3:2011, conclui-se que o **valor de mercado médio do hectare** da propriedade, apurado por meio de coleta de dados comparativos na região e tratamento estatístico da amostra, é de **R$ 46.465,56/ha (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos por hectare).** Considerando que a fração avaliada corresponde a **25% da área total da**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

fazenda, ou seja, **256,0633 hectares**, o **valor total arbitrado para a fração ideal avaliada** é de **R$ 11.898.124,63 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, cento e vinte quatro reais e sessenta e três centavos)**. Este valor representa a **média ponderada de mercado** para frações ideais similares na região, sendo tecnicamente aceitável enquanto a área da fração não estiver definida fisicamente. Eventuais variações poderão ocorrer de acordo com a localização exata da fração no interior da fazenda, conforme demonstrado no item anterior deste laudo.

Este laudo foi elaborado de forma imparcial, fundamentado em dados fidedignos, fontes oficiais e práticas reconhecidas no campo da avaliação de ativos rurais, estando em conformidade com os princípios da Engenharia de Avaliações e da legislação vigente.

ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente laudo que contém **29 (vinte e nove) páginas** impressas de um só lado (incluindo a capa), todas devidamente rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Acompanha **dois anexos**:

ANEXO I – RESULTADOS ESTATÍSTICOS
ANEXO II – ACERVO LEGAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Signatário atesta obedecer aos seguintes princípios norteadores:

- A obra e documentos objetos do presente Parecer Técnico Pericial foram inspecionados pessoalmente pelo Perito;
- O Perito não teve qualquer envolvimento pessoal em relação à matéria objeto do Parecer Técnico Pericial;
- As conclusões expendidas no presente trabalho são frutos de pesquisas e levantamentos corretos e verdadeiros;
- A vistoria e o Parecer Técnico Pericial foram realizados em concordância com o previsto no nosso Código de Ética - CRECI e do CONPEJ – Conselho Nacional de Peritos Judiciais;
- Todo o conteúdo do Parecer Técnico Pericial é de autoria dos Signatários;

São Paulo - SP, 06 de junho de 2025.

TEOGENES PLACIDO DE MEDEIROS LIMA:94207917420

Assinado de forma digital por TEOGENES PLACIDO DE MEDEIROS LIMA:94207917420
Dados: 2025.06.06 13:54:16 -03'00'

A PERÍCIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES
CNPJ: 08.787.684/0001-25

TEÓGENES PLÁCIDO DE MEDEIROS LIMA
Perito Avaliador de Imóveis – CNAI nº 0736
Especialista em Perícias Imobiliárias – CONPEJ
Perito Judicial habilitado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de PARACATU – TJSP
Código de Cadastro TJSP: 53237-TJSP

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

ANEXO I – RESULTADOS ESTATÍSTICOS

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

COLETA DE DADOS FINANCEIROS – IMÓVEIS COMPARATIVOS

Foram utilizados **seis imóveis rurais** com características semelhantes ao objeto avaliado, cujos dados de mercado foram coletados por meio de fontes confiáveis e ajustados com base em percentuais de risco e fatores de homogeneização. Abaixo, descrevem-se individualmente os imóveis comparativos, seguidos de suas relações com o **valor médio ajustado de referência**, apurado em **R$ 46.751,85/ha**.

ID 1 – Imóvel Comparativo

- **Valor Médio de Mercado (R$/ha):** R$ 51.048,95
- **Percentual de Risco Aplicado:** 0%
- **Valor Ajustado (R$/ha):** R$ 51.048,95
- **Comparação com Valor Avaliado:**
  Acima do valor médio ajustado. Indica localização privilegiada, presença de benfeitorias e infraestrutura completa.

ID 2 – Imóvel Comparativo

- **Valor Médio de Mercado (R$/ha):** R$ 43.188,04
- **Percentual de Risco Aplicado:** 0%
- **Valor Ajustado (R$/ha):** R$ 43.188,04
- **Comparação com Valor Avaliado:**
  Abaixo do valor médio. Possível localização periférica ou menor estrutura de apoio à atividade agropecuária.

ID 3 – Imóvel Comparativo

- **Valor Médio de Mercado (R$/ha):** R$ 43.918,60
- **Percentual de Risco Aplicado:** 0%
- **Valor Ajustado (R$/ha):** R$ 43.918,60
- **Comparação com Valor Avaliado:**
  Próximo à média ajustada. Representa bom equilíbrio entre produtividade e localização.

ID 4 – Imóvel Comparativo

- **Valor Médio de Mercado (R$/ha):** R$ 47.145,41
- **Percentual de Risco Aplicado:** 0%

@2007 A PERÍCIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

- **Valor Ajustado (R$/ha):** R$ 47.145,41
- **Comparação com Valor Avaliado:**
  Muito próximo ao valor médio ajustado. Indica representatividade estatística da amostra.

ID 5 – Imóvel Comparativo

- **Valor Médio de Mercado (R$/ha):** R$ 42.918,45
- **Percentual de Risco Aplicado:** 0%
- **Valor Ajustado (R$/ha):** R$ 42.918,45
- **Comparação com Valor Avaliado:**
  Levemente inferior à média. Pode refletir menor liquidez ou ausência de recursos hídricos.

ID 6 – Imóvel Comparativo

- **Valor Médio de Mercado (R$/ha):** R$ 49.375,00
- **Percentual de Risco Aplicado:** 0%
- **Valor Ajustado (R$/ha):** R$ 49.375,00
- **Comparação com Valor Avaliado:**
  Superior à média. Indício de solo fértil, localização estratégica e alta vocação produtiva.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

ANEXO II – ACERVO LEGAL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis — Visualização de Matrícula

17.731.

MATRÍCULA 18.172 — IMÓVEL — REGISTRO ANT. Mat. 13070 Ficha nº. 12.547 Lº 02.

FAZENDA: BATALHA DO BARTOLOMEU E BORGINHO
LUGAR:
MUNICÍPIO: PARACATU-MG.
DATA: 14/10/2003
ÁREA: 1.033.20.00hes.
LIVRO 2

PROPRIETÁRIO

ESPÓLIO DE OMAR AFONSO DE ALMEIDA, CPF.nº.279.122.568-49, neste ato representado por THEREZINHA ZENIR RAMALHO AFONSO DE ALMEIDA, brasileira, viúva, advogada, CI.nº.1.875.359-3-SSP/SP, CPF;nº.005.539.336-55, residente e domiciliada na Rua Chile, nº 1.500, aptº 94 em Ribeirão Preto-SP.

CARACTERÍSTICOS

-"Começa na barra da Vereda do Altar com Ribeirão da Batalha, segue pela vereda do Altar acima, dividindo com AGro Pecuárea Rossato - Ltda e Terezinha Zenir Ramalho Afonso de Almeida até um marco cravado na barra da vereda da Lagoinha, com Vereda do Altar, daí, vira à direita com direção de 2º15'SE (dois graus e quinze minutos SE) dividindo com Omar Afonso de Almeida Junior, ao marco cravado na margem direita do Ribeirão da BAtalha, abaixo da barra de uma veredinha, onde morou André, segue pelo Ribeirão da Batalha abaixo, dividindo com Sul Brasil e outros até a barra da Vereda do Altar com este Ribeirão, onde começaram estas divisas" - BELª INAH ÁLVARES DA SILVA CAMPOS -

- REGISTROS E AVERBAÇÕES -

AV- 1-18.172: Prot.nº.80.525-24/09/2.003-Procede-se a esta Averbação para constar que ficou comprovada a inexistência de Inscrição de Multa referente ao imóvel constante da presente Matrícula, de acordo com o Art. 37 da Lei 4.771 de 15/09/1.965 nos termos da Certidão expedida pela 2ª VAra desta Comarca datada de 23/09/2.003 arquivada nesta SErventia. Dou Fé. Paracatu, 14 de outubro de 2.003: A Oficial, - BELª INAH ÁLVARES DA S. CAMPOS -

AV-2-18.172: Prot.nº.80.525-24/09/2.003-Procede-se a esta Averbação para constar as quitações dos ITR's Ex. 1998 a 2.001, constante do NIRF: 6 153812-4 em nome de Aluizio Nascimento da Silva e ITR 2002, constante do NIRF: 650 2791-4 em nome de Luiza Thereza Tiziani FAva referente a Fazenda Batalha do Bartolomeu e Borginho. Dou fé. Paracatu, 14 de outubro de 2003. A Oficial.

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - PARACATU - MG | FICHA Nº 17.731-

MODELO 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: CARLOS FILHO - CPF/CNPJ: ***.601.688-** DATA: 21/11/2023 19:18:33 - VALOR: R$ 8,52

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

Encerramento e Disposições Interpretativas

Esta é a última página do presente Laudo de Avaliação de Ativos Imobiliários, o qual foi elaborado com base em critérios técnicos, metodológicos e normativos pertinentes à matéria, conforme demonstrado nas seções anteriores.

Para a correta compreensão e interpretação deste documento, deverão ser observadas as seguintes disposições:

Definições: Para os fins deste laudo, os termos e expressões destacados em negrito, entre aspas ou com a primeira letra em maiúsculo, terão os significados atribuídos no próprio conteúdo do instrumento, exceto quando o contexto indicar interpretação diversa. O uso do singular compreende o plural e vice-versa.

Interpretações:

(i) Os títulos e cabeçalhos constantes nas seções e subseções deste documento destinam-se exclusivamente à organização do texto e não afetam o conteúdo técnico ou jurídico das disposições a que se referem;

(ii) Sempre que o contexto exigir, os termos definidos aplicar-se-ão tanto no singular quanto no plural, e os gêneros masculino e feminino serão interpretados de forma intercambiável;

(iii) Referências a outros documentos ou instrumentos compreendem também suas eventuais alterações, substituições, consolidações e complementações, salvo disposição expressa em sentido contrário;

(iv) Salvo disposição expressa em contrário, todas as remissões a itens, anexos ou seções dizem respeito aos elementos constantes deste laudo.

@2007 A PERÍCIA CONSULTORIA E AVALIAÇÕES

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380423300000185254791
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380423300000185254791
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:05

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL Nº: 01.03/2025

1. INTERESSADO (S)

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO.

2. OBJETIVO

PRECIFICAÇÃO DE VALOR DE MERCADO.

3. VISTORIA

A VISTORIA DO IMÓVEL FOI REALIZADA NA DATA DE 25 DE MARÇO DE 2025, ACOMPANHADA PELO SR. CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO. AS INFORMAÇÕES COLETADAS NA VISTORIA CORRESPONDEM AOS DADOS APRESENTADOS NA MATRÍCULA E CAR/APF.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS

Proprietário: CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO / JULIANA FAVA DELLA LIBERA
Denominação: FAZENDA SANTA MARIA
Matrícula: 75.218
CRI: BARRA DO GARÇAS - MT
Título de Domínio: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
Georreferenciamento: AVERBADO
Dimensão: 3.736,18 HECTARES
Nº Receita Federal: 0.720.018-8
Código do Incra: 950.033.222.623-7
Coordenadas Geodésicas: 15°14'28.58"S 52°23'15.43"O
Altitude Média: 740 m

Proprietário: CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO / JULIANA FAVA DELLA LIBERA
Denominação: FAZENDA SÃO LUCAS
Matrícula: 75.219
CRI: BARRA DO GARÇAS - MT
Título de Domínio: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
Georreferenciamento: AVERBADO
Dimensão: 3.727,02 HECTARES

Classificação da Informação – Uso Interno

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380605400000185286586
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380605400000185286586
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:07

Nº Receita Federal: 0.720.018-8
Código do Incra: 950.033.222.623-7
Coordenadas Geodésicas: 15°18'2.05"S 52°24'37.92"O
Altitude Média: 745 m

Proprietário: CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO / JULIANA FAVA DELLA LIBERA
Denominação: FAZENDA SANTA TERESA
Matrícula: 75.220
CRI: BARRA DO GARÇAS - MT
Título de Domínio: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
Georreferenciamento: AVERBADO
Dimensão: 645,55 HECTARES
Nº Receita Federal: 0.720.018-8
Código do Incra: 950.033.222.623-7
Coordenadas Geodésicas: 15°20'56.02"S 52°26'9.04"O
Altitude Média: 835 m

Proprietário: CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO / JULIANA FAVA DELLA LIBERA
Denominação: FAZENDA SÃO MIGUEL
Matrícula: 75.221
CRI: BARRA DO GARÇAS - MT
Título de Domínio: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
Georreferenciamento: AVERBADO
Dimensão: 2.773,84 HECTARES
Nº Receita Federal: 0.720.018-8
Código do Incra: 950.033.222.623-7
Coordenadas Geodésicas: 15°21'34.37"S 52°24'38.23"O
Altitude Média: 820 m

Proprietário: CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO / JULIANA FAVA DELLA LIBERA
Denominação: FAZENDA PARANÁ
Matrícula: 75.222
CRI: BARRA DO GARÇAS - MT
Título de Domínio: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
Georreferenciamento: AVERBADO
Dimensão: 4.256,62 HECTARES
Nº Receita Federal: 0.720.018-8
Código do Incra: 950.033.222.623-7
Coordenadas Geodésicas: 15°21'2.71"S 52°21'53.90"O
Altitude Média: 830 m

Classificação da Informação – Uso Interno

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380605400000185286586
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380605400000185286586
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:07

Proprietário: CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO / JULIANA FAVA DELLA LIBERA
Denominação: FAZENDA ÁGUA AZUL
Matrícula: 74.133
CRI: BARRA DO GARÇAS - MT
Título de Domínio: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
Georreferenciamento: AVERBADO
Dimensão: 763,16 HECTARES
Nº Receita Federal: 1.595.381-5
Código do Incra: 902.039.040.045-8
Coordenadas Geodésicas: 15°17'3.34"S 52°22'56.08"O
Altitude Média: 680 m

Proprietário: CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO / JULIANA FAVA DELLA LIBERA
Denominação: FAZENDA ENTRE RIOS
Matrícula: 74.220
CRI: BARRA DO GARÇAS - MT
Título de Domínio: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
Georreferenciamento: AVERBADO
Dimensão: 1.266,12 HECTARES
Nº Receita Federal: 1.595.381-5
Código do Incra: 902.039.040.045-8
Coordenadas Geodésicas: 15°19'18.93"S 52°23'35.85"O
Altitude Média: 702 m

Proprietário: CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO / JULIANA FAVA DELLA LIBERA
Denominação: FAZENDA DONA GINA
Matrícula: 74.221
CRI: BARRA DO GARÇAS - MT
Título de Domínio: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
Georreferenciamento: AVERBADO
Dimensão: 3.229,18 HECTARES
Nº Receita Federal: 7.320.922-8
Código do Incra: 950.017.363.987-8
Coordenadas Geodésicas: 15°17'17.82"S 52°27'26.09"O
Altitude Média: 740 m

Proprietário: CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO / JULIANA FAVA DELLA LIBERA
Denominação: FAZENDA VÔ MINÉ
Matrícula: 84.927
CRI: BARRA DO GARÇAS - MT

Classificação da Informação – Uso Interno

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380605400000185286586
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380605400000185286586
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:07

Título de Domínio: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
Georreferenciamento: AVERBADO
Dimensão: 3.231,72 HECTARES
Nº Receita Federal: 7.320.922-8
Código do Incra: 950.017.363.987-8
Coordenadas Geodésicas: 15°14'35.00"S 52°27'37.45"O
Altitude Média: 730 m

Proprietário: CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
Denominação: FAZENDA SÃO JOÃO I
Matrícula: 38.919
CRI: BARRA DO GARÇAS - MT
Título de Domínio: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
Georreferenciamento: NÃO AVERBADO
Dimensão: 389,76 HECTARES
Nº Receita Federal: 0.779.671-4
Código do Incra: 950.084.199.001-9
Coordenadas Geodésicas: 15°23'55.94"S 52°23'25.91"O
Altitude Média: 755 m

Proprietário: CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
Denominação: FAZENDA SÃO JOÃO III
Matrícula: 84.868
CRI: BARRA DO GARÇAS - MT
Título de Domínio: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
Georreferenciamento: AVERBADO
Dimensão: 1.062,42 HECTARES
Nº Receita Federal: 0.779.671-4
Código do Incra: 950.084.198.994-0
Coordenadas Geodésicas: 15°24'30.96"S 52°20'47.05"O
Altitude Média: 750 m

4.1. Clima Regional

CLIMA TROPICAL SEMI-ÚMIDO COM GRANDE ESTABILIADADE CLIMÁTICA E PERÍODO CHUVOSO BEM DEFINIDO, SENDO O TRIMESTE DE DEZEMBRO À FEVEREIRO O DE MAIOR PRECIPITAÇÃO. A PRECIPITAÇÃO ANUAL VARIA ENTRE 1.800 E 2.000 mm. TEMPERATURA MEDIA ANUAL DE 24 º C.

4.2. Topografia

OS IMÓVEIS OBJETO DESTA AVALIAÇÃO POSSUEM RELEVO PLANO EM 30% DA ÁREA, E PLANO À LEVEMENTE ONDULADO DE CHAPADÃO EM 70% DA ÁREA.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380605400000185286586
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380605400000185286586
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:07

4.3. Características do imóvel

OS IMÓVEIS ESTÃO LOCALIZADOS NA REGIÃO DO VALE DO ARAGUAIA DO ESTADO DE MT, ONDE PREDOMINA O BIOMA CERRADO. OS IMÓVEIS POSSUEM SOLOS DE TEXTURA MÉDIA, SENDO PARTE ARENOSA E PARTES MAIS ARGILOSAS, COM A EXPLORAÇÃO DAS ÁREAS ATUALMENTE PARA A PECUÁRIA (BOVINOCULTURA, SUINOCULTURA E OUTROS), BEM COMO A SILVICULTURA. OS IMÓVEIS POSSUEM UMA CONDIÇÃO LOGÍSTICA BOA, ESTANDO DISTANTES A 20 KM DA RODOVIA BR 158, QUE É ASFALTADA, E ESTÃO PRÓXIMOS DOS ARMAZÉNS DE GRÃOS E FRIGORÍFICOS DA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS – MT.

4.4. Acesso ao Imóvel

PARTINDO DE BARRA DO GARÇAS-MT SENTIDO A NOVA XAVANTINA - MT, PELA BR 158, APROXIMADAMENTE 1 KM APÓS O DISTRITO DE VALE DOS SONHOS, VIRAR À ESQUERDA, NA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A SERRA DO VALE DOS SONHOS, PERCORRER MAIS APROXIMADAMENTE 20 KM, SEGUINDO SEMPRE AS PLACAS INDICATIVAS "FAZ. PARANÁ", CHEGANDO ASSIM ATÉ A SEDE.

4.5. Recursos Naturais

4.5.1. Florestais

PRESENÇA DE 13.840,23 HECTARES DE RESERVA FLORESTAL E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES NÃO EXPLORÁVEIS DO BIOMA CERRADO.

4.5.2. Hídricos

OS IMÓVEIS POSSUEM CACIMBAS E CÓRREGOS EM SUAS ÁREAS.

4.5.3. Minerais

NÃO HÁ EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS.

5. USO E OCUPAÇÃO DO IMÓVEL

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (HA)
Culturas Anuais	
Pastagem	11.595,22 HECTARES
Vegetação Nativa	13.471,35 HECTARES
Hídricos	
Benfeitorias	15 HECTARES
Outros (Especificar)	
TOTAL	25.081,57 HECTARES

Classificação da Informação – Uso Interno

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380605400000185286586
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380605400000185286586
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:07

5.1. Situação Ambiental do Imóvel /CAR

Reserva Legal - ARL	**13.471,35 ha.**
APP	1.654,35 ha.
APP - Degradada	62,18 ha.
Reserva Legal a Recompor	1,27ha.

5.2. Frutos

TODA RENDA PROVENIENTE DOS IMÓVEIS É OBTIDA ATRAVÉS DA EXPLORAÇÃO DE FORMA DIRETA PELO PROPRIETÁRIO COM A EXPLORAÇÃO PECUÁRIA (BOVINOCULTURA, SUINOCULTURA, APICULTURA E EQUINOCULTURA) E SILVICULTURA.

5.3. Outros usos

NÃO HÁ.

5.4. Benfeitorias

MATRÍCULA 75.218:
- CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE “LEI”, 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5)

MATRÍCULA 75.219:
- CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE “LEI”, 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5)

MATRÍCULA 75.220:
- CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE “LEI”, 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5)

MATRÍCULA 75.221:
- CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE “LEI”, 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5)

MATRÍCULA 74.133:
- CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE “LEI”, 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5)

MATRÍCULA 74.220:
- CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE “LEI”, 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5)
- 01 CURRAL (1.330 m²), MADEIRA, TRONCO, BRETE, EMBARCADOURO
- 01 GALPÃO (140 m²), ALVENARIA, MADEIRA, TELHA ETERNIT, PISO CHÃO BATIDO

Classificação da Informação – Uso Interno

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380605400000185286586
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380605400000185286586
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:07

- 01 CASA P/ FUNCIONÁRIO (125 m²), ALVENARIA, TELHA ETERNIT, PISO CERAMICA
- 01 CASA P/ FUNCIONÁRIO (105 m²), ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERAMICA
- 01 CASA P/ FUNCIONÁRIO (60 m²), ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERAMICA
- 01 GALPÃO (1.100 m²) SEMI-ABERTO, COBERTURA METÁLICA, ALVENARIA, PISO CONCRETO
- 01 CURRAL (1.730 m²) PARA SUÍNOS, ALVENARIA, SEMI-ABERTO, COBERTURA METÁLICA

MATRÍCULA 74.221:
- CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE "LEI", 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5);
- 01 BARRACÃO (65 m²), ALVENARIA, ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA METÁLICA, PISO CONCRETO
- 01 CASA P/ FUNCIONÁRIO (140 m²), ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERAMICA
- 01 CASA P/ FUNCIONÁRIO (90 m²), ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERAMICA
- 01 CASA P/ FUNCIONÁRIO (100 m²), ALVENARIA, TELHA ETERNIT, PISO CERAMICA

MATRÍCULA 84.927:
- CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE "LEI", 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5);
- 01 CURRAL (2.700 m² total), MADEIRA, TRONCO, BRETE, COBERTURA COM TELHA DE BARRO (547 m² DA COBERTURA), PISO CHÃO BATIDO

MATRÍCULA 38.919:
- CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE "LEI", 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5)

MATRÍCULA 84.868:
-CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE "LEI", 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5)
- 01 CURRAL (1.810 m² total), MADEIRA, TRONCO, BRETE, COBERTURA COM TELHA ETERNIT (130 m² DA COBERTURA), PISO CHÃO BATIDO

MATRÍCULA 75.222:
- CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE "LEI", 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5);
- 01 FÁBRICA DE MEL (905 m²), ALVENARIA, COBERTURA METÁLICA, PISO CERÂMICA.
- 01 REFEITÓRIO (257 m²). ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERÂMICA.
- 01 BARRACÃO (350 m²) P/ INSUMOS, ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERÂMICA.

Classificação da Informação – Uso Interno

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380605400000185286586
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380605400000185286586
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:07

- 01 GALPÃO/OFICINA (900 m²) P/ MÁQUINAS, ABERTO, ALVENARIA E ESTRUTURA DE FERRO, COBERTURA METÁLICA, PISO CONCRETO.
- 03 CASAS P/ FUNCIONÁRIOS (100 m² cada), ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERÂMICA.
- 01 CASA P/ FUNCIONÁRIO (110 m² cada), ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERÂMICA
- 01 ALOJAMENTO P/ FUNCIONÁRIO (80 m²), ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERÂMICA;
- 01 ALOJAMENTO P/ FUNCIONÁRIO (90 m²), ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERÂMICA.
- 01 CASA SEDE COM ESCRITÓRIO (830 m²), COM PISCINA (50 m²), ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERÂMICA.

5.5. Direitos

PROPRIEDADE DE DIREITO DO SR. CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO E DA SRA JULIANA FAVA DELLA LIBERA.

5.6. Documentação Apresentada

- Matrículas
- ITR'S /CCIR'S
- APF'S / CAR'S

5.6.1. Anexos obrigatórios:

- Mapa de Localização com o roteiro de acesso;
- Croqui da área com as coordenadas geográficas;
- Fotos do imóvel;
- Fotos das benfeitorias listadas no item 6.2.12;

6. LAUDO

6.1. Método Avaliatório

PARA ELABORAÇÃO DESTE LAUDO FOI UTILIZADO O MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, ADOTADOS OS PREÇOS UTILIZADOS EM VENDAS NA REGIÃO, PARTICULARIDADES DOS IMÓVEIS AVALIADOS E GRAU DE LIQUIDEZ.

6.2. Amostras do Mercado Imobiliário

Fazenda/Região	Área Total	Área aberta	Valor médio R$/ha
FAZENDA 01 (BARRA DO GARÇAS)	1.936 ha.	950 ha.	22.792,00
FAZENDA 02 (BARRA DO GARÇAS)	1452 ha.	1089 ha.	18.061,00

Classificação da Informação – Uso Interno

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380605400000185286586
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380605400000185286586
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:07

FAZENDA 03 (BARRA DO GARÇAS)	4000 ha	3300 ha	24.002,00
FAZENDA 04 (BARRA DO GARÇAS)	1016,4 ha	919,6 ha	28.854,00

Fonte de Pesquisa: SITES DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS RURAIS PUBLICADOS NA INTERNET.

6.3. Diagnóstico de Mercado

Liquidez: BAIXA (venda como área única)
Desempenho de Mercado: NORMAL
Número de Ofertas: MÉDIO
Absorção pelo Mercado: MÉDIO
Público alvo para absorção do bem: PECUARISTAS
Facilitadores para negociação: PROXIMIDADE DE LOCAIS DE ESCOAMENTO

6.4. Especificação da Avaliação

O CÁLCULO PARA IDENTIFICAR O VALOR DOS IMÓVEIS, CONSIDEROU AS CONDIÇÕES DO MERCADO LOCAL PARA ESTA AVALIAÇÃO, BEM COMO AS PARTICULARIDADES DESTES IMÓVEIS (LOCALIZAÇÃO, ÁREA CULTIVADA, BENFEITORIAS, ACESSO, ETC). CONFORME TABELA ACIMA OS VALORES MÉDIO REGIONAIS SÃO DE R$ 21.760,00 POR HECTARE. CONSIDERANDO A MENOR LIQUIDEZ DA ÁREA, SOBRETUDO PELO TAMANHO – COMO UMA ÁREA ÚNICA, EM FUNÇÃO DE SUA GRANDE EXTENSÃO E DA LIMITADA DEMANDA DE MERCADO PARA ÁREAS DESSA MAGNITUDE, FOI APLICADO AJUSTE TÉCNICO DE 30%, CONFORME ENTREVISTAS COM PROFISSIONAIS DO MERCADO LOCAL E PRÁTICAS CORRENTES DE AVALIAÇÃO RURAL, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14653-1 E 14653-3, CHEGANDO-SE EM R$ 15.232,00 POR HECTARE.

O VALOR DA LIQUIDAÇÃO FORÇADA DOS IMÓVEIS DISTRIBUÍDOS EM:

ITEM	***VALOR (R$)***
TERRA BRUTA E/OU RESERVA LEGAL	R$ 113.159.272,80
TERRA CULTIVADA/BENFEITORIAS	R$ 154.276.351,46
TOTAL	**R$ 267.435.624,26**

PORTANTO, O VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA É DE **R$ 267.435.624,26 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MILHÕES E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** EQUIVALENTE A R$ 10.662,63 POR HECTARE.

Classificação da Informação – Uso Interno

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380605400000185286586
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380605400000185286586
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:07

7. CONCLUSÃO

Matrícula	Área Total	Valor de Liquidação Forçada
75.218	3.736,18 ha	R$ 38.090.463,60
75.219	3.727,02 ha	R$ 37.972.368,00
75.220	645,55 ha	R$ 6.856.782,24
75.221	2.773,84 ha.	R$ 26.196.324,00
75.222	4.256,62 ha	R$ 47.235.815,32
74.133	763,16 ha	R$ 8.911.332,09
74.220	1.266,12 ha	R$ 13.835.888,87
74.221	3.229,18 ha	R$ 35.077.516,37
84.927	3.231,72 ha	R$ 37.171.002,44
38.919	389,76 ha	R$ 4.778.664,64
84.868	1.062,42 ha	R$ 11.309.466,69

Este parecer é composto por 23 (vinte e três) páginas, devidamente numeradas, sendo subscrito pelo avaliador responsável pela sua emissão.

8. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO LAUDO

Nome: RUBENS FERREIRA DA CUNHA NETTO
CPF: 018.164.691-90
Profissão: ENGENHEIRO AGRONOMO
Conselho/UF: CREA/MT
Nº do Registro: 121015685-7
Telefone: (66)99981-2024
E-mail: rubens.agro@yahoo.com.br
Nome da empresa: APOIO RURAL – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DO AGRONEGOCIO LTDA - ME
CNPJ: 16.906.558/0001-70

BARRA DO GARÇAS – MT, 30 DE JUNHO DE 2025

RUBENS FERREIRA DA CUNHA NETTO:01816469190
Assinado de forma digital por RUBENS FERREIRA DA CUNHA NETTO:01816469190
Dados: 2025.06.30 17:21:45 -03'00'

RUBENS FERREIRA DA CUNHA NETTO
CREA – MT: 121015685-7

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
CPF: 280.601.688-60

JULIANA FAVA DELLA LIBERA
CPF: 219.662.058-05

Classificação da Informação – Uso Interno

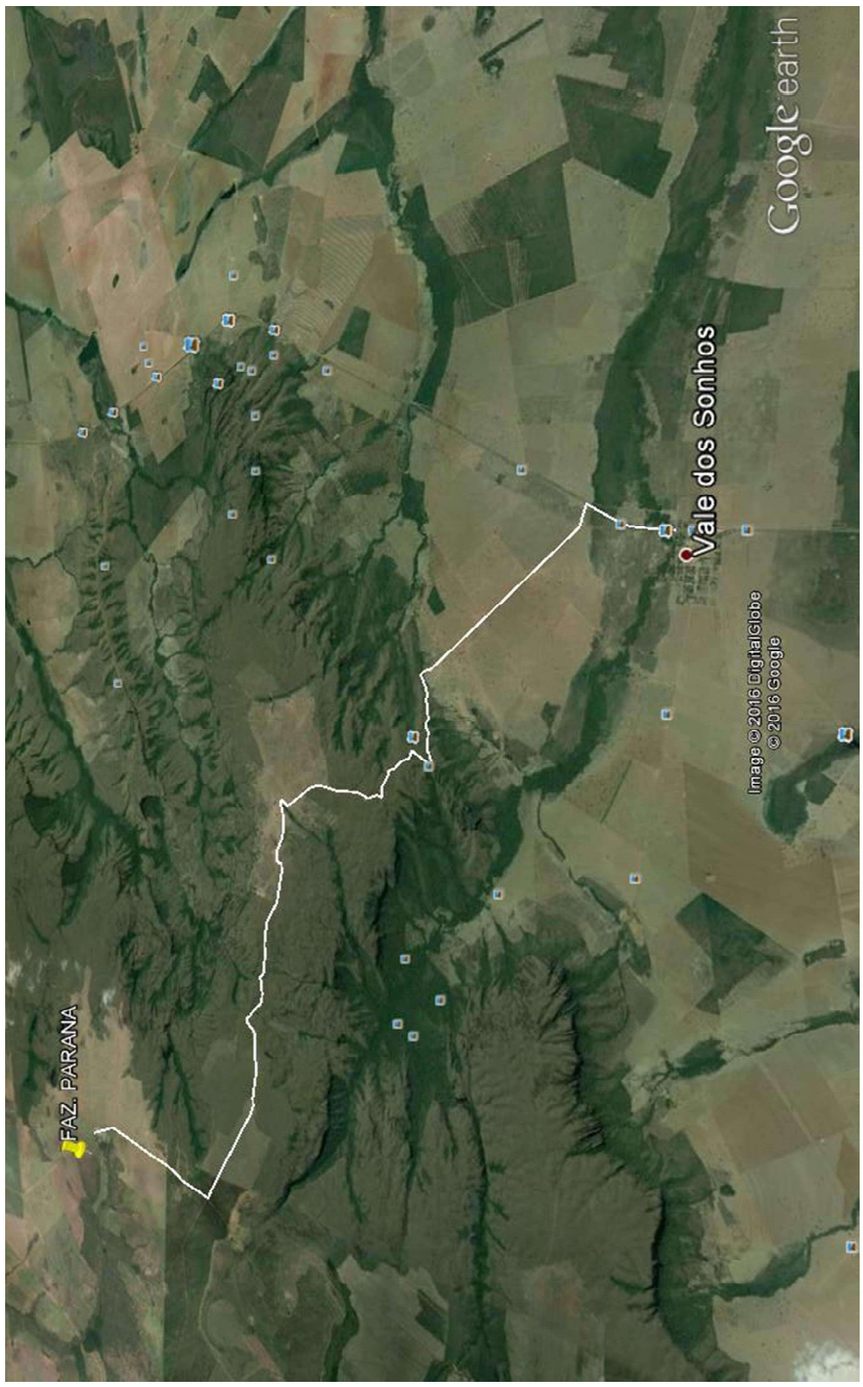
Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380605400000185286586
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380605400000185286586
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:07

9. ANEXOS

9.1. ROTEIRO DE ACESSO

PARTINDO DE BARRA DO GARÇAS-MT SENTIDO A NOVA XAVANTINA-MT, PELA BR 158, APROXIMADAMENTE 1 KM APÓS O DISTRITO DE VALE DOS SONHOS, VIRAR A ESQUERDA, NA ESTRADA QUE DA ACESSO A SERRA DO VALE DOS SONHOS, PERCORRER MAIS APROXIMADAMENTE 20 KM, SEGUINDO SEMPRE AS PLACAS INDICATIVAS "FAZ. PARANÁ", CHEGANDO ASSIM ATÉ A SEDE.

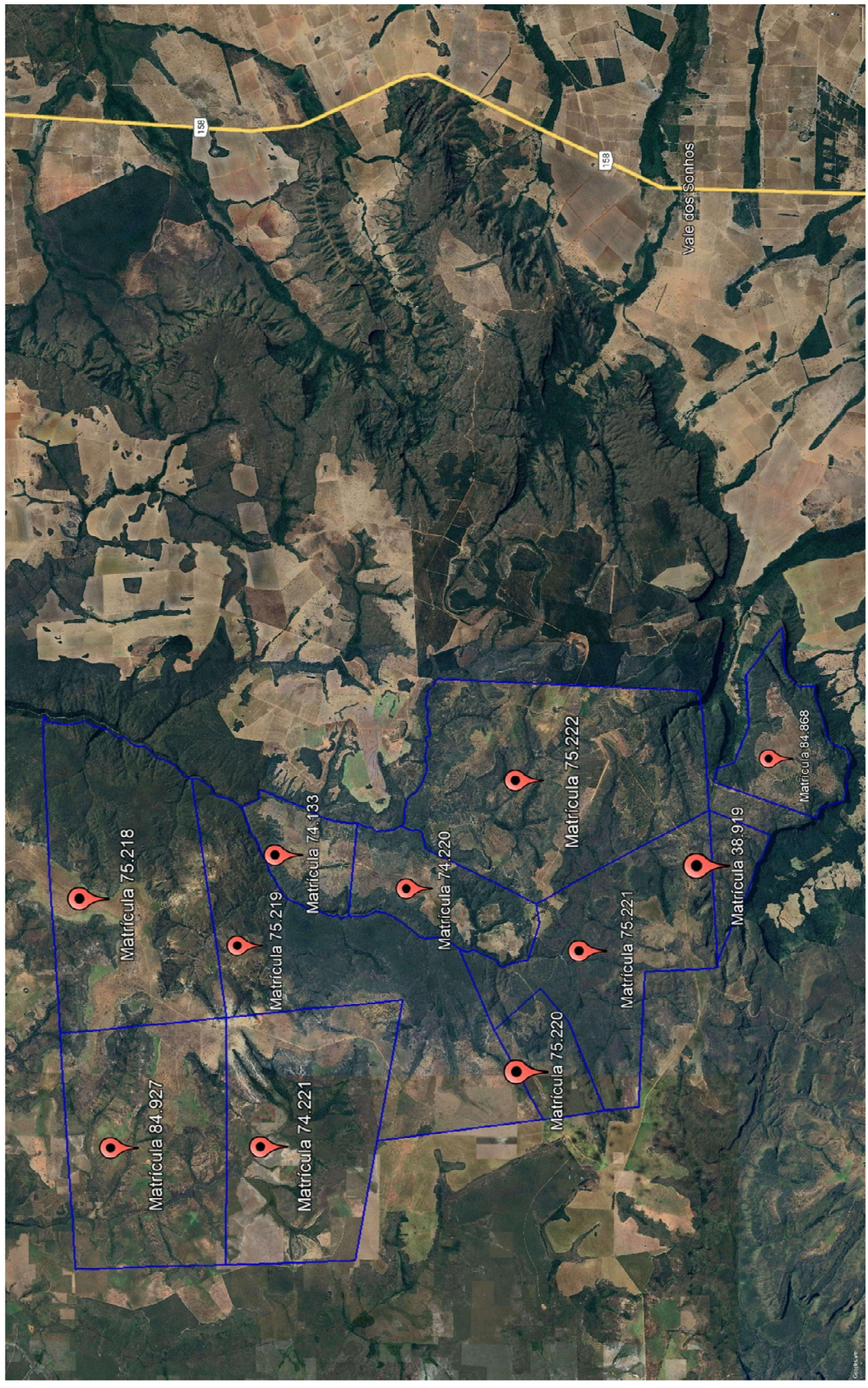
COORDENADAS GEODESICAS: 15°17'53.32"S 52°17'48.20"O.



Classificação da Informação – Uso Interno

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:20
Número do documento: 25063017380605400000185286586
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380605400000185286586
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:07

9.2. CROQUI GERAL DOS IMÓVEIS RURAIS



Classificação da Informação – Uso Interno

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017380753400000185286598
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380753400000185286598
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:08

9.3. ACERVO FOTOGRÁFICO





Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017380753400000185286598
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380753400000185286598
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:08







Classificação da Informação – Uso Interno

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017380881800000185286600
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380881800000185286600
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:10







Classificação da Informação – Uso Interno

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017380881800000185286600
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380881800000185286600
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:10







Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017380881800000185286600
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380881800000185286600
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:10







Classificação da Informação – Uso Interno

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017380881800000185286600
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380881800000185286600
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:10







Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017380881800000185286600
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380881800000185286600
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:10







Classificação da Informação – Uso Interno

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017380881800000185286600
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380881800000185286600
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:10







Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017380881800000185286600
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380881800000185286600
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:10







Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017380881800000185286600
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380881800000185286600
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:10







Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017380881800000185286600
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380881800000185286600
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:10





Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017380881800000185286600
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017380881800000185286600
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:10

LISTA DE CREDORES

CONSOLIDADO | CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO • PRODUTOR RURAL E JULIANA FAVA DELLA LIBERA • PRODUTOR RURAL

RAZÃO SOCIAL	DOCUMENTO	TIPO DE DOCUMENTO	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	DEVEDOR	FORMA DE ATUALIZAÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO	CPF/CNPJ	TELEFONE	EMAIL	GARANTIA	AVAL/FIANÇA	GARANTIDOR HIPOTECÁRIO
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	C41023955-6	CCB	R$ 3.300.674,46	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho	12,00% A.A.	AVENIDA ASSIS BRASIL Nº 3940 - ANDAR 12	SAO SEBASTIAO	91060-900	Porto Alegre	Rio Grande do Sul	01.181.521/0001-55	(51) 3366•4700	cassiana.bassi@sicredi.com.br;	Hipoteca de 5º grau Faz. São Lucas: matrículo nº 75.219, 1º CRI de Barra do Garças/MT.	Juliana Fava Della Libera	N/A
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	C41022892-9	CCB	R$ 3.300.674,46	CLASSE II	Juliana Fava Della Libera	12,00% A.A.	AVENIDA ASSIS BRASIL Nº 3940 - ANDAR 12	SAO SEBASTIAO	91060-900	Porto Alegre	Rio Grande do Sul	01.181.521/0001-55	(51) 3366•4700	cassiana.bassi@sicredi.com.br;	Hipoteca 3º Grau Fazenda Santa Teresa: matrículo nº 75.220, 1º CRI de Barra do Garças/MT.	Carlos Roberto Della Libera Filho	N/A
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	18/0013-1	CCB	R$ 427.393,07	CLASSE II	Juliana Fava Della Libera	7,50% A.A.	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 800	CENTRO	66017-000	Belém	Pará	04.902.979/0001-44	(91) 4006•3016	jrbarros@bancoamazonia.com.br;	Hipoteca de 2º grau Faz. São Lucas: matrículo nº 75.219, 1º CRI de Barra do Garças/MT. Penhor de 1º grau • 140 garrotes bovinos.	Carlos Roberto Della Libera Filho	N/A
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	20/5022-6	CCB	R$ 1.054.488,47	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho	10,79% A.A.	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 800	CENTRO	66017-000	Belém	Pará	04.902.979/0001-44	(91) 4006•3016	jrbarros@bancoamazonia.com.br;	Hipoteca de 1º grau: Faz. Santa Teresa: matrículo nº 75220, 1º Cartório de Registro de Imóveis ("CRI") de Barra do Garças/MT.	Juliana Fava Della Libera	N/A
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	20/5023-4	CCB	R$ 1.003.319,23	CLASSE II	Juliana Fava Della Libera	10,79% A.A.	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 800	CENTRO	66017-000	Belém	Pará	04.902.979/0001-44	(91) 4006•3016	jrbarros@bancoamazonia.com.br;	Hipoteca de 2º grau Faz. Santa Teresa: matrícula nº 75220, 1º CRI de Barra do Garças/MT.	Carlos Roberto Della Libera Filho	N/A
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	20/5026-9	CCB	R$ 1.029.525,35	CLASSE II	Juliana Fava Della Libera	6,55% A.A.	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 800	CENTRO	66017-000	Belém	Pará	04.902.979/0001-44	(91) 4006•3016	jrbarros@bancoamazonia.com.br;	Hipoteca de 4º grau Faz. São Lucas: matrícula nº 75.219, 1º CRI de Barra do Garças/MT. Penhor de 1º grau • 200 garrotes bovinos.	Carlos Roberto Della Libera Filho	N/A
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	20/5031-5	CCB	R$ 4.626.145,31	CLASSE II	Juliana Fava Della Libera	6,55% A.A.	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 800	CENTRO	66017-000	Belém	Pará	04.902.979/0001-44	(91) 4006•3016	jrbarros@bancoamazonia.com.br;	Hipoteca de 5º grau. Faz. São Lucas: matrículo nº 75.219, 1º CRI de Barra do Garças/MT. Penhor de 1º grau • 1.579 garrotes bovinos.	Carlos Roberto Della Libera Filho	N/A
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	21/5044-1	CCB	R$ 1.037.851,75	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho / Juliana Fava Della Libera	9,82% A.A.	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 800	CENTRO	66017-000	Belém	Pará	04.902.979/0001-44	(91) 4006•3016	jrbarros@bancoamazonia.com.br;	Hipoteca de 6º grau Faz. São Lucas: matrícula nº 75.219, 1º CRI de Barra do Garças/MT. Penhor de 1º grau • 300 garrotes bovinos.	N/A	N/A
BANCO DO BRASIL S.A.	4006672	CPF	R$ 3.626.269,40	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho	5,86% A.A. (BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA 5,67% A.A.)	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO 561	CENTRO	78600-000	Barra do Garças	Mato Grosso	00.000.000/0571-18	(66) 4010•2001	ADE0727@BB.COM.BR	Hipoteca de 1º grau Fazenda Paraná: matrícula nº 75.222 • 1º CRI de Barra do Garças/MT.	N/A	Juliana Fava Della Libera
BANCO DO BRASIL S.A.	4006694	CPF	R$ 3.704.595,95	CLASSE II	Juliana Fava Della Libera	5,86% A.A. (BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA 5,67% A.A.)	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO 561	CENTRO	78600-000	Barra do Garças	Mato Grosso	00.000.000/0571-18	(66) 4010•2001	ADE0727@BB.COM.BR	Hipoteca de 2º grau Fazenda Paraná: matrícula nº 75.222 • 1º CRI de Barra do Garças/MT.	N/A	Carlos Roberto Della Libera Filho
BANCO DO BRASIL S.A.	4006773	CPF	R$ 1.038.540,83	CLASSE II	Juliana Fava Della Libera	11,28% A.A.	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO 561	CENTRO	78600-000	Barra do Garças	Mato Grosso	00.000.000/0571-18	(66) 4010•2001	ADE0727@BB.COM.BR	Hipoteca de 3º grau Fazenda Paraná: matrícula nº 75.222 • 1º CRI de Barra do Garças/MT. Penhor de 1º grau de 270 matrizes bovinas nelore	N/A	Carlos Roberto Della Libera Filho
BANCO DO BRASIL S.A.	4006774	CPF	R$ 663.272,34	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho	11,28% A.A.	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO 561	CENTRO	78600-000	Barra do Garças	Mato Grosso	00.000.000/0571-18	(66) 4010•2001	ADE0727@BB.COM.BR	Hipoteca de 4º grau Fazenda Paraná: matrícula nº 75.222 • 1º CRI de Barra do Garças/MT. Penhor de 1º grau de 167 matrizes bovinas nelore.	N/A	Juliana Fava Della Libera
BANCO DO BRASIL S.A.	57114376	CPF	R$ 1.077.026,25	CLASSE II	Juliana Fava Della Libera	8,00% A.A.	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO 561	CENTRO	78600-000	Barra do Garças	Mato Grosso	00.000.000/0571-18	(66) 4010•2001	ADE0727@BB.COM.BR	Hipoteca de 13º grau Fazenda Paraná: matrícula nº 75.222 • 1º CRI de Barra do Garças/MT.	Carlos Roberto Della Libera Filho	Carlos Roberto Della Libera Filho
BANCO DO BRASIL S.A.	57114396	CPF	R$ 3.348.196,75	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho	8,00% A.A.	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO 561	CENTRO	78600-000	Barra do Garças	Mato Grosso	00.000.000/0571-18	(66) 4010•2001	ADE0727@BB.COM.BR	Hipoteca de 12º grau Fazenda Paraná: matrícula nº 75.222 • 1º CRI de Barra do Garças/MT.	N/A	Juliana Fava Della Libera
BANCO DO BRASIL S.A.	57114252	CPF	R$ 1.402.311,05	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho	7,96% A.A.	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO 561	CENTRO	78600-000	Barra do Garças	Mato Grosso	00.000.000/0571-18	(66) 4010•2001	ADE0727@BB.COM.BR	Hipoteca de 11º grau Fazenda Paraná: matrícula nº 75.222 • 1º CRI de Barra do Garças/MT.	N/A	Juliana Fava Della Libera
BANCO DO BRASIL S.A.	57114353	CPF	R$ 4.327.814,90	CLASSE II	Juliana Fava Della Libera	8,95% A.A. APURADO SOBRE 35% + 6,00% A.A. APURADO SOBRE 65% = 6,55% A.A.	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO 561	CENTRO	78600-000	Barra do Garças	Mato Grosso	00.000.000/0571-18	(66) 4010•2001	ADE0727@BB.COM.BR	Hipoteca de 7º grau Fazenda Paraná: matrícula nº 75.222 • 1º CRI de Barra do Garças/MT.	N/A	Carlos Roberto Della Libera Filho
BANCO DO BRASIL S.A.	57114555	CPF	R$ 6.446.095,04	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho	8,95% A.A. APURADO SOBRE 48% + 6,00% A.A. APURADO SOBRE 60% = 6,85% A.A.	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO 561	CENTRO	78600-000	Barra do Garças	Mato Grosso	00.000.000/0571-18	(66) 4010•2001	ADE0727@BB.COM.BR	Hipoteca de 8º grau Fazenda Paraná: matrícula nº 75.222 • 1º CRI de Barra do Garças/MT.	N/A	Juliana Fava Della Libera
BANCO DO BRASIL S.A.	57114657	CPF	R$ 1.020.078,08	CLASSE II	Juliana Fava Della Libera	6,00% A.A.	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO 561	CENTRO	78600-000	Barra do Garças	Mato Grosso	00.000.000/0571-18	(66) 4010•2001	ADE0727@BB.COM.BR	Hipoteca de 12º grau Fazenda Paraná: matrícula nº 75.222 • 1º CRI de Barra do Garças/MT.	Carlos Roberto Della Libera Filho	Carlos Roberto Della Libera Filho
BANCO DO BRASIL S.A.	57120883	CCB	R$ 580.542,25	CLASSE II	Juliana Fava Della Libera	8,991% A.A. + POUPANÇA	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO 561	CENTRO	78600-000	Barra do Garças	Mato Grosso	00.000.000/0571-18	(66) 4010•2001	ADE0727@BB.COM.BR	Hipoteca de 15º grau Fazenda Paraná: matrícula nº 75.222 • 1º CRI de Barra do Garças/MT.	N/A	Carlos Roberto Della Libera Filho
BANCO DO BRASIL S.A.	57120885	CCB	R$ 703.259,99	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho	8,991% A.A. + POUPANÇA	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO 561	CENTRO	78600-000	Barra do Garças	Mato Grosso	00.000.000/0571-18	(66) 4010•2001	ADE0727@BB.COM.BR	Hipoteca de 16º grau Fazenda Paraná: matrícula nº 75.222 • 1º CRI de Barra do Garças/MT.	N/A	Juliana Fava Della Libera
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2320000	CPF	R$ 4.025.021,31	CLASSE II	Juliana Fava Della Libera	15,60% A.A.	AVENIDA PEDRO LUDOVICO Nº 2635- QUADRA 33	SETOR ARAGUAIA	76240-000	Aragarças	Goiás	00.360.305/4782-33	(62) 3612•1636	gioppo20@caixa.gov.br;	Hipoteca de 5º grau • Faz. Santa Maria • matrícula nº 75.218 • 1º CRI de Barra do Garças/MT. Penhor de 1º grau de 200 cabeças de matrizes nelore	N/A	Carlos Roberto Della Libera Filho
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1397388	CPF	R$ 10.237.979,09	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho	5,549% A.A. + CDI	AVENIDA PEDRO LUDOVICO Nº 2635- QUADRA 33	SETOR ARAGUAIA	76240-000	Aragarças	Goiás	00.360.305/4782-33	(62) 3612•1636	gioppo20@caixa.gov.br;	Hipoteca de 3º grau • Faz. Santa Maria: matrículo nº 75.218 • 1º CRI de Barra do Garças/MT. Penhor de 1º grau de 1.400 matrizes bovinas.	N/A	Juliana Fava Della Libera
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1397389	CPF	R$ 1.253.834,28	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho	5,549% A.A. + CDI	AVENIDA PEDRO LUDOVICO Nº 2635- QUADRA 33	SETOR ARAGUAIA	76240-000	Aragarças	Goiás	00.360.305/4782-33	(62) 3612•1636	gioppo20@caixa.gov.br;	Hipoteca de 3º grau • Faz. São Judas: matrículo nº 49.086 • 1º CRI de Barra do Garças/MT. Penhor de 1º grau de 320 matrizes bovinas.	N/A	Juliana Fava Della Libera
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2199759	CPF	R$ 9.054.290,05	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho	18,00% A.A.	AVENIDA PEDRO LUDOVICO Nº 2635- QUADRA 33	SETOR ARAGUAIA	76240-000	Aragarças	Goiás	00.360.305/4782-33	(62) 3612•1636	gioppo20@caixa.gov.br;	Hipoteca de 6º grau • Faz. Santa Maria • matrícula nº 75.218 • 1º CRI de Barra do Garças/MT. Penhor de 1º grau de 700 cabeças de matrizes nelore	N/A	Juliana Fava Della Libera
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1688212	CPF	R$ 13.313.410,96	CLASSE II	Juliana Fava Della Libera	15,57% A.A.	AVENIDA PEDRO LUDOVICO Nº 2635- QUADRA 33	SETOR ARAGUAIA	76240-000	Aragarças	Goiás	00.360.305/4782-33	(62) 3612•1636	gioppo20@caixa.gov.br;	Hipoteca de 4º grau • Faz. Santa Maria: matrículo nº 75.218 • 1º CRI de Barra do Garças/MT. Penhor de 1º grau de 2.200 matrizes bovinas	N/A	Carlos Roberto Della Libera Filho
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1688213	CPF	R$ 968.248,48	CLASSE II	Juliana Fava Della Libera	15,57% A.A.	AVENIDA PEDRO LUDOVICO Nº 2635- QUADRA 33	SETOR ARAGUAIA	76240-000	Aragarças	Goiás	00.360.305/4782-33	(62) 3612•1636	gioppo20@caixa.gov.br;	Hipoteca de 4º grau • Faz. Santa Maria: matrículo nº 75.218 • 1º CRI de Barra do Garças/MT. Penhor de 1º grau de 12 reprodutores bovinos	N/A	Carlos Roberto Della Libera Filho
MF & M ADMINISTRACAO E INVESTIMENTOS LTDA	CONTRATO	Confissão de Dívida	R$ 8.060.000,00	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho	TAXA SELIC	RUA 66 Nº 350 - QUADRA 143	SET CENTRAL	74055-070	Goiânia	Goiás	37.863.397/0001-55	(62) 3515•1496	jhmarcio.marcio1@gmail.com;	Hipoteca de 2º grau Fazenda São Miguel: matrícula nº 75.221 • 1º CRI de Barra do Garças/MT.	N/A	Juliana Fava Della Libera
NETO CARLOS PEREIRA	CONTRATO	Contratos Agrários	R$ 20.206.580,40	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho / Juliana Fava Della Libera	TAXA SELIC	RUA JOSÉ FELICIANO Nº 75	VILA MASCOTE	04362-040	São Paulo	São Paulo	232.650.626-68	(11) 99450•0004	carlos.net@gmail.com;	Hipoteca de 1º grau Faz. São Lucas: matrículo nº 75.219, 1º CRI de Barra do Garças/MT.	N/A	N/A
OKINO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	CONTRATO	Contratos Agrários	R$ 71.006.916,32	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho / Juliana Fava Della Libera	1,00% A.M. + CDI	RUA ALVES GUIMARAES Nº 1212	PINHEIROS	05410-002	São Paulo	São Paulo	48.969.788/0001-73	(11) 3530•6600	gestao.cetip@okinoinvestimentos.com;	Hipoteca de 5º grau. Faz. São Lucas: matrículo nº 75.219, 1º CRI de Barra do Garças/MT. Penhor de 1º grau • 1.579 garrotes bovinos.	N/A	N/A
ROSANGELA PAULINO MOSA	CONTRATO	Contratos Agrários	R$ 510.109,32	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho / Juliana Fava Della Libera	TAXA SELIC	Faz. Santa Clara 2 – Rod. MT 100 Km 25, Margem Esquerda, sentido Barra do Garças/Araguaiana.	Zona Rural	78600-000	Barra do Garças	Mato Grosso	568.808.166-63	(66) 99296•4831	robsmosa@hotmail.com;	Penhor Trator Esteira Caterpillar / Trator MF 7150 4x4 / Colheitadeira DGA MAX 1200	N/A	N/A
NUMAR CURSOS E PALESTRAS LTDA.	CONTRATO	Contratos Agrários	R$ 2.060.674,34	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho / Juliana Fava Della Libera	TAXA SELIC	RUA HENRIQUE MONTEIRO Nº 167 - APTO 82	PINHEIROS	05423-030	São Paulo	São Paulo	02.499.695/0001-23	(11) 99852•4076	rubensvella@outlook.com.br	Garantia hipotecária de 2º grau sobre os imóveis: (i) Fazenda Dona Rosa • matrículo nº 74.221 • 1º CRI de Barra do Garças/MT e (ii) Fazenda Vó Pina • matrículo nº 48.287 • 1º CRI de Barra do Garças/MT.	N/A	N/A
			TOTAL CLASSE II R$ 182.446.500,16														

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860 Digitally signed by CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860 Date: 2025.06.30 14:06:57 -03'00'

JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805 Assinado de forma digital por JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805 Dados: 2025.06.30 14:11:41 -03'00'

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017381022400000185254795
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381022400000185254795
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:13

LISTA DE CREDORES SIGNATÁRIOS

CONSOLIDADO | CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO • PRODUTOR RURAL E JULIANA FAVA DELLA LIBERA • PRODUTOR RURAL

RAZÃO SOCIAL	DOCUMENTO	TIPO DE DOCUMENTO	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	DEVEDOR	FORMA DE ATUALIZAÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO	CPF/CNPJ	TELEFONE	EMAIL	GARANTIA	AVAL/FIANÇA	GARANTIDOR HIPOTECÁRIO
MF & M ADMINISTRACAO E INVESTIMENTOS LTDA.	CONTRATO	Confissão de Dívida	R$ 8.980.893,94	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho	TAXA SELIC	RUA 66 Nº 350 - QUADRA 143	SET CENTRAL	74055-070	Goiânia	Goias	37.863.397/0001-55	(62) 3515-1496	dlima@maxiar-ltda.mail.com	Hipoteca de 1º grau Fazenda São Miguel: matrícula nº 75.221 • 1º CRI de Barra do Garças/MT.	N/A	Juliana Fava Della Libera
NELIO CARLOS FERREIRA	CONTRATO	Contratos Agrários	R$ 20.289.589,40	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho / Juliana Fava Della Libera	TAXA SELIC	RUA JOSÉ FELICIANO Nº 75	VILA MASCOTE	04362-040	São Paulo	São Paulo	232.650.626-68	(11) 99404-0004	nelio.ferr@mail.com	Hipoteca Faz. São Lucas: matrícula nº 75.219, 1º CRI de Barra do Garças/MT.	N/A	N/A
ORIZ O FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	CONTRATO	Contratos Agrários	R$ 71.099.920,32	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho / Juliana Fava Della Libera	1,00% A.M. + CDI	RUA ALVES GUIMARÃES Nº 1212	PINHEIROS	05410-002	São Paulo	São Paulo	48.969.788/0001-23	(11) 3039-0600	juridico.certificados@oriz.com	Hipoteca 1º Grau Fazenda D. Gino e Hipoteca 2º Grau Fazenda Vô Nino	N/A	N/A
ROSANGELA PAULINO TEIXEIRA	CONTRATO	Contratos Agrários	R$ 510.103,32	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho / Juliana Fava Della Libera	TAXA SELIC	Faz. Santa Clara 2 – Rod. MT 100 Km 25, Margem Esquerda, sentido Barra do Garças/Araguaiana	Zona Rural	78600-000	Barra do Garças	Mato Grosso	569.808.360-63	(66) 99760-4831	rosangela@hotmail.com	Penhor Trator Caterpillar / Trator MF 7180 4x4 / Colheitadeira DOC MAXX 12000	N/A	N/A
RUMAR CURSOS E PALESTRAS LTDA.	CONTRATO	Contratos Agrários	R$ 2.063.474,14	CLASSE II	Carlos Roberto Della Libera Filho / Juliana Fava Della Libera	TAXA SELIC	RUA HENRIQUE MONTEIRO Nº 167 - APTO 82	PINHEIROS	05423-030	São Paulo	São Paulo	02.899.695/0001-23	(11) 99852-0676	rumar.della@outlook.com.br	Garantia hipotecária de 2º grau sobre os imóveis: (i) Fazenda Dona Gina • matrícula nº 74.232 • 1º CRI de Barra do Garças/MT; e (ii) Fazenda Vô Pena • matrícula nº 18.207 • 1º CRI de Barra do Graças/MT	N/A	N/A
		TOTAL CLASSE II	R$ 103.023.864,32														

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860

Digitally signed by CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Date: 2025.06.30 14:06:07 -03'00'

JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805

Assinado de forma digital por JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Dados: 2025.06.30 14:12:03 -03'00'

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017381348700000185254802
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381348700000185254802
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:15

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO – CREDORES SIGNATÁRIOS

À
CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
Endereço: Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000
E-mail: controladoria@fazendaparana.com.br

E

JULIANA FAVA DELLA LIBERA
Endereço: Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000
E-mail: controladoria@fazendaparana.com.br

REF.: TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezados Senhores.

MF & M ADMINISTRACAO E INVESTIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 37.863.397/0001-55, com sede na Rua 66 n° 350 - Quadra 143, Set Central, CEP: 74055-070, na cidade de Goiânia-GO ("Credor"), nos termos do art. 39, §4º, I da Lei 11.101/2005, firma em caráter irretratável e irrevogável, Termo de Adesão ao Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano") de **CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, pecuarista, engenheiro civil, RG nº 18.021.516-4 SSP/SP, CPF nº 280.601.688-60 e CNPJ nº 60.612.992/0001-30, com domicílio rural em Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000 ("CDL"); e **JULIANA FAVA DELLA LIBERA**, brasileira, solteira, produtora rural, pecuarista e publicitária, RG nº 18.021.787-2 SSP/SP, CPF nº 219.662.058-05 e CNPJ nº 60.606.111/0001-78, com domicílio rural em Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000 ("JDL") (CDL e JDL, em conjunto, serão denominados simplesmente "Recuperandos"), nos seguintes termos:

O Credor, titular de Crédito Abrangido pelo Plano no valor de R$ 8.980.893,94 (oito milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), por esse

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

Termo de Adesão, declara ter ciência e concorda com todas as cláusulas e condições previstas no Plano e seus anexos, manifestando livre e expressamente seu desejo de aprovar o Plano, tal como lançado, reservando-se no direito de formalizar a opção de pagamento no momento e na forma dispostos no Plano.

O Credor renuncia seu direito a arrependimento e de desistência de sua anuência, de modo que a assinatura do presente Termo de Adesão importa em aceite irrevogável e irretratável do Credor a todos os termos do Plano, desde que observadas integralmente as condições dispostas no Plano.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

MARLON JOSE DE ALMEIDA:36367818120

Assinado de forma digital por MARLON JOSE DE ALMEIDA:36367818120
Dados: 2025.06.18 17:08:39 -03'00'

_____

MF & M ADMINISTRACAO E INVESTIMENTOS LTDA.

**O Credor deverá anexar o instrumento que comprova poderes para assinar o presente Termo de Adesão.*

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

MF & M ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA

MARLON JOSÉ DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/03/1967, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.592.416 SSP/DFeinscrito no CPF/MFsob o nº 363.678.181-20, residente e domiciliado na Rua Babaçu, Lt. 05, Apto 504, Edifício Residencial Premiere, Taguatinga – DF, CEP. 71.928-000;

FLÁVIA CAROLINA DE PAULA CUNHA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Advogada, nascida em 24 de outubro de 1972, portadora da OAB/GO sob o nº 15139, RG nº 2112792 – SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 598.272.201-44,residente e domiciliado na Rua Babaçu, Lt. 05, Apto 504, Edifício Residencial Premiere, Taguatinga – DF, CEP. 71.928-000;

FELIPE DE PAULA CUNHA ALMEIDA, brasileiro, menor absolutamente incapaz, nascido em 21/05/2011, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.976.034 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.683.911-10, neste ato representado pelos seus genitores **MARLON JOSÉ DE ALMEIDA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/03/1967, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.592.416 SSP/DF einscrito no CPF/MFsob o nº 363.678.181-20, e **FLÁVIA CAROLINA DE PAULA CUNHA,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Advogada, nascida em 24 de outubro de 1972, portadora da OAB/GO sob o nº 15139, RG nº 2112792 – SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 598.272.201-44, residente e domiciliado na Rua Babaçu, Lt. 05, Apto 504, Edifício Residencial Premiere, Taguatinga – DF, CEP. 71.928-000;

CAROLINE DE PAULA CUNHA ALMEIDA, brasileira, solteira, estudante, nascido em 26 de novembro de 2001, portadorada Cédula de Identidade RG nº 3.591.706 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.088.961-97,residente e domiciliado na Rua Babaçu, Lt. 05, Apto 504, Edifício Residencial Premiere, Taguatinga – DF, CEP. 71.928-000;

MILENE MARIA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, advogada, nascida em 12 de dezembro de 1964, portadora da OAB/GO sob o nº 9704, RG nº M3-068425 – SSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 341.949.751-20, residente e domiciliada na RuaBabaçu, Lt. 05, Apto 504, Edifício Residencial Premiere, Taguatinga – DF, CEP. 71.928-000;

MARLY BORGES DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, agropecuarista, nascida em 23/05/1945, portadora da CNH/DETRAN – GO nº 02915958906 e inscrita

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

no CPF/MF sob o nº 045.064.991-15, residente e domiciliada na Rua Babaçu, Lt. 05, Apto 504, Edifício Residencial Premiere, Taguatinga – DF, CEP. 71.928-000;

ODILON OLIVEIRA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/09/1942, portador da CNH/DETRAN – GO nº 02868553809 e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.410.871-49, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 95, Bairro Alto da Boa Vista, Itumbiara – GO, CEP 75.523-170;

ODACY DE BRITO MENEZES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/02/1976, portador da CNH/DETRAN – DF nº 00067205789 e inscrito no CPF/MF sob o nº 602.552.261-87, residente e domiciliado na RuaBabaçu, Lt. 05, Apto 504, Edifício Residencial Premiere, Taguatinga – DF, CEP. 71.928-000.

Resolvem,de comum acordo constituir, como de fato constituem uma sociedade empresáriade responsabilidade limitada, sob a denominação de **MF& M ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA**, que se regerá pela legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto, Filiais e Prazo de Duração

Cláusula Primeira – A Sociedade limitada girará sob a denominação social de **MF & M ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA**, sendo regida pelo presente contrato social e pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Cláusula Segunda - A sede da sociedade será na Rua66, Nº 350, Qd. 143, Lt, 29/36, casa 05, Setor Central, CEP 74.055-070, Goiânia - GO, onde receberá as comunicações de estilo.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, a critério da Diretoria e via alteração contratual, criar filiais, escritórios e sucursais em qualquer ponto do Território Nacional.

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objetivo socialàparticipação no capital, bens ou lucros de outras empresas, de qualquer ramo ou natureza jurídica, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista, em caráter permanente ou temporário, na condição de controladora, participante ou minoritária.

Cláusula Quarta – O prazo de duração será indeterminado, iniciando suas atividades em 13 de Julho de 2020.

CAPÍTULO II

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

Capital Social

Cláusula Quinta – O Capital Social será de R$ 3.370.000,00 (três milhões, trezentos e setenta mil reais)sendo dividido em 3.370.000(três milhões, trezentos e setenta mil)quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e em bens moveis e imóveis, da seguinte forma:

a) R$ 1.013.605,00 (Um milhão, treze mil e seiscentos e cinco reais) em moeda corrente nacional sendo integralizado neste ato pelos sócios, como segue:
R$ 6.803,00 (cinco mil, oitocentos e três reais) pelo sócio**FELIPE DE PAULA CUNHA ALMEIDA;**
R$ 6.802,00 (cinco mil, oitocentos e dois reais) pela sócia **CAROLINE DE PAULA CUNHA ALMEIDA;**
R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) pela sócia**FLÁVIA CAROLINA DE PAULA CUNHA**, e;
R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) pelo sócio **MARLON JOSÉ DE ALMEIDA;**

b) R$ 131.220,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e vinte reais), em bens móveis, sendo um veículo automotor, marca **TOYOTA/HILUX 2016/2016, branca, Diesel, Chassis 8AJHA8CD8GZ573755, Placa PAP 1141, Renavam 01083135390**, integralizado neste ato pelo sócio **ODACY DE BRITO MENEZES**;

c) R$ 2.225.175,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e cinco reais) em bens imóveis, como seguem:

c.1) 1/3 (UM TERÇO) dos imóveis: A) UM SITIO, composto de casa de morada, coberta de telhas e outras benfeitorias de menor monta; B) UM SITIO, composto de casa de morada, coberta de telhas e outras benfeitorias de menor monta; C) UM SITIO, composto de casa de morada, coberta de telhas, curral, chiqueiro, mangueiro, paiol, coberto de telhas e outras benfeitorias; e UM GLEBA de terras de campo, cerrado e cultura, úteis a agricultura e pecuária, com a área de QUARENTA E TRÊS (43) alqueires e SESSENTA E QUATRO (64) litros, ou seja 211 hectares, 99 ares e 20 centiares, situados na FAZENDA CAMPANHA E CAMPO GRANDE, no Município de Inaciolândia e Comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Começa no marco cravado na margem direita do Córrego Grande na divisa de Anísio Florêncio de Alcântara; daí segue com Az.347°29´02" com a distância de 1.225,50 metros, segue a direita com Az. 19°31´10" com a distância de 334,20 metros, segue a direita com Az. 113°44´58" com a distância de 206,00 metros.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

Ficam todas estas extensões dividindo com Anísio Florêncio de Alcântara, segue a esquerda com Az. 10°35´11" dividindo com Antônio Luiz Barroso com a distância de 569,10 metros, segue a esquerda com Az. 295°23´20" dividindo com Antônio Luiz Barros e outro com a distância de 1.439,20 metros, segue a esquerda com Az. 198°10´14" dividindo com Antônio Carlos Bruno, com a distância de 585,50 metros, segue a esquerda com Az. 113°10´19" com a distância de 468,50 metros, segue a direita com Az. 178°12´00" com a distância de 250,00 metros, segue a direita com Az. 181°40´22" com a distância de 319,00 metros, segue a esquerda com Az. 160°36´00" com a distância de 209,00 metros, segue a direita com Az. 175°04´45", com a distância de 334,00 metros, segue a direita com Az. 242°24´48" com a distância de 526,00 metros, fica todas estas extensões dividindo com Sebastião Sabino de Andrade, segue a esquerda com Az. 153°55´07" dividindo com Onofre Ferreira de Cubas com a distância de 787,30 metros, até o marco cravado na margem direita do Córrego Grande, segue a esquerda pelo Córrego Grande veio d´água acima ate o marco inicial". INCRA sob o nº 936.090.000086.2 há. Devidamente registrada no **Livro de Registro Geral de Imóveis de nº 02 no qual consta a matrícula nº 533 feita aos 01/10/2003.** Integralizado neste ato pela sócia **MARLY BORGES DA SILVA.**O imóvel objeto da presente matrícula, fica gravado com a Cláusula de Usufruto Vitalício em favor de **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA**, e sua esposa **IRANI BORGES DA SILVA**, enquanto os mesmos vida tiverem, esclarecendo que no caso de morte de qualquer um dos doadores o Usufruto Vitalício revertera na sua totalidade ao cônjuge sobrevivente.**AVERBAÇÕES: AV-01-0533:** Conforme AV1-22.812 feito aos 19/10/1999, no CRI de Itumbiara –GO. Termo de Responsabilidade de averbação de Reserva Legal. DE UM LADO – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. E DE OUTRO LADO – JOSÉ RIBEIRO DA SILVA. Fica constando na presente certidão, a reserva Florestal, da área de 42.39.84 hectares.

AV-02-0533: Inacionlândia, 25 de março de 2013. Conforme requerimento feito pela parte interessada, e conforme Termo de Penhora de Imóvel extraído dos autos nº 530, protocolo nº 111732-15.2008.8.09.0087 (200801117326), em obediência ao despacho do MM Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, Dr. Carlos Henrique Loução: 'Defiro o pedido (...) para o fim de determinar lavratura do termo de penhora ... Itumbiara, 18/02/2013. (a) CHLoução, Juiz de Direito.". Valor da causa R$ 133.832,27 (cento e trinta e três mil oitocentos e tinta e dois reais e vinte e sete centavos), Ação de Execução requerida por VOLVO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, contra MARLY BORGES DA SILVA, fica procedida neste Cartório a INSCRIÇÃO DE PENHORA da NUA PROPRIEDADE,

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

pertencente à MARLY BORGES DA SILVA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula.

R-03-0533: Inaciolândia, 01 de novembro de 2016:**SERVIDÃO ADMINISTRATIVA.** Procede-se o registro da servidão de passagem de cabos elétricos instituída numa faixa de terras deste imóvel conforme Ofício nº 67/2015 de 26 de março de 2015 expedido pela escrivã judiciária Nilceli Aparecida de Paula Fernandes da Comarca de Cachoeira Dourada/GO, Dra Yanne Pereira e Silva Braga Netto. Extraído dos autos nº 983/13, de natureza Ordinária/Servidão Administrativa, do Processo nº 201304196717, requerente Guaraciaba Transmissora de Energia (TP SUL S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede e foro em Avenida Marechal Câmara. 160, andar 7, sala 702, CEP 20.020-080, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.286.437/0001-00; e requeridos Darci Borges da Silva, Marly Borges da Silva, João Itamar Ribeiro, José Ribeiro da Silva, e Irani Borges da Silva; fincando instituída na parcela do imóvel desta matrícula na **área atingida de 18.82.13 há (dezoito hectares, oitenta e dois ares e treze centiáres).**

Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

c.2) Um imóvel rural denominado **FAZENDA MAR AZUL – Lote 07, com a área de 199,99,86 há. (cento e noventa e nove hectares, noventa e nove ares e oitenta e seis centiares), desmembrada da Gleba Baixa Funda, neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição:** Partindo do marco V-023, com azimute de 131°01´27", com distância de 2.525,21m, confrontando-se com o lote nº 08 chega ao marco nº V-024, com azimute de 241°35´35", e distância de 951,99m, confrontando-se com o Sr. Martins Gomes dos Santos, chega ao marco V-026, com azimute de 313°36´02" e distância de 2.208,86m, confrontando-se com o lote nº 06, chega ao marco V-025, com azimute de 42°10´22" e distância de 7°12´17", chega ao marco V-023, ponto inicial da descrição deste polígono, PERÍMETRO: 6.478,23; MARCO DE PARTIDA: V-023; LATITUDE: 08°55´23"; LONGITUDE: 46°45´57". Cadastrada no INCRA sob o código nº 000051.437948-3, e na Receita Federal sob o nº 6335698-8. Devidamente registrada no CRI de Balsas/MA sob a matrícula **R.3-9.076. Integralizado neste ato pela sócia MILENE MARIA DE ALMEIDA.**

Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 3.000,00 (três mil reais).

c.3) Um imóvel rural denominado **FAZENDA SÃO BENEDITO – Lote 16, com a área de 199,99,94 há. (cento e noventa e nove hectares, noventa e nove ares e noventa e quatro centiares), desmembrada da Gleba /Baixa**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

Funda, neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição: Partindo do marco V-009, com azimute de 135°38´, e distância de 2.559,65m, confrontando-se com o lote nº 17, chega ao marco nº P-003, acompanhando o Rio Balsas, com sua distância d 823,56m, confrontando-se com o Rio Balsas, chega ao marco P-004, com azimute de 317°25´03", e distância de 2.553,30m, confrontando com o lote nº 15, chega ao marco V-010 com azimute de 42°10´22" e distância de 744,96m, confrontando-se com o lote nº 19, chega ao marco V-009, ponto inicial da descrição deste polígono. PERÍMETRO: 6.681,47; MARCO DE PARTIDA: V-009; LATITUDE: 08°55´23"; LONGITUDE: 46°45´57". Cadastrada no INCRA sob o código nº 000051.439207-2, e na Receita Federal sob o nº 6335705-4. Devidamente registrada no CRI de Balsas/MA sob a matrícula **R-3-9.077. Integralizado neste ato pela sócia MILENE MARIA DE ALMEIDA.**
Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 3.000,00 (três mil reais).

c.4) Um imóvel rural denominado **FAZENDA ITUMBIARA – Lote 15, com a área de 199,99,97 há. (cento e noventa e nove hectares, noventa e nove ares e noventa e sete centiares), desmembrada da Gleba Baixa Funda, neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição:** Partindo do marco V-010, com azimute de 137°25´53" e distância de 2.553,30m, confrontando-se com o lote nº 16 chega o marco nº P-004, com azimute de 217°39´36" e distância de 794,80m, confrontando-se com o lote nº 04, chega ao marco V-011 com azimute de 317°49´45" e distância de 2.617,90m, confrontando-se com o lote nº 14, chega ao marco V-012, com azimute de 42°10´22", e distância de 767,71m, confrontando-se com o lote nº 20, chega ao marco V-010, ponto inicial da descrição deste polígono. Perímetro: 6.733,71 metros. Marco de partida: V-010; Latitude: 8 graus 55 minutos 23 segundos; Longitude: 46 graus 45 minutos 57 segundos; Cadastrada no INCRA sob o código nº 000060.161179-1, e na Receita Federal sob o nº 6440685-7. Devidamente registrada no CRI de Balsas/MA sob a matrícula **R-1-9.168. Integralizado neste ato pela sócia MILENE MARIA DE ALMEIDA.**
Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

c.5) Um imóvel rural denominado **FAZENDA SANTO ANDRÉ – Lote 25, com a área de 199,90,00 há. (cento e noventa e nove hectares e noventa ares), desmembrada da Gleba Baixa Funda, neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição:** Partindo-se do ponto inicial V-34, deste segue com azimute de 131°22´07" e distância de 3.088,48m,

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

limitando-se com terras do lote 24, chega-se ao ponto V-21; deste segue com azimute de 222°10´22" e distância de 712,75m, limitando-se com terras do lote 08, chega-se ao ponto V-23; deste segue com azimute de 315°14´58" e distância de 2.751,04m, limitando-se com terras dos lotes 26 e lote 28, chega-se ao ponto V-35; deste segue pelo Rio Sucurujú, com uma distância de 687,63m, chega-se ao ponto V-34, ponto inicial da descrição deste perímetro. PERÍMETRO: 8.079,91: cadastrada no INCRA sob o código nº 9500170921424, e na Receita Federal sob o nº 6512995-4. Devidamente registrada no CRI de Balsas/MA sob a matrícula **R.6-9.362. Integralizado neste ato pelo sócio ODILON OLIVEIRA DE ANDRADE.**
Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 99.950,00 (noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

c.6) Um imóvel rural denominado **FAZENDA BORGES – Lote 19, com a área de 199,99,99 há (cento e noventa e nove hectares, noventa e nove ares e noventa e nove centiares), desmembrada da Gleba Baixa Funda, neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição:** Partindo-se do ponto inicial V-07, deste segue com azimute de 222°10´22" e distância de 1.824,70m, limitando-se com terras dos lotes 16 e lote 15, chega-se ao ponto V-10; deste segue com azimute de 303°58´17" e distância de 1.362,72m, limitando-se com terras do lote 20, chega-se ao ponto V-29; deste segue pelo Rio Sucurujú com uma distância de 1.151,09m, chega-se ao ponto V-15; deste segue pelo Rio Sucurujú, com uma distância de 1.598,27m, chega-se ao ponto V-07, ponto inicial da descrição deste perímetro. PERÍMETRO: 5.936,78; cadastrada no INCRA sob o código nº 9500170921343, e na Receita Federal sob o nº 6440611-3. Devidamente registrada no CRI de Balsas/MA sob a matrícula **R.6-9.363. Integralizado neste ato pelo sócio ODILON OLIVEIRA DE ANDRADE.**
Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 99.999,00 (noventa e nove novecentos e noventa e nove).

c.7) Um imóvel rural denominado **FAZENDA SÃO JOSÉ – Lote 21, com a área de 199,99,90 há (cento e noventa e nove hectares, noventa e nove ares e noventa centiares), desmembrada da Gleba Baixa Funda, neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição:** Partindo-se do ponto inicial V-30, deste segue com azimute de 153°24´00" e distância de 1.549,39m, limitando-se com terras do lote 20, chega-se ao ponto V-13; deste segue com azimute de 222°10´22" e distância de 740,62m, limitando-se com terras do lote 13, chega-se ao ponto V-1; deste segue com azimute de

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:21
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

313°18´28" e distância de 1.748,70m, limitando-se com terras do lote 22, chega-se ao ponto V-31; deste segue pelo Rio Sucurujú, com uma distância de 1.967,65m, chega-se ao ponto V-30, ponto inicial da descrição deste perímetro. PERÍMETRO: 6.006,36; Cadastrada no INCRA sob o código 9500170920533, e na Receita Federal sob o nº 6440580-0. Devidamente registrada no CRI de Balsas/MA sob a matrícula **R.5-9.365. Integralizado neste ato pelo sócio ODILON OLIVEIRA DE ANDRADE.**
Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 99.999,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

c.8) Um imóvel rural denominado **FAZENDA CAROLINA – Lote 22, com a área de 199,99,99 há. (cento e noventa e nove hectares, noventa e nove ares e noventa e nove centiares), desmembrada da Gleba Baixa Funda, neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição**: Partindo-se do ponto inicial V-31, deste segue com azimute de 133°18´28" e distância de 1.748,70m, limitando-se com terras do lote 21, chega-se ao ponto V-15; deste segue com azimute de 222°10´21" e distância de 1.345,17m, limitando-se com terras dos lotes 12 e lote 11, chega-se ao ponto V-18; deste segue com azimute de 328°58´11" e distância de 2.346,69m, chega-se ao ponto V-32; deste segue pelo Rio Sucurujú, com uma distância de 1.104,39m, chega-se ao ponto V-07, ponto inicial da descrição deste perímetro. PERÍMETRO: 6.544,95; cadastrada no INCRA sob o código nº 9500170922587, e na Receita Federal sob o nº 6440630-0. Devidamente registrada no CRI de Balsas/MA sob a matrícula **R.5-9.367. Integralizado neste ato pelo sócio ODILON OLIVEIRA DE ANDRADE.**
Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 99.999,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

c.9) Um imóvel rural denominado **FAZENDA SÃO LUIZ – Lote 24, com a área de 199,90,00 há. (cento e noventa e nove hectares, noventa ares), desmembrada da Gleba Baixa Funda, neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição:** Partindo-se do ponto inicial V-33, deste segue com azimute de 133°44´58" e distância de 2.250,04m, limitando-se com terras do lote 23, chega-se ao ponto V-20; deste segue com azimute de 222°10´22" e distância de 694,97m, limitando-se com terras do lote 09, chega-se ao ponto V-09, chega ao ponto V-21; deste segue com azimute de 311°22´07" e distância de 3.088,49m, limitando-se com terras do lote 25; chega-se ao ponto V-34; deste segue pelo Rio Sucurujú, com uma distância de 1.159,42m, chega-se ao ponto V-33, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

PERÍMETRO: 7.192,92; cadastrada no INCRA sob o código nº 9500170920100, e na Receita Federal sob o nº 6440542-7. Devidamente registrada no CRI de Balsas/MA sob a matrícula **R.6-9.368. Integralizado neste ato pelo sócioODILON OLIVEIRA DE ANDRADE.**
Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 99.950,00 (noventa e nove, novecentos e cinquenta reais).

e.10) Cinco (05) imóveis rurais, contíguos que somam uma **área total de 1.001,60,49 há. (hum mil e um hectares, sessenta ares e quarenta e nove centiares), desmembrados da Gleba Baixa Funda,** neste Município de Balsas/MA, a saber: **1º. FAZENDA MARIZA, com a área de 200,10,48 há. (duzentos hectares, dez ares e quarenta e oito centiares), desmembrada da Gleba Baixa Funda**, neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição: Partindo-se do ponto inicial P-01, segue com coordenadas geográficas e latitude 08°51´36" Sul. Longitude 46°42´50" Oeste. Segue com azimute de 15°19´41" e distância de 787,49m, limitando-se com terras do Sr. Conrado Gomes da Silva, chega-se ao ponto P-02; Deste segue com azimute de 115°43´11" e distância de 2.371,80m, limitando-se com terras do Sr. Julioberto Marques de Almeida, chega-se ao ponto P-03; Deste segue pelo Rio Balsas com uma distância de 1.860,05m., chega-se ao ponto P-04; Deste segue pelo Brejo Cumprido, com uma distância de 3.322,81m., chega-se ao ponto P-01; ponto inicial da descrição deste perímetro. PERÍMETRO: 8.329,07; cadastrada no INCRA sob o código nº 9500170907600, e na Receita Federal sob o nº 6553976-1; **matrícula nº9.281,** fls. 119 do livro nº 2-AJ-Registro Geral. **2º. FAZENDA LIMA, com a área de 200,43,37 há. (duzentos hectares, quarenta e três ares e trinta e sete centiares), desmembrada da Gleba Baixa Funda,** neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição: Partindo-se do ponto inicial P-01, segue com coordenadas geográficas de Latitude 08°51´11" Sul. Longitude 46°41´35" Oeste. Segue com azimute de 292°40´49" e distância de 2.018,13m., limitando-se com terras do Sr. Julioberto Marques de Almeida, chega-se ao ponto P-02; Deste segue com azimute de 15°19´39" e distância de 897,57m., limitando-se com terras do Sr. Conrado Gomes da Silva, chega-se ao ponto P-03; Deste segue com azimute de 111°39´43" e distância de 2.238,48m., limitando-se com terras do Sra. Darci Borges da Silva, chega-se ao ponto P-04; Deste segue pelo Rio Balsas com uma distância de 1.093,95m., chega-se ao ponto P-01; ponto inicial da descrição deste perímetro. PERÍMETRO: 6.246,82; cadastrada no INCRA sob o código nº 9500170907278, e na Receita Federal sob o nº 6553974-5; **matriculada sob nº 9.282**, fls. 120 do livro 2-AJ-Registro Geral.**3º. FAZENDA MACHADO, com**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

a área de 200,89,96 há. (duzentos hectares, oitenta e nove ares e noventa e seis centiares), desmembrada da Gleba Baixa Funda, neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição: Partindo-se do ponto inicial P-01, segue com coordenadas geográficas de Latitude 08°50´18" Sul. Longitude 46°41´07" Oeste. Segue com azimute de 289°07´55" e distância de 2.401,77m., limitando-se com terras da Sra. Darci Borges da Silva, chega-se ao ponto P-02; Deste segue com azimute de 15°19´42" e distância de 705,69m., limitando-se com terras do Sr. Conrado Gomes da Silva, chega-se ao ponto P-03; deste segue com azimute de 102°13´29" e distância de 2.346,25m., limitando-se com terras do Estado, chega-se ao ponto P-04; Deste segue pelo Rio Balsas com uma distância de 1.708,75m., chega-se ao ponto P-01; ponto inicial da descrição deste perímetro, PERÍMETRO: 7.152,48, **matrícula 9.283**; **4º FAZENDA BORGES, com a área de 200,09,27 há. (duzentos hectares, nove ares e vinte e sete centiares), desmembrada da Gleba Baixa Funda,** neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição: Partindo-se do ponto inicial P-01, segue com coordenadas geográficas de Latitude 08°50´44" Sul. Longitude 46°41´20" Oeste. Segue com azimute de 291°39´43" e distância de 2.238,48m., limitando-se com terras de Ieda Maria de Lima, chega-se ao ponto P-02; Deste segue com azimute de 15°19´40" e distância de 803,78m., limitando-se com terras do Sr. Conrado Gomes da Silva, chega-se ao ponto P-03; Deste segue com azimute de 109°07´55" e distância de 2.401,77m., limitando-se com terras de Percival Machado Resende, chega-se ao ponto P-04; Deste segue pelo Rio Balsas com uma distância de 1.433,74m., chega-se ao ponto P-01; ponto inicial da descrição deste perímetro. PERÍMETRO: 6.877,76; cadastrada no INCRA sob o código nº 9500170907430, e na Receita Federal sob o nº 6553969-9; **matrícula sob nº 9.284**, fls. 122 do Livro nº 2-AJ-Registro Geral. **5º. FAZENDA ALMEIDA, com a área de 200,11,65 há. (duzentos hectares, onze ares e sessenta e cinco centiares), desmembrada da Gleba Baixa Funda**, neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição: Partindo-se do ponto inicial P-01, segue com coordenadas geográficas de Latitude 08°51´45" Sul. Longitude 46°41´33" Oeste. Segue com azimute de 295°43´11" e distância de 2.371,80m., limitando-se com terras de Marisa Cristina Vilela, chega-se ao ponto P-02; Deste segue com azimute de 15°19´41" e distância de 817,49m., limitando-se com terras do Sr. Conrado Gomes da Silva, chega-se ao ponto P-03; Deste segue com azimute de 112°40´49" e distância de 2.018,13m., limitando-se com terras da Sra. Ieda Maria Lima, chega-se ao ponto P-04; Deste segue pelo Rio Balsas com uma distância de 1.528,88m., chega-se ao ponto P-01; ponto inicial da descrição deste perímetro. PERÍMETRO: 6.725,23;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

cadastrada no INCRA sob o código 9500170907359, e na Receita Federal sob o nº 6555028-5; **matricula sob nº 9.285**, fls. 123 do livro nº 2-AJ-Registro Geral. **Os imóveis descritos foram um todo único que recebeu a denominação FAZENDA SÃO FRANCISCO, com a área de 1.001,60,49 há (hum mil e um hectares, sessenta ares e quarenta e nove centiares), desmembrada da Gleba Baixa Funda, neste Município de Blsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição**: Partindo-se do ponto P-01 de coordenadas 8º58´06"S, 48º43´27" WGr, deste segue as margens do brejo do meio com distância de 3.196,67m., confrontando-se com Conrado Gomes da Silva, chega-se ao ponto P-02; deste segue com azimute de 19º26´41" e distância de 3.741,12m., confrontando-se com Terras do Estado, chega-se ao ponto P-03; deste segue com azimute de 110º13´02" e distância de 2.395,36m., confrontando-se com o Brejo, chega-se ao ponto P-04; deste segue com as margens do Rio Balsas com distância de 4.338,38m., confrontando-se com o mesmo, chega-se ao ponto P-01; ponto inicial da descrição deste perímetro, tudo de acordo com o memorial descritivo de 31.05.2003 e mapa, arquivado como parte integrante da presente, devidamente assinados pelo Técnico em Agrimensura, Sr. Cristino Benedito Melonio CREA nº 6655ID. Foi apresentada a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica nº 199458. Devidamente registrada no CRI de Balsas/MA sob a matrícula **9.446. Integralizado neste ato pela sócia MILENE MARIA DE ALMEIDA.**
Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

c.11) Um imóvel rural denominado **FAZENDA SANTA CLARA E OUTRAS, com a área de 1.434,71,12 há. (um mil quatrocentos e trinta e quatro hectares, setenta e um ares e doze centiares), localizada na Gleba Serra do Penitente IV,** neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice DKI-M-0290, (Longitude: -46°40´33.483". Latitude: -08°55´53.891" e Altitude 463,04 m), deste segue confrontando com FAZENDA SÃO BERNARDO E OUTRAS no azimute 151°09´40" e distância de 1.860,972 m até o vértice DI8-M-4017, (Longitude: -46°40´04.101", Latitude: -08°56´46.948" e Altitude 463,04 m); deste segue confrontando com FAZENDA SANTO ANTONIO I, II E III no azimute 71°58´44" e distância 3.015,251 m até o vértice DI8-M-4018, (Longitude: -46°38´30.248", Latitude: -08°56´16.584" e Altitude 463,04 m); deste segue confrontando com RIO BOA ESPERANÇA, RIO BOA ESPERANÇA pela margem direita e jusante no azimute 159°34´37" e distância 130,974 m até o vértice DI8-V-8195, (Longitude: -46°38´28.752", Latitude: -

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

08°56´20.579" e Altitude 0,00 m); no azimute 248°26´40" e distância 75,678 m até o vértice DI8-V-8196, (Longitude: -46°38´31.056", Latitude: -08°56´21.484" e Altitude 0,00 m); no azimute 234°26´22" e distância 107,663m até o vértice DI8-V-8197, (Longitude: -46°38´33.923", Latitude: -08°56´23.522" e Altitude 0,00 m); no azimute 216°39´57" e distância 175,573 m até o vértice DI8-V-8198, (Longitude: -46°38´37.355", Latitude: -08°56´28.106" e Altitude 0,00 m); no azimute 141°30´25" e distância 167,806 m até o vértice DI8-V-8199, (Longitude: -46°38´33.936", Latitude: -08°56´32.381" e Altitude 0,00 m); no azimute 121°08´52" e distância 95,805 m até o vértice DI8-V-8200, (Longitude: -46°38´31.252", Latitude: -08°56´33.994" e Altitude 0,00 m); no azimute 106°27´57" e distância 154,242 m até o vértice DI8-V-8201, (longitude: -46°38´26.410", Latitude: -08°56´35.417" e Altitude 0,00 m); no azimute 145°58´15" e distância 97,385 m até o vértice DI8-V-8202, (Longitude: -46°38´24.626", Latitude: -08°56´38.044" e Altitude 0,00 m); no azimute 146°57´33" e distância 290,447m até o vértice DI8-V-8203, (Longitude: -46°38´19.442", Latitude: -08°56´45.969" e Altitude 0,00 m); no azimute 157°40´23" e distância 193,396 m até o vértice DI8-V-8204, (Longitude: -46°38´17.037", Latitude: -08°56´51.792" e Altitude 0,00 m); no azimute 178°33´13" e distância 133,102 m até o vértice DI8-V-8205, (Longitude: -46°38´16.927", Latitude: -08°56´56.123" e Altitude 0,00 m); no azimute 202°40´29" e distância 144,538 m até o vértice DI8-V-8206, (Longitude: -46°38´18.751", Latitude: -08°57´00.464" e Altitude 0,00 m); no azimute 214°17´49" e distância 126,589 m até o vértice DI8-V-8207, (Longitude: -46°38´21.086", Latitude: -08°57´03.868" e Altitude 0,00 m); no azimute 205°01´00" e distância 79,606 m até o vértice DI8-V-8208, (Longitude: -46°38´22.188", Latitude: -08°57´06.216" e Altitude 0,00 m); no azimute 170°32´57" e distância 20,836 m até o vértice DI8-M-4019, (Longitude: -46°38´22.076", Latitude: -08°57´06.885" e Altitude 407,60 m); deste segue confrontando com FAZENDA SANTA ANTONIO E OUTRAS no azimute 260°25´04" e distância 3.186,484 m até o vértice DI8-M-0198, (Longitude: -46°40´04.926", Latitude: -08°57´24.145" e Altitude 467,80 m); no azimute 167°29´34" e distância 4.349,212 m até o vértice DI8-M-0196, (Longitude:-46°39´34.092", Latitude: -08°59´42.339" e Altitude 463,04 m); deste segue confrontando com FAZ. SUSSUARANA I, LT. 13 E OUTRAS no azimute 317°16´02" e distância 507,057 m até o vértice DKI-M-0295, (Longitude: -46°39´45.356", Latitude: -08°59´30.217" e Altitude 463,04 m); no azimute 320°49´51" e distância 5.372,872 m até o vértice DKI-M-0292, (Longitude: -46°41´36.439", Latitude: -08°57´14.638" e Altitude 463,04 m); no azimute 37°40´05" e distância 649,416 m até o vértice DKI-M-0291, (Longitude: -

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

46°41´23.449", Latitude: -08°56´57.907" e Altitude 463,04 m); no azimute 37°48´59" e distância 2.484,749 m até o vértice DKI-M-0290, ponto inicial da descrição deste imóvel. Perímetro: 23.424,74 m. Todas as coordenadas aqui descrita estão georreferenciadas ao Sistema Geodésicos Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme certificação **A76507C3-79C2-45BC-A8BC-1C1FCB4BB59D.** ART nº 00011006128075093110 devidamente recolhida. O imóvel cadastrado no INCRA/SNCRA sob o nº 950.017.409.790-4 e na Receita Federal do Brasil sob **NIRF** nºs 6.719140-1/6.719.149-5/6.719.165-7/6.719.178-9/6.723.417-8. Devidamente registrado no CRI de Balsas/MA matrícula **R.4-22.956. Integralizado neste ato pelo sócio ODACY DE BRITO MENEZES.**
Ao valor aportado ao capital social de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

c.12) Um imóvel rural denominado **FAZENDA SÃO BERNARDO E OUTRA, com a área de 452,14,63 há. (quatrocentos e cinquenta e dois hectares, quatorze ares e sessenta e três centiares), localizada na Gleba Serra do Penitente IV,** neste Município de Balsas/MA, apresentando seu perímetro a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste imóvel no vértice DI8-M-1419, (Longitude: -46°41´43.268", Latitude: -08°53´44.269" e Altitude 463,04 m), deste segue confrontando com FAZENDA LORDELLO no azimute 158°15´44" e distância de 2.469,857 m até o vértice DKI-M-0288, (Longitude: -46°41´13.329", Latitude: -08°54´58.939" e Altitude 463,04 m); deste segue confrontando com FAZENDA SÃO PAULO, AGUA SANTA I E AGUA SANTA 3 no azimute 129°41´12" e distância 2.013,932 m até o vértice DKI-M-0289, (Longitude: -46°40´22.602", Latitude: -08°55´40.796" e Altitude 463,04 m); no azimute 130°02´30" e distância 782,374 m até o vértice DI8-M-1421, (Longitude: -46°40´20.997", Latitude: -08°55´57.178" e Altitude 463,04 m); deste segue confrontando com FAZENDA SANTO ANTONIO I, II e III no azimute 181°15´49" e distância 1.529,544 m até o vértice DI8-M-4017, (Longitude: -46°40´04.101", Latitude: -08°56´46.948" e Altitude 463,04 m); deste segue confrontando com FAZENDA SANTA CLARA E OUTRAS com azimute 331°09´35" e distância 1.860,967 m até o vértice DKI-M-0290, (Longitude: -46°40´33.483", Latitude: -08°55´53.891" e Altitude 423,20 m);

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

deste segue confrontando com FAZ. SUSSUARANA I, LT. 13 E OUTRAS no azimute 295°11´24" e distância 2.456,915 m até o vértice DKI-m-0306, (Longitude: -46°41´46.252", Latitude: -08°55´19.854" e Altitude 423,20 m); deste segue confrontando com RIO BALSAS, RIO BALSAS pela margem direita e jusante no azimute 334°46´45" e distância 310,098 m até o vértice DI8-V-8193, (Longitude: -46°41´50.577", Latitude: -08°55´10.723" e Altitude 0,00 m); no azimute 11°36´08" e distância 382,350 m até o vértice DI8-V-8192, (Longitude: -46°41´48.060", Latitude: -08°54´58.532" e Altitude 0,00 m); no azimute 358°25´35" e distância 341,548 m até o vértice DI8-V-8191, (Longitude: -46°41´48.367", Latitude: -08°54´47.419" e Altitude 0,00 m); no azimute 9°21´52" e distância 392,612 m até o vértice DI8-V-8190, (Longitude: -46°41´46.276", Latitude: -08°54´34.810" e Altitude 0,00 m); no azimute 26°23´00" e distância 187,830 m até o vértice DI8-V-8189, (Longitude: -46°41´43.544", Latitude: -08°54´29.333" e Altitude 0,00 m); no azimute 317°42´47" e distância 132,769 m até o vértice DI8-V-8188, (Longitude:-46°41´46.468", Latitude: -08°54´26.136" e Altitude 0,00 m); no azimute 343°28´56" e distância 157,213 m até o vértice DI8-V-8187, (Longitude: -46°41´47.931", Latitude: -08°54´21.230" e Altitude 0,00 m); no azimute 333°48´47" e distância 62,585 m até o vértice DI8-V-8186, (Longitude: -46°41´48.835", Latitude: -08°54´19.402" e Altitude 0,00 m); no azimute 310°09´45" e distância 121,372 m até o vértice DI8-V-8185, (Longitude: -46°41´51.871", Latitude: -08°54´16.854" e Altitude 0,00 m); no azimute 313°55´59" e distância 112,340 m até o vértice DI8-V-8184, (Longitude: -46°41´54.519", Latitude: -08°54´14.317" e Altitude 0,00 m); no azimute 315°42´16" e distância 79,709 m até o vértice DI8-V-8183, (Longitude: -46°41´56.341", Latitude: -08°54´12.460"e Altitude 0,00 m); no azimute 208°26´55" e distância 59,261 m até o vértice DI8-V-8182, (Longitude: -46°41´57.265", Latitude: -08°54´14.156" e Altitude 0,00 m); no azimute 224°50´26" e distância 48,787 m até o vértice DI8-V-8181, (Longitude: -46°41´58.391", Latitude: -08°54´15.282" e Altitude 0,00 m); no azimute 245°10´36" e distância 48,372 m até o vértice DI8-V-8180, (Longitude: -46°41´59.828", Latitude: -08°54´15.943" e Altitude 0,00 m); no azimute 291°53´46" e distância 40,862 m até o vértice DI8-V-8179, (Longitude: -46°42´01.069", Latitude: -08°54´15.447" e Altitude 0,00 m); no azimute 340°10´26" e distância 108,098 m até o vértice DI8-V-8178, (Longitude: -46°42´02.269", Latitude: -08°54´12.137" e Altitude 0,00 m); no azimute 352°50´21" e distância 124,258 m até o vértice DI8-V-8177, (Longitude:-46°42´02.776", Latitude: -08°54´08.124" e Altitude 0,00 m); no azimute 13°59´59" e distância 66,556 m até o vértice DI8-V-8176, (Longitude: -

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

46°42´02.249", Latitude: -08°54´06.022" e Altitude 0,00 m); no azimute 36°48´32" e distância 56,754 m até o vértice DI8-V-8175, (Longitude: -46°42´01.136", Latitude: -08°54´04.543" e Altitude 0,00 m); no azimute 95°14´34" e distância 182,242 m até o vértice DI8-V-8174, (Longitude: -46°41´55.196", Latitude: -08°54´05.085" e Altitude 0,00 m); no azimute 109°26´11" e distancia 119,842 m até o vértice DI8-V-8173; (Longitude: -46°41´51.497", Latitude: -08°54´06.383" e Altitude 0,00 m); no azimute 26°24´32" e distância 242,414 m até o vértice DI8-V-8172, (Longitude: -46°41´47.968", Latitude: -08°53´59.316" e Altitude 0,00 m); no azimute 15°52´37" e distância 126,869 m até o vértice DI8-V-8171, (Longitude: -46°41´46.832", Latitude: -08°53´55.344" e Altitude 0,00 m); no azimute 23°25´29" e distância 165,769m até o vértice DI8-V-8170, (Longitude: -46°41´44.675", Latitude: -08°53´50.393"e Altitude 0,00 m); no azimute 12°52´13"e distância 193,000 m até o vértice DI8-M-1419, ponto inicial da descrição deste imóvel. Perímetro: 14.977,28 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puisant). Perímetro e distâncias foram calculadas pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, conforme certidão **1E12D6E3-FA5D-4041-94F2-B7DD20B25C7C.** ART nº 00011006128075093010 devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob o nºs 950.017.409.910-9 e 950.017.409.820-0 – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – Emissão 210/2011/2012/2013/2014, devidamente quitados, onde constam os seguintes dados: denominação dos imóveis rurais: Fazenda São Bernardo e Fazenda Marly; área total (há): 200,0000 e 200,3000; Classificação fundiária: Pequena; indicações para localização do imóvel rural: Serra do Penitente IV; município sede do imóvel rural: Balsas; UF: MA; módulo rural (há): 0,0000; nº módulos rurais; 0,00; módulo fiscal do município (há): 00,0000; nº módulos fiscais: 2,6600 e 2.6700; FMP (há): 4,0000; Número CCIR: 00994549156 e 00994560150. NIRF nºs 6.723.202-7 e 6.723-410,0. Devidamente registrado no CRI de Balsas/MA matrícula nº **22.957. Integralizado neste ato pelo sócio ODILON OLIVEIRA DE ANDRADE.**
Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 200.178,00 (duzentos mil, cento e setenta e oito reais).

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

c.13) Um **APARTAMENTO Nº 504, VAGAS DE GARAGEM VINCULADAS Nºs 103/103A, 25 e 26, LOTE Nº 5, RUA BABAÇU, ÁGUAS CLARAS – DISTRITO FEDERAL, com a área total de 407,3770m2 e fração ideal do terreno de 0,015387,** com as demais descrições e características constante da matrícula nº**R-13-272637,** do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. **Integralizado neste ato pelo sócio ODILON OLIVEIRA DE ANDRADE.**
Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

c.14) Um lote de terreno de número um (01), da quadra sessenta e seis (66), medindo doze (12) metros de frente por trinta (30) metros da frente ao fundo, com a área de 360,00 m^2, situado na Rua vinte, no Bairro Santa Rita, nesta cidade de Itumbiara, terreno que confronta pela frente com a Rua vinte, numa extensão de doze (12) metros, pela direita com a Rua Nove, numa extensão de trinta (30,00) metros, pela esquerda com o lote número dois (02), numa extensão de trinta (30) metros e ao fundo com o lote número vinte (20), numa extensão de doze (12,00) metros. Consta no **R2-12.087:** Itumbiara, 12 de setembro de 1997. **USUFRUTO: USUFRUTUÁRIA: MARLY BORGES DA SILVA,**brasileira, comerciante, desquitada, RG nº 215.471 SSP-GO, CIC nº 045.064.991-15, filha de José Ribeiro da Silva e Irani Borges da Silva, natural desta cidade, nascida aos 23/05/1945, residente e domiciliada à Avenida Brasília, nº 215, nesta cidade. Devidamente registrada no CRI da 1ª Circunscrição de Itumbiara matrícula **R1-12.087. Integralizado neste ato pelos sócios MARLON JOSÉ DE ALMEIDA e MILENE MARIA DE ALMEIDA, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um.**
Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

c.15) Um lote de terreno de número dois (02), da quadra sessenta e seis (66), medindo doze (12,00) metros de frente por trinta (30) metros da frente ao fundo, com a área de 360,00 m^2, situado na Rua Vinte, no Bairro Santa Rita, nesta cidade, terreno que confronta pela frente com a Rua vinte, numa extensão de doze (12) metros, pela direita com o lote número um (01), numa extensão de trinta (30,00) metros, pela esquerda com o lote número três (03), numa extensão de trinta (30) metros e ao fundo com o lote número dezenove (19), numa extensão de doze (12,00) metros. Consta no **R2-12.088:** Itumbiara, 12 de setembro de 1997. **USUFRUTO: USUFRUTUÁRIA: MARLY BORGES DA SILVA,**brasileira, comerciante, desquitada, RG nº 215.471 SSP-GO, CIC nº 045.064.991-15, filha de José Ribeiro da Silva e Irani Borges da Silva, natural

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

desta cidade, nascida aos 23/05/1945, residente e domiciliada à Avenida Brasília, nº 215, nesta cidade. Devidamente registrada no CRI da 1ª Circunscrição de Itumbiara matrícula **R1-12.088. Integralizado neste ato pelos sócios MARLON JOSÉ DE ALMEIDA e MILENE MARIA DE ALMEIDA, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um. Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

c.16) Um lote de terreno de número três (03), da quadra sessenta e seis (66), medindo doze (12,00) metros de frente por trinta (30,00) metros da frente ao fundo com a área de 360,00 m^2, situado à Rua Vinte, no Bairro Santa Rita, nesta cidade, terreno que confronta com a Rua Vinte, numa extensão de doze (12) metros, pela direita com o lote número dois (02), numa extensão de trinta (30,00) metros, pela esquerda com o lote número quatro (04), numa extensão de trinta (30,00) metros e ao fundo com o lote número dezoito (18), numa extensão de doze (12,00) metros. Consta no **R2-12.089:** Itumbiara, 12 de setembro de 1997. **USUFRUTO: USUFRUTUÁRIA: MARLY BORGES DA SILVA,**brasileira, comerciante, desquitada, RG nº 215.471 SSP-GO, CIC nº 045.064.991-15, filha de José Ribeiro da Silva e Irani Borges da Silva, natural desta cidade, nascida aos 23/05/1945, residente e domiciliada à Avenida Brasília, nº 215, nesta cidade. Devidamente registrada no CRI da 1ª Circunscrição de Itumbiara matrícula **R1-12.089. Integralizado neste ato pelos sócios MARLON JOSÉ DE ALMEIDA e MILENE MARIA DE ALMEIDA, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um. Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

c.17) Um lote de terreno de número quatro (04), da quadra sessenta e seis (66), medindo doze (12,00) metros de frente por trinta (30,00) metros da frente ao fundo, com a área de 360,00 m^2, situado à Rua Vinte, no Bairro Santa Rita, nesta cidade, terreno que confronta pela frente com a Rua Vinte, numa extensão de doze (12) metros pela direita com o lote número três (03), numa extensão de trinta (30,00) metros, pela esquerda com o lote número cinco (05), numa extensão de trinta (30,00) metros e ao fundo com o lote número dezessete (17), numa extensão de doze (12,00) metros. Consta no **R2-12.090:** Itumbiara, 12 de setembro de 1997. **USUFRUTO: USUFRUTUÁRIA: MARLY BORGES DA SILVA,**brasileira, comerciante, desquitada, RG nº 215.471 SSP-GO, CIC nº 045.064.991-15, filha de José Ribeiro da Silva e Irani Borges da Silva, natural desta cidade, nascida aos 23/05/1945, residente e domiciliada à Avenida Brasília, nº 215, nesta cidade. Devidamente registrada no CRI da 1ª Circunscrição de Itumbiara matrícula **R1-12.090. Integralizado neste ato pelos**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

sócios MARLON JOSÉ DE ALMEIDA e MILENE MARIA DE ALMEIDA, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um. Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

c.18) Um lote de terreno de número cinco (05), da quadra sessenta e seis (66), medindo doze (12,00) metros de frente por trinta (30,00) metros da frente ao fundo, com a área de 360,00 m^2, situado à Rua Vinte, no Bairro Santa Rita, nesta cidade, terreno que confronta pela frente com a Rua Vinte, numa extensão de doze (12) metros pela direita com o lote número quatro (04), numa extensão de trinta (30,00) metros, pela esquerda com o lote número seis (06), numa extensão de trinta (30,00) metros e ao fundo com o lote número dezesseis (16), numa extensão de doze (12,00) metros. Consta no **R2-12.091:** Itumbiara, 12 de setembro de 1997. **USUFRUTO: USUFRUTUÁRIA: MARLY BORGES DA SILVA,**brasileira, comerciante, desquitada, RG nº 215.471 SSP-GO, CIC nº 045.064.991-15, filha de José Ribeiro da Silva e Irani Borges da Silva, natural desta cidade, nascida aos 23/05/1945, residente e domiciliada à Avenida Brasília, nº 215, nesta cidade. Devidamente registrada no CRI da 1ª Circunscrição de Itumbiara matrícula **R1-12.091. Integralizado neste ato pelos sócios MARLON JOSÉ DE ALMEIDA e MILENE MARIA DE ALMEIDA, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um. Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

c.19) Um lote de terreno de número dezesseis (16), da quadra sessenta e seis (66), medindo doze (12.00) metros de frente por trinta (30,00) metros da frente ao fundo, com a área de 360,00 m^2, situado à Rua Vinte e um, no Bairro Santa Rita, nesta cidade, terreno que confronta pela frente com a Rua Vinte e um, numa extensão de doze (12) metros pela direita com o lote número quinze (15), numa extensão de trinta (30,00) metros, pela esquerda com o lote número dezessete (17), numa extensão de trinta (30,00) metros e ao fundo com o lote número cinco (05), numa extensão de doze (12,00) metros. Consta no **R2-12.092:** Itumbiara, 12 de setembro de 1997. **USUFRUTO: USUFRUTUÁRIA: MARLY BORGES DA SILVA,**brasileira, comerciante, desquitada, RG nº 215.471 SSP-GO, CIC nº 045.064.991-15, filha de José Ribeiro da Silva e Irani Borges da Silva, natural desta cidade, nascida aos 23/05/1945, residente e domiciliada à Avenida Brasília, nº 215, nesta cidade. Devidamente registrada no CRI da 1ª Circunscrição de Itumbiara matrícula **R1-12.092. Integralizado neste ato pelos sócios MARLON JOSÉ DE ALMEIDA e MILENE MARIA DE ALMEIDA, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um. Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

c.20) Um lote de terreno de número dezessete (17), da quadra sessenta e seis (66), medindo doze (12,00) metros de frente por trinta (30,00) metros da frente ao fundo, com a área de 360,00 m^2, situado à Rua Vinte e um, no Bairro Santa Rita, nesta cidade, terreno que confronta pela frente com a Rua Vinte e um, numa extensão de doze (12) metros pela direita com o lote número dezesseis (16), numa extensão de trinta (30,00) metros, pela esquerda com o lote número dezoito (18), numa extensão de trinta (30,00) metros e ao fundo com o lote número quatro (04), numa extensão de doze (12,00) metros. Consta no **R2-12.093:** Itumbiara, 12 de setembro de 1997. **USUFRUTO: USUFRUTUÁRIA: MARLY BORGES DA SILVA,**brasileira, comerciante, desquitada, RG nº 215.471 SSP-GO, CIC nº 045.064.991-15, filha de José Ribeiro da Silva e Irani Borges da Silva, natural desta cidade, nascida aos 23/05/1945, residente e domiciliada à Avenida Brasília, nº 215, nesta cidade. Devidamente registrada no CRI da 1ª Circunscrição de Itumbiara matrícula **R1-12.093. Integralizado neste ato pelos sócios MARLON JOSÉ DE ALMEIDA e MILENE MARIA DE ALMEIDA, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um.**
Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

c.21) Um lote de terreno de número dezoito (18), da quadra sessenta e seis (66), medindo doze (12,00) metros de frente por trinta (30,00) metros da frente ao fundo, com a área de 360,00 m^2, situado à Rua Vinte e um, no Bairro Santa Rita, nesta cidade, terreno que confronta pela frente com a Rua Vinte e um, numa extensão de doze (12) metros pela direita com o lote número dezessete (17), numa extensão de trinta (30,00) metros, pela esquerda com o lote número dezenove (19), numa extensão de trinta (30,00) metros e ao fundo com o lote número três (03), numa extensão de doze (12,00) metros. Consta no **R2-12.094:** Itumbiara, 12 de setembro de 1997. **USUFRUTO: USUFRUTUÁRIA: MARLY BORGES DA SILVA,**brasileira, comerciante, desquitada, RG nº 215.471 SSP-GO, CIC nº 045.064.991-15, filha de José Ribeiro da Silva e Irani Borges da Silva, natural desta cidade, nascida aos 23/05/1945, residente e domiciliada à Avenida Brasília, nº 215, nesta cidade. Devidamente registrada no CRI da 1ª Circunscrição de Itumbiara matrícula **R1-12.094. Integralizado neste ato pelos sócios MARLON JOSÉ DE ALMEIDA e MILENE MARIA DE ALMEIDA, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um.**
Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

c.22) Um lote de terreno de número dezenove (19), da quadra sessenta e seis (66), medindo doze (12,00) metros de frente por trinta (30,00) metros da frente

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

ao fundo, com a área de 360,00 m², situado à Rua Vinte e um, no Bairro Santa Rita, nesta cidade, terreno que confronta pela frente com a Rua Vinte e um, numa extensão de doze (12) metros pela direita com o lote número dezoito (18), numa extensão de trinta (30,00) metros, pela esquerda com o lote número vinte (20), numa extensão de trinta (30,00) metros e ao fundo com o lote número dois (02), numa extensão de doze (12,00) metros. Consta no **R2-12.095:** Itumbiara, 12 de setembro de 1997. **USUFRUTO: USUFRUTUÁRIA: MARLY BORGES DA SILVA,** brasileira, comerciante, desquitada, RG nº 215.471 SSP-GO, CIC nº 045.064.991-15, filha de José Ribeiro da Silva e Irani Borges da Silva, natural desta cidade, nascida aos 23/05/1945, residente e domiciliada à Avenida Brasília, nº 215, nesta cidade. Devidamente registrada no CRI da 1ª Circunscrição de Itumbiara matrícula **R1-12.095. Integralizado neste ato pelos sócios MARLON JOSÉ DE ALMEIDA e MILENE MARIA DE ALMEIDA, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um.**
Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

c.23) Um lote de terreno de número vinte (20), da quadra sessenta e seis (66), medindo doze (12,00) metros de frente por trinta (30,00) metros da frente ao fundo, com a área de 360,00 m², situado à Rua Vinte e um, no Bairro Santa Rita, nesta cidade, terreno que confronta pela frente com a Rua Vinte e um, numa extensão de doze (12) metros pela direita com o lote número dezenove (19), numa extensão de trinta (30,00) metros, pela esquerda com o lote número nove (09), numa extensão de trinta (30,00) metros e ao fundo com o lote número um (01), numa extensão de doze (12,00) metros. Consta no **R2-12.096:** Itumbiara, 12 de setembro de 1997. **USUFRUTO: USUFRUTUÁRIA: MARLY BORGES DA SILVA,** brasileira, comerciante, desquitada, RG nº 215.471 SSP-GO, CIC nº 045.064.991-15, filha de José Ribeiro da Silva e Irani Borges da Silva, natural desta cidade, nascida aos 23/05/1945, residente e domiciliada à Avenida Brasília, nº 215, nesta cidade. Devidamente registrada no CRI da 1ª Circunscrição de Itumbiara matrícula **R1-12.096. Integralizado neste ato pelos sócios MARLON JOSÉ DE ALMEIDA e MILENE MARIA DE ALMEIDA, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um.**
Ao valor aportado ao Capital Social de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

SÓCIOS QUOTISTAS	QUANT.QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	%
MARLON JOSÉ DE ALMEIDA	830.000	**830.000,00**	**24,63%**
FLÁVIA CAROLINA DE PAULA CUNHA	220.000	**220.000,00**	**6,53%**
FELIPE DE PAULA CUNHA ALMEIDA	6.803	**6.803,00**	**0,20%**
CAROLINE DE PAULA CUNHA ALMEIDA	6.802	**6.802,00**	**0,20%**
MILENE MARIA DE ALMEIDA	75.100	**75.100,00**	**2,23%**
MARLY BORGES DA SILVA	50.000	**50.000,00**	**1,48%**
ODILON OLIVEIRA DE ANDRADE	1.650.075	**1.650.075,00**	**48,96%**
ODACY DE BRITO MENEZES	531.220	**531.220,00**	**15,77%**
TOTAIS	**3.370.000**	**3.370.000,00**	**100,00**

Cláusula Sexta – A responsabilidade dos sócios é restrita ao montante de suas quotas sociais, sendo, porém, todos solidários no que se referir às integralizações de capital.

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas, dá direito a um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO III

Deliberações Sociais

Cláusula Oitava – Os sócios deliberarão sobre quaisquer assuntos de interesse social, inclusive sobre qualquer modificação ou reforma deste Contrato Social e quaisquer outras matérias previstas em lei, em reunião dos sócios.

Parágrafo primeiro – Para que qualquer matéria seja validamente deliberada em reunião dos sócios, bastará o voto favorável do (s) sócio (s) que detiver (em) participação igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das quotas representativas do capital da sociedade.

Parágrafo segundo- As sóciosfundadores**MARLON JOSÉ DE ALMEIDA, FLÁVIA CAROLINA DE PAULA CUNHA, MILENE MARIA DE ALMEIDA, MARLY BORGES DA SILVA**independente de suas participações atual ou futura no Capital Social, terá em caráter **VITALÍCIO**o direito de **VETO** a qualquer deliberação dos sócios quotistas, seja via **REUNIÃO DOS SÓCIOS**, seja via **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, as quais não terão validade sem a suas assinaturas**.

Parágrafo terceiro – Qualquer alteração do contrato social ou ata de assembleia da sociedade deverá sempre contar com a assinatura dos sóciosFUNDADORES, independentemente da sua participação atual ou futura no Capital Social, sob pena de

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

nulidade de qualquer ato praticado ou determinado, de qualquer deliberação ou decisão da qual ela não tenha participado.

Cláusula Nona–Os sócios poderãopedir a realização de reunião de sócios, sendo que aconvocação de reunião de sócios far-se-á mediante comunicação pessoal ou anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo contendo local, data e hora da reunião e ordem do dia.

Parágrafo Primeiro - A primeira convocação deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, contado o prazo da comunicação ou da publicação do primeiro anúncio e, não se realizando a reunião, será feita nova convocação publicando novo anúncio, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo Segundo - As convocações para a reunião de sócios poderão ser dispensadas, se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro - A reunião de sócios poderá ser dispensada se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto da reunião.

Parágrafo Quarto - Qualquer dos sócios, para efeito de reunião de sócios, poderá ser representado por outro sócio, na qualidade de procurador, sendo então considerado presente à reunião de sócios.

Parágrafo Quinto - Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião de sócios, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

Cláusula Décima - Respeitadas as disposições contidas na lei societária em vigor, os sócios reunir-se-ão no mínimo uma vez por ano, em caráter ordinário, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício socialpara discutir as contas dos administradores e eleger os diretores da sociedade, se for o caso.

CAPÍTULO IV

Administração da Sociedade

Cláusula Décima Primeira - A administração da sociedade será exercida por prazo indeterminadopelo sócio quotista **MARLON JOSÉ DE ALMEIDA**, já qualificada, o qual fará uso da firma individualmente, podendo:

(a) adquirir, gravar ou alienar investimentos, bens móveis e imóveis da sociedade;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

(b) prestar fiança, nos casos permitidos pelo presente Contrato Social;

(c) realizar doações a fundações, entidades assistenciais e similares, de bens móveis e imóveis da sociedade;

(d) Representar a sociedade, ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo para esse fim, nomear e constituir procurador e/ou advogado com poderes especiais, incluindo poderes ad judicia;

(e) Firmar contratos de qualquer natureza com entidades de créditos, especialmente com o Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia S.A., Banco do Nordeste S.A. e demais organizações financeiras e de crédito, públicas ou privadas, órgãos e autarquias federais, estaduais e municipais;

(f) Abrir e movimentar contas bancárias, fazendo depósitos e assinando e endossando os respectivos cheques;

(g) Admitir e demitir empregados, fixando-lhes a remuneração;

(h) Firmar contratos de natureza comercial com terceiros, dentro do curso normal dos negócios;

(i) Nomear procuradores "ad-judicia" e "ad-negotium" com poderes específicos e prazos de validade coincidentes com o período fixado na procuração, que não deve ser superior a um ano, salvo no caso daquela judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Décima Segunda - O Administrador, quando no efetivo exercício de suas funções, receberá remuneração a título de pro labore, estabelecida de comum acordo entre os sócios, remuneração essa que não poderá ser isoladamente ou em conjunto superior ao limite máximo admitido pela lei fiscal aplicável às despesas com administradores de sociedades.

Cláusula Décima Terceira - Os atos daAdministradora, empregados ou procuradores da sociedade que não tenham relação com o objeto social, tais como a prestação de garantias em favor de terceiros (exceção feita às garantias prestadas em favor de empresas controladas pela sociedade ou controladoras desta), ficam expressamente proibidos, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à sociedade.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

Cláusula Décima Quarta – O falecimento ou interdição daadministradoranomeada, não implica na eleição automática de substituto, passando a sociedade a ser administrada, pelo sócio remanescente.

CAPÍTULO V

Exercício Social

Cláusula Décima Quinta - O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, e correspondente ao mesmo, será levantado o balanço patrimonial e preparada a demonstração de resultados do exercício, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO VI

Distribuição de Resultados

Cláusula Décima Sexta - Os lucros líquidos terão a aplicação que lhes for determinada em reunião de sócios e serão partilhados entre os sócios na proporção ou não de suas respectivas quotas no Capital Social, respeitados eventuais acordos de sócios e usufrutos incidentes sobre as quotas de Capital. Da mesma forma, em proporção deliberada pelos sócios em Reunião Formal, serão partilhados os eventuais prejuízos.

CAPÍTULO VII

Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula Décima Sétima - O sócio que desejar alienar suas quotas sociais a qualquer título, deverá fazê-lo com prévia e expressa autorização da sociedade, nos termos deste artigo, ficando sempre assegurado aos sócios remanescentes e à sociedade o direito de preferência para a aquisição das quotas ofertadas, para manutenção em tesouraria e posterior alocação aos sócios remanescentes. Eventual entrada de terceiros na sociedade, somente se processa se houver anuência de 100% dos sócios componentes do Capital Social.

Parágrafo Primeiro - A aquisição de quotas pela sociedade far-se-á com a utilização de fundos disponíveis e sem qualquer prejuízo ao capital social.

Parágrafo Segundo - Na eventualidade de a sociedade não se interessar pela aquisição, o direito de adquirir as quotas em oferta passará aos sócios.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

Cláusula Décima Oitava - O sócio que desejar alienar suas quotas sociais a qualquer título deverá comunicar à sociedade a sua intenção, por escrito, indicando o nome do pretendente, o preço e as demais condições da alienação.

Parágrafo Primeiro - Se, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento de tal notificação, a sociedade não tiver exercido o direito de preferência para a aquisição das quotas ofertadas que lhe é assegurado e, ainda, se em seguida notificados igualmente por escrito, dentro dos 10 (dez) dias seguintes ao término do prazo da sociedade para exercício de seu direito de preferência, os demais sócios não se manifestarem dentro de 30 (trinta) dias contados dessa última notificação, o ofertante poderá transferir tais quotas ao pretendente indicado, desde que o faça dentro dos 60 (sessenta) dias que se seguirem. Passados esses 60 (sessenta) dias, e não sendo as quotas transferidas ao terceiro pretendente, pelo preço e nas condições da oferta, terá de ser novamente observado o procedimento descrito na Cláusula Décima Sétima.

Parágrafo Segundo - Na eventualidade de mais de um sócio desejar adquirir as quotas ofertadas, observar-se-á a proporcionalidade dos sóciosno capital socialpara o exercício do direito de preferência.

Parágrafo Terceiro - Qualquer venda, transferência, cessão ou disposição de quotas que viole o disposto neste Contrato Social, será nula e ineficaz, em relação à sociedade.

Parágrafo Quarto - Em caso de Interdição, Impedimento Legal, Falência ou Recuperação Judicial de qualquer dos sócios, suas quotas serão adquiridas pela Sociedade e mantida em TESOURARIA pelo prazo de 01(um) ano. Se nesse prazo, o sócio afetado readquirir as condições legais jurídicas normais, as quotas lhe serão devolvidas, mediante a devolução do valor pago pelas mesmas corrigidas pela variação do INPC do período. Caso contrário, poderão ser assumidas pelos sócios remanescentes, na proporção de suas participações no capital social da empresa.

CAPÍTULO VIII

Dissolução e Liquidação

Cláusula Décima Nona - A sociedade entrará em liquidação e dissolução nos casos legais ou quando assim deliberarem os sócios em reunião. Em ambas as hipóteses, os sócios deverão eleger o liquidante que funcionará durante o período da liquidação.

Parágrafo Único– Em caso de liquidação da sociedade, os ativos deverão ser utilizados para pagar todas as dívidas da sociedade e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir, no mesmo padrão de moeda com que o Capital foi originalmente constituído.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

CAPÍTULO IX

Saída de Sócio

Cláusula Vigésima - A morte, ausência, interdição ou exclusão de qualquer sócio não extinguirá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes.

Parágrafo Único – No caso de morte, ausência, interdição ou exclusão, os herdeiros e sucessores do sócio morto, ausente, interditado ou excluído serão automaticamente admitidos na sociedade, exceto no caso de cônjuges ou que eles se equiparem, onde o ingresso terá de ser aprovado pelos sócios remanescentes. Em não havendo essa anuência, os haveres do sucessor, cujo ingresso não tenha sido aprovado, serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão deixados à disposição dos herdeiros e sucessores, para pagamento em 36 mesescorrigidos pela variação do INPC do período.

CAPÍTULO X

Disposições Finais

Cláusula Vigésima Primeira - Os casos omissos no presente Contrato Social serão regulados pelo diploma legal aplicável às sociedades por quotas de responsabilidade limitada e outras disposições legais que lhe forem aplicáveis, bem como pelas regras previstas na Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro - No caso de dissolução da sociedade, uma vez pago o passivo, o ativo se reverterá em favor dos sócios, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Segundo- Declara e confirma o administrador, sob pena das cominações legais, e para os efeitos do disposto no Decreto 1.800/96, art. 53, inc. 4°, que não se acha impedido de exercer a administração da Sociedade ou participar de atividades mercantis, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos e participações societárias, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular ou o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1011 parágrafo 1° da Lei 10.406/02-CÓDIGO CIVIL).

Cláusula Vigésima Segunda - Para dirimir ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, os sócios, de comum acordo, elegem o foro da Comarca da cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via, para arquivamento na Junta Comercial do Estado Goiás, a fim de que produza seus efeitos legais.

Goiânia (GO), 13 de julho de 2020.

Assinatura com certificado digital
MARLON JOSÉ DE ALMEIDA
Sócio

Assinatura com certificado digital
FLÁVIA CAROLINA DE PAULA CUNHA
Sócia

Assinatura com certificado digital
FELIPE DE PAULA CUNHA ALMEIDA
Representado por MARLON JOSÉ DE ALMEIDA e FLÁVIA CAROLINA DE PAULA CUNHA
Sócio

Assinatura com certificado digital
CAROLINE DE PAULA CUNHA ALMEIDA
Sócia

Assinatura com certificado digital
MILENE MARIA DE ALMEIDA
Sócia

Assinatura com certificado digital
MARLY BORGES DA SILVA
Sócia

Assinatura com certificado digital
ODILON OLIVEIRA DE ANDRADE
Sócio

Assinatura com certificado digital
ODACY DE BRITO MENEZES
Sócio

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MF & M ADMINISTRACAO E INVESTIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00708896197	CAROLINE DE PAULA CUNHA ALMEIDA
03741087149	ODILON OLIVEIRA DE ANDRADE
04506499115	MARLY BORGES DA SILVA
34194975120	MILENE MARIA DE ALMEIDA
36367818120	MARLON JOSE DE ALMEIDA
51714639134	GERALDO DOS REIS TOLENTINO SOARES
59827220144	FLAVIA CAROLINA DE PAULA CUNHA ALMEIDA
60255226187	ODACY DE BRITO MENEZES

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2020 11:22 SOB Nº 52204949125.
PROTOCOLO: 200834819 DE 27/07/2020 11:04.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003212483. NIRE: 52204949125.
MF & M ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/07/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, de impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

MF& M ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ/MF 37.863.397/0001-55
NIRE 52204949125
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARLON JOSÉ DE ALMEIDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/03/1967, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.592.416 SSP/DFeinscrito no CPF/MFsob o nº 363.678.181-20, residente e domiciliado na Rua Babaçu, Lt. 05, Apto 504, Edifício Residencial Premiere, Taguatinga – DF, CEP. 71.928-000;

FLÁVIA CAROLINA DE PAULA CUNHA ALMEIDA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Advogada, nascida em 24 de outubro de 1972, portadora da OAB/GO sob o nº 15139, RG nº 2112792 – SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 598.272.201-44,residente e domiciliado na Rua Babaçu, Lt. 05, Apto 504, Edifício Residencial Premiere, Taguatinga – DF, CEP. 71.928-000;

FELIPE DE PAULA CUNHA ALMEIDA, brasileiro, menor absolutamente incapaz, nascido em 21/05/2011, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.976.034 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.683.911-10, neste ato representado pelos seus genitores **MARLON JOSÉ DE ALMEIDA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/03/1967, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.592.416 SSP/DF einscrito no CPF/MFsobo nº 363.678.181-20, e **FLÁVIA CAROLINA DE PAULA CUNHA ALMEIDA,** brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Advogada, nascida em 24 de outubro de 1972, portadora da OAB/GO sob o nº 15139, RG nº 2112792 – SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 598.272.201-44, residente e domiciliado na Rua Babaçu, Lt. 05, Apto 504, Edifício Residencial Premiere, Taguatinga – DF, CEP. 71.928-000;

CAROLINE DE PAULA CUNHA ALMEIDA, brasileira, solteira, estudante, nascido em 26 de novembro de 2001, portadorada Cédula de Identidade RG nº 3.591.706 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.088.961-97,residente e domiciliado na Rua Babaçu, Lt. 05, Apto 504, Edifício Residencial Premiere, Taguatinga – DF, CEP. 71.928-000;

MILENE MARIA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, advogada, nascida em 12 de dezembro de 1964, portadora da OAB/GO sob o nº 9704, RG nº M3-068425 – SSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 341.949.751-20, residente e domiciliada na RuaBabaçu, Lt. 05, Apto 504, Edifício Residencial Premiere, Taguatinga – DF, CEP. 71.928-000;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

MARLY BORGES DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, agropecuarista, nascida em 23/05/1945, portadora da CNH/DETRAN – GO nº 02915958906 e inscrita no CPF/MF sob o nº 045.064.991-15, residente e domiciliada na Rua Babaçu, Lt. 05, Apto 504, Edifício Residencial Premiere, Taguatinga – DF, CEP. 71.928-000;

ODILON OLIVEIRA DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/09/1942, portador da CNH/DETRAN – GO nº 02868553809 e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.410.871-49, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 95, Bairro Alto da Boa Vista, Itumbiara – GO, CEP 75.523-170;

ODACY DE BRITO MENEZES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/02/1976, portador da CNH/DETRAN – DF nº 00067205789 e inscrito no CPF/MF sob o nº 602.552.261-87, residente e domiciliado na RuaBabaçu, Lt. 05, Apto 504, Edifício Residencial Premiere, Taguatinga – DF, CEP. 71.928-000.

Únicos sócios componentes daempresa **MF& M ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Rua 66, Nº 350, Qd. 143, Lt, 29/36, casa 05, Setor Central, CEP 74.055-070, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.863.397/0001-55, com seusatosconstitutivosdevidamentearquivadosna Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52204949125 emsessão do dia 27/07/2020, resolvem de comumacordoprocederestaalteração e apósconsolidar o Contrato Social, como de fato o fazem, sob as seguintescondições:

I – O Sócio **ODILON OLIVEIRA DE ANDRADE**, já qualificado, retira-se da sociedade e sede e transfere por venda a totalidade de sua participação social quantidade de 16.850 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R$ 16.850,00 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais), para o sócio **FELIPE DE PAULA CUNHA ALMEIDA,** já qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação perante aos sócios e a sociedade.

II – Osócio**ODACY DE BRITO MENEZES**, já qualificado, retira-se da sociedade e sede e transfere por venda a quantidade de 16.850 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R$ 16.850,00 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais), para a sócia**CAROLINE DE PAULA CUNHA ALMEIDA,** já qualificada, dando plena geral e irrevogável quitação perante aos sócios e a sociedade.

Devido as alterações acima, fica assim a composição do capital social:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

SÓCIOS QUOTISTAS	**QUANT.QUOTAS**	**CAPITAL INTEGRALIZADO**	**%**
MARLON JOSÉ DE ALMEIDA	33.700	**33.700,00**	**1,00%**
FLÁVIA CAROLINA DE PAULA CUNHA ALMEIDA	33.700	**33.700,00**	**1,00%**
FELIPE DE PAULA CUNHA ALMEIDA	1.617.600	**1.617.600,00**	**48,00%**
CAROLINE DE PAULA CUNHA ALMEIDA	1.617.600	**1.617.600,00**	**48,00%**
MILENE MARIA DE ALMEIDA	33.700	**33.700,00**	**1,00%**
MARLY BORGES DA SILVA	33.700	**33.700,00**	**1,00%**
TOTAIS	**3.370.000**	**3.370.000,00**	**100,00**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alcançadas por essa alteração contratual.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via, para arquivamento na Junta Comercial do Estado Goiás, a fim de que produza seus efeitos legais.

Goiânia (GO), 05 de junho de 2023.

Assinatura com certificado digital
MARLON JOSÉ DE ALMEIDA
Sócio

Assinatura com certificado digital
FLÁVIA CAROLINA DE PAULA CUNHA ALMEIDA
Sócia

Assinatura com certificado digital
FELIPE DE PAULA CUNHA ALMEIDA
Representado por MARLON JOSÉ DE ALMEIDA e FLÁVIA CAROLINA DE PAULA CUNHA ALMEIDA
Sócio

Assinatura com certificado digital
CAROLINE DE PAULA CUNHA ALMEIDA
Sócia

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381517600000185254809
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381517600000185254809
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:16

Assinatura com certificado digital
MILENE MARIA DE ALMEIDA
Sócia

Assinatura com certificado digital
MARLY BORGES DA SILVA
Sócia

Assinatura com certificado digital
ODILON OLIVEIRA DE ANDRADE
Sócio Retirante

Assinatura com certificado digital
ODACY DE BRITO MENEZES
Sócio Retirante

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MF & M ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

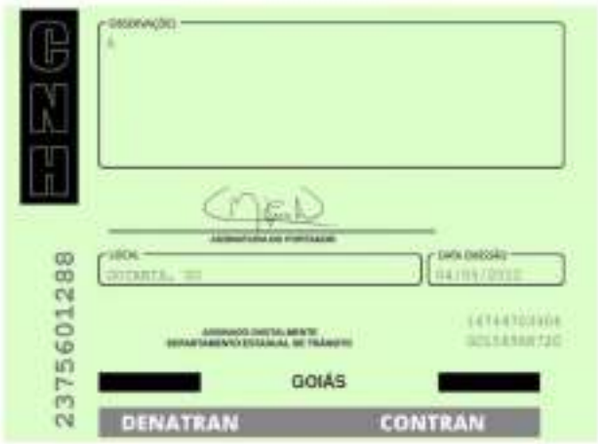
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00708896197	CAROLINE DE PAULA CUNHA ALMEIDA
03741087149	ODILON OLIVEIRA DE ANDRADE
04506499115	MARLY BORGES DA SILVA
34194975120	MILENE MARIA DE ALMEIDA
36367818120	MARLON JOSE DE ALMEIDA
59827220144	FLAVIA CAROLINA DE PAULA CUNHA ALMEIDA
60255226187	ODACY DE BRITO MENEZES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023 13:23 SOB Nº 20231552920.
PROTOCOLO: 231552920 DE 29/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312886165. CNPJ DA SEDE: 37863397000155.
NIRE: 52204949125. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2023.
MF & M ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Scanned with CamScanner

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO – CREDORES SIGNATÁRIOS

À
CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
Endereço: Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000
E-mail: controladoria@fazendaparana.com.br

E

JULIANA FAVA DELLA LIBERA
Endereço: Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000
E-mail: controladoria@fazendaparana.com.br

REF.: TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezados Senhores.

NÉLIO CARLOS TEIXEIRA, brasileiro, casado, médico e agropecuarista, portador do RG nº 17.25007-6 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 212.650.626-68, e sua esposa, **CELINA CORSO TEIXEIRA**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 5.375.233-8 (SSP-SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 856.442.348-00, ambos residentes e domiciliados à Rua José Feliciano, nº 75, Vila Mascote, São Paulo-SP, CEP: 04362-040 ("Credores"), nos termos do art. 39, §4º, I da Lei 11.101/2005, firmam em caráter irretratável e irrevogável, Termo Adesão ao Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano") de **CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, pecuarista, engenheiro civil, RG nº 18.021.516-4 SSP/SP, CPF nº 280.601.688-60 e CNPJ nº 60.612.992/0001-30, com domicílio rural em Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000 ("CDL"); e **JULIANA FAVA DELLA LIBERA**, brasileira, solteira, produtora rural, pecuarista e publicitária, RG nº 18.021.787-2 SSP/SP, CPF nº 219.662.058-05 e CNPJ nº 60.606.111/0001-78, com domicílio rural em Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381655500000185254816
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381655500000185254816
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:17

("JDL") (CDL e JDL, em conjunto, serão denominados simplesmente "Recuperandos"), nos seguintes termos:

Os Credores, titulares de Crédito Abrangido pelo Plano no valor de R$ 20.386.586,40 (vinte milhões trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), por esse Termo de Adesão, declaram ter ciência e concordam com todas as cláusulas e condições previstas no Plano e seus anexos, manifestando livre e expressamente seu desejo de aprovar o Plano, tal como lançado, reservando-se no direito de formalizar a opção de pagamento no momento e na forma dispostos no Plano.

Os Credores renunciam seu direito a arrependimento e de desistência de sua anuência, de modo que a assinatura do presente Termo de Adesão importa em aceite irrevogável e irretratável dos Credores a todos os termos do Plano, desde que observadas integralmente as condições dispostas no Plano.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

NÉLIO CARLOS TEIXEIRA

CELINA CORSO TEIXEIRA

**O Credor deverá anexar o instrumento que comprova poderes para assinar o presente Termo de Adesão.*

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381655500000185254816
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381655500000185254816
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:17


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2742939110

2 e 1 NOME E SOBRENOME: CELINA CORSO TEIXEIRA

1ª HABILITAÇÃO: 07/10/1977

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/02/1954, IOMERE, SC

4a DATA EMISSÃO: 01/02/2024

4b VALIDADE: 31/01/2029

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 5375233 SSP SP

4d CPF: 856.442.348-00

5 Nº REGISTRO: 03215756582

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: ANTONIO CORSO

AMELIA PICCOLI

7 ASSINATURA DO PORTADOR


	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			31/01/2029	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES:

2742939110

LOCAL: SAO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
58620085111
SP022635264

SÃO PAULO


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA032157565<820<<<<<<<<<<<<
5402148F2901318BRA<<<<<<<<<<<6
CELINA<<CORSO<TEIXEIRA<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
NELIO CARLOS TEIXEIRA

1ª HABILITAÇÃO
13/08/1973



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
29/10/1953 TUPACIGUARA/MG

4a DATA EMISSÃO
10/11/2022

4b VALIDADE
09/11/2027

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
17025007 SSP/SP

4d CPF
212.650.626-68

5 Nº REGISTRO
01698472648

9 CAT. HAB.
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE RAIMUNDO TEIXEIRA

DIVANY MARIA TEIXEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25169488886

9	10	11	12
ACC			
A		09/11/2027	
A1			
B		09/11/2027	
B1			
C		09/11/2027	
C1			

9	10	11	12
D		09/11/2027	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

98196542467
SP013497644

PROIBIDO PLASTIFICAR

25169488886

SÃO PAULO

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381655500000185254816
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381655500000185254816
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:17

Docusign Envelope ID: 35FBCB31-CFC9-4C0E-BCD7-73C9E8EA3D59

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO – CREDORES SIGNATÁRIOS

À
CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
Endereço: Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000
E-mail: controladoria@fazendaparana.com.br

E

JULIANA FAVA DELLA LIBERA
Endereço: Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000
E-mail: controladoria@fazendaparana.com.br

REF.: TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezados Senhores.

OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.969.748/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05.410-002, neste ato representado na forma prevista em seu Regulamento por sua Gestora, ORRAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 33.459.864/0001-25, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua dos Pinheiros, 870, cj. 201-202, Pinheiros, CEP 05.442-001 ("Credor"), nos termos do art. 39, §4º, I da Lei 11.101/2005, firma em caráter irretratável e irrevogável, Termo Adesão ao Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano") de **CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, pecuarista, engenheiro civil, RG nº 18.021.516-4 SSP/SP, CPF nº 280.601.688-60 e CNPJ nº 60.612.992/0001-30, com domicílio rural em Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000 ("CDL"); e **JULIANA FAVA DELLA LIBERA**, brasileira, solteira, produtora rural, pecuarista e publicitária, RG nº 18.021.787-2 SSP/SP, CPF nº 219.662.058-05 e CNPJ nº 60.606.111/0001-78, com domicílio rural em Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000 ("JDL") (CDL e JDL, em conjunto, serão denominados simplesmente "Recuperandos"), nos seguintes termos:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

O Credor, titular de Crédito Abrangido pelo Plano no valor de R$ 71.086.910,32 (setenta e um milhões, oitenta e seis mil, novecentos e dez reais e trinta e dois centavos), por esse Termo de Adesão, declara ter ciência e concorda com todas as cláusulas e condições previstas no Plano e seus anexos, manifestando livre e expressamente seu desejo de aprovar o Plano, tal como lançado, reservando-se no direito de formalizar a opção de pagamento no momento e na forma dispostos no Plano.

O Credor renuncia seu direito a arrependimento e de desistência de sua anuência, de modo que a assinatura do presente Termo de Adesão importa em aceite irrevogável e irretratável do Credor a todos os termos do Plano, desde que observadas integralmente as condições dispostas no Plano.

São Paulo/SP, 27 de junho de 2025.

Assinado por:
Paulo Roberto Trota
A6E4B668B1C045C...

OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

**O Credor deverá anexar o instrumento que comprova poderes para assinar o presente Termo de Adesão.*

REGULAMENTO

DO

OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 48.969.748/0001-23

São Paulo, 02 de janeiro 2025

BRL TRUST DTVM, BRL TRUST INVESTIMENTOS, MODAL ASSET MANAGEMENT e MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP
Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DO FUNDO E DEFINIÇÕES 4
CAPÍTULO II – DO OBJETIVO DO FUNDO 12
CAPÍTULO III – DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS 12
CAPÍTULO IV – DA SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRADORA E DA GESTORA 21
CAPÍTULO V – DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRADORA E PELA GESTORA 22
CAPÍTULO VI – DA CUSTÓDIA, CONTROLADORIA E ESCRITURAÇÃO 23
CAPÍTULO VII – DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS 23
CAPÍTULO VIII – DOS ENCARGOS DO FUNDO 28
CAPÍTULO IX – DOS FATORES DE RISCO 30
CAPÍTULO X – DA PUBLICIDADE E DA REMESSA DE DOCUMENTOS 45
CAPÍTULO XI – DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 47
CAPÍTULO XII DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO 48
CAPÍTULO XIII – DA POLÍTICA DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO 50
CAPÍTULO XIV – DO FORO 50
ANEXO A – ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE DE COTAS A 52
DO OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA 52
CAPÍTULO I – DA CLASSE DE COTAS A 52
CAPÍTULO II – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS, COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA 53
CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES DE CESSÃO E DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO 56
CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DOS LIMITES DE CONCENTRAÇÃO 58
CAPÍTULO V – DA ORIGINAÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS, POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO E POLÍTICA DE COBRANÇA DE CRÉDITOS 59
CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO DOS ATIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CLASSE DE COTAS A 61
CAPÍTULO VII - DA ORDEM DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS 63
CAPÍTULO VIII – DA RESERVA DE AMORTIZAÇÃO 65
CAPÍTULO IX – DA RESERVA DE CAIXA 66
CAPÍTULO X – DO ÍNDICE DE SUBORDINAÇÃO DA CLASSE DE COTAS A 66
CAPÍTULO XI – DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DA CLASSE DE COTAS A 68
CAPÍTULO XII – DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CLASSE DE COTAS A, DA EMISSÃO, DA DISTRIBUIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DO RESGATE DE COTAS 71
CAPÍTULO XIII – DA LIQUIDAÇÃO DA CLASSE DE COTAS A 79
CAPÍTULO XV – DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA E DEMAIS ENCARGOS DA CLASSE DE COTAS A 82
CAPÍTULO XVI – COMUNICAÇÕES 85

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

ANEXO A.1 – APÊNDICE DAS COTAS SENIORES DA CLASSE DE COTAS A 86
DO OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS– RESPONSABILIDADE LIMITADA 86
ANEXO A.1.1 – MINUTA DE SUPLEMENTO DO APÊNDICE DAS COTAS SENIORES DA CLASSE DE COTAS A 88
ANEXO A.2 – APÊNDICE DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA CLASSE DE COTAS A 90
DO OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA 90
ANEXO A.2.1 – MINUTA DE SUPLEMENTO DO APÊNDICE DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA CLASSE DE COTAS A 92
ANEXO A.3 – APÊNDICE DAS COTAS SUBORDINADAS JUNIORES DA CLASSE DE COTAS A 94
DO OKNO 1FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA 94
ANEXO III – METODOLOGIA DE VERIFICAÇÃO DO LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS POR AMOSTRAGEM 98

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

REGULAMENTO DO
OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CAPÍTULO I – DO FUNDO E DEFINIÇÕES

Artigo 1º O **OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** é uma comunhão de recursos captados por meio do sistema de distribuição de valores mobiliários, na forma da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, com prazo de duração indeterminado, regido pelo presente Regulamento, pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.907, de 29 de novembro de 2001, conforme alterada, pelo Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, pelos seus Anexos Descritivos, pelos seus Apêndices e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 2º Para o efeito do disposto neste Regulamento, considera-se:

1. Acordo Operacional: o instrumento particular firmado entre a Administradora e a Gestora, que regulará as atividades a serem desenvolvidas pelas partes no que se refere à administração fiduciária do Fundo e a gestão da carteira do Fundo;

2. Administradora: a **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.864.992/0001-42, com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05410-002, sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021;

3. Agência Classificadora de Risco: a(s) agência(s) classificadora(s) de risco devidamente habilitada(s) para tanto pela CVM, contratada(s) pelo Fundo, que poderá(ão) ser escolhida(s) pela Gestora e ratificada(s) pela Administradora;

4. Agente de Cobrança: Significa a **OKNO CAPITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.520.886/0001-03, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, Cj. 132, Pinheiros, CEP 05.422-001;

5. ANBIMA: a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;

6. Anexo Descritivo: o anexo descritivo ao Regulamento contendo as características das Classes de Cotas que vierem a ser emitidas pelo Fundo;

7. Anexo Descritivo A: o Anexo Descritivo ao Regulamento contendo as características da Classe de Cotas A;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

8. Apêndice: o apêndice a cada Anexo Descritivo contendo as características de cada Subclasse de Cotas;

9. Apêndices A: o conjunto de apêndices ao Anexo Descritivo A, quais sejam, o Apêndice das Cotas Seniores, do Apêndice das Cotas Subordinadas Mezanino o e o Apêndice das Cotas Subordinadas Juniores;

10. Apêndices de Cotas Seniores: o Anexo A.1 ao Anexo Descritivo por meio do qual estão descritas as características das Cotas Seniores da Classe de Cotas A do Fundo;

11. Apêndices de Cotas Mezanino: o Anexo A.2 ao Anexo Descritivo por meio do qual estão descritas as características das Cotas Mezanino da Classe de Cotas A do Fundo;

12. Apêndices de Cotas Subordinadas Juniores: o Anexo A.3 ao Anexo Descritivo por meio do qual estão descritas as características das Cotas Subordinadas Juniores da Classe de Cotas A do Fundo;

13. Assembleia Geral de Cotistas: a assembleia geral de Cotistas do Fundo, que abrange todos os detentores de Cotas do Fundo;

14. Assembleia Especial de Cotistas: assembleia para a qual são convocados somente os cotistas de determinada Classe ou Subclasse de Cotas;

15. Ativos Financeiros: os ativos passíveis de aquisição pela respectiva Classe de Cotas que não sejam Direitos Creditórios elegíveis, os quais estão mencionados nos incisos do Artigo 4º do respectivo Anexo Descritivo;

16. Ativos Financeiros Classe A: os Ativos Financeiros que podem ser adquiridos pela Classe de Cotas A;

17. Auditores Independentes: a empresa autorizada pela CVM à prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras do Fundo, que poderá ser escolhida pela Administradora dentre as seguintes empresas: Baker Tilly, BDO RC, Deloitte, EY, Grant Thornton, KPMG, PwC, Rio Novo, RSM ou YPC;

18. B3: a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;

19. BACEN: o Banco Central do Brasil;

20. CDI: a taxa média referencial do Certificado de Depósito Interbancário de cada dia útil - "over extragrupo", expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br);

21. Cedente: aqueles que realizam cessão de Direitos Creditórios para o Fundo;

22. Classe: as classes de Cotas que vierem a ser emitidas pelo Fundo, cujas características estarão descritas nos respectivos Anexos Descritivos;

23. Classe de Cotas A: as Cotas pertencentes à emissão de Cotas do Fundo, cujas características estão descritas no Anexo Descritivo A e nos Apêndices A;

24. Código Civil Brasileiro: a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada;

25. Código de Processo Civil: a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada;

26. Condições de Cessão: as condições de cessão de Direitos Creditórios ao Fundo, nos termos previstos em cada Anexo Descritivo;

27. Consultor Especializado: Significa a **OKNO CAPITAL LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.520.886/0001-03, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, Cj. 132, Pinheiros, CEP 05.422-001 ("OKNO CAPITAL"); e a **ORRAM CONSULTORIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, número 870, Conjunto 202, Sala 2, Pinheiros, CEP 05422-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.040.380/0001-99 ("ORRAM CONSULTORIA"), sendo que, quando definidas em conjunto, a OKNO CAPITAL e a ORRAM CONSULTORIA serão denominadas como "Consultoras Especializadas");

28. Conta da Classe: a conta bancária mantida por cada uma das Classes que vierem a ser emitidas pelo Fundo, por meio dos seus Anexos Descritivos, mantida junto a uma Instituição Autorizada, que será utilizada para acolher depósitos a serem feitos pelos Devedores e para as demais movimentações de recursos pela Classe, inclusive para pagamento das obrigações da Classe;

29. Conta-Vinculada: conta especial instituída pelas partes junto a instituição financeira ou de pagamento, sob contrato, destinada a receber pagamentos dos Devedores e manter os recursos em custódia, para liberação caso satisfeitos determinados requisitos, a serem atestados pela Administradora, Entidade Registradora ou Custodiante, conforme o caso;

30. Contrato de Cobrança: o instrumento particular de contrato de prestação de serviços a ser celebrado entre o Fundo, representado pela Gestora, e o Agente de

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Cobrança, que regulará a prestação de serviços de cobrança dos Direitos Creditórios Inadimplidos pelo Agente de Cobrança;

31. Coordenador Líder: a instituição integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários responsável pela prestação dos serviços de distribuição de Cotas;

32. Cotas: as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas de todas as Classes, quando referidas em conjunto e indistintamente;

33. Cotas Mezanino: as Cotas Subordinadas pertencentes à Subclasse de Cotas Mezanino de determinada Classe, que se subordinam apenas às Cotas Seniores de tal Classe, para efeitos de amortização, resgate, distribuição dos resultados da carteira da Classe em questão, mas que, para os mesmos fins, não se subordinam às Cotas Subordinadas Juniores;

34. Cotas Seniores: as cotas pertencentes à Subclasse de Cotas Seniores de determinada Classe, de qualquer série, que não se subordinam às demais subclasses de Cotas daquela Classe, para efeitos de amortização, resgate, distribuição dos resultados da carteira da Classe em questão;

35. Cotas Subordinadas: a subclasse das cotas de determinada Classe que se subordinam às Cotas Seniores de tal Classe, quando referidas em conjunto e indistintamente. As Cotas Subordinadas serão divididas nas Subclasse de Cotas Mezanino e Subclasse de Cotas Subordinadas Juniores;

36. Cotas Subordinadas Juniores: as Cotas Subordinadas pertencentes à Subclasse de Cotas Subordinada Juniores de determinada Classe, que se subordinam às Cotas Seniores e às Cotas Mezanino de tal Classe, nesta ordem, para efeitos de amortização, resgate, distribuição dos resultados da carteira da Classe de Cotas da Classe em questão;

37. Cotistas: os investidores que venham a subscrever ou adquirir Cotas;

38. Critérios de Elegibilidade: os critérios de elegibilidade a serem verificados pelas Consultoras Especializadas e pela Gestora previamente a cada cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo, nos termos do respectivo Anexo Descritivo;

39. Custodiante: a Administradora, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de prestação de serviços de custódia dos títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 19.102, de 23 de setembro de 2021;

40. CVM: a Comissão de Valores Mobiliários;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

41. Data da 1ª Integralização de Cotas: a data em que os recursos decorrentes da 1ª (primeira) integralização de determinada série de Cotas Seniores ou de determinada emissão de Cotas Subordinadas são colocados pelos investidores à disposição da Classe à qual pertençam, nos termos deste Regulamento e do respectivo Anexo Descritivo, a qual deverá ser, necessariamente, um Dia Útil;

42. Data de Verificação: o último Dia Útil de cada mês;

43. Devedor(es): os devedores dos Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo;

44. Dia Útil: segunda a sexta-feira, exceto feriados de âmbito nacional ou dias em que, por qualquer motivo, não houver expediente bancário ou não funcionar o mercado financeiro na praça de sede da Administradora/Custodiante, exceto pelos casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, ou, para os casos de obrigações pecuniárias cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que serão considerados Dias Úteis todos os dias exceto feriado nacional, sábado ou domingo ou data em que, por qualquer motivo, não haja expediente na B3;

45. Direitos Creditórios: os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelas Classes do Fundo, conforme definido em cada Anexo Descritivo;

46. Direitos Creditórios Inadimplidos: os Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo que estiverem, em dado momento, vencidos e não pagos pelos respectivos Devedores;

47. Distribuidor: instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, regularmente constituída e em funcionamento no país, autorizada e habilitada para realizar a distribuição de cotas de fundos de investimento

48. Documentos Comprobatórios do Crédito: os documentos físicos ou eletrônicos que evidenciam o lastro dos Direitos Creditórios elegíveis adquiridos pelo Fundo, sejam eles (i) relacionados às cédula de crédito bancário regida pela Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada, emitida eletronicamente por um Devedor em favor de um Cedente, representando um empréstimo; (ii) o termo de emissão das notas comerciais devidamente formalizado e arquivado perante a junta comercial competente, bem como o boletim de subscrição, pelo Fundo, das notas comerciais devidamente formalizado; (iii) contratos e instrumentos que lastreiam as operações; (iv) autos processuais e/ou documentos que evidenciem as demandas extrajudiciais; e, (iv) comprovantes, termos de quitação, relativos ao cumprimento das obrigações atreladas ao crédito cedido;

49. Entidade Registradora: o prestador de serviços de registro de direitos creditórios devidamente autorizado para tanto pelo BACEN, contratado pela Administradora,

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

em nome do Fundo ou da Classe, que poderá ser escolhido e substituído pela Administradora a qualquer tempo;

50. Eventos de Avaliação: as situações descritas em cada Anexo Descritivo, cuja ocorrência gerará a interrupção do processo de aquisição de Direitos Creditórios e o pagamento de amortizações de Cotas pela Classe em questão, podendo ser convertido em Evento de Liquidação, por deliberação da Assembleia Geral;

51. Eventos de Liquidação: as situações descritas em cada Anexo Descritivo, cuja ocorrência dará início ao processo de liquidação da Classe em questão;

52. Excesso de Cobertura: a situação caracterizada, em relação a cada Classe, pela apuração de excesso de subordinação, de acordo com as regras existentes para o Índice de Subordinação;

53. Fundo: o **OKNO 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**;

54. Gestora: a **ORRAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA**., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 33.459.864/0001-25, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, 870, conjuntos 201 e 202, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 17.722, de 05 de março de 2020;

55. Grupo Econômico: são considerados pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins deste Regulamento, as pessoas naturais controladoras, as entidades por estas controladas, direta ou indiretamente, e demais entidades sob controle comum das pessoas mencionadas anteriormente, observado que, para os fins desta definição de Grupo Econômico, será caracterizado o controle quando uma entidade for titular de quotas ou ações representativas de 50% (cinquenta por cento) do capital social votante da entidade investida, mais 1 (uma) quota ou ação com direito a voto;

56. Índice Referencial: o índice quantitativo utilizado para calcular a meta de valorização de uma subclasse de Cotas ou de uma série de Subclasse de Cotas Seniores, conforme o disposto nos respectivos Apêndices;

57. Índice de Subordinação: a relação mínima entre o valor da totalidade das Cotas Subordinadas e o patrimônio líquido de cada Classe, conforme descrito em cada Apêndice;

58. Instrução CVM nº 489: a Instrução CVM nº 489, de 14 de janeiro de 2011, conforme alterada, a qual dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras dos fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC e dos fundos

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios - FIC-FIDC;

59. IPCA: o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

60. Notificação de Desenquadramento do Índice de Subordinação da Classe de Cotas A: a notificação mencionada no Inciso I, do Parágrafo Segundo, do Artigo 35 do Anexo Descritivo A;

61. Originador: agente que atua na concessão primária do crédito, concorrendo diretamente para a formação do Direito Creditório, o que inclui aqueles que atuam na qualidade de representante ou mandatário de uma das contrapartes da operação de crédito, observado que o conceito alcança os agentes que mantêm a relação comercial com o Devedor quando da concessão do crédito, mas não fica limitado a esses agentes;

62. Parte Geral do Regulamento: a parte geral do regulamento que não os Anexos Descritivos e os Apêndices;

63. Resposta dos Cotistas Subordinados: a resposta mencionada no Inciso III, do Parágrafo Segundo, do Artigo 35 do Anexo Descritivo A;

64. Reserva de Amortização: a reserva que poderá ser constituída no âmbito de cada Classe para amortização das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino, sendo regulada nos termos do respectivo Anexo Descritivo;

65. Reserva de Caixa: a reserva que poderá ser constituída no âmbito de cada Classe para cobrir as despesas ordinárias normalmente incorridas pela Classe para o período de 6 (seis) meses, sendo regulada nos termos do respectivo Anexo Descritivo;

66. Resolução CVM nº 30: a Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;

67. Resolução CVM nº 175: a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos;

68. Resolução CVM nº 160: a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição primária ou secundária de valores mobiliários e a negociação dos valores mobiliários ofertados nos mercados regulamentados;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

69. Subclasse de Cotas Seniores: a subclasse de Cotas Seniores de cada Classe, cujas características estão descritas no respectivo Apêndice de Cotas Seniores;

70. Subclasse de Cotas Mezanino: a subclasse de Cotas Mezanino de cada Classe, cujas características estão descritas no respectivo Apêndice de Cotas Mezanino;

71. Subclasse de Cotas Subordinadas Juniores: a subclasse de Cotas Subordinadas Juniores de cada Classe, cujas características estão descritas no respectivo Apêndice de Cotas Subordinadas Juniores;

72. Taxa de Administração: a remuneração devida à Administradora e aos prestadores dos serviços por ela contratados e que não constituam encargos do Fundo, nos termos de cada Anexo Descritivo; e

73. Taxa de Gestão: a remuneração devida à Gestora e aos prestadores dos serviços por ela contratados e que não constituam encargos do Fundo, nos termos de cada Anexo Descritivo.

Parágrafo Único. Para os fins deste Regulamento, dos seus Anexos Descritivos e dos Apêndices, os termos e expressões indicados em letra maiúscula, no singular ou no plural, não definidos acima, terão os significados a eles atribuídos nas definições indicadas no decorrer do documento. Ademais, (a) os títulos das cláusulas, subseções, anexos, partes e parágrafos servem somente para conveniência e não afetam ou restringem sua interpretação; (b) as palavras "inclui(em)", "inclusive", "incluindo" e outras palavras semelhantes deverão ser interpretadas como sendo somente para fins exemplificativos, ilustrativos ou de ênfase, como se estivessem acompanhadas da frase "mas não limitado a", não devendo ser interpretadas, ou ser aplicadas como uma restrição à generalidade de qualquer palavra anterior; (c) sempre que o contexto o exigir, as definições constantes deste CAPÍTULO I aplicar-se-ão no singular, assim como no plural, o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa; (d) as referências a qualquer documento ou outros instrumentos incluem todos os seus aditamentos, substituições e consolidações, bem como as suas respectivas complementações, salvo disposição específica em contrário; (e) qualquer referência a leis ou disposições legais deve incluir toda legislação complementar promulgada ou sancionada até esta data; (f) salvo disposição específica em contrário, as referências a cláusulas, itens, partes, seções ou anexos aplicam-se às cláusulas, itens, partes, seções e anexos deste Regulamento; (g) qualquer referência a uma parte inclui os seus sucessores, representantes e cessionários; e (h) todos os prazos previstos neste Regulamento, dos seus Anexos Descritivos e dos Apêndices, serão contados na forma prevista no artigo 224 do Código de Processo Civil, isto é, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento.

Artigo 3º O Fundo emitirá as Classes e Subclasses de Cotas, cujas características constarão dos respectivos Anexos Descritivos e Apêndices anexos a este Regulamento:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Parágrafo Primeiro A eventual criação de novas Classes, Subclasses e séries de Subclasses será aprovada em Assembleia Geral de Cotistas ou Assembleia Especial de Cotistas, conforme aplicável. Não é admitida nova distribuição de Cotas de Classe fechada antes de encerrada a distribuição anterior de cotas da mesma Classe ou Subclasse.

Parágrafo Segundo Não será permitida a constituição de novas classes de cotas que alterem o tratamento tributário aplicável em relação ao Fundo ou às demais Classes existentes.

Parágrafo Terceiro É vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio de uma Classe de Cotas a qualquer Subclasse.

CAPÍTULO II – DO OBJETIVO DO FUNDO

Artigo 4º É objetivo do Fundo proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação preponderante dos recursos do Fundo na aquisição de Direitos Creditórios, de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento e nos Anexos Descritivos.

Parágrafo Primeiro Não há qualquer obrigação, garantia, promessa ou sugestão do Fundo, da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Coordenador Líder e/ou do Agente de Cobrança acerca da rentabilidade das aplicações de recursos nas Classes de Cotas e/ou no Fundo.

Parágrafo Segundo Resultados e rentabilidade obtidos pelo Fundo no passado não representam quaisquer garantias de resultados ou rentabilidade futuros.

CAPÍTULO III – DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Artigo 5º As atividades de administração do Fundo serão exercidas pela Administradora, que terá poderes para praticar todos os atos necessários à administração do Fundo, na sua respectiva esfera de atuação.

Parágrafo Primeiro A Administradora deverá exercer suas atividades buscando sempre as melhores condições para o Fundo, empregando o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma dispensar à administração de seus próprios negócios, atuando com lealdade em relação aos interesses dos Cotistas, do Fundo e das Classes, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária e respondendo por quaisquer infrações ou irregularidades que venham a ser cometidas no exercício de suas atribuições, devendo praticar todos os seus atos com a estrita observância: (i) da lei e das normas regulamentares aplicáveis; (ii) deste Regulamento, dos Anexos Descritivos e dos

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Apêndices; (iii) das deliberações aprovadas pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas; e (iv) dos deveres fiduciários de diligência e lealdade, de informação e de preservação dos direitos dos Cotistas.

Parágrafo Segundo Não será de responsabilidade da Gestora o exercício da administração do Fundo, que compete à Administradora, única titular dos direitos e obrigações decorrentes de tal condição, conforme estabelecido neste Regulamento.

Artigo 6º Incluem-se entre as obrigações da Administradora, no exercício de suas funções de administração do Fundo:

I. diligenciar para que sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem:
a) o registro dos Cotistas;
b) o livro de atas de Assembleias Gerais de Cotistas;
c) o livro ou lista de presença de Cotistas;
d) os pareceres dos Auditores Independentes; e
e) o registro de todos os fatos contábeis referentes às operações e ao patrimônio do Fundo.

II. solicitar, se for o caso, a admissão à negociação das Cotas da classe fechada em mercado organizado;

III. elaborar e divulgar as informações periódicas e eventuais das Classes de Cotas;

IV. manter atualizada junto à CVM a lista de todos os prestadores de serviços contratados pelo Fundo, inclusive os prestadores de serviços essenciais, bem como as demais informações cadastrais do Fundo e suas classes de Cotas;

V. manter serviço de atendimento aos Cotistas, responsável pelo esclarecimento de dúvidas e pelo recebimento de reclamações;

VI. nas Classes abertas, receber e processar os pedidos de resgate de Cotas;

VII. monitorar os Eventos de Avaliação e os Eventos de Liquidação;

VIII. observar as disposições constantes do Regulamento;

IX. cumprir as deliberações da Assembleia Geral de Cotistas e da Assembleia Especial de Cotistas;

X. calcular e divulgar o valor da cota e do patrimônio líquido das Classes e Subclasses, conforme previsto neste Regulamento;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

XI. encaminhar o informe mensal à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na rede mundial de computadores, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referirem as informações;

XII. encaminhar o demonstrativo de composição e diversificação das aplicações das classes de investimento em cotas à CVM, mensalmente, por meio de sistema eletrônico disponível na rede mundial de computadores, conforme formulário disponível no referido sistema, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referirem as informações;

XIII. encaminhar o demonstrativo trimestral à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na rede mundial de computadores, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem as informações, conforme o inciso V do artigo 27 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175;

XIV. receber quaisquer rendimentos ou valores do Fundo, diretamente ou por meio de instituição contratada, em conta corrente do Fundo, Conta da Classe ou Conta-Vinculada;

XV. divulgar, anualmente, além de manter disponíveis em sua sede e agências e nas instituições que coloquem Cotas, o valor do patrimônio líquido do Fundo, o valor da Cota, as rentabilidades acumuladas no mês e no ano civil a que se referirem e, se houver, os relatórios das Agências Classificadoras de Risco, bem como quaisquer informações exigidas pela regulamentação aplicável ou pelos órgãos reguladores competentes;

XVI. sem prejuízo da observância dos procedimentos relativos às demonstrações contábeis, manter, separadamente, registros com informações completas sobre toda e qualquer modalidade de negociação realizada entre a Administradora, Gestora, Custodiante, Entidade Registradora, e respectivas partes relacionadas, de um lado; e a Classe de Cotas, de outro;

XVII. possuir regras e procedimentos adequados, por escrito e passíveis de verificação, que lhe permitam verificar o cumprimento a obrigação de validar os Direitos Creditórios em relação às Condições de Cessão;

XVIII. encaminhar mensalmente ao Sistema de Informações de Créditos do BACEN – SCR, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do mês a que se referirem, documento composto pelos dados individualizados de risco de crédito referentes a cada operação de crédito, conforme modelos disponíveis na página do BACEN na rede mundial de computadores;

XIX. obter autorização específica do Devedor, passível de comprovação, para fins de consulta às informações constantes do SCR;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

XX. no que se refere às Classes que adquiram os precatórios federais previstos no inciso II do § 1º do art. 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, monitorar e informar, imediatamente, via comunicado ao mercado ou fato relevante, a depender da relevância, sobre quaisquer eventos de reavaliação do ativo;

XXI. observar, no que for aplicável ao Fundo e às suas atividades, as regras de autorregulação da ANBIMA; e

XXII. sempre que necessário e mediante prévia e expressa solicitação por escrito da Gestora, outorgar à Gestora procuração com poderes específicos para representar o Fundo e/ou as Classes na constituição, formalização e excussão de quaisquer garantias perante quaisquer cartórios, órgãos públicos, repartições e Entidades Registradoras.

Artigo 7º Caso as Classes sejam destinadas a investidores profissionais, o Administrador poderá deixar de cumprir com as obrigações previstas no Inciso I, do Artigo 27, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 175.

Artigo 8º Sem prejuízo de suas responsabilidades nos termos deste Regulamento, a Administradora poderá contratar, em nome do Fundo, empresa especializada para realizar a guarda dos Documentos Comprobatórios do Crédito, podendo o Custodiante ou terceiro ser contratado para tanto.

Parágrafo Primeiro A Administradora deve diligenciar para que o agente de guarda dos Documentos Comprobatórios do Crédito possua regras e procedimentos adequados, por escrito e passíveis de verificação, para permitir o efetivo controle sobre a movimentação dos Documentos Comprobatórios do Crédito.

Parágrafo Segundo A contratação e/ou a substituição do prestador dos serviços de guarda dos Documentos Comprobatórios do Crédito, bem como toda e qualquer alteração do contrato de depósito firmado com o prestador de serviços, deverão ser prévia e expressamente aprovadas pela Administradora.

Parágrafo Terceiro O prestador de serviços contratado para os fins deste Artigo não poderá ser o Originador dos Direitos Creditórios ou o Cedente e suas respectivas partes relacionadas, tal como definido pelas regras contábeis que tratam deste assunto, exceto conforme previsão dos §§ 3º e 4º do artigo 32 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175.

Artigo 9º A Gestora tem poderes para praticar todos os atos necessários para tanto, de acordo com a política de investimentos do Fundo prevista no respectivo Anexo Descritivo, bem como para exercer todos os direitos inerentes aos ativos que integrem a carteira do Fundo, sendo de responsabilidade da Gestora o seguinte:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

I. estruturar o Fundo e as Classes, por meio seguintes atividades: (i) estabelecer a política de investimentos de cada Anexo Descritivo, levando em consideração as Classes e Subclasses de Cotas; (ii) estimar a inadimplência dos Direitos Creditórios; (iii) estimar o prazo médio ponderado dos Direitos Creditórios; (iv) estabelecer como se darão os fluxos financeiros derivados dos Direitos Creditórios; (v) estabelecer as hipóteses de liquidação antecipada de cada Classe;

II. executar a política de investimento de cada Anexo Descritivo, por meio da análise e seleção de Direitos Creditórios e os Ativos Financeiros para aquisição do Fundo, o que inclui, no mínimo: a) verificar o enquadramento dos Direitos Creditórios à política de investimento do Fundo, compreendendo, no mínimo, a validação dos Direitos Creditórios quanto aos critérios de elegibilidade e a observância aos requisitos de composição e diversificação, por amostragem, utilizando modelo estatístico consistente e passível de verificação; e b) avaliação da aderência do risco de performance dos Direitos Creditórios à política de investimento de cada Anexo Descritivo;

III. comprar e, nas hipóteses previstas em cada Anexo Descritivo, vender os Direitos Creditórios e Ativos Financeiros, em estrita observância às regras relativas à política de investimento, composição e diversificação da carteira previstas em cada Anexo Descritivo, negociando os respectivos preços e condições, bem como monitorar as recompras e a liquidação dos Direitos Creditórios;

IV. representar o Fundo e as Classes na (i) constituição, formalização e excussão de quaisquer garantias, sejam elas reais ou fidejussórias;

V. alienar quaisquer bens oriundos da excussão de quaisquer garantias;

VI. gerar informações, estatísticas financeiras e o acompanhamento contínuo da evolução de todos os Direitos Creditórios e Ativos Financeiros;

VII. receber e verificar os Documentos Comprobatórios dos Direitos Creditórios que evidenciam o lastro dos Direitos Creditórios na forma estabelecida neste Regulamento;

VIII. avaliar a aderência do risco de performance dos Direitos Creditórios à política de investimento de cada Anexo Descritivo;

IX. na hipótese de ocorrer substituição de Direitos Creditórios, por qualquer motivo, diligenciar para que a relação entre risco e retorno da carteira de Direitos Creditórios não seja alterada, nos termos da política de investimentos de cada Anexo Descritivo;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

X. registrar os Direitos Creditórios na Entidade Registradora da Classe pertinente ou entregá-los ao Custodiante ou à Administradora, conforme o caso;

XI. efetuar a correta formalização dos documentos relativos à cessão dos Direitos Creditórios;

XII. monitorar o desempenho do Fundo, bem como acompanhar a valorização das Cotas e a evolução do valor do patrimônio do Fundo, conforme reportados pela Administradora e monitorar: (i) o Índice de Subordinação; (ii) a adimplência dos Direitos Creditórios e, caso aplicável em relação aos direitos creditórios vencidos e não pagos, diligenciar para que sejam adotados os procedimentos de cobrança, e os fluxos de conciliação; e (iii) a taxa de retorno dos Direitos Creditórios, considerando, no mínimo pagamentos, pré-pagamentos e inadimplência;

XIII. na gestão de Classes de cotas destinadas ao público em geral ou a investidores qualificados que aplicam recursos em precatórios federais: a) se certificar acerca da inexistência de impugnações, podendo contratar serviços de advocacia em nome do Fundo e às expensas da classe, para atuar na defesa dos interesses referentes aos precatórios, incluindo representação judicial e monitoramento de tais direitos creditórios; e b) previamente a cada aquisição de precatórios, possuir o ofício requisitório e a certidão de remessa do precatório ao Tribunal Regional Federal, ou o comprovante de consulta do precatório na página eletrônica do tribunal;

XIV. no âmbito das diligências relacionadas à aquisição de Direitos Creditórios, a Gestora deve verificar a possibilidade de ineficácia da cessão à Classe em virtude de riscos de natureza fiscal, alcançando Direitos Creditórios que tenham representatividade no patrimônio da Classe, assim como dar ciência do risco, caso existente, no termo de adesão e no material de divulgação do Fundo;

XV. monitorar os Eventos de Avaliação e os Eventos de Liquidação, que estejam sobre sua responsabilidade;

XVI. receber e verificar os Documentos Comprobatórios dos Direitos Creditórios que evidenciam a existência, integridade e titularidade do lastro dos Direitos Creditórios e títulos representativos de crédito na forma estabelecida neste Regulamento;

XVII. diligenciar para que eventuais inconsistências apontadas nos relatórios de lastro sejam tratadas tempestivamente; e

XVIII. observar, no que for aplicável ao Fundo e às suas atividades, as regras de autorregulação da ANBIMA.

Parágrafo Primeiro A Gestora deverá exercer suas atividades buscando sempre as melhores condições para o Fundo, empregando o cuidado e a diligência todo homem ativo e probo costuma dispensar à administração de seus próprios negócios, atuando com

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

lealdade em relação aos interesses dos Cotistas, do Fundo e das classes de cotas, evitando práticas que possam ferir a relação fiduciária e respondendo por quaisquer infrações ou irregularidades que venham a ser cometidas no exercício de suas atribuições, devendo praticar todos seus atos com a estrita observância: (i) da lei e das normas regulamentares aplicáveis; (ii) deste Regulamento, do Anexo Descritivo e dos Apêndices; (iii) das deliberações aprovadas pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral; e (iv) dos deveres fiduciários de diligência e lealdade, de informação e de preservação dos direitos dos Cotistas.

Parágrafo Segundo Pelos serviços de gestão de carteira do Fundo previstos neste Capítulo, a Gestora será remunerada de acordo com o previsto no Artigo 57º deste Regulamento.

Parágrafo Terceiro Não será de responsabilidade da Administradora o exercício da gestão do Fundo, que compete à Gestora, única titular dos direitos e obrigações decorrentes de tal condição, conforme estabelecido neste Regulamento.

Artigo 10º A Gestora contratou o Agente de Cobrança para dar suporte e auxiliar na cobrança dos Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo.

Parágrafo Primeiro O Agente de Cobrança, diretamente ou por intermédio de terceiros por ele selecionados, observado o disposto no Parágrafo Quarto abaixo, prestará ao Fundo serviços especializados relativos à recuperação de Direitos Creditórios Inadimplidos integrantes da carteira do Fundo, assim entendidas as atividades e procedimentos necessários e convenientes para a liquidação dos Direitos Creditórios Inadimplidos pelos respectivos Devedores, incluindo a adoção de medidas e providências de cunho judicial e/ou extrajudicial, de acordo com a política de cobrança do Fundo e as demais condições estabelecidas no Contrato de Cobrança.

Parágrafo Segundo Pela prestação dos serviços de cobrança, (i) para as Classes destinadas a aplicação de recursos de investidores qualificados e/ou profissionais, o Fundo pagará diretamente ao Agente de Cobrança a remuneração prevista no Contrato de Cobrança, de modo que a remuneração devida ao Agente de Cobrança constituirá encargo do Fundo; (ii) para as Classes destinadas a aplicação de recursos de investidores em geral, a remuneração do Agente de Cobrança será deduzida da Taxa de Gestão.

Parágrafo Terceiro Serão acrescidos à remuneração do Agente de Cobrança os tributos incidentes (ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRRF e outros que porventura venham a incidir) nas alíquotas vigentes nas respectivas datas de pagamento, sendo que o valor dos tributos deverá ser calculado e fornecido pelo Agente de Cobrança.

Parágrafo Quarto Caberá ao Agente de Cobrança selecionar os escritórios de advocacia e/ou empresas prestadoras de serviços especializadas para assessorar o Agente de Cobrança nas atividades de cobrança e recuperação dos Direitos Creditórios

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

inadimplidos. O escritório de advocacia ou empresa prestadora de serviços especializada selecionado pelo Agente de Cobrança será oportunamente informado pelo Agente de Cobrança à Administradora e, então, será contratado pelo Fundo, às suas expensas, mediante a celebração do competente de prestação de serviços.

Artigo 11º É vedado à Administradora e à Gestora, em nome do Fundo:

I. receber depósito em conta corrente, incluindo o recebimento de dinheiro em espécie, seja decorrente de operações com os ativos do Fundo ou dos Cotistas;

II. contrair ou efetuar empréstimos, salvo nas hipóteses expressamente previstas na regulamentação aplicável;

III. vender Cotas à prestação, sem prejuízo da possibilidade de integralização a prazo das Cotas subscritas;

IV. garantir rendimento predeterminado aos cotistas;

V. utilizar recursos de cada Classe para pagamento de seguro contra perdas financeiras de Cotistas;

VI. praticar qualquer ato de liberalidade, exceto pelas doações que o Fundo estiver autorizado a fazer, nos termos deste Regulamento e da Resolução CVM nº 175; e

VII. a aplicação de recursos na aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros de liquidez no exterior.

Artigo 12º É vedado à Administradora, à Gestora, as Consultoras Especializadas e ao Agente de Cobrança e a qualquer prestador de serviços do Fundo receber ou orientar o recebimento de depósitos em outra conta corrente que não a Conta da Classe ou a Conta-Vinculada.

Parágrafo Primeiro É vedado à Gestora e, se houver, às Consultoras Especializadas o recebimento de qualquer remuneração, benefício ou vantagem, direta ou indiretamente, que potencialmente prejudique sua independência na tomada de decisão ou, no caso do consultor, sugestão de investimento.

Parágrafo Segundo É vedado o repasse de informação relevante ainda não divulgada a que se tenha tido acesso em razão de cargo ou posição que ocupe em prestador de serviço do Fundo ou em razão de relação comercial, profissional ou de confiança com prestadores de serviço do Fundo.

Parágrafo Terceiro É vedada a aquisição de Direitos Creditórios originados ou cedidos pela Administradora, Gestora, Consultoras Especializadas ou partes a eles

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

relacionadas. Referida vedação não será aplicável, desde que: (i) a Gestora, a entidade registradora e o Custodiante dos Direitos Creditórios não sejam partes relacionadas entre si, exceto se a respectiva Classe seja destinada exclusivamente a investidores profissionais; e (ii) a Entidade Registradora e o Custodiante não sejam partes relacionadas ao Originador ou Cedente.

Parágrafo Quarto É vedado à Administradora e à Gestora, em suas respectivas esferas de atuação, aceitar que as garantias em favor da Classe sejam formalizadas em nome de terceiros que não representem o Fundo, ressalvada a possibilidade de formalização de garantias em favor da Administradora, Gestora, o Agente de Cobrança ou terceiros que representem o Fundo como titular da garantia, que devem diligenciar para segregá-las adequadamente dos seus próprios patrimônios. Referida vedação será inaplicável no âmbito de emissões de valores mobiliários, nas quais a garantia é constituída em prol da comunhão de investidores, que são representados por um agente de garantia.

Artigo 13º A Administradora, a Gestora e os demais prestadores de serviços responderão perante a CVM, o Cotista e quaisquer terceiros, na esfera de suas respectivas competências, sem solidariedade entre si ou com o Fundo, por seus próprios atos e omissões contrários à lei, ao presente Regulamento ou às disposições legais e regulamentares aplicáveis, sem prejuízo do dever dos Prestadores de Serviços Essenciais de fiscalizar os Demais Prestadores de Serviços, nos termos da Resolução CVM nº 175/22.

Parágrafo Primeiro O Fundo indenizará e manterá indene o Gestor, a Administradora e suas respectivas partes relacionadas ("Parte Indenizável") de e contra todas e quaisquer reivindicações, responsabilidades, julgamentos, despesas, perdas e danos (incluindo, entre outros, quaisquer valores pagos para o cumprimento de decisões judiciais, acordos, multas e outros custos incorridos na defesa de qualquer possível processo judicial futuro, procedimento arbitral ou administrativo), desde estas decorram das, ou sejam relacionadas às atividades do Fundo, incluindo, entre outras, as atividades relacionadas aos Fundos Investidos, não decorram única e exclusivamente de má conduta intencional ou negligência devidamente comprovados.

Parágrafo Segundo A aferição da responsabilidade da Administradora, da Gestora e dos demais prestadores de serviços terá como parâmetros as obrigações previstas (a) na Resolução CVM nº 175/22 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; (b) neste Regulamento, incluindo os seus suplementos; e (c) nos respectivos contratos de prestação de serviços, se houver.

Parágrafo Terceiro Caso haja uma apólice de seguro cobrindo o risco da conduta praticada pela Parte Indenizável, essa Parte Indenizável poderá ser indenizada pelos custos e despesas incorridos, recebendo os pagamentos de acordo com essa apólice de seguros, antes de estar autorizada à indenização mencionada acima.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Parágrafo Quarto A responsabilidade civil da Administradora e/ou da Gestora em relação ao dever de reparação ao Fundo e seus Cotistas, independentemente do motivo, está limitada à remuneração recebida por cada uma delas nos últimos 12 (doze) meses.

CAPÍTULO IV – DA SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRADORA E DA GESTORA

Artigo 14º A Administradora e/ou a Gestora, podem renunciar à prestação de serviços ao Fundo desde que convoquem Assembleia Geral de Cotistas para decidir sobre sua substituição ou sobre a liquidação do Fundo, nos termos da Resolução CVM nº 175, a realizar-se em até 15 (quinze) dias corridos contados da data da Comunicação de Renúncia.

Parágrafo Primeiro No caso de renúncia, a Administradora e/ou a Gestora, se assim determinado pelos Cotistas, deverá permanecer no exercício de suas funções até a (i) data da efetiva posse de seu substituto, eleito pela Assembleia Geral de Cotistas; ou (ii) pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da comunicação de renúncia, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Segundo A Administradora e/ou a Gestora deverão colocar à disposição da instituição que vier a substitui-la, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da efetivação da respectiva alteração, os documentos e informações aplicáveis do Fundo exigidos pela Resolução CVM nº 175 de sua respectiva administração/gestão.

Parágrafo Terceiro Caso os Cotistas, reunidos em Assembleia Geral, não indiquem instituição substituta em até 180 (cento e oitenta) dias contados da comunicação de renúncia, ou por qualquer razão, em até 180 (cento e oitenta) dias contados da comunicação de renúncia nenhuma instituição aceite a indicação para assumir efetivamente todos os deveres e obrigações relacionados à administração e/ou gestão do Fundo, a Administradora procederá à liquidação do Fundo, devendo a Gestora permanecer no exercício de suas funções até a conclusão da liquidação do Fundo e a Administradora até o cancelamento do registro do Fundo na CVM.

Parágrafo Quarto No caso de descredenciamento da Gestora ou da Administradora para o exercício da atividade que constitui o serviço prestado ao Fundo, por decisão da CVM, a Administradora deverá convocar Assembleia Geral no prazo de até 15 (quinze) dias contados do evento para deliberar acerca da: (i) sua substituição no exercício da administração ou gestão do Fundo; ou (ii) liquidação do Fundo, devendo a Gestora permanecer no exercício de suas funções até a conclusão da liquidação do Fundo e a Administradora até o cancelamento do registro do Fundo na CVM.

Parágrafo Quinto A Administradora e/ou a Gestora poderão ser substituídas a qualquer tempo pelos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas, na forma do CAPÍTULO VII.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

CAPÍTULO V – DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRADORA E PELA GESTORA

Artigo 15º A Administradora será responsável pela prestação direta dos serviços de administração fiduciária do Fundo e pela prestação direta dos serviços ou pela contratação em nome do Fundo, conforme o caso, dos serviços de custódia qualificada, tesouraria, controladoria e processamento de ativos, escrituração das Cotas, auditoria independente e o registro de direitos creditórios em Entidade Registradora, guarda da documentação que constitui o lastro dos Direitos Creditórios e a liquidação física ou eletrônica e financeira dos Direitos Creditórios da carteira do Fundo. Pela prestação de tais serviços, será devida uma Taxa de Administração anual descrita no(s) respectivo(s) Anexo Descritivo.

Parágrafo Único A Administradora poderá contratar outros serviços em benefício da Classe de Cotas, que não estejam listados no caput, observado que, nesse caso: (i) a contratação não ocorre em nome do Fundo, salvo previsão no Regulamento ou aprovação em assembleia; e (ii) caso o prestador de serviço contratado não seja um participante de mercado regulado pela CVM ou o serviço prestado ao Fundo não se encontre dentro da esfera de atuação da CVM, a Administradora deve fiscalizar as atividades do terceiro contratado relacionadas ao Fundo.

Artigo 16º A Gestora será responsável pela prestação direta dos serviços de gestão da carteira do Fundo, conforme aplicável, e/ou pela contratação em nome do Fundo, dos serviços de intermediação de operações para a carteira de ativos do Fundo, distribuição das Cotas, consultoria de investimentos, consultoria especializada, classificação de risco por Agência Classificadora de Risco, formador de mercado das Cotas de Classe fechada, cogestão da carteira e cobrança dos Direitos Creditórios Inadimplidos. Pela prestação de tais serviços, será devida uma Taxa de Gestão anual descrita no(s) respectivo(s) Anexo Descritivo.

Parágrafo Único A Gestora poderá contratar outros serviços em benefício da Classe de Cotas, que não estejam listados no caput, observado que, nesse caso: (i) a contratação não ocorre em nome do Fundo, salvo previsão no Regulamento ou aprovação em assembleia; e (ii) caso o prestador de serviço contratado não seja um participante de mercado regulado pela CVM ou o serviço prestado ao Fundo não se encontre dentro da esfera de atuação da CVM, a Gestora deve fiscalizar as atividades do terceiro contratado relacionadas ao Fundo.

Artigo 17º Eventual previsão de remuneração aos distribuidores contratados pelo Fundo no âmbito da respectiva oferta pública de Cotas deverá ser prevista no(s) respectivo(s) Apêndice, observadas as condições para novas emissões de Cotas.

Artigo 18º A Administradora e/ou a Gestora, conforme aplicável, podem estabelecer que parcelas da Taxa de Administração e/ou da Taxa de Gestão sejam pagas diretamente

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

pelo Fundo aos prestadores de serviço contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração e/ou da Taxa de Gestão.

CAPÍTULO VI – DA CUSTÓDIA, CONTROLADORIA E ESCRITURAÇÃO

Artigo 19º As atividades de custódia e escrituração previstas na Resolução CVM nº 175 e neste Regulamento, bem como as atividades de controladoria dos ativos do Fundo, serão exercidas pelo Custodiante.

Parágrafo Primeiro O Custodiante é responsável pelas seguintes atividades:

I. realizar a custódia dos Direitos Creditórios, na hipótese de impossibilidade de registro destes na Entidade Registradora, bem como realizar a custódia dos Ativos Financeiros e eventuais outros valores mobiliários adquiridos ou recebidos pelo Fundo;

II. realizar a liquidação física ou eletrônica e financeira, dos Direitos Creditórios, evidenciados pelo Contrato de Cessão e demais Documentos Comprobatórios do Crédito;

III. cobrar e receber, em nome da Classe, pagamentos, resgate de títulos ou qualquer outro rendimento relativo aos ativos da carteira da respectiva Classe, depositando os valores recebidos diretamente em conta de titularidade da Classe ou, se for o caso, em Conta-Vinculada; e

IV. fazer, diretamente ou por meio de terceiros subcontratados, a guarda dos documentos relativos ao lastro dos Direitos Creditórios.

Parágrafo Segundo Caso o Direito Creditório esteja registrado em mercado organizado de balcão autorizado pela CVM ou depositado em depositário central autorizado pela CVM ou pelo BACEN, fica dispensado seu registro em entidade registradora.

Parágrafo Terceiro Os prestadores de serviço eventualmente subcontratados pelo Custodiante não podem ser, em relação à Classe de Cotas, o Originador de Direitos Creditórios, o Cedente, a Gestora, as Consultoras Especializadas ou partes a eles relacionadas.

CAPÍTULO VII – DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Artigo 20º Sem prejuízo das demais atribuições previstas neste Regulamento, será de competência privativa da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo como um todo, conforme aplicável, as seguintes matérias que sejam comuns a todas as Classes de Cotas:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

I. após o encerramento do respectivo exercício social do Fundo, deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo;

II. alterar a Parte Geral deste Regulamento, ressalvado o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo 20;

III. deliberar sobre a substituição da Administradora ou da Gestora;

IV. deliberar sobre a elevação da Taxa de Administração e/ou da Taxa e Gestão, inclusive na hipótese de restabelecimento da Taxa de Administração e/ou da Taxa e Gestão que tenha sido objeto de redução;

V. deliberar sobre incorporação, fusão, cisão ou liquidação do Fundo;

VI. resolver, em relação a cada Classe de Cotas, se um Evento de Avaliação deve ser considerado um Evento de Liquidação, observado o disposto neste Regulamento;

VII. resolver, em relação a cada Classe de Cotas, na ocorrência de qualquer Evento de Liquidação, se tal Evento de Liquidação não deve acarretar a liquidação antecipada da respectiva Classe;

VIII. deliberar sobre a emissão de novas Cotas das Classes fechadas, exceto no caso de emissão de novas Cotas Subordinadas Juniores aos titulares de tais Cotas para recomposição do Índice de Subordinação, qual não dependerá de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas da Classe afetada;

IX. o plano de resolução de patrimônio líquido negativo da Classe afetada ou do Fundo como um todo;

X. o pedido de declaração judicial de insolvência da Classe afetada ou do Fundo como um todo; e o plano de liquidação do Fundo, elaborado pela Gestora e Administradora.

Parágrafo Primeiro Este Regulamento poderá ser alterado, independentemente de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, sempre que tal alteração:

I. decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a normas legais ou regulamentares, exigências expressas da CVM, de entidade administradora de mercados organizados em que as Cotas do Fundo estejam admitidas à negociação ou da ou de entidade autorreguladora, nos termos da legislação aplicável e de convênio com a CVM;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

II. for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais da Administradora, da Gestora, do Custodiante ou de qualquer outro prestador de serviço aplicável; ou

III. em decorrência da redução da Taxa de Administração, da Taxa de Gestão, da Taxa de Performance e/ou de taxa devida a prestador de serviços do Fundo, conforme aplicável.

Parágrafo Segundo As alterações referidas nos incisos I e II do Parágrafo Primeiro acima devem ser comunicadas aos Cotistas da respectiva Classe/Subclasse, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data em que tiverem sido implementadas. A alteração referida no inciso III do Parágrafo Primeiro acima deve ser imediatamente comunicada aos Cotistas da respectiva Classe/Subclasse.

Parágrafo Terceiro Salvo se aprovadas pela unanimidade dos Cotistas reunidos em assembleia ou nas hipóteses do Parágrafo Primeiro acima, as alterações de Regulamento são eficazes, com relação à incorporação, cisão, fusão ou transformação, apenas a partir do decurso do prazo para pagamento do reembolso aos Cotistas, nos termos do § 2º do artigo 119 da Instrução CVM nº 175.

Parágrafo Quarto As demonstrações contábeis cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Geral de Cotistas não seja instalada em virtude de não comparecimento dos Cotistas.

Parágrafo Quinto Caso o Cotistas de uma determinada Classe deliberem substituir a Administradora e/ou a Gestora, tal Classe deve ser cindida do Fundo.

Artigo 21º A convocação da Assembleia Geral de Cotistas deve ser encaminhada a cada Cotista da Classe convocada e disponibilizada nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora e dos respectivos distribuidores, uma distribuição de Cotas esteja em andamento.

Parágrafo Primeiro A convocação da Assembleia Geral de Cotistas deve: (a) informar dia, hora e local em que será realizada, sem prejuízo da possibilidade de a Assembleia Geral de Cotistas ser parcial ou exclusivamente eletrônica, (b) enumerar, expressamente, na ordem do dia, todas as matérias a serem deliberadas, (c) indicar a página na rede mundial de computadores em que o Cotista pode acessar os documentos pertinentes à proposta a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral de Cotistas, e (d) conter informações detalhando as regras e os procedimentos para viabilizar a participação e votação a distância, incluindo as informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema, podendo ser divulgadas de forma resumida, com indicação dos endereços na rede mundial de computadores onde a informação completa deve estar disponível a todos os Cotistas.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Parágrafo Segundo A convocação da Assembleia Geral de Cotistas deve ser feita com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, da data de sua realização, sendo que a presença da totalidade dos Cotistas supre a falta de convocação.

Parágrafo Terceiro Não se realizando a Assembleia Geral na data estipulada na convocação, será providenciado o envio de nova convocação aos Cotistas ou aos seus respectivos representantes indicados para este fim.

Parágrafo Quarto A Assembleia Geral de Cotistas pode ser realizada de modo eletrônico, ocasião em que a Administradora deve adotar meios para garantir a autenticidade e a segurança na transmissão de informações, particularmente os votos, que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica ou outros meios eficazes para assegurar a identificação do Cotista, sendo admitida a realização:

I. de modo exclusivamente eletrônico, caso os Cotistas somente possam participar e votar por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico, ocasião em que será considerada realizada na sede da Administradora; ou

II. de modo parcialmente eletrônico, caso os Cotistas possam participar e votar tanto presencialmente, no local especificado na convocação, quanto à distância, por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico.

Parágrafo Quinto Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Administradora até 1 (um) Dia Útil antes da respectiva Assembleia Geral de Cotistas, observado o disposto neste Regulamento e no próprio edital de convocação.

Parágrafo Sexto A presidência da Assembleia Geral de Cotistas caberá à Administradora, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral de Cotistas.

Parágrafo Sétimo Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Cotistas com direito a voto para deliberar sobre todos os assuntos constantes da respectiva ordem do dia.

Artigo 22º Além da reunião anual de prestação de contas, a Assembleia Geral de Cotistas pode reunir-se por convocação da Administradora, da Gestora ou de Cotistas detentores de Cotas que representem, isoladamente ou em conjunto, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total das Cotas emitidas, para deliberar sobre ordem do dia de interesse do Fundo, da Classe ou da comunhão de Cotistas.

Parágrafo Primeiro O pedido de convocação pela Gestora ou por Cotistas deve ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, convocar a Assembleia Geral de Cotistas.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Parágrafo Segundo A convocação e a realização da Assembleia Geral de Cotistas devem ser custeadas pelos requerentes, salvo se a Assembleia Geral de Cotistas assim convocada deliberar em contrário.

Parágrafo Terceiro Independentemente de quem as tenha convocado, os representantes da Administradora e da Gestora deverão comparecer a todas as Assembleias Gerais de Cotistas e prestar aos Cotistas as informações que lhe forem solicitadas.

Artigo 23º Na Assembleia Geral de Cotistas, a ser instalada com a presença de pelo menos um Cotista, as deliberações devem ser tomadas pelo critério da maioria de Cotas dos Cotistas presentes, correspondendo a cada Cota um voto, ressalvado o disposto no Parágrafo Primeiro abaixo e em cada Anexo Descritivo.

Parágrafo Primeiro As matérias indicadas nos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, e X do Artigo 20º acima somente serão aprovadas mediante voto favorável de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos Cotistas titulares de Cotas Subordinadas Júnior em circulação.

Parágrafo Segundo Somente podem votar na Assembleia Geral os Cotistas da Classe e do Fundo inscritos no registro de Cotistas na data de convocação da Assembleia Geral de Cotistas, seus representantes legais ou procuradores com poderes específicos de representação do Cotista em Assembleia Geral os Cotistas, devendo entregar um exemplar do instrumento do mandato à mesa, para sua utilização e arquivamento pela Administradora.

Parágrafo Terceiro Não podem votar na Assembleia Geral de Cotistas:

I. os prestadores de serviço do Fundo;

II. os sócios, diretores e funcionários dos prestadores de serviço do Fundo;

III. partes relacionadas dos prestadores de serviços do Fundo ou de seus respectivos sócios, diretores, empregados ou administradores, conforme a definição de partes relacionadas contida nas normas contábeis que tratam do assunto;

IV. o Cotista que tenha interesse conflitante com o Fundo, Classe ou Subclasse no que se refere à matéria em votação, o qual deverá declarar à mesa seu impedimento para o exercício do direito de voto previamente ao início das deliberações da Assembleia Geral de Cotistas; e

V. o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Parágrafo Quarto Não se aplicará a vedação prevista no Parágrafo Terceiro acima quando (i) os únicos Cotistas forem, no momento do seu ingresso no Fundo, as pessoas mencionadas nos incisos I a V do Parágrafo Terceiro acima; (ii) houver aquiescência da maioria dos demais Cotistas do Fundo, da Classe ou Subclasse, conforme o caso, que pode ser manifestada na própria Assembleia Geral os Cotistas ou constar de permissão previamente concedida pelo Cotista, seja específica ou genérica, e arquivada pela Administradora, ou, em caso de Assembleia Especial de Cotistas de classe destinada a investidores profissionais; ou (iii) o prestador de serviços do Fundo ou da Classe for titular de Cotas Subordinadas Júnior.

Artigo 24º As deliberações da Assembleia Geral de Cotistas poderão ser tomadas mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião dos Cotistas e formalizada por escrito, dirigida pela Administradora a cada Cotista, cujo prazo de resposta será de no mínimo 10 (dez) dias contados da data de postagem, se por meio eletrônico, ou de no mínimo 15 (quinze) dias, contado da consulta por meio físico, devendo constar da consulta todos os elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto. A ausência de resposta por parte de qualquer Cotista será considerada como abstenção.

Artigo 25º O resumo das decisões da Assembleia Geral de Cotistas deve ser disponibilizado aos Cotistas da respectiva Classe no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de sua realização.

Parágrafo Primeiro As deliberações tomadas em Assembleia Geral de Cotistas, observados os quóruns estabelecidos neste Regulamento e respectivos Anexos Descritivos, serão válidas e eficazes perante a respectiva Classe e subclasse e obrigarão a todos os Cotistas de tal Classe e subclasse, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral ou do voto proferido no conclave.

Parágrafo Segundo Das Assembleias Gerais de Cotistas serão lavradas atas no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais, as quais, para sua validade, deverão ser assinadas por Cotistas em número suficiente para formar o quórum de deliberação exigido para a aprovação das respectivas matérias.

Parágrafo Terceiro Para as Assembleias Gerais de Cotistas realizadas com a presença da totalidade dos Cotistas, fica a Administradora dispensada da comunicação do resumo das decisões tomadas.

CAPÍTULO VIII – DOS ENCARGOS DO FUNDO

Artigo 26º Constituem encargos do Fundo as seguintes despesas, que serão que são comuns a todas as Classes, além da Taxa de Administração, da Taxa de Gestão previstas no(s) pertinente(s) Anexo(s) Descritivo(s)/Apêndice(s):

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

I. taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do Fundo;

II. despesas com o registro de documentos, impressão, expedição e publicação de relatórios, formulários e informações periódicas, previstas neste Regulamento ou na regulamentação pertinente;

III. despesas com correspondências de interesse do Fundo, inclusive comunicações aos Cotistas;

IV. honorários e despesas do Auditor Independente;

V. emolumentos e comissões pagas por operações da carteira de ativos do Fundo, as quais deverão sempre observar condições e parâmetros de mercado;

VI. despesas com a avaliação e a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com Devedor;

VII. honorários de advogados, custas e despesas correlatas feitas em defesa dos interesses do Fundo, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada, se for o caso;

VIII. gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da carteira, assim como a parcela de prejuízos da carteira não coberta por apólices de seguro, salvo se decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviços no exercício de suas respectivas funções;

IX. despesas relacionadas ao exercício de direito de voto decorrente de ativos da carteira do Fundo;

X. despesas com a realização de Assembleia Geral de Cotistas;

XI. despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou à liquidação da Classe ou do Fundo;

XII. despesas com liquidação, registro e custódia de operações com ativos da carteira;

XIII. despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às operações da carteira de ativos do Fundo;

XIV. no caso de Classes fechadas, as despesas inerentes à: (i) a distribuição primária de Cotas; e (ii) a admissão das Cotas à negociação em mercado organizado;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

XV. montantes devidos a fundos de investidores, nos termos da regulamentação aplicável;

XVI. despesas relacionadas ao serviço de formação de mercado; e

XVII. despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da Classe de Cotas, desde que de acordo com as hipóteses previstas na Resolução CVM nº 175;

XVIII. contratação da agência de classificação de risco de crédito, caso aplicável;

XIX. a Taxa de Administração e da Taxa de Gestão, caso aplicável a todas as Classes/Subclasses;

XX. a taxa máxima de distribuição, caso aplicável a todas as Classes/Subclasses;

XXI. a taxa máxima de custódia, caso aplicável a todas as Classes/Subclasses;

XXII. despesas com registro de direitos creditórios do Fundo, caso aplicável a todas as Classes/Subclasses;

XXIII. despesas com a contratação de consultoria especializada;

XXIV. despesas com a contratação de agente de cobrança;

Parágrafo Primeiro A Administradora e a Gestora podem estabelecer, nos termos do CAPÍTULO V, que parcelas da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviço contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração e/ou da Taxa de Gestão, conforme o caso.

Parágrafo Segundo Quaisquer despesas não previstas neste Artigo como encargos do Fundo devem correr por conta do prestador de serviço que a tiver contratado.

Parágrafo Terceiro Cada Classe será responsável pelo pagamento de despesas e contingências atinente a cada uma das emissões, sem que ocorra a comunicação destas com as demais Classes que venham a ser emitidas pelo Fundo. Caso as despesas e/ou contingências sejam comuns às demais Classes, tais despesas e/ou contingências serão rateadas de forma proporcional com a participação de cada Classe no patrimônio líquido do Fundo.

CAPÍTULO IX – DOS FATORES DE RISCO

Artigo 27º Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada neste Regulamento, os investimentos do Fundo

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações de mercado, risco de crédito das respectivas contrapartes, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e outros riscos, dentre os quais destacamos aqueles relacionados neste Capítulo. Mesmo que a Administradora e/ou a Gestora mantenham rotina e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

Parágrafo Primeiro O Cotista, ao aderir ao presente Regulamento, por meio do respectivo termo de adesão, deverá afirmar ter ponderado, de forma independente e fundamentada, a adequação do investimento no Fundo em vista do seu perfil de risco e condição financeira (*suitability*).

Parágrafo Segundo A materialização de qualquer dos riscos descritos a seguir poderá gerar perdas ao Fundo, às Classes, Subclasses e, portanto, aos Cotistas. Nesta hipótese, a Administradora, o Custodiante, a Gestora e o Coordenador Líder não poderão ser responsabilizados, salvo em caso de comprovada má-fé, culpa ou dolo, verificada por meio de sentença judicial condenatória transitada em julgado, entre outros, (i) por qualquer depreciação ou perda de valor dos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros, (ii) pela inexistência ou baixa liquidez do mercado secundário em que as Cotas, os Direitos Creditórios e/ou os Ativos Financeiros são negociados, ou (iii) por eventuais prejuízos incorridos pelos Cotistas quando da amortização de suas Cotas, nos termos deste Regulamento.

Parágrafo Terceiro O investimento no Fundo está sujeito aos seguintes fatores de risco, de forma não exaustiva:

I. **Risco de encerramento do Fundo:** existe a possibilidade de o Fundo ser encerrado, caso nenhuma das Classes de Cotas atinja seu respectivo volume mínimo.

II. **Risco de crédito:** o Fundo está sujeito ao risco de crédito dos emissores dos Ativos Financeiros e/ou dos Devedores dos Direitos Creditórios que integram ou que venham a integrar a sua carteira de ativos. Tais emissores ou Devedores poderão não cumprir as suas obrigações de pagamento de principal e de juros para com o Fundo, quando devidas, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Adicionalmente, nos termos do Artigo 1º Parágrafo Segundo, do Anexo Descritivo A deste Regulamento, os Direitos Creditórios não contarão com a coobrigação do Cedente ou com compromisso de recompra dos Direitos Creditórios elegíveis cedidos ao Fundo, por parte do Cedente, quando estes foram inadimplidos pelos Devedores. Assim, via de regra, o recebimento do valor dos Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo dependerá exclusivamente da solvência e do efetivo pagamento pelos respectivos Devedores, inexistindo, portanto, qualquer garantia, real ou fidejussória, de que o pagamento dos Direitos Creditórios será

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

devidamente efetuado ou, caso o seja, de que será efetuado nos prazos avençados. Considerando que os Direitos Creditórios são a principal fonte de recursos para o cumprimento das obrigações do Fundo perante os Cotistas, o não pagamento, pelos Devedores, dos Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo, poderá comprometer o recebimento, pelos Cotistas, dos valores correspondentes as suas Cotas, sendo certo que o Fundo terá ação apenas contra os Devedores dos Direitos Creditórios inadimplidos.

III. **Risco decorrente da limitação de ativos do Fundo:** a única fonte de recursos do Fundo para o pagamento, aos Cotistas, dos rendimentos, amortizações e do resgate das Cotas é o pagamento do valor dos Direitos Creditórios pelos respectivos Devedores e dos Ativos Financeiros pelas respectivas contrapartes. Após esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos referidos ativos, o Fundo não disporá de quaisquer outros recursos para efetuar o pagamento dos rendimentos, amortizações e o resgate, total ou parcial, das Cotas. Caso o Fundo necessite vender os ativos detidos em carteira, poderá não haver mercado comprador e/ou preço de alienação de tais ativos poderá ser substancialmente afetado pela falta de liquidez causando perda patrimonial para o Fundo.

IV. **Risco de liquidez:** consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Direitos Creditórios e aos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, especialmente os Direitos Creditórios, bem como à inexistência de mercado secundário ativo e organizado para a negociação deste tipo de ativo. Ademais, este Regulamento não permite que a Gestora efetue a liquidação de posições em Direitos Creditórios ou negocie os referidos ativos com terceiros, exceto na hipótese de liquidação do Fundo ou de Direitos Creditórios inadimplidos, de modo que este permanecerá exposto aos riscos associados aos referidos ativos. Considerando-se que o Fundo somente procederá à amortização e ao resgate das Cotas na medida em que os Direitos Creditórios sejam pagos pelos respectivos Devedores, e/ou os Ativos Financeiros sejam devidamente liquidados pelas respectivas contrapartes, exceção feita às hipóteses de amortização e/ou resgate das Cotas mediante a dação de Direitos Creditórios expressamente previstas neste Regulamento, tanto a Gestora como a Administradora encontram-se impossibilitados de assegurar que as amortizações ou o resgate das Cotas ocorrerão nas datas originalmente previstas neste Regulamento, no Anexo Descritivo, nos Apêndices ou as taxas praticadas pelo mercado na negociação de Direitos Creditórios com terceiros, inclusive, em relação ao Índice Referencial das Cotas Seniores, não sendo devida pelo Fundo ou qualquer pessoa, incluindo a Gestora e a Administradora, todavia, qualquer indenização, multa ou penalidade, de qualquer natureza. Ademais, a baixa liquidez do investimento nas Cotas poderá implicar impossibilidade de venda das Cotas ou venda por preço inferior ao seu valor patrimonial, causando prejuízo aos Cotistas.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

V. **Risco de descontinuidade:** nas hipóteses previstas nos Anexos Descritivos e observados os procedimentos descritos ao longo deste Regulamento e dos Anexos Descritivos, a Assembleia Geral de Cotistas de cada Classe ou do Fundo poderá deliberar pela liquidação antecipada da Classe de Cotas ou do Fundo. Deste modo, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pela Classe de Cotas ou pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora, pelo Custodiante, pelo Coordenador Líder, Consultoras Especializadas ou pela Gestora qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato. Ainda, nas hipóteses previstas neste Regulamento, o resgate das Cotas poderá ocorrer mediante a entrega de Direitos Creditórios aos Cotistas. Caso isto ocorra, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para (a) vender os Direitos Creditórios recebidos, e/ou (b) cobrar os valores eventualmente devidos pelos devedores em relação aos Direitos Creditórios inadimplidos.

VI. Risco de Patrimônio Negativo: Na medida em que o valor do Patrimônio Líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações desta Classe, a insolvência da Classe poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores da Classe, (ii) por deliberação da Assembleia Geral ou Especial, nos termos do Regulamento e deste Anexo Descritivo, ou (iii) pela CVM. Os Prestadores de Serviços Essenciais, especialmente a Administradora, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pela Classe, tampouco por eventual Patrimônio Líquido Negativo decorrente dos investimentos realizados pela Classe. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas, e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram sujeitas à revisão judicial. Caso (a) referidas inovações legais sejam alteradas; ou (b) a Classe seja colocada em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais ao Fundo para fazer frente ao Patrimônio Líquido negativo, em valor superior ao valor das Cotas por ele detidas;

VII. **As Cotas Mezanino se subordinam às Cotas Seniores e ao atendimento do Índice de Subordinação para efeitos de amortização e resgate:** os titulares das subclasses de Cotas Mezanino devem levar em consideração que tais Cotas se subordinam às subclasses de Cotas Seniores para efeitos de amortização e resgate. O resgate das Cotas Mezanino está condicionado ainda à manutenção do Índice de Subordinação da respectiva Classe e à existência de disponibilidades da Classe de Cotas para sua realização. Considerando-se a natureza dos Direitos Creditórios e o risco a eles inerente, bem como aos Ativos Financeiros, a Administradora, o Custodiante, a Gestora e suas respectivas partes relacionadas, conforme definição constante das normas contábeis que tratam do assunto, encontram-se impossibilitados de assegurar que a amortização e o resgate das Cotas Mezanino

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

ocorrerá nas datas originalmente previstas no respectivo Apêndice, não sendo devido pela Classe de Cotas, pelo Fundo ou qualquer pessoa, incluindo a Administradora, o Custodiante e a Gestora de qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

VIII. As Cotas Subordinadas Juniores se subordinam às Cotas Seniores, às Cotas Mezanino e ao atendimento do Índice de Subordinação para efeitos de amortização e resgate: os titulares da Subclasse de Cotas Subordinadas Juniores devem levar em consideração que tais Cotas se subordinam às Subclasses de Cotas Seniores e às Subclasses de Cotas Mezanino para efeitos de amortização e resgate. O resgate das Cotas Subordinadas Juniores Está condicionado ainda à manutenção do Índice de Subordinação da referida Classe de Cotas e à existência de disponibilidades da Classe de Cotas para sua realização. Considerando-se a natureza dos Direitos Creditórios e o risco a eles inerente, bem como aos Ativos Financeiros, a Administradora, o Custodiante, a Gestora e suas respectivas partes relacionadas, conforme definição constante das normas contábeis que tratam do assunto, encontram-se impossibilitados de assegurar que a amortização e o resgate das Cotas Subordinadas Juniores ocorrerá, não sendo devido pela Classe de Cotas, pelo Fundo ou qualquer pessoa, incluindo a Administradora, o Custodiante e a Gestora de qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

IX. Risco de concentração por Devedor ou segmento de atuação: o risco associado às aplicações de cada Classe de Cotas é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações de uma Classe de Cotas em um único emissor de títulos, ou em Direitos Creditórios de um mesmo Devedor ou em Devedores atuantes em um mesmo setor da economia, maior será a vulnerabilidade da Classe de Cotas em relação ao risco de crédito desse emissor, Devedor ou grupo de Devedores, e, consequentemente, maiores serão as chances de a Classe de Cotas sofrer perda patrimonial que afete negativamente a rentabilidade das Cotas.

X. Risco de questionamento da validade ou eficácia da cessão dos Direitos Creditórios: os investimentos da Classe de Cotas e do Fundo em Direitos Creditórios estarão sujeitos a uma série de riscos inerentes à cessão de Direitos Creditórios ao Fundo, os quais, uma vez materializados, poderão impactar negativamente os resultados da Classe de Cotas e do Fundo, sobretudo riscos relacionados à eventos que possam ensejar a invalidade ou ineficácia da cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo, por decisão judicial e/ou administrativa, inclusive, mas sem se limitar a:

(a) existência de garantias reais sobre os Direitos Creditórios, ocorridas antes da sua cessão ao Fundo e sem o conhecimento do Fundo;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

(b) existência de penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os Direitos Creditórios, ocorridas antes da sua cessão ao Fundo e sem o conhecimento do Fundo;

(c) verificação, em processo judicial, de fraude contra credores praticadas pelo Cedente, se no momento da cessão o Cedente estiver insolvente ou se com ela passe ao estado de insolvência, bem como de fraude à execução praticadas pelo Cedente;

(d) fraude à execução fiscal, se o Cedente, quando da celebração da cessão de créditos, sendo sujeito passivo por débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa, não dispuser de bens para total pagamento da dívida fiscal;

(e) revogação ou resolução da cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo, quando restar comprovado que tal cessão foi praticada com a intenção de prejudicar os credores do Cedente;

(f) ausência da devida notificação da cessão dos Direitos Creditórios aos devedores, de acordo com o artigo 290 do Código Civil Brasileiro, para que a cessão do crédito se torne, mediante o cumprimento de tal requisito, plenamente eficaz em relação aos devedores. Embora o Cedente se comprometa, nos termos do Contrato de Cessão, a notificar os devedores dos Direitos Creditórios cedidos ao Fundo, não se pode assegurar que o Cedente cumprirá, de forma satisfatória, tal obrigação; e

(g) eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos Direitos Creditórios, bem como o comportamento do conjunto dos Direitos Creditórios e os fluxos de caixa a serem gerados para o Fundo.

Em determinadas hipóteses, os Direitos Creditórios cedidos ao Fundo poderão ser alcançados ou redirecionados para pagamentos de outras dívidas por obrigações do Cedente e o patrimônio do Fundo poderá ser afetado negativamente.

XI. Risco de aquisição de Direito Creditório questionado judicialmente: os investimentos da Classe de Cotas e do Fundo em Direitos Creditórios poderão ser realizados em Direitos Creditórios que possuam penhora ou outra forma de constrição judicial sobre estes, ocorridas antes da sua cessão ao Fundo, estando sujeitos a uma série de riscos inerentes à cessão de Direitos Creditórios ao Fundo, inclusive a perda completa do Direito Creditório, os quais, uma vez materializados, poderão impactar negativamente os resultados da Classe de Cotas e do Fundo, sobretudo riscos relacionados à eventos que possam ensejar a invalidade ou

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

ineficácia da cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo, por decisão judicial e/ou administrativa.

XII. Risco de Governança: este Regulamento do Fundo e seus Anexos, em consequência de normas legais ou regulamentares ou de determinação da CVM, pode ser alterado independentemente da realização de Assembleia Geral de Cotistas ou de Assembleia Especial de Cotistas, bem como as condições nele previstas também poder ser revistas por decisão dos Cotistas em Assembleia Geral de Cotistas ou de Assembleia Especial de Cotistas. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

XIII. Risco decorrente dos critérios adotados pelo Cedente para concessão de crédito: os Direitos Creditórios que serão adquiridos pela Classe de Cotas serão originados com base nos critérios, processos e políticas adotados pelo Cedente, descritos no Anexo I, incluindo os critérios para prospecção e análise de risco de crédito dos clientes, políticas de vendas a prazo, processamento de ordens e formalização das operações de compra e venda, de modo que não há garantia de que os Devedores honrarão os seus compromissos. Ademais, os resultados da Classe de Cotas e do Fundo poderão ser afetados negativamente caso o Cedente não indenize a Classe de Cotas e o Fundo pelos Direitos Creditórios que não forem pagos integralmente pelos Devedores em decorrência de qualquer problema de natureza comercial entre o Devedor e o respectivo Cedente, tais como (i) defeito ou vício do produto; ou (ii) oposição de exceções pessoais do Devedor ao Cedente. Caso os compromissos assumidos pelos Devedores não sejam devidamente cumpridos, a rentabilidade das Cotas poderá ser afetada adversamente. Por fim, não se pode afastar o risco de ocorrência de falhas operacionais que poderão dificultar, ou mesmo impedir, a efetiva cobrança dos Direitos Creditórios cedidos ao Fundo, o que poderá afetar negativamente a rentabilidade dos Cotistas.

XIV. Risco de crédito relativo aos Ativos Financeiros: decorre da capacidade dos emissores dos Ativos Financeiros ou das contrapartes do Fundo em operações com tais ativos. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento, bem como alterações nas condições financeiras dos emissores dos referidos ativos ou na percepção do mercado acerca de tais emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos desses emissores, provocando perdas para o Fundo e para os Cotistas. Ademais, a falta de capacidade ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores dos ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira da Classe de Cotas e do Fundo acarretará perdas para a Classe de Cotas e, portanto, para o Fundo, podendo este, inclusive, incorrer em custos com o fim de recuperar os seus créditos.

XV. Risco de crédito relativo aos demais ativos adquiridos ou recebidos pelo Fundo: decorre da capacidade dos emissores ou cedentes dos demais ativos

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

adquiridos ou recebidos pelo Fundo, ou das contrapartes do Fundo em operações com tais ativos. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento, bem como alterações nas condições financeiras dos emissores e cedentes dos referidos ativos ou na percepção do mercado acerca de tais emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos desses emissores, provocando perdas para o Fundo e para os Cotistas. Ademais, a falta de capacidade ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores ou cedentes dos ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira da Classe de Cotas e do Fundo, acarretará perdas para a Classe de Cotas e, portanto, para o Fundo, podendo este, inclusive, incorrer em custos com o fim de recuperar os seus créditos.

XVI. Risco relativo à flutuação dos Ativos Financeiros: o valor dos Ativos Financeiros que integram a carteira da Classe de Cotas e do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos Ativos Financeiros, o patrimônio líquido da Classe de Cotas e do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe de Cotas e do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos Ativos Financeiros pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no patrimônio líquido da Classe de Cotas e do Fundo.

XVII. Risco relativo à flutuação dos demais ativos adquiridos ou recebidos pelo Fundo: o valor dos demais ativos que poderão vir a integrar a carteira da Classe de Cotas e do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor destes ativos, o patrimônio líquido da Classe de Cotas e do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos demais ativos integrantes da carteira da Classe de Cotas e do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos demais ativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no patrimônio líquido da Classe de Cotas e do Fundo.

XVIII. Inexistência de rendimento predeterminado: o valor unitário das Cotas será atualizado diariamente, de acordo com os critérios definidos em cada Anexo Descritivo. Tal atualização tem como finalidade definir qual a parcela do patrimônio líquido da Classe de Cotas deve ser prioritariamente alocada aos titulares das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino, para fins de amortização e, nas hipóteses definidas em cada Anexo Descritivo, o resgate de suas respectivas Cotas, e não representa nem deverá ser considerada, sob qualquer hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual, da Administradora ou do Custodiante e de suas respectivas partes relacionadas, conforme definição constante das normas

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

contábeis que tratam do tema, em assegurar tal remuneração aos referidos Cotistas.

XIX. Risco decorrente da precificação dos ativos: os ativos integrantes da carteira da Classe de Cotas e do Fundo serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação, conforme regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros, poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da Carteira da Classe de Cotas e do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das Cotas.

XX. Risco relacionado à emissão de novas Cotas: cada Classe poderá, a qualquer tempo, emitir novas Cotas, mediante aprovação da Assembleia Geral dos titulares de Cotas de tal Classe em circulação. Na hipótese de emissão de novas Cotas por determinada Classe, não será assegurado direito de preferência para os respectivos Cotistas, salvo se disposto de forma contrária no respectivo Anexo Descritivo e/ou Apêndice, de modo que poderá haver diluição dos direitos políticos dos titulares das Cotas da mesma Classe que já estejam em circulação na ocasião.

XXI. Risco relacionado a fatores macroeconômicos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro.

O Governo Federal intervém frequentemente na política monetária, fiscal e cambial, e, consequentemente, também na economia do País. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, entre outras. Os negócios, a condição financeira e os resultados do Cedente e dos devedores dos Direitos Creditórios, os setores econômicos específicos em que atuam, os Ativos Financeiros das Classe de Cotas e do Fundo e a capacidade de pagamento de seus emissores, a originação e pagamento dos Direitos Creditórios, bem como a liquidez dos ativos que compõem a carteira das Classe de Cotas e do Fundo podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por: (i) flutuações das taxas de câmbio; (ii) alterações na inflação; (iii) alterações nas taxas de juros; (iv) alterações na política fiscal; (v) desvalorização da moeda; (vi) criação de novos impostos, taxas, contribuições, elevação das alíquotas dos já existentes ou modificação da base de cálculo de impostos, taxas e contribuições, presentes ou futuros, que afetem negativamente o equilíbrio econômico-financeiro do Fundo e/ou onerem excessivamente a consecução do seu objetivo; e (vi) outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil, ou os

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

mercados internacionais. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos nos pagamentos das amortizações e/ou dos regastes das Cotas.

XXII. Risco de fungibilidade do Cedente: os Devedores serão notificados pelo Cedente acerca da cessão realizada ao Fundo, e serão orientados a realizar os pagamentos dos Direitos Creditórios diretamente na Conta de cada Classe de Cotas ou em Conta-Vinculada, nos termos dos Contratos de Cessão. Na hipótese de o pagamento dos Direitos Creditórios ser feito erroneamente em conta de titularidade do Cedente e não na Conta de cada Classe de Cotas ou em Conta-Vinculada, o Cedente terá a obrigação de repassar o valor recebido para a Conta da respectiva Classe de Cotas. O não cumprimento de tal obrigação pode acarretar prejuízos no recebimento pelo Fundo dos valores decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios e despesas para reaver tais recursos. Adicionalmente, a Classe destinada exclusivamente a investidores profissionais pode prever em seu Anexo Descritivo ou Apêndice que os recursos oriundos da liquidação financeira dos Direitos Creditórios podem ser recebidos pelo Cedente em conta corrente de livre movimentação, para posterior repasse à referida Classe.

XXIII. Risco relacionado às Condições de Cessão e aos Critérios de Elegibilidade: ainda que os Direitos Creditórios atendam a todas as Condições de Cessão e a todos os Critérios de Elegibilidade descrito nos Anexos Descritivos, não é possível garantir a satisfação e o pagamento dos Direitos Creditórios, que dependerá integralmente da situação econômico-financeira dos Devedores. Caso os Direitos Creditórios não sejam pontualmente pagos pelos Devedores ou os Direitos Creditórios não tenham a realização esperada pelo Fundo, o patrimônio líquido poderá ser afetado negativamente.

XXIV. Riscos do mercado secundário: o Fundo possui Classes de Cotas que são constituídas sob a forma de condomínio fechado. Assim, nesses casos, não haverá resgate de Cotas, a não ser pelo término do prazo de duração das referidas Cotas, conforme previsto nos respectivos Anexos Descritivos e/ou nos Apêndices, ou pela liquidação do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, o investidor resolver desfazer-se de suas Cotas, terá de aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, apresenta baixa liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a alienação das Cotas por um preço que represente perda patrimonial ao investidor.

XXV. Risco da cobrança judicial e extrajudicial: em se verificando o não pagamento dos Direitos Creditórios integrantes da carteira das Classe de Cotas e do Fundo, poderá haver cobrança judicial e/ou extrajudicial dos valores devidos. O Fundo e as Classe de Cotas estão sujeitos aos riscos decorrentes da possibilidade de insucesso na cobrança dos bens e direitos integrantes de suas carteiras.

Os custos incorridos com os procedimentos judiciais ou extrajudiciais necessários à cobrança dos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros integrantes da carteira das

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Classe de Cotas e do Fundo e à salvaguarda dos direitos, interesses ou garantias dos Cotistas, são de inteira e exclusiva responsabilidade da Classe de Cotas e/ou do Fundo, devendo ser suportados até o limite total de seu patrimônio, sempre observado o que seja deliberado pelos Cotistas em Assembleia Geral. A Administradora, o Custodiante, a Gestora e quaisquer de suas respectivas pessoas controladoras, as sociedades por estes direta ou indiretamente controladas e coligadas ou outras sociedades sob controle comum, não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, pela adoção ou manutenção dos referidos procedimentos, caso os Cotistas deixem de aportar os recursos necessários para tanto. Caso a Classe de Cotas não disponha de recursos necessários para cobrir os custos e despesas que eventualmente venham a ser incorridos pela Classe para salvaguarda de seus direitos e prerrogativas e/ou com a cobrança judicial e/ou extrajudicial relativos aos Direitos Creditórios Inadimplidos, os respectivos Cotistas poderão ter que aportar recursos adicionais para o Fundo, na proporção de suas Cotas, caso assim seja deliberado e aprovado em Assembleia Geral de Cotistas ou previsto de forma automática no respectivo Anexo Descritivo ou Apêndice, a qual poderá, alternativamente, aprovar a cisão, fusão ou incorporação da Classe a outro fundo, bem como a liquidação da Classe ou a determinação para que a Administradora entre com pedido de declaração judicial de insolvência da Classe.

XXVI. Risco de declaração de insolvência do fundo ou da classe de cotas pelo patrimônio líquido negativo: na medida em que o valor do Patrimônio Líquido do Fundo ou da Classe de Cotas seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores, (ii) por deliberação da Assembleia Geral, nos termos deste Regulamento, ou (iii) pela CVM. Caso o Fundo, ou Classe de Cotas, tenha sua insolvência declarada e o Fundo seja colocado em regime de insolvência, a responsabilidade limitada dos Cotistas poderá ser questionada em juízo, e os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais ao Fundo para fazer frente ao patrimônio negativo, em valor superior ao valor das Cotas por ele detidas.

XXVII. Risco de liquidação antecipada pelos devedores dos Direitos Creditórios: os Devedores poderão, a qualquer tempo, proceder ao pagamento antecipado dos Direitos Creditórios. Este evento poderá prejudicar o atendimento, pela Classe de Cotas e pelo Fundo, de seus objetivos definidos neste Regulamento e/ou afetar sua capacidade de atender aos índices, parâmetros e indicadores definidos neste Regulamento, nos Anexos Descritivos ou nos Apêndices.

XXVIII. Risco de resgate das Cotas em Direitos Creditórios: o Fundo e a Classe de Cotas estão expostos a certos riscos inerentes aos Direitos Creditórios e aos Ativos Financeiros que compõem sua carteira e aos mercados em que estes são negociados, incluindo o eventual risco da impossibilidade de a Administradora ou a Gestora efetuarem a venda para liquidação de referidos ativos. Caso assim previsto no respectivo Anexo Descritivo ou Apêndice, as Cotas podem prever o resgate e/ou

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

amortização de suas Cotas em Direitos Creditórios. Conforme o previsto nos Anexos Descritivos, poderá haver a liquidação da Classe e/ou do Fundo em situações predeterminadas. Se uma dessas situações se verificar e não for possível a liquidação dos ativos integrantes da carteira da Classe de Cotas e/ou do Fundo, as Cotas poderão ser resgatadas em Direitos Creditórios, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Regulamento. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os Direitos Creditórios recebidos da Classe de Cotas ou para administrar/cobrar os valores devidos pelos Devedores dos Direitos Creditórios.

XXIX. Risco relacionado à indisponibilidade de recursos: qualquer amortização de Cotas em espécie dependerá da disponibilidade de recursos líquidos na Classe de Cotas para tal finalidade, sendo certo que as datas de amortização de Cotas poderão ser substancialmente diferentes daquelas esperadas pelos Cotistas.

XXX. Guarda dos Documentos Comprobatórios do Crédito: o Custodiante será responsável por arquivar os Documentos Comprobatórios do Crédito, relativos aos Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo, podendo subcontratar terceiro, sendo que uma eventual falha nos procedimentos de arquivamento dos Documentos Comprobatórios do Crédito poderá obstar o pleno exercício pelo Fundo das prerrogativas decorrentes da titularidade dos Direitos Creditórios e de realizar a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos Direitos Creditórios vencidos e não pagos;

XXXI. Presunção de legitimidade e de legalidade dos Documentos Comprobatórios do Crédito: a análise da correta constituição dos Direitos Creditórios passíveis de cessão ao Fundo será feita com base nos documentos a serem apresentados pelo Cedente e/ou Originador, os quais serão presumidos legítimos, corretos, integrais pela Administradora, pela Gestora, pelo Custodiante ou qualquer outro terceiro por estes indicados, cuja atuação não será voltada para a detecção de fraudes. Caso a constituição dos Direitos Creditórios seja maculada por vícios de origem, o Fundo ficará exposto ao risco de não conseguir exercer as prerrogativas decorrentes da titularidade dos Direitos Creditórios e de realizar a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos Direitos Creditórios vencidos e não pagos, podendo incorrer em despesas para a preservação de seus direitos ou para buscar ressarcimento junto ao Cedente.

XXXII. Auditoria dos Documentos Comprobatórios: a Gestora ou empresa por ela contratada na forma do Artigo 36, § 4º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM nº 175, realizará auditoria nos Direitos Creditórios, por amostragem, para verificar a existência, integridade e titularidade do lastro dos direitos e títulos representativos dos Direitos Creditórios, bem como a regularidade dos documentos que lhes dão suporte, na forma deste Regulamento. Uma vez que essa auditoria poderá ser realizada após a cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo, a carteira da Classe de Cotas e/ou do Fundo poderá conter Direitos Creditórios cujos Documentos

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Comprobatórios do Crédito apresentem inconsistências relevantes, inclusive na verificação integral do lastro dos Direitos Creditórios realizada pela Gestora ou empresa por ela contratada, que poderão obstar o pleno exercício, pelo Fundo e pela respectiva Classe de Cotas, das prerrogativas decorrentes da titularidade dos Direitos Creditórios e de realizar a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos Direitos Creditórios vencidos e não pagos, podendo incorrer em despesas para a preservação de seus direitos ou para buscar ressarcimento junto ao Cedente. A Administradora e o Custodiante, nos termos do Artigo 38, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM nº 175, não são responsáveis pela correta e suficiente formalização dos Direitos Creditórios.

XXXIII. Risco relacionado a falhas de procedimentos: falhas nos procedimentos de cadastro, cobrança, cumprimento da política de cobrança e controles internos adotados pelo Agente de Cobrança podem afetar negativamente a qualidade dos Direitos Creditórios e sua respectiva cobrança, em caso de inadimplemento.

XXXIV. Risco de sistemas: dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em direitos creditórios, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos da Administradora, do Custodiante, da Gestora e do Agente de Cobrança ocorrerão livres de erros. Caso qualquer desses riscos venha a se materializar, a aquisição, cobrança ou realização dos Direitos Creditórios integrantes da carteira da Classe de Cotas e do Fundo poderá ser adversamente afetada, prejudicando o desempenho do Fundo.

XXXV. Risco de eventuais restrições de natureza legal ou regulatória: o Fundo poderá estar sujeito a riscos, exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, advindos de eventuais restrições futuras de natureza legal e/ou regulatória, que podem afetar a validade da constituição e/ou da cessão dos Direitos Creditórios para o Fundo. Na hipótese de tais restrições ocorrerem, o fluxo de cessões de Direitos Creditórios ao Fundo poderá ser interrompido, podendo, desta forma, comprometer a continuidade do Fundo e o horizonte de investimento dos Cotistas. Além disso, os Direitos Creditórios já integrantes da carteira da Classe de Cotas e do Fundo podem ter sua validade questionada, podendo acarretar, desta forma, perda patrimonial à Classe de Cotas e ao Fundo e, consequentemente, prejuízos aos Cotistas.

XXXVI. Regime tributário aplicável ao Fundo: Nos termos da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, condicionado à alocação de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios e ao enquadramento do Fundo como entidade de investimento, além do atendimento aos demais requisitos previstos na Lei nº 14.754/23, observada a definição de "entidade de investimento" e de "direitos creditórios" conforme a Resolução CMN nº 5.111/23, o Fundo sujeitar-se-á ao "Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica" de que trata a seção III da Lei nº 14.754/23. Não é possível garantir que

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

todos os requisitos previstos na Lei nº 14.754/23 e na Resolução CMN nº 5.111/23 serão sempre atendidos, de modo que os rendimentos das aplicações no Fundo poderão ficar sujeitos à tributação periódica prevista na seção II da Lei nº 14.754/23. Nessa hipótese, a Gestora envidará os seus melhores esforços para adquirir Direitos Creditórios e Ativos Financeiros que sejam compatíveis com a classificação do Fundo como um fundo de investimento de longo prazo para fins tributários. Todavia, também não há garantia de que a Gestora conseguirá fazer com que o Fundo seja classificado como de longo prazo.

XXXVII. Risco de Cobrança Judicial de CCB Eletrônica: Não obstante o disposto no §3º do Art. 889 do Código Civil Brasileiro que permite a emissão de títulos de crédito eletrônicos, as cédulas de crédito bancário (CCB) podem não ser consideradas como títulos executivos extrajudiciais por alguns juízos e/ou tribunais, na medida em que lhes pode ser questionado o requisito da cartularidade. Além disso, a transferência para o Fundo das referidas cédulas de crédito bancário por meio de termo de endosso também poderá ser questionada. Nestes casos, a cobrança judicial das cédulas de crédito bancário inadimplidas não poderá se beneficiar da celeridade de um processo de execução, ficando ressalvada a cobrança pelas vias ordinárias, por meio da propositura de ação de cobrança ou ação monitória, por exemplo. A cobrança judicial por via não executiva, normalmente é mais demorada do que uma ação executiva. A cobrança por via ordinária e/ou monitória impõe ao credor a obrigação de obter, em caráter definitivo, um título executivo reconhecendo a existência do crédito e seu inadimplemento, para que tenha início a fase de execução de sentença. A demora na cobrança pelas vias ordinárias acarreta o risco de o Devedor não mais possuir patrimônio suficiente para honrar suas obrigações à época em que processo de cobrança for concluído.

XXXVIII. Possibilidade de interrupção da aquisição de Direitos Creditórios: o Cedente e/ou Originador não se encontram obrigados a originar Direitos Creditórios Elegíveis ou a ceder Direitos Creditórios ao Fundo indefinidamente. Ademais, a continuidade da cessão de Direitos Creditórios pelo Cedente ao Fundo depende (i) de o Cedente e/ou Originador continuarem a firmar com seus clientes as operações de compra e venda de produtos, sendo estas associadas ou não à prestação de serviços relacionados aos produtos vendidos, de forma a gerar novos Direitos Creditórios elegíveis, pois ainda que o Cedente e/ou Originador disponham de toda a infraestrutura, recursos, conhecimento e tecnologia que suportem a continuidade das operações, não há como assegurar que a demanda dos atuais devedores por seus produtos permitirá a continuidade da geração de Direitos Creditórios e, consequentemente, da manutenção da cessão de Direitos Creditórios do Cedente para o Fundo; (ii) dos Devedores contratarem ou continuarem a contratar as referidas operações; e (iii) do Cedente manter os respectivos Contratos de Cessão com o Fundo em plena validade e eficácia. A existência do Fundo no tempo dependerá da manutenção do fluxo de cessão de Direitos Creditórios pelo Cedente

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

e/ou Originador, visto que a impossibilidade da aquisição de novos Direitos Creditórios pode constituir um Evento de Liquidação do Fundo.

XXXIX. Risco de não obtenção do tratamento tributário mais benéfico: a Gestora envidará seus melhores esforços para que seja aplicado à Classe de Cotas, ao Fundo e aos Cotistas o tratamento tributário aplicável aos fundos de longo prazo, não havendo, contudo, obrigação da obtenção de tal tratamento tributário. No entanto, em razão de eventos que estão fora do controle da Gestora, incluindo, sem limitação, as hipóteses de liquidação antecipada da Classe de Cotas e do Fundo previstas neste Regulamento, é possível que a Classe de Cotas, o Fundo e os Cotistas não gozem do tratamento tributário mais benéfico, atribuído a fundos de longo prazo. Tal situação poderá acarretar um impacto adverso na rentabilidade líquida decorrente do investimento nas Cotas.

XL. Risco de chamada de recursos para pagamento de despesas com a defesa dos direitos dos Cotistas: caso a Classe de Cotas e/ou Fundo não possua recursos disponíveis suficientes para a adoção e manutenção dos procedimentos judiciais e extrajudiciais necessários à cobrança dos Direitos Creditórios inadimplidos e dos Ativos Financeiros de sua titularidade e à defesa dos seus direitos, interesses e prerrogativas, os Cotistas reunidos em Assembleia Geral poderão aprovar aporte de recursos à Classe de Cotas e/ou ao Fundo para assegurar, se for o caso, a adoção e manutenção dos procedimentos acima referidos. Nesses casos, nenhuma medida judicial ou extrajudicial será iniciada ou mantida pela Administradora antes do recebimento integral de tal adiantamento e da assunção pelos titulares das Cotas do compromisso de prover os recursos necessários ao pagamento de verba de sucumbência a que o Fundo venha a ser eventualmente condenado. Na hipótese de os Cotistas não aprovarem referido aporte de recursos, considerando que a Administradora, o Custodiante, o Cedente, a Gestora, seus administradores, empregados e demais prepostos não se responsabilizarão por danos ou prejuízos sofridos em decorrência da não propositura ou prosseguimento de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de direitos, garantias e prerrogativas da Classe de Cotas e/ou do Fundo, o patrimônio da Classe de Cotas e/ou do Fundo poderá ser afetado negativamente.

XLI. Demais riscos: a Classe de Cotas e o Fundo também poderão estar sujeitos a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, do Custodiante, da Gestora e/ou do Coordenador Líder, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe de Cotas e do Fundo, alteração na política monetária e aplicações significativas.

Artigo 28º As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Coordenador Líder, das Consultoras

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Especializadas, do Agente de Cobrança, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

CAPÍTULO X – DA PUBLICIDADE E DA REMESSA DE DOCUMENTOS

Artigo 29º As informações periódicas e eventuais do Fundo devem ser divulgadas na página da Administradora e da Gestora, na rede mundial de computadores, em lugar de destaque e disponível para acesso gratuito do público em geral, assim como mantidas disponíveis para os Cotistas.

Parágrafo Único Caso sejam divulgadas a terceiros informações referentes à composição da carteira, a mesma informação deve ser colocada à disposição dos Cotistas na mesma periodicidade, ressalvadas as hipóteses de divulgação de informações aos prestadores de serviços do Fundo, necessárias para a execução de suas atividades, bem como aos órgãos reguladores, entidades autorreguladoras e entidades de classe, quanto aos seus associados, no atendimento a solicitações legais, regulamentares e estatutárias por eles formuladas.

Artigo 30º A Administradora divulgará, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, da Classe e dos Ativos Financeiros e/ou Direitos Creditórios integrantes de sua carteira de modo a garantir a todos os Cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir de modo ponderável no valor das Cotas ou em nas decisões dos Cotistas quanto à respectiva permanência no Fundo, inclusive o resgate, alienação ou manutenção de titularidade das Cotas, observado que é responsabilidade dos demais prestadores de serviços do Fundo informar imediatamente à Administradora sobre os fatos relevantes de que venham a ter conhecimento.

Parágrafo Primeiro Sem prejuízo de outras ocorrências relativas ao Fundo, são exemplos de fatos potencialmente relevantes os seguintes:

I. alteração no tratamento tributário conferido ao Fundo, à Classe de Cotas ou aos Cotistas;

II. contratação de formador de mercado e o término da prestação desse serviço;

III. contratação de Agência Classificadora de Risco, caso não estabelecida no Regulamento, Anexo Descritivo ou Apêndice;

IV. mudança na classificação de risco atribuída à Classe ou Subclasse de Cotas;

V. alteração da Administradora ou da Gestora;

VI. fusão, incorporação, cisão ou transformação da Classe de cotas;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

VII. alteração do mercado organizado em que seja admitida a negociação das Cotas;

VIII. cancelamento da admissão das Cotas à negociação em mercado organizado; e

IX. emissão de Cotas de Classe fechada.

Parágrafo Segundo A divulgação de fatos relevantes deve ser (i) comunicado a todos os Cotistas da Classe afetada; (ii) informado às entidades administradoras de mercados organizados onde as Cotas estejam admitidas à negociação, se for o caso; (iii) feita por meio de publicação na página da CVM na rede mundial de computadores; bem como (iv) mantido nas páginas da Administradora e da Gestora e, ao menos enquanto a distribuição estiver em curso, do distribuidor das Cotas. Os demais atos ou deliberações do Fundo ou assuntos relacionados aos interesses dos Cotistas serão comunicados por meio de correio eletrônico aos Cotistas e/ou aos seus representantes indicados na forma deste Regulamento; tais comunicações ainda serão mantidas disponíveis para os Cotistas na sede e agências da Administradora e nas instituições que colocarem as Cotas.

Parágrafo Terceiro Os fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se a Gestora e a Administradora, em conjunto, entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo do Fundo, da Classe de Cotas ou dos Cotistas, exceto na hipótese de a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada de Cotas, casos em que a Administradora fica obrigada a divulgar fato relevante.

Artigo 31º A Administradora será responsável por:

I. disponibilizar aos Cotistas das Classes destinadas ao público em geral, mensalmente, extrato de conta com as informações exigidas pela CVM, exceto caso referidos cotistas expressamente concordarem em não receber o documento.

Artigo 32º Todo o material de divulgação do Fundo deverá conter, sem prejuízo de outras informações exigidas pela legislação aplicável.

Parágrafo Único As informações prestadas ou qualquer material de divulgação do Fundo não podem estar em desacordo com o Regulamento e com as normas editadas pela CVM e ANBIMA.

Artigo 33º A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores:

I. em até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referirem, o informe mensal à CVM, conforme modelo e conteúdo disponibilizado pela CVM;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

II. em até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referirem, o demonstrativo de composição e diversificação das aplicações das Classes de investimento em cotas à CVM, caso aplicável;

III. em até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, demonstrativo trimestral com as informações descritas no inciso V do artigo 27 do Anexo II da Resolução CVM nº 175, incluindo as informações contidas no relatório trimestral da Gestora mencionado no § 3º do artigo 27 do Anexo II da Resolução CVM nº 175;

IV. em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações financeiras anuais do Fundo e da Classe de Cotas, acompanhadas dos pareceres da Auditoria Independente;

V. na data do início da vigência das alterações deliberadas em Assembleia Geral (a) exemplar do Regulamento, consolidando as alterações efetuadas e, caso a alteração tenha sido deliberada em Assembleia Especial de Cotistas, pode ser encaminhado somente o Anexo Descritivo da Classe impactada, para os Cotistas da mesma Classe, e (b) lâmina atualizada, se houver.

Parágrafo Primeiro As atas de Assembleias Gerais serão encaminhadas à CVM e aos demais agentes de mercado sempre que necessário, na forma e nos prazos previstos na legislação vigente.

Parágrafo Segundo Para efeitos do inciso III do caput, a Gestora deve elaborar e encaminhar à Administradora, em até 40 (quarenta) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referir, relatório trimestral na forma estabelecida pela CVM, devendo a Administradora diligenciar junto à Gestora para o cumprimento do disposto no inciso III do caput, devendo notificar a Gestora e comunicar imediatamente à CVM caso não receba a informação no prazo estipulado.

CAPÍTULO XI – DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 34º O Fundo e cada Classe terão escrituração contábil própria, destacada da relativa à Administradora, à Gestora e ao Custodiante.

Artigo 35º As demonstrações financeiras do Fundo e das Classes estarão sujeitas às normas de escrituração expedidas pela CVM e serão auditadas pelo Auditor Independente.

Parágrafo Único As demonstrações financeiras do Fundo que contam com diferentes classes são compostas, no mínimo, pelo balanço patrimonial, demonstrativo do resultado do exercício e demonstrativo de fluxo de caixa, inexistindo obrigação de levantar demonstrações financeiras consolidadas.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Artigo 36º O exercício social do Fundo tem duração de 01 (um) ano, encerrando-se no último dia do mês de maio de cada ano.

Parágrafo Único Observadas as disposições legais aplicáveis, deverão necessariamente constar das demonstrações financeiras os seguintes itens: (i) relatório dos Auditores Independentes sobre o exame das demonstrações financeiras do Fundo e da Classe, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios; (ii) demonstração da posição financeira, demonstração do resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa, elaborados de acordo com a legislação em vigor; e (iii) notas explicativas julgadas necessárias para entendimento dessas demonstrações financeiras.

CAPÍTULO XII DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO

Artigo 37º Diante da possibilidade de limitação da responsabilidade dos Cotistas, é possível que o patrimônio líquido do Fundo ou da Classe venha a ser negativo, hipótese na qual a Administradora deverá observar os procedimentos previstos abaixo, sem prejuízo do previsto na Resolução CVM nº 175:

I – imediatamente, em relação à Classe cujo patrimônio líquido está negativo:

a) fechar para resgates e não realizar amortização;

b) não realizar novas subscrições;

c) comunicar a existência do patrimônio líquido negativo à Gestora;

d) divulgar fato relevante;

e) cancelar os pedidos de resgate pendentes de conversão; e

II – em até 20 (vinte) dias:

a) elaborar um plano de resolução do patrimônio líquido negativo, em conjunto com a Gestora, do qual conste, no mínimo: (i) análise das causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo, (ii) balancete da Classe afetada, e (iii) proposta de resolução para o patrimônio líquido negativo; e

b) convocar Assembleia Geral de Cotistas ou Assembleia Especial de Cotistas, para deliberar acerca do plano de resolução do patrimônio líquido negativo, em até 2 (dois) dias úteis após concluída a elaboração do plano, encaminhando o plano junto à convocação.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Parágrafo Primeiro Caso após a adoção das medidas previstas no inciso I do caput a Administradora e a Gestora, em conjunto, avaliem, de modo fundamentado, que a ocorrência do patrimônio líquido negativo não representa risco à solvência da Classe de Cotas, a adoção das medidas referidas no inciso II do caput se torna facultativa.

Parágrafo Segundo Na assembleia de que trata a alínea "b)" do inciso II do caput:

a) a Gestora deve comparecer, na qualidade de responsável pela gestão da carteira de ativos, observado que a ausência da Gestora não impõe à Administradora qualquer óbice quanto a sua realização;

b) é permitida a manifestação dos Credores, nessa qualidade, desde que prevista na ata da convocação ou autorizada pela mesa ou pelos Cotistas presentes;

c) em caso de não aprovação do plano de resolução do patrimônio líquido negativo, os Cotistas do Fundo ou da Classe devem deliberar sobre as seguintes possibilidades:

(i) cobrir o patrimônio líquido negativo, mediante aporte de recursos, próprios ou de terceiros, em montante e prazo condizentes com as obrigações da Classe, hipótese que afasta a proibição de não realizar novas subscrições de Cotas;

(ii) cindir, fundir ou incorporar a Classe a outro fundo que tenha apresentado proposta já analisada pela Administradora e pela Gestora;

(iii) liquidar a Classe que estiver com patrimônio líquido negativo, desde que não remanesçam obrigações a serem honradas pelo seu patrimônio; ou

(iv) determinar que a Administradora entre com pedido de declaração judicial de insolvência da Classe de Cotas.

d) caso a assembleia não seja instalada por falta de quórum ou os Cotistas não deliberem em favor de qualquer possibilidade prevista na alínea 'c' do Parágrafo Segundo acima, a Administradora deve ingressar com pedido de declaração judicial de insolvência da Classe.

Parágrafo Terceiro Caso anteriormente à convocação da assembleia de que trata a alínea "b" do inciso II do caput, a Administradora verifique que o patrimônio líquido deixou de estar negativo, a Gestora e a Administradora ficam dispensados de prosseguir com os procedimentos previstos neste artigo, devendo a Administradora divulgar novo fato relevante, no qual devem constar o patrimônio líquido atualizado e, ainda que resumidamente, as causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo.

Parágrafo Quarto Caso posteriormente à convocação da assembleia de que trata a alínea "b)" do inciso II do caput, e anteriormente à sua realização, a Administradora verifique que o patrimônio líquido deixou de estar negativo, a assembleia deve ser

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

realizada para que a Gestora apresente aos cotistas o patrimônio líquido atualizado e as causas e circunstâncias que resultaram no patrimônio líquido negativo, não se aplicando o disposto na alínea 'c' do Parágrafo Segundo acima.

Artigo 38º Tão logo tenha ciência de qualquer pedido de declaração judicial de insolvência da Classe de Cotas, a Administradora deve divulgar fato relevante, constituindo qualquer pedido de declaração judicial de insolvência um evento de avaliação obrigatório do patrimônio líquido da Classe afetada pela Administradora.

Parágrafo Único A CVM pode pedir a declaração judicial de insolvência da Classe de Cotas, quando identificar situação na qual seu patrimônio líquido negativo represente risco para o funcionamento eficiente do mercado de valores mobiliários ou para a integridade do sistema financeiro.

Artigo 39º Tão logo tenha ciência da declaração judicial de insolvência de Classe de Cotas, a Administradora deve adotar as seguintes medidas: (i) divulgar fato relevante; e (ii) efetuar o cancelamento do registro de funcionamento da Classe na CVM.

Parágrafo Primeiro Caso a Administradora não adote a medida disposta no inciso (ii) do caput de modo tempestivo, a Superintendência competente da CVM deve efetuar o cancelamento do registro, informando tal cancelamento à Administradora e publicando comunicado na página da CVM na rede mundial de computadores.

Parágrafo Segundo O cancelamento do registro da Classe não mitiga as responsabilidades decorrentes das eventuais infrações cometidas antes do cancelamento.

CAPÍTULO XIII – DA POLÍTICA DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

Artigo 40º A Gestora adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A política de voto orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de Ativos Financeiros de titularidade da Classe de Cotas que confiram a este o direito de voto.

Parágrafo Único A versão integral da política de voto da Gestora encontra-se disponível em sua página eletrônica: www.orram.com.br.

CAPÍTULO XIV – DO FORO

Artigo 41º Fica eleito o foro da comarca da Capital do Estado de São Paulo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para propositura

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

de quaisquer ações judiciais relativas ao Fundo ou a questões decorrentes da aplicação deste Regulamento.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

ANEXO A – ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE DE COTAS A

DO OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CAPÍTULO I – DA CLASSE DE COTAS A

Artigo 1º Este Anexo Descritivo da Classe de Cotas A do **OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** disciplina a emissão da Classe de Cotas A do Fundo, a qual se regerá pelo disposto no Regulamento, neste Anexo Descritivo A e nos respectivos Apêndices a este Anexo Descritivo A nos termos abaixo elencados. A responsabilidade dos investidores das Cotas emitidas no termo deste Anexo Descritivo A é limitada ao valor por eles efetivamente subscrito, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Primeiro A Classe de Cotas A é uma classe de cotas fechada, com prazo de duração indeterminado, sendo que as Cotas ora emitidas serão divididas em subclasses de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas. A Subclasse de Cotas Seniores A poderá ser dividida em séries. A subclasse de Cotas Subordinadas será dividida em Subclasse de Cotas Mezanino A e Subclasse de Cotas Subordinadas Juniores A, devendo sempre ser observadas *pro forma*, quando da emissão de novas Cotas, o Índice de Subordinação da Classe de Cotas A. As características de cada subclasse de Cotas estão descritas nos seus respectivos Apêndices a este Anexo Descritivo A.

Parágrafo Segundo A Classe de Cotas A destina-se exclusivamente a investidores profissionais conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, que estejam aptos a investir nesta modalidade de fundo de investimento.

Parágrafo Terceiro A Classe de Cotas A buscará atingir os respectivos Índices Referenciais de rentabilidade para cada série de Cotas Seniores e para as Cotas Mezanino emitidas, conforme descrito nos respectivos Apêndices. Uma vez atingidos os Índices Referenciais das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino, nesta ordem, os resultados excedentes do Fundo serão atribuídos às Cotas Subordinadas Juniores, as quais não possuem Índice Referencial de rentabilidade pré-definido.

Parágrafo Quarto Independentemente do valor do patrimônio líquido da Classe de Cotas A, os Cotistas titulares das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino não farão jus, quando do resgate de suas Cotas, a uma rentabilidade superior aos respectivos Índices Referenciais que foram atribuídos às suas Cotas, os quais representam o limite máximo de remuneração possível para as Cotas da classe em questão.

BRL TRUST DTVM, BRL TRUST INVESTIMENTOS, MODAL ASSET MANAGEMENT e MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP
Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

CAPÍTULO II – DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS, COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA

Artigo 2º Visando atingir o objetivo proposto, a Classe de Cotas A alocará seus recursos preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios e Direitos Creditórios não – padronizados, conforme definidos no Artigo 2º, incisos XII e XIII do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, incluindo, a título meramente exemplificativo, aqueles: **(i)** oriundos, em sua maioria, de dívidas inadimplidas com força executiva no âmbito judicial e/ou extrajudicial, decorrentes da celebração de contratos, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito rural, cheques, títulos de dívidas privada, títulos executivos judiciais, direitos litigiosos em geral; e aqueles **(ii)** representados por notas comerciais.

Parágrafo Primeiro Os Direitos Creditórios devem ser registrados na Entidade Registradora ou, caso não sejam passíveis de tal registro, custodiados pelo Custodiante, e/ou registrados em mercado organizado de balcão autorizado pela CVM, e/ou depositados em depositário central autorizado pela CVM ou autorizado pelo BACEN, inclusive os sistemas administrados pela B3.

Parágrafo Segundo Em até 180 (cento e oitenta) dias contados do início de suas atividades, a Classe de Cotas A deverá ter alocado parcela superior a 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido na aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis Classe A.

Parágrafo Terceiro A Classe de Cotas A poderá adquirir até 100% (cem por cento) do seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios Elegíveis Classe A que sejam originados ou cedidos pela Administradora, Gestora, Consultoras Especializadas contratadas e suas partes relacionadas, de acordo com as regras contábeis aplicáveis, desde que a Entidade Registradora e o Custodiante não sejam partes relacionadas ao Originador ou Cedente, sendo que, para tanto, a Gestora deverá aplicar os mesmos procedimentos que para Direitos Creditórios originados ou cedidos por terceiros.

Artigo 3º A parcela do patrimônio líquido da Classe de Cotas A que não estiver alocada em Direitos Creditórios Elegíveis Classe A, deve ser aplicada nos seguintes Ativos Financeiros, a critério da Gestora ("Ativos Financeiros Classe A"):

I. títulos de emissão do Tesouro Nacional;

II. ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras / certificados de depósitos bancários (CDB) de curto prazo, com liquidez diária e de baixo risco, emitidos por Instituições Autorizadas;

III. operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados no subitem (I) e (II) acima;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

IV. cotas de fundos de investimento cujas carteiras sejam compostas exclusivamente por ativos identificados nos incisos I a III acima.

Artigo 4º A Gestora envidará seus melhores esforços para que a Classe de Cotas A, e o Fundo de maneira geral, mantenha o prazo médio de sua carteira em níveis que possibilitem o enquadramento, para fins tributários, como um fundo de investimento de longo prazo. Não há, no entanto, garantia por parte da Gestora de que o tratamento tributário aplicável aos Cotistas será de longo prazo e/ou o mais benéfico dentre os previstos na legislação tributária vigente.

Artigo 5º A Classe de Cotas A não poderá realizar operações em mercados de derivativos.

Artigo 6º Todos os resultados auferidos pela Classe de Cotas A serão incorporados ao seu patrimônio.

Parágrafo Primeiro A Classe de Cotas A poderá realizar a aquisição de novos Direitos Creditórios com a utilização de recursos financeiros que tenham sido originados pelos resultados do adimplemento dos Direitos Creditórios constantes da carteira da Classe de Cotas A, desde que:

(i) os novos Direitos Creditórios a serem adquiridos se enquadrem na política de investimento descrita; e

(ii) o Índice de Subordinação da Classe de Cotas A esteja sendo devidamente cumprido.

Parágrafo Segundo O Custodiante deverá realizar reavaliações dos ativos da carteira do Fundo semestralmente ou quando (i) verificada a ocorrência de fato relevante relativo ao andamento dos Direitos Creditórios; e/ou (ii) houver qualquer tentativa de bloqueio ou de constituição de qualquer ônus ou gravame por terceiros em relação aos Direitos Creditórios; e/ou (iii) sempre que solicitado pela Gestora, com base nas informações prestadas pelas Consultoras Especializadas, que será o responsável direto pela cobrança dos Direitos Creditórios inadimplidos.

Parágrafo Terceiro Em adição às informações usualmente prestadas ou requeridas em decorrência de legislação aplicável ao Fundo, as demonstrações financeiras anuais do Fundo deverão trazer nas notas explicativas informações sobre as principais características dos Direitos Creditórios e dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo, bem como os parâmetros utilizados na determinação dos valores.

Artigo 7º Por conta do seu público alvo, a Classe de Cotas A poderá: (i) realizar fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de coobrigação, em nome da Classe de Cotas A, relativamente a operações relacionadas a sua carteira; e (ii) contrair empréstimos, por intermédio da Gestora, em nome da Classe de Cotas A para fazer frente ao inadimplemento

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

de Cotistas que deixem de integralizar as Cotas que subscreveram, observado que o valor do empréstimo está limitado ao valor necessário para assegurar o cumprimento de compromisso de investimento previamente assumido pela Classe de Cotas A ou para garantir a continuidade de suas operações.

Artigo 8º A Classe de Cotas A poderá adquirir Ativos Financeiros de emissão ou que envolvam coobrigação da Administradora, da Gestora e partes a eles relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis pertinentes, observado, o limite máximo de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

Artigo 9º A Classe de Cotas A não realizará operações de *day trade*, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente do Fundo possuir estoque ou posição anterior do mesmo Ativo Financeiro.

Artigo 10º Os percentuais de composição, concentração e diversificação da carteira da Classe de Cotas A referido neste Capítulo II serão monitorados pela Administradora e cumpridos diariamente, com base no PL do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior de cada cálculo dos percentuais de composição, concentração e diversificação da carteira.

Artigo 11º Na hipótese de desenquadramento do Fundo com relação à Alocação Mínima em Direitos Creditórios por período superior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir da data de integralização da Emissão Inicial ("Prazo para Reenquadramento"), a Administradora dará ciência à Gestora por escrito, no 1º (primeiro) Dia Útil após o encerramento do Prazo para Reenquadramento, para que essa decida sobre as medidas a serem tomadas para fins do enquadramento da carteira, incluindo, sem limitação:

(i) a aquisição de Direitos Creditórios para fins de reenquadramento da carteira;

(ii) a realização de amortização extraordinária da Cotas em circulação em montante necessário ao reenquadramento;

(iii) a solicitação de autorização à CVM para a prorrogação do Prazo para Reenquadramento; ou

(iv) a convocação da Assembleia Geral para deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo, mediante resgate das Cotas.

Artigo 12º O Custodiante será responsável pela custódia, administração, cobrança e/ou guarda dos documentos relativos aos Ativos Financeiros e aos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo, os quais deverão, conforme o caso, ser registrados e/ou mantidos:

(i) em conta de depósito diretamente em nome do Fundo;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

(ii) em contas específicas abertas no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic;
(iii) em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil; ou
(iv) em outras entidades autorizadas à prestação de serviços de custódia pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM.

Artigo 13º A Classe de Cotas A não contará com qualquer garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, da Consultora Especializada, dos Cedentes, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Além disso, os investimentos do Fundo estão sujeitos aos fatores de risco descritos neste Regulamento.

Artigo 14º Poderão ser realizadas operações nas quais a Administradora atue na condição de contraparte do Fundo, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo.

CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES DE CESSÃO E DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CRÉDITO

Artigo 15º Para que possam ser adquiridos para a carteira da Classe de Cotas A, os Direitos Creditórios devem ser classificados como Direitos Creditórios Elegíveis Classe A.

Parágrafo Primeiro Toda e qualquer aquisição de Direitos Creditórios pela Classe de Cotas A deverá ser amparada no mínimo pelos seguintes documentos:

a) contrato de cessão e/ou outro documento aplicável necessário para a formalização da referida aquisição do Direito Creditório, devidamente celebrado entre o Fundo e o Cedente, constando que:

(i) os Direitos Creditórios não poderão ter sido objeto de cessão nem promessa de cessão a terceiros;

(ii) a aquisição dos Direitos Creditórios ao Fundo ocorrerá de maneira irrevogável e irretratável, com a transferência, para o Fundo, em caráter definitivo, com ou sem coobrigação do Cedente, conforme o caso, da plena titularidade dos Direitos Creditórios, compreendendo todos os direitos, principais e acessórios, incluindo multas, juros de mora, atualização monetária e demais ações, privilégios e garantias atribuídas originalmente ao Cedente; e

(iii) a transferência dos Direitos Creditórios ao Fundo será realizada, conforme o caso, de acordo com o disposto no respectivo contrato de cessão e/ou outro documento aplicável, nos termos ali previstos. A

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

obrigatoriedade ou não de registro do referido contrato de cessão e/ou outro documento aplicável constará do respectivo documento.

b) cópia do Relatório de Direitos Creditórios, acompanhado do parecer legal a ser emitido e assinado por um assessor jurídico; e

c) cópia dos documentos do lastro dos Direitos Creditórios.

Parágrafo Segundo Os Direitos Creditórios serão adquiridos de forma irrevogável e irretratável, com a transferência da plena titularidade para a Classe de Cotas A e, consequentemente, para o Fundo, em caráter definitivo, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados ao Cedente, nos termos do Contrato de Cessão firmado entre o Fundo, representado na forma deste Regulamento, e o Cedente. Os Direitos Creditórios não contarão com a coobrigação do Cedente ou com compromisso de recompra dos Direitos Creditórios Elegíveis Classe A cedidos ao Fundo, por parte do Cedente.

Parágrafo Terceiro A Gestora poderá delegar às Consultoras Especializadas o dever de manter disponível a documentação física ou eletrônica e as informações que deem suporte à validação em relação às Condições de Cessão, podendo a Administradora e a Gestora, a qualquer tempo, solicitar às Consultoras Especializadas a apresentação dos referidos documentos, que lhe serão disponibilizados em até 5 (cinco) Dias Úteis ou em prazo inferior, caso necessário.

Parágrafo Quarto Caso a Administradora ou a Gestora verifiquem quaisquer inconsistências durante o processo de verificação dos Direitos Creditórios em relação às Condições de Cessão, deverá comunicar por escrito tal fato às Consultoras Especializadas para que regularize a validação em relação às Condições de Cessão, inclusive mediante o estabelecimento de novas rotinas e procedimentos.

Parágrafo Quinto Na hipótese de o Direito Creditório deixar de atender a qualquer Condição de Cessão após sua cessão ao Fundo, não haverá coobrigação e nem direito de regresso por parte do Cedente, Administradora, Custodiante e/ou Gestora, salvo em caso de comprovada má-fé, culpa ou dolo, verificada por meio de sentença judicial condenatória transitada em julgado.

Parágrafo Sexto Os Documentos Comprobatórios do Crédito serão eletrônicos e deverão ser entregues pelo Cedente até a data da cessão dos Direitos Creditórios a que se referem ao Fundo. A guarda dos Documentos Comprobatórios do Crédito é de responsabilidade da Administradora, que poderá contratar terceiro para tanto, incluindo o Custodiante, devendo fazê-lo até o integral pagamento dos Direitos Creditórios ou sua eventual cessão ou disposição pelo Fundo, realizadas nas hipóteses previstas neste Regulamento.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Artigo 16º A Gestora, ou empresa por ela contratada na forma do Artigo 36, § 4º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM nº 175: (i) efetuará a verificação por amostragem do lastro; ou (ii) será indicado a expressa dispensa de verificação do lastro por conta do reduzido valor médio dos Direitos Creditórios

Parágrafo Primeiro A Gestora poderá contratar, sem prejuízo de sua responsabilidade, Entidade Registradora, o Custodiante ou as Consultoras Especializadas para realizar a verificação do lastro dos Direitos Creditórios cedidos, desde que o agente contratado não seja sua parte relacionada, tal como definido pelas regras contábeis que tratam deste assunto, devendo a Gestora fiscalizar a atuação do agente contratado no tocante à observância às regras e procedimentos aplicáveis à verificação.

Artigo 17º O Cedente será responsável pela existência, certeza, liquidez, exigibilidade, veracidade, legitimidade e correta formalização dos Direitos Creditórios que tenha cedido ao Fundo, nos termos dos artigos 286 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como pela validade das declarações e garantias expressadas em cumprimento às Condições de Cessão, aos Critérios de Elegibilidade e/ou no Contrato de Cessão, conforme aplicável, não havendo por parte da Administradora, do Custodiante, do Agente de Cobrança (enquanto tal), da Gestora e/ou do Coordenador Líder qualquer responsabilidade a esse respeito, observadas e mantidas, contudo, as responsabilidades da Gestora e do Custodiante previstas na Resolução CVM nº 175 e nas demais normas aplicáveis, no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Administração de Recursos de Terceiros e no Contrato de Cessão, conforme aplicável.

Parágrafo Primeiro O Cedente deverá celebrar com o Fundo o Contrato de Cessão, com base em minuta previamente aprovada pela Gestora, seja esta a minuta padrão da Gestora ou minuta enviada pelo Cedente que atenda aos requisitos elencados neste regulamento. Cada cessão de Direitos Creditórios será formalizada entre o Cedente e o Fundo mediante a assinatura de um termo de cessão, disciplinando os atos necessários para a efetivação da cessão, bem como para notificação dos Devedores dos Direitos Creditórios cedidos ao Fundo.

Parágrafo Segundo A minuta padrão do Contrato de Cessão poderá ser alterada, de tempos em tempos.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DOS LIMITES DE CONCENTRAÇÃO

Artigo 18º Os Critérios de Elegibilidade listados abaixo deverão ser validados pela Gestora, previamente à aquisição de Direitos Creditórios pela Classe de Cotas A, sem prejuízo da possibilidade de contratação de terceiros para a realização da verificação de tais Critérios de Elegibilidade, na data de aquisição dos Direitos Creditórios pela Classe de Cotas A. Para fins do disposto na legislação e neste Regulamento, são considerados

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Critérios de Elegibilidade:

(i) os Direitos Creditórios deverão ser exclusivamente expressos em moeda corrente nacional;

(ii) a natureza ou característica essencial dos Direitos Creditórios deverá permitir o seu registro contábil e a sua custódia pelo Custodiante, de acordo com os procedimentos operacionais e contábeis praticados pelo Custodiante;

(iii) considerada *pro forma* a aquisição dos Direitos Creditórios ofertados e na respectiva Data de Aquisição, os Direitos Creditórios emitidos ou devidos por qualquer Devedor não poderão representar mais do que 40% (quarenta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo, devendo-se ainda observar o disposto nos parágrafos primeiro e segundo abaixo; e

(iv) o respectivo Devedor não poderá ser a Administradora, a Gestora, o Custodiante, ou qualquer de suas respectivas partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Parágrafo Primeiro Não obstante o disposto no inciso (iii) do *caput*, a Classe de Cotas A poderá deter em sua carteira Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de um mesmo Devedor ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, no limite de até 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido.

Parágrafo Segundo Na hipótese de o Direito Creditório deixar de atender a qualquer Critério de Elegibilidade após sua cessão ao Fundo, não haverá coobrigação e nem direito de regresso por parte do Cedente, a Classe de Cotas A e seus Cotistas, contra a Administradora, Custodiante e/ou Gestora, salvo em caso de comprovada má-fé, culpa ou dolo, verificada por meio de sentença judicial condenatória transitada em julgado.

CAPÍTULO V – DA ORIGINAÇÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS, POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO E POLÍTICA DE COBRANÇA DE CRÉDITOS

Artigo 19º Em razão de a política de investimento do Fundo consistir na aquisição, de tempos em tempos, de Direitos Creditórios originados por Cedentes distintos, e que cada carteira de crédito poderá ter processos concessão de crédito distintas, não é possível precisar os processos de origem dos Direitos Creditórios.

Artigo 20º Política de Cobrança. A cobrança dos Direitos Creditórios inadimplidos será conduzida e acompanhada pela OKNO CAPITAL, que dará início ao processo de cobrança em benefício do Fundo.

Artigo 21º A OKNO CAPITAL conduzirá os processos extrajudiciais, judiciais e

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

administrativos relacionados à cobrança dos Direitos Creditórios inadimplidos e avaliará as medidas que poderão ser adotadas a fim de preservar os interesses do Fundo e assegurar ao Fundo o recebimento integral dos Direitos Creditórios pagos pelos Devedores, inclusive, pleiteando a substituição da Cedente pelo Fundo no polo ativo das eventuais ações judiciais ou a assistência litisconsorcial do Fundo nas ações judiciais, bem como, em todos os casos, requerendo ao respectivo Tribunal a substituição da Cedente pelo Fundo na qualidade de titular dos Direitos Creditórios, de modo a legitimar o Fundo a levantar os valores devidos em virtude dos Direitos Creditórios cedidos.

Artigo 22º A OKNO CAPITAL deverá fornecer à Gestora relatórios mensais de acompanhamento. O Fundo poderá, ainda, a qualquer tempo solicitar informações sobre as ações e processos relacionados aos Direitos Creditórios aos escritórios de advocacia por eles responsáveis.

Artigo 23º Os procedimentos de cobrança, quando realizados judicialmente, obedecerão às regras previstas no Código de Processo Civil e nas regulamentações editadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como pelos respectivos Tribunais responsáveis pelo processamento dos Direitos Creditórios, e resultarão no pagamento diretamente na conta do Fundo dos valores dos referidos Direitos Creditórios. Caso, por qualquer motivo, os valores decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios sejam pagos depositados em favor da OKNO CAPITAL, qualquer escritório contratado ou de qualquer terceiro, a OKNO CAPITAL ou tal terceiro deverá providenciar, e a Gestora deverá adotar as providências necessárias para tanto, conforme o caso, a imediata transferência de tais valores para a conta do Fundo.

Artigo 24º Custos de Cobrança: Todos os custos e despesas que venham a ser devidos para salvaguarda dos direitos e prerrogativas do Fundo em relação aos Direitos Creditórios, com a cobrança judicial e/ou extrajudicial de Direitos Creditórios, incluindo honorários advocatícios, periciais, taxas, custas e emolumentos, serão de inteira responsabilidade do Fundo ou dos Cotistas, não estando a Administradora, a Gestora, o Custodiante ou as Consultoras Especializadas, de qualquer forma, obrigados pelo adiantamento ou pagamento ao Fundo ou a terceiros dos valores necessários à cobrança dos Direitos Creditórios. A Administradora, a Gestora, o Custodiante e as Consultoras Especializadas não serão responsáveis por quaisquer custos, taxas, despesas, emolumentos, honorários advocatícios e periciais ou quaisquer outros encargos relacionados aos procedimentos de cobrança dos Direitos Creditórios.

Artigo 25º As despesas relacionadas com as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à preservação dos direitos e prerrogativas do Fundo e/ou a cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios e dos Ativos Financeiros serão suportadas diretamente pelo Fundo.

Artigo 26º Caso o Fundo não tenha recursos disponíveis para iniciar ou manter os procedimentos de cobrança judiciais e/ou extrajudiciais referentes aos Direitos Creditórios,

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

a Administradora deverá convocar Assembleia Geral para deliberar sobre a necessidade de aportes adicionais de recursos no Fundo pelos Cotistas.

Artigo 27º Fica desde já estabelecido que, observada a manutenção do regular funcionamento do Fundo, nenhuma medida judicial ou extrajudicial será iniciada ou mantida, conforme o caso, pelo Fundo antes (i) do recebimento integral pelo Fundo do adiantamento dos valores a que se refere o Artigo 26; e (ii) da assunção, pelos Cotistas, do compromisso de prover os recursos necessários ao pagamento de eventual verba de sucumbência a que o Fundo venha a ser condenado. A Administradora, a Gestora, o Custodiante e as Consultoras Especializadas não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo sofrido pelo Fundo e/ou por qualquer dos Cotistas em decorrência da não propositura (ou prosseguimento), pelo Fundo, de medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas, inclusive caso o Fundo não tenha recursos disponíveis ou os Cotistas não aportarem os recursos suficientes para tanto na forma deste Capítulo V.

Artigo 28º Todos os valores aportados pelos Cotistas no Fundo deverão ser feitos em moeda corrente nacional, livres e desembaraçados de quaisquer taxas, impostos, contribuições e/ou encargos, presentes ou futuros, que incidam ou venham a incidir sobre tais valores, incluindo as despesas decorrentes de tributos ou contribuições (inclusive sobre movimentações financeiras) incidentes sobre os pagamentos intermediários, independentemente de quem seja o contribuinte e da forma que o Fundo receba as referidas verbas pelos seus valores integrais e originais, acrescidos dos valores necessários para que o Fundo possa honrar integralmente suas obrigações nas respectivas datas de pagamento, sem qualquer desconto ou dedução, sendo expressamente vedada qualquer forma de compensação, bem como decorrentes da não recuperação dos créditos referidos.

CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO DOS ATIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CLASSE DE COTAS A

Artigo 29º O patrimônio líquido da Classe de Cotas A corresponderá ao somatório dos valores dos Direitos Creditórios e dos Ativos Financeiros integrantes da respectiva carteira, apurados na forma deste Capítulo, menos as exigibilidades referentes aos encargos e as provisões.

Parágrafo Único Todos os recursos que a Classe de Cotas A vier a receber, a qualquer tempo, a título, entre outros, de multas, indenizações ou verbas compensatórias, serão incorporados ao seu patrimônio líquido.

Artigo 30º Os Direitos Creditórios e os Ativos Financeiros adquiridos serão registrados inicialmente pelo valor efetivamente pago pelo Fundo e depois valorizados conforme metodologia prevista neste Capítulo, observadas ainda as normas regulamentares aplicáveis. No cálculo do valor da carteira do Fundo serão observados os seguintes

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

critérios:

(i) os Ativos Financeiros serão avaliados e marcados a mercado de acordo com procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, conforme estabelecido na regulamentação em vigor devendo considerar que: (a) a verificação do valor de mercado terá como referência os preços praticados em operações realizadas com ativos e mercados semelhantes aos dos ativos do Fundo, levando em consideração volume, coobrigação e prazo; e (b) na precificação dos ativos deverá ser computada a valorização ou desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado do período;

(ii) os Valores a Receber serão registrados de acordo com as condições que tiverem sido estabelecidas contratualmente, de acordo com a estratégia de desinvestimento dos respectivos Direitos Creditórios, respeitado o Manual de Precificação da Administradora;

(iii) os Direitos Creditórios poderão ser contabilizados com base em seu custo de aquisição sendo valorizados posteriormente conforme critérios previstos neste Capítulo, observadas ainda as normas regulamentares aplicáveis;

(iv) os rendimentos auferidos com os Direitos Creditórios serão reconhecidos em razão do recebimento de seu valor pelo Fundo, computando-se tal valor em contrapartida à adequada conta de receita. Na hipótese de o recebimento pelos Direitos Creditórios acontecer mediante pagamento parcelado, o valor estipulado na sentença definitiva, no acordo celebrado com os devedores/terceiros, na promessa de cessão realizada pelo Fundo ou qualquer outra forma de liquidação a prazo, será computado na conta de receita ao longo do período de pagamento dos Direitos Creditórios. Os resultados e/ou ganhos decorrentes da alienação dos Direitos Creditórios a terceiros ou da sua quitação pelos respectivos Devedores serão registrados em contrapartida à adequada conta de lucro ou prejuízo, quando da celebração da respectiva transação. Na hipótese de o recebimento dos Direitos Creditórios acontecer com pagamento parcelado, as parcelas não recebidas serão registradas na conta de valores a receber. Nessa hipótese e, ainda, no caso em que os valores definidos em sentença para pagamento parcelado estejam sujeitos a atualização e juros, tais rendimentos financeiros serão apropriados pro rata temporis à medida que incorridos, com base nas bases de atualização e juros estipuladas por força contratual ou da sentença, em conformidade com o Manual de Marcação a Mercado da Administradora e da Resolução CVM 489; e

(v) os valores a serem recebidos pelo Fundo relativos a honorários advocatícios serão mensurados a valor justo, em conformidade com o Manual de Marcação a Mercado da Administradora e da Instrução CVM 489.

Artigo 31º As provisões e as perdas com Direitos Creditórios ou com os Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe de Cotas A serão, respectivamente, efetuadas

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

ou reconhecidas nos termos da Instrução CVM nº 489. Para tanto, será constituída provisão considerando a regra prevista no Manual de Provisionamento de Perdas Por Redução ao Valor Recuperável de Direitos Creditórios – PDD da Administradora.

CAPÍTULO VII - DA ORDEM DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Artigo 32º Diariamente, a partir da Data da 1ª Integralização de Cotas e até a liquidação da Classe de Cotas A, sempre preservada a manutenção de sua boa ordem legal, administrativa e operacional, a Administradora obriga-se, por meio dos competentes débitos e créditos realizados na Conta da Classe de Cotas A, a alocar os recursos da Classe de Cotas A para atender às exigibilidades da Classe de Cotas A, obrigatoriamente conforme os Parágrafos seguintes.

Parágrafo Primeiro Ressalvadas as hipóteses de Excesso de Cobertura, em cada data de pagamento aos Cotistas estabelecida nos Apêndices, será observada a ordem de alocação dos recursos da Classe de Cotas A descrita abaixo:

I. pagamento dos encargos e despesas correntes da Classe de Cotas A;

II. se aplicável, pagamento, aos titulares das Cotas Seniores, de amortizações em atraso, conforme os termos e condições estabelecidos no Apêndice das Cotas Seniores;

III. pagamento, aos titulares das Cotas Seniores, dos rendimentos calculados de acordo com o respectivo *Benchmark*, conforme os termos e condições estabelecidos no Apêndice das Cotas Seniores;

IV. pagamento, aos titulares das Cotas Seniores, da amortização das Cotas Seniores correspondente aos valores aportados ao Fundo;

V. se aplicável, pagamento, aos titulares das Cotas Mezanino, de amortizações em atraso, conforme os termos e condições estabelecidos no Apêndice das Cotas Mezanino;

VI. pagamento, aos titulares das Cotas Mezanino, dos rendimentos calculados de acordo com o respectivo *Benchmark*, conforme os termos e condições estabelecidos no Apêndice das Cotas Mezanino;

VII. pagamento, aos titulares das Cotas Mezanino, da amortização das Cotas Mezanino correspondente aos valores aportados ao Fundo;

VIII. em caso de Excesso de Cobertura, pagamento, aos titulares das Cotas Subordinadas Juniores, da amortização das Cotas Subordinadas Juniores

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

correspondente aos valores aportados na Classe de Cotas, limitado ao valor do Excesso de Cobertura;

IX. constituição e manutenção da Reserva de Caixa, até o limite definido no CAPÍTULO IX abaixo;

X. constituição e manutenção da Reserva de Amortização, observados o prazo e o limite definidos no CAPÍTULO VIIII abaixo;

XI. após o pagamento dos subitens antecedentes, a Gestora utilizará os recursos remanescentes então disponíveis, se houver, para a aquisição de novos Direitos Creditórios pela Classe de Cotas A, se disponíveis; e

XII. em caso de indisponibilidade de Direitos Creditórios para aquisição pela Classe de Cotas A, a Gestora aplicará os recursos remanescentes, se houver, em Ativos Financeiros.

Parágrafo Segundo Em qualquer Dia Útil que não seja uma data de pagamento aos Cotistas estabelecida nos Apêndices, desde que a Classe de Cotas A não esteja em liquidação, será observada a ordem de alocação dos recursos da Classe de Cotas A descrita abaixo:

I. pagamento dos encargos e despesas correntes da Classe de Cotas A;

II. constituição e manutenção da Reserva de Caixa, até o limite definido no CAPÍTULO IX abaixo;

III. constituição e manutenção da Reserva de Amortização, observados o prazo e o limite definidos no CAPÍTULO VIII abaixo;

IV. após o pagamento dos subitens antecedentes, a Gestora poderá utilizar os recursos remanescentes então disponíveis, se houver, para a aquisição de novos Direitos Creditórios pela Classe de Cotas A; e

V. em caso de indisponibilidade de Direitos Creditórios para aquisição pela Classe de Cotas A, a Gestora aplicará os recursos remanescentes, se houver, em Ativos Financeiros.

Parágrafo Terceiro Na hipótese de liquidação antecipada da Classe de Cotas A, os recursos decorrentes da integralização das Cotas, do recebimento dos Direitos Creditórios, e do recebimento dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe de Cotas A serão alocados na seguinte ordem:

I. pagamento dos encargos e custos correntes da Classe de Cotas A;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

II. pagamento, aos titulares das Cotas Seniores, do resgate integral das Cotas Seniores correspondente aos valores aportados na Classe de Cotas A, acrescidos dos rendimentos calculados de acordo com o respectivo *Benchmark*;

III. após o resgate integral das Cotas Seniores, pagamento, aos titulares das Cotas Mezanino, do resgate integral das Cotas Mezanino correspondente aos valores aportados na Classe de Cotas A, acrescidos dos rendimentos calculados de acordo com o respectivo *Benchmark*; e

IV. após o resgate integral das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino, pagamento, aos titulares das Cotas Subordinadas Juniores, do resgate integral das Cotas Subordinadas Juniores correspondente aos valores aportados na Classe de Cotas A, acrescidos do saldo remanescente do patrimônio da Classe de Cotas A, se houver, que será pago aos titulares das Cotas Subordinadas Juniores, a título de prêmio pela subordinação.

CAPÍTULO VIII – DA RESERVA DE AMORTIZAÇÃO

Artigo 33º A Gestora deverá constituir uma Reserva de Amortização para amortização das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino, correspondentes aos valores aportados na Classe de Cotas A, acrescidos dos rendimentos calculados de acordo com os respectivos *Benchmarks*, conforme os termos e condições estabelecidos nos respectivos Apêndice, formada por recursos provenientes das liquidações dos Direitos Creditórios da carteira do Fundo, mantendo-os aplicados em Ativos Financeiros, mediante ordem encaminhada à Administradora. Dessa maneira, para a formação da Reserva de Amortização, a partir de 60 (sessenta) dias corridos antes de cada data de pagamento de amortização de Cotas ou de rendimentos, conforme previstas nos respectivos Apêndices, a Classe de Cotas A deverá manter em disponibilidades (líquidas de Reserva de Caixa, de quaisquer impostos, taxas, contribuições, encargos ou despesas de qualquer natureza) soma equivalente a 100% (cem por cento) em montante equivalente ao resultado da fórmula prevista abaixo:

Reserva de Amortização = PLS(T) x (1/(NAS - (N - 1)))

Sendo que:

PLS(T) é o valor do patrimônio representado por Cotas Seniores e Cotas Mezanino na data da composição da Reserva de Amortização (T).

NAS é o número de amortizações e/ou distribuições de rendimentos programadas para cada série de Cotas Seniores e para as Cotas Mezanino, assim entendido como a quantidade de meses compreendidos no prazo de duração

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

da respectiva série ou classe deduzidas do prazo de carência de amortização e rendimentos, ambos identificados em cada Apêndice.

N é o número da amortização e/ou distribuição de rendimento programada de Cotas a ser realizada, calculado na forma do item "NAS" anterior.

Parágrafo Primeiro Para fins de cálculo da Reserva de Amortização, na forma do disposto no *caput* deste Artigo, as amortizações de Cotas terão seus valores calculados conforme o disposto no *caput* do Artigo 24 deste Anexo Descritivo A.

Parágrafo Segundo Caso a Gestora verifique não ser possível a formação da Reserva de Amortização de acordo com os procedimentos descritos no *caput*, deverá suspender a aquisição de Direitos Creditórios até que a Reserva de Amortização seja devidamente constituída.

CAPÍTULO IX – DA RESERVA DE CAIXA

Artigo 34º A Gestora constituirá, desde a Data da 1ª Integralização de Cotas, uma Reserva de Caixa no montante equivalente ao valor do somatório das despesas e encargos da Classe de Cotas A descritas no Regulamento, estimados para serem incorridos em um período de 3 (três) meses a contar de cada Data de Verificação, mediante ordem encaminhada à Administradora.

Parágrafo Primeiro Os recursos da Reserva de Caixa integrarão o patrimônio da Classe de Cotas A e constituirão uma provisão para garantir o pagamento das despesas e encargos da Classe de Cotas A descritos no Regulamento.

Parágrafo Segundo Os recursos da Reserva de Caixa serão alocados exclusivamente para aquisição de Ativos Financeiros Classe A.

Parágrafo Terceiro Sempre que necessário e ressalvada as hipóteses de Excesso de Cobertura, a Gestora deverá complementar o valor da Reserva de Caixa para que esta atinja o valor descrito no *caput*, utilizando os recursos provenientes das liquidações dos Direitos Creditórios da carteira da Classe de Cotas A, no prazo de até 30 (trinta) dias contados de cada Data de Verificação. Em caso de excesso da Reserva de Caixa, o montante que sobejar o valor descrito no *caput* poderá ser liberado e utilizado conforme a ordem de alocação de recursos definida no CAPÍTULO VII acima.

CAPÍTULO X – DO ÍNDICE DE SUBORDINAÇÃO DA CLASSE DE COTAS A

Artigo 35º A Classe de Cotas A deverá observar o cumprimento de que o percentual de no mínimo 40% (quarenta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo deverá ser

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

representado por Cotas Subordinadas, sendo certo que no mínimo 30% (trinta por cento) do Patrimônio Líquido deverá ser representado por Cotas Subordinadas Junior (o "Índice de Subordinação da Classe de Cotas A"), o qual será verificado pela Administradora diariamente.

Parágrafo Primeiro Na hipótese de inobservância do Índice de Subordinação da Classe de Cotas A, os cotistas titulares das Cotas Subordinadas Júnior se comprometem e se obrigam a prontamente integralizar novas Cotas Subordinadas Júnior em, no mínimo, o montante necessário para o reenquadramento do Índice de Subordinação da Classe de Cotas A, informando a Administradora sobre o montante de Cotas que pretendem integralizar e a data pretendida para a integralização das mesmas, a qual não poderá ser posterior a 2 (dois) Dias Úteis contados do recebimento da informação de desenquadramento ("Prazo para Integralização de Cotas Subordinadas Júnior"). Nesta hipótese, a Administradora, independentemente de aprovação prévia da Assembleia Geral/Especial, deverá adotar todos os procedimentos previstos neste Regulamento para que a colocação, subscrição e a integralização das novas Cotas Subordinadas Júnior ocorra dentro do Prazo para Integralização de Cotas Subordinadas. Nas hipóteses indicadas neste Parágrafo Primeiro, os cotistas titulares de Cotas Subordinadas Júnior expressamente renunciam a qualquer limitação de responsabilidade para integralização de novas Cotas Subordinadas Júnior.

Parágrafo Segundo Na hipótese de inobservância do previsto no parágrafo primeiro acima por um período superior a 5 (cinco) Dias Úteis consecutivos, serão adotados os seguintes procedimentos:

I. a Administradora notificará a Gestora para que esta interrompa a aquisição de novos Direitos Creditórios, mesmo que dentro do período de carência para amortização de principal das Cotas;

II. a Administradora comunicará tal ocorrência a todos os Cotistas, mediante o envio de correio eletrônico, bem como da necessidade de aporte adicional de recursos para o reenquadramento da Classe de Cotas A ao Índice de Subordinação da Classe de Cotas A, mediante a emissão e subscrição de novas Cotas Subordinadas, as quais poderão ser integralizadas nos moldes previstos neste Anexo Descritivo A;

III. os titulares de Cotas Subordinadas deverão responder a Notificação de Desenquadramento do Índice de Subordinação da Classe de Cotas A, impreterivelmente até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data do seu recebimento, informando, por escrito, se desejam integralizar ou não novas Cotas Subordinadas da(s) classe(s) referida(s) na Notificação de Desenquadramento do Índice de Subordinação da Classe de Cotas A;

IV. caso desejem integralizar novas Cotas Subordinadas, os Cotistas Subordinados deverão se comprometer, de forma irrevogável e irretratável, a prontamente

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

integralizar as novas Cotas da(s) classe(s) referida(s) na Notificação de Desenquadramento do Índice de Subordinação da Classe de Cotas A em, no mínimo, o montante necessário para o reenquadramento do Índice de Subordinação da Classe de Cotas A, informando a Administradora sobre o montante de Cotas que pretendem integralizar e a data pretendida para a integralização das mesmas, a qual não poderá ser posterior a 5 (cinco) Dias Úteis contados do término do prazo para envio da Resposta dos Cotistas Subordinados à Administradora ("Prazo para Integralização de Cotas Subordinadas"). Nesta hipótese, a Administradora, independentemente de aprovação prévia da Assembleia Geral e ainda que o montante de subscrição de Cotas decorrente das Respostas dos Cotistas Subordinados seja insuficiente para recompor o Índice de Subordinação da Classe de Cotas A, deverá adotar todos os procedimentos previstos neste Regulamento para que a colocação, subscrição e à integralização das novas Cotas Subordinadas ocorra dentro do Prazo para Integralização de Cotas Subordinadas;

V. no Dia Útil subsequente ao termo final do Prazo para Integralização de Cotas Subordinadas, a Administradora deverá notificar os Cotistas Seniores a respeito da recomposição ou não do Índice de Subordinação da Classe de Cotas A, sendo que, caso o Índice de Subordinação não seja recomposto ao término do Prazo para Integralização de Cotas Subordinadas, a Administradora deverá providenciar a amortização extraordinária das Cotas Seniores, em montante suficiente para que o Índice de Subordinação da Classe de Cotas A seja reestabelecido, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do termo final do Prazo para Integralização de Cotas Subordinadas;

VI. caso o Fundo não tenha recursos disponíveis para realizar a amortização extraordinária das Cotas Seniores no prazo estabelecido no subitem (V) acima, a Administradora deverá informar aos Cotistas a data prevista para o respectivo pagamento, o qual deverá ocorrer, em recursos disponíveis, de forma gradual, em até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do término do Prazo para Integralização de Cotas Subordinadas. Caso, ao término do prazo estabelecido neste subitem (VI), o Fundo ainda não tenha recursos disponíveis para realizar o resgate das Cotas Seniores, no montante necessário para restabelecer o Índice de Subordinação da Classe de Cotas A, a Administradora deverá convocar uma Assembleia Geral, para que os Cotistas Seniores, em votação separada, deliberem se tal fato deve configurar ou não um Evento de Avaliação. Caso os Cotistas Seniores aprovem a caracterização de Evento de Avaliação, a Administradora tomará as providências previstas no Artigo 52 deste Anexo Descritivo A.

CAPÍTULO XI – DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DA CLASSE DE COTAS A

Artigo 36º Sem prejuízo das demais disposições previstas no Regulamento acerca da convocação, instalação, deliberação e funcionamento da Assembleia Geral de Cotistas, a

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Classe de Cotas A poderá se reunir em Assembleia Especial dos Cotistas Classe A sempre que necessário, sendo de sua competência privativa:

I. tomar anualmente, após o encerramento do exercício social, as contas da Classe de Cotas A;

II. alterar este Anexo Descritivo A e os Apêndices da Classe de Cotas A;

III. deliberar sobre a incorporação, fusão, cisão ou liquidação da Classe de Cotas A;

IV. resolver se um Evento de Avaliação deve ser considerado um Evento de Liquidação da Classe de Cotas A;

V. resolver, na ocorrência de qualquer Evento de Liquidação da Classe de Cotas A, se tal Evento de Liquidação não deve acarretar a liquidação antecipada da Classe de Cotas A;

VI. deliberar sobre a emissão de novas Cotas da Classe de Cotas A, exceto no caso de emissão de novas Cotas Subordinadas Juniores aos titulares de tais Cotas para recomposição do Índice de Subordinação das Cotas Classe A, a qual não dependerá de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas das Cotas Classe A;

VII. deliberar sobre o plano de resolução de patrimônio líquido negativo da Classe A;

VIII. deliberar sobre o pedido de declaração judicial de insolvência da Classe afetada ou do Fundo como um todo; e

IX. deliberar sobre o plano de liquidação da Classe de Cotas A, elaborado pela Gestora e Administradora.

Parágrafo Primeiro Observado o disposto no Parágrafo Terceiro abaixo, as deliberações relativas às matérias previstas no Artigo 36º acima, serão tomadas pela maioria das Cotas dos presentes.

Parágrafo Segundo Pode ser afastada, total ou parcialmente, as hipóteses de vedação ao direito a voto em Assembleia Especial de Cotistas, conforme dispostas no artigo 78 da Instrução CVM nº 175.

Parágrafo Terceiro Sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro acima, a aprovação de qualquer das matérias relacionadas a seguir pela Assembleia Geral/Especial dependerá de votos de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cinco) das Cotas Subordinadas Juniores da Classe de Cotas A em circulação:

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

I. criação de nova classe de Cota Subordinada, com prioridade de amortização, resgate e distribuição de resultados em relação à classe de Cotas Subordinadas Juniores;

II. alterações das características, vantagens, direitos e obrigações das Cotas Subordinadas Juniores, bem como de qualquer disposição que afete qualquer vantagem, crie ou aumente qualquer obrigação relativa às Cotas Subordinadas Juniores;

III. alterações das características, vantagens, direitos e obrigações das Cotas Seniores e/ou das Cotas Mezanino, inclusive qualquer aumento nos *Benchmarks* de remuneração das Cotas Seniores e/ou das Cotas Mezanino;

IV. Alteração de qualquer disposição que afete a política de investimento, composição e diversificação da carteira;

V. Alteração das Condições de Cessão e dos Critérios De Elegibilidade;

VI. Alteração do Índice de Subordinação da Classe de Cotas A;

VII. Alteração ou criação de Eventos de Avaliação ou Eventos De Liquidação;

VIII. Qualquer alteração que implique na criação ou aumento do rol de despesas e encargos do Fundo ou da Classe;

IX. Substituição da Administradora, da Gestora, do Custodiante, das Consultoras Especializadas ou do Agente de Cobrança;

X. Matérias previstas nos itens V, VI, VII, VIII e IX do Artigo 36º acima;

XI. aprovação dos procedimentos a serem adotados no resgate ou amortização das Cotas Subordinadas Juniores mediante dação em pagamento de Direitos Creditórios.

Parágrafo Quarto Os procedimentos aplicáveis às manifestações de vontade dos Cotistas das Cotas de Classe A por meio eletrônico são àqueles dispostos na Parte Geral do Regulamento.

Artigo 37º Na hipótese de a Administradora verificar que a Classe de Cotas A está com o patrimônio líquido negativo ou tenha ciência de pedido ou da declaração judicial de insolvência da respectiva Cotas A, a Administradora deverá adotar as medidas aplicáveis previstas na Resolução CVM nº 175/22.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

CAPÍTULO XII – DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CLASSE DE COTAS A, DA EMISSÃO, DA DISTRIBUIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DO RESGATE DE COTAS

Artigo 38º As Cotas emitidas por este Anexo Descritivo A são da Classe de Cotas A e correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, sendo divididas em 3 (três) Subclasses, sendo 1 (uma) Subclasse de Cotas Seniores A e 2 (duas) subclasses de Cotas Subordinadas, estas subdivididas nas Subclasses de Cotas Mezanino A e Cotas Subordinadas Juniores A. As características específicas de cada uma das subclasses de Cotas estão descritas em seus respectivos Apêndices.

Parágrafo Primeiro Todas as Cotas da Classe de Cotas A serão escriturais e mantidas em contas de depósito abertas pela Administradora, enquanto prestadora do serviço de escrituração de cotas do Fundo, em nome de seus titulares.

Parágrafo Segundo A condição de Cotista da Classe de Cotas A caracteriza-se pela abertura, pela Administradora, enquanto prestadora do serviço de escrituração de cotas do Fundo, de conta de depósito em nome do respectivo investidor ou, na hipótese de as Cotas da Classe de Cotas A estarem custodiadas na B3, pelo extrato emitido pela B3.

Parágrafo Terceiro O extrato da conta de depósito emitido pela Administradora, enquanto prestadora do serviço de escrituração de cotas do Fundo, ou pela B3, conforme o caso, será o documento hábil para comprovar (i) a obrigação da Administradora, perante o Cotista, de cumprir as prescrições constantes do Regulamento, deste Anexo Descritivo A, dos Apêndices e das demais normas aplicáveis ao Fundo, e (ii) a propriedade do número de Cotas da Classe de Cotas A pertencentes a cada Cotista.

Artigo 39º A distribuição das Cotas Seniores, das Cotas Mezanino e Cotas Subordinadas Juniores da primeira emissão da Classe de Cotas A será realizada pelo Coordenador Líder selecionado pela Administradora, conforme indicado nos respectivos Apêndice, o qual poderá contratar terceiros devidamente habilitados para prestar tais serviços, sob sua responsabilidade.

Parágrafo Primeiro As Cotas da Classe de Cotas A serão distribuídas por meio de oferta pública ou privada, a depender do caso, nos termos da Resolução CVM nº 160, e deverão ser subscritas e integralizadas de acordo com o disposto neste Anexo Descritivo A, nos respectivos Apêndices e na regulamentação aplicável.

Parágrafo Segundo Não haverá direito de preferência para os Cotistas titulares de Cotas Seniores e Cotas Mezanino na aquisição, respectivamente, de Cotas Seniores e Cotas Mezanino de eventuais novas emissões que possam vir a ser emitidas e distribuídas nos termos deste Anexo Descritivo A. Os Cotistas titulares de Cotas Subordinadas Juniores terão direito de preferência para subscrição de novas Cotas Subordinadas Juniores, na proporção de sua respectiva participação em tal classe, mas não terão qualquer obrigação de subscrição de tais novas Cotas Subordinadas Juniores.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Artigo 40º Observados os termos estabelecidos na Resolução CVM nº 175, a Administradora poderá emitir novas séries de Cotas Seniores e/ou novas Cotas Mezanino, desde que obedecidas as seguintes condições para novas emissões de Cotas, cumulativamente, e que também sejam observadas as disposições dos parágrafos abaixo:

I. os titulares de Cotas Subordinadas Juniores enviem notificação à Administradora solicitando a emissão de Cotas Seniores e/ou novas Cotas Mezanino, conforme o caso, devendo tal notificação constar as características das Cotas a serem emitidas, observado o disposto no Regulamento e neste Anexo Descritivo A;

II. a Assembleia Geral de Cotistas da Classe de Cotas A convocada especificamente para tal finalidade tenha deliberado favoravelmente à emissão, observados os *quóruns* de deliberação e os direitos de voto definidos neste Anexo Descritivo A e nos Apêndices;

III. o Índice de Subordinação da Classe de Cotas A, considerada *pro forma* a emissão e subscrição das novas Cotas, seja observada, naquilo que for aplicável.

Parágrafo Primeiro Os termos e condições de cada oferta pública das séries das Cotas Seniores e das emissões de Cotas Mezanino e das Cotas Subordinadas Juniores serão detalhados nos seus respectivos Apêndices. Assim, a emissão de cotas da Classe de Cotas A deverá ser, necessariamente, precedida do preenchimento dos competentes Apêndices a este Anexo Descritivo A.

Parágrafo Segundo Para fins de emissão e integralização, o valor das Cotas será calculado de acordo com o disposto no Artigo 44º deste Anexo Descritivo A.

Parágrafo Terceiro A Administradora poderá atuar como coordenador líder na distribuição de novas Cotas que venham a ser emitidas nos termos do *caput* deste Artigo, desde que aprovado na Assembleia Geral de Cotistas da Classe de Cotas A que deliberar sobre a emissão das novas Cotas.

Artigo 41º Sem prejuízo do disposto no Artigo acima, a Administradora e/ou a Gestora poderão emitir Cotas sem a autorização da Assembleia Geral de Cotistas na hipótese de inobservância do Índice de Subordinação ou na hipótese de necessidade de pagamento de encargos da Classe de Cotas, na qual, serão adotados os seguintes procedimentos:

I. A Administradora e a Gestora suspenderão a aquisição de novos Direitos Creditórios

II. a Administradora comunicará, imediatamente, tal ocorrência aos Cotistas, mediante o envio de correspondência ou de correio eletrônico, para

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

realizarem aporte adicional de recursos, mediante a emissão, subscrição e integralização de novas Cotas Subordinadas Juniores, as quais poderão ser subscritas em dinheiro; e

III. os titulares de Cotas Subordinadas Juniores poderão, a seu critério, subscrever, dentro do prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data em que forem notificados pela Administradora, tantas Cotas Subordinadas Juniores quantas forem necessárias.

Artigo 42º A integralização, a amortização e, exclusivamente nas hipóteses previstas neste Anexo Descritivo A, o resgate de Cotas, poderão ser efetuados: (i) por meio da B3, caso as Cotas estejam custodiadas junto à B3; (ii) por débito e crédito em conta corrente, por meio de documento de ordem de crédito; ou (iii) por transferência eletrônica disponível. As Cotas serão integralizadas à vista, em datas pré-estabelecidas ou mediante chamada de capital, a ser realizada pela Gestora, conforme definido no respectivo Apêndice ou boletim de subscrição, por valor apurado no dia da subscrição.

Parágrafo Primeiro As Cotas Seniores e Cotas Mezanino serão integralizadas em moeda corrente nacional. As Cotas Subordinadas Júniores poderão ser integralizadas, total ou parcialmente, com Direitos Creditórios.

Parágrafo Segundo No ato da subscrição das Cotas da Classe de Cotas A, o subscritor:

I. assinará o respectivo boletim de subscrição, que será autenticado pela Administradora, por meio do qual se comprometerá a integralizar as Cotas subscritas, respeitadas as demais condições previstas neste Anexo Descritivo A e no respectivo Apêndice e, se for o caso, assinará também um compromisso de investimento;

II. assinará o Termo de Adesão e Ciência de Risco, declarando: (a) que teve acesso ao inteiro teor do Regulamento, do Anexo Descritivo A e do Apêndice, bem como do inteiro teor da lâmina, se aplicável, (b) estar ciente dos fatores de risco do Fundo, inclusive aos relativos à Classe e subclasse, conforme descritos no Regulamento, (c) estar ciente de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe de Cotas, (d) estar ciente de que a concessão do registro de funcionamento do Fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do Regulamento à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do Fundo ou de seus prestadores de serviços, (e) se for o caso, de que a integralização de Cotas ocorrerá por meio de chamadas de capital, e (f) quando aplicável, de que as estratégias de investimento podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e, caso a responsabilidade do Cotista não esteja limitada ao valor por ele

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

subscrito, a consequente possibilidade de o Cotista ter que aportar recursos adicionais para cobrir o patrimônio líquido negativo;

III. realizará o procedimento cadastral junto à Administradora e/ou ao distribuidor contratado, e indicará os seus endereços de correspondência e de correio eletrônico, para o recebimento das comunicações que lhe sejam enviadas pela Administradora, nos termos do Regulamento, comprometendo-se a manter tais endereços atualizados junto à Administradora; e

IV. assinará uma declaração de investidor profissional.

Parágrafo Quarto Caso o Cotista não tenha comunicado à Administradora sobre a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência por carta ou por meio de correio eletrônico, a Administradora não poderá ser responsabilizada pelo descumprimento do dever de prestar ao referido Cotista as informações previstas na regulamentação vigente, se as correspondências forem devidamente enviadas o último endereço declarado.

Parágrafo Quinto Em caso de integralização via chamada de capital, o Cotista que deixar de cumprir, total ou parcialmente, sua obrigação de integralizar as Cotas subscritas, observado o prazo de cura de 5 (cinco) Dias Úteis: (a) será responsável pelo pagamento de juros de mora à taxa equivalente ao *Benchmark* da respectiva Subclasse de Cotas, calculados *pro rata die*, sobre a soma (i) do valor total de recursos inadimplidos, e (ii) dos custos de tal cobrança, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos que venha a causar à Classe de Cotas A; bem como (b) terá seus direitos patrimoniais e políticos suspensos (voto em Assembleias Gerais). A suspensão dos direitos patrimoniais e políticos vigorará até que as obrigações do Cotista inadimplente tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação da Classe de Cotas A, o que ocorrer primeiro. Caso o Cotista inadimplente venha a cumprir com suas obrigações após a suspensão de seus direitos, conforme indicado acima, tal Cotista inadimplente passará a ser novamente elegível ao recebimento de ganhos e rendimentos do Fundo de forma integral, bem como terá restabelecido seus direitos políticos e patrimoniais anteriormente suspensos, conforme previsto neste Regulamento.

Artigo 43º Os Cotistas serão responsáveis pelo pagamento de todos e quaisquer custos, tributos ou emolumentos decorrentes da negociação ou transferência de suas Cotas, cabendo aos intermediários assegurarem que a aquisição de Cotas somente seja feita por investidores profissionais, nos termos da regulamentação aplicável.

Artigo 44º As primeiras valorações das Cotas da Classe de Cotas A ocorrerão a partir do primeiro Dia Útil seguinte à respectiva Data da 1ª Integralização de Cotas da Classe a ser valorada; e as últimas valorações das Cotas Seniores de cada série, das Cotas Mezanino e das Cotas Subordinadas Juniores ocorrerão na respectiva data de resgate da última das Cotas da série ou Classe a ser valorada em circulação. A partir da respectiva Data da 1ª

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Integralização, os valores unitários das Cotas serão calculados todo Dia Útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização, amortização e, nas hipóteses definidas neste Anexo Descritivo A e nos respectivos Apêndices, resgate.

Parágrafo Primeiro O cálculo do valor a ser atribuído às Cotas Seniores e às Cotas Mezanino, desde que o patrimônio líquido do Fundo o permita, buscará atingir os respectivos *Benchmarks* das Cotas Seniores e Cotas Mezanino. Os valores unitários das Cotas Seniores de cada série e das Cotas Mezanino, para fins de cálculo dos seus respectivos valores de integralização, amortização e, nas hipóteses definidas neste Anexo Descritivo A, resgate, serão calculados da seguinte forma:

I. no caso das Cotas Seniores, havendo apenas 1 (uma) série: (a) o resultado da divisão do patrimônio líquido da Classe de Cotas A pelo número de Cotas Seniores em circulação na respectiva data de cálculo; ou (b) o Índice Referencial das Cotas Seniores, calculado conforme a fórmula constante do respectivo Apêndice, o que for menor;

II. no caso das Cotas Seniores, havendo múltiplas séries: (a) o produto da multiplicação do patrimônio líquido da Classe de Cotas A pela Participação da Cota no Saldo de Cotas Seniores na respectiva data de cálculo; ou (b) o valor de referência das Cotas Seniores, calculado conforme a fórmula constante dos respectivos Apêndices, o que for menor. Para os fins do cálculo descrito nesta alínea, "Participação da Cota no Saldo de Cotas Seniores" significa, com relação a cada Dia Útil e cada Cota Sênior de cada série, a divisão entre (1) o valor de referência de tal Cota Sênior, calculado conforme a fórmula constante do respectivo Apêndice de cada série, e (2) o somatório dos valores de referência de todas as Cotas Seniores em circulação; ou

III. no caso das Cotas Mezanino: (a) o resultado da divisão do patrimônio líquido do Fundo, deduzido do valor das Cotas Seniores calculado conforme o subitem (I) acima, pelo número de Cotas Mezanino em circulação na respectiva data de cálculo; ou (b) o valor de referência das Cotas Mezanino, calculado conforme a fórmula constante dos respectivo Apêndice, o que for menor.

Parágrafo Segundo Os critérios de determinação do valor das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino definidos no *caput* deste Artigo, têm como finalidade definir (i) os valores de integralização das Cotas Seniores de cada série e das Cotas Mezanino, durante os respectivos períodos de distribuição; e (ii) as parcelas do patrimônio líquido do Classe de Cotas A que devem ser prioritariamente alocadas aos titulares das Cotas Seniores de cada série e das Cotas Mezanino, para fins de amortização e, nas hipóteses definidas neste Anexo Descritivo A, resgate, observado o disposto nos respectivos Apêndices. Tais valores não representam e nem devem ser considerados, em hipótese alguma, como promessa ou obrigação legal ou contratual de remuneração por parte da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Coordenador Líder ou da Classe de Cotas A.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Parágrafo Terceiro Independentemente do valor do patrimônio líquido, os titulares das Cotas Seniores de cada série e das Cotas Mezanino não farão jus, quando da amortização de suas Cotas, a uma remuneração superior ao valor de tais Cotas, calculado na respectiva data de amortização conforme o *caput* deste Artigo, que representa o limite máximo de remuneração possível para essas subclasses de Cotas.

Parágrafo Quarto A partir do primeiro Dia Útil seguinte à primeira integralização de Cotas Subordinadas Juniores, o valor de cada Cota Subordinada Júnior será equivalente ao maior entre 0 (zero) e o valor do patrimônio líquido do Classe de Cotas A (i) subtraído do somatório dos valores atualizados das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino em circulação e (ii) dividido pelo número de Cotas Subordinadas Juniores em circulação.

Parágrafo Quinto Em todo Dia Útil, após a incorporação dos resultados descritos nas fórmulas constantes dos respectivos Apêndices das Cotas Seniores e das Cotas Mezanino, o eventual excedente decorrente da valorização da carteira da Classe de Cotas A no período será incorporado às Cotas Subordinadas Juniores.

Artigo 45º As Cotas da primeira emissão terão valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data da 1ª Integralização. As demais serão integralizadas com base no valor da Cota de abertura da Cota em vigor no mesmo dia ao da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na Conta da Classe, na forma do Parágrafo Primeiro ou do Parágrafo Quarto do Artigo 44º acima, conforme o caso, além do Apêndice.

Artigo 46º As Cotas serão amortizadas nas datas e percentuais estabelecidos nos respectivos Apêndices, observada a ordem de alocação de recursos definida no CAPÍTULO VIII acima e as demais condições estabelecidas neste Anexo Descritivo A e no respectivo Apêndice.

Parágrafo Primeiro Para fins de amortização e, nas hipóteses definidas neste Anexo Descritivo A, no resgate das Cotas, deve ser utilizado o valor de abertura da Cota do Dia Útil imediatamente anterior ao dia do pagamento da amortização ou resgate respectivo, calculado na forma do Parágrafo Primeiro ou do Parágrafo Quarto do Artigo 44º deste Anexo Descritivo A, conforme o caso, além do Respectivo Apêndice.

Parágrafo Segundo Não serão realizadas amortizações de Cotas de qualquer das subclasses de Cotas dentro do período de carência previsto no respectivo Apêndice. Dessa maneira, os recursos recebidos pela Classe de Cotas A em decorrência de liquidação dos Direitos Creditórios durante esse período não serão utilizados para amortização de Cotas, podendo ser aplicados ou reinvestidos em novos Direitos Creditórios, observada a ordem de alocação de recursos definida no CAPÍTULO VII acima.

Parágrafo Terceiro Com exceção do disposto no parágrafo abaixo, as Cotas Subordinadas Júnior somente poderão ser amortizadas caso a Classe de Cotas A atenda a

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

todas as regras, índices e parâmetros previstos neste Anexo Descritivo A, especialmente ao Índice de Subordinação da Classe de Cotas A.

Parágrafo Quarto Não obstante o disposto parágrafo acima, caso, a qualquer tempo, seja verificado Excesso de Cobertura, o valor excedente ao Índice de Subordinação poderá ser utilizado para amortização das Cotas Subordinadas Júnior (sem necessidade de observância aos requisitos previstos no parágrafo sexto acima, bem como a Ordem de Alocação de Recursos prevista no Capítulo VII acima), desde que, considerada a referida amortização, o Índice de Subordinação não desenquadre. O montante do Excesso de Cobertura não utilizado para fins de amortização de Cotas Subordinadas Júnior deverá integrar o Patrimônio Líquido da Classe.

Parágrafo Quinto Qualquer amortização deverá englobar todos os Cotistas Seniores da mesma série, de forma proporcional e em igualdade de condições, não havendo entre eles qualquer relação de subordinação.

Artigo 47º A amortização das Cotas das Classe de Cotas A poderá ocorrer de forma extraordinária, antes do prazo previsto nos respectivos Apêndices nas seguintes hipóteses:

I. inobservância da alocação mínima superior a 67% (sessenta e sete por cento) do patrimônio líquido da Classe de Cotas A em Direitos Creditórios, após o prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no Parágrafo Segundo do Artigo 2º deste Anexo Descritivo A;

II. inobservância do Índice de Subordinação por mais de 5 (cinco) Dias Úteis contados do término do Prazo para Integralização de Cotas Subordinadas Juniores ou na medida do necessário para reenquadrar o Índice de Subordinação; e/ou

III. em se tratando de Cotas Subordinadas Juniores, em caso de Excesso de Cobertura, observado o disposto neste Anexo Descritivo A.

Parágrafo Primeiro Nas hipóteses previstas neste Artigo 47º , a amortização extraordinária de Cotas do Fundo será por meio de correio eletrônico enviado a cada Cotista com 10 (dez) dias de antecedência em relação à data da efetivação da amortização extraordinária.

Parágrafo Segundo A amortização extraordinária prevista acima só poderá ser realizada nas hipóteses previstas no *caput* deste Artigo, desde que tenham sido cumpridas, ainda, cumulativamente, as seguintes condições:

I. considerada *pro forma* a amortização extraordinária a ser realizada, o Índice de Subordinação da Classe de Cotas A seja observado;

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

II. não tenha sido identificado qualquer Evento de Avaliação ou Evento de Liquidação pela Administradora e/ou Gestora, o qual não tenha sido sanado ou em relação ao qual a Assembleia Geral de Cotistas da Classe de Cotas A ainda não tenha se manifestado de forma definitiva no sentido de que (1) o Evento de Avaliação não configura um Evento de Liquidação; ou (2) os procedimentos de liquidação da Classe de Cotas A não devem ser iniciados após a ocorrência do Evento de Liquidação, conforme o caso; e

III. não esteja em curso a liquidação da Classe de Cotas A.

Parágrafo Terceiro Caso seja verificado pela Administradora ou Gestora o Excesso de Cobertura, a Administradora poderá realizar a amortização parcial das Cotas Subordinadas Juniores, até o limite do Excesso de Cobertura, mediante solicitação dos respectivos Cotistas. Neste caso, a Administradora deverá realizar a amortização parcial das Cotas Subordinadas Juniores, em dinheiro, em até 5 (cinco) Dias Úteis após o recebimento da solicitação dos titulares de Cotas Subordinadas Juniores.

Artigo 48º Pela Classe de Cotas A se tratar de uma classe fechada, não haverá resgate de Cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série de Cotas Seniores e/ou de cada classe de Cotas Subordinadas, conforme previsto nos respectivos Apêndices, ou pela liquidação da Classe de Cotas A, observados os procedimentos definidos neste Anexo Descritivo A.

Parágrafo Primeiro As Cotas Subordinadas Juniores poderão ser resgatadas e/ou amortizadas em Direitos Creditórios e/ou Ativos Financeiros.

Parágrafo Segundo As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino somente poderão ser resgatadas e/ou amortizadas em Direito Creditórios ou Ativos Financeiros exclusivamente: (i) Por deliberação da Assembleia Especial de Cotistas, desde que de comum acordo com os Cotistas que terão as cotas resgatadas, manifestada na assembleia ou fora dela; (ii) Por deliberação da Assembleia Especial de Cotistas, na hipótese de liquidação da Classe de Cotas A; e/ou (iii) por exercício do direito de dissidência, previsto no Artigo 55, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 175.

Artigo 49º A Classe de Cotas A não efetuará amortizações, resgates e aplicações em sábados, domingos, feriados de âmbito nacional ou na praça da sede da Administradora, ou em dias não considerados como Dias Úteis. Se a data prevista para pagamento da amortização cair em dia não considerado como Dia Útil na praça em que a Administradora está sediada, tal pagamento será efetivado no primeiro Dia Útil subsequente.

Artigo 50º As Cotas não serão inicialmente registradas para negociação em mercados organizados. A Administradora, mediante deliberação da Assembleia Especial de Cotistas, poderá futuramente registrar as Cotas para negociação em mercados organizados.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Parágrafo Único Sem prejuízo do disposto acima, o Fundo poderá ser registrado para custódia eletrônica através do SF - Módulo de Fundos Fechados e para integralização primária no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

CAPÍTULO XIII – DA LIQUIDAÇÃO DA CLASSE DE COTAS A

Artigo 51º Cada série de Cotas Seniores e as Cotas Mezanino poderão ser amortizadas periodicamente e serão liquidadas por ocasião do término do seu prazo de duração, conforme previsto nos respectivos Apêndices.

Artigo 52º Sem prejuízo de outras hipóteses previstas na legislação aplicável, são considerados Eventos de Liquidação da Classe de Cotas A:

I. não observância pela Administradora dos deveres e das obrigações previstos neste Regulamento, conforme o caso, desde que, notificada para sanar ou justificar o descumprimento, não o faça no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação;

II. na hipótese da Administradora e/ou a Gestora renunciarem às suas respectivas funções e (a) a instituição habilitada escolhida pela Assembleia Geral não assumir as referidas funções no prazo previsto neste Regulamento; (b) não seja instalada a Assembleia Geral referida no Capítulo XI acima por falta de quórum em primeira e em segunda convocações; ou (c) a Assembleia Geral não nomear instituição habilitada para substituir a Administradora e/ou a Gestora, conforme o caso, nos termos estabelecidos neste Regulamento;

III. na hipótese do Fundo manter o Patrimônio Líquido médio inferior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais) pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos; e

IV. deliberação da Assembleia Geral nesse sentido, mesmo sem qualquer justificativa ou razão.

Parágrafo Primeiro Ocorrendo qualquer dos Eventos de Liquidação, a Gestora deverá interromper imediatamente a aquisição de novos Direitos Creditórios para a Classe de Cotas A e a Administradora deverá suspender o pagamento de amortizações de quaisquer subclasses de Cotas, bem como notificar os Cotistas, por meio da publicação de fato relevante e por meio de correio eletrônico enviado a cada Cotista, de acordo com o disposto no Regulamento, e convocar uma Assembleia Especial de Cotistas da Classe de Cota A, no prazo máximo de 3 (três) Dias Úteis contados da data da ocorrência do Evento de Liquidação, a fim de que Cotistas deliberem sobre os procedimentos que serão adotados para preservar seus direitos, interesses e prerrogativas, inclusive, se for o caso, o plano

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

de liquidação elaborado pela Administradora e pela Gestora, assegurando-se, no caso de decisão pela interrupção dos procedimentos de liquidação antecipada da Classe de Cotas A, (i) o resgate ou a amortização total das Cotas Seniores detidas pelos Cotistas dissidentes, e em seguida (ii) o resgaste ou a amortização total das Cotas Mezanino e das Cotas Subordinadas Juniores desde que o Índice de Subordinação das Cotas Classe A não seja comprometido.

Parágrafo Segundo Caso a Classe de Cotas A não tenha recursos, em moeda corrente nacional, suficientes para efetuar o resgate das Cotas Seniores dos Cotistas dissidentes, todos os recursos em moeda corrente nacional disponíveis na Classe de Cotas A serão prioritariamente utilizados para o resgate de tais Cotas Seniores.

Parágrafo Terceiro Caso a deliberação da Assembleia Especial de Cotistas referida no Parágrafo Primeiro acima determine a liquidação antecipada da Classe de Cotas A, a Classe de Cotas A resgatará todas as Cotas Seniores compulsoriamente, ao mesmo tempo, em igualdade de condições e considerando o valor da participação de cada Cotista no valor total das Cotas Seniores em circulação, observados os seguintes procedimentos:

I. a Administradora liquidará todos os investimentos e aplicações da Classe de Cotas A, transferindo todos os recursos para a Conta da Classe;

II. todos os recursos decorrentes do recebimento, pela Classe de Cotas A, dos valores dos Direitos Creditórios, serão imediatamente destinados à Conta da Classe; e

III. observada a ordem de alocação dos recursos definida no CAPÍTULO VII, a Administradora debitará da Conta da Classe Fundo e procederá ao resgate antecipado das Cotas Seniores em circulação até o limite dos recursos disponíveis.

Parágrafo Quarto Até o pagamento integral das Cotas Seniores, ficará suspensa a amortização das Cotas Subordinadas, que somente serão amortizadas após o resgate das Cotas Seniores, observados os limites, requisitos e condições previstas na Resolução CVM nº 175, bem como a ordem de alocação de recursos definida neste Anexo Descritivo A. As Cotas Mezanino e as Cotas Subordinadas Juniores serão amortizadas nesta ordem, sendo vedado qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de Cotas de cada classe de Cotas Subordinadas.

Artigo 53º Caso a Classe de Cota A não detenha, no Dia Útil anterior à data de sua liquidação antecipada, recursos em moeda corrente nacional suficientes para efetuar o pagamento do resgate devido aos titulares da totalidade das Cotas em circulação, a Assembleia Especial de Cotistas deverá deliberar especificamente sobre a matéria, observado que:

I. observada a subordinação e a ordem de alocação de recursos estabelecida no CAPÍTULO VII acima, as Cotas em circulação poderão ser resgatadas mediante a

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

dação em pagamento da totalidade dos Direitos Creditórios e dos Ativos Financeiros integrantes da Carteira da Classe de Cotas A, inclusive as Cotas Seniores;

II. qualquer entrega de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros para fins de pagamento de resgate aos titulares de Cotas será realizada mediante a utilização de procedimento de rateio, considerando o número de Cotas detidas pelos Cotistas de cada Subclasse na ocasião, sempre respeitada a subordinação entre as Subclasses de Cotas e a ordem de alocação de recursos estabelecida no CAPÍTULO VII;

III. as Cotas Seniores terão prioridade no pagamento de resgate sobre todas as Cotas Subordinadas, sendo que as Cotas Subordinadas somente serão resgatadas após o pagamento integral de todas as Cotas Seniores. Adicionalmente, as Cotas Mezanino terão prioridade no pagamento de resgate sobre todas as Cotas Subordinadas Juniores, sendo que as Cotas Subordinadas Juniores somente serão resgatadas após o pagamento integral de todas as Cotas Mezanino;

IV. antes da realização de qualquer procedimento referente à entrega de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros aos Cotistas da Classe de Cotas A, de acordo com o disposto neste Capítulo, a Gestora deverá tentar vender, em regime de melhores esforços, a quaisquer terceiros, em moeda corrente nacional, a totalidade dos Direitos Creditórios integrantes da carteira da Cotas de Classe A, até a data da liquidação antecipada do Cotas de Classe A, pelo preço indicado no subitem (v) abaixo, observado que será dada preferência ao Cedente para aquisição dos Direitos Creditórios. Para fins do direito de preferência, caberá à Administradora ou à Gestora notificar o Cedente a respeito da transferência pretendida, concedendo-lhe um prazo de até 10 (dez) dias para se manifestar, após o qual, não havendo manifestação do Cedente no prazo previsto, a Administradora ficará livre para realizar a transferência dos Direitos Creditórios nos mesmos termos e condições apresentados ao Cedente, devendo conclui-la num prazo de até 90 (noventa) dias;

V. os Direitos Creditórios poderão ser negociados com quaisquer terceiros por preço disponível equivalente às taxas praticadas pelo mercado para tais Direitos Creditórios, respeitado, sempre que possível, o Índice Referencial das Cotas Seniores;

VI. exclusivamente na hipótese de a Gestora não conseguir alienar os Direitos Creditórios suficientes para liquidação das obrigações com os Cotistas, o que constitui um Evento de Liquidação, a Assembleia Especial de Cotistas da Classe de Cotas A deverá deliberar sobre os procedimentos de liquidação e dação em pagamento dos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros para fins de pagamento

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

de resgate das Classe de Cota A ainda em circulação, observado o disposto no Regulamento;

VII. na hipótese de a Assembleia Geral da Classe de Cotas A referida neste Artigo não chegar a acordo referente aos procedimentos de dação em pagamento dos Direitos Creditórios e dos Ativos Financeiros para fins de pagamento de resgate das Cotas da Classe de Cota A, os Direitos Creditórios e os Ativos Financeiros serão dados em pagamento aos Cotistas da Classe de Cota A, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada Cotista da Classe de Cota A será calculada de acordo com a proporção de Cotas detida por cada titular sobre o valor total das Cotas em circulação à época. Após a constituição do condomínio acima referido, a Administradora estará desobrigada em relação às responsabilidades estabelecidas no Regulamento e neste Anexo Descritivo A, ficando autorizada a liquidar a Classe de Cotas A perante as autoridades competentes;

VIII. a Administradora deverá notificar os Cotistas da Classe de Cota A: (a) para que estes elejam um administrador para o referido condomínio de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros, na forma do artigo 1.323 do Código Civil Brasileiro, e (b) informando a proporção de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros a que cada Cotista da Classe de Cota A fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade da Administradora perante os Cotistas após a constituição do referido condomínio; e

IX. se for o caso, qualquer pagamento dos Cotistas da Classe de Cota A mediante a entrega de ativos ocorrerá fora do âmbito da B3.

Artigo 54º A Gestora permanecerá no exercício de sua função até a conclusão da liquidação total da Classe de Cotas A e a Administradora até o cancelamento do registro da Classe de Cota A na CVM.

Artigo 55º O presente Anexo Descritivo A, uma vez assinado pela Administradora, constituirá parte integrante do Regulamento, bem como será por ele será regido, devendo prevalecer as disposições do Regulamento em caso de qualquer conflito ou controvérsia em relação às disposições deste Anexo Descritivo A.

Parágrafo Primeiro Os termos utilizados neste Anexo Descritivo A e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

CAPÍTULO XV – DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA E DEMAIS ENCARGOS DA CLASSE DE COTAS A

Artigo 56º Pelos serviços de administração, custódia, tesouraria, controladoria e escrituração, a Classe de Cota A pagará uma Taxa de Administração à Administradora,

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

equivalente ao percentual de 0,16% a.a. (dezesseis centésimos por cento ao ano), calculado sobre o Patrimônio Líquido da Classe de Cotas A, observada uma remuneração mínima de R$20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

Parágrafo Único A Taxa de Administração é calculada e apropriada diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e será paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido, a ser corrigido anualmente pela variação acumulada do IPCA, a partir da data de início do funcionamento do Fundo.

Artigo 57º Pelo serviço de gestão, a Classe de Cota A pagará uma Taxa de Gestão à Gestora, equivalente a 0,20% a.a. (vinte centésimos por cento ao ano), calculado sobre o Patrimônio Líquido da Classe de Cotas A, observada uma remuneração mínima equivalente a R$10.000,00 (dez mil reais) mensais.

Parágrafo Único Da mesma forma que a Taxa de Administração, a Taxa de Gestão é calculada e apropriada diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e será paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido, a ser corrigido anualmente pela variação acumulada do IPCA, a partir da data de início do funcionamento do Fundo.

Artigo 58º A Classe de Cota A pagará para as Consultoras Especializadas uma remuneração mensal, a ser calculada pela Gestora, com base nos serviços prestados de originação, cobrança e recuperação dos ativos que compõem a carteira dos Direitos Creditórios do Fundo, de acordo com os seguintes parâmetros, observadas, ainda, as disposições previstas no contrato de prestação de serviço celebrado entre Gestora e as Consultoras Especializadas:

(i) Para OKNO CAPITAL, o valor mínimo mensal de R$ 100.000,00 (cem mil reais), e o valor máximo mensal de até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

(ii) Para ORRAM CONSULTORIA, o equivalente a 0,80% a.a. (oitenta centésimos por cento ao ano), calculado sobre o Patrimônio Líquido da Classe de Cotas A.

Artigo 59º Na hipótese de existir acordo de remuneração com base na Taxa de Administração, Taxa de Gestão da Classe de Cota A, que deve ser paga diretamente pela classe investida a classes investidoras, nos termos do inciso XVII do artigo 117 da Resolução CVM nº 175, o valor das correspondentes parcelas da Taxa de Administração ou Taxa de Gestão da Classe de Cota A deve ser subtraído e limitado aos valores destinados pela classe investida ao provisionamento ou pagamento das despesas com as referidas taxas.

Parágrafo Único É vedado que o acordo de remuneração direta ou indiretamente resulte em desconto, abatimento ou redução de Taxa de Administração ou

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Taxa de Gestão da Classe de Cota A ou qualquer outra taxa devida pela classe investidora à investida.

Artigo 60º A taxa máxima de distribuição a ser cobrada pelos distribuidores das cotas da Classe de Cotas A será equivalente ao percentual de 0,01% (um centésimo por cento), incidente sobre o valor de cada aporte.

Parágrafo Único. A remuneração devida no âmbito da respectiva oferta pública de Cotas deverá ser prevista no respectivo(s) Apêndice, observadas as condições para novas emissões de Cotas.

Artigo 61º Caso a Classe de Cotas A que possa adquirir cotas de outros fundos de investimento a Taxa de Administração e Taxa de Gestão da Classe de Cota A compreendem as taxas dos fundos investidos, exceto fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e fundos geridos por partes não relacionadas ao gestor do fundo investidor.

Artigo 62º A Administradora e/ou a Gestora, conforme aplicável, podem estabelecer que parcelas da Taxa de Administração e/ou da Taxa de Gestão sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviço contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração e/ou da Taxa de Gestão.

Artigo 63º Salvo se disposto diferentemente nos competentes Anexos Descritivos, não serão cobradas taxas de ingresso, de performance e/ou de saída.

Artigo 64º Além dos encargos previstos no Artigo 26º da Parte Geral do Regulamento e os previstos neste Capítulo XV do Anexo A, constituem encargos da Classe de Cota A:

I. as despesas com as Consultoras Especializadas;

II. as despesas com o Agente de Cobrança, caso houver;

III. as despesas de prestadores de serviço contratados pelo Fundo, para prospecção, intermediação e assessoria em benefício do Fundo;

IV. as despesas para avaliação e manutenção dos ativos atreladas a qualquer forma de garantias que ingressarão na carteira do fundo;

V. as despesas relativas à assessoria jurídica, taxas de registro, cartorárias, emissão de certidões, entre outras que a Gestora e as Consultoras Especializadas, em comum acordo, entenderem necessária para a formalização/manutenção/avaliação dos Direitos Creditórios passíveis de serem adquiridos pelo Fundo/Classe.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

CAPÍTULO XVI – COMUNICAÇÕES

Artigo 65º Para fins do disposto neste Regulamento e Anexo Normativo, considera-se o correio eletrônico ou sistemas eletrônicos previamente autorizados pela Administradora e Gestora como formas de correspondência válida nas comunicações ou documentos em que seja necessária qualquer forma de "encaminhamento", "comunicação", "acesso", "envio", "divulgação" ou "disponibilização" entre a Administradora, a Gestora, os demais prestadores de serviços do Fundo ou da Classe, conforme o caso, e os Cotistas.

Parágrafo Primeiro A obrigação prevista no caput é considerada cumprida na data em que a informação ou documento é tornada acessível para os Cotistas.

Parágrafo Segundo Caso for necessário o envio de correspondências por meio físico aos Cotistas que fizerem tal solicitação, os custos de envio serão suportados pelos Cotistas da Classe que optarem por tal recebimento.

Parágrafo Terceiro Nas hipóteses de "atestado", "ciência", "manifestação" ou "concordância" dos Cotistas, admite-se que estas se materializem por meio eletrônico, observado que: (i) a Administradora irá informar previamente ao respectivo Cotista os procedimentos aplicáveis; e (ii) a manifestação do Cotista deverá ser armazenada pela Administradora.

Parágrafo Quarto Caso o Cotista não tenha comunicado a Administradora a atualização de seu endereço físico ou eletrônico, a Administradora fica exonerado do dever de envio das informações e comunicações previstas na Resolução CVM nº 175, no Regulamento, incluindo Anexos Normativos e Apêndices, a partir da primeira correspondência que houver sido devolvida por incorreção no endereço declarado. A Administradora deve preservar a correspondência devolvida ou seu registro eletrônico enquanto o Cotista não efetuar o resgate ou amortização total de suas Cotas e, após tal evento, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou por prazo superior por determinação expressa da CVM ou da entidade administradora de mercado organizado no qual as Cotas estejam admitidas à negociação.

Artigo 66º As dúvidas relativas à gestão da carteira do Fundo poderão ser esclarecidas diretamente com o Gestor nos seguintes canais: contato@orram.com.br. Para contato junto à Administradora, os seguintes canais podem ser utilizados: **(i)** via canal Fale Conosco, no e-mail faleconosco.bra@apexgroup.com; **(ii)** via Ouvidoria, no número 0800 466 0200 ou e-mail para ouvidoria.bra@apexgroup.com; ou **(iii)** via Canal de Denúncias, no e-mail canaldenuncias.bra@apexgroup.com.

****

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

ANEXO A.1 – APÊNDICE DAS COTAS SENIORES DA CLASSE DE COTAS A

DO OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS– RESPONSABILIDADE LIMITADA

Artigo 1º O presente documento constitui o Apêndice das Cotas Seniores, da Classe de Cotas A, emitidas nos termos do Regulamento do Fundo e do Anexo Descritivo A.

Artigo 2º As Cotas Seniores têm as seguintes principais características, vantagens, direitos e obrigações:

I. prioridade de amortização, resgate e distribuição de resultados em relação às Cotas Subordinadas. As Cotas Seniores, independentemente das datas de emissão de cada uma delas, conferirão aos seus Cotistas os mesmos direitos e obrigações, excetuando-se os prazos e valores para amortização, resgate e remuneração, que serão estabelecidos para cada uma das séries nos respectivos Apêndices;

II. valor unitário calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Artigo 44º , Parágrafo Primeiro, do Anexo Descritivo A e neste Apêndice;

III. direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais dos Cotistas da Classe de Cotas A, sendo que a cada Cota Sênior corresponderá 1 (um) voto;

Artigo 3º As Cotas Seniores poderão ser divididas em séries com valores e prazos diferenciados para amortização, resgate e remuneração, conforme definição de seus parâmetros de pagamento no respectivo Apêndice.

Parágrafo Primeiro O resgate integral das Cotas Seniores não dará causa à liquidação ou encerramento das operações da Classe de Cotas A, a qual poderá continuar suas operações regularmente com as demais subclasses de Cotas então existentes, sem prejuízo do Índice de Subordinação da Classe de Cotas A, naquilo que for aplicável. Uma vez resgatada a totalidade das Cotas Seniores em circulação, a Administradora, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas da Classe de Cotas A, poderá retomar a emissão de novas Cotas Seniores, desde que observada o Índice de Subordinação da Classe de Cotas A, os quóruns de deliberação e os direitos de voto definidos no Anexo Descritivo A.

Artigo 4º Caso aplicável, as Chamadas de capital poderão ser realizadas pela Administradora para que os Cotistas integralizem suas Cotas, na forma prevista neste Regulamento, observado que chamadas de capital entre as subclasses de Cotas poderão ser realizadas de forma desproporcional, a

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

I. Os valores subscritos nos termos dos Boletins de Subscrição, conforme o caso, deverão ser aportados no Fundo pelos Cotistas na medida em que tais valores sejam necessários para: (i) a realização de investimentos pelo Fundo, nos termos deste Regulamento, ou (ii) o pagamento de custos e despesas do Fundo.

II. A Administradora, de acordo com o disposto Boletim de Subscrição, por solicitação da Gestora deverá solicitar aos Cotistas a integralização, parcial ou total, das Cotas que tenham subscrito em até 10 (dez) dias úteis contados do envio de notificação pela Administradora nesse sentido.

Artigo 5º As informações contidas neste Apêndice não constituem e não deverão ser interpretadas como promessa de rendimentos, estabelecendo meramente uma expectativa para distribuição de rendimentos entre as Cotas das diferentes subclasses existentes.

Artigo 6º O presente Apêndice, uma vez assinado pela Administradora, constituirá parte integrante do Regulamento e do Anexo Descritivo A, bem como será por ele será regido, devendo prevalecer as disposições do Regulamento e do Anexo Descritivo A em caso de qualquer conflito ou controvérsia em relação às disposições deste Apêndice.

Parágrafo Único Os termos utilizados neste Apêndice e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora

* * * * * * * * *

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

ANEXO A.1.1 – MINUTA DE SUPLEMENTO DO APÊNDICE DAS COTAS SENIORES DA CLASSE DE COTAS A

A 1ª Emissão de Cotas Seniores da Classe de Cotas A emitidas nos termos Apêndice de Cotas Seniores A terão as seguintes características:

(i) *Quantidade:* Serão emitidas, nos termos do Apêndice de Cotas Seniores A, até [inserir] ([inserir]) Cotas Seniores da 1ª (primeira) série da Classe de Cotas A.

(ii) *Valor Unitário:* R$ [inserir (inserir)] por Cota Sênior da Classe de Cotas A, na Data da 1ª Integralização.

(iii) *Valor Total:* Até R$ [inserir] ([inserir]), na Data da 1ª Integralização.

(iv) *Forma de Integralização: [*Conforme chamadas de capital da Administradora, na forma descrita abaixo /À vista/A prazo].

(v) *Procedimento de Distribuição:* As Cotas Seniores da 1ª (primeira) série da Classe de Cotas A serão objeto de oferta pública [pelo rito de registro automático], nos termos da Resolução CVM nº 160.

(vi) *Coordenador Líder:* [inserir].

(vii) *Prazo de Resgate:* Na Data de Pagamento (como adiante definida) do [inserir]º ([inserir]) mês contado a partir do mês da Data da 1ª Integralização (inclusive), ou em virtude da liquidação antecipada da Classe de Cotas A.

(viii) *Índice Referencial:* [inserir].

(ix) *Período de Carência:* [inserir] ([inserir]) meses contados do mês da Data da 1ª Integralização (inclusive), para pagamento de amortização do principal ("Período de Carência").

(x) *Pagamento de Principal:* Mensalmente, nas Datas de Pagamento (como adiante definido) aplicáveis e observados os percentuais descritos na Tabela de Pagamentos abaixo, em moeda corrente nacional, após o término do Período de Carência, observada a ordem de alocação de recursos definida no Anexo Descritivo A e desde que a Classe de Cotas A disponha de recursos suficientes. A amortização programada poderá ser acelerada, conforme previsto no Anexo Descritivo A, para reenquadramento do Índice de Subordinação da Classe de Cotas A.

(xi) *Pagamento da Remuneração:* Mensalmente, nas Datas de Pagamento (como adiante definido) aplicáveis, sem carência.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

(xii) *Data de Pagamento:* Todo dia de cada mês do ano civil correspondente à Data da 1ª Integralização ou o Dia Útil subsequente, conforme o caso.

(xiii) *Tabela de Pagamentos:* Os pagamentos de principal e remuneração das Cotas Seniores da 1ª (primeira) série da Classe de Cotas A serão realizados conforme a Tabela de Pagamentos abaixo:

Mês	Taxa de amortização sobre o saldo do principal (em %)	Pagamento de remuneração
[inserir]	[inserir]	[inserir]

(xiv) *Cálculo do Valor:* Cada Cota Sênior da 1ª (primeira) série da Classe de Cotas A terá seu valor de integralização, amortização e, nas hipóteses previstas no Anexo Descritivo A, resgate, calculado em todo Dia Útil, de acordo com o disposto no Anexo Descritivo A.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

ANEXO A.2 – APÊNDICE DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA CLASSE DE COTAS A

DO OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

Artigo 1º O presente documento constitui o Apêndice das Cotas Subordinadas Mezanino, da Classe de Cotas A, emitidas nos termos do Regulamento do Fundo e do Anexo Descritivo A.

Artigo 2º As Cotas Subordinadas Mezanino têm as seguintes principais características, vantagens, direitos e obrigações:

I. subordinam-se às Cotas Seniores e têm prioridade em relação às Cotas Subordinadas Juniores para efeito de amortização, resgate e distribuição de resultados, observado o disposto neste Regulamento;

II. somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores em circulação;

III. valor unitário calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos no Artigo 44º , Parágrafo Primeiro, do Anexo Descritivo A e neste Apêndice;

IV. direito de votar em matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais de Cotistas da Classe de Cotas A sendo que a cada Cota Mezanino corresponderá 1 (um) voto;

V. Índice de Subordinação das Subclasses de Cotas Subordinadas: no mínimo 40% (quarenta por cento) do Patrimônio Líquido da Classe de Cotas A.

Artigo 3º O resgate integral das Cotas Mezanino não dará causa à liquidação ou encerramento das operações da Classe de Cotas A, a qual poderá continuar suas operações regularmente com as demais subclasses de Cotas então existentes. Uma vez resgatada a totalidade das Cotas Mezanino em circulação, a Administradora, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas da Classe de Cotas A, poderá retomar a emissão de novas Cotas Mezanino, desde que observada o Índice de Subordinação da Classe de Cotas A, naquilo que for aplicável, os quóruns de deliberação e os direitos de voto definidos no Anexo Descritivo A.

Artigo 4º Caso aplicável, as Chamadas de capital poderão ser realizadas pela Administradora para que os Cotistas integralizem suas Cotas, na forma prevista neste

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Regulamento, observado que chamadas de capital entre as subclasses de Cotas poderão ser realizadas de forma desproporcional, a

III. Os valores subscritos nos termos dos Boletins de Subscrição, conforme o caso, deverão ser aportados no Fundo pelos Cotistas na medida em que tais valores sejam necessários para: (i) a realização de investimentos pelo Fundo, nos termos deste Regulamento, ou (ii) o pagamento de custos e despesas do Fundo.

IV. A Administradora, de acordo com o disposto Boletim de Subscrição, por solicitação da Gestora deverá solicitar aos Cotistas a integralização, parcial ou total, das Cotas que tenham subscrito em até 10 (dez) dias úteis contados do envio de notificação pela Administradora nesse sentido.

Artigo 5º As informações contidas neste Apêndice não constituem e não deverão ser interpretadas como promessa de rendimentos, estabelecendo meramente uma expectativa para distribuição de rendimentos entre as Cotas das diferentes subclasses existentes.

Artigo 6º O presente Apêndice, uma vez assinado pela Administradora, constituirá parte integrante do Regulamento e do Anexo Descritivo A, bem como será por ele será regido, devendo prevalecer as disposições do Regulamento e do Anexo Descritivo A em caso de qualquer conflito ou controvérsia em relação às disposições deste Apêndice.

Parágrafo Único Os termos utilizados neste Apêndice e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora

* * * * * * * * *

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

ANEXO A.2.1 – MINUTA DE SUPLEMENTO DO APÊNDICE DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA CLASSE DE COTAS A

A 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino da Classe de Cotas A emitidas nos termos do Apêndice de Cotas Mezanino A terão, as seguintes características:

(i) *Quantidade*. Serão emitidas, nos termos deste Apêndice de Cotas Mezanino A, até [inserir] ([inserir]) Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª (primeira) emissão da Classe de Cotas A.

(ii) *Valor Unitário*. R$ inserir] ([inserir]) por Cota Mezanino da Classe de Cotas A, na Data da 1ª Integralização.

(iii) *Valor Total*. Até R$ [inserir] ([inserir]), na Data da 1ª Integralização.

(iv) *Forma de Integralização.* Conforme chamadas de capital da Administradora/À vista/A prazo, conforme abaixo definido.

(v) *Procedimento de Distribuição.* As Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª (primeira) emissão da Classe de Cotas A serão objeto de oferta pública [pelo rito de registro automático], nos termos da Resolução CVM nº 160.

(vi) *Coordenador Líder*. [inserir].

(vii) *Prazo de Resgate*. Na Data de Pagamento (como adiante definida) do [inserir]º ([inserir]) mês contado a partir do mês da Data da 1ª Integralização (inclusive), ou em virtude da liquidação antecipada da Classe de Cotas A.

(viii) *Rentabilidade Alvo (Benchmark)*. [inserir].

(ix) *Período de Carência*. [inserir] ([inserir]) meses contados do mês da Data da 1ª Integralização (inclusive), para pagamento de amortização do principal ("Período de Carência").

(x) *Pagamento de Principal.* Mensalmente, nas Datas de Pagamento (como adiante definido) aplicáveis e observados os percentuais descritos na Tabela de Pagamentos abaixo, em moeda corrente nacional, após o término do Período de Carência, observada a ordem de alocação de recursos definida no Anexo Descritivo A e desde que a Classe de Cotas A disponha de recursos suficientes. A amortização programada poderá ser acelerada, conforme previsto no Anexo Descritivo A, para reenquadramento do Índice de Subordinação da Classe de Cotas A.

(xi) *Pagamento da Remuneração*. Mensalmente, nas Datas de Pagamento (como

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

adiante definido) aplicáveis, sem carência.

(xii) *Data de Pagamento*. Todo dia de cada mês do ano civil correspondente à Data da 1ª Integralização ou o Dia Útil subsequente, conforme o caso.

(xiii) *Tabela de Pagamentos*. Os pagamentos de principal e remuneração das Cotas Mezanino da 1ª (primeira) emissão da Classe de Cotas A serão realizados conforme a Tabela de Pagamentos abaixo:

Mês	Taxa de amortização sobre o saldo do principal (em %)	Pagamento de remuneração
[inserir]	[inserir]	[inserir]

(xiv) *Cálculo do Valor*. Cada Cota Subordinada Mezanino da 1ª (primeira) emissão da Classe de Cotas A terá seu valor de integralização, amortização e, nas hipóteses previstas no Anexo Descritivo A, resgate, calculado em todo Dia Útil, pela Administradora, de acordo com o disposto no Regulamento.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

ANEXO A.3 – APÊNDICE DAS COTAS SUBORDINADAS JUNIORES DA CLASSE DE COTAS A

DO OKNO 1FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

Artigo 1º O presente documento constitui o Apêndice das Cotas Subordinadas Juniores, da Classe de Cotas A, emitidas nos termos do Regulamento do Fundo e do Anexo Descritivo A.

Artigo 2º As Cotas Subordinadas Juniores têm as seguintes principais características, vantagens, direitos e obrigações:

I. subordinam-se a todas as subclasses de Cotas para efeito de amortização, resgate e distribuição de resultados, observado o disposto no Anexo Descritivo A;

II. somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das demais classes de Cotas em circulação;

III. valor unitário calculado todo Dia Útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, amortização ou resgate, observados os critérios definidos Artigo 44º , Parágrafo Quarto, do Anexo Descritivo A e neste Apêndice;

IV. direito de votar em matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais de Cotistas da Classe de Cotas A, sendo que a cada Cota Subordinada Júnior corresponderá 1 (um) voto;

V. Índice de Subordinação das Subclasses de Cotas Subordinadas: no mínimo 40% (quarenta por cento) do Patrimônio Líquido da Classe de Cotas A

Artigo 3º Caso aplicável, as Chamadas de capital poderão ser realizadas pela Administradora para que os Cotistas integralizem suas Cotas, na forma prevista neste Regulamento, observado que chamadas de capital entre as subclasses de Cotas poderão ser realizadas de forma desproporcional, a

I. Os valores subscritos nos termos dos Boletins de Subscrição, conforme o caso, deverão ser aportados no Fundo pelos Cotistas na medida em que tais valores sejam necessários para: (i) a realização de investimentos pelo Fundo, nos termos deste Regulamento, ou (ii) o pagamento de custos e despesas do Fundo.

II. A Administradora, de acordo com o disposto Boletim de Subscrição, por solicitação da Gestora deverá solicitar aos Cotistas a integralização, parcial ou total, das Cotas que tenham subscrito em até 10 (dez) dias úteis contados do envio de notificação pela Administradora nesse sentido.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Artigo 4º As informações contidas neste Apêndice não constituem e não deverão ser interpretadas como promessa de rendimentos, estabelecendo meramente uma expectativa para distribuição de rendimentos entre as Cotas das diferentes subclasses existentes.

Artigo 5º O presente Apêndice, uma vez assinado pela Administradora, constituirá parte integrante do Regulamento e do Anexo Descritivo A, bem como será por ele será regido, devendo prevalecer as disposições do Regulamento e do Anexo Descritivo A em caso de qualquer conflito ou controvérsia em relação às disposições deste Apêndice.

Parágrafo Único Os termos utilizados neste Apêndice e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora

* * * * * * * * *

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

ANEXO A.3.1 – MINUTA DE SUPLEMENTO DO APÊNDICE DAS COTAS SUBORDINADAS JUNIORES DA CLASSE DE COTAS A

A 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Juniores da Classe de Cotas A emitidas nos termos do Apêndice de Cotas Subordinadas Juniores A terão, ainda, as seguintes características:

(i) *Quantidade*. Serão emitidas, nos termos do Apêndice de Cotas Subordinadas Juniores A e do Regulamento, até [inserir] ([inserir]) Cotas Subordinadas Juniores da 1ª (primeira) emissão da Classe de Cotas A.

(ii) *Valor Unitário*. R$ inserir] ([inserir]) por Cota Subordinada Júnior da Classe de Cotas A, na Data da 1ª Integralização.

(iii) *Valor Total*. Até R$ [inserir] ([inserir]), na Data da 1ª Integralização.

(iv) *Forma de Integralização.* Conforme chamadas de capital da Administradora/à vista, na forma abaixo.

(v) *Procedimento de Distribuição.* As Cotas Subordinadas Juniores da 1ª (primeira) emissão da Classe de Cotas A serão objeto de oferta pública pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160.

(vi) *Coordenador Líder*. [inserir].

(vii) *Prazo de Resgate*. Na Data de Pagamento (como adiante definida) do [inserir]º ([inserir]) mês contado a partir do mês da Data da 1ª Integralização (inclusive), ou em virtude da liquidação antecipada da Classe de Cotas A.

(viii) *Período de Carência*. [inserir] ([inserir]) meses contados do mês da Data da 1ª Integralização (inclusive), para pagamento de amortização do principal ("Período de Carência").

(ix) *Pagamento de Principal.* Mensalmente, nas Datas de Pagamento (como adiante definido) aplicáveis e observados os percentuais descritos na Tabela de Pagamentos abaixo, em moeda corrente nacional, após o término do Período de Carência, observada a ordem de alocação de recursos definida no Anexo Descritivo A e desde que ao Classe de Cotas A disponha de recursos suficientes. A amortização programada poderá ser acelerada, conforme previsto no Anexo Descritivo A, para reenquadramento do Índice de Subordinação da Classe de Cotas A.

(x) *Pagamento da Remuneração*. Mensalmente, nas Datas de Pagamento (como adiante definido) aplicáveis, sem carência.

(xi) *Data de Pagamento*. Todo dia de cada mês do ano civil correspondente à Data da

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

1ª Integralização ou o Dia Útil subsequente, conforme o caso.

(xii) *Tabela de Pagamentos*. Os pagamentos de principal e remuneração das Cotas Subordinadas Juniores da 1ª (primeira) emissão da Classe de Cotas A serão realizados conforme a Tabela de Pagamentos abaixo:

Mês	Taxa de amortização sobre o saldo do principal (em %)	Pagamento de remuneração
[inserir]	[inserir]	[inserir]

(xiii) *Cálculo do Valor*. Cada Cota Subordinada Júnior da 1ª (primeira) emissão da Classe de Cotas Aterá seu valor de integralização, amortização e, nas hipóteses previstas no Anexo Descritivo A, resgate, calculado em todo Dia Útil, pela Administradora, de acordo com o disposto no Anexo Descritivo A.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

ANEXO III – METODOLOGIA DE VERIFICAÇÃO DO LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS POR AMOSTRAGEM

A verificação do lastro dos direitos creditórios é um processo que visa garantir a integridade e a validade dos direitos creditórios que servem como garantia para o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

Os Direitos Creditórios, como já definidos, sendo o lastro dívidas originadas de fontes e cedentes diversos, como por exemplo, contratos de venda de produtos e serviços a prazo, contratos de aluguel, contrato de financiamento, e principalmente, neste caso, disputas e cobranças judiciais, bem como as constrições deles decorrentes (p.e. arresto, penhora etc.), além de eventuais acordos judiciais e extrajudiciais celebrados com devedores ou partes interessadas.

As etapas na verificação do lastro dos direitos creditórios se dividem da seguinte forma:

(i) Seleção dos Direitos Creditórios, na forma e termos deste regulamento, podendo haver contratação de Prestador de Serviço para auxiliar no processo de verificação do lastro.

Nos termos do Regulamento, toda e qualquer aquisição de Direitos Creditórios será amparada, no mínimo, pelos documentos lá descritos, como por exemplo, documento de formalização da aquisição, parecer legal emitido e assinado por assessor jurídico e cópia dos documentos do lastro do Direito Creditório.

Por se tratar, em sua maioria, de dívidas inadimplidas e já executadas judicialmente, o processo judicial referente ao contrato de financiamento não performado constitui lastro do Direito Creditório. Nestes casos, a verificação do lastro é prévia à aquisição, em razão dos requisitos obrigatórios descritos acima.

Nos casos que não houver título judicial, os documentos do lastro dos direitos creditório também são avaliados previamente à aquisição, em razão dos requisitos obrigatórios descritos acima.

(ii) Condução dos processos extrajudiciais, judiciais e administrativos relacionados à cobrança dos Direitos Creditórios inadimplidos, sendo avaliada eventuais medidas que poderão ser adotadas a fim de preservar os interesses do Fundo e assegurar o recebimento integral do ativo.

(iii) Guarda dos Ativos, Segurança e Confidencialidade das Informações, de forma que os documentos referentes aos ativos encarteirados são armazenados, tanto eletronicamente, quanto fisicamente, se aplicável, de forma segura, nos termos desse

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

regulamento, bem como as informações são mantidas seguras e confidenciais, pelo Custodiante.

* * * * * * * * *

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
0.403.181/25-2

CONTROLE INTERNET
034428508-1

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Consolidação da Matriz; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;				
NOME EMPRESARIAL: ORRAM GESTAO DE RECURSOS LTDA			PORTE: Normal	
LOGRADOURO: Rua dos Pinheiros	NÚMERO: 870	COMPLEMENTO: CJ. 201 e 202	CEP: 05422-011	
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP	TELEFONE:	EMAIL:	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0	CNPJ - SEDE: 33.459.864/0001-25	NIRE - SEDE: 3523551027-0		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Leandro Andrade Monteiro de Souza (Administrador) ASSINATURA: DATA: 28/01/2024		VALORES RECOLHIDOS **DARE: R$ 263,58** **DARF: R$,00**	SEQ. DOC.: **1 / 1**	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP
ER 277 - CIESP
PAULISTA
03 FEV. 2025
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
C01552 (001)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
CIESP - PAULISTA
DEFERIDO
04 FEV. 2025
Sandra Maria Barcelos de Mello
Assessor Técnico do Registro Público
Mat. 16.657.064-3 SSP/SP

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- (X) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
04 FEV. 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
ALOIZIO F. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
39.975/25-3
JUCESP

OBSERVAÇÕES:
CADASTRADO E. R. CIESP
VISTA PRÉVIA

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Clicksign 40ebe98c-249b-4ae9-a2e1-b032d17aeed6

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

CAPA - 11ª ACS.pdf

Documento número #40ebe98c-249b-4ae9-a2e1-b032d17aeed6

Hash do documento original (SHA256): 7d2f66c339c38969795d56c3a7727160ae29a1c0cf59f6810939e6ea63bbad45

Assinaturas

Leandro Andrade Monteiro de Souza
CPF: 226.526.938-75
Assinou em 31 jan 2025 às 10:59:23

Log

28 jan 2025, 11:32:20	Operador com email rosangela.santos@orram.com.br na Conta f06990c7-2c32-4114-bb00-be302db23108 criou este documento número 40ebe98c-249b-4ae9-a2e1-b032d17aeed6. Data limite para assinatura do documento: 27 de fevereiro de 2025 (11:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 jan 2025, 11:35:29	Operador com email rosangela.santos@orram.com.br na Conta f06990c7-2c32-4114-bb00-be302db23108 adicionou à Lista de Assinatura: leandro.andrade@orram.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Andrade Monteiro de Souza e CPF 226.526.938-75.
31 jan 2025, 10:59:23	Leandro Andrade Monteiro de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandro.andrade@orram.com.br. CPF informado: 226.526.938-75. IP: 187.32.195.41. Componente de assinatura versão 1.1110.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
31 jan 2025, 10:59:26	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 40ebe98c-249b-4ae9-a2e1-b032d17aeed6.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 40ebe98c-249b-4ae9-a2e1-b032d17aeed6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP

Visto Conferido
RG. 16.657.064-3

ORRAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
CNPJ/MF nº: 33.459.864/0001-25
NIRE: 35.235.510.270

JUCESP
CIESP
ISTA
1. 2025
GOLO

11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a sócia abaixo:

ORRAM PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede social na cidade e estado de São Paulo, Rua dos Pinheiros, nº 870, 20º andar, conjunto 202, sala 01, Pinheiros, CEP 05.422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.407.670/0001-65, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.238.643.033, neste ato representada por seu sócio administrador **ANTONIO DE LARA RESENDE NETO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.028.429 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 245.150.001-87, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, nº 590, apto. 905, Pinheiros, CEP 05.417-011; e **PAULO ROBERTO CARDOSO SIMÕES**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 18.153.211-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.614.328-22, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Ribeiro de Barros, nº 253, 3º andar, apto. 34, Condomínio Paço de Pompeia, Vila Anglo Brasileira, CEP 05.027-020 ("Orram Participações"),

única sócia representando a totalidade do capital social da ORRAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, conjuntos 201 e 202, Edifício Torre 2000, Pinheiros, CEP 05.422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.459.864/0001-25, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.235.510.270 em sessão de 25 de abril de 2019 e a 10ª e última Alteração do Contrato Social registrado sob o nº 075.578/24-4 em sessão do dia 25 de março de 2024 ("Sociedade"), **DECIDE**, na melhor forma de direito, alterar e consolidar as cláusulas do Contrato Social da Sociedade, mediante a celebração desta 11ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. Renúncia de Diretor.

1.1. Renúncia ao Cargo de Diretor Presidente. **Antonio de Lara Resende Neto**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.028.429 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 245.150.001-87, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, nº 590, apto. 905, Pinheiros, CEP 05.417-011, até então Diretor Presidente da Sociedade, manifestou expressamente, neste ato, a sua renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, a partir da presente data (24/01/2025, inclusive).

D4Sign 29eebae5-5bd4-47ac-8dda-faa17ff86af5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

JUCESP
Visto Conferido
RG 16.657.064-3
SEM VALOR PRECERTIDÃO

1.1.1. Diante da renúncia indicada acima, a Sociedade e **Antonio de Lara Resende Neto**, neste ato, outorgam, entre si, de forma mútua e recíproca, a mais plena, rasa, geral, completa, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamarem, a qualquer tempo e sob qualquer título, em juízo ou fora dele, qualquer demanda de qualquer natureza, especialmente relacionada direta ou indiretamente à sua atuação como Diretor Presidente da Sociedade.

2. Eleição de Diretor.

2.1. Eleição ao Cargo de Diretor Presidente. A sócia Orram Participações aprova a eleição de **Leandro Andrade Monteiro de Souza**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 44.323.699-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 226.526.938-75, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leão Coroado, nº 202, apto. 22, Vila Madalena, CEP 05.445-050, ao cargo de Diretor Presidente da Sociedade, com mandato de 2 (dois) anos, a partir desta data (24/01/2025, inclusive).

2.1.1. O **Leandro Andrade Monteiro de Souza** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

3. Renovação de Vigência de Mandato de Diretor

3.1. Renovação da Vigência do Mandato do Diretor Financeiro. A sócia Orram Participações deseja renovar antecipadamente a vigência do mandato do atual Diretor Financeiro, **Paulo Roberto Cardoso Simões**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 18.153.211-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.614.328-22, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Ribeiro de Barros, nº 253, 3º Andar, apto. 34, Condomínio Paço de Pompéia, Vila Anglo Brasileira, CEP 05.027-020, pelo período de 2 (dois) anos, a partir desta data (24/01/2025, inclusive).

3.1.1. O **Paulo Roberto Cardoso Simões** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o Sistema

D4Sign 29eebae5-5bd4-47ac-8dda-faa17ff86af5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

JUCESP
4 2 25

Visto Conferido
RG. 16.657.864-3

Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

4. Consolidação da Cláusula de Administração da Sociedade.

4.1. Considerando as deliberações acima, a Cláusula Oitava e o seu Primeiro Parágrafo do Contrato Social da Sociedade passarão a vigorar, conforme a seguinte nova redação:

*"**Cláusula Oitava** – A Sociedade será administrada por até 07 (sete) Diretores, pessoas físicas, sócias ou não, a serem designados por deliberação de Sócios, os quais assumirão suas respectivas nomeações como Diretores da Sociedade, com mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.*

***Parágrafo Primeiro** – A Diretoria é composta pelos seguintes Diretores:*

*(i) **Diretor Presidente: LEANDRO ANDRADE MONTEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 44.323.699-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 226.526.938-75, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leão Coroado, nº 202, apto. 22, Vila Madalena, CEP 05.445-050, **com mandato vigente de 24 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2027, inclusive;***

*(ii) **Diretor de Compliance, Riscos e PLD/FT: LUIZ EDUARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG nº 39.043.815-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 396.589.828-08, residente e domiciliado na cidade de Osasco, estado de São Paulo, na Avenida José Lopez Lázaro, nº 490, apto. 78, Torre 1, CEP 06.210-030, **com mandato vigente de 01º de setembro de 2023 a 01º de setembro de 2025, inclusive;***

*(iii) **Diretor de Gestão de Fundos Operacionais: PAULO ROBERTO TROTA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 16.796.287-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 153.559.058-03, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Jurucê, nº 144, apto. 82, Moema, CEP 04.080-010, o qual responderá como gestor responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, **com mandato vigente de 30 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2025, inclusive; e***

*(vi) **Diretor Financeiro: PAULO ROBERTO CARDOSO SIMÕES**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 18.153.211-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.614.328-22, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Ribeiro de Barros, nº 253, 3º Andar, apto. 34, Condomínio Paço de Pompéia, Vila Anglo Brasileira, CEP 05.027-020, **com mandato vigente de 24 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2027, inclusive**.*
(...)"

D4Sign 29eebae5-5bd4-47ac-8dda-faa17ff86af5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

SEM VALOR PERANTE O FISCO

JUCESP
4225
22

Visto Conferido
RG. 15.657.064-3

SEM VALOR DE CERTIDÃO

5. Reforma e Consolidação do Contrato Social

5.1. Em decorrência das deliberações acima, o Contrato Social da Sociedade devidamente consolidado passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
ORRAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
CNPJ/MF nº: 33.459.864/0001-25
NIRE: 35.235.510.270

I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira – Sob o nome de **ORRAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, fica constituída a presente Sociedade empresária limitada, a qual será regida pelo presente Contrato Social e pelo Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá utilizar o seguinte nome de fantasia: ORRAM GESTÃO DE RECURSOS.

Cláusula Segunda – A sede da Sociedade será na Rua dos Pinheiros, nº 870, conjuntos 201 e 202, Edifício Torre 2000, Pinheiros, na cidade e estado de São Paulo, CEP 05.422-001. Para fins de comunicação, a Sociedade indica o endereço eletrônico financeiro@orram.com.br .

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Cláusula Terceira – O início das atividades dar-se-á com a assinatura do presente Contrato e somente após o seu respectivo registro nos órgãos competentes e necessários. A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quarta – A Sociedade tem por objeto social: (i) o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários e de gestão de recursos de terceiros; (ii) a atuação nos mercados financeiro e de capitais como gestor ou administrador de fundos de investimento em geral, não exercendo a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora, nos termos da regulamentação aplicável; (iii) a prestação de serviços de consultorias na constituição e estruturação de clubes e fundos de investimentos; (iv) a prestação de serviços de consultoria de crédito, especialmente para fundos de investimento em direitos creditórios, objetivando dar suporte e subsidiar o administrador fiduciário do fundo e, se for o caso, o gestor, em suas atividades de análise e seleção

D4Sign 29eebae5-5bd4-47ac-8dda-faa17ff86af5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

JUCESP
Visto Conferido
RG. 16.657.064-3
SEM VALOR DE CERTIDÃO

de direitos creditórios; e (v) a prestação de serviços de assessoria e consultoria, que não a de valores mobiliários, na área de planejamento econômico e financeiro.

Parágrafo Único – Para exercício de suas atividades, a Sociedade deverá cumprir com a legislação regulatória pertinente e vigente enquanto perdurar, observando especialmente a obtenção e manutenção das autorizações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

II. DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE, DA DIVISÃO E DA CIRCULAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta – O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas iguais de R$1,00 (um real) cada um, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, estando assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor	Participação
Orram Participações Ltda.	3.000.000	R$ 3.000.000,00	100%
Total	**3.000.000**	**R$ 3.000.000,00**	**100%**

Parágrafo Único – Nos termos da Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade de cada um dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – As quotas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações da Sociedade, devendo sempre observar as disposições previstas em eventual Acordo de Sócios.

Cláusula Sétima – Salvo se diferentemente acordado entre os Sócios, as quotas do capital social, assim como os direitos sobre as mesmas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em dação de pagamento ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à Sociedade sem que haja a concordância de Sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Primeiro – O Sócios que desejar ceder parcial ou integralmente suas quotas deverá oferecê-las por carta registrada à Sociedade e aos demais Sócios, para que exerçam seu direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias. A cessão ou alienação das quotas sociais de qualquer Sócio, em igualdade de condições, seguirá a seguinte ordem de preferência:

a) em primeiro lugar, a Sociedade;
b) em segundo lugar, os demais Sócios;
c) em terceiro lugar, estranhos à Sociedade.

D4Sign 29eebae5-5bd4-47ac-8dda-faa17ff86af5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

JUCESP
Visto Conferido
RG 16.657.064-3

Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá adquirir quotas de sua própria emissão, com recursos próprios, para manutenção em Tesouraria. As quotas destinadas à Tesouraria poderão ser utilizadas para cumprimento de contrato de opção de compra de quotas estabelecido pela Sociedade. A manutenção das quotas em Tesouraria ou a aquisição destas por quem a Sociedade indicar, por força do exercício de opção de venda ou compra, é expressamente consentida por todos os Sócios, que renunciam, neste ato, a qualquer preferência e ainda se obrigam a efetivar a competente alteração do Contrato Social da Sociedade conforme o que for acordado.

III. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Oitava – A Sociedade será administrada por até 07 (sete) Diretores, pessoas físicas, sócias ou não, a serem designados por deliberação de Sócios, os quais assumirão suas respectivas nomeações como Diretores da Sociedade, com mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria é composta pelos seguintes Diretores:

(i) Diretor Presidente: LEANDRO ANDRADE MONTEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 44.323.699-9 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 226.526.938-75, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leão Coroado, nº 202, apto. 22, Vila Madalena, CEP 05.445-050, com mandato vigente de 24 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2027, inclusive;

(ii) Diretor de Compliance, Riscos e PLD/FT: LUIZ EDUARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG nº 39.043.815-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 396.589.828-08, residente e domiciliado na cidade de Osasco, estado de São Paulo, na Avenida José Lopez Lázaro, nº 490, apto. 78, Torre 1, CEP 06.210-030, **com mandato vigente de 01º de setembro de 2023 a 01º de setembro de 2025, inclusive**;

(iii) Diretor de Gestão de Fundos Operacionais: PAULO ROBERTO TROTA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 16.796.287-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 153.559.058-03, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Jurucê, nº 144, apto. 82, Moema, CEP 04.080-010, o qual responderá como gestor responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, **com mandato vigente de 30 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2025, inclusive**; e

(vi) Diretor Financeiro: PAULO ROBERTO CARDOSO SIMÕES, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 18.153.211-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 268.614.328-22, residente e domiciliado na cidade e estado de São Paulo, na Rua Ribeiro de Barros, nº 253, 3º Andar, apto. 34, Condomínio Paço de Pompéia, Vila Anglo Brasileira, CEP 05.027-020, **com mandato vigente de 24 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2027, inclusive**.

D4Sign 29eebae5-5bd4-47ac-8dda-faa17ff86af5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

SEM VALOR REGISTRÁRIO

JUCESP
Visto Conferido
RG. 16.657.884-3

Parágrafo Segundo – Os Diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela gestão de risco podem exercer as mesmas funções em sociedade controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum, conforme disposto no §4º do artigo 4º da Resolução CVM nº 21/21.

Parágrafo Terceiro – Ressalvados os atos que dependam de aprovação prévia dos Sócios, a Sociedade poderá ser representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente:

a) por 2 (dois) Diretores, conjuntamente, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente;
b) por quaisquer dos Diretores, agindo em conjunto com um procurador constituído nos termos do Parágrafo Sexto abaixo; ou
c) por um ou mais procuradores constituídos nos termos do Parágrafo Sexto abaixo, agindo isolada ou conjuntamente, conforme os poderes estabelecidos no respectivo instrumento de procuração.

Parágrafo Quarto – Os Diretores receberão mensalmente, a título de pró-labore, uma remuneração fixada de comum acordo entre os Sócios, sendo que essa remuneração não será inferir a um salário-mínimo.

Parágrafo Quinto – Os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia do exercício de seus cargos.

Parágrafo Sexto – Todas as procurações em nome da Sociedade serão outorgadas pelo Diretor Presidente e outro Diretor, agindo em conjunto, e deverão especificar todos os poderes outorgados e vigência, sempre que necessário.

Cláusula Nona – Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir as cláusulas do Contrato Social, bem como das determinações de Sócios provenientes das disposições previstas em eventual Acordo Sócios, tendo os poderes que a lei lhes outorga para assegurar o funcionamento, a consecução dos objetivos, a defesa dos interesses e direitos da Sociedade, podendo ainda:

a) transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos; e
b) constituir mandatários ou procuradores, especificando no instrumento de procuração, a vigência, os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Único – Aos Diretores é expressamente vedado conceder avais, endossos de favor, fianças ou praticar atos de mera benemerência a sócios ou a terceiros em nome da Sociedade.

IV. DO EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

D4Sign 29eebae5-5bd4-47ac-8dda-faa17ff86af5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
4 225
22

Visto Conferido
RG. 16.657.064-3

Cláusula Décima – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados balanços gerais da Sociedade.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias no último dia de cada mês ou a qualquer tempo, para fins de distribuição de lucros, cisão parcial ou total, fusão, incorporação, retirada de Sócios ou, ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelos Sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os lucros líquidos apurados em cada ano fiscal poderão ser: (a) distribuídos, proporcional ou desproporcionalmente à participação de cada Sócio no capital social, conforme autorizado pelo artigo 1.007 do Código Civil; (b) retidos, total ou parcialmente, na conta de lucros acumulados ou reservas da Sociedade; e/ou (c) capitalizados, de acordo com a aplicação que lhes for determinada pelos sócios em deliberação social.

Parágrafo Primeiro – Os Sócios, representando, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, podem deliberar a distribuição de juros sobre o capital próprio.

Parágrafo Segundo – Os prejuízos serão suportados pelos Sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Terceiro – O lucro líquido obtido poderá ser distribuído entre os Sócios, ou ser utilizado para constituir reservas ou aumentá-las. Caso seja apurado prejuízo, este poderá ser compensado com lucros posteriores. A DRE – Demonstração de Resultado do Exercício deverá ser elaborada mensalmente.

V. DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO DO SÓCIO

Cláusula Décima Segunda – A Sociedade não se dissolverá nos casos de: (i) morte, incapacidade ou invalidez de qualquer Sócio pessoa natural; ou (ii) insolvência de Sócio pessoa física ou liquidação ou falência de Sócio pessoa jurídica; ou (iii) retirada de quaisquer dos Sócios; prosseguindo a mesma com os Sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no *caput* acima, a Sociedade deverá realizar a apuração dos haveres para reembolso das respectivas quotas aos Sócios, seus herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Segundo – A exclusão de Sócios poderá ocorrer por deliberação de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, devendo o Sócio excluído abster-se de qualquer atividade social assim que for comunicado da decisão tomada em reunião de Sócios que aprovou sua exclusão, ou assim que for comunicado de convocação de Reunião especialmente realizada para esse fim. Considera-se justa causa para resolução da Sociedade em relação a um Sócio: (i) ocorrência de qualquer evento que acarrete um desgaste na reputação, imagem e idoneidade do Sócio perante o mercado; e (ii)

D4Sign 29eebae5-5bd4-47ac-8dda-faa17ff86af5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
4 225
Visto Conferido
RG. 16.677.064-3

descumprimento das responsabilidades assumidas pelo Sócio, neste Contrato, ou em qualquer outro documento, eventualmente celebrado no âmbito da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – Em caso de disputa judicial contra a decisão de exclusão do Sócio, o ônus da prova caberá ao Sócio excluído, bem como em relação ao respectivo custeio desta, seja para invalidar a Reunião de Sócios, ou para provar que este não incorreu nos atos previstos nos Artigos 1.085, 1.030 e 1.004 do Código Civil Brasileiro.

VI. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Terceira – As reuniões para deliberações dos Sócios serão convocadas através de carta, via correio com aviso de recebimento ou pessoalmente, mediante protocolo de recebimento com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, salvo se todos os Sócios manifestarem, por qualquer meio, ciência da data e hora da reunião, ficando assim dispensada a convocação.

Parágrafo Primeiro – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas acima quando a totalidade dos Sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora, ordem do dia da Reunião de Sócios.

Parágrafo Segundo – A Reunião de Sócios, em primeira ou segunda convocação, instala-se somente com a presença de Sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro – A Reunião de Sócios será presidida e secretariada por Sócios ou seus representantes, desde que o presidente e o secretário sejam aprovados por Sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

Parágrafo Quarto – Os Sócios poderão ser representados nas reuniões por procurador com poderes específicos para exercer direito de voto em relação às quotas da Sociedade.

Parágrafo Quinto – As deliberações dos Sócios serão tomadas mediante aprovação de Sócios que representem, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade, sem prejuízo dos quóruns relativos a outras matérias previstas no Código Civil ou neste Contrato Social:

a) alteração do Contrato Social da Sociedade;
b) aumento ou redução do capital social;
c) transformação do tipo societário, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra operação com efeitos similares;
d) dissolução e/ou liquidação da Sociedade, nomeação ou destituição de liquidantes e cessação do estado de liquidação da Sociedade;

D4Sign 29eebae5-5bd4-47ac-8dda-faa17ff86af5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
Visto Conferido
RG. 16.657.864-3

e) autorização para requerimento de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade;
f) distribuição de lucros da Sociedade ou retenção de lucros;
g) admissão de novos sócios na Sociedade;
h) aprovação de qualquer tipo de associação ou parceira societária envolvendo a Sociedade;
i) instituição de quaisquer ônus sobre as quotas em favor de terceiros, inclusive para garantia de dívidas contraídas pela Sociedade, ressalvada que, nesse caso, os Sócios deverão garantia na proporção de suas respectivas participações no capital social da Sociedade;
j) celebração, pela Sociedade, de quaisquer contratos com terceiros, no valor individual anual igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social da Sociedade à época do ato;
k) venda, alienação ou instituição de quaisquer ônus sobre qualquer ativo da Sociedade de valor individual igual ou superior a 10% (dez por cento) do capital social da Sociedade à época do ato;
l) concessão ou tomada de empréstimos ou financiamentos pela Sociedade, em qualquer valor;
m) outorga de garantia, fiança ou aval, pela Sociedade, em favor dos Sócios ou quaisquer terceiros, em qualquer valor;
n) definição do voto da Sociedade nas assembleias gerais de acionistas e/ou assembleias ou reuniões de Sócios de quaisquer sociedades nas quais a Sociedade venha a deter participação societária;
o) aprovação do *Stock Option Plan*, bem como a atribuição dos direitos e respectivos percentuais aos seus titulares e a transferência de Quotas no âmbito do *Stock Option Plan*;
p) aprovação de qualquer modificação do Orçamento Anual;
q) criação de comitês ou conselhos da Sociedade, a definição das atribuições de tais comitês e a nomeação de seus membros;
r) criação de novas subsidiárias da Sociedade ou qualquer forma de aquisição ou Transferência de participações em sociedades nas quais a Sociedade venha a deter participação societária; e
s) aquisição de qualquer ativo pela Sociedade ou realização de qualquer outro investimento pela Sociedade em valor individual ou acumulado ao longo de um exercício social, igual ou superior a 10% (dez por cento) do capital social da Sociedade à época do ato.

Parágrafo Sexto – As deliberações dos Sócios relacionadas a qualquer operação de endividamento financeiro ou assunção de obrigações financeiras em nome da Sociedade serão tomadas mediante aprovação de Sócios que presentem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do capital social da Sociedade.

Cláusula Décima Quarta – A Reunião de Sócios deverá realizar-se ao menos uma vez ao ano, ordinariamente nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
b) designar administradores, quando for o caso; e
c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

D4Sign 29eebae5-5bd4-47ac-8dda-faa17ff86af5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
24 225
22

Visto Conferido
RG. 16.657.064-3

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Parágrafo Primeiro – A Reunião de Sócios poderá também ser realizada extraordinariamente, a qualquer tempo, para tratar de qualquer assunto de interesse da Sociedade.

Parágrafo Segundo – As Reuniões de Sócios não requererão quaisquer providências, formalidades ou quórum não previstos neste Capítulo.

Parágrafo Terceiro – A Sociedade poderá adotar livro de presença de quotistas em Reuniões de Sócios ou quaisquer outros livros sociais.

Parágrafo Quarto – A Reunião de Sócios será dispensada quando todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Quinta – Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Sexta – Para a solução de qualquer divergência originária do presente, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, SP, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado, a sócia firma este instrumento em 01 (uma) única via digital.

São Paulo/SP, 24 de janeiro de 2025.

antonio.lara@orram.com.br
Sócia:
Assinado
Antonio de Lara Resende Neto
D4Sign ORRAM PARTICIPAÇÕES LTDA.
Por: Antonio de Lara Resende Neto
E-mail: antonio.lara@orram.com.br

paulo.simoes@orram.com.br
Assinado
Paulo Roberto Cardoso Simões
D4Sign ORRAM PARTICIPAÇÕES LTDA.
Por: Paulo Roberto Cardoso Simões
E-mail: paulo.simoes@orram.com.br

D4Sign 29eebae5-5bd4-47ac-8dda-faa17ff86af5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

JUCESP

Visto Conferido
RG. 16.657.064-3

Diretor renunciante:
antonio.lara@orram.com.br
Assinado
Antonio de Lara Resende Neto
D4Sign
ANTONIO DE LARA RESENDE NETO
E-mail: antonio.lara@orram.com.br

Diretor eleito:
leandro.andrade@orram.com.br
Assinado
LEANDRO ANDRADE MONTEIRO DE SOUZA
D4Sign
LEANDRO ANDRADE MONTEIRO DE SOUZA
E-mail: leandro.andrade@orram.com.br

Diretor reeleito:
paulo.simoes@orram.com.br
Assinado
Paulo Roberto Cardoso Simões
D4Sign
PAULO ROBERTO CARDOSO SIMÕES
E-mail: paulo.simoes@orram.com.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
39.975/25-3

JUCESP
04 FEV. 2025
JUCESP - PAULISTA

SEM VALOR DE CERTIDÃO

D4Sign 29eebae5-5bd4-47ac-8dda-faa17ff86af5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

SEM VALOR DE CERTIDÃO

D4Sign by ZUCCHETTI

14 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de January de 2025, 13:57:27

ntp.br

Visto Conferido
RG. 16.657.664-3

11ª ACS Orram Gestão pdf

Código do documento 29eebae5-5bd4-47ac-8dda-faa17ff86af5

Assinaturas

Antonio de Lara Resende Neto
antonio.lara@orram.com.br
Assinou

Antonio de Lara Resende Neto

Paulo Roberto Cardoso Simões
paulo.simoes@orram.com.br
Assinou

Paulo Roberto Cardoso Simões

LEANDRO ANDRADE MONTEIRO DE SOUZA
leandro.andrade@orram.com.br
Assinou

LEANDRO ANDRADE MONTEIRO DE SOUZA

Eventos do documento

24 Jan 2025, 12:35:40
Documento 29eebae5-5bd4-47ac-8dda-faa17ff86af5 **criado** por CAMILA SANCHES MATIAS (b7739e6e-9daa-4285-9884-b45a918b2af0). Email:camila.matias@ajolaw.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-24T12:35:40-03:00

24 Jan 2025, 12:36:59
Assinaturas **iniciadas** por CAMILA SANCHES MATIAS (b7739e6e-9daa-4285-9884-b45a918b2af0). Email: camila.matias@ajolaw.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-24T12:36:59-03:00

24 Jan 2025, 12:45:25
PAULO ROBERTO CARDOSO SIMÕES **Assinou** (aa657c9d-ab18-44ed-ab0e-cc1fe94c967c) - Email: paulo.simoes@orram.com.br - IP: 187.32.195.41 (187-032-195-041.static.ctbctelecom.com.br porta: 61678) - Documento de identificação informado: 268.614.328-22 - DATE_ATOM: 2025-01-24T12:45:25-03:00

24 Jan 2025, 13:33:11
LEANDRO ANDRADE MONTEIRO DE SOUZA **Assinou** - Email: leandro.andrade@orram.com.br - IP: 187.32.195.41 (187-032-195-041.static.ctbctelecom.com.br porta: 48856) - Documento de identificação informado: 226.526.938-75 - DATE_ATOM: 2025-01-24T13:33:11-03:00

24 Jan 2025, 13:50:52
ANTONIO DE LARA RESENDE NETO **Assinou** - Email: antonio.lara@orram.com.br - IP: 200.233.204.46 (200-233-204-046.dynamic.idial.com.br porta: 55958) - Documento de identificação informado: 245.150.001-87 - DATE_ATOM: 2025-01-24T13:50:52-03:00

D4Sign by ZUCCHETTI

14 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de January de 2025, 13:57:27

Hash do documento original
(SHA256):469b2bcf3c7555272cf6d70a6bc88901124426abd4841296e71ff2b8593c93b7
(SHA512):494ea9f4f1081553f25f018e76442db859e70818b02f452f09a677b5e22c37b6748719d0b68aa8f0ea13669c0cec93dc2769397599487013985 3d270de4dfb7b

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

ICP Brasil

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Ana Julia Pereira dos Santos e Oliveira, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 26.315.485 SSP/SP, inscrita na Ordem dos Advogados do Estado de São Paulo ("OAB/SP") sob o nº. 262.527 e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 296.186.398-86, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos descritos abaixo e apresentados conjuntamente a esta declaração são autênticos e condizem com os originais.

Documentos apresentados:

1. Uma via do Documento Básico de Entrada do CNPJ, com duas páginas;

2. Uma via da Capa do Requerimento, com onze páginas;

3. Uma via do documento profissional OAB/SP da Sra. Ana Julia Pereira dos Santos e Oliveira sob o n° 262.527, com uma página.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025

anajulia.oliveira@ajolaw.com.br
Assinado
Ana Julia Pereira dos Santos e Oliveira
Por: D4Sign

Ana Julia Pereira dos Santos e Oliveira
OAB/SP nº 262.527

SEM VALOR DE CERTIDÃO

D4Sign aa4a887b-4261-44fc-b94e-92c405f3e16d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

SEM VALOR DE CERTIDÃO

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 31 de January de 2025, 19:51:08

Declaração de Autenticidade Orram Gestão pdf

Código do documento aa4a887b-4261-44fc-b94e-92c405f3e16d

Assinaturas

Ana Julia Pereira dos Santos e Oliveira
anajulia.oliveira@ajolaw.com.br
Assinou

Eventos do documento

31 Jan 2025, 13:25:49
Documento aa4a887b-4261-44fc-b94e-92c405f3e16d **criado** por CAMILA SANCHES MATIAS (b7739e6e-9daa-4285-9884-b45a918b2af0). Email:camila.matias@ajolaw.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-31T13:25:49-03:00

31 Jan 2025, 13:26:25
Assinaturas **iniciadas** por CAMILA SANCHES MATIAS (b7739e6e-9daa-4285-9884-b45a918b2af0). Email: camila.matias@ajolaw.com.br. - DATE_ATOM: 2025-01-31T13:26:25-03:00

31 Jan 2025, 17:44:06
ANA JULIA PEREIRA DOS SANTOS E OLIVEIRA **Assinou** (eb73f0a3-62c1-4880-8921-fe10019f4166) - Email: anajulia.oliveira@ajolaw.com.br - IP: 187.122.59.15 (bb7a3b0f.virtua.com.br porta: 41684) - Documento de identificação informado: 296.186.398-86 - DATE_ATOM: 2025-01-31T17:44:06-03:00

Hash do documento original
(SHA256):8d54205c96e46149e20196700ab58951600e9c6d8ade0b9b01a0346ec9a54ae1
(SHA512):0cbd0412044c6057f588d7e8d7490dcdf30d2f9913575e655a171bc9bf6024bea144d665bf90eea006ab5c69819c9b936547332e07118e5c733cc9bd3eb5a6bc

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
034428508-1	**3523551027-0**	**ORRAM GESTAO DE RECURSOS LTDA**

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
						245.150.001-87
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.						
COR OU RAÇA						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICIPIO		UF	PAIS

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Saída	**Pessoa Fisica**	
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS
NENHUM

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
034428508-1	**3523551027-0**	**ORRAM GESTAO DE RECURSOS LTDA**

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
Leandro Andrade Monteiro de Souza						**226.526.938-75**
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	**443236999**		**04/04/2018**	**SSP**	**SP**	**Brasileira**
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO
Rua Leao Coroado		**202**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
APT 22	**Vila Madalena**	**05445-050**
MUNICIPIO	UF	PAIS
São Paulo	**SP**	**Brasil**

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Admissão	**Pessoa Fisica**	**Sim - Isoladamente e em Conjunto com Todos**
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS
Administrador (entrada) Inicio do Mandato: **24/01/2025** Termino do Mandato: **24/01/2027**

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
034428508-1	**3523551027-0**	**ORRAM GESTAO DE RECURSOS LTDA**

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
PAULO ROBERTO CARDOSO SIMÕES						**268.614.328-22**
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	**18153211**	**6**	**04/04/2018**	**SSP**	**SP**	**Brasileira**
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO
Rua Ribeiro de Barros		**253**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
AND 3 APT 34	**Vila Anglo Brasileira**	**05027-020**
MUNICIPIO	UF	PAIS
São Paulo	**SP**	**Brasil**

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteração de Dados Cadastrais	**Pessoa Fisica**	**Sim - Isoladamente e em Conjunto com Todos**
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS

Administrador (entrada) Inicio do Mandato: **24/01/2025** Termino do Mandato: **24/01/2027**

REPRESENTADOS

NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

Visto Conferido
RG. 16.657.064-3

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

OK

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPN2582811690

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ORRAM GESTAO DE RECURSOS LTDA	**33.459.864/0001-25**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP52232120 - 33459864000125

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
LEANDRO ANDRADE MONTEIRO DE SOUZA	**226.526.938-75**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Clicksign 6200bf20-bc9c-4647-8267-41e591cbc283

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

SEM VALOR DE CERTIDÃO

DBE.pdf

Documento número #6200bf20-bc9c-4647-8267-41e591cbc283

Hash do documento original (SHA256): 5f9b2f96c34301995873ee6ee29786c61556d26aaa82ce20c1bd6c39bb8d3127

Assinaturas

Leandro Andrade Monteiro de Souza
CPF: 226.526.938-75
Assinou em 28 jan 2025 às 14:21:36

Log

28 jan 2025, 11:36:05	Operador com email rosangela.santos@orram.com.br na Conta f06990c7-2c32-4114-bb00-be302db23108 criou este documento número 6200bf20-bc9c-4647-8267-41e591cbc283. Data limite para assinatura do documento: 27 de fevereiro de 2025 (11:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 jan 2025, 11:36:32	Operador com email rosangela.santos@orram.com.br na Conta f06990c7-2c32-4114-bb00-be302db23108 adicionou à Lista de Assinatura: leandro.andrade@orram.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Andrade Monteiro de Souza e CPF 226.526.938-75.
28 jan 2025, 14:21:36	Leandro Andrade Monteiro de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandro.andrade@orram.com.br. CPF informado: 226.526.938-75. IP: 69.210.74.117. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58858 e longitude -46.672435. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1106.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 jan 2025, 14:21:37	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6200bf20-bc9c-4647-8267-41e591cbc283.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6200bf20-bc9c-4647-8267-41e591cbc283, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
034428508-1

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação	
	1 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	
1.1	Substituir instrumento físico em virtude de erro material (sequência de páginas, cláusulas, alterações do contrato social, etc.) ou por estar prejudicada, por deterioração, parcial ou integralmente, a digitalização ou leitura de seu teor. Nota: Exigir apenas quando necessário para garantir a integridade da informação. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27.	
1.2	Substituir instrumento físico, uma vez que não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 35.	
1.3	Consularizar, apostilar ou traduzir documentos. IN DREI nº 81, de 2020, art. 15 e § 2º.	
	2 - VIABILIDADE (Nome empresarial e Locacional)	
2.1	Apresentar original do documento de consulta de viabilidade deferida ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia). Nota: Substituível pela realizada eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
2.2	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	
	3 - DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA – DBE	
3.1	Anexar DBE - Documento Básico de Entrada da Receita Federal do Brasil, devidamente assinado. Nota: Substituível pelo realizado eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	
3.2	Corrigir DBE ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.	
	4 - FICHA DE CADASTRO NACIONAL - FCN	
4.1	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.4, capítulo I.	
	5 - REQUERIMENTO (CAPA DO PROCESSO)	
5.1	Apresentar requerimento de arquivamento (capa de processo) devidamente preenchido e assinado pelo administrador, sócio ou procurador com poderes gerais ou específicos, ou por terceiro interessado, devidamente identificado com nome, identidade e CPF. Nota: No caso de registro digital não é necessária a utilização desse requerimento, podendo o sistema eletrônico utilizado pela Junta Comercial consolidar os dados do ato levado a arquivamento e solicitar a assinatura digital do requerente. Código Civil arts. 1.151 e 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	
5.2	Corrigir o requerimento de arquivamento (capa de processo), pois os dados informados divergem do ato apresentado ou dos dados constantes da base cadastral da Junta Comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.	
	6 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO	
6.1	Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço da Junta Comercial. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio.	

Clicksign 40ebe98c-249b-4ae9-a2e1-b032d17aeed6

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

CONTROLE INTERNET
034428508-1

SEM VALOR COMERCIAL - CERTIDÃO

	Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.2	Complementar e comprovar complementação dos valores recolhidos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.3	Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retornado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio. Lei nº 8.934, de 1994, art. 40, § 3º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 53	
	7 - PROCURAÇÕES E/OU AUTORIZAÇÕES	
7.1	Anexar ou arquivar, em separado, procuração via original ou cópia por instrumento público ou particular, com poderes específicos para a prática do ato. Nota: No caso de estrangeiro a procuração somente poderá ser arquivada se for em processo autônomo. Código Civil, art. 654, §§ 1º e 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.2	Anexar ou arquivar, em separado, procuração por instrumento público, se analfabeto ou relativamente incapaz. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.3	Anexar ou arquivar, em processo separado, prova da emancipação de menor de dezoito anos e maior de dezesseis anos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
7.4	Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante, no caso de falecimento de sócio. Código Civil, art. 1.797. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.5	Anexar alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens específico para a prática do ato, no caso de falecimento de sócio. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.6	Anexar autorização judicial, para saída, por justa causa, de sócio, já que a sociedade é de prazo determinado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4.3, II, seção IV, capítulo II.	
	8 - CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES	
8.1	Apor no contrato social o visto do advogado com a indicação do nome completo e número de inscrição da Seccional da OAB. Nota: É dispensado o visto de advogado no contrato social da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Nota: Não é obrigatório o visto de advogado nas alterações contratuais. Lei nº 8.906, de 1994, art. 1º, § 2º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 36. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 7, se- ção I, capítulo II.	
8.2	Incluir e/ou corrigir cláusula obrigatória no instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, se- ção I, capítulo II.	
8.3	Corrigir o instrumento, pois os dados informados divergem dos documentos apresentados. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1800, de 1996, arts. 53, I.	
8.4	Corrigir o instrumento, pois, as informações do documento não conferem com as constantes dos atos arquivados anteriormente. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso I.	
8.5	Solicitar reativação, empresa cancelada pelo art. 60 da Lei nº 8.934, de 1994. Lei nº 8.934, de 1994, art. 60, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 111.	
8.6	Anexar certidão expedida pela Junta Comercial para onde a sociedade seria transferida, com a informação de que o ato de transferência de sede não foi efetivado naquela UF. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.11.3, seção IV, capítulo II.	
8.7	Consolidar a alteração do contrato social. Nota: É obrigatória a consolidação nos seguintes casos: reativação; transferência da sede para outra unidade da federação; cessão de quotas realizada por instrumento diverso; e conversão de sociedade simples ou associação do cartório de registro de pessoas jurídicas para a junta comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção IV, capítulo II.	
	9 - SÓCIOS	
9.1	PESSOA FÍSICA	
9.1.1	Complementar a qualificação do sócio, brasileiro ou estrangeiro, ou de seus representantes (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço completo). Código Civil, art. 997, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção I, capítulo II.	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

CONTROLE INTERNET
034428508-1

SEM VALOR COMERCIAL - CERTIDÃO

9.1.2	Qualificar o representante, em seguida à qualificação do titular. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.4, seção I, capítulo II.	
9.1.3	Anexar cópia da identidade do sócio e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, V. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
9.1.4	Os sócios relativamente incapazes deverão ser assistidos. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1. seção I, capítulo II.	
9.1.5	O sócio menor de dezesseis anos deverá ser representado. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.6	Não poderá ser sócio de sociedade limitada a pessoa impedida por norma constitucional ou por lei especial Código Civil, art. 977. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
	10 - PESSOA JURÍDICA	
10.1	Complementar a qualificação do sócio pessoa jurídica (nome empresarial; qualificação do representante; nacionalidade, se a sede for no exterior; endereço completo da sede; CNPJ), com sede no país ou no exterior; número de inscrição no Cartório competente, sede no País. Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, II e III, seção I, capítulo II.	
10.2	Complementar a qualificação do sócio FIP (denominação; nº de inscrição no cartório competente; CNPJ; qualificação do administrador – nome empresarial, endereço completo e CNPJ; qualificação do Diretor ou sócio-gerente responsável pela administração). Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, IV, Seção I, capítulo II.	
10.3	Apresentar prova de sua constituição e de sua existência legal. IN DREI nº 81, de 2020, art. 12, § 1º.	
	11 - ADMINISTRADOR	
11.1	Complementar a qualificação do administrador não sócio (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável) data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço). Código Civil, art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção I, capítulo II.	
11.2	Anexar cópia da identidade do administrador e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico. Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
11.3	Anexar, se essa não constar de cláusula própria, declaração, sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. Código Civil, art. 1.011, § 1º. De- creto nº 1.800, de 1996 art. 34, inciso II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.4	Corrigir instrumento, pois, as funções de administração não podem ser delegadas a representante ou terceiros. Código Civil, art. 1.018. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.5	Inserir os poderes e atribuições do administrador. Código Civil art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.1, seção I, capítulo II).	
11.6	Corrigir instrumento, pois, a designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
11.7	Existência de impedimento para ser administrador. Código Civil, art. 1011; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.3, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
	12 - CONSELHO FISCAL	
12.1	Corrigir composição do conselho. Código Civil, art. 1.066.	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

CONTROLE INTERNET
034428508-1

SEM VALOR DE CERTIDÃO

12.2	Existência de impedimento para fazer parte do conselho. Código Civil, art. 1.066 e § 1º.	
	13 - NOME EMPRESARIAL	
13.1	Corrigir a formação do nome empresarial para corresponder ao nome dos sócios e/ou objeto social e ao tipo societário (princípio da veracidade). Código Civil, art. 980-A, § 1º c/c 997, II e art. 1.158. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, III, alínea "a". IN DREI nº 81, de 2020, art. 18.	
13.2	Alterar o nome empresarial, pois já se encontra registrado nome empresarial idêntico. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Decreto nº 1.800, de 1996 art. 53, VI; IN DREI nº 81, de 2020, art. 22, I.	
13.3	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM LIQUIDAÇÃO" Código Civil, art. 1.103, pará- grafo único; IN DREI nº 81, de 2020, art. 20. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção V, capítulo II.	
13.4	Acrescentar ao nome empresarial a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Lei nº 11.101, de 2005, art. 69. IN DREI nº 81, de 2020, art. 21. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, se- ção VI, capítulo II.	
13.5	A alteração do nome empresarial, mesmo que somente para a retirada da partícula ME ou EPP deve ser feita por meio do instrumento de alteração e requerimento de alteração. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1, seção IV, capítulo II.	
	14 - OBJETO/CNAE	
14.1	Definir o objeto. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "b" e § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4, seção I, capítulo II.	
14.2	Alterar objeto, pois, não é passível de registro empresarial. Código Civil, arts. 966 e 982. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, § 2º. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.3	Transcrever o objeto na sua totalidade, em caso de alteração do objeto social. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 45. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção IV, capítulo II.	
14.4	Compatibilizar os códigos de atividades informados (CNAE) com as atividades descritas no objeto. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
14.5	Atividade não passível de ser exercida por estrangeiro, diretamente ou por meio de participação em pessoa jurídica. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, ca- pítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.6	Atividade cuja participação de capital estrangeiro recebe limitação legal. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, ca- pítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.7	Não consta do ato apresentado, assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Lei nº 6.634, de 1979, art. 5º. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.1, capítulo I.	
	15 - CAPITAL SOCIAL/QUOTAS	
15.1	Declarar o capital, em moeda nacional, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária. Nota: Qualificar os bens indicados. Código Civil, art. 997, III. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção I, capítulo II.	
15.2	Indicar e qualificar o representante dos condôminos, no caso de copropriedade de quotas. Código Civil, art. 1.056. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.3, seção I, capítulo II.	
15.3	Indicar ou corrigir a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Código Civil, art. 997, III c/c art. 1.004. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.4	Não é cabível a indicação de valor de quota inferior a um centavo Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.2, seção I, capítulo II.	
15.5	Corrigir a forma de integralização, pois não está de acordo com normas legais. Código Civil, art. 997, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.6	Corrigir o valor do capital, o valor das quotas ou sua distribuição. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
15.7	Descrever e identificar o imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação e seu número de matrícula no Registro Imobiliário, no caso de integralização com imóvel, ou direitos a ele relativos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35, VII, "a". Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "a". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

CONTROLE INTERNET
034428508-1

SEM VALOR DE CERTIDÃO

15.8	Incluir no contrato ou anexar autorização do cônjuge para integralização de capital com bens imóveis. Código Civil, art. 1.647, I. Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "b". Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.9	Anexar autorização judicial para a integralização de capital com bens de menor. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.10	É vedada contribuição ao capital social que consista em prestação de serviços. Código Civil, art. 1.055, § 2º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.6, seção I, capítulo II.	
15.11	É vedada a integralização do capital com lucros futuros que o sócio venha a auferir na sociedade. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.3, seção I, capítulo II.	
15.12	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
	16 - DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	
16.1	A data de início da atividade não poderá ser anterior à data da assinatura do instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
16.2	A data de início das atividades não confere com os atos já arquivados. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
	17 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)	
17.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Lei Complementar 123, de 2006, art. 3º. Lei nº 8.934, de 1994, art. 32, II, d. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2, seção I, capítulo II.	
17.2	Corrigir declaração de enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
17.3	A empresa não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2016. Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, § 4º.	
	18 - ENDEREÇO DA EMPRESA E DAS FILIAIS	
18.1	Declarar ou corrigir o endereço completo da sede. Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. art. 53, III, "d". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, "g", seção I, capítulo II.	
18.2	Declarar ou corrigir endereço completo da(s) filial(is). Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.4, seção I, capítulo II.	
	19 - PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA	
19.1	Declarar o prazo de duração da sociedade Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f" Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, V, seção I, capítulo II.	
	20 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL	
20.1	Declarar a data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 202, item 4, VII, seção I, capítulo II.	
	20.2 - PARTICIPAÇÃO DE SÓCIO NOS LUCROS E PERDAS	
20.3	Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas. Código Civil, art. 997, VII Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)	
20.4	Corrigir cláusula, pois, não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros e prejuízos. Código Civil, art. 1.008. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II.	
	21 - FORO OU CLÁUSULA ARBITRAL	
21.1	Indicar ou corrigir o foro ou cláusula arbitral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53 III, "e". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, X, seção I, capítulo II.	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

CONTROLE INTERNET
034428508-1

SEM VALOR DE CERTIDÃO

22 - FECHO		
22.1	Indicar a localidade e datar (dia, mês e ano) o instrumento ou declaração. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção I, capítulo II.	
22.2	Apor a assinatura de todos os sócios, ou seus representantes, no contrato social, e rubricar as demais folhas. Nota: Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 40. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.3	A rubrica aposta na folha ____ diverge das outras, por semelhança. Nota: Exigível única e exclusivamente quando não for possível identificar ou atribuir seu autor. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.4	Apor a assinatura do administrador não sócio designado no ato constitutivo ou na alteração do ato constitutivo. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
22.5	Reconhecer firma. Nota: Somente quando a Junta Comercial apresentar justificativa plausível, devidamente fundamentada. Lei nº 9.784, de 1999, art. 22, § 2º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 29. Inserir nas notas explicativas a justificativa plausível, devida- mente fundamentada.	
23 - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA DE SÓCIOS / ALTERAÇÃO CONTRATUAL		
23.1	A convocação para reunião/assembleia está em desacordo com os preceitos legais. Notas: I. Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.152, § 3º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2, se- ção II, capítulo II.	
23.2	Corrigir o quorum de instalação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.074.	
23.3	Corrigir o quorum de deliberação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.076, II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção II, capítulo II.	
23.4	Apresentar cópia ou certidão da ata, devendo conter: título do documento, nome da empresa, preâmbulo, composição da mesa, disposição expressa de que a reunião ou assembleia atendeu todas as formalidades legais (convocação), ordem do dia, deliberações efecho (com indicação do nome dos presentes) e assinatura do presidente e secretário. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, se- ção II, capítulo II.	
23.5	Arquivar em processo separado a alteração contratual, quando as decisões tomadas em reunião ou assembleia de sócios implicarem em alteração contratual. Nota: Deverão ser arquivados concomitantemente em processo separado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5, se- ção II, capítulo II.	
23.6	Corrigir alteração contratual, pois, deve conter os seguintes elementos: Título (Alteração contratual); preâmbulo; nome e qualificação completa dos sócios; resolução de promover a alteração; corpo da alteração (nova redação das cláusulas alteradas, expressando as modificações introduzidas; redação das cláusulas incluídas; indicação das cláusulas suprimidas); consolidação opcional); fecho. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção IV, capítulo II.	
23.7	Quando a ata de reunião ou de assembleia de sócios ou o instrumento assinado por todos os sócios for assinado por procurador, esse deverá ser sócio ou advogado. Nota: É dispensado essa formalidade quando houver disposição diversa no contrato social. Código Civil, art. 1.074, 1º. Indicar cláusula permissiva.	
23.8	Observar as regras legais para redução de capital. Código Civil, art. 1.082, I c/c art. 1.083. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção II, capítulo II.	
23.9	A ata de aprovação da redução do capital, em caso de ser excessivo ao objeto, somente poderá ser arquivada, após o transcurso do prazo de noventa dias. Notas: I. É dispensada a apresentação da publicação quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.082, II c/c art. 1.084. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção II, capítulo II.	
23.10	Corrigir o capital social, pois, só poderá ser aumentado se estiverem totalmente integralizadas as quotas, devendo essa situação ser declarada na alteração contratual. Código Civil, art. 1.081. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção IV, capítulo II.	
23.11	Observar as disposições legais para a exclusão de sócios	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

CONTROLE INTERNET
034428508-1

SEM VALOR DE CERTIDÃO

	Código Civil, art. 1.085. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção I, capítulo II e item 4.4, se- ção IV, capítulo II.	
23.12	Apresentar as publicações determinadas em lei. Nota: É dispensada a apresentação das folhas quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. Código Civil, art. 1.152. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 10, se- ção I, capítulo II.	
	24 - FILIAIS	
24.1	Corrigir o capital da filial pois, a soma dos destaques de capital para filiais deverá ser inferior ao capital da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.2	Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.3	Compatibilizar os códigos CNAE da filial com os da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.11.2, seção III, capítulo II.	
24.4	Informar corretamente o endereço da filial em consonância com demais atos da empresa. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I.	
24.5	Informar ou corrigir CNPJ nos casos de alteração, transferência ou extinção. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1.2, seção IV, capítulo II.	
	25 - EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – ESC	
25.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica que os sócios não participam de outra ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou como titulares de EIRELI. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.2	Corrigir objeto, pois diverge dos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional). LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.3	Corrigir cláusula do capital, o qual deverá ser integralizado em moeda corrente. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.4	A ESC só pode ser constituída por Pessoa Natural (Pessoa Física) LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.5	A ESC não pode abrir filiais. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, se- ção I, capítulo II.	
	26 - DISTRATO/DISSOLUÇÃO/LIQUIDAÇÃO	
26.1	Corrigir distrato social, pois deverá conter os seguintes elementos: Título (Distrato Social); Preâmbulo; Resolução do distrato; Conteúdo do distrato (importância repartida entre os sócios, se for o caso; referência à pessoa ou pessoas que assumirem o ativo e passivo remanescentes, se houver; e indicação do responsável pela guarda dos livros); e fecho. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, X. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, itens 2.1 e 2.2, seção V, capítulo II.	
26.2	Corrigir o distrato, pois, deve conter a assinatura de todos os sócios. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.3, seção V, capítulo II.	
26.3	Observar as formalidades legais da dissolução, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção V, capítulo II.	
26.4	Observar as formalidades legais da liquidação, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção V, capítulo II.	
	27 - FORMALIDADES ADICIONAIS	
27.1	Observar as regras aplicáveis às sociedades anônimas, tendo em vista a previsão de regência supletiva. Código Civil, art. 1.053, pará- grafo único. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.3, seção I, capítulo II.	
27.2	Pendência ou incidência de questão judicial. Indicar nas notas explicativas a sentença ou decisão judicial.	
27.3	Pendência de regularização de ato anterior. Nota: A exigência relativa ao ato anterior deve observar os termos da Instrução Normativa nº 81, de 2020, e está prevista nesta lista de exigências. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	
27.4	Pendência administrativa em processo que tramita vinculado. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

CONTROLE INTERNET
034428508-1

27.5	Reiteração das exigências anteriores.	
27.6	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec.58.879/13.	

Outras Exigências/ Descrever

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

LIVRO nº 6.934 **PÁGINA nº 059**

PROCURAÇÃO ELETRÔNICA BASTANTE QUE FAZ:

ORRAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA

PRAZO DE VALIDADE: 01 (UM) ANO.

Aos 22 (vinte e dois) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, compareceu perante mim, Erika Aparecida Amorim, escrevente do 14º Tabelionato de Notas, em **VIDEOCONFERÊNCIA DIGITAL,** nos termos do Provimento CN-CNJ nº 149/2023, as partes a saber: **ORRAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Capital, na Rua dos Pinheiros nº 870, conjuntos nº 201 e 202, Pinheiros, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob nº 33.459.864/0001-25, com seu contrato social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE 35.235.510.270, com posteriores alterações, sendo a última alteração e consolidação datada de 08 de março de 2024, registrada na mesma JUCESP sob nº 075.578/24-4, em 25 de março de 2024, neste ato representada nos termos da Cláusulas Oitava, Parágrafos Primeiro, Terceiro e Sexto, do seu contrato social, por seu **Diretor Presidente e Diretor de Crédito**: **Antonio de Lara Resende Neto,** brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº MG-11028429-SSP-MG e inscrito no CPF/ME nº 245.150.001-87 e **Osvaldo Bernardo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 118347640-SSP-SP e inscrito no CPF/ME nº 047.643.708-32, ambos com endereço comercial na Rua dos Pinheiros, 870, conjuntos 201 e 202, Pinheiros, São Paulo, SP. Os presentes identificados por mim, por meio do reconhecimento facial, dou fé. Pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus

Esse documento foi assinado por OLAVO SIMOES IASCO FELTRIN.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código KYWSE-3HAXM-2FG85-PNZNL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

bastante procuradores **PAULO ROBERTO TROTA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 16.796.287-5-SSP-SP e inscrito no CPF/ME nº 153.559.058-03; **LUCAS ORSI**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 45.949.469-7-SSP-SP e inscrito no CPF/ME nº 230.607.398-89; **ÉDER DE FREITAS MELO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 47.995.919-5-SSP-SP e inscrito no CPF/ME nº 406.686.888-66; e **VITOR NERY FAGNANI**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG n° 39.981.249-0-SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o n°442.379.728-36, todos com endereço comercial na Rua dos Pinheiros, 870, conjuntos 201 e 202, Pinheiros, São Paulo, SP; aos quais confere poderes, agindo **o procurador PAULO ROBERTO TROTA isoladamente, e os demais procuradores em conjunto de dois (02) independente da ordem de nomeação, respeitados os limites e condições estabelecidos no contrato social da outorgante,** para representá-la e praticar, em nome da Outorgante, todos os atos necessários ao regular exercício de suas atribuições enquanto Gestora do fundo de investimentos **OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.969.748/0001-23, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002 ("**FUNDO**"), a fim de representar o FUNDO de todas as formas possíveis e na extensão prevista no regulamento do FUNDO, desenvolvendo, dentre outras, as seguintes atividades ("**Atividades**"): **a)** assinar todo e qualquer instrumento que vise a aquisição e/ou a alienação, pelo FUNDO, de créditos e direitos creditórios em geral, incluindo, sem limitação, escrituras públicas e instrumentos particulares de cessão e/ou promessa de cessão de créditos e direitos creditórios, com ou sem coobrigação, assim como instrumentos de transação, confissão de dívida e contratos de cobrança de créditos inadimplidos em geral, bem como seus respectivos anexos, planilhas, termos de cessão, aditamentos, cessão de direitos e obrigações, distrato e resilição, termo ou recibo de quitação, cartas de anuência, comunicados, notificações e correspondências, exercendo todos os direitos que o regulamento do FUNDO e a lei lhe conferem para cumprir o presente mandato; **b)** assinar escrituras públicas e/ou instrumentos particulares para vender, compromissar a venda, ceder e transferir direitos ou obrigações, anuir, adquirir, receber em dação em pagamento ou de qualquer forma

Esse documento foi assinado por OLAVO SIMOES IASCO FELTRIN.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código KYWSE-3HAXM-2FG85-PNZNL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

alienar imóveis que integrem ou venham a integrar o patrimônio líquido do FUNDO; **c)** assinar escrituras públicas e/ou instrumentos particulares que visem constituir garantias reais e/ou fidejussórias em benefício do FUNDO, bem como seus respectivos anexos, aditamentos, cessão de direitos e obrigações, termo ou recibo de quitação; **d)** praticar todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. As Atividades poderão ser desenvolvidas pelos Outorgados junto a quaisquer empresas públicas ou privadas, sociedades de economia mista, instituições financeiras em geral, incluindo, mas não se limitando, ao Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal – CEF e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social S.A., bolsas de valores BM&FBOVESPA, Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, SOMA e CBLC, Banco Central do Brasil – BACEN, Banco do Brasil S.A., Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, B3 S.A – Brasil Bolsa Balcão, Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, ICP-Brasil ou qualquer outra certificadora de assinaturas eletrônicas como por exemplo Serasa, Valid, Certisign, cartórios e órgãos públicos em geral. **O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE DE UM (01) ANO A CONTAR DESTA DATA. Os dados mencionados nesta procuração foram fornecidos pela outorgante, na que se responsabiliza por sua exatidão**. **DA AUTENTICIDADE:** Nos termos dos Artigos 295, 297 e 298 15 do Provimento CN-CNJ nº 149/2023, fica consignado, para validade, consulta e verificação da autenticidade deste ato notarial: **A** – que a Matrícula Notarial Eletrônica – MNE, serve como chave de identificação individualizada do presente escrito notarial; **B** – “Consulte a validade deste ato notarial em: www.docautentico.com.br/valida”; **C** – que a MNE, a chave de acesso e o QRCode deste ato notarial constam do respectivo “Manifesto de Assinaturas”, gerado na plataforma e-Notariado, e que integra o ato. **ACEITAÇÃO e FINALIZAÇÃO:** As partes contratantes declaram finalmente que: **A** – que leram e lhe foi lido o conteúdo da presente procuração; **B** – que compreenderam inteiramente o teor deste ato, que representa fielmente os fatos e sua vontade; **C** – não têm dúvidas sobre os efeitos do ato e suas consequências, em relação às quais anui integralmente; **D** – que aceitam a presente procuração tal como redigida e lavrada, e que o faz sem reservas e sem incorrer em erro, dolo, coação, fraude, má-fé ou outro vício de consentimento; **E** – em virtude desta procuração ser nativamente

Esse documento foi assinado por OLAVO SIMOES IASCO FELTRIN.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código KYWSE-3HAXM-2FG85-PNZNL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

digital em PDF-A, sua numeração definida como Livro nº 6.934, páginas 059 a 063 é somente para fins de rastreamento, comunicação ao portal judicial, selo digital e backup físico; **F** – que a pedido da parte, por sua declaração verbal e documentos apresentados, lavrei a presente procuração de forma eletrônica, que lhe sendo lida em videoconferência, em voz alta e clara, e por estar tudo conforme sua vontade, aceita, outorga e assina. Assim, o disseram e dou fé. [Tabelião: R$179,86, Estado: R$51,12, Sec. da Fazenda: R$34,98, Imposto ao Município: R$ 3,84, Ministério Público: R$8,63, Registro Civil: R$9,47, Tribunal de Justiça: R$12,34, Santa Casa: R$1,80, Total: R$302,04]. E declaro que, nesta data, acessei a base de dados da Central de Indisponibilidade de bens, através do site www.indisponibilidade.org.br e obtive a informação de que não consta indisponibilidade em nome da outorgante, conforme HASH: f725.29d3.8e2a.40bc.ff8e.4354.ea1b.9cfd.fc07.6489. Procuração assinada digitalmente pelo certificado digital ICP-BRASIL, ou E-NOTARIADO, por **ANTONIO DE LARA RESENDE NETO e OSVALDO BERNARDO**. Eu, **ERIKA APARECIDA AMORIM** (assinatura digital), escrevente, escrevi, li e assino com meu certificado digital ICP-BRASIL, encerrando a videoconferência. Eu, **OLAVO SIMÕES IASCO FELTRIN** (assinatura digital), substituto, subscrevo, com meu certificado digital ICP-BRASIL.

A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderá ser verificadas após 24hs no site: https://selodigital.tjsp.jus.br mediante a informação do código QRCode abaixo ou pelo número do selo digital.

SELO DIGITAL Nº:1112291PR047729822082424D

14º TABELIÃO DE NOTAS VAMPRÉ
Rua Antônio Bicudo, 64, Cep 05418-010- São Paulo- SP
Fone: (11) 3065-4500 - Whatsapp: (11) 94135-5333
E-mail: 14cnsp@vampre.com.br

Assinado digitalmente por:
OLAVO SIMOES IASCO FELTRIN
CPF: 145.646.178-85
Certificado emitido por AC SINCOR RFB G5
Data: 22/08/2024 14:34:47 -03:00

Esse documento foi assinado por OLAVO SIMOES IASCO FELTRIN.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código KYWSE-3HAXM-2FG85-PNZNL

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381802300000185254820
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381802300000185254820
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:19

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KYWSE-3HAXM-2FG85-PNZNL

Matrícula Notarial Eletrônica: 111229.2024.08.22.00016193-57

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ OLAVO SIMOES IASCO FELTRIN (CPF 145.646.178-85) em 22/08/2024 14:34

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/KYWSE-3HAXM-2FG85-PNZNL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2424961945

2 e 1 NOME E SOBRENOME
PAULO ROBERTO TROTA

1ª HABILITAÇÃO
12/12/1989

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/05/1971, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
16/07/2022

4b VALIDADE
16/07/2027

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
16796287 SSP SP

4d CPF
153.559.058-03

5 Nº REGISTRO
02073604506

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO TROTA

ALEXANDRINA VALERIO TROTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


	9	10	11	12
ACC				
A			16/07/2027	
A1				
B			16/07/2027	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
61848485888
SP011629850

LOCAL
SAO PAULO, SP

2424961945

SÃO PAULO


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA020736045<065<<<<<<<<<<<<
7105144M2707163BRA<<<<<<<<<<<8
PAULO<<ROBERTO<TROTA<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO – CREDORES SIGNATÁRIOS

À
CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
Endereço: Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000
E-mail: controladoria@fazendaparana.com.br

E

JULIANA FAVA DELLA LIBERA
Endereço: Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000
E-mail: controladoria@fazendaparana.com.br

REF.: TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezados Senhores.

ROSANGELA PAULINO FEITOSA, brasileira, agropecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 568.081.601-63, Inscrição Estadual nº 135.013.63-1, residente e domiciliada à Faz. Santa Clara 2 – Rod. MT 100 km 25, Margem Esquerda, sentido Barra do Garças/Araguaiana - MT("Credora"), nos termos do art. 39, §4º, I da Lei 11.101/2005, firma em caráter irretratável e irrevogável, Termo Adesão ao Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano") de **CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, pecuarista, engenheiro civil, RG nº 18.021.516-4 SSP/SP, CPF nº 280.601.688-60 e CNPJ nº 60.612.992/0001-30, com domicílio rural em Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000 ("CDL"); e **JULIANA FAVA DELLA LIBERA**, brasileira, solteira, produtora rural, pecuarista e publicitária, RG nº 18.021.787-2 SSP/SP, CPF nº 219.662.058-05 e CNPJ nº 60.606.111/0001-78, com domicílio rural em Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000 ("JDL") (CDL e JDL, em conjunto, serão denominados simplesmente "Recuperandos"), nos seguintes termos:

A Credora, titular de Crédito Abrangido pelo Plano no valor de R$ 510.599,32 (quinhentos e dez

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:22
Número do documento: 25063017381964700000185254824
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017381964700000185254824
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:20

mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), por esse Termo de Adesão, declara ter ciência e concorda com todas as cláusulas e condições previstas no Plano e seus anexos, manifestando livre e expressamente seu desejo de aprovar o Plano, tal como lançado, reservando-se no direito de formalizar a opção de pagamento no momento e na forma dispostos no Plano.

A Credora renuncia seu direito a arrependimento e de desistência de sua anuência, de modo que a assinatura do presente Termo de Adesão importa em aceite irrevogável e irretratável da Credora a todos os termos do Plano, desde que observadas integralmente as condições dispostas no Plano.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSANGELA PAULINO FEITOSA
Data: 17/06/2025 18:31:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ROSANGELA PAULINO FEITOSA

**A Credora deverá anexar o instrumento que comprova poderes para assinar o presente Termo de Adesão.*


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2576285425

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ROSANGELA PAULINO FEITOSA

1ª HABILITAÇÃO: 14/07/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 12/04/1972, ARAGUAIANA, MT

4a DATA EMISSÃO: 27/03/2023

4b VALIDADE: 23/03/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 09032754 SJ MT

4d CPF: 568.081.601-63

5 Nº REGISTRO: 02937512050

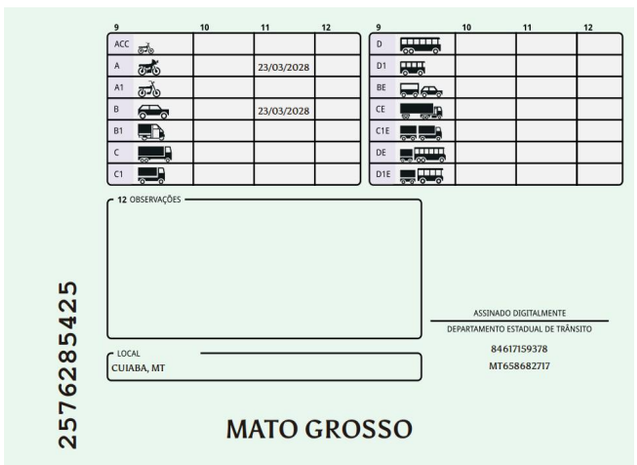
9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: AGENOR ALVES FEITOSA

MARIA IRANI PAULINO FEITOSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		23/03/2028	
A1			
B		23/03/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

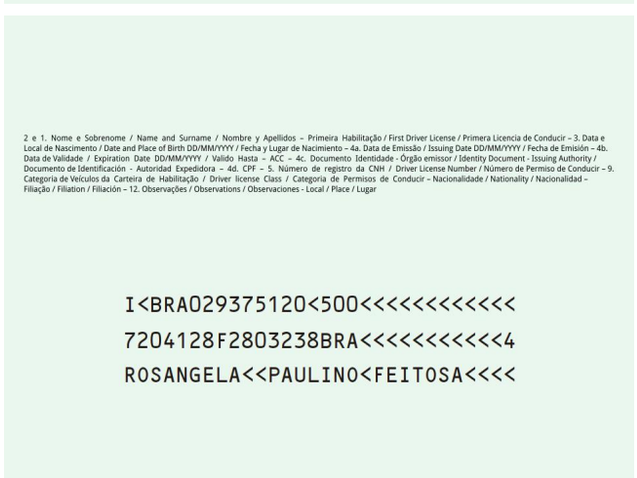
12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
84617159378
MT658682717

LOCAL: CUIABA, MT

2576285425

MATO GROSSO


2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA029375120<500<<<<<<<<<<<<
7204128F2803238BRA<<<<<<<<<<<4
ROSANGELA<<PAULINO<FEITOSA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ANEXO VI

TERMO DE ADESÃO – CREDORES SIGNATÁRIOS

À
CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
Endereço: Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000
E-mail: controladoria@fazendaparana.com.br

E

JULIANA FAVA DELLA LIBERA
Endereço: Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000
E-mail: controladoria@fazendaparana.com.br

REF.: TERMO DE ADESÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezados Senhores.

RUMAR CURSOS E PALESTRAS LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.499.695/0001-23, com sede na Rua Henrique Monteiro, nº 167, cj. 82, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05423-020 ("Credor"), nos termos do art. 39, §4º, I da Lei 11.101/2005, firma em caráter irretratável e irrevogável, Termo Adesão ao Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano") de **CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, pecuarista, engenheiro civil, RG nº 18.021.516-4 SSP/SP, CPF nº 280.601.688-60 e CNPJ nº 60.612.992/0001-30, com domicílio rural em Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000 ("CDL"); e **JULIANA FAVA DELLA LIBERA**, brasileira, solteira, produtora rural, pecuarista e publicitária, RG nº 18.021.787-2 SSP/SP, CPF nº 219.662.058-05 e CNPJ nº 60.606.111/0001-78, com domicílio rural em Estrada Municipal Hermenegildo Della Libera, Km 24, Barra do Garças-MT, CEP 78608-000 ("JDL") (CDL e JDL, em conjunto, serão denominados simplesmente "Recuperandos"), nos seguintes termos:

O Credor, titular de Crédito Abrangido pelo Plano no valor de R$ 2.060.674,34 (dois milhões, sessenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), por esse Termo de

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382071700000185254828
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382071700000185254828
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:21

Adesão, declara ter ciência e concorda com todas as cláusulas e condições previstas no Plano e seus anexos, manifestando livre e expressamente seu desejo de aprovar o Plano, tal como lançado, reservando-se no direito de formalizar a opção de pagamento no momento e na forma dispostos no Plano.

O Credor renuncia seu direito a arrependimento e de desistência de sua anuência, de modo que a assinatura do presente Termo de Adesão importa em aceite irrevogável e irretratável do Credor a todos os termos do Plano, desde que observadas integralmente as condições dispostas no Plano.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

RUMAR CURSOS E PALESTRAS LTDA. - ME

**O Credor deverá anexar o instrumento que comprova poderes para assinar o presente Termo de Adesão.*

Vampré 14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11)3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheco por Semelhanca a(s) firma(s):
RUY BATAGLIA THEODORO
São Paulo, 18 de Junho de 2025.C.Sen:04790256.09:56:14h
R$13,17 SELO(S) C11047AC0227476
Válido somente com selo de autenticidade

14º TABELIÃO - VAMPRÉ
CLARICE ALVES DOS SANTOS ADAIR
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL
111229
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11047AC0227476

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382071700000185254828
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382071700000185254828
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:21

JUCESP PROTOCOLO
2.240.706/14-4

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

de:

RUMAR CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO LTDA.

para:

RUMAR CURSOS E PALESTRAS LTDA - ME.

C.N.P.J. nº 02.499.695/0001-23.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:
RUY BATAGLIA THEODORO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, Engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.850.617-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 569.537.638-68, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Henrique Monteiro, 167 – apto. 82 – Pinheiros, CEP 05423-020; e
EDITH CHACON THEODORO, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, Professora, portadora da cédula de identidade RG nº 5.620.902-2 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 955.354.388-04, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Henrique Monteiro, 167 – apto. 82 – Pinheiros, CEP 05423-020;
únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada

RUMAR CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO LTDA

sediada no município de São Paulo, Estado de São Paulo na rua Henrique Monteiro, 167 – apto. 82 – Pinheiros, CEP 05423-020, inscrita no CNPJ sob nº 02.499.695/0001-23, com contrato social consolidado devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 35.222.724.233 em sessão de 16/09/2008 e última alteração contratual arquivada sob nº 47.992/11-6 em sessão de 07/02/2011, resolvem alterar e

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382071700000185254828
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382071700000185254828
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:21

consolidar como de fato alteram e consolidam seu contrato social mediante o que se segue:

A – Alterar a denominação social para **RUMAR CURSOS E PALESTRAS LTDA - ME.** Em razão da alteração acima a Cláusula I do Contrato Social passa a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA - I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO.

A sociedade empresaria limitada girará sob a denominação social de **RUMAR CURSOS E PALESTRAS LTDA - ME.,** tendo por sede social a cidade de São Paulo na rua Henrique Monteiro, 167 – apto. 82 – Pinheiros, CEP 05423-020, podendo abrir, manter, fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

B – Alterar o objeto social para Prestação de serviços de cursos livres e palestras (CNAE 8599-6/04); elaboração e revisão de livros (CNAE 5811-5/00). Em razão da alteração acima a Cláusula III do Contrato Social passa a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA - III - DOS OBJETOS SOCIAIS.

A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de Prestação de serviços de cursos livres e palestras (CNAE 8599-6/04); elaboração e revisão de livros (CNAE 5811-5/00).

Em conseqüência das alterações acima, o contrato social consolidado passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RUMAR CURSOS E PALESTRAS LTDA - ME.

CLÁUSULA - I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO.

A sociedade empresaria limitada girará sob a denominação social de **RUMAR CURSOS E PALESTRAS LTDA ME.,** tendo por sede social a cidade de São Paulo na rua Henrique Monteiro, 167–apto.82–Pinheiros,CEP 05423-020, podendo abrir, manter,

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382071700000185254828
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382071700000185254828
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:21

fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA - II - DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), representado por 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

RUY BATAGLIA THEODORO	5.000 quotas	R$. 5.000,00
EDITH CHACON THEODORO	5.000 quotas	R$. 5.000,00
Totais	10.000 quotas	R$. 10.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, art.1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA - III - DOS OBJETOS SOCIAIS.

A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de Prestação de serviços de cursos livres e palestras (CNAE 8599-6/04); elaboração e revisão de livros (CNAE 5811-5/00).

CLÁUSULA - IV - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

A administração da sociedade e o uso da denominação social serão exercidos pelos sócios administradores RUY BATAGLIA THEODORO e EDITH CHACON THEODORO que assinarão individualmente para todos os atos de gestão, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente.

§ Primeiro - É vedado aos sócios administradores ou não, em nome da sociedade ou oferecer sua participação nela, a prestação de fianças, endossos, avais ou outras garantias, em negócios alheios aos objetivos e interesses sociais.

§ Segundo - Os sócios administradores, serão remunerados mediante "pró-labore", fixado por eles, e de acordo com a disponibilidade do caixa.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382071700000185254828
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382071700000185254828
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:21

§ Terceiro – Os sócios administradores, poderão se fazer representar por procuradores, especialmente nomeados, para exercer as atividades de gestão limitados ao que for delegado no documento de procuração.

§ Quarto – Quando se tratar de alienação de bens patrimoniais imóveis, a assinatura deverá de ser dos sócios que representem a maioria do capital social, artigos 1071 e 1076 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA - V - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais referentes à alteração do presente Contrato Social, aumento de capital, admissão de novos sócios, nomeação ou destituição de procuradores e/ou administradores, incorporação, fusão e transformação da sociedade, serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do Capital Social, e esta decisão será registrada em Ata de Reunião entre os sócios ou Instrumento de Alteração Contratual que a substituirá, correspondendo um voto a cada quota, podendo os sócios ser representados por procurador especial, respeitando-se os quoruns previstos nos artº 1071 e 1076 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA - VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E PERDAS.

O exercício social coincidirá com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritos no livro diário da sociedade. Os lucros ou prejuízos apurados no Balanço Patrimonial serão, pelos sócios, distribuídos, suportados, creditados ou debitados, na proporção da participação de cada uma no Capital Social da empresa. Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios periodicamente de acordo com a legislação tributária vigente, estando claro que se esta distribuição resultar em valor maior que o resultado apurado, as sócias devolverão os valores excedentes corrigidos pelo índice IGP/M – FGV, calculados a partir da data do recebimento até a data da devolução, conforme artº 1059 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA - VII - DA CESSÃO DE QUOTAS.

As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo elas, tanto quanto seus direitos, ser transferidas, vendidas, alienadas, ou cedidas a qualquer título, sem que as mesmas sejam oferecidas aos demais sócios, que em condições de igualdade, terão sempre o

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382071700000185254828
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382071700000185254828
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:21

direito de preferência. Caso algum dos sócios pretender transferir, vender, alienar ou ceder as suas quotas deverá dar ciência de tal fato aos demais sócios, comunicando esta decisão por escrito para que, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, os mesmos possam exercer os direitos de preferência.

CLÁUSULA - VIII - DO FALECIMENTO E DA INTERDIÇÃO DE SÓCIO.

A sociedade não dissolverá pelo falecimento ou interdição de sócio, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou o representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade, se atendidos os requisitos legais.

§ Primeiro - Ocorrendo o falecimento ou interdição de sócio e não havendo interesse do meeiro e dos herdeiros, ou do representante do interdito de participar da sociedade e este fato ocorrer no prazo de até 3 (três) meses após o encerramento do exercício social, seus haveres serão apurados com base no Balanço Patrimonial do exercício findo. Se o óbito ou interdição ocorrer após esse período, levantar-se-á Balanço Especial na data do evento, para a devida apuração.

§ Segundo - O valor do reembolso será determinado pela divisão do Ativo Líquido da sociedade pelo número de quotas sociais e o pagamento dos haveres do sócio falecido ou interdito, a seus herdeiros ou o interditado, será efetivado em até 12 (doze) prestações mensais e consecutivas acrescidas de Correção Monetária, segundo os Índices Gerais de Preço de Mercado - FGV (IGP/M) e no caso de sua extinção por índice que venha a ser adotado pelo governo para substituí-lo. A falta de pagamento das prestações, em seu vencimento, facultará aos credores o direito de considerar desde logo vencida e exigível a dívida toda.

CLÁUSULA - IX - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

Além dos casos previstos em lei, considerar-se-á dissolvida a sociedade por consenso dos sócios, pela comprovação da impossibilidade de sua consecução.

CLÁUSULA - X - DECLARAÇÃO CRIMINAL.

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382071700000185254828
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382071700000185254828
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:21

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, artº 1011, § 1º CC/2002.

CLÁUSULA - XI - DO FORO E DOS CASOS OMISSOS.

Este contrato terá por foro o da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em detrimento de outro, por mais privilegiado que seja, e os casos omissos serão resolvidos mediante a aplicação dos dispositivos da Lei 10.406 de 10.01.2002.

De pleno acordo, firmam o presente Contrato Social Consolidado em 3 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que se destinam à Junta Comercial do Estado de São Paulo, para o devido arquivamento.

São Paulo, 03 de dezembro de 2014

RUY BATAGLIA THEODORO

EDITH CHACON THEODORO

Testemunhas:

ANTONIO ROBERTO GORRÃO
RG nº. 3.741.357 – SSP/SP.

TELMA DOS SANTOS GORRÃO
RG. nº. 25.347.248-9 – SSP/SP.

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo
Fone: (11)3065.4500 | Fax: (11)3088.0292 | www.vampre.com.br
Reconheco por Semelhanca a(s) firma(s):
RUY BATAGLIA THEODORO,EDITH CHACON THEODORO**********
****
****
Sao Paulo, 11 de Dezembro de 2014.C.Seg:37770228.09:55:13h
R$13,60 SELO(S) 1047AB46547
Válido somente com o selo de autenticidade

14º TABELIÃO - VAMPRÉ
KARINA FUGIMURA FONSECA
TABELIÃ SUBSTITUTA
São Paulo - Capital
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
1047AB046547

TELMA DOS SANTOS GORRÃO
OAB/SP 172976

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382071700000185254828
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382071700000185254828
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:21



Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382071700000185254828
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382071700000185254828
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:21

JUCESP

08.01.15

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP

DECLARAÇÃO

Eu, RUY BATAGLIA THEODORO, portador da Cédula de Identidade nº 48506175, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 569.537.638-68, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RUMAR CURSOS E PALESTRAS LTDA - ME, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Henrique Monteiro, 167 , AP. 82 , Pinheiros, São Paulo, São Paulo, CEP 05423-020, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RUY BATAGLIA THEODORO

RG: 48506175

RUMAR CURSOS E PALESTRAS LTDA - ME

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382071700000185254828
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382071700000185254828
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:21

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Pa

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
2.240.687/14-9

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
RUMAR CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO - ME	3522272423-3

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade RUMAR CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/12/2014, NIRE: 3522272423-3, CNPJ: 02.499.695/0001-23, estabelecida na Rua Henrique Monteiro, 167,AP. 82, BAIRRO: Pinheiros, São Paulo, SP, CEP:05423-020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	03/12/2014

NOME E ASSINATURA DO EMPRESARIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
RUY BATAGLIA THEODORO (Socio)	
EDITH CHACON THEODORO (Socio)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
08 JAN 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 700.307/15-1
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382071700000185254828
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382071700000185254828
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.499.695/0001-23 **MATRIZ**		**10/02/1998**

NOME EMPRESARIAL
RUMAR CURSOS E PALESTRAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RUMAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HENRIQUE MONTEIRO	**167**	**APT 82**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.423-020	**PINHEIROS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
assessoria@gorrao.com.br	**(11) 5087-4431**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/12/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/03/2025** às **08:30:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382071700000185254828
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382071700000185254828
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:21


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

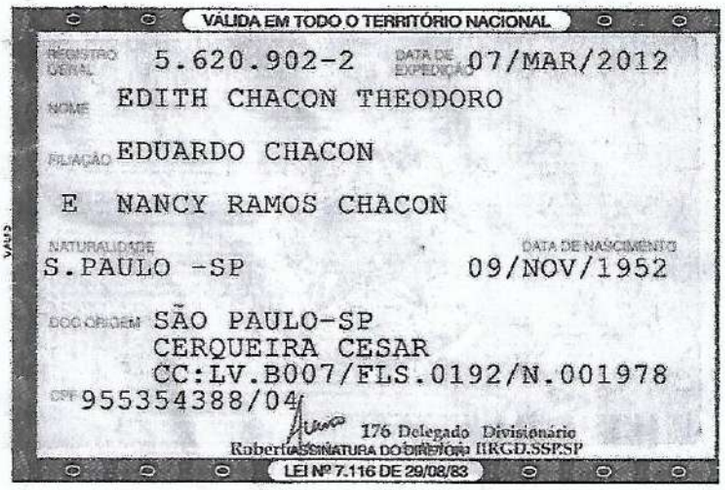
ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.620.902-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/MAR/2012

NOME EDITH CHACON THEODORO

FILIAÇÃO EDUARDO CHACON

E NANCY RAMOS CHACON

NATURALIDADE S.PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO 09/NOV/1952

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP
CERQUEIRA CESAR
CC:LV.B007/FLS.0192/N.001978

CPF 955354388/04

176 Delegado Divisionário
Roberto ASSINATURA DO DIRETOR IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

955.354.388-04

Nome

EDITH CHACON THEODORO

Nascimento

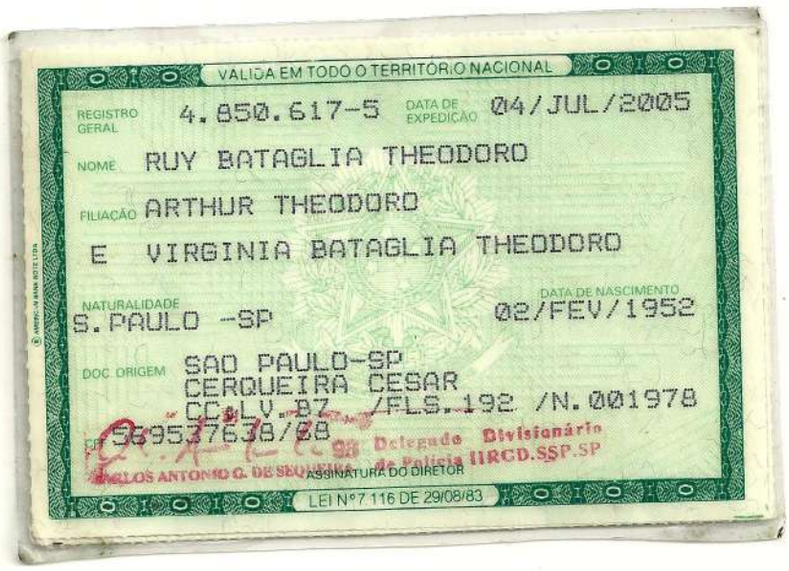
09/11/1952

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382071700000185254828
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382071700000185254828
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:21





Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382071700000185254828
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382071700000185254828
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:21



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.850.617-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/JUL/2005

NOME RUY BATAGLIA THEODORO

FILIAÇÃO ARTHUR THEODORO

E VIRGINIA BATAGLIA THEODORO

NATURALIDADE S.PAULO -SP

DATA DE NASCIMENTO 02/FEV/1952

DOC ORIGEM SAO PAULO-SP
CERQUEIRA CESAR
CC-LV.87 /FLS.192 /N.001978

CPF 96952763838/68

CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382071700000185254828
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382071700000185254828
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:21

DOC. 05

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382181200000185254832
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382181200000185254832
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:22

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONDOMÍNIO RURAL E PARCERIA AGRÍCOLA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO, brasileiro, nascido aos 19.06.1979, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil e empresário, portador do RG nº 180215164 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.601.688-60, residente e domiciliado na Rua Queiroz Lima, n.º 93, Bela Aliança, em São Paulo - SP, CEP 05088-040 e endereço eletrônico cdellalibera@gmail.com ("Carlos"); e

JULIANA FAVA DELLA LIBERA, brasileira, nascida aos 02.05.1981, solteira, publicitária e empresária, portadora do RG nº 180217872 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.662.058-05, residente e domiciliada na Rua Dr. Melo Alves, n.º 640, Apto 161, Cerqueira César, em São Paulo - SP, CEP 01417-010 e endereço eletrônico julianafava@gmail.com ("Juliana").

Carlos e **Juliana**, individualmente, denominados "Parte" e em conjunto, "Partes", **RESOLVEM** por este instrumento e na melhor forma de direito, celebrar o presente Instrumento Particular de Condomínio Rural e Parceria Agrícola ("Condomínio Rural"), de maneira a refletir e formalizar a cooperação e parceria já existente há diversos anos, nas áreas rurais que lhe são comuns, para o exercício da atividade empresarial rural.

Considerando que:

(**i**) Carlos e Juliana atuam em conjunto, como produtores rurais, há aproximadamente 15 anos, na Fazenda Paraná, localizada em Barra do Garças -MT;

(**ii**) Durante esse período, Carlos e Juliana têm atuado na criação, reprodução e arrendamento de animais, como bovinos e suínos, bem como na apicultura;

(**iii**) Além disso, Carlos e Juliana, ainda na qualidade de produtores rurais e em conjunto, também obtiveram recursos, via financiamento, destinados à atividade rural, com bancos e cooperativas nacionais;

Nesse contexto de atuação conjunta, as Partes celebram o presente Condomínio Rural, nos termos a seguir dispostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As operações já existentes e geridas sob o presente Condomínio Rural possuem como sede a Fazenda Paraná, localizada no município de Barra do Garças – MT (matrículas nº 38.919, 49.009, 74.133, 74.220, 74.221, 75.218, 75.219, 75.220, 75.221, 75.222, 84.868 e 84.927, do 1º Serviço Notarial e Registral de Barra do Garças – MT).

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração do Condomínio Rural é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Condomínio Rural tem por objeto a formalização da cooperação e da parceria já existente há muitos anos entre Carlos e Juliana, para o exercício da atividade empresarial rural, a fim de torná-los solidários no que tange a todos os direitos, obrigações e responsabilidades

decorrentes da atividade rural, de sorte a refletir formalmente a atuação já conjunta e coordenada das Partes, no âmbito da exploração empresarial da Fazenda Paraná, localizada em Barra do Garças – MT (matrículas nº 38.919, 49.009, 74.133, 74.220, 74.221, 75.218, 75.219, 75.220, 75.221, 75.222, 84.868 e 84.927, do 1º Serviço Notarial e Registral de Barra do Garças – MT).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inclusão de novos imóveis no presente Condomínio Rural somente ocorrerá através de aditivos.

CLÁUSULA QUARTA: As atividades rurais abrangidas pelo Condomínio Rural foram e serão geridas **isolada** ou **conjuntamente** por Carlos e Juliana**,** já qualificados, a quem competirá atuar ativa e passivamente, representando as obrigações originadas da atividade rural em juízo ou fora dele, inclusive perante o sistema financeiro nacional, entidades oficiais, repartições públicas, autarquias e sociedades de economia mista, repartições federais, estaduais e municipais; com plenos poderes para escolha e programação das culturas a serem exploradas, das técnicas a serem adotadas, alocação de recursos e comercialização das safras obtidas, assim com aquisição e venda de insumos, equipamentos e animais, e movimentação de valores através de contas bancárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Carlos e Juliana fizeram e farão jus à participação das receitas, custos e despesas provenientes das atividades exercidas pelo Condomínio Rural nas terras de propriedade das Partes, sendo que a participação de cada um sempre foi e será decidida de comum acordo entre as Partes, com base no resultado obtido ao final de cada ano agrícola, apurado ao final de cada ano, independentemente da área em que cada um é proprietário, a produtividade de cada área ou o valor comercial que cada área representa.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Carlos e Juliana fizeram e farão jus à participação das receitas, custos e despesas que tocarem para o Condomínio Rural, no exercício das atividades provenientes do cumprimento de contratos de parcerias ou arrendamentos em imóveis de propriedades de terceiros, sendo que a participação de cada um sempre foi será decidida de comum acordo entre as Partes, com base no resultado obtido ao final de cada ano agrícola, apurado ao final de cada ano.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Carlos e Juliana fizeram e farão jus à participação das dívidas contraídas no exercício da atividade agrícola objeto do presente Condomínio Rural, inclusive aquelas já contraídas, quer em nome do Condomínio Rural, quer em nome das Partes, desde que oriundas da referida atividade e registradas contabilmente, sejam elas comerciais ou bancárias.

PARÁGRAFO QUARTO: Carlos e Juliana fizeram e farão jus à participação das obrigações e responsabilidades trabalhistas, previdenciárias e sociais relativas aos funcionários que prestam serviços nos imóveis sob responsabilidade do Condomínio Rural, incluindo-se aqui os que já fizeram, os que fazem e os que vierem a fazer parte do quadro de funcionários.

CLÁUSULA QUINTA: À Carlos e Juliana é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, decorrente do caráter personalíssimo da atividade, todavia, poderão nomear procuradores, devendo as procurações serem outorgadas com a menção expressa dos poderes conferidos, e deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, ter prazo determinado de validade de no máximo de 01 (um) ano (art. 1.018, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Carlos e Juliana deverão manter à disposição um do outro todos os registros contábeis, escriturados de acordo com a legislação fiscal, assim como toda documentação pertinente às receitas e despesas provenientes das atividades desenvolvidas em Condomínio Rural, possibilitando a quaisquer das partes a averiguação a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os resultados obtidos com a exploração de cada ano agrícola, apurados ao final de cada ano, terão destino de acordo com a decisão das Partes.

CLÁUSULA OITAVA: As Partes ficam expressa e irrevogavelmente autorizadas a constituir, em nome do Condomínio Rural ou de seus sócios, empréstimos ou financiamentos agrícolas, com qualquer banco ou instituição de crédito, podendo dar em garantia hipoteca de imóveis rurais de propriedade do Condomínio Rural ou das Partes, plantações e safras pendentes, plantéis, veículos, máquinas e equipamentos, ficando desde já autorizados também para, com o produto oriundo da venda da totalidade da colheita e bens apenhados, promover a liquidação do financiamento contraído.

CLÁUSULA NONA: Carlos e Juliana continuarão movimentando seus recursos para as atividades do Condomínio Rural através de contas bancárias de titularidade das Partes, quer seja em conjunto ou individualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, impedimento, interdição, falência ou insolvência de qualquer uma das Partes, não importará em dissolução do Condomínio Rural.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro do domicílio de Barra do Garças - MT para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos oriundos do presente Condomínio Rural, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo, em todos os seus termos e cláusulas.

E, por estarem assim justos, certos e contratados declaram de inteiro acordo, conforme cláusulas e condições prescritas e assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Barra do Garças - MT, 29 de abril de 2025.

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Digitally signed by CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Date: 2025.04.29 23:01:14 -03'00'

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO

JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Assinado de forma digital por JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Dados: 2025.04.30 09:33:29 -03'00'

JULIANA FAVA DELLA LIBERA

Testemunha:
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br
SILVANE GRANDORFF DE ORNELAS
Data: 06/05/2025 09:10:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Testemunha:
Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS BENTO DA SILVA JUNIOR
Data: 06/05/2025 09:48:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOC. 07-A

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Produtor Rural: 28060168860 - CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO

CAEPF: Inscrição Estadual: Emissão: 02/09/2024 18:45:41

LIVRO CAIXA DIGITAL DO PRODUTOR RURAL de 01/01/2023 até 31/12/2023 Página: 1 de 76

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
02/01/2023	1	001	001	NF - 176224 - FF DOS SANTOS FEITOSA E CIA LTDA-ME	28060168860	2	55,56	55,56	-55,56
02/01/2023	1	001	001	NF - 571628 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	975,00	975,00	-1.030,56
02/01/2023	1	001	001	NF - 374803 - TRACTOR PARTS DISTRIB. DE AUTO PECAS LTDA.	28060168860	2	4.096,23	4.096,23	-5.126,79
02/01/2023	1	001	001	NF - 117060 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	222,27	222,27	-5.349,06
02/01/2023	1	001	001	NF - 117069 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	882,22	882,22	-6.231,28
02/01/2023	3	001	001	RECIBO - Nélio Carlos Teixeira	28060168860	2	14.561,91	14.561,91	-20.793,19
02/01/2023	3	001	001	RECIBO - Anastácio Faria da Silva	28060168860	2	3.200,00	3.200,00	-23.993,19
02/01/2023	3	001	001	RECIBO - Vivo	28060168860	2	1.120,98	1.120,98	-25.114,17
02/01/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-25.122,17
02/01/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	13,00	13,00	-25.135,17
02/01/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-25.143,17
02/01/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-25.151,17
02/01/2023	4	001	002	Cobrança de I.O.F.	28060168860	2	0,42	0,42	-25.151,59
02/01/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	534,52	534,52	-25.686,11
02/01/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-25.694,11
03/01/2023	1	001	001	NF - 9273 - Marcelo Pneus e Servicos Ltda	28060168860	2	3.145,00	3.145,00	-28.839,11
03/01/2023	1	001	001	NF - 374817 - TRACTOR PARTS DISTRIB. DE AUTO PECAS LTDA.	28060168860	2	4.144,04	4.144,04	-32.983,15
03/01/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	13,00	13,00	-32.996,15
03/01/2023	1	001	001	NF - 408 - METAL ACO FERRAGENS TRANSP E SERVICOS	28060168860	2	2.943,78	2.943,78	-35.939,93
04/01/2023	1	001	001	NF - 67 - ROBERTO CURY	28060168860	2	39.925,20	39.925,20	-75.865,13
04/01/2023	1	001	001	NF - 230578 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	800,00	800,00	-76.665,13
04/01/2023	1	001	001	NF - 66 - ROBERTO CURY	28060168860	2	33.445,60	33.445,60	-110.110,73
04/01/2023	1	001	001	NF - 458 - CASA RONCADOR ALIMENTOS LTDA	28060168860	1	106.800,00	106.800,00	-3.310,73
04/01/2023	1	001	001	NF - 571892 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	310,26	310,26	-3.620,99
04/01/2023	4	001	003	TARIFAS	28060168860	2	88,80	88,80	-3.709,79
04/01/2023	3	001	001	RECIBO - GTA	28060168860	2	297,48	297,48	-4.007,27
04/01/2023	1	001	001	NF - 117197 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	280,01	280,01	-4.287,28
04/01/2023	3	001	001	RECIBO - Roberto Cury	28060168860	2	39.788,00	39.788,00	-44.075,28
05/01/2023	1	001	001	NF - 5654 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	6.380,00	6.380,00	-50.455,28
05/01/2023	1	001	001	NF - 5655 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	18.840,00	18.840,00	-69.295,28
05/01/2023	1	001	001	NF - 5653 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	1.590,00	1.590,00	-70.885,28

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
05/01/2023	1	001	001	NF - 34509 - KARONN AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	28060168860	2	26,00	26,00	-70.911,28
05/01/2023	1	001	001	NF - 5405 - POLO & POLO LTDA	28060168860	2	104,00	104,00	-71.015,28
05/01/2023	1	001	001	NF - 5658 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	12.560,00	12.560,00	-83.575,28
05/01/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	-83.615,28
05/01/2023	4	001	002	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	1,17	1,17	-83.616,45
05/01/2023	3	001	001	RECIBO - Escacela Carneiro	28060168860	2	606,00	606,00	-84.222,45
05/01/2023	3	001	001	RECIBO - Roberto Cury	28060168860	2	33.157,00	33.157,00	-117.379,45
05/01/2023	3	001	001	RECIBO - Rick Stop Car	28060168860	2	8.000,00	8.000,00	-125.379,45
06/01/2023	3	001	001	RECIBO - GTA	28060168860	2	133,07	133,07	-125.512,52
06/01/2023	3	001	001	RECIBO - Fundo de sanidade e desenvolvimento	28060168860	2	161,16	161,16	-125.673,68
06/01/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	27.150,70	27.150,70	-152.824,38
06/01/2023	5	001	004	RESCISÕES	28060168860	2	2.121,61	2.121,61	-154.945,99
06/01/2023	1	001	001	NF - 11690 - AGRIMAR PECAS MAQS. E IMPL. AGRIC. LTDA	28060168860	2	260,00	260,00	-155.205,99
06/01/2023	1	001	001	NF - 117313 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	108,15	108,15	-155.314,14
06/01/2023	1	001	001	NF - 461 - NUTRIFRIGO COMERCIO DE CARNES LTDA	28060168860	1	108.000,00	108.000,00	-47.314,14
06/01/2023	1	001	001	NF - 460 - SERRANO ALIMENTOS LTDA	28060168860	1	108.000,00	108.000,00	60.685,86
06/01/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	52,50	52,50	60.633,36
06/01/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	60.625,36
06/01/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	60.617,36
06/01/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	60.609,36
06/01/2023	5	001	004	INSS	28060168860	2	3.761,61	3.761,61	56.847,75
06/01/2023	5	001	004	FGTS	28060168860	2	2.688,43	2.688,43	54.159,32
06/01/2023	5	001	004	GRFC	28060168860	2	356,78	356,78	53.802,54
06/01/2023	5	001	004	IRRF	28060168860	2	1.027,75	1.027,75	52.774,79
07/01/2023	1	001	001	NF - 9356 - LUCAS MARIANO NETO LTDA	28060168860	2	660,00	660,00	52.114,79
07/01/2023	1	001	001	NF - 117434 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	233,40	233,40	51.881,39
09/01/2023	1	001	001	NF - 11782 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	28.802,00	28.802,00	23.079,39
09/01/2023	4	001	001	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	4.501,89	4.501,89	18.577,50
10/01/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	345,46	345,46	18.232,04
10/01/2023	3	001	001	RECIBO - Acontrolar	28060168860	2	385,00	385,00	17.847,04
10/01/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	345,01	345,01	17.502,03

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/01/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.210,71	1.210,71	16.291,32
10/01/2023	3	001	001	RECIBO - Apolo Freire da Andrade Júnior	28060168860	2	720,00	720,00	15.571,32
10/01/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.117,00	1.117,00	14.454,32
10/01/2023	1	001	001	NF - 192047 - TAIPA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	28060168860	2	4.380,00	4.380,00	10.074,32
10/01/2023	1	001	001	NF - 39199 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	72,52	72,52	10.001,80
10/01/2023	1	001	001	NF - 117470 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	2.446,59	2.446,59	7.555,21
10/01/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.547,21
10/01/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.539,21
10/01/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	374,22	374,22	7.164,99
10/01/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	63,33	63,33	7.101,66
10/01/2023	4	001	002	TARIFA BB	28060168860	2	82,00	82,00	7.019,66
10/01/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	2.869,40	2.869,40	4.150,26
10/01/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.205,49	3.205,49	944,77
10/01/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.205,49	3.205,49	-2.260,72
10/01/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.205,49	3.205,49	-5.466,21
11/01/2023	1	001	001	NF - 2306 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	253,82	253,82	-5.720,03
12/01/2023	1	001	001	NF - 16522 - CAIADO PNEUS LTDA - LOJA 61	28060168860	2	158,00	158,00	-5.878,03
12/01/2023	1	001	001	NF - 16523 - CAIADO PNEUS LTDA - LOJA 61	28060168860	2	237,00	237,00	-6.115,03
12/01/2023	3	001	001	RECIBO - Valquíria Prima	28060168860	2	986,65	986,65	-7.101,68
13/01/2023	1	001	001	NF - 8890 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	85,00	85,00	-7.186,68
13/01/2023	1	001	001	NF - 16535 - CAIADO PNEUS LTDA - LOJA 61	28060168860	2	158,00	158,00	-7.344,68
13/01/2023	1	001	001	NF - 16536 - CAIADO PNEUS LTDA - LOJA 61	28060168860	2	158,00	158,00	-7.502,68
15/01/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	1.455,22	1.455,22	-8.957,90
15/01/2023	1	001	001	NF - 117868 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	247,39	247,39	-9.205,29
15/01/2023	6	001	002	DARF/VALOR ITR	28060168860	2	5.175,76	5.175,76	-14.381,05
15/01/2023	3	001	002	DESPESA - OPERAÇÃO DRACENA	28060168860	2	1.135,00	1.135,00	-15.516,05
16/01/2023	1	001	001	NF - 145161 - S C DOS SANTOS E CIA LTDA EPP	28060168860	2	369,00	369,00	-15.885,05
16/01/2023	3	001	001	RECIBO - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	227,00	227,00	-16.112,05
17/01/2023	1	001	001	NF - 9452 - LUCAS MARIANO NETO LTDA	28060168860	2	567,00	567,00	-16.679,05
17/01/2023	1	001	001	NF - 462 - RANCHO DA CERVEJA COMERCIO EIRELI	28060168860	1	119,00	119,00	-16.560,05
17/01/2023	3	001	001	RECIBO - Associação advogados SP	28060168860	2	83,46	83,46	-16.643,51

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
17/01/2023	3	001	001	RECIBO - Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	124,22	124,22	-16.767,73
18/01/2023	1	001	001	NF - 464 - VITOR BERVIAN	28060168860	1	28.000,00	28.000,00	11.232,27
18/01/2023	1	001	001	NF - 463 - VITOR BERVIAN	28060168860	1	25.000,00	25.000,00	36.232,27
18/01/2023	1	001	001	NF - 2386 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	44,01	44,01	36.188,26
18/01/2023	1	001	001	NF - 7044 - CARLOS HENRIQUE BORELLA F. E CIA LTDA	28060168860	2	1.280,00	1.280,00	34.908,26
19/01/2023	1	001	001	NF - 17484 - VALE EPI COMER DE EQUIP DE PROT IND LTDA	28060168860	2	2.419,90	2.419,90	32.488,36
19/01/2023	3	001	001	RECIBO - Marisol Vaz Pereira Klein	28060168860	2	26.326,66	26.326,66	6.161,70
19/01/2023	1	001	001	NF - 140788 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	14.005,00	14.005,00	-7.843,30
19/01/2023	1	001	001	NF - 140787 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	50.676,50	50.676,50	-58.519,80
19/01/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-58.527,80
19/01/2023	3	001	001	RECIBO - Andressa Canhete Rocha	28060168860	2	800,00	800,00	-59.327,80
19/01/2023	3	001	001	RECIBO - JBR Atividades de Assistência Técnica Rural Ltda	28060168860	2	30.000,00	30.000,00	-89.327,80
19/01/2023	3	001	001	RECIBO - Sara Gomes dos Reis	28060168860	2	2.800,00	2.800,00	-92.127,80
20/01/2023	3	001	001	RECIBO - Apolo Freire da Andrade Júnior	28060168860	2	759,60	759,60	-92.887,40
20/01/2023	1	001	001	NF - 90096 - DIFERRACO INDUSTRIAL FERRO E ACO LTDA-EPP	28060168860	2	3.200,00	3.200,00	-96.087,40
20/01/2023	4	001	004	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	60,00	-96.147,40
20/01/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-96.155,40
21/01/2023	1	001	001	NF - 140025 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	130,00	130,00	-96.285,40
21/01/2023	1	001	001	NF - 16570 - CAIADO PNEUS LTDA - LOJA 61	28060168860	2	1.600,00	1.600,00	-97.885,40
21/01/2023	1	001	001	NF - 118224 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	51,61	51,61	-97.937,01
23/01/2023	1	001	001	NF - 6083 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	18.240,00	18.240,00	-116.177,01
23/01/2023	1	001	001	NF - 118252 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	324,00	324,00	-116.501,01
23/01/2023	1	001	001	NF - 2994 - ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA ARMAZENS LTDA	28060168860	2	39.592,80	39.592,80	-156.093,81
23/01/2023	1	001	001	NF - 16573 - CAIADO PNEUS LTDA - LOJA 61	28060168860	2	612,00	612,00	-156.705,81
23/01/2023	1	001	001	NF - 6084 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	12.160,00	12.160,00	-168.865,81
23/01/2023	1	001	001	NF - 6086 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	2.595,00	2.595,00	-171.460,81
24/01/2023	1	001	001	NF - 140871 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	11.462,50	11.462,50	-182.923,31
24/01/2023	3	001	001	RECIBO - Juarez Itacarambi	28060168860	2	2.880,00	2.880,00	-185.803,31
24/01/2023	1	001	001	NF - 78 - CLAUDIA GIOACHINI	28060168860	2	63.000,00	63.000,00	-248.803,31
24/01/2023	1	001	001	NF - 118364 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	100,00	100,00	-248.903,31
24/01/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-248.911,31

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
24/01/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-248.919,31
24/01/2023	3	001	001	RECIBO - Rescisão Matheus	28060168860	2	2.722,02	2.722,02	-251.641,33
24/01/2023	3	001	001	RECIBO - Rescisão Pablo	28060168860	2	1.718,71	1.718,71	-253.360,04
25/01/2023	1	001	001	NF - 11200 - LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A	28060168860	2	13.047,79	13.047,79	-266.407,83
25/01/2023	1	001	001	NF - 118489 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	50,66	50,66	-266.458,49
25/01/2023	1	001	001	NF - 140907 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	25.209,00	25.209,00	-291.667,49
25/01/2023	1	001	001	NF - 465 - MEIRE CRISTINA DE FREITAS GOES & CIA LTDA	28060168860	1	119,00	119,00	-291.548,49
25/01/2023	3	001	001	RECIBO - Rita de Cássia Oliveira	28060168860	2	2.722,02	2.722,02	-294.270,51
25/01/2023	3	001	001	RECIBO - Energisa	28060168860	2	3.621,28	3.621,28	-297.891,79
25/01/2023	1	001	001	NF - 28296 - PRODUTIVIDADE COMERCIO E SERVICOS AGRICOL	28060168860	2	65,70	65,70	-297.957,49
25/01/2023	1	001	001	NF - 574450 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	167,37	167,37	-298.124,86
26/01/2023	3	001	001	RECIBO - Marisol Vaz Pereira Klein	28060168860	2	766,33	766,33	-298.891,19
26/01/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-298.899,19
27/01/2023	1	001	001	NF - 469 - DANIEL GOMES FERNANDES JALLAGEAS DE LIMA	28060168860	1	195.750,00	195.750,00	-103.149,19
27/01/2023	1	001	001	NF - 466 - DANIEL GOMES FERNANDES JALLAGEAS DE LIMA	28060168860	1	225.000,00	225.000,00	121.850,81
27/01/2023	1	001	001	NF - 467 - DANIEL GOMES FERNANDES JALLAGEAS DE LIMA	28060168860	1	225.000,00	225.000,00	346.850,81
27/01/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	346.842,81
27/01/2023	3	001	001	RECIBO - Marisol Vaz Pereira Klein	28060168860	2	3.840,00	3.840,00	343.002,81
27/01/2023	1	001	001	NF - 470 - DANIEL GOMES FERNANDES JALLAGEAS DE LIMA	28060168860	1	225.000,00	225.000,00	568.002,81
30/01/2023	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	522,00	522,00	567.480,81
30/01/2023	3	001	001	RECIBO - Lucas Macedo Junqueira	28060168860	2	7.180,00	7.180,00	560.300,81
30/01/2023	3	001	001	RECIBO - Nélio Carlos Teixeira	28060168860	2	8.737,15	8.737,15	551.563,66
30/01/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	551.555,66
30/01/2023	4	001	001	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	522.789,05	522.789,05	28.766,61
30/01/2023	4	001	001	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	48.292,50	48.292,50	-19.525,89
30/01/2023	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	175,15	175,15	-19.701,04
31/01/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	85,30	85,30	-19.786,34
31/01/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	69,67	69,67	-19.856,01
31/01/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	90,58	90,58	-19.946,59
31/01/2023	1	001	001	NOTAS FISCAIS MÊS	28060168860	2	4.585,34	4.585,34	-24.531,93
31/01/2023	3	001	001	RECEIBO ALUGUEL/SERVIÇO	28060168860	2	28.411,98	28.411,98	-52.943,91

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
31/01/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	66,00	66,00	-53.009,91
31/01/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	2,50	2,50	-53.012,41
31/01/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	28,26	28,26	-53.040,67
31/01/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	30,14	30,14	-53.070,81
31/01/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	114,27	114,27	-53.185,08
31/01/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	107,11	107,11	-53.292,19
01/02/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	534,52	534,52	-53.826,71
01/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-53.834,71
01/02/2023	3	001	001	RECIBO - Vivo	28060168860	2	1.117,99	1.117,99	-54.952,70
01/02/2023	1	001	001	NF - 118991 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	243,05	243,05	-55.195,75
01/02/2023	1	001	001	NF - 118983 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	501,19	501,19	-55.696,94
01/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-55.704,94
01/02/2023	4	001	004	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	4,52	4,52	-55.709,46
01/02/2023	4	001	004	DÉB.IOF	28060168860	2	6,44	6,44	-55.715,90
01/02/2023	4	001	004	DÉB.IOF	28060168860	2	0,14	0,14	-55.716,04
01/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-55.724,04
01/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-55.732,04
02/02/2023	1	001	001	NF - 9613 - LUCAS MARIANO NETO LTDA	28060168860	2	1.656,95	1.656,95	-57.388,99
02/02/2023	1	001	001	NF - 9612 - LUCAS MARIANO NETO LTDA	28060168860	2	24,00	24,00	-57.412,99
02/02/2023	1	001	001	NF - 11825 - AGRIMAR PECAS MAQS. E IMPL. AGRIC. LTDA	28060168860	2	300,00	300,00	-57.712,99
02/02/2023	1	001	001	NF - 9614 - LUCAS MARIANO NETO LTDA	28060168860	2	1.065,47	1.065,47	-58.778,46
02/02/2023	4	001	003	TARIFAS	28060168860	2	88,80	88,80	-58.867,26
02/02/2023	1	001	001	NF - 119087 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	40,04	40,04	-58.907,30
02/02/2023	1	001	001	NF - 907521 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	97,00	97,00	-59.004,30
03/02/2023	1	001	001	NF - 475 - LUCAS ANTONIO MORO GONCALEZ	28060168860	1	49.500,00	49.500,00	-9.504,30
03/02/2023	1	001	001	NF - 907720 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	1.326,93	1.326,93	-10.831,23
03/02/2023	1	001	001	NF - 474 - LUCAS ANTONIO MORO GONCALEZ	28060168860	1	45.000,00	45.000,00	34.168,77
03/02/2023	1	001	001	NF - 473 - ART BARRO COMERCIO DE MAT	28060168860	1	90,00	90,00	34.258,77
03/02/2023	1	001	001	NF - 472 - J.B FERREIRA E CIA LTDA	28060168860	1	300,00	300,00	34.558,77
03/02/2023	1	001	001	NF - 119141 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	432,26	432,26	34.126,51
03/02/2023	1	001	001	NF - 34591 - KARONN AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	28060168860	2	903,25	903,25	33.223,26

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
03/02/2023	1	001	001	NF - 34590 - KARONN AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	28060168860	2	394,00	394,00	32.829,26
03/02/2023	1	001	001	NF - 28660 - ADILSON F. OLIVEIRA E CIA LTDA	28060168860	2	190,00	190,00	32.639,26
03/02/2023	1	001	001	NF - 34589 - KARONN AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	28060168860	2	440,00	440,00	32.199,26
04/02/2023	1	001	001	NF - 146454 - S C DOS SANTOS E CIA LTDA EPP	28060168860	2	109,00	109,00	32.090,26
04/02/2023	1	001	001	NF - 908110 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	645,00	645,00	31.445,26
04/02/2023	1	001	001	NF - 908068 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	645,00	645,00	30.800,26
06/02/2023	1	001	001	NF - 908323 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	162,00	162,00	30.638,26
06/02/2023	1	001	001	NF - 908492 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	156,07	156,07	30.482,19
06/02/2023	1	001	001	NF - 908504 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	1.362,00	1.362,00	29.120,19
06/02/2023	1	001	001	NF - 908255 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	632,00	632,00	28.488,19
06/02/2023	1	001	001	NF - 231955 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	429,00	429,00	28.059,19
06/02/2023	1	001	001	NF - 908179 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	969,90	969,90	27.089,29
06/02/2023	1	001	001	NF - 908138 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	645,00	645,00	26.444,29
06/02/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	26.404,29
06/02/2023	3	001	001	RECIBO - Rescisão André	28060168860	2	2.500,00	2.500,00	23.904,29
06/02/2023	1	001	001	NF - 8002 - Barra Diesel Pecas p Veiculos Ltda	28060168860	2	879,00	879,00	23.025,29
06/02/2023	1	001	001	NF - 908556 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	117,75	117,75	22.907,54
06/02/2023	1	001	001	NF - 908544 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	156,07	156,07	22.751,47
06/02/2023	1	001	001	NF - 908555 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	198,57	198,57	22.552,90
06/02/2023	1	001	001	NF - 908550 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	645,00	645,00	21.907,90
07/02/2023	1	001	001	NF - 141174 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	6.560,00	6.560,00	15.347,90
07/02/2023	1	001	001	NF - 141173 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	12.300,00	12.300,00	3.047,90
07/02/2023	1	001	001	NF - 140741 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	103,00	103,00	2.944,90
07/02/2023	3	001	001	RECIBO - Milu Transportes	28060168860	2	10.900,00	10.900,00	-7.955,10
07/02/2023	1	001	001	NF - 40357 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	42,53	42,53	-7.997,63
07/02/2023	1	001	001	NF - 478 - HOLAVIO HENRIQUE PEREIRA BORGES	28060168860	1	184.800,00	184.800,00	176.802,37
07/02/2023	1	001	001	NF - 477 - HOLAVIO HENRIQUE PEREIRA BORGES	28060168860	1	184.800,00	184.800,00	361.602,37
07/02/2023	1	001	001	NF - 476 - HOLAVIO HENRIQUE PEREIRA BORGES	28060168860	1	184.800,00	184.800,00	546.402,37
07/02/2023	3	001	001	RECIBO - Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.072,00	3.072,00	543.330,37
07/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	15,51	15,51	543.314,86
07/02/2023	5	001	004	GRFC	28060168860	2	142,24	142,24	543.172,62

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
07/02/2023	5	001	004	IRRF	28060168860	2	683,81	683,81	542.488,81
07/02/2023	5	001	004	FGTS	28060168860	2	2.538,10	2.538,10	539.950,71
07/02/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	24.918,60	24.918,60	515.032,11
07/02/2023	5	001	004	RESCISÕES	28060168860	2	605,45	605,45	514.426,66
07/02/2023	5	001	004	INSS	28060168860	2	3.641,24	3.641,24	510.785,42
07/02/2023	5	001	004	FÉRIAS	28060168860	2	2.576,02	2.576,02	508.209,40
08/02/2023	1	001	001	NF - 481 - LUIS HENRIQUE ORIO	28060168860	1	150,00	150,00	508.359,40
08/02/2023	1	001	001	NF - 16661 - CAIADO PNEUS LTDA - LOJA 61	28060168860	2	11.073,00	11.073,00	497.286,40
08/02/2023	4	001	001	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	4.680,42	4.680,42	492.605,98
09/02/2023	1	001	001	NF - 576205 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	251,99	251,99	492.353,99
09/02/2023	1	001	001	NF - 909453 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	74,00	74,00	492.279,99
09/02/2023	1	001	001	NF - 9370 - Marcelo Pneus e Servicos Ltda	28060168860	2	4.000,00	4.000,00	488.279,99
09/02/2023	1	001	001	NF - 576206 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	30,69	30,69	488.249,30
10/02/2023	3	001	001	RECIBO - Rick Stop Car	28060168860	2	8.000,00	8.000,00	480.249,30
10/02/2023	3	001	001	RECIBO - Associação advogados SP	28060168860	2	160,20	160,20	480.089,10
10/02/2023	4	001	002	TARIFA BB	28060168860	2	82,00	82,00	480.007,10
10/02/2023	3	001	001	RECIBO - Mauro	28060168860	2	8.056,30	8.056,30	471.950,80
10/02/2023	1	001	001	NF - 119722 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	37,02	37,02	471.913,78
10/02/2023	1	001	001	NF - 119723 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	367,37	367,37	471.546,41
10/02/2023	1	001	001	NF - 483 - KAMIMURA SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	1	1.950,00	1.950,00	473.496,41
10/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	473.488,41
10/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	473.480,41
10/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	473.472,41
10/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	473.464,41
10/02/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	374,22	374,22	473.090,19
10/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	473.082,19
10/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	40,00	40,00	473.042,19
11/02/2023	1	001	001	NF - 141263 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	5.740,00	5.740,00	467.302,19
13/02/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.272,81	3.272,81	464.029,38
13/02/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	2.929,66	2.929,66	461.099,72
13/02/2023	3	001	001	RECIBO - GPS INSS Paraná	28060168860	2	7.523,23	7.523,23	453.576,49

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
13/02/2023	1	001	001	NF - 40656 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	34,05	34,05	453.542,44
13/02/2023	1	001	001	NF - 485 - LUIS HENRIQUE ORIO	28060168860	1	360,00	360,00	453.902,44
13/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	453.894,44
13/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	453.886,44
13/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	453.878,44
13/02/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.272,81	3.272,81	450.605,63
13/02/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.287,76	3.287,76	447.317,87
14/02/2023	1	001	001	NF - 496 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	214.160,00	214.160,00	661.477,87
14/02/2023	1	001	001	NF - 495 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	214.160,00	214.160,00	875.637,87
14/02/2023	1	001	001	NF - 497 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	214.160,00	214.160,00	1.089.797,87
14/02/2023	1	001	001	NF - 498 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	214.160,00	214.160,00	1.303.957,87
14/02/2023	1	001	001	NF - 499 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	230.222,00	230.222,00	1.534.179,87
14/02/2023	1	001	001	NF - 494 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	214.160,00	214.160,00	1.748.339,87
14/02/2023	1	001	001	NF - 492 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	216.837,00	216.837,00	1.965.176,87
14/02/2023	1	001	001	NF - 493 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	214.160,00	214.160,00	2.179.336,87
14/02/2023	1	001	001	NF - 491 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	163.297,00	163.297,00	2.342.633,87
14/02/2023	1	001	001	NF - 490 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	163.297,00	163.297,00	2.505.930,87
14/02/2023	1	001	001	NF - 489 - HUMBERTO MARQUES DE LIMA	28060168860	1	1.105,00	1.105,00	2.507.035,87
14/02/2023	1	001	001	NF - 500 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	230.222,00	230.222,00	2.737.257,87
14/02/2023	3	001	001	RECIBO - GRU CCIR	28060168860	2	49,01	49,01	2.737.208,86
14/02/2023	3	001	001	RECIBO - MS Schippers do Brasil	28060168860	2	69,35	69,35	2.737.139,51
14/02/2023	3	001	001	RECIBO - Gráfica Multi Color Ltda	28060168860	2	1.498,14	1.498,14	2.735.641,37
14/02/2023	1	001	001	NF - 911247 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	399,00	399,00	2.735.242,37
14/02/2023	1	001	001	NF - 232330 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	3.655,00	3.655,00	2.731.587,37
14/02/2023	1	001	001	NF - 314 - AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA	28060168860	2	153,84	153,84	2.731.433,53
14/02/2023	1	001	001	NF - 501 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	230.222,00	230.222,00	2.961.655,53
14/02/2023	1	001	001	NF - 502 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	230.222,00	230.222,00	3.191.877,53
14/02/2023	1	001	001	NF - 503 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	230.222,00	230.222,00	3.422.099,53
14/02/2023	1	001	001	NF - 119956 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	219,28	219,28	3.421.880,25
14/02/2023	1	001	001	NF - 504 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	238.253,00	238.253,00	3.660.133,25
15/02/2023	1	001	001	NF - 911576 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	191,52	191,52	3.659.941,73

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
15/02/2023	1	001	001	NF - 4286 - BEATRIZ FASSINA AUTO PECAS - ME	28060168860	2	180,00	180,00	3.659.761,73
15/02/2023	1	001	001	NF - 11948 - LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A	28060168860	2	1.059,35	1.059,35	3.658.702,38
15/02/2023	1	001	001	NF - 11949 - LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A	28060168860	2	707,00	707,00	3.657.995,38
15/02/2023	1	001	001	NF - 120077 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	260,03	260,03	3.657.735,35
15/02/2023	1	001	001	NF - 911451 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	191,52	191,52	3.657.543,83
15/02/2023	1	001	001	NF - 7144 - CARLOS HENRIQUE BORELLA F. E CIA LTDA	28060168860	2	1.200,00	1.200,00	3.656.343,83
15/02/2023	1	001	001	NF - 9034 - J. B. FERREIRA & CIA LTDA	28060168860	2	300,00	300,00	3.656.043,83
15/02/2023	3	001	001	RECIBO - Oficial de Registro de Imóveis, títulos e documento da	28060168860	2	1.861,43	1.861,43	3.654.182,40
15/02/2023	6	001	002	DARF/VALOR ITR	28060168860	2	5.225,95	5.225,95	3.648.956,45
15/02/2023	3	001	002	DESPESA - OPERAÇÃO DRACENA	28060168860	2	1.135,00	1.135,00	3.647.821,45
15/02/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	5,00	5,00	3.647.816,45
15/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	3.647.808,45
15/02/2023	3	001	001	RECIBO - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	227,00	227,00	3.647.581,45
15/02/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	1.128,58	1.128,58	3.646.452,87
15/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	3.646.444,87
15/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	3.646.436,87
16/02/2023	3	001	001	RECIBO - Giovani Muller	28060168860	2	12.180,00	12.180,00	3.634.256,87
16/02/2023	1	001	001	NF - 31772 - ECODIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	28060168860	2	28.900,00	28.900,00	3.605.356,87
16/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	3.605.348,87
16/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	3.605.340,87
17/02/2023	1	001	001	NF - 11992 - LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A	28060168860	2	3.625,00	3.625,00	3.601.715,87
17/02/2023	1	001	001	NF - 51654 - SCHIPPERS DO BRASIL IMP EXP COM REV MAN LTI	28060168860	2	69,38	69,38	3.601.646,49
17/02/2023	1	001	001	NF - 28450 - PRODUTIVIDADE COMERCIO E SERVICOS AGRICOL	28060168860	2	12.800,00	12.800,00	3.588.846,49
17/02/2023	1	001	001	NF - 4291 - BEATRIZ FASSINA AUTO PECAS - ME	28060168860	2	604,00	604,00	3.588.242,49
17/02/2023	1	001	001	NF - 507 - JBS S/A	28060168860	1	9.000,00	9.000,00	3.597.242,49
17/02/2023	1	001	001	NF - 506 - JBS S/A	28060168860	1	38.647,05	38.647,05	3.635.889,54
17/02/2023	3	001	001	RECIBO - Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	300,10	300,10	3.635.589,44
17/02/2023	3	001	001	RECIBO - Giovani Muller	28060168860	2	404,40	404,40	3.635.185,04
17/02/2023	3	001	001	RECIBO - Botelho Terraplanagem e Serviços	28060168860	2	1.500,00	1.500,00	3.633.685,04
17/02/2023	3	001	001	RECIBO - Cartório	28060168860	2	11.578,53	11.578,53	3.622.106,51
17/02/2023	3	001	001	RECIBO - JBR Atividades de Assistência Técnica Rural Ltda	28060168860	2	10.000,00	10.000,00	3.612.106,51

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
17/02/2023	3	001	001	RECIBO - GTA boi	28060168860	2	1.052,56	1.052,56	3.611.053,95
18/02/2023	1	001	001	NF - 2578 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	182,78	182,78	3.610.871,17
20/02/2023	1	001	001	NF - 2615 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	219,89	219,89	3.610.651,28
20/02/2023	1	001	001	NF - 3698 - Auto Eletrica BR Ltda - ME	28060168860	2	750,00	750,00	3.609.901,28
20/02/2023	1	001	001	NF - 120387 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	210,64	210,64	3.609.690,64
21/02/2023	1	001	001	NF - 510 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	187.390,00	187.390,00	3.797.080,64
21/02/2023	1	001	001	NF - 509 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	187.390,00	187.390,00	3.984.470,64
21/02/2023	1	001	001	NF - 511 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	187.390,00	187.390,00	4.171.860,64
21/02/2023	1	001	001	NF - 9016 - J. L. REIS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS L	28060168860	2	429,15	429,15	4.171.431,49
21/02/2023	1	001	001	NF - 512 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	168.651,00	168.651,00	4.340.082,49
22/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.340.074,49
22/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.340.066,49
22/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.340.058,49
22/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.340.050,49
22/02/2023	3	001	001	RECIBO - Evanete Alves de Souza	28060168860	2	120,00	120,00	4.339.930,49
22/02/2023	3	001	001	RECIBO - Leidiane Aparecida de Jesus	28060168860	2	700,00	700,00	4.339.230,49
22/02/2023	3	001	001	RECIBO - Ingridy Kittyelly S. Batista	28060168860	2	1.500,00	1.500,00	4.337.730,49
22/02/2023	1	001	001	NF - 7504 - Lider Baterias LTDA-ME	28060168860	2	1.250,00	1.250,00	4.336.480,49
22/02/2023	4	001	005	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	5.320,00	5.320,00	4.331.160,49
22/02/2023	4	001	005	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	2.280,00	2.280,00	4.328.880,49
22/02/2023	4	001	004	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	60,00	4.328.820,49
22/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.328.812,49
22/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.328.804,49
22/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.328.796,49
22/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.328.788,49
22/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.328.780,49
23/02/2023	1	001	001	NF - 141338 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	70,00	70,00	4.328.710,49
23/02/2023	1	001	001	NF - 577775 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	112,50	112,50	4.328.597,99
23/02/2023	1	001	001	NF - 2692 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	515,75	515,75	4.328.082,24
23/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.328.074,24
23/02/2023	1	001	001	NF - 25376 - J NAFEZ EL BAZI	28060168860	2	34,00	34,00	4.328.040,24

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
24/02/2023	1	001	001	NF - 514 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	133.850,00	133.850,00	4.461.890,24
24/02/2023	1	001	001	NF - 513 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	1	240.930,00	240.930,00	4.702.820,24
24/02/2023	1	001	001	NF - 3624 - A.C LOPES E N.A RIEGER LTDA	28060168860	2	285,00	285,00	4.702.535,24
24/02/2023	3	001	001	RECIBO - Energisa	28060168860	2	3.061,23	3.061,23	4.699.474,01
24/02/2023	1	001	001	NF - 23843 - AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA	28060168860	2	100.000,00	100.000,00	4.599.474,01
27/02/2023	1	001	001	NF - 2755 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	2.610,00	2.610,00	4.596.864,01
27/02/2023	1	001	001	NF - 9447 - TALITA DIAS FERREIRA	28060168860	2	122,85	122,85	4.596.741,16
27/02/2023	1	001	001	NF - 2754 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	250,35	250,35	4.596.490,81
27/02/2023	1	001	001	NF - 12267 - LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A	28060168860	2	352,35	352,35	4.596.138,46
27/02/2023	1	001	001	NF - 12266 - LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A	28060168860	2	1.274,00	1.274,00	4.594.864,46
27/02/2023	1	001	001	NF - 11927 - AGRIMAR PECAS MAQS. E IMPL. AGRIC. LTDA	28060168860	2	432,00	432,00	4.594.432,46
28/02/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	931,09	931,09	4.593.501,37
28/02/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	931,09	931,09	4.592.570,28
28/02/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	931,09	931,09	4.591.639,19
28/02/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	931,09	931,09	4.590.708,10
28/02/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	931,09	931,09	4.589.777,01
28/02/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	931,09	931,09	4.588.845,92
28/02/2023	1	001	001	NOTAS FISCAIS MÊS	28060168860	2	8.570,21	8.570,21	4.580.275,71
28/02/2023	3	001	001	RECEIBO ALUGUEL/SERVIÇO	28060168860	2	21.787,14	21.787,14	4.558.488,57
28/02/2023	3	001	001	RECIBO - Marco Zocal	28060168860	2	300,00	300,00	4.558.188,57
28/02/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	364,95	364,95	4.557.823,62
28/02/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	365,42	365,42	4.557.458,20
28/02/2023	3	001	001	RECIBO - Giovani Muller	28060168860	2	2.597,11	2.597,11	4.554.861,09
28/02/2023	1	001	001	NF - 515 - AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA	28060168860	1	100.000,00	100.000,00	4.654.861,09
28/02/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	931,09	931,09	4.653.930,00
28/02/2023	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	487,20	487,20	4.653.442,80
28/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.653.434,80
28/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.653.426,80
28/02/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.653.418,80
28/02/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	28,52	28,52	4.653.390,28
28/02/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	30,42	30,42	4.653.359,86

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
28/02/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	115,34	115,34	4.653.244,52
28/02/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	931,09	931,09	4.652.313,43
28/02/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	91,42	91,42	4.652.222,01
28/02/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	86,10	86,10	4.652.135,91
28/02/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	108,11	108,11	4.652.027,80
28/02/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	66,62	66,62	4.651.961,18
28/02/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	70,32	70,32	4.651.890,86
01/03/2023	3	001	001	RECIBO - Wenneston Teixeira Rodrigues	28060168860	2	6.121,51	6.121,51	4.645.769,35
01/03/2023	3	001	001	RECIBO - Adriana Cristina Guirão	28060168860	2	2.500,00	2.500,00	4.643.269,35
01/03/2023	3	001	001	RECIBO - Cartório	28060168860	2	1.732,61	1.732,61	4.641.536,74
01/03/2023	3	001	001	RECIBO - Detran strada	28060168860	2	23,91	23,91	4.641.512,83
01/03/2023	3	001	001	RECIBO - Nélio Carlos Teixeira	28060168860	2	582.476,40	582.476,40	4.059.036,43
01/03/2023	1	001	001	NF - 436 - JOAO EURIPEDES RIBEIRO	28060168860	2	35.000,00	35.000,00	4.024.036,43
01/03/2023	1	001	001	NF - 9817 - LUCAS MARIANO NETO LTDA	28060168860	2	323,01	323,01	4.023.713,42
01/03/2023	1	001	001	NF - 17293 - HASS E ARRUDA LTDA - BARRA DO GARCAS	28060168860	2	275,00	275,00	4.023.438,42
01/03/2023	1	001	001	NF - 120972 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	232,20	232,20	4.023.206,22
01/03/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	2,50	2,50	4.023.203,72
01/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.023.195,72
01/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	13,00	13,00	4.023.182,72
01/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.023.174,72
01/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.023.166,72
01/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.023.158,72
01/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.023.150,72
01/03/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	534,52	534,52	4.022.616,20
01/03/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	931,09	931,09	4.021.685,11
02/03/2023	1	001	001	NF - 1381 - IVAIR JOSE WERLANG	28060168860	2	45.548,66	45.548,66	3.976.136,45
03/03/2023	1	001	001	NF - 516 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	28060168860	1	164.300,00	164.300,00	4.140.436,45
03/03/2023	1	001	001	NF - 517 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	28060168860	1	164.300,00	164.300,00	4.304.736,45
03/03/2023	1	001	001	NF - 518 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	28060168860	1	164.300,00	164.300,00	4.469.036,45
03/03/2023	1	001	001	NF - 520 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	28060168860	1	148.800,00	148.800,00	4.617.836,45
03/03/2023	1	001	001	NF - 519 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	28060168860	1	167.400,00	167.400,00	4.785.236,45

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
03/03/2023	1	001	001	NF - 23900 - AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA	28060168860	2	110.781,50	110.781,50	4.674.454,95
03/03/2023	3	001	001	RECIBO - João de Sá	28060168860	2	4.590,00	4.590,00	4.669.864,95
03/03/2023	3	001	001	RECIBO - Detran Kia IPVA	28060168860	2	4.460,37	4.460,37	4.665.404,58
03/03/2023	3	001	001	RECIBO - Detran Kia Licenciamento e multas	28060168860	2	1.620,95	1.620,95	4.663.783,63
03/03/2023	3	001	001	RECIBO - Josiel Alves de Sousa	28060168860	2	1.340,00	1.340,00	4.662.443,63
03/03/2023	3	001	001	RECIBO - GTA Toninho	28060168860	2	1.171,89	1.171,89	4.661.271,74
04/03/2023	4	001	003	TARIFAS	28060168860	2	88,80	88,80	4.661.182,94
05/03/2023	1	001	001	NF - 121257 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	59,00	59,00	4.661.123,94
06/03/2023	5	001	004	RESCISÕES	28060168860	2	7.790,52	7.790,52	4.653.333,42
06/03/2023	5	001	004	FÉRIAS	28060168860	2	2.060,97	2.060,97	4.651.272,45
06/03/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	24.582,45	24.582,45	4.626.690,00
06/03/2023	3	001	001	RECIBO - Vivo	28060168860	2	1.119,56	1.119,56	4.625.570,44
06/03/2023	5	001	004	INSS	28060168860	2	4.115,86	4.115,86	4.621.454,58
06/03/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	4.621.414,58
06/03/2023	5	001	004	GRFC	28060168860	2	2.804,79	2.804,79	4.618.609,79
06/03/2023	5	001	004	FGTS	28060168860	2	2.901,23	2.901,23	4.615.708,56
06/03/2023	5	001	004	IRRF	28060168860	2	416,97	416,97	4.615.291,59
07/03/2023	1	001	001	NF - 9022 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	344,00	344,00	4.614.947,59
07/03/2023	1	001	001	NF - 9023 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	451,90	451,90	4.614.495,69
07/03/2023	1	001	001	NF - 9021 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	1.648,27	1.648,27	4.612.847,42
07/03/2023	1	001	001	NF - 918794 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	1.227,00	1.227,00	4.611.620,42
07/03/2023	1	001	001	NF - 9024 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	585,00	585,00	4.611.035,42
07/03/2023	1	001	001	NF - 9025 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	3.157,15	3.157,15	4.607.878,27
07/03/2023	1	001	001	NF - 9026 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	201,50	201,50	4.607.676,77
07/03/2023	1	001	001	NF - 9028 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	531,28	531,28	4.607.145,49
07/03/2023	1	001	001	NF - 7308 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	4.608,00	4.608,00	4.602.537,49
07/03/2023	1	001	001	NF - 7306 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	17.250,00	17.250,00	4.585.287,49
07/03/2023	1	001	001	NF - 7307 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	11.500,00	11.500,00	4.573.787,49
07/03/2023	1	001	001	NF - 41474 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	62,41	62,41	4.573.725,08
07/03/2023	1	001	001	NF - 22920 - OXIGARCAS DISTRIB. COMERCIO DE GASES LTDA	28060168860	2	3.200,00	3.200,00	4.570.525,08
07/03/2023	1	001	001	NF - 22919 - OXIGARCAS DISTRIB. COMERCIO DE GASES LTDA	28060168860	2	200,00	200,00	4.570.325,08

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
07/03/2023	1	001	001	NF - 233133 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	444,00	444,00	4.569.881,08
07/03/2023	1	001	001	NF - 23928 - AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA	28060168860	2	12.827,32	12.827,32	4.557.053,76
07/03/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	67,50	67,50	4.556.986,26
07/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.556.978,26
07/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.556.970,26
07/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.556.962,26
07/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.556.954,26
07/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.556.946,26
07/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.556.938,26
07/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.556.930,26
07/03/2023	1	001	001	NF - 9027 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	181,77	181,77	4.556.748,49
07/03/2023	1	001	001	NF - 9029 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	641,00	641,00	4.556.107,49
07/03/2023	1	001	001	NF - 9030 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	874,25	874,25	4.555.233,24
07/03/2023	1	001	001	NF - 9031 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	1.713,50	1.713,50	4.553.519,74
07/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.553.511,74
07/03/2023	3	001	001	RECIBO - Eletrotecnica e refrigeração dois irmãos	28060168860	2	7.800,00	7.800,00	4.545.711,74
07/03/2023	1	001	001	NF - 9032 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	432,00	432,00	4.545.279,74
07/03/2023	3	001	001	RECIBO - JBR Atividades de Assistência Técnica Rural Ltda	28060168860	2	20.000,00	20.000,00	4.525.279,74
08/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.525.271,74
08/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.525.263,74
08/03/2023	3	001	001	RECIBO - Cartório	28060168860	2	573,85	573,85	4.524.689,89
08/03/2023	4	001	001	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	156,85	156,85	4.524.533,04
08/03/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	2,50	2,50	4.524.530,54
08/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.524.522,54
09/03/2023	1	001	001	NF - 919344 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	68,00	68,00	4.524.454,54
09/03/2023	1	001	001	NF - 17 - DOCAMPO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	28060168860	2	13.500,00	13.500,00	4.510.954,54
09/03/2023	1	001	001	NF - 521 - MEIRE CRISTINA DE FREITAS GOES & CIA LTDA	28060168860	1	52,00	52,00	4.511.006,54
09/03/2023	3	001	001	RECIBO - Marco Zocal	28060168860	2	448,30	448,30	4.510.558,24
09/03/2023	3	001	001	RECIBO - Maria Lima	28060168860	2	676,00	676,00	4.509.882,24
09/03/2023	3	001	001	RECIBO - Gerson Nunes Miranda	28060168860	2	2.500,00	2.500,00	4.507.382,24
10/03/2023	3	001	001	RECIBO - Associação advogados SP	28060168860	2	160,20	160,20	4.507.222,04

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/03/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	345,01	345,01	4.506.877,03
10/03/2023	4	001	002	TARIFA BB	28060168860	2	82,00	82,00	4.506.795,03
10/03/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	2.869,40	2.869,40	4.503.925,63
10/03/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	345,46	345,46	4.503.580,17
10/03/2023	3	001	001	RECIBO - Arthur Henrique de Oliveira	28060168860	2	360,00	360,00	4.503.220,17
10/03/2023	3	001	001	RECIBO - Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.072,00	3.072,00	4.500.148,17
10/03/2023	1	001	001	NF - 233273 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	440,00	440,00	4.499.708,17
10/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.499.700,17
10/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.499.692,17
10/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.499.684,17
10/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.499.676,17
10/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.499.668,17
10/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.499.660,17
10/03/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	4.499.620,17
10/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.499.612,17
13/03/2023	1	001	001	NF - 142096 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	792,00	792,00	4.498.820,17
13/03/2023	1	001	001	NF - 142086 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	218,00	218,00	4.498.602,17
13/03/2023	1	001	001	NF - 450 - AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA	28060168860	2	679,25	679,25	4.497.922,92
13/03/2023	1	001	001	NF - 41780 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	17,36	17,36	4.497.905,56
13/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.497.897,56
13/03/2023	3	001	001	RECIBO - Ituran Road Track Monitorament de Veículos Ltda	28060168860	2	81,52	81,52	4.497.816,04
13/03/2023	1	001	001	NF - 41781 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	54,02	54,02	4.497.762,02
14/03/2023	1	001	001	NF - 522 - MEIRE CRISTINA DE FREITAS GOES & CIA LTDA	28060168860	1	130,00	130,00	4.497.892,02
14/03/2023	1	001	001	NF - 26110 - ELOI BAUER MELO & CIA LTDA	28060168860	2	142,86	142,86	4.497.749,16
14/03/2023	3	001	001	RECIBO - Gerson Nunes Miranda	28060168860	2	5.000,00	5.000,00	4.492.749,16
15/03/2023	3	001	001	RECIBO - Gerson Nunes Miranda	28060168860	2	2.500,00	2.500,00	4.490.249,16
15/03/2023	3	001	001	RECIBO - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	227,00	227,00	4.490.022,16
15/03/2023	3	001	001	RECIBO - Super Pro C equip Ferr Ltda	28060168860	2	3.986,68	3.986,68	4.486.035,48
15/03/2023	3	001	001	RECIBO - JBR Atividades de Assistência Técnica Rural Ltda	28060168860	2	30.000,00	30.000,00	4.456.035,48
15/03/2023	1	001	001	NF - 121960 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	396,96	396,96	4.455.638,52
15/03/2023	3	001	001	RECIBO - MUCAPP - Associação Pró Mutirão da Casa Popular de	28060168860	2	150,00	150,00	4.455.488,52

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
15/03/2023	6	001	002	DARF/VALOR ITR	28060168860	2	5.794,75	5.794,75	4.449.693,77
15/03/2023	3	001	002	DESPESA - OPERAÇÃO DRACENA	28060168860	2	1.000,00	1.000,00	4.448.693,77
15/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	4.448.685,77
15/03/2023	3	001	001	RECIBO - OAB SP	28060168860	2	81,78	81,78	4.448.603,99
15/03/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	1.185,49	1.185,49	4.447.418,50
16/03/2023	1	001	001	NF - 7269 - CARLOS HENRIQUE BORELLA F. E CIA LTDA	28060168860	2	1.248,00	1.248,00	4.446.170,50
16/03/2023	1	001	001	NF - 921715 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	274,00	274,00	4.445.896,50
17/03/2023	1	001	001	NF - 527 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	28060168860	1	151.050,00	151.050,00	4.596.946,50
17/03/2023	1	001	001	NF - 528 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	28060168860	1	151.050,00	151.050,00	4.747.996,50
17/03/2023	1	001	001	NF - 529 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	28060168860	1	151.050,00	151.050,00	4.899.046,50
17/03/2023	1	001	001	NF - 526 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	28060168860	1	151.050,00	151.050,00	5.050.096,50
17/03/2023	1	001	001	NF - 525 - NUTRIFRIGO COMERCIO DE CARNES LTDA	28060168860	1	84.000,00	84.000,00	5.134.096,50
17/03/2023	1	001	001	NF - 523 - SERRANO ALIMENTOS LTDA	28060168860	1	84.000,00	84.000,00	5.218.096,50
17/03/2023	1	001	001	NF - 530 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	28060168860	1	151.050,00	151.050,00	5.369.146,50
17/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.369.138,50
17/03/2023	1	001	001	NF - 581015 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	139,95	139,95	5.368.998,55
17/03/2023	1	001	001	NF - 41940 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	59,04	59,04	5.368.939,51
17/03/2023	1	001	001	NF - 532 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	28060168860	1	148.200,00	148.200,00	5.517.139,51
17/03/2023	1	001	001	NF - 531 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	28060168860	1	151.050,00	151.050,00	5.668.189,51
17/03/2023	1	001	001	NF - 533 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	28060168860	1	148.200,00	148.200,00	5.816.389,51
18/03/2023	1	001	001	NF - 120346 - CENTERLUZ MAT. ELETRICOS E HIDR. LTDA	28060168860	2	398,00	398,00	5.815.991,51
18/03/2023	1	001	001	NF - 41997 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	355,89	355,89	5.815.635,62
20/03/2023	3	001	001	RECIBO - Giovani Muller	28060168860	2	7.100,00	7.100,00	5.808.535,62
20/03/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.950,00	1.950,00	5.806.585,62
20/03/2023	3	001	001	RECIBO - GPS INSS Paraná	28060168860	2	7.282,48	7.282,48	5.799.303,14
20/03/2023	3	001	001	RECIBO - Lucas Mariano Neto Ltda	28060168860	2	14.340,00	14.340,00	5.784.963,14
20/03/2023	1	001	001	NF - 534 - AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA	28060168860	1	153,84	153,84	5.785.116,98
20/03/2023	4	001	004	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	60,00	5.785.056,98
20/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.785.048,98
20/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.785.040,98
20/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.785.032,98

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
20/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.785.024,98
21/03/2023	1	001	001	NF - 233644 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	3.250,00	3.250,00	5.781.774,98
21/03/2023	1	001	001	NF - 129347 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	1.212,72	1.212,72	5.780.562,26
21/03/2023	1	001	001	NF - 93286 - BARRAFORTE MAT. P/CONSTRUCAO LTDA-EPP	28060168860	2	18,50	18,50	5.780.543,76
21/03/2023	4	001	001	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	8.878,53	8.878,53	5.771.665,23
21/03/2023	1	001	001	NF - 42068 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	70,00	70,00	5.771.595,23
21/03/2023	1	001	001	NF - 42078 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	300,85	300,85	5.771.294,38
22/03/2023	1	001	001	NF - 923739 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	68,00	68,00	5.771.226,38
22/03/2023	1	001	001	NF - 42103 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	29,05	29,05	5.771.197,33
22/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	10,34	10,34	5.771.186,99
22/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.771.178,99
23/03/2023	1	001	001	NF - 649 - POTENSAL NUTRICAO E SAUDE ANIMAL LTDA	28060168860	2	154.152,00	154.152,00	5.617.026,99
23/03/2023	1	001	001	NF - 42171 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	173,70	173,70	5.616.853,29
23/03/2023	3	001	001	RECIBO - Francimauro de Moura Silva	28060168860	2	4.128,65	4.128,65	5.612.724,64
24/03/2023	1	001	001	NF - 26616 - J NAFEZ EL BAZI	28060168860	2	441,70	441,70	5.612.282,94
24/03/2023	1	001	001	NF - 12005 - AGRIMAR PECAS MAQS. E IMPL. AGRIC. LTDA	28060168860	2	900,00	900,00	5.611.382,94
24/03/2023	3	001	001	RECIBO - Cássio Francisco de Souza	28060168860	2	1.000,00	1.000,00	5.610.382,94
24/03/2023	3	001	001	RECIBO - Rescisão Luiza F. da Silva	28060168860	2	1.488,54	1.488,54	5.608.894,40
25/03/2023	1	001	001	NF - 122763 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	46,48	46,48	5.608.847,92
25/03/2023	3	001	001	RECIBO - Gerson Nunes Miranda	28060168860	2	2.000,00	2.000,00	5.606.847,92
27/03/2023	1	001	001	NF - 925053 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	76,00	76,00	5.606.771,92
27/03/2023	1	001	001	NF - 925142 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	204,52	204,52	5.606.567,40
27/03/2023	3	001	001	RECIBO - Gerson Nunes Miranda	28060168860	2	18.000,00	18.000,00	5.588.567,40
27/03/2023	1	001	001	NF - 548 - DIANCARLO ALVES DE SOUSA	28060168860	1	129.600,00	129.600,00	5.718.167,40
27/03/2023	1	001	001	NF - 547 - DIANCARLO ALVES DE SOUSA	28060168860	1	129.600,00	129.600,00	5.847.767,40
27/03/2023	1	001	001	NF - 546 - JUAREZ CARLOS VILELA DE FIGUEIREDO	28060168860	1	144.000,00	144.000,00	5.991.767,40
27/03/2023	1	001	001	NF - 545 - JUAREZ CARLOS VILELA DE FIGUEIREDO	28060168860	1	144.000,00	144.000,00	6.135.767,40
27/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.135.759,40
27/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.135.751,40
27/03/2023	3	001	001	RECIBO - GTA Toninho	28060168860	2	862,08	862,08	6.134.889,32
27/03/2023	3	001	001	RECIBO - Renderson Alves Santos	28060168860	2	2.000,00	2.000,00	6.132.889,32

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
27/03/2023	3	001	001	RECIBO - José Antônio Sobrinho	28060168860	2	20.000,00	20.000,00	6.112.889,32
27/03/2023	3	001	001	RECIBO - Amil Assistência Médica Internacional	28060168860	2	5.616,42	5.616,42	6.107.272,90
27/03/2023	3	001	001	RECIBO - Energisa	28060168860	2	4.424,86	4.424,86	6.102.848,04
28/03/2023	1	001	001	NF - 549 - MEIRE CRISTINA DE FREITAS GOES & CIA LTDA	28060168860	1	78,00	78,00	6.102.926,04
28/03/2023	1	001	001	NF - 32624 - ECODIESEL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	28060168860	2	28.000,00	28.000,00	6.074.926,04
28/03/2023	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,40	539,40	6.074.386,64
29/03/2023	1	001	001	NF - 123146 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	33,96	33,96	6.074.352,68
30/03/2023	3	001	001	RECIBO - Karonn Auto Peças e Serviços Ltda	28060168860	2	60,00	60,00	6.074.292,68
30/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.074.284,68
30/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.074.276,68
30/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.074.268,68
31/03/2023	3	001	001	RECIBO - Detran BROS NJO0301	28060168860	2	140,00	140,00	6.074.128,68
31/03/2023	3	001	001	RECIBO - Detran BROS NJO4C81	28060168860	2	140,00	140,00	6.073.988,68
31/03/2023	3	001	001	RECIBO - Detran F4000 2005	28060168860	2	140,00	140,00	6.073.848,68
31/03/2023	3	001	001	RECEIBO ALUGUEL/SERVIÇO	28060168860	2	20.770,55	20.770,55	6.053.078,13
31/03/2023	1	001	001	NOTAS FISCAIS MÊS	28060168860	2	6.160,22	6.160,22	6.046.917,91
31/03/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.292,04	3.292,04	6.043.625,87
31/03/2023	3	001	001	RECIBO - Detran F4000 Jair	28060168860	2	140,00	140,00	6.043.485,87
31/03/2023	3	001	001	RECIBO - Leidiane Aparecida de Jesus	28060168860	2	1.500,00	1.500,00	6.041.985,87
31/03/2023	1	001	001	NF - 142886 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	499,55	499,55	6.041.486,32
31/03/2023	1	001	001	NF - 12230 - ALUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	28060168860	2	150,00	150,00	6.041.336,32
31/03/2023	1	001	001	NF - 26928 - J NAFEZ EL BAZI	28060168860	2	75,00	75,00	6.041.261,32
31/03/2023	1	001	001	NF - 582942 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	180,50	180,50	6.041.080,82
31/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.041.072,82
31/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.041.064,82
31/03/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.041.056,82
31/03/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	28,74	28,74	6.041.028,08
31/03/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	30,65	30,65	6.040.997,43
31/03/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	108,93	108,93	6.040.888,50
31/03/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.292,04	3.292,04	6.037.596,46
31/03/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	92,12	92,12	6.037.504,34

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
31/03/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	86,76	86,76	6.037.417,58
31/03/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	70,86	70,86	6.037.346,72
31/03/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	67,13	67,13	6.037.279,59
31/03/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	116,22	116,22	6.037.163,37
01/04/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.700,00	1.700,00	6.035.463,37
03/04/2023	1	001	001	NF - 234103 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	650,00	650,00	6.034.813,37
03/04/2023	3	001	001	RECIBO - Maria Rosa de Jesus	28060168860	2	2.720,00	2.720,00	6.032.093,37
03/04/2023	3	001	001	RECIBO - Dr. João Manoel Pereira Neto	28060168860	2	200,00	200,00	6.031.893,37
03/04/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	534,52	534,52	6.031.358,85
03/04/2023	4	001	004	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	101,55	101,55	6.031.257,30
03/04/2023	4	001	004	DÉB.IOF	28060168860	2	6,15	6,15	6.031.251,15
03/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.031.243,15
03/04/2023	4	001	004	DÉB.IOF	28060168860	2	3,12	3,12	6.031.240,03
04/04/2023	1	001	001	NF - 550 - VIP COMERCIO DE RACOES LTDA	28060168860	1	750,00	750,00	6.031.990,03
04/04/2023	1	001	001	NF - 180 - D F GOMES	28060168860	2	5.102,37	5.102,37	6.026.887,66
04/04/2023	4	001	003	TARIFAS	28060168860	2	88,80	88,80	6.026.798,86
05/04/2023	3	001	001	RECIBO - Mecânica e Solda em geral	28060168860	2	1.500,00	1.500,00	6.025.298,86
05/04/2023	3	001	001	RECIBO - Vivo particular	28060168860	2	282,84	282,84	6.025.016,02
05/04/2023	3	001	001	RECIBO - Roseli Cipriano da Silva	28060168860	2	90,00	90,00	6.024.926,02
05/04/2023	3	001	001	RECIBO - Termo de quitação Carlos Daniel de Sousa	28060168860	2	2.186,66	2.186,66	6.022.739,36
05/04/2023	3	001	001	RECIBO - Carlos Daniel de Sousa	28060168860	2	2.186,66	2.186,66	6.020.552,70
05/04/2023	3	001	001	RECIBO - Ovidio Melo Júnior	28060168860	2	25.000,00	25.000,00	5.995.552,70
05/04/2023	1	001	001	NF - 928198 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	990,00	990,00	5.994.562,70
05/04/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	23.007,18	23.007,18	5.971.555,52
05/04/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	5.971.515,52
05/04/2023	5	001	004	GRFC	28060168860	2	2.152,12	2.152,12	5.969.363,40
05/04/2023	5	001	004	IRRF	28060168860	2	1.189,65	1.189,65	5.968.173,75
05/04/2023	5	001	004	FGTS	28060168860	2	2.430,38	2.430,38	5.965.743,37
05/04/2023	5	001	004	RESCISÕES	28060168860	2	8.540,94	8.540,94	5.957.202,43
05/04/2023	5	001	004	FÉRIAS	28060168860	2	3.701,12	3.701,12	5.953.501,31
05/04/2023	5	001	004	INSS	28060168860	2	3.684,36	3.684,36	5.949.816,95

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
06/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.298,45	3.298,45	5.946.518,50
06/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.946.510,50
06/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.946.502,50
06/04/2023	1	001	001	NF - 14977 - I. F. BECKMANN LTDA	28060168860	2	20,80	20,80	5.946.481,70
06/04/2023	1	001	001	NF - 123901 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	61,42	61,42	5.946.420,28
06/04/2023	1	001	001	NF - 42782 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	134,99	134,99	5.946.285,29
06/04/2023	1	001	001	NF - 27188 - J NAFEZ EL BAZI	28060168860	2	37,90	37,90	5.946.247,39
06/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.946.239,39
06/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.946.231,39
06/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.946.223,39
06/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.946.215,39
06/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.946.207,39
06/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.946.199,39
06/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.946.191,39
07/04/2023	1	001	001	NF - 123948 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	929,10	929,10	5.945.262,29
08/04/2023	1	001	001	NF - 552 - VALE FORMOSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28060168860	1	260,00	260,00	5.945.522,29
10/04/2023	4	001	002	TARIFA BB	28060168860	2	82,00	82,00	5.945.440,29
10/04/2023	3	001	001	RECIBO - Br telecom Oi	28060168860	2	122,93	122,93	5.945.317,36
10/04/2023	3	001	001	RECIBO - Associação advogados SP	28060168860	2	160,20	160,20	5.945.157,16
10/04/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	355,68	355,68	5.944.801,48
10/04/2023	3	001	001	RECIBO - Tatiane Gomes	28060168860	2	910,00	910,00	5.943.891,48
10/04/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	356,14	356,14	5.943.535,34
10/04/2023	3	001	001	RECIBO - Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.072,00	3.072,00	5.940.463,34
10/04/2023	3	001	001	RECIBO - Maria Lima	28060168860	2	3.458,00	3.458,00	5.937.005,34
10/04/2023	1	001	001	NF - 143251 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	313,00	313,00	5.936.692,34
10/04/2023	1	001	001	NF - 234291 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	1.776,00	1.776,00	5.934.916,34
10/04/2023	1	001	001	NF - 26781 - ELOI BAUER MELO & CIA LTDA	28060168860	2	55,00	55,00	5.934.861,34
10/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	2.869,40	2.869,40	5.931.991,94
10/04/2023	4	001	001	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	156,74	156,74	5.931.835,20
10/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.931.827,20
10/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.931.819,20

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.931.811,20
10/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.931.803,20
10/04/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	5.931.763,20
10/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.012,67	1.012,67	5.930.750,53
10/04/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	374,22	374,22	5.930.376,31
10/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.930.368,31
10/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.930.360,31
10/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.930.352,31
11/04/2023	1	001	001	NF - 121200 - CENTERLUZ MAT. ELETRICOS E HIDR. LTDA	28060168860	2	250,00	250,00	5.930.102,31
11/04/2023	1	001	001	NF - 553 - AGROPECUARIA FAZENDA SERRA AZUL LTDA	28060168860	1	6.000,00	6.000,00	5.936.102,31
11/04/2023	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	63,33	63,33	5.936.038,98
11/04/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	2,50	2,50	5.936.036,48
11/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.936.028,48
12/04/2023	1	001	001	NF - 9265 - J. L. REIS DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS L	28060168860	2	129,75	129,75	5.935.898,73
12/04/2023	1	001	001	NF - 461 - JOAO EURIPEDES RIBEIRO	28060168860	2	51.000,00	51.000,00	5.884.898,73
13/04/2023	3	001	001	RECIBO - Oficial de registro de imóveis e anexos de Dracena	28060168860	2	3.123,24	3.123,24	5.881.775,49
13/04/2023	3	001	001	RECIBO - Renderson Alves Santos	28060168860	2	4.000,00	4.000,00	5.877.775,49
13/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.877.767,49
13/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.877.759,49
14/04/2023	3	001	001	RECIBO - DAR búfalos	28060168860	2	4.080,00	4.080,00	5.873.679,49
14/04/2023	3	001	001	RECIBO - FETHAB gado	28060168860	2	2.550,59	2.550,59	5.871.128,90
14/04/2023	1	001	001	NF - 43195 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	41,00	41,00	5.871.087,90
14/04/2023	1	001	001	NF - 555 - NEW BOI COMERCIO DE CARNES LTDA	28060168860	1	16.000,00	16.000,00	5.887.087,90
14/04/2023	1	001	001	NF - 554 - NEW BOI COMERCIO DE CARNES LTDA	28060168860	1	34.000,00	34.000,00	5.921.087,90
14/04/2023	3	001	001	RECIBO - DAR búfalos	28060168860	2	1.920,00	1.920,00	5.919.167,90
14/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.919.159,90
14/04/2023	3	001	001	RECIBO - Instituto da pecuária de corte (FABOV)	28060168860	2	139,70	139,70	5.919.020,20
14/04/2023	3	001	001	RECIBO - MUCAPP - Associação Pró Mutirão da Casa Popular de	28060168860	2	150,00	150,00	5.918.870,20
14/04/2023	3	001	001	RECIBO - GTA serviço de fiscalização INDEA	28060168860	2	452,50	452,50	5.918.417,70
14/04/2023	3	001	001	RECIBO - Fundo de emergência de saúde animal do estado de M	28060168860	2	178,15	178,15	5.918.239,55
15/04/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	774,97	774,97	5.917.464,58

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
15/04/2023	3	001	001	RECIBO - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	227,00	227,00	5.917.237,58
15/04/2023	3	001	002	DESPESA - OPERAÇÃO DRACENA	28060168860	2	2.000,00	2.000,00	5.915.237,58
15/04/2023	6	001	002	DARF/VALOR ITR	28060168860	2	5.319,61	5.319,61	5.909.917,97
16/04/2023	1	001	001	NF - 43271 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	550,58	550,58	5.909.367,39
17/04/2023	1	001	001	NF - 2072 - RAULINO TEIXEIRA MACHADO E OUTRO	28060168860	2	25.000,00	25.000,00	5.884.367,39
17/04/2023	1	001	001	NF - 718899 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	15.496,09	15.496,09	5.868.871,30
17/04/2023	1	001	001	NF - 43340 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	43,07	43,07	5.868.828,23
17/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.868.820,23
17/04/2023	3	001	001	RECIBO - OAB SP	28060168860	2	81,78	81,78	5.868.738,45
17/04/2023	3	001	001	RECIBO - Tractortem Dist. E Impo. De peças para tratores	28060168860	2	15.500,27	15.500,27	5.853.238,18
18/04/2023	3	001	001	RECIBO - João de Sá	28060168860	2	5.589,00	5.589,00	5.847.649,18
18/04/2023	3	001	001	RECIBO - Oficial de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos	28060168860	2	5.734,38	5.734,38	5.841.914,80
18/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.841.906,80
18/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.841.898,80
19/04/2023	1	001	001	NF - 932224 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	410,00	410,00	5.841.488,80
19/04/2023	3	001	001	RECIBO - Giovani Muller	28060168860	2	9.800,00	9.800,00	5.831.688,80
19/04/2023	3	001	001	RECIBO - Gerson Nunes Miranda	28060168860	2	4.000,00	4.000,00	5.827.688,80
20/04/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.950,00	1.950,00	5.825.738,80
20/04/2023	3	001	001	RECIBO - ART responsável técnico laudos	28060168860	2	254,59	254,59	5.825.484,21
20/04/2023	3	001	001	RECIBO - GPS INSS Paraná	28060168860	2	8.231,73	8.231,73	5.817.252,48
20/04/2023	1	001	001	NF - 125060 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	594,02	594,02	5.816.658,46
20/04/2023	1	001	001	NF - 125059 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	198,38	198,38	5.816.460,08
20/04/2023	4	001	004	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	60,00	5.816.400,08
20/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.816.392,08
20/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.816.384,08
20/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.816.376,08
20/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.816.368,08
21/04/2023	1	001	001	NF - 43520 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	45,34	45,34	5.816.322,74
22/04/2023	1	001	001	NF - 4447 - BEATRIZ FASSINA AUTO PECAS - ME	28060168860	2	30,00	30,00	5.816.292,74
24/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.037,31	1.037,31	5.815.255,43
24/04/2023	1	001	001	NF - 43641 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	30,13	30,13	5.815.225,30

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
24/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.815.217,30
24/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.815.209,30
25/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.285,63	3.285,63	5.811.923,67
25/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.285,63	3.285,63	5.808.638,04
25/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.037,98	1.037,98	5.807.600,06
25/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.285,63	3.285,63	5.804.314,43
25/04/2023	3	001	001	RECIBO - Lino Clair Klosinski	28060168860	2	1.136,00	1.136,00	5.803.178,43
25/04/2023	3	001	001	RECIBO - Giovani Muller	28060168860	2	3.180,04	3.180,04	5.799.998,39
25/04/2023	1	001	001	NF - 7368 - CARLOS HENRIQUE BORELLA F. E CIA LTDA	28060168860	2	1.394,40	1.394,40	5.798.603,99
25/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.037,98	1.037,98	5.797.566,01
25/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.797.558,01
25/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.797.550,01
25/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.037,98	1.037,98	5.796.512,03
25/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.037,98	1.037,98	5.795.474,05
25/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.037,98	1.037,98	5.794.436,07
25/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.037,98	1.037,98	5.793.398,09
25/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.037,98	1.037,98	5.792.360,11
26/04/2023	1	001	001	NF - 125530 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	560,00	560,00	5.791.800,11
26/04/2023	1	001	001	NF - 143771 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	1.316,00	1.316,00	5.790.484,11
26/04/2023	1	001	001	NF - 43802 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	38,60	38,60	5.790.445,51
26/04/2023	3	001	001	RECIBO - Energisa	28060168860	2	7.365,27	7.365,27	5.783.080,24
26/04/2023	1	001	001	NF - 125529 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	100,00	100,00	5.782.980,24
26/04/2023	1	001	001	NF - 234878 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	920,00	920,00	5.782.060,24
26/04/2023	1	001	001	NF - 234876 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	1.620,00	1.620,00	5.780.440,24
26/04/2023	1	001	001	NF - 556 - FRETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	28060168860	1	1.500,00	1.500,00	5.781.940,24
26/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	788,30	788,30	5.781.151,94
26/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	5,17	5,17	5.781.146,77
26/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	788,30	788,30	5.780.358,47
26/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	788,30	788,30	5.779.570,17
26/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	788,30	788,30	5.778.781,87
26/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	788,30	788,30	5.777.993,57

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
26/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	788,30	788,30	5.777.205,27
26/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	788,30	788,30	5.776.416,97
26/04/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	788,30	788,30	5.775.628,67
27/04/2023	1	001	001	NF - 28129 - J NAFEZ EL BAZI	28060168860	2	19,40	19,40	5.775.609,27
27/04/2023	1	001	001	NF - 143817 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	72,50	72,50	5.775.536,77
27/04/2023	1	001	001	NF - 934184 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	26,86	26,86	5.775.509,91
27/04/2023	3	001	001	RECIBO - Amil Assistência Médica Internacional	28060168860	2	4.937,26	4.937,26	5.770.572,65
27/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.770.564,65
27/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.770.556,65
27/04/2023	3	001	001	RECIBO - Escacela Carneiro	28060168860	2	2.424,00	2.424,00	5.768.132,65
28/04/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	30,94	30,94	5.768.101,71
28/04/2023	3	001	001	RECIBO - Taxa GTA	28060168860	2	1.356,00	1.356,00	5.766.745,71
28/04/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	29,01	29,01	5.766.716,70
28/04/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	93,00	93,00	5.766.623,70
28/04/2023	1	001	001	NF - 560 - MEIRE CRISTINA DE FREITAS GOES & CIA LTDA	28060168860	1	130,00	130,00	5.766.753,70
28/04/2023	1	001	001	NF - 559 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	28060168860	1	133.334,00	133.334,00	5.900.087,70
28/04/2023	1	001	001	NF - 558 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	28060168860	1	133.333,00	133.333,00	6.033.420,70
28/04/2023	1	001	001	NF - 557 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	28060168860	1	133.333,00	133.333,00	6.166.753,70
28/04/2023	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	522,00	522,00	6.166.231,70
28/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.166.223,70
28/04/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.166.215,70
28/04/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	109,98	109,98	6.166.105,72
28/04/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	87,59	87,59	6.166.018,13
28/04/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	71,54	71,54	6.165.946,59
28/04/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	117,33	117,33	6.165.829,26
28/04/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	67,77	67,77	6.165.761,49
30/04/2023	3	001	001	RECEIBO ALUGUEL/SERVIÇO	28060168860	2	18.435,71	18.435,71	6.147.325,78
30/04/2023	1	001	001	NOTAS FISCAIS MÊS	28060168860	2	33.661,41	33.661,41	6.113.664,37
01/05/2023	4	001	001	RECEBIMENTO CONFORME CONTRATO	28060168860	1	..294.417,87	..294.417,87	7.408.082,24
01/05/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.700,00	1.700,00	7.406.382,24
02/05/2023	3	001	001	RECIBO - Wesley Leandro Acácio	28060168860	2	3.000,00	3.000,00	7.403.382,24

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
02/05/2023	3	001	001	RECIBO - Denize Aparecida Moretti Girelli	28060168860	2	550.000,00	550.000,00	6.853.382,24
02/05/2023	3	001	001	RECIBO - Agrotech Nutrição Animal	28060168860	2	2.400,00	2.400,00	6.850.982,24
02/05/2023	3	001	001	RECIBO - Dr. João Manoel Pereira Neto	28060168860	2	200,00	200,00	6.850.782,24
02/05/2023	1	001	001	NF - 8911 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	5.650,00	5.650,00	6.845.132,24
02/05/2023	1	001	001	NF - 8909 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	10.240,00	10.240,00	6.834.892,24
02/05/2023	1	001	001	NF - 8908 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	15.360,00	15.360,00	6.819.532,24
02/05/2023	1	001	001	NF - 8906 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	5.180,00	5.180,00	6.814.352,24
02/05/2023	1	001	001	NF - 4467 - BEATRIZ FASSINA AUTO PECAS - ME	28060168860	2	48,00	48,00	6.814.304,24
02/05/2023	4	001	004	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	13,41	13,41	6.814.290,83
02/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	13,00	13,00	6.814.277,83
02/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	13,00	13,00	6.814.264,83
02/05/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	534,52	534,52	6.813.730,31
02/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.813.722,31
02/05/2023	3	001	001	RECIBO - Detran reboque OAS1J34	28060168860	2	140,00	140,00	6.813.582,31
02/05/2023	3	001	001	RECIBO - Vivo	28060168860	2	182,81	182,81	6.813.399,50
02/05/2023	3	001	001	RECIBO - Detran F4000 vermelha	28060168860	2	140,00	140,00	6.813.259,50
02/05/2023	3	001	001	RECIBO - Detran reboque OAS1J24	28060168860	2	140,00	140,00	6.813.119,50
03/05/2023	1	001	001	NF - 9113 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	5,00	5,00	6.813.114,50
03/05/2023	1	001	001	NF - 9117 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	63,00	63,00	6.813.051,50
03/05/2023	1	001	001	NF - 142381 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	499,50	499,50	6.812.552,00
03/05/2023	1	001	001	NF - 725106 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	1.458,66	1.458,66	6.811.093,34
03/05/2023	1	001	001	NF - 142375 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	1.798,20	1.798,20	6.809.295,14
03/05/2023	1	001	001	NF - 3434 - A L DE SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO CEREAIS E F	28060168860	2	840,00	840,00	6.808.455,14
03/05/2023	4	001	003	TARIFAS	28060168860	2	88,80	88,80	6.808.366,34
03/05/2023	4	001	002	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	36,08	36,08	6.808.330,26
03/05/2023	3	001	001	RECIBO - Fundo de sanidade e desenvolvimento	28060168860	2	129,04	129,04	6.808.201,22
03/05/2023	3	001	001	RECIBO - Tractortem Dist. E Impo. De peças para tratores	28060168860	2	1.650,00	1.650,00	6.806.551,22
03/05/2023	3	001	001	RECIBO - Serviço de fiscalização de trânsito de animais INDEA	28060168860	2	136,70	136,70	6.806.414,52
04/05/2023	1	001	001	NF - 562 - NUTRIFRIGO COMERCIO DE CARNES LTDA	28060168860	1	84.000,00	84.000,00	6.890.414,52
04/05/2023	1	001	001	NF - 561 - SERRANO ALIMENTOS LTDA	28060168860	1	84.000,00	84.000,00	6.974.414,52
04/05/2023	1	001	001	NF - 9122 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	20,00	20,00	6.974.394,52

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
04/05/2023	1	001	001	NF - 126155 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	491,03	491,03	6.973.903,49
05/05/2023	3	001	001	RECIBO - 1 Oficio De Registro De Imóveis, Títulos E Documentos	28060168860	2	144,99	144,99	6.973.758,50
05/05/2023	3	001	001	RECIBO - Carimbo a fogo para lenha	28060168860	2	208,50	208,50	6.973.550,00
05/05/2023	3	001	001	RECIBO - Roseli Cipriano da Silva	28060168860	2	90,00	90,00	6.973.460,00
05/05/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	6.973.420,00
05/05/2023	3	001	001	RECIBO - Caixotes para lenha	28060168860	2	249,05	249,05	6.973.170,95
05/05/2023	3	001	001	RECIBO - Tatiane Gomes dos Santos	28060168860	2	507,00	507,00	6.972.663,95
05/05/2023	3	001	001	RECIBO - Escacela Carneiro	28060168860	2	606,00	606,00	6.972.057,95
05/05/2023	3	001	001	RECIBO - Maria do E. S. de S. L. Lima	28060168860	2	1.755,00	1.755,00	6.970.302,95
05/05/2023	3	001	001	RECIBO - Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.072,00	3.072,00	6.967.230,95
05/05/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	47,50	47,50	6.967.183,45
05/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.967.175,45
05/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.967.167,45
05/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.967.159,45
05/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.967.151,45
05/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.967.143,45
05/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.967.135,45
05/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.967.127,45
05/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.967.119,45
06/05/2023	5	001	004	RESCISÕES	28060168860	2	4.929,16	4.929,16	6.962.190,29
06/05/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	19.769,52	19.769,52	6.942.420,77
06/05/2023	1	001	001	NF - 44256 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	52,02	52,02	6.942.368,75
06/05/2023	5	001	004	FÉRIAS	28060168860	2	2.588,80	2.588,80	6.939.779,95
06/05/2023	5	001	004	GRFC	28060168860	2	3.939,39	3.939,39	6.935.840,56
06/05/2023	5	001	004	FGTS	28060168860	2	2.102,57	2.102,57	6.933.737,99
06/05/2023	5	001	004	INSS	28060168860	2	3.963,24	3.963,24	6.929.774,75
08/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.929.766,75
08/05/2023	3	001	001	RECIBO - Márcio José de Moura	28060168860	2	1.200,00	1.200,00	6.928.566,75
08/05/2023	1	001	001	NF - 588279 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	486,00	486,00	6.928.080,75
08/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.928.072,75
08/05/2023	4	001	001	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	156,65	156,65	6.927.916,10

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
08/05/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	2,50	2,50	6.927.913,60
08/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.927.905,60
09/05/2023	1	001	001	NF - 130854 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	910,00	910,00	6.926.995,60
09/05/2023	1	001	001	NF - 144304 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	109,00	109,00	6.926.886,60
09/05/2023	1	001	001	NF - 235407 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	3.400,00	3.400,00	6.923.486,60
09/05/2023	1	001	001	NF - 89104 - DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	28060168860	2	195,00	195,00	6.923.291,60
09/05/2023	1	001	001	NF - 937853 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	4.236,00	4.236,00	6.919.055,60
09/05/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	2,50	2,50	6.919.053,10
09/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.919.045,10
09/05/2023	1	001	001	NF - 97302 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	28060168860	2	384,00	384,00	6.918.661,10
09/05/2023	3	001	001	RECIBO - GTA gado	28060168860	2	1.824,00	1.824,00	6.916.837,10
10/05/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	6.915.815,85
10/05/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	2.869,40	2.869,40	6.912.946,45
10/05/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	6.911.925,20
10/05/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	6.910.903,95
10/05/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	6.909.882,70
10/05/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	6.908.861,45
10/05/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	6.907.840,20
10/05/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.205,49	3.205,49	6.904.634,71
10/05/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.205,49	3.205,49	6.901.429,22
10/05/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.206,56	3.206,56	6.898.222,66
10/05/2023	3	001	001	RECIBO - Associação advogados SP	28060168860	2	160,20	160,20	6.898.062,46
10/05/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	355,68	355,68	6.897.706,78
10/05/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	356,14	356,14	6.897.350,64
10/05/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	6.896.329,39
10/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.896.321,39
10/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.896.313,39
10/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.896.305,39
10/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.896.297,39
10/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.896.289,39
10/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.896.281,39

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/05/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	6.896.241,39
10/05/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	6.895.220,14
10/05/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	6.894.198,89
10/05/2023	4	001	002	TARIFA BB	28060168860	2	82,00	82,00	6.894.116,89
10/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.894.108,89
10/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.894.100,89
10/05/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	374,22	374,22	6.893.726,67
11/05/2023	1	001	001	NF - 2171167 - COOP.AGRO.PROD.R.S.GOIANO - COMIGO	28060168860	2	2.250,00	2.250,00	6.891.476,67
11/05/2023	1	001	001	NF - 126688 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	583,00	583,00	6.890.893,67
11/05/2023	1	001	001	NF - 97574 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	28060168860	2	74,00	74,00	6.890.819,67
11/05/2023	4	001	005	TARIFA TED	28060168860	2	22,00	22,00	6.890.797,67
11/05/2023	1	001	001	NF - 28857 - J NAFEZ EL BAZI	28060168860	2	86,00	86,00	6.890.711,67
12/05/2023	3	001	001	RECIBO - Renderson Alves Santos	28060168860	2	6.000,00	6.000,00	6.884.711,67
12/05/2023	1	001	001	NF - 144447 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTD/	28060168860	2	42,00	42,00	6.884.669,67
12/05/2023	1	001	001	NF - 3288 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	55,77	55,77	6.884.613,90
12/05/2023	3	001	001	RECIBO - Luis Glademir Moreira Antunes	28060168860	2	2.464,00	2.464,00	6.882.149,90
12/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.882.141,90
12/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.882.133,90
12/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.882.125,90
13/05/2023	1	001	001	NF - 89258 - DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	28060168860	2	120,00	120,00	6.882.005,90
13/05/2023	1	001	001	NF - 89259 - DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	28060168860	2	64,00	64,00	6.881.941,90
13/05/2023	1	001	001	NF - 28945 - J NAFEZ EL BAZI	28060168860	2	340,00	340,00	6.881.601,90
15/05/2023	3	001	001	RECIBO - Edimilson Lima Silva	28060168860	2	2.000,00	2.000,00	6.879.601,90
15/05/2023	1	001	001	NF - 159838 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	28060168860	2	102,00	102,00	6.879.499,90
15/05/2023	3	001	001	RECIBO - Eloezio Rodrigues da Silva	28060168860	2	1.000,00	1.000,00	6.878.499,90
15/05/2023	3	001	001	RECIBO - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	227,00	227,00	6.878.272,90
15/05/2023	1	001	001	NF - 97975 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	28060168860	2	518,00	518,00	6.877.754,90
15/05/2023	1	001	001	NF - 144510 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTD/	28060168860	2	51,50	51,50	6.877.703,40
15/05/2023	1	001	001	NF - 30555 - NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOM(	28060168860	2	1.526,70	1.526,70	6.876.176,70
15/05/2023	1	001	001	NF - 144492 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTD/	28060168860	2	588,00	588,00	6.875.588,70
15/05/2023	3	001	001	RECIBO - Br telecom Oi	28060168860	2	122,16	122,16	6.875.466,54

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
15/05/2023	6	001	002	DARF/VALOR ITR	28060168860	2	5.736,97	5.736,97	6.869.729,57
15/05/2023	3	001	002	DESPESA - OPERAÇÃO DRACENA	28060168860	2	2.000,00	2.000,00	6.867.729,57
15/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.867.721,57
15/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.867.713,57
15/05/2023	3	001	001	RECIBO - MUCAPP - Associação Pró Mutirão da Casa Popular de	28060168860	2	150,00	150,00	6.867.563,57
15/05/2023	3	001	001	RECIBO - OAB SP	28060168860	2	81,78	81,78	6.867.481,79
15/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.867.473,79
15/05/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	1.331,20	1.331,20	6.866.142,59
16/05/2023	1	001	001	NF - 142527 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	1.298,70	1.298,70	6.864.843,89
16/05/2023	1	001	001	NF - 44728 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	57,07	57,07	6.864.786,82
17/05/2023	1	001	001	NF - 14520 - LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A	28060168860	2	226,00	226,00	6.864.560,82
17/05/2023	1	001	001	NF - 144616 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	202,00	202,00	6.864.358,82
17/05/2023	1	001	001	NF - 131121 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	220,02	220,02	6.864.138,80
17/05/2023	4	001	001	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	8.788,59	8.788,59	6.855.350,21
17/05/2023	1	001	001	NF - 75368 - CONSTRUTORA PANUCCI LTDA	28060168860	2	58,00	58,00	6.855.292,21
17/05/2023	1	001	001	NF - 75367 - CONSTRUTORA PANUCCI LTDA	28060168860	2	128,00	128,00	6.855.164,21
19/05/2023	1	001	001	NF - 941133 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	969,00	969,00	6.854.195,21
19/05/2023	1	001	001	NF - 13068 - MONTE ALEGRE FAZENDAS LTDA	28060168860	2	40.000,00	40.000,00	6.814.195,21
19/05/2023	1	001	001	NF - 563 - CASA RONCADOR ALIMENTOS LTDA	28060168860	1	10.850,00	10.850,00	6.825.045,21
19/05/2023	1	001	001	NF - 941132 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	396,00	396,00	6.824.649,21
19/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.824.641,21
19/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.824.633,21
19/05/2023	1	001	001	NF - 7490 - CARLOS HENRIQUE BORELLA F. E CIA LTDA	28060168860	2	1.176,00	1.176,00	6.823.457,21
20/05/2023	1	001	001	NF - 44924 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	45,02	45,02	6.823.412,19
20/05/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.950,00	1.950,00	6.821.462,19
22/05/2023	3	001	001	RECIBO - Detran FH520	28060168860	2	2.428,42	2.428,42	6.819.033,77
22/05/2023	3	001	001	RECIBO - Detran Hilux	28060168860	2	3.507,17	3.507,17	6.815.526,60
22/05/2023	3	001	001	RECIBO - Detran Jimny	28060168860	2	2.117,80	2.117,80	6.813.408,80
22/05/2023	3	001	001	RECIBO - Detran Triton	28060168860	2	2.048,75	2.048,75	6.811.360,05
22/05/2023	3	001	001	RECIBO - Eloezio Rodrigues da Silva	28060168860	2	1.500,00	1.500,00	6.809.860,05
22/05/2023	3	001	001	RECIBO - Detran Trailblazer	28060168860	2	6.083,18	6.083,18	6.803.776,87

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
22/05/2023	1	001	001	NF - 14992 - LUBRIFILTROS COM.REPR. E TRANS. LTDA EPP	28060168860	2	80,00	80,00	6.803.696,87
22/05/2023	1	001	001	NF - 942028 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	1.659,00	1.659,00	6.802.037,87
22/05/2023	1	001	001	NF - 235943 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	186,00	186,00	6.801.851,87
22/05/2023	1	001	001	NF - 144827 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTD/	28060168860	2	55,00	55,00	6.801.796,87
22/05/2023	1	001	001	NF - 590238 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	43,00	43,00	6.801.753,87
22/05/2023	3	001	001	RECIBO - Detran strada	28060168860	2	1.329,52	1.329,52	6.800.424,35
22/05/2023	4	001	004	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	60,00	6.800.364,35
22/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.800.356,35
22/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.800.348,35
22/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.800.340,35
22/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.800.332,35
22/05/2023	3	001	001	RECIBO - Detran BROS NJQ1538	28060168860	2	55,96	55,96	6.800.276,39
22/05/2023	3	001	001	RECIBO - Detran F4000 vermelha	28060168860	2	1.211,68	1.211,68	6.799.064,71
22/05/2023	3	001	001	RECIBO - Detran F4000 2005	28060168860	2	388,81	388,81	6.798.675,90
22/05/2023	3	001	001	RECIBO - Detran BROS NJV2376	28060168860	2	64,19	64,19	6.798.611,71
22/05/2023	3	001	001	RECIBO - Detran BROS NJO4C81	28060168860	2	59,81	59,81	6.798.551,90
22/05/2023	3	001	001	RECIBO - Detran BROS NJO0301	28060168860	2	59,81	59,81	6.798.492,09
23/05/2023	1	001	001	NF - 942063 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	45,00	45,00	6.798.447,09
23/05/2023	1	001	001	NF - 942074 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	396,00	396,00	6.798.051,09
23/05/2023	1	001	001	NF - 1351 - COMERCIO DE PNEUS CHAPECO LTDA	28060168860	2	1.500,00	1.500,00	6.796.551,09
23/05/2023	3	001	001	RECIBO - Alfredo Augusto Seabra Gaspar	28060168860	2	6.500,00	6.500,00	6.790.051,09
23/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.790.043,09
23/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.790.035,09
23/05/2023	3	001	001	RECIBO - Marco Zocal	28060168860	2	1.000,00	1.000,00	6.789.035,09
24/05/2023	1	001	001	NF - 942777 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	634,32	634,32	6.788.400,77
24/05/2023	1	001	001	NF - 2336 - Posto Araguaia Ltda	28060168860	2	164,10	164,10	6.788.236,67
24/05/2023	3	001	001	RECIBO - Energisa	28060168860	2	6.647,16	6.647,16	6.781.589,51
25/05/2023	1	001	001	NF - 9172 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	20,00	20,00	6.781.569,51
26/05/2023	1	001	001	NF - 45214 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	45,02	45,02	6.781.524,49
26/05/2023	1	001	001	NF - 45215 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	80,01	80,01	6.781.444,48
26/05/2023	3	001	001	RECIBO - Amil Assistência Médica Internacional	28060168860	2	4.937,26	4.937,26	6.776.507,22

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
26/05/2023	3	001	001	RECIBO - Ruy de Lara Ribeiro Rocha	28060168860	2	500,00	500,00	6.776.007,22
27/05/2023	1	001	001	NF - 15122 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	21.002,00	21.002,00	6.755.005,22
29/05/2023	1	001	001	NF - 568 - CARVAO ARAGUAIA EIRELI	28060168860	1	450,00	450,00	6.755.455,22
29/05/2023	1	001	001	NF - 567 - JBS S.A	28060168860	1	90.000,00	90.000,00	6.845.455,22
29/05/2023	1	001	001	NF - 565 - JBS S.A	28060168860	1	90.000,00	90.000,00	6.935.455,22
29/05/2023	1	001	001	NF - 564 - JBS S.A	28060168860	1	90.000,00	90.000,00	7.025.455,22
29/05/2023	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,40	539,40	7.024.915,82
29/05/2023	1	001	001	NF - 35856 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	450,00	450,00	7.024.465,82
29/05/2023	1	001	001	NF - 943796 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	814,42	814,42	7.023.651,40
29/05/2023	1	001	001	NF - 943828 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	403,17	403,17	7.023.248,23
30/05/2023	1	001	001	NF - 29800 - J NAFEZ EL BAZI	28060168860	2	6,00	6,00	7.023.242,23
30/05/2023	1	001	001	NF - 35866 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	1.463,00	1.463,00	7.021.779,23
30/05/2023	1	001	001	NF - 944257 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	814,42	814,42	7.020.964,81
30/05/2023	3	001	001	RECIBO - Ruy de Lara Ribeiro Rocha	28060168860	2	11.850,00	11.850,00	7.009.114,81
30/05/2023	3	001	001	RECIBO - Denize Aparecida Moretti Girelli	28060168860	2	550.000,00	550.000,00	6.459.114,81
30/05/2023	1	001	001	NF - 128116 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	60,03	60,03	6.459.054,78
31/05/2023	3	001	001	RECIBO - Detran AZN3935	28060168860	2	140,00	140,00	6.458.914,78
31/05/2023	3	001	001	RECIBO - Detran caminhão verde AGQ6575	28060168860	2	140,00	140,00	6.458.774,78
31/05/2023	3	001	001	RECEIBO ALUGUEL/SERVIÇO	28060168860	2	19.458,21	19.458,21	6.439.316,57
31/05/2023	1	001	001	NOTAS FISCAIS MÊS	28060168860	2	5.999,98	5.999,98	6.433.316,59
31/05/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	93,70	93,70	6.433.222,89
31/05/2023	3	001	001	RECIBO - Online Certificadora	28060168860	2	155,00	155,00	6.433.067,89
31/05/2023	3	001	001	RECIBO - Dhionara Sbrussi Lorenzon Marli Cosméticos	28060168860	2	2.940,00	2.940,00	6.430.127,89
31/05/2023	3	001	001	RECIBO - Márcio José de Moura	28060168860	2	1.600,00	1.600,00	6.428.527,89
31/05/2023	1	001	001	NF - 628 - MR REPRESENTACOES E COMERCIOS DE PRODUTOS	28060168860	2	2.848,00	2.848,00	6.425.679,89
31/05/2023	1	001	001	NF - 569 - MEIRE CRISTINA DE FREITAS GOES & CIA LTDA	28060168860	1	78,00	78,00	6.425.757,89
31/05/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	88,25	88,25	6.425.669,64
31/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.425.661,64
31/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.425.653,64
31/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.425.645,64
31/05/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.425.637,64

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
31/05/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	29,23	29,23	6.425.608,41
31/05/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	72,07	72,07	6.425.536,34
31/05/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	68,28	68,28	6.425.468,06
31/05/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	118,21	118,21	6.425.349,85
31/05/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	31,18	31,18	6.425.318,67
31/05/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	110,80	110,80	6.425.207,87
01/06/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.700,00	1.700,00	6.423.507,87
01/06/2023	4	001	001	RECEBIMENTO CONFORME CONTRATO	28060168860	1	..305.304,13	..305.304,13	7.728.812,00
01/06/2023	3	001	001	RECIBO - Vivo	28060168860	2	206,99	206,99	7.728.605,01
01/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.728.597,01
01/06/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	559,28	559,28	7.728.037,73
02/06/2023	1	001	001	NF - 128389 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	64,55	64,55	7.727.973,18
02/06/2023	3	001	001	RECIBO - Nader Ramadan Kalil	28060168860	2	2.400,00	2.400,00	7.725.573,18
02/06/2023	4	001	003	TARIFAS	28060168860	2	88,80	88,80	7.725.484,38
03/06/2023	1	001	001	NF - 570 - JBS S.A	28060168860	1	105.268,66	105.268,66	7.830.753,04
05/06/2023	1	001	001	NF - 571 - SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28060168860	1	130,00	130,00	7.830.883,04
05/06/2023	1	001	001	NF - 572 - JBS S.A	28060168860	1	52.932,33	52.932,33	7.883.815,37
05/06/2023	1	001	001	NF - 37 - DENNIS ALVES DE SOUSA	28060168860	2	250.000,00	250.000,00	7.633.815,37
05/06/2023	3	001	001	RECIBO - Escacela Carneiro	28060168860	2	606,00	606,00	7.633.209,37
05/06/2023	3	001	001	RECIBO - Roseli Cipriano da Silva	28060168860	2	90,00	90,00	7.633.119,37
05/06/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	2,50	2,50	7.633.116,87
05/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.633.108,87
05/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	13,00	13,00	7.633.095,87
05/06/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	7.633.055,87
05/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.633.047,87
06/06/2023	5	001	004	RESCISÕES	28060168860	2	4.912,81	4.912,81	7.628.135,06
06/06/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	17.961,17	17.961,17	7.610.173,89
06/06/2023	5	001	004	INSS	28060168860	2	2.988,75	2.988,75	7.607.185,14
06/06/2023	5	001	004	FGTS	28060168860	2	1.710,34	1.710,34	7.605.474,80
06/06/2023	3	001	001	RECIBO - Amanda Dias	28060168860	2	526,67	526,67	7.604.948,13
06/06/2023	3	001	001	RECIBO - Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.072,00	3.072,00	7.601.876,13

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
06/06/2023	3	001	001	RECIBO - Rescisão Jaqueline Rodrigues F. N. Muniz	28060168860	2	4.813,42	4.813,42	7.597.062,71
06/06/2023	1	001	001	NF - 23861 - OXIGARCAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS	28060168860	2	420,00	420,00	7.596.642,71
06/06/2023	5	001	004	GRFC	28060168860	2	1.488,48	1.488,48	7.595.154,23
06/06/2023	4	001	004	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	60,00	7.595.094,23
06/06/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	50,00	50,00	7.595.044,23
06/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.595.036,23
06/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.595.028,23
06/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.595.020,23
06/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.595.012,23
06/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.595.004,23
06/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.594.996,23
07/06/2023	1	001	001	NF - 45818 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	57,64	57,64	7.594.938,59
07/06/2023	1	001	001	NF - 641469 - COM.IND.MATSUDA IMP. EXP. LTDA	28060168860	2	8.900,00	8.900,00	7.586.038,59
07/06/2023	1	001	001	NF - 947246 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	177,48	177,48	7.585.861,11
07/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.585.853,11
07/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.585.845,11
07/06/2023	3	001	001	RECIBO - Maria do E. S. de S. L. Lima	28060168860	2	1.248,00	1.248,00	7.584.597,11
09/06/2023	3	001	001	RECIBO - João Paulo Souza Borges	28060168860	2	416,00	416,00	7.584.181,11
09/06/2023	1	001	001	NF - 24923 - Mundo dos Freios Ltda	28060168860	2	150,00	150,00	7.584.031,11
09/06/2023	4	001	001	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	156,57	156,57	7.583.874,54
09/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.583.866,54
10/06/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	356,14	356,14	7.583.510,40
10/06/2023	1	001	001	NF - 9217 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	205,00	205,00	7.583.305,40
10/06/2023	1	001	001	NF - 7546 - CARLOS HENRIQUE BORELLA F. E CIA LTDA	28060168860	2	1.041,60	1.041,60	7.582.263,80
10/06/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	355,68	355,68	7.581.908,12
10/06/2023	3	001	001	RECIBO - Associação advogados SP	28060168860	2	160,20	160,20	7.581.747,92
10/06/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	7.581.707,92
11/06/2023	1	001	001	NF - 128896 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	51,97	51,97	7.581.655,95
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	7.580.634,70
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	7.579.613,45
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	7.578.592,20

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	7.577.570,95
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	7.576.549,70
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	7.575.528,45
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	7.574.507,20
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	7.573.485,95
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	7.572.464,70
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	2.869,40	2.869,40	7.569.595,30
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.205,49	3.205,49	7.566.389,81
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.205,49	3.205,49	7.563.184,32
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.205,49	3.205,49	7.559.978,83
12/06/2023	3	001	001	RECIBO - Renderson Alves Santos	28060168860	2	6.000,00	6.000,00	7.553.978,83
12/06/2023	1	001	001	NF - 236774 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	1.167,00	1.167,00	7.552.811,83
12/06/2023	1	001	001	NF - 741464 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	2.171,51	2.171,51	7.550.640,32
12/06/2023	1	001	001	NF - 948372 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	204,00	204,00	7.550.436,32
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	937,11	937,11	7.549.499,21
12/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.549.491,21
12/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.549.483,21
12/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.549.475,21
12/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.549.467,21
12/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.549.459,21
12/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.549.451,21
12/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.549.443,21
12/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.549.435,21
12/06/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	374,22	374,22	7.549.060,99
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	937,11	937,11	7.548.123,88
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	937,11	937,11	7.547.186,77
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	937,11	937,11	7.546.249,66
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	937,11	937,11	7.545.312,55
12/06/2023	4	001	002	TARIFA BB	28060168860	2	82,00	82,00	7.545.230,55
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	937,11	937,11	7.544.293,44
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	937,11	937,11	7.543.356,33

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
12/06/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	937,11	937,11	7.542.419,22
13/06/2023	3	001	001	RECIBO - Eloezio Rodrigues da Silva	28060168860	2	5.000,00	5.000,00	7.537.419,22
14/06/2023	1	001	001	NF - 145846 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	271,00	271,00	7.537.148,22
14/06/2023	3	001	001	RECIBO - Termo de quitação Diogo Trindade de Moraes	28060168860	2	4.465,10	4.465,10	7.532.683,12
15/06/2023	3	001	001	RECIBO - Timon de Souza Miguel	28060168860	2	240,00	240,00	7.532.443,12
15/06/2023	3	001	001	RECIBO - Gilson Mendes	28060168860	2	1.200,00	1.200,00	7.531.243,12
15/06/2023	3	001	001	RECIBO - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	227,00	227,00	7.531.016,12
15/06/2023	3	001	001	RECIBO - MUCAPP - Associação Pró Mutirão da Casa Popular de	28060168860	2	150,00	150,00	7.530.866,12
15/06/2023	1	001	001	NF - 13204 - MONTE ALEGRE FAZENDAS LTDA	28060168860	2	3.211,00	3.211,00	7.527.655,12
15/06/2023	1	001	001	NF - 13203 - MONTE ALEGRE FAZENDAS LTDA	28060168860	2	22.789,00	22.789,00	7.504.866,12
15/06/2023	1	001	001	NF - 574 - NUTRIFRIGO COMERCIO DE CARNES LTDA	28060168860	1	78.000,00	78.000,00	7.582.866,12
15/06/2023	1	001	001	NF - 573 - SERRANO ALIMENTOS LTDA	28060168860	1	78.000,00	78.000,00	7.660.866,12
15/06/2023	3	001	001	RECIBO - Fundo de sanidade e desenvolvimento	28060168860	2	120,65	120,65	7.660.745,47
15/06/2023	6	001	002	DARF/VALOR ITR	28060168860	2	5.790,94	5.790,94	7.654.954,53
15/06/2023	3	001	002	DESPESA - OPERAÇÃO DRACENA	28060168860	2	2.000,00	2.000,00	7.652.954,53
15/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.652.946,53
15/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.652.938,53
15/06/2023	3	001	001	RECIBO - GTA suínos	28060168860	2	137,54	137,54	7.652.800,99
15/06/2023	3	001	001	RECIBO - OAB SP	28060168860	2	81,78	81,78	7.652.719,21
15/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.652.711,21
15/06/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	1.191,10	1.191,10	7.651.520,11
16/06/2023	3	001	001	RECIBO - DAR ICMS Juliana Fava Della Libera	28060168860	2	3.360,00	3.360,00	7.648.160,11
16/06/2023	3	001	001	RECIBO - DAR ICMS Juliana Fava Della Libera	28060168860	2	3.360,00	3.360,00	7.644.800,11
16/06/2023	1	001	001	NF - 129153 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	1.847,02	1.847,02	7.642.953,09
16/06/2023	1	001	001	NF - 575 - SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28060168860	1	390,00	390,00	7.643.343,09
16/06/2023	3	001	001	RECIBO - FETHAB Juliana Fava Della Libera	28060168860	2	2.856,66	2.856,66	7.640.486,43
16/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.640.478,43
16/06/2023	3	001	001	RECIBO - Instituto da pecuária de corte (FABOV) Juliana Fava De	28060168860	2	156,46	156,46	7.640.321,97
16/06/2023	3	001	001	RECIBO - FESA Juliana Fava Della Libera	28060168860	2	202,16	202,16	7.640.119,81
16/06/2023	3	001	001	RECIBO - GTA venda búfalos	28060168860	2	513,52	513,52	7.639.606,29
17/06/2023	1	001	001	NF - 19046 - NUTRIFRIGO COMERCIO DE CARNES LTDA	28060168860	2	1.200,00	1.200,00	7.638.406,29

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
17/06/2023	1	001	001	NF - 869 - AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA	28060168860	2	385,00	385,00	7.638.021,29
19/06/2023	1	001	001	NF - 594703 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	10,00	10,00	7.638.011,29
19/06/2023	1	001	001	NF - 236985 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	344,00	344,00	7.637.667,29
19/06/2023	1	001	001	NF - 220167 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	28060168860	2	5.796,00	5.796,00	7.631.871,29
19/06/2023	3	001	001	RECIBO - Carlos Alberto Campos Borges ME	28060168860	2	5.056,00	5.056,00	7.626.815,29
19/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.626.807,29
19/06/2023	3	001	001	RECIBO - Wister Santos Borges	28060168860	2	950,00	950,00	7.625.857,29
19/06/2023	3	001	001	RECIBO - Claudiney Caron	28060168860	2	3.000,00	3.000,00	7.622.857,29
20/06/2023	3	001	001	RECIBO - DAR ICMS Juliana Fava Della Libera	28060168860	2	2.280,00	2.280,00	7.620.577,29
20/06/2023	3	001	001	RECIBO - DAR ICMS Juliana Fava Della Libera	28060168860	2	2.280,00	2.280,00	7.618.297,29
20/06/2023	3	001	001	RECIBO - DAR ICMS Juliana Fava Della Libera	28060168860	2	2.160,00	2.160,00	7.616.137,29
20/06/2023	3	001	001	RECIBO - Wister Santos Borges	28060168860	2	2.500,00	2.500,00	7.613.637,29
20/06/2023	3	001	001	RECIBO - FETHAB Juliana Fava Della Libera	28060168860	2	2.856,66	2.856,66	7.610.780,63
20/06/2023	1	001	001	NF - 129434 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	53,05	53,05	7.610.727,58
20/06/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.950,00	1.950,00	7.608.777,58
20/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.608.769,58
20/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.608.761,58
20/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.608.753,58
20/06/2023	3	001	001	RECIBO - GTA búfalos	28060168860	2	513,52	513,52	7.608.240,06
20/06/2023	3	001	001	RECIBO - FESA Juliana Fava Della Libera	28060168860	2	202,16	202,16	7.608.037,90
20/06/2023	3	001	001	RECIBO - Instituto da pecuária de corte (IPEC) Juliana Fava Della	28060168860	2	156,46	156,46	7.607.881,44
21/06/2023	1	001	001	NF - 237110 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	348,00	348,00	7.607.533,44
21/06/2023	3	001	001	RECIBO - 1 Oficio De Registro De Imóveis, Títulos E Documentos	28060168860	2	59,97	59,97	7.607.473,47
22/06/2023	1	001	001	NF - 237138 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	700,00	700,00	7.606.773,47
22/06/2023	1	001	001	NF - 237134 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	700,00	700,00	7.606.073,47
22/06/2023	3	001	001	RECIBO - Alfredo Rodrigues Matos	28060168860	2	1.000,00	1.000,00	7.605.073,47
22/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.605.065,47
22/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.605.057,47
23/06/2023	3	001	001	RECIBO - iBob Vendas Online e Consultoria Empresarial	28060168860	2	3.533,10	3.533,10	7.601.524,37
23/06/2023	3	001	001	RECIBO - Paulo Vinícius de Paula Assis	28060168860	2	800,00	800,00	7.600.724,37
23/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.600.716,37

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
24/06/2023	1	001	001	NF - 576 - CARNES FG LTDA	28060168860	1	150,00	150,00	7.600.866,37
24/06/2023	1	001	001	NF - 237233 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	165,00	165,00	7.600.701,37
26/06/2023	1	001	001	NF - 10421 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	4.416,00	4.416,00	7.596.285,37
26/06/2023	1	001	001	NF - 747723 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	1.034,83	1.034,83	7.595.250,54
26/06/2023	1	001	001	NF - 10417 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	13.950,00	13.950,00	7.581.300,54
26/06/2023	1	001	001	NF - 10416 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	9.300,00	9.300,00	7.572.000,54
26/06/2023	3	001	001	RECIBO - Onstar Brasil	28060168860	2	79,90	79,90	7.571.920,64
26/06/2023	3	001	001	RECIBO - Gerson Nunes Miranda	28060168860	2	1.000,00	1.000,00	7.570.920,64
26/06/2023	1	001	001	NF - 747729 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	1.000,00	1.000,00	7.569.920,64
26/06/2023	3	001	001	RECIBO - Energisa	28060168860	2	8.169,88	8.169,88	7.561.750,76
27/06/2023	1	001	001	NF - 160852 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	28060168860	2	1.833,40	1.833,40	7.559.917,36
27/06/2023	1	001	001	NF - 3038 - IBOB - VENDAS ON-LINE	28060168860	2	7.066,20	7.066,20	7.552.851,16
27/06/2023	3	001	001	RECIBO - Amil Assistência Médica Internacional	28060168860	2	4.937,26	4.937,26	7.547.913,90
27/06/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	2,50	2,50	7.547.911,40
27/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.547.903,40
28/06/2023	1	001	001	NF - 35521 - PMZ DISTRIBUIDORA S.A	28060168860	2	1.687,60	1.687,60	7.546.215,80
28/06/2023	3	001	001	RECIBO - Denize Aparecida Moretti Girelli	28060168860	2	550.000,00	550.000,00	6.996.215,80
28/06/2023	1	001	001	NF - 237399 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	165,00	165,00	6.996.050,80
28/06/2023	1	001	001	NF - 130032 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	50,02	50,02	6.996.000,78
28/06/2023	3	001	001	RECIBO - Gráfica Penha	28060168860	2	407,00	407,00	6.995.593,78
28/06/2023	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	522,00	522,00	6.995.071,78
28/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	13,00	13,00	6.995.058,78
28/06/2023	3	001	001	RECIBO - Caio Roberto Taffo Siqueira	28060168860	2	1.063,47	1.063,47	6.993.995,31
28/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.993.987,31
29/06/2023	1	001	001	NF - 46815 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	210,01	210,01	6.993.777,30
29/06/2023	1	001	001	NF - 577 - LIRA FRIGORIFICO LTDA	28060168860	1	72.000,00	72.000,00	7.065.777,30
29/06/2023	1	001	001	NF - 579 - LIRA FRIGORIFICO LTDA	28060168860	1	72.000,00	72.000,00	7.137.777,30
29/06/2023	3	001	001	RECIBO - FETHAB	28060168860	2	4.591,05	4.591,05	7.133.186,25
29/06/2023	3	001	001	RECIBO - Instituto da pecuária de corte	28060168860	2	251,46	251,46	7.132.934,79
29/06/2023	3	001	001	RECIBO - Fundo de emergência de saúde animal do estado de M	28060168860	2	324,90	324,90	7.132.609,89
29/06/2023	3	001	001	RECIBO - GTA venda búfalos	28060168860	2	825,30	825,30	7.131.784,59

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
30/06/2023	3	001	001	RECIBO - Instituto da pecuária de corte	28060168860	2	243,08	243,08	7.131.541,51
30/06/2023	3	001	001	RECIBO - GTA gado Jeferson	28060168860	2	274,80	274,80	7.131.266,71
30/06/2023	3	001	001	RECIBO - GTA gado Gilmar	28060168860	2	274,80	274,80	7.130.991,91
30/06/2023	3	001	001	RECIBO - Fundo de emergência de saúde animal do estado de M	28060168860	2	162,45	162,45	7.130.829,46
30/06/2023	3	001	001	RECIBO - Detran FH500	28060168860	2	140,00	140,00	7.130.689,46
30/06/2023	3	001	001	RECIBO - Detran BROS NJV2376	28060168860	2	140,00	140,00	7.130.549,46
30/06/2023	3	001	001	RECIBO - GTA gado	28060168860	2	398,46	398,46	7.130.151,00
30/06/2023	3	001	001	RECIBO - GTA búfalos	28060168860	2	412,65	412,65	7.129.738,35
30/06/2023	3	001	001	RECIBO - FETHAB búfalos	28060168860	2	2.295,53	2.295,53	7.127.442,82
30/06/2023	3	001	001	RECIBO - GTA gado Rutenberg	28060168860	2	3.957,12	3.957,12	7.123.485,70
30/06/2023	3	001	001	RECIBO - FETHAB gado	28060168860	2	4.438,02	4.438,02	7.119.047,68
30/06/2023	1	001	001	NF - 582 - ANTENOR MANOEL FREITAS OLIVEIRA FILHO	28060168860	1	43.200,00	43.200,00	7.162.247,68
30/06/2023	1	001	001	NF - 580 - LIRA FRIGORIFICO LTDA	28060168860	1	72.000,00	72.000,00	7.234.247,68
30/06/2023	3	001	001	RECIBO - Instituto da pecuária de corte	28060168860	2	125,73	125,73	7.234.121,95
30/06/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	2,50	2,50	7.234.119,45
30/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.234.111,45
30/06/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.234.103,45
30/06/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	111,80	111,80	7.233.991,65
30/06/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	119,28	119,28	7.233.872,37
30/06/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	72,72	72,72	7.233.799,65
30/06/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	89,04	89,04	7.233.710,61
30/06/2023	3	001	001	RECEIBO ALUGUEL/SERVIÇO	28060168860	2	22.954,36	22.954,36	7.210.756,25
30/06/2023	1	001	001	NOTAS FISCAIS MÊS	28060168860	2	4.258,42	4.258,42	7.206.497,83
30/06/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	31,46	31,46	7.206.466,37
30/06/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	94,55	94,55	7.206.371,82
30/06/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	68,90	68,90	7.206.302,92
30/06/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	29,49	29,49	7.206.273,43
01/07/2023	3	001	001	RECIBO - Wilson Moreira vitorino	28060168860	2	4.150,00	4.150,00	7.202.123,43
01/07/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.700,00	1.700,00	7.200.423,43
02/07/2023	1	001	001	NF - 130348 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	65,07	65,07	7.200.358,36
03/07/2023	1	001	001	NF - 13242 - MONTE ALEGRE FAZENDAS LTDA	28060168860	2	22.789,00	22.789,00	7.177.569,36

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
03/07/2023	1	001	001	NF - 13243 - MONTE ALEGRE FAZENDAS LTDA	28060168860	2	3.211,00	3.211,00	7.174.358,36
03/07/2023	1	001	001	NF - 237575 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	1.470,00	1.470,00	7.172.888,36
03/07/2023	1	001	001	NF - 143041 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	1.900,00	1.900,00	7.170.988,36
03/07/2023	1	001	001	NF - 36070 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	240,00	240,00	7.170.748,36
03/07/2023	1	001	001	NF - 5683 - LIRA FRIGORIFICO LTDA	28060168860	2	72.000,00	72.000,00	7.098.748,36
03/07/2023	1	001	001	NF - 5682 - LIRA FRIGORIFICO LTDA	28060168860	2	72.000,00	72.000,00	7.026.748,36
03/07/2023	4	001	001	IOF	28060168860	2	11,69	11,69	7.026.736,67
03/07/2023	4	001	001	IOF	28060168860	2	0,25	0,25	7.026.736,42
03/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.026.728,42
03/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.026.720,42
03/07/2023	1	001	001	NF - 237576 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	239,40	239,40	7.026.481,02
03/07/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	559,28	559,28	7.025.921,74
03/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	7.025.913,74
04/07/2023	3	001	001	RECIBO - GTA equinos	28060168860	2	45,95	45,95	7.025.867,79
04/07/2023	3	001	001	RECIBO - GTA equinos	28060168860	2	45,95	45,95	7.025.821,84
04/07/2023	3	001	001	RECIBO - Vivo	28060168860	2	207,00	207,00	7.025.614,84
04/07/2023	1	001	001	NF - 5687 - LIRA FRIGORIFICO LTDA	28060168860	2	72.000,00	72.000,00	6.953.614,84
04/07/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	16.350,55	16.350,55	6.937.264,29
04/07/2023	4	001	003	TARIFAS	28060168860	2	88,80	88,80	6.937.175,49
04/07/2023	5	001	004	FGTS	28060168860	2	1.849,21	1.849,21	6.935.326,28
04/07/2023	5	001	004	FÉRIAS	28060168860	2	2.665,47	2.665,47	6.932.660,81
04/07/2023	5	001	004	INSS	28060168860	2	2.776,50	2.776,50	6.929.884,31
05/07/2023	3	001	001	RECIBO - Escacela Carneiro	28060168860	2	660,00	660,00	6.929.224,31
05/07/2023	3	001	001	RECIBO - Rolante Serviços Tecnologia da Informação Ltda	28060168860	2	308,90	308,90	6.928.915,41
05/07/2023	1	001	001	NF - 955196 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	120,00	120,00	6.928.795,41
05/07/2023	1	001	001	NF - 583 - MARCOS ANTONIO DIAS JACINTO	28060168860	1	12.000,00	12.000,00	6.940.795,41
05/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.940.787,41
05/07/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	6.940.747,41
05/07/2023	3	001	001	RECIBO - Roseli Cipriano da Silva	28060168860	2	90,00	90,00	6.940.657,41
05/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.940.649,41
06/07/2023	3	001	001	RECIBO - Maria do E. S. de S. L. Lima	28060168860	2	1.378,00	1.378,00	6.939.271,41

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
06/07/2023	3	001	001	RECIBO - GTA abate gado	28060168860	2	735,20	735,20	6.938.536,21
06/07/2023	3	001	001	RECIBO - Fundo de emergência de saúde animal do estado de M	28060168860	2	289,44	289,44	6.938.246,77
06/07/2023	3	001	001	RECIBO - Instituto da pecuária de corte	28060168860	2	231,52	231,52	6.938.015,25
06/07/2023	3	001	001	RECIBO - Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.072,00	3.072,00	6.934.943,25
06/07/2023	3	001	001	RECIBO - FETHAB abate de gado	28060168860	2	4.227,58	4.227,58	6.930.715,67
06/07/2023	1	001	001	NF - 956052 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	120,00	120,00	6.930.595,67
06/07/2023	1	001	001	NF - 189 - MARCOS ANTONIO DIAS JACINTO	28060168860	2	6.000,00	6.000,00	6.924.595,67
06/07/2023	1	001	001	NF - 130644 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	62,98	62,98	6.924.532,69
06/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.924.524,69
06/07/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	42,50	42,50	6.924.482,19
06/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.924.474,19
06/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.924.466,19
06/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.924.458,19
06/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.924.450,19
06/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.924.442,19
06/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.924.434,19
06/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.924.426,19
06/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.924.418,19
07/07/2023	1	001	001	NF - 598075 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	98,75	98,75	6.924.319,44
07/07/2023	1	001	001	NF - 956125 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	120,00	120,00	6.924.199,44
07/07/2023	3	001	001	RECIBO - Vivo Caio lenha	28060168860	2	38,00	38,00	6.924.161,44
07/07/2023	3	001	001	RECIBO - Shoppe	28060168860	2	17,98	17,98	6.924.143,46
08/07/2023	1	001	001	NF - 956615 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	253,20	253,20	6.923.890,26
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	6.922.869,01
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.205,49	3.205,49	6.919.663,52
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.205,49	3.205,49	6.916.458,03
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.205,49	3.205,49	6.913.252,54
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	2.869,40	2.869,40	6.910.383,14
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	6.909.361,89
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	6.908.340,64
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	6.907.319,39

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	6.906.298,14
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	6.905.276,89
10/07/2023	3	001	001	RECIBO - Associação advogados SP	28060168860	2	160,20	160,20	6.905.116,69
10/07/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	355,68	355,68	6.904.761,01
10/07/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	356,14	356,14	6.904.404,87
10/07/2023	3	001	001	RECIBO - Felinto de Almeida	28060168860	2	538,46	538,46	6.903.866,41
10/07/2023	3	001	001	RECIBO - Sebastião Wilson Rosa	28060168860	2	2.500,00	2.500,00	6.901.366,41
10/07/2023	1	001	001	NF - 9312 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	93,96	93,96	6.901.272,45
10/07/2023	1	001	001	NF - 957231 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	253,20	253,20	6.901.019,25
10/07/2023	1	001	001	NF - 124760 - CENTERLUZ MAT. ELETRICOS E HIDR. LTDA	28060168860	2	50,00	50,00	6.900.969,25
10/07/2023	1	001	001	NF - 598413 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	210,60	210,60	6.900.758,65
10/07/2023	1	001	001	NF - 753353 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	650,00	650,00	6.900.108,65
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	6.899.087,40
10/07/2023	4	001	001	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	156,48	156,48	6.898.930,92
10/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.898.922,92
10/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.898.914,92
10/07/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	6.898.874,92
10/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.898.866,92
10/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.898.858,92
10/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.898.850,92
10/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.898.842,92
10/07/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	374,22	374,22	6.898.468,70
10/07/2023	4	001	002	TARIFA BB	28060168860	2	82,00	82,00	6.898.386,70
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	6.897.365,45
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	6.896.344,20
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	6.895.481,51
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	6.894.618,82
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	6.893.756,13
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	6.892.893,44
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	6.892.030,75
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	6.891.168,06

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	6.890.305,37
10/07/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	6.889.442,68
11/07/2023	3	001	001	RECIBO - Márcio José de Moura	28060168860	2	1.300,00	1.300,00	6.888.142,68
11/07/2023	3	001	001	RECIBO - Rubens Ferreira da Cunha Netto	28060168860	2	18.293,33	18.293,33	6.869.849,35
11/07/2023	1	001	001	NF - 131022 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	62,01	62,01	6.869.787,34
11/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.869.779,34
11/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.869.771,34
11/07/2023	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	63,33	63,33	6.869.708,01
12/07/2023	4	001	002	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	58.555,71	58.555,71	6.811.152,30
12/07/2023	3	001	001	RECIBO - Adilton F. M. Dantas ME	28060168860	2	25,00	25,00	6.811.127,30
12/07/2023	3	001	001	RECIBO - 15º cartório de notas da capital SP	28060168860	2	154,20	154,20	6.810.973,10
12/07/2023	4	001	001	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	6,14	6,14	6.810.966,96
12/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.810.958,96
12/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.810.950,96
13/07/2023	1	001	001	NF - 584 - VALE FORMOSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28060168860	1	260,00	260,00	6.811.210,96
13/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.811.202,96
13/07/2023	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	782,28	782,28	6.810.420,68
14/07/2023	1	001	001	NF - 958937 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	191,70	191,70	6.810.228,98
14/07/2023	1	001	001	NF - 599241 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	101,00	101,00	6.810.127,98
14/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.810.119,98
14/07/2023	3	001	001	RECIBO - MUCAPP - Associação Pró Mutirão da Casa Popular de	28060168860	2	150,00	150,00	6.809.969,98
15/07/2023	3	001	001	RECIBO - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	227,00	227,00	6.809.742,98
15/07/2023	1	001	001	NF - 131408 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	55,02	55,02	6.809.687,96
15/07/2023	1	001	001	NF - 237927 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	1.029,00	1.029,00	6.808.658,96
15/07/2023	6	001	002	DARF/VALOR ITR	28060168860	2	5.842,92	5.842,92	6.802.816,04
15/07/2023	3	001	002	DESPESA - OPERAÇÃO DRACENA	28060168860	2	2.000,00	2.000,00	6.800.816,04
15/07/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	1.953,48	1.953,48	6.798.862,56
17/07/2023	1	001	001	NF - 36180 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	290,00	290,00	6.798.572,56
17/07/2023	1	001	001	NF - 599588 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	8,50	8,50	6.798.564,06
17/07/2023	1	001	001	NF - 143174 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	4.750,00	4.750,00	6.793.814,06
17/07/2023	1	001	001	NF - 143175 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	950,00	950,00	6.792.864,06

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
17/07/2023	3	001	001	RECIBO - OAB SP	28060168860	2	81,78	81,78	6.792.782,28
18/07/2023	1	001	001	NF - 599771 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	4,85	4,85	6.792.777,43
19/07/2023	1	001	001	NF - 7697 - CARLOS HENRIQUE BORELLA F. E CIA LTDA	28060168860	2	1.310,40	1.310,40	6.791.467,03
19/07/2023	1	001	001	NF - 131719 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	62,97	62,97	6.791.404,06
19/07/2023	1	001	001	NF - 6170 - CASA DO ADUBO S.A. (LJ 29)	28060168860	2	1.450,00	1.450,00	6.789.954,06
19/07/2023	3	001	001	RECIBO - Eliseu Soares dos Santos Mecânica ME	28060168860	2	6.000,00	6.000,00	6.783.954,06
19/07/2023	1	001	001	NF - 100013 - DIFERRACO INDUSTRIAL FERRO E ACO LTDA-EPP	28060168860	2	1.240,00	1.240,00	6.782.714,06
20/07/2023	3	001	001	RECIBO - Priore Avaliações Patrimoniais	28060168860	2	3.700,00	3.700,00	6.779.014,06
20/07/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.950,00	1.950,00	6.777.064,06
20/07/2023	1	001	001	NF - 141 - TCJ GRAOS E INSUMOS LTDA	28060168860	2	9.660,00	9.660,00	6.767.404,06
20/07/2023	1	001	001	NF - 960836 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	81,00	81,00	6.767.323,06
20/07/2023	1	001	001	NF - 131825 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	1.513,81	1.513,81	6.765.809,25
20/07/2023	4	001	004	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	60,00	6.765.749,25
20/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.765.741,25
20/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.765.733,25
20/07/2023	3	001	001	RECIBO - Tractortem Dist. E Impo. De peças para tratores	28060168860	2	650,00	650,00	6.765.083,25
20/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.765.075,25
21/07/2023	3	001	001	RECIBO - Cesar Antônio Rebelatto (Hipermáquinas)	28060168860	2	35.000,00	35.000,00	6.730.075,25
21/07/2023	1	001	001	NF - 16564 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	18.398,00	18.398,00	6.711.677,25
21/07/2023	1	001	001	NF - 758620 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	650,00	650,00	6.711.027,25
21/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.711.019,25
21/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.711.011,25
21/07/2023	3	001	001	RECIBO - Fábio Paixão	28060168860	2	1.500,00	1.500,00	6.709.511,25
22/07/2023	1	001	001	NF - 16571 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	3.008,00	3.008,00	6.706.503,25
22/07/2023	1	001	001	NF - 16570 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	15.208,00	15.208,00	6.691.295,25
22/07/2023	1	001	001	NF - 132006 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	49,01	49,01	6.691.246,24
24/07/2023	1	001	001	NF - 222399 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	28060168860	2	340,00	340,00	6.690.906,24
24/07/2023	1	001	001	NF - 222400 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	28060168860	2	6.600,00	6.600,00	6.684.306,24
24/07/2023	1	001	001	NF - 586 - JBS S/A	28060168860	1	60.480,00	60.480,00	6.744.786,24
24/07/2023	1	001	001	NF - 585 - JBS S/A	28060168860	1	60.480,00	60.480,00	6.805.266,24
24/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.805.258,24

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
24/07/2023	1	001	001	NF - 143250 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	950,00	950,00	6.804.308,24
24/07/2023	1	001	001	NF - 238157 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	40,00	40,00	6.804.268,24
24/07/2023	1	001	001	NF - 682 - MR REPRESENTACOES E COMERCIOS DE PRODUTOS	28060168860	2	1.600,00	1.600,00	6.802.668,24
25/07/2023	3	001	001	RECIBO - iBob Vendas Online e Consultoria Empresarial	28060168860	2	1.766,55	1.766,55	6.800.901,69
25/07/2023	3	001	001	RECIBO - CCIR fazenda Paraná	28060168860	2	205,75	205,75	6.800.695,94
25/07/2023	3	001	001	RECIBO - Ariston	28060168860	2	2.500,00	2.500,00	6.798.195,94
25/07/2023	3	001	001	RECIBO - Maria das Mercês Batista Mendes	28060168860	2	5.241,00	5.241,00	6.792.954,94
25/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.792.946,94
25/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	13,00	13,00	6.792.933,94
25/07/2023	3	001	001	RECIBO - CCIR fazenda São João - Celso	28060168860	2	125,74	125,74	6.792.808,20
25/07/2023	4	001	002	TARIFA BB	28060168860	2	11,80	11,80	6.792.796,40
26/07/2023	3	001	001	RECIBO - Energisa	28060168860	2	8.055,63	8.055,63	6.784.740,77
26/07/2023	1	001	001	NF - 132395 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	231,76	231,76	6.784.509,01
26/07/2023	1	001	001	NF - 222567 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	28060168860	2	6.600,00	6.600,00	6.777.909,01
26/07/2023	4	001	002	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	53,93	53,93	6.777.855,08
26/07/2023	4	001	002	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	60,36	60,36	6.777.794,72
26/07/2023	4	001	002	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	283,78	283,78	6.777.510,94
27/07/2023	1	001	001	NF - 48210 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	55,06	55,06	6.777.455,88
27/07/2023	1	001	001	NF - 222685 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	28060168860	2	46.000,00	46.000,00	6.731.455,88
27/07/2023	3	001	001	RECIBO - Denize Aparecida Moretti Girelli	28060168860	2	550.000,00	550.000,00	6.181.455,88
27/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	13,00	13,00	6.181.442,88
27/07/2023	3	001	001	RECIBO - Amil Assistência Médica Internacional	28060168860	2	4.937,26	4.937,26	6.176.505,62
28/07/2023	1	001	001	NF - 222746 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	28060168860	2	18.750,00	18.750,00	6.157.755,62
28/07/2023	1	001	001	NF - 591 - JBS S/A	28060168860	1	41.400,00	41.400,00	6.199.155,62
28/07/2023	1	001	001	NF - 4097 - ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA ARMAZENS LTDA	28060168860	2	30.838,80	30.838,80	6.168.316,82
28/07/2023	3	001	001	RECIBO - INDEA multa	28060168860	2	5.945,04	5.945,04	6.162.371,78
28/07/2023	1	001	001	NF - 590 - JBS S/A	28060168860	1	41.400,00	41.400,00	6.203.771,78
28/07/2023	1	001	001	NF - 589 - JBS S/A	28060168860	1	41.400,00	41.400,00	6.245.171,78
28/07/2023	1	001	001	NF - 588 - JBS S/A	28060168860	1	41.400,00	41.400,00	6.286.571,78
28/07/2023	1	001	001	NF - 587 - JBS S/A	28060168860	1	32.813,20	32.813,20	6.319.384,98
28/07/2023	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,40	539,40	6.318.845,58

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
28/07/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.318.837,58
28/07/2023	3	001	001	RECIBO - Instituto da pecuária de corte (IPEC) Carlos	28060168860	2	208,37	208,37	6.318.629,21
28/07/2023	3	001	001	RECIBO - Fundo de emergência de saúde animal do estado de M	28060168860	2	260,50	260,50	6.318.368,71
28/07/2023	3	001	001	RECIBO - FETHAB abate de gado	28060168860	2	3.276,38	3.276,38	6.315.092,33
28/07/2023	3	001	001	RECIBO - Ariston	28060168860	2	3.600,00	3.600,00	6.311.492,33
28/07/2023	3	001	001	RECIBO - Thiago Moreira da Silva	28060168860	2	700,00	700,00	6.310.792,33
28/07/2023	3	001	001	RECIBO - GTA abate gado	28060168860	2	569,78	569,78	6.310.222,55
29/07/2023	1	001	001	NF - 1685 - CASCALHEIRA INSULA LTDA	28060168860	2	2.760,00	2.760,00	6.307.462,55
31/07/2023	1	001	001	NOTAS FISCAIS MÊS	28060168860	2	150,00	150,00	6.307.312,55
31/07/2023	3	001	001	RECEIBO ALUGUEL/SERVIÇO	28060168860	2	24.404,30	24.404,30	6.282.908,25
31/07/2023	3	001	001	RECIBO - Detran caminhão branco	28060168860	2	140,00	140,00	6.282.768,25
31/07/2023	3	001	001	RECIBO - Detran strada	28060168860	2	140,00	140,00	6.282.628,25
31/07/2023	3	001	001	RECIBO - Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	8.665,65	8.665,65	6.273.962,60
31/07/2023	1	001	001	NF - 48375 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	51,44	51,44	6.273.911,16
31/07/2023	1	001	001	NF - 161674 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	28060168860	2	91,20	91,20	6.273.819,96
31/07/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	31,73	31,73	6.273.788,23
31/07/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	112,76	112,76	6.273.675,47
31/07/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	120,30	120,30	6.273.555,17
31/07/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	69,49	69,49	6.273.485,68
31/07/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	73,35	73,35	6.273.412,33
31/07/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	29,75	29,75	6.273.382,58
31/07/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	95,35	95,35	6.273.287,23
31/07/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	89,81	89,81	6.273.197,42
01/08/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.700,00	1.700,00	6.271.497,42
01/08/2023	3	001	001	RECIBO - Fundo de apoio judiciário - FUNAJURIS	28060168860	2	1.000,00	1.000,00	6.270.497,42
01/08/2023	3	001	001	RECIBO - HK Tratores e Implementos Agrícolas	28060168860	2	3.770,00	3.770,00	6.266.727,42
01/08/2023	1	001	001	NF - 592 - HELTON CARLOS DE MEDEIROS FILHO	28060168860	1	6.000,00	6.000,00	6.272.727,42
01/08/2023	3	001	001	RECIBO - Sales Distribuidora Ltda	28060168860	2	358,40	358,40	6.272.369,02
01/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.272.361,02
01/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.272.353,02
01/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.224,00	1.224,00	6.271.129,02

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
01/08/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	559,28	559,28	6.270.569,74
02/08/2023	3	001	001	RECIBO - Taxa para emissão de GTA	28060168860	2	1.009,80	1.009,80	6.269.559,94
02/08/2023	3	001	001	RECIBO - Taxa de desbloqueio de propriedade	28060168860	2	229,57	229,57	6.269.330,37
02/08/2023	1	001	001	NF - 601 - NUTRIFRIGO COMERCIO DE CARNES LTDA	28060168860	1	84.000,00	84.000,00	6.353.330,37
02/08/2023	1	001	001	NF - 600 - SERRANO ALIMENTOS LTDA	28060168860	1	84.000,00	84.000,00	6.437.330,37
02/08/2023	4	001	003	TARIFAS	28060168860	2	88,80	88,80	6.437.241,57
02/08/2023	3	001	001	RECIBO - Taxa GTA 2º via muar	28060168860	2	16,07	16,07	6.437.225,50
02/08/2023	3	001	001	RECIBO - GTA abate de suínos	28060168860	2	137,74	137,74	6.437.087,76
02/08/2023	3	001	001	RECIBO - Fundo de sanidade e desenvolvimento	28060168860	2	130,02	130,02	6.436.957,74
03/08/2023	1	001	001	NF - 65012 - JBS S/A	28060168860	2	27.600,00	27.600,00	6.409.357,74
03/08/2023	1	001	001	NF - 133022 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	1.719,24	1.719,24	6.407.638,50
03/08/2023	1	001	001	NF - 161780 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	28060168860	2	533,50	533,50	6.407.105,00
03/08/2023	1	001	001	NF - 965377 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	2.608,00	2.608,00	6.404.497,00
04/08/2023	3	001	001	RECIBO - Dorzaides Gomes da Silva Eireli	28060168860	2	1.343,30	1.343,30	6.403.153,70
04/08/2023	3	001	001	RECIBO - Maria das Mercês Batista Mendes	28060168860	2	2.574,00	2.574,00	6.400.579,70
04/08/2023	3	001	001	RECIBO - Maria do E. S. de S. L. Lima	28060168860	2	1.820,00	1.820,00	6.398.759,70
04/08/2023	3	001	001	RECIBO - Dorzaides Gomes da Silva Eireli	28060168860	2	350,00	350,00	6.398.409,70
04/08/2023	3	001	001	RECIBO - Termo de quitação Patrick Rodrigues Fernandes	28060168860	2	2.835,54	2.835,54	6.395.574,16
04/08/2023	3	001	001	RECIBO - Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.072,00	3.072,00	6.392.502,16
04/08/2023	3	001	001	RECIBO - E B de Oliveira Transportes Eireli (Cabelo Transportes)	28060168860	2	4.970,00	4.970,00	6.387.532,16
04/08/2023	1	001	001	NF - 602 - JBS S/A	28060168860	1	18.190,25	18.190,25	6.405.722,41
04/08/2023	3	001	001	RECIBO - Vivo Caio lenha	28060168860	2	38,00	38,00	6.405.684,41
04/08/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	45,00	45,00	6.405.639,41
04/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.405.631,41
04/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.405.623,41
04/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.405.615,41
04/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.405.607,41
04/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.405.599,41
04/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.405.591,41
04/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.405.583,41
05/08/2023	1	001	001	NF - 8216 - Barra Diesel Pecas p Veiculos Ltda	28060168860	2	95,00	95,00	6.405.488,41

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
05/08/2023	1	001	001	NF - 133214 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	53,05	53,05	6.405.435,36
06/08/2023	5	001	004	FÉRIAS	28060168860	2	3.130,60	3.130,60	6.402.304,76
06/08/2023	5	001	004	RESCISÕES	28060168860	2	2.822,34	2.822,34	6.399.482,42
06/08/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	15.754,97	15.754,97	6.383.727,45
06/08/2023	5	001	004	GRFC	28060168860	2	39,47	39,47	6.383.687,98
06/08/2023	5	001	004	FGTS	28060168860	2	1.811,88	1.811,88	6.381.876,10
06/08/2023	5	001	004	INSS	28060168860	2	2.844,74	2.844,74	6.379.031,36
07/08/2023	3	001	001	RECIBO - João Batista da Cruz	28060168860	2	1.200,00	1.200,00	6.377.831,36
07/08/2023	3	001	001	RECIBO - Escacela Carneiro	28060168860	2	660,00	660,00	6.377.171,36
07/08/2023	3	001	001	RECIBO - Ariston	28060168860	2	6.000,00	6.000,00	6.371.171,36
07/08/2023	1	001	001	NF - 1073 - AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA	28060168860	2	1.400,00	1.400,00	6.369.771,36
07/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.369.763,36
07/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.369.755,36
07/08/2023	3	001	001	RECIBO - Roseli Cipriano da Silva	28060168860	2	90,00	90,00	6.369.665,36
07/08/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	6.369.625,36
08/08/2023	1	001	001	NF - 133447 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	57,04	57,04	6.369.568,32
08/08/2023	3	001	001	RECIBO - ITBI Agroflorestal Serra do Roncador Ltda	28060168860	2	50.000,00	50.000,00	6.319.568,32
08/08/2023	1	001	001	NF - 143451 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	950,00	950,00	6.318.618,32
08/08/2023	1	001	001	NF - 223472 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	28060168860	2	13.625,00	13.625,00	6.304.993,32
08/08/2023	1	001	001	NF - 125843 - CENTERLUZ MAT. ELETRICOS E HIDR. LTDA	28060168860	2	187,02	187,02	6.304.806,30
08/08/2023	4	001	001	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	156,40	156,40	6.304.649,90
08/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	6.304.641,90
08/08/2023	4	001	001	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	49.271,91	49.271,91	6.255.369,99
08/08/2023	3	001	001	RECIBO - Cartório do Vale	28060168860	2	5.982,30	5.982,30	6.249.387,69
08/08/2023	4	001	001	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	643.965,66	643.965,66	5.605.422,03
09/08/2023	1	001	001	NF - 610 - MARCELO VEIGA	28060168860	1	50,00	50,00	5.605.472,03
09/08/2023	1	001	001	NF - 603 - VALE FORMOSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28060168860	1	130,00	130,00	5.605.602,03
09/08/2023	1	001	001	NF - 36337 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	2.200,00	2.200,00	5.603.402,03
09/08/2023	1	001	001	NF - 12403 - AGRIMAR PECAS MAQS. E IMPL. AGRIC. LTDA	28060168860	2	90,00	90,00	5.603.312,03
09/08/2023	1	001	001	NF - 143481 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	1.900,00	1.900,00	5.601.412,03
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	5.600.390,78

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	5.599.369,53
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	5.598.348,28
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	5.597.327,03
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	5.596.305,78
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	5.595.284,53
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	5.594.263,28
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	5.593.242,03
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	2.869,40	2.869,40	5.590.372,63
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.205,49	3.205,49	5.587.167,14
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.205,49	3.205,49	5.583.961,65
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.205,49	3.205,49	5.580.756,16
10/08/2023	3	001	001	RECIBO - Associação advogados SP	28060168860	2	160,20	160,20	5.580.595,96
10/08/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	355,68	355,68	5.580.240,28
10/08/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	356,14	356,14	5.579.884,14
10/08/2023	3	001	001	RECIBO - Rubens Ferreira da Cunha Netto	28060168860	2	18.293,33	18.293,33	5.561.590,81
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	5.560.569,56
10/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.560.561,56
10/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.560.553,56
10/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.560.545,56
10/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.560.537,56
10/08/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	5.560.497,56
10/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.560.489,56
10/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.560.481,56
10/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.560.473,56
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	5.559.610,87
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	5.558.748,18
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	5.557.885,49
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	5.557.022,80
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	5.556.160,11
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	5.555.297,42
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	5.554.434,73

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/08/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	5.553.572,04
11/08/2023	1	001	001	NF - 49007 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	58,02	58,02	5.553.514,02
11/08/2023	1	001	001	NF - 391 - MAX DIESEL LTDA	28060168860	2	2.480,00	2.480,00	5.551.034,02
11/08/2023	3	001	001	RECIBO - Ariston	28060168860	2	5.000,00	5.000,00	5.546.034,02
12/08/2023	1	001	001	NF - 968257 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	229,00	229,00	5.545.805,02
12/08/2023	1	001	001	NF - 968318 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	209,34	209,34	5.545.595,68
12/08/2023	1	001	001	NF - 15319 - LUBRIFILTROS COM.REPR. E TRANS. LTDA EPP	28060168860	2	730,00	730,00	5.544.865,68
14/08/2023	1	001	001	NF - 1252 - CASA DAS BOMBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	28060168860	2	5.016,51	5.016,51	5.539.849,17
14/08/2023	1	001	001	NF - 33646 - J NAFEZ EL BAZI	28060168860	2	505,41	505,41	5.539.343,76
14/08/2023	3	001	001	RECIBO - PRF SISCOM	28060168860	2	469,55	469,55	5.538.874,21
14/08/2023	3	001	001	RECIBO - PRF SISCOM	28060168860	2	156,18	156,18	5.538.718,03
14/08/2023	3	001	001	RECIBO - PRF SISCOM	28060168860	2	469,55	469,55	5.538.248,48
15/08/2023	3	001	001	RECIBO - Ariston	28060168860	2	14.260,00	14.260,00	5.523.988,48
15/08/2023	1	001	001	NF - 101772 - DIFERRACO INDUSTRIAL FERRO E ACO LTDA-EPP	28060168860	2	600,00	600,00	5.523.388,48
15/08/2023	3	001	001	RECIBO - Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	1.805,00	1.805,00	5.521.583,48
15/08/2023	3	001	001	RECIBO - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	227,00	227,00	5.521.356,48
15/08/2023	1	001	001	NF - 969027 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	315,99	315,99	5.521.040,49
15/08/2023	1	001	001	NF - 223864 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	28060168860	2	11.750,00	11.750,00	5.509.290,49
15/08/2023	1	001	001	NF - 612 - WWW DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	28060168860	1	2.145,00	2.145,00	5.511.435,49
15/08/2023	1	001	001	NF - 611 - WWW DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	28060168860	1	2.145,00	2.145,00	5.513.580,49
15/08/2023	3	001	001	RECIBO - MUCAPP - Associação Pró Mutirão da Casa Popular de	28060168860	2	150,00	150,00	5.513.430,49
15/08/2023	6	001	002	DARF/VALOR ITR	28060168860	2	5.894,90	5.894,90	5.507.535,59
15/08/2023	3	001	002	DESPESA - OPERAÇÃO DRACENA	28060168860	2	2.000,00	2.000,00	5.505.535,59
15/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	5,17	5,17	5.505.530,42
15/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.505.522,42
15/08/2023	3	001	001	RECIBO - OAB SP	28060168860	2	81,78	81,78	5.505.440,64
15/08/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	832,84	832,84	5.504.607,80
15/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.504.599,80
15/08/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	415,14	415,14	5.504.184,66
16/08/2023	3	001	001	RECIBO - Termo de quitação Tatiane Gomes dos Santos	28060168860	2	900,00	900,00	5.503.284,66
16/08/2023	3	001	001	RECIBO - Caio Roberto Taffo Siqueira	28060168860	2	270,39	270,39	5.503.014,27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
16/08/2023	3	001	001	RECIBO - Tatiane Gomes dos Santos	28060168860	2	900,00	900,00	5.502.114,27
16/08/2023	1	001	001	NF - 112702 - TRACTOR PARTS DISTRIB. DE AUTO PECAS LTDA.	28060168860	2	1.760,00	1.760,00	5.500.354,27
16/08/2023	3	001	001	RECIBO - JBR Atividades de Assistência Técnica Rural Ltda	28060168860	2	30,00	30,00	5.500.324,27
16/08/2023	4	001	001	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	4.365,83	4.365,83	5.495.958,44
16/08/2023	4	001	005	TARIFA CEF	28060168860	2	6,90	6,90	5.495.951,54
16/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	13,00	13,00	5.495.938,54
16/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.495.930,54
17/08/2023	1	001	001	NF - 224033 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	28060168860	2	1.875,00	1.875,00	5.494.055,54
18/08/2023	1	001	001	NF - 49306 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	30,00	30,00	5.494.025,54
18/08/2023	1	001	001	NF - 7789 - CARLOS HENRIQUE BORELLA F. E CIA LTDA	28060168860	2	1.176,00	1.176,00	5.492.849,54
18/08/2023	1	001	001	NF - 970336 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	140,00	140,00	5.492.709,54
18/08/2023	1	001	001	NF - 970331 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	140,00	140,00	5.492.569,54
19/08/2023	1	001	001	NF - 4689 - BEATRIZ FASSINA AUTO PECAS - ME	28060168860	2	300,00	300,00	5.492.269,54
19/08/2023	1	001	001	NF - 4690 - BEATRIZ FASSINA AUTO PECAS - ME	28060168860	2	200,00	200,00	5.492.069,54
20/08/2023	1	001	001	NF - 11936 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	11.600,00	11.600,00	5.480.469,54
20/08/2023	1	001	001	NF - 11935 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	17.400,00	17.400,00	5.463.069,54
20/08/2023	1	001	001	NF - 11937 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	3.558,00	3.558,00	5.459.511,54
20/08/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.950,00	1.950,00	5.457.561,54
20/08/2023	3	001	001	RECIBO - Priore Avaliações Patrimoniais	28060168860	2	3.700,00	3.700,00	5.453.861,54
21/08/2023	1	001	001	NF - 11662 - LUCAS MARIANO NETO LTDA	28060168860	2	67,31	67,31	5.453.794,23
21/08/2023	1	001	001	NF - 4998 - A.C LOPES E N.A RIEGER LTDA	28060168860	2	693,35	693,35	5.453.100,88
21/08/2023	1	001	001	NF - 264 - SS COM E ACESSORIOS VEICULOS EIRELI ME	28060168860	2	900,00	900,00	5.452.200,88
21/08/2023	1	001	001	NF - 238994 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	1.534,90	1.534,90	5.450.665,98
21/08/2023	4	001	004	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	60,00	5.450.605,98
21/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.450.597,98
21/08/2023	3	001	001	RECIBO - Mario Zan Oliveira Rodrigues Lima	28060168860	2	5.250,00	5.250,00	5.445.347,98
21/08/2023	3	001	001	RECIBO - Adriano Gomes Sousa	28060168860	2	1.000,00	1.000,00	5.444.347,98
22/08/2023	1	001	001	NF - 24635 - OXIGARCAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS	28060168860	2	420,00	420,00	5.443.927,98
22/08/2023	1	001	001	NF - 6372 - CASA DO ADUBO S.A. (LJ 29)	28060168860	2	6.200,00	6.200,00	5.437.727,98
22/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.437.719,98
22/08/2023	1	001	001	NF - 24636 - OXIGARCAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS	28060168860	2	3.200,00	3.200,00	5.434.519,98

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
23/08/2023	1	001	001	NF - 20181 - MONTE ALEGRE FAZENDAS LTDA	28060168860	2	30.000,00	30.000,00	5.404.519,98
23/08/2023	1	001	001	NF - 112877 - TRACTOR PARTS DISTRIB. DE AUTO PECAS LTDA.	28060168860	2	400,00	400,00	5.404.119,98
23/08/2023	1	001	001	NF - 201024 - A L R ELETRICA LTDA.	28060168860	2	652,30	652,30	5.403.467,68
23/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.403.459,68
23/08/2023	3	001	001	RECIBO - Taxa de análise CAR Fazenda Entre Rios	28060168860	2	1.836,56	1.836,56	5.401.623,12
23/08/2023	3	001	001	RECIBO - Taxa de análise CAR Fazenda Paraná	28060168860	2	1.836,56	1.836,56	5.399.786,56
24/08/2023	3	001	001	RECIBO - Energisa	28060168860	2	8.200,00	8.200,00	5.391.586,56
24/08/2023	3	001	001	RECIBO - E B de Oliveira Transportes Eireli (Cabelo Transportes)	28060168860	2	6.000,00	6.000,00	5.385.586,56
24/08/2023	3	001	001	RECIBO - Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	45.000,00	45.000,00	5.340.586,56
24/08/2023	1	001	001	NF - 134737 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	57,02	57,02	5.340.529,54
24/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.340.521,54
24/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.340.513,54
24/08/2023	3	001	001	RECIBO - Ariston	28060168860	2	2.500,00	2.500,00	5.338.013,54
24/08/2023	3	001	001	RECIBO - Valdinei Quintino	28060168860	2	1.200,00	1.200,00	5.336.813,54
25/08/2023	3	001	001	RECIBO - Termo de quitação Flora Ferreira da Silva	28060168860	2	1.555,54	1.555,54	5.335.258,00
25/08/2023	3	001	001	RECIBO - Taxa para emissão de GTA	28060168860	2	1.996,65	1.996,65	5.333.261,35
25/08/2023	3	001	001	RECIBO - Amil Assistência Médica Internacional	28060168860	2	4.937,26	4.937,26	5.328.324,09
25/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.328.316,09
25/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.328.308,09
25/08/2023	3	001	001	RECIBO - PRF SISCOM	28060168860	2	156,18	156,18	5.328.151,91
26/08/2023	1	001	001	NF - 134912 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	40,00	40,00	5.328.111,91
28/08/2023	1	001	001	NF - 24694 - OXIGARCAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS	28060168860	2	3.200,00	3.200,00	5.324.911,91
28/08/2023	1	001	001	NF - 49800 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	60,00	60,00	5.324.851,91
28/08/2023	1	001	001	NF - 239245 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	285,00	285,00	5.324.566,91
28/08/2023	3	001	001	RECIBO - Carlos Bento da Silva	28060168860	2	1.000,00	1.000,00	5.323.566,91
28/08/2023	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,94	539,94	5.323.026,97
29/08/2023	1	001	001	NF - 614 - IRL AGROPECUARIA ENTREPOSTO	28060168860	1	241.920,00	241.920,00	5.564.946,97
30/08/2023	1	001	001	NF - 615 - SUPER PIONEIRO	28060168860	1	65,00	65,00	5.565.011,97
30/08/2023	1	001	001	NF - 135187 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	57,02	57,02	5.564.954,95
30/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.564.946,95
30/08/2023	3	001	001	RECIBO - Maria das Mercês Batista Mendes	28060168860	2	4.540,00	4.540,00	5.560.406,95

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
31/08/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	90,57	90,57	5.560.316,38
31/08/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	96,16	96,16	5.560.220,22
31/08/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	73,97	73,97	5.560.146,25
31/08/2023	1	001	001	NOTAS FISCAIS MÊS	28060168860	2	15.182,45	15.182,45	5.544.963,80
31/08/2023	3	001	001	RECEIBO ALUGUEL/SERVIÇO	28060168860	2	21.925,88	21.925,88	5.523.037,92
31/08/2023	3	001	001	RECIBO - Detran BROS NJQ1538	28060168860	2	140,00	140,00	5.522.897,92
31/08/2023	3	001	001	RECIBO - Detran Jimny	28060168860	2	140,00	140,00	5.522.757,92
31/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.522.749,92
31/08/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.522.741,92
31/08/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	30,00	30,00	5.522.711,92
31/08/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	32,00	32,00	5.522.679,92
31/08/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	70,08	70,08	5.522.609,84
31/08/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	121,32	121,32	5.522.488,52
31/08/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	113,72	113,72	5.522.374,80
01/09/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.700,00	1.700,00	5.520.674,80
01/09/2023	3	001	001	RECIBO - Ariston	28060168860	2	18.423,00	18.423,00	5.502.251,80
01/09/2023	1	001	001	NF - 7987 - EROSAINE MAQUINAS AGRICOLA LTDA	28060168860	2	200,00	200,00	5.502.051,80
01/09/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	559,28	559,28	5.501.492,52
01/09/2023	4	001	005	DEB IOF	28060168860	2	0,25	0,25	5.501.492,27
01/09/2023	4	001	005	DEB IOF	28060168860	2	0,02	0,02	5.501.492,25
01/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.501.484,25
02/09/2023	1	001	001	NF - 50127 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	51,67	51,67	5.501.432,58
02/09/2023	4	001	003	TARIFAS	28060168860	2	93,30	93,30	5.501.339,28
04/09/2023	3	001	001	RECIBO - FETHAB	28060168860	2	951,21	951,21	5.500.388,07
04/09/2023	3	001	001	RECIBO - Mário Zan	28060168860	2	1.500,00	1.500,00	5.498.888,07
04/09/2023	1	001	001	NF - 9468 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	59,49	59,49	5.498.828,58
04/09/2023	1	001	001	NF - 616 - JBS S/A	28060168860	1	60.480,00	60.480,00	5.559.308,58
04/09/2023	3	001	001	RECIBO - Instituto da pecuária de corte (FABOV)	28060168860	2	52,09	52,09	5.559.256,49
04/09/2023	3	001	001	RECIBO - Fundo de emergência de saúde animal do estado de M	28060168860	2	65,16	65,16	5.559.191,33
04/09/2023	3	001	001	RECIBO - Marco Zocal	28060168860	2	300,00	300,00	5.558.891,33
04/09/2023	3	001	001	RECIBO - GTA abate gado	28060168860	2	165,42	165,42	5.558.725,91

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
05/09/2023	3	001	001	RECIBO - Escacela Carneiro	28060168860	2	660,00	660,00	5.558.065,91
05/09/2023	1	001	001	NF - 975554 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	236,00	236,00	5.557.829,91
05/09/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	5.557.789,91
05/09/2023	3	001	001	RECIBO - Roseli Cipriano da Silva	28060168860	2	90,00	90,00	5.557.699,91
06/09/2023	5	001	004	RESCISÕES	28060168860	2	2.848,98	2.848,98	5.554.850,93
06/09/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	17.237,95	17.237,95	5.537.612,98
06/09/2023	5	001	004	INSS	28060168860	2	2.718,28	2.718,28	5.534.894,70
06/09/2023	5	001	004	FGTS	28060168860	2	1.696,39	1.696,39	5.533.198,31
06/09/2023	5	001	004	GRFC	28060168860	2	396,27	396,27	5.532.802,04
06/09/2023	3	001	001	RECIBO - Maria do E. S. de S. L. Lima	28060168860	2	1.599,00	1.599,00	5.531.203,04
06/09/2023	3	001	001	RECIBO - Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.072,00	3.072,00	5.528.131,04
06/09/2023	3	001	001	RECIBO - Ariston	28060168860	2	25.000,00	25.000,00	5.503.131,04
06/09/2023	1	001	001	NF - 50360 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	57,33	57,33	5.503.073,71
06/09/2023	1	001	001	NF - 143849 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	4.750,00	4.750,00	5.498.323,71
06/09/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	37,50	37,50	5.498.286,21
06/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.498.278,21
06/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.498.270,21
06/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.498.262,21
06/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.498.254,21
06/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.498.246,21
06/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.498.238,21
06/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.498.230,21
06/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.498.222,21
06/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.498.214,21
07/09/2023	1	001	001	NF - 65665 - JBS S/A	28060168860	2	1.897,40	1.897,40	5.496.316,81
08/09/2023	4	001	001	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	156,31	156,31	5.496.160,50
08/09/2023	1	001	001	NF - 4149 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	50,10	50,10	5.496.110,40
09/09/2023	1	001	001	NF - 17692 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	17.404,00	17.404,00	5.478.706,40
10/09/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	345,46	345,46	5.478.360,94
10/09/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	345,01	345,01	5.478.015,93
10/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	40,00	40,00	5.477.975,93

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/09/2023	3	001	001	RECIBO - Associação advogados SP	28060168860	2	160,20	160,20	5.477.815,73
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	5.476.794,48
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	5.475.773,23
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	5.474.751,98
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	5.473.730,73
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	5.472.709,48
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	5.471.688,23
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	5.470.666,98
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	2.869,40	2.869,40	5.467.797,58
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.205,49	3.205,49	5.464.592,09
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.205,49	3.205,49	5.461.386,60
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.205,49	3.205,49	5.458.181,11
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.224,00	1.224,00	5.456.957,11
11/09/2023	3	001	001	RECIBO - Reembolso Carlos Bento da Silva Júnior	28060168860	2	244,96	244,96	5.456.712,15
11/09/2023	3	001	001	RECIBO - Rubens Ferreira da Cunha Netto	28060168860	2	18.293,33	18.293,33	5.438.418,82
11/09/2023	1	001	001	NF - 35087 - J NAFEZ EL BAZI	28060168860	2	43,00	43,00	5.438.375,82
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	5.437.354,57
11/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.437.346,57
11/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.437.338,57
11/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.437.330,57
11/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.437.322,57
11/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.437.314,57
11/09/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	415,14	415,14	5.436.899,43
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	5.436.036,74
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	5.435.174,05
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,25	1.021,25	5.434.152,80
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	5.433.290,11
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	5.432.427,42
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	5.431.564,73
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	5.430.702,04
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	5.429.839,35

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
11/09/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,69	862,69	5.428.976,66
12/09/2023	1	001	001	NF - 619 - FRIGOPAIVA LTDA	28060168860	1	12.000,00	12.000,00	5.440.976,66
12/09/2023	1	001	001	NF - 618 - SERRANO ALIMENTOS LTDA	28060168860	1	12.000,00	12.000,00	5.452.976,66
12/09/2023	1	001	001	NF - 4208 - ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA ARMAZENS LTDA	28060168860	2	26.208,33	26.208,33	5.426.768,33
13/09/2023	3	001	001	RECIBO - ICMS para transporte de carga	28060168860	2	600,96	600,96	5.426.167,37
13/09/2023	3	001	001	RECIBO - ICMS por operação	28060168860	2	1.440,00	1.440,00	5.424.727,37
13/09/2023	3	001	001	RECIBO - INDEA	28060168860	2	137,91	137,91	5.424.589,46
13/09/2023	3	001	001	RECIBO - Fundo de sanidade e desenvolvimento	28060168860	2	38,26	38,26	5.424.551,20
14/09/2023	3	001	001	RECIBO - Transportadora Asa Branca Ltda	28060168860	2	3.825,00	3.825,00	5.420.726,20
15/09/2023	3	001	001	RECIBO - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	236,00	5.420.490,20
15/09/2023	3	001	001	RECIBO - SSA Transportes	28060168860	2	700,00	700,00	5.419.790,20
15/09/2023	3	001	001	RECIBO - Ariston	28060168860	2	5.000,00	5.000,00	5.414.790,20
15/09/2023	1	001	001	NF - 132390 - FRIGOPAIVA LTDA	28060168860	2	12.000,00	12.000,00	5.402.790,20
15/09/2023	1	001	001	NF - 620 - CASA RONCADOR ALIMENTOS LTDA	28060168860	1	12.000,00	12.000,00	5.414.790,20
15/09/2023	3	001	001	RECIBO - MUCAPP - Associação Pró Mutirão da Casa Popular de	28060168860	2	150,00	150,00	5.414.640,20
15/09/2023	6	001	002	DARF/VALOR ITR	28060168860	2	66.390,92	66.390,92	5.348.249,28
15/09/2023	3	001	002	DESPESA - OPERAÇÃO DRACENA	28060168860	2	2.000,00	2.000,00	5.346.249,28
15/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.346.241,28
15/09/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	1.061,89	1.061,89	5.345.179,39
15/09/2023	3	001	001	RECIBO - OAB SP	28060168860	2	81,78	81,78	5.345.097,61
16/09/2023	1	001	001	NF - 136248 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	65,04	65,04	5.345.032,57
18/09/2023	1	001	001	NF - 26048 - Dume Combustiveis Pontal Ltda	28060168860	2	125,80	125,80	5.344.906,77
18/09/2023	1	001	001	NF - 150372 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	222,22	222,22	5.344.684,55
18/09/2023	3	001	001	RECIBO - Dhiosney de Andrade	28060168860	2	5.300,00	5.300,00	5.339.384,55
18/09/2023	3	001	001	RECIBO - João Batista da Cruz	28060168860	2	700,00	700,00	5.338.684,55
18/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.338.676,55
18/09/2023	3	001	001	RECIBO - Vivo Caio lenha	28060168860	2	39,88	39,88	5.338.636,67
18/09/2023	3	001	001	RECIBO - Vivo Bento	28060168860	2	52,00	52,00	5.338.584,67
19/09/2023	1	001	001	NF - 7895 - CARLOS HENRIQUE BORELLA F. E CIA LTDA	28060168860	2	1.344,00	1.344,00	5.337.240,67
19/09/2023	1	001	001	NF - 136480 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	60,01	60,01	5.337.180,66
20/09/2023	1	001	001	NF - 13780 - BDF DISTRIBUIDORA LTDA	28060168860	2	996,54	996,54	5.336.184,12

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
20/09/2023	3	001	001	RECIBO - Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	2.451,20	2.451,20	5.333.732,92
20/09/2023	1	001	001	NF - 36623 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	240,00	240,00	5.333.492,92
20/09/2023	1	001	001	NF - 143939 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	4.750,00	4.750,00	5.328.742,92
20/09/2023	3	001	001	RECIBO - Priore Avaliações Patrimoniais	28060168860	2	3.700,00	3.700,00	5.325.042,92
20/09/2023	4	001	004	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	60,00	5.324.982,92
20/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.324.974,92
20/09/2023	3	001	001	RECIBO - Cartório do 1º ofício	28060168860	2	2.194,28	2.194,28	5.322.780,64
20/09/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.950,00	1.950,00	5.320.830,64
21/09/2023	1	001	001	NF - 260 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	326.700,00	326.700,00	4.994.130,64
21/09/2023	1	001	001	NF - 261 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	270.000,00	270.000,00	4.724.130,64
21/09/2023	1	001	001	NF - 262 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	270.000,00	270.000,00	4.454.130,64
21/09/2023	1	001	001	NF - 259 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	270.000,00	270.000,00	4.184.130,64
21/09/2023	1	001	001	NF - 3635 - Edson Luiz Abrantkosky E Cia Ltda	28060168860	2	168,04	168,04	4.183.962,60
21/09/2023	1	001	001	NF - 980556 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	3.148,71	3.148,71	4.180.813,89
21/09/2023	1	001	001	NF - 263 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	270.000,00	270.000,00	3.910.813,89
21/09/2023	1	001	001	NF - 269 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	270.000,00	270.000,00	3.640.813,89
21/09/2023	1	001	001	NF - 268 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	270.000,00	270.000,00	3.370.813,89
21/09/2023	1	001	001	NF - 267 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	270.000,00	270.000,00	3.100.813,89
21/09/2023	1	001	001	NF - 264 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	270.000,00	270.000,00	2.830.813,89
21/09/2023	1	001	001	NF - 265 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	270.000,00	270.000,00	2.560.813,89
21/09/2023	1	001	001	NF - 266 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	270.000,00	270.000,00	2.290.813,89
22/09/2023	3	001	001	RECIBO - Cartório do 1º ofício	28060168860	2	28.486,75	28.486,75	2.262.327,14
22/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	2.262.319,14
22/09/2023	1	001	001	NF - 51147 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	60,00	60,00	2.262.259,14
22/09/2023	1	001	001	NF - 622 - VALE FORMOSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28060168860	1	260,00	260,00	2.262.519,14
22/09/2023	1	001	001	NF - 621 - SUPER PONTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28060168860	1	195,00	195,00	2.262.714,14
22/09/2023	4	001	006	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	1.670,18	1.670,18	2.261.043,96
22/09/2023	4	001	006	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	7.858,53	7.858,53	2.253.185,43
22/09/2023	4	001	006	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	1.588,43	1.588,43	2.251.597,00
22/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	2.251.589,00
22/09/2023	4	001	006	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	1.749,59	1.749,59	2.249.839,41

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
23/09/2023	1	001	001	NF - 19046 - HASS E ARRUDA LTDA - BARRA DO GARCAS	28060168860	2	232,50	232,50	2.249.606,91
23/09/2023	1	001	001	NF - 2710 - RODAO EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS LTDA	28060168860	2	4.080,00	4.080,00	2.245.526,91
23/09/2023	1	001	001	NF - 12070 - LUCAS MARIANO NETO LTDA	28060168860	2	217,42	217,42	2.245.309,49
25/09/2023	1	001	001	NF - 137042 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	58,01	58,01	2.245.251,48
25/09/2023	3	001	001	RECIBO - Ariston	28060168860	2	3.000,00	3.000,00	2.242.251,48
26/09/2023	1	001	001	NF - 626 - BEATRIZ PEREIRA DE LIMA PIRES SIMOES	28060168860	1	270.000,00	270.000,00	2.512.251,48
26/09/2023	1	001	001	NF - 627 - BEATRIZ PEREIRA DE LIMA PIRES SIMOES	28060168860	1	270.000,00	270.000,00	2.782.251,48
26/09/2023	1	001	001	NF - 628 - BEATRIZ PEREIRA DE LIMA PIRES SIMOES	28060168860	1	270.000,00	270.000,00	3.052.251,48
26/09/2023	1	001	001	NF - 625 - BEATRIZ PEREIRA DE LIMA PIRES SIMOES	28060168860	1	270.000,00	270.000,00	3.322.251,48
26/09/2023	1	001	001	NF - 624 - BEATRIZ PEREIRA DE LIMA PIRES SIMOES	28060168860	1	270.000,00	270.000,00	3.592.251,48
26/09/2023	1	001	001	NF - 623 - BEATRIZ PEREIRA DE LIMA PIRES SIMOES	28060168860	1	270.000,00	270.000,00	3.862.251,48
26/09/2023	1	001	001	NF - 629 - BEATRIZ PEREIRA DE LIMA PIRES SIMOES	28060168860	1	270.000,00	270.000,00	4.132.251,48
26/09/2023	3	001	001	RECIBO - Energisa	28060168860	2	8.200,00	8.200,00	4.124.051,48
26/09/2023	1	001	001	NF - 151 - CESAR A. REBELATTO	28060168860	2	10.000,00	10.000,00	4.114.051,48
26/09/2023	1	001	001	NF - 633 - BEATRIZ PEREIRA DE LIMA PIRES SIMOES	28060168860	1	326.700,00	326.700,00	4.440.751,48
26/09/2023	1	001	001	NF - 630 - BEATRIZ PEREIRA DE LIMA PIRES SIMOES	28060168860	1	270.000,00	270.000,00	4.710.751,48
26/09/2023	1	001	001	NF - 632 - BEATRIZ PEREIRA DE LIMA PIRES SIMOES	28060168860	1	270.000,00	270.000,00	4.980.751,48
26/09/2023	1	001	001	NF - 631 - BEATRIZ PEREIRA DE LIMA PIRES SIMOES	28060168860	1	270.000,00	270.000,00	5.250.751,48
27/09/2023	1	001	001	NF - 982443 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	1.886,00	1.886,00	5.248.865,48
27/09/2023	1	001	001	NF - 9509 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	252,50	252,50	5.248.612,98
27/09/2023	3	001	001	RECIBO - Ariston	28060168860	2	2.500,00	2.500,00	5.246.112,98
27/09/2023	3	001	001	RECIBO - Amil Assistência Médica Internacional	28060168860	2	5.930,60	5.930,60	5.240.182,38
28/09/2023	1	001	001	NF - 139 - EDRIANA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ EI	28060168860	2	3.500,00	3.500,00	5.236.682,38
28/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.236.674,38
28/09/2023	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	522,00	522,00	5.236.152,38
29/09/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	30,27	30,27	5.236.122,11
29/09/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	97,03	97,03	5.236.025,08
29/09/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	91,38	91,38	5.235.933,70
29/09/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	32,28	32,28	5.235.901,42
29/09/2023	3	001	001	RECIBO - Ariston	28060168860	2	4.500,00	4.500,00	5.231.401,42
29/09/2023	1	001	001	NF - 51480 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	63,27	63,27	5.231.338,15

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
29/09/2023	1	001	001	NF - 634 - VALE FORMOSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28060168860	1	65,00	65,00	5.231.403,15
29/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.231.395,15
29/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.231.387,15
29/09/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.231.379,15
29/09/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	114,73	114,73	5.231.264,42
29/09/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	74,63	74,63	5.231.189,79
29/09/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	72,71	72,71	5.231.117,08
29/09/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	122,41	122,41	5.230.994,67
30/09/2023	3	001	001	RECEIBO ALUGUEL/SERVIÇO	28060168860	2	21.597,50	21.597,50	5.209.397,17
30/09/2023	1	001	001	NOTAS FISCAIS MÊS	28060168860	2	89,23	89,23	5.209.307,94
01/10/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.700,00	1.700,00	5.207.607,94
02/10/2023	1	001	001	NF - 15527 - LUBRIFILTROS COM.REPR. E TRANS. LTDA EPP	28060168860	2	42,00	42,00	5.207.565,94
02/10/2023	1	001	001	NF - 4260 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	63,81	63,81	5.207.502,13
02/10/2023	3	001	001	RECIBO - José Antônio Rodrigues Carvalho	28060168860	2	800,00	800,00	5.206.702,13
02/10/2023	3	001	001	RECIBO - Detran Triton	28060168860	2	140,00	140,00	5.206.562,13
02/10/2023	1	001	001	NF - 95819 - BARRAFORTE MAT. P/CONSTRUCAO LTDA-EPP	28060168860	2	46,00	46,00	5.206.516,13
02/10/2023	1	001	001	NF - 240377 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	82,00	82,00	5.206.434,13
02/10/2023	1	001	001	NF - 240352 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	360,00	360,00	5.206.074,13
02/10/2023	1	001	001	NF - 636 - JBS S/A	28060168860	1	10.152,00	10.152,00	5.216.226,13
02/10/2023	4	001	005	DEB IOF	28060168860	2	0,54	0,54	5.216.225,59
02/10/2023	4	001	005	DEB IOF	28060168860	2	0,01	0,01	5.216.225,58
02/10/2023	4	001	001	IOF	28060168860	2	0,32	0,32	5.216.225,26
02/10/2023	4	001	001	IOF	28060168860	2	0,01	0,01	5.216.225,25
02/10/2023	3	001	001	RECIBO - Detran Hilux	28060168860	2	140,00	140,00	5.216.085,25
02/10/2023	3	001	001	RECIBO - Detran Javali	28060168860	2	140,00	140,00	5.215.945,25
02/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.215.937,25
02/10/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	559,28	559,28	5.215.377,97
03/10/2023	3	001	001	RECIBO - Nacional Car Center	28060168860	2	1.000,00	1.000,00	5.214.377,97
04/10/2023	1	001	001	NF - 13186 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	18.300,00	18.300,00	5.196.077,97
04/10/2023	1	001	001	NF - 13187 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	12.200,00	12.200,00	5.183.877,97
04/10/2023	1	001	001	NF - 13189 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	4.200,00	4.200,00	5.179.677,97

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
04/10/2023	4	001	003	TARIFAS	28060168860	2	93,30	93,30	5.179.584,67
04/10/2023	1	001	001	NF - 9538 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	45,00	45,00	5.179.539,67
05/10/2023	1	001	001	NF - 4315 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	66,36	66,36	5.179.473,31
05/10/2023	1	001	001	NF - 141 - EDRIANA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ EI	28060168860	2	110.000,00	110.000,00	5.069.473,31
05/10/2023	3	001	001	RECIBO - Escacela Carneiro	28060168860	2	660,00	660,00	5.068.813,31
05/10/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	5.068.773,31
05/10/2023	3	001	001	RECIBO - Roseli Cipriano da Silva	28060168860	2	90,00	90,00	5.068.683,31
06/10/2023	3	001	001	RECIBO - Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.072,00	3.072,00	5.065.611,31
06/10/2023	3	001	001	RECIBO - Maria do E. S. de S. L. Lima	28060168860	2	1.651,00	1.651,00	5.063.960,31
06/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.063.952,31
06/10/2023	3	001	001	RECIBO - Ariston	28060168860	2	10.217,00	10.217,00	5.053.735,31
06/10/2023	1	001	001	NF - 985160 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	1.381,50	1.381,50	5.052.353,81
06/10/2023	1	001	001	NF - 638 - JBS S/A	28060168860	1	32.000,00	32.000,00	5.084.353,81
06/10/2023	1	001	001	NF - 637 - JBS S/A	28060168860	1	8.400,00	8.400,00	5.092.753,81
06/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	5.092.745,81
06/10/2023	4	001	005	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	3.633.000,00	3.633.000,00	1.459.745,81
06/10/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	40,00	40,00	1.459.705,81
06/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	1.459.697,81
06/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	1.459.689,81
06/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	1.459.681,81
06/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	1.459.673,81
06/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	1.459.665,81
07/10/2023	5	001	004	RESCISÕES	28060168860	2	13.189,49	13.189,49	1.446.476,32
07/10/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	13.913,27	13.913,27	1.432.563,05
07/10/2023	5	001	004	INSS	28060168860	2	3.062,24	3.062,24	1.429.500,81
07/10/2023	5	001	004	GRFC	28060168860	2	6.106,81	6.106,81	1.423.394,00
07/10/2023	5	001	004	FGTS	28060168860	2	1.296,11	1.296,11	1.422.097,89
09/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	1.422.089,89
09/10/2023	3	001	001	RECIBO - Kesya Faria Magalhães	28060168860	2	20.000,00	20.000,00	1.402.089,89
09/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	13,00	13,00	1.402.076,89
09/10/2023	4	001	001	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	156,23	156,23	1.401.920,66

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
09/10/2023	4	001	005	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	605.201,41	605.201,41	796.719,25
10/10/2023	3	001	001	RECIBO - CCIR Fazenda São Domingos	28060168860	2	145,65	145,65	796.573,60
10/10/2023	3	001	001	RECIBO - Associação advogados SP	28060168860	2	160,20	160,20	796.413,40
10/10/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	355,68	355,68	796.057,72
10/10/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	356,14	356,14	795.701,58
10/10/2023	1	001	001	NF - 639 - JBS S/A	28060168860	1	9.600,00	9.600,00	805.301,58
10/10/2023	3	001	001	RECIBO - Taxa de emissão dp CTE da nota de lenha	28060168860	2	112,56	112,56	805.189,02
10/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	805.181,02
10/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	805.173,02
10/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	805.165,02
10/10/2023	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	63,33	63,33	805.101,69
10/10/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	415,14	415,14	804.686,55
11/10/2023	1	001	001	NF - 13410 - MONTE ALEGRE FAZENDAS LTDA	28060168860	2	25.133,33	25.133,33	779.553,22
11/10/2023	1	001	001	NF - 151591 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	149,00	149,00	779.404,22
11/10/2023	1	001	001	NF - 645 - JBS S/A	28060168860	1	9.600,00	9.600,00	789.004,22
11/10/2023	1	001	001	NF - 644 - JBS S/A	28060168860	1	28.130,67	28.130,67	817.134,89
11/10/2023	1	001	001	NF - 13411 - MONTE ALEGRE FAZENDAS LTDA	28060168860	2	1.613,33	1.613,33	815.521,56
11/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	815.513,56
11/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	815.505,56
11/10/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	815.465,56
11/10/2023	1	001	001	NF - 227566 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	28060168860	2	28.000,00	28.000,00	787.465,56
12/10/2023	1	001	001	NF - 9564 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	98,00	98,00	787.367,56
13/10/2023	1	001	001	NF - 138589 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	53,01	53,01	787.314,55
13/10/2023	3	001	001	RECIBO - Frete da compra do milho	28060168860	2	4.000,00	4.000,00	783.314,55
13/10/2023	3	001	001	RECIBO - GTA venda de gado	28060168860	2	461,00	461,00	782.853,55
13/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	782.845,55
14/10/2023	1	001	001	NF - 240815 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	2.822,20	2.822,20	780.023,35
15/10/2023	3	001	001	RECIBO - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	236,00	779.787,35
15/10/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	250,17	250,17	779.537,18
15/10/2023	6	001	002	DARF/VALOR ITR	28060168860	2	67.040,40	67.040,40	712.496,78
15/10/2023	3	001	002	DESPESA - OPERAÇÃO DRACENA	28060168860	2	2.000,00	2.000,00	710.496,78

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
16/10/2023	1	001	001	NF - 240831 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	179,00	179,00	710.317,78
16/10/2023	1	001	001	NF - 614438 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	373,80	373,80	709.943,98
16/10/2023	1	001	001	NF - 34573 - NUTRACOM NUTRICAO ANIMAL LTDA	28060168860	2	126,00	126,00	709.817,98
16/10/2023	1	001	001	NF - 240830 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	755,00	755,00	709.062,98
16/10/2023	1	001	001	NF - 36777 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	1.520,00	1.520,00	707.542,98
16/10/2023	1	001	001	NF - 651 - JBS S/A	28060168860	1	8.400,00	8.400,00	715.942,98
16/10/2023	3	001	001	RECIBO - Ariston	28060168860	2	2.562,23	2.562,23	713.380,75
16/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	713.372,75
16/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	713.364,75
16/10/2023	4	001	001	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	0,17	0,17	713.364,58
16/10/2023	3	001	001	RECIBO - GTA venda de gado	28060168860	2	968,10	968,10	712.396,48
16/10/2023	3	001	001	RECIBO - MUCAPP - Associação Pró Mutirão da Casa Popular de	28060168860	2	150,00	150,00	712.246,48
16/10/2023	3	001	001	RECIBO - OAB SP	28060168860	2	81,78	81,78	712.164,70
17/10/2023	1	001	001	NF - 240885 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	576,00	576,00	711.588,70
17/10/2023	1	001	001	NF - 8015 - CARLOS HENRIQUE BORELLA F. E CIA LTDA	28060168860	2	1.125,60	1.125,60	710.463,10
17/10/2023	1	001	001	NF - 52439 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	46,06	46,06	710.417,04
18/10/2023	3	001	001	RECIBO - Márcio Costa Garcia Miranda	28060168860	2	800,00	800,00	709.617,04
18/10/2023	1	001	001	NF - 12625 - AGRIMAR PECAS MAQS. E IMPL. AGRIC. LTDA	28060168860	2	420,00	420,00	709.197,04
18/10/2023	3	001	001	RECIBO - Simone dos Reis Correa	28060168860	2	184,23	184,23	709.012,81
18/10/2023	3	001	001	RECIBO - Vivo Bento	28060168860	2	52,00	52,00	708.960,81
18/10/2023	3	001	001	RECIBO - Vivo Caio lenha	28060168860	2	38,00	38,00	708.922,81
19/10/2023	1	001	001	NF - 228035 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	28060168860	2	14.000,00	14.000,00	694.922,81
19/10/2023	3	001	001	RECIBO - Energisa Savegnago	28060168860	2	7.309,46	7.309,46	687.613,35
20/10/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.950,00	1.950,00	685.663,35
20/10/2023	3	001	001	RECIBO - Priore Avaliações Patrimoniais	28060168860	2	3.700,00	3.700,00	681.963,35
20/10/2023	1	001	001	NF - 989735 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	66,00	66,00	681.897,35
20/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	681.889,35
20/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	681.881,35
20/10/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	60,00	60,00	681.821,35
21/10/2023	1	001	001	NF - 139290 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	43,06	43,06	681.778,29
23/10/2023	1	001	001	NF - 5480 - A.C LOPES E N.A RIEGER LTDA	28060168860	2	1.462,75	1.462,75	680.315,54

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
23/10/2023	3	001	001	RECIBO - Ariston	28060168860	2	5.000,00	5.000,00	675.315,54
23/10/2023	3	001	001	RECIBO - Fábio Paixão	28060168860	2	1.430,00	1.430,00	673.885,54
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.433,75	3.433,75	670.451,79
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.433,75	3.433,75	667.018,04
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.433,75	3.433,75	663.584,29
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.045,77	1.045,77	662.538,52
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.045,77	1.045,77	661.492,75
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.045,77	1.045,77	660.446,98
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.045,77	1.045,77	659.401,21
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.045,77	1.045,77	658.355,44
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.045,77	1.045,77	657.309,67
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.045,77	1.045,77	656.263,90
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.045,77	1.045,77	655.218,13
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.045,77	1.045,77	654.172,36
23/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	654.164,36
23/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	654.156,36
23/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	654.148,36
23/10/2023	4	001	002	TARIFA BB	28060168860	2	82,00	82,00	654.066,36
23/10/2023	4	001	002	TARIFA BB	28060168860	2	82,00	82,00	653.984,36
23/10/2023	4	001	002	TARIFA BB	28060168860	2	82,00	82,00	653.902,36
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.253,38	1.253,38	652.648,98
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	883,39	883,39	651.765,59
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	883,39	883,39	650.882,20
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	883,39	883,39	649.998,81
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	883,39	883,39	649.115,42
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	883,39	883,39	648.232,03
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	883,39	883,39	647.348,64
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	883,39	883,39	646.465,25
23/10/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	883,39	883,39	645.581,86
24/10/2023	1	001	001	NF - 661 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	28060168860	1	57.600,00	57.600,00	703.181,86
24/10/2023	1	001	001	NF - 660 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	28060168860	1	57.600,00	57.600,00	760.781,86

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
24/10/2023	1	001	001	NF - 659 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	28060168860	1	59.400,00	59.400,00	820.181,86
24/10/2023	1	001	001	NF - 658 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	28060168860	1	59.400,00	59.400,00	879.581,86
24/10/2023	1	001	001	NF - 657 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	28060168860	1	59.400,00	59.400,00	938.981,86
24/10/2023	1	001	001	NF - 139556 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	55,36	55,36	938.926,50
24/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	938.918,50
24/10/2023	3	001	001	RECIBO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Ma	28060168860	2	96,62	96,62	938.821,88
24/10/2023	3	001	001	RECIBO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Ma	28060168860	2	96,62	96,62	938.725,26
24/10/2023	1	001	001	NF - 990651 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	252,48	252,48	938.472,78
24/10/2023	3	001	001	RECIBO - Clemens Barbosa de Novais Júnior	28060168860	2	400,00	400,00	938.072,78
25/10/2023	3	001	001	RECIBO - Energisa	28060168860	2	6.623,33	6.623,33	931.449,45
25/10/2023	1	001	001	NF - 63900 - GCM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	28060168860	2	7.557,20	7.557,20	923.892,25
25/10/2023	1	001	001	NF - 228389 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	28060168860	2	14.000,01	14.000,01	909.892,24
25/10/2023	3	001	001	RECIBO - CCIR fazenda São João	28060168860	2	46,34	46,34	909.845,90
25/10/2023	4	001	005	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	..823.320,05	..823.320,05	-913.474,15
25/10/2023	4	001	005	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	226.775,40	226.775,40	-1.140.249,55
25/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	13,00	13,00	-1.140.262,55
26/10/2023	4	001	002	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	134.855,43	134.855,43	-1.275.117,98
26/10/2023	3	001	001	RECIBO - Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	10.000,00	10.000,00	-1.285.117,98
26/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.285.125,98
26/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.285.133,98
27/10/2023	1	001	001	NF - 4549 - JMK VEICULOS LTDA	28060168860	2	180,00	180,00	-1.285.313,98
27/10/2023	1	001	001	NF - 4548 - JMK VEICULOS LTDA	28060168860	2	180,00	180,00	-1.285.493,98
27/10/2023	1	001	001	NF - 52934 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	53,47	53,47	-1.285.547,45
27/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.285.555,45
27/10/2023	3	001	001	RECIBO - Amil Assistência Médica Internacional	28060168860	2	5.930,60	5.930,60	-1.291.486,05
27/10/2023	3	001	001	RECIBO - Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	1.800,00	1.800,00	-1.293.286,05
28/10/2023	1	001	001	NF - 662 - JBS S/A	28060168860	1	18.720,00	18.720,00	-1.274.566,05
28/10/2023	1	001	001	NF - 18870 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	17.442,67	17.442,67	-1.292.008,72
30/10/2023	3	001	001	RECIBO - Ariston	28060168860	2	5.000,00	5.000,00	-1.297.008,72
30/10/2023	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,40	539,40	-1.297.548,12
30/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.297.556,12

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
31/10/2023	3	001	001	RECEIBO ALUGUEL/SERVIÇO	28060168860	2	21.571,70	21.571,70	-1.319.127,82
31/10/2023	3	001	001	RECIBO - Termo de quitação Diogo Trindade de Moraes	28060168860	2	1.906,22	1.906,22	-1.321.034,04
31/10/2023	1	001	001	NOTAS FISCAIS MÊS	28060168860	2	5.485,91	5.485,91	-1.326.519,95
31/10/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	97,76	97,76	-1.326.617,71
31/10/2023	1	001	001	NF - 14276 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	5.900,00	5.900,00	-1.332.517,71
31/10/2023	1	001	001	NF - 14275 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	11.800,00	11.800,00	-1.344.317,71
31/10/2023	1	001	001	NF - 14274 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	11.800,00	11.800,00	-1.356.117,71
31/10/2023	1	001	001	NF - 776708 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	1.853,33	1.853,33	-1.357.971,04
31/10/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	92,07	92,07	-1.358.063,11
31/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.358.071,11
31/10/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.358.079,11
31/10/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	30,50	30,50	-1.358.109,61
31/10/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	32,53	32,53	-1.358.142,14
31/10/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	75,20	75,20	-1.358.217,34
31/10/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	71,24	71,24	-1.358.288,58
31/10/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	115,60	115,60	-1.358.404,18
31/10/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	123,33	123,33	-1.358.527,51
01/11/2023	3	001	001	RECIBO - Pagar.me	28060168860	2	54,00	54,00	-1.358.581,51
01/11/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.700,00	1.700,00	-1.360.281,51
01/11/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	559,28	559,28	-1.360.840,79
01/11/2023	4	001	005	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	0,11	0,11	-1.360.840,90
01/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.360.848,90
03/11/2023	3	001	001	RECIBO - Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	12.500,00	12.500,00	-1.373.348,90
03/11/2023	1	001	001	NF - 140518 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	58,10	58,10	-1.373.407,00
03/11/2023	3	001	001	RECIBO - Instituto de pesquisas tecnológicas	28060168860	2	1.033,22	1.033,22	-1.374.440,22
03/11/2023	4	001	003	TARIFAS	28060168860	2	93,30	93,30	-1.374.533,52
04/11/2023	1	001	001	NF - 15677 - LUBRIFILTROS COM.REPR. E TRANS. LTDA EPP	28060168860	2	73,00	73,00	-1.374.606,52
06/11/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	15.708,36	15.708,36	-1.390.314,88
06/11/2023	3	001	001	RECIBO - Roseli Cipriano da Silva	28060168860	2	90,00	90,00	-1.390.404,88
06/11/2023	3	001	001	RECIBO - Escacela Carneiro	28060168860	2	660,00	660,00	-1.391.064,88
06/11/2023	3	001	001	RECIBO - Ariston	28060168860	2	5.000,00	5.000,00	-1.396.064,88

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
06/11/2023	1	001	001	NF - 136570 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	27,00	27,00	-1.396.091,88
06/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.396.099,88
06/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.396.107,88
06/11/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	-1.396.147,88
06/11/2023	5	001	004	INSS	28060168860	2	2.519,92	2.519,92	-1.398.667,80
06/11/2023	5	001	004	FGTS	28060168860	2	1.983,71	1.983,71	-1.400.651,51
07/11/2023	3	001	001	RECIBO - Maria do E. S. de S. L. Lima	28060168860	2	1.963,00	1.963,00	-1.402.614,51
07/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.402.622,51
07/11/2023	3	001	001	RECIBO - Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.072,00	3.072,00	-1.405.694,51
07/11/2023	1	001	001	NF - 664 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	28060168860	1	260.000,00	260.000,00	-1.145.694,51
07/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.145.702,51
07/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.145.710,51
07/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.145.718,51
07/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.145.726,51
08/11/2023	3	001	001	RECIBO - Fundo de apoio judiciário - FUNAJURIS	28060168860	2	15.745,39	15.745,39	-1.161.471,90
08/11/2023	1	001	001	NF - 277 - GISLENE OLIVEIRA NUNES MENDES	28060168860	2	1.100,00	1.100,00	-1.162.571,90
08/11/2023	4	001	001	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	156,14	156,14	-1.162.728,04
08/11/2023	3	001	001	RECIBO - Taxa de cancelamento nota venda do trator	28060168860	2	46,20	46,20	-1.162.774,24
09/11/2023	1	001	001	NF - 8101 - CARLOS HENRIQUE BORELLA F. E CIA LTDA	28060168860	2	1.176,00	1.176,00	-1.163.950,24
09/11/2023	1	001	001	NF - 141004 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	62,69	62,69	-1.164.012,93
09/11/2023	4	001	001	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	4.405,68	4.405,68	-1.168.418,61
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,62	1.021,62	-1.169.440,23
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,62	1.021,62	-1.170.461,85
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	2.869,40	2.869,40	-1.173.331,25
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.354,39	3.354,39	-1.176.685,64
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,62	1.021,62	-1.177.707,26
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,62	1.021,62	-1.178.728,88
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,62	1.021,62	-1.179.750,50
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,62	1.021,62	-1.180.772,12
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,62	1.021,62	-1.181.793,74
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.354,39	3.354,39	-1.185.148,13

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.354,39	3.354,39	-1.188.502,52
10/11/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	345,01	345,01	-1.188.847,53
10/11/2023	3	001	001	RECIBO - Associação advogados SP	28060168860	2	160,20	160,20	-1.189.007,73
10/11/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	345,46	345,46	-1.189.353,19
10/11/2023	3	001	001	RECIBO - Akno Nascimento Miranda	28060168860	2	1.300,00	1.300,00	-1.190.653,19
10/11/2023	3	001	001	RECIBO - Jales Morete da Silva	28060168860	2	1.300,00	1.300,00	-1.191.953,19
10/11/2023	3	001	001	RECIBO - Criola Transporte	28060168860	2	1.730,00	1.730,00	-1.193.683,19
10/11/2023	3	001	001	RECIBO - Edimilson Lima Silva	28060168860	2	2.000,00	2.000,00	-1.195.683,19
10/11/2023	3	001	001	RECIBO - Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	12.500,00	12.500,00	-1.208.183,19
10/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.208.191,19
10/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.208.199,19
10/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.208.207,19
10/11/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	-1.208.247,19
10/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.208.255,19
10/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.208.263,19
10/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.208.271,19
10/11/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	415,14	415,14	-1.208.686,33
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.224,48	1.224,48	-1.209.910,81
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,91	862,91	-1.210.773,72
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,62	1.021,62	-1.211.795,34
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,62	1.021,62	-1.212.816,96
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,91	862,91	-1.213.679,87
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,91	862,91	-1.214.542,78
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,91	862,91	-1.215.405,69
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,91	862,91	-1.216.268,60
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,91	862,91	-1.217.131,51
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,91	862,91	-1.217.994,42
10/11/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	862,91	862,91	-1.218.857,33
13/11/2023	1	001	001	NF - 30 - NELSON JALLAGEAS DE LIMA	28060168860	2	100.000,00	100.000,00	-1.318.857,33
13/11/2023	1	001	001	NF - 29 - NELSON JALLAGEAS DE LIMA	28060168860	2	100.000,00	100.000,00	-1.418.857,33
13/11/2023	1	001	001	NF - 31 - NELSON JALLAGEAS DE LIMA	28060168860	2	100.000,00	100.000,00	-1.518.857,33

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
13/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.518.865,33
13/11/2023	1	001	001	NF - 32 - NELSON JALLAGEAS DE LIMA	28060168860	2	87.000,00	87.000,00	-1.605.865,33
14/11/2023	3	001	001	RECIBO - Eliseu Soares dos Santos Mecânica ME	28060168860	2	6.500,00	6.500,00	-1.612.365,33
14/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.612.373,33
14/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.612.381,33
15/11/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	395,00	395,00	-1.612.776,33
15/11/2023	3	001	002	DESPESA - OPERAÇÃO DRACENA	28060168860	2	1.000,00	1.000,00	-1.613.776,33
15/11/2023	6	001	002	DARF/VALOR ITR	28060168860	2	67.693,36	67.693,36	-1.681.469,69
16/11/2023	1	001	001	NF - 4319 - ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA ARMAZENS LTDA	28060168860	2	5.520,00	5.520,00	-1.686.989,69
16/11/2023	3	001	001	RECIBO - Marcelo Bertuol	28060168860	2	10.413,33	10.413,33	-1.697.403,02
16/11/2023	1	001	001	NF - 242111 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	597,00	597,00	-1.698.000,02
16/11/2023	1	001	001	NF - 65855 - GCM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	28060168860	2	1.440,00	1.440,00	-1.699.440,02
16/11/2023	1	001	001	NF - 860 - CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA	28060168860	2	4.940,00	4.940,00	-1.704.380,02
16/11/2023	3	001	001	RECIBO - Darquínio dos Santos Ribeiro	28060168860	2	1.000,00	1.000,00	-1.705.380,02
16/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.705.388,02
16/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.705.396,02
16/11/2023	3	001	001	RECIBO - OAB SP	28060168860	2	81,78	81,78	-1.705.477,80
16/11/2023	3	001	001	RECIBO - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	236,00	-1.705.713,80
16/11/2023	3	001	001	RECIBO - MUCAPP - Associação Pró Mutirão da Casa Popular de	28060168860	2	150,00	150,00	-1.705.863,80
17/11/2023	1	001	001	NF - 54135 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	58,01	58,01	-1.705.921,81
17/11/2023	1	001	001	NF - 781098 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	1.085,73	1.085,73	-1.707.007,54
17/11/2023	1	001	001	NF - 2019 - MAGNUM DIST DE PNEUS LTDA	28060168860	2	13.200,00	13.200,00	-1.720.207,54
17/11/2023	3	001	001	RECIBO - Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	10.000,00	10.000,00	-1.730.207,54
17/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.730.215,54
17/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.730.223,54
17/11/2023	3	001	001	RECIBO - Vivo Bento	28060168860	2	52,00	52,00	-1.730.275,54
18/11/2023	3	001	001	RECIBO - Vivo Caio lenha	28060168860	2	38,00	38,00	-1.730.313,54
20/11/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	60,00	60,00	-1.730.373,54
21/11/2023	1	001	001	NF - 665 - JBS S/A	28060168860	1	36.000,00	36.000,00	-1.694.373,54
21/11/2023	1	001	001	NF - 141885 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	66,05	66,05	-1.694.439,59
21/11/2023	1	001	001	NF - 2985 - ADENILSON FRANCISCO DIAS - ME	28060168860	2	400,00	400,00	-1.694.839,59

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
21/11/2023	3	001	001	RECIBO - Mario Zan Oliveira Rodrigues Lima	28060168860	2	4.642,00	4.642,00	-1.699.481,59
21/11/2023	3	001	001	RECIBO - Priore Avaliações Patrimoniais	28060168860	2	3.700,00	3.700,00	-1.703.181,59
21/11/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.950,00	1.950,00	-1.705.131,59
21/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.705.139,59
21/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.705.147,59
21/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.705.155,59
21/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.705.163,59
21/11/2023	3	001	001	RECIBO - Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	500,00	500,00	-1.705.663,59
22/11/2023	1	001	001	NF - 666 - VITOR BERVIAN	28060168860	1	54.700,00	54.700,00	-1.650.963,59
23/11/2023	1	001	001	NF - .667 - VITOR BERVIAN	28060168860	1	36.100,00	36.100,00	-1.614.863,59
23/11/2023	1	001	001	NF - 668 - VITOR BERVIAN	28060168860	1	36.100,00	36.100,00	-1.578.763,59
23/11/2023	3	001	001	RECIBO - Transportadora Asa Branca Ltda	28060168860	2	3.300,00	3.300,00	-1.582.063,59
23/11/2023	1	001	001	NF - 669 - JBS S/A	28060168860	1	37.628,90	37.628,90	-1.544.434,69
24/11/2023	3	001	001	RECIBO - Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	6.000,00	-1.550.434,69
24/11/2023	3	001	001	RECIBO - Leandro Fernandes Toledo	28060168860	2	1.140,00	1.140,00	-1.551.574,69
24/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.551.582,69
27/11/2023	3	001	001	RECIBO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Ma	28060168860	2	96,62	96,62	-1.551.679,31
27/11/2023	3	001	001	RECIBO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Ma	28060168860	2	96,62	96,62	-1.551.775,93
27/11/2023	3	001	001	RECIBO - Amil Assistência Médica Internacional	28060168860	2	5.930,60	5.930,60	-1.557.706,53
27/11/2023	3	001	001	RECIBO - Energisa	28060168860	2	6.597,36	6.597,36	-1.564.303,89
27/11/2023	4	001	005	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	47,90	47,90	-1.564.351,79
27/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.564.359,79
27/11/2023	4	001	002	TARIFA BB	28060168860	2	82,00	82,00	-1.564.441,79
27/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.564.449,79
28/11/2023	1	001	001	NF - 242683 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	3.049,77	3.049,77	-1.567.499,56
28/11/2023	1	001	001	NF - 242684 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	2.862,77	2.862,77	-1.570.362,33
28/11/2023	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	522,00	522,00	-1.570.884,33
29/11/2023	3	001	001	RECIBO - GTA venda de gado	28060168860	2	9.230,76	9.230,76	-1.580.115,09
30/11/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	30,73	30,73	-1.580.145,82
30/11/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	98,51	98,51	-1.580.244,33
30/11/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	92,78	92,78	-1.580.337,11

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
30/11/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	75,78	75,78	-1.580.412,89
30/11/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	124,29	124,29	-1.580.537,18
30/11/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	32,78	32,78	-1.580.569,96
30/11/2023	1	001	001	NOTAS FISCAIS MÊS	28060168860	2	7.500,01	7.500,01	-1.588.069,97
30/11/2023	3	001	001	RECEIBO ALUGUEL/SERVIÇO	28060168860	2	20.683,08	20.683,08	-1.608.753,05
30/11/2023	3	001	001	RECIBO - Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	1.886,00	1.886,00	-1.610.639,05
30/11/2023	3	001	001	RECIBO - Antônio Erimar do Carmos	28060168860	2	3.000,00	3.000,00	-1.613.639,05
30/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.613.647,05
30/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.613.655,05
30/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.613.663,05
30/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.613.671,05
30/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.613.679,05
30/11/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	71,79	71,79	-1.613.750,84
30/11/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	116,50	116,50	-1.613.867,34
30/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.613.875,34
30/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.613.883,34
30/11/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.613.891,34
01/12/2023	1	001	001	NF - 142793 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	60,60	60,60	-1.613.951,94
01/12/2023	3	001	001	RECIBO - Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	6.000,00	-1.619.951,94
01/12/2023	1	001	001	NF - 15178 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	17.100,00	17.100,00	-1.637.051,94
01/12/2023	1	001	001	NF - 15177 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	11.400,00	11.400,00	-1.648.451,94
01/12/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.700,00	1.700,00	-1.650.151,94
01/12/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	559,28	559,28	-1.650.711,22
01/12/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	6.791,82	6.791,82	-1.657.503,04
01/12/2023	3	001	001	RECIBO - Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	400,00	400,00	-1.657.903,04
01/12/2023	3	001	001	RECIBO - Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	143,39	143,39	-1.658.046,43
02/12/2023	4	001	003	TARIFAS	28060168860	2	93,30	93,30	-1.658.139,73
04/12/2023	1	001	001	NF - 154237 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	55,00	55,00	-1.658.194,73
04/12/2023	1	001	001	NF - 259 - CODEMA PNEUS CAR CENTER LTDA	28060168860	2	140,00	140,00	-1.658.334,73
05/12/2023	3	001	001	RECIBO - Roseli Cipriano da Silva	28060168860	2	90,00	90,00	-1.658.424,73
05/12/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	-1.658.464,73

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
05/12/2023	3	001	001	RECIBO - Cartório de SP	28060168860	2	585,28	585,28	-1.659.050,01
05/12/2023	3	001	001	RECIBO - Escacela Carneiro	28060168860	2	660,00	660,00	-1.659.710,01
05/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.659.718,01
05/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.659.726,01
05/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.659.734,01
05/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.659.742,01
06/12/2023	5	001	004	INSS	28060168860	2	2.714,72	2.714,72	-1.662.456,73
06/12/2023	5	001	004	FGTS	28060168860	2	2.140,12	2.140,12	-1.664.596,85
06/12/2023	5	001	004	GRFC	28060168860	2	128,89	128,89	-1.664.725,74
06/12/2023	5	001	004	RESCISÕES	28060168860	2	726,04	726,04	-1.665.451,78
06/12/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	15.607,67	15.607,67	-1.681.059,45
06/12/2023	3	001	001	RECIBO - Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.072,00	3.072,00	-1.684.131,45
06/12/2023	3	001	001	RECIBO - Bernardo Mazzutti	28060168860	2	22.709,70	22.709,70	-1.706.841,15
06/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.706.849,15
06/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.706.857,15
06/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.706.865,15
06/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.706.873,15
06/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.706.881,15
06/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.706.889,15
06/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.706.897,15
07/12/2023	1	001	001	NF - 15816 - LUBRIFILTROS COM.REPR. E TRANS. LTDA EPP	28060168860	2	295,00	295,00	-1.707.192,15
07/12/2023	1	001	001	NF - 2761 - RODAO EQUIPAMENTOS PARA VEICULOS LTDA	28060168860	2	210,00	210,00	-1.707.402,15
07/12/2023	1	001	001	NF - 37145 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	1.950,00	1.950,00	-1.709.352,15
07/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.709.360,15
07/12/2023	3	001	001	RECIBO - Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	6.000,00	-1.715.360,15
08/12/2023	1	001	001	NF - 143315 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	59,50	59,50	-1.715.419,65
08/12/2023	1	001	001	NF - 8214 - CARLOS HENRIQUE BORELLA F. E CIA LTDA	28060168860	2	1.293,60	1.293,60	-1.716.713,25
08/12/2023	3	001	001	RECIBO - Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	6.000,00	-1.722.713,25
08/12/2023	4	001	001	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	156,06	156,06	-1.722.869,31
08/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.722.877,31
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.020,76	1.020,76	-1.723.898,07

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.020,76	1.020,76	-1.724.918,83
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.020,76	1.020,76	-1.725.939,59
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.020,76	1.020,76	-1.726.960,35
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.021,01	1.021,01	-1.727.981,36
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.020,76	1.020,76	-1.729.002,12
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.020,76	1.020,76	-1.730.022,88
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.020,76	1.020,76	-1.731.043,64
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.099,11	3.099,11	-1.734.142,75
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.353,27	3.353,27	-1.737.496,02
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.353,27	3.353,27	-1.740.849,29
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.353,27	3.353,27	-1.744.202,56
11/12/2023	3	001	001	RECIBO - Associação advogados SP	28060168860	2	160,20	160,20	-1.744.362,76
11/12/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	345,01	345,01	-1.744.707,77
11/12/2023	3	001	001	RECIBO - BG2 Empreendimentos Imobiliários Ltda	28060168860	2	345,46	345,46	-1.745.053,23
11/12/2023	3	001	001	RECIBO - GTA venda de gado	28060168860	2	6.620,90	6.620,90	-1.751.674,13
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.020,76	1.020,76	-1.752.694,89
11/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.752.702,89
11/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.752.710,89
11/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.752.718,89
11/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.752.726,89
11/12/2023	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	40,00	-1.752.766,89
11/12/2023	4	001	001	ICATU SEGUROS	28060168860	2	415,14	415,14	-1.753.182,03
11/12/2023	4	001	002	TARIFA BB	28060168860	2	82,00	82,00	-1.753.264,03
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	891,47	891,47	-1.754.155,50
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	1.224,00	1.224,00	-1.755.379,50
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	891,47	891,47	-1.756.270,97
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	891,47	891,47	-1.757.162,44
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	891,47	891,47	-1.758.053,91
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	891,47	891,47	-1.758.945,38
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	891,47	891,47	-1.759.836,85
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	891,47	891,47	-1.760.728,32

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
11/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	891,47	891,47	-1.761.619,79
12/12/2023	3	001	001	RECIBO - ITBI	28060168860	2	25.723,73	25.723,73	-1.787.343,52
13/12/2023	1	001	001	NF - 143719 - AUTO POSTO VALE DA SERRA IV	28060168860	2	59,12	59,12	-1.787.402,64
15/12/2023	1	001	001	NF - 55703 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	356,40	356,40	-1.787.759,04
15/12/2023	1	001	001	NF - 1007714 - Castrillon MT / Barra do Garcas	28060168860	2	125,00	125,00	-1.787.884,04
15/12/2023	3	001	001	RECIBO - Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	6.000,00	-1.793.884,04
15/12/2023	3	001	001	RECIBO - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	236,00	-1.794.120,04
15/12/2023	3	001	001	RECIBO - MUCAPP - Associação Pró Mutirão da Casa Popular de	28060168860	2	150,00	150,00	-1.794.270,04
15/12/2023	3	001	002	DESPESA - OPERAÇÃO DRACENA	28060168860	2	1.000,00	1.000,00	-1.795.270,04
15/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.795.278,04
15/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.795.286,04
15/12/2023	3	001	001	RECIBO - OAB SP	28060168860	2	81,78	81,78	-1.795.367,82
15/12/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	844,80	844,80	-1.796.212,62
18/12/2023	1	001	001	NF - 1008194 - Castrillon MT / Barra do Garcas	28060168860	2	2.149,37	2.149,37	-1.798.361,99
18/12/2023	1	001	001	NF - 55846 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	46,73	46,73	-1.798.408,72
18/12/2023	1	001	001	NF - 707 - IRL AGROPECUARIA, ENTREPOSTO	28060168860	1	6.150,00	6.150,00	-1.792.258,72
18/12/2023	3	001	001	RECIBO - Vivo Bento	28060168860	2	52,00	52,00	-1.792.310,72
18/12/2023	3	001	001	RECIBO - Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	89,22	89,22	-1.792.399,94
18/12/2023	1	001	001	NF - 1008264 - Castrillon MT / Barra do Garcas	28060168860	2	725,00	725,00	-1.793.124,94
19/12/2023	1	001	001	NF - 3022 - TRATORMAQ	28060168860	2	12.800,00	12.800,00	-1.805.924,94
19/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.805.932,94
20/12/2023	5	001	004	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	7.052,64	7.052,64	-1.812.985,58
20/12/2023	3	001	001	RECIBO - Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	1.886,00	1.886,00	-1.814.871,58
20/12/2023	5	001	004	INSS	28060168860	2	1.721,63	1.721,63	-1.816.593,21
20/12/2023	4	001	002	PARCELA CONSÓRCIO	28060168860	2	3.076,88	3.076,88	-1.819.670,09
20/12/2023	3	001	001	RECIBO - Energisa Savegnago	28060168860	2	749,32	749,32	-1.820.419,41
20/12/2023	3	001	001	RECIBO - Umuarama Administração de condomínios Ltda	28060168860	2	1.950,00	1.950,00	-1.822.369,41
20/12/2023	3	001	001	RECIBO - Priore Avaliações Patrimoniais	28060168860	2	3.700,00	3.700,00	-1.826.069,41
20/12/2023	3	001	001	RECIBO - Osnir Groto	28060168860	2	7.500,00	7.500,00	-1.833.569,41
20/12/2023	4	001	004	TARIFAS SICOB	28060168860	2	60,00	60,00	-1.833.629,41
20/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.833.637,41

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
20/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.833.645,41
20/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.833.653,41
20/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.833.661,41
20/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.833.669,41
20/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.833.677,41
20/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.833.685,41
21/12/2023	1	001	001	NF - 3024 - TRATORMAQ	28060168860	2	310,00	310,00	-1.833.995,41
21/12/2023	1	001	001	NF - 40975 - Loja Barra do Garcas	28060168860	2	145,74	145,74	-1.834.141,15
21/12/2023	3	001	001	RECIBO - 19º tabelionato de notas da capital	28060168860	2	8.225,21	8.225,21	-1.842.366,36
21/12/2023	1	001	001	NF - 1009743 - Castrillon MT / Barra do Garcas	28060168860	2	250,06	250,06	-1.842.616,42
22/12/2023	3	001	001	RECIBO - Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	2.522,43	2.522,43	-1.845.138,85
22/12/2023	3	001	001	RECIBO - Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	6.000,00	-1.851.138,85
22/12/2023	3	001	001	RECIBO - A da Silva Ozarias Eireli	28060168860	2	1.500,00	1.500,00	-1.852.638,85
22/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.852.646,85
22/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.852.654,85
26/12/2023	1	001	001	NF - 144554 - AUTO POSTO VALE DA SERRA IV	28060168860	2	62,06	62,06	-1.852.716,91
26/12/2023	1	001	001	NF - 1010575 - Castrillon MT / Barra do Garcas	28060168860	2	230,00	230,00	-1.852.946,91
26/12/2023	4	001	005	JUROS E ENCARGOS CFE CONTRATO	28060168860	2	23,95	23,95	-1.852.970,86
26/12/2023	1	001	001	NF - 306 - IMPACTO BATERIAS	28060168860	2	600,00	600,00	-1.853.570,86
27/12/2023	1	001	001	NF - 15918 - UIRAPURU POSTO	28060168860	2	11.200,00	11.200,00	-1.864.770,86
27/12/2023	1	001	001	NF - 15916 - UIRAPURU POSTO	28060168860	2	16.800,00	16.800,00	-1.881.570,86
27/12/2023	3	001	001	RECIBO - Energisa	28060168860	2	9.100,66	9.100,66	-1.890.671,52
27/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.890.679,52
27/12/2023	3	001	001	RECIBO - Amil Assistência Médica Internacional	28060168860	2	5.433,93	5.433,93	-1.896.113,45
28/12/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	99,21	99,21	-1.896.212,66
28/12/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	93,44	93,44	-1.896.306,10
28/12/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	76,31	76,31	-1.896.382,41
28/12/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	30,95	30,95	-1.896.413,36
28/12/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	33,01	33,01	-1.896.446,37
28/12/2023	3	001	001	RECIBO - Transportadora Asa Branca Ltda	28060168860	2	2.500,00	2.500,00	-1.898.946,37
28/12/2023	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,40	539,40	-1.899.485,77

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
28/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.899.493,77
28/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.899.501,77
28/12/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	72,30	72,30	-1.899.574,07
28/12/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	125,17	125,17	-1.899.699,24
28/12/2023	6	001	002	Pagamento de DARF/RFB ITR	28060168860	2	117,32	117,32	-1.899.816,56
29/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.899.824,56
29/12/2023	3	001	001	RECIBO - Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	4.356,82	4.356,82	-1.904.181,38
29/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.904.189,38
29/12/2023	4	001	001	TARIFA SICREDI	28060168860	2	8,00	8,00	-1.904.197,38

TIPO DE DOCUMENTO:

Cód.	Descrição
1	Nota Fiscal
2	Fatura
3	Recibo
4	Contrato
5	Folha de Pagamento
6	Outros

TIPO DE LANÇAMENTO:

Cód.	Descrição
1	Receita da Atividade Rural
2	Despesas de custeio e investimentos
3	Receita de produtos entregues no ano referente a adiantamento de recusos financeiros

IMÓVEIS RURAIS:

Cód.	Imóvel	% Part.
001	FAZENDA PARANA, BR 158, KM 737 MT	50 %

TOTAIS:

Mês/Ano	Vl.Entrada	Vl.Saída	Total
01/2023	1.246.788,00	1.300.080,19	-53.292,19
02/2023	5.123.857,05	418.674,00	4.705.183,05
03/2023	2.727.413,84	1.342.141,33	1.385.272,51
04/2023	458.640,00	382.139,00	76.501,00
05/2023	1.743.795,87	1.432.252,37	311.543,50
06/2023	1.879.375,12	1.098.309,56	781.065,56
07/2023	331.633,20	1.264.709,21	-933.076,01
08/2023	438.645,25	1.189.467,87	-750.822,62
09/2023	3.123.700,00	3.436.766,86	-313.066,86
10/2023	418.402,67	6.986.238,12	-6.567.835,45
11/2023	460.528,90	715.892,73	-255.363,83
12/2023	6.150,00	296.456,04	-290.306,04
Total Geral	17.958.929,90	19.863.127,28	-1.904.197,38

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo

CONTAS(Q100):

Cód	Descrição	Ag.	Conta
001	748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	0806	472816
002	001 BCO DO BRASIL S.A	571	250155
003	341 ITAÚ UNIBANCO S.A.	0661	212530
004	756 BANCOOB	4349	1106112
005	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4782	241603
006	003 BCO DA AMAZONIA S.A	67	0117030
000	Valores pagos em espécie		
999	Numerários em trânsito		

Os valores dos lançamentos gerados no arquivo-texto do LCDPR são os valores apresentados na coluna Vl.Q100, os valores apresentados na coluna Vl.Lcto não serão gerados no arquivo-texto e deverão ser considerados apenas para a conferência dos lançamentos contábeis.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA / INTIMAÇÃO FISCAL:

Livro Caixa Digital do Produtor Rural

RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

Dados da entrega

CPF do Contribuinte	Período de Apuração:	Entrega retificadora
280.601.688-60	01/01/2023 à 31/12/2023	Não

Nome
CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO

De acordo com o art. 23-B da Instrução Normativa SRF nº 83, de 2001, estará sujeito às multas previstas no art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, o produtor rural pessoa física que deixar de apresentar o LCDPR no prazo estabelecido pelo § 3º do art. 23-A ou o apresentar com incorreções ou omissões.
De acordo com o art. 23-B da Instrução Normativa SRF nº 83, de 2001, estará sujeito às multas previstas no art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, o produtor rural pessoa física que deixar de apresentar o LCDPR no prazo estabelecido pelo § 3º do art. 23-A ou o apresentar com incorreções ou omissões.

Esta entrega foi assinada com certificado digital do CPF: 280.601.688-60

Arquivos Recebidos

	Nome	md5
1	LCDPR28060168860.txt	3850309CD19FCBEC6177B5C5C2FC1FB2

Entrega Recebida

via internet pelo agente receptor Serpro

em 02/09/2024 às 19:10:57

0642426040

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
02/01/2024	1	001	001	NF - 1012594 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	1.122,00	561,00	-561,00
02/01/2024	1	001	001	NF - 3068 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	28060168860	2	1.486,00	743,00	-1.304,00
02/01/2024	1	001	001	NF - 318 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-128.804,00
02/01/2024	1	001	001	NF - 244190 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	195,00	97,50	-128.901,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 312 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-256.401,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 313 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-383.901,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 314 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-511.401,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 315 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-638.901,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 316 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-766.401,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 317 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-893.901,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 321 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-1.021.401,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 322 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-1.148.901,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 325 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-1.276.401,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 319 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-1.403.901,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 320 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-1.531.401,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 323 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-1.658.901,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 324 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-1.786.401,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 326 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-1.913.901,50
02/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	559,28	279,64	-1.914.181,14
02/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	206,99	103,50	-1.914.284,64
02/01/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	3.549,60	1.774,80	-1.916.059,44
02/01/2024	1	001	001	NF - 72339 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	124,50	62,25	-1.916.121,69
03/01/2024	1	001	001	NF - 56661 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	50,10	25,05	-1.916.146,74
03/01/2024	1	001	001	NF - 3129 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	28060168860	2	117,00	58,50	-1.916.205,24
03/01/2024	3	001	001	Mercedes Aparecida Bassetti Rossati	28060168860	2	100.000,00	50.000,00	-1.966.205,24
03/01/2024	3	001	001	Bruno de Paula Orlandi	28060168860	2	10.000,00	5.000,00	-1.971.205,24
03/01/2024	3	001	001	Cartório do 1º ofício Barra do Garças	28060168860	2	2.304,30	1.152,15	-1.972.357,39
04/01/2024	1	001	001	NF - 88507 - ATACADAO S.A.	28060168860	2	3.379,29	1.689,65	-1.974.047,04
04/01/2024	1	001	001	NF - 244302 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	2.331,00	1.165,50	-1.975.212,54
04/01/2024	1	001	001	NF - 52 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	89,00	44,50	-1.975.257,04
05/01/2024	3	001	001	Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	3.000,00	-1.978.257,04

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
05/01/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.072,00	1.536,00	-1.979.793,04
05/01/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	2.519,07	1.259,54	-1.981.052,58
05/01/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	660,00	330,00	-1.981.382,58
05/01/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	463,33	231,67	-1.981.614,25
05/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS	28060168860	2	4.280,24	2.140,12	-1.983.754,37
05/01/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-1.983.774,37
05/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.983.778,37
05/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.983.782,37
05/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.983.786,37
05/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.983.790,37
05/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.983.794,37
05/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.983.798,37
05/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.983.802,37
05/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.983.806,37
05/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.983.810,37
05/01/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-1.983.830,37
05/01/2024	1	001	001	NF - 1271 - Italia Industria e Servicos Unipessoal Ltda	28060168860	2	83.800,00	41.900,00	-2.025.730,37
06/01/2024	1	001	001	NF - 244371 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	460,00	230,00	-2.025.960,37
06/01/2024	1	001	001	NF - 244378 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	150,00	75,00	-2.026.035,37
06/01/2024	1	001	001	NF - 194075 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	443,60	221,80	-2.026.257,17
08/01/2024	1	001	001	NF - 56898 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	60,00	30,00	-2.026.287,17
08/01/2024	1	001	001	NF - 244432 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	123,00	61,50	-2.026.348,67
08/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 0047100800028060168860 ADM.C	28060168860	2	155,97	77,99	-2.026.426,66
08/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.026.430,66
08/01/2024	1	001	001	NF - 138570 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	87,10	43,55	-2.026.474,21
08/01/2024	1	001	001	NF - 72593 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	623,48	311,74	-2.026.785,95
08/01/2024	1	001	001	NF - 920687 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	369,00	184,50	-2.026.970,45
09/01/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	63,33	31,67	-2.027.002,12
10/01/2024	1	001	001	NF - 8321 - CARLOS HENRIQUE BORELLA F. E CIA LTDA	28060168860	2	1.344,00	672,00	-2.027.674,12
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.224,00	612,00	-2.028.286,12
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.028.792,58

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.029.299,04
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.029.805,50
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.030.311,96
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.030.818,42
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.031.324,88
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.031.831,34
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.032.337,80
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.032.844,26
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.033.290,00
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.033.735,74
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.034.181,48
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.034.627,22
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.035.072,96
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.035.518,70
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.035.964,44
10/01/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	82,00	41,00	-2.036.005,44
10/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	415,14	207,57	-2.036.213,01
10/01/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,20	14,10	-2.036.227,11
10/01/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,20	14,10	-2.036.241,21
10/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.036.245,21
10/01/2024	4	001	004	DOC/TED PE	28060168860	2	22,00	11,00	-2.036.256,21
10/01/2024	4	001	004	DOC/TED PE	28060168860	2	22,00	11,00	-2.036.267,21
10/01/2024	4	001	004	JUROS EMPRESTIMO	28060168860	2	141.097,07	70.548,54	-2.106.815,75
10/01/2024	4	001	004	JUROS EMPRESTIMO	28060168860	2	99.507,70	49.753,85	-2.156.569,60
11/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.156.573,60
11/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.156.577,60
11/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.156.581,60
12/01/2024	3	001	001	Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	3.000,00	-2.159.581,60
12/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	796,59	398,30	-2.159.979,90
12/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	909,89	454,95	-2.160.434,85
12/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.160.438,85

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
13/01/2024	1	001	001	NF - 20342 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	17.028,00	8.514,00	-2.168.952,85
15/01/2024	1	001	001	NF - 233508 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	28060168860	2	1.485,00	742,50	-2.169.695,35
15/01/2024	1	001	001	NF - 72885 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	76,00	38,00	-2.169.733,35
15/01/2024	1	001	001	NF - 3689 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	10.000,00	5.000,00	-2.174.733,35
15/01/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	118,00	-2.174.851,35
15/01/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	820,00	410,00	-2.175.261,35
15/01/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-2.175.336,35
15/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.175.340,35
15/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.175.344,35
15/01/2024	1	001	001	NF - 23174 - CLAUDIO AUTO PECAS DO VALE LTDA	28060168860	2	104,00	52,00	-2.175.396,35
16/01/2024	1	001	001	NF - 244753 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	280,00	140,00	-2.175.536,35
16/01/2024	1	001	001	NF - 37386 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	460,00	230,00	-2.175.766,35
16/01/2024	1	001	001	NF - 7063 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-2.178.266,35
17/01/2024	1	001	001	NF - 146043 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	58,41	29,21	-2.178.295,56
17/01/2024	1	001	001	NF - 8425 - Barra Diesel Pecas p Veiculos Ltda	28060168860	2	220,00	110,00	-2.178.405,56
18/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	57,00	28,50	-2.178.434,06
19/01/2024	3	001	001	Luis Fernando Silva Lobo	28060168860	2	380.760,00	190.380,00	-2.368.814,06
19/01/2024	3	001	001	ICMS circulação máquina	28060168860	2	16.657,69	8.328,85	-2.377.142,91
19/01/2024	3	001	001	Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	3.000,00	-2.380.142,91
19/01/2024	3	001	001	ICMS circulação máquina	28060168860	2	14,69	7,35	-2.380.150,26
19/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03467321000199 ENERGI 43	28060168860	2	563,71	281,86	-2.380.432,12
19/01/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	5.429,44	2.714,72	-2.383.146,84
19/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.383.150,84
19/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.383.154,84
19/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS	28060168860	2	339,55	169,78	-2.383.324,62
19/01/2024	1	001	001	NF - 1281 - Italia Industria e Servicos Unipessoal Ltda	28060168860	2	83.800,00	41.900,00	-2.425.224,62
20/01/2024	1	001	001	NF - 73158 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	340,72	170,36	-2.425.394,98
22/01/2024	1	001	001	NF - 4991 - BEATRIZ FASSINA AUTO PECAS - ME	28060168860	2	565,00	282,50	-2.425.677,48
22/01/2024	1	001	001	NF - 2068 - Planel Engenharia e Serviços Elétricos Ltda	28060168860	2	11.330,00	5.665,00	-2.431.342,48
22/01/2024	1	001	001	NF - 2885 - Cury, Santana e Kubric Sociedade de Advogados	28060168860	2	5.666,67	2.833,34	-2.434.175,82
22/01/2024	1	001	001	NF - 2509 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	10.906,45	5.453,23	-2.439.629,05

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
22/01/2024	1	001	001	NF - 2508 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	3.045,26	1.522,63	-2.441.151,68
22/01/2024	1	001	001	NF - 217 - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-2.442.151,68
22/01/2024	1	001	001	NF - 10552 - Cigam Software Corporativo SA	28060168860	2	985,54	492,77	-2.442.644,45
22/01/2024	1	001	001	NF - 10553 - Cigam Software Corporativo SA	28060168860	2	330,57	165,29	-2.442.809,74
22/01/2024	3	001	001	Priore Avaliações Patrimoniais	28060168860	2	3.700,00	1.850,00	-2.444.659,74
22/01/2024	3	001	001	Termo de quitação Maria Francisca de Jesus Souza	28060168860	2	2.285,00	1.142,50	-2.445.802,24
22/01/2024	3	001	001	Romero Rozende da Silva	28060168860	2	400,00	200,00	-2.446.002,24
22/01/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-2.446.104,29
22/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.446.108,29
22/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.446.112,29
22/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.446.116,29
22/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.446.120,29
22/01/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-2.446.150,29
22/01/2024	1	001	001	NF - 195406 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	402,34	201,17	-2.446.351,46
24/01/2024	1	001	001	NF - 805312 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	1.610,00	805,00	-2.447.156,46
24/01/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-2.447.159,17
24/01/2024	1	001	001	NF - 139079 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	380,00	190,00	-2.447.349,17
24/01/2024	1	001	001	NF - 139080 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	14,25	7,13	-2.447.356,30
25/01/2024	1	001	001	NF - 16048 - LUBRIFILTROS COM.REPR. E TRANS. LTDA EPP	28060168860	2	120,00	60,00	-2.447.416,30
25/01/2024	1	001	001	NF - 630940 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	11,80	5,90	-2.447.422,20
25/01/2024	1	001	001	NF - 816 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	126,42	63,21	-2.447.485,41
25/01/2024	3	001	001	Josélio Alves de Rezende	28060168860	2	1.500,00	750,00	-2.448.235,41
25/01/2024	3	001	001	Cláudio de Thomazo Teixeira Treinamentos - ME	28060168860	2	600,00	300,00	-2.448.535,41
25/01/2024	3	001	001	Itália Agro	28060168860	2	430,59	215,30	-2.448.750,71
25/01/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-2.448.835,71
25/01/2024	3	001	001	OAB SP	28060168860	2	133,39	66,70	-2.448.902,41
25/01/2024	3	001	001	Cartório Água Boa	28060168860	2	56,50	28,25	-2.448.930,66
25/01/2024	4	001	003	Tarifa MSG - Mês Anterior	28060168860	2	5,00	2,50	-2.448.933,16
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.448.947,26
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	1.036,20	518,10	-2.449.465,36
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	56,71	28,36	-2.449.493,72

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.449.507,82
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,53	14,27	-2.449.522,09
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	45,43	22,72	-2.449.544,81
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.449.558,91
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	52,01	26,01	-2.449.584,92
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.449.599,02
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.449.613,12
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	61,24	30,62	-2.449.643,74
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	951,81	475,91	-2.450.119,65
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.450.133,75
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.450.147,85
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289069 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	1.705,74	852,87	-2.451.000,72
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.451.014,82
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	482,16	241,08	-2.451.255,90
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.451.270,00
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	589,78	294,89	-2.451.564,89
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	225,07	112,54	-2.451.677,43
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	49,57	24,79	-2.451.702,22
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	258,24	129,12	-2.451.831,34
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	38,10	19,05	-2.451.850,39
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	1.984,33	992,17	-2.452.842,56
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	409,53	204,77	-2.453.047,33
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.453.061,43
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	1.200,43	600,22	-2.453.661,65
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	249,27	124,64	-2.453.786,29
25/01/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	30,00	15,00	-2.453.801,29
25/01/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,95	14,48	-2.453.815,77
25/01/2024	4	001	004	DEB CESTA	28060168860	2	23,95	11,98	-2.453.827,75
25/01/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-2.454.128,29
26/01/2024	1	001	001	NF - 74 - DURVAL PEREIRA DE FARIAS FILHO	28060168860	2	108.000,00	54.000,00	-2.508.128,29
26/01/2024	3	001	001	Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	3.000,00	-2.511.128,29

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
26/01/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	4.824,78	2.412,39	-2.513.540,68
26/01/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	2.504,55	1.252,28	-2.514.792,96
26/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.514.796,96
29/01/2024	1	001	001	NF - 89947 - ATACADAO S.A.	28060168860	2	917,56	458,78	-2.515.255,74
29/01/2024	1	001	001	NF - 146731 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	60,00	30,00	-2.515.285,74
29/01/2024	1	001	001	NF - 245328 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	152,00	76,00	-2.515.361,74
29/01/2024	1	001	001	NF - 16063 - LUBRIFILTROS COM.REPR. E TRANS. LTDA EPP	28060168860	2	110,00	55,00	-2.515.416,74
29/01/2024	1	001	001	NF - 806998 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	224,93	112,47	-2.515.529,21
29/01/2024	5	001	001	GRFC	28060168860	2	339,54	169,77	-2.515.698,98
29/01/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,40	269,70	-2.515.968,68
29/01/2024	1	001	001	NF - 139231 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	267,03	133,52	-2.516.102,20
30/01/2024	1	001	001	NF - 16836 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	1.665,00	832,50	-2.516.934,70
30/01/2024	1	001	001	NF - 16834 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	16.650,00	8.325,00	-2.525.259,70
30/01/2024	1	001	001	NF - 16835 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	11.100,00	5.550,00	-2.530.809,70
30/01/2024	5	001	001	FÉRIAS	28060168860	2	4.279,79	2.139,90	-2.532.949,60
31/01/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	33,23	16,62	-2.532.966,22
31/01/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	31,16	15,58	-2.532.981,80
31/01/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	99,88	49,94	-2.533.031,74
31/01/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	94,07	47,04	-2.533.078,78
31/01/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	76,83	38,42	-2.533.117,20
31/01/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	72,79	36,40	-2.533.153,60
31/01/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	126,01	63,01	-2.533.216,61
31/01/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	118,11	59,06	-2.533.275,67
31/01/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	146,02	73,01	-2.533.348,68
31/01/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	214,94	107,47	-2.533.456,15
31/01/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	143,30	71,65	-2.533.527,80
31/01/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.559,91	779,96	-2.534.307,76
31/01/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	173,29	86,65	-2.534.394,41
31/01/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	331,83	165,92	-2.534.560,33
31/01/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.467,83	733,92	-2.535.294,25
31/01/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	406,43	203,22	-2.535.497,47

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
31/01/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.904,59	1.452,30	-2.536.949,77
31/01/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	2.768,26	1.384,13	-2.538.333,90
31/01/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	173,29	86,65	-2.538.420,55
31/01/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.559,91	779,96	-2.539.200,51
31/01/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.467,83	733,92	-2.539.934,43
01/02/2024	1	001	001	NF - 708 - NEIBER FERNANDO	28060168860	1	12.000,00	6.000,00	-2.533.934,43
01/02/2024	1	001	001	DURVAL PEREIRA DE FARIAS FILHO	28060168860	2	108.000,00	54.000,00	-2.587.934,43
01/02/2024	1	001	001	A PECUARISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA EPP	28060168860	2	100.000,00	50.000,00	-2.637.934,43
01/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	559,28	279,64	-2.638.214,07
01/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	206,99	103,50	-2.638.317,57
01/02/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	46,70	23,35	-2.638.340,92
02/02/2024	1	001	001	NF - 710 - BRUNO EDUARDO SOARES BARCELOS	28060168860	1	45.000,00	22.500,00	-2.615.840,92
02/02/2024	1	001	001	A PECUARISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA EPP	28060168860	2	100.000,00	50.000,00	-2.665.840,92
02/02/2024	1	001	001	A PECUARISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA EPP	28060168860	2	100.000,00	50.000,00	-2.715.840,92
02/02/2024	1	001	001	AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	25,00	12,50	-2.715.853,42
02/02/2024	1	001	001	V REIS DE ALMEIDA	28060168860	2	120,00	60,00	-2.715.913,42
02/02/2024	3	001	001	Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	3.000,00	-2.718.913,42
02/02/2024	5	001	001	FÉRIAS	28060168860	2	2.337,90	1.168,95	-2.720.082,37
03/02/2024	1	001	001	VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	50,03	25,02	-2.720.107,39
05/02/2024	1	001	001	LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	324,00	162,00	-2.720.269,39
05/02/2024	1	001	001	Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	100,00	50,00	-2.720.319,39
05/02/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	2.519,07	1.259,54	-2.721.578,93
05/02/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	463,33	231,67	-2.721.810,60
05/02/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	205,00	102,50	-2.721.913,10
05/02/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	120,00	60,00	-2.721.973,10
05/02/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-2.721.993,10
05/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.721.997,10
05/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.722.001,10
05/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.722.005,10
05/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.722.009,10
05/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.722.013,10

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
05/02/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-2.722.033,10
05/02/2024	1	001	001	NF - 196580 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	202,49	101,25	-2.722.134,35
05/02/2024	1	001	001	NF - 196625 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	221,10	110,55	-2.722.244,90
06/02/2024	1	001	001	A.C LOPES E N.A RIEGER LTDA	28060168860	2	1.225,45	612,73	-2.722.857,63
06/02/2024	1	001	001	Jossy Gomes Campos	28060168860	2	250,00	125,00	-2.722.982,63
06/02/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	30.825,14	15.412,57	-2.738.395,20
06/02/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-2.740.038,20
06/02/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	660,00	330,00	-2.740.368,20
06/02/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	28.513,13	14.256,57	-2.754.624,77
06/02/2024	4	001	001	JUROS CONTRATO C21020362-1	28060168860	2	107.529,78	53.764,89	-2.808.389,66
06/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS	28060168860	2	2.757,30	1.378,65	-2.809.768,31
06/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.809.772,31
06/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.809.776,31
06/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.809.780,31
06/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.809.784,31
06/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.809.788,31
06/02/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	35,00	17,50	-2.809.805,81
07/02/2024	1	001	001	LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	312,00	156,00	-2.809.961,81
07/02/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	2.782,97	1.391,49	-2.811.353,30
07/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS	28060168860	2	7,36	3,68	-2.811.356,98
07/02/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-2.811.359,69
07/02/2024	1	001	001	NF - 139531 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	472,51	236,26	-2.811.595,95
07/02/2024	1	001	001	NF - 73950 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	66,00	33,00	-2.811.628,95
08/02/2024	1	001	001	VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	53,65	26,83	-2.811.655,78
08/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00471008000028060168860 ADM.C	28060168860	2	155,89	77,95	-2.811.733,73
08/02/2024	1	001	001	NF - 197037 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.740,74	870,37	-2.812.604,10
09/02/2024	1	001	001	BEATRIZ FASSINA AUTO PECAS - ME	28060168860	2	45,00	22,50	-2.812.626,60
09/02/2024	1	001	001	CENTERLUZ MAT. ELETRICOS E HIDR. LTDA	28060168860	2	23,80	11,90	-2.812.638,50
09/02/2024	1	001	001	Cury, Santana e Kubric Sociedade de Advogados	28060168860	2	3.000,00	1.500,00	-2.814.138,50
09/02/2024	3	001	001	J.M.Nunes Ltda	28060168860	2	11.000,00	5.500,00	-2.819.638,50
09/02/2024	3	001	001	Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	3.000,00	-2.822.638,50

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
09/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.822.642,50
09/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.822.646,50
09/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.822.650,50
10/02/2024	1	001	001	NF - 711 - JBS S.A	28060168860	1	17.600,00	8.800,00	-2.813.850,50
10/02/2024	1	001	001	NF - 28704 - RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS	28060168860	2	1.722,82	861,41	-2.814.711,91
12/02/2024	1	001	001	ADENILSON FRANCISCO DIAS - ME	28060168860	2	900,00	450,00	-2.815.161,91
12/02/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-2.815.263,96
12/02/2024	1	001	001	NF - 932968 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	1.644,00	822,00	-2.816.085,96
13/02/2024	1	001	001	AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	14.400,00	7.200,00	-2.823.285,96
13/02/2024	1	001	001	AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	5.040,00	2.520,00	-2.825.805,96
14/02/2024	1	001	001	NF - 712 - JBS S.A	28060168860	1	15.840,00	7.920,00	-2.817.885,96
14/02/2024	1	001	001	PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	11.020,00	5.510,00	-2.823.395,96
14/02/2024	1	001	001	VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	62,02	31,01	-2.823.426,97
14/02/2024	1	001	001	CASCALHEIRA CANADA LTDA - ME	28060168860	2	240,00	120,00	-2.823.546,97
14/02/2024	1	001	001	PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	16.530,00	8.265,00	-2.831.811,97
14/02/2024	1	001	001	AGRIMAR PECAS MAQS. E IMPL. AGRIC. LTDA	28060168860	2	200,00	100,00	-2.831.911,97
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.224,00	612,00	-2.832.523,97
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-2.833.168,19
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-2.833.812,41
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-2.834.456,63
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.834.902,37
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.835.348,11
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.835.793,85
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.836.239,59
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.836.685,33
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.837.131,07
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.837.576,81
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.838.022,55
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	826,04	413,02	-2.838.435,57
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.838.942,03
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.839.448,49

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.839.954,95
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.840.461,41
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.840.967,87
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.841.474,33
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.841.980,79
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.842.487,25
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.842.993,71
14/02/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	82,00	41,00	-2.843.034,71
14/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	415,14	207,57	-2.843.242,28
14/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.067,19	1.533,60	-2.844.775,88
14/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.844.779,88
14/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.844.783,88
14/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.844.787,88
14/02/2024	1	001	001	NF - 933133 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	1.644,00	822,00	-2.845.609,88
14/02/2024	1	001	001	NF - 74231 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	6,00	3,00	-2.845.612,88
14/02/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.067,19	1.533,60	-2.847.146,48
15/02/2024	1	001	001	CARLOS HENRIQUE BORELLA F. E CIA LTDA	28060168860	2	1.377,60	688,80	-2.847.835,28
15/02/2024	1	001	001	Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	118,00	-2.847.953,28
15/02/2024	3	001	001	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso	28060168860	2	99,64	49,82	-2.848.003,10
15/02/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	958,34	479,17	-2.848.482,27
15/02/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-2.848.557,27
15/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.848.561,27
15/02/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	21.146,95	10.573,48	-2.859.134,75
15/02/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 34100573000109 INSTITU	28060168860	2	1.158,30	579,15	-2.859.713,90
15/02/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	3.698,64	1.849,32	-2.861.563,22
15/02/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 11460743000160 FUNDO EMERG DE	28060168860	2	1.456,09	728,05	-2.862.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 717 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.844.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 733 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.826.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 729 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.808.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 730 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.790.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 722 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.772.291,27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
16/02/2024	1	001	001	NF - 713 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.754.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 727 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.736.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 716 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.718.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 715 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.700.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 723 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.682.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 725 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.664.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 734 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.646.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 721 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.628.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 726 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.610.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 732 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.592.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 720 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.574.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 714 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.556.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 719 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.538.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 724 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.520.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 718 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.502.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 728 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.484.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 731 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.466.291,27
16/02/2024	3	001	001	Mauritania Marques Ruicci	28060168860	2	40.000,00	20.000,00	-2.486.291,27
16/02/2024	3	001	001	Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	3.000,00	-2.489.291,27
16/02/2024	3	001	001	Carlos Bento da Silva	28060168860	2	435,00	217,50	-2.489.508,77
16/02/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	84,15	42,08	-2.489.550,85
16/02/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	98,67	49,34	-2.489.600,19
16/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	338,92	169,46	-2.489.769,65
16/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.489.773,65
16/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.489.777,65
16/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.489.781,65
17/02/2024	1	001	001	AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	9.360,00	4.680,00	-2.494.461,65
19/02/2024	1	001	001	NF - 743 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-2.369.461,65
19/02/2024	1	001	001	NF - 740 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-2.244.461,65
19/02/2024	1	001	001	NF - 738 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-2.119.461,65
19/02/2024	1	001	001	NF - 735 - JBS S.A	28060168860	1	15.840,00	7.920,00	-2.111.541,65

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
19/02/2024	1	001	001	NF - 744 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-1.986.541,65
19/02/2024	1	001	001	NF - 736 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-1.861.541,65
19/02/2024	1	001	001	NF - 746 - JBS S.A	28060168860	1	386.381,98	193.190,99	-1.668.350,66
19/02/2024	1	001	001	NF - 739 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-1.543.350,66
19/02/2024	1	001	001	NF - 741 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-1.418.350,66
19/02/2024	1	001	001	NF - 745 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-1.293.350,66
19/02/2024	1	001	001	NF - 742 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-1.168.350,66
19/02/2024	1	001	001	NF - 737 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-1.043.350,66
19/02/2024	1	001	001	BEATRIZ FASSINA AUTO PECAS - ME	28060168860	2	428,00	214,00	-1.043.564,66
19/02/2024	3	001	001	Carlos Bento da Silva	28060168860	2	570,00	285,00	-1.043.849,66
19/02/2024	3	001	001	Carlos Bento da Silva	28060168860	2	430,00	215,00	-1.044.064,66
19/02/2024	3	001	001	Oficial de Registro de Imóveis, títulos e documento da comarca d	28060168860	2	171,20	85,60	-1.044.150,26
20/02/2024	1	001	001	LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIO S.A	28060168860	2	290,00	145,00	-1.044.295,26
20/02/2024	1	001	001	Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	10.927,83	5.463,92	-1.049.759,18
20/02/2024	1	001	001	Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	3.055,11	1.527,56	-1.051.286,74
20/02/2024	1	001	001	W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-1.052.286,74
20/02/2024	1	001	001	Cigam Software Corporativo SA	28060168860	2	985,54	492,77	-1.052.779,51
20/02/2024	1	001	001	Cigam Software Corporativo SA	28060168860	2	330,57	165,29	-1.052.944,80
20/02/2024	3	001	001	Priore Avaliações Patrimoniais	28060168860	2	3.700,00	1.850,00	-1.054.794,80
20/02/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-1.054.879,80
20/02/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	5.175,12	2.587,56	-1.057.467,36
20/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	5.175,12	2.587,56	-1.060.054,92
20/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.060.058,92
20/02/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-1.060.088,92
20/02/2024	1	001	001	NF - 139860 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	1.143,26	571,63	-1.060.660,55
21/02/2024	1	001	001	NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	18.004,00	9.002,00	-1.069.662,55
21/02/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	46,70	23,35	-1.069.685,90
21/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	58,14	29,07	-1.069.714,97
21/02/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-1.069.717,68
22/02/2024	1	001	001	NF - 747 - JBS S.A	28060168860	1	15.840,00	7.920,00	-1.061.797,68
22/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.061.801,68

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
22/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.061.805,68
23/02/2024	3	001	001	Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	3.000,00	-1.064.805,68
23/02/2024	3	001	001	Edvania Silveira Coelho	28060168860	2	3.327,30	1.663,65	-1.066.469,33
23/02/2024	3	001	001	Edvania Silveira Coelho	28060168860	2	1.555,00	777,50	-1.067.246,83
23/02/2024	3	001	001	Fundo de apoio ao Judiciário - FUNAJURIS	28060168860	2	704,79	352,40	-1.067.599,23
23/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.067.603,23
23/02/2024	1	001	001	NF - 25029 - CLAUDIO AUTO PECAS DO VALE LTDA	28060168860	2	355,00	177,50	-1.067.780,73
24/02/2024	1	001	001	ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	530,00	265,00	-1.068.045,73
24/02/2024	1	001	001	NF - 1293 - L C REZENDE ME	28060168860	2	10,00	5,00	-1.068.050,73
26/02/2024	1	001	001	NF - 748 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-1.060.350,73
26/02/2024	1	001	001	VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	64,54	32,27	-1.060.383,00
26/02/2024	1	001	001	AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	128,50	64,25	-1.060.447,25
26/02/2024	1	001	001	Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	375,00	187,50	-1.060.634,75
26/02/2024	1	001	001	Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	125,00	62,50	-1.060.697,25
26/02/2024	3	001	001	Cláudio de Thomazo Teixeira Treinamentos - ME	28060168860	2	600,00	300,00	-1.060.997,25
26/02/2024	3	001	001	Caua Souza Dourado	28060168860	2	600,00	300,00	-1.061.297,25
26/02/2024	3	001	001	Marcos Santos de Oliveira	28060168860	2	550,00	275,00	-1.061.572,25
26/02/2024	3	001	001	Simone dos Reis Correia	28060168860	2	305,86	152,93	-1.061.725,18
26/02/2024	3	001	001	OAB SP	28060168860	2	133,39	66,70	-1.061.791,88
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.061.805,98
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	65,72	32,86	-1.061.838,84
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	976,66	488,33	-1.062.327,17
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	92,81	46,41	-1.062.373,58
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.062.387,68
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.062.401,78
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	47,00	23,50	-1.062.425,28
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	142,52	71,26	-1.062.496,54
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.062.510,64
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	38,06	19,03	-1.062.529,67
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	58,88	29,44	-1.062.559,11
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.062.573,21

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	515,19	257,60	-1.062.830,81
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	98,50	49,25	-1.062.880,06
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.062.894,16
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	56,71	28,36	-1.062.922,52
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.062.936,62
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.062.950,72
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	75,14	37,57	-1.062.988,29
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.063.002,39
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	36,12	18,06	-1.063.020,45
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.063.034,55
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	59,41	29,71	-1.063.064,26
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	63,23	31,62	-1.063.095,88
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.063.109,98
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.063.124,08
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289069 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.063.138,18
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	145,92	72,96	-1.063.211,14
26/02/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,20	14,10	-1.063.225,24
26/02/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,20	14,10	-1.063.239,34
26/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.063.243,34
26/02/2024	1	001	001	NF - 198458 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	470,96	235,48	-1.063.478,82
26/02/2024	1	001	001	NF - 198460 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.379,78	689,89	-1.064.168,71
26/02/2024	1	001	001	NF - 937132 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	197,76	98,88	-1.064.267,59
26/02/2024	1	001	001	NF - 937152 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	315,47	157,74	-1.064.425,33
26/02/2024	1	001	001	NF - 74748 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	455,47	227,74	-1.064.653,07
26/02/2024	1	001	001	NF - 13397 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	28060168860	2	624,00	312,00	-1.064.965,07
26/02/2024	1	001	001	NF - 9103 - ABREU PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	28060168860	2	11,00	5,50	-1.064.970,57
26/02/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-1.065.271,11
27/02/2024	1	001	001	NF - 749 - JBS S.A	28060168860	1	15.840,00	7.920,00	-1.057.351,11
28/02/2024	1	001	001	NF - 750 - JBS S.A	28060168860	1	1.155,00	577,50	-1.056.773,61
28/02/2024	1	001	001	CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA	28060168860	2	8.000,00	4.000,00	-1.060.773,61
28/02/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	504,60	252,30	-1.061.025,91

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
28/02/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-1.061.028,62
28/02/2024	1	001	001	NF - 74898 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	1.479,54	739,77	-1.061.768,39
29/02/2024	1	001	001	NF - 751 - JBS S.A	28060168860	1	15.840,00	7.920,00	-1.053.848,39
29/02/2024	1	001	001	Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Associados	28060168860	2	10.000,00	5.000,00	-1.058.848,39
29/02/2024	1	001	001	Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-1.061.348,39
29/02/2024	1	001	001	Master Cria Representações Eireli	28060168860	2	3.232,00	1.616,00	-1.062.964,39
29/02/2024	3	001	001	Mauritania Marques Ruicci	28060168860	2	10.000,00	5.000,00	-1.067.964,39
29/02/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	33,48	16,74	-1.067.981,13
29/02/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	31,39	15,70	-1.067.996,83
29/02/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	100,62	50,31	-1.068.047,14
29/02/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	94,76	47,38	-1.068.094,52
29/02/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	77,39	38,70	-1.068.133,22
29/02/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	73,32	36,66	-1.068.169,88
29/02/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	126,94	63,47	-1.068.233,35
29/02/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	118,98	59,49	-1.068.292,84
29/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	174,85	87,43	-1.068.380,27
29/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.479,21	739,61	-1.069.119,88
29/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.150,54	3.575,27	-1.072.695,15
29/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	335,15	167,58	-1.072.862,73
29/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	410,08	205,04	-1.073.067,77
29/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.572,01	786,01	-1.073.853,78
29/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.927,12	1.463,56	-1.075.317,34
29/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.075.321,34
29/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.075.325,34
29/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.075.329,34
29/02/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	174,85	87,43	-1.075.416,77
29/02/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.572,01	786,01	-1.076.202,78
29/02/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.479,21	739,61	-1.076.942,39
01/03/2024	1	001	001	NF - 752 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.068.692,39
01/03/2024	1	001	001	NF - 134165 - CENTERLUZ MAT. ELETRICOS E HIDR. LTDA	28060168860	2	162,50	81,25	-1.068.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 15 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-1.193.773,64

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
01/03/2024	1	001	001	NF - 20 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-1.318.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 23 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-1.443.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 16 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-1.568.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 17 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-1.693.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 21 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-1.818.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 18 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-1.943.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 19 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-2.068.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 22 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-2.193.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 24 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-2.318.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 59587 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	56,70	28,35	-2.318.801,99
01/03/2024	3	001	001	Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	965,61	482,81	-2.319.284,80
01/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	559,28	279,64	-2.319.564,44
02/03/2024	1	001	001	NF - 1030893 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	44,00	22,00	-2.319.586,44
02/03/2024	1	001	001	NF - 75063 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	25,58	12,79	-2.319.599,23
02/03/2024	1	001	001	NF - 75074 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	140,80	70,40	-2.319.669,63
04/03/2024	1	001	001	NF - 753 - JBS S.A	28060168860	1	15.840,00	7.920,00	-2.311.749,63
04/03/2024	1	001	001	NF - 344 - GISLENE OLIVEIRA NUNES MENDES	28060168860	2	480,00	240,00	-2.311.989,63
04/03/2024	1	001	001	NF - 42371 - J NAFEZ EL BAZI	28060168860	2	150,00	75,00	-2.312.064,63
04/03/2024	1	001	001	NF - 149140 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	30,00	15,00	-2.312.079,63
04/03/2024	3	001	001	Edvania Silveira Coelho	28060168860	2	1.800,00	900,00	-2.312.979,63
04/03/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	124,58	62,29	-2.313.041,92
04/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	2.789,78	1.394,89	-2.314.436,81
04/03/2024	1	001	001	NF - 167439 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	28060168860	2	228,20	114,10	-2.314.550,91
05/03/2024	1	001	001	NF - 246977 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	465,00	232,50	-2.314.783,41
05/03/2024	1	001	001	NF - 1031701 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	105,00	52,50	-2.314.835,91
05/03/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	463,33	231,67	-2.315.067,58
05/03/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	324,00	162,00	-2.315.229,58
05/03/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	205,00	102,50	-2.315.332,08
05/03/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	40,95	20,48	-2.315.352,56
05/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	206,99	103,50	-2.315.456,06
05/03/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-2.315.476,06

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
05/03/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-2.315.496,06
06/03/2024	1	001	001	NF - 6284 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	16.860,00	8.430,00	-2.323.926,06
06/03/2024	1	001	001	NF - 22952680 - SILVANO FERREIRA DOS SANTOS	28060168860	2	20.000,00	10.000,00	-2.333.926,06
06/03/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	38.557,95	19.278,98	-2.353.205,04
06/03/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-2.354.848,04
06/03/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	706,00	353,00	-2.355.201,04
06/03/2024	3	001	001	Carlos Bento da Silva	28060168860	2	629,70	314,85	-2.355.515,89
06/03/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	28.646,17	14.323,09	-2.369.838,98
06/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.369.842,98
06/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.369.846,98
06/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.369.850,98
06/03/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	37,50	18,75	-2.369.869,73
06/03/2024	1	001	001	NF - 167519 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	28060168860	2	134,10	67,05	-2.369.936,78
07/03/2024	1	001	001	NF - 755 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-2.362.236,78
07/03/2024	1	001	001	NF - 754 - MADEREIRA BANG	28060168860	1	200,00	100,00	-2.362.136,78
07/03/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	3.203,76	1.601,88	-2.363.738,66
07/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS	28060168860	2	3.203,76	1.601,88	-2.365.340,54
08/03/2024	1	001	001	NF - 5676 - AUTO ELETRICA SANTA CRUZ LTDA	28060168860	2	243,00	121,50	-2.365.462,04
08/03/2024	1	001	001	NF - 59957 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	54,78	27,39	-2.365.489,43
08/03/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	21.740,40	10.870,20	-2.376.359,63
08/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 0047100800028060168860 ADM.C	28060168860	2	155,80	77,90	-2.376.437,53
08/03/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-2.376.440,78
11/03/2024	1	001	001	NF - 756 - JBS S.A	28060168860	1	14.300,00	7.150,00	-2.369.290,78
11/03/2024	1	001	001	NF - 149630 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	30,00	15,00	-2.369.305,78
11/03/2024	1	001	001	NF - 2995 - Cury, Santana e Kubric Sociedade de Advogados	28060168860	2	3.000,00	1.500,00	-2.370.805,78
11/03/2024	1	001	001	NF - 5415 - Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	510,00	255,00	-2.371.060,78
11/03/2024	3	001	001	Edvania Silveira Coelho	28060168860	2	13.068,24	6.534,12	-2.377.594,90
11/03/2024	3	001	001	J.M.Nunes Ltda	28060168860	2	11.000,00	5.500,00	-2.383.094,90
11/03/2024	3	001	001	Silmar Silveira Pires	28060168860	2	714,00	357,00	-2.383.451,90
11/03/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-2.383.553,95
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	479,29	239,65	-2.383.793,60

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	479,29	239,65	-2.384.033,25
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	479,29	239,65	-2.384.272,90
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	479,29	239,65	-2.384.512,55
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	479,29	239,65	-2.384.752,20
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	479,29	239,65	-2.384.991,85
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	479,29	239,65	-2.385.231,50
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	479,29	239,65	-2.385.471,15
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	479,29	239,65	-2.385.710,80
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	1.325,38	662,69	-2.386.373,49
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	1.325,38	662,69	-2.387.036,18
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	1.325,38	662,69	-2.387.698,87
11/03/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-2.387.706,15
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.224,00	612,00	-2.388.318,15
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.329,23	664,62	-2.388.982,77
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.329,23	664,62	-2.389.647,39
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.329,23	664,62	-2.390.312,01
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	780,46	390,23	-2.390.702,24
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.391.147,96
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.391.593,68
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.392.039,40
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.392.485,12
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.392.930,84
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.393.376,56
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.393.822,28
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.394.268,00
11/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	415,14	207,57	-2.394.475,57
11/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.394.479,57
11/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.394.483,57
11/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.394.487,57
11/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.394.491,57
11/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.394.495,57

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
11/03/2024	1	001	001	NF - 199708 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	326,65	163,33	-2.394.658,90
11/03/2024	1	001	001	NF - 199732 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.523,65	761,83	-2.395.420,73
11/03/2024	1	001	001	NF - 75415 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	120,00	60,00	-2.395.480,73
12/03/2024	1	001	001	NF - 60133 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	62,08	31,04	-2.395.511,77
13/03/2024	1	001	001	NF - 757 - JBS S.A	28060168860	1	14.960,00	7.480,00	-2.388.031,77
13/03/2024	6	001	001	CREDITO CONSORCIO ADMINISTRADORA DE CO	28060168860	1	3,94	1,97	-2.388.029,80
13/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.388.033,80
13/03/2024	1	001	001	NF - 75527 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	178,00	89,00	-2.388.122,80
14/03/2024	1	001	001	NF - 146946 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	25.750,00	12.875,00	-2.400.997,80
14/03/2024	1	001	001	NF - 6320 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	16.800,00	8.400,00	-2.409.397,80
14/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.409.401,80
14/03/2024	1	001	001	NF - 75598 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	11,00	5,50	-2.409.407,30
15/03/2024	1	001	001	NF - 758 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-2.401.707,30
15/03/2024	1	001	001	NF - 21863 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	18.004,00	9.002,00	-2.410.709,30
15/03/2024	1	001	001	NF - 3793 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	10.000,00	5.000,00	-2.415.709,30
15/03/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	118,00	-2.415.827,30
15/03/2024	3	001	001	Dorvalino Proto da Silva	28060168860	2	2.354,00	1.177,00	-2.417.004,30
15/03/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	1.969,17	984,59	-2.417.988,89
15/03/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	1.005,08	502,54	-2.418.491,43
15/03/2024	5	001	001	GRFC	28060168860	2	46,21	23,11	-2.418.514,54
15/03/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-2.418.589,54
15/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,24	194,62	-2.418.784,16
15/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.418.788,16
15/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.418.792,16
15/03/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-2.418.794,87
16/03/2024	1	001	001	NF - 1035160 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	350,00	175,00	-2.418.969,87
16/03/2024	1	001	001	NF - 37790 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	1.410,00	705,00	-2.419.674,87
17/03/2024	1	001	001	NF - 150005 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	61,66	30,83	-2.419.705,70
18/03/2024	1	001	001	NF - 759 - IRL AGROPECUARIA	28060168860	1	5.400,00	2.700,00	-2.417.005,70
18/03/2024	1	001	001	NF - 1228 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	28060168860	2	862,40	431,20	-2.417.436,90
18/03/2024	1	001	001	NF - 42846 - J NAFEZ EL BAZI	28060168860	2	25,00	12,50	-2.417.449,40

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
18/03/2024	1	001	001	NF - 7128 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-2.419.949,40
18/03/2024	1	001	001	NF - 515 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	878,66	439,33	-2.420.388,73
18/03/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	12.000,00	6.000,00	-2.426.388,73
18/03/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	67,35	33,68	-2.426.422,41
18/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	57,00	28,50	-2.426.450,91
18/03/2024	1	001	001	NF - 167801 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	28060168860	2	149,70	74,85	-2.426.525,76
19/03/2024	1	001	001	NF - 760 - IRL AGROPECUARIA	28060168860	1	3.600,00	1.800,00	-2.424.725,76
19/03/2024	1	001	001	NF - 150202 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	53,46	26,73	-2.424.752,49
20/03/2024	1	001	001	NF - 761 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-2.417.052,49
20/03/2024	1	001	001	NF - 828029 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	1.853,33	926,67	-2.417.979,16
20/03/2024	1	001	001	NF - 828033 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	1.085,73	542,87	-2.418.522,03
20/03/2024	1	001	001	NF - 828167 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	1.701,95	850,98	-2.419.373,01
20/03/2024	1	001	001	NF - 2574 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	10.992,22	5.496,11	-2.424.869,12
20/03/2024	1	001	001	NF - 2575 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	3.078,94	1.539,47	-2.426.408,59
20/03/2024	1	001	001	NF - 3982 - People & Results Consultoria e treinamento empresa	28060168860	2	457,00	228,50	-2.426.637,09
20/03/2024	3	001	001	Priore Avaliações Patrimoniais	28060168860	2	3.700,00	1.850,00	-2.428.487,09
20/03/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-2.428.572,09
20/03/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	5.090,39	2.545,20	-2.431.117,29
20/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	5.090,39	2.545,20	-2.433.662,49
20/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.433.666,49
20/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.433.670,49
20/03/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-2.433.700,49
21/03/2024	1	001	001	NF - 150428 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	63,09	31,55	-2.433.732,04
21/03/2024	1	001	001	NF - 147032 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	25.750,00	12.875,00	-2.446.607,04
21/03/2024	4	001	001	TARIFA BAIXA DE TITULOS	28060168860	2	7,00	3,50	-2.446.610,54
22/03/2024	1	001	001	NF - 763 - JBS S.A	28060168860	1	14.300,00	7.150,00	-2.439.460,54
22/03/2024	3	001	001	Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	4.680,00	2.340,00	-2.441.800,54
22/03/2024	3	001	001	João Mourão Neto	28060168860	2	2.165,00	1.082,50	-2.442.883,04
22/03/2024	3	001	001	Termo de quitação João Miranda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-2.443.883,04
22/03/2024	3	001	001	Douglas Rosa da Silva	28060168860	2	500,00	250,00	-2.444.133,04
22/03/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	3.089,71	1.544,86	-2.445.677,90

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
22/03/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-2.445.681,15
22/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.445.685,15
22/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.445.689,15
24/03/2024	1	001	001	NF - 1602 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	28060168860	2	2.556,37	1.278,19	-2.446.967,34
25/03/2024	1	001	001	NF - 764 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-2.439.267,34
25/03/2024	1	001	001	NF - 247766 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	334,00	167,00	-2.439.434,34
25/03/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	8.223,40	4.111,70	-2.443.546,04
25/03/2024	3	001	001	Cauã Souza Dourado	28060168860	2	1.100,00	550,00	-2.444.096,04
25/03/2024	3	001	001	Jossy Gomes Campos (Tornofer)	28060168860	2	370,00	185,00	-2.444.281,04
25/03/2024	3	001	001	OAB SP	28060168860	2	133,39	66,70	-2.444.347,74
25/03/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-2.444.350,45
25/03/2024	1	001	001	NF - 946500 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	52,00	26,00	-2.444.376,45
25/03/2024	1	001	001	NF - 2702 - N DIAS DOS SANTOS - ME	28060168860	2	336,00	168,00	-2.444.544,45
25/03/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-2.444.844,99
26/03/2024	1	001	001	NF - 60772 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	50,00	25,00	-2.444.869,99
26/03/2024	1	001	001	NF - 6392 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	22.200,00	11.100,00	-2.455.969,99
26/03/2024	1	001	001	NF - 830343 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	192,58	96,29	-2.456.066,28
26/03/2024	3	001	001	Oficial de Registro de Imóveis, títulos e documento da comarca d	28060168860	2	324,49	162,25	-2.456.228,53
26/03/2024	3	001	001	Oficial de Registro de Imóveis, títulos e documento da comarca d	28060168860	2	324,48	162,24	-2.456.390,77
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.456.404,87
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.456.418,97
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	389,14	194,57	-2.456.613,54
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	47,93	23,97	-2.456.637,51
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	150,31	75,16	-2.456.712,67
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	47,73	23,87	-2.456.736,54
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.456.750,64
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	75,81	37,91	-2.456.788,55
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.456.802,65
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	66,59	33,30	-2.456.835,95
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	56,71	28,36	-2.456.864,31
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.456.878,41

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.456.892,51
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	47,44	23,72	-2.456.916,23
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	62,60	31,30	-2.456.947,53
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	353,84	176,92	-2.457.124,45
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	88,35	44,18	-2.457.168,63
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.457.182,73
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	136,56	68,28	-2.457.251,01
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289069 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.457.265,11
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	212,61	106,31	-2.457.371,42
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	49,57	24,79	-2.457.396,21
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	80,36	40,18	-2.457.436,39
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.457.450,49
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.457.464,59
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.457.478,69
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.457.492,79
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	59,75	29,88	-2.457.522,67
26/03/2024	1	001	001	NF - 76163 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	96,00	48,00	-2.457.570,67
27/03/2024	1	001	001	NF - 765 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-2.449.870,67
27/03/2024	1	001	001	NF - 766 - JBS S.A	28060168860	1	5.838,80	2.919,40	-2.446.951,27
27/03/2024	1	001	001	NF - 830923 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	71,38	35,69	-2.446.986,96
27/03/2024	1	001	001	NF - 432 - Codema Pneus Car Center Ltda	28060168860	2	200,00	100,00	-2.447.086,96
27/03/2024	1	001	001	NF - 76224 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	71,00	35,50	-2.447.122,46
28/03/2024	3	001	001	Mauritania Marques Ruicci	28060168860	2	18.000,00	9.000,00	-2.456.122,46
28/03/2024	3	001	001	José Humberto Rodrigues	28060168860	2	3.000,00	1.500,00	-2.457.622,46
28/03/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	101,22	50,61	-2.457.673,07
28/03/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	95,33	47,67	-2.457.720,74
28/03/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	77,86	38,93	-2.457.759,67
28/03/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	73,76	36,88	-2.457.796,55
28/03/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	127,70	63,85	-2.457.860,40
28/03/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	119,70	59,85	-2.457.920,25
28/03/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	33,68	16,84	-2.457.937,09

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
28/03/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	31,58	15,79	-2.457.952,88
28/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	342,30	171,15	-2.458.124,03
28/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	2.789,78	1.394,89	-2.459.518,92
28/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.488,60	744,30	-2.460.263,22
28/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	176,13	88,07	-2.460.351,29
28/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	413,09	206,55	-2.460.557,84
28/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.581,99	791,00	-2.461.348,84
28/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	337,81	168,91	-2.461.517,75
28/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.945,70	1.472,85	-2.462.990,60
28/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.097,87	1.548,94	-2.464.539,54
28/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.222,05	3.611,03	-2.468.150,57
28/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.468.154,57
28/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.468.158,57
28/03/2024	4	001	001	DOC/TED PESSOAL PF	28060168860	2	13,00	6,50	-2.468.165,07
28/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.468.169,07
28/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.468.173,07
28/03/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,40	269,70	-2.468.442,77
28/03/2024	4	001	006	JUROS AMORTIZAÇÃO	28060168860	2	135.050,65	67.525,33	-2.535.968,10
28/03/2024	1	001	001	NF - 76285 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	166,00	83,00	-2.536.051,10
28/03/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.097,87	1.548,94	-2.537.600,04
28/03/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	176,13	88,07	-2.537.688,11
28/03/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.581,99	791,00	-2.538.479,11
28/03/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.488,60	744,30	-2.539.223,41
29/03/2024	5	001	001	FÉRIAS	28060168860	2	4.619,74	2.309,87	-2.541.533,28
30/03/2024	1	001	001	NF - 151015 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	1.252,81	626,41	-2.542.159,69
30/03/2024	1	001	001	NF - 1038941 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	84,00	42,00	-2.542.201,69
01/04/2024	1	001	001	NF - 767 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-2.533.951,69
01/04/2024	1	001	001	NF - 768 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-2.525.701,69
01/04/2024	1	001	001	NF - 247984 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	1.921,70	960,85	-2.526.662,54
01/04/2024	1	001	001	NF - 171193 - S C DOS SANTOS E CIA LTDA EPP	28060168860	2	549,70	274,85	-2.526.937,39
01/04/2024	3	001	001	Mauritania Marques Ruicci	28060168860	2	10.000,00	5.000,00	-2.531.937,39

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
01/04/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	9.169,80	4.584,90	-2.536.522,29
01/04/2024	3	001	001	Rafael Lucas dos Reis	28060168860	2	1.655,44	827,72	-2.537.350,01
01/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	559,28	279,64	-2.537.629,65
01/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-2.537.699,65
01/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-2.537.769,65
01/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,20	14,10	-2.537.783,75
01/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,20	14,10	-2.537.797,85
01/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-2.537.867,85
01/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-2.537.937,85
01/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,20	14,10	-2.537.951,95
01/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,20	14,10	-2.537.966,05
01/04/2024	1	001	001	NF - 201546 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	312,57	156,29	-2.538.122,34
02/04/2024	1	001	001	NF - 1039647 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	255,00	127,50	-2.538.249,84
02/04/2024	1	001	001	NF - 585 - A PECUARISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES L	28060168860	2	100.000,00	50.000,00	-2.588.249,84
02/04/2024	3	001	001	Mauritania Marques Ruicci	28060168860	2	8.000,00	4.000,00	-2.592.249,84
02/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	206,99	103,50	-2.592.353,34
03/04/2024	1	001	001	NF - 1040074 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	200,00	100,00	-2.592.453,34
04/04/2024	1	001	001	NF - 770 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-2.584.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 773 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.566.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 779 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.548.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 782 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.530.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 781 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.512.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 775 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.494.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 778 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.476.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 780 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.458.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 776 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.440.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 771 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.422.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 774 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.404.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 777 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.386.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 772 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.368.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 784 - FABIO DONIZETE CORTE	28060168860	1	8.000,00	4.000,00	-2.364.203,34

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
05/04/2024	1	001	001	NF - 783 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.346.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 785 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-2.337.953,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 229 - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-2.338.953,34
05/04/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	34.440,52	17.220,26	-2.356.173,60
05/04/2024	3	001	001	Mauritania Marques Ruicci	28060168860	2	8.000,00	4.000,00	-2.360.173,60
05/04/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-2.361.816,60
05/04/2024	3	001	001	Termo de quitação João Miranda	28060168860	2	2.278,11	1.139,06	-2.362.955,66
05/04/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	706,00	353,00	-2.363.308,66
05/04/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	205,00	102,50	-2.363.411,16
05/04/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	25.355,81	12.677,91	-2.376.089,07
05/04/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	4.519,65	2.259,83	-2.378.348,90
05/04/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	1.438,24	719,12	-2.379.068,02
05/04/2024	5	001	001	GRFC	28060168860	2	276,09	138,05	-2.379.206,07
05/04/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	40,95	20,48	-2.379.226,55
05/04/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-2.379.246,55
05/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 34100573000109 INSTITU	28060168860	2	684,45	342,23	-2.379.588,78
05/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	2.213,64	1.106,82	-2.380.695,60
05/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 11460743000160 FUNDO EMERG DE	28060168860	2	871,18	435,59	-2.381.131,19
05/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	12.495,93	6.247,97	-2.387.379,16
05/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	47,28	23,64	-2.387.402,80
05/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.387.406,80
05/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.387.410,80
05/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.387.414,80
05/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.387.418,80
05/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.387.422,80
05/04/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-2.387.442,80
05/04/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	32,50	16,25	-2.387.459,05
05/04/2024	1	001	001	NF - 202045 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	572,81	286,41	-2.387.745,46
06/04/2024	1	001	001	NF - 61300 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	57,04	28,52	-2.387.773,98
07/04/2024	1	001	001	NF - 787 - FABIO DONIZETE CORTE	28060168860	1	12.000,00	6.000,00	-2.381.773,98
07/04/2024	1	001	001	NF - 786 - FABIO DONIZETE CORTE	28060168860	1	12.000,00	6.000,00	-2.375.773,98

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
07/04/2024	1	001	001	NF - 202170 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	2.625,13	1.312,57	-2.377.086,55
08/04/2024	1	001	001	NF - 788 - JBS S.A	28060168860	1	182.011,41	91.005,71	-2.286.080,84
08/04/2024	1	001	001	NF - 9941 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	177,00	88,50	-2.286.169,34
08/04/2024	1	001	001	NF - 22347 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	15.004,00	7.502,00	-2.293.671,34
08/04/2024	1	001	001	NF - 22348 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	3.004,00	1.502,00	-2.295.173,34
08/04/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	12.881,40	6.440,70	-2.301.614,04
08/04/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-2.301.617,29
08/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00471008000028060168860 ADM.C	28060168860	2	155,72	77,86	-2.301.695,15
09/04/2024	1	001	001	NF - 151842 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	63,00	31,50	-2.301.726,65
09/04/2024	1	001	001	NF - 3851 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	10.000,00	5.000,00	-2.306.726,65
09/04/2024	1	001	001	NF - 3045 - Cury, Santana e Kubric Sociedade de Advogados	28060168860	2	3.000,00	1.500,00	-2.308.226,65
09/04/2024	1	001	001	NF - 2785 - Auto Guincho Trevo Ltda	28060168860	2	1.400,00	700,00	-2.308.926,65
09/04/2024	3	001	001	J.M.Nunes Ltda	28060168860	2	11.000,00	5.500,00	-2.314.426,65
09/04/2024	3	001	001	José Luciano Pereira	28060168860	2	80,00	40,00	-2.314.466,65
09/04/2024	3	001	001	Adilton Fábio	28060168860	2	30,00	15,00	-2.314.481,65
09/04/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	63,33	31,67	-2.314.513,32
09/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.314.517,32
09/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.314.521,32
10/04/2024	1	001	001	NF - 5673 - Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	50,00	25,00	-2.314.546,32
10/04/2024	3	001	001	Mauritania Marques Ruicci	28060168860	2	8.008,50	4.004,25	-2.318.550,57
10/04/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-2.318.652,62
10/04/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-2.318.659,90
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.224,00	612,00	-2.319.271,90
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-2.319.916,12
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-2.320.560,34
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-2.321.204,56
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	780,46	390,23	-2.321.594,79
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-2.321.834,44
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-2.322.074,09
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-2.322.313,74
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-2.322.553,39

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-2.322.793,04
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-2.323.032,69
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-2.323.272,34
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-2.323.511,99
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-2.323.751,64
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.324.197,36
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.324.643,08
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.325.088,80
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.325.534,52
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.325.980,24
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.326.425,96
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.326.871,68
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.327.317,40
10/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	415,14	207,57	-2.327.524,97
10/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.327.528,97
10/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.327.532,97
10/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.327.536,97
10/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.327.540,97
10/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.327.544,97
10/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.327.548,97
11/04/2024	1	001	001	NF - 789 - MINERVA	28060168860	1	136.300,00	68.150,00	-2.259.398,97
11/04/2024	1	001	001	NF - 791 - MINERVA	28060168860	1	136.300,00	68.150,00	-2.191.248,97
11/04/2024	1	001	001	NF - 790 - MINERVA	28060168860	1	136.300,00	68.150,00	-2.123.098,97
11/04/2024	1	001	001	NF - 794 - MINERVA	28060168860	1	104.400,00	52.200,00	-2.070.898,97
11/04/2024	1	001	001	NF - 793 - MINERVA	28060168860	1	136.300,00	68.150,00	-2.002.748,97
11/04/2024	1	001	001	NF - 792 - MINERVA	28060168860	1	133.400,00	66.700,00	-1.936.048,97
11/04/2024	1	001	001	NF - 3610 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	165,00	82,50	-1.936.131,47
11/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	2.554,20	1.277,10	-1.937.408,57
11/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	14.418,38	7.209,19	-1.944.617,76
11/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 11460743000160 FUNDO EMERG DE	28060168860	2	1.005,21	502,61	-1.945.120,37
11/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 34100573000109 INSTITU	28060168860	2	789,75	394,88	-1.945.515,25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
11/04/2024	1	001	001	NF - 76834 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	986,39	493,20	-1.946.008,45
12/04/2024	1	001	001	NF - 76864 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	22,80	11,40	-1.946.019,85
13/04/2024	1	001	001	NF - 152168 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	64,11	32,06	-1.946.051,91
15/04/2024	1	001	001	NF - 795 - MINERVA	28060168860	1	42.368,83	21.184,42	-1.924.867,49
15/04/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	118,00	-1.924.985,49
15/04/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	4.559,40	2.279,70	-1.927.265,19
15/04/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	1.712,50	856,25	-1.928.121,44
15/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,24	194,62	-1.928.316,06
15/04/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-1.928.391,06
15/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.928.395,06
15/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.928.399,06
15/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.928.403,06
15/04/2024	1	001	001	NF - 202905 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	773,81	386,91	-1.928.789,97
15/04/2024	1	001	001	NF - 76956 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	219,00	109,50	-1.928.899,47
16/04/2024	1	001	001	NF - 3650005 - REV SERVICOS E MANUTENCAO DE MAQUINAS	28060168860	2	15.000,00	7.500,00	-1.936.399,47
16/04/2024	1	001	001	NF - 7199 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-1.938.899,47
16/04/2024	1	001	001	NF - 515 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	878,66	439,33	-1.939.338,80
16/04/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	163,61	81,81	-1.939.420,61
16/04/2024	1	001	001	NF - 77043 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	173,67	86,84	-1.939.507,45
17/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	57,00	28,50	-1.939.535,95
18/04/2024	1	001	001	NF - 6536 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	28.000,00	14.000,00	-1.953.535,95
18/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	30,22	15,11	-1.953.551,06
19/04/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	5.854,24	2.927,12	-1.956.478,18
19/04/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	2.949,30	1.474,65	-1.957.952,83
19/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	5.854,24	2.927,12	-1.960.879,95
20/04/2024	1	001	001	NF - 6931 - A.C LOPES E N.A RIEGER LTDA	28060168860	2	749,45	374,73	-1.961.254,68
20/04/2024	1	001	001	NF - 29531 - RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS	28060168860	2	4.872,13	2.436,07	-1.963.690,75
22/04/2024	1	001	001	NF - 38040 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	240,00	120,00	-1.963.810,75
22/04/2024	1	001	001	NF - 5163 - BEATRIZ FASSINA AUTO PECAS - ME	28060168860	2	55,00	27,50	-1.963.838,25
22/04/2024	1	001	001	NF - 2608 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	11.065,29	5.532,65	-1.969.370,90
22/04/2024	1	001	001	NF - 2607 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	3.089,61	1.544,81	-1.970.915,71

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
22/04/2024	1	001	001	NF - 2609 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	2.593,75	1.296,88	-1.972.212,59
22/04/2024	1	001	001	NF - 236 - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-1.973.212,59
22/04/2024	3	001	001	Priore Avaliações Patrimoniais	28060168860	2	3.700,00	1.850,00	-1.975.062,59
22/04/2024	3	001	001	Reembolso devolução 5 porcos	28060168860	2	924,07	462,04	-1.975.524,63
22/04/2024	3	001	001	Jossy Gomes Campos (Tornofer)	28060168860	2	500,00	250,00	-1.975.774,63
22/04/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-1.975.859,63
22/04/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	13,00	6,50	-1.975.866,13
22/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.975.870,13
22/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.975.874,13
22/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.975.878,13
22/04/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-1.975.880,84
22/04/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-1.975.910,84
22/04/2024	1	001	001	NF - 203539 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	342,16	171,08	-1.976.081,92
22/04/2024	1	001	001	NF - 203540 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	462,86	231,43	-1.976.313,35
22/04/2024	1	001	001	NF - 13747 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	28060168860	2	295,00	147,50	-1.976.460,85
22/04/2024	1	001	001	NF - 77281 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	1.891,00	945,50	-1.977.406,35
23/04/2024	3	001	001	W M da Silva ME	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-1.979.906,35
23/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.979.910,35
25/04/2024	1	001	001	NF - 796 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.971.660,35
25/04/2024	1	001	001	NF - 9984 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	28,00	14,00	-1.971.674,35
25/04/2024	3	001	001	OAB SP	28060168860	2	133,39	66,70	-1.971.741,05
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	58,41	29,21	-1.971.770,26
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	507,31	253,66	-1.972.023,92
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	93,30	46,65	-1.972.070,57
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,04	14,02	-1.972.084,59
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,04	14,02	-1.972.098,61
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	71,73	35,87	-1.972.134,48
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	82,66	41,33	-1.972.175,81
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	87,98	43,99	-1.972.219,80
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	280,05	140,03	-1.972.359,83
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	49,30	24,65	-1.972.384,48

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	86,82	43,41	-1.972.427,89
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	110,26	55,13	-1.972.483,02
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,97	13,99	-1.972.497,01
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	29,07	14,54	-1.972.511,55
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,04	14,02	-1.972.525,57
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	42,58	21,29	-1.972.546,86
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	50,84	25,42	-1.972.572,28
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	72,01	36,01	-1.972.608,29
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	75,47	37,74	-1.972.646,03
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	87,82	43,91	-1.972.689,94
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	62,24	31,12	-1.972.721,06
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	200,30	100,15	-1.972.821,21
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	52,80	26,40	-1.972.847,61
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,04	14,02	-1.972.861,63
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,04	14,02	-1.972.875,65
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	73,64	36,82	-1.972.912,47
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	140,66	70,33	-1.972.982,80
25/04/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-1.973.283,34
26/04/2024	1	001	001	NF - 797 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.965.033,34
26/04/2024	1	001	001	NF - 153290 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	40,00	20,00	-1.965.053,34
26/04/2024	4	001	001	DOC/TED PESSOAL PF	28060168860	2	13,00	6,50	-1.965.059,84
26/04/2024	1	001	001	NF - 77545 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	95,00	47,50	-1.965.107,34
27/04/2024	1	001	001	NF - 249053 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	544,00	272,00	-1.965.379,34
29/04/2024	1	001	001	NF - 798 - CD COMERCIO DE ALIMENTOS	28060168860	1	486,00	243,00	-1.965.136,34
29/04/2024	1	001	001	NF - 799 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.956.886,34
29/04/2024	1	001	001	NF - 38080 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	2.150,00	1.075,00	-1.957.961,34
29/04/2024	1	001	001	NF - 249089 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	380,00	190,00	-1.958.151,34
29/04/2024	3	001	001	Silvano Ferreira dos Santos	28060168860	2	15.680,00	7.840,00	-1.965.991,34
29/04/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	9.073,80	4.536,90	-1.970.528,24
29/04/2024	3	001	001	Oficial De Registro De Imóveis, Títulos E Documentos De Barra D	28060168860	2	35,41	17,71	-1.970.545,95
29/04/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	522,00	261,00	-1.970.806,95

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
29/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,70	14,35	-1.970.821,30
29/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,44	14,22	-1.970.835,52
29/04/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-1.970.838,23
29/04/2024	1	001	001	NF - 204165 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.514,00	757,00	-1.971.595,23
30/04/2024	1	001	001	NF - 800 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.963.345,23
30/04/2024	1	001	001	NF - 202343 - Equal Energia Participações S/A	28060168860	2	10.435,18	5.217,59	-1.968.562,82
30/04/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	1.000,00	500,00	-1.969.062,82
30/04/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	101,85	50,93	-1.969.113,75
30/04/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	95,92	47,96	-1.969.161,71
30/04/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	78,34	39,17	-1.969.200,88
30/04/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	74,22	37,11	-1.969.237,99
30/04/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	128,49	64,25	-1.969.302,24
30/04/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	120,44	60,22	-1.969.362,46
30/04/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	33,89	16,95	-1.969.379,41
30/04/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	31,77	15,89	-1.969.395,30
30/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	345,12	172,56	-1.969.567,86
30/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-1.969.637,86
30/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	340,56	170,28	-1.969.808,14
30/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.964,98	1.482,49	-1.971.290,63
30/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.281,40	3.640,70	-1.974.931,33
30/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.592,34	796,17	-1.975.727,50
30/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.123,32	1.561,66	-1.977.289,16
30/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	177,46	88,73	-1.977.377,89
30/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	416,21	208,11	-1.977.586,00
30/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.498,35	749,18	-1.978.335,18
30/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	2.799,87	1.399,94	-1.979.735,12
30/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.979.739,12
30/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.979.743,12
30/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.979.747,12
30/04/2024	1	001	001	NF - 2089 - W M DA SILVA ME	28060168860	2	10.520,00	5.260,00	-1.985.007,12
30/04/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.123,32	1.561,66	-1.986.568,78

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
30/04/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	177,46	88,73	-1.986.657,51
30/04/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.592,34	796,17	-1.987.453,68
30/04/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.498,35	749,18	-1.988.202,86
01/05/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	315,42	157,71	-1.988.360,57
02/05/2024	1	001	001	NF - 801 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.980.110,57
02/05/2024	1	001	001	NF - 1858 - WILLIAM LUIZ SCHULMANN-ME	28060168860	2	730,00	365,00	-1.980.475,57
02/05/2024	1	001	001	NF - 22994 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	18.004,00	9.002,00	-1.989.477,57
02/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	559,28	279,64	-1.989.757,21
02/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	206,99	103,50	-1.989.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 812 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-1.971.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 807 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.952.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 803 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.933.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 811 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.914.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 802 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.895.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 810 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.876.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 809 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.857.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 808 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.838.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 805 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.819.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 804 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.800.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 806 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.781.860,71
03/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	1.969,76	984,88	-1.782.845,59
03/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	11.107,49	5.553,75	-1.788.399,34
03/05/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 34100573000109 INSTITU	28060168860	2	608,40	304,20	-1.788.703,54
03/05/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 11460743000160 FUNDO EMERG DE	28060168860	2	775,63	387,82	-1.789.091,36
06/05/2024	1	001	001	NF - 813 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.780.841,36
06/05/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	17.033,40	8.516,70	-1.789.358,06
06/05/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-1.791.001,06
06/05/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	1.000,00	500,00	-1.791.501,06
06/05/2024	3	001	001	Diogo Trindade de Moraes	28060168860	2	243,80	121,90	-1.791.622,96
06/05/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	205,00	102,50	-1.791.725,46
06/05/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	40,95	20,48	-1.791.745,94

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
06/05/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-1.791.765,94
06/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.791.769,94
06/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.791.773,94
06/05/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-1.791.793,94
07/05/2024	1	001	001	NF - 814 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.783.543,94
07/05/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	33.655,26	16.827,63	-1.800.371,57
07/05/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	706,00	353,00	-1.800.724,57
07/05/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	26.444,59	13.222,30	-1.813.946,87
07/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.813.950,87
07/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.813.954,87
07/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.813.958,87
07/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.813.962,87
08/05/2024	1	001	001	NF - 815 - JBS S.A	28060168860	1	135.359,73	67.679,87	-1.746.283,00
08/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00471008000028060168860 ADM.C	28060168860	2	155,63	77,82	-1.746.360,82
08/05/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-1.746.364,07
09/05/2024	1	001	001	NF - 816 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.738.114,07
09/05/2024	1	001	001	NF - 249575 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	520,00	260,00	-1.738.374,07
09/05/2024	1	001	001	NF - 3097 - Cury, Santana e Kubric Sociedade de Advogados	28060168860	2	3.000,00	1.500,00	-1.739.874,07
09/05/2024	3	001	001	J.M.Nunes Ltda	28060168860	2	11.000,00	5.500,00	-1.745.374,07
09/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.745.378,07
10/05/2024	1	001	001	NF - 24 - Apsan & Exel Consultoria Ltda	28060168860	2	22.210,86	11.105,43	-1.756.483,50
10/05/2024	1	001	001	NF - 3886 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	20.300,00	10.150,00	-1.766.633,50
10/05/2024	1	001	001	NF - 5931 - Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	200,00	100,00	-1.766.733,50
10/05/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-1.766.835,55
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.767.012,88
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.767.190,21
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.767.367,54
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.767.544,87
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.767.722,20
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.767.899,53
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.768.076,86

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.768.254,19
10/05/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-1.768.261,47
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.224,00	612,00	-1.768.873,47
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-1.769.517,69
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-1.770.161,91
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-1.770.806,13
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	780,46	390,23	-1.771.196,36
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-1.771.436,01
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-1.771.675,66
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-1.771.915,31
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-1.772.154,96
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-1.772.394,61
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-1.772.634,26
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-1.772.873,91
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-1.773.113,56
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-1.773.353,21
10/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	415,14	207,57	-1.773.560,78
10/05/2024	4	001	001	REEMBOLSO CUSTAS CARTORIO	28060168860	2	6,23	3,12	-1.773.563,90
10/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.773.567,90
10/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.773.571,90
10/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.773.575,90
10/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.773.579,90
10/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.773.583,90
10/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.773.587,90
10/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.773.591,90
10/05/2024	1	001	001	NF - 205226 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	3.075,06	1.537,53	-1.775.129,43
10/05/2024	1	001	001	NF - 962950 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	30,80	15,40	-1.775.144,83
13/05/2024	1	001	001	NF - 817 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.766.894,83
13/05/2024	1	001	001	NF - 1051828 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	120,00	60,00	-1.766.954,83
13/05/2024	1	001	001	NF - 1620 - V REIS DE ALMEIDA	28060168860	2	14,00	7,00	-1.766.961,83
13/05/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	20.229,30	10.114,65	-1.777.076,48

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
13/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 04067063000116 AGGARCASC	28060168860	2	87,80	43,90	-1.777.120,38
13/05/2024	1	001	001	NF - 205424 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	807,21	403,61	-1.777.523,99
14/05/2024	3	001	001	Bolso de colete	28060168860	2	160,00	80,00	-1.777.603,99
15/05/2024	1	001	001	NF - 818 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.769.353,99
15/05/2024	1	001	001	NF - 63162 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	57,58	28,79	-1.769.382,78
15/05/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	118,00	-1.769.500,78
15/05/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	282,00	141,00	-1.769.641,78
15/05/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-1.769.716,78
15/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,24	194,62	-1.769.911,40
15/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.769.915,40
16/05/2024	1	001	001	NF - 819 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.761.665,40
16/05/2024	1	001	001	NF - 820 - JBS S.A	28060168860	1	3.856,00	1.928,00	-1.759.737,40
16/05/2024	1	001	001	NF - 7214 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-1.762.237,40
16/05/2024	1	001	001	NF - 515 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	878,68	439,34	-1.762.676,74
17/05/2024	6	001	001	DISTRIBUICAO RESULTADOS SOBRAS	28060168860	1	136,76	68,38	-1.762.608,36
17/05/2024	6	001	001	DISTRIBUICAO RESULTADOS SOBRAS	28060168860	1	15.230,32	7.615,16	-1.754.993,20
18/05/2024	1	001	001	NF - 6658 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	16.500,00	8.250,00	-1.763.243,20
19/05/2024	1	001	001	NF - 205982 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	524,60	262,30	-1.763.505,50
20/05/2024	1	001	001	NF - 823 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.755.255,50
20/05/2024	1	001	001	NF - 63368 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	65,04	32,52	-1.755.288,02
20/05/2024	1	001	001	NF - 2652 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	11.088,53	5.544,27	-1.760.832,29
20/05/2024	1	001	001	NF - 2651 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	3.096,10	1.548,05	-1.762.380,34
20/05/2024	1	001	001	NF - 2650 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	2.593,75	1.296,88	-1.763.677,22
20/05/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	20.259,90	10.129,95	-1.773.807,17
20/05/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-1.773.892,17
20/05/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	4.581,48	2.290,74	-1.776.182,91
20/05/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	2.926,96	1.463,48	-1.777.646,39
20/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00043623743 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	586,78	293,39	-1.777.939,78
20/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	60,00	30,00	-1.777.969,78
20/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	4.581,48	2.290,74	-1.780.260,52
20/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.780.264,52

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
20/05/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-1.780.267,23
20/05/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-1.780.297,23
20/05/2024	1	001	001	NF - 206006 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	906,67	453,34	-1.780.750,57
21/05/2024	1	001	001	NF - 824 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.772.500,57
22/05/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	19,50	9,75	-1.772.510,32
22/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.772.514,32
22/05/2024	1	001	001	NF - 78624 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	190,00	95,00	-1.772.609,32
23/05/2024	1	001	001	NF - 9049 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	28060168860	2	330,00	165,00	-1.772.774,32
23/05/2024	1	001	001	NF - 9008 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	28060168860	2	235,00	117,50	-1.772.891,82
23/05/2024	1	001	001	NF - 63527 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	52,68	26,34	-1.772.918,16
24/05/2024	1	001	001	NF - 825 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.764.668,16
24/05/2024	1	001	001	NF - 6642 - CAPITAL TRATORES LTDA - ME	28060168860	2	1.000,00	500,00	-1.765.168,16
24/05/2024	3	001	001	Josué Silva Marinho	28060168860	2	355,09	177,55	-1.765.345,71
24/05/2024	3	001	001	Alessandra Barbosa de Oliveira	28060168860	2	300,00	150,00	-1.765.495,71
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.765.509,24
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	41,49	20,75	-1.765.529,99
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.765.543,52
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	105,25	52,63	-1.765.596,15
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	41,49	20,75	-1.765.616,90
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042193102 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.765.630,43
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	63,64	31,82	-1.765.662,25
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	45,11	22,56	-1.765.684,81
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.765.698,34
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	251,12	125,56	-1.765.823,90
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.765.837,43
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.765.850,96
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	149,53	74,77	-1.765.925,73
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,96	13,98	-1.765.939,71
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	57,72	28,86	-1.765.968,57
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.765.982,10
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.765.995,63

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	54,43	27,22	-1.766.022,85
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.766.036,38
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	64,56	32,28	-1.766.068,66
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	160,26	80,13	-1.766.148,79
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	60,82	30,41	-1.766.179,20
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.766.192,73
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	5,29	2,65	-1.766.195,38
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	26,58	13,29	-1.766.208,67
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.766.222,20
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	26,68	13,34	-1.766.235,54
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.766.249,07
24/05/2024	1	001	001	NF - 13962 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	28060168860	2	350,00	175,00	-1.766.424,07
25/05/2024	1	001	001	NF - 1056066 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	136,00	68,00	-1.766.492,07
25/05/2024	1	001	001	NF - 250336 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	280,00	140,00	-1.766.632,07
26/05/2024	1	001	001	NF - 63642 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	25,00	12,50	-1.766.644,57
27/05/2024	1	001	001	NF - 827 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.758.394,57
27/05/2024	1	001	001	NF - 250379 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	1.000,00	500,00	-1.758.894,57
27/05/2024	1	001	001	NF - 250380 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	1.000,00	500,00	-1.759.394,57
27/05/2024	1	001	001	NF - 43150 - PRUDENTE TRATORES DISTRIB DE PECAS LTDA	28060168860	2	320,00	160,00	-1.759.554,57
27/05/2024	1	001	001	NF - 155631 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	56,41	28,21	-1.759.582,78
27/05/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	17.585,70	8.792,85	-1.768.375,63
27/05/2024	3	001	001	OAB SP	28060168860	2	133,39	66,70	-1.768.442,33
27/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.768.446,33
27/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.768.450,33
27/05/2024	1	001	001	NF - 206664 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	545,83	272,92	-1.768.723,25
27/05/2024	1	001	001	NF - 78840 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	56,85	28,43	-1.768.751,68
27/05/2024	1	001	001	NF - 206663 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	577,16	288,58	-1.769.040,26
27/05/2024	1	001	001	NF - 49409 - FORTES E FORTES LTDA	28060168860	2	48,00	24,00	-1.769.064,26
27/05/2024	1	001	001	NF - 78852 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	102,00	51,00	-1.769.115,26
27/05/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-1.769.415,80
28/05/2024	1	001	001	NF - 828 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.761.165,80

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
28/05/2024	1	001	001	NF - 11485 - ABRIL TRATORPECAS LTDA.	28060168860	2	2.720,00	1.360,00	-1.762.525,80
28/05/2024	1	001	001	NF - 6701 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	16.500,00	8.250,00	-1.770.775,80
28/05/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,40	269,70	-1.771.045,50
29/05/2024	1	001	001	NF - 831 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	28060168860	1	11.500,00	5.750,00	-1.765.295,50
29/05/2024	1	001	001	NF - 830 - SILVANA PACHON	28060168860	1	48.000,00	24.000,00	-1.741.295,50
29/05/2024	1	001	001	NF - 23752 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	15.004,00	7.502,00	-1.748.797,50
29/05/2024	1	001	001	NF - 23753 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	3.004,00	1.502,00	-1.750.299,50
29/05/2024	1	001	001	NF - 63797 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	65,53	32,77	-1.750.332,27
29/05/2024	3	001	001	Oficial de Registro de Imóveis, títulos e documento da comarca d	28060168860	2	12.122,68	6.061,34	-1.756.393,61
29/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	73,27	36,64	-1.756.430,25
29/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	852,22	426,11	-1.756.856,36
29/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	290,14	145,07	-1.757.001,43
29/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	75,98	37,99	-1.757.039,42
29/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	513,64	256,82	-1.757.296,24
29/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	171,03	85,52	-1.757.381,76
29/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	68,38	34,19	-1.757.415,95
29/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	47,36	23,68	-1.757.439,63
29/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	47,36	23,68	-1.757.463,31
30/05/2024	1	001	001	NF - 832 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.749.213,31
30/05/2024	3	001	001	Edmar Rodrigues de Souza Junior	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-1.751.713,31
31/05/2024	1	001	001	NF - 155888 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	59,61	29,81	-1.751.743,12
31/05/2024	1	001	001	NF - 240 - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-1.752.743,12
31/05/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	34,11	17,06	-1.752.760,18
31/05/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	31,98	15,99	-1.752.776,17
31/05/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	102,52	51,26	-1.752.827,43
31/05/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	96,56	48,28	-1.752.875,71
31/05/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	78,86	39,43	-1.752.915,14
31/05/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	74,71	37,36	-1.752.952,50
31/05/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	129,34	64,67	-1.753.017,17
31/05/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	121,23	60,62	-1.753.077,79
31/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	348,13	174,07	-1.753.251,86

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
31/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03439239000150 PMBARRA-A	28060168860	2	526,94	263,47	-1.753.515,33
31/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03439239000150 PMBARRA-A	28060168860	2	526,94	263,47	-1.753.778,80
31/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.508,80	754,40	-1.754.533,20
31/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.345,04	3.672,52	-1.758.205,72
31/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	178,89	89,45	-1.758.295,17
31/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	343,52	171,76	-1.758.466,93
31/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.603,45	801,73	-1.759.268,66
31/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	419,56	209,78	-1.759.478,44
31/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.985,66	1.492,83	-1.760.971,27
31/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.150,62	1.575,31	-1.762.546,58
31/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	2.810,69	1.405,35	-1.763.951,93
31/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.763.955,93
31/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.763.959,93
31/05/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.150,62	1.575,31	-1.765.535,24
31/05/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	178,89	89,45	-1.765.624,69
31/05/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.603,45	801,73	-1.766.426,42
31/05/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.508,80	754,40	-1.767.180,82
03/06/2024	1	001	001	NF - 833 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.758.930,82
03/06/2024	1	001	001	NF - 147847 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	17.240,00	8.620,00	-1.767.550,82
03/06/2024	1	001	001	NF - 13373 - AGRIMAR PECAS MAQS. E IMPL. AGRIC. LTDA	28060168860	2	60,00	30,00	-1.767.580,82
03/06/2024	3	001	001	3 J Serviços Agrícolas	28060168860	2	25.000,00	12.500,00	-1.780.080,82
03/06/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	13.925,85	6.962,93	-1.787.043,75
03/06/2024	3	001	001	Taxa para nova CRV blazer	28060168860	2	226,90	113,45	-1.787.157,20
03/06/2024	3	001	001	Dr. João Manoel Pereira Neto	28060168860	2	200,00	100,00	-1.787.257,20
03/06/2024	3	001	001	Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	56,50	28,25	-1.787.285,45
03/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	209,99	105,00	-1.787.390,45
03/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	581,14	290,57	-1.787.681,02
03/06/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	226,90	113,45	-1.787.794,47
03/06/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	3.242,24	1.621,12	-1.789.415,59
03/06/2024	1	001	001	NF - 971467 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	607,51	303,76	-1.789.719,35
04/06/2024	1	001	001	NF - 834 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.781.469,35

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
04/06/2024	1	001	001	NF - 1863 - WILLIAM LUIZ SCHULMANN-ME	28060168860	2	1.318,00	659,00	-1.782.128,35
04/06/2024	1	001	001	NF - 147873 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	8.620,00	4.310,00	-1.786.438,35
04/06/2024	3	001	001	Jossy Gomes Campos (Tornofer)	28060168860	2	500,00	250,00	-1.786.688,35
04/06/2024	1	001	001	NF - 169554 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	28060168860	2	72,60	36,30	-1.786.724,65
05/06/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	205,00	102,50	-1.786.827,15
05/06/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	1.376,74	688,37	-1.787.515,52
05/06/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	40,95	20,48	-1.787.536,00
05/06/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-1.787.556,00
05/06/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-1.787.576,00
06/06/2024	1	001	001	NF - 835 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.779.326,00
06/06/2024	1	001	001	NF - 156427 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	66,32	33,16	-1.779.359,16
06/06/2024	3	001	001	Termo de quitação Carlos Bento da Silva Júnior	28060168860	2	7.000,00	3.500,00	-1.782.859,16
06/06/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-1.784.502,16
06/06/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	706,00	353,00	-1.784.855,16
06/06/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	31.233,14	15.616,57	-1.800.471,73
06/06/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	27,69	13,85	-1.800.485,58
06/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.800.489,58
06/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.800.493,58
06/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.800.497,58
06/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.800.501,58
06/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.800.505,58
06/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.800.509,58
06/06/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	35,00	17,50	-1.800.527,08
07/06/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	32.120,90	16.060,45	-1.816.587,53
08/06/2024	1	001	001	NF - 404 - GISLENE OLIVEIRA NUNES MENDES	28060168860	2	660,00	330,00	-1.816.917,53
09/06/2024	1	001	001	NF - 64292 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	40,00	20,00	-1.816.937,53
10/06/2024	1	001	001	NF - 836 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.808.687,53
10/06/2024	1	001	001	NF - 9824 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	28060168860	2	1.040,52	520,26	-1.809.207,79
10/06/2024	1	001	001	NF - 3002 - AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA	28060168860	2	3.100,00	1.550,00	-1.810.757,79
10/06/2024	1	001	001	NF - 1060793 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	228,00	114,00	-1.810.871,79
10/06/2024	1	001	001	NF - 251009 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	2.060,00	1.030,00	-1.811.901,79

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/06/2024	1	001	001	NF - 251021 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	108,00	54,00	-1.811.955,79
10/06/2024	1	001	001	NF - 3947 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	20.300,00	10.150,00	-1.822.105,79
10/06/2024	1	001	001	NF - 27 - Apsan & Exel Consultoria Ltda	28060168860	2	15.000,00	7.500,00	-1.829.605,79
10/06/2024	1	001	001	NF - 3150 - Cury, Santana e Kubric Sociedade de Advogados	28060168860	2	3.000,00	1.500,00	-1.831.105,79
10/06/2024	1	001	001	NF - 84 - Master Cria Representações Eireli	28060168860	2	1.300,00	650,00	-1.831.755,79
10/06/2024	1	001	001	NF - 6229 - Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	150,00	75,00	-1.831.830,79
10/06/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	21.469,00	10.734,50	-1.842.565,29
10/06/2024	3	001	001	J.M.Nunes Ltda	28060168860	2	11.000,00	5.500,00	-1.848.065,29
10/06/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-1.848.167,34
10/06/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-1.848.174,62
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.224,00	612,00	-1.848.786,62
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.848.963,95
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.849.141,28
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.849.318,61
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.849.495,94
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.849.673,27
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.849.850,60
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.850.027,93
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.850.205,26
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-1.850.849,48
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-1.851.493,70
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-1.852.137,92
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	780,46	390,23	-1.852.528,15
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.852.767,77
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.853.007,39
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.853.247,01
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.853.486,63
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.853.726,25
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.853.965,87
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.854.205,49
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.854.445,11

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.854.684,73
10/06/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-1.854.687,98
10/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00471008000028060168860 ADM.C	28060168860	2	155,55	77,78	-1.854.765,76
10/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	415,14	207,57	-1.854.973,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.854.977,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.854.981,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.854.985,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.854.989,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.854.993,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.854.997,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.855.001,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.855.005,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.855.009,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.855.013,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.855.017,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.855.021,33
10/06/2024	1	001	001	NF - 207983 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	631,38	315,69	-1.855.337,02
10/06/2024	1	001	001	NF - 30141 - RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS	28060168860	2	2.562,96	1.281,48	-1.856.618,50
10/06/2024	1	001	001	NF - 251015 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	108,00	54,00	-1.856.672,50
11/06/2024	1	001	001	NF - 840 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-1.838.672,50
11/06/2024	1	001	001	NF - 842 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-1.820.672,50
11/06/2024	1	001	001	NF - 843 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-1.802.672,50
11/06/2024	1	001	001	NF - 839 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-1.784.672,50
11/06/2024	1	001	001	NF - 845 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-1.766.672,50
11/06/2024	1	001	001	NF - 838 - WWW DISTRIBUIDORA	28060168860	1	1.079,82	539,91	-1.766.132,59
11/06/2024	1	001	001	NF - 841 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-1.748.132,59
11/06/2024	1	001	001	NF - 844 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-1.730.132,59
11/06/2024	1	001	001	NF - 855518 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	544,73	272,37	-1.730.404,96
11/06/2024	1	001	001	NF - 1733 - Hergovic Investimentos e Assessoria Empresarial Ltd	28060168860	2	22.500,00	11.250,00	-1.741.654,96
11/06/2024	1	001	001	NF - 311 - Lacerda Ortopedia e Traumatologia Ltda	28060168860	2	400,00	200,00	-1.741.854,96
11/06/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	2.141,50	1.070,75	-1.742.925,71

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
11/06/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 11460743000160 FUNDO EMERG DE	28060168860	2	261,95	130,98	-1.743.056,69
11/06/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 34100573000109 INSTITU	28060168860	2	368,55	184,28	-1.743.240,97
11/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 04067063000116 AGGARCASC	28060168860	2	87,80	43,90	-1.743.284,87
11/06/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	1.198,26	599,13	-1.743.884,00
11/06/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	6.728,58	3.364,29	-1.747.248,29
11/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.747.252,29
12/06/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-1.747.255,00
13/06/2024	1	001	001	NF - 846 - JBS S.A	28060168860	1	14.300,00	7.150,00	-1.740.105,00
13/06/2024	1	001	001	NF - 157025 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	56,09	28,05	-1.740.133,05
14/06/2024	1	001	001	NF - 147991 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	8.620,00	4.310,00	-1.744.443,05
14/06/2024	1	001	001	NF - 76 - F. de Q. Dalzoto	28060168860	2	3.000,00	1.500,00	-1.745.943,05
14/06/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-1.746.018,05
14/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.746.022,05
14/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.746.026,05
15/06/2024	1	001	001	NF - 847 - JBS S.A	28060168860	1	14.300,00	7.150,00	-1.738.876,05
15/06/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	1.419,37	709,69	-1.739.585,74
17/06/2024	6	001	001	CREDITO CONSORCIO ADMINISTRADORA DE CO	28060168860	1	2,34	1,17	-1.739.584,57
17/06/2024	1	001	001	NF - 857409 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	191,84	95,92	-1.739.680,49
17/06/2024	1	001	001	NF - 157279 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	60,03	30,02	-1.739.710,51
17/06/2024	1	001	001	NF - 7257 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-1.742.210,51
17/06/2024	1	001	001	NF - 28103 - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	118,00	-1.742.328,51
17/06/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	14.200,00	7.100,00	-1.749.428,51
17/06/2024	3	001	001	Marisol Vaz Pereira Klein	28060168860	2	250,00	125,00	-1.749.553,51
17/06/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	75,30	37,65	-1.749.591,16
17/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	61,24	30,62	-1.749.621,78
17/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,24	194,62	-1.749.816,40
17/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.749.820,40
18/06/2024	1	001	001	NF - 848 - JBS S.A	28060168860	1	14.300,00	7.150,00	-1.742.670,40
18/06/2024	1	001	001	NF - 5581 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	131,00	65,50	-1.742.735,90
18/06/2024	1	001	001	NF - 9294 - CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA	28060168860	2	4.720,00	2.360,00	-1.745.095,90
18/06/2024	1	001	001	NF - 5580 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	182,00	91,00	-1.745.186,90

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
18/06/2024	3	001	001	Oficial de Registro de Imóveis, títulos e documento da comarca (	28060168860	2	97,81	48,91	-1.745.235,81
18/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00043623743 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	174,66	87,33	-1.745.323,14
18/06/2024	4	001	002	JUROS ADTO. CREDITO	28060168860	2	9,74	4,87	-1.745.328,01
19/06/2024	3	001	001	Cartório Toledo	28060168860	2	302,04	151,02	-1.745.479,03
19/06/2024	4	001	001	PAGAMENTO PIX 00394460040950 Tesouro Nacional	28060168860	2	129,40	64,70	-1.745.543,73
19/06/2024	4	001	001	PAGAMENTO PIX 00394460040950 Tesouro Nacional	28060168860	2	194,10	97,05	-1.745.640,78
19/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.745.644,78
20/06/2024	1	001	001	NF - 849 - JBS S.A	28060168860	1	14.300,00	7.150,00	-1.738.494,78
20/06/2024	1	001	001	NF - 2667 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	11.137,32	5.568,66	-1.744.063,44
20/06/2024	1	001	001	NF - 2668 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	3.109,72	1.554,86	-1.745.618,30
20/06/2024	1	001	001	NF - 2666 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	2.593,75	1.296,88	-1.746.915,18
20/06/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-1.747.000,18
20/06/2024	3	001	001	CRT 01 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01	28060168860	2	62,57	31,29	-1.747.031,47
20/06/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	4.303,04	2.151,52	-1.749.182,99
20/06/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	2.924,27	1.462,14	-1.750.645,13
20/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	4.303,04	2.151,52	-1.752.796,65
20/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.752.800,65
20/06/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-1.752.830,65
21/06/2024	1	001	001	NF - 850 - CASA RONCADOR	28060168860	1	7.200,00	3.600,00	-1.749.230,65
21/06/2024	1	001	001	NF - 851 - JBS S.A	28060168860	1	14.300,00	7.150,00	-1.742.080,65
21/06/2024	1	001	001	NF - 43405 - PRUDENTE TRATORES DISTRIB DE PECAS LTDA	28060168860	2	220,00	110,00	-1.742.190,65
21/06/2024	1	001	001	NF - 209015 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.375,94	687,97	-1.742.878,62
22/06/2024	1	001	001	NF - 251454 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	320,00	160,00	-1.743.038,62
22/06/2024	1	001	001	NF - 979186 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	337,82	168,91	-1.743.207,53
24/06/2024	1	001	001	NF - 36801 - Dume Combustiveis Pontal Ltda	28060168860	2	323,50	161,75	-1.743.369,28
24/06/2024	1	001	001	NF - 119453 - TRR RIO BONITO TRANSP. REV. RET. DE PETROLE(	28060168860	2	17.190,00	8.595,00	-1.751.964,28
24/06/2024	1	001	001	NF - 611 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	144,00	72,00	-1.752.036,28
24/06/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	20.318,00	10.159,00	-1.762.195,28
24/06/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	26,00	13,00	-1.762.208,28
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	93,53	46,77	-1.762.255,05
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	112,92	56,46	-1.762.311,51

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	40,95	20,48	-1.762.331,99
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	25,61	12,81	-1.762.344,80
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	364,22	182,11	-1.762.526,91
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.762.540,44
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	54,43	27,22	-1.762.567,66
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	222,55	111,28	-1.762.678,94
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	316,66	158,33	-1.762.837,27
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	170,64	85,32	-1.762.922,59
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	75,60	37,80	-1.762.960,39
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.762.973,92
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	47,58	23,79	-1.762.997,71
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.763.011,24
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	36,57	18,29	-1.763.029,53
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	97,74	48,87	-1.763.078,40
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.763.091,93
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	61,09	30,55	-1.763.122,48
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	195,86	97,93	-1.763.220,41
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042193102 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.763.233,94
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	96,33	48,17	-1.763.282,11
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.763.295,64
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	646,98	323,49	-1.763.619,13
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	60,30	30,15	-1.763.649,28
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	113,40	56,70	-1.763.705,98
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	45,52	22,76	-1.763.728,74
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.763.742,27
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.763.755,80
24/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.763.759,80
24/06/2024	1	001	001	NF - 80044 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	407,14	203,57	-1.763.963,37
25/06/2024	1	001	001	NF - 852 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.755.713,37
25/06/2024	1	001	001	NF - 65048 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	20,00	10,00	-1.755.723,37
25/06/2024	3	001	001	OAB SP	28060168860	2	133,39	66,70	-1.755.790,07

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
25/06/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-1.756.090,61
26/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.756.094,61
28/06/2024	1	001	001	NF - 158160 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	64,00	32,00	-1.756.126,61
28/06/2024	1	001	001	NF - 10114 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	1.377,35	688,68	-1.756.815,29
28/06/2024	1	001	001	NF - 246 - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-1.757.815,29
28/06/2024	3	001	001	Silvio Marcos Sirqueira Oliveira	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-1.758.815,29
28/06/2024	3	001	001	Márcio Luiz Batista	28060168860	2	300,00	150,00	-1.758.965,29
28/06/2024	5	001	001	FÉRIAS	28060168860	2	3.299,53	1.649,77	-1.760.615,06
28/06/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	34,32	17,16	-1.760.632,22
28/06/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	32,18	16,09	-1.760.648,31
28/06/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	103,15	51,58	-1.760.699,89
28/06/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	97,15	48,58	-1.760.748,47
28/06/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	79,34	39,67	-1.760.788,14
28/06/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	75,17	37,59	-1.760.825,73
28/06/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	130,14	65,07	-1.760.890,80
28/06/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	121,98	60,99	-1.760.951,79
28/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	350,95	175,48	-1.761.127,27
28/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 PFSP-G	28060168860	2	285,00	142,50	-1.761.269,77
28/06/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	171,03	85,52	-1.761.355,29
28/06/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	290,14	145,07	-1.761.500,36
28/06/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	513,64	256,82	-1.761.757,18
28/06/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	852,22	426,11	-1.762.183,29
28/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	180,22	90,11	-1.762.273,40
28/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.004,94	1.502,47	-1.763.775,87
28/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.176,08	1.588,04	-1.765.363,91
28/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.404,39	3.702,20	-1.769.066,11
28/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	422,68	211,34	-1.769.277,45
28/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.518,54	759,27	-1.770.036,72
28/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	2.820,78	1.410,39	-1.771.447,11
28/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.613,80	806,90	-1.772.254,01
28/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.349,71	1.174,86	-1.773.428,87

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
28/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.773.432,87
28/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.773.436,87
28/06/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	522,00	261,00	-1.773.697,87
28/06/2024	1	001	001	NF - 80268 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	273,34	136,67	-1.773.834,54
28/06/2024	1	001	001	NF - 80267 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	269,37	134,69	-1.773.969,23
28/06/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.176,08	1.588,04	-1.775.557,27
28/06/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	180,22	90,11	-1.775.647,38
28/06/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.613,80	806,90	-1.776.454,28
28/06/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.518,54	759,27	-1.777.213,55
30/06/2024	3	001	001	Edmar Rodrigues de Souza Junior	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-1.779.713,55
01/07/2024	1	001	001	NF - 853 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.771.463,55
01/07/2024	1	001	001	NF - 854 - CD COMERCIO DE ALIMENTOS	28060168860	1	486,00	243,00	-1.771.220,55
01/07/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	14.072,00	7.036,00	-1.778.256,55
01/07/2024	3	001	001	G.Leite Goncalves ME	28060168860	2	1.912,00	956,00	-1.779.212,55
01/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	581,14	290,57	-1.779.503,12
01/07/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-1.779.573,12
01/07/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-1.779.643,12
01/07/2024	4	001	002	IOF ADICIONAL PF-AD. DEP.	28060168860	2	6,94	3,47	-1.779.646,59
01/07/2024	4	001	002	IOF BASICO AD PF	28060168860	2	0,45	0,23	-1.779.646,82
02/07/2024	1	001	001	NF - 862992 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	1.121,00	560,50	-1.780.207,32
02/07/2024	1	001	001	NF - 863000 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	2.058,00	1.029,00	-1.781.236,32
02/07/2024	1	001	001	NF - 29 - Apsan & Exel Consultoria Ltda	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-1.783.736,32
02/07/2024	3	001	001	Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	923,34	461,67	-1.784.197,99
02/07/2024	3	001	001	Dr. João Manoel Pereira Neto	28060168860	2	200,00	100,00	-1.784.297,99
02/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	209,99	105,00	-1.784.402,99
02/07/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-1.784.405,70
02/07/2024	4	001	002	JUROS ADTO. CREDITO	28060168860	2	19,48	9,74	-1.784.415,44
03/07/2024	1	001	001	NF - 80547 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	790,00	395,00	-1.784.810,44
04/07/2024	1	001	001	NF - 856 - JBS S.A	28060168860	1	241.866,87	120.933,44	-1.663.877,00
04/07/2024	1	001	001	NF - 855 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.655.627,00
04/07/2024	1	001	001	NF - 1465 - JET LUBRIFICANTES	28060168860	2	180,00	90,00	-1.655.717,00

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
04/07/2024	1	001	001	NF - 251859 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	545,00	272,50	-1.655.989,50
04/07/2024	1	001	001	NF - 251860 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	227,00	113,50	-1.656.103,00
04/07/2024	4	001	001	PAGAMENTO PIX 00394460040950 Tesouro Nacional	28060168860	2	124,01	62,01	-1.656.165,01
04/07/2024	1	001	001	NF - 80589 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	72,00	36,00	-1.656.201,01
04/07/2024	1	001	001	NF - 210201 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	893,74	446,87	-1.656.647,88
05/07/2024	1	001	001	NF - 857 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.648.397,88
05/07/2024	1	001	001	NF - 158739 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	60,67	30,34	-1.648.428,22
05/07/2024	1	001	001	NF - 568 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	144,00	72,00	-1.648.500,22
05/07/2024	1	001	001	NF - 588 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	144,00	72,00	-1.648.572,22
05/07/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	31.857,75	15.928,88	-1.664.501,10
05/07/2024	3	001	001	Josué Silva Marinho	28060168860	2	7.060,00	3.530,00	-1.668.031,10
05/07/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-1.669.674,10
05/07/2024	3	001	001	Silvio Marcos Sirqueira Oliveira	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-1.670.674,10
05/07/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	470,67	235,34	-1.670.909,44
05/07/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	205,00	102,50	-1.671.011,94
05/07/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	27.228,66	13.614,33	-1.684.626,27
05/07/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	40,95	20,48	-1.684.646,75
05/07/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-1.684.666,75
05/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.684.670,75
05/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.684.674,75
05/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.684.678,75
05/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.684.682,75
05/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.684.686,75
05/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.684.690,75
05/07/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-1.684.710,75
05/07/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	35,00	17,50	-1.684.728,25
06/07/2024	3	001	001	Edivon Benício de Carvanho	28060168860	2	1.200,00	600,00	-1.685.328,25
07/07/2024	1	001	001	NF - 210520 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	362,19	181,10	-1.685.509,35
07/07/2024	1	001	001	NF - 210521 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	133,61	66,81	-1.685.576,16
08/07/2024	1	001	001	NF - 6061 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	236,00	118,00	-1.685.694,16
08/07/2024	1	001	001	NF - 158935 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	1.198,06	599,03	-1.686.293,19

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
08/07/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	21.212,00	10.606,00	-1.696.899,19
08/07/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	1.372,00	686,00	-1.697.585,19
08/07/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-1.697.588,44
08/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00471008000028060168860 ADM.C	28060168860	2	155,46	77,73	-1.697.666,17
08/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.697.670,17
09/07/2024	1	001	001	NF - 858 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.689.420,17
09/07/2024	1	001	001	NF - 3197 - Cury, Santana e Kubric Sociedade de Advogados	28060168860	2	3.000,00	1.500,00	-1.690.920,17
09/07/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	2.813,68	1.406,84	-1.692.327,01
09/07/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	63,33	31,67	-1.692.358,68
09/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.692.362,68
10/07/2024	1	001	001	NF - 159140 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	58,46	29,23	-1.692.391,91
10/07/2024	1	001	001	NF - 6861 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	28.750,00	14.375,00	-1.706.766,91
10/07/2024	1	001	001	NF - 4012 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	50.000,00	25.000,00	-1.731.766,91
10/07/2024	1	001	001	NF - 4011 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	20.000,00	10.000,00	-1.741.766,91
10/07/2024	1	001	001	NF - 6482 - Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	250,00	125,00	-1.741.891,91
10/07/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-1.741.993,96
10/07/2024	3	001	001	José Luciano Pereira dos Santos	28060168860	2	72,90	36,45	-1.742.030,41
10/07/2024	5	001	001	GRFC	28060168860	2	185,11	92,56	-1.742.122,97
10/07/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-1.742.130,25
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.224,00	612,00	-1.742.742,25
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.742.919,58
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.743.096,91
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.743.274,24
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.743.451,57
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.743.628,90
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.743.806,23
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.743.983,56
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.744.160,89
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-1.744.805,11
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-1.745.449,33
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-1.746.093,55

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	780,46	390,23	-1.746.483,78
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.746.723,40
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.746.963,02
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.747.202,64
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.747.442,26
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.747.681,88
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.747.921,50
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.748.161,12
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.748.400,74
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.748.640,36
10/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	415,14	207,57	-1.748.847,93
10/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 PFSP-G	28060168860	2	216,23	108,12	-1.748.956,05
10/07/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	27,76	13,88	-1.748.969,93
10/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.748.973,93
10/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.748.977,93
10/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.748.981,93
10/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.748.985,93
10/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.748.989,93
10/07/2024	4	001	006	JUROS AMORTIZAÇÃO	28060168860	2	67.664,41	33.832,21	-1.782.822,14
11/07/2024	1	001	001	NF - 859 - JBS S.A	28060168860	1	11.000,00	5.500,00	-1.777.322,14
11/07/2024	1	001	001	NF - 80945 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	306,03	153,02	-1.777.475,16
12/07/2024	1	001	001	NF - 36602 - Cg Auto Posto Ltda	28060168860	2	330,00	165,00	-1.777.640,16
14/07/2024	1	001	001	NF - 65862 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	25,00	12,50	-1.777.652,66
14/07/2024	1	001	001	NF - 211212 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	237,29	118,65	-1.777.771,31
15/07/2024	1	001	001	NF - 348 - RONDET COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD	28060168860	2	534,82	267,41	-1.778.038,72
15/07/2024	1	001	001	NF - 16922 - LUBRIFILTROS COM.REPR. E TRANS. LTDA EPP	28060168860	2	45,00	22,50	-1.778.061,22
15/07/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	118,00	-1.778.179,22
15/07/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	14.489,00	7.244,50	-1.785.423,72
15/07/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	1.943,36	971,68	-1.786.395,40
15/07/2024	4	001	003	juros emprestimo	28060168860	2	83.903,34	41.951,67	-1.828.347,07
15/07/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-1.828.422,07

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
15/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	69,99	35,00	-1.828.457,07
15/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 04067063000116 AGGARCASC	28060168860	2	87,80	43,90	-1.828.500,97
15/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,24	194,62	-1.828.695,59
15/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.828.699,59
15/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.828.703,59
15/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.828.707,59
15/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.828.711,59
15/07/2024	4	001	001	PREMIO SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	782,28	391,14	-1.829.102,73
15/07/2024	1	001	001	NF - 81081 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	300,00	150,00	-1.829.252,73
16/07/2024	1	001	001	NF - 860 - JBS S.A	28060168860	1	11.000,00	5.500,00	-1.823.752,73
16/07/2024	1	001	001	NF - 7296 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-1.826.252,73
16/07/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	9.438,00	4.719,00	-1.830.971,73
16/07/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	126,40	63,20	-1.831.034,93
16/07/2024	1	001	001	NF - 2737 - N DIAS DOS SANTOS - ME	28060168860	2	420,00	210,00	-1.831.244,93
17/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00043623743 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	174,99	87,50	-1.831.332,43
18/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.831.336,43
18/07/2024	4	001	006	JUROS AMORTIZAÇÃO	28060168860	2	59.235,54	29.617,77	-1.860.954,20
18/07/2024	1	001	001	NF - 654263 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	628,66	314,33	-1.861.268,53
18/07/2024	1	001	001	NF - 14357 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	28060168860	2	368,00	184,00	-1.861.452,53
19/07/2024	1	001	001	NF - 159944 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	63,89	31,95	-1.861.484,48
19/07/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	3.581,86	1.790,93	-1.863.275,41
19/07/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	2.625,83	1.312,92	-1.864.588,33
19/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.581,86	1.790,93	-1.866.379,26
19/07/2024	1	001	001	NF - 144549 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	1.086,02	543,01	-1.866.922,27
22/07/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-1.866.952,27
22/07/2024	4	002	007	PREMIO SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	391,14	195,57	-1.867.147,84
19/07/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	40,95	20,48	-1.867.168,32
17/07/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-1.867.175,60
16/07/2024	4	002	009	Juros (4.006.773)	21966205805	2	132.202,41	66.101,21	-1.933.276,81
10/07/2024	4	002	010	CONSÓRCIO	21966205805	2	2.486,14	1.243,07	-1.934.519,88
10/07/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-1.934.574,46

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	508,55	254,28	-1.934.828,74
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.581,12	790,56	-1.935.619,30
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.605,38	802,69	-1.936.421,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.937.033,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.937.645,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.938.257,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.938.869,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.939.481,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.940.093,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.940.705,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.941.317,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.941.929,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.561,76	780,88	-1.942.710,87
09/07/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	63,33	31,67	-1.942.742,54
08/07/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 009748200021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.871,48	1.435,74	-1.944.178,28
05/07/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	20,00	-1.944.198,28
01/07/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	187,17	93,59	-1.944.291,87
01/07/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	7,21	3,61	-1.944.295,48
01/07/2024	4	002	007	TARIFA SUBSTIT. GARANTIA	21966205805	2	100,00	50,00	-1.944.345,48
01/07/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	312,93	156,47	-1.944.501,95
28/06/2024	4	002	009	Seguro de Vida	21966205805	2	899,42	449,71	-1.944.951,66
28/06/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	796,96	398,48	-1.945.350,14
28/06/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	843,13	421,57	-1.945.771,71
24/06/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	522,00	261,00	-1.946.032,71
20/06/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-1.946.062,71
19/06/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	40,95	20,48	-1.946.083,19
17/06/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-1.946.090,47
10/06/2024	4	002	010	CONSÓRCIO	21966205805	2	2.487,29	1.243,65	-1.947.334,12
10/06/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-1.947.388,70
10/06/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 009748200021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.873,02	1.436,51	-1.948.825,21
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	492,00	246,00	-1.949.071,21

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.581,12	790,56	-1.949.861,77
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.605,38	802,69	-1.950.664,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.951.276,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.951.888,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.952.500,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.953.112,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.953.724,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.954.336,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.954.948,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.955.560,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.956.172,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.561,76	780,88	-1.956.953,34
05/06/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	20,00	-1.956.973,34
03/06/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	133,56	66,78	-1.957.040,12
03/06/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	6,66	3,33	-1.957.043,45
03/06/2024	4	002	007	IOF BASICO CH PF	21966205805	2	0,02	0,01	-1.957.043,46
03/06/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	312,93	156,47	-1.957.199,93
31/05/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	792,12	396,06	-1.957.595,99
31/05/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	838,00	419,00	-1.958.014,99
27/05/2024	4	002	009	Seguro de Vida	21966205805	2	899,42	449,71	-1.958.464,70
27/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.621,70	810,85	-1.959.275,55
24/05/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	539,40	269,70	-1.959.545,25
20/05/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-1.959.575,25
20/05/2024	4	002	007	juros c11020933-4	21966205805	2	366.036,47	183.018,24	-2.142.593,49
20/05/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	40,95	20,48	-2.142.613,97
17/05/2024	4	002	007	DISTRIBUICAO RESULTADOS SOBRAS	21966205805	1	7.327,39	3.663,70	-2.138.950,27
15/05/2024	4	002	011	DEBITO JUROS CONTRATO EMPRESTIMO 18/0013-1	21966205805	2	44.469,74	22.234,87	-2.161.185,14
15/05/2024	4	002	007	DOC/TED PESSOAL PF	21966205805	2	13,00	6,50	-2.161.191,64
15/05/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-2.161.198,92
14/05/2024	4	002	007	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	21966205805	2	2,80	1,40	-2.161.200,32
10/05/2024	4	002	010	CONSÓRCIO	21966205805	2	2.488,43	1.244,22	-2.162.444,54

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/05/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-2.162.499,12
10/05/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	40,95	20,48	-2.162.519,60
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	491,97	245,99	-2.162.765,59
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.605,38	802,69	-2.163.568,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.164.180,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.164.792,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.165.404,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.166.016,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.166.628,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.167.240,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.167.852,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.168.464,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.169.076,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.561,76	780,88	-2.169.857,16
10/05/2024	4	002	009	Seguro de Vida	21966205805	2	899,42	449,71	-2.170.306,87
08/05/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 0097482000021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.874,56	1.437,28	-2.171.744,15
06/05/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	20,00	-2.171.764,15
02/05/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	79,98	39,99	-2.171.804,14
02/05/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	5,91	2,96	-2.171.807,10
02/05/2024	4	002	010	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	1,44	0,72	-2.171.807,82
02/05/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,30	0,15	-2.171.807,97
02/05/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,04	0,02	-2.171.807,99
02/05/2024	4	002	007	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	21966205805	2	1,93	0,97	-2.171.808,96
02/05/2024	4	002	007	IOF BASICO CH PF	21966205805	2	0,28	0,14	-2.171.809,10
02/05/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	301,16	150,58	-2.171.959,68
30/04/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	786,92	393,46	-2.172.353,14
30/04/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	832,50	416,25	-2.172.769,39
24/04/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	522,00	261,00	-2.173.030,39
22/04/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-2.173.060,39
15/04/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-2.173.067,67
12/04/2024	4	002	007	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	21966205805	2	2,04	1,02	-2.173.068,69

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/04/2024	4	002	010	CONSÓRCIO	21966205805	2	2.489,58	1.244,79	-2.174.313,48
10/04/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-2.174.368,06
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.581,12	790,56	-2.175.158,62
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	492,83	246,42	-2.175.405,04
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.605,38	802,69	-2.176.207,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.176.819,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.177.431,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.178.043,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.178.655,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.179.267,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.179.879,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.180.491,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.181.103,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.181.715,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.561,76	780,88	-2.182.496,61
09/04/2024	4	002	010	DÉB.SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	78,31	39,16	-2.182.535,77
09/04/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	63,33	31,67	-2.182.567,44
08/04/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00974820000021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.876,09	1.438,05	-2.184.005,49
05/04/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	20,00	-2.184.025,49
01/04/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	31,82	15,91	-2.184.041,40
01/04/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	1,97	0,99	-2.184.042,39
01/04/2024	4	002	010	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	1,35	0,68	-2.184.043,07
01/04/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,16	0,08	-2.184.043,15
01/04/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,04	0,02	-2.184.043,17
01/04/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	301,16	150,58	-2.184.193,75
28/03/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	782,07	391,04	-2.184.584,79
28/03/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	827,37	413,69	-2.184.998,48
25/03/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	539,40	269,70	-2.185.268,18
20/03/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-2.185.298,18
19/03/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	40,95	20,48	-2.185.318,66
15/03/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-2.185.325,94

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
14/03/2024	4	002	007	CREDITO CONSORCIO ADMINISTRADORA DE CO	21966205805	1	11,49	5,75	-2.185.320,19
13/03/2024	4	002	007	CREDITO CONSORCIO ADMINISTRADORA DE CO	21966205805	1	3,11	1,56	-2.185.318,63
11/03/2024	4	002	010	CONSÓRCIO	21966205805	2	2.490,73	1.245,37	-2.186.564,00
11/03/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-2.186.618,58
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.581,12	790,56	-2.187.409,14
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	491,74	245,87	-2.187.655,01
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.605,38	802,69	-2.188.457,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.189.069,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.189.681,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.190.293,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.190.905,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.191.517,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.192.129,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.192.741,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.193.353,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.193.965,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.561,76	780,88	-2.194.746,58
08/03/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 0097482000021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.877,63	1.438,82	-2.196.185,40
05/03/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	20,00	-2.196.205,40
01/03/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	5,32	2,66	-2.196.208,06
01/03/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	0,97	0,49	-2.196.208,55
01/03/2024	4	002	010	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	0,30	0,15	-2.196.208,70
01/03/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,01	0,01	-2.196.208,71
01/03/2024	4	002	007	IOF BASICO CH PF	21966205805	2	0,24	0,12	-2.196.208,83
01/03/2024	4	002	007	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	21966205805	2	1,15	0,58	-2.196.209,41
01/03/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	301,16	150,58	-2.196.359,99
29/02/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	777,40	388,70	-2.196.748,69
29/02/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	822,43	411,22	-2.197.159,91
29/02/2024	4	002	007	CREDITO CONSORCIO ADMINISTRADORA DE CO	21966205805	1	3,46	1,73	-2.197.158,18
26/02/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	504,60	252,30	-2.197.410,48
20/02/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-2.197.440,48

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
19/02/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	82,00	41,00	-2.197.481,48
19/02/2024	4	002	009	rcbt jueros custeio (57.114.553.000.437)	21966205805	2	2,81	1,41	-2.197.482,89
19/02/2024	4	002	009	rcbt juros custeio (57.114.553.000.434)	21966205805	2	15,92	7,96	-2.197.490,85
19/02/2024	4	002	009	Juros (4.006.725)	21966205805	2	44,09	22,05	-2.197.512,90
14/02/2024	4	002	010	CONSÓRCIO	21966205805	2	2.491,88	1.245,94	-2.198.758,84
14/02/2024	4	002	007	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	21966205805	2	8,56	4,28	-2.198.763,12
14/02/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	104,45	52,23	-2.198.815,35
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.605,38	802,69	-2.199.618,04
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.581,12	790,56	-2.200.408,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.201.020,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.201.632,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.202.244,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.202.856,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.203.468,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.204.080,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.204.692,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.205.304,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.205.916,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.494,36	747,18	-2.206.663,78
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	490,89	245,45	-2.206.909,23
08/02/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00974820000021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.879,17	1.439,59	-2.208.348,82
05/02/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	20,00	-2.208.368,82
01/02/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	58,82	29,41	-2.208.398,23
01/02/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	5,17	2,59	-2.208.400,82
01/02/2024	4	002	010	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	0,59	0,30	-2.208.401,12
01/02/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,08	0,04	-2.208.401,16
01/02/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,02	0,01	-2.208.401,17
01/02/2024	4	002	007	IOF BASICO CH PF	21966205805	2	0,28	0,14	-2.208.401,31
01/02/2024	4	002	007	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	21966205805	2	1,65	0,83	-2.208.402,14
01/02/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	301,16	150,58	-2.208.552,72
31/01/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	771,73	385,87	-2.208.938,59

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
31/01/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	816,43	408,22	-2.209.346,81
25/01/2024	4	002	009	Tarifa MSG - Mês Anterior	21966205805	2	5,00	2,50	-2.209.349,31
24/01/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	539,40	269,70	-2.209.619,01
22/01/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-2.209.649,01
19/01/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	82,00	41,00	-2.209.690,01
19/01/2024	6	002	009	Impostos ICMS	21966205805	2	14,69	7,35	-2.209.697,36
19/01/2024	6	002	009	Impostos ICMS CIRCULAÇÃO MAQUINA	21966205805	2	16.657,69	8.328,85	-2.218.026,21
11/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	493,93	246,97	-2.218.273,18
10/01/2024	4	002	010	CONSÓRCIO	21966205805	2	2.493,02	1.246,51	-2.219.519,69
10/01/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	104,45	52,23	-2.219.571,92
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.605,38	802,69	-2.220.374,61
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.581,12	790,56	-2.221.165,17
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.494,36	747,18	-2.221.912,35
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.222.524,35
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.223.136,35
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.223.748,35
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.224.360,35
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.224.972,35
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.225.584,35
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.226.196,35
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.226.808,35
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.227.420,35
09/01/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	63,33	31,67	-2.227.452,02
08/01/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 0097482000021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.880,71	1.440,36	-2.228.892,38
05/01/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	20,00	-2.228.912,38
02/01/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	11,13	5,57	-2.228.917,95
02/01/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	0,93	0,47	-2.228.918,42
02/01/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	301,16	150,58	-2.229.069,00
21/08/2024	1	001	001	NF - 3265 - ADENILSON FRANCISCO DIAS - ME	28060168860	2	550,00	275,00	-2.229.344,00
21/08/2024	1	001	001	NF - 253425 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	675,50	337,75	-2.229.681,75
21/08/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-2.229.684,46

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
22/08/2024	1	001	001	NF - 162437 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	71,79	35,90	-2.229.720,36
22/08/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	26,00	13,00	-2.229.733,36
22/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.229.737,36
23/08/2024	1	001	001	NF - 253476 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	257,00	128,50	-2.229.865,86
23/08/2024	1	001	001	NF - 253487 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	273,00	136,50	-2.230.002,36
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042275891 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,36	13,68	-2.230.016,04
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.230.029,78
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	64,45	32,23	-2.230.062,01
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042193102 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.230.075,75
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	2.027,29	1.013,65	-2.231.089,40
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	323,20	161,60	-2.231.251,00
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	36,79	18,40	-2.231.269,40
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	45,81	22,91	-2.231.292,31
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.231.306,05
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.231.319,79
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.231.333,53
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	154,15	77,08	-2.231.410,61
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	306,71	153,36	-2.231.563,97
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289069 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	37,28	18,64	-2.231.582,61
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	52,15	26,08	-2.231.608,69
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	585,46	292,73	-2.231.901,42
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	45,95	22,98	-2.231.924,40
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.231.938,14
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	39,75	19,88	-2.231.958,02
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	124,10	62,05	-2.232.020,07
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.232.033,81
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.232.047,55
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	99,82	49,91	-2.232.097,46
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	85,20	42,60	-2.232.140,06
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.232.153,80
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	188,43	94,22	-2.232.248,02

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	46,17	23,09	-2.232.271,11
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.232.284,85
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	55,13	27,57	-2.232.312,42
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.232.326,16
23/08/2024	1	001	001	NF - 214914 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	451,85	225,93	-2.232.552,09
23/08/2024	1	001	001	NF - 14602 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	28060168860	2	331,00	165,50	-2.232.717,59
23/08/2024	1	001	001	NF - 82843 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	432,00	216,00	-2.232.933,59
26/08/2024	1	001	001	NF - 67731 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	20,00	10,00	-2.232.943,59
26/08/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	4.388,40	2.194,20	-2.235.137,79
26/08/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	2.925,60	1.462,80	-2.236.600,59
26/08/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-2.236.901,13
27/08/2024	1	001	001	NF - 870 - JBS S.A	28060168860	1	1.632,40	816,20	-2.236.084,93
27/08/2024	3	001	001	Marjorie Jakoby Winik	28060168860	2	5.475,00	2.737,50	-2.238.822,43
27/08/2024	3	001	001	Deivid santos	28060168860	2	950,00	475,00	-2.239.297,43
27/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.239.301,43
27/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.239.305,43
27/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.239.309,43
27/08/2024	1	001	001	NF - 2752 - N DIAS DOS SANTOS - ME	28060168860	2	80,00	40,00	-2.239.349,43
28/08/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	800,23	400,12	-2.239.749,55
28/08/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.321,08	660,54	-2.240.410,09
28/08/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.321,08	660,54	-2.241.070,63
28/08/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.321,08	660,54	-2.241.731,17
28/08/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,40	269,70	-2.242.000,87
29/08/2024	1	001	001	NF - 162949 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	66,51	33,26	-2.242.034,13
29/08/2024	3	001	001	Edmar Rodrigues de Souza Junior	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-2.244.534,13
29/08/2024	1	001	001	NF - 83143 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	399,30	199,65	-2.244.733,78
30/08/2024	1	001	001	NF - - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-2.245.733,78
30/08/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	104,44	52,22	-2.245.786,00
30/08/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	98,36	49,18	-2.245.835,18
30/08/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	80,33	40,17	-2.245.875,35
30/08/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	76,10	38,05	-2.245.913,40

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
30/08/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	131,76	65,88	-2.245.979,28
30/08/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	123,50	61,75	-2.246.041,03
30/08/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	34,75	17,38	-2.246.058,41
30/08/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	32,58	16,29	-2.246.074,70
30/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	356,71	178,36	-2.246.253,06
30/08/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	513,64	256,82	-2.246.509,88
30/08/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	852,22	426,11	-2.246.935,99
30/08/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	290,14	145,07	-2.247.081,06
30/08/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	171,03	85,52	-2.247.166,58
30/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	2.841,45	1.420,73	-2.248.587,31
30/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.635,01	817,51	-2.249.404,82
30/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.228,22	1.614,11	-2.251.018,93
30/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	182,94	91,47	-2.251.110,40
30/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.387,99	1.194,00	-2.252.304,40
30/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.525,95	3.762,98	-2.256.067,38
30/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.044,43	1.522,22	-2.257.589,60
30/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	429,07	214,54	-2.257.804,14
30/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.538,50	769,25	-2.258.573,39
30/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.258.577,39
30/08/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.228,22	1.614,11	-2.260.191,50
30/08/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	182,94	91,47	-2.260.282,97
30/08/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.635,01	817,51	-2.261.100,48
30/08/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.538,50	769,25	-2.261.869,73
02/09/2024	1	001	001	NF - 5396 - BEATRIZ FASSINA AUTO PECAS - ME	28060168860	2	40,00	20,00	-2.261.889,73
02/09/2024	1	001	001	NF - 253731 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	216,00	108,00	-2.261.997,73
02/09/2024	1	001	001	NF - 2883 - V REIS DE ALMEIDA	28060168860	2	120,00	60,00	-2.262.057,73
02/09/2024	1	001	001	NF - 68056 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	20,00	10,00	-2.262.067,73
02/09/2024	3	001	001	Dr. João Manoel Pereira Neto	28060168860	2	200,00	100,00	-2.262.167,73
02/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	581,14	290,57	-2.262.458,30
02/09/2024	4	001	001	PAGAMENTO PIX 00394460040950 Tesouro Nacional	28060168860	2	151,29	75,65	-2.262.533,95
02/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-2.262.603,95

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
02/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-2.262.673,95
02/09/2024	1	001	001	NF - 1006800 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	54,20	27,10	-2.262.701,05
02/09/2024	1	001	001	NF - 215791 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.244,25	622,13	-2.263.323,18
02/09/2024	1	001	001	NF - 215795 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.307,72	653,86	-2.263.977,04
02/09/2024	1	001	001	NF - 215799 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	218,96	109,48	-2.264.086,52
02/09/2024	1	001	001	NF - 50017 - FORTES E FORTES LTDA	28060168860	2	80,00	40,00	-2.264.126,52
03/09/2024	1	001	001	NF - 215903 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	125,17	62,59	-2.264.189,11
03/09/2024	1	001	001	NF - 163312 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	63,83	31,92	-2.264.221,03
03/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	209,99	105,00	-2.264.326,03
03/09/2024	1	001	001	NF - 2756 - N DIAS DOS SANTOS - ME	28060168860	2	138,00	69,00	-2.264.395,03
04/09/2024	1	001	001	NF - 871 - Casa Roncador Alimentos	28060168860	1	12.000,00	6.000,00	-2.258.395,03
04/09/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	2.974,00	1.487,00	-2.259.882,03
05/09/2024	1	001	001	NF - 163494 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	320,23	160,12	-2.260.042,15
05/09/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	40,95	20,48	-2.260.062,63
05/09/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-2.260.086,63
05/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.260.090,63
05/09/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-2.260.114,63
05/09/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	25,00	12,50	-2.260.127,13
06/09/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	26.990,57	13.495,29	-2.273.622,42
06/09/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-2.275.265,42
06/09/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	470,67	235,34	-2.275.500,76
06/09/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	23.594,84	11.797,42	-2.287.298,18
06/09/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	4.424,09	2.212,05	-2.289.510,23
06/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.289.514,23
06/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.289.518,23
06/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.289.522,23
06/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.289.526,23
09/09/2024	1	001	001	NF - 253904 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	326,00	163,00	-2.289.689,23
09/09/2024	1	001	001	NF - 163695 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	71,91	35,96	-2.289.725,19
09/09/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	4.702,50	2.351,25	-2.292.076,44
09/09/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-2.292.079,69

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
09/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 0047100800028060168860 ADM.C	28060168860	2	171,18	85,59	-2.292.165,28
09/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.292.169,28
09/09/2024	1	001	001	NF - 216555 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	265,52	132,76	-2.292.302,04
09/09/2024	1	001	001	NF - 1009808 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	203,00	101,50	-2.292.403,54
09/09/2024	1	001	001	NF - 1009813 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	73,60	36,80	-2.292.440,34
10/09/2024	1	001	001	NF - 4121 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	20.000,00	10.000,00	-2.302.440,34
10/09/2024	1	001	001	NF - 6982 - Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	350,00	175,00	-2.302.615,34
10/09/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-2.302.717,39
10/09/2024	5	001	001	GRFC	28060168860	2	783,99	392,00	-2.303.109,39
10/09/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-2.303.116,67
10/09/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-2.303.760,89
10/09/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-2.304.405,11
10/09/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-2.305.049,33
10/09/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	780,46	390,23	-2.305.439,56
10/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	465,27	232,64	-2.305.672,20
10/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.305.676,20
10/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.305.680,20
10/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.305.684,20
10/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.305.688,20
10/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.305.692,20
11/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 04067063000116 AGGARCASC	28060168860	2	87,80	43,90	-2.305.736,10
12/09/2024	1	001	001	NF - 6147 - A L DE SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO CEREAIS E F	28060168860	2	2.700,00	1.350,00	-2.307.086,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 872 - CD Comercio de Alimentos Ltda	28060168860	1	486,00	243,00	-2.306.843,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 396 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	58.000,00	29.000,00	-2.335.843,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 389 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	78.000,00	39.000,00	-2.374.843,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 39050 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	1.720,00	860,00	-2.375.703,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 390 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	78.000,00	39.000,00	-2.414.703,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 391 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	78.000,00	39.000,00	-2.453.703,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 392 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	78.000,00	39.000,00	-2.492.703,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 394 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	78.000,00	39.000,00	-2.531.703,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 393 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	78.000,00	39.000,00	-2.570.703,10

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
13/09/2024	1	001	001	NF - 395 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	58.000,00	29.000,00	-2.599.703,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 397 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	58.000,00	29.000,00	-2.628.703,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 398 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	58.000,00	29.000,00	-2.657.703,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 7160 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	17.040,00	8.520,00	-2.666.223,10
13/09/2024	3	001	001	Rubens Ferreira da Cunha Netto	28060168860	2	20.920,00	10.460,00	-2.676.683,10
13/09/2024	3	001	001	CCIR fazenda vô Miné	28060168860	2	177,61	88,81	-2.676.771,91
13/09/2024	3	001	001	Reestrututação Financeira e Contábil	28060168860	2	10.208,00	5.104,00	-2.681.875,91
13/09/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,14	14,07	-2.681.889,98
13/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 00000000000191 GRUSIMPLE	28060168860	2	52,62	26,31	-2.681.916,29
13/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 00000000000191 GRUSIMPLE	28060168860	2	177,61	88,81	-2.682.005,10
13/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.682.009,10
13/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.682.013,10
13/09/2024	4	001	001	DOC/TED PESSOAL PF	28060168860	2	13,00	6,50	-2.682.019,60
16/09/2024	1	001	001	NF - 873 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-2.673.769,60
16/09/2024	1	001	001	NF - 8316 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	255,00	127,50	-2.673.897,10
16/09/2024	1	001	001	NF - 164358 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	71,10	35,55	-2.673.932,65
16/09/2024	1	001	001	NF - 7632 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-2.676.432,65
16/09/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	247,00	123,50	-2.676.556,15
16/09/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	1.257,00	628,50	-2.677.184,65
16/09/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-2.677.259,65
16/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	69,99	35,00	-2.677.294,65
16/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,24	194,62	-2.677.489,27
16/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.677.493,27
16/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.677.497,27
16/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.677.501,27
16/09/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-2.677.503,98
17/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00043623743 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	154,04	77,02	-2.677.581,00
18/09/2024	1	001	001	NF - 400 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-2.717.581,00
18/09/2024	1	001	001	NF - 404 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-2.757.581,00
18/09/2024	1	001	001	NF - 405 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-2.797.581,00
18/09/2024	1	001	001	NF - 406 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-2.837.581,00

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
18/09/2024	1	001	001	NF - 403 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-2.877.581,00
18/09/2024	1	001	001	NF - 402 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-2.917.581,00
18/09/2024	1	001	001	NF - 401 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-2.957.581,00
18/09/2024	1	001	001	NF - 399 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-2.997.581,00
18/09/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	2.760,76	1.380,38	-2.998.961,38
19/09/2024	1	001	001	NF - 1094104 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	122,18	61,09	-2.999.022,47
19/09/2024	1	001	001	NF - 164630 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	47,01	23,51	-2.999.045,98
19/09/2024	5	001	001	GRFC	28060168860	2	194,88	97,44	-2.999.143,42
19/09/2024	1	001	001	NF - 84103 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	14,50	7,25	-2.999.150,67
20/09/2024	1	001	001	NF - 874 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-2.990.900,67
20/09/2024	1	001	001	NF - 13708 - AGRIMAR PECAS MAQS. E IMPL. AGRIC. LTDA	28060168860	2	36,00	18,00	-2.990.918,67
20/09/2024	1	001	001	NF - 2801 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	11.235,60	5.617,80	-2.996.536,47
20/09/2024	1	001	001	NF - 2802 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	2.761,73	1.380,87	-2.997.917,34
20/09/2024	1	001	001	NF - 686 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	144,00	72,00	-2.997.989,34
20/09/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-2.998.074,34
20/09/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	3.840,87	1.920,44	-2.999.994,78
20/09/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	2.523,08	1.261,54	-3.001.256,32
20/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.840,87	1.920,44	-3.003.176,76
20/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.003.180,76
20/09/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-3.003.210,76
20/09/2024	1	001	001	NF - 169175 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	28060168860	2	22,00	11,00	-3.003.221,76
21/09/2024	1	001	001	NF - 169243 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	28060168860	2	590,00	295,00	-3.003.516,76
23/09/2024	1	001	001	NF - 875 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-2.995.266,76
23/09/2024	1	001	001	NF - 409 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-3.035.266,76
23/09/2024	1	001	001	NF - 408 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	60.000,00	30.000,00	-3.065.266,76
23/09/2024	1	001	001	NF - 407 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	60.000,00	30.000,00	-3.095.266,76
23/09/2024	1	001	001	NF - 68993 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	293,50	146,75	-3.095.413,51
23/09/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	8.308,20	4.154,10	-3.099.567,61
23/09/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	5.538,80	2.769,40	-3.102.337,01
23/09/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	500,00	250,00	-3.102.587,01
23/09/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	26,00	13,00	-3.102.600,01

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	36,86	18,43	-3.102.618,44
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	297,52	148,76	-3.102.767,20
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	148,79	74,40	-3.102.841,60
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042193102 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-3.102.855,34
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-3.102.869,08
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	153,34	76,67	-3.102.945,75
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	292,25	146,13	-3.103.091,88
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-3.103.105,62
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-3.103.119,36
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	37,18	18,59	-3.103.137,95
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	46,04	23,02	-3.103.160,97
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-3.103.174,71
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	45,82	22,91	-3.103.197,62
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	61,09	30,55	-3.103.228,17
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	557,59	278,80	-3.103.506,97
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	36,66	18,33	-3.103.525,30
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	105,06	52,53	-3.103.577,83
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-3.103.591,57
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	544,86	272,43	-3.103.864,00
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	52,13	26,07	-3.103.890,07
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	135,51	67,76	-3.103.957,83
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	71,87	35,94	-3.103.993,77
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	41,76	20,88	-3.104.014,65
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	63,54	31,77	-3.104.046,42
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	55,14	27,57	-3.104.073,99
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	175,14	87,57	-3.104.161,56
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-3.104.175,30
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	1.216,08	608,04	-3.104.783,34
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289069 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-3.104.797,08
23/09/2024	4	001	001	PAGAMENTO PIX 00394460040950 Tesouro Nacional	28060168860	2	144,71	72,36	-3.104.869,44
23/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.104.873,44

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
23/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.104.877,44
23/09/2024	1	001	001	NF - 217872 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	227,69	113,85	-3.104.991,29
23/09/2024	1	001	001	NF - 217873 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	298,14	149,07	-3.105.140,36
23/09/2024	1	001	001	NF - 84214 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	117,00	58,50	-3.105.198,86
23/09/2024	1	001	001	NF - 84225 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	289,09	144,55	-3.105.343,41
24/09/2024	1	001	001	NF - 410 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-3.145.343,41
24/09/2024	1	001	001	NF - 7225 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	16.950,00	8.475,00	-3.153.818,41
24/09/2024	1	001	001	NF - 165017 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	68,76	34,38	-3.153.852,79
24/09/2024	1	001	001	NF - 446 - ACERTA BALANCAS LTDA ME	28060168860	2	220,00	110,00	-3.153.962,79
24/09/2024	1	001	001	NF - 14432 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	28060168860	2	1.067,00	533,50	-3.154.496,29
24/09/2024	1	001	001	NF - 1353 - L C REZENDE ME	28060168860	2	310,00	155,00	-3.154.651,29
24/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042275891 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	29,01	14,51	-3.154.665,80
25/09/2024	1	001	001	NF - 876 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-3.146.415,80
25/09/2024	1	001	001	NF - 411 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-3.186.415,80
25/09/2024	3	001	001	Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Associados	28060168860	2	107,30	53,65	-3.186.469,45
25/09/2024	3	001	001	REEMBOLSO Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Ass	28060168860	2	107,30	53,65	-3.186.523,10
25/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.186.527,10
25/09/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-3.186.827,64
26/09/2024	1	001	001	NF - 165222 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	30,21	15,11	-3.186.842,75
26/09/2024	1	001	001	NF - 412 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	60.000,00	30.000,00	-3.216.842,75
26/09/2024	1	001	001	NF - 413 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-3.256.842,75
26/09/2024	1	001	001	NF - 414 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	42.600,00	21.300,00	-3.278.142,75
26/09/2024	1	001	001	NF - 84416 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	7,00	3,50	-3.278.146,25
27/09/2024	1	001	001	NF - 877 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-3.269.896,25
27/09/2024	1	001	001	NF - 877 - JBS S/A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-3.261.646,25
27/09/2024	1	001	001	NF - 1096598 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	437,00	218,50	-3.261.864,75
27/09/2024	1	001	001	NF - 184860 - DSM Produtos Nutricionais Brasil SA	28060168860	2	57.705,95	28.852,98	-3.290.717,73
27/09/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	7.735,86	3.867,93	-3.294.585,66
27/09/2024	5	001	001	GRFC	28060168860	2	381,26	190,63	-3.294.776,29
27/09/2024	4	001	003	juros emprestimo	28060168860	2	315,24	157,62	-3.294.933,91
27/09/2024	4	001	003	juros emprestimo	28060168860	2	34,47	17,24	-3.294.951,15

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
30/09/2024	1	001	001	NF - 878 - JBS S/A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-3.286.701,15
30/09/2024	1	001	001	NF - 235 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	1.258,36	629,18	-3.287.330,33
30/09/2024	1	001	001	NF - - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-3.288.330,33
30/09/2024	3	001	001	ITR Paraná	28060168860	2	82.699,87	41.349,94	-3.329.680,27
30/09/2024	3	001	001	ITR Vô Miné	28060168860	2	37.495,09	18.747,55	-3.348.427,82
30/09/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	12.702,00	6.351,00	-3.354.778,82
30/09/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	8.468,00	4.234,00	-3.359.012,82
30/09/2024	3	001	001	José Humberto Rodrigues	28060168860	2	3.000,00	1.500,00	-3.360.512,82
30/09/2024	4	001	003	juros emprestimo	28060168860	2	54,55	27,28	-3.360.540,10
30/09/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	34,97	17,49	-3.360.557,59
30/09/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	32,79	16,40	-3.360.573,99
30/09/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	105,09	52,55	-3.360.626,54
30/09/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	98,98	49,49	-3.360.676,03
30/09/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	80,84	40,42	-3.360.716,45
30/09/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	76,58	38,29	-3.360.754,74
30/09/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	132,59	66,30	-3.360.821,04
30/09/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	522,00	261,00	-3.361.082,04
30/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	359,66	179,83	-3.361.261,87
30/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	171,03	85,52	-3.361.347,39
30/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-3.361.417,39
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.588,16	3.794,08	-3.365.211,47
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	432,34	216,17	-3.365.427,64
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	184,34	92,17	-3.365.519,81
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.407,58	1.203,79	-3.366.723,60
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.064,64	1.532,32	-3.368.255,92
30/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	290,14	145,07	-3.368.400,99
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.254,91	1.627,46	-3.370.028,45
30/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	513,64	256,82	-3.370.285,27
30/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	852,22	426,11	-3.370.711,38
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.645,86	822,93	-3.371.534,31
30/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	1.163,45	581,73	-3.372.116,04

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.548,71	774,36	-3.372.890,40
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	2.852,03	1.426,02	-3.374.316,42
30/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-3.374.386,42
30/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-3.374.456,42
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	27.849,15	13.924,58	-3.388.381,00
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.386,43	3.693,22	-3.392.074,22
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	120,00	60,00	-3.392.134,22
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	18.352,64	9.176,32	-3.401.310,54
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	14.987,22	7.493,61	-3.408.804,15
30/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.408.808,15
30/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.408.812,15
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	10,00	5,00	-3.408.817,15
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	30,06	15,03	-3.408.832,18
30/09/2024	1	001	001	NF - 218521 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	559,06	279,53	-3.409.111,71
30/09/2024	1	001	001	NF - 218520 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	203,81	101,91	-3.409.213,62
30/09/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.254,91	1.627,46	-3.410.841,08
30/09/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	184,34	92,17	-3.410.933,25
30/09/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.645,86	822,93	-3.411.756,18
30/09/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.548,71	774,36	-3.412.530,54
01/10/2024	3	001	001	TR Vale do boi	28060168860	2	48.000,00	24.000,00	-3.436.530,54
01/10/2024	4	001	003	IOF	28060168860	2	1,14	0,57	-3.436.531,11
01/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	581,14	290,57	-3.436.821,68
01/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	209,99	105,00	-3.436.926,68
02/10/2024	3	001	001	Dr. João Manoel Pereira Neto	28060168860	2	200,00	100,00	-3.437.026,68
02/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	216,00	108,00	-3.437.134,68
02/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	250,81	125,41	-3.437.260,09
02/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	3.120,00	1.560,00	-3.438.820,09
02/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	3.360,00	1.680,00	-3.440.500,09
03/10/2024	1	001	001	NF - 131 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	1.120.000,00	560.000,00	-4.000.500,09
03/10/2024	1	001	001	NF - 132 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	72.000,00	36.000,00	-4.036.500,09
03/10/2024	1	001	001	NF - 134 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	1.170.000,00	585.000,00	-4.621.500,09

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
03/10/2024	1	001	001	NF - 69529 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	65,01	32,51	-4.621.532,60
03/10/2024	3	001	001	Luciano da Silva Tomain	28060168860	2	15.460,00	7.730,00	-4.629.262,60
03/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.629.266,60
03/10/2024	4	001	001	DOC/TED PESSOAL PF	28060168860	2	13,00	6,50	-4.629.273,10
04/10/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	39.761,01	19.880,51	-4.649.153,61
04/10/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-4.650.796,61
04/10/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	470,67	235,34	-4.651.031,95
04/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.651.035,95
04/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.651.039,95
04/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.651.043,95
04/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.651.047,95
04/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.651.051,95
04/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.651.055,95
04/10/2024	1	001	001	NF - 84843 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	217,35	108,68	-4.651.164,63
05/10/2024	1	001	001	NF - 219084 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.105,98	552,99	-4.651.717,62
05/10/2024	1	001	001	NF - 219087 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	746,77	373,39	-4.652.091,01
05/10/2024	1	001	001	NF - 219088 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	868,99	434,50	-4.652.525,51
05/10/2024	1	001	001	NF - 219090 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	541,19	270,60	-4.652.796,11
06/10/2024	1	001	001	NF - 69659 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	50,00	25,00	-4.652.821,11
07/10/2024	1	001	001	NF - 1099193 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	454,00	227,00	-4.653.048,11
07/10/2024	1	001	001	NF - 3318 - ADENILSON FRANCISCO DIAS - ME	28060168860	2	270,00	135,00	-4.653.183,11
07/10/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	4.302,60	2.151,30	-4.655.334,41
07/10/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	2.868,40	1.434,20	-4.656.768,61
07/10/2024	3	001	001	Nilton Leno Reis	28060168860	2	360,00	180,00	-4.656.948,61
07/10/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	18.566,39	9.283,20	-4.666.231,81
07/10/2024	4	001	003	recebimento juros	28060168860	2	38,34	19,17	-4.666.250,98
07/10/2024	4	001	003	JUROS CHEQUE ESPECIAL	28060168860	2	3,04	1,52	-4.666.252,50
07/10/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-4.666.276,50
07/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.666.280,50
07/10/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-4.666.304,50
07/10/2024	1	001	001	NF - 1020065 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	191,64	95,82	-4.666.400,32

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
07/10/2024	1	001	001	NF - 84908 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	298,06	149,03	-4.666.549,35
08/10/2024	1	001	001	NF - 44632 - PRUDENTE TRATORES DISTRIB DE PECAS LTDA	28060168860	2	387,00	193,50	-4.666.742,85
08/10/2024	1	001	001	NF - 51 - Charles Cardozo Regio	28060168860	2	500,00	250,00	-4.666.992,85
08/10/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	63,33	31,67	-4.667.024,52
08/10/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-4.667.027,77
08/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00471008000028060168860 ADM.C	28060168860	2	162,56	81,28	-4.667.109,05
09/10/2024	1	001	001	NF - 879 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	110.000,00	55.000,00	-4.612.109,05
09/10/2024	1	001	001	NF - 880 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	110.000,00	55.000,00	-4.557.109,05
09/10/2024	1	001	001	NF - 881 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	110.000,00	55.000,00	-4.502.109,05
09/10/2024	1	001	001	NF - 882 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	110.000,00	55.000,00	-4.447.109,05
09/10/2024	1	001	001	NF - 883 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	110.000,00	55.000,00	-4.392.109,05
09/10/2024	3	001	001	Rubens Ferreira da Cunha Netto	28060168860	2	6.250,00	3.125,00	-4.395.234,05
09/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.395.238,05
09/10/2024	1	001	001	NF - 31536 - RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS	28060168860	2	2.141,89	1.070,95	-4.396.309,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 889 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	135.998,00	67.999,00	-4.328.310,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 890 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	135.998,00	67.999,00	-4.260.311,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 891 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	135.998,00	67.999,00	-4.192.312,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 892 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	135.998,00	67.999,00	-4.124.313,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 893 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	135.998,00	67.999,00	-4.056.314,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 894 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	120.000,00	60.000,00	-3.996.314,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 895 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	120.000,00	60.000,00	-3.936.314,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 896 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	120.000,00	60.000,00	-3.876.314,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 897 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	120.000,00	60.000,00	-3.816.314,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 898 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	120.000,00	60.000,00	-3.756.314,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 899 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	120.000,00	60.000,00	-3.696.314,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 166271 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	70,00	35,00	-3.696.349,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 4172 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	20.000,00	10.000,00	-3.706.349,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 7184 - Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	250,00	125,00	-3.706.474,00
10/10/2024	3	001	001	Anastácio Faria da Silva	28060168860	2	1.670,00	835,00	-3.707.309,00
10/10/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-3.707.411,05
10/10/2024	3	001	001	Reestrututação Financeira e Contábil	28060168860	2	10.208,00	5.104,00	-3.712.515,05

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	465,27	232,64	-3.712.747,69
10/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.712.751,69
10/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.712.755,69
10/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.712.759,69
10/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.712.763,69
10/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.712.767,69
11/10/2024	6	001	001	CARTA CREDITO CONTEMPLADA	28060168860	1	3.168,75	1.584,38	-3.711.183,31
11/10/2024	1	001	001	NF - 6320 - A L DE SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO CEREAIS E F	28060168860	2	3.200,00	1.600,00	-3.712.783,31
11/10/2024	1	001	001	NF - 9305 - Lider Baterias LTDA-ME	28060168860	2	1.500,00	750,00	-3.713.533,31
11/10/2024	1	001	001	NF - 254973 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	240,00	120,00	-3.713.653,31
11/10/2024	1	001	001	NF - 7336 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	17.160,00	8.580,00	-3.722.233,31
11/10/2024	1	001	001	NF - 254981 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	215,00	107,50	-3.722.340,81
11/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.722.344,81
11/10/2024	1	001	001	NF - 85160 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	334,00	167,00	-3.722.511,81
11/10/2024	1	001	001	NF - 85151 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	157,32	78,66	-3.722.590,47
11/10/2024	1	001	001	NF - 147206 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	34,32	17,16	-3.722.607,63
11/10/2024	3	001	001	VL REF COMPRAS	28060168860	2	45.000,00	22.500,00	-3.745.107,63
13/10/2024	1	001	001	NF - 69980 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	50,01	25,01	-3.745.132,64
14/10/2024	1	001	001	NF - 3368 - V REIS DE ALMEIDA	28060168860	2	28,00	14,00	-3.745.146,64
14/10/2024	1	001	001	NF - 3369 - V REIS DE ALMEIDA	28060168860	2	266,00	133,00	-3.745.279,64
14/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 04067063000116 AGGARCASC	28060168860	2	87,80	43,90	-3.745.323,54
14/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.745.327,54
15/10/2024	1	001	001	NF - 9321 - Lider Baterias LTDA-ME	28060168860	2	900,00	450,00	-3.745.777,54
15/10/2024	1	001	001	NF - 166665 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	71,59	35,80	-3.745.813,34
15/10/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	247,00	123,50	-3.745.936,84
15/10/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	230,40	115,20	-3.746.052,04
15/10/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-3.746.127,04
15/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,24	194,62	-3.746.321,66
15/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.746.325,66
16/10/2024	1	001	001	NF - 900 - CD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	28060168860	1	486,00	243,00	-3.746.082,66
16/10/2024	1	001	001	NF - 44721 - PRUDENTE TRATORES DISTRIB DE PECAS LTDA	28060168860	2	548,00	274,00	-3.746.356,66

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
16/10/2024	1	001	001	NF - 44722 - PRUDENTE TRATORES DISTRIB DE PECAS LTDA	28060168860	2	99,00	49,50	-3.746.406,16
16/10/2024	1	001	001	NF - 7397 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-3.748.906,16
16/10/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-3.748.908,87
16/10/2024	1	001	001	NF - 1024120 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	159,69	79,85	-3.748.988,72
17/10/2024	1	001	001	NF - 172787 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	28060168860	2	85,50	42,75	-3.749.031,47
17/10/2024	1	001	001	NF - 255179 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	557,00	278,50	-3.749.309,97
17/10/2024	1	001	001	NF - 255180 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	2.650,00	1.325,00	-3.750.634,97
17/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00043623743 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	160,11	80,06	-3.750.715,03
17/10/2024	1	001	001	NF - 15040 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	28060168860	2	473,75	236,88	-3.750.951,91
17/10/2024	1	001	001	NF - 85357 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	65,00	32,50	-3.750.984,41
18/10/2024	1	001	001	NF - 43563 - NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOM	28060168860	2	4.720,00	2.360,00	-3.753.344,41
18/10/2024	1	001	001	NF - 166926 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	35,00	17,50	-3.753.361,91
18/10/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	3.582,52	1.791,26	-3.755.153,17
18/10/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	1.871,39	935,70	-3.756.088,87
18/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	60,00	30,00	-3.756.118,87
18/10/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.582,52	1.791,26	-3.757.910,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 2 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	120.000,00	60.000,00	-3.817.910,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 105 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	110.000,00	55.000,00	-3.872.910,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 106 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	110.000,00	55.000,00	-3.927.910,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 107 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	110.000,00	55.000,00	-3.982.910,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 108 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	110.000,00	55.000,00	-4.037.910,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 109 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	110.000,00	55.000,00	-4.092.910,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 12 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	135.998,00	67.999,00	-4.160.909,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 3 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	120.000,00	60.000,00	-4.220.909,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 4 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	120.000,00	60.000,00	-4.280.909,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 5 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	120.000,00	60.000,00	-4.340.909,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 6 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	120.000,00	60.000,00	-4.400.909,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 7 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	120.000,00	60.000,00	-4.460.909,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 11 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	135.998,00	67.999,00	-4.528.908,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 13 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	135.998,00	67.999,00	-4.596.907,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 14 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	135.998,00	67.999,00	-4.664.906,13

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
18/10/2024	1	001	001	NF - 15 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	135.998,00	67.999,00	-4.732.905,13
19/10/2024	1	001	001	NF - 70292 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	30,00	15,00	-4.732.920,13
19/10/2024	1	001	001	NF - 85469 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	123,34	61,67	-4.732.981,80
19/10/2024	1	001	001	NF - 85471 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	150,00	75,00	-4.733.056,80
19/10/2024	1	001	001	NF - 2775 - N DIAS DOS SANTOS - ME	28060168860	2	140,00	70,00	-4.733.126,80
21/10/2024	1	001	001	NF - 255280 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	265,00	132,50	-4.733.259,30
21/10/2024	1	001	001	NF - 255280 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	265,00	132,50	-4.733.391,80
21/10/2024	1	001	001	NF - 2819 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	11.250,21	5.625,11	-4.739.016,91
21/10/2024	1	001	001	NF - 2820 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	2.761,73	1.380,87	-4.740.397,78
21/10/2024	1	001	001	NF - 714 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	144,00	72,00	-4.740.469,78
21/10/2024	3	001	001	Tabelião de Protestos Letras e Títulos	28060168860	2	5.510,57	2.755,29	-4.743.225,07
21/10/2024	3	001	001	Leonel da Silva	28060168860	2	1.250,00	625,00	-4.743.850,07
21/10/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-4.743.935,07
21/10/2024	3	001	001	Reestrututação Financeira e Contábil	28060168860	2	10.208,00	5.104,00	-4.749.039,07
21/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.749.043,07
21/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.749.047,07
21/10/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-4.749.077,07
21/10/2024	1	001	001	NF - 220517 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.168,98	584,49	-4.749.661,56
21/10/2024	1	001	001	NF - 220512 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	203,68	101,84	-4.749.763,40
21/10/2024	1	001	001	NF - 220517 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.168,98	584,49	-4.750.347,89
22/10/2024	3	001	001	José Humberto Rodrigues	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-4.751.347,89
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	229,40	114,70	-4.751.462,59
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042193102 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,77	14,39	-4.751.476,98
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	764,71	382,36	-4.751.859,34
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	324,35	162,18	-4.752.021,52
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	520,68	260,34	-4.752.281,86
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	62,02	31,01	-4.752.312,87
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	90,83	45,42	-4.752.358,29
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	1.446,29	723,15	-4.753.081,44
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289069 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,77	14,39	-4.753.095,83
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	177,15	88,58	-4.753.184,41

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
22/10/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	26,00	13,00	-4.753.197,41
22/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.753.201,41
23/10/2024	3	001	001	JBR Atividades de Assistência Técnica Rural Ltda	28060168860	2	25.000,00	12.500,00	-4.765.701,41
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,77	14,39	-4.765.715,80
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	72,57	36,29	-4.765.752,09
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	46,83	23,42	-4.765.775,51
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	47,97	23,99	-4.765.799,50
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	109,13	54,57	-4.765.854,07
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	65,72	32,86	-4.765.886,93
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	43,03	21,52	-4.765.908,45
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	643,23	321,62	-4.766.230,07
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,77	14,39	-4.766.244,46
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	38,51	19,26	-4.766.263,72
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	42,96	21,48	-4.766.285,20
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,77	14,39	-4.766.299,59
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	147,26	73,63	-4.766.373,22
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	348,28	174,14	-4.766.547,36
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	36,44	18,22	-4.766.565,58
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	147,26	73,63	-4.766.639,21
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,77	14,39	-4.766.653,60
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	57,29	28,65	-4.766.682,25
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	93,29	46,65	-4.766.728,90
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042275891 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	29,06	14,53	-4.766.743,43
23/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.766.747,43
24/10/2024	1	001	001	NF - 901 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	72.000,00	36.000,00	-4.730.747,43
24/10/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	1.500,00	750,00	-4.731.497,43
24/10/2024	4	001	001	REEMBOLSO CUSTAS CARTORIO	28060168860	2	6,23	3,12	-4.731.500,55
24/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	3.480,00	1.740,00	-4.733.240,55
24/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	5.736,00	2.868,00	-4.736.108,55
24/10/2024	1	001	001	NF - 228 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	145.600,00	72.800,00	-4.663.308,55
24/10/2024	1	001	001	NF - 229 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	147.000,00	73.500,00	-4.589.808,55

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
24/10/2024	1	001	001	NF - 230 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	147.000,00	73.500,00	-4.516.308,55
24/10/2024	1	001	001	NF - 231 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-4.435.308,55
24/10/2024	1	001	001	NF - 232 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-4.354.308,55
24/10/2024	1	001	001	NF - 233 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-4.273.308,55
24/10/2024	1	001	001	NF - 234 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-4.192.308,55
24/10/2024	1	001	001	NF - 235 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-4.111.308,55
24/10/2024	3	001	001	GTA transferência de gado Juliana	28060168860	2	3.480,00	1.740,00	-4.113.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 902 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	136.000,00	68.000,00	-4.045.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 903 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	136.000,00	68.000,00	-3.977.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 904 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	136.000,00	68.000,00	-3.909.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 905 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	136.000,00	68.000,00	-3.841.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 906 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	136.000,00	68.000,00	-3.773.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 907 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	144.000,00	72.000,00	-3.701.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 908 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	144.000,00	72.000,00	-3.629.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 909 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	144.000,00	72.000,00	-3.557.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 911 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	144.000,00	72.000,00	-3.485.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 912 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-3.404.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 913 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-3.323.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 914 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-3.242.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 915 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-3.161.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 916 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-3.080.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 70575 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	30,03	15,02	-3.080.063,57
25/10/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-3.080.364,11
27/10/2024	1	001	001	NF - 70637 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	20,00	10,00	-3.080.374,11
28/10/2024	1	001	001	NF - 255554 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	1.317,84	658,92	-3.081.033,03
28/10/2024	1	001	001	NF - 27056 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	19.204,00	9.602,00	-3.090.635,03
28/10/2024	1	001	001	NF - 27057 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	3.204,00	1.602,00	-3.092.237,03
28/10/2024	1	001	001	NF - 167688 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	69,51	34,76	-3.092.271,79
28/10/2024	1	001	001	NF - 3333 - Solum Laboratório SA	28060168860	2	1.445,20	722,60	-3.092.994,39
28/10/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	800,75	400,38	-3.093.394,77
28/10/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.378,00	689,00	-3.094.083,77

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
28/10/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.378,00	689,00	-3.094.772,77
28/10/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.378,00	689,00	-3.095.461,77
28/10/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	40,95	20,48	-3.095.482,25
28/10/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-3.095.489,53
28/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.095.493,53
28/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.095.497,53
28/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.095.501,53
28/10/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,40	269,70	-3.095.771,23
28/10/2024	1	001	001	NF - 221225 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	904,06	452,03	-3.096.223,26
29/10/2024	1	001	001	NF - 1106313 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	696,72	348,36	-3.096.571,62
29/10/2024	1	001	001	NF - - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-3.097.571,62
29/10/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	11.000,00	5.500,00	-3.103.071,62
29/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.103.075,62
29/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.103.079,62
30/10/2024	1	001	001	NF - 39214 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA	28060168860	2	240,00	120,00	-3.103.199,62
30/10/2024	1	001	001	NF - 7463 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	28.750,00	14.375,00	-3.117.574,62
30/10/2024	1	001	001	NF - 39231 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA	28060168860	2	1.385,00	692,50	-3.118.267,12
30/10/2024	3	001	001	Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Associados	28060168860	2	261,63	130,82	-3.118.397,94
30/10/2024	3	001	001	REEMBOLSO Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Ass	28060168860	2	261,63	130,82	-3.118.528,76
30/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-3.118.598,76
30/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.118.602,76
30/10/2024	1	001	001	NF - 221444 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	409,30	204,65	-3.118.807,41
30/10/2024	1	001	001	NF - 86071 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	596,78	298,39	-3.119.105,80
31/10/2024	1	001	001	NF - 255748 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	1.077,50	538,75	-3.119.644,55
31/10/2024	1	001	001	NF - 1106792 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	43,00	21,50	-3.119.666,05
31/10/2024	3	001	001	Edmar Rodrigues de Souza Junior	28060168860	2	11.000,00	5.500,00	-3.125.166,05
31/10/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	126,83	63,42	-3.125.229,47
31/10/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	35,18	17,59	-3.125.247,06
31/10/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	32,98	16,49	-3.125.263,55
31/10/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	105,73	52,87	-3.125.316,42
31/10/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	99,58	49,79	-3.125.366,21

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
31/10/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	81,33	40,67	-3.125.406,88
31/10/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	77,05	38,53	-3.125.445,41
31/10/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	133,39	66,70	-3.125.512,11
31/10/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	125,03	62,52	-3.125.574,63
31/10/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	9,73	4,87	-3.125.579,50
31/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	362,50	181,25	-3.125.760,75
31/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03439239000150 PMBARRA-A	28060168860	2	930,40	465,20	-3.126.225,95
31/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03439239000150 PMBARRA-A	28060168860	2	566,27	283,14	-3.126.509,09
31/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	171,03	85,52	-3.126.594,61
31/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	852,22	426,11	-3.127.020,72
31/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	513,64	256,82	-3.127.277,54
31/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	290,14	145,07	-3.127.422,61
31/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	1.172,07	586,04	-3.128.008,65
31/10/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.084,15	1.542,08	-3.129.550,73
31/10/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.280,67	1.640,34	-3.131.191,07
31/10/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	185,69	92,85	-3.131.283,92
31/10/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.656,34	828,17	-3.132.112,09
31/10/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.648,22	3.824,11	-3.135.936,20
31/10/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.426,49	1.213,25	-3.137.149,45
31/10/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.558,57	779,29	-3.137.928,74
31/10/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	435,50	217,75	-3.138.146,49
31/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.138.150,49
31/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.138.154,49
31/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.138.158,49
31/10/2024	1	001	001	NF - 86093 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	448,80	224,40	-3.138.382,89
31/10/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.280,67	1.640,34	-3.140.023,23
31/10/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	185,69	92,85	-3.140.116,08
31/10/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.656,34	828,17	-3.140.944,25
31/10/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.558,57	779,29	-3.141.723,54
01/11/2024	1	001	001	NF - 917 - Casa Roncador Alimentos	28060168860	1	16.800,00	8.400,00	-3.133.323,54
01/11/2024	3	001	001	Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	9.092,55	4.546,28	-3.137.869,82

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
01/11/2024	3	001	001	Dr. João Manoel Pereira Neto	28060168860	2	200,00	100,00	-3.137.969,82
01/11/2024	4	001	003	IOF	28060168860	2	0,01	0,01	-3.137.969,83
01/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	209,35	104,68	-3.138.074,51
01/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	581,14	290,57	-3.138.365,08
04/11/2024	1	001	001	NF - 147861 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	275,85	137,93	-3.138.503,01
04/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03439239000150 PMBARRA-A	28060168860	2	794,44	397,22	-3.138.900,23
04/11/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	1.952,10	976,05	-3.139.876,28
04/11/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-3.139.946,28
04/11/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	578,40	289,20	-3.140.235,48
04/11/2024	1	001	001	NF - 221863 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	209,77	104,89	-3.140.340,37
04/11/2024	1	001	001	NF - 221864 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.209,58	604,79	-3.140.945,16
04/11/2024	1	001	001	NF - 1030943 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	190,20	95,10	-3.141.040,26
05/11/2024	1	001	001	NF - 918 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-3.132.790,26
05/11/2024	1	001	001	NF - 1883 - WILLIAM LUIZ SCHULMANN-ME	28060168860	2	929,00	464,50	-3.133.254,76
05/11/2024	1	001	001	NF - 836 - R.L.C - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARI	28060168860	2	1.956,50	978,25	-3.134.233,01
05/11/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	45,00	22,50	-3.134.255,51
05/11/2024	4	001	003	JUROS CHEQUE ESPECIAL	28060168860	2	0,03	0,02	-3.134.255,53
05/11/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-3.134.279,53
05/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.134.283,53
05/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.134.287,53
05/11/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-3.134.311,53
05/11/2024	1	001	001	NF - 151 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	129.600,00	64.800,00	-3.199.111,53
05/11/2024	1	001	001	NF - 149 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	129.600,00	64.800,00	-3.263.911,53
05/11/2024	1	001	001	NF - 147 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	129.600,00	64.800,00	-3.328.711,53
05/11/2024	1	001	001	NF - 145 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	64.000,00	32.000,00	-3.360.711,53
05/11/2024	1	001	001	NF - 146 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	64.000,00	32.000,00	-3.392.711,53
05/11/2024	1	001	001	NF - 144 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	64.000,00	32.000,00	-3.424.711,53
05/11/2024	1	001	001	NF - 150 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	129.600,00	64.800,00	-3.489.511,53
05/11/2024	1	001	001	NF - 148 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	129.600,00	64.800,00	-3.554.311,53
05/11/2024	1	001	001	NF - 222001 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	135,57	67,79	-3.554.379,32
05/11/2024	1	001	001	NF - 86351 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	126,00	63,00	-3.554.442,32

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
07/11/2024	1	001	001	NF - 919 - CD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28060168860	1	486,00	243,00	-3.554.199,32
07/11/2024	1	001	001	NF - 71199 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	69,56	34,78	-3.554.234,10
07/11/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	38.739,81	19.369,91	-3.573.604,01
07/11/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-3.575.247,01
07/11/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	470,67	235,34	-3.575.482,35
07/11/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	19.862,41	9.931,21	-3.585.413,56
07/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.585.417,56
07/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.585.421,56
07/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.585.425,56
07/11/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-3.585.428,27
08/11/2024	1	001	001	NF - 920 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-3.577.178,27
08/11/2024	1	001	001	NF - 1371 - L C REZENDE ME	28060168860	2	140,00	70,00	-3.577.248,27
08/11/2024	1	001	001	NF - 3757 - V REIS DE ALMEIDA	28060168860	2	98,00	49,00	-3.577.297,27
08/11/2024	3	001	001	JBR Atividades de Assistência Técnica Rural Ltda	28060168860	2	10.000,00	5.000,00	-3.582.297,27
08/11/2024	3	001	001	Rubens Ferreira da Cunha Netto	28060168860	2	6.250,00	3.125,00	-3.585.422,27
08/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00471008000028060168860 ADM.C	28060168860	2	162,88	81,44	-3.585.503,71
08/11/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-3.585.506,96
08/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.585.510,96
08/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.585.514,96
09/11/2024	1	001	001	NF - 1109730 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	536,00	268,00	-3.585.782,96
10/11/2024	1	001	001	NF - 71328 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	20,00	10,00	-3.585.792,96
11/11/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-3.585.847,54
11/11/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	523,61	261,81	-3.586.109,35
11/11/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.653,55	826,78	-3.586.936,13
08/11/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00974820000021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.865,32	1.432,66	-3.588.368,79
05/11/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	48,00	24,00	-3.588.392,79
05/11/2024	4	002	009	JUROS BB	21966205805	2	0,03	0,02	-3.588.392,81
01/11/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	133,52	66,76	-3.588.459,57
01/11/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	15,59	7,80	-3.588.467,37
01/11/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	6,81	3,41	-3.588.470,78
01/11/2024	4	002	010	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	1,70	0,85	-3.588.471,63

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
01/11/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,21	0,11	-3.588.471,74
01/11/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,05	0,03	-3.588.471,77
01/11/2024	4	002	007	IOF BASICO CH PF	21966205805	2	0,36	0,18	-3.588.471,95
01/11/2024	4	002	007	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	21966205805	2	2,15	1,08	-3.588.473,03
01/11/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	312,93	156,47	-3.588.629,50
30/10/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	816,88	408,44	-3.589.037,94
28/10/2024	4	002	009	Seguro de Vida	21966205805	2	899,42	449,71	-3.589.487,65
28/10/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.647,12	823,56	-3.590.311,21
24/10/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	539,40	269,70	-3.590.580,91
24/10/2024	4	002	009	rcbt juros custeio (57.114.176.000.782)	21966205805	2	78,63	39,32	-3.590.620,23
21/10/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-3.590.650,23
21/10/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	40,95	20,48	-3.590.670,71
16/10/2024	4	002	007	DOC/TED PESSOAL PF	21966205805	2	13,00	6,50	-3.590.677,21
16/10/2024	4	002	007	DOC/TED PESSOAL PF	21966205805	2	13,00	6,50	-3.590.683,71
16/10/2024	6	002	007	PAGAMENTO PARCERIA RURAL MF	21966205805	2	150.000,00	75.000,00	-3.665.683,71
15/10/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-3.665.690,99
14/10/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	511,97	255,99	-3.665.946,98
11/10/2024	4	002	007	DOC/TED PESSOAL PF	21966205805	2	13,00	6,50	-3.665.953,48
10/10/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-3.666.008,06
10/10/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.605,38	802,69	-3.666.810,75
10/10/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.561,76	780,88	-3.667.591,63
10/10/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	504,14	252,07	-3.667.843,70
10/10/2024	4	002	009	Seguro de Vida	21966205805	2	899,42	449,71	-3.668.293,41
08/10/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 009748200002196620580 5 ADM.C	21966205805	2	2.866,86	1.433,43	-3.669.726,84
08/10/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	63,33	31,67	-3.669.758,51
07/10/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	48,00	24,00	-3.669.782,51
07/10/2024	4	002	009	JUROS BB	21966205805	2	3,45	1,73	-3.669.784,24
04/10/2024	4	002	010	DÉB.SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	78,75	39,38	-3.669.823,62
01/10/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	384,13	192,07	-3.670.015,69
01/10/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	14,51	7,26	-3.670.022,95
01/10/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	312,93	156,47	-3.670.179,42

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
01/10/2024	4	002	009	Cobrança de I.O.F.	21966205805	2	1,30	0,65	-3.670.180,07
30/09/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	811,98	405,99	-3.670.586,06
30/09/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-3.670.593,34
30/09/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	40,95	20,48	-3.670.613,82
27/09/2024	4	002	009	Juros (CONTRATO 57114176 E 4006725)	21966205805	2	321,62	160,81	-3.670.774,63
24/09/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	522,00	261,00	-3.671.035,63
23/09/2024	4	002	007	DOC/TED PESSOAL PF	21966205805	2	13,00	6,50	-3.671.042,13
20/09/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-3.671.072,13
18/09/2024	4	002	007	CREDITO CONSORCIO ADM CONSORC.SICREDI	21966205805	1	7.974,97	3.987,49	-3.667.084,64
10/09/2024	4	002	010	CONSÓRCIO	21966205805	2	2.483,84	1.241,92	-3.668.326,56
10/09/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-3.668.381,14
10/09/2024	4	002	009	rcbt juros custeio (57.114.176.000.660)	21966205805	2	2.974,23	1.487,12	-3.669.868,26
09/09/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00974820000021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.868,40	1.434,20	-3.671.302,46
05/09/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	48,00	24,00	-3.671.326,46
03/09/2024	4	002	009	VL REF JUROS CUSTEIO	21966205805	2	188,31	94,16	-3.671.420,62
02/09/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	315,79	157,90	-3.671.578,52
02/09/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	13,21	6,61	-3.671.585,13
02/09/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	312,93	156,47	-3.671.741,60
30/08/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	806,90	403,45	-3.672.145,05
28/08/2024	4	002	009	Seguro de Vida	21966205805	2	899,42	449,71	-3.672.594,76
28/08/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	509,61	254,81	-3.672.849,57
28/08/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.646,05	823,03	-3.673.672,60
28/08/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.621,17	810,59	-3.674.483,19
28/08/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.601,33	800,67	-3.675.283,86
26/08/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	539,40	269,70	-3.675.553,56
20/08/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-3.675.583,56
19/08/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	40,95	20,48	-3.675.604,04
16/08/2024	4	002	007	DOC/TED PESSOAL PF	21966205805	2	13,00	6,50	-3.675.610,54
16/08/2024	4	002	007	IOF ADICIONAL BNDES	21966205805	2	11.400,00	5.700,00	-3.681.310,54
16/08/2024	4	002	009	CASHBACK BB SEGUROS	21966205805	1	44,97	22,49	-3.681.288,05
15/08/2024	4	002	007	juros contrato	21966205805	2	564.035,86	282.017,93	-3.963.305,98

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
15/08/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-3.963.313,26
12/08/2024	4	002	010	CONSÓRCIO	21966205805	2	2.485,00	1.242,50	-3.964.555,76
12/08/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-3.964.610,34
08/08/2024	3	002	007	REEMBOLSO CUSTAS CARTORIO	21966205805	2	6,23	3,12	-3.964.613,46
08/08/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 0097482000021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.869,94	1.434,97	-3.966.048,43
08/08/2024	4	002	007	CREDITO CONSORCIO ADM CONSORC.SICREDI	21966205805	1	29.066,92	14.533,46	-3.951.514,97
05/08/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	48,00	24,00	-3.951.538,97
01/08/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	249,27	124,64	-3.951.663,61
01/08/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	11,99	6,00	-3.951.669,61
01/08/2024	4	002	010	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	1,27	0,64	-3.951.670,25
01/08/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,20	0,10	-3.951.670,35
01/08/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,04	0,02	-3.951.670,37
01/08/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	312,93	156,47	-3.951.826,84
31/07/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	799,30	399,65	-3.952.226,49
31/07/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	801,58	400,79	-3.952.627,28
26/07/2024	4	002	009	Seguro de Vida	21966205805	2	899,42	449,71	-3.953.076,99
26/07/2024	4	002	009	juros (2.106.694)	21966205805	2	284,29	142,15	-3.953.219,14
24/07/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	539,40	269,70	-3.953.488,84
22/07/2024	1	001	001	NF - 38644 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	1.410,00	705,00	-3.954.193,84
22/07/2024	1	001	001	NF - 252419 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	829,00	414,50	-3.954.608,34
22/07/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	4.231,80	2.115,90	-3.956.724,24
22/07/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	2.821,20	1.410,60	-3.958.134,84
22/07/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-3.958.219,84
22/07/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	26,00	13,00	-3.958.232,84
22/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03467321000199 ENERGI 43	28060168860	2	241,52	120,76	-3.958.353,60
22/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.958.357,60
22/07/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-3.958.387,60
22/07/2024	1	001	001	NF - 211855 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	60,93	30,47	-3.958.418,07
22/07/2024	1	001	001	NF - 211857 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	190,43	95,22	-3.958.513,29
22/07/2024	1	001	001	NF - 990861 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	69,90	34,95	-3.958.548,24
23/07/2024	1	001	001	NF - 634 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	144,00	72,00	-3.958.620,24

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	157,85	78,93	-3.958.699,17
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,24	13,62	-3.958.712,79
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,24	13,62	-3.958.726,41
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,24	13,62	-3.958.740,03
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	45,85	22,93	-3.958.762,96
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,24	13,62	-3.958.776,58
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	61,19	30,60	-3.958.807,18
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,24	13,62	-3.958.820,80
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	51,98	25,99	-3.958.846,79
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	41,11	20,56	-3.958.867,35
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,24	13,62	-3.958.880,97
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	103,52	51,76	-3.958.932,73
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	49,20	24,60	-3.958.957,33
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	47,91	23,96	-3.958.981,29
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	97,77	48,89	-3.959.030,18
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	97,67	48,84	-3.959.079,02
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	371,45	185,73	-3.959.264,75
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	96,45	48,23	-3.959.312,98
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	214,26	107,13	-3.959.420,11
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	71,90	35,95	-3.959.456,06
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042193102 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,24	13,62	-3.959.469,68
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	479,80	239,90	-3.959.709,58
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	49,83	24,92	-3.959.734,50
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,24	13,62	-3.959.748,12
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	54,75	27,38	-3.959.775,50
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	879,92	439,96	-3.960.215,46
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	299,17	149,59	-3.960.365,05
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,24	13,62	-3.960.378,67
24/07/2024	1	001	001	NF - 6928 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	5.750,00	2.875,00	-3.963.253,67
24/07/2024	1	001	001	NF - 2711 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	11.180,75	5.590,38	-3.968.844,05
24/07/2024	1	001	001	NF - 2712 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	2.630,25	1.315,13	-3.970.159,18

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
24/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03467321000199 ENERGI 43	28060168860	2	27,06	13,53	-3.970.172,71
24/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03467321000199 ENERGI 43	28060168860	2	28,04	14,02	-3.970.186,73
24/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.970.190,73
24/07/2024	1	001	001	NF - 81514 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	66,00	33,00	-3.970.223,73
25/07/2024	1	001	001	NF - 6936 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	17.250,00	8.625,00	-3.978.848,73
25/07/2024	1	001	001	NF - 160385 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	30,00	15,00	-3.978.863,73
25/07/2024	3	001	001	Nelson André Bérgamo	28060168860	2	8.535,00	4.267,50	-3.983.131,23
25/07/2024	3	001	001	OAB SP	28060168860	2	133,39	66,70	-3.983.197,93
25/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.983.201,93
25/07/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-3.983.502,47
26/07/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	1.497,14	748,57	-3.984.251,04
26/07/2024	4	001	003	juros emprestimo	28060168860	2	300,37	150,19	-3.984.401,23
26/07/2024	4	001	001	JUROS OPERAÇÃO	28060168860	2	135.000,00	67.500,00	-4.051.901,23
26/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.051.905,23
26/07/2024	1	001	001	TRACTEBEL S/A GOIANIA	28060168860	2	7.319,97	3.659,99	-4.055.565,22
26/07/2024	1	001	001	TRACTEBEL S/A GOIANIA	28060168860	2	9.862,74	4.931,37	-4.060.496,59
29/07/2024	5	001	001	GRFC	28060168860	2	395,26	197,63	-4.060.694,22
29/07/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,40	269,70	-4.060.963,92
30/07/2024	1	001	001	NF - 6701 - CAPITAL TRATORES LTDA - ME	28060168860	2	200,00	100,00	-4.061.063,92
30/07/2024	1	001	001	NF - 66550 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	67,22	33,61	-4.061.097,53
30/07/2024	1	001	001	NF - 144855 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	156,98	78,49	-4.061.176,02
31/07/2024	1	001	001	NF - 861 - GUILHERME BORGES	28060168860	1	50.000,00	25.000,00	-4.036.176,02
31/07/2024	1	001	001	NF - 140563 - CENTERLUZ MAT. ELETRICOS E HIDR. LTDA	28060168860	2	398,00	199,00	-4.036.375,02
31/07/2024	1	001	001	NF - 253 - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-4.037.375,02
31/07/2024	3	001	001	Edmar Rodrigues de Souza Junior	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-4.039.875,02
31/07/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	143,05	71,53	-4.039.946,55
31/07/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	103,75	51,88	-4.039.998,43
31/07/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	97,71	48,86	-4.040.047,29
31/07/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	79,80	39,90	-4.040.087,19
31/07/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	122,68	61,34	-4.040.148,53
31/07/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	75,60	37,80	-4.040.186,33

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
31/07/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	34,52	17,26	-4.040.203,59
31/07/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	32,37	16,19	-4.040.219,78
31/07/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	27,09	13,55	-4.040.233,33
31/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	353,62	176,81	-4.040.410,14
31/07/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	513,64	256,82	-4.040.666,96
31/07/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	171,03	85,52	-4.040.752,48
31/07/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-4.040.822,48
31/07/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	290,14	145,07	-4.040.967,55
31/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.367,49	1.183,75	-4.042.151,30
31/07/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	852,22	426,11	-4.042.577,41
31/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	425,65	212,83	-4.042.790,24
31/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.527,81	763,91	-4.043.554,15
31/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	1.623,66	811,83	-4.044.365,98
31/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.830,39	1.415,20	-4.045.781,18
31/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	181,48	90,74	-4.045.871,92
31/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.023,29	1.511,65	-4.047.383,57
31/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.200,31	1.600,16	-4.048.983,73
31/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.460,88	3.730,44	-4.052.714,17
31/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.052.718,17
31/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.052.722,17
31/07/2024	1	001	001	NF - 81873 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	736,00	368,00	-4.053.090,17
31/07/2024	1	001	001	NF - 212750 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	795,33	397,67	-4.053.487,84
31/07/2024	1	001	001	NF - 994496 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	81,78	40,89	-4.053.528,73
31/07/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.200,31	1.600,16	-4.055.128,89
31/07/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	181,48	90,74	-4.055.219,63
31/07/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.623,66	811,83	-4.056.031,46
31/07/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.527,81	763,91	-4.056.795,37
01/08/2024	1	001	001	NF - 862 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.048.545,37
01/08/2024	3	001	001	João Bosco JBR	28060168860	2	25.323,00	12.661,50	-4.061.206,87
01/08/2024	4	001	003	IOF	28060168860	2	0,18	0,09	-4.061.206,96
01/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	209,99	105,00	-4.061.311,96

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
01/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	581,14	290,57	-4.061.602,53
01/08/2024	4	001	001	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	28060168860	2	2,61	1,31	-4.061.603,84
01/08/2024	4	001	001	IOF BASICO CH PF	28060168860	2	0,06	0,03	-4.061.603,87
02/08/2024	1	001	001	NF - 863 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.053.353,87
02/08/2024	1	001	001	NF - 161017 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	60,02	30,01	-4.053.383,88
02/08/2024	3	001	001	Edilson de Souza Soares	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-4.055.883,88
02/08/2024	3	001	001	Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	522,00	261,00	-4.056.144,88
02/08/2024	3	001	001	Dr. João Manoel Pereira Neto	28060168860	2	200,00	100,00	-4.056.244,88
05/08/2024	1	001	001	NF - 43852 - PRUDENTE TRATORES DISTRIB DE PECAS LTDA	28060168860	2	591,40	295,70	-4.056.540,58
05/08/2024	1	001	001	NF - 66846 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	60,09	30,05	-4.056.570,63
05/08/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	9.067,80	4.533,90	-4.061.104,53
05/08/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	6.045,20	3.022,60	-4.064.127,13
05/08/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	1.144,06	572,03	-4.064.699,16
05/08/2024	4	001	003	JUROS CHEQUE ESPECIAL	28060168860	2	0,78	0,39	-4.064.699,55
05/08/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-4.064.723,55
05/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03467321000199 ENERGI 43	28060168860	2	143,33	71,67	-4.064.795,22
05/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	131,76	65,88	-4.064.861,10
05/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.064.865,10
05/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.064.869,10
05/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.064.873,10
05/08/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-4.064.897,10
05/08/2024	1	001	001	NF - 213184 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	153,57	76,79	-4.064.973,89
05/08/2024	1	001	001	NF - 2747 - N DIAS DOS SANTOS - ME	28060168860	2	588,00	294,00	-4.065.267,89
05/08/2024	1	001	001	NF - 82040 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	133,00	66,50	-4.065.334,39
05/08/2024	1	001	001	NF - 996136 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	33,90	16,95	-4.065.351,34
06/08/2024	1	001	001	NF - 864 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.057.101,34
06/08/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	34.278,54	17.139,27	-4.074.240,61
06/08/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-4.075.883,61
06/08/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	470,67	235,34	-4.076.118,95
06/08/2024	4	001	003	CUSTAS TJSP	28060168860	2	35,36	17,68	-4.076.136,63
06/08/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	27,50	13,75	-4.076.150,38

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
07/08/2024	3	001	001	Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	1.200,00	600,00	-4.076.750,38
07/08/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	21.958,85	10.979,43	-4.087.729,81
07/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.087.733,81
07/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.087.737,81
07/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.087.741,81
08/08/2024	1	001	001	NF - 28 - Posto Araguaia Ltda	28060168860	2	190,07	95,04	-4.087.836,85
08/08/2024	1	001	001	NF - 13757 - CASA DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	120,00	60,00	-4.087.896,85
08/08/2024	1	001	001	NF - 67019 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	60,31	30,16	-4.087.927,01
08/08/2024	1	001	001	NF - 6747 - Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	200,00	100,00	-4.088.027,01
08/08/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-4.088.030,26
08/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00471008000028060168860 ADM.C	28060168860	2	155,38	77,69	-4.088.107,95
08/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03467321000199 ENERGI 43	28060168860	2	27,24	13,62	-4.088.121,57
08/08/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	950,76	475,38	-4.088.596,95
08/08/2024	4	001	001	REEMBOLSO CUSTAS CARTORIO	28060168860	2	6,23	3,12	-4.088.600,07
08/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.088.604,07
08/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.088.608,07
09/08/2024	1	001	001	NF - 865 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.080.358,07
09/08/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	4.766,50	2.383,25	-4.082.741,32
09/08/2024	5	001	001	GRFC	28060168860	2	429,74	214,87	-4.082.956,19
09/08/2024	1	001	001	NF - 213681 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	675,35	337,68	-4.083.293,87
09/08/2024	1	001	001	NF - 145257 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	439,83	219,92	-4.083.513,79
12/08/2024	1	001	001	NF - 4075 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	20.000,00	10.000,00	-4.093.513,79
12/08/2024	1	001	001	NF - 2458 - Barbosa Lubrificantes Ltda	28060168860	2	350,00	175,00	-4.093.688,79
12/08/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	4.482,00	2.241,00	-4.095.929,79
12/08/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	2.988,00	1.494,00	-4.097.423,79
12/08/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-4.097.525,84
12/08/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-4.097.533,12
12/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	465,27	232,64	-4.097.765,76
12/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 04067063000116 AGGARCASC	28060168860	2	87,80	43,90	-4.097.809,66
12/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.097.813,66
12/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.097.817,66

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
12/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.097.821,66
12/08/2024	4	001	001	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	28060168860	2	1,83	0,92	-4.097.822,58
14/08/2024	1	001	001	NF - 866 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.089.572,58
14/08/2024	1	001	001	NF - 67226 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	20,00	10,00	-4.089.582,58
14/08/2024	1	001	001	NF - 7028 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	28.500,00	14.250,00	-4.103.832,58
14/08/2024	3	001	001	Online Certificadora	28060168860	2	225,00	112,50	-4.103.945,08
15/08/2024	1	001	001	NF - 2435619 - COOP.AGRO.PROD.R.S.GOIANO - COMIGO	28060168860	2	1.957,77	978,89	-4.104.923,97
15/08/2024	1	001	001	NF - 161874 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	1.258,00	629,00	-4.105.552,97
15/08/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	118,00	-4.105.670,97
15/08/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	909,72	454,86	-4.106.125,83
15/08/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-4.106.200,83
15/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,24	194,62	-4.106.395,45
15/08/2024	4	001	001	JUROS CONTRATO	28060168860	2	363.794,19	181.897,10	-4.288.292,55
15/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.288.296,55
15/08/2024	1	001	001	NF - 82490 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	458,00	229,00	-4.288.525,55
15/08/2024	1	001	001	NF - 1000461 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	341,70	170,85	-4.288.696,40
15/08/2024	1	001	001	NF - 1000486 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	48,78	24,39	-4.288.720,79
16/08/2024	6	001	001	CASH BACK BB SGEUROS	28060168860	1	26,71	13,36	-4.288.707,43
16/08/2024	1	001	001	NF - 95718 - COOP.AGRO.PROD.R.S.GOIANO - COMIGO	28060168860	2	4.770,38	2.385,19	-4.291.092,62
16/08/2024	1	001	001	NF - 162001 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	66,70	33,35	-4.291.125,97
16/08/2024	1	001	001	NF - 7330 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-4.293.625,97
16/08/2024	3	001	001	Edilson de Souza Soares	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-4.296.125,97
16/08/2024	5	001	001	FÉRIAS	28060168860	2	2.209,70	1.104,85	-4.297.230,82
16/08/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	40,95	20,48	-4.297.251,30
16/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00043623743 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,62	13,81	-4.297.265,11
16/08/2024	4	001	001	IOF ADICIONAL BNDES	28060168860	2	11.400,00	5.700,00	-4.302.965,11
16/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	60,00	30,00	-4.302.995,11
16/08/2024	4	001	001	DOC/TED PESSOAL PF	28060168860	2	13,00	6,50	-4.303.001,61
19/08/2024	1	001	001	NF - 867 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.294.751,61
19/08/2024	1	001	001	NF - 67423 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	25,00	12,50	-4.294.764,11
19/08/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	8.776,20	4.388,10	-4.299.152,21

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
19/08/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	5.850,80	2.925,40	-4.302.077,61
19/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.302.081,61
19/08/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	2,50	1,25	-4.302.082,86
19/08/2024	1	001	001	NF - 214502 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	485,06	242,53	-4.302.325,39
19/08/2024	1	001	001	NF - 214549 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	240,95	120,48	-4.302.445,87
20/08/2024	1	001	001	NF - 868 - WWW Distribuidora e Importada	28060168860	1	1.155,00	577,50	-4.301.868,37
20/08/2024	1	001	001	NF - 162239 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	57,21	28,61	-4.301.896,98
20/08/2024	1	001	001	NF - 44035 - PRUDENTE TRATORES DISTRIB DE PECAS LTDA	28060168860	2	5.022,50	2.511,25	-4.304.408,23
20/08/2024	1	001	001	NF - 2754 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	11.214,29	5.607,15	-4.310.015,38
20/08/2024	1	001	001	NF - 2753 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	2.638,14	1.319,07	-4.311.334,45
20/08/2024	1	001	001	NF - 656 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	144,00	72,00	-4.311.406,45
20/08/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-4.311.491,45
20/08/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	3.553,83	1.776,92	-4.313.268,37
20/08/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	2.430,45	1.215,23	-4.314.483,60
20/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.553,83	1.776,92	-4.316.260,52
20/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.316.264,52
20/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.316.268,52
20/08/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-4.316.298,52
20/08/2024	1	001	001	NF - 82663 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	375,00	187,50	-4.316.486,02
21/08/2024	1	001	001	NF - 869 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.308.236,02
21/08/2024	1	001	001	NF - 3262 - ADENILSON FRANCISCO DIAS - ME	28060168860	2	323,84	161,92	-4.308.397,94
21/08/2024	1	001	001	NF - 1338 - L C REZENDE ME	28060168860	2	2.370,00	1.185,00	-4.309.582,94
25/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042275891 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,56	14,28	-4.309.597,22
25/11/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	8.390,80	4.195,40	-4.313.792,62
25/11/2024	1	001	001	NF - 72030 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	30,00	15,00	-4.313.807,62
25/11/2024	1	001	001	NF - 10204 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	271,00	135,50	-4.313.943,12
22/11/2024	4	002	007	QUITAÇÃO CONTRATO PARCERIA RURAL	21966205805	2	100.000,00	50.000,00	-4.363.943,12
21/11/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-4.363.973,12
18/11/2024	4	002	009	JUROS CUSTEIO EMPRESTIMO (CONTRATO 57114176 E 400672	21966205805	2	83,10	41,55	-4.364.014,67
12/11/2024	4	002	007	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	21966205805	2	11,69	5,85	-4.364.020,52
11/11/2024	1	001	001	NF - 256312 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	195,00	97,50	-4.364.118,02

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
11/11/2024	1	001	001	NF - 1372 - L C REZENDE ME	28060168860	2	50,00	25,00	-4.364.143,02
11/11/2024	1	001	001	NF - 697 - Vale da Serra Comercio de Combustiveis e Lubrificant	28060168860	2	406,75	203,38	-4.364.346,40
11/11/2024	1	001	001	NF - 9913 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	278,02	139,01	-4.364.485,41
11/11/2024	1	001	001	NF - 256324 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	187,00	93,50	-4.364.578,91
11/11/2024	1	001	001	NF - 4230 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	20.000,00	10.000,00	-4.374.578,91
11/11/2024	3	001	001	RECIBO	28060168860	2	6.009,02	3.004,51	-4.377.583,42
11/11/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	5.581,60	2.790,80	-4.380.374,22
11/11/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-4.380.476,27
11/11/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-4.380.483,55
11/11/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	780,46	390,23	-4.380.873,78
11/11/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.343,08	671,54	-4.381.545,32
11/11/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.343,08	671,54	-4.382.216,86
11/11/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.343,08	671,54	-4.382.888,40
11/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	465,27	232,64	-4.383.121,04
11/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 04067063000116 AGGARCASC	28060168860	2	87,80	43,90	-4.383.164,94
11/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.383.168,94
11/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.383.172,94
11/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.383.176,94
11/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.383.180,94
11/11/2024	1	001	001	NF - 222564 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	425,41	212,71	-4.383.393,65
11/11/2024	1	001	001	NF - 222567 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	359,65	179,83	-4.383.573,48
12/11/2024	1	001	001	NF - 2481112 - COOP.AGRO.PROD.R.S.GOIANO - COMIGO	28060168860	2	7.694,45	3.847,23	-4.387.420,71
12/11/2024	1	001	001	NF - 2481113 - COOP.AGRO.PROD.R.S.GOIANO - COMIGO	28060168860	2	38.345,29	19.172,65	-4.406.593,36
12/11/2024	1	001	001	NF - 9960 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	33,08	16,54	-4.406.609,90
12/11/2024	1	001	001	NF - 222763 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	187,64	93,82	-4.406.703,72
12/11/2024	1	001	001	NF - 15247 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	28060168860	2	230,00	115,00	-4.406.818,72
13/11/2024	1	001	001	NF - 921 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.398.568,72
13/11/2024	1	001	001	NF - 922 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.390.318,72
13/11/2024	3	001	001	Nelson André Bérgamo	28060168860	2	16.410,00	8.205,00	-4.398.523,72
13/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.398.527,72
14/11/2024	1	001	001	NF - 71541 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	30,00	15,00	-4.398.542,72

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
14/11/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-4.398.617,72
14/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	125,86	62,93	-4.398.680,65
14/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.398.684,65
16/11/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	3.069,30	1.534,65	-4.400.219,30
17/11/2024	1	001	001	NF - 71656 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	30,00	15,00	-4.400.234,30
18/11/2024	1	001	001	NF - 1245 - Vale da Serra Comercio de Combustiveis e Lubrifican	28060168860	2	70,42	35,21	-4.400.269,51
18/11/2024	1	001	001	NF - 7572 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	17.340,00	8.670,00	-4.408.939,51
18/11/2024	1	001	001	NF - 10088 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	141,36	70,68	-4.409.010,19
18/11/2024	1	001	001	NF - 17282 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	28060168860	2	284,00	142,00	-4.409.152,19
18/11/2024	1	001	001	NF - 7439 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-4.411.652,19
18/11/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	247,00	123,50	-4.411.775,69
18/11/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	128,28	64,14	-4.411.839,83
18/11/2024	4	001	003	recebimento juros	28060168860	2	8.018,39	4.009,20	-4.415.849,03
18/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	61,21	30,61	-4.415.879,64
18/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,24	194,62	-4.416.074,26
18/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.416.078,26
19/11/2024	1	001	001	NF - 13874 - AGRIMAR PECAS MAQS. E IMPL. AGRIC. LTDA	28060168860	2	400,00	200,00	-4.416.278,26
19/11/2024	3	001	001	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	28060168860	2	11.955,64	5.977,82	-4.422.256,08
19/11/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	2.245,30	1.122,65	-4.423.378,73
19/11/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	1.780,45	890,23	-4.424.268,96
19/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00043623743 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	91,24	45,62	-4.424.314,58
19/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.245,30	1.122,65	-4.425.437,23
19/11/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	24,00	12,00	-4.425.449,23
19/11/2024	1	001	001	NF - 223411 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	453,86	226,93	-4.425.676,16
21/11/2024	1	001	001	NF - 15138 - CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA	28060168860	2	3.290,00	1.645,00	-4.427.321,16
21/11/2024	1	001	001	NF - 2501 - GERALDO ANTONIO DELAI	28060168860	2	28.920,00	14.460,00	-4.441.781,16
21/11/2024	1	001	001	NF - 2502 - GERALDO ANTONIO DELAI	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-4.442.781,16
21/11/2024	1	001	001	NF - 5843 - RIBOLDI & CIA LTDA	28060168860	2	4.900,00	2.450,00	-4.445.231,16
21/11/2024	1	001	001	NF - 2835 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	5.125,00	2.562,50	-4.447.793,66
21/11/2024	1	001	001	NF - 2837 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	2.761,73	1.380,87	-4.449.174,53
21/11/2024	1	001	001	NF - 741 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	144,00	72,00	-4.449.246,53

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
21/11/2024	3	001	001	Riboldi & Cia Ltda	28060168860	2	4.900,00	2.450,00	-4.451.696,53
21/11/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-4.451.781,53
21/11/2024	3	001	001	Reestrututação Financeira e Contábil	28060168860	2	10.208,00	5.104,00	-4.456.885,53
21/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.456.889,53
21/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.456.893,53
21/11/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-4.456.923,53
22/11/2024	3	001	001	Agrocereais3c c. de grãos Eirelli	28060168860	2	4.638,00	2.319,00	-4.459.242,53
22/11/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	26,00	13,00	-4.459.255,53
22/11/2024	1	001	001	NF - 87152 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	220,00	110,00	-4.459.365,53
22/11/2024	1	001	001	NF - 87152 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	220,00	110,00	-4.459.475,53
23/11/2024	1	001	001	NF - 923 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.451.225,53
23/11/2024	1	001	001	NF - 1594 - Vale da Serra Comercio de Combustiveis e Lubrifican	28060168860	2	71,75	35,88	-4.451.261,41
23/11/2024	1	001	001	NF - 1594 - Vale da Serra Comercio de Combustiveis e Lubrifican	28060168860	2	71,75	35,88	-4.451.297,29
25/11/2024	1	001	001	NF - 39416 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA	28060168860	2	250,00	125,00	-4.451.422,29
25/11/2024	1	001	001	NF - 257078 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	165,00	82,50	-4.451.504,79
25/11/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	522,00	261,00	-4.451.765,79
25/11/2024	1	001	001	NF - 1113990 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	98,00	49,00	-4.451.814,79
25/11/2024	1	001	001	NF - 257069 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	823,00	411,50	-4.452.226,29
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	176,79	88,40	-4.452.314,69
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	58,48	29,24	-4.452.343,93
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	42,86	21,43	-4.452.365,36
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	42,67	21,34	-4.452.386,70
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.452.401,17
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	48,28	24,14	-4.452.425,31
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	38,48	19,24	-4.452.444,55
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	57,60	28,80	-4.452.473,35
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	31,61	15,81	-4.452.489,16
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	454,08	227,04	-4.452.716,20
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289069 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.452.730,67
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.452.745,14
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	159,83	79,92	-4.452.825,06

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.452.839,53
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.452.854,00
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	43,05	21,53	-4.452.875,53
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.452.890,00
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042193102 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.452.904,47
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	38,47	19,24	-4.452.923,71
26/11/2024	1	001	001	NF - 924 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-4.445.223,71
26/11/2024	1	001	001	NF - 7624 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	28.950,00	14.475,00	-4.459.698,71
26/11/2024	1	001	001	NF - 28080 - Rech Agricola S/A	28060168860	2	3.796,32	1.898,16	-4.461.596,87
26/11/2024	1	001	001	NF - - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-4.462.596,87
26/11/2024	3	001	001	Cartório do Vale	28060168860	2	6.123,00	3.061,50	-4.465.658,37
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.465.672,84
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.465.687,31
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	45,50	22,75	-4.465.710,06
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	62,24	31,12	-4.465.741,18
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	373,45	186,73	-4.465.927,91
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.465.942,38
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	180,00	90,00	-4.466.032,38
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	52,66	26,33	-4.466.058,71
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	214,08	107,04	-4.466.165,75
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,42	14,21	-4.466.179,96
27/11/2024	4	001	003	recebimento juros	28060168860	2	205,31	102,66	-4.466.282,62
28/11/2024	3	001	001	Rio Novo Encomendas	28060168860	2	38,00	19,00	-4.466.301,62
28/11/2024	3	001	001	Oficial De Registro De Imóveis, Títulos E Documentos De Barra D	28060168860	2	5.977,82	2.988,91	-4.469.290,53
28/11/2024	1	001	001	NF - 102 - Maria Ester Tiziani Fava	28060168860	2	210.900,00	105.450,00	-4.574.740,53
28/11/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	522,00	261,00	-4.575.001,53
28/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.575.005,53
28/11/2024	1	001	001	NF - 925 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-4.567.305,53
28/11/2024	1	001	001	NF - 2011 - Vale da Serra Comercio de Combustiveis e Lubrifican	28060168860	2	324,72	162,36	-4.567.467,89
29/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.105,75	1.552,88	-4.569.020,77
29/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	439,00	219,50	-4.569.240,27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
29/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.667,94	833,97	-4.570.074,24
29/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.309,20	1.654,60	-4.571.728,84
29/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.571.732,84
29/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.714,72	3.857,36	-4.575.590,20
29/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.447,43	1.223,72	-4.576.813,92
29/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	187,18	93,59	-4.576.907,51
29/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.569,49	784,75	-4.577.692,26
29/11/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	513,64	256,82	-4.577.949,08
29/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.577.953,08
29/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.577.957,08
29/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.577.961,08
29/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.577.965,08
29/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.577.969,08
29/11/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	27,50	13,75	-4.577.982,83
29/11/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.309,20	1.654,60	-4.579.637,43
29/11/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	187,18	93,59	-4.579.731,02
29/11/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.667,94	833,97	-4.580.564,99
29/11/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.569,49	784,75	-4.581.349,74
29/11/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	1.181,59	590,80	-4.581.940,54
29/11/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	45,00	22,50	-4.581.963,04
29/11/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	822,32	411,16	-4.582.374,20
29/11/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-4.582.381,48
29/11/2024	1	001	001	NF - 2067 - Vale da Serra Comercio de Combustiveis e Lubrifican	28060168860	2	40,00	20,00	-4.582.401,48
29/11/2024	1	001	001	NF - 45200 - PRUDENTE TRATORES DISTRIB DE PECAS LTDA	28060168860	2	280,00	140,00	-4.582.541,48
29/11/2024	1	001	001	NF - 1116023 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	999,00	499,50	-4.583.040,98
29/11/2024	3	001	001	Edmar Rodrigues de Souza Junior	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-4.585.540,98
29/11/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	1.643,00	821,50	-4.586.362,48
29/11/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	106,43	53,22	-4.586.415,70
29/11/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	100,24	50,12	-4.586.465,82
29/11/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	852,22	426,11	-4.586.891,93
29/11/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	290,14	145,07	-4.587.037,00

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
29/11/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	171,03	85,52	-4.587.122,52
29/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	365,66	182,83	-4.587.305,35
29/11/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	33,20	16,60	-4.587.321,95
29/11/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	81,87	40,94	-4.587.362,89
29/11/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	77,56	38,78	-4.587.401,67
29/11/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	134,28	67,14	-4.587.468,81
29/11/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	35,41	17,71	-4.587.486,52
29/11/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	125,84	62,92	-4.587.549,44
30/11/2024	1	001	001	NF - 803 - RONDET COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD	28060168860	2	743,40	371,70	-4.587.921,14
30/11/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	10.240,42	5.120,21	-4.593.041,35
30/11/2024	1	001	001	NF - 2784 - N DIAS DOS SANTOS - ME	28060168860	2	49,98	24,99	-4.593.066,34
30/11/2024	1	001	001	NF - 10388 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	336,13	168,07	-4.593.234,41
30/11/2024	1	001	001	NF - 257477 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	242,00	121,00	-4.593.355,41
30/11/2024	1	001	001	NF - 257482 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	1.000,00	500,00	-4.593.855,41
01/12/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	4,61	2,31	-4.593.857,72
01/12/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	58,85	29,43	-4.593.887,15
02/12/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	5.521,60	2.760,80	-4.596.647,95
02/12/2024	3	001	001	Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	400,00	200,00	-4.596.847,95
01/12/2024	1	001	001	NF - 72352 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	20,00	10,00	-4.596.857,95
01/12/2024	1	001	001	NF - 926 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-4.589.157,95
02/12/2024	3	001	001	Dr. João Manoel Pereira Neto	28060168860	2	200,00	100,00	-4.589.257,95
02/12/2024	4	001	003	IOF	28060168860	2	0,81	0,41	-4.589.258,36
02/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	209,65	104,83	-4.589.363,19
02/12/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	10.000,00	5.000,00	-4.594.363,19
02/12/2024	1	001	001	NF - 2280 - Auto Posto Vale da Serra Barra do Garcas Trevo	28060168860	2	1.266,00	633,00	-4.594.996,19
02/12/2024	1	001	001	NF - 927 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-4.587.296,19
02/12/2024	4	002	007	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	21966205805	2	0,16	0,08	-4.587.296,27
02/12/2024	4	002	007	IOF BASICO CH PF	21966205805	2	0,01	0,01	-4.587.296,28
02/12/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	312,93	156,47	-4.587.452,75
02/12/2024	1	001	001	NF - 224540 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.943,97	971,99	-4.588.424,74
02/12/2024	1	001	001	NF - 224535 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	584,75	292,38	-4.588.717,12

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
02/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	581,14	290,57	-4.589.007,69
02/12/2024	1	001	001	NF - 224534 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	90,16	45,08	-4.589.052,77
03/12/2024	1	001	001	NF - 2340 - Auto Posto Vale da Serra Barra do Garcas Trevo	28060168860	2	73,04	36,52	-4.589.089,29
03/12/2024	1	001	001	NF - 928 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-4.581.389,29
04/12/2024	1	001	001	NF - 4187 - RETIFICA EDINHO	28060168860	2	43.164,38	21.582,19	-4.602.971,48
04/12/2024	3	001	001	JBR Atividades de Assistência Técnica Rural Ltda	28060168860	2	15.000,00	7.500,00	-4.610.471,48
04/12/2024	3	001	001	JBR Atividades de Assistência Técnica Rural Ltda	28060168860	2	15.000,00	7.500,00	-4.617.971,48
04/12/2024	1	001	001	NF - 257715 - ALVORADA PRODUTOS AGROPECUARIOS	28060168860	2	128,00	64,00	-4.618.035,48
04/12/2024	1	001	001	NF - 103017 - BARRAFORTE	28060168860	2	27,00	13,50	-4.618.048,98
04/12/2024	1	001	001	NF - 6476 - AUTO PECAS PAULISTA	28060168860	2	12,00	6,00	-4.618.054,98
05/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.618.058,98
05/12/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-4.618.082,98
05/12/2024	4	001	003	JUROS CHEQUE ESPECIAL	28060168860	2	1,46	0,73	-4.618.083,71
05/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.618.087,71
05/12/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-4.618.111,71
05/12/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	48,00	24,00	-4.618.135,71
05/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.618.139,71
06/12/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	27,50	13,75	-4.618.153,46
06/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.618.157,46
06/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.618.161,46
06/12/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	23.785,22	11.892,61	-4.630.054,07
06/12/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	470,67	235,34	-4.630.289,41
06/12/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-4.631.932,41
06/12/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	37.913,82	18.956,91	-4.650.889,32
09/12/2024	4	002	009	CUSTEIO juros (CONTRATO 57114176 E 4006725)	21966205805	2	157,56	78,78	-4.650.968,10
09/12/2024	4	002	009	CUSTEIO juros (CONTRATO 57114176 E 4006725)	21966205805	2	27,80	13,90	-4.650.982,00
09/12/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 009748200002196620580 5 ADM.C	21966205805	2	2.863,78	1.431,89	-4.652.413,89
07/12/2024	1	001	001	NF - 1382 - LUMA MOTOS	28060168860	2	340,00	170,00	-4.652.583,89
07/12/2024	1	001	001	NF - 10590 - BARRA CENTRO	28060168860	2	427,52	213,76	-4.652.797,65
07/12/2024	1	001	001	NF - 2704 - Auto Posto Vale da Serra Barra do Garcas Trevo	28060168860	2	69,07	34,54	-4.652.832,19
06/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.652.836,19

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
09/12/2024	1	001	001	NF - 88019 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	422,88	211,44	-4.653.047,63
09/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.653.051,63
09/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.653.055,63
09/12/2024	1	001	001	NF - 929 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-4.645.355,63
09/12/2024	1	001	001	NF - 39518 - ARAGAS	28060168860	2	1.720,00	860,00	-4.646.215,63
09/12/2024	1	001	001	NF - 2818 - Auto Posto Vale da Serra Barra do Garcas Trevo	28060168860	2	72,03	36,02	-4.646.251,65
09/12/2024	1	001	001	NF - 72837 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	30,00	15,00	-4.646.266,65
09/12/2024	1	001	001	NF - 13249 - Adilson F. Oliveira e Cia Ltda	28060168860	2	290,00	145,00	-4.646.411,65
09/12/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	8.397,60	4.198,80	-4.650.610,45
09/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 0047100800028060168860 ADM.C	28060168860	2	162,79	81,40	-4.650.691,85
09/12/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-4.650.695,10
09/12/2024	3	001	001	Cartório do Vale	28060168860	2	5.993,13	2.996,57	-4.653.691,67
09/12/2024	3	001	001	Rubens Ferreira da Cunha Netto	28060168860	2	6.250,00	3.125,00	-4.656.816,67
09/12/2024	3	001	001	Cartório do Vale	28060168860	2	6.086,13	3.043,07	-4.659.859,74
10/12/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	516,19	258,10	-4.660.117,84
10/12/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-4.660.172,42
10/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.660.176,42
10/12/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.681,79	840,90	-4.661.017,32
10/12/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.652,28	826,14	-4.661.843,46
10/12/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.561,76	780,88	-4.662.624,34
10/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.662.628,34
11/12/2024	3	001	001	Oficial De Registro De Imóveis, Títulos E Documentos De Barra D	28060168860	2	3.966,88	1.983,44	-4.664.611,78
11/12/2024	3	001	001	Oficial De Registro De Imóveis, Títulos E Documentos De Barra D	28060168860	2	2.048,06	1.024,03	-4.665.635,81
12/12/2024	1	001	001	NF - 7671 - Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	100,00	50,00	-4.665.685,81
12/12/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	4.381,20	2.190,60	-4.667.876,41
12/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.667.880,41
12/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.667.884,41
13/12/2024	1	001	001	NF - 73063 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	62,02	31,01	-4.667.915,42
13/12/2024	1	001	001	NF - 918 - MT COMERCIO DE EPIS LTDA	28060168860	2	1.133,48	566,74	-4.668.482,16
13/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.668.486,16
13/12/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	10,00	5,00	-4.668.491,16

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
13/12/2024	1	001	001	NF - 2790 - N DIAS DOS SANTOS - ME	28060168860	2	395,00	197,50	-4.668.688,66
16/12/2024	1	001	001	NF - 1121783 - Castrillon MT / Barra do Garcas	28060168860	2	195,57	97,79	-4.668.786,45
16/12/2024	1	001	001	NF - 73179 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	20,00	10,00	-4.668.796,45
16/12/2024	1	001	001	NF - 10826 - BARRA CENTRO	28060168860	2	162,96	81,48	-4.668.877,93
16/12/2024	1	001	001	NF - 7472 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-4.671.377,93
16/12/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	247,00	123,50	-4.671.501,43
16/12/2024	3	001	001	Aparecido Roberto Ramos	28060168860	2	4.041,03	2.020,52	-4.673.521,95
16/12/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	2.818,80	1.409,40	-4.674.931,35
16/12/2024	3	001	001	José Pereira Neto	28060168860	2	2.500,00	1.250,00	-4.676.181,35
16/12/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	1.470,00	735,00	-4.676.916,35
16/12/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	1.939,54	969,77	-4.677.886,12
16/12/2024	5	001	001	FÉRIAS	28060168860	2	4.281,47	2.140,74	-4.680.026,86
16/12/2024	5	001	001	FÉRIAS	28060168860	2	2.738,63	1.369,32	-4.681.396,18
16/12/2024	5	001	001	FÉRIAS	28060168860	2	3.882,62	1.941,31	-4.683.337,49
16/12/2024	5	001	001	FÉRIAS	28060168860	2	2.127,34	1.063,67	-4.684.401,16
16/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	60,00	30,00	-4.684.431,16
16/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 04067063000116 AGGARCASC	28060168860	2	87,80	43,90	-4.684.475,06
16/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,37	194,69	-4.684.669,75
16/12/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-4.684.744,75
16/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.684.748,75
16/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.684.752,75
16/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.684.756,75
16/12/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	2,50	1,25	-4.684.758,00
16/12/2024	1	001	001	NF - 226072 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	372,84	186,42	-4.684.944,42
16/12/2024	1	001	001	NF - 226073 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	288,81	144,41	-4.685.088,83
16/12/2024	1	001	001	NF - 226074 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.161,21	580,61	-4.685.669,44
16/12/2024	1	001	001	NF - 3078 - SUPER LIDER SILVA MORAES LTDA	28060168860	2	118,96	59,48	-4.685.728,92
16/12/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-4.685.736,20
16/12/2024	4	002	009	Seguro de Vida	21966205805	2	899,42	449,71	-4.686.185,91
12/12/2024	4	002	007	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	21966205805	2	0,40	0,20	-4.686.186,11
11/12/2024	4	002	011	DEBITO JUROS CONTRATO EMPRESTIMO 18/0013-1	21966205805	2	784,32	392,16	-4.686.578,27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.686.582,27
10/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	465,27	232,64	-4.686.814,91
10/12/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	45,00	22,50	-4.686.837,41
10/12/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	817,61	408,81	-4.687.246,22
10/12/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.343,08	671,54	-4.687.917,76
10/12/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.343,08	671,54	-4.688.589,30
10/12/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.343,08	671,54	-4.689.260,84
10/12/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-4.689.268,12
10/12/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-4.689.370,17
10/12/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	1.604,80	802,40	-4.690.172,57
10/12/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	6.000,00	3.000,00	-4.693.172,57
10/12/2024	1	001	001	NF - 4289 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	20.000,00	10.000,00	-4.703.172,57
10/12/2024	1	001	001	NF - 2923 - Auto Posto Vale da Serra Barra do Garcas Trevo	28060168860	2	64,28	32,14	-4.703.204,71
10/12/2024	1	001	001	NF - 930 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-4.695.504,71
17/12/2024	1	001	001	NF - 7 - R&V SERVICOS E MANUTENCAO DE MAQUINAS AGRIC	28060168860	2	200.000,00	100.000,00	-4.795.504,71
17/12/2024	1	001	001	NF - 226175 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	451,26	225,63	-4.795.730,34
17/12/2024	4	001	004	SEG RESID	28060168860	2	299,50	149,75	-4.795.880,09
17/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.795.884,09
17/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00043623743 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	150,26	75,13	-4.795.959,22
17/12/2024	3	001	001	Adelma Ferreira da Silva Lobo	28060168860	2	1.000,00	500,00	-4.796.459,22
17/12/2024	3	001	001	Carlos Ricardi de Souza Pizzatto	28060168860	2	14.000,00	7.000,00	-4.803.459,22
17/12/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	5.358,00	2.679,00	-4.806.138,22
17/12/2024	1	001	001	NF - 10884 - BARRA CENTRO	28060168860	2	147,17	73,59	-4.806.211,81
17/12/2024	1	001	001	NF - 1122532 - Castrillon MT / Barra do Garcas	28060168860	2	756,00	378,00	-4.806.589,81
17/12/2024	1	001	001	NF - 1122368 - Castrillon MT / Barra do Garcas	28060168860	2	213,88	106,94	-4.806.696,75
17/12/2024	1	001	001	NF - 3411 - Auto Posto Vale da Serra Barra do Garcas Trevo	28060168860	2	67,05	33,53	-4.806.730,28
20/12/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	1.250,00	625,00	-4.807.355,28
20/12/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	1.643,00	821,50	-4.808.176,78
20/12/2024	1	001	001	NF - 765 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	144,00	72,00	-4.808.248,78
20/12/2024	1	001	001	NF - 2864 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	2.761,73	1.380,87	-4.809.629,65
20/12/2024	1	001	001	NF - 3693 - Auto Posto Vale da Serra Barra do Garcas Trevo	28060168860	2	40,00	20,00	-4.809.649,65

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
19/12/2024	1	001	001	NF - 931 - JBS S.A	28060168860	1	2.283,60	1.141,80	-4.808.507,85
20/12/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-4.808.592,85
19/12/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	45,00	22,50	-4.808.615,35
20/12/2024	3	001	001	Reestrututação Financeira e Contábil	28060168860	2	10.208,00	5.104,00	-4.813.719,35
20/12/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	9.423,77	4.711,89	-4.818.431,24
20/12/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	2.929,00	1.464,50	-4.819.895,74
20/12/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	3.210,26	1.605,13	-4.821.500,87
20/12/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.874,57	937,29	-4.822.438,16
20/12/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.929,00	1.464,50	-4.823.902,66
20/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.823.906,66
20/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.823.910,66
20/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.823.914,66
20/12/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	27,50	13,75	-4.823.928,41
20/12/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-4.823.958,41
20/12/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-4.823.988,41
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	29,09	14,55	-4.824.002,96
20/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.824.006,96
20/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.824.010,96
20/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.824.014,96
20/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.824.018,96
20/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.824.022,96
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	42,31	21,16	-4.824.044,12
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042193102 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,46	13,73	-4.824.057,85
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	70,35	35,18	-4.824.093,03
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	47,29	23,65	-4.824.116,68
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042275891 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,34	13,67	-4.824.130,35
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289069 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	37,56	18,78	-4.824.149,13
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	32,97	16,49	-4.824.165,62
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	128,77	64,39	-4.824.230,01
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	73,09	36,55	-4.824.266,56
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	127,51	63,76	-4.824.330,32

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	81,42	40,71	-4.824.371,03
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	37,63	18,82	-4.824.389,85
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	194,27	97,14	-4.824.486,99
23/12/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	26,00	13,00	-4.824.499,99
23/12/2024	3	001	001	Adelma Ferreira da Silva Lobo	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-4.825.499,99
23/12/2024	3	001	001	Priore Avaliações Patrimoniais	28060168860	2	3.500,00	1.750,00	-4.827.249,99
23/12/2024	1	001	001	NF - - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-4.828.249,99
23/12/2024	1	001	001	NF - 1125132 - Castrillon MT / Barra do Garcas	28060168860	2	22,00	11,00	-4.828.260,99
23/12/2024	1	001	001	NF - 3846 - Auto Posto Vale da Serra Barra do Garcas Trevo	28060168860	2	1.469,54	734,77	-4.828.995,76
23/12/2024	4	002	007	QUITAÇÃO CONTRATO PARCERIA RURAL	21966205805	2	52.000,00	26.000,00	-4.854.995,76
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	52,22	26,11	-4.855.021,87
23/12/2024	1	001	001	NF - 252081 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	28060168860	2	1.870,00	935,00	-4.855.956,87
23/12/2024	1	001	001	NF - 226786 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	994,61	497,31	-4.856.454,18
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	11,87	5,94	-4.856.460,12
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	105,01	52,51	-4.856.512,63
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	172,98	86,49	-4.856.599,12
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	185,84	92,92	-4.856.692,04
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	97,57	48,79	-4.856.740,83
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	19,77	9,89	-4.856.750,72
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	12,39	6,20	-4.856.756,92
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	11,87	5,94	-4.856.762,86
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	11,87	5,94	-4.856.768,80
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	11,87	5,94	-4.856.774,74
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	379,84	189,92	-4.856.964,66
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	21,75	10,88	-4.856.975,54
24/12/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	539,40	269,70	-4.857.245,24
24/12/2024	1	001	001	NF - 6635 - MATO GROSSO RACOES	28060168860	2	1.350,00	675,00	-4.857.920,24
26/12/2024	1	001	001	NF - 7811 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA - INDUSTRIAL	28060168860	2	11.600,00	5.800,00	-4.863.720,24
27/12/2024	1	001	001	NF - 227141 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	221,60	110,80	-4.863.831,04
27/12/2024	4	002	007	QUITAÇÃO CONTRATO PARCERIA RURAL	21966205805	2	250.000,00	125.000,00	-4.988.831,04
27/12/2024	1	001	001	NF - 149517 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	1.306,95	653,48	-4.989.484,52

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
27/12/2024	1	001	001	NF - 934 - MARIA ESTER TIZIANI FAVA	28060168860	1	210.000,00	105.000,00	-4.884.484,52
27/12/2024	1	001	001	NF - 4042 - Auto Posto Vale da Serra Barra do Garcas Trevo	28060168860	2	63,49	31,75	-4.884.516,27
30/12/2024	6	002	007	ITR	21966205805	2	1.677,80	838,90	-4.885.355,17
30/12/2024	6	002	007	ITR	21966205805	2	188,44	94,22	-4.885.449,39
30/12/2024	6	002	007	ITR	21966205805	2	3.333,43	1.666,72	-4.887.116,11
29/12/2024	1	001	001	NF - 73753 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	25,01	12,51	-4.887.128,62
27/12/2024	1	001	001	NF - 227141 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	221,60	110,80	-4.887.239,42
30/12/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.677,80	838,90	-4.888.078,32
30/12/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	188,44	94,22	-4.888.172,54
30/12/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.333,43	1.666,72	-4.889.839,26
30/12/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.578,76	789,38	-4.890.628,64
30/12/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	2,50	1,25	-4.890.629,89
30/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.890.633,89
30/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.890.637,89
30/12/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.124,10	1.562,05	-4.892.199,94
30/12/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.465,22	1.232,61	-4.893.432,55
30/12/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	290,14	145,07	-4.893.577,62
30/12/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	441,97	220,99	-4.893.798,61
30/12/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.578,76	789,38	-4.894.587,99
30/12/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.771,21	3.885,61	-4.898.473,60
30/12/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	1.189,68	594,84	-4.899.068,44
30/12/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	171,03	85,52	-4.899.153,96
30/12/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	513,64	256,82	-4.899.410,78
30/12/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	852,22	426,11	-4.899.836,89
30/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	368,33	184,17	-4.900.021,06
30/12/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,40	269,70	-4.900.290,76

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo

TIPO DE DOCUMENTO:

Cód.	Descrição
1	Nota Fiscal
2	Fatura
3	Recibo
4	Contrato
5	Folha de Pagamento
6	Outros

TIPO DE LANÇAMENTO:

Cód.	Descrição
1	Receita da Atividade Rural
2	Despesas de custeio e investimentos
3	Receita de produtos entregues no ano referente a adiantamento de recusos financeiros

IMÓVEIS RURAIS:

Cód.	Imóvel	% Part.
001	FAZENDA PARANA, BR 158, KM 737 MT	50 %
002	FAZENDA PARANA, BR 158, KM 737 MT	50 %

TOTAIS:

Mês/Ano	Vl.Entrada	Vl.Saída	Total
01/2024	0,00	2.560.450,71	-2.560.450,71
02/2024	1.924.370,22	473.570,91	1.450.799,31
03/2024	83.978,68	1.561.404,22	-1.477.425,54
04/2024	819.933,13	278.168,37	541.764,76
05/2024	425.955,11	419.692,82	6.262,29
06/2024	207.141,08	232.371,79	-25.230,71
07/2024	190.176,44	459.933,37	-269.756,93
08/2024	73.713,01	639.386,55	-565.673,54
09/2024	67.980,49	1.220.202,83	-1.152.222,34
10/2024	2.670.622,38	2.481.365,95	189.256,43
11/2024	65.293,00	796.471,43	-731.178,43
12/2024	144.641,80	451.077,15	-306.435,35
Total Geral	6.673.805,34	11.574.096,10	-4.900.290,76

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo

CONTAS(Q100):

Cód	Descrição	Ag.	Conta
001	748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	0806	472816
002	748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	0806	574260
003	001 BCO DO BRASIL S.A	571	250155
004	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4782	241603
005	756 BANCOOB	4349	1106112
006	003 BCO DA AMAZONIA S.A	67	0117030
007	748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	0806	472824
008	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4782	001241620
009	001 BCO DO BRASIL S.A	571	29960
010	756 BANCOOB	4349	1106104
011	003 BCO DA AMAZONIA S.A	67	0117048
000	Valores pagos em espécie		
999	Numerários em trânsito		

Os valores dos lançamentos gerados no arquivo-texto do LCDPR são os valores apresentados na coluna **Vl.Q100**, os valores apresentados na coluna **Vl.Lcto** não serão gerados no arquivo-texto e deverão ser considerados apenas para a conferência dos lançamentos contábeis.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA / INTIMAÇÃO FISCAL:

Livro Caixa Digital do Produtor Rural

RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

Dados da entrega

CPF do Contribuinte	Período de Apuração:	Entrega retificadora
280.601.688-60	01/01/2024 à 31/12/2024	Não
Nome		
CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO		

De acordo com o art. 23-B da Instrução Normativa SRF nº 83, de 2001, estará sujeito às multas previstas no art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, o produtor rural pessoa física que deixar de apresentar o LCDPR no prazo estabelecido pelo § 3º do art. 23-A ou o apresentar com incorreções ou omissões.

Esta entrega foi assinada com certificado digital do CPF: 280.601.688-60

Arquivos Recebidos

	Nome	md5
1	LCDPR28060168860.txt	795A62D17D147617F72F2E8FB6E9AE9C

Entrega Recebida

via internet pelo agente receptor Serpro

em 15/05/2025 às 09:04:15

2233661974

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:23
Número do documento: 25063017382416400000185256652
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382416400000185256652
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:25

DOC. 07-B

Produtor Rural: 21966205805 - JULIANA FAVA DELLA LIBERA
CAEPF: **Inscrição Estadual:** **Emissão:** 14/10/2024 15:41:08
LIVRO CAIXA DIGITAL DO PRODUTOR RURAL de 01/01/2023 até 31/12/2023 **Página:** 1 de 29

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
02/01/2023	1	001	003	NF - 70322N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	48,98	48,98	-48,98
02/01/2023	1	001	003	NF - 55143VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	159,84	159,84	-208,82
02/01/2023	1	001	003	NF - 163480N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	2.083,68	2.083,68	-2.292,50
02/01/2023	1	001	003	NF - 163482N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	174,88	174,88	-2.467,38
02/01/2023	4	001	001	JUROS CONTRATO EMPRESTIMO SICOB	21966205805	2	1.227.599,43	1.227.599,43	-1.230.066,81
02/01/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA ISTA -	21966205805	2	287,83	287,83	-1.230.354,64
02/01/2023	4	001	003	Cobrança de I.O.F.	21966205805	2	0,51	0,51	-1.230.355,15
02/01/2023	4	001	003	Cobrança de I.O.F.	21966205805	2	0,79	0,79	-1.230.355,94
03/01/2023	1	001	003	NF - 25494Inti Nascente Equi. Medicos LTDA	21966205805	2	72,00	72,00	-1.230.427,94
03/01/2023	1	001	003	NF - 55197VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	109,56	109,56	-1.230.537,50
04/01/2023	1	001	003	NF - 155 - ROBSON PRUDENTE SOUZA	21966205805	1	59.200,00	59.200,00	-1.171.337,50
04/01/2023	1	001	003	NF - 154 - ROBSON PRUDENTE SOUZA	21966205805	1	59.200,00	59.200,00	-1.112.137,50
04/01/2023	1	001	003	NF - 156 - ROBSON PRUDENTE SOUZA	21966205805	1	59.200,00	59.200,00	-1.052.937,50
04/01/2023	1	001	003	NF - 230579ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	21966205805	2	1.100,00	1.100,00	-1.054.037,50
04/01/2023	1	001	003	NF - 157 - ROBSON PRUDENTE SOUZA	21966205805	1	62.900,00	62.900,00	-991.137,50
05/01/2023	1	001	003	NF - 156160BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	21966205805	2	4.151,60	4.151,60	-995.289,10
05/01/2023	1	001	003	NF - 163716N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	2.497,59	2.497,59	-997.786,69
05/01/2023	1	001	003	NF - 55318VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	3.295,80	3.295,80	-1.001.082,49
05/01/2023	1	001	003	NF - 10697AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	21966205805	2	641,00	641,00	-1.001.723,49
05/01/2023	1	001	003	NF - 55342VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	165,70	165,70	-1.001.889,19
05/01/2023	4	001	004	SEGURO CEF	21966205805	2	248,99	248,99	-1.002.138,18
05/01/2023	4	001	004	SEGURO CEF	21966205805	2	462,64	462,64	-1.002.600,82
05/01/2023	1	001	003	NF - 16702HASS E ARRUDA LTDA - BARRA DO GARCAS	21966205805	2	482,95	482,95	-1.003.083,77
05/01/2023	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	40,00	-1.003.123,77
06/01/2023	5	001	002	RESCISÕES	21966205805	2	2.121,61	2.121,61	-1.005.245,38
06/01/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	27.150,70	27.150,70	-1.032.396,08
06/01/2023	1	001	003	NF - 16703HASS E ARRUDA LTDA - BARRA DO GARCAS	21966205805	2	965,90	965,90	-1.033.361,98
06/01/2023	5	001	002	INSS	21966205805	2	3.761,62	3.761,62	-1.037.123,60
06/01/2023	5	001	002	GRFC	21966205805	2	356,79	356,79	-1.037.480,39
06/01/2023	5	001	002	IRRF	21966205805	2	1.027,75	1.027,75	-1.038.508,14
06/01/2023	5	001	002	FGTS	21966205805	2	2.688,44	2.688,44	-1.041.196,58

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
07/01/2023	1	001	003	NF - 55431VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	64,00	64,00	-1.041.260,58
09/01/2023	1	001	003	NF - 164014N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	481,06	481,06	-1.041.741,64
09/01/2023	1	001	003	NF - 55492VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	847,65	847,65	-1.042.589,29
09/01/2023	4	001	002	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	456,76	456,76	-1.043.046,05
09/01/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.488,22	1.488,22	-1.044.534,27
09/01/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.899,17	2.899,17	-1.047.433,44
10/01/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.378,59	1.378,59	-1.048.812,03
10/01/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.678,29	2.678,29	-1.051.490,32
10/01/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.772,37	2.772,37	-1.054.262,69
10/01/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	3.047,73	3.047,73	-1.057.310,42
10/01/2023	4	001	001	CONSÓRCIO SICOOB	21966205805	2	2.407,14	2.407,14	-1.059.717,56
10/01/2023	4	001	002	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	63,33	63,33	-1.059.780,89
10/01/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.002,61	1.002,61	-1.060.783,50
10/01/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	98,75	98,75	-1.060.882,25
11/01/2023	1	001	003	NF - 55560VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	87,50	87,50	-1.060.969,75
11/01/2023	1	001	003	NF - 801909LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	265,00	265,00	-1.061.234,75
12/01/2023	1	001	003	NF - 83254CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	152,00	152,00	-1.061.386,75
12/01/2023	1	001	003	NF - 55655VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	20,00	20,00	-1.061.406,75
12/01/2023	1	001	003	NF - 125632CENTRAL BARRA COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	21966205805	2	29,00	29,00	-1.061.435,75
15/01/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	1.455,20	1.455,20	-1.062.890,95
16/01/2023	1	001	003	NF - 181546GARANTIA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	21966205805	2	118,00	118,00	-1.063.008,95
16/01/2023	1	001	003	NF - 803309LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	95,00	95,00	-1.063.103,95
16/01/2023	1	001	003	NF - 104569CENTRAL AUTOPECAS E BATERIAS EIRELI BGA	21966205805	2	1.970,00	1.970,00	-1.065.073,95
17/01/2023	1	001	003	NF - 176700FF DOS SANTOS FEITOSA E CIA LTDA-ME	21966205805	2	1.055,78	1.055,78	-1.066.129,73
18/01/2023	1	001	003	NF - 55984VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	698,00	698,00	-1.066.827,73
18/01/2023	1	001	003	NF - 127493MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	21966205805	2	517,00	517,00	-1.067.344,73
18/01/2023	1	001	003	NF - 127496MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	21966205805	2	1.103,00	1.103,00	-1.068.447,73
19/01/2023	4	001	003	TARIFA Clube de Benefícios BB	21966205805	2	82,00	82,00	-1.068.529,73
20/01/2023	1	001	003	NF - 164890N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	1.395,66	1.395,66	-1.069.925,39
20/01/2023	1	001	003	NF - 164893N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	2.208,92	2.208,92	-1.072.134,31
20/01/2023	4	001	001	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	21966205805	2	60,00	60,00	-1.072.194,31

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
21/01/2023	1	001	003	NF - 164918N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	1.013,94	1.013,94	-1.073.208,25
21/01/2023	1	001	003	NF - 156670BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	21966205805	2	175,44	175,44	-1.073.383,69
23/01/2023	1	001	003	NF - 181622GARANTIA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	21966205805	2	3.174,00	3.174,00	-1.076.557,69
24/01/2023	1	001	003	NF - 165107N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	308,40	308,40	-1.076.866,09
25/01/2023	1	001	003	NF - 165201N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	296,58	296,58	-1.077.162,67
25/01/2023	1	001	003	NF - 127704MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	21966205805	2	1.095,81	1.095,81	-1.078.258,48
26/01/2023	1	001	003	NF - 1740SUPER LIDER SILVA MORAES LTDA	21966205805	2	169,45	169,45	-1.078.427,93
26/01/2023	1	001	003	NF - 127736MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	21966205805	2	249,00	249,00	-1.078.676,93
27/01/2023	1	001	003	NF - 56445VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	258,08	258,08	-1.078.935,01
27/01/2023	1	001	003	NF - 56403VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	2.047,50	2.047,50	-1.080.982,51
27/01/2023	1	001	003	NF - 56466VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	77,00	77,00	-1.081.059,51
27/01/2023	1	001	003	NF - 10842AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	21966205805	2	102,80	102,80	-1.081.162,31
30/01/2023	1	001	003	NF - 105698CENTRAL AUTOPECAS E BATERIAS EIRELI BGA	21966205805	2	722,50	722,50	-1.081.884,81
30/01/2023	1	001	003	NF - 10858AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	21966205805	2	99,80	99,80	-1.081.984,61
30/01/2023	1	001	003	NF - 56576VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	1.700,00	1.700,00	-1.083.684,61
30/01/2023	1	001	003	NF - 56575VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	846,09	846,09	-1.084.530,70
31/01/2023	1	001	003	NF - 2510N DIAS DOS SANTOS - ME	21966205805	2	40,00	40,00	-1.084.570,70
31/01/2023	1	001	003	NF - 165689N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	183,90	183,90	-1.084.754,60
31/01/2023	1	001	003	NF - 85020CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	359,00	359,00	-1.085.113,60
31/01/2023	6	001	003	ITR	21966205805	2	2.729,66	2.729,66	-1.087.843,26
31/01/2023	3	001	003	RECIBOS MÊS - DESPESAS DE CUSTEIO	21966205805	2	28.411,98	28.411,98	-1.116.255,24
31/01/2023	1	001	003	NF - 127881MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	21966205805	2	38,25	38,25	-1.116.293,49
01/02/2023	1	001	003	NF - 127919 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	21966205805	2	27,50	27,50	-1.116.320,99
01/02/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA ISTA -	21966205805	2	287,83	287,83	-1.116.608,82
02/02/2023	1	001	003	NF - 85359 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	234,00	234,00	-1.116.842,82
02/02/2023	1	001	003	NF - 165895 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	1.114,96	1.114,96	-1.117.957,78
04/02/2023	1	001	003	NF - 56845 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	50,00	50,00	-1.118.007,78
04/02/2023	1	001	003	NF - 118679 - CENTERLUZ MAT. ELETRICOS E HIDR. LTDA	21966205805	2	20,00	20,00	-1.118.027,78
04/02/2023	1	001	003	NF - 56850 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	50,00	50,00	-1.118.077,78
06/02/2023	1	001	003	NF - 212813 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	21966205805	2	900,00	900,00	-1.118.977,78
06/02/2023	1	001	003	NF - 10898 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	21966205805	2	90,00	90,00	-1.119.067,78

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
06/02/2023	1	001	003	NF - 157128 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	21966205805	2	498,78	498,78	-1.119.566,56
06/02/2023	4	001	004	SEGURO CEF	21966205805	2	248,99	248,99	-1.119.815,55
06/02/2023	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	40,00	-1.119.855,55
07/02/2023	5	001	002	FÉRIAS	21966205805	2	2.576,03	2.576,03	-1.122.431,58
07/02/2023	5	001	002	RESCISÕES	21966205805	2	605,45	605,45	-1.123.037,03
07/02/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	24.918,60	24.918,60	-1.147.955,63
07/02/2023	5	001	002	INSS	21966205805	2	3.641,24	3.641,24	-1.151.596,87
07/02/2023	5	001	002	GRFC	21966205805	2	142,24	142,24	-1.151.739,11
07/02/2023	5	001	002	IRRF	21966205805	2	683,81	683,81	-1.152.422,92
07/02/2023	5	001	002	FGTS	21966205805	2	2.538,10	2.538,10	-1.154.961,02
08/02/2023	1	001	003	NF - 166303 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	1.934,51	1.934,51	-1.156.895,53
08/02/2023	1	001	003	NF - 181792 - GARANTIA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	21966205805	2	120,00	120,00	-1.157.015,53
08/02/2023	1	001	003	NF - 57008 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	165,17	165,17	-1.157.180,70
08/02/2023	1	001	003	NF - 166305 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	469,14	469,14	-1.157.649,84
08/02/2023	4	001	002	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	414,90	414,90	-1.158.064,74
08/02/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.487,40	1.487,40	-1.159.552,14
08/02/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.897,63	2.897,63	-1.162.449,77
09/02/2023	1	001	003	NF - 166373 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	514,94	514,94	-1.162.964,71
09/02/2023	1	001	003	NF - 8750 - J Lopes de Oliveira e Oliveira Ltda Me	21966205805	2	50,00	50,00	-1.163.014,71
10/02/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.378,59	1.378,59	-1.164.393,30
10/02/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.772,37	2.772,37	-1.167.165,67
10/02/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	3.047,73	3.047,73	-1.170.213,40
10/02/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.678,29	2.678,29	-1.172.891,69
10/02/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.005,76	1.005,76	-1.173.897,45
10/02/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	98,75	98,75	-1.173.996,20
10/02/2023	4	001	001	CONSÓRCIO SICOOB	21966205805	2	2.406,04	2.406,04	-1.176.402,24
13/02/2023	1	001	003	NF - 57247 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	22,00	22,00	-1.176.424,24
14/02/2023	1	001	003	NF - 163 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	195.421,00	195.421,00	-981.003,24
14/02/2023	1	001	003	NF - 162 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	195.421,00	195.421,00	-785.582,24
14/02/2023	1	001	003	NF - 161 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	195.421,00	195.421,00	-590.161,24
14/02/2023	1	001	003	NF - 160 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	195.421,00	195.421,00	-394.740,24

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
14/02/2023	1	001	003	NF - 159 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	195.421,00	195.421,00	-199.319,24
14/02/2023	1	001	003	NF - 158 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	195.421,00	195.421,00	-3.898,24
14/02/2023	4	001	002	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	21966205805	2	24,40	24,40	-3.922,64
14/02/2023	1	001	003	NF - 1804 - SUPER LIDER SILVA MORAES LTDA	21966205805	2	237,13	237,13	-4.159,77
14/02/2023	1	001	003	NF - 167 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	200.775,00	200.775,00	196.615,23
14/02/2023	1	001	003	NF - 164 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	195.421,00	195.421,00	392.036,23
14/02/2023	1	001	003	NF - 165 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	195.421,00	195.421,00	587.457,23
14/02/2023	1	001	003	NF - 166 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	195.421,00	195.421,00	782.878,23
15/02/2023	1	001	003	NF - 57374 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	31,00	31,00	782.847,23
15/02/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	1.128,56	1.128,56	781.718,67
17/02/2023	1	001	003	NF - 170 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	21966205805	1	139.500,00	139.500,00	921.218,67
17/02/2023	1	001	003	NF - 172 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	21966205805	1	139.500,00	139.500,00	1.060.718,67
17/02/2023	1	001	003	NF - 169 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	21966205805	1	139.500,00	139.500,00	1.200.218,67
17/02/2023	1	001	003	NF - 168 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	21966205805	1	139.500,00	139.500,00	1.339.718,67
17/02/2023	1	001	003	NF - 128419 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	21966205805	2	44,70	44,70	1.339.673,97
17/02/2023	1	001	003	NF - 87078 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	60,00	60,00	1.339.613,97
17/02/2023	1	001	003	NF - 173 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	21966205805	1	173.600,00	173.600,00	1.513.213,97
17/02/2023	1	001	003	NF - 167023 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	162,01	162,01	1.513.051,96
20/02/2023	1	001	003	NF - 167200 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	1.093,21	1.093,21	1.511.958,75
20/02/2023	1	001	003	NF - 57605 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	55,00	55,00	1.511.903,75
20/02/2023	1	001	003	NF - 57635 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	97,00	97,00	1.511.806,75
21/02/2023	1	001	003	NF - 167290 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	69,17	69,17	1.511.737,58
21/02/2023	1	001	003	NF - 28016 - VALE FORMOSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21966205805	2	114,95	114,95	1.511.622,63
21/02/2023	1	001	003	NF - 57658 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	42,50	42,50	1.511.580,13
22/02/2023	1	001	003	NF - 180 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	267.700,00	267.700,00	1.779.280,13
22/02/2023	1	001	003	NF - 179 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	267.700,00	267.700,00	2.046.980,13
22/02/2023	1	001	003	NF - 181 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	267.700,00	267.700,00	2.314.680,13
22/02/2023	1	001	003	NF - 182 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	267.700,00	267.700,00	2.582.380,13
22/02/2023	1	001	003	NF - 178 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	267.700,00	267.700,00	2.850.080,13
22/02/2023	1	001	003	NF - 177 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	267.700,00	267.700,00	3.117.780,13
22/02/2023	1	001	003	NF - 176 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	267.700,00	267.700,00	3.385.480,13

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
22/02/2023	1	001	003	NF - 175 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	267.700,00	267.700,00	3.653.180,13
22/02/2023	1	001	003	NF - 174 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	267.700,00	267.700,00	3.920.880,13
22/02/2023	4	001	001	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	21966205805	2	60,00	60,00	3.920.820,13
22/02/2023	4	001	002	JUROS EMPRESTIMO SICREDI	21966205805	2	742.291,39	742.291,39	3.178.528,74
22/02/2023	4	001	002	JUROS EMPRESTIMO SICREDI	21966205805	2	114.152,84	114.152,84	3.064.375,90
22/02/2023	4	001	003	TARIFA Clube de Beneficios BB	21966205805	2	82,00	82,00	3.064.293,90
22/02/2023	1	001	003	NF - 57723 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	72,00	72,00	3.064.221,90
22/02/2023	1	001	003	NF - 183 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	267.700,00	267.700,00	3.331.921,90
22/02/2023	1	001	003	NF - 184 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	267.700,00	267.700,00	3.599.621,90
22/02/2023	1	001	003	NF - 185 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	1	267.700,00	267.700,00	3.867.321,90
22/02/2023	1	001	003	NF - 57712 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	3.421,98	3.421,98	3.863.899,92
23/02/2023	1	001	003	NF - 815950 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	137,51	137,51	3.863.762,41
24/02/2023	1	001	003	NF - 157648 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	21966205805	2	1.494,16	1.494,16	3.862.268,25
24/02/2023	1	001	003	NF - 167489 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	261,19	261,19	3.862.007,06
26/02/2023	1	001	003	NF - 8846 - J Lopes de Oliveira e Oliveira Ltda Me	21966205805	2	104,00	104,00	3.861.903,06
27/02/2023	1	001	003	NF - 11031 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	21966205805	2	554,00	554,00	3.861.349,06
27/02/2023	1	001	003	NF - 11032 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	21966205805	2	39,50	39,50	3.861.309,56
28/02/2023	3	001	003	RECIBOS MÊS - DESPESAS DE CUSTEIO	21966205805	2	21.787,14	21.787,14	3.839.522,42
28/02/2023	1	001	003	NF - 57972 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	235,30	235,30	3.839.287,12
28/02/2023	1	001	003	NF - 167762 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	93,27	93,27	3.839.193,85
28/02/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	706,36	706,36	3.838.487,49
28/02/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	747,28	747,28	3.837.740,21
28/02/2023	6	001	003	ITR	21966205805	2	4.210,42	4.210,42	3.833.529,79
01/03/2023	1	001	003	NF - 58052 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	115,30	115,30	3.833.414,49
01/03/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA ISTA -	21966205805	2	287,83	287,83	3.833.126,66
01/03/2023	1	001	003	NF - 88053 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	56,00	56,00	3.833.070,66
01/03/2023	1	001	003	NF - 11052 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	21966205805	2	376,00	376,00	3.832.694,66
01/03/2023	1	001	003	NF - 167849 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	600,07	600,07	3.832.094,59
01/03/2023	4	001	002	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	21966205805	2	11,80	11,80	3.832.082,79
01/03/2023	4	001	002	IOF BASICO CH PF	21966205805	2	1,26	1,26	3.832.081,53
01/03/2023	4	001	001	DÉB.IOF	21966205805	2	3,11	3,11	3.832.078,42

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
01/03/2023	4	001	001	DÉB.IOF	21966205805	2	7,73	7,73	3.832.070,69
01/03/2023	4	001	001	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	101,10	101,10	3.831.969,59
03/03/2023	1	001	003	NF - 58190 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	3,00	3,00	3.831.966,59
06/03/2023	1	001	003	NF - 168289 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	1.419,65	1.419,65	3.830.546,94
06/03/2023	1	001	003	NF - 168290 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	1.658,80	1.658,80	3.828.888,14
06/03/2023	1	001	003	NF - 168292 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	151,57	151,57	3.828.736,57
06/03/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	24.582,42	24.582,42	3.804.154,15
06/03/2023	5	001	002	RESCISÕES	21966205805	2	7.790,53	7.790,53	3.796.363,62
06/03/2023	5	001	002	FÉRIAS	21966205805	2	2.060,97	2.060,97	3.794.302,65
06/03/2023	4	001	004	SEGURO CEF	21966205805	2	248,99	248,99	3.794.053,66
06/03/2023	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	40,00	3.794.013,66
06/03/2023	5	001	002	GRFC	21966205805	2	2.804,80	2.804,80	3.791.208,86
06/03/2023	5	001	002	INSS	21966205805	2	4.115,87	4.115,87	3.787.092,99
06/03/2023	5	001	002	FGTS	21966205805	2	2.901,23	2.901,23	3.784.191,76
06/03/2023	5	001	002	IRRF	21966205805	2	416,98	416,98	3.783.774,78
07/03/2023	1	001	003	NF - 168311 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	113,56	113,56	3.783.661,22
07/03/2023	1	001	003	NF - 71530 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	80,12	80,12	3.783.581,10
08/03/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.486,58	1.486,58	3.782.094,52
08/03/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.896,10	2.896,10	3.779.198,42
10/03/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.772,37	2.772,37	3.776.426,05
10/03/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	3.223,58	3.223,58	3.773.202,47
10/03/2023	1	001	003	NF - 58520 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	128,25	128,25	3.773.074,22
10/03/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	762,04	762,04	3.772.312,18
10/03/2023	4	001	001	CONSÓRCIO SICOOB	21966205805	2	2.404,94	2.404,94	3.769.907,24
10/03/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	104,45	104,45	3.769.802,79
10/03/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.531,56	1.531,56	3.768.271,23
13/03/2023	1	001	003	NF - 58607 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	128,00	128,00	3.768.143,23
14/03/2023	1	001	003	NF - 129175 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	21966205805	2	131,96	131,96	3.768.011,27
14/03/2023	4	001	002	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	21966205805	2	6,20	6,20	3.768.005,07
15/03/2023	1	001	003	NF - 182098 - GARANTIA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	21966205805	2	120,00	120,00	3.767.885,07
15/03/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	1.185,50	1.185,50	3.766.699,57

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
16/03/2023	1	001	003	NF - 58782 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	104,00	104,00	3.766.595,57
16/03/2023	1	001	003	NF - 58799 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	213,73	213,73	3.766.381,84
20/03/2023	1	001	003	NF - 129313 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	21966205805	2	63,55	63,55	3.766.318,29
20/03/2023	1	001	003	NF - 58898 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	3,35	3,35	3.766.314,94
20/03/2023	1	001	003	NF - 169405 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	48,41	48,41	3.766.266,53
20/03/2023	4	001	001	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	21966205805	2	60,00	60,00	3.766.206,53
20/03/2023	1	001	003	NF - 90063 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	264,00	264,00	3.765.942,53
21/03/2023	1	001	003	NF - 26943 - Inti Nascente Equi. Medicos LTDA	21966205805	2	20,00	20,00	3.765.922,53
21/03/2023	1	001	003	NF - 127976 - CENTRAL BARRA COMERCIO DE PARAFUSOS LTD	21966205805	2	135,00	135,00	3.765.787,53
21/03/2023	1	001	003	NF - 90126 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	593,00	593,00	3.765.194,53
21/03/2023	1	001	003	NF - 182166 - GARANTIA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	21966205805	2	120,00	120,00	3.765.074,53
21/03/2023	1	001	003	NF - 169471 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	29,78	29,78	3.765.044,75
21/03/2023	1	001	003	NF - 169470 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	1.083,27	1.083,27	3.763.961,48
23/03/2023	4	001	002	JUROS EMPRESTIMO SICREDI	21966205805	2	40.303,24	40.303,24	3.723.658,24
24/03/2023	4	001	002	JUROS EMPRESTIMO SICREDI	21966205805	2	230.518,57	230.518,57	3.493.139,67
27/03/2023	1	001	003	NF - 169965 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	1.514,04	1.514,04	3.491.625,63
27/03/2023	1	001	003	NF - 158559 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	21966205805	2	201,40	201,40	3.491.424,23
31/03/2023	1	001	003	NF - 170318 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	170,02	170,02	3.491.254,21
31/03/2023	1	001	003	NF - 170321 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	136,65	136,65	3.491.117,56
31/03/2023	1	001	003	NF - 170316 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	131,81	131,81	3.490.985,75
31/03/2023	1	001	003	NF - 59486 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	597,00	597,00	3.490.388,75
31/03/2023	1	001	003	NF - 59493 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	75,00	75,00	3.490.313,75
31/03/2023	3	001	003	RECIBOS MÊS - DESPESAS DE CUSTEIO	21966205805	2	20.770,55	20.770,55	3.469.543,20
31/03/2023	6	001	003	ITR	21966205805	2	4.243,77	4.243,77	3.465.299,43
31/03/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	752,97	752,97	3.464.546,46
31/03/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	711,74	711,74	3.463.834,72
01/04/2023	1	001	003	NF - 170413 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	119,99	119,99	3.463.714,73
03/04/2023	1	001	003	NF - 186 - EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO	21966205805	1	71.910,00	71.910,00	3.535.624,73
03/04/2023	1	001	003	NF - 170585 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	269,92	269,92	3.535.354,81
03/04/2023	4	001	003	TARIFA Clube de Benefícios BB	21966205805	2	82,00	82,00	3.535.272,81
03/04/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA ISTA -	21966205805	2	287,83	287,83	3.534.984,98

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
03/04/2023	4	001	002	IOF BASICO CH PF	21966205805	2	3,28	3,28	3.534.981,70
03/04/2023	4	001	002	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	21966205805	2	152,00	152,00	3.534.829,70
03/04/2023	4	001	004	IOF	21966205805	2	0,92	0,92	3.534.828,78
03/04/2023	4	001	004	JUROS CEF	21966205805	2	1,58	1,58	3.534.827,20
03/04/2023	4	001	001	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	174,19	174,19	3.534.653,01
03/04/2023	4	001	001	DÉB.IOF	21966205805	2	5,36	5,36	3.534.647,65
03/04/2023	4	001	001	DÉB.IOF	21966205805	2	9,59	9,59	3.534.638,06
04/04/2023	1	001	003	NF - 92854 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	18,00	18,00	3.534.620,06
04/04/2023	1	001	003	NF - 170661 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	1.756,23	1.756,23	3.532.863,83
04/04/2023	4	001	003	TARIFA Clube de Benefícios BB	21966205805	2	82,00	82,00	3.532.781,83
04/04/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.027,94	1.027,94	3.531.753,89
05/04/2023	5	001	002	RESCISÕES	21966205805	2	8.540,94	8.540,94	3.523.212,95
05/04/2023	5	001	002	FÉRIAS	21966205805	2	3.701,13	3.701,13	3.519.511,82
05/04/2023	5	001	002	INSS	21966205805	2	3.684,36	3.684,36	3.515.827,46
05/04/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	23.007,18	23.007,18	3.492.820,28
05/04/2023	1	001	003	NF - 829020 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	242,70	242,70	3.492.577,58
05/04/2023	1	001	003	NF - 828984 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	242,70	242,70	3.492.334,88
05/04/2023	4	001	004	SEGURO CEF	21966205805	2	248,99	248,99	3.492.085,89
05/04/2023	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	40,00	3.492.045,89
05/04/2023	4	001	003	TARIFA TED	21966205805	2	11,80	11,80	3.492.034,09
05/04/2023	5	001	002	FGTS	21966205805	2	2.430,38	2.430,38	3.489.603,71
05/04/2023	5	001	002	GRFC	21966205805	2	1.189,65	1.189,65	3.488.414,06
05/04/2023	5	001	002	GRFC	21966205805	2	2.152,12	2.152,12	3.486.261,94
10/04/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	804,71	804,71	3.485.457,23
10/04/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.531,56	1.531,56	3.483.925,67
10/04/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.772,37	2.772,37	3.481.153,30
10/04/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	3.223,58	3.223,58	3.477.929,72
10/04/2023	1	001	003	NF - 171144 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	932,69	932,69	3.476.997,03
10/04/2023	4	001	001	CONSÓRCIO SICOOB	21966205805	2	2.403,84	2.403,84	3.474.593,19
10/04/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.485,76	1.485,76	3.473.107,43
10/04/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.894,56	2.894,56	3.470.212,87

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/04/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	999,94	999,94	3.469.212,93
10/04/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	104,45	104,45	3.469.108,48
11/04/2023	1	001	003	NF - 171239 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	148,90	148,90	3.468.959,58
11/04/2023	1	001	003	NF - 1956 - SUPER LIDER SILVA MORAES LTDA	21966205805	2	153,45	153,45	3.468.806,13
11/04/2023	1	001	003	NF - 171293 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	2.244,73	2.244,73	3.466.561,40
11/04/2023	4	001	002	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	63,33	63,33	3.466.498,07
12/04/2023	4	001	002	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	21966205805	2	80,51	80,51	3.466.417,56
14/04/2023	1	001	003	NF - 182403 - GARANTIA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	21966205805	2	120,00	120,00	3.466.297,56
14/04/2023	1	001	003	NF - 182417 - GARANTIA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	21966205805	2	1.060,00	1.060,00	3.465.237,56
14/04/2023	1	001	003	NF - 171537 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	602,97	602,97	3.464.634,59
14/04/2023	4	001	001	DÉB.SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	78,31	78,31	3.464.556,28
15/04/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	774,94	774,94	3.463.781,34
17/04/2023	1	001	003	NF - 171683 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	229,33	229,33	3.463.552,01
18/04/2023	1	001	003	NF - 1699 - CARLOS ALBERTO MOREIRA	21966205805	2	29.333,32	29.333,32	3.434.218,69
18/04/2023	1	001	003	NF - 1700 - CARLOS ALBERTO MOREIRA	21966205805	2	4.100,00	4.100,00	3.430.118,69
19/04/2023	1	001	003	NF - 187 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	1	159,70	159,70	3.430.278,39
19/04/2023	1	001	003	NF - 159178 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	21966205805	2	274,17	274,17	3.430.004,22
20/04/2023	1	001	003	NF - 171993 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	149,00	149,00	3.429.855,22
20/04/2023	4	001	001	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	21966205805	2	60,00	60,00	3.429.795,22
22/04/2023	1	001	003	NF - 60321 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	448,00	448,00	3.429.347,22
24/04/2023	1	001	003	NF - 188 - MICHAELLE LEONEL COSTA RODRIGUES ALMEIDA	21966205805	1	90.000,00	90.000,00	3.519.347,22
24/04/2023	1	001	003	NF - 189 - MICHAELLE LEONEL COSTA RODRIGUES ALMEIDA	21966205805	1	90.000,00	90.000,00	3.609.347,22
25/04/2023	1	001	003	NF - 60410 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	580,40	580,40	3.608.766,82
25/04/2023	1	001	003	NF - 172314 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	1.521,87	1.521,87	3.607.244,95
25/04/2023	1	001	003	NF - 1710 - CARLOS ALBERTO MOREIRA	21966205805	2	6.686,50	6.686,50	3.600.558,45
26/04/2023	1	001	003	NF - 172389 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	103,71	103,71	3.600.454,74
26/04/2023	1	001	003	NF - 60489 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	71,16	71,16	3.600.383,58
26/04/2023	1	001	003	NF - 159341 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	21966205805	2	2.508,36	2.508,36	3.597.875,22
27/04/2023	1	001	003	NF - 130495 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	21966205805	2	139,90	139,90	3.597.735,32
28/04/2023	3	001	003	RECIBOS MÊS - DESPESAS DE CUSTEIO	21966205805	2	18.435,71	18.435,71	3.579.299,61
28/04/2023	6	001	003	ITR	21966205805	2	4.286,15	4.286,15	3.575.013,46

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
28/04/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	718,57	718,57	3.574.294,89
28/04/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	760,20	760,20	3.573.534,69
02/05/2023	4	001	002	IOF BASICO CH PF	21966205805	2	0,06	0,06	3.573.534,63
02/05/2023	4	001	002	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	21966205805	2	0,81	0,81	3.573.533,82
02/05/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA ISTA -	21966205805	2	287,83	287,83	3.573.245,99
02/05/2023	1	001	003	NF - 159478 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	21966205805	2	504,41	504,41	3.572.741,58
02/05/2023	1	001	003	NF - 172844 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	119,44	119,44	3.572.622,14
02/05/2023	4	001	004	JUROS CEF	21966205805	2	35,13	35,13	3.572.587,01
02/05/2023	4	001	004	IOF	21966205805	2	2,05	2,05	3.572.584,96
02/05/2023	4	001	001	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	28,86	28,86	3.572.556,10
02/05/2023	4	001	001	DÉB.IOF	21966205805	2	10,01	10,01	3.572.546,09
02/05/2023	4	001	001	DÉB.IOF	21966205805	2	0,89	0,89	3.572.545,20
03/05/2023	1	001	003	NF - 217333 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	21966205805	2	250,00	250,00	3.572.295,20
05/05/2023	1	001	003	NF - 11463 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	21966205805	2	86,00	86,00	3.572.209,20
05/05/2023	1	001	003	NF - 173123 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	233,00	233,00	3.571.976,20
05/05/2023	1	001	003	NF - 159599 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	21966205805	2	103,46	103,46	3.571.872,74
05/05/2023	4	001	004	SEGURO CEF	21966205805	2	248,99	248,99	3.571.623,75
05/05/2023	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	40,00	3.571.583,75
06/05/2023	5	001	002	FÉRIAS	21966205805	2	2.588,80	2.588,80	3.568.994,95
06/05/2023	5	001	002	RESCISÕES	21966205805	2	4.929,16	4.929,16	3.564.065,79
06/05/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	19.769,52	19.769,52	3.544.296,27
06/05/2023	5	001	002	GRFC	21966205805	2	3.939,39	3.939,39	3.540.356,88
06/05/2023	5	001	002	FGTS	21966205805	2	2.102,57	2.102,57	3.538.254,31
06/05/2023	5	001	002	INSS	21966205805	2	3.963,24	3.963,24	3.534.291,07
08/05/2023	1	001	003	NF - 173335 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	1.778,97	1.778,97	3.532.512,10
08/05/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.484,94	1.484,94	3.531.027,16
08/05/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.893,02	2.893,02	3.528.134,14
09/05/2023	1	001	003	NF - 61137 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	314,34	314,34	3.527.819,80
09/05/2023	1	001	003	NF - 97175 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	99,00	99,00	3.527.720,80
09/05/2023	1	001	003	NF - 182667 - GARANTIA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	21966205805	2	1.410,00	1.410,00	3.526.310,80
09/05/2023	1	001	003	NF - 173409 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	1.029,57	1.029,57	3.525.281,23

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/05/2023	1	001	003	NF - 193 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	21966205805	1	180.000,00	180.000,00	3.705.281,23
10/05/2023	1	001	003	NF - 97309 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	99,00	99,00	3.705.182,23
10/05/2023	1	001	003	NF - 2067 - SUPER LIDER SILVA MORAES LTDA	21966205805	2	134,45	134,45	3.705.047,78
10/05/2023	1	001	003	NF - 192 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	21966205805	1	180.000,00	180.000,00	3.885.047,78
10/05/2023	1	001	003	NF - 191 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	21966205805	1	180.000,00	180.000,00	4.065.047,78
10/05/2023	1	001	003	NF - 190 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	21966205805	1	180.000,00	180.000,00	4.245.047,78
10/05/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.772,37	2.772,37	4.242.275,41
10/05/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	804,71	804,71	4.241.470,70
10/05/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	3.223,58	3.223,58	4.238.247,12
10/05/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.531,56	1.531,56	4.236.715,56
10/05/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.045,08	1.045,08	4.235.670,48
10/05/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	104,45	104,45	4.235.566,03
10/05/2023	4	001	001	CONSÓRCIO SICOOB	21966205805	2	2.402,73	2.402,73	4.233.163,30
11/05/2023	4	001	004	TARIFA TED/DOC	21966205805	2	22,00	22,00	4.233.141,30
12/05/2023	1	001	003	NF - 11523 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	21966205805	2	346,80	346,80	4.232.794,50
12/05/2023	4	001	002	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	21966205805	2	0,37	0,37	4.232.794,13
15/05/2023	1	001	003	NF - 173793 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	85,99	85,99	4.232.708,14
15/05/2023	1	001	003	NF - 61449 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	1.300,00	1.300,00	4.231.408,14
15/05/2023	1	001	003	NF - 173794 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	537,02	537,02	4.230.871,12
15/05/2023	4	001	003	VENDA CFE CONTRATO	21966205805	1	1.294.412,88	1.294.412,88	5.525.284,00
15/05/2023	1	001	003	NF - 589212 - PEREIRA E VALOES LTDA	21966205805	2	73,80	73,80	5.525.210,20
15/05/2023	4	001	005	JUROS	21966205805	2	432.398,25	432.398,25	5.092.811,95
15/05/2023	4	001	002	DOC/TED PESSOAL PF	21966205805	2	13,00	13,00	5.092.798,95
15/05/2023	1	001	003	NF - 589213 - PEREIRA E VALOES LTDA	21966205805	2	396,39	396,39	5.092.402,56
15/05/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	1.331,18	1.331,18	5.091.071,38
17/05/2023	1	001	003	NF - 61556 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	825,00	825,00	5.090.246,38
17/05/2023	1	001	003	NF - 46929 - FORTES E FORTES LTDA	21966205805	2	249,70	249,70	5.089.996,68
19/05/2023	4	001	003	TARIFA Clube de Benefícios BB	21966205805	2	82,00	82,00	5.089.914,68
19/05/2023	4	001	002	JUROS EMPRESTIMO SICREDI	21966205805	2	41.680,80	41.680,80	5.048.233,88
19/05/2023	4	001	002	JUROS EMPRESTIMO SICREDI	21966205805	2	439.523,56	439.523,56	4.608.710,32
22/05/2023	1	001	003	NF - 61797 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	1.300,00	1.300,00	4.607.410,32

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
22/05/2023	1	001	003	NF - 98874 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	1.543,00	1.543,00	4.605.867,32
22/05/2023	4	001	001	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	21966205805	2	60,00	60,00	4.605.807,32
23/05/2023	1	001	003	NF - 98889 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	408,00	408,00	4.605.399,32
24/05/2023	1	001	003	NF - 61892 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	1.910,00	1.910,00	4.603.489,32
24/05/2023	1	001	003	NF - 174568 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	2.632,89	2.632,89	4.600.856,43
24/05/2023	1	001	003	NF - 160076 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	21966205805	2	75,05	75,05	4.600.781,38
24/05/2023	1	001	003	NF - 182809 - GARANTIA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	21966205805	2	343,50	343,50	4.600.437,88
24/05/2023	1	001	003	NF - 46978 - FORTES E FORTES LTDA	21966205805	2	134,50	134,50	4.600.303,38
29/05/2023	1	001	003	NF - 99689 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	499,00	499,00	4.599.804,38
29/05/2023	1	001	003	NF - 99688 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	466,00	466,00	4.599.338,38
29/05/2023	1	001	003	NF - 62171 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	827,15	827,15	4.598.511,23
29/05/2023	1	001	003	NF - 9812 - CENTER PARAFUSOS COM.DE FERRAMENT E FERRA	21966205805	2	168,00	168,00	4.598.343,23
30/05/2023	1	001	003	NF - 10620 - LUCAS MARIANO NETO LTDA	21966205805	2	90,00	90,00	4.598.253,23
30/05/2023	1	001	003	NF - 62216 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	65,70	65,70	4.598.187,53
30/05/2023	4	001	002	DOC/TED PESSOAL PF	21966205805	2	13,00	13,00	4.598.174,53
31/05/2023	6	001	003	ITR	21966205805	2	4.479,84	4.479,84	4.593.694,69
31/05/2023	3	001	003	RECIBOS MÊS - DESPESAS DE CUSTEIO	21966205805	2	19.458,21	19.458,21	4.574.236,48
31/05/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	723,94	723,94	4.573.512,54
31/05/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	765,88	765,88	4.572.746,66
01/06/2023	4	001	001	DÉB.IOF	21966205805	2	8,68	8,68	4.572.737,98
01/06/2023	4	001	001	DÉB.IOF	21966205805	2	0,37	0,37	4.572.737,61
01/06/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA ISTA -	21966205805	2	301,16	301,16	4.572.436,45
01/06/2023	4	001	004	JUROS CEF	21966205805	2	22,28	22,28	4.572.414,17
01/06/2023	4	001	004	IOF	21966205805	2	2,89	2,89	4.572.411,28
01/06/2023	4	001	001	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	12,18	12,18	4.572.399,10
05/06/2023	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	40,00	4.572.359,10
05/06/2023	4	001	004	SEGURO CEF	21966205805	2	248,99	248,99	4.572.110,11
06/06/2023	5	001	002	RESCISÕES	21966205805	2	4.912,82	4.912,82	4.567.197,29
06/06/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	17.961,15	17.961,15	4.549.236,14
06/06/2023	5	001	002	INSS	21966205805	2	2.988,75	2.988,75	4.546.247,39
06/06/2023	5	001	002	GRFC	21966205805	2	1.488,48	1.488,48	4.544.758,91

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
06/06/2023	5	001	002	FGTS	21966205805	2	1.710,34	1.710,34	4.543.048,57
07/06/2023	1	001	003	NF - 100942 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	2.761,00	2.761,00	4.540.287,57
07/06/2023	1	001	003	NF - 62646 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	1.033,71	1.033,71	4.539.253,86
09/06/2023	1	001	003	NF - 849205 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	369,00	369,00	4.538.884,86
09/06/2023	1	001	003	NF - 849197 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	738,00	738,00	4.538.146,86
09/06/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.484,12	1.484,12	4.536.662,74
09/06/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.891,48	2.891,48	4.533.771,26
10/06/2023	1	001	003	NF - 160469 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	21966205805	2	16,65	16,65	4.533.754,61
12/06/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.772,37	2.772,37	4.530.982,24
12/06/2023	1	001	003	NF - 62881 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	156,00	156,00	4.530.826,24
12/06/2023	1	001	003	NF - 62878 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	609,11	609,11	4.530.217,13
12/06/2023	1	001	003	NF - 176080 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	2.578,77	2.578,77	4.527.638,36
12/06/2023	1	001	003	NF - 196 - CLEDINALDO PAULA PERERA	21966205805	1	66.000,00	66.000,00	4.593.638,36
12/06/2023	1	001	003	NF - 195 - CLEDINALDO PAULA PERERA	21966205805	1	66.000,00	66.000,00	4.659.638,36
12/06/2023	4	001	001	CONSÓRCIO SICOOB	21966205805	2	2.401,63	2.401,63	4.657.236,73
12/06/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	104,45	104,45	4.657.132,28
12/06/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.028,74	1.028,74	4.656.103,54
12/06/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	3.223,58	3.223,58	4.652.879,96
12/06/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	804,71	804,71	4.652.075,25
12/06/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.531,56	1.531,56	4.650.543,69
14/06/2023	1	001	003	NF - 176220 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	1.183,05	1.183,05	4.649.360,64
14/06/2023	1	001	003	NF - 101665 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	1.902,00	1.902,00	4.647.458,64
14/06/2023	1	001	003	NF - 176179 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	46,42	46,42	4.647.412,22
14/06/2023	1	001	003	NF - 2569 - N DIAS DOS SANTOS - ME	21966205805	2	3.346,00	3.346,00	4.644.066,22
14/06/2023	1	001	003	NF - 11729 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	21966205805	2	394,00	394,00	4.643.672,22
14/06/2023	1	001	003	NF - 62968 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	130,00	130,00	4.643.542,22
15/06/2023	4	001	003	VENDA CFE CONTRATO	21966205805	1	1.305.304,13	1.305.304,13	5.948.846,35
15/06/2023	1	001	003	NF - 21487748 - GILSON MENDES	21966205805	2	180.000,00	180.000,00	5.768.846,35
15/06/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	1.191,10	1.191,10	5.767.655,25
16/06/2023	1	001	003	NF - 200 - NEW BOI COMERCIO DE CARNES LTDA	21966205805	1	28.000,00	28.000,00	5.795.655,25
16/06/2023	1	001	003	NF - 201 - NEW BOI COMERCIO DE CARNES LTDA	21966205805	1	28.000,00	28.000,00	5.823.655,25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
16/06/2023	1	001	003	NF - 63103 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	130,00	130,00	5.823.525,25
19/06/2023	1	001	003	NF - 176575 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	557,83	557,83	5.822.967,42
19/06/2023	4	001	003	TARIFA Clube de Beneficios BB	21966205805	2	82,00	82,00	5.822.885,42
20/06/2023	1	001	003	NF - 203 - NEW BOI COMERCIO DE CARNES LTDA	21966205805	1	19.000,00	19.000,00	5.841.885,42
20/06/2023	1	001	003	NF - 202 - NEW BOI COMERCIO DE CARNES LTDA	21966205805	1	19.000,00	19.000,00	5.860.885,42
20/06/2023	1	001	003	NF - 204 - NEW BOI COMERCIO DE CARNES LTDA	21966205805	1	18.000,00	18.000,00	5.878.885,42
20/06/2023	4	001	001	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	21966205805	2	60,00	60,00	5.878.825,42
20/06/2023	1	001	003	NF - 102502 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	425,00	425,00	5.878.400,42
21/06/2023	1	001	003	NF - 63271 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	1.910,00	1.910,00	5.876.490,42
21/06/2023	1	001	003	NF - 63278 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	609,11	609,11	5.875.881,31
21/06/2023	1	001	003	NF - 176782 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	1.773,70	1.773,70	5.874.107,61
22/06/2023	1	001	003	NF - 11782 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	21966205805	2	150,00	150,00	5.873.957,61
23/06/2023	1	001	003	NF - 2855 - NEW BOI COMERCIO DE CARNES LTDA	21966205805	2	109.154,54	109.154,54	5.764.803,07
23/06/2023	1	001	003	NF - 2866 - NEW BOI COMERCIO DE CARNES LTDA	21966205805	2	110.116,53	110.116,53	5.654.686,54
26/06/2023	1	001	003	NF - 177191 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	325,64	325,64	5.654.360,90
27/06/2023	1	001	003	NF - 63567 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	246,49	246,49	5.654.114,41
28/06/2023	1	001	003	NF - 132499 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	21966205805	2	154,00	154,00	5.653.960,41
29/06/2023	1	001	003	NF - 63735 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	517,00	517,00	5.653.443,41
30/06/2023	1	001	003	NF - 207 - GILMAR SILVESTRE DE PAIVA	21966205805	1	120.000,00	120.000,00	5.773.443,41
30/06/2023	1	001	003	NF - 206 - JHEFFERSON FERREIRA SILVESTRE DE PAIVA E OUTRO	21966205805	1	120.000,00	120.000,00	5.893.443,41
30/06/2023	1	001	003	NF - 205 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	21966205805	1	2.419.200,00	2.419.200,00	8.312.643,41
30/06/2023	3	001	003	RECIBOS MÊS - DESPESAS DE CUSTEIO	21966205805	2	22.954,36	22.954,36	8.289.689,05
30/06/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	730,49	730,49	8.288.958,56
30/06/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	772,80	772,80	8.288.185,76
30/06/2023	6	001	003	ITR	21966205805	2	4.522,04	4.522,04	8.283.663,72
01/07/2023	1	001	003	NF - 177672 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	751,66	751,66	8.282.912,06
01/07/2023	1	001	003	NF - 177675 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	1.868,66	1.868,66	8.281.043,40
03/07/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA ISTA -	21966205805	2	301,16	301,16	8.280.742,24
03/07/2023	4	001	002	IOF BASICO CH PF	21966205805	2	0,02	0,02	8.280.742,22
03/07/2023	4	001	002	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	21966205805	2	0,19	0,19	8.280.742,03
04/07/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	16.350,54	16.350,54	8.264.391,49

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
04/07/2023	1	001	003	NF - 104404 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	966,00	966,00	8.263.425,49
04/07/2023	5	001	002	FÉRIAS	21966205805	2	2.665,47	2.665,47	8.260.760,02
04/07/2023	5	001	002	FGTS	21966205805	2	1.849,21	1.849,21	8.258.910,81
04/07/2023	5	001	002	INSS	21966205805	2	2.776,51	2.776,51	8.256.134,30
05/07/2023	4	001	003	JUROS BB	21966205805	2	91.506,27	91.506,27	8.164.628,03
05/07/2023	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	40,00	8.164.588,03
05/07/2023	4	001	004	SEGURO CEF	21966205805	2	248,99	248,99	8.164.339,04
06/07/2023	1	001	003	NF - 208 - LIRA FRIGORIFICO	21966205805	1	72.000,00	72.000,00	8.236.339,04
06/07/2023	1	001	003	NF - 209 - LIRA FRIGORIFICO	21966205805	1	72.000,00	72.000,00	8.308.339,04
07/07/2023	1	001	003	NF - 64093 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	120,00	120,00	8.308.219,04
07/07/2023	1	001	003	NF - 132806 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	21966205805	2	1.080,00	1.080,00	8.307.139,04
09/07/2023	1	001	003	NF - 178379 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	562,68	562,68	8.306.576,36
10/07/2023	1	001	003	NF - 5893 - LIRA FRIGORIFICO LTDA	21966205805	2	72.000,00	72.000,00	8.234.576,36
10/07/2023	1	001	003	NF - 5894 - LIRA FRIGORIFICO LTDA	21966205805	2	72.000,00	72.000,00	8.162.576,36
10/07/2023	1	001	003	NF - 64177 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	16,00	16,00	8.162.560,36
10/07/2023	1	001	003	NF - 178474 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	317,49	317,49	8.162.242,87
10/07/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.772,37	2.772,37	8.159.470,50
10/07/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	3.223,58	3.223,58	8.156.246,92
10/07/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	804,71	804,71	8.155.442,21
10/07/2023	4	001	001	CONSÓRCIO SICOOB	21966205805	2	2.400,53	2.400,53	8.153.041,68
10/07/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.483,30	1.483,30	8.151.558,38
10/07/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.889,94	2.889,94	8.148.668,44
10/07/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.531,56	1.531,56	8.147.136,88
10/07/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	975,95	975,95	8.146.160,93
10/07/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	104,45	104,45	8.146.056,48
11/07/2023	1	001	003	NF - 105391 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	595,00	595,00	8.145.461,48
11/07/2023	4	001	002	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	63,33	63,33	8.145.398,15
12/07/2023	1	001	003	NF - 859983 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	19,70	19,70	8.145.378,45
12/07/2023	4	001	002	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	21966205805	2	0,28	0,28	8.145.378,17
14/07/2023	1	001	003	NF - 860984 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	124,80	124,80	8.145.253,37
15/07/2023	1	001	003	NF - 64460 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	400,00	400,00	8.144.853,37

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
15/07/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	1.953,48	1.953,48	8.142.899,89
17/07/2023	1	001	003	NF - 179022 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	755,56	755,56	8.142.144,33
17/07/2023	1	001	003	NF - 179026 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	3.092,44	3.092,44	8.139.051,89
17/07/2023	1	001	003	NF - 161349 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	21966205805	2	93,10	93,10	8.138.958,79
18/07/2023	1	001	003	NF - 64529 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	75,00	75,00	8.138.883,79
19/07/2023	1	001	003	NF - 106490 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	309,00	309,00	8.138.574,79
19/07/2023	1	001	003	NF - 2592 - N DIAS DOS SANTOS - ME	21966205805	2	296,00	296,00	8.138.278,79
19/07/2023	1	001	003	NF - 106545 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	3.336,00	3.336,00	8.134.942,79
19/07/2023	4	001	003	TARIFA Clube de Benefícios BB	21966205805	2	82,00	82,00	8.134.860,79
20/07/2023	4	001	001	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	21966205805	2	60,00	60,00	8.134.800,79
22/07/2023	1	001	003	NF - 106965 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	63,00	63,00	8.134.737,79
24/07/2023	1	001	003	NF - 179562 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	718,72	718,72	8.134.019,07
24/07/2023	1	001	003	NF - 157001 - Toyota do Brasil Ltda	21966205805	2	236.805,30	236.805,30	7.897.213,77
24/07/2023	4	001	002	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	391,14	391,14	7.896.822,63
25/07/2023	1	001	003	NF - 107313 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	21966205805	2	76,00	76,00	7.896.746,63
25/07/2023	4	001	002	DOC/TED PESSOAL PF	21966205805	2	13,00	13,00	7.896.733,63
25/07/2023	4	001	004	JUROS EMPRESTIMOS	21966205805	2	3.386.656,74	3.386.656,74	4.510.076,89
26/07/2023	4	001	003	JUROS BB	21966205805	2	289,50	289,50	4.509.787,39
28/07/2023	1	001	003	NF - 133444 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	21966205805	2	391,64	391,64	4.509.395,75
28/07/2023	1	001	003	NF - 133445 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	21966205805	2	150,26	150,26	4.509.245,49
28/07/2023	1	001	003	NF - 133466 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	21966205805	2	333,45	333,45	4.508.912,04
28/07/2023	1	001	003	NF - 133446 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	21966205805	2	572,88	572,88	4.508.339,16
31/07/2023	1	001	003	NF - 866611 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	185,80	185,80	4.508.153,36
31/07/2023	1	001	003	NF - 65177 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	439,66	439,66	4.507.713,70
31/07/2023	1	001	003	NF - 866597 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	2.833,00	2.833,00	4.504.880,70
31/07/2023	1	001	003	NF - 180160 - N. BEVILACQUA JUNIOR EIRELI	21966205805	2	1.106,87	1.106,87	4.503.773,83
31/07/2023	1	001	003	NF - 866628 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	2.647,20	2.647,20	4.501.126,63
31/07/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	736,74	736,74	4.500.389,89
31/07/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	779,42	779,42	4.499.610,47
31/07/2023	3	001	003	RECIBOS MÊS - DESPESAS DE CUSTEIO	21966205805	2	24.404,30	24.404,30	4.475.206,17
31/07/2023	6	001	003	ITR	21966205805	2	4.562,53	4.562,53	4.470.643,64

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
01/08/2023	1	001	003	NF - 214 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	21966205805	1	102.960,00	102.960,00	4.573.603,64
01/08/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	4.572.379,64
01/08/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	4.571.155,64
01/08/2023	1	001	003	NF - 213 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	21966205805	1	102.960,00	102.960,00	4.674.115,64
01/08/2023	1	001	003	NF - 212 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	21966205805	1	102.960,00	102.960,00	4.777.075,64
01/08/2023	1	001	003	NF - 210 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	21966205805	1	102.960,00	102.960,00	4.880.035,64
01/08/2023	1	001	003	NF - 211 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	21966205805	1	102.960,00	102.960,00	4.982.995,64
01/08/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	4.981.771,64
01/08/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA ISTA -	21966205805	2	301,16	301,16	4.981.470,48
01/08/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	4.980.246,48
01/08/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	4.979.022,48
01/08/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	4.977.798,48
01/08/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	4.976.574,48
01/08/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	4.975.350,48
01/08/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	4.974.126,48
06/08/2023	5	001	002	INSS	21966205805	2	3.130,60	3.130,60	4.970.995,88
06/08/2023	5	001	002	RESCISÕES	21966205805	2	2.822,34	2.822,34	4.968.173,54
06/08/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	15.754,96	15.754,96	4.952.418,58
06/08/2023	5	001	002	GRFC	21966205805	2	39,48	39,48	4.952.379,10
06/08/2023	5	001	002	FGTS	21966205805	2	1.811,88	1.811,88	4.950.567,22
06/08/2023	5	001	002	INSS	21966205805	2	2.844,74	2.844,74	4.947.722,48
07/08/2023	1	001	003	NF - 180791 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	601,31	601,31	4.947.121,17
07/08/2023	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	40,00	4.947.081,17
07/08/2023	4	001	004	SEGURO CEF	21966205805	2	248,99	248,99	4.946.832,18
08/08/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.482,49	1.482,49	4.945.349,69
08/08/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.888,40	2.888,40	4.942.461,29
09/08/2023	1	001	003	NF - 181044 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	220,71	220,71	4.942.240,58
10/08/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	3.223,58	3.223,58	4.939.017,00
10/08/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.772,37	2.772,37	4.936.244,63
10/08/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	804,71	804,71	4.935.439,92
10/08/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.531,56	1.531,56	4.933.908,36

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/08/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.027,45	1.027,45	4.932.880,91
10/08/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	104,45	104,45	4.932.776,46
10/08/2023	4	001	001	CONSÓRCIO SICOOB	21966205805	2	2.399,43	2.399,43	4.930.377,03
14/08/2023	1	001	003	NF - 181408 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	2.741,09	2.741,09	4.927.635,94
15/08/2023	1	001	003	NF - 871736 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	919,14	919,14	4.926.716,80
15/08/2023	1	001	003	NF - 16085 - CLAUDIO AUTO PECAS DO VALE LTDA	21966205805	2	4.244,00	4.244,00	4.922.472,80
15/08/2023	1	001	003	NF - 871879 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	919,14	919,14	4.921.553,66
15/08/2023	1	001	003	NF - 181559 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	69,95	69,95	4.921.483,71
15/08/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	832,84	832,84	4.920.650,87
15/08/2023	1	001	003	NF - 65911 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	207,00	207,00	4.920.443,87
15/08/2023	1	001	003	NF - 65910 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	75,00	75,00	4.920.368,87
16/08/2023	4	001	004	JUROS EMPRESTIMOS	21966205805	2	2.555.041,20	2.555.041,20	2.365.327,67
18/08/2023	1	001	003	NF - 66117 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	70,00	70,00	2.365.257,67
18/08/2023	1	001	003	NF - 66118 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	175,48	175,48	2.365.082,19
21/08/2023	1	001	003	NF - 873757 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	161,62	161,62	2.364.920,57
21/08/2023	1	001	003	NF - 873767 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	1.157,30	1.157,30	2.363.763,27
21/08/2023	1	001	003	NF - 181960 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	1.383,84	1.383,84	2.362.379,43
21/08/2023	1	001	003	NF - 181955 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	811,30	811,30	2.361.568,13
21/08/2023	4	001	001	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	21966205805	2	60,00	60,00	2.361.508,13
21/08/2023	1	001	003	NF - 162227 - Toyota do Brasil Ltda	21966205805	2	236.805,30	236.805,30	2.124.702,83
21/08/2023	1	001	003	NF - 873777 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	481,40	481,40	2.124.221,43
21/08/2023	1	001	003	NF - 12198 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	21966205805	2	578,50	578,50	2.123.642,93
22/08/2023	1	001	003	NF - 182097 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	117,97	117,97	2.123.524,96
22/08/2023	1	001	003	NF - 874345 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	675,90	675,90	2.122.849,06
24/08/2023	1	001	003	NF - 216 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	21966205805	1	113.970,00	113.970,00	2.236.819,06
24/08/2023	1	001	003	NF - 215 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	21966205805	1	113.970,00	113.970,00	2.350.789,06
24/08/2023	1	001	003	NF - 217 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	21966205805	1	113.970,00	113.970,00	2.464.759,06
24/08/2023	1	001	003	NF - 218 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	21966205805	1	113.970,00	113.970,00	2.578.729,06
24/08/2023	1	001	003	NF - 219 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	21966205805	1	113.970,00	113.970,00	2.692.699,06
25/08/2023	4	001	004	JUROS EMPRESTIMOS	21966205805	2	184.472,66	184.472,66	2.508.226,40
28/08/2023	1	001	003	NF - 182570 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	2.456,88	2.456,88	2.505.769,52

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
28/08/2023	1	001	003	NF - 182571 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	173,80	173,80	2.505.595,72
28/08/2023	1	001	003	NF - 875897 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	723,87	723,87	2.504.871,85
28/08/2023	1	001	003	NF - 875940 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	321,52	321,52	2.504.550,33
28/08/2023	1	001	003	NF - 16768 - CLAUDIO AUTO PECAS DO VALE LTDA	21966205805	2	288,00	288,00	2.504.262,33
28/08/2023	1	001	003	NF - 876042 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	148,80	148,80	2.504.113,53
28/08/2023	1	001	003	NF - 876037 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	172,72	172,72	2.503.940,81
31/08/2023	6	001	003	ITR	21966205805	2	4.603,02	4.603,02	2.499.337,79
31/08/2023	3	001	003	RECIBOS MÊS - DESPESAS DE CUSTEIO	21966205805	2	21.925,89	21.925,89	2.477.411,90
31/08/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	742,99	742,99	2.476.668,91
31/08/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	786,03	786,03	2.475.882,88
01/09/2023	1	001	003	NF - 182988 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	172,18	172,18	2.475.710,70
01/09/2023	1	001	003	NF - 182985 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	188,46	188,46	2.475.522,24
01/09/2023	1	001	003	NF - 182992 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	584,28	584,28	2.474.937,96
01/09/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA PRESTA	21966205805	2	301,16	301,16	2.474.636,80
01/09/2023	1	001	003	NF - 66843 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	30,00	30,00	2.474.606,80
04/09/2023	1	001	003	NF - 183167 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	157,56	157,56	2.474.449,24
04/09/2023	1	001	003	NF - 66922 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	124,00	124,00	2.474.325,24
05/09/2023	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	40,00	2.474.285,24
05/09/2023	4	001	004	SEGURO CEF	21966205805	2	252,77	252,77	2.474.032,47
06/09/2023	5	001	002	RESCISÕES	21966205805	2	2.848,99	2.848,99	2.471.183,48
06/09/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	17.237,93	17.237,93	2.453.945,55
06/09/2023	5	001	002	INSS	21966205805	2	2.718,28	2.718,28	2.451.227,27
06/09/2023	5	001	002	GRFC	21966205805	2	396,27	396,27	2.450.831,00
06/09/2023	5	001	002	FGTS	21966205805	2	1.696,40	1.696,40	2.449.134,60
08/09/2023	1	001	003	NF - 183552 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	330,72	330,72	2.448.803,88
08/09/2023	1	001	003	NF - 183550 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	1.487,24	1.487,24	2.447.316,64
08/09/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	591,01	591,01	2.446.725,63
08/09/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.886,86	2.886,86	2.443.838,77
11/09/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.025,05	1.025,05	2.442.813,72
11/09/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.531,56	1.531,56	2.441.282,16
11/09/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	2.440.058,16

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
11/09/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	2.438.834,16
11/09/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	804,71	804,71	2.438.029,45
11/09/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.882,99	2.882,99	2.435.146,46
11/09/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	3.223,58	3.223,58	2.431.922,88
11/09/2023	1	001	003	NF - 32123 - VALE FORMOSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21966205805	2	701,55	701,55	2.431.221,33
11/09/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	2.429.997,33
11/09/2023	4	001	001	CONSÓRCIO SICOOB	21966205805	2	2.398,33	2.398,33	2.427.599,00
11/09/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	104,45	104,45	2.427.494,55
11/09/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	2.426.270,55
11/09/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	2.425.046,55
11/09/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	2.423.822,55
11/09/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	2.422.598,55
11/09/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	2.421.374,55
11/09/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	2.420.150,55
15/09/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	1.061,90	1.061,90	2.419.088,65
18/09/2023	1	001	003	NF - 184359 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	623,01	623,01	2.418.465,64
18/09/2023	1	001	003	NF - 67490 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	576,43	576,43	2.417.889,21
20/09/2023	1	001	003	NF - 135179 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	21966205805	2	1.223,00	1.223,00	2.416.666,21
20/09/2023	4	001	001	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	21966205805	2	60,00	60,00	2.416.606,21
22/09/2023	4	001	003	TARIFA Clube de Beneficios BB	21966205805	2	82,00	82,00	2.416.524,21
25/09/2023	1	001	003	NF - 67815 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	75,00	75,00	2.416.449,21
25/09/2023	1	001	003	NF - 184920 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	715,25	715,25	2.415.733,96
26/09/2023	1	001	003	NF - 67885 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	108,00	108,00	2.415.625,96
29/09/2023	1	001	003	NF - 25 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	305.000,00	305.000,00	2.110.625,96
29/09/2023	1	001	003	NF - 24 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	305.000,00	305.000,00	1.805.625,96
29/09/2023	1	001	003	NF - 11 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	21966205805	2	380.000,00	380.000,00	1.425.625,96
29/09/2023	1	001	003	NF - 10 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	21966205805	2	380.000,00	380.000,00	1.045.625,96
29/09/2023	1	001	003	NF - 9 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	21966205805	2	380.000,00	380.000,00	665.625,96
29/09/2023	1	001	003	NF - 8 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	21966205805	2	380.000,00	380.000,00	285.625,96
29/09/2023	1	001	003	NF - 7 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	21966205805	2	380.000,00	380.000,00	-94.374,04
29/09/2023	1	001	003	NF - 6616 - Toyota do Brasil Ltda	21966205805	2	236.805,30	236.805,30	-331.179,34

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
29/09/2023	1	001	003	NF - 68061 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	23,00	23,00	-331.202,34
29/09/2023	4	001	004	IOF	21966205805	2	1,27	1,27	-331.203,61
29/09/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	749,65	749,65	-331.953,26
29/09/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	793,07	793,07	-332.746,33
29/09/2023	6	001	003	ITR	21966205805	2	29.611,91	29.611,91	-362.358,24
29/09/2023	3	001	003	RECIBOS MÊS - DESPESAS DE CUSTEIO	21966205805	2	21.597,50	21.597,50	-383.955,74
29/09/2023	1	001	003	NF - 26 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	305.000,00	305.000,00	-688.955,74
29/09/2023	1	001	003	NF - 35 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	360.000,00	360.000,00	-1.048.955,74
29/09/2023	1	001	003	NF - 270 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	270.000,00	270.000,00	-1.318.955,74
29/09/2023	1	001	003	NF - 36 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	355.000,00	355.000,00	-1.673.955,74
02/10/2023	4	001	001	DÉB.IOF	21966205805	2	0,03	0,03	-1.673.955,77
02/10/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	301,16	301,16	-1.674.256,93
02/10/2023	1	001	003	NF - 185618 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	2.086,74	2.086,74	-1.676.343,67
02/10/2023	4	001	004	JUROS EMPRESTIMOS	21966205805	2	0,52	0,52	-1.676.344,19
02/10/2023	4	001	004	IOF	21966205805	2	1,27	1,27	-1.676.345,46
02/10/2023	4	001	001	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	0,12	0,12	-1.676.345,58
04/10/2023	1	001	003	NF - 68307 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	1.324,78	1.324,78	-1.677.670,36
04/10/2023	4	001	004	JUROS EMPRESTIMOS	21966205805	2	14.440,00	14.440,00	-1.692.110,36
05/10/2023	4	001	004	TARIFA TED/DOC	21966205805	2	6,90	6,90	-1.692.117,26
05/10/2023	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	40,00	-1.692.157,26
05/10/2023	4	001	004	SEGURO CEF	21966205805	2	252,77	252,77	-1.692.410,03
05/10/2023	4	001	004	TARIFA TED/DOC	21966205805	2	6,90	6,90	-1.692.416,93
06/10/2023	1	001	003	NF - 37 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	67.500,00	67.500,00	-1.759.916,93
06/10/2023	1	001	003	NF - 273 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	212.500,00	212.500,00	-1.972.416,93
06/10/2023	1	001	003	NF - 272 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	25.000,00	25.000,00	-1.997.416,93
06/10/2023	1	001	003	NF - 27 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	162.500,00	162.500,00	-2.159.916,93
06/10/2023	1	001	003	NF - 271 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	200.000,00	200.000,00	-2.359.916,93
06/10/2023	1	001	003	NF - 274 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	212.500,00	212.500,00	-2.572.416,93
06/10/2023	1	001	003	NF - 14 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	21966205805	2	280.000,00	280.000,00	-2.852.416,93
06/10/2023	1	001	003	NF - 12 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	21966205805	2	282.500,00	282.500,00	-3.134.916,93
06/10/2023	1	001	003	NF - 13 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	21966205805	2	280.000,00	280.000,00	-3.414.916,93

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
06/10/2023	1	001	003	NF - 276 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	212.500,00	212.500,00	-3.627.416,93
06/10/2023	1	001	003	NF - 275 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	212.500,00	212.500,00	-3.839.916,93
07/10/2023	5	001	002	RESCISÕES	21966205805	2	13.189,49	13.189,49	-3.853.106,42
07/10/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	13.913,25	13.913,25	-3.867.019,67
07/10/2023	5	001	002	INSS	21966205805	2	3.062,24	3.062,24	-3.870.081,91
07/10/2023	5	001	002	GRFC	21966205805	2	6.106,81	6.106,81	-3.876.188,72
07/10/2023	5	001	002	FGTS	21966205805	2	1.296,11	1.296,11	-3.877.484,83
09/10/2023	1	001	003	NF - 186218 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	668,43	668,43	-3.878.153,26
09/10/2023	1	001	003	NF - 68550 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	330,00	330,00	-3.878.483,26
09/10/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.885,33	2.885,33	-3.881.368,59
10/10/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-3.882.592,59
10/10/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.030,38	1.030,38	-3.883.622,97
10/10/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-3.884.846,97
10/10/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-3.886.070,97
10/10/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.628,32	1.628,32	-3.887.699,29
10/10/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	804,71	804,71	-3.888.504,00
10/10/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.882,99	2.882,99	-3.891.386,99
10/10/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	3.223,58	3.223,58	-3.894.610,57
10/10/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-3.895.834,57
10/10/2023	4	001	001	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	2.397,23	2.397,23	-3.898.231,80
10/10/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	104,45	104,45	-3.898.336,25
10/10/2023	4	001	002	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	63,33	63,33	-3.898.399,58
10/10/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-3.899.623,58
10/10/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-3.900.847,58
10/10/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-3.902.071,58
10/10/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-3.903.295,58
10/10/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-3.904.519,58
11/10/2023	1	001	003	NF - 68679 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	590,00	590,00	-3.905.109,58
11/10/2023	1	001	003	NF - 68707 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	180,00	180,00	-3.905.289,58
11/10/2023	4	001	001	DÉB.SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	78,75	78,75	-3.905.368,33
13/10/2023	1	001	003	NF - 277 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	150.000,00	150.000,00	-4.055.368,33

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
13/10/2023	1	001	003	NF - 278 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	181.500,00	181.500,00	-4.236.868,33
13/10/2023	4	001	003	TARIFA Clube de Beneficios BB	21966205805	2	82,00	82,00	-4.236.950,33
15/10/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	250,16	250,16	-4.237.200,49
16/10/2023	1	001	003	NF - 220 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	21966205805	1	52.500,00	52.500,00	-4.184.700,49
16/10/2023	1	001	003	NF - 221 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	21966205805	1	52.500,00	52.500,00	-4.132.200,49
16/10/2023	1	001	003	NF - 222 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	21966205805	1	52.500,00	52.500,00	-4.079.700,49
16/10/2023	1	001	003	NF - 223 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	21966205805	1	52.500,00	52.500,00	-4.027.200,49
16/10/2023	4	001	003	JUROS BB	21966205805	2	77.360,06	77.360,06	-4.104.560,55
16/10/2023	1	001	003	NF - 186886 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	1.295,30	1.295,30	-4.105.855,85
16/10/2023	1	001	003	NF - 224 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	21966205805	1	52.500,00	52.500,00	-4.053.355,85
16/10/2023	1	001	003	NF - 225 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	21966205805	1	52.500,00	52.500,00	-4.000.855,85
19/10/2023	1	001	003	NF - 226 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	21966205805	1	172.500,00	172.500,00	-3.828.355,85
19/10/2023	1	001	003	NF - 227 - JOSE RAIMUNDO MARTINS BISPO	21966205805	1	172.500,00	172.500,00	-3.655.855,85
20/10/2023	1	001	003	NF - 2399 - SUPER LIDER SILVA MORAES LTDA	21966205805	2	249,00	249,00	-3.656.104,85
20/10/2023	4	001	001	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	21966205805	2	60,00	60,00	-3.656.164,85
28/10/2023	1	001	003	NF - 2411 - SUPER LIDER SILVA MORAES LTDA	21966205805	2	262,52	262,52	-3.656.427,37
28/10/2023	1	001	003	NF - 69563 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	180,00	180,00	-3.656.607,37
30/10/2023	1	001	003	NF - 188087 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	584,95	584,95	-3.657.192,32
31/10/2023	3	001	003	RECIBOS MÊS - DESPESAS DE CUSTEIO	21966205805	2	21.571,71	21.571,71	-3.678.764,03
31/10/2023	6	001	003	ITR	21966205805	2	29.898,26	29.898,26	-3.708.662,29
31/10/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	755,31	755,31	-3.709.417,60
31/10/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	799,07	799,07	-3.710.216,67
01/11/2023	4	001	001	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	0,61	0,61	-3.710.217,28
01/11/2023	4	001	001	DÉB.IOF	21966205805	2	0,02	0,02	-3.710.217,30
01/11/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	301,16	301,16	-3.710.518,46
01/11/2023	4	001	004	JUROS EMPRESTIMOS	21966205805	2	3,63	3,63	-3.710.522,09
01/11/2023	4	001	004	IOF	21966205805	2	0,07	0,07	-3.710.522,16
01/11/2023	4	001	001	DÉB.IOF	21966205805	2	0,18	0,18	-3.710.522,34
06/11/2023	1	001	003	NF - 899398 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	73,46	73,46	-3.710.595,80
06/11/2023	1	001	003	NF - 14475 - W.DA S.SILVEIRA E CIA LTDA	21966205805	2	81,70	81,70	-3.710.677,50
06/11/2023	1	001	003	NF - 69906 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	473,04	473,04	-3.711.150,54

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
06/11/2023	1	001	003	NF - 12706 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	21966205805	2	245,00	245,00	-3.711.395,54
06/11/2023	1	001	003	NF - 188712 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	24,97	24,97	-3.711.420,51
06/11/2023	4	001	004	SEGURO CEF	21966205805	2	252,77	252,77	-3.711.673,28
06/11/2023	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	40,00	-3.711.713,28
06/11/2023	5	001	002	FGTS	21966205805	2	1.983,71	1.983,71	-3.713.696,99
06/11/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	15.708,35	15.708,35	-3.729.405,34
06/11/2023	5	001	002	INSS	21966205805	2	2.519,93	2.519,93	-3.731.925,27
08/11/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.883,79	2.883,79	-3.734.809,06
09/11/2023	1	001	003	NF - 128 - ROSANGELA PAULINO FEITOSA	21966205805	2	260.000,00	260.000,00	-3.994.809,06
10/11/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	3.223,58	3.223,58	-3.998.032,64
10/11/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.581,12	1.581,12	-3.999.613,76
10/11/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.849,38	1.849,38	-4.001.463,14
10/11/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.030,77	1.030,77	-4.002.493,91
10/11/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-4.003.717,91
10/11/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-4.004.941,91
10/11/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-4.006.165,91
10/11/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-4.007.389,91
10/11/2023	4	001	001	CONSÓRCIO SICOOB	21966205805	2	2.396,13	2.396,13	-4.009.786,04
10/11/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	104,45	104,45	-4.009.890,49
10/11/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-4.011.114,49
10/11/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-4.012.338,49
10/11/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-4.013.562,49
10/11/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-4.014.786,49
10/11/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-4.016.010,49
11/11/2023	1	001	003	NF - 27538 - RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS	21966205805	2	1.480,00	1.480,00	-4.017.490,49
15/11/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	395,00	395,00	-4.017.885,49
17/11/2023	1	001	003	NF - 70473 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	630,00	630,00	-4.018.515,49
17/11/2023	1	001	003	NF - 136948 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	21966205805	2	349,94	349,94	-4.018.865,43
18/11/2023	1	001	003	NF - 48250 - FORTES E FORTES LTDA	21966205805	2	237,00	237,00	-4.019.102,43
20/11/2023	1	001	003	NF - 20570 - CLAUDIO AUTO PECAS DO VALE LTDA	21966205805	2	1.985,00	1.985,00	-4.021.087,43
20/11/2023	4	001	003	TARIFA Clube de Benefícios BB	21966205805	2	82,00	82,00	-4.021.169,43

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
20/11/2023	4	001	001	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	21966205805	2	60,00	60,00	-4.021.229,43
24/11/2023	4	001	002	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	522,00	522,00	-4.021.751,43
24/11/2023	4	001	002	IOF ADICIONAL PF	21966205805	2	15.200,00	15.200,00	-4.036.951,43
24/11/2023	4	001	002	DOC/TED PESSOAL PF	21966205805	2	13,00	13,00	-4.036.964,43
24/11/2023	4	001	002	DOC/TED PESSOAL PF	21966205805	2	13,00	13,00	-4.036.977,43
24/11/2023	4	001	002	DOC/TED PESSOAL PF	21966205805	2	13,00	13,00	-4.036.990,43
30/11/2023	6	001	003	ITR	21966205805	2	30.185,78	30.185,78	-4.067.176,21
30/11/2023	3	001	003	RECIBOS MÊS - DESPESAS DE CUSTEIO	21966205805	2	20.683,09	20.683,09	-4.087.859,30
30/11/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	761,16	761,16	-4.088.620,46
30/11/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	805,25	805,25	-4.089.425,71
01/12/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	301,16	301,16	-4.089.726,87
01/12/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	6.791,81	6.791,81	-4.096.518,68
01/12/2023	4	001	001	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	0,04	0,04	-4.096.518,72
01/12/2023	4	001	001	DÉB.IOF	21966205805	2	0,03	0,03	-4.096.518,75
04/12/2023	1	001	003	NF - 191027 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	1.272,98	1.272,98	-4.097.791,73
04/12/2023	1	001	003	NF - 71313 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	40,00	40,00	-4.097.831,73
05/12/2023	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	40,00	-4.097.871,73
05/12/2023	4	001	004	SEGURO CEF	21966205805	2	252,77	252,77	-4.098.124,50
06/12/2023	5	001	002	FÉRIAS	21966205805	2	726,04	726,04	-4.098.850,54
06/12/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	15.607,61	15.607,61	-4.114.458,15
06/12/2023	5	001	002	INSS	21966205805	2	2.714,72	2.714,72	-4.117.172,87
06/12/2023	5	001	002	GRFC	21966205805	2	128,90	128,90	-4.117.301,77
06/12/2023	5	001	002	IRRF	21966205805	2	2.140,12	2.140,12	-4.119.441,89
07/12/2023	1	001	003	NF - 71449 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	295,51	295,51	-4.119.737,40
07/12/2023	1	001	003	NF - 13506 - CENTER PARAFUSOS COM.DE FERRAMENT E FERR/	21966205805	2	14,31	14,31	-4.119.751,71
07/12/2023	1	001	003	NF - 623952 - PEREIRA E VALOES LTDA	21966205805	2	98,15	98,15	-4.119.849,86
08/12/2023	4	001	002	CONSÓRCIO SICREDI - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	2.882,25	2.882,25	-4.122.732,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 303 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-4.280.582,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 302 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-4.438.432,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 306 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-4.596.282,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 295 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-4.754.132,11

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
11/12/2023	1	001	003	NF - 301 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-4.911.982,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 298 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-5.069.832,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 300 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-5.227.682,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 296 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-5.385.532,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 297 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-5.543.382,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 304 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-5.701.232,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 299 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-5.859.082,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 286 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-6.016.932,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 294 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-6.174.782,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 293 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-6.332.632,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 292 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-6.490.482,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 291 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-6.648.332,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 289 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-6.806.182,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 287 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-6.964.032,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 288 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-7.121.882,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 290 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-7.279.732,11
11/12/2023	1	001	003	NF - 305 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-7.437.582,11
11/12/2023	4	001	001	CONSÓRCIO SICOOB	21966205805	2	2.494,17	2.494,17	-7.440.076,28
11/12/2023	4	001	002	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	104,45	104,45	-7.440.180,73
11/12/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-7.441.404,73
11/12/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-7.442.628,73
11/12/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-7.443.852,73
11/12/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-7.445.076,73
11/12/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-7.446.300,73
11/12/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-7.447.524,73
11/12/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-7.448.748,73
11/12/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-7.449.972,73
11/12/2023	1	001	003	NF - 307 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-7.607.822,73
11/12/2023	1	001	003	NF - 308 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-7.765.672,73
11/12/2023	1	001	003	NF - 309 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-7.923.522,73
11/12/2023	1	001	003	NF - 310 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-8.081.372,73

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
11/12/2023	1	001	003	NF - 311 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	21966205805	2	157.850,00	157.850,00	-8.239.222,73
11/12/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	1.224,00	-8.240.446,73
11/12/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.030,18	1.030,18	-8.241.476,91
11/12/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.605,38	1.605,38	-8.243.082,29
11/12/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.494,36	1.494,36	-8.244.576,65
11/12/2023	4	001	003	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.494,36	1.494,36	-8.246.071,01
15/12/2023	1	001	003	NF - 192206 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	442,70	442,70	-8.246.513,71
15/12/2023	1	001	003	NF - 165457 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	21966205805	2	89,00	89,00	-8.246.602,71
15/12/2023	5	001	002	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	21966205805	2	844,77	844,77	-8.247.447,48
18/12/2023	1	001	003	NF - 192420 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	21966205805	2	167,90	167,90	-8.247.615,38
18/12/2023	1	001	003	NF - 13023 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	21966205805	2	520,00	520,00	-8.248.135,38
18/12/2023	1	001	003	NF - 914419 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	44,00	44,00	-8.248.179,38
18/12/2023	1	001	003	NF - 71887 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	415,00	415,00	-8.248.594,38
18/12/2023	1	001	003	NF - 914426 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	21966205805	2	266,00	266,00	-8.248.860,38
19/12/2023	4	001	003	TARIFA Clube de Benefícios BB	21966205805	2	82,00	82,00	-8.248.942,38
20/12/2023	5	001	002	RESCISÕES	21966205805	2	7.052,65	7.052,65	-8.255.995,03
20/12/2023	5	001	002	FGTS	21966205805	2	1.721,63	1.721,63	-8.257.716,66
20/12/2023	4	001	001	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	21966205805	2	60,00	60,00	-8.257.776,66
21/12/2023	1	001	003	NF - 72030 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	21966205805	2	106,00	106,00	-8.257.882,66
21/12/2023	1	001	003	NF - 22112 - CLAUDIO AUTO PECAS DO VALE LTDA	21966205805	2	4.384,00	4.384,00	-8.262.266,66
26/12/2023	4	001	002	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	539,40	539,40	-8.262.806,06
28/12/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	810,93	810,93	-8.263.616,99
28/12/2023	4	001	003	ITR	21966205805	2	766,53	766,53	-8.264.383,52
29/12/2023	6	001	003	ITR	21966205805	2	30.450,26	30.450,26	-8.294.833,78
29/12/2023	6	001	003	RECIBOS MÊS - DESPESAS DE CUSTEIO	21966205805	2	16.268,31	16.268,31	-8.311.102,09
29/12/2023	4	001	004	IOF	21966205805	2	0,93	0,93	-8.311.103,02
29/12/2023	4	001	004	JUROS EMPRESTIMOS	21966205805	2	11,13	11,13	-8.311.114,15

Data **Tipo/Nr.Doc** **Cod. Imóvel** **Conta (Q100)** **Histórico** **CPF/CNPJ** **Tp.Lcto** **Vl.Lcto** **Vl.Q100** **Vl.Saldo**

TIPO DE DOCUMENTO:

Cód.	Descrição
1	Nota Fiscal
2	Fatura
3	Recibo
4	Contrato
5	Folha de Pagamento
6	Outros

TIPO DE LANÇAMENTO:

Cód.	Descrição
1	Receita da Atividade Rural
2	Despesas de custeio e investimentos
3	Receita de produtos entregues no ano referente a adiantamento de recusos financeiros

IMÓVEIS RURAIS:

Cód.	Imóvel	% Part.
001	FAZENDA PARANA, BR 158, KM 737 MT	50 %

CONTAS(Q100):

Cód	Descrição	Ag.	Conta
001	756 BANCOOB	4349	1106104
002	748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	0806	472824
003	001 BCO DO BRASIL S.A	571	29960
004	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4782	001241620
005	003 BCO DA AMAZONIA S.A	67	0117048
000	Valores pagos em espécie		
999	Numerários em trânsito		

TOTAIS:

Mês/Ano	Vl.Entrada	Vl.Saída	Total
01/2023	240.500,00	1.356.793,49	-1.116.293,49
02/2023	5.903.564,00	953.740,72	4.949.823,28
03/2023	0,00	369.695,07	-369.695,07
04/2023	252.069,70	142.369,73	109.699,97
05/2023	2.014.412,88	1.015.200,91	999.211,97
06/2023	4.208.504,13	497.587,07	3.710.917,06
07/2023	144.000,00	3.957.020,08	-3.813.020,08
08/2023	1.084.650,00	3.079.410,76	-1.994.760,76
09/2023	0,00	4.149.838,62	-4.149.838,62
10/2023	660.000,00	2.696.260,93	-2.036.260,93
11/2023	0,00	379.209,04	-379.209,04
12/2023	0,00	4.221.688,44	-4.221.688,44
Total Geral	14.507.700,71	22.818.814,86	-8.311.114,15

Os valores dos lançamentos gerados no arquivo-texto do LCDPR são os valores apresentados na coluna **Vl.Q100**, os valores apresentados na coluna **Vl.Lcto** não serão gerados no arquivo-texto e deverão ser considerados apenas para a conferência dos lançamentos contábeis.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA / INTIMAÇÃO FISCAL:

Livro Caixa Digital do Produtor Rural

RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

Dados da entrega

CPF do Contribuinte	Período de Apuração:	Entrega retificadora
219.662.058-05	01/01/2023 a 31/12/2023	Não
Nome JULIANA FAVA DELLA LIBERA		

De acordo com o art. 23-B da Instrução Normativa SRF nº 83, de 2001, estará sujeito às multas previstas no art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, o produtor rural pessoa física que deixar de apresentar o LCDPR no prazo estabelecido pelo § 3º do art. 23-A ou o apresentar com incorreções ou omissões.
De acordo com o art. 23-B da Instrução Normativa SRF nº 83, de 2001, estará sujeito às multas previstas no art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, o produtor rural pessoa física que deixar de apresentar o LCDPR no prazo estabelecido pelo § 3º do art. 23-A ou o apresentar com incorreções ou omissões.

Esta entrega foi assinada com certificado digital do CPF: 219.662.058-05

Arquivos Recebidos

	Nome	md5
1	LCDPR21966205805.txt	6D6B167B1DD3BB4E4CC80282562AF111

Entrega Recebida

via internet pelo agente receptor Serpro

em 21/10/2024 às 09:23:47

2362907305

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
02/01/2024	1	001	001	NF - 1012594 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	1.122,00	561,00	-561,00
02/01/2024	1	001	001	NF - 3068 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	28060168860	2	1.486,00	743,00	-1.304,00
02/01/2024	1	001	001	NF - 318 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-128.804,00
02/01/2024	1	001	001	NF - 244190 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	195,00	97,50	-128.901,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 312 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-256.401,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 313 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-383.901,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 314 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-511.401,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 315 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-638.901,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 316 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-766.401,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 317 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-893.901,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 321 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-1.021.401,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 322 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-1.148.901,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 325 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-1.276.401,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 319 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-1.403.901,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 320 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-1.531.401,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 323 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-1.658.901,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 324 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-1.786.401,50
02/01/2024	1	001	001	NF - 326 - ODIMILSON FRANCISCO SIMOES	28060168860	2	255.000,00	127.500,00	-1.913.901,50
02/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	559,28	279,64	-1.914.181,14
02/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	206,99	103,50	-1.914.284,64
02/01/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	3.549,60	1.774,80	-1.916.059,44
02/01/2024	1	001	001	NF - 72339 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	124,50	62,25	-1.916.121,69
03/01/2024	1	001	001	NF - 56661 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	50,10	25,05	-1.916.146,74
03/01/2024	1	001	001	NF - 3129 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	28060168860	2	117,00	58,50	-1.916.205,24
03/01/2024	3	001	001	Mercedes Aparecida Bassetti Rossati	28060168860	2	100.000,00	50.000,00	-1.966.205,24
03/01/2024	3	001	001	Bruno de Paula Orlandi	28060168860	2	10.000,00	5.000,00	-1.971.205,24
03/01/2024	3	001	001	Cartório do 1º ofício Barra do Garças	28060168860	2	2.304,30	1.152,15	-1.972.357,39
04/01/2024	1	001	001	NF - 88507 - ATACADAO S.A.	28060168860	2	3.379,29	1.689,65	-1.974.047,04
04/01/2024	1	001	001	NF - 244302 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	2.331,00	1.165,50	-1.975.212,54
04/01/2024	1	001	001	NF - 52 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	89,00	44,50	-1.975.257,04
05/01/2024	3	001	001	Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	3.000,00	-1.978.257,04

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
05/01/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.072,00	1.536,00	-1.979.793,04
05/01/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	2.519,07	1.259,54	-1.981.052,58
05/01/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	660,00	330,00	-1.981.382,58
05/01/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	463,33	231,67	-1.981.614,25
05/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS	28060168860	2	4.280,24	2.140,12	-1.983.754,37
05/01/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-1.983.774,37
05/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.983.778,37
05/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.983.782,37
05/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.983.786,37
05/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.983.790,37
05/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.983.794,37
05/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.983.798,37
05/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.983.802,37
05/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.983.806,37
05/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.983.810,37
05/01/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-1.983.830,37
05/01/2024	1	001	001	NF - 1271 - Italia Industria e Servicos Unipessoal Ltda	28060168860	2	83.800,00	41.900,00	-2.025.730,37
06/01/2024	1	001	001	NF - 244371 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	460,00	230,00	-2.025.960,37
06/01/2024	1	001	001	NF - 244378 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	150,00	75,00	-2.026.035,37
06/01/2024	1	001	001	NF - 194075 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	443,60	221,80	-2.026.257,17
08/01/2024	1	001	001	NF - 56898 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	60,00	30,00	-2.026.287,17
08/01/2024	1	001	001	NF - 244432 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	123,00	61,50	-2.026.348,67
08/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 0047100800028060168860 ADM.C	28060168860	2	155,97	77,99	-2.026.426,66
08/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.026.430,66
08/01/2024	1	001	001	NF - 138570 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	87,10	43,55	-2.026.474,21
08/01/2024	1	001	001	NF - 72593 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	623,48	311,74	-2.026.785,95
08/01/2024	1	001	001	NF - 920687 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	369,00	184,50	-2.026.970,45
09/01/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	63,33	31,67	-2.027.002,12
10/01/2024	1	001	001	NF - 8321 - CARLOS HENRIQUE BORELLA F. E CIA LTDA	28060168860	2	1.344,00	672,00	-2.027.674,12
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.224,00	612,00	-2.028.286,12
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.028.792,58

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.029.299,04
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.029.805,50
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.030.311,96
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.030.818,42
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.031.324,88
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.031.831,34
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.032.337,80
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.032.844,26
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.033.290,00
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.033.735,74
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.034.181,48
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.034.627,22
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.035.072,96
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.035.518,70
10/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.035.964,44
10/01/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	82,00	41,00	-2.036.005,44
10/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	415,14	207,57	-2.036.213,01
10/01/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,20	14,10	-2.036.227,11
10/01/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,20	14,10	-2.036.241,21
10/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.036.245,21
10/01/2024	4	001	004	DOC/TED PE	28060168860	2	22,00	11,00	-2.036.256,21
10/01/2024	4	001	004	DOC/TED PE	28060168860	2	22,00	11,00	-2.036.267,21
10/01/2024	4	001	004	JUROS EMPRESTIMO	28060168860	2	141.097,07	70.548,54	-2.106.815,75
10/01/2024	4	001	004	JUROS EMPRESTIMO	28060168860	2	99.507,70	49.753,85	-2.156.569,60
11/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.156.573,60
11/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.156.577,60
11/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.156.581,60
12/01/2024	3	001	001	Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	3.000,00	-2.159.581,60
12/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	796,59	398,30	-2.159.979,90
12/01/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	909,89	454,95	-2.160.434,85
12/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.160.438,85

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
13/01/2024	1	001	001	NF - 20342 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	17.028,00	8.514,00	-2.168.952,85
15/01/2024	1	001	001	NF - 233508 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	28060168860	2	1.485,00	742,50	-2.169.695,35
15/01/2024	1	001	001	NF - 72885 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	76,00	38,00	-2.169.733,35
15/01/2024	1	001	001	NF - 3689 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	10.000,00	5.000,00	-2.174.733,35
15/01/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	118,00	-2.174.851,35
15/01/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	820,00	410,00	-2.175.261,35
15/01/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-2.175.336,35
15/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.175.340,35
15/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.175.344,35
15/01/2024	1	001	001	NF - 23174 - CLAUDIO AUTO PECAS DO VALE LTDA	28060168860	2	104,00	52,00	-2.175.396,35
16/01/2024	1	001	001	NF - 244753 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	280,00	140,00	-2.175.536,35
16/01/2024	1	001	001	NF - 37386 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	460,00	230,00	-2.175.766,35
16/01/2024	1	001	001	NF - 7063 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-2.178.266,35
17/01/2024	1	001	001	NF - 146043 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	58,41	29,21	-2.178.295,56
17/01/2024	1	001	001	NF - 8425 - Barra Diesel Pecas p Veiculos Ltda	28060168860	2	220,00	110,00	-2.178.405,56
18/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	57,00	28,50	-2.178.434,06
19/01/2024	3	001	001	Luis Fernando Silva Lobo	28060168860	2	380.760,00	190.380,00	-2.368.814,06
19/01/2024	3	001	001	ICMS circulação máquina	28060168860	2	16.657,69	8.328,85	-2.377.142,91
19/01/2024	3	001	001	Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	3.000,00	-2.380.142,91
19/01/2024	3	001	001	ICMS circulação máquina	28060168860	2	14,69	7,35	-2.380.150,26
19/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03467321000199 ENERGI 43	28060168860	2	563,71	281,86	-2.380.432,12
19/01/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	5.429,44	2.714,72	-2.383.146,84
19/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.383.150,84
19/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.383.154,84
19/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS	28060168860	2	339,55	169,78	-2.383.324,62
19/01/2024	1	001	001	NF - 1281 - Italia Industria e Servicos Unipessoal Ltda	28060168860	2	83.800,00	41.900,00	-2.425.224,62
20/01/2024	1	001	001	NF - 73158 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	340,72	170,36	-2.425.394,98
22/01/2024	1	001	001	NF - 4991 - BEATRIZ FASSINA AUTO PECAS - ME	28060168860	2	565,00	282,50	-2.425.677,48
22/01/2024	1	001	001	NF - 2068 - Planel Engenharia e Serviços Elétricos Ltda	28060168860	2	11.330,00	5.665,00	-2.431.342,48
22/01/2024	1	001	001	NF - 2885 - Cury, Santana e Kubric Sociedade de Advogados	28060168860	2	5.666,67	2.833,34	-2.434.175,82
22/01/2024	1	001	001	NF - 2509 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	10.906,45	5.453,23	-2.439.629,05

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
22/01/2024	1	001	001	NF - 2508 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	3.045,26	1.522,63	-2.441.151,68
22/01/2024	1	001	001	NF - 217 - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-2.442.151,68
22/01/2024	1	001	001	NF - 10552 - Cigam Software Corporativo SA	28060168860	2	985,54	492,77	-2.442.644,45
22/01/2024	1	001	001	NF - 10553 - Cigam Software Corporativo SA	28060168860	2	330,57	165,29	-2.442.809,74
22/01/2024	3	001	001	Priore Avaliações Patrimoniais	28060168860	2	3.700,00	1.850,00	-2.444.659,74
22/01/2024	3	001	001	Termo de quitação Maria Francisca de Jesus Souza	28060168860	2	2.285,00	1.142,50	-2.445.802,24
22/01/2024	3	001	001	Romero Rozende da Silva	28060168860	2	400,00	200,00	-2.446.002,24
22/01/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-2.446.104,29
22/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.446.108,29
22/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.446.112,29
22/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.446.116,29
22/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.446.120,29
22/01/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-2.446.150,29
22/01/2024	1	001	001	NF - 195406 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	402,34	201,17	-2.446.351,46
24/01/2024	1	001	001	NF - 805312 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	1.610,00	805,00	-2.447.156,46
24/01/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-2.447.159,17
24/01/2024	1	001	001	NF - 139079 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	380,00	190,00	-2.447.349,17
24/01/2024	1	001	001	NF - 139080 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	14,25	7,13	-2.447.356,30
25/01/2024	1	001	001	NF - 16048 - LUBRIFILTROS COM.REPR. E TRANS. LTDA EPP	28060168860	2	120,00	60,00	-2.447.416,30
25/01/2024	1	001	001	NF - 630940 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	11,80	5,90	-2.447.422,20
25/01/2024	1	001	001	NF - 816 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	126,42	63,21	-2.447.485,41
25/01/2024	3	001	001	Josélio Alves de Rezende	28060168860	2	1.500,00	750,00	-2.448.235,41
25/01/2024	3	001	001	Cláudio de Thomazo Teixeira Treinamentos - ME	28060168860	2	600,00	300,00	-2.448.535,41
25/01/2024	3	001	001	Itália Agro	28060168860	2	430,59	215,30	-2.448.750,71
25/01/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-2.448.835,71
25/01/2024	3	001	001	OAB SP	28060168860	2	133,39	66,70	-2.448.902,41
25/01/2024	3	001	001	Cartório Água Boa	28060168860	2	56,50	28,25	-2.448.930,66
25/01/2024	4	001	003	Tarifa MSG - Mês Anterior	28060168860	2	5,00	2,50	-2.448.933,16
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.448.947,26
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	1.036,20	518,10	-2.449.465,36
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	56,71	28,36	-2.449.493,72

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.449.507,82
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,53	14,27	-2.449.522,09
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	45,43	22,72	-2.449.544,81
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.449.558,91
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	52,01	26,01	-2.449.584,92
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.449.599,02
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.449.613,12
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	61,24	30,62	-2.449.643,74
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	951,81	475,91	-2.450.119,65
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.450.133,75
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.450.147,85
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289069 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	1.705,74	852,87	-2.451.000,72
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.451.014,82
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	482,16	241,08	-2.451.255,90
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.451.270,00
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	589,78	294,89	-2.451.564,89
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	225,07	112,54	-2.451.677,43
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	49,57	24,79	-2.451.702,22
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	258,24	129,12	-2.451.831,34
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	38,10	19,05	-2.451.850,39
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	1.984,33	992,17	-2.452.842,56
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	409,53	204,77	-2.453.047,33
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.453.061,43
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	1.200,43	600,22	-2.453.661,65
25/01/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	249,27	124,64	-2.453.786,29
25/01/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	30,00	15,00	-2.453.801,29
25/01/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,95	14,48	-2.453.815,77
25/01/2024	4	001	004	DEB CESTA	28060168860	2	23,95	11,98	-2.453.827,75
25/01/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-2.454.128,29
26/01/2024	1	001	001	NF - 74 - DURVAL PEREIRA DE FARIAS FILHO	28060168860	2	108.000,00	54.000,00	-2.508.128,29
26/01/2024	3	001	001	Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	3.000,00	-2.511.128,29

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
26/01/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	4.824,78	2.412,39	-2.513.540,68
26/01/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	2.504,55	1.252,28	-2.514.792,96
26/01/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.514.796,96
29/01/2024	1	001	001	NF - 89947 - ATACADAO S.A.	28060168860	2	917,56	458,78	-2.515.255,74
29/01/2024	1	001	001	NF - 146731 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	60,00	30,00	-2.515.285,74
29/01/2024	1	001	001	NF - 245328 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	152,00	76,00	-2.515.361,74
29/01/2024	1	001	001	NF - 16063 - LUBRIFILTROS COM.REPR. E TRANS. LTDA EPP	28060168860	2	110,00	55,00	-2.515.416,74
29/01/2024	1	001	001	NF - 806998 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	224,93	112,47	-2.515.529,21
29/01/2024	5	001	001	GRFC	28060168860	2	339,54	169,77	-2.515.698,98
29/01/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,40	269,70	-2.515.968,68
29/01/2024	1	001	001	NF - 139231 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	267,03	133,52	-2.516.102,20
30/01/2024	1	001	001	NF - 16836 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	1.665,00	832,50	-2.516.934,70
30/01/2024	1	001	001	NF - 16834 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	16.650,00	8.325,00	-2.525.259,70
30/01/2024	1	001	001	NF - 16835 - PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	11.100,00	5.550,00	-2.530.809,70
30/01/2024	5	001	001	FÉRIAS	28060168860	2	4.279,79	2.139,90	-2.532.949,60
31/01/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	33,23	16,62	-2.532.966,22
31/01/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	31,16	15,58	-2.532.981,80
31/01/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	99,88	49,94	-2.533.031,74
31/01/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	94,07	47,04	-2.533.078,78
31/01/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	76,83	38,42	-2.533.117,20
31/01/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	72,79	36,40	-2.533.153,60
31/01/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	126,01	63,01	-2.533.216,61
31/01/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	118,11	59,06	-2.533.275,67
31/01/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	146,02	73,01	-2.533.348,68
31/01/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	214,94	107,47	-2.533.456,15
31/01/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	143,30	71,65	-2.533.527,80
31/01/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.559,91	779,96	-2.534.307,76
31/01/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	173,29	86,65	-2.534.394,41
31/01/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	331,83	165,92	-2.534.560,33
31/01/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.467,83	733,92	-2.535.294,25
31/01/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	406,43	203,22	-2.535.497,47

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
31/01/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.904,59	1.452,30	-2.536.949,77
31/01/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	2.768,26	1.384,13	-2.538.333,90
31/01/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	173,29	86,65	-2.538.420,55
31/01/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.559,91	779,96	-2.539.200,51
31/01/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.467,83	733,92	-2.539.934,43
01/02/2024	1	001	001	NF - 708 - NEIBER FERNANDO	28060168860	1	12.000,00	6.000,00	-2.533.934,43
01/02/2024	1	001	001	DURVAL PEREIRA DE FARIAS FILHO	28060168860	2	108.000,00	54.000,00	-2.587.934,43
01/02/2024	1	001	001	A PECUARISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA EPP	28060168860	2	100.000,00	50.000,00	-2.637.934,43
01/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	559,28	279,64	-2.638.214,07
01/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	206,99	103,50	-2.638.317,57
01/02/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	46,70	23,35	-2.638.340,92
02/02/2024	1	001	001	NF - 710 - BRUNO EDUARDO SOARES BARCELOS	28060168860	1	45.000,00	22.500,00	-2.615.840,92
02/02/2024	1	001	001	A PECUARISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA EPP	28060168860	2	100.000,00	50.000,00	-2.665.840,92
02/02/2024	1	001	001	A PECUARISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES LTDA EPP	28060168860	2	100.000,00	50.000,00	-2.715.840,92
02/02/2024	1	001	001	AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	25,00	12,50	-2.715.853,42
02/02/2024	1	001	001	V REIS DE ALMEIDA	28060168860	2	120,00	60,00	-2.715.913,42
02/02/2024	3	001	001	Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	3.000,00	-2.718.913,42
02/02/2024	5	001	001	FÉRIAS	28060168860	2	2.337,90	1.168,95	-2.720.082,37
03/02/2024	1	001	001	VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	50,03	25,02	-2.720.107,39
05/02/2024	1	001	001	LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	324,00	162,00	-2.720.269,39
05/02/2024	1	001	001	Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	100,00	50,00	-2.720.319,39
05/02/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	2.519,07	1.259,54	-2.721.578,93
05/02/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	463,33	231,67	-2.721.810,60
05/02/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	205,00	102,50	-2.721.913,10
05/02/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	120,00	60,00	-2.721.973,10
05/02/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-2.721.993,10
05/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.721.997,10
05/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.722.001,10
05/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.722.005,10
05/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.722.009,10
05/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.722.013,10

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
05/02/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-2.722.033,10
05/02/2024	1	001	001	NF - 196580 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	202,49	101,25	-2.722.134,35
05/02/2024	1	001	001	NF - 196625 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	221,10	110,55	-2.722.244,90
06/02/2024	1	001	001	A.C LOPES E N.A RIEGER LTDA	28060168860	2	1.225,45	612,73	-2.722.857,63
06/02/2024	1	001	001	Jossy Gomes Campos	28060168860	2	250,00	125,00	-2.722.982,63
06/02/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	30.825,14	15.412,57	-2.738.395,20
06/02/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-2.740.038,20
06/02/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	660,00	330,00	-2.740.368,20
06/02/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	28.513,13	14.256,57	-2.754.624,77
06/02/2024	4	001	001	JUROS CONTRATO C21020362-1	28060168860	2	107.529,78	53.764,89	-2.808.389,66
06/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS	28060168860	2	2.757,30	1.378,65	-2.809.768,31
06/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.809.772,31
06/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.809.776,31
06/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.809.780,31
06/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.809.784,31
06/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.809.788,31
06/02/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	35,00	17,50	-2.809.805,81
07/02/2024	1	001	001	LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	312,00	156,00	-2.809.961,81
07/02/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	2.782,97	1.391,49	-2.811.353,30
07/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS	28060168860	2	7,36	3,68	-2.811.356,98
07/02/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-2.811.359,69
07/02/2024	1	001	001	NF - 139531 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	472,51	236,26	-2.811.595,95
07/02/2024	1	001	001	NF - 73950 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	66,00	33,00	-2.811.628,95
08/02/2024	1	001	001	VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	53,65	26,83	-2.811.655,78
08/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00471008000028060168860 ADM.C	28060168860	2	155,89	77,95	-2.811.733,73
08/02/2024	1	001	001	NF - 197037 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.740,74	870,37	-2.812.604,10
09/02/2024	1	001	001	BEATRIZ FASSINA AUTO PECAS - ME	28060168860	2	45,00	22,50	-2.812.626,60
09/02/2024	1	001	001	CENTERLUZ MAT. ELETRICOS E HIDR. LTDA	28060168860	2	23,80	11,90	-2.812.638,50
09/02/2024	1	001	001	Cury, Santana e Kubric Sociedade de Advogados	28060168860	2	3.000,00	1.500,00	-2.814.138,50
09/02/2024	3	001	001	J.M.Nunes Ltda	28060168860	2	11.000,00	5.500,00	-2.819.638,50
09/02/2024	3	001	001	Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	3.000,00	-2.822.638,50

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
09/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.822.642,50
09/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.822.646,50
09/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.822.650,50
10/02/2024	1	001	001	NF - 711 - JBS S.A	28060168860	1	17.600,00	8.800,00	-2.813.850,50
10/02/2024	1	001	001	NF - 28704 - RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS	28060168860	2	1.722,82	861,41	-2.814.711,91
12/02/2024	1	001	001	ADENILSON FRANCISCO DIAS - ME	28060168860	2	900,00	450,00	-2.815.161,91
12/02/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-2.815.263,96
12/02/2024	1	001	001	NF - 932968 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	1.644,00	822,00	-2.816.085,96
13/02/2024	1	001	001	AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	14.400,00	7.200,00	-2.823.285,96
13/02/2024	1	001	001	AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	5.040,00	2.520,00	-2.825.805,96
14/02/2024	1	001	001	NF - 712 - JBS S.A	28060168860	1	15.840,00	7.920,00	-2.817.885,96
14/02/2024	1	001	001	PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	11.020,00	5.510,00	-2.823.395,96
14/02/2024	1	001	001	VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	62,02	31,01	-2.823.426,97
14/02/2024	1	001	001	CASCALHEIRA CANADA LTDA - ME	28060168860	2	240,00	120,00	-2.823.546,97
14/02/2024	1	001	001	PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA	28060168860	2	16.530,00	8.265,00	-2.831.811,97
14/02/2024	1	001	001	AGRIMAR PECAS MAQS. E IMPL. AGRIC. LTDA	28060168860	2	200,00	100,00	-2.831.911,97
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.224,00	612,00	-2.832.523,97
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-2.833.168,19
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-2.833.812,41
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-2.834.456,63
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.834.902,37
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.835.348,11
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.835.793,85
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.836.239,59
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.836.685,33
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.837.131,07
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.837.576,81
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,47	445,74	-2.838.022,55
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	826,04	413,02	-2.838.435,57
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.838.942,03
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.839.448,49

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.839.954,95
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.840.461,41
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.840.967,87
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.841.474,33
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.841.980,79
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.842.487,25
14/02/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.012,92	506,46	-2.842.993,71
14/02/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	82,00	41,00	-2.843.034,71
14/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	415,14	207,57	-2.843.242,28
14/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.067,19	1.533,60	-2.844.775,88
14/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.844.779,88
14/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.844.783,88
14/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.844.787,88
14/02/2024	1	001	001	NF - 933133 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	1.644,00	822,00	-2.845.609,88
14/02/2024	1	001	001	NF - 74231 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	6,00	3,00	-2.845.612,88
14/02/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.067,19	1.533,60	-2.847.146,48
15/02/2024	1	001	001	CARLOS HENRIQUE BORELLA F. E CIA LTDA	28060168860	2	1.377,60	688,80	-2.847.835,28
15/02/2024	1	001	001	Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	118,00	-2.847.953,28
15/02/2024	3	001	001	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso	28060168860	2	99,64	49,82	-2.848.003,10
15/02/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	958,34	479,17	-2.848.482,27
15/02/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-2.848.557,27
15/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.848.561,27
15/02/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	21.146,95	10.573,48	-2.859.134,75
15/02/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 34100573000109 INSTITU	28060168860	2	1.158,30	579,15	-2.859.713,90
15/02/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	3.698,64	1.849,32	-2.861.563,22
15/02/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 11460743000160 FUNDO EMERG DE	28060168860	2	1.456,09	728,05	-2.862.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 717 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.844.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 733 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.826.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 729 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.808.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 730 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.790.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 722 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.772.291,27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
16/02/2024	1	001	001	NF - 713 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.754.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 727 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.736.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 716 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.718.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 715 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.700.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 723 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.682.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 725 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.664.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 734 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.646.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 721 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.628.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 726 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.610.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 732 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.592.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 720 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.574.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 714 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.556.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 719 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.538.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 724 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.520.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 718 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.502.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 728 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.484.291,27
16/02/2024	1	001	001	NF - 731 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.466.291,27
16/02/2024	3	001	001	Mauritania Marques Ruicci	28060168860	2	40.000,00	20.000,00	-2.486.291,27
16/02/2024	3	001	001	Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	3.000,00	-2.489.291,27
16/02/2024	3	001	001	Carlos Bento da Silva	28060168860	2	435,00	217,50	-2.489.508,77
16/02/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	84,15	42,08	-2.489.550,85
16/02/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	98,67	49,34	-2.489.600,19
16/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	338,92	169,46	-2.489.769,65
16/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.489.773,65
16/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.489.777,65
16/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.489.781,65
17/02/2024	1	001	001	AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	9.360,00	4.680,00	-2.494.461,65
19/02/2024	1	001	001	NF - 743 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-2.369.461,65
19/02/2024	1	001	001	NF - 740 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-2.244.461,65
19/02/2024	1	001	001	NF - 738 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-2.119.461,65
19/02/2024	1	001	001	NF - 735 - JBS S.A	28060168860	1	15.840,00	7.920,00	-2.111.541,65

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
19/02/2024	1	001	001	NF - 744 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-1.986.541,65
19/02/2024	1	001	001	NF - 736 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-1.861.541,65
19/02/2024	1	001	001	NF - 746 - JBS S.A	28060168860	1	386.381,98	193.190,99	-1.668.350,66
19/02/2024	1	001	001	NF - 739 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-1.543.350,66
19/02/2024	1	001	001	NF - 741 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-1.418.350,66
19/02/2024	1	001	001	NF - 745 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-1.293.350,66
19/02/2024	1	001	001	NF - 742 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-1.168.350,66
19/02/2024	1	001	001	NF - 737 - RACHEL PEREIRA DE LIMA	28060168860	1	250.000,00	125.000,00	-1.043.350,66
19/02/2024	1	001	001	BEATRIZ FASSINA AUTO PECAS - ME	28060168860	2	428,00	214,00	-1.043.564,66
19/02/2024	3	001	001	Carlos Bento da Silva	28060168860	2	570,00	285,00	-1.043.849,66
19/02/2024	3	001	001	Carlos Bento da Silva	28060168860	2	430,00	215,00	-1.044.064,66
19/02/2024	3	001	001	Oficial de Registro de Imóveis, títulos e documento da comarca d	28060168860	2	171,20	85,60	-1.044.150,26
20/02/2024	1	001	001	LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIO S.A	28060168860	2	290,00	145,00	-1.044.295,26
20/02/2024	1	001	001	Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	10.927,83	5.463,92	-1.049.759,18
20/02/2024	1	001	001	Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	3.055,11	1.527,56	-1.051.286,74
20/02/2024	1	001	001	W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-1.052.286,74
20/02/2024	1	001	001	Cigam Software Corporativo SA	28060168860	2	985,54	492,77	-1.052.779,51
20/02/2024	1	001	001	Cigam Software Corporativo SA	28060168860	2	330,57	165,29	-1.052.944,80
20/02/2024	3	001	001	Priore Avaliações Patrimoniais	28060168860	2	3.700,00	1.850,00	-1.054.794,80
20/02/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-1.054.879,80
20/02/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	5.175,12	2.587,56	-1.057.467,36
20/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	5.175,12	2.587,56	-1.060.054,92
20/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.060.058,92
20/02/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-1.060.088,92
20/02/2024	1	001	001	NF - 139860 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	1.143,26	571,63	-1.060.660,55
21/02/2024	1	001	001	NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	18.004,00	9.002,00	-1.069.662,55
21/02/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	46,70	23,35	-1.069.685,90
21/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	58,14	29,07	-1.069.714,97
21/02/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-1.069.717,68
22/02/2024	1	001	001	NF - 747 - JBS S.A	28060168860	1	15.840,00	7.920,00	-1.061.797,68
22/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.061.801,68

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
22/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.061.805,68
23/02/2024	3	001	001	Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	6.000,00	3.000,00	-1.064.805,68
23/02/2024	3	001	001	Edvania Silveira Coelho	28060168860	2	3.327,30	1.663,65	-1.066.469,33
23/02/2024	3	001	001	Edvania Silveira Coelho	28060168860	2	1.555,00	777,50	-1.067.246,83
23/02/2024	3	001	001	Fundo de apoio ao Judiciário - FUNAJURIS	28060168860	2	704,79	352,40	-1.067.599,23
23/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.067.603,23
23/02/2024	1	001	001	NF - 25029 - CLAUDIO AUTO PECAS DO VALE LTDA	28060168860	2	355,00	177,50	-1.067.780,73
24/02/2024	1	001	001	ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	530,00	265,00	-1.068.045,73
24/02/2024	1	001	001	NF - 1293 - L C REZENDE ME	28060168860	2	10,00	5,00	-1.068.050,73
26/02/2024	1	001	001	NF - 748 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-1.060.350,73
26/02/2024	1	001	001	VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	64,54	32,27	-1.060.383,00
26/02/2024	1	001	001	AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	128,50	64,25	-1.060.447,25
26/02/2024	1	001	001	Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	375,00	187,50	-1.060.634,75
26/02/2024	1	001	001	Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	125,00	62,50	-1.060.697,25
26/02/2024	3	001	001	Cláudio de Thomazo Teixeira Treinamentos - ME	28060168860	2	600,00	300,00	-1.060.997,25
26/02/2024	3	001	001	Caua Souza Dourado	28060168860	2	600,00	300,00	-1.061.297,25
26/02/2024	3	001	001	Marcos Santos de Oliveira	28060168860	2	550,00	275,00	-1.061.572,25
26/02/2024	3	001	001	Simone dos Reis Correia	28060168860	2	305,86	152,93	-1.061.725,18
26/02/2024	3	001	001	OAB SP	28060168860	2	133,39	66,70	-1.061.791,88
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.061.805,98
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	65,72	32,86	-1.061.838,84
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	976,66	488,33	-1.062.327,17
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	92,81	46,41	-1.062.373,58
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.062.387,68
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.062.401,78
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	47,00	23,50	-1.062.425,28
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	142,52	71,26	-1.062.496,54
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.062.510,64
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	38,06	19,03	-1.062.529,67
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	58,88	29,44	-1.062.559,11
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.062.573,21

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	515,19	257,60	-1.062.830,81
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	98,50	49,25	-1.062.880,06
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.062.894,16
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	56,71	28,36	-1.062.922,52
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.062.936,62
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.062.950,72
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	75,14	37,57	-1.062.988,29
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.063.002,39
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	36,12	18,06	-1.063.020,45
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.063.034,55
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	59,41	29,71	-1.063.064,26
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	63,23	31,62	-1.063.095,88
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.063.109,98
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.063.124,08
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289069 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-1.063.138,18
26/02/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	145,92	72,96	-1.063.211,14
26/02/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,20	14,10	-1.063.225,24
26/02/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,20	14,10	-1.063.239,34
26/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.063.243,34
26/02/2024	1	001	001	NF - 198458 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	470,96	235,48	-1.063.478,82
26/02/2024	1	001	001	NF - 198460 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.379,78	689,89	-1.064.168,71
26/02/2024	1	001	001	NF - 937132 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	197,76	98,88	-1.064.267,59
26/02/2024	1	001	001	NF - 937152 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	315,47	157,74	-1.064.425,33
26/02/2024	1	001	001	NF - 74748 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	455,47	227,74	-1.064.653,07
26/02/2024	1	001	001	NF - 13397 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	28060168860	2	624,00	312,00	-1.064.965,07
26/02/2024	1	001	001	NF - 9103 - ABREU PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA	28060168860	2	11,00	5,50	-1.064.970,57
26/02/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-1.065.271,11
27/02/2024	1	001	001	NF - 749 - JBS S.A	28060168860	1	15.840,00	7.920,00	-1.057.351,11
28/02/2024	1	001	001	NF - 750 - JBS S.A	28060168860	1	1.155,00	577,50	-1.056.773,61
28/02/2024	1	001	001	CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA	28060168860	2	8.000,00	4.000,00	-1.060.773,61
28/02/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	504,60	252,30	-1.061.025,91

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
28/02/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-1.061.028,62
28/02/2024	1	001	001	NF - 74898 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	1.479,54	739,77	-1.061.768,39
29/02/2024	1	001	001	NF - 751 - JBS S.A	28060168860	1	15.840,00	7.920,00	-1.053.848,39
29/02/2024	1	001	001	Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Associados	28060168860	2	10.000,00	5.000,00	-1.058.848,39
29/02/2024	1	001	001	Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-1.061.348,39
29/02/2024	1	001	001	Master Cria Representações Eireli	28060168860	2	3.232,00	1.616,00	-1.062.964,39
29/02/2024	3	001	001	Mauritania Marques Ruicci	28060168860	2	10.000,00	5.000,00	-1.067.964,39
29/02/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	33,48	16,74	-1.067.981,13
29/02/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	31,39	15,70	-1.067.996,83
29/02/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	100,62	50,31	-1.068.047,14
29/02/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	94,76	47,38	-1.068.094,52
29/02/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	77,39	38,70	-1.068.133,22
29/02/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	73,32	36,66	-1.068.169,88
29/02/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	126,94	63,47	-1.068.233,35
29/02/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	118,98	59,49	-1.068.292,84
29/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	174,85	87,43	-1.068.380,27
29/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.479,21	739,61	-1.069.119,88
29/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.150,54	3.575,27	-1.072.695,15
29/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	335,15	167,58	-1.072.862,73
29/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	410,08	205,04	-1.073.067,77
29/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.572,01	786,01	-1.073.853,78
29/02/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.927,12	1.463,56	-1.075.317,34
29/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.075.321,34
29/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.075.325,34
29/02/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.075.329,34
29/02/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	174,85	87,43	-1.075.416,77
29/02/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.572,01	786,01	-1.076.202,78
29/02/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.479,21	739,61	-1.076.942,39
01/03/2024	1	001	001	NF - 752 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.068.692,39
01/03/2024	1	001	001	NF - 134165 - CENTERLUZ MAT. ELETRICOS E HIDR. LTDA	28060168860	2	162,50	81,25	-1.068.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 15 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-1.193.773,64

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
01/03/2024	1	001	001	NF - 20 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-1.318.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 23 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-1.443.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 16 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-1.568.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 17 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-1.693.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 21 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-1.818.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 18 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-1.943.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 19 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-2.068.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 22 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-2.193.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 24 - RACHEL PEREIRA DE LIMA SIMOES	28060168860	2	250.000,00	125.000,00	-2.318.773,64
01/03/2024	1	001	001	NF - 59587 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	56,70	28,35	-2.318.801,99
01/03/2024	3	001	001	Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	965,61	482,81	-2.319.284,80
01/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	559,28	279,64	-2.319.564,44
02/03/2024	1	001	001	NF - 1030893 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	44,00	22,00	-2.319.586,44
02/03/2024	1	001	001	NF - 75063 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	25,58	12,79	-2.319.599,23
02/03/2024	1	001	001	NF - 75074 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	140,80	70,40	-2.319.669,63
04/03/2024	1	001	001	NF - 753 - JBS S.A	28060168860	1	15.840,00	7.920,00	-2.311.749,63
04/03/2024	1	001	001	NF - 344 - GISLENE OLIVEIRA NUNES MENDES	28060168860	2	480,00	240,00	-2.311.989,63
04/03/2024	1	001	001	NF - 42371 - J NAFEZ EL BAZI	28060168860	2	150,00	75,00	-2.312.064,63
04/03/2024	1	001	001	NF - 149140 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	30,00	15,00	-2.312.079,63
04/03/2024	3	001	001	Edvania Silveira Coelho	28060168860	2	1.800,00	900,00	-2.312.979,63
04/03/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	124,58	62,29	-2.313.041,92
04/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	2.789,78	1.394,89	-2.314.436,81
04/03/2024	1	001	001	NF - 167439 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	28060168860	2	228,20	114,10	-2.314.550,91
05/03/2024	1	001	001	NF - 246977 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	465,00	232,50	-2.314.783,41
05/03/2024	1	001	001	NF - 1031701 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	105,00	52,50	-2.314.835,91
05/03/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	463,33	231,67	-2.315.067,58
05/03/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	324,00	162,00	-2.315.229,58
05/03/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	205,00	102,50	-2.315.332,08
05/03/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	40,95	20,48	-2.315.352,56
05/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	206,99	103,50	-2.315.456,06
05/03/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-2.315.476,06

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
05/03/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-2.315.496,06
06/03/2024	1	001	001	NF - 6284 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	16.860,00	8.430,00	-2.323.926,06
06/03/2024	1	001	001	NF - 22952680 - SILVANO FERREIRA DOS SANTOS	28060168860	2	20.000,00	10.000,00	-2.333.926,06
06/03/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	38.557,95	19.278,98	-2.353.205,04
06/03/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-2.354.848,04
06/03/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	706,00	353,00	-2.355.201,04
06/03/2024	3	001	001	Carlos Bento da Silva	28060168860	2	629,70	314,85	-2.355.515,89
06/03/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	28.646,17	14.323,09	-2.369.838,98
06/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.369.842,98
06/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.369.846,98
06/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.369.850,98
06/03/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	37,50	18,75	-2.369.869,73
06/03/2024	1	001	001	NF - 167519 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	28060168860	2	134,10	67,05	-2.369.936,78
07/03/2024	1	001	001	NF - 755 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-2.362.236,78
07/03/2024	1	001	001	NF - 754 - MADEREIRA BANG	28060168860	1	200,00	100,00	-2.362.136,78
07/03/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	3.203,76	1.601,88	-2.363.738,66
07/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS	28060168860	2	3.203,76	1.601,88	-2.365.340,54
08/03/2024	1	001	001	NF - 5676 - AUTO ELETRICA SANTA CRUZ LTDA	28060168860	2	243,00	121,50	-2.365.462,04
08/03/2024	1	001	001	NF - 59957 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	54,78	27,39	-2.365.489,43
08/03/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	21.740,40	10.870,20	-2.376.359,63
08/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 0047100800028060168860 ADM.C	28060168860	2	155,80	77,90	-2.376.437,53
08/03/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-2.376.440,78
11/03/2024	1	001	001	NF - 756 - JBS S.A	28060168860	1	14.300,00	7.150,00	-2.369.290,78
11/03/2024	1	001	001	NF - 149630 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	30,00	15,00	-2.369.305,78
11/03/2024	1	001	001	NF - 2995 - Cury, Santana e Kubric Sociedade de Advogados	28060168860	2	3.000,00	1.500,00	-2.370.805,78
11/03/2024	1	001	001	NF - 5415 - Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	510,00	255,00	-2.371.060,78
11/03/2024	3	001	001	Edvania Silveira Coelho	28060168860	2	13.068,24	6.534,12	-2.377.594,90
11/03/2024	3	001	001	J.M.Nunes Ltda	28060168860	2	11.000,00	5.500,00	-2.383.094,90
11/03/2024	3	001	001	Silmar Silveira Pires	28060168860	2	714,00	357,00	-2.383.451,90
11/03/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-2.383.553,95
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	479,29	239,65	-2.383.793,60

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	479,29	239,65	-2.384.033,25
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	479,29	239,65	-2.384.272,90
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	479,29	239,65	-2.384.512,55
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	479,29	239,65	-2.384.752,20
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	479,29	239,65	-2.384.991,85
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	479,29	239,65	-2.385.231,50
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	479,29	239,65	-2.385.471,15
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	479,29	239,65	-2.385.710,80
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	1.325,38	662,69	-2.386.373,49
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	1.325,38	662,69	-2.387.036,18
11/03/2024	4	001	003	Pagamento consórcio	28060168860	2	1.325,38	662,69	-2.387.698,87
11/03/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-2.387.706,15
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.224,00	612,00	-2.388.318,15
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.329,23	664,62	-2.388.982,77
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.329,23	664,62	-2.389.647,39
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.329,23	664,62	-2.390.312,01
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	780,46	390,23	-2.390.702,24
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.391.147,96
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.391.593,68
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.392.039,40
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.392.485,12
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.392.930,84
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.393.376,56
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.393.822,28
11/03/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.394.268,00
11/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	415,14	207,57	-2.394.475,57
11/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.394.479,57
11/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.394.483,57
11/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.394.487,57
11/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.394.491,57
11/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.394.495,57

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
11/03/2024	1	001	001	NF - 199708 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	326,65	163,33	-2.394.658,90
11/03/2024	1	001	001	NF - 199732 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.523,65	761,83	-2.395.420,73
11/03/2024	1	001	001	NF - 75415 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	120,00	60,00	-2.395.480,73
12/03/2024	1	001	001	NF - 60133 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	62,08	31,04	-2.395.511,77
13/03/2024	1	001	001	NF - 757 - JBS S.A	28060168860	1	14.960,00	7.480,00	-2.388.031,77
13/03/2024	6	001	001	CREDITO CONSORCIO ADMINISTRADORA DE CO	28060168860	1	3,94	1,97	-2.388.029,80
13/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.388.033,80
13/03/2024	1	001	001	NF - 75527 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	178,00	89,00	-2.388.122,80
14/03/2024	1	001	001	NF - 146946 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	25.750,00	12.875,00	-2.400.997,80
14/03/2024	1	001	001	NF - 6320 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	16.800,00	8.400,00	-2.409.397,80
14/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.409.401,80
14/03/2024	1	001	001	NF - 75598 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	11,00	5,50	-2.409.407,30
15/03/2024	1	001	001	NF - 758 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-2.401.707,30
15/03/2024	1	001	001	NF - 21863 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	18.004,00	9.002,00	-2.410.709,30
15/03/2024	1	001	001	NF - 3793 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	10.000,00	5.000,00	-2.415.709,30
15/03/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	118,00	-2.415.827,30
15/03/2024	3	001	001	Dorvalino Proto da Silva	28060168860	2	2.354,00	1.177,00	-2.417.004,30
15/03/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	1.969,17	984,59	-2.417.988,89
15/03/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	1.005,08	502,54	-2.418.491,43
15/03/2024	5	001	001	GRFC	28060168860	2	46,21	23,11	-2.418.514,54
15/03/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-2.418.589,54
15/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,24	194,62	-2.418.784,16
15/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.418.788,16
15/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.418.792,16
15/03/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-2.418.794,87
16/03/2024	1	001	001	NF - 1035160 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	350,00	175,00	-2.418.969,87
16/03/2024	1	001	001	NF - 37790 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	1.410,00	705,00	-2.419.674,87
17/03/2024	1	001	001	NF - 150005 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	61,66	30,83	-2.419.705,70
18/03/2024	1	001	001	NF - 759 - IRL AGROPECUARIA	28060168860	1	5.400,00	2.700,00	-2.417.005,70
18/03/2024	1	001	001	NF - 1228 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	28060168860	2	862,40	431,20	-2.417.436,90
18/03/2024	1	001	001	NF - 42846 - J NAFEZ EL BAZI	28060168860	2	25,00	12,50	-2.417.449,40

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
18/03/2024	1	001	001	NF - 7128 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-2.419.949,40
18/03/2024	1	001	001	NF - 515 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	878,66	439,33	-2.420.388,73
18/03/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	12.000,00	6.000,00	-2.426.388,73
18/03/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	67,35	33,68	-2.426.422,41
18/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	57,00	28,50	-2.426.450,91
18/03/2024	1	001	001	NF - 167801 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	28060168860	2	149,70	74,85	-2.426.525,76
19/03/2024	1	001	001	NF - 760 - IRL AGROPECUARIA	28060168860	1	3.600,00	1.800,00	-2.424.725,76
19/03/2024	1	001	001	NF - 150202 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	53,46	26,73	-2.424.752,49
20/03/2024	1	001	001	NF - 761 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-2.417.052,49
20/03/2024	1	001	001	NF - 828029 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	1.853,33	926,67	-2.417.979,16
20/03/2024	1	001	001	NF - 828033 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	1.085,73	542,87	-2.418.522,03
20/03/2024	1	001	001	NF - 828167 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	1.701,95	850,98	-2.419.373,01
20/03/2024	1	001	001	NF - 2574 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	10.992,22	5.496,11	-2.424.869,12
20/03/2024	1	001	001	NF - 2575 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	3.078,94	1.539,47	-2.426.408,59
20/03/2024	1	001	001	NF - 3982 - People & Results Consultoria e treinamento empresa	28060168860	2	457,00	228,50	-2.426.637,09
20/03/2024	3	001	001	Priore Avaliações Patrimoniais	28060168860	2	3.700,00	1.850,00	-2.428.487,09
20/03/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-2.428.572,09
20/03/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	5.090,39	2.545,20	-2.431.117,29
20/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	5.090,39	2.545,20	-2.433.662,49
20/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.433.666,49
20/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.433.670,49
20/03/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-2.433.700,49
21/03/2024	1	001	001	NF - 150428 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	63,09	31,55	-2.433.732,04
21/03/2024	1	001	001	NF - 147032 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	25.750,00	12.875,00	-2.446.607,04
21/03/2024	4	001	001	TARIFA BAIXA DE TITULOS	28060168860	2	7,00	3,50	-2.446.610,54
22/03/2024	1	001	001	NF - 763 - JBS S.A	28060168860	1	14.300,00	7.150,00	-2.439.460,54
22/03/2024	3	001	001	Ezio Mendonça da Silva	28060168860	2	4.680,00	2.340,00	-2.441.800,54
22/03/2024	3	001	001	João Mourão Neto	28060168860	2	2.165,00	1.082,50	-2.442.883,04
22/03/2024	3	001	001	Termo de quitação João Miranda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-2.443.883,04
22/03/2024	3	001	001	Douglas Rosa da Silva	28060168860	2	500,00	250,00	-2.444.133,04
22/03/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	3.089,71	1.544,86	-2.445.677,90

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
22/03/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-2.445.681,15
22/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.445.685,15
22/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.445.689,15
24/03/2024	1	001	001	NF - 1602 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	28060168860	2	2.556,37	1.278,19	-2.446.967,34
25/03/2024	1	001	001	NF - 764 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-2.439.267,34
25/03/2024	1	001	001	NF - 247766 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	334,00	167,00	-2.439.434,34
25/03/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	8.223,40	4.111,70	-2.443.546,04
25/03/2024	3	001	001	Cauã Souza Dourado	28060168860	2	1.100,00	550,00	-2.444.096,04
25/03/2024	3	001	001	Jossy Gomes Campos (Tornofer)	28060168860	2	370,00	185,00	-2.444.281,04
25/03/2024	3	001	001	OAB SP	28060168860	2	133,39	66,70	-2.444.347,74
25/03/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-2.444.350,45
25/03/2024	1	001	001	NF - 946500 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	52,00	26,00	-2.444.376,45
25/03/2024	1	001	001	NF - 2702 - N DIAS DOS SANTOS - ME	28060168860	2	336,00	168,00	-2.444.544,45
25/03/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-2.444.844,99
26/03/2024	1	001	001	NF - 60772 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	50,00	25,00	-2.444.869,99
26/03/2024	1	001	001	NF - 6392 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	22.200,00	11.100,00	-2.455.969,99
26/03/2024	1	001	001	NF - 830343 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	192,58	96,29	-2.456.066,28
26/03/2024	3	001	001	Oficial de Registro de Imóveis, títulos e documento da comarca d	28060168860	2	324,49	162,25	-2.456.228,53
26/03/2024	3	001	001	Oficial de Registro de Imóveis, títulos e documento da comarca d	28060168860	2	324,48	162,24	-2.456.390,77
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.456.404,87
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.456.418,97
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	389,14	194,57	-2.456.613,54
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	47,93	23,97	-2.456.637,51
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	150,31	75,16	-2.456.712,67
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	47,73	23,87	-2.456.736,54
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.456.750,64
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	75,81	37,91	-2.456.788,55
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.456.802,65
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	66,59	33,30	-2.456.835,95
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	56,71	28,36	-2.456.864,31
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.456.878,41

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.456.892,51
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	47,44	23,72	-2.456.916,23
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	62,60	31,30	-2.456.947,53
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	353,84	176,92	-2.457.124,45
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	88,35	44,18	-2.457.168,63
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.457.182,73
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	136,56	68,28	-2.457.251,01
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289069 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.457.265,11
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	212,61	106,31	-2.457.371,42
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	49,57	24,79	-2.457.396,21
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	80,36	40,18	-2.457.436,39
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.457.450,49
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.457.464,59
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.457.478,69
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,20	14,10	-2.457.492,79
26/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	59,75	29,88	-2.457.522,67
26/03/2024	1	001	001	NF - 76163 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	96,00	48,00	-2.457.570,67
27/03/2024	1	001	001	NF - 765 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-2.449.870,67
27/03/2024	1	001	001	NF - 766 - JBS S.A	28060168860	1	5.838,80	2.919,40	-2.446.951,27
27/03/2024	1	001	001	NF - 830923 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	71,38	35,69	-2.446.986,96
27/03/2024	1	001	001	NF - 432 - Codema Pneus Car Center Ltda	28060168860	2	200,00	100,00	-2.447.086,96
27/03/2024	1	001	001	NF - 76224 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	71,00	35,50	-2.447.122,46
28/03/2024	3	001	001	Mauritania Marques Ruicci	28060168860	2	18.000,00	9.000,00	-2.456.122,46
28/03/2024	3	001	001	José Humberto Rodrigues	28060168860	2	3.000,00	1.500,00	-2.457.622,46
28/03/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	101,22	50,61	-2.457.673,07
28/03/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	95,33	47,67	-2.457.720,74
28/03/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	77,86	38,93	-2.457.759,67
28/03/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	73,76	36,88	-2.457.796,55
28/03/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	127,70	63,85	-2.457.860,40
28/03/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	119,70	59,85	-2.457.920,25
28/03/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	33,68	16,84	-2.457.937,09

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
28/03/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	31,58	15,79	-2.457.952,88
28/03/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	342,30	171,15	-2.458.124,03
28/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	2.789,78	1.394,89	-2.459.518,92
28/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.488,60	744,30	-2.460.263,22
28/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	176,13	88,07	-2.460.351,29
28/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	413,09	206,55	-2.460.557,84
28/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.581,99	791,00	-2.461.348,84
28/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	337,81	168,91	-2.461.517,75
28/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.945,70	1.472,85	-2.462.990,60
28/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.097,87	1.548,94	-2.464.539,54
28/03/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.222,05	3.611,03	-2.468.150,57
28/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.468.154,57
28/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.468.158,57
28/03/2024	4	001	001	DOC/TED PESSOAL PF	28060168860	2	13,00	6,50	-2.468.165,07
28/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.468.169,07
28/03/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.468.173,07
28/03/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,40	269,70	-2.468.442,77
28/03/2024	4	001	006	JUROS AMORTIZAÇÃO	28060168860	2	135.050,65	67.525,33	-2.535.968,10
28/03/2024	1	001	001	NF - 76285 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	166,00	83,00	-2.536.051,10
28/03/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.097,87	1.548,94	-2.537.600,04
28/03/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	176,13	88,07	-2.537.688,11
28/03/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.581,99	791,00	-2.538.479,11
28/03/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.488,60	744,30	-2.539.223,41
29/03/2024	5	001	001	FÉRIAS	28060168860	2	4.619,74	2.309,87	-2.541.533,28
30/03/2024	1	001	001	NF - 151015 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	1.252,81	626,41	-2.542.159,69
30/03/2024	1	001	001	NF - 1038941 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	84,00	42,00	-2.542.201,69
01/04/2024	1	001	001	NF - 767 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-2.533.951,69
01/04/2024	1	001	001	NF - 768 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-2.525.701,69
01/04/2024	1	001	001	NF - 247984 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	1.921,70	960,85	-2.526.662,54
01/04/2024	1	001	001	NF - 171193 - S C DOS SANTOS E CIA LTDA EPP	28060168860	2	549,70	274,85	-2.526.937,39
01/04/2024	3	001	001	Mauritania Marques Ruicci	28060168860	2	10.000,00	5.000,00	-2.531.937,39

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
01/04/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	9.169,80	4.584,90	-2.536.522,29
01/04/2024	3	001	001	Rafael Lucas dos Reis	28060168860	2	1.655,44	827,72	-2.537.350,01
01/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	559,28	279,64	-2.537.629,65
01/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-2.537.699,65
01/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-2.537.769,65
01/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,20	14,10	-2.537.783,75
01/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,20	14,10	-2.537.797,85
01/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-2.537.867,85
01/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-2.537.937,85
01/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,20	14,10	-2.537.951,95
01/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,20	14,10	-2.537.966,05
01/04/2024	1	001	001	NF - 201546 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	312,57	156,29	-2.538.122,34
02/04/2024	1	001	001	NF - 1039647 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	255,00	127,50	-2.538.249,84
02/04/2024	1	001	001	NF - 585 - A PECUARISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUCOES L	28060168860	2	100.000,00	50.000,00	-2.588.249,84
02/04/2024	3	001	001	Mauritania Marques Ruicci	28060168860	2	8.000,00	4.000,00	-2.592.249,84
02/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	206,99	103,50	-2.592.353,34
03/04/2024	1	001	001	NF - 1040074 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	200,00	100,00	-2.592.453,34
04/04/2024	1	001	001	NF - 770 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-2.584.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 773 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.566.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 779 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.548.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 782 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.530.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 781 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.512.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 775 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.494.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 778 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.476.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 780 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.458.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 776 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.440.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 771 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.422.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 774 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.404.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 777 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.386.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 772 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.368.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 784 - FABIO DONIZETE CORTE	28060168860	1	8.000,00	4.000,00	-2.364.203,34

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
05/04/2024	1	001	001	NF - 783 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-2.346.203,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 785 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-2.337.953,34
05/04/2024	1	001	001	NF - 229 - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-2.338.953,34
05/04/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	34.440,52	17.220,26	-2.356.173,60
05/04/2024	3	001	001	Mauritania Marques Ruicci	28060168860	2	8.000,00	4.000,00	-2.360.173,60
05/04/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-2.361.816,60
05/04/2024	3	001	001	Termo de quitação João Miranda	28060168860	2	2.278,11	1.139,06	-2.362.955,66
05/04/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	706,00	353,00	-2.363.308,66
05/04/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	205,00	102,50	-2.363.411,16
05/04/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	25.355,81	12.677,91	-2.376.089,07
05/04/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	4.519,65	2.259,83	-2.378.348,90
05/04/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	1.438,24	719,12	-2.379.068,02
05/04/2024	5	001	001	GRFC	28060168860	2	276,09	138,05	-2.379.206,07
05/04/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	40,95	20,48	-2.379.226,55
05/04/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-2.379.246,55
05/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 34100573000109 INSTITU	28060168860	2	684,45	342,23	-2.379.588,78
05/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	2.213,64	1.106,82	-2.380.695,60
05/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 11460743000160 FUNDO EMERG DE	28060168860	2	871,18	435,59	-2.381.131,19
05/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	12.495,93	6.247,97	-2.387.379,16
05/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	47,28	23,64	-2.387.402,80
05/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.387.406,80
05/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.387.410,80
05/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.387.414,80
05/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.387.418,80
05/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.387.422,80
05/04/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-2.387.442,80
05/04/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	32,50	16,25	-2.387.459,05
05/04/2024	1	001	001	NF - 202045 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	572,81	286,41	-2.387.745,46
06/04/2024	1	001	001	NF - 61300 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	57,04	28,52	-2.387.773,98
07/04/2024	1	001	001	NF - 787 - FABIO DONIZETE CORTE	28060168860	1	12.000,00	6.000,00	-2.381.773,98
07/04/2024	1	001	001	NF - 786 - FABIO DONIZETE CORTE	28060168860	1	12.000,00	6.000,00	-2.375.773,98

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
07/04/2024	1	001	001	NF - 202170 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	2.625,13	1.312,57	-2.377.086,55
08/04/2024	1	001	001	NF - 788 - JBS S.A	28060168860	1	182.011,41	91.005,71	-2.286.080,84
08/04/2024	1	001	001	NF - 9941 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	177,00	88,50	-2.286.169,34
08/04/2024	1	001	001	NF - 22347 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	15.004,00	7.502,00	-2.293.671,34
08/04/2024	1	001	001	NF - 22348 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	3.004,00	1.502,00	-2.295.173,34
08/04/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	12.881,40	6.440,70	-2.301.614,04
08/04/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-2.301.617,29
08/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00471008000028060168860 ADM.C	28060168860	2	155,72	77,86	-2.301.695,15
09/04/2024	1	001	001	NF - 151842 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	63,00	31,50	-2.301.726,65
09/04/2024	1	001	001	NF - 3851 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	10.000,00	5.000,00	-2.306.726,65
09/04/2024	1	001	001	NF - 3045 - Cury, Santana e Kubric Sociedade de Advogados	28060168860	2	3.000,00	1.500,00	-2.308.226,65
09/04/2024	1	001	001	NF - 2785 - Auto Guincho Trevo Ltda	28060168860	2	1.400,00	700,00	-2.308.926,65
09/04/2024	3	001	001	J.M.Nunes Ltda	28060168860	2	11.000,00	5.500,00	-2.314.426,65
09/04/2024	3	001	001	José Luciano Pereira	28060168860	2	80,00	40,00	-2.314.466,65
09/04/2024	3	001	001	Adilton Fábio	28060168860	2	30,00	15,00	-2.314.481,65
09/04/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	63,33	31,67	-2.314.513,32
09/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.314.517,32
09/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.314.521,32
10/04/2024	1	001	001	NF - 5673 - Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	50,00	25,00	-2.314.546,32
10/04/2024	3	001	001	Mauritania Marques Ruicci	28060168860	2	8.008,50	4.004,25	-2.318.550,57
10/04/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-2.318.652,62
10/04/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-2.318.659,90
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.224,00	612,00	-2.319.271,90
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-2.319.916,12
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-2.320.560,34
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-2.321.204,56
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	780,46	390,23	-2.321.594,79
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-2.321.834,44
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-2.322.074,09
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-2.322.313,74
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-2.322.553,39

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-2.322.793,04
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-2.323.032,69
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-2.323.272,34
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-2.323.511,99
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-2.323.751,64
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.324.197,36
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.324.643,08
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.325.088,80
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.325.534,52
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.325.980,24
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.326.425,96
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.326.871,68
10/04/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	891,44	445,72	-2.327.317,40
10/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	415,14	207,57	-2.327.524,97
10/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.327.528,97
10/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.327.532,97
10/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.327.536,97
10/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.327.540,97
10/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.327.544,97
10/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.327.548,97
11/04/2024	1	001	001	NF - 789 - MINERVA	28060168860	1	136.300,00	68.150,00	-2.259.398,97
11/04/2024	1	001	001	NF - 791 - MINERVA	28060168860	1	136.300,00	68.150,00	-2.191.248,97
11/04/2024	1	001	001	NF - 790 - MINERVA	28060168860	1	136.300,00	68.150,00	-2.123.098,97
11/04/2024	1	001	001	NF - 794 - MINERVA	28060168860	1	104.400,00	52.200,00	-2.070.898,97
11/04/2024	1	001	001	NF - 793 - MINERVA	28060168860	1	136.300,00	68.150,00	-2.002.748,97
11/04/2024	1	001	001	NF - 792 - MINERVA	28060168860	1	133.400,00	66.700,00	-1.936.048,97
11/04/2024	1	001	001	NF - 3610 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	165,00	82,50	-1.936.131,47
11/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	2.554,20	1.277,10	-1.937.408,57
11/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	14.418,38	7.209,19	-1.944.617,76
11/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 11460743000160 FUNDO EMERG DE	28060168860	2	1.005,21	502,61	-1.945.120,37
11/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 34100573000109 INSTITU	28060168860	2	789,75	394,88	-1.945.515,25

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
11/04/2024	1	001	001	NF - 76834 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	986,39	493,20	-1.946.008,45
12/04/2024	1	001	001	NF - 76864 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	22,80	11,40	-1.946.019,85
13/04/2024	1	001	001	NF - 152168 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	64,11	32,06	-1.946.051,91
15/04/2024	1	001	001	NF - 795 - MINERVA	28060168860	1	42.368,83	21.184,42	-1.924.867,49
15/04/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	118,00	-1.924.985,49
15/04/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	4.559,40	2.279,70	-1.927.265,19
15/04/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	1.712,50	856,25	-1.928.121,44
15/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,24	194,62	-1.928.316,06
15/04/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-1.928.391,06
15/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.928.395,06
15/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.928.399,06
15/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.928.403,06
15/04/2024	1	001	001	NF - 202905 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	773,81	386,91	-1.928.789,97
15/04/2024	1	001	001	NF - 76956 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	219,00	109,50	-1.928.899,47
16/04/2024	1	001	001	NF - 3650005 - REV SERVICOS E MANUTENCAO DE MAQUINAS	28060168860	2	15.000,00	7.500,00	-1.936.399,47
16/04/2024	1	001	001	NF - 7199 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-1.938.899,47
16/04/2024	1	001	001	NF - 515 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	878,66	439,33	-1.939.338,80
16/04/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	163,61	81,81	-1.939.420,61
16/04/2024	1	001	001	NF - 77043 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	173,67	86,84	-1.939.507,45
17/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	57,00	28,50	-1.939.535,95
18/04/2024	1	001	001	NF - 6536 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	28.000,00	14.000,00	-1.953.535,95
18/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	30,22	15,11	-1.953.551,06
19/04/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	5.854,24	2.927,12	-1.956.478,18
19/04/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	2.949,30	1.474,65	-1.957.952,83
19/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	5.854,24	2.927,12	-1.960.879,95
20/04/2024	1	001	001	NF - 6931 - A.C LOPES E N.A RIEGER LTDA	28060168860	2	749,45	374,73	-1.961.254,68
20/04/2024	1	001	001	NF - 29531 - RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS	28060168860	2	4.872,13	2.436,07	-1.963.690,75
22/04/2024	1	001	001	NF - 38040 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	240,00	120,00	-1.963.810,75
22/04/2024	1	001	001	NF - 5163 - BEATRIZ FASSINA AUTO PECAS - ME	28060168860	2	55,00	27,50	-1.963.838,25
22/04/2024	1	001	001	NF - 2608 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	11.065,29	5.532,65	-1.969.370,90
22/04/2024	1	001	001	NF - 2607 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	3.089,61	1.544,81	-1.970.915,71

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
22/04/2024	1	001	001	NF - 2609 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	2.593,75	1.296,88	-1.972.212,59
22/04/2024	1	001	001	NF - 236 - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-1.973.212,59
22/04/2024	3	001	001	Priore Avaliações Patrimoniais	28060168860	2	3.700,00	1.850,00	-1.975.062,59
22/04/2024	3	001	001	Reembolso devolução 5 porcos	28060168860	2	924,07	462,04	-1.975.524,63
22/04/2024	3	001	001	Jossy Gomes Campos (Tornofer)	28060168860	2	500,00	250,00	-1.975.774,63
22/04/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-1.975.859,63
22/04/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	13,00	6,50	-1.975.866,13
22/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.975.870,13
22/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.975.874,13
22/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.975.878,13
22/04/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-1.975.880,84
22/04/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-1.975.910,84
22/04/2024	1	001	001	NF - 203539 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	342,16	171,08	-1.976.081,92
22/04/2024	1	001	001	NF - 203540 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	462,86	231,43	-1.976.313,35
22/04/2024	1	001	001	NF - 13747 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	28060168860	2	295,00	147,50	-1.976.460,85
22/04/2024	1	001	001	NF - 77281 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	1.891,00	945,50	-1.977.406,35
23/04/2024	3	001	001	W M da Silva ME	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-1.979.906,35
23/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.979.910,35
25/04/2024	1	001	001	NF - 796 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.971.660,35
25/04/2024	1	001	001	NF - 9984 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	28,00	14,00	-1.971.674,35
25/04/2024	3	001	001	OAB SP	28060168860	2	133,39	66,70	-1.971.741,05
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	58,41	29,21	-1.971.770,26
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	507,31	253,66	-1.972.023,92
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	93,30	46,65	-1.972.070,57
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,04	14,02	-1.972.084,59
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,04	14,02	-1.972.098,61
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	71,73	35,87	-1.972.134,48
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	82,66	41,33	-1.972.175,81
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	87,98	43,99	-1.972.219,80
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	280,05	140,03	-1.972.359,83
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	49,30	24,65	-1.972.384,48

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	86,82	43,41	-1.972.427,89
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	110,26	55,13	-1.972.483,02
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,97	13,99	-1.972.497,01
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	29,07	14,54	-1.972.511,55
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,04	14,02	-1.972.525,57
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	42,58	21,29	-1.972.546,86
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	50,84	25,42	-1.972.572,28
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	72,01	36,01	-1.972.608,29
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	75,47	37,74	-1.972.646,03
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	87,82	43,91	-1.972.689,94
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	62,24	31,12	-1.972.721,06
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	200,30	100,15	-1.972.821,21
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	52,80	26,40	-1.972.847,61
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,04	14,02	-1.972.861,63
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,04	14,02	-1.972.875,65
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	73,64	36,82	-1.972.912,47
25/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	140,66	70,33	-1.972.982,80
25/04/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-1.973.283,34
26/04/2024	1	001	001	NF - 797 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.965.033,34
26/04/2024	1	001	001	NF - 153290 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	40,00	20,00	-1.965.053,34
26/04/2024	4	001	001	DOC/TED PESSOAL PF	28060168860	2	13,00	6,50	-1.965.059,84
26/04/2024	1	001	001	NF - 77545 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	95,00	47,50	-1.965.107,34
27/04/2024	1	001	001	NF - 249053 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	544,00	272,00	-1.965.379,34
29/04/2024	1	001	001	NF - 798 - CD COMERCIO DE ALIMENTOS	28060168860	1	486,00	243,00	-1.965.136,34
29/04/2024	1	001	001	NF - 799 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.956.886,34
29/04/2024	1	001	001	NF - 38080 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	2.150,00	1.075,00	-1.957.961,34
29/04/2024	1	001	001	NF - 249089 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	380,00	190,00	-1.958.151,34
29/04/2024	3	001	001	Silvano Ferreira dos Santos	28060168860	2	15.680,00	7.840,00	-1.965.991,34
29/04/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	9.073,80	4.536,90	-1.970.528,24
29/04/2024	3	001	001	Oficial De Registro De Imóveis, Títulos E Documentos De Barra D	28060168860	2	35,41	17,71	-1.970.545,95
29/04/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	522,00	261,00	-1.970.806,95

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
29/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,70	14,35	-1.970.821,30
29/04/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,44	14,22	-1.970.835,52
29/04/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-1.970.838,23
29/04/2024	1	001	001	NF - 204165 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.514,00	757,00	-1.971.595,23
30/04/2024	1	001	001	NF - 800 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.963.345,23
30/04/2024	1	001	001	NF - 202343 - Equal Energia Participações S/A	28060168860	2	10.435,18	5.217,59	-1.968.562,82
30/04/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	1.000,00	500,00	-1.969.062,82
30/04/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	101,85	50,93	-1.969.113,75
30/04/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	95,92	47,96	-1.969.161,71
30/04/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	78,34	39,17	-1.969.200,88
30/04/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	74,22	37,11	-1.969.237,99
30/04/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	128,49	64,25	-1.969.302,24
30/04/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	120,44	60,22	-1.969.362,46
30/04/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	33,89	16,95	-1.969.379,41
30/04/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	31,77	15,89	-1.969.395,30
30/04/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	345,12	172,56	-1.969.567,86
30/04/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-1.969.637,86
30/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	340,56	170,28	-1.969.808,14
30/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.964,98	1.482,49	-1.971.290,63
30/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.281,40	3.640,70	-1.974.931,33
30/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.592,34	796,17	-1.975.727,50
30/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.123,32	1.561,66	-1.977.289,16
30/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	177,46	88,73	-1.977.377,89
30/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	416,21	208,11	-1.977.586,00
30/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.498,35	749,18	-1.978.335,18
30/04/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	2.799,87	1.399,94	-1.979.735,12
30/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.979.739,12
30/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.979.743,12
30/04/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.979.747,12
30/04/2024	1	001	001	NF - 2089 - W M DA SILVA ME	28060168860	2	10.520,00	5.260,00	-1.985.007,12
30/04/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.123,32	1.561,66	-1.986.568,78

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
30/04/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	177,46	88,73	-1.986.657,51
30/04/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.592,34	796,17	-1.987.453,68
30/04/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.498,35	749,18	-1.988.202,86
01/05/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	315,42	157,71	-1.988.360,57
02/05/2024	1	001	001	NF - 801 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.980.110,57
02/05/2024	1	001	001	NF - 1858 - WILLIAM LUIZ SCHULMANN-ME	28060168860	2	730,00	365,00	-1.980.475,57
02/05/2024	1	001	001	NF - 22994 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	18.004,00	9.002,00	-1.989.477,57
02/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	559,28	279,64	-1.989.757,21
02/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	206,99	103,50	-1.989.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 812 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-1.971.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 807 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.952.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 803 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.933.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 811 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.914.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 802 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.895.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 810 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.876.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 809 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.857.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 808 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.838.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 805 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.819.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 804 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.800.860,71
03/05/2024	1	001	001	NF - 806 - JBS S.A	28060168860	1	38.000,00	19.000,00	-1.781.860,71
03/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	1.969,76	984,88	-1.782.845,59
03/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	11.107,49	5.553,75	-1.788.399,34
03/05/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 34100573000109 INSTITU	28060168860	2	608,40	304,20	-1.788.703,54
03/05/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 11460743000160 FUNDO EMERG DE	28060168860	2	775,63	387,82	-1.789.091,36
06/05/2024	1	001	001	NF - 813 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.780.841,36
06/05/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	17.033,40	8.516,70	-1.789.358,06
06/05/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-1.791.001,06
06/05/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	1.000,00	500,00	-1.791.501,06
06/05/2024	3	001	001	Diogo Trindade de Moraes	28060168860	2	243,80	121,90	-1.791.622,96
06/05/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	205,00	102,50	-1.791.725,46
06/05/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	40,95	20,48	-1.791.745,94

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
06/05/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-1.791.765,94
06/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.791.769,94
06/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.791.773,94
06/05/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-1.791.793,94
07/05/2024	1	001	001	NF - 814 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.783.543,94
07/05/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	33.655,26	16.827,63	-1.800.371,57
07/05/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	706,00	353,00	-1.800.724,57
07/05/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	26.444,59	13.222,30	-1.813.946,87
07/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.813.950,87
07/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.813.954,87
07/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.813.958,87
07/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.813.962,87
08/05/2024	1	001	001	NF - 815 - JBS S.A	28060168860	1	135.359,73	67.679,87	-1.746.283,00
08/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00471008000028060168860 ADM.C	28060168860	2	155,63	77,82	-1.746.360,82
08/05/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-1.746.364,07
09/05/2024	1	001	001	NF - 816 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.738.114,07
09/05/2024	1	001	001	NF - 249575 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	520,00	260,00	-1.738.374,07
09/05/2024	1	001	001	NF - 3097 - Cury, Santana e Kubric Sociedade de Advogados	28060168860	2	3.000,00	1.500,00	-1.739.874,07
09/05/2024	3	001	001	J.M.Nunes Ltda	28060168860	2	11.000,00	5.500,00	-1.745.374,07
09/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.745.378,07
10/05/2024	1	001	001	NF - 24 - Apsan & Exel Consultoria Ltda	28060168860	2	22.210,86	11.105,43	-1.756.483,50
10/05/2024	1	001	001	NF - 3886 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	20.300,00	10.150,00	-1.766.633,50
10/05/2024	1	001	001	NF - 5931 - Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	200,00	100,00	-1.766.733,50
10/05/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-1.766.835,55
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.767.012,88
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.767.190,21
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.767.367,54
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.767.544,87
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.767.722,20
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.767.899,53
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.768.076,86

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.768.254,19
10/05/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-1.768.261,47
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.224,00	612,00	-1.768.873,47
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-1.769.517,69
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-1.770.161,91
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-1.770.806,13
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	780,46	390,23	-1.771.196,36
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-1.771.436,01
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-1.771.675,66
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-1.771.915,31
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-1.772.154,96
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-1.772.394,61
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-1.772.634,26
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-1.772.873,91
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-1.773.113,56
10/05/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,29	239,65	-1.773.353,21
10/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	415,14	207,57	-1.773.560,78
10/05/2024	4	001	001	REEMBOLSO CUSTAS CARTORIO	28060168860	2	6,23	3,12	-1.773.563,90
10/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.773.567,90
10/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.773.571,90
10/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.773.575,90
10/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.773.579,90
10/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.773.583,90
10/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.773.587,90
10/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.773.591,90
10/05/2024	1	001	001	NF - 205226 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	3.075,06	1.537,53	-1.775.129,43
10/05/2024	1	001	001	NF - 962950 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	30,80	15,40	-1.775.144,83
13/05/2024	1	001	001	NF - 817 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.766.894,83
13/05/2024	1	001	001	NF - 1051828 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	120,00	60,00	-1.766.954,83
13/05/2024	1	001	001	NF - 1620 - V REIS DE ALMEIDA	28060168860	2	14,00	7,00	-1.766.961,83
13/05/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	20.229,30	10.114,65	-1.777.076,48

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
13/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 04067063000116 AGGARCASC	28060168860	2	87,80	43,90	-1.777.120,38
13/05/2024	1	001	001	NF - 205424 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	807,21	403,61	-1.777.523,99
14/05/2024	3	001	001	Bolso de colete	28060168860	2	160,00	80,00	-1.777.603,99
15/05/2024	1	001	001	NF - 818 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.769.353,99
15/05/2024	1	001	001	NF - 63162 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	57,58	28,79	-1.769.382,78
15/05/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	118,00	-1.769.500,78
15/05/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	282,00	141,00	-1.769.641,78
15/05/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-1.769.716,78
15/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,24	194,62	-1.769.911,40
15/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.769.915,40
16/05/2024	1	001	001	NF - 819 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.761.665,40
16/05/2024	1	001	001	NF - 820 - JBS S.A	28060168860	1	3.856,00	1.928,00	-1.759.737,40
16/05/2024	1	001	001	NF - 7214 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-1.762.237,40
16/05/2024	1	001	001	NF - 515 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	878,68	439,34	-1.762.676,74
17/05/2024	6	001	001	DISTRIBUICAO RESULTADOS SOBRAS	28060168860	1	136,76	68,38	-1.762.608,36
17/05/2024	6	001	001	DISTRIBUICAO RESULTADOS SOBRAS	28060168860	1	15.230,32	7.615,16	-1.754.993,20
18/05/2024	1	001	001	NF - 6658 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	16.500,00	8.250,00	-1.763.243,20
19/05/2024	1	001	001	NF - 205982 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	524,60	262,30	-1.763.505,50
20/05/2024	1	001	001	NF - 823 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.755.255,50
20/05/2024	1	001	001	NF - 63368 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	65,04	32,52	-1.755.288,02
20/05/2024	1	001	001	NF - 2652 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	11.088,53	5.544,27	-1.760.832,29
20/05/2024	1	001	001	NF - 2651 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	3.096,10	1.548,05	-1.762.380,34
20/05/2024	1	001	001	NF - 2650 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	2.593,75	1.296,88	-1.763.677,22
20/05/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	20.259,90	10.129,95	-1.773.807,17
20/05/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-1.773.892,17
20/05/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	4.581,48	2.290,74	-1.776.182,91
20/05/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	2.926,96	1.463,48	-1.777.646,39
20/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00043623743 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	586,78	293,39	-1.777.939,78
20/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	60,00	30,00	-1.777.969,78
20/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	4.581,48	2.290,74	-1.780.260,52
20/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.780.264,52

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
20/05/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-1.780.267,23
20/05/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-1.780.297,23
20/05/2024	1	001	001	NF - 206006 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	906,67	453,34	-1.780.750,57
21/05/2024	1	001	001	NF - 824 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.772.500,57
22/05/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	19,50	9,75	-1.772.510,32
22/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.772.514,32
22/05/2024	1	001	001	NF - 78624 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	190,00	95,00	-1.772.609,32
23/05/2024	1	001	001	NF - 9049 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	28060168860	2	330,00	165,00	-1.772.774,32
23/05/2024	1	001	001	NF - 9008 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	28060168860	2	235,00	117,50	-1.772.891,82
23/05/2024	1	001	001	NF - 63527 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	52,68	26,34	-1.772.918,16
24/05/2024	1	001	001	NF - 825 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.764.668,16
24/05/2024	1	001	001	NF - 6642 - CAPITAL TRATORES LTDA - ME	28060168860	2	1.000,00	500,00	-1.765.168,16
24/05/2024	3	001	001	Josué Silva Marinho	28060168860	2	355,09	177,55	-1.765.345,71
24/05/2024	3	001	001	Alessandra Barbosa de Oliveira	28060168860	2	300,00	150,00	-1.765.495,71
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.765.509,24
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	41,49	20,75	-1.765.529,99
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.765.543,52
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	105,25	52,63	-1.765.596,15
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	41,49	20,75	-1.765.616,90
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042193102 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.765.630,43
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	63,64	31,82	-1.765.662,25
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	45,11	22,56	-1.765.684,81
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.765.698,34
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	251,12	125,56	-1.765.823,90
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.765.837,43
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.765.850,96
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	149,53	74,77	-1.765.925,73
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,96	13,98	-1.765.939,71
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	57,72	28,86	-1.765.968,57
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.765.982,10
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.765.995,63

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	54,43	27,22	-1.766.022,85
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.766.036,38
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	64,56	32,28	-1.766.068,66
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	160,26	80,13	-1.766.148,79
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	60,82	30,41	-1.766.179,20
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.766.192,73
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	5,29	2,65	-1.766.195,38
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	26,58	13,29	-1.766.208,67
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.766.222,20
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	26,68	13,34	-1.766.235,54
24/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.766.249,07
24/05/2024	1	001	001	NF - 13962 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	28060168860	2	350,00	175,00	-1.766.424,07
25/05/2024	1	001	001	NF - 1056066 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	136,00	68,00	-1.766.492,07
25/05/2024	1	001	001	NF - 250336 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	280,00	140,00	-1.766.632,07
26/05/2024	1	001	001	NF - 63642 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	25,00	12,50	-1.766.644,57
27/05/2024	1	001	001	NF - 827 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.758.394,57
27/05/2024	1	001	001	NF - 250379 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	1.000,00	500,00	-1.758.894,57
27/05/2024	1	001	001	NF - 250380 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	1.000,00	500,00	-1.759.394,57
27/05/2024	1	001	001	NF - 43150 - PRUDENTE TRATORES DISTRIB DE PECAS LTDA	28060168860	2	320,00	160,00	-1.759.554,57
27/05/2024	1	001	001	NF - 155631 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	56,41	28,21	-1.759.582,78
27/05/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	17.585,70	8.792,85	-1.768.375,63
27/05/2024	3	001	001	OAB SP	28060168860	2	133,39	66,70	-1.768.442,33
27/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.768.446,33
27/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.768.450,33
27/05/2024	1	001	001	NF - 206664 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	545,83	272,92	-1.768.723,25
27/05/2024	1	001	001	NF - 78840 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	56,85	28,43	-1.768.751,68
27/05/2024	1	001	001	NF - 206663 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	577,16	288,58	-1.769.040,26
27/05/2024	1	001	001	NF - 49409 - FORTES E FORTES LTDA	28060168860	2	48,00	24,00	-1.769.064,26
27/05/2024	1	001	001	NF - 78852 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	102,00	51,00	-1.769.115,26
27/05/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-1.769.415,80
28/05/2024	1	001	001	NF - 828 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.761.165,80

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
28/05/2024	1	001	001	NF - 11485 - ABRIL TRATORPECAS LTDA.	28060168860	2	2.720,00	1.360,00	-1.762.525,80
28/05/2024	1	001	001	NF - 6701 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	16.500,00	8.250,00	-1.770.775,80
28/05/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,40	269,70	-1.771.045,50
29/05/2024	1	001	001	NF - 831 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	28060168860	1	11.500,00	5.750,00	-1.765.295,50
29/05/2024	1	001	001	NF - 830 - SILVANA PACHON	28060168860	1	48.000,00	24.000,00	-1.741.295,50
29/05/2024	1	001	001	NF - 23752 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	15.004,00	7.502,00	-1.748.797,50
29/05/2024	1	001	001	NF - 23753 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	3.004,00	1.502,00	-1.750.299,50
29/05/2024	1	001	001	NF - 63797 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	65,53	32,77	-1.750.332,27
29/05/2024	3	001	001	Oficial de Registro de Imóveis, títulos e documento da comarca d	28060168860	2	12.122,68	6.061,34	-1.756.393,61
29/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	73,27	36,64	-1.756.430,25
29/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	852,22	426,11	-1.756.856,36
29/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	290,14	145,07	-1.757.001,43
29/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	75,98	37,99	-1.757.039,42
29/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	513,64	256,82	-1.757.296,24
29/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	171,03	85,52	-1.757.381,76
29/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	68,38	34,19	-1.757.415,95
29/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	47,36	23,68	-1.757.439,63
29/05/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	47,36	23,68	-1.757.463,31
30/05/2024	1	001	001	NF - 832 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.749.213,31
30/05/2024	3	001	001	Edmar Rodrigues de Souza Junior	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-1.751.713,31
31/05/2024	1	001	001	NF - 155888 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	59,61	29,81	-1.751.743,12
31/05/2024	1	001	001	NF - 240 - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-1.752.743,12
31/05/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	34,11	17,06	-1.752.760,18
31/05/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	31,98	15,99	-1.752.776,17
31/05/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	102,52	51,26	-1.752.827,43
31/05/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	96,56	48,28	-1.752.875,71
31/05/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	78,86	39,43	-1.752.915,14
31/05/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	74,71	37,36	-1.752.952,50
31/05/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	129,34	64,67	-1.753.017,17
31/05/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	121,23	60,62	-1.753.077,79
31/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	348,13	174,07	-1.753.251,86

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
31/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03439239000150 PMBARRA-A	28060168860	2	526,94	263,47	-1.753.515,33
31/05/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03439239000150 PMBARRA-A	28060168860	2	526,94	263,47	-1.753.778,80
31/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.508,80	754,40	-1.754.533,20
31/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.345,04	3.672,52	-1.758.205,72
31/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	178,89	89,45	-1.758.295,17
31/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	343,52	171,76	-1.758.466,93
31/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.603,45	801,73	-1.759.268,66
31/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	419,56	209,78	-1.759.478,44
31/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.985,66	1.492,83	-1.760.971,27
31/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.150,62	1.575,31	-1.762.546,58
31/05/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	2.810,69	1.405,35	-1.763.951,93
31/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.763.955,93
31/05/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.763.959,93
31/05/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.150,62	1.575,31	-1.765.535,24
31/05/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	178,89	89,45	-1.765.624,69
31/05/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.603,45	801,73	-1.766.426,42
31/05/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.508,80	754,40	-1.767.180,82
03/06/2024	1	001	001	NF - 833 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.758.930,82
03/06/2024	1	001	001	NF - 147847 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	17.240,00	8.620,00	-1.767.550,82
03/06/2024	1	001	001	NF - 13373 - AGRIMAR PECAS MAQS. E IMPL. AGRIC. LTDA	28060168860	2	60,00	30,00	-1.767.580,82
03/06/2024	3	001	001	3 J Serviços Agrícolas	28060168860	2	25.000,00	12.500,00	-1.780.080,82
03/06/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	13.925,85	6.962,93	-1.787.043,75
03/06/2024	3	001	001	Taxa para nova CRV blazer	28060168860	2	226,90	113,45	-1.787.157,20
03/06/2024	3	001	001	Dr. João Manoel Pereira Neto	28060168860	2	200,00	100,00	-1.787.257,20
03/06/2024	3	001	001	Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	56,50	28,25	-1.787.285,45
03/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	209,99	105,00	-1.787.390,45
03/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	581,14	290,57	-1.787.681,02
03/06/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	226,90	113,45	-1.787.794,47
03/06/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	3.242,24	1.621,12	-1.789.415,59
03/06/2024	1	001	001	NF - 971467 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	607,51	303,76	-1.789.719,35
04/06/2024	1	001	001	NF - 834 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.781.469,35

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
04/06/2024	1	001	001	NF - 1863 - WILLIAM LUIZ SCHULMANN-ME	28060168860	2	1.318,00	659,00	-1.782.128,35
04/06/2024	1	001	001	NF - 147873 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	8.620,00	4.310,00	-1.786.438,35
04/06/2024	3	001	001	Jossy Gomes Campos (Tornofer)	28060168860	2	500,00	250,00	-1.786.688,35
04/06/2024	1	001	001	NF - 169554 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	28060168860	2	72,60	36,30	-1.786.724,65
05/06/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	205,00	102,50	-1.786.827,15
05/06/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	1.376,74	688,37	-1.787.515,52
05/06/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	40,95	20,48	-1.787.536,00
05/06/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-1.787.556,00
05/06/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-1.787.576,00
06/06/2024	1	001	001	NF - 835 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.779.326,00
06/06/2024	1	001	001	NF - 156427 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	66,32	33,16	-1.779.359,16
06/06/2024	3	001	001	Termo de quitação Carlos Bento da Silva Júnior	28060168860	2	7.000,00	3.500,00	-1.782.859,16
06/06/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-1.784.502,16
06/06/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	706,00	353,00	-1.784.855,16
06/06/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	31.233,14	15.616,57	-1.800.471,73
06/06/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	27,69	13,85	-1.800.485,58
06/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.800.489,58
06/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.800.493,58
06/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.800.497,58
06/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.800.501,58
06/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.800.505,58
06/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.800.509,58
06/06/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	35,00	17,50	-1.800.527,08
07/06/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	32.120,90	16.060,45	-1.816.587,53
08/06/2024	1	001	001	NF - 404 - GISLENE OLIVEIRA NUNES MENDES	28060168860	2	660,00	330,00	-1.816.917,53
09/06/2024	1	001	001	NF - 64292 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	40,00	20,00	-1.816.937,53
10/06/2024	1	001	001	NF - 836 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.808.687,53
10/06/2024	1	001	001	NF - 9824 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	28060168860	2	1.040,52	520,26	-1.809.207,79
10/06/2024	1	001	001	NF - 3002 - AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA	28060168860	2	3.100,00	1.550,00	-1.810.757,79
10/06/2024	1	001	001	NF - 1060793 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	228,00	114,00	-1.810.871,79
10/06/2024	1	001	001	NF - 251009 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	2.060,00	1.030,00	-1.811.901,79

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/06/2024	1	001	001	NF - 251021 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	108,00	54,00	-1.811.955,79
10/06/2024	1	001	001	NF - 3947 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	20.300,00	10.150,00	-1.822.105,79
10/06/2024	1	001	001	NF - 27 - Apsan & Exel Consultoria Ltda	28060168860	2	15.000,00	7.500,00	-1.829.605,79
10/06/2024	1	001	001	NF - 3150 - Cury, Santana e Kubric Sociedade de Advogados	28060168860	2	3.000,00	1.500,00	-1.831.105,79
10/06/2024	1	001	001	NF - 84 - Master Cria Representações Eireli	28060168860	2	1.300,00	650,00	-1.831.755,79
10/06/2024	1	001	001	NF - 6229 - Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	150,00	75,00	-1.831.830,79
10/06/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	21.469,00	10.734,50	-1.842.565,29
10/06/2024	3	001	001	J.M.Nunes Ltda	28060168860	2	11.000,00	5.500,00	-1.848.065,29
10/06/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-1.848.167,34
10/06/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-1.848.174,62
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.224,00	612,00	-1.848.786,62
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.848.963,95
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.849.141,28
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.849.318,61
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.849.495,94
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.849.673,27
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.849.850,60
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.850.027,93
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.850.205,26
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-1.850.849,48
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-1.851.493,70
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-1.852.137,92
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	780,46	390,23	-1.852.528,15
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.852.767,77
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.853.007,39
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.853.247,01
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.853.486,63
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.853.726,25
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.853.965,87
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.854.205,49
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.854.445,11

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/06/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.854.684,73
10/06/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-1.854.687,98
10/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00471008000028060168860 ADM.C	28060168860	2	155,55	77,78	-1.854.765,76
10/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	415,14	207,57	-1.854.973,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.854.977,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.854.981,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.854.985,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.854.989,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.854.993,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.854.997,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.855.001,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.855.005,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.855.009,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.855.013,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.855.017,33
10/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.855.021,33
10/06/2024	1	001	001	NF - 207983 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	631,38	315,69	-1.855.337,02
10/06/2024	1	001	001	NF - 30141 - RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS	28060168860	2	2.562,96	1.281,48	-1.856.618,50
10/06/2024	1	001	001	NF - 251015 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	108,00	54,00	-1.856.672,50
11/06/2024	1	001	001	NF - 840 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-1.838.672,50
11/06/2024	1	001	001	NF - 842 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-1.820.672,50
11/06/2024	1	001	001	NF - 843 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-1.802.672,50
11/06/2024	1	001	001	NF - 839 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-1.784.672,50
11/06/2024	1	001	001	NF - 845 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-1.766.672,50
11/06/2024	1	001	001	NF - 838 - WWW DISTRIBUIDORA	28060168860	1	1.079,82	539,91	-1.766.132,59
11/06/2024	1	001	001	NF - 841 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-1.748.132,59
11/06/2024	1	001	001	NF - 844 - JBS S.A	28060168860	1	36.000,00	18.000,00	-1.730.132,59
11/06/2024	1	001	001	NF - 855518 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	544,73	272,37	-1.730.404,96
11/06/2024	1	001	001	NF - 1733 - Hergovic Investimentos e Assessoria Empresarial Ltd	28060168860	2	22.500,00	11.250,00	-1.741.654,96
11/06/2024	1	001	001	NF - 311 - Lacerda Ortopedia e Traumatologia Ltda	28060168860	2	400,00	200,00	-1.741.854,96
11/06/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	2.141,50	1.070,75	-1.742.925,71

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
11/06/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 11460743000160 FUNDO EMERG DE	28060168860	2	261,95	130,98	-1.743.056,69
11/06/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 34100573000109 INSTITU	28060168860	2	368,55	184,28	-1.743.240,97
11/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 04067063000116 AGGARCASC	28060168860	2	87,80	43,90	-1.743.284,87
11/06/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	1.198,26	599,13	-1.743.884,00
11/06/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	6.728,58	3.364,29	-1.747.248,29
11/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.747.252,29
12/06/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-1.747.255,00
13/06/2024	1	001	001	NF - 846 - JBS S.A	28060168860	1	14.300,00	7.150,00	-1.740.105,00
13/06/2024	1	001	001	NF - 157025 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	56,09	28,05	-1.740.133,05
14/06/2024	1	001	001	NF - 147991 - AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28060168860	2	8.620,00	4.310,00	-1.744.443,05
14/06/2024	1	001	001	NF - 76 - F. de Q. Dalzoto	28060168860	2	3.000,00	1.500,00	-1.745.943,05
14/06/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-1.746.018,05
14/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.746.022,05
14/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.746.026,05
15/06/2024	1	001	001	NF - 847 - JBS S.A	28060168860	1	14.300,00	7.150,00	-1.738.876,05
15/06/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	1.419,37	709,69	-1.739.585,74
17/06/2024	6	001	001	CREDITO CONSORCIO ADMINISTRADORA DE CO	28060168860	1	2,34	1,17	-1.739.584,57
17/06/2024	1	001	001	NF - 857409 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	191,84	95,92	-1.739.680,49
17/06/2024	1	001	001	NF - 157279 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	60,03	30,02	-1.739.710,51
17/06/2024	1	001	001	NF - 7257 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-1.742.210,51
17/06/2024	1	001	001	NF - 28103 - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	118,00	-1.742.328,51
17/06/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	14.200,00	7.100,00	-1.749.428,51
17/06/2024	3	001	001	Marisol Vaz Pereira Klein	28060168860	2	250,00	125,00	-1.749.553,51
17/06/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	75,30	37,65	-1.749.591,16
17/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	61,24	30,62	-1.749.621,78
17/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,24	194,62	-1.749.816,40
17/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.749.820,40
18/06/2024	1	001	001	NF - 848 - JBS S.A	28060168860	1	14.300,00	7.150,00	-1.742.670,40
18/06/2024	1	001	001	NF - 5581 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	131,00	65,50	-1.742.735,90
18/06/2024	1	001	001	NF - 9294 - CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA	28060168860	2	4.720,00	2.360,00	-1.745.095,90
18/06/2024	1	001	001	NF - 5580 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	182,00	91,00	-1.745.186,90

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
18/06/2024	3	001	001	Oficial de Registro de Imóveis, títulos e documento da comarca (	28060168860	2	97,81	48,91	-1.745.235,81
18/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00043623743 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	174,66	87,33	-1.745.323,14
18/06/2024	4	001	002	JUROS ADTO. CREDITO	28060168860	2	9,74	4,87	-1.745.328,01
19/06/2024	3	001	001	Cartório Toledo	28060168860	2	302,04	151,02	-1.745.479,03
19/06/2024	4	001	001	PAGAMENTO PIX 00394460040950 Tesouro Nacional	28060168860	2	129,40	64,70	-1.745.543,73
19/06/2024	4	001	001	PAGAMENTO PIX 00394460040950 Tesouro Nacional	28060168860	2	194,10	97,05	-1.745.640,78
19/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.745.644,78
20/06/2024	1	001	001	NF - 849 - JBS S.A	28060168860	1	14.300,00	7.150,00	-1.738.494,78
20/06/2024	1	001	001	NF - 2667 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	11.137,32	5.568,66	-1.744.063,44
20/06/2024	1	001	001	NF - 2668 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	3.109,72	1.554,86	-1.745.618,30
20/06/2024	1	001	001	NF - 2666 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	2.593,75	1.296,88	-1.746.915,18
20/06/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-1.747.000,18
20/06/2024	3	001	001	CRT 01 - Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01	28060168860	2	62,57	31,29	-1.747.031,47
20/06/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	4.303,04	2.151,52	-1.749.182,99
20/06/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	2.924,27	1.462,14	-1.750.645,13
20/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	4.303,04	2.151,52	-1.752.796,65
20/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.752.800,65
20/06/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-1.752.830,65
21/06/2024	1	001	001	NF - 850 - CASA RONCADOR	28060168860	1	7.200,00	3.600,00	-1.749.230,65
21/06/2024	1	001	001	NF - 851 - JBS S.A	28060168860	1	14.300,00	7.150,00	-1.742.080,65
21/06/2024	1	001	001	NF - 43405 - PRUDENTE TRATORES DISTRIB DE PECAS LTDA	28060168860	2	220,00	110,00	-1.742.190,65
21/06/2024	1	001	001	NF - 209015 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.375,94	687,97	-1.742.878,62
22/06/2024	1	001	001	NF - 251454 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	320,00	160,00	-1.743.038,62
22/06/2024	1	001	001	NF - 979186 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	337,82	168,91	-1.743.207,53
24/06/2024	1	001	001	NF - 36801 - Dume Combustiveis Pontal Ltda	28060168860	2	323,50	161,75	-1.743.369,28
24/06/2024	1	001	001	NF - 119453 - TRR RIO BONITO TRANSP. REV. RET. DE PETROLE(	28060168860	2	17.190,00	8.595,00	-1.751.964,28
24/06/2024	1	001	001	NF - 611 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	144,00	72,00	-1.752.036,28
24/06/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	20.318,00	10.159,00	-1.762.195,28
24/06/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	26,00	13,00	-1.762.208,28
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	93,53	46,77	-1.762.255,05
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	112,92	56,46	-1.762.311,51

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	40,95	20,48	-1.762.331,99
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	25,61	12,81	-1.762.344,80
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	364,22	182,11	-1.762.526,91
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.762.540,44
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	54,43	27,22	-1.762.567,66
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	222,55	111,28	-1.762.678,94
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	316,66	158,33	-1.762.837,27
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	170,64	85,32	-1.762.922,59
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	75,60	37,80	-1.762.960,39
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.762.973,92
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	47,58	23,79	-1.762.997,71
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.763.011,24
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	36,57	18,29	-1.763.029,53
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	97,74	48,87	-1.763.078,40
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.763.091,93
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	61,09	30,55	-1.763.122,48
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	195,86	97,93	-1.763.220,41
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042193102 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.763.233,94
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	96,33	48,17	-1.763.282,11
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.763.295,64
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	646,98	323,49	-1.763.619,13
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	60,30	30,15	-1.763.649,28
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	113,40	56,70	-1.763.705,98
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	45,52	22,76	-1.763.728,74
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.763.742,27
24/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,06	13,53	-1.763.755,80
24/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.763.759,80
24/06/2024	1	001	001	NF - 80044 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	407,14	203,57	-1.763.963,37
25/06/2024	1	001	001	NF - 852 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.755.713,37
25/06/2024	1	001	001	NF - 65048 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	20,00	10,00	-1.755.723,37
25/06/2024	3	001	001	OAB SP	28060168860	2	133,39	66,70	-1.755.790,07

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
25/06/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-1.756.090,61
26/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.756.094,61
28/06/2024	1	001	001	NF - 158160 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	64,00	32,00	-1.756.126,61
28/06/2024	1	001	001	NF - 10114 - G LEITE GONCALVES	28060168860	2	1.377,35	688,68	-1.756.815,29
28/06/2024	1	001	001	NF - 246 - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-1.757.815,29
28/06/2024	3	001	001	Silvio Marcos Sirqueira Oliveira	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-1.758.815,29
28/06/2024	3	001	001	Márcio Luiz Batista	28060168860	2	300,00	150,00	-1.758.965,29
28/06/2024	5	001	001	FÉRIAS	28060168860	2	3.299,53	1.649,77	-1.760.615,06
28/06/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	34,32	17,16	-1.760.632,22
28/06/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	32,18	16,09	-1.760.648,31
28/06/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	103,15	51,58	-1.760.699,89
28/06/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	97,15	48,58	-1.760.748,47
28/06/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	79,34	39,67	-1.760.788,14
28/06/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	75,17	37,59	-1.760.825,73
28/06/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	130,14	65,07	-1.760.890,80
28/06/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	121,98	60,99	-1.760.951,79
28/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	350,95	175,48	-1.761.127,27
28/06/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 PFSP-G	28060168860	2	285,00	142,50	-1.761.269,77
28/06/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	171,03	85,52	-1.761.355,29
28/06/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	290,14	145,07	-1.761.500,36
28/06/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	513,64	256,82	-1.761.757,18
28/06/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	852,22	426,11	-1.762.183,29
28/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	180,22	90,11	-1.762.273,40
28/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.004,94	1.502,47	-1.763.775,87
28/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.176,08	1.588,04	-1.765.363,91
28/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.404,39	3.702,20	-1.769.066,11
28/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	422,68	211,34	-1.769.277,45
28/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.518,54	759,27	-1.770.036,72
28/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	2.820,78	1.410,39	-1.771.447,11
28/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.613,80	806,90	-1.772.254,01
28/06/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.349,71	1.174,86	-1.773.428,87

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
28/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.773.432,87
28/06/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.773.436,87
28/06/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	522,00	261,00	-1.773.697,87
28/06/2024	1	001	001	NF - 80268 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	273,34	136,67	-1.773.834,54
28/06/2024	1	001	001	NF - 80267 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	269,37	134,69	-1.773.969,23
28/06/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.176,08	1.588,04	-1.775.557,27
28/06/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	180,22	90,11	-1.775.647,38
28/06/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.613,80	806,90	-1.776.454,28
28/06/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.518,54	759,27	-1.777.213,55
30/06/2024	3	001	001	Edmar Rodrigues de Souza Junior	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-1.779.713,55
01/07/2024	1	001	001	NF - 853 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.771.463,55
01/07/2024	1	001	001	NF - 854 - CD COMERCIO DE ALIMENTOS	28060168860	1	486,00	243,00	-1.771.220,55
01/07/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	14.072,00	7.036,00	-1.778.256,55
01/07/2024	3	001	001	G.Leite Goncalves ME	28060168860	2	1.912,00	956,00	-1.779.212,55
01/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	581,14	290,57	-1.779.503,12
01/07/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-1.779.573,12
01/07/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-1.779.643,12
01/07/2024	4	001	002	IOF ADICIONAL PF-AD. DEP.	28060168860	2	6,94	3,47	-1.779.646,59
01/07/2024	4	001	002	IOF BASICO AD PF	28060168860	2	0,45	0,23	-1.779.646,82
02/07/2024	1	001	001	NF - 862992 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	1.121,00	560,50	-1.780.207,32
02/07/2024	1	001	001	NF - 863000 - TRACTORTEM DIST E IMP DE PECAS PARA TRATO	28060168860	2	2.058,00	1.029,00	-1.781.236,32
02/07/2024	1	001	001	NF - 29 - Apsan & Exel Consultoria Ltda	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-1.783.736,32
02/07/2024	3	001	001	Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	923,34	461,67	-1.784.197,99
02/07/2024	3	001	001	Dr. João Manoel Pereira Neto	28060168860	2	200,00	100,00	-1.784.297,99
02/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	209,99	105,00	-1.784.402,99
02/07/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-1.784.405,70
02/07/2024	4	001	002	JUROS ADTO. CREDITO	28060168860	2	19,48	9,74	-1.784.415,44
03/07/2024	1	001	001	NF - 80547 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	790,00	395,00	-1.784.810,44
04/07/2024	1	001	001	NF - 856 - JBS S.A	28060168860	1	241.866,87	120.933,44	-1.663.877,00
04/07/2024	1	001	001	NF - 855 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.655.627,00
04/07/2024	1	001	001	NF - 1465 - JET LUBRIFICANTES	28060168860	2	180,00	90,00	-1.655.717,00

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
04/07/2024	1	001	001	NF - 251859 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	545,00	272,50	-1.655.989,50
04/07/2024	1	001	001	NF - 251860 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	227,00	113,50	-1.656.103,00
04/07/2024	4	001	001	PAGAMENTO PIX 00394460040950 Tesouro Nacional	28060168860	2	124,01	62,01	-1.656.165,01
04/07/2024	1	001	001	NF - 80589 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	72,00	36,00	-1.656.201,01
04/07/2024	1	001	001	NF - 210201 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	893,74	446,87	-1.656.647,88
05/07/2024	1	001	001	NF - 857 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.648.397,88
05/07/2024	1	001	001	NF - 158739 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	60,67	30,34	-1.648.428,22
05/07/2024	1	001	001	NF - 568 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	144,00	72,00	-1.648.500,22
05/07/2024	1	001	001	NF - 588 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	144,00	72,00	-1.648.572,22
05/07/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	31.857,75	15.928,88	-1.664.501,10
05/07/2024	3	001	001	Josué Silva Marinho	28060168860	2	7.060,00	3.530,00	-1.668.031,10
05/07/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-1.669.674,10
05/07/2024	3	001	001	Silvio Marcos Sirqueira Oliveira	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-1.670.674,10
05/07/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	470,67	235,34	-1.670.909,44
05/07/2024	3	001	001	Reembolso Carlos	28060168860	2	205,00	102,50	-1.671.011,94
05/07/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	27.228,66	13.614,33	-1.684.626,27
05/07/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	40,95	20,48	-1.684.646,75
05/07/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-1.684.666,75
05/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.684.670,75
05/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.684.674,75
05/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.684.678,75
05/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.684.682,75
05/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.684.686,75
05/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.684.690,75
05/07/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	40,00	20,00	-1.684.710,75
05/07/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	35,00	17,50	-1.684.728,25
06/07/2024	3	001	001	Edivon Benício de Carvanho	28060168860	2	1.200,00	600,00	-1.685.328,25
07/07/2024	1	001	001	NF - 210520 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	362,19	181,10	-1.685.509,35
07/07/2024	1	001	001	NF - 210521 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	133,61	66,81	-1.685.576,16
08/07/2024	1	001	001	NF - 6061 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	236,00	118,00	-1.685.694,16
08/07/2024	1	001	001	NF - 158935 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	1.198,06	599,03	-1.686.293,19

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
08/07/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	21.212,00	10.606,00	-1.696.899,19
08/07/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	1.372,00	686,00	-1.697.585,19
08/07/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-1.697.588,44
08/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00471008000028060168860 ADM.C	28060168860	2	155,46	77,73	-1.697.666,17
08/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.697.670,17
09/07/2024	1	001	001	NF - 858 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-1.689.420,17
09/07/2024	1	001	001	NF - 3197 - Cury, Santana e Kubric Sociedade de Advogados	28060168860	2	3.000,00	1.500,00	-1.690.920,17
09/07/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	2.813,68	1.406,84	-1.692.327,01
09/07/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	63,33	31,67	-1.692.358,68
09/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.692.362,68
10/07/2024	1	001	001	NF - 159140 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	58,46	29,23	-1.692.391,91
10/07/2024	1	001	001	NF - 6861 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	28.750,00	14.375,00	-1.706.766,91
10/07/2024	1	001	001	NF - 4012 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	50.000,00	25.000,00	-1.731.766,91
10/07/2024	1	001	001	NF - 4011 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	20.000,00	10.000,00	-1.741.766,91
10/07/2024	1	001	001	NF - 6482 - Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	250,00	125,00	-1.741.891,91
10/07/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-1.741.993,96
10/07/2024	3	001	001	José Luciano Pereira dos Santos	28060168860	2	72,90	36,45	-1.742.030,41
10/07/2024	5	001	001	GRFC	28060168860	2	185,11	92,56	-1.742.122,97
10/07/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-1.742.130,25
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.224,00	612,00	-1.742.742,25
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.742.919,58
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.743.096,91
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.743.274,24
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.743.451,57
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.743.628,90
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.743.806,23
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.743.983,56
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	354,65	177,33	-1.744.160,89
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-1.744.805,11
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-1.745.449,33
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-1.746.093,55

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	780,46	390,23	-1.746.483,78
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.746.723,40
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.746.963,02
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.747.202,64
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.747.442,26
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.747.681,88
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.747.921,50
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.748.161,12
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.748.400,74
10/07/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	479,23	239,62	-1.748.640,36
10/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	415,14	207,57	-1.748.847,93
10/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 PFSP-G	28060168860	2	216,23	108,12	-1.748.956,05
10/07/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	27,76	13,88	-1.748.969,93
10/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.748.973,93
10/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.748.977,93
10/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.748.981,93
10/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.748.985,93
10/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.748.989,93
10/07/2024	4	001	006	JUROS AMORTIZAÇÃO	28060168860	2	67.664,41	33.832,21	-1.782.822,14
11/07/2024	1	001	001	NF - 859 - JBS S.A	28060168860	1	11.000,00	5.500,00	-1.777.322,14
11/07/2024	1	001	001	NF - 80945 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	306,03	153,02	-1.777.475,16
12/07/2024	1	001	001	NF - 36602 - Cg Auto Posto Ltda	28060168860	2	330,00	165,00	-1.777.640,16
14/07/2024	1	001	001	NF - 65862 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	25,00	12,50	-1.777.652,66
14/07/2024	1	001	001	NF - 211212 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	237,29	118,65	-1.777.771,31
15/07/2024	1	001	001	NF - 348 - RONDET COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD	28060168860	2	534,82	267,41	-1.778.038,72
15/07/2024	1	001	001	NF - 16922 - LUBRIFILTROS COM.REPR. E TRANS. LTDA EPP	28060168860	2	45,00	22,50	-1.778.061,22
15/07/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	118,00	-1.778.179,22
15/07/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	14.489,00	7.244,50	-1.785.423,72
15/07/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	1.943,36	971,68	-1.786.395,40
15/07/2024	4	001	003	juros emprestimo	28060168860	2	83.903,34	41.951,67	-1.828.347,07
15/07/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-1.828.422,07

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
15/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	69,99	35,00	-1.828.457,07
15/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 04067063000116 AGGARCASC	28060168860	2	87,80	43,90	-1.828.500,97
15/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,24	194,62	-1.828.695,59
15/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.828.699,59
15/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.828.703,59
15/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.828.707,59
15/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.828.711,59
15/07/2024	4	001	001	PREMIO SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	782,28	391,14	-1.829.102,73
15/07/2024	1	001	001	NF - 81081 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	300,00	150,00	-1.829.252,73
16/07/2024	1	001	001	NF - 860 - JBS S.A	28060168860	1	11.000,00	5.500,00	-1.823.752,73
16/07/2024	1	001	001	NF - 7296 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-1.826.252,73
16/07/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	9.438,00	4.719,00	-1.830.971,73
16/07/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	126,40	63,20	-1.831.034,93
16/07/2024	1	001	001	NF - 2737 - N DIAS DOS SANTOS - ME	28060168860	2	420,00	210,00	-1.831.244,93
17/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00043623743 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	174,99	87,50	-1.831.332,43
18/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-1.831.336,43
18/07/2024	4	001	006	JUROS AMORTIZAÇÃO	28060168860	2	59.235,54	29.617,77	-1.860.954,20
18/07/2024	1	001	001	NF - 654263 - PEREIRA E VALOES LTDA	28060168860	2	628,66	314,33	-1.861.268,53
18/07/2024	1	001	001	NF - 14357 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	28060168860	2	368,00	184,00	-1.861.452,53
19/07/2024	1	001	001	NF - 159944 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	63,89	31,95	-1.861.484,48
19/07/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	3.581,86	1.790,93	-1.863.275,41
19/07/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	2.625,83	1.312,92	-1.864.588,33
19/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.581,86	1.790,93	-1.866.379,26
19/07/2024	1	001	001	NF - 144549 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	1.086,02	543,01	-1.866.922,27
22/07/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-1.866.952,27
22/07/2024	4	002	007	PREMIO SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	391,14	195,57	-1.867.147,84
19/07/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	40,95	20,48	-1.867.168,32
17/07/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-1.867.175,60
16/07/2024	4	002	009	Juros (4.006.773)	21966205805	2	132.202,41	66.101,21	-1.933.276,81
10/07/2024	4	002	010	CONSÓRCIO	21966205805	2	2.486,14	1.243,07	-1.934.519,88
10/07/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-1.934.574,46

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	508,55	254,28	-1.934.828,74
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.581,12	790,56	-1.935.619,30
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.605,38	802,69	-1.936.421,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.937.033,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.937.645,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.938.257,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.938.869,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.939.481,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.940.093,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.940.705,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.941.317,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.941.929,99
10/07/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.561,76	780,88	-1.942.710,87
09/07/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	63,33	31,67	-1.942.742,54
08/07/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 009748200021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.871,48	1.435,74	-1.944.178,28
05/07/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	20,00	-1.944.198,28
01/07/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	187,17	93,59	-1.944.291,87
01/07/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	7,21	3,61	-1.944.295,48
01/07/2024	4	002	007	TARIFA SUBSTIT. GARANTIA	21966205805	2	100,00	50,00	-1.944.345,48
01/07/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	312,93	156,47	-1.944.501,95
28/06/2024	4	002	009	Seguro de Vida	21966205805	2	899,42	449,71	-1.944.951,66
28/06/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	796,96	398,48	-1.945.350,14
28/06/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	843,13	421,57	-1.945.771,71
24/06/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	522,00	261,00	-1.946.032,71
20/06/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-1.946.062,71
19/06/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	40,95	20,48	-1.946.083,19
17/06/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-1.946.090,47
10/06/2024	4	002	010	CONSÓRCIO	21966205805	2	2.487,29	1.243,65	-1.947.334,12
10/06/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-1.947.388,70
10/06/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 009748200021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.873,02	1.436,51	-1.948.825,21
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	492,00	246,00	-1.949.071,21

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.581,12	790,56	-1.949.861,77
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.605,38	802,69	-1.950.664,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.951.276,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.951.888,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.952.500,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.953.112,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.953.724,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.954.336,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.954.948,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.955.560,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-1.956.172,46
10/06/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.561,76	780,88	-1.956.953,34
05/06/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	20,00	-1.956.973,34
03/06/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	133,56	66,78	-1.957.040,12
03/06/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	6,66	3,33	-1.957.043,45
03/06/2024	4	002	007	IOF BASICO CH PF	21966205805	2	0,02	0,01	-1.957.043,46
03/06/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	312,93	156,47	-1.957.199,93
31/05/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	792,12	396,06	-1.957.595,99
31/05/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	838,00	419,00	-1.958.014,99
27/05/2024	4	002	009	Seguro de Vida	21966205805	2	899,42	449,71	-1.958.464,70
27/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.621,70	810,85	-1.959.275,55
24/05/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	539,40	269,70	-1.959.545,25
20/05/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-1.959.575,25
20/05/2024	4	002	007	juros c11020933-4	21966205805	2	366.036,47	183.018,24	-2.142.593,49
20/05/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	40,95	20,48	-2.142.613,97
17/05/2024	4	002	007	DISTRIBUICAO RESULTADOS SOBRAS	21966205805	1	7.327,39	3.663,70	-2.138.950,27
15/05/2024	4	002	011	DEBITO JUROS CONTRATO EMPRESTIMO 18/0013-1	21966205805	2	44.469,74	22.234,87	-2.161.185,14
15/05/2024	4	002	007	DOC/TED PESSOAL PF	21966205805	2	13,00	6,50	-2.161.191,64
15/05/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-2.161.198,92
14/05/2024	4	002	007	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	21966205805	2	2,80	1,40	-2.161.200,32
10/05/2024	4	002	010	CONSÓRCIO	21966205805	2	2.488,43	1.244,22	-2.162.444,54

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/05/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-2.162.499,12
10/05/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	40,95	20,48	-2.162.519,60
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	491,97	245,99	-2.162.765,59
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.605,38	802,69	-2.163.568,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.164.180,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.164.792,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.165.404,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.166.016,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.166.628,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.167.240,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.167.852,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.168.464,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.169.076,28
10/05/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.561,76	780,88	-2.169.857,16
10/05/2024	4	002	009	Seguro de Vida	21966205805	2	899,42	449,71	-2.170.306,87
08/05/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 0097482000021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.874,56	1.437,28	-2.171.744,15
06/05/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	20,00	-2.171.764,15
02/05/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	79,98	39,99	-2.171.804,14
02/05/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	5,91	2,96	-2.171.807,10
02/05/2024	4	002	010	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	1,44	0,72	-2.171.807,82
02/05/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,30	0,15	-2.171.807,97
02/05/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,04	0,02	-2.171.807,99
02/05/2024	4	002	007	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	21966205805	2	1,93	0,97	-2.171.808,96
02/05/2024	4	002	007	IOF BASICO CH PF	21966205805	2	0,28	0,14	-2.171.809,10
02/05/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	301,16	150,58	-2.171.959,68
30/04/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	786,92	393,46	-2.172.353,14
30/04/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	832,50	416,25	-2.172.769,39
24/04/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	522,00	261,00	-2.173.030,39
22/04/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-2.173.060,39
15/04/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-2.173.067,67
12/04/2024	4	002	007	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	21966205805	2	2,04	1,02	-2.173.068,69

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/04/2024	4	002	010	CONSÓRCIO	21966205805	2	2.489,58	1.244,79	-2.174.313,48
10/04/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-2.174.368,06
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.581,12	790,56	-2.175.158,62
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	492,83	246,42	-2.175.405,04
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.605,38	802,69	-2.176.207,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.176.819,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.177.431,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.178.043,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.178.655,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.179.267,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.179.879,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.180.491,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.181.103,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.181.715,73
10/04/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.561,76	780,88	-2.182.496,61
09/04/2024	4	002	010	DÉB.SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	78,31	39,16	-2.182.535,77
09/04/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	63,33	31,67	-2.182.567,44
08/04/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00974820000021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.876,09	1.438,05	-2.184.005,49
05/04/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	20,00	-2.184.025,49
01/04/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	31,82	15,91	-2.184.041,40
01/04/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	1,97	0,99	-2.184.042,39
01/04/2024	4	002	010	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	1,35	0,68	-2.184.043,07
01/04/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,16	0,08	-2.184.043,15
01/04/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,04	0,02	-2.184.043,17
01/04/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	301,16	150,58	-2.184.193,75
28/03/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	782,07	391,04	-2.184.584,79
28/03/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	827,37	413,69	-2.184.998,48
25/03/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	539,40	269,70	-2.185.268,18
20/03/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-2.185.298,18
19/03/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	40,95	20,48	-2.185.318,66
15/03/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-2.185.325,94

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
14/03/2024	4	002	007	CREDITO CONSORCIO ADMINISTRADORA DE CO	21966205805	1	11,49	5,75	-2.185.320,19
13/03/2024	4	002	007	CREDITO CONSORCIO ADMINISTRADORA DE CO	21966205805	1	3,11	1,56	-2.185.318,63
11/03/2024	4	002	010	CONSÓRCIO	21966205805	2	2.490,73	1.245,37	-2.186.564,00
11/03/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-2.186.618,58
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.581,12	790,56	-2.187.409,14
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	491,74	245,87	-2.187.655,01
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.605,38	802,69	-2.188.457,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.189.069,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.189.681,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.190.293,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.190.905,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.191.517,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.192.129,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.192.741,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.193.353,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.193.965,70
11/03/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.561,76	780,88	-2.194.746,58
08/03/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 0097482000021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.877,63	1.438,82	-2.196.185,40
05/03/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	20,00	-2.196.205,40
01/03/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	5,32	2,66	-2.196.208,06
01/03/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	0,97	0,49	-2.196.208,55
01/03/2024	4	002	010	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	0,30	0,15	-2.196.208,70
01/03/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,01	0,01	-2.196.208,71
01/03/2024	4	002	007	IOF BASICO CH PF	21966205805	2	0,24	0,12	-2.196.208,83
01/03/2024	4	002	007	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	21966205805	2	1,15	0,58	-2.196.209,41
01/03/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	301,16	150,58	-2.196.359,99
29/02/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	777,40	388,70	-2.196.748,69
29/02/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	822,43	411,22	-2.197.159,91
29/02/2024	4	002	007	CREDITO CONSORCIO ADMINISTRADORA DE CO	21966205805	1	3,46	1,73	-2.197.158,18
26/02/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	504,60	252,30	-2.197.410,48
20/02/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-2.197.440,48

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
19/02/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	82,00	41,00	-2.197.481,48
19/02/2024	4	002	009	rcbt jueros custeio (57.114.553.000.437)	21966205805	2	2,81	1,41	-2.197.482,89
19/02/2024	4	002	009	rcbt juros custeio (57.114.553.000.434)	21966205805	2	15,92	7,96	-2.197.490,85
19/02/2024	4	002	009	Juros (4.006.725)	21966205805	2	44,09	22,05	-2.197.512,90
14/02/2024	4	002	010	CONSÓRCIO	21966205805	2	2.491,88	1.245,94	-2.198.758,84
14/02/2024	4	002	007	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	21966205805	2	8,56	4,28	-2.198.763,12
14/02/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	104,45	52,23	-2.198.815,35
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.605,38	802,69	-2.199.618,04
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.581,12	790,56	-2.200.408,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.201.020,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.201.632,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.202.244,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.202.856,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.203.468,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.204.080,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.204.692,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.205.304,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.205.916,60
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.494,36	747,18	-2.206.663,78
14/02/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	490,89	245,45	-2.206.909,23
08/02/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00974820000021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.879,17	1.439,59	-2.208.348,82
05/02/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	20,00	-2.208.368,82
01/02/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	58,82	29,41	-2.208.398,23
01/02/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	5,17	2,59	-2.208.400,82
01/02/2024	4	002	010	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	0,59	0,30	-2.208.401,12
01/02/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,08	0,04	-2.208.401,16
01/02/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,02	0,01	-2.208.401,17
01/02/2024	4	002	007	IOF BASICO CH PF	21966205805	2	0,28	0,14	-2.208.401,31
01/02/2024	4	002	007	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	21966205805	2	1,65	0,83	-2.208.402,14
01/02/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	301,16	150,58	-2.208.552,72
31/01/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	771,73	385,87	-2.208.938,59

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
31/01/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	816,43	408,22	-2.209.346,81
25/01/2024	4	002	009	Tarifa MSG - Mês Anterior	21966205805	2	5,00	2,50	-2.209.349,31
24/01/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	539,40	269,70	-2.209.619,01
22/01/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-2.209.649,01
19/01/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	82,00	41,00	-2.209.690,01
19/01/2024	6	002	009	Impostos ICMS	21966205805	2	14,69	7,35	-2.209.697,36
19/01/2024	6	002	009	Impostos ICMS CIRCULAÇÃO MAQUINA	21966205805	2	16.657,69	8.328,85	-2.218.026,21
11/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	493,93	246,97	-2.218.273,18
10/01/2024	4	002	010	CONSÓRCIO	21966205805	2	2.493,02	1.246,51	-2.219.519,69
10/01/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	104,45	52,23	-2.219.571,92
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.605,38	802,69	-2.220.374,61
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.581,12	790,56	-2.221.165,17
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.494,36	747,18	-2.221.912,35
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.222.524,35
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.223.136,35
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.223.748,35
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.224.360,35
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.224.972,35
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.225.584,35
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.226.196,35
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.226.808,35
10/01/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.224,00	612,00	-2.227.420,35
09/01/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	63,33	31,67	-2.227.452,02
08/01/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 0097482000021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.880,71	1.440,36	-2.228.892,38
05/01/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	40,00	20,00	-2.228.912,38
02/01/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	11,13	5,57	-2.228.917,95
02/01/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	0,93	0,47	-2.228.918,42
02/01/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	301,16	150,58	-2.229.069,00
21/08/2024	1	001	001	NF - 3265 - ADENILSON FRANCISCO DIAS - ME	28060168860	2	550,00	275,00	-2.229.344,00
21/08/2024	1	001	001	NF - 253425 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	675,50	337,75	-2.229.681,75
21/08/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-2.229.684,46

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
22/08/2024	1	001	001	NF - 162437 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	71,79	35,90	-2.229.720,36
22/08/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	26,00	13,00	-2.229.733,36
22/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.229.737,36
23/08/2024	1	001	001	NF - 253476 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	257,00	128,50	-2.229.865,86
23/08/2024	1	001	001	NF - 253487 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	273,00	136,50	-2.230.002,36
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042275891 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,36	13,68	-2.230.016,04
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.230.029,78
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	64,45	32,23	-2.230.062,01
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042193102 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.230.075,75
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	2.027,29	1.013,65	-2.231.089,40
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	323,20	161,60	-2.231.251,00
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	36,79	18,40	-2.231.269,40
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	45,81	22,91	-2.231.292,31
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.231.306,05
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.231.319,79
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.231.333,53
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	154,15	77,08	-2.231.410,61
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	306,71	153,36	-2.231.563,97
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289069 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	37,28	18,64	-2.231.582,61
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	52,15	26,08	-2.231.608,69
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	585,46	292,73	-2.231.901,42
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	45,95	22,98	-2.231.924,40
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.231.938,14
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	39,75	19,88	-2.231.958,02
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	124,10	62,05	-2.232.020,07
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.232.033,81
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.232.047,55
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	99,82	49,91	-2.232.097,46
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	85,20	42,60	-2.232.140,06
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.232.153,80
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	188,43	94,22	-2.232.248,02

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	46,17	23,09	-2.232.271,11
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.232.284,85
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	55,13	27,57	-2.232.312,42
23/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-2.232.326,16
23/08/2024	1	001	001	NF - 214914 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	451,85	225,93	-2.232.552,09
23/08/2024	1	001	001	NF - 14602 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	28060168860	2	331,00	165,50	-2.232.717,59
23/08/2024	1	001	001	NF - 82843 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	432,00	216,00	-2.232.933,59
26/08/2024	1	001	001	NF - 67731 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	20,00	10,00	-2.232.943,59
26/08/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	4.388,40	2.194,20	-2.235.137,79
26/08/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	2.925,60	1.462,80	-2.236.600,59
26/08/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-2.236.901,13
27/08/2024	1	001	001	NF - 870 - JBS S.A	28060168860	1	1.632,40	816,20	-2.236.084,93
27/08/2024	3	001	001	Marjorie Jakoby Winik	28060168860	2	5.475,00	2.737,50	-2.238.822,43
27/08/2024	3	001	001	Deivid santos	28060168860	2	950,00	475,00	-2.239.297,43
27/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.239.301,43
27/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.239.305,43
27/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.239.309,43
27/08/2024	1	001	001	NF - 2752 - N DIAS DOS SANTOS - ME	28060168860	2	80,00	40,00	-2.239.349,43
28/08/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	800,23	400,12	-2.239.749,55
28/08/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.321,08	660,54	-2.240.410,09
28/08/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.321,08	660,54	-2.241.070,63
28/08/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.321,08	660,54	-2.241.731,17
28/08/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,40	269,70	-2.242.000,87
29/08/2024	1	001	001	NF - 162949 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	66,51	33,26	-2.242.034,13
29/08/2024	3	001	001	Edmar Rodrigues de Souza Junior	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-2.244.534,13
29/08/2024	1	001	001	NF - 83143 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	399,30	199,65	-2.244.733,78
30/08/2024	1	001	001	NF - - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-2.245.733,78
30/08/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	104,44	52,22	-2.245.786,00
30/08/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	98,36	49,18	-2.245.835,18
30/08/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	80,33	40,17	-2.245.875,35
30/08/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	76,10	38,05	-2.245.913,40

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
30/08/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	131,76	65,88	-2.245.979,28
30/08/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	123,50	61,75	-2.246.041,03
30/08/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	34,75	17,38	-2.246.058,41
30/08/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	32,58	16,29	-2.246.074,70
30/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	356,71	178,36	-2.246.253,06
30/08/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	513,64	256,82	-2.246.509,88
30/08/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	852,22	426,11	-2.246.935,99
30/08/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	290,14	145,07	-2.247.081,06
30/08/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	171,03	85,52	-2.247.166,58
30/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	2.841,45	1.420,73	-2.248.587,31
30/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.635,01	817,51	-2.249.404,82
30/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.228,22	1.614,11	-2.251.018,93
30/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	182,94	91,47	-2.251.110,40
30/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.387,99	1.194,00	-2.252.304,40
30/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.525,95	3.762,98	-2.256.067,38
30/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.044,43	1.522,22	-2.257.589,60
30/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	429,07	214,54	-2.257.804,14
30/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.538,50	769,25	-2.258.573,39
30/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.258.577,39
30/08/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.228,22	1.614,11	-2.260.191,50
30/08/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	182,94	91,47	-2.260.282,97
30/08/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.635,01	817,51	-2.261.100,48
30/08/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.538,50	769,25	-2.261.869,73
02/09/2024	1	001	001	NF - 5396 - BEATRIZ FASSINA AUTO PECAS - ME	28060168860	2	40,00	20,00	-2.261.889,73
02/09/2024	1	001	001	NF - 253731 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	216,00	108,00	-2.261.997,73
02/09/2024	1	001	001	NF - 2883 - V REIS DE ALMEIDA	28060168860	2	120,00	60,00	-2.262.057,73
02/09/2024	1	001	001	NF - 68056 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	20,00	10,00	-2.262.067,73
02/09/2024	3	001	001	Dr. João Manoel Pereira Neto	28060168860	2	200,00	100,00	-2.262.167,73
02/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	581,14	290,57	-2.262.458,30
02/09/2024	4	001	001	PAGAMENTO PIX 00394460040950 Tesouro Nacional	28060168860	2	151,29	75,65	-2.262.533,95
02/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-2.262.603,95

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
02/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-2.262.673,95
02/09/2024	1	001	001	NF - 1006800 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	54,20	27,10	-2.262.701,05
02/09/2024	1	001	001	NF - 215791 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.244,25	622,13	-2.263.323,18
02/09/2024	1	001	001	NF - 215795 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.307,72	653,86	-2.263.977,04
02/09/2024	1	001	001	NF - 215799 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	218,96	109,48	-2.264.086,52
02/09/2024	1	001	001	NF - 50017 - FORTES E FORTES LTDA	28060168860	2	80,00	40,00	-2.264.126,52
03/09/2024	1	001	001	NF - 215903 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	125,17	62,59	-2.264.189,11
03/09/2024	1	001	001	NF - 163312 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	63,83	31,92	-2.264.221,03
03/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	209,99	105,00	-2.264.326,03
03/09/2024	1	001	001	NF - 2756 - N DIAS DOS SANTOS - ME	28060168860	2	138,00	69,00	-2.264.395,03
04/09/2024	1	001	001	NF - 871 - Casa Roncador Alimentos	28060168860	1	12.000,00	6.000,00	-2.258.395,03
04/09/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	2.974,00	1.487,00	-2.259.882,03
05/09/2024	1	001	001	NF - 163494 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	320,23	160,12	-2.260.042,15
05/09/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	40,95	20,48	-2.260.062,63
05/09/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-2.260.086,63
05/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.260.090,63
05/09/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-2.260.114,63
05/09/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	25,00	12,50	-2.260.127,13
06/09/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	26.990,57	13.495,29	-2.273.622,42
06/09/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-2.275.265,42
06/09/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	470,67	235,34	-2.275.500,76
06/09/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	23.594,84	11.797,42	-2.287.298,18
06/09/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	4.424,09	2.212,05	-2.289.510,23
06/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.289.514,23
06/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.289.518,23
06/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.289.522,23
06/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.289.526,23
09/09/2024	1	001	001	NF - 253904 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	326,00	163,00	-2.289.689,23
09/09/2024	1	001	001	NF - 163695 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	71,91	35,96	-2.289.725,19
09/09/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	4.702,50	2.351,25	-2.292.076,44
09/09/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-2.292.079,69

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
09/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 0047100800028060168860 ADM.C	28060168860	2	171,18	85,59	-2.292.165,28
09/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.292.169,28
09/09/2024	1	001	001	NF - 216555 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	265,52	132,76	-2.292.302,04
09/09/2024	1	001	001	NF - 1009808 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	203,00	101,50	-2.292.403,54
09/09/2024	1	001	001	NF - 1009813 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	73,60	36,80	-2.292.440,34
10/09/2024	1	001	001	NF - 4121 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	20.000,00	10.000,00	-2.302.440,34
10/09/2024	1	001	001	NF - 6982 - Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	350,00	175,00	-2.302.615,34
10/09/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-2.302.717,39
10/09/2024	5	001	001	GRFC	28060168860	2	783,99	392,00	-2.303.109,39
10/09/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-2.303.116,67
10/09/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-2.303.760,89
10/09/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-2.304.405,11
10/09/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.288,44	644,22	-2.305.049,33
10/09/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	780,46	390,23	-2.305.439,56
10/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	465,27	232,64	-2.305.672,20
10/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.305.676,20
10/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.305.680,20
10/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.305.684,20
10/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.305.688,20
10/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.305.692,20
11/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 04067063000116 AGGARCASC	28060168860	2	87,80	43,90	-2.305.736,10
12/09/2024	1	001	001	NF - 6147 - A L DE SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO CEREAIS E F	28060168860	2	2.700,00	1.350,00	-2.307.086,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 872 - CD Comercio de Alimentos Ltda	28060168860	1	486,00	243,00	-2.306.843,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 396 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	58.000,00	29.000,00	-2.335.843,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 389 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	78.000,00	39.000,00	-2.374.843,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 39050 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	1.720,00	860,00	-2.375.703,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 390 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	78.000,00	39.000,00	-2.414.703,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 391 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	78.000,00	39.000,00	-2.453.703,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 392 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	78.000,00	39.000,00	-2.492.703,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 394 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	78.000,00	39.000,00	-2.531.703,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 393 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	78.000,00	39.000,00	-2.570.703,10

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
13/09/2024	1	001	001	NF - 395 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	58.000,00	29.000,00	-2.599.703,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 397 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	58.000,00	29.000,00	-2.628.703,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 398 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	58.000,00	29.000,00	-2.657.703,10
13/09/2024	1	001	001	NF - 7160 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	17.040,00	8.520,00	-2.666.223,10
13/09/2024	3	001	001	Rubens Ferreira da Cunha Netto	28060168860	2	20.920,00	10.460,00	-2.676.683,10
13/09/2024	3	001	001	CCIR fazenda vô Miné	28060168860	2	177,61	88,81	-2.676.771,91
13/09/2024	3	001	001	Reestrututação Financeira e Contábil	28060168860	2	10.208,00	5.104,00	-2.681.875,91
13/09/2024	4	001	001	LIQUIDACAO BOLETO 03467321000199 ENERGISA MATO G	28060168860	2	28,14	14,07	-2.681.889,98
13/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 00000000000191 GRUSIMPLE	28060168860	2	52,62	26,31	-2.681.916,29
13/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 00000000000191 GRUSIMPLE	28060168860	2	177,61	88,81	-2.682.005,10
13/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.682.009,10
13/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.682.013,10
13/09/2024	4	001	001	DOC/TED PESSOAL PF	28060168860	2	13,00	6,50	-2.682.019,60
16/09/2024	1	001	001	NF - 873 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-2.673.769,60
16/09/2024	1	001	001	NF - 8316 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	255,00	127,50	-2.673.897,10
16/09/2024	1	001	001	NF - 164358 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	71,10	35,55	-2.673.932,65
16/09/2024	1	001	001	NF - 7632 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-2.676.432,65
16/09/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	247,00	123,50	-2.676.556,15
16/09/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	1.257,00	628,50	-2.677.184,65
16/09/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-2.677.259,65
16/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	69,99	35,00	-2.677.294,65
16/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,24	194,62	-2.677.489,27
16/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.677.493,27
16/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.677.497,27
16/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-2.677.501,27
16/09/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-2.677.503,98
17/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00043623743 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	154,04	77,02	-2.677.581,00
18/09/2024	1	001	001	NF - 400 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-2.717.581,00
18/09/2024	1	001	001	NF - 404 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-2.757.581,00
18/09/2024	1	001	001	NF - 405 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-2.797.581,00
18/09/2024	1	001	001	NF - 406 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-2.837.581,00

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
18/09/2024	1	001	001	NF - 403 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-2.877.581,00
18/09/2024	1	001	001	NF - 402 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-2.917.581,00
18/09/2024	1	001	001	NF - 401 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-2.957.581,00
18/09/2024	1	001	001	NF - 399 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-2.997.581,00
18/09/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	2.760,76	1.380,38	-2.998.961,38
19/09/2024	1	001	001	NF - 1094104 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	122,18	61,09	-2.999.022,47
19/09/2024	1	001	001	NF - 164630 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	47,01	23,51	-2.999.045,98
19/09/2024	5	001	001	GRFC	28060168860	2	194,88	97,44	-2.999.143,42
19/09/2024	1	001	001	NF - 84103 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	14,50	7,25	-2.999.150,67
20/09/2024	1	001	001	NF - 874 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-2.990.900,67
20/09/2024	1	001	001	NF - 13708 - AGRIMAR PECAS MAQS. E IMPL. AGRIC. LTDA	28060168860	2	36,00	18,00	-2.990.918,67
20/09/2024	1	001	001	NF - 2801 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	11.235,60	5.617,80	-2.996.536,47
20/09/2024	1	001	001	NF - 2802 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	2.761,73	1.380,87	-2.997.917,34
20/09/2024	1	001	001	NF - 686 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	144,00	72,00	-2.997.989,34
20/09/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-2.998.074,34
20/09/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	3.840,87	1.920,44	-2.999.994,78
20/09/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	2.523,08	1.261,54	-3.001.256,32
20/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.840,87	1.920,44	-3.003.176,76
20/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.003.180,76
20/09/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-3.003.210,76
20/09/2024	1	001	001	NF - 169175 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	28060168860	2	22,00	11,00	-3.003.221,76
21/09/2024	1	001	001	NF - 169243 - CLAUDIO AUTO PECAS LTDA	28060168860	2	590,00	295,00	-3.003.516,76
23/09/2024	1	001	001	NF - 875 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-2.995.266,76
23/09/2024	1	001	001	NF - 409 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-3.035.266,76
23/09/2024	1	001	001	NF - 408 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	60.000,00	30.000,00	-3.065.266,76
23/09/2024	1	001	001	NF - 407 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	60.000,00	30.000,00	-3.095.266,76
23/09/2024	1	001	001	NF - 68993 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	293,50	146,75	-3.095.413,51
23/09/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	8.308,20	4.154,10	-3.099.567,61
23/09/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	5.538,80	2.769,40	-3.102.337,01
23/09/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	500,00	250,00	-3.102.587,01
23/09/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	26,00	13,00	-3.102.600,01

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	36,86	18,43	-3.102.618,44
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	297,52	148,76	-3.102.767,20
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	148,79	74,40	-3.102.841,60
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042193102 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-3.102.855,34
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-3.102.869,08
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	153,34	76,67	-3.102.945,75
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	292,25	146,13	-3.103.091,88
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-3.103.105,62
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-3.103.119,36
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	37,18	18,59	-3.103.137,95
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	46,04	23,02	-3.103.160,97
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-3.103.174,71
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	45,82	22,91	-3.103.197,62
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	61,09	30,55	-3.103.228,17
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	557,59	278,80	-3.103.506,97
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	36,66	18,33	-3.103.525,30
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	105,06	52,53	-3.103.577,83
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-3.103.591,57
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	544,86	272,43	-3.103.864,00
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	52,13	26,07	-3.103.890,07
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	135,51	67,76	-3.103.957,83
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	71,87	35,94	-3.103.993,77
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	41,76	20,88	-3.104.014,65
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	63,54	31,77	-3.104.046,42
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	55,14	27,57	-3.104.073,99
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	175,14	87,57	-3.104.161,56
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-3.104.175,30
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	1.216,08	608,04	-3.104.783,34
23/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289069 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,48	13,74	-3.104.797,08
23/09/2024	4	001	001	PAGAMENTO PIX 00394460040950 Tesouro Nacional	28060168860	2	144,71	72,36	-3.104.869,44
23/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.104.873,44

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
23/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.104.877,44
23/09/2024	1	001	001	NF - 217872 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	227,69	113,85	-3.104.991,29
23/09/2024	1	001	001	NF - 217873 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	298,14	149,07	-3.105.140,36
23/09/2024	1	001	001	NF - 84214 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	117,00	58,50	-3.105.198,86
23/09/2024	1	001	001	NF - 84225 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	289,09	144,55	-3.105.343,41
24/09/2024	1	001	001	NF - 410 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-3.145.343,41
24/09/2024	1	001	001	NF - 7225 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	16.950,00	8.475,00	-3.153.818,41
24/09/2024	1	001	001	NF - 165017 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	68,76	34,38	-3.153.852,79
24/09/2024	1	001	001	NF - 446 - ACERTA BALANCAS LTDA ME	28060168860	2	220,00	110,00	-3.153.962,79
24/09/2024	1	001	001	NF - 14432 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	28060168860	2	1.067,00	533,50	-3.154.496,29
24/09/2024	1	001	001	NF - 1353 - L C REZENDE ME	28060168860	2	310,00	155,00	-3.154.651,29
24/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042275891 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	29,01	14,51	-3.154.665,80
25/09/2024	1	001	001	NF - 876 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-3.146.415,80
25/09/2024	1	001	001	NF - 411 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-3.186.415,80
25/09/2024	3	001	001	Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Associados	28060168860	2	107,30	53,65	-3.186.469,45
25/09/2024	3	001	001	REEMBOLSO Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Ass	28060168860	2	107,30	53,65	-3.186.523,10
25/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.186.527,10
25/09/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-3.186.827,64
26/09/2024	1	001	001	NF - 165222 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	30,21	15,11	-3.186.842,75
26/09/2024	1	001	001	NF - 412 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	60.000,00	30.000,00	-3.216.842,75
26/09/2024	1	001	001	NF - 413 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	80.000,00	40.000,00	-3.256.842,75
26/09/2024	1	001	001	NF - 414 - JOAO CARLOS GUIDI	28060168860	2	42.600,00	21.300,00	-3.278.142,75
26/09/2024	1	001	001	NF - 84416 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	7,00	3,50	-3.278.146,25
27/09/2024	1	001	001	NF - 877 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-3.269.896,25
27/09/2024	1	001	001	NF - 877 - JBS S/A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-3.261.646,25
27/09/2024	1	001	001	NF - 1096598 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	437,00	218,50	-3.261.864,75
27/09/2024	1	001	001	NF - 184860 - DSM Produtos Nutricionais Brasil SA	28060168860	2	57.705,95	28.852,98	-3.290.717,73
27/09/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	7.735,86	3.867,93	-3.294.585,66
27/09/2024	5	001	001	GRFC	28060168860	2	381,26	190,63	-3.294.776,29
27/09/2024	4	001	003	juros emprestimo	28060168860	2	315,24	157,62	-3.294.933,91
27/09/2024	4	001	003	juros emprestimo	28060168860	2	34,47	17,24	-3.294.951,15

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
30/09/2024	1	001	001	NF - 878 - JBS S/A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-3.286.701,15
30/09/2024	1	001	001	NF - 235 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	1.258,36	629,18	-3.287.330,33
30/09/2024	1	001	001	NF - - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-3.288.330,33
30/09/2024	3	001	001	ITR Paraná	28060168860	2	82.699,87	41.349,94	-3.329.680,27
30/09/2024	3	001	001	ITR Vô Miné	28060168860	2	37.495,09	18.747,55	-3.348.427,82
30/09/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	12.702,00	6.351,00	-3.354.778,82
30/09/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	8.468,00	4.234,00	-3.359.012,82
30/09/2024	3	001	001	José Humberto Rodrigues	28060168860	2	3.000,00	1.500,00	-3.360.512,82
30/09/2024	4	001	003	juros emprestimo	28060168860	2	54,55	27,28	-3.360.540,10
30/09/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	34,97	17,49	-3.360.557,59
30/09/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	32,79	16,40	-3.360.573,99
30/09/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	105,09	52,55	-3.360.626,54
30/09/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	98,98	49,49	-3.360.676,03
30/09/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	80,84	40,42	-3.360.716,45
30/09/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	76,58	38,29	-3.360.754,74
30/09/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	132,59	66,30	-3.360.821,04
30/09/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	522,00	261,00	-3.361.082,04
30/09/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	359,66	179,83	-3.361.261,87
30/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	171,03	85,52	-3.361.347,39
30/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-3.361.417,39
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.588,16	3.794,08	-3.365.211,47
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	432,34	216,17	-3.365.427,64
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	184,34	92,17	-3.365.519,81
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.407,58	1.203,79	-3.366.723,60
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.064,64	1.532,32	-3.368.255,92
30/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	290,14	145,07	-3.368.400,99
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.254,91	1.627,46	-3.370.028,45
30/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	513,64	256,82	-3.370.285,27
30/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	852,22	426,11	-3.370.711,38
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.645,86	822,93	-3.371.534,31
30/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	1.163,45	581,73	-3.372.116,04

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.548,71	774,36	-3.372.890,40
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	2.852,03	1.426,02	-3.374.316,42
30/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-3.374.386,42
30/09/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-3.374.456,42
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	27.849,15	13.924,58	-3.388.381,00
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.386,43	3.693,22	-3.392.074,22
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	120,00	60,00	-3.392.134,22
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	18.352,64	9.176,32	-3.401.310,54
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	14.987,22	7.493,61	-3.408.804,15
30/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.408.808,15
30/09/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.408.812,15
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	10,00	5,00	-3.408.817,15
30/09/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	30,06	15,03	-3.408.832,18
30/09/2024	1	001	001	NF - 218521 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	559,06	279,53	-3.409.111,71
30/09/2024	1	001	001	NF - 218520 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	203,81	101,91	-3.409.213,62
30/09/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.254,91	1.627,46	-3.410.841,08
30/09/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	184,34	92,17	-3.410.933,25
30/09/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.645,86	822,93	-3.411.756,18
30/09/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.548,71	774,36	-3.412.530,54
01/10/2024	3	001	001	TR Vale do boi	28060168860	2	48.000,00	24.000,00	-3.436.530,54
01/10/2024	4	001	003	IOF	28060168860	2	1,14	0,57	-3.436.531,11
01/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	581,14	290,57	-3.436.821,68
01/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	209,99	105,00	-3.436.926,68
02/10/2024	3	001	001	Dr. João Manoel Pereira Neto	28060168860	2	200,00	100,00	-3.437.026,68
02/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	216,00	108,00	-3.437.134,68
02/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	250,81	125,41	-3.437.260,09
02/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	3.120,00	1.560,00	-3.438.820,09
02/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	3.360,00	1.680,00	-3.440.500,09
03/10/2024	1	001	001	NF - 131 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	1.120.000,00	560.000,00	-4.000.500,09
03/10/2024	1	001	001	NF - 132 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	72.000,00	36.000,00	-4.036.500,09
03/10/2024	1	001	001	NF - 134 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	1.170.000,00	585.000,00	-4.621.500,09

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
03/10/2024	1	001	001	NF - 69529 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	65,01	32,51	-4.621.532,60
03/10/2024	3	001	001	Luciano da Silva Tomain	28060168860	2	15.460,00	7.730,00	-4.629.262,60
03/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.629.266,60
03/10/2024	4	001	001	DOC/TED PESSOAL PF	28060168860	2	13,00	6,50	-4.629.273,10
04/10/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	39.761,01	19.880,51	-4.649.153,61
04/10/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-4.650.796,61
04/10/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	470,67	235,34	-4.651.031,95
04/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.651.035,95
04/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.651.039,95
04/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.651.043,95
04/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.651.047,95
04/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.651.051,95
04/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.651.055,95
04/10/2024	1	001	001	NF - 84843 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	217,35	108,68	-4.651.164,63
05/10/2024	1	001	001	NF - 219084 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.105,98	552,99	-4.651.717,62
05/10/2024	1	001	001	NF - 219087 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	746,77	373,39	-4.652.091,01
05/10/2024	1	001	001	NF - 219088 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	868,99	434,50	-4.652.525,51
05/10/2024	1	001	001	NF - 219090 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	541,19	270,60	-4.652.796,11
06/10/2024	1	001	001	NF - 69659 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	50,00	25,00	-4.652.821,11
07/10/2024	1	001	001	NF - 1099193 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	454,00	227,00	-4.653.048,11
07/10/2024	1	001	001	NF - 3318 - ADENILSON FRANCISCO DIAS - ME	28060168860	2	270,00	135,00	-4.653.183,11
07/10/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	4.302,60	2.151,30	-4.655.334,41
07/10/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	2.868,40	1.434,20	-4.656.768,61
07/10/2024	3	001	001	Nilton Leno Reis	28060168860	2	360,00	180,00	-4.656.948,61
07/10/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	18.566,39	9.283,20	-4.666.231,81
07/10/2024	4	001	003	recebimento juros	28060168860	2	38,34	19,17	-4.666.250,98
07/10/2024	4	001	003	JUROS CHEQUE ESPECIAL	28060168860	2	3,04	1,52	-4.666.252,50
07/10/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-4.666.276,50
07/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.666.280,50
07/10/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-4.666.304,50
07/10/2024	1	001	001	NF - 1020065 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	191,64	95,82	-4.666.400,32

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
07/10/2024	1	001	001	NF - 84908 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	298,06	149,03	-4.666.549,35
08/10/2024	1	001	001	NF - 44632 - PRUDENTE TRATORES DISTRIB DE PECAS LTDA	28060168860	2	387,00	193,50	-4.666.742,85
08/10/2024	1	001	001	NF - 51 - Charles Cardozo Regio	28060168860	2	500,00	250,00	-4.666.992,85
08/10/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	63,33	31,67	-4.667.024,52
08/10/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-4.667.027,77
08/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00471008000028060168860 ADM.C	28060168860	2	162,56	81,28	-4.667.109,05
09/10/2024	1	001	001	NF - 879 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	110.000,00	55.000,00	-4.612.109,05
09/10/2024	1	001	001	NF - 880 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	110.000,00	55.000,00	-4.557.109,05
09/10/2024	1	001	001	NF - 881 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	110.000,00	55.000,00	-4.502.109,05
09/10/2024	1	001	001	NF - 882 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	110.000,00	55.000,00	-4.447.109,05
09/10/2024	1	001	001	NF - 883 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	110.000,00	55.000,00	-4.392.109,05
09/10/2024	3	001	001	Rubens Ferreira da Cunha Netto	28060168860	2	6.250,00	3.125,00	-4.395.234,05
09/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.395.238,05
09/10/2024	1	001	001	NF - 31536 - RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS	28060168860	2	2.141,89	1.070,95	-4.396.309,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 889 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	135.998,00	67.999,00	-4.328.310,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 890 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	135.998,00	67.999,00	-4.260.311,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 891 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	135.998,00	67.999,00	-4.192.312,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 892 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	135.998,00	67.999,00	-4.124.313,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 893 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	135.998,00	67.999,00	-4.056.314,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 894 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	120.000,00	60.000,00	-3.996.314,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 895 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	120.000,00	60.000,00	-3.936.314,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 896 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	120.000,00	60.000,00	-3.876.314,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 897 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	120.000,00	60.000,00	-3.816.314,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 898 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	120.000,00	60.000,00	-3.756.314,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 899 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	1	120.000,00	60.000,00	-3.696.314,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 166271 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	70,00	35,00	-3.696.349,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 4172 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	20.000,00	10.000,00	-3.706.349,00
10/10/2024	1	001	001	NF - 7184 - Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	250,00	125,00	-3.706.474,00
10/10/2024	3	001	001	Anastácio Faria da Silva	28060168860	2	1.670,00	835,00	-3.707.309,00
10/10/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-3.707.411,05
10/10/2024	3	001	001	Reestrututação Financeira e Contábil	28060168860	2	10.208,00	5.104,00	-3.712.515,05

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	465,27	232,64	-3.712.747,69
10/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.712.751,69
10/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.712.755,69
10/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.712.759,69
10/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.712.763,69
10/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.712.767,69
11/10/2024	6	001	001	CARTA CREDITO CONTEMPLADA	28060168860	1	3.168,75	1.584,38	-3.711.183,31
11/10/2024	1	001	001	NF - 6320 - A L DE SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO CEREAIS E F	28060168860	2	3.200,00	1.600,00	-3.712.783,31
11/10/2024	1	001	001	NF - 9305 - Lider Baterias LTDA-ME	28060168860	2	1.500,00	750,00	-3.713.533,31
11/10/2024	1	001	001	NF - 254973 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	240,00	120,00	-3.713.653,31
11/10/2024	1	001	001	NF - 7336 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	17.160,00	8.580,00	-3.722.233,31
11/10/2024	1	001	001	NF - 254981 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	215,00	107,50	-3.722.340,81
11/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.722.344,81
11/10/2024	1	001	001	NF - 85160 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	334,00	167,00	-3.722.511,81
11/10/2024	1	001	001	NF - 85151 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	157,32	78,66	-3.722.590,47
11/10/2024	1	001	001	NF - 147206 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	34,32	17,16	-3.722.607,63
11/10/2024	3	001	001	VL REF COMPRAS	28060168860	2	45.000,00	22.500,00	-3.745.107,63
13/10/2024	1	001	001	NF - 69980 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	50,01	25,01	-3.745.132,64
14/10/2024	1	001	001	NF - 3368 - V REIS DE ALMEIDA	28060168860	2	28,00	14,00	-3.745.146,64
14/10/2024	1	001	001	NF - 3369 - V REIS DE ALMEIDA	28060168860	2	266,00	133,00	-3.745.279,64
14/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 04067063000116 AGGARCASC	28060168860	2	87,80	43,90	-3.745.323,54
14/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.745.327,54
15/10/2024	1	001	001	NF - 9321 - Lider Baterias LTDA-ME	28060168860	2	900,00	450,00	-3.745.777,54
15/10/2024	1	001	001	NF - 166665 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	71,59	35,80	-3.745.813,34
15/10/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	247,00	123,50	-3.745.936,84
15/10/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	230,40	115,20	-3.746.052,04
15/10/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-3.746.127,04
15/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,24	194,62	-3.746.321,66
15/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.746.325,66
16/10/2024	1	001	001	NF - 900 - CD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	28060168860	1	486,00	243,00	-3.746.082,66
16/10/2024	1	001	001	NF - 44721 - PRUDENTE TRATORES DISTRIB DE PECAS LTDA	28060168860	2	548,00	274,00	-3.746.356,66

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
16/10/2024	1	001	001	NF - 44722 - PRUDENTE TRATORES DISTRIB DE PECAS LTDA	28060168860	2	99,00	49,50	-3.746.406,16
16/10/2024	1	001	001	NF - 7397 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-3.748.906,16
16/10/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-3.748.908,87
16/10/2024	1	001	001	NF - 1024120 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	159,69	79,85	-3.748.988,72
17/10/2024	1	001	001	NF - 172787 - BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA	28060168860	2	85,50	42,75	-3.749.031,47
17/10/2024	1	001	001	NF - 255179 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	557,00	278,50	-3.749.309,97
17/10/2024	1	001	001	NF - 255180 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	2.650,00	1.325,00	-3.750.634,97
17/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00043623743 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	160,11	80,06	-3.750.715,03
17/10/2024	1	001	001	NF - 15040 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	28060168860	2	473,75	236,88	-3.750.951,91
17/10/2024	1	001	001	NF - 85357 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	65,00	32,50	-3.750.984,41
18/10/2024	1	001	001	NF - 43563 - NORTESUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS AUTOM	28060168860	2	4.720,00	2.360,00	-3.753.344,41
18/10/2024	1	001	001	NF - 166926 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	35,00	17,50	-3.753.361,91
18/10/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	3.582,52	1.791,26	-3.755.153,17
18/10/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	1.871,39	935,70	-3.756.088,87
18/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	60,00	30,00	-3.756.118,87
18/10/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.582,52	1.791,26	-3.757.910,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 2 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	120.000,00	60.000,00	-3.817.910,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 105 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	110.000,00	55.000,00	-3.872.910,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 106 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	110.000,00	55.000,00	-3.927.910,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 107 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	110.000,00	55.000,00	-3.982.910,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 108 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	110.000,00	55.000,00	-4.037.910,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 109 - FLAVIO MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	110.000,00	55.000,00	-4.092.910,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 12 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	135.998,00	67.999,00	-4.160.909,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 3 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	120.000,00	60.000,00	-4.220.909,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 4 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	120.000,00	60.000,00	-4.280.909,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 5 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	120.000,00	60.000,00	-4.340.909,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 6 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	120.000,00	60.000,00	-4.400.909,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 7 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	120.000,00	60.000,00	-4.460.909,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 11 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	135.998,00	67.999,00	-4.528.908,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 13 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	135.998,00	67.999,00	-4.596.907,13
18/10/2024	1	001	001	NF - 14 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	135.998,00	67.999,00	-4.664.906,13

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
18/10/2024	1	001	001	NF - 15 - PRISCILLA MIRANDA FERNANDES	28060168860	2	135.998,00	67.999,00	-4.732.905,13
19/10/2024	1	001	001	NF - 70292 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	30,00	15,00	-4.732.920,13
19/10/2024	1	001	001	NF - 85469 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	123,34	61,67	-4.732.981,80
19/10/2024	1	001	001	NF - 85471 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	150,00	75,00	-4.733.056,80
19/10/2024	1	001	001	NF - 2775 - N DIAS DOS SANTOS - ME	28060168860	2	140,00	70,00	-4.733.126,80
21/10/2024	1	001	001	NF - 255280 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	265,00	132,50	-4.733.259,30
21/10/2024	1	001	001	NF - 255280 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	265,00	132,50	-4.733.391,80
21/10/2024	1	001	001	NF - 2819 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	11.250,21	5.625,11	-4.739.016,91
21/10/2024	1	001	001	NF - 2820 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	2.761,73	1.380,87	-4.740.397,78
21/10/2024	1	001	001	NF - 714 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	144,00	72,00	-4.740.469,78
21/10/2024	3	001	001	Tabelião de Protestos Letras e Títulos	28060168860	2	5.510,57	2.755,29	-4.743.225,07
21/10/2024	3	001	001	Leonel da Silva	28060168860	2	1.250,00	625,00	-4.743.850,07
21/10/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-4.743.935,07
21/10/2024	3	001	001	Reestrututação Financeira e Contábil	28060168860	2	10.208,00	5.104,00	-4.749.039,07
21/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.749.043,07
21/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.749.047,07
21/10/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-4.749.077,07
21/10/2024	1	001	001	NF - 220517 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.168,98	584,49	-4.749.661,56
21/10/2024	1	001	001	NF - 220512 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	203,68	101,84	-4.749.763,40
21/10/2024	1	001	001	NF - 220517 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.168,98	584,49	-4.750.347,89
22/10/2024	3	001	001	José Humberto Rodrigues	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-4.751.347,89
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	229,40	114,70	-4.751.462,59
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042193102 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,77	14,39	-4.751.476,98
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	764,71	382,36	-4.751.859,34
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	324,35	162,18	-4.752.021,52
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	520,68	260,34	-4.752.281,86
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	62,02	31,01	-4.752.312,87
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	90,83	45,42	-4.752.358,29
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	1.446,29	723,15	-4.753.081,44
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289069 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,77	14,39	-4.753.095,83
22/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	177,15	88,58	-4.753.184,41

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
22/10/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	26,00	13,00	-4.753.197,41
22/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.753.201,41
23/10/2024	3	001	001	JBR Atividades de Assistência Técnica Rural Ltda	28060168860	2	25.000,00	12.500,00	-4.765.701,41
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,77	14,39	-4.765.715,80
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	72,57	36,29	-4.765.752,09
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	46,83	23,42	-4.765.775,51
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	47,97	23,99	-4.765.799,50
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	109,13	54,57	-4.765.854,07
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	65,72	32,86	-4.765.886,93
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	43,03	21,52	-4.765.908,45
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	643,23	321,62	-4.766.230,07
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,77	14,39	-4.766.244,46
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	38,51	19,26	-4.766.263,72
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	42,96	21,48	-4.766.285,20
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,77	14,39	-4.766.299,59
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	147,26	73,63	-4.766.373,22
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	348,28	174,14	-4.766.547,36
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	36,44	18,22	-4.766.565,58
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	147,26	73,63	-4.766.639,21
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,77	14,39	-4.766.653,60
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	57,29	28,65	-4.766.682,25
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	93,29	46,65	-4.766.728,90
23/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042275891 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	29,06	14,53	-4.766.743,43
23/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.766.747,43
24/10/2024	1	001	001	NF - 901 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	72.000,00	36.000,00	-4.730.747,43
24/10/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	1.500,00	750,00	-4.731.497,43
24/10/2024	4	001	001	REEMBOLSO CUSTAS CARTORIO	28060168860	2	6,23	3,12	-4.731.500,55
24/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	3.480,00	1.740,00	-4.733.240,55
24/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	5.736,00	2.868,00	-4.736.108,55
24/10/2024	1	001	001	NF - 228 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	145.600,00	72.800,00	-4.663.308,55
24/10/2024	1	001	001	NF - 229 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	147.000,00	73.500,00	-4.589.808,55

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
24/10/2024	1	001	001	NF - 230 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	147.000,00	73.500,00	-4.516.308,55
24/10/2024	1	001	001	NF - 231 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-4.435.308,55
24/10/2024	1	001	001	NF - 232 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-4.354.308,55
24/10/2024	1	001	001	NF - 233 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-4.273.308,55
24/10/2024	1	001	001	NF - 234 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-4.192.308,55
24/10/2024	1	001	001	NF - 235 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-4.111.308,55
24/10/2024	3	001	001	GTA transferência de gado Juliana	28060168860	2	3.480,00	1.740,00	-4.113.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 902 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	136.000,00	68.000,00	-4.045.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 903 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	136.000,00	68.000,00	-3.977.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 904 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	136.000,00	68.000,00	-3.909.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 905 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	136.000,00	68.000,00	-3.841.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 906 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	136.000,00	68.000,00	-3.773.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 907 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	144.000,00	72.000,00	-3.701.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 908 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	144.000,00	72.000,00	-3.629.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 909 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	144.000,00	72.000,00	-3.557.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 911 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	144.000,00	72.000,00	-3.485.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 912 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-3.404.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 913 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-3.323.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 914 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-3.242.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 915 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-3.161.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 916 - RUTENBERG ALBUQUERQUE TENORIO E OUTROS	28060168860	1	162.000,00	81.000,00	-3.080.048,55
25/10/2024	1	001	001	NF - 70575 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	30,03	15,02	-3.080.063,57
25/10/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-3.080.364,11
27/10/2024	1	001	001	NF - 70637 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	20,00	10,00	-3.080.374,11
28/10/2024	1	001	001	NF - 255554 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	1.317,84	658,92	-3.081.033,03
28/10/2024	1	001	001	NF - 27056 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	19.204,00	9.602,00	-3.090.635,03
28/10/2024	1	001	001	NF - 27057 - NEURI ZUFFO E CIA LTDA	28060168860	2	3.204,00	1.602,00	-3.092.237,03
28/10/2024	1	001	001	NF - 167688 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	69,51	34,76	-3.092.271,79
28/10/2024	1	001	001	NF - 3333 - Solum Laboratório SA	28060168860	2	1.445,20	722,60	-3.092.994,39
28/10/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	800,75	400,38	-3.093.394,77
28/10/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.378,00	689,00	-3.094.083,77

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
28/10/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.378,00	689,00	-3.094.772,77
28/10/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.378,00	689,00	-3.095.461,77
28/10/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	40,95	20,48	-3.095.482,25
28/10/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-3.095.489,53
28/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.095.493,53
28/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.095.497,53
28/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.095.501,53
28/10/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,40	269,70	-3.095.771,23
28/10/2024	1	001	001	NF - 221225 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	904,06	452,03	-3.096.223,26
29/10/2024	1	001	001	NF - 1106313 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	696,72	348,36	-3.096.571,62
29/10/2024	1	001	001	NF - - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-3.097.571,62
29/10/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	11.000,00	5.500,00	-3.103.071,62
29/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.103.075,62
29/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.103.079,62
30/10/2024	1	001	001	NF - 39214 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA	28060168860	2	240,00	120,00	-3.103.199,62
30/10/2024	1	001	001	NF - 7463 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	28.750,00	14.375,00	-3.117.574,62
30/10/2024	1	001	001	NF - 39231 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA	28060168860	2	1.385,00	692,50	-3.118.267,12
30/10/2024	3	001	001	Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Associados	28060168860	2	261,63	130,82	-3.118.397,94
30/10/2024	3	001	001	REEMBOLSO Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Ass	28060168860	2	261,63	130,82	-3.118.528,76
30/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-3.118.598,76
30/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.118.602,76
30/10/2024	1	001	001	NF - 221444 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	409,30	204,65	-3.118.807,41
30/10/2024	1	001	001	NF - 86071 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	596,78	298,39	-3.119.105,80
31/10/2024	1	001	001	NF - 255748 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	1.077,50	538,75	-3.119.644,55
31/10/2024	1	001	001	NF - 1106792 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	43,00	21,50	-3.119.666,05
31/10/2024	3	001	001	Edmar Rodrigues de Souza Junior	28060168860	2	11.000,00	5.500,00	-3.125.166,05
31/10/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	126,83	63,42	-3.125.229,47
31/10/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	35,18	17,59	-3.125.247,06
31/10/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	32,98	16,49	-3.125.263,55
31/10/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	105,73	52,87	-3.125.316,42
31/10/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	99,58	49,79	-3.125.366,21

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
31/10/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	81,33	40,67	-3.125.406,88
31/10/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	77,05	38,53	-3.125.445,41
31/10/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	133,39	66,70	-3.125.512,11
31/10/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	125,03	62,52	-3.125.574,63
31/10/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	9,73	4,87	-3.125.579,50
31/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	362,50	181,25	-3.125.760,75
31/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03439239000150 PMBARRA-A	28060168860	2	930,40	465,20	-3.126.225,95
31/10/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03439239000150 PMBARRA-A	28060168860	2	566,27	283,14	-3.126.509,09
31/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	171,03	85,52	-3.126.594,61
31/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	852,22	426,11	-3.127.020,72
31/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	513,64	256,82	-3.127.277,54
31/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	290,14	145,07	-3.127.422,61
31/10/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	1.172,07	586,04	-3.128.008,65
31/10/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.084,15	1.542,08	-3.129.550,73
31/10/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.280,67	1.640,34	-3.131.191,07
31/10/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	185,69	92,85	-3.131.283,92
31/10/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.656,34	828,17	-3.132.112,09
31/10/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.648,22	3.824,11	-3.135.936,20
31/10/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.426,49	1.213,25	-3.137.149,45
31/10/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.558,57	779,29	-3.137.928,74
31/10/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	435,50	217,75	-3.138.146,49
31/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.138.150,49
31/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.138.154,49
31/10/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.138.158,49
31/10/2024	1	001	001	NF - 86093 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	448,80	224,40	-3.138.382,89
31/10/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.280,67	1.640,34	-3.140.023,23
31/10/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	185,69	92,85	-3.140.116,08
31/10/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.656,34	828,17	-3.140.944,25
31/10/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.558,57	779,29	-3.141.723,54
01/11/2024	1	001	001	NF - 917 - Casa Roncador Alimentos	28060168860	1	16.800,00	8.400,00	-3.133.323,54
01/11/2024	3	001	001	Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	9.092,55	4.546,28	-3.137.869,82

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
01/11/2024	3	001	001	Dr. João Manoel Pereira Neto	28060168860	2	200,00	100,00	-3.137.969,82
01/11/2024	4	001	003	IOF	28060168860	2	0,01	0,01	-3.137.969,83
01/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	209,35	104,68	-3.138.074,51
01/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	581,14	290,57	-3.138.365,08
04/11/2024	1	001	001	NF - 147861 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	275,85	137,93	-3.138.503,01
04/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03439239000150 PMBARRA-A	28060168860	2	794,44	397,22	-3.138.900,23
04/11/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	1.952,10	976,05	-3.139.876,28
04/11/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-3.139.946,28
04/11/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	578,40	289,20	-3.140.235,48
04/11/2024	1	001	001	NF - 221863 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	209,77	104,89	-3.140.340,37
04/11/2024	1	001	001	NF - 221864 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.209,58	604,79	-3.140.945,16
04/11/2024	1	001	001	NF - 1030943 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	190,20	95,10	-3.141.040,26
05/11/2024	1	001	001	NF - 918 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-3.132.790,26
05/11/2024	1	001	001	NF - 1883 - WILLIAM LUIZ SCHULMANN-ME	28060168860	2	929,00	464,50	-3.133.254,76
05/11/2024	1	001	001	NF - 836 - R.L.C - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARI	28060168860	2	1.956,50	978,25	-3.134.233,01
05/11/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	45,00	22,50	-3.134.255,51
05/11/2024	4	001	003	JUROS CHEQUE ESPECIAL	28060168860	2	0,03	0,02	-3.134.255,53
05/11/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-3.134.279,53
05/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.134.283,53
05/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.134.287,53
05/11/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-3.134.311,53
05/11/2024	1	001	001	NF - 151 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	129.600,00	64.800,00	-3.199.111,53
05/11/2024	1	001	001	NF - 149 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	129.600,00	64.800,00	-3.263.911,53
05/11/2024	1	001	001	NF - 147 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	129.600,00	64.800,00	-3.328.711,53
05/11/2024	1	001	001	NF - 145 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	64.000,00	32.000,00	-3.360.711,53
05/11/2024	1	001	001	NF - 146 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	64.000,00	32.000,00	-3.392.711,53
05/11/2024	1	001	001	NF - 144 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	64.000,00	32.000,00	-3.424.711,53
05/11/2024	1	001	001	NF - 150 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	129.600,00	64.800,00	-3.489.511,53
05/11/2024	1	001	001	NF - 148 - RUTENBERG ALBUBQUERQUER TENORIO E OUTRO	28060168860	2	129.600,00	64.800,00	-3.554.311,53
05/11/2024	1	001	001	NF - 222001 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	135,57	67,79	-3.554.379,32
05/11/2024	1	001	001	NF - 86351 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	126,00	63,00	-3.554.442,32

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
07/11/2024	1	001	001	NF - 919 - CD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28060168860	1	486,00	243,00	-3.554.199,32
07/11/2024	1	001	001	NF - 71199 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	69,56	34,78	-3.554.234,10
07/11/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	38.739,81	19.369,91	-3.573.604,01
07/11/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-3.575.247,01
07/11/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	470,67	235,34	-3.575.482,35
07/11/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	19.862,41	9.931,21	-3.585.413,56
07/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.585.417,56
07/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.585.421,56
07/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.585.425,56
07/11/2024	4	001	001	TARIFA SERV.COBR.TITULOS	28060168860	2	5,42	2,71	-3.585.428,27
08/11/2024	1	001	001	NF - 920 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-3.577.178,27
08/11/2024	1	001	001	NF - 1371 - L C REZENDE ME	28060168860	2	140,00	70,00	-3.577.248,27
08/11/2024	1	001	001	NF - 3757 - V REIS DE ALMEIDA	28060168860	2	98,00	49,00	-3.577.297,27
08/11/2024	3	001	001	JBR Atividades de Assistência Técnica Rural Ltda	28060168860	2	10.000,00	5.000,00	-3.582.297,27
08/11/2024	3	001	001	Rubens Ferreira da Cunha Netto	28060168860	2	6.250,00	3.125,00	-3.585.422,27
08/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00471008000028060168860 ADM.C	28060168860	2	162,88	81,44	-3.585.503,71
08/11/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-3.585.506,96
08/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.585.510,96
08/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.585.514,96
09/11/2024	1	001	001	NF - 1109730 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	536,00	268,00	-3.585.782,96
10/11/2024	1	001	001	NF - 71328 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	20,00	10,00	-3.585.792,96
11/11/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-3.585.847,54
11/11/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	523,61	261,81	-3.586.109,35
11/11/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.653,55	826,78	-3.586.936,13
08/11/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00974820000021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.865,32	1.432,66	-3.588.368,79
05/11/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	48,00	24,00	-3.588.392,79
05/11/2024	4	002	009	JUROS BB	21966205805	2	0,03	0,02	-3.588.392,81
01/11/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	133,52	66,76	-3.588.459,57
01/11/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	15,59	7,80	-3.588.467,37
01/11/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	6,81	3,41	-3.588.470,78
01/11/2024	4	002	010	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	1,70	0,85	-3.588.471,63

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
01/11/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,21	0,11	-3.588.471,74
01/11/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,05	0,03	-3.588.471,77
01/11/2024	4	002	007	IOF BASICO CH PF	21966205805	2	0,36	0,18	-3.588.471,95
01/11/2024	4	002	007	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	21966205805	2	2,15	1,08	-3.588.473,03
01/11/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	312,93	156,47	-3.588.629,50
30/10/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	816,88	408,44	-3.589.037,94
28/10/2024	4	002	009	Seguro de Vida	21966205805	2	899,42	449,71	-3.589.487,65
28/10/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.647,12	823,56	-3.590.311,21
24/10/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	539,40	269,70	-3.590.580,91
24/10/2024	4	002	009	rcbt juros custeio (57.114.176.000.782)	21966205805	2	78,63	39,32	-3.590.620,23
21/10/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-3.590.650,23
21/10/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	40,95	20,48	-3.590.670,71
16/10/2024	4	002	007	DOC/TED PESSOAL PF	21966205805	2	13,00	6,50	-3.590.677,21
16/10/2024	4	002	007	DOC/TED PESSOAL PF	21966205805	2	13,00	6,50	-3.590.683,71
16/10/2024	6	002	007	PAGAMENTO PARCERIA RURAL MF	21966205805	2	150.000,00	75.000,00	-3.665.683,71
15/10/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-3.665.690,99
14/10/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	511,97	255,99	-3.665.946,98
11/10/2024	4	002	007	DOC/TED PESSOAL PF	21966205805	2	13,00	6,50	-3.665.953,48
10/10/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-3.666.008,06
10/10/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.605,38	802,69	-3.666.810,75
10/10/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.561,76	780,88	-3.667.591,63
10/10/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	504,14	252,07	-3.667.843,70
10/10/2024	4	002	009	Seguro de Vida	21966205805	2	899,42	449,71	-3.668.293,41
08/10/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 0097482000021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.866,86	1.433,43	-3.669.726,84
08/10/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	63,33	31,67	-3.669.758,51
07/10/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	48,00	24,00	-3.669.782,51
07/10/2024	4	002	009	JUROS BB	21966205805	2	3,45	1,73	-3.669.784,24
04/10/2024	4	002	010	DÉB.SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	78,75	39,38	-3.669.823,62
01/10/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	384,13	192,07	-3.670.015,69
01/10/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	14,51	7,26	-3.670.022,95
01/10/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	312,93	156,47	-3.670.179,42

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
01/10/2024	4	002	009	Cobrança de I.O.F.	21966205805	2	1,30	0,65	-3.670.180,07
30/09/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	811,98	405,99	-3.670.586,06
30/09/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-3.670.593,34
30/09/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	40,95	20,48	-3.670.613,82
27/09/2024	4	002	009	Juros (CONTRATO 57114176 E 4006725)	21966205805	2	321,62	160,81	-3.670.774,63
24/09/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	522,00	261,00	-3.671.035,63
23/09/2024	4	002	007	DOC/TED PESSOAL PF	21966205805	2	13,00	6,50	-3.671.042,13
20/09/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-3.671.072,13
18/09/2024	4	002	007	CREDITO CONSORCIO ADM CONSORC.SICREDI	21966205805	1	7.974,97	3.987,49	-3.667.084,64
10/09/2024	4	002	010	CONSÓRCIO	21966205805	2	2.483,84	1.241,92	-3.668.326,56
10/09/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-3.668.381,14
10/09/2024	4	002	009	rcbt juros custeio (57.114.176.000.660)	21966205805	2	2.974,23	1.487,12	-3.669.868,26
09/09/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00974820000021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.868,40	1.434,20	-3.671.302,46
05/09/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	48,00	24,00	-3.671.326,46
03/09/2024	4	002	009	VL REF JUROS CUSTEIO	21966205805	2	188,31	94,16	-3.671.420,62
02/09/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	315,79	157,90	-3.671.578,52
02/09/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	13,21	6,61	-3.671.585,13
02/09/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	312,93	156,47	-3.671.741,60
30/08/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	806,90	403,45	-3.672.145,05
28/08/2024	4	002	009	Seguro de Vida	21966205805	2	899,42	449,71	-3.672.594,76
28/08/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	509,61	254,81	-3.672.849,57
28/08/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.646,05	823,03	-3.673.672,60
28/08/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.621,17	810,59	-3.674.483,19
28/08/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.601,33	800,67	-3.675.283,86
26/08/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	539,40	269,70	-3.675.553,56
20/08/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-3.675.583,56
19/08/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	40,95	20,48	-3.675.604,04
16/08/2024	4	002	007	DOC/TED PESSOAL PF	21966205805	2	13,00	6,50	-3.675.610,54
16/08/2024	4	002	007	IOF ADICIONAL BNDES	21966205805	2	11.400,00	5.700,00	-3.681.310,54
16/08/2024	4	002	009	CASHBACK BB SEGUROS	21966205805	1	44,97	22,49	-3.681.288,05
15/08/2024	4	002	007	juros contrato	21966205805	2	564.035,86	282.017,93	-3.963.305,98

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
15/08/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-3.963.313,26
12/08/2024	4	002	010	CONSÓRCIO	21966205805	2	2.485,00	1.242,50	-3.964.555,76
12/08/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-3.964.610,34
08/08/2024	3	002	007	REEMBOLSO CUSTAS CARTORIO	21966205805	2	6,23	3,12	-3.964.613,46
08/08/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 0097482000021966205805 ADM.C	21966205805	2	2.869,94	1.434,97	-3.966.048,43
08/08/2024	4	002	007	CREDITO CONSORCIO ADM CONSORC.SICREDI	21966205805	1	29.066,92	14.533,46	-3.951.514,97
05/08/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	48,00	24,00	-3.951.538,97
01/08/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	249,27	124,64	-3.951.663,61
01/08/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	11,99	6,00	-3.951.669,61
01/08/2024	4	002	010	JUROS CHEQUE ESPECIAL	21966205805	2	1,27	0,64	-3.951.670,25
01/08/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,20	0,10	-3.951.670,35
01/08/2024	4	002	010	DÉB.IOF	21966205805	2	0,04	0,02	-3.951.670,37
01/08/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	312,93	156,47	-3.951.826,84
31/07/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	799,30	399,65	-3.952.226,49
31/07/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	801,58	400,79	-3.952.627,28
26/07/2024	4	002	009	Seguro de Vida	21966205805	2	899,42	449,71	-3.953.076,99
26/07/2024	4	002	009	juros (2.106.694)	21966205805	2	284,29	142,15	-3.953.219,14
24/07/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	539,40	269,70	-3.953.488,84
22/07/2024	1	001	001	NF - 38644 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	28060168860	2	1.410,00	705,00	-3.954.193,84
22/07/2024	1	001	001	NF - 252419 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	829,00	414,50	-3.954.608,34
22/07/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	4.231,80	2.115,90	-3.956.724,24
22/07/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	2.821,20	1.410,60	-3.958.134,84
22/07/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-3.958.219,84
22/07/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	26,00	13,00	-3.958.232,84
22/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03467321000199 ENERGI 43	28060168860	2	241,52	120,76	-3.958.353,60
22/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.958.357,60
22/07/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-3.958.387,60
22/07/2024	1	001	001	NF - 211855 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	60,93	30,47	-3.958.418,07
22/07/2024	1	001	001	NF - 211857 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	190,43	95,22	-3.958.513,29
22/07/2024	1	001	001	NF - 990861 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	69,90	34,95	-3.958.548,24
23/07/2024	1	001	001	NF - 634 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	144,00	72,00	-3.958.620,24

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	157,85	78,93	-3.958.699,17
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,24	13,62	-3.958.712,79
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,24	13,62	-3.958.726,41
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,24	13,62	-3.958.740,03
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	45,85	22,93	-3.958.762,96
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,24	13,62	-3.958.776,58
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	61,19	30,60	-3.958.807,18
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,24	13,62	-3.958.820,80
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	51,98	25,99	-3.958.846,79
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	41,11	20,56	-3.958.867,35
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,24	13,62	-3.958.880,97
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	103,52	51,76	-3.958.932,73
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	49,20	24,60	-3.958.957,33
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	47,91	23,96	-3.958.981,29
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	97,77	48,89	-3.959.030,18
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	97,67	48,84	-3.959.079,02
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	371,45	185,73	-3.959.264,75
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	96,45	48,23	-3.959.312,98
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	214,26	107,13	-3.959.420,11
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	71,90	35,95	-3.959.456,06
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042193102 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,24	13,62	-3.959.469,68
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	479,80	239,90	-3.959.709,58
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	49,83	24,92	-3.959.734,50
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,24	13,62	-3.959.748,12
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	54,75	27,38	-3.959.775,50
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	879,92	439,96	-3.960.215,46
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	299,17	149,59	-3.960.365,05
23/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,24	13,62	-3.960.378,67
24/07/2024	1	001	001	NF - 6928 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	5.750,00	2.875,00	-3.963.253,67
24/07/2024	1	001	001	NF - 2711 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	11.180,75	5.590,38	-3.968.844,05
24/07/2024	1	001	001	NF - 2712 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	2.630,25	1.315,13	-3.970.159,18

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
24/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03467321000199 ENERGI 43	28060168860	2	27,06	13,53	-3.970.172,71
24/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03467321000199 ENERGI 43	28060168860	2	28,04	14,02	-3.970.186,73
24/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.970.190,73
24/07/2024	1	001	001	NF - 81514 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	66,00	33,00	-3.970.223,73
25/07/2024	1	001	001	NF - 6936 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	17.250,00	8.625,00	-3.978.848,73
25/07/2024	1	001	001	NF - 160385 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	30,00	15,00	-3.978.863,73
25/07/2024	3	001	001	Nelson André Bérgamo	28060168860	2	8.535,00	4.267,50	-3.983.131,23
25/07/2024	3	001	001	OAB SP	28060168860	2	133,39	66,70	-3.983.197,93
25/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-3.983.201,93
25/07/2024	3	001	001	PONTENCIAL SEGURADORA - SEGURO CARREGADEIRA	28060168860	2	601,07	300,54	-3.983.502,47
26/07/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	1.497,14	748,57	-3.984.251,04
26/07/2024	4	001	003	juros emprestimo	28060168860	2	300,37	150,19	-3.984.401,23
26/07/2024	4	001	001	JUROS OPERAÇÃO	28060168860	2	135.000,00	67.500,00	-4.051.901,23
26/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.051.905,23
26/07/2024	1	001	001	TRACTEBEL S/A GOIANIA	28060168860	2	7.319,97	3.659,99	-4.055.565,22
26/07/2024	1	001	001	TRACTEBEL S/A GOIANIA	28060168860	2	9.862,74	4.931,37	-4.060.496,59
29/07/2024	5	001	001	GRFC	28060168860	2	395,26	197,63	-4.060.694,22
29/07/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,40	269,70	-4.060.963,92
30/07/2024	1	001	001	NF - 6701 - CAPITAL TRATORES LTDA - ME	28060168860	2	200,00	100,00	-4.061.063,92
30/07/2024	1	001	001	NF - 66550 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	67,22	33,61	-4.061.097,53
30/07/2024	1	001	001	NF - 144855 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	156,98	78,49	-4.061.176,02
31/07/2024	1	001	001	NF - 861 - GUILHERME BORGES	28060168860	1	50.000,00	25.000,00	-4.036.176,02
31/07/2024	1	001	001	NF - 140563 - CENTERLUZ MAT. ELETRICOS E HIDR. LTDA	28060168860	2	398,00	199,00	-4.036.375,02
31/07/2024	1	001	001	NF - 253 - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-4.037.375,02
31/07/2024	3	001	001	Edmar Rodrigues de Souza Junior	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-4.039.875,02
31/07/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	143,05	71,53	-4.039.946,55
31/07/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	103,75	51,88	-4.039.998,43
31/07/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	97,71	48,86	-4.040.047,29
31/07/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	79,80	39,90	-4.040.087,19
31/07/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	122,68	61,34	-4.040.148,53
31/07/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	75,60	37,80	-4.040.186,33

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
31/07/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	34,52	17,26	-4.040.203,59
31/07/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	32,37	16,19	-4.040.219,78
31/07/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	27,09	13,55	-4.040.233,33
31/07/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	353,62	176,81	-4.040.410,14
31/07/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	513,64	256,82	-4.040.666,96
31/07/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	171,03	85,52	-4.040.752,48
31/07/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	140,00	70,00	-4.040.822,48
31/07/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	290,14	145,07	-4.040.967,55
31/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.367,49	1.183,75	-4.042.151,30
31/07/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	852,22	426,11	-4.042.577,41
31/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	425,65	212,83	-4.042.790,24
31/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.527,81	763,91	-4.043.554,15
31/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	1.623,66	811,83	-4.044.365,98
31/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.830,39	1.415,20	-4.045.781,18
31/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	181,48	90,74	-4.045.871,92
31/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.023,29	1.511,65	-4.047.383,57
31/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.200,31	1.600,16	-4.048.983,73
31/07/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.460,88	3.730,44	-4.052.714,17
31/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.052.718,17
31/07/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.052.722,17
31/07/2024	1	001	001	NF - 81873 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	736,00	368,00	-4.053.090,17
31/07/2024	1	001	001	NF - 212750 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	795,33	397,67	-4.053.487,84
31/07/2024	1	001	001	NF - 994496 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	81,78	40,89	-4.053.528,73
31/07/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.200,31	1.600,16	-4.055.128,89
31/07/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	181,48	90,74	-4.055.219,63
31/07/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.623,66	811,83	-4.056.031,46
31/07/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.527,81	763,91	-4.056.795,37
01/08/2024	1	001	001	NF - 862 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.048.545,37
01/08/2024	3	001	001	João Bosco JBR	28060168860	2	25.323,00	12.661,50	-4.061.206,87
01/08/2024	4	001	003	IOF	28060168860	2	0,18	0,09	-4.061.206,96
01/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	209,99	105,00	-4.061.311,96

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
01/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	581,14	290,57	-4.061.602,53
01/08/2024	4	001	001	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	28060168860	2	2,61	1,31	-4.061.603,84
01/08/2024	4	001	001	IOF BASICO CH PF	28060168860	2	0,06	0,03	-4.061.603,87
02/08/2024	1	001	001	NF - 863 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.053.353,87
02/08/2024	1	001	001	NF - 161017 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	60,02	30,01	-4.053.383,88
02/08/2024	3	001	001	Edilson de Souza Soares	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-4.055.883,88
02/08/2024	3	001	001	Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	522,00	261,00	-4.056.144,88
02/08/2024	3	001	001	Dr. João Manoel Pereira Neto	28060168860	2	200,00	100,00	-4.056.244,88
05/08/2024	1	001	001	NF - 43852 - PRUDENTE TRATORES DISTRIB DE PECAS LTDA	28060168860	2	591,40	295,70	-4.056.540,58
05/08/2024	1	001	001	NF - 66846 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	60,09	30,05	-4.056.570,63
05/08/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	9.067,80	4.533,90	-4.061.104,53
05/08/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	6.045,20	3.022,60	-4.064.127,13
05/08/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	1.144,06	572,03	-4.064.699,16
05/08/2024	4	001	003	JUROS CHEQUE ESPECIAL	28060168860	2	0,78	0,39	-4.064.699,55
05/08/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-4.064.723,55
05/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03467321000199 ENERGI 43	28060168860	2	143,33	71,67	-4.064.795,22
05/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	131,76	65,88	-4.064.861,10
05/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.064.865,10
05/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.064.869,10
05/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.064.873,10
05/08/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-4.064.897,10
05/08/2024	1	001	001	NF - 213184 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	153,57	76,79	-4.064.973,89
05/08/2024	1	001	001	NF - 2747 - N DIAS DOS SANTOS - ME	28060168860	2	588,00	294,00	-4.065.267,89
05/08/2024	1	001	001	NF - 82040 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	133,00	66,50	-4.065.334,39
05/08/2024	1	001	001	NF - 996136 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	33,90	16,95	-4.065.351,34
06/08/2024	1	001	001	NF - 864 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.057.101,34
06/08/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	34.278,54	17.139,27	-4.074.240,61
06/08/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-4.075.883,61
06/08/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	470,67	235,34	-4.076.118,95
06/08/2024	4	001	003	CUSTAS TJSP	28060168860	2	35,36	17,68	-4.076.136,63
06/08/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	27,50	13,75	-4.076.150,38

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
07/08/2024	3	001	001	Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	1.200,00	600,00	-4.076.750,38
07/08/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	21.958,85	10.979,43	-4.087.729,81
07/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.087.733,81
07/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.087.737,81
07/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.087.741,81
08/08/2024	1	001	001	NF - 28 - Posto Araguaia Ltda	28060168860	2	190,07	95,04	-4.087.836,85
08/08/2024	1	001	001	NF - 13757 - CASA DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	120,00	60,00	-4.087.896,85
08/08/2024	1	001	001	NF - 67019 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	60,31	30,16	-4.087.927,01
08/08/2024	1	001	001	NF - 6747 - Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	200,00	100,00	-4.088.027,01
08/08/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-4.088.030,26
08/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00471008000028060168860 ADM.C	28060168860	2	155,38	77,69	-4.088.107,95
08/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03467321000199 ENERGI 43	28060168860	2	27,24	13,62	-4.088.121,57
08/08/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	950,76	475,38	-4.088.596,95
08/08/2024	4	001	001	REEMBOLSO CUSTAS CARTORIO	28060168860	2	6,23	3,12	-4.088.600,07
08/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.088.604,07
08/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.088.608,07
09/08/2024	1	001	001	NF - 865 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.080.358,07
09/08/2024	5	001	001	RESCISÕES	28060168860	2	4.766,50	2.383,25	-4.082.741,32
09/08/2024	5	001	001	GRFC	28060168860	2	429,74	214,87	-4.082.956,19
09/08/2024	1	001	001	NF - 213681 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	675,35	337,68	-4.083.293,87
09/08/2024	1	001	001	NF - 145257 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	439,83	219,92	-4.083.513,79
12/08/2024	1	001	001	NF - 4075 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	20.000,00	10.000,00	-4.093.513,79
12/08/2024	1	001	001	NF - 2458 - Barbosa Lubrificantes Ltda	28060168860	2	350,00	175,00	-4.093.688,79
12/08/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	4.482,00	2.241,00	-4.095.929,79
12/08/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	2.988,00	1.494,00	-4.097.423,79
12/08/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-4.097.525,84
12/08/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-4.097.533,12
12/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	465,27	232,64	-4.097.765,76
12/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 04067063000116 AGGARCASC	28060168860	2	87,80	43,90	-4.097.809,66
12/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.097.813,66
12/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.097.817,66

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
12/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.097.821,66
12/08/2024	4	001	001	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	28060168860	2	1,83	0,92	-4.097.822,58
14/08/2024	1	001	001	NF - 866 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.089.572,58
14/08/2024	1	001	001	NF - 67226 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	20,00	10,00	-4.089.582,58
14/08/2024	1	001	001	NF - 7028 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	28.500,00	14.250,00	-4.103.832,58
14/08/2024	3	001	001	Online Certificadora	28060168860	2	225,00	112,50	-4.103.945,08
15/08/2024	1	001	001	NF - 2435619 - COOP.AGRO.PROD.R.S.GOIANO - COMIGO	28060168860	2	1.957,77	978,89	-4.104.923,97
15/08/2024	1	001	001	NF - 161874 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	1.258,00	629,00	-4.105.552,97
15/08/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	236,00	118,00	-4.105.670,97
15/08/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	909,72	454,86	-4.106.125,83
15/08/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-4.106.200,83
15/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,24	194,62	-4.106.395,45
15/08/2024	4	001	001	JUROS CONTRATO	28060168860	2	363.794,19	181.897,10	-4.288.292,55
15/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.288.296,55
15/08/2024	1	001	001	NF - 82490 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	458,00	229,00	-4.288.525,55
15/08/2024	1	001	001	NF - 1000461 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	341,70	170,85	-4.288.696,40
15/08/2024	1	001	001	NF - 1000486 - LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28060168860	2	48,78	24,39	-4.288.720,79
16/08/2024	6	001	001	CASH BACK BB SGEUROS	28060168860	1	26,71	13,36	-4.288.707,43
16/08/2024	1	001	001	NF - 95718 - COOP.AGRO.PROD.R.S.GOIANO - COMIGO	28060168860	2	4.770,38	2.385,19	-4.291.092,62
16/08/2024	1	001	001	NF - 162001 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	66,70	33,35	-4.291.125,97
16/08/2024	1	001	001	NF - 7330 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-4.293.625,97
16/08/2024	3	001	001	Edilson de Souza Soares	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-4.296.125,97
16/08/2024	5	001	001	FÉRIAS	28060168860	2	2.209,70	1.104,85	-4.297.230,82
16/08/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	40,95	20,48	-4.297.251,30
16/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00043623743 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,62	13,81	-4.297.265,11
16/08/2024	4	001	001	IOF ADICIONAL BNDES	28060168860	2	11.400,00	5.700,00	-4.302.965,11
16/08/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	60,00	30,00	-4.302.995,11
16/08/2024	4	001	001	DOC/TED PESSOAL PF	28060168860	2	13,00	6,50	-4.303.001,61
19/08/2024	1	001	001	NF - 867 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.294.751,61
19/08/2024	1	001	001	NF - 67423 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	25,00	12,50	-4.294.764,11
19/08/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	8.776,20	4.388,10	-4.299.152,21

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
19/08/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	5.850,80	2.925,40	-4.302.077,61
19/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.302.081,61
19/08/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	2,50	1,25	-4.302.082,86
19/08/2024	1	001	001	NF - 214502 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	485,06	242,53	-4.302.325,39
19/08/2024	1	001	001	NF - 214549 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	240,95	120,48	-4.302.445,87
20/08/2024	1	001	001	NF - 868 - WWW Distribuidora e Importada	28060168860	1	1.155,00	577,50	-4.301.868,37
20/08/2024	1	001	001	NF - 162239 - VALE DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E	28060168860	2	57,21	28,61	-4.301.896,98
20/08/2024	1	001	001	NF - 44035 - PRUDENTE TRATORES DISTRIB DE PECAS LTDA	28060168860	2	5.022,50	2.511,25	-4.304.408,23
20/08/2024	1	001	001	NF - 2754 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	11.214,29	5.607,15	-4.310.015,38
20/08/2024	1	001	001	NF - 2753 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	2.638,14	1.319,07	-4.311.334,45
20/08/2024	1	001	001	NF - 656 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	144,00	72,00	-4.311.406,45
20/08/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-4.311.491,45
20/08/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	3.553,83	1.776,92	-4.313.268,37
20/08/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	2.430,45	1.215,23	-4.314.483,60
20/08/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.553,83	1.776,92	-4.316.260,52
20/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.316.264,52
20/08/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.316.268,52
20/08/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-4.316.298,52
20/08/2024	1	001	001	NF - 82663 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	375,00	187,50	-4.316.486,02
21/08/2024	1	001	001	NF - 869 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.308.236,02
21/08/2024	1	001	001	NF - 3262 - ADENILSON FRANCISCO DIAS - ME	28060168860	2	323,84	161,92	-4.308.397,94
21/08/2024	1	001	001	NF - 1338 - L C REZENDE ME	28060168860	2	2.370,00	1.185,00	-4.309.582,94
25/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042275891 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,56	14,28	-4.309.597,22
25/11/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	8.390,80	4.195,40	-4.313.792,62
25/11/2024	1	001	001	NF - 72030 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	30,00	15,00	-4.313.807,62
25/11/2024	1	001	001	NF - 10204 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	271,00	135,50	-4.313.943,12
22/11/2024	4	002	007	QUITAÇÃO CONTRATO PARCERIA RURAL	21966205805	2	100.000,00	50.000,00	-4.363.943,12
21/11/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-4.363.973,12
18/11/2024	4	002	009	JUROS CUSTEIO EMPRESTIMO (CONTRATO 57114176 E 400672	21966205805	2	83,10	41,55	-4.364.014,67
12/11/2024	4	002	007	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	21966205805	2	11,69	5,85	-4.364.020,52
11/11/2024	1	001	001	NF - 256312 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	195,00	97,50	-4.364.118,02

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
11/11/2024	1	001	001	NF - 1372 - L C REZENDE ME	28060168860	2	50,00	25,00	-4.364.143,02
11/11/2024	1	001	001	NF - 697 - Vale da Serra Comercio de Combustiveis e Lubrificant	28060168860	2	406,75	203,38	-4.364.346,40
11/11/2024	1	001	001	NF - 9913 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	278,02	139,01	-4.364.485,41
11/11/2024	1	001	001	NF - 256324 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	187,00	93,50	-4.364.578,91
11/11/2024	1	001	001	NF - 4230 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	20.000,00	10.000,00	-4.374.578,91
11/11/2024	3	001	001	RECIBO	28060168860	2	6.009,02	3.004,51	-4.377.583,42
11/11/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	5.581,60	2.790,80	-4.380.374,22
11/11/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-4.380.476,27
11/11/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-4.380.483,55
11/11/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	780,46	390,23	-4.380.873,78
11/11/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.343,08	671,54	-4.381.545,32
11/11/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.343,08	671,54	-4.382.216,86
11/11/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.343,08	671,54	-4.382.888,40
11/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	465,27	232,64	-4.383.121,04
11/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 04067063000116 AGGARCASC	28060168860	2	87,80	43,90	-4.383.164,94
11/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.383.168,94
11/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.383.172,94
11/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.383.176,94
11/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.383.180,94
11/11/2024	1	001	001	NF - 222564 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	425,41	212,71	-4.383.393,65
11/11/2024	1	001	001	NF - 222567 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	359,65	179,83	-4.383.573,48
12/11/2024	1	001	001	NF - 2481112 - COOP.AGRO.PROD.R.S.GOIANO - COMIGO	28060168860	2	7.694,45	3.847,23	-4.387.420,71
12/11/2024	1	001	001	NF - 2481113 - COOP.AGRO.PROD.R.S.GOIANO - COMIGO	28060168860	2	38.345,29	19.172,65	-4.406.593,36
12/11/2024	1	001	001	NF - 9960 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	33,08	16,54	-4.406.609,90
12/11/2024	1	001	001	NF - 222763 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	187,64	93,82	-4.406.703,72
12/11/2024	1	001	001	NF - 15247 - AGUIA ATACAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E	28060168860	2	230,00	115,00	-4.406.818,72
13/11/2024	1	001	001	NF - 921 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.398.568,72
13/11/2024	1	001	001	NF - 922 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.390.318,72
13/11/2024	3	001	001	Nelson André Bérgamo	28060168860	2	16.410,00	8.205,00	-4.398.523,72
13/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.398.527,72
14/11/2024	1	001	001	NF - 71541 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	30,00	15,00	-4.398.542,72

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
14/11/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-4.398.617,72
14/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARF81COO	28060168860	2	125,86	62,93	-4.398.680,65
14/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.398.684,65
16/11/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	3.069,30	1.534,65	-4.400.219,30
17/11/2024	1	001	001	NF - 71656 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	30,00	15,00	-4.400.234,30
18/11/2024	1	001	001	NF - 1245 - Vale da Serra Comercio de Combustiveis e Lubrifican	28060168860	2	70,42	35,21	-4.400.269,51
18/11/2024	1	001	001	NF - 7572 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	17.340,00	8.670,00	-4.408.939,51
18/11/2024	1	001	001	NF - 10088 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	141,36	70,68	-4.409.010,19
18/11/2024	1	001	001	NF - 17282 - FORTBRAS AUTOPECAS S.A.	28060168860	2	284,00	142,00	-4.409.152,19
18/11/2024	1	001	001	NF - 7439 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-4.411.652,19
18/11/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	247,00	123,50	-4.411.775,69
18/11/2024	3	001	001	Carvalima Transportes Ltda	28060168860	2	128,28	64,14	-4.411.839,83
18/11/2024	4	001	003	recebimento juros	28060168860	2	8.018,39	4.009,20	-4.415.849,03
18/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	61,21	30,61	-4.415.879,64
18/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,24	194,62	-4.416.074,26
18/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.416.078,26
19/11/2024	1	001	001	NF - 13874 - AGRIMAR PECAS MAQS. E IMPL. AGRIC. LTDA	28060168860	2	400,00	200,00	-4.416.278,26
19/11/2024	3	001	001	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	28060168860	2	11.955,64	5.977,82	-4.422.256,08
19/11/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	2.245,30	1.122,65	-4.423.378,73
19/11/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	1.780,45	890,23	-4.424.268,96
19/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00043623743 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	91,24	45,62	-4.424.314,58
19/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.245,30	1.122,65	-4.425.437,23
19/11/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	24,00	12,00	-4.425.449,23
19/11/2024	1	001	001	NF - 223411 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	453,86	226,93	-4.425.676,16
21/11/2024	1	001	001	NF - 15138 - CENTRO NORTE DISTRIBUIDOR LTDA	28060168860	2	3.290,00	1.645,00	-4.427.321,16
21/11/2024	1	001	001	NF - 2501 - GERALDO ANTONIO DELAI	28060168860	2	28.920,00	14.460,00	-4.441.781,16
21/11/2024	1	001	001	NF - 2502 - GERALDO ANTONIO DELAI	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-4.442.781,16
21/11/2024	1	001	001	NF - 5843 - RIBOLDI & CIA LTDA	28060168860	2	4.900,00	2.450,00	-4.445.231,16
21/11/2024	1	001	001	NF - 2835 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	5.125,00	2.562,50	-4.447.793,66
21/11/2024	1	001	001	NF - 2837 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	2.761,73	1.380,87	-4.449.174,53
21/11/2024	1	001	001	NF - 741 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	144,00	72,00	-4.449.246,53

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
21/11/2024	3	001	001	Riboldi & Cia Ltda	28060168860	2	4.900,00	2.450,00	-4.451.696,53
21/11/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-4.451.781,53
21/11/2024	3	001	001	Reestrututação Financeira e Contábil	28060168860	2	10.208,00	5.104,00	-4.456.885,53
21/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.456.889,53
21/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.456.893,53
21/11/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-4.456.923,53
22/11/2024	3	001	001	Agrocereais3c c. de grãos Eirelli	28060168860	2	4.638,00	2.319,00	-4.459.242,53
22/11/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	26,00	13,00	-4.459.255,53
22/11/2024	1	001	001	NF - 87152 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	220,00	110,00	-4.459.365,53
22/11/2024	1	001	001	NF - 87152 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	220,00	110,00	-4.459.475,53
23/11/2024	1	001	001	NF - 923 - JBS S.A	28060168860	1	16.500,00	8.250,00	-4.451.225,53
23/11/2024	1	001	001	NF - 1594 - Vale da Serra Comercio de Combustiveis e Lubrifican	28060168860	2	71,75	35,88	-4.451.261,41
23/11/2024	1	001	001	NF - 1594 - Vale da Serra Comercio de Combustiveis e Lubrifican	28060168860	2	71,75	35,88	-4.451.297,29
25/11/2024	1	001	001	NF - 39416 - ARAGAS COMERCIO DE GAS LTDA	28060168860	2	250,00	125,00	-4.451.422,29
25/11/2024	1	001	001	NF - 257078 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	165,00	82,50	-4.451.504,79
25/11/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	522,00	261,00	-4.451.765,79
25/11/2024	1	001	001	NF - 1113990 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	98,00	49,00	-4.451.814,79
25/11/2024	1	001	001	NF - 257069 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	823,00	411,50	-4.452.226,29
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	176,79	88,40	-4.452.314,69
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	58,48	29,24	-4.452.343,93
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	42,86	21,43	-4.452.365,36
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00011887171 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	42,67	21,34	-4.452.386,70
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.452.401,17
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	48,28	24,14	-4.452.425,31
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	38,48	19,24	-4.452.444,55
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	57,60	28,80	-4.452.473,35
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288921 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	31,61	15,81	-4.452.489,16
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	454,08	227,04	-4.452.716,20
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289069 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.452.730,67
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.452.745,14
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	159,83	79,92	-4.452.825,06

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.452.839,53
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.452.854,00
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	43,05	21,53	-4.452.875,53
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.452.890,00
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042193102 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.452.904,47
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	38,47	19,24	-4.452.923,71
26/11/2024	1	001	001	NF - 924 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-4.445.223,71
26/11/2024	1	001	001	NF - 7624 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA	28060168860	2	28.950,00	14.475,00	-4.459.698,71
26/11/2024	1	001	001	NF - 28080 - Rech Agricola S/A	28060168860	2	3.796,32	1.898,16	-4.461.596,87
26/11/2024	1	001	001	NF - - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-4.462.596,87
26/11/2024	3	001	001	Cartório do Vale	28060168860	2	6.123,00	3.061,50	-4.465.658,37
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.465.672,84
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289242 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.465.687,31
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	45,50	22,75	-4.465.710,06
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	62,24	31,12	-4.465.741,18
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	373,45	186,73	-4.465.927,91
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,94	14,47	-4.465.942,38
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	180,00	90,00	-4.466.032,38
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	52,66	26,33	-4.466.058,71
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	214,08	107,04	-4.466.165,75
26/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	28,42	14,21	-4.466.179,96
27/11/2024	4	001	003	recebimento juros	28060168860	2	205,31	102,66	-4.466.282,62
28/11/2024	3	001	001	Rio Novo Encomendas	28060168860	2	38,00	19,00	-4.466.301,62
28/11/2024	3	001	001	Oficial De Registro De Imóveis, Títulos E Documentos De Barra D	28060168860	2	5.977,82	2.988,91	-4.469.290,53
28/11/2024	1	001	001	NF - 102 - Maria Ester Tiziani Fava	28060168860	2	210.900,00	105.450,00	-4.574.740,53
28/11/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	522,00	261,00	-4.575.001,53
28/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.575.005,53
28/11/2024	1	001	001	NF - 925 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-4.567.305,53
28/11/2024	1	001	001	NF - 2011 - Vale da Serra Comercio de Combustiveis e Lubrifican	28060168860	2	324,72	162,36	-4.567.467,89
29/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.105,75	1.552,88	-4.569.020,77
29/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	439,00	219,50	-4.569.240,27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
29/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.667,94	833,97	-4.570.074,24
29/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.309,20	1.654,60	-4.571.728,84
29/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.571.732,84
29/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.714,72	3.857,36	-4.575.590,20
29/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.447,43	1.223,72	-4.576.813,92
29/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	187,18	93,59	-4.576.907,51
29/11/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.569,49	784,75	-4.577.692,26
29/11/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	513,64	256,82	-4.577.949,08
29/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.577.953,08
29/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.577.957,08
29/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.577.961,08
29/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.577.965,08
29/11/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.577.969,08
29/11/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	27,50	13,75	-4.577.982,83
29/11/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.309,20	1.654,60	-4.579.637,43
29/11/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	187,18	93,59	-4.579.731,02
29/11/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.667,94	833,97	-4.580.564,99
29/11/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.569,49	784,75	-4.581.349,74
29/11/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	1.181,59	590,80	-4.581.940,54
29/11/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	45,00	22,50	-4.581.963,04
29/11/2024	6	002	009	Pagamento de DARF/RFB	21966205805	2	822,32	411,16	-4.582.374,20
29/11/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-4.582.381,48
29/11/2024	1	001	001	NF - 2067 - Vale da Serra Comercio de Combustiveis e Lubrifican	28060168860	2	40,00	20,00	-4.582.401,48
29/11/2024	1	001	001	NF - 45200 - PRUDENTE TRATORES DISTRIB DE PECAS LTDA	28060168860	2	280,00	140,00	-4.582.541,48
29/11/2024	1	001	001	NF - 1116023 - AGUILERA AUTOPECAS LTDA	28060168860	2	999,00	499,50	-4.583.040,98
29/11/2024	3	001	001	Edmar Rodrigues de Souza Junior	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-4.585.540,98
29/11/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	1.643,00	821,50	-4.586.362,48
29/11/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	106,43	53,22	-4.586.415,70
29/11/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	100,24	50,12	-4.586.465,82
29/11/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	852,22	426,11	-4.586.891,93
29/11/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	290,14	145,07	-4.587.037,00

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
29/11/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	171,03	85,52	-4.587.122,52
29/11/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	365,66	182,83	-4.587.305,35
29/11/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	33,20	16,60	-4.587.321,95
29/11/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	81,87	40,94	-4.587.362,89
29/11/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	77,56	38,78	-4.587.401,67
29/11/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	134,28	67,14	-4.587.468,81
29/11/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	35,41	17,71	-4.587.486,52
29/11/2024	4	001	003	Pagamento de DARF/RFB	28060168860	2	125,84	62,92	-4.587.549,44
30/11/2024	1	001	001	NF - 803 - RONDET COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD	28060168860	2	743,40	371,70	-4.587.921,14
30/11/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	10.240,42	5.120,21	-4.593.041,35
30/11/2024	1	001	001	NF - 2784 - N DIAS DOS SANTOS - ME	28060168860	2	49,98	24,99	-4.593.066,34
30/11/2024	1	001	001	NF - 10388 - LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA	28060168860	2	336,13	168,07	-4.593.234,41
30/11/2024	1	001	001	NF - 257477 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	242,00	121,00	-4.593.355,41
30/11/2024	1	001	001	NF - 257482 - ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIC	28060168860	2	1.000,00	500,00	-4.593.855,41
01/12/2024	4	002	008	DEB IOF	21966205805	2	4,61	2,31	-4.593.857,72
01/12/2024	4	002	008	JUROS DEBITO	21966205805	2	58,85	29,43	-4.593.887,15
02/12/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	5.521,60	2.760,80	-4.596.647,95
02/12/2024	3	001	001	Antônio Pereira de Freitas Neto	28060168860	2	400,00	200,00	-4.596.847,95
01/12/2024	1	001	001	NF - 72352 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	20,00	10,00	-4.596.857,95
01/12/2024	1	001	001	NF - 926 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-4.589.157,95
02/12/2024	3	001	001	Dr. João Manoel Pereira Neto	28060168860	2	200,00	100,00	-4.589.257,95
02/12/2024	4	001	003	IOF	28060168860	2	0,81	0,41	-4.589.258,36
02/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 11269032628 VIVO MT 02558157	28060168860	2	209,65	104,83	-4.589.363,19
02/12/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	10.000,00	5.000,00	-4.594.363,19
02/12/2024	1	001	001	NF - 2280 - Auto Posto Vale da Serra Barra do Garcas Trevo	28060168860	2	1.266,00	633,00	-4.594.996,19
02/12/2024	1	001	001	NF - 927 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-4.587.296,19
02/12/2024	4	002	007	IOF ADICIONAL PF-CH. ESPE	21966205805	2	0,16	0,08	-4.587.296,27
02/12/2024	4	002	007	IOF BASICO CH PF	21966205805	2	0,01	0,01	-4.587.296,28
02/12/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 930010262205 SEG VIDA / PRES	21966205805	2	312,93	156,47	-4.587.452,75
02/12/2024	1	001	001	NF - 224540 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.943,97	971,99	-4.588.424,74
02/12/2024	1	001	001	NF - 224535 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	584,75	292,38	-4.588.717,12

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
02/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 930010262213 SEG VIDA / PRES	28060168860	2	581,14	290,57	-4.589.007,69
02/12/2024	1	001	001	NF - 224534 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	90,16	45,08	-4.589.052,77
03/12/2024	1	001	001	NF - 2340 - Auto Posto Vale da Serra Barra do Garcas Trevo	28060168860	2	73,04	36,52	-4.589.089,29
03/12/2024	1	001	001	NF - 928 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-4.581.389,29
04/12/2024	1	001	001	NF - 4187 - RETIFICA EDINHO	28060168860	2	43.164,38	21.582,19	-4.602.971,48
04/12/2024	3	001	001	JBR Atividades de Assistência Técnica Rural Ltda	28060168860	2	15.000,00	7.500,00	-4.610.471,48
04/12/2024	3	001	001	JBR Atividades de Assistência Técnica Rural Ltda	28060168860	2	15.000,00	7.500,00	-4.617.971,48
04/12/2024	1	001	001	NF - 257715 - ALVORADA PRODUTOS AGROPECUARIOS	28060168860	2	128,00	64,00	-4.618.035,48
04/12/2024	1	001	001	NF - 103017 - BARRAFORTE	28060168860	2	27,00	13,50	-4.618.048,98
04/12/2024	1	001	001	NF - 6476 - AUTO PECAS PAULISTA	28060168860	2	12,00	6,00	-4.618.054,98
05/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.618.058,98
05/12/2024	4	001	001	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-4.618.082,98
05/12/2024	4	001	003	JUROS CHEQUE ESPECIAL	28060168860	2	1,46	0,73	-4.618.083,71
05/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.618.087,71
05/12/2024	4	001	002	CESTA DE RELACIONAMENTO	28060168860	2	48,00	24,00	-4.618.111,71
05/12/2024	4	002	007	CESTA DE RELACIONAMENTO	21966205805	2	48,00	24,00	-4.618.135,71
05/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.618.139,71
06/12/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	27,50	13,75	-4.618.153,46
06/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.618.157,46
06/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.618.161,46
06/12/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	23.785,22	11.892,61	-4.630.054,07
06/12/2024	3	001	001	Escacela Carneiro	28060168860	2	470,67	235,34	-4.630.289,41
06/12/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	3.286,00	1.643,00	-4.631.932,41
06/12/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	37.913,82	18.956,91	-4.650.889,32
09/12/2024	4	002	009	CUSTEIO juros (CONTRATO 57114176 E 4006725)	21966205805	2	157,56	78,78	-4.650.968,10
09/12/2024	4	002	009	CUSTEIO juros (CONTRATO 57114176 E 4006725)	21966205805	2	27,80	13,90	-4.650.982,00
09/12/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 009748200002196620580 5 ADM.C	21966205805	2	2.863,78	1.431,89	-4.652.413,89
07/12/2024	1	001	001	NF - 1382 - LUMA MOTOS	28060168860	2	340,00	170,00	-4.652.583,89
07/12/2024	1	001	001	NF - 10590 - BARRA CENTRO	28060168860	2	427,52	213,76	-4.652.797,65
07/12/2024	1	001	001	NF - 2704 - Auto Posto Vale da Serra Barra do Garcas Trevo	28060168860	2	69,07	34,54	-4.652.832,19
06/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.652.836,19

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
09/12/2024	1	001	001	NF - 88019 - VALE ARAGUAIA COM PARAF. FER E MAQ LTDA	28060168860	2	422,88	211,44	-4.653.047,63
09/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.653.051,63
09/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.653.055,63
09/12/2024	1	001	001	NF - 929 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-4.645.355,63
09/12/2024	1	001	001	NF - 39518 - ARAGAS	28060168860	2	1.720,00	860,00	-4.646.215,63
09/12/2024	1	001	001	NF - 2818 - Auto Posto Vale da Serra Barra do Garcas Trevo	28060168860	2	72,03	36,02	-4.646.251,65
09/12/2024	1	001	001	NF - 72837 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	30,00	15,00	-4.646.266,65
09/12/2024	1	001	001	NF - 13249 - Adilson F. Oliveira e Cia Ltda	28060168860	2	290,00	145,00	-4.646.411,65
09/12/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	8.397,60	4.198,80	-4.650.610,45
09/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00471008000028060168860 ADM.C	28060168860	2	162,79	81,40	-4.650.691,85
09/12/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	6,50	3,25	-4.650.695,10
09/12/2024	3	001	001	Cartório do Vale	28060168860	2	5.993,13	2.996,57	-4.653.691,67
09/12/2024	3	001	001	Rubens Ferreira da Cunha Netto	28060168860	2	6.250,00	3.125,00	-4.656.816,67
09/12/2024	3	001	001	Cartório do Vale	28060168860	2	6.086,13	3.043,07	-4.659.859,74
10/12/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	516,19	258,10	-4.660.117,84
10/12/2024	4	002	007	DEBITO CONVENIOS ID 00599653899 SEGURO VIDA ICAT	21966205805	2	109,16	54,58	-4.660.172,42
10/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.660.176,42
10/12/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.681,79	840,90	-4.661.017,32
10/12/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.652,28	826,14	-4.661.843,46
10/12/2024	4	002	009	CONSÓRCIO BB - CUSTO OPERAÇÃO	21966205805	2	1.561,76	780,88	-4.662.624,34
10/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.662.628,34
11/12/2024	3	001	001	Oficial De Registro De Imóveis, Títulos E Documentos De Barra D	28060168860	2	3.966,88	1.983,44	-4.664.611,78
11/12/2024	3	001	001	Oficial De Registro De Imóveis, Títulos E Documentos De Barra D	28060168860	2	2.048,06	1.024,03	-4.665.635,81
12/12/2024	1	001	001	NF - 7671 - Jorge E M de Almeida ME	28060168860	2	100,00	50,00	-4.665.685,81
12/12/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	4.381,20	2.190,60	-4.667.876,41
12/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.667.880,41
12/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.667.884,41
13/12/2024	1	001	001	NF - 73063 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	62,02	31,01	-4.667.915,42
13/12/2024	1	001	001	NF - 918 - MT COMERCIO DE EPIS LTDA	28060168860	2	1.133,48	566,74	-4.668.482,16
13/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.668.486,16
13/12/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	10,00	5,00	-4.668.491,16

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
13/12/2024	1	001	001	NF - 2790 - N DIAS DOS SANTOS - ME	28060168860	2	395,00	197,50	-4.668.688,66
16/12/2024	1	001	001	NF - 1121783 - Castrillon MT / Barra do Garcas	28060168860	2	195,57	97,79	-4.668.786,45
16/12/2024	1	001	001	NF - 73179 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	20,00	10,00	-4.668.796,45
16/12/2024	1	001	001	NF - 10826 - BARRA CENTRO	28060168860	2	162,96	81,48	-4.668.877,93
16/12/2024	1	001	001	NF - 7472 - Prado Scarinci e advogados	28060168860	2	5.000,00	2.500,00	-4.671.377,93
16/12/2024	1	001	001	NF - - Infopoint tecnologia da informação Ltda	28060168860	2	247,00	123,50	-4.671.501,43
16/12/2024	3	001	001	Aparecido Roberto Ramos	28060168860	2	4.041,03	2.020,52	-4.673.521,95
16/12/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	2.818,80	1.409,40	-4.674.931,35
16/12/2024	3	001	001	José Pereira Neto	28060168860	2	2.500,00	1.250,00	-4.676.181,35
16/12/2024	3	001	001	Eraldo Pereira dos Santos	28060168860	2	1.470,00	735,00	-4.676.916,35
16/12/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	1.939,54	969,77	-4.677.886,12
16/12/2024	5	001	001	FÉRIAS	28060168860	2	4.281,47	2.140,74	-4.680.026,86
16/12/2024	5	001	001	FÉRIAS	28060168860	2	2.738,63	1.369,32	-4.681.396,18
16/12/2024	5	001	001	FÉRIAS	28060168860	2	3.882,62	1.941,31	-4.683.337,49
16/12/2024	5	001	001	FÉRIAS	28060168860	2	2.127,34	1.063,67	-4.684.401,16
16/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 02558157000162 VIVO SP-G	28060168860	2	60,00	30,00	-4.684.431,16
16/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 04067063000116 AGGARCASC	28060168860	2	87,80	43,90	-4.684.475,06
16/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS 03795072000160 X161	28060168860	2	389,37	194,69	-4.684.669,75
16/12/2024	4	001	001	DEBITO TED/IB 96502158000139 MUCAPP - ASSOCIAÇÃO	28060168860	2	150,00	75,00	-4.684.744,75
16/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.684.748,75
16/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.684.752,75
16/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.684.756,75
16/12/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	2,50	1,25	-4.684.758,00
16/12/2024	1	001	001	NF - 226072 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	372,84	186,42	-4.684.944,42
16/12/2024	1	001	001	NF - 226073 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	288,81	144,41	-4.685.088,83
16/12/2024	1	001	001	NF - 226074 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	1.161,21	580,61	-4.685.669,44
16/12/2024	1	001	001	NF - 3078 - SUPER LIDER SILVA MORAES LTDA	28060168860	2	118,96	59,48	-4.685.728,92
16/12/2024	4	002	009	Tarifa Pacote de Serviços	21966205805	2	14,55	7,28	-4.685.736,20
16/12/2024	4	002	009	Seguro de Vida	21966205805	2	899,42	449,71	-4.686.185,91
12/12/2024	4	002	007	JUROS UTILIZ.CH.ESPECIAL	21966205805	2	0,40	0,20	-4.686.186,11
11/12/2024	4	002	011	DEBITO JUROS CONTRATO EMPRESTIMO 18/0013-1	21966205805	2	784,32	392,16	-4.686.578,27

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
10/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.686.582,27
10/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 005100293098 SEGURO VIDA ICA	28060168860	2	465,27	232,64	-4.686.814,91
10/12/2024	4	001	003	Movimento do Dia (TARIFA BB)	28060168860	2	45,00	22,50	-4.686.837,41
10/12/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	817,61	408,81	-4.687.246,22
10/12/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.343,08	671,54	-4.687.917,76
10/12/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.343,08	671,54	-4.688.589,30
10/12/2024	4	001	003	BB Consórcio - Prestação	28060168860	2	1.343,08	671,54	-4.689.260,84
10/12/2024	4	001	003	Tarifa Pacote de Serviços	28060168860	2	14,55	7,28	-4.689.268,12
10/12/2024	3	001	001	Associação advogados SP	28060168860	2	204,10	102,05	-4.689.370,17
10/12/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	1.604,80	802,40	-4.690.172,57
10/12/2024	3	001	001	Ronaldo de Faria	28060168860	2	6.000,00	3.000,00	-4.693.172,57
10/12/2024	1	001	001	NF - 4289 - Freire, Assis, Sakamoto e Violante Advogados e Asso	28060168860	2	20.000,00	10.000,00	-4.703.172,57
10/12/2024	1	001	001	NF - 2923 - Auto Posto Vale da Serra Barra do Garcas Trevo	28060168860	2	64,28	32,14	-4.703.204,71
10/12/2024	1	001	001	NF - 930 - JBS S.A	28060168860	1	15.400,00	7.700,00	-4.695.504,71
17/12/2024	1	001	001	NF - 7 - R&V SERVICOS E MANUTENCAO DE MAQUINAS AGRIC	28060168860	2	200.000,00	100.000,00	-4.795.504,71
17/12/2024	1	001	001	NF - 226175 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	451,26	225,63	-4.795.730,34
17/12/2024	4	001	004	SEG RESID	28060168860	2	299,50	149,75	-4.795.880,09
17/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.795.884,09
17/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00043623743 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	150,26	75,13	-4.795.959,22
17/12/2024	3	001	001	Adelma Ferreira da Silva Lobo	28060168860	2	1.000,00	500,00	-4.796.459,22
17/12/2024	3	001	001	Carlos Ricardi de Souza Pizzatto	28060168860	2	14.000,00	7.000,00	-4.803.459,22
17/12/2024	3	001	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	28060168860	2	5.358,00	2.679,00	-4.806.138,22
17/12/2024	1	001	001	NF - 10884 - BARRA CENTRO	28060168860	2	147,17	73,59	-4.806.211,81
17/12/2024	1	001	001	NF - 1122532 - Castrillon MT / Barra do Garcas	28060168860	2	756,00	378,00	-4.806.589,81
17/12/2024	1	001	001	NF - 1122368 - Castrillon MT / Barra do Garcas	28060168860	2	213,88	106,94	-4.806.696,75
17/12/2024	1	001	001	NF - 3411 - Auto Posto Vale da Serra Barra do Garcas Trevo	28060168860	2	67,05	33,53	-4.806.730,28
20/12/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	1.250,00	625,00	-4.807.355,28
20/12/2024	3	001	001	Lilian Mourão Borges ME	28060168860	2	1.643,00	821,50	-4.808.176,78
20/12/2024	1	001	001	NF - 765 - Segvision Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda	28060168860	2	144,00	72,00	-4.808.248,78
20/12/2024	1	001	001	NF - 2864 - Terra Assessoria e Consultoria Ltda	28060168860	2	2.761,73	1.380,87	-4.809.629,65
20/12/2024	1	001	001	NF - 3693 - Auto Posto Vale da Serra Barra do Garcas Trevo	28060168860	2	40,00	20,00	-4.809.649,65

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
19/12/2024	1	001	001	NF - 931 - JBS S.A	28060168860	1	2.283,60	1.141,80	-4.808.507,85
20/12/2024	3	001	001	Gizele Gomes Teixeira Ltda	28060168860	2	170,00	85,00	-4.808.592,85
19/12/2024	4	002	009	Tarifa BB	21966205805	2	45,00	22,50	-4.808.615,35
20/12/2024	3	001	001	Reestrututação Financeira e Contábil	28060168860	2	10.208,00	5.104,00	-4.813.719,35
20/12/2024	5	001	001	FOLHA DE PAGAMENTO MÊS	28060168860	2	9.423,77	4.711,89	-4.818.431,24
20/12/2024	5	001	001	INSS/IRRF	28060168860	2	2.929,00	1.464,50	-4.819.895,74
20/12/2024	5	001	001	FGTS	28060168860	2	3.210,26	1.605,13	-4.821.500,87
20/12/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.874,57	937,29	-4.822.438,16
20/12/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.929,00	1.464,50	-4.823.902,66
20/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.823.906,66
20/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.823.910,66
20/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.823.914,66
20/12/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	27,50	13,75	-4.823.928,41
20/12/2024	4	001	005	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	28060168860	2	60,00	30,00	-4.823.958,41
20/12/2024	4	002	010	TARIFA SICOB	21966205805	2	60,00	30,00	-4.823.988,41
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025213414 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	29,09	14,55	-4.824.002,96
20/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.824.006,96
20/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.824.010,96
20/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.824.014,96
20/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.824.018,96
20/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.824.022,96
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288988 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	42,31	21,16	-4.824.044,12
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042193102 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,46	13,73	-4.824.057,85
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289705 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	70,35	35,18	-4.824.093,03
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288962 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	47,29	23,65	-4.824.116,68
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00042275891 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	27,34	13,67	-4.824.130,35
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289069 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	37,56	18,78	-4.824.149,13
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025361619 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	32,97	16,49	-4.824.165,62
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288905 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	128,77	64,39	-4.824.230,01
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849852 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	73,09	36,55	-4.824.266,56
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289143 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	127,51	63,76	-4.824.330,32

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289523 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	81,42	40,71	-4.824.371,03
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00026107961 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	37,63	18,82	-4.824.389,85
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289283 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	194,27	97,14	-4.824.486,99
23/12/2024	4	001	001	MANUTENCAO DE TITULOS	28060168860	2	26,00	13,00	-4.824.499,99
23/12/2024	3	001	001	Adelma Ferreira da Silva Lobo	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-4.825.499,99
23/12/2024	3	001	001	Priore Avaliações Patrimoniais	28060168860	2	3.500,00	1.750,00	-4.827.249,99
23/12/2024	1	001	001	NF - - W T de Oliveira Consultoria Ltda	28060168860	2	2.000,00	1.000,00	-4.828.249,99
23/12/2024	1	001	001	NF - 1125132 - Castrillon MT / Barra do Garcas	28060168860	2	22,00	11,00	-4.828.260,99
23/12/2024	1	001	001	NF - 3846 - Auto Posto Vale da Serra Barra do Garcas Trevo	28060168860	2	1.469,54	734,77	-4.828.995,76
23/12/2024	4	002	007	QUITAÇÃO CONTRATO PARCERIA RURAL	21966205805	2	52.000,00	26.000,00	-4.854.995,76
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289408 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	52,22	26,11	-4.855.021,87
23/12/2024	1	001	001	NF - 252081 - ZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	28060168860	2	1.870,00	935,00	-4.855.956,87
23/12/2024	1	001	001	NF - 226786 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	994,61	497,31	-4.856.454,18
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849704 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	11,87	5,94	-4.856.460,12
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289077 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	105,01	52,51	-4.856.512,63
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289176 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	172,98	86,49	-4.856.599,12
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289101 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	185,84	92,92	-4.856.692,04
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025849738 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	97,57	48,79	-4.856.740,83
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00025208521 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	19,77	9,89	-4.856.750,72
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289119 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	12,39	6,20	-4.856.756,92
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289622 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	11,87	5,94	-4.856.762,86
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289325 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	11,87	5,94	-4.856.768,80
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289440 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	11,87	5,94	-4.856.774,74
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015289036 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	379,84	189,92	-4.856.964,66
23/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID 00015288996 ENERGISA MATO GR	28060168860	2	21,75	10,88	-4.856.975,54
24/12/2024	4	002	007	SEGURO PRESTAMISTA	21966205805	2	539,40	269,70	-4.857.245,24
24/12/2024	1	001	001	NF - 6635 - MATO GROSSO RACOES	28060168860	2	1.350,00	675,00	-4.857.920,24
26/12/2024	1	001	001	NF - 7811 - TRANSPORTADORA VALE DA SERRA - INDUSTRIAL	28060168860	2	11.600,00	5.800,00	-4.863.720,24
27/12/2024	1	001	001	NF - 227141 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	221,60	110,80	-4.863.831,04
27/12/2024	4	002	007	QUITAÇÃO CONTRATO PARCERIA RURAL	21966205805	2	250.000,00	125.000,00	-4.988.831,04
27/12/2024	1	001	001	NF - 149517 - MUNDO DAS MAQUINAS LTDA	28060168860	2	1.306,95	653,48	-4.989.484,52

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo
27/12/2024	1	001	001	NF - 934 - MARIA ESTER TIZIANI FAVA	28060168860	1	210.000,00	105.000,00	-4.884.484,52
27/12/2024	1	001	001	NF - 4042 - Auto Posto Vale da Serra Barra do Garcas Trevo	28060168860	2	63,49	31,75	-4.884.516,27
30/12/2024	6	002	007	ITR	21966205805	2	1.677,80	838,90	-4.885.355,17
30/12/2024	6	002	007	ITR	21966205805	2	188,44	94,22	-4.885.449,39
30/12/2024	6	002	007	ITR	21966205805	2	3.333,43	1.666,72	-4.887.116,11
29/12/2024	1	001	001	NF - 73753 - FARIAS SANTOS E FARIA ZAMPA LTDA	28060168860	2	25,01	12,51	-4.887.128,62
27/12/2024	1	001	001	NF - 227141 - N. BEVILACQUA JUNIOR LTDA	28060168860	2	221,60	110,80	-4.887.239,42
30/12/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.677,80	838,90	-4.888.078,32
30/12/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	188,44	94,22	-4.888.172,54
30/12/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	3.333,43	1.666,72	-4.889.839,26
30/12/2024	3	001	001	ITR	28060168860	2	1.578,76	789,38	-4.890.628,64
30/12/2024	4	001	005	OUTRAS TARIFAS	28060168860	2	2,50	1,25	-4.890.629,89
30/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.890.633,89
30/12/2024	4	001	001	DOC/TED INTERNET PF	28060168860	2	8,00	4,00	-4.890.637,89
30/12/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	3.124,10	1.562,05	-4.892.199,94
30/12/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	2.465,22	1.232,61	-4.893.432,55
30/12/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	290,14	145,07	-4.893.577,62
30/12/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	441,97	220,99	-4.893.798,61
30/12/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	1.578,76	789,38	-4.894.587,99
30/12/2024	4	001	001	DEBITO ARRECADACAO 00394460005887 DARFC0385	28060168860	2	7.771,21	3.885,61	-4.898.473,60
30/12/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	1.189,68	594,84	-4.899.068,44
30/12/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	171,03	85,52	-4.899.153,96
30/12/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	513,64	256,82	-4.899.410,78
30/12/2024	4	001	001	PGTO SEFAZ/DETRAN MT	28060168860	2	852,22	426,11	-4.899.836,89
30/12/2024	4	001	001	DEBITO CONVENIOS ID PARC21100012003570574024 DAR	28060168860	2	368,33	184,17	-4.900.021,06
30/12/2024	4	001	001	SEGURO PRESTAMISTA	28060168860	2	539,40	269,70	-4.900.290,76

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo

TIPO DE DOCUMENTO:

Cód.	Descrição
1	Nota Fiscal
2	Fatura
3	Recibo
4	Contrato
5	Folha de Pagamento
6	Outros

TIPO DE LANÇAMENTO:

Cód.	Descrição
1	Receita da Atividade Rural
2	Despesas de custeio e investimentos
3	Receita de produtos entregues no ano referente a adiantamento de recusos financeiros

IMÓVEIS RURAIS:

Cód.	Imóvel	% Part.
001	FAZENDA PARANA, BR 158, KM 737 MT	50 %
002	FAZENDA PARANA, BR 158, KM 737 MT	50 %

TOTAIS:

Mês/Ano	Vl.Entrada	Vl.Saída	Total
01/2024	0,00	2.560.450,71	-2.560.450,71
02/2024	1.924.370,22	473.570,91	1.450.799,31
03/2024	83.978,68	1.561.404,22	-1.477.425,54
04/2024	819.933,13	278.168,37	541.764,76
05/2024	425.955,11	419.692,82	6.262,29
06/2024	207.141,08	232.371,79	-25.230,71
07/2024	190.176,44	459.933,37	-269.756,93
08/2024	73.713,01	639.386,55	-565.673,54
09/2024	67.980,49	1.220.202,83	-1.152.222,34
10/2024	2.670.622,38	2.481.365,95	189.256,43
11/2024	65.293,00	796.471,43	-731.178,43
12/2024	144.641,80	451.077,15	-306.435,35
Total Geral	6.673.805,34	11.574.096,10	-4.900.290,76

Data	Tipo/Nr.Doc	Cod. Imóvel	Conta (Q100)	Histórico	CPF/CNPJ	Tp.Lcto	Vl.Lcto	Vl.Q100	Vl.Saldo

CONTAS(Q100):

Cód	Descrição	Ag.	Conta
001	748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	0806	472816
002	748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	0806	574260
003	001 BCO DO BRASIL S.A	571	250155
004	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4782	241603
005	756 BANCOOB	4349	1106112
006	003 BCO DA AMAZONIA S.A	67	0117030
007	748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	0806	472824
008	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4782	001241620
009	001 BCO DO BRASIL S.A	571	29960
010	756 BANCOOB	4349	1106104
011	003 BCO DA AMAZONIA S.A	67	0117048
000	Valores pagos em espécie		
999	Numerários em trânsito		

Os valores dos lançamentos gerados no arquivo-texto do LCDPR são os valores apresentados na coluna **Vl.Q100**, os valores apresentados na coluna **Vl.Lcto** não serão gerados no arquivo-texto e deverão ser considerados apenas para a conferência dos lançamentos contábeis.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA / INTIMAÇÃO FISCAL:

Livro Caixa Digital do Produtor Rural

RECIBO DE ENTREGA DE ARQUIVOS

Dados da entrega

CPF do Contribuinte	Período de Apuração:	Entrega retificadora
219.662.058-05	01/01/2024 à 31/12/2024	Não
Nome		
JULIANA FAVA DELLA LIBERA		

De acordo com o art. 23-B da Instrução Normativa SRF nº 83, de 2001, estará sujeito às multas previstas no art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, o produtor rural pessoa física que deixar de apresentar o LCDPR no prazo estabelecido pelo § 3º do art. 23-A ou o apresentar com incorreções ou omissões.

Esta entrega foi assinada com certificado digital do CPF: 219.662.058-05

Arquivos Recebidos

	Nome	md5
1	LCDPR21966205805.txt	CCD90198E9212DBDC27C7AFCEA173A28

Entrega Recebida

via internet pelo agente receptor Serpro

em 15/05/2025 às 08:56:23

0895796088

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382537200000185256653
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382537200000185256653
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:27

DOC. 08-A

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382727900000185256663
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382727900000185256663
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:28

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 280.601.688-60
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVIDADE PESSOA FÍSICA RURAL

* valores em reais

DESCRIÇÃO	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE	**54.343.201**
DISPONÍVEL	**85.782**
Banco da Amazonia	1
Sicredi	64.752
Banco do Brasil	17.288
Sicoob	1.545
Caixa Economica Federal	2.196
APLICAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS CREDITOS	**0**
Investimentos, Aplicações e Outros Creditos	-
ESTOQUE	**54.257.419**
ESTOQUE/REBANHO	**3.022.160**
ATIVOS BIOLÓGICOS	**51.235.259**
PASTAGENS ARTIFICIAIS	32.893.932
FLORESTAS PLANTADAS REFLOR.	18.341.327
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**25.276.942**
INVESTIMENTO	**535.026**
COOPERATIVA SICREDI - QUOTA CAPITAL	349.624
COOPERATIVA SICOB - QUOTA CAPITAL	185.402
IMOBILIZADO FAZENDA PARANÁ	**1.249.998**
IMOBILIZADO DA ATIVIDADE RURAL	**23.491.919**
CASAS, BARRACOES, CURRAIS, ENTREPOSTO DE MEL	8.488.000
CERCAS, CONFINAMENTO	6.665.299
ELETRIFICACAO RURAL TURBINA E REDES	2.066.775
TRATORES E VEICULOS UTILITARIOS	1.632.900
MOTORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DIVERSOS	1.217.500
BENS DIVERSOS NECESSARIOS PARA ATIVIDADE RURAL	1.937.945
ESTRADAS, MATABURROS, PONTES E AFINS	1.483.500
TOTAL DO ATIVO	**79.620.143**

DESCRIÇÃO	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE	**63.524.624**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**63.524.624**
BANCO DO BRASIL	14.498.163
COOP.CRED.POUP. INV. DO ARAGUAIA E XINGU	6.468.075
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	1.728.144
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14.848.034
BANCO DA AMAZONIA	1.696.736
CANDIDA DOS SANTOS FARIA	9.802.244
LUIZ JUNIOR	6.769.424
LUIS FERNANDO SILVA LOBO	712.500
NÉLIO CARLOS TEIXEIRA	6.751.304
ROSANGELA PAULINO FEITOSA	250.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0**
MUTUO PRODUTOR RURAL	**0**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO PRODUTOR RURAL	**16.095.519**
CAPITALIZAÇÃO PRODUTOR RURAL INVESTIMENTOS	**24.741.917**
CAPITAL INVESTIDO PRODUTOR RURAL	**19.361.523**
RESULTADO DA ATIVIDADE RURAL	**-28.007.920**
(+/-) GANHO/PERDA ACUMULADA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL	-75.592.395
(+/-) GANHO/PERDA EXERCÍCIO ATIVIDADE RURAL	-1.904.197
(+/-) VALOR JUSTO ATIVOS BIOLÓGICOS/REBANHO	54.257.419
(+/-) VARIAÇÃO ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	-4.768.747
TOTAL DO PASSIVO	**79.620.143**

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 280.601.688-60
DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - - ATIVIDADE PESSOA FÍSICA RURAL

* valores em reais

DESCRIÇÃO	31/12/2023
(+) RECEITA BRUTA OPERAÇÃO RURAL	**17.958.930**
(+) VENDA PRODUTOR RURAL	17.958.930
(-) CUSTO OPERAÇÃO RURAL	**-11.660.130**
(-) CUSTO OPERAÇÃO RURAL	-11.660.130
(-) DESPESAS OP. E ADM.	**-428.347**
(-) DESPESA COM PESSOAL	-409.957
(-) SEGUROS	-18.390
(=) RESULTADO FINANCEIRO	**-7.774.650**
(-) JUROS	-7.767.007
(-) IOF	-29
(-) TARIFAS BANCÁRIAS	-7.613
(+/-) GANHO/(PERDA) NO EXERCÍCIO ATIVIDADE RURAL	**-1.904.197**

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 280.601.688-60
DEMOSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - - ATIVIDADE PESSOA FÍSICA RURAL

* valores em reais

DESCRIÇÃO	31/12/2023
1. CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES RURAIS	**94.173.902**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**-1.904.197**
(Aumento)/Redução nos Ativos Circulantes e Não Circulantes	**96.078.099**
REBANHO	44.842.840
ATIVOS BIOLÓGICOS	51.235.259
(Aumento)/Redução nos Passivos Circulantes e Não Circulantes	**0**
2. CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO	**-122.588.184**
CAPITALIZAÇÃO PRODUTOR RURAL INVESTIMENTOS	-23.491.919
CAPITAL INVESTIDO PRODUTOR RURAL	0
(+/-) VALOR JUSTO ATIVOS BIOLÓGICOS/REBANHO	-96.078.099
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-3.018.167
3. CAIXA LIQUIDO COSUMIDO PELAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	**23.460.175**
IMOBILIZADO	23.491.919
INVESTIMENTO	-31.744
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA GERADOS NO PERÍODO (1+2+3)	**-4.954.108**
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO	**5.039.890**
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERIODO	**85.782**

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Digitally signed by CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Date: 2025.06.28 20:20:08 -03'00'

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO - PRODUTOR RURAL
CPF: 280.601.688-60

ASSINADO DIGITALMENTE
PABLO CESAR PARANHOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PABLO CESAR PARANHOS
CRC-007868/O-7

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382727900000185256663
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382727900000185256663
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:28

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 280.601.688-60
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVIDADE PESSOA FÍSICA RURAL

* valores em reais

DESCRIÇÃO	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE	**57.132.974**
DISPONÍVEL	**149.323**
Sicredi	22.485
Banco do Brasil	131
Sicoob	759
Caixa Economica Federal	125.948
APLICAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS CREDITOS	**1.350.190**
Investimentos, Aplicações e Outros Creditos	1.350.190
ESTOQUE	**55.633.461**
ESTOQUE/REBANHO	**4.398.202**
ATIVOS BIOLÓGICOS	**51.235.259**
PASTAGENS ARTIFICIAIS	32.893.932
FLORESTAS PLANTADAS REFLOR.	18.341.327
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**25.276.942**
INVESTIMENTO	**535.026**
COOPERATIVA SICREDI - QUOTA CAPITAL	349.624
COOPERATIVA SICOB - QUOTA CAPITAL	185.402
IMOBILIZADO FAZENDA PARANÁ	**1.249.998**
IMOBILIZADO DA ATIVIDADE RURAL	**23.491.919**
CASAS, BARRACOES, CURRAIS, ENTREPOSTO DE MEL	8.488.000
CERCAS, CONFINAMENTO	6.665.299
ELETRIFICACAO RURAL TURBINA E REDES	2.066.775
TRATORES E VEICULOS UTILITARIOS	1.632.900
MOTORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DIVERSOS	1.217.500
BENS DIVERSOS NECESSARIOS PARA ATIVIDADE RURAL	1.937.945
ESTRADAS, MATABURROS, PONTES E AFINS	1.483.500
TOTAL DO ATIVO	**82.409.916**

DESCRIÇÃO	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE	**89.811.847**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**89.811.847**
BANCO DO BRASIL	14.916.122
COOP.CRED.POUP. INV. DO ARAGUAIA E XINGU	5.995.232
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	3.115.496
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14.577.502
BANCO DA AMAZONIA	1.470.307
LUIS FERNANDO SILVA LOBO	712.500
NÉLIO CARLOS TEIXEIRA	9.549.506
OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR CRED NÃO PADR	30.473.766
ROSANGELA PAULINO FEITOSA	250.000
MF & M ADMINISTRACAO E INVESTIMENTOS LTDA	8.751.414
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0**
MUTUO PRODUTOR RURAL	**0**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO PRODUTOR RURAL	**-7.401.931**
CAPITALIZAÇÃO PRODUTOR RURAL INVESTIMENTOS	**24.741.917**
CAPITAL INVESTIDO PRODUTOR RURAL	**19.361.523**
RESULTADO DA ATIVIDADE RURAL	**-51.505.370**
(+/-) GANHO/PERDA ACUMULADA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL	-77.496.592
(+/-) GANHO/PERDA EXERCÍCIO ATIVIDADE RURAL	-4.900.291
(+/-) VALOR JUSTO ATIVOS BIOLÓGICOS/REBANHO	55.633.461
(+/-) VARIAÇÃO ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	-24.741.947
TOTAL DO PASSIVO	**82.409.916**

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 280.601.688-60
DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - - ATIVIDADE PESSOA FÍSICA RURAL

* valores em reais

DESCRIÇÃO	31/12/2024
(+) RECEITA BRUTA OPERAÇÃO RURAL	**6.673.805**
(+) VENDA PRODUTOR RURAL	6.673.805
(-) CUSTO OPERAÇÃO RURAL	**-10.133.993**
(-) CUSTO OPERAÇÃO RURAL	-10.133.993
(-) DESPESAS OP. E ADM.	**-247.420**
(-) DESPESA COM PESSOAL	-233.919
(-) SEGUROS	-13.501
(=) RESULTADO FINANCEIRO	**-1.192.683**
(-) JUROS	-1.157.597
(-) IOF	-31.183
(-) TARIFAS BANCÁRIAS	-3.903
(+/-) GANHO/(PERDA) NO EXERCÍCIO ATIVIDADE RURAL	**-4.900.291**

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Digitally signed by CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Date: 2025.06.28 20:20:52 -03'00'

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO - PRODUTOR RURAL
CPF: 280.601.688-60

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 280.601.688-60
DEMOSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - - ATIVIDADE PESSOA FÍSICA RURAL

* valores em reais

DESCRIÇÃO	31/12/2024
1. CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES RURAIS	**-6.276.332**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**-4.900.291**
(Aumento)/Redução nos Ativos Circulantes e Não Circulantes	**-1.376.042**
REBANHO	-1.376.042
ATIVOS BIOLÓGICOS	0
(Aumento)/Redução nos Passivos Circulantes e Não Circulantes	0
2. CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO	**7.690.064**
CAPITALIZAÇÃO PRODUTOR RURAL INVESTIMENTOS	0
CAPITAL INVESTIDO PRODUTOR RURAL	0
(+/-) VALOR JUSTO ATIVOS BIOLÓGICOS/REBANHO	1.376.042
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.314.022
3. CAIXA LIQUIDO COSUMIDO PELAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	**0**
IMOBILIZADO	0
INVESTIMENTO	0
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA GERADOS NO PERÍODO (1+2+3)	**1.413.731**
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO	**85.782**
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERIODO	**1.499.513**

ASSINADO DIGITALMENTE
PABLO CESAR PARANHOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PABLO CESAR PARANHOS
CRC-007868/O-7

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 280.601.688-60
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVIDADE PESSOA FÍSICA RURAL

* valores em reais

DESCRIÇÃO	31/05/2025
ATIVO CIRCULANTE	**55.366.081**
DISPONÍVEL	**1.368**
Sicredi	83
Sicoob	74
Caixa Economica Federal	1.211
APLICAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS CREDITOS	**610.439**
Investimentos, Aplicações e Outros Creditos	610.439
ESTOQUE	**54.754.273**
ESTOQUE/REBANHO	**3.519.014**
ATIVOS BIOLÓGICOS	**51.235.259**
PASTAGENS ARTIFICIAIS	32.893.932
FLORESTAS PLANTADAS REFLOR.	18.341.327
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**25.276.942**
INVESTIMENTO	**535.026**
COOPERATIVA SICREDI - QUOTA CAPITAL	349.624
COOPERATIVA SICOB - QUOTA CAPITAL	185.402
IMOBILIZADO FAZENDA PARANÁ	**1.249.998**
IMOBILIZADO DA ATIVIDADE RURAL	**23.491.919**
CASAS, BARRACOES, CURRAIS, ENTREPOSTO DE MEL	8.488.000
CERCAS, CONFINAMENTO	6.665.299
ELETRIFICACAO RURAL TURBINA E REDES	2.066.775
TRATORES E VEICULOS UTILITARIOS	1.632.900
MOTORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DIVERSOS	1.217.500
BENS DIVERSOS NECESSARIOS PARA ATIVIDADE RURAL	1.937.945
ESTRADAS, MATABURROS, PONTES E AFINS	1.483.500
TOTAL DO ATIVO	**80.643.023**

DESCRIÇÃO	31/05/2025
PASSIVO CIRCULANTE	**98.482.925**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**98.482.925**
BANCO DO BRASIL	16.037.596
COOP.CRED.POUP. INV. DO ARAGUAIA E XINGU	5.906.181
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	3.317.956
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16.335.199
BANCO DA AMAZONIA	1.453.059
NÉLIO CARLOS TEIXEIRA	10.116.086
OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR CRED NÃO PADR	35.076.721
MF & M ADMINISTRACAO E INVESTIMENTOS LTDA	8.954.492
RUMAR CURSOS E PALESTRAS LTDA	1.030.337
ROSANGELA PAULINO FEITOSA	255.300
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0**
MUTUO PRODUTOR RURAL	**0**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO PRODUTOR RURAL	**-17.839.901**
CAPITALIZAÇÃO PRODUTOR RURAL INVESTIMENTOS	**24.741.917**
CAPITAL INVESTIDO PRODUTOR RURAL	**19.361.523**
RESULTADO DA ATIVIDADE RURAL	**-61.943.340**
(+/-) GANHO/PERDA ACUMULADA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL	-82.396.883
(+/-) GANHO/PERDA EXERCÍCIO ATIVIDADE RURAL	78.498
(+/-) VALOR JUSTO ATIVOS BIOLÓGICOS/REBANHO	54.754.273
(+/-) VARIAÇÃO ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	-34.379.229
TOTAL DO PASSIVO	**80.643.023**

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 280.601.688-60
DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - - ATIVIDADE PESSOA FÍSICA RURAL

* valores em reais

DESCRIÇÃO	31/05/2025
(+) RECEITA BRUTA OPERAÇÃO RURAL	**1.377.536**
(+) VENDA PRODUTOR RURAL	1.377.536
(-) CUSTO OPERAÇÃO RURAL	**-1.110.258**
(-) CUSTO OPERAÇÃO RURAL	-1.110.258
(-) DESPESAS OP. E ADM.	**-87.283**
(-) DESPESA COM PESSOAL	-84.095
(-) SEGUROS	-3.188
(=) RESULTADO FINANCEIRO	**-101.497**
(-) JUROS	-91.431
(-) IOF	-8.221
(-) TARIFAS BANCÁRIAS	-1.845
(+/-) GANHO/(PERDA) NO EXERCÍCIO ATIVIDADE RURAL	**78.498**

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 280.601.688-60
DEMOSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - - ATIVIDADE PESSOA FÍSICA RURAL

* valores em reais

DESCRIÇÃO	31/05/2025
1. CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES RURAIS	**957.686**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**78.498**
(Aumento)/Redução nos Ativos Circulantes e Não Circulantes	**879.188**
REBANHO	879.188
ATIVOS BIOLÓGICOS	0
(Aumento)/Redução nos Passivos Circulantes e Não Circulantes	**0**
2. CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO	**-1.845.391**
CAPITALIZAÇÃO PRODUTOR RURAL INVESTIMENTOS	0
CAPITAL INVESTIDO PRODUTOR RURAL	0
(+/-) VALOR JUSTO ATIVOS BIOLÓGICOS/REBANHO	-879.188
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-966.203
3. CAIXA LIQUIDO COSUMIDO PELAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	**0**
IMOBILIZADO	0
INVESTIMENTO	0
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA GERADOS NO PERÍODO (1+2+3)	**-887.705**
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO	**1.499.513**
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERIODO	**611.808**

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Digitally signed by CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Date: 2025.06.28 20:21:37 -03'00'

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO - PRODUTOR RURAL
CPF: 280.601.688-60

ASSINADO DIGITALMENTE
PABLO CESAR PARANHOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PABLO CESAR PARANHOS
CRC-007868/O-7

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
CRDLF EMPRESARIO RURAL
CNPJ-60.612.992/0001-30

* valores em reais

BALANÇO PATRIMONIAL 31/05/2025

DESCRIÇÃO	31/05/2025	DESCRIÇÃO	31/05/2025
ATIVO CIRCULANTE	**3.000,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.821,60**
DISPONÍVEL	**3.000,00**	Despesas Pessoal	1.821,60
Caixa	3.000,00		
Sicob C/C	0,00	**EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**	0,00
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.000,00**		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.178,40**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LP	**0,00**	Capital Social	5.000,00
		Lucro/Prejuizo do Período	-1.821,60
INVESTIMENTOS	**2.000,00**		
Cooperativa Sicob - Quota Capital	2.000,00		
IMOBILIZADO	0,00		
TOTAL DO ATIVO	**5.000,00**	**TOTAL DO PASSIVO**	**5.000,00**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONÔMICO EM 31/05/2025

* valores em reais

HISTÓRICO		31/05/2025	HISTÓRICO		31/05/2025
RECEITA BRUTA		-	**RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO**		-
Prestação de Seviço		-	Receitas Financeiras		-
Receitas - Reembolso ND		-	Despesas Financeiras		-
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS		-			
ISS		-	**OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**		-
Pis		-			
Cofins		-	**Lucro Antes do IR e CSLL**	-	**1.821,60**
RECEITA LIQUIDA		-	IR		-
Custos Serviços Prestados		-	CS		-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		-			
DESPESAS OPERACIONAIS	-	**1.821,60**			
Despesas C/Alugueis		-			
Despesas Pessoal	-	1.821,60			
Despesas Gerais		-	**RESULTADO DO PERÍODO**	-	**1.821,60**
Despesas Tributárias		-			
Despesas Utilidades e Serviços		-			
Depreciação e Amortização		-			
Despesas Propaganda e Publicidade		-			
Desoesas não dedutíveis		-			

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Digitally signed by CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Date: 2025.06.28 20:22:04 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
PABLO CESAR PARANHOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
CNPJ-60.612.992/0001-30

PABLO CESAR PARANHOS
CRC-077868/O-7

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
CRDLF EMPRESARIO RURAL
CNPJ-60.612.992/0001-30

* valores em reais

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC - 31/05/2025

DESCRIÇÃO	31/05/2025
1. CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES RURAIS	**0**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**
(Aumento)/Redução nos Ativos Circulantes e Não Circulantes	**0**
(Aumento)/Redução nos Passivos Circulantes e Não Circulantes	0
2. CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO	**5.000**
CAPITALIZAÇÃO PRODUTOR RURAL	5.000
3. CAIXA LIQUIDO COSUMIDO PELAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	**-2.000**
Cooperativa Sicob - Quota Capital	-2.000
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA GERADOS NO PERÍODO (1+2+3)	**3.000**
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO	**0**
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERIODO	**3.000**

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Digitally signed by CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Date: 2025.06.28 20:22:17 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
PABLO CESAR PARANHOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO	**PABLO CESAR PARANHOS**
CNPJ-60.612.992/0001-30	**CRC-077868/O-7**

DOC. 08-B

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382883300000185256669
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382883300000185256669
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:31

JULIANA FAVA DELLA LIBERA - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 219.662.058-05
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVIDADE PESSOA FÍSICA RURAL

* valores em reais

DESCRIÇÃO	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE	**55.033.408**
DISPONÍVEL	**132.508**
Banco da Amazonia	784
Banco do Brasil	24.581
Sicoob	38
Sicredi	1.325
Caixa Economica Federal	105.779
APLICAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS CREDITOS	**643.482**
Investimentos, Aplicações e Outros Creditos	643.482
ESTOQUE	**54.257.419**
ESTOQUE/REBANHO	**3.022.160**
ATIVOS BIOLÓGICOS	**51.235.259**
PASTAGENS ARTIFICIAIS	32.893.932
FLORESTAS PLANTADAS REFLOR.	18.341.327
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**25.199.793**
INVESTIMENTO	**457.876**
COOPERATIVA SICREDI - QUOTA CAPITAL	391.032
COOPERATIVA SICOB - QUOTA CAPITAL	66.844
IMOBILIZADO FAZENDA PARANÁ	**1.249.998**
IMOBILIZADO DA ATIVIDADE RURAL	**23.491.919**
CASAS, BARRACOES, CURRAIS, ENTREPOSTO DE MEL	8.488.000
CERCAS, CONFINAMENTO	6.665.299
ELETRIFICACAO RURAL TURBINA E REDES	2.066.775
TRATORES E VEICULOS UTILITARIOS	1.632.900
MOTORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DIVERSOS	1.217.500
BENS DIVERSOS NECESSARIOS PARA ATIVIDADE RURAL	1.937.945
ESTRADAS, MATABURROS, PONTES E AFINS	1.483.500
TOTAL DO ATIVO	**80.233.201**

DESCRIÇÃO	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE	**60.850.237**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**60.850.237**
BANCO DO BRASIL	10.587.684
COOP.CRED.POUP. INV. DO ARAGUAIA E XINGU	6.436.371
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	2.655.587
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15.502.082
BANCO DA AMAZONIA	8.152.466
CANDIDA DOS SANTOS FARIA	9.802.244
LUIS FERNANDO SILVA LOBO	712.500
NÉLIO CARLOS TEIXEIRA	6.751.304
ROSANGELA PAULINO FEITOSA	250.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0**
MUTUO PRODUTOR RURAL	**0**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO PRODUTOR RURAL	**19.382.964**
CAPITALIZAÇÃO PRODUTOR RURAL INVESTIMENTOS	**24.741.917**
CAPITAL INVESTIDO PRODUTOR RURAL	**11.238.373**
RESULTADO DA ATIVIDADE RURAL	**-16.597.326**
(+/-) GANHO/PERDA ACUMULADA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL	-62.270.859
(+/-) GANHO/PERDA EXERCÍCIO ATIVIDADE RURAL	-8.311.114
(+/-) VALOR JUSTO ATIVOS BIOLÓGICOS/REBANHO	54.257.419
(+/-) VARIAÇÃO ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	-272.771
TOTAL DO PASSIVO	**80.233.201**

JULIANA FAVA DELLA LIBERA - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 219.662.058-05
DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - - ATIVIDADE PESSOA FÍSICA RURAL

* valores em reais

DESCRIÇÃO	31/12/2023
(+) RECEITA BRUTA OPERAÇÃO RURAL	**14.507.701**
(+) VENDA PRODUTOR RURAL	14.507.701
(-) CUSTO OPERAÇÃO RURAL	**-12.799.140**
(-) CUSTO OPERAÇÃO RURAL	-12.799.140
	0
(-) DESPESAS OP. E ADM.	**-420.658**
(-) DESPESA COM PESSOAL	-409.957
(-) SEGUROS	-10.702
(=) RESULTADO FINANCEIRO	**-9.599.016**
(-) JUROS	-9.581.190
(-) IOF	-15.659
(-) TARIFAS BANCÁRIAS	-2.168
(+/-) GANHO/(PERDA) NO EXERCÍCIO ATIVIDADE RURAL	**-8.311.114**

JULIANA FAVA DELLA LIBERA - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 219.662.058-05
DEMOSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - - ATIVIDADE PESSOA FÍSICA RURAL

* valores em reais

DESCRIÇÃO	31/12/2023
1. CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES RURAIS	**87.766.985**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**-8.311.114**
(Aumento)/Redução nos Ativos Circulantes e Não Circulantes	**96.078.099**
REBANHO	44.842.840
ATIVOS BIOLÓGICOS	51.235.259
(Aumento)/Redução nos Passivos Circulantes e Não Circulantes	**0**
2. CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO	**-111.777.591**
CAPITALIZAÇÃO PRODUTOR RURAL INVESTIMENTOS	-23.491.919
CAPITAL INVESTIDO PRODUTOR RURAL	9.179.487
(+/-) VALOR JUSTO ATIVOS BIOLÓGICOS/REBANHO	-96.078.099
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.387.060
3. CAIXA LIQUIDO COSUMIDO PELAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	**23.456.510**
IMOBILIZADO	23.491.919
INVESTIMENTO	-35.408
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA GERADOS NO PERÍODO (1+2+3)	**-554.096**
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO	**1.330.085**
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERIODO	**775.989**

JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Assinado de forma digital por JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Dados: 2025.06.28 22:34:09 -03'00'

JULIANA FAVA DELLA LIBERA - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 219.662.058-05

ASSINADO DIGITALMENTE
PABLO CESAR PARANHOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PABLO CESAR PARANHOS
CRC-007868/O-7

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382883300000185256669
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382883300000185256669
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:31

JULIANA FAVA DELLA LIBERA - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 219.662.058-05
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVIDADE PESSOA FÍSICA RURAL

* valores em reais

DESCRIÇÃO	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE	**56.250.979**
DISPONÍVEL	**11.444**
Banco do Brasil	2.070
Sicoob	764
Sicredi	3.003
Caixa Economica Federal	5.607
APLICAÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS CREDITOS	**606.074**
Investimentos, Aplicações e Outros Creditos	606.074
ESTOQUE	**55.633.461**
ESTOQUE/REBANHO	**4.398.202**
ATIVOS BIOLÓGICOS	**51.235.259**
PASTAGENS ARTIFICIAIS	32.893.932
FLORESTAS PLANTADAS REFLOR.	18.341.327
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**25.199.793**
INVESTIMENTO	**457.876**
COOPERATIVA SICREDI - QUOTA CAPITAL	391.032
COOPERATIVA SICOB - QUOTA CAPITAL	66.844
IMOBILIZADO FAZENDA PARANÁ	**1.249.998**
IMOBILIZADO DA ATIVIDADE RURAL	**23.491.919**
CASAS, BARRACOES, CURRAIS, ENTREPOSTO DE MEL	8.488.000
CERCAS, CONFINAMENTO	6.665.299
ELETRIFICACAO RURAL TURBINA E REDES	2.066.775
TRATORES E VEICULOS UTILITARIOS	1.632.900
MOTORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DIVERSOS	1.217.500
BENS DIVERSOS NECESSARIOS PARA ATIVIDADE RURAL	1.937.945
ESTRADAS, MATABURROS, PONTES E AFINS	1.483.500
TOTAL DO ATIVO	**81.450.772**

DESCRIÇÃO	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE	**86.247.554**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**86.247.554**
BANCO DO BRASIL	10.817.163
COOP.CRED.POUP. INV. DO ARAGUAIA E XINGU	6.414.018
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	3.115.496
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	17.664.201
BANCO DA AMAZONIA	7.250.904
LUIS FERNANDO SILVA LOBO	712.500
NÉLIO CARLOS TEIXEIRA	9.549.506
OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR CRED NÃO PADR	30.473.766
ROSANGELA PAULINO FEITOSA	250.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0**
MUTUO PRODUTOR RURAL	**0**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO PRODUTOR RURAL	**-4.796.782**
CAPITALIZAÇÃO PRODUTOR RURAL INVESTIMENTOS	**24.741.917**
CAPITAL INVESTIDO PRODUTOR RURAL	**11.238.373**
RESULTADO DA ATIVIDADE RURAL	**-40.777.072**
(+/-) GANHO/PERDA ACUMULADA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE RURAL	-70.581.973
(+/-) GANHO/PERDA EXERCÍCIO ATIVIDADE RURAL	-4.900.291
(+/-) VALOR JUSTO ATIVOS BIOLÓGICOS/REBANHO	55.633.461
(+/-) VARIAÇÃO ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	-20.928.268
TOTAL DO PASSIVO	**81.450.772**

JULIANA FAVA DELLA LIBERA - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 219.662.058-05
DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - - ATIVIDADE PESSOA FÍSICA RURAL

* valores em reais

DESCRIÇÃO	31/12/2024
(+) RECEITA BRUTA OPERAÇÃO RURAL	**6.673.805**
(+) VENDA PRODUTOR RURAL	6.673.805
(-) CUSTO OPERAÇÃO RURAL	**-10.133.993**
(-) CUSTO OPERAÇÃO RURAL	-10.133.993
(-) DESPESAS OP. E ADM.	**-247.420**
(-) DESPESA COM PESSOAL	-233.919
(-) SEGUROS	-13.501
(=) RESULTADO FINANCEIRO	**-1.192.683**
(-) JUROS	-1.157.597
(-) IOF	-31.183
(-) TARIFAS BANCÁRIAS	-3.903
(+/-) GANHO/(PERDA) NO EXERCÍCIO ATIVIDADE RURAL	**-4.900.291**

JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Assinado de forma digital por JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Dados: 2025.06.28 22:34:32 -03'00'

JULIANA FAVA DELLA LIBERA - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 219.662.058-05

JULIANA FAVA DELLA LIBERA - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 219.662.058-05
DEMOSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - - ATIVIDADE PESSOA FÍSICA RURAL

* valores em reais

DESCRIÇÃO	31/12/2024
1. CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES RURAIS	**-6.276.332**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**-4.900.291**
(Aumento)/Redução nos Ativos Circulantes e Não Circulantes	**-1.376.042**
REBANHO	-1.376.042
ATIVOS BIOLÓGICOS	0
(Aumento)/Redução nos Passivos Circulantes e Não Circulantes	0
2. CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO	**6.117.862**
CAPITALIZAÇÃO PRODUTOR RURAL INVESTIMENTOS	0
CAPITAL INVESTIDO PRODUTOR RURAL	0
(+/-) VALOR JUSTO ATIVOS BIOLÓGICOS/REBANHO	1.376.042
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.741.820
3. CAIXA LIQUIDO COSUMIDO PELAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	**0**
IMOBILIZADO	0
INVESTIMENTO	0
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA GERADOS NO PERÍODO (1+2+3)	**-158.471**
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO	**775.989**
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERIODO	**617.519**

ASSINADO DIGITALMENTE
PABLO CESAR PARANHOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PABLO CESAR PARANHOS
CRC-007868/O-7

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382883300000185256669
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382883300000185256669
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:31

JULIANA FAVA DELLA LIBERA - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 219.662.058-05
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVIDADE PESSOA FÍSICA RURAL

* valores em reais

DESCRIÇÃO	31/05/2025
ATIVO CIRCULANTE	**55.364.753**
DISPONÍVEL	**40**
Sicoob - Ag 4349 C/C 1106104	40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**610.439**
Investimentos, Aplicações e Outros Creditos	610.439
ESTOQUE	**54.754.273**
ESTOQUE/REBANHO	**3.519.014**
ATIVOS BIOLÓGICOS	**51.235.259**
PASTAGENS ARTIFICIAIS	32.893.932
FLORESTAS PLANTADAS REFLOR.	18.341.327
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**25.199.793**
INVESTIMENTO	**457.876**
COOPERATIVA SICREDI - QUOTA CAPITAL	391.032
COOPERATIVA SICOB - QUOTA CAPITAL	66.844
IMOBILIZADO FAZENDA PARANÁ	**1.249.998**
IMOBILIZADO DA ATIVIDADE RURAL	**23.491.919**
CASAS, BARRACOES, CURRAIS, ENTREPOSTO DE MEL	8.488.000
CERCAS, CONFINAMENTO	6.665.299
ELETRIFICACAO RURAL TURBINA E REDES	2.066.775
TRATORES E VEICULOS UTILITARIOS	1.632.900
MOTORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DIVERSOS	1.217.500
BENS DIVERSOS NECESSARIOS PARA ATIVIDADE RURAL	1.937.945
ESTRADAS, MATABURROS, PONTES E AFINS	1.483.500
TOTAL DO ATIVO	**80.564.546**

DESCRIÇÃO	31/05/2025
PASSIVO CIRCULANTE	**94.135.615**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**94.135.615**
BANCO DO BRASIL	11.696.082
COOP.CRED.POUP. INV. DO ARAGUAIA E XINGU	6.101.088
BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	3.317.956
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	19.052.829
BANCO DA AMAZONIA	7.445.957
NÉLIO CARLOS TEIXEIRA	10.116.086
OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIR CRED NÃO PADR	35.076.721
RUMAR CURSOS E PALESTRAS LTDA	1.030.337
ROSANGELA PAULINO FEITOSA	255.300
CAPITAL DE GIRO E CHEQUE ESPECIAL	43.259
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0**
MUTUO PRODUTOR RURAL	**0**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO PRODUTOR RURAL	**-13.571.069**
CAPITALIZAÇÃO PRODUTOR RURAL INVESTIMENTOS	**24.741.917**
CAPITAL INVESTIDO PRODUTOR RURAL	**11.238.373**
RESULTADO DA ATIVIDADE RURAL	**-49.551.359**
(+/-) GANHO/PERDA ACUMULADA	-75.482.264
(+/-) GANHO/PERDA EXERCÍCIO ATIVIDADE RURAL	78.498
(+/-) VALOR JUSTO ATIVOS BIOLÓGICOS/REBANHO	54.754.273
(+/-) VARIAÇÃO ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	-28.901.866
TOTAL DO PASSIVO	**80.564.546**

JULIANA FAVA DELLA LIBERA - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 219.662.058-05
DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO - - ATIVIDADE PESSOA FÍSICA RURAL

* valores em reais

DESCRIÇÃO	31/05/2025
(+) RECEITA BRUTA OPERAÇÃO RURAL	**1.377.536**
(+) VENDA PRODUTOR RURAL	1.377.536
(-) CUSTO OPERAÇÃO RURAL	**-1.110.258**
(-) CUSTO OPERAÇÃO RURAL	-1.110.258
(-) DESPESAS OP. E ADM.	**-87.283**
(-) DESPESA COM PESSOAL	-84.095
(-) SEGUROS	-3.188
(=) RESULTADO FINANCEIRO	**-101.497**
(-) JUROS	-91.431
(-) IOF	-8.221
(-) TARIFAS BANCÁRIAS	-1.845
(+/-) GANHO/(PERDA) NO EXERCÍCIO ATIVIDADE RURAL	**78.498**

JULIANA FAVA DELLA LIBERA - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 219.662.058-05
DEMOSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - - ATIVIDADE PESSOA FÍSICA RURAL

* valores em reais

DESCRIÇÃO	31/05/2025
1. CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES RURAIS	**957.686**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**78.498**
(Aumento)/Redução nos Ativos Circulantes e Não Circulantes	**879.188**
REBANHO	879.188
ATIVOS BIOLÓGICOS	0
(Aumento)/Redução nos Passivos Circulantes e Não Circulantes	**0**
2. CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO	**-964.725**
CAPITALIZAÇÃO PRODUTOR RURAL INVESTIMENTOS	0
CAPITAL INVESTIDO PRODUTOR RURAL	0
(+/-) VALOR JUSTO ATIVOS BIOLÓGICOS/REBANHO	-879.188
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-85.537
3. CAIXA LIQUIDO COSUMIDO PELAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	**0**
IMOBILIZADO	0
INVESTIMENTO	0
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA GERADOS NO PERÍODO (1+2+3)	**-7.039**
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO	**617.519**
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERIODO	**610.480**

JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Assinado de forma digital por JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Dados: 2025.06.28 22:35:31 -03'00'

JULIANA FAVA DELLA LIBERA - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 219.662.058-05

ASSINADO DIGITALMENTE
PABLO CESAR PARANHOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PABLO CESAR PARANHOS
CRC-007868/O-7

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:24
Número do documento: 25063017382883300000185256669
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017382883300000185256669
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:31

JULIANA FAVA DELLA LIBERA
JFDL EMPRESÁRIA RURAL
CNPJ-60.606.111/0001-78

* valores em reais

BALANÇO PATRIMONIAL 31/05/2025

DESCRIÇÃO	31/05/2025	DESCRIÇÃO	31/05/2025
ATIVO CIRCULANTE	**3.000,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.821,60**
DISPONÍVEL	**3.000,00**	Despesas Pessoal	1.821,60
Caixa	3.000,00		
Sicob C/C	0,00	**EXIGÍVEL A CURTO PRAZO**	0,00
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.000,00**		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.178,40**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LP	**0,00**	Capital Social	5.000,00
		Lucro/Prejuizo do Período	-1.821,60
INVESTIMENTOS	**2.000,00**		
Cooperativa Sicob - Quota Capital	2.000,00		
IMOBILIZADO	0,00		
TOTAL DO ATIVO	**5.000,00**	**TOTAL DO PASSIVO**	**5.000,00**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONÔMICO EM 31/05/2025

* valores em reais

HISTÓRICO		31/05/2025	HISTÓRICO		31/05/2025
RECEITA BRUTA		-	**RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO**		-
Prestação de Seviço		-	Receitas Financeiras		-
Receitas - Reembolso ND		-	Despesas Financeiras		-
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS		-			
ISS		-	**OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS**		-
Pis		-			
Cofins		-	**Lucro Antes do IR e CSLL**	-	**1.821,60**
RECEITA LIQUIDA		-	IR		-
Custos Serviços Prestados		-	CS		-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		-			
DESPESAS OPERACIONAIS	-	**1.821,60**			
Despesas C/Alugueis		-			
Despesas Pessoal	-	1.821,60			
Despesas Gerais		-	**RESULTADO DO PERÍODO**	-	**1.821,60**
Despesas Tributárias		-			
Despesas Utilidades e Serviços		-			
Depreciação e Amortização		-			
Despesas Propaganda e Publicidade		-			
Desoesas não dedutíveis		-			

JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Assinado de forma digital por JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Dados: 2025.06.28 22:36:41 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
PABLO CESAR PARANHOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JULIANA FAVA DELLA LIBERA
CNPJ-60.606.111/0001-78

PABLO CESAR PARANHOS
CRC-077868/O-7

JULIANA FAVA DELLA LIBERA
JFDL EMPRESÁRIA RURAL
CNPJ-60.606.111/0001-78

* valores em reais

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC - 31/05/2025

DESCRIÇÃO	31/05/2025
1. CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES RURAIS	**0**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**0**
(Aumento)/Redução nos Ativos Circulantes e Não Circulantes	**0**
(Aumento)/Redução nos Passivos Circulantes e Não Circulantes	0
2. CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO	**5.000**
CAPITALIZAÇÃO PRODUTOR RURAL	5.000
3. CAIXA LIQUIDO COSUMIDO PELAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	**-2.000**
Cooperativa Sicob - Quota Capital	-2.000
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA GERADOS NO PERÍODO (1+2+3)	**3.000**
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO	**0**
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERIODO	**3.000**

JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Assinado de forma digital por JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Dados: 2025.06.28 22:36:58 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
PABLO CESAR PARANHOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JULIANA FAVA DELLA LIBERA
CNPJ-60.606.111/0001-78

PABLO CESAR PARANHOS
CRC-077868/O-7

DOC. 09

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:25
Número do documento: 25063017383111700000185256671
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017383111700000185256671
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:33

RELAÇÃO ATIVOS IMOBILIZADOS CONSOLIDADE ATIVIDADE RURAL[1]

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO - CPF: 280.601.688-60 E JULIANA FAVA DELLA LIBERA - CPF: 219.662.058-05

Imobilizado	Descrição	Valor Ativo
CASAS, BARRACOES, CURRAIS, ENTREPOSTO DE MEL	01 CURRAL (1.330 m²), MADEIRA, TRONCO, BRETE, EMBARCADOURO	**16.976.000,00**
	01 GALPÃO (140 m²), ALVENARIA, MADEIRA, TELHA ETERNIT, PISO CHÃO BATIDO	
	01 CASA P/ FUNCIONÁRIO (125 m²), ALVENARIA, TELHA ETERNIT, PISO CERAMICA	
	01 CASA P/ FUNCIONÁRIO (105 m²), ALVENARIA, TELHA ETERNIT, PISO CERAMICA	
	01 CASA P/ FUNCIONÁRIO (60 m²), ALVENARIA, TELHA ETERNIT, PISO CERAMICA	
	01 GALPÃO (1.100 m²) SEMI-ABERTO, COBERTURA METÁLICA, ALVENARIA, PISO CONCRETO	
	01 CURRAL (1.730 m²) PARA SUÍNOS, ALVENARIA, SEMI-ABERTO, COBERTURA METÁLICA	
	01 BARRACÃO (65 m²), ALVENARIA, ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA METÁLICA, PISO CONCRETO	
	01 CASA P/ FUNCIONÁRIO (140 m²), ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERAMICA	
	01 CASA P/ FUNCIONÁRIO (90 m²), ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERAMICA	
	01 CASA P/ FUNCIONÁRIO (100 m²), ALVENARIA, TELHA ETERNIT, PISO CERAMICA	
	01 CURRAL (2.700 m² total), MADEIRA, TRONCO, BRETE, COBERTURA COM TELHA DE BARRO (547 m² DA COBERTURA), PISO CHÃO BATIDO	
	01 CURRAL (1.810 m² total), MADEIRA, TRONCO, BRETE, COBERTURA COM TELHA DE BARRO (130 m² DA COBERTURA), PISO CHÃO BATIDO	
	01 FÁBRICA DE MEL (905 m²), ALVENARIA, COBERTURA METÁLICA, PISO CERÂMICA	
	01 REFEITÓRIO (257 m²). ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERÂMICA	
	01 BARRACÃO (350 m²) P/ INSUMOS, ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERÂMICA	
	01 GALPÃO/OFICINA (900 m²) P/ MÁQUINAS, ABERTO, ALVENARIA E ESTRUTURA DE FERRO, COBERTURA METÁLICA, PISO CONCRETO.	
	03 CASAS P/ FUNCIONÁRIOS (100 m² cada), ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERÂMICA	
	01 CASA P/ FUNCIONÁRIO (110 m² cada), ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERÂMICA	
	01 ALOJAMENTO P/ FUNCIONÁRIO (80 m²), ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERÂMICA	
	01 ALOJAMENTO P/ FUNCIONÁRIO (90 m²), ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERÂMICA	
	01 CASA SEDE COM ESCRITÓRIO (830 m²), COM PISCINA (50 m²), ALVENARIA, TELHA DE BARRO, PISO CERÂMICA	
CERCAS, CONFINAMENTO	CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE “LEI”, 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5) - IMÓVEL RURAL MATRICULA 75.218	**13.330.598,00**
	CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE “LEI”, 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5) - IMÓVEL RURAL MATRICULA 75.219	
	CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE “LEI”, 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5) - IMÓVEL RURAL MATRICULA 75.220	
	CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE “LEI”, 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5) - IMÓVEL RURAL MATRICULA 74.221	
	CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE “LEI”, 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5) - IMÓVEL RURAL MATRICULA 74.133	
	CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE “LEI”, 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5) - IMÓVEL RURAL MATRICULA 74.220	
	CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE “LEI”, 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5) - IMÓVEL RURAL MATRICULA 74.221	
	CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE “LEI”, 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5) - IMÓVEL RURAL MATRICULA 84.927	
	CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE “LEI”, 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5) - IMÓVEL RURAL MATRICULA 38.919	
	CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE “LEI”, 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5) - IMÓVEL RURAL MATRICULA 84.868	
	CERCAS (POSTES DE MADEIRA DE “LEI”, 5 FIOS DE ARAME LISO, DISTANTES 5X5) - IMÓVEL RURAL MATRICULA 75.222	
ELETRIFICACAO RURAL TURBINA E REDES		**4.133.549,00**

TRATORES E VEICULOS UTILITARIOS	Trator - FORD - FORD 6610	**55.000,00**
	Trator - VALTRA - VALTRA 785	**115.000,00**
	Trator - Massey Fergson - MASSEY FERGURSON 7180	**230.000,00**
	Trator - VALTRA - Trator VALTRA 1780 + Implemento Garfo e Pá 1780	**250.000,00**
	Trator de Esteira - Catterpillar - D4E	**200.000,00**
	Trator de Esteira - Komatsu - D50	**360.000,00**
	Trator - VALMET - VALMET 1280	**120.000,00**
	Trator - Massey Fergson - MASSEY FERGURSON 50X	**17.300,00**
	Trator - Massey Fergson - MASSEY FERGURSON 255	**100.000,00**
	Trator - VALTRA - BH 165	**200.000,00**
	Trator - CBT - CBT 2105	**60.000,00**
	Trator - CBT - CBT 8040	**60.000,00**
	Trator - SDLG - Pá carregadeira L936 2023	**518.000,00**
	Veículo - Javali - Jipe MPLM 1991 - Placa KFL8779	**-**
	Veículo - Honda - Moto NXR150 Bros 2010 - Placa NJO0301	**3.500,00**
	Veículo - Honda - Moto NXR150 Bros 2010 - Placa NJO4C81	**3.500,00**
	Veículo - Honda - Moto NXR150 Bros 2010 - Placa NJV2376	**3.500,00**
	Veículo - Toyota - Caminhonete Hilux 2014 - Placa OML3059	**80.000,00**
	Veículo - Suzuki - Jipe Jimny 2018 - Placa QCM9J88	**75.000,00**
	Veículo - Volvo - Caminhão FH 520 2011 - Placa NUC4D26	**290.000,00**
	Veículo - Ford - Caminhonete F4000 2018 - Placa QCR3B64	**170.000,00**
	Veículo - Chevrolet - Trailblazer 2020 - Placa RAO9D88	**175.000,00**
	Veículo - Toyota - Caminhonete Hilux 2023/24 - Placa RRY5I89	**180.000,00**

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:25
Número do documento: 25063017383111700000185256671
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017383111700000185256671
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:33

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:25
Número do documento: 25063017383111700000185256671
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017383111700000185256671
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:33

MOTORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DIVERSOS	Implemento - SDLG - Enleirador SDLG L936	**57.000,00**
	Implemento - SDLG - Lâmina SDLG L936	**53.000,00**
	Implemento - SDLG - Garfo SDLG L936	**19.700,00**
	Implemento - Tatu - Subsolador	**45.000,00**
	Implemento - Terramaxx - Subsolador	**80.000,00**
	Implemento - Terramaxx - Plantadeira de Mudas Eucaliptos	**100.000,00**
	Implemento - Dalle Vedove - Roçadeira tipo avaré	**100.000,00**
	Implemento - Genérico - Tanque (deposito combustivel)	**7.000,00**
	Implemento - Genérico - Carretinha de arrasto de carro	**800,00**
	Implemento - Baldan - Grade de arrasto da máquina de esteira (32 polegadas)	**30.000,00**
	Implemento - Genérico - Carreta 2 ton	**51.000,00**
	Implemento - Tatu - Scraper de arrasto 3 ton	**40.000,00**
	Implemento - Baldan - Grade niveladora de arrasto 42 discos	**50.000,00**
	Implemento - Tatu - Grade Controle Remoto 28 Disco	**65.000,00**
	Implemento - Turbomaq - Rolos de Irrigação Turbomaq 140 - 350MT	**170.000,00**
	Implemento - Tatu - Guincho 2 ton	**50.000,00**
	Implemento - ATB - Calcareadeira de Arrasto DCF 6000	**8.000,00**
	Implemento - DCA - Calcareadeira Maxx 12000	**70.000,00**
	Implemento - - Ensiladeira	**16.000,00**
	Implemento - Genérico - Triciclo motor	**7.000,00**
	Implemento - Vincon - Semeadeira	**7.000,00**
	Implemento - Genérico - Carreta de Arrasto 4 ton	**30.000,00**
	Implemento - Genérico - Carretão de Arrasto	**45.000,00**
	Implemento - Baldan - Terraceador	**95.000,00**
	Implemento - Tatu - Plaina de arrasto LTA 5000	**63.500,00**
	Implemento - Genérico - Corrente faca 80 metros	**104.000,00**
	Implemento - Genérico - Link 48 metros	**22.000,00**
	Implemento - Genérico - Corrente comum 80 metros	**25.000,00**
	SUCATAS DE DIVERSOS IMPLEMENTOS AGRICOLAS	**362.000,00**
	DIVERSOS IMPLEMENTOS DE USO GERAL	**662.000,00**
BENS DIVERSOS NECESSARIOS PARA ATIVIDADE RURAL	FERRAMENTAS, MÓVEIS, CAIXAS, CARRINHOS DE MÃOS E DIVERSOS BENS UTILIZADOS NA ATIVIDADE RURAL	**3.875.890,00**
ESTRADAS, MATABURROS, PONTES E AFINS	DIVERSAS PONTES, ESTRADAS E MATABURROS NAS MATRICULAS 75.218 / 75.219 / 75.220 / 75.221 / 75.222 / 74.133 / 74.220 / 74.221 / 84.927 / 38.919 / 84.868 / 49.009 - REGISTRO CRI - BARRA DO GARÇA - MT	**2.967.000,00**
FAZENDA PARANÁ	MATRICULAS 75.218 / 75.219 / 75.220 / 75.221 / 75.222 / 74.133 / 74.220 / 74.221 / 84.927 / 38.919 / 84.868 - REGISTRO CRI - BARRA DO GARÇA - MT	**2.499.996,00**
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO CONSOLIDADO - ATIVIDADE RURAL		**49.483.833,00**

[1] Essa relação de ativos imobilizados representa a consolidação e a relação de atuação conjunta das atividades de produtor rural de CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO - PRODUTOR RURAL Cpf:280.601.688-60, JULIANA FAVA DELLA LIBERA - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL - Cpf: 219.662.058-05, CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO - EMPRESARIO RURAL - CNPJ: 60.612.992/0001-30 e JULIANA FAVA DELLA LIBERA - EMPRESARIA RURAL - CNPJ: 60.606.111/0001-78, em atenção ao Condomínio Rural instituído entre as partes.

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Digitally signed by CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Date: 2025.06.28 20:23:20 -03'00'

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 280.601.688-60

JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Assinado de forma digital por JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Dados: 2025.06.28 22:37:54 -03'00'

JULIANA FAVA DELLA LIBERA - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL
CPF: 219.662.058-05

ASSINADO DIGITALMENTE
PABLO CESAR PARANHOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PABLO CESAR PARANHOS
CRC-007868/O-7

DOC. 10

CARTÓRIO DA BARRA
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT
CNS: 06.380-0

-TABELIONATO DE NOTAS
-TABELIONATO DE PROTESTO
-REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
-REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bruno de Oliveira Pereira
Tabelião Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório de Protesto de Títulos Comerciais desta Comarca,constatei a inexistência de Títulos protestados contra:

Nome pesquisado: **CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO**

inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **280.601.688-60**

Período da consulta: 05 Anos (Quinquênio)

Valor da certidão.: 53,56

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças 23 de junho de 2025

ASSINADOR DIGITAL
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MATHEUS VINICIUS SILVA:04720669190
CPF:04720669190
Hash:AC02C4286A5939EAE11A6DE716031FA625747C86
Data e Hora da Assinatura:23/06/2025 12:56
PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
https://validar.iti.gov.br/

Matheus Vinicius Silva
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s) 83
Selo Digital: CIV 19066 R$51,50
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Se impresso, para conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: **51018033006567701250618**

"Qualquer emenda ou rasura nesta Certidão, será considerado indício de adulteração."

CARTÓRIO DA BARRA
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT
CNS: 06.380-0

-TABELIONATO DE NOTAS
-TABELIONATO DE PROTESTO
-REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
-REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bruno de Oliveira Pereira
Tabelião Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório de Protesto de Títulos Comerciais desta Comarca,constatei a inexistência de Títulos protestados contra:

Nome pesquisado: **CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO**

inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **60.612.992/0001-30**

Período da consulta: 05 Anos (Quinquênio)

Valor da certidão.: 53,56

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças 23 de junho de 2025



Matheus Vinicius Silva
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital Cód. Atos(s) 83 Selo Digital: CIV 19061 R$51,50 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Se impresso, para conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: **51018033006596301250618**

"Qualquer emenda ou rasura nesta Certidão, será considerado indício de adulteração."

CARTÓRIO DA BARRA
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT
CNS: 06.380-0

-TABELIONATO DE NOTAS
-TABELIONATO DE PROTESTO
-REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
-REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bruno de Oliveira Pereira
Tabelião Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório de Protesto de Títulos Comerciais desta Comarca,constatei a inexistência de Títulos protestados contra:

Nome pesquisado: **JULIANA FAVA DELLA LIBERA**

inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **219.662.058-05**

Período da consulta: 05 Anos (Quinquênio)

Valor da certidão.: 53,56

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças 23 de junho de 2025



Matheus Vinicius Silva
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Atos de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital Cód. Atos(s) 83 Selo Digital: CIV 19065 R$51,50 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Se impresso, para conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: **51018033006576701250618**

"Qualquer emenda ou rasura nesta Certidão, será considerado indício de adulteração."

CARTÓRIO DA BARRA
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT
CNS: 06.380-0

-TABELIONATO DE NOTAS
-TABELIONATO DE PROTESTO
-REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
-REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bruno de Oliveira Pereira
Tabelião Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório de Protesto de Títulos Comerciais desta Comarca,constatei a inexistência de Títulos protestados contra:

Nome pesquisado: **JULIANA FAVA DELLA LIBERA**

inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **60.606.111/0001-78**

Período da consulta: 05 Anos (Quinquênio)

Valor da certidão.: 53,56

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças 23 de junho de 2025

ASSINADOR DIGITAL
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MATHEUS VINICIUS SILVA:04720669190
CPF:04720669190
Hash:AC02C4286A5939EAE11A6DE716031FA625747C86
Data e Hora da Assinatura:23/06/2025 12:54
PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
https://validar.iti.gov.br/

Matheus Vinicius Silva
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital
Cód. Atos(s) 83
Selo Digital: CIV 19062 R$51,50
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Se impresso, para conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: **51018033006587301250618**

"Qualquer emenda ou rasura nesta Certidão, será considerado indício de adulteração."

DOC. 11

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 20092696

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS CRIMINAIS, EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, até a data de 16/06/2025, em DESFAVOR de:

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
CPF 280.601.688-60
Data de nascimento: 19/06/1979
Filiação: ROSANGELA FAVA DELLA LIBERA

Observações:

a. As informações referentes ao **NOME e CPF** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.

b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**. acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações e execuções criminais**.

d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.

f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

g. Os processos de competência da **JUSTIÇA MILITAR** estão incluídos na **CERTIDÃO CRIMINAL**

Certidão nº 20092696.
A autencidade desta certidão pode ser consultada em:
http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes
Emitida em 16/06/2025, às 14h:14.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:25
Número do documento: 25063017383443700000185256677
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017383443700000185256677
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:35

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 20104422

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS CRIMINAIS, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **RÉU**, até a data de 20/06/2025, em DESFAVOR de:

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
CNPJ 60.612.992/0001-30

Observações:

a. As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.

b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**. acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações e execuções criminais**.

d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.

f. Os processos de competência da **JUSTIÇA MILITAR** estão incluídos na **CERTIDÃO CRIMINAL**

g. guia paga 79954

Certidão nº 20104422.
A autencidade desta certidão pode ser consultada em:
http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes
Certidão emitida por LUCINETE OLIVEIRA SOUSA.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Barra do Garças - SDCR, dia 20/06/2025, às 17h:39

Documento selado eletronicamente sob o número CFA39192.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:25
Número do documento: 25063017383443700000185256677
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017383443700000185256677
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:35

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 20104433

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 20/06/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
CPF 280.601.688-60
Data de nascimento: 19/06/1979
Filiação: ROSANGELA FAVA DELLA LIBERA

Observações:

a. As informações referentes ao **NOME e CPF** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.

b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**. acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.

d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.

f. guia paga 79995

Certidão nº 20104433.
A autencidade desta certidão pode ser consultada em:
http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes
Certidão emitida por LUCINETE OLIVEIRA SOUSA.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Barra do Garças - SDCR, dia 20/06/2025, às 17h:47

Documento selado eletronicamente sob o número CFA39195.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 20104434

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 20/06/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
CNPJ 60.612.992/0001-30

Observações:

a. As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.

b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**. acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.

d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.

f. guia paga 80002

Certidão nº 20104434.
A autencidade desta certidão pode ser consultada em:
http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes
Certidão emitida por LUCINETE OLIVEIRA SOUSA.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Barra do Garças - SDCR, dia 20/06/2025, às 17h:49

Documento selado eletronicamente sob o número CFA39196.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:25
Número do documento: 25063017383443700000185256677
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017383443700000185256677
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:35

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2115226 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 16/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO, RG: 180215164, CPF: 280.601.688-60, nascido em 19/06/1979, filho de Rosangela Fava Della Libera, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

PEDIDO N°: 0087401141

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2114944 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 16/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO, CNPJ: 60.612.992/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

PEDIDO N°: 0087400889

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2105995 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO, RG: 180215164, CPF: 280.601.688-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

PEDIDO N°: ***0087392200***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2106059 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO, CNPJ: 60.612.992/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

PEDIDO N°: ***0087392244***

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:25
Número do documento: 25063017383443700000185256677
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017383443700000185256677
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:35

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 20092708

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS CRIMINAIS, EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, até a data de 16/06/2025, em DESFAVOR de:

JULIANA FAVA DELLA LIBERA
CPF 219.662.058-05
Data de nascimento: 02/05/1981
Filiação: ROSANGELA FAVA DELLA LIBERA

Observações:

a. As informações referentes ao **NOME e CPF** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.

b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**. acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações e execuções criminais**.

d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.

f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

g. Os processos de competência da **JUSTIÇA MILITAR** estão incluídos na **CERTIDÃO CRIMINAL**

Certidão nº 20092708.
A autencidade desta certidão pode ser consultada em:
http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes
Emitida em 16/06/2025, às 14h:16.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:25
Número do documento: 25063017383443700000185256677
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017383443700000185256677
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:35

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 20104427

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS CRIMINAIS, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **RÉU**, até a data de 20/06/2025, em DESFAVOR de:

JULIANA FAVA DELLA LIBERA
CNPJ 60.606.111/0001-78

Observações:

a. As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.

b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**. acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações e execuções criminais**.

d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.

f. Os processos de competência da **JUSTIÇA MILITAR** estão incluídos na **CERTIDÃO CRIMINAL**

g. guia paga 79958

Certidão nº 20104427.
A autencidade desta certidão pode ser consultada em:
http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes
Certidão emitida por LUCINETE OLIVEIRA SOUSA.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Barra do Garças - SDCR, dia 20/06/2025, às 17h:44

Documento selado eletronicamente sob o número CFA39193.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 20104431

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 20/06/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

JULIANA FAVA DELLA LIBERA
CPF 219.662.058-05
Data de nascimento: 02/05/1981
Filiação: ROSANGELA FAVA DELLA LIBERA

Observações:

a. As informações referentes ao **NOME e CPF** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.

b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**. acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.

d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.

f. guia paga 79982

Certidão nº 20104431.
A autencidade desta certidão pode ser consultada em:
http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes
Certidão emitida por LUCINETE OLIVEIRA SOUSA.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Barra do Garças - SDCR, dia 20/06/2025, às 17h:45

Documento selado eletronicamente sob o número CFA39194.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:25
Número do documento: 25063017383443700000185256677
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017383443700000185256677
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:35

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 20104435

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 20/06/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

JULIANA FAVA DELLA LIBERA
CNPJ 60.606.111/0001-78

Observações:

a. As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.

b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**. acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.

d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.

f. guia paga 80008

Certidão nº 20104435.
A autencidade desta certidão pode ser consultada em:
http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes
Certidão emitida por LUCINETE OLIVEIRA SOUSA.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Barra do Garças - SDCR, dia 20/06/2025, às 17h:50

Documento selado eletronicamente sob o número CFA39197.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:25
Número do documento: 25063017383443700000185256677
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017383443700000185256677
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:35

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2115346 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 16/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

JULIANA FAVA DELLA LIBERA, RG: 180217872, CPF: 219.662.058-05, nascida em 02/05/1981, filha de Rosangela Fava Della Libera, conforme indicação constante do pedido de certidão.***

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

PEDIDO N°: 0087401275

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2114988 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 16/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

JULIANA FAVA DELLA LIBERA, CNPJ: 60.606.111/0001-78, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

PEDIDO N°: 0087400932

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2106187 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JULIANA FAVA DELLA LIBERA, RG: 180217872, CPF: 219.662.058-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

PEDIDO N°: ***0087392358***

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:25
Número do documento: 25063017383443700000185256677
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017383443700000185256677
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:35

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2106228 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/06/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JULIANA FAVA DELLA LIBERA, CNPJ: 60.606.111/0001-78, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

PEDIDO N°: ***0087392395***

Este documento foi gerado pelo usuário 024.***.***-03 em 09/10/2025 10:54:25
Número do documento: 25063017383443700000185256677
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063017383443700000185256677
Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO - 30/06/2025 17:38:35

DOC. 12

FLUXO DE CAIXA PROJETADO

CONSOLIDADO CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO E JULIANA FAVA DELLA LIBERA[3]

Fluxo de Caixa - Projetado (R$)	2025	2026	2027
Entradas Operacionais	**6.612.171**	**4.533.676**	**7.259.783**
Operação Rural	6.612.171	4.533.676	7.259.783
Saídas Operacionais	**- 5.748.194**	**- 1.835.117**	**- 2.052.720**
Custo Operação Rural e Despesas	- 5.748.194	- 1.835.117	- 2.052.720
Resultado de Caixa Operacional (1)	**863.977**	**2.698.560**	**5.207.063**
(+/-) Financeiro Liiquido	- 1.538.926	- 8.305.867	- 2.181.551
(+) Captações - Financeiras	-	10.000.000	-
(-) Capex/Investimento	-	- 400.000	- 400.000
Resultado de Caixa Financeiro (2)	**- 1.538.926**	**1.294.133**	**- 2.581.551**
Saldo Final de Caixa Ano = (1) + (2)	**- 674.949**	**3.992.693**	**2.625.512**
Saldo Inicial Caixa Ano	**2.109.993**	**1.435.044**	**5.427.736**
Saldo Final de Caixa Ano	**1.435.044**	**5.427.736**	**8.053.248**

(1) Caixa Operacional

O resultado de caixa operacional corresponde aos resultados operacionais do ano, não considerando qualquer valor relativo a pagamento de serviço de dívida bem como amortizações bancárias/financeiras

(2) Resultado Caixa Financeiro

O resultado de caixa financeiro cosidera os pagamentos relativos a principal, aos juros e demais despesas financeiras do periodo.

[3] Demonstração de Fluxo de Caixa Consolidada

Essa demonstração de fluxo de caixa projetada representa a consolidação e a relação de atuação conjunta das atividades de produtor rural de CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO - PRODUTOR RURAL Cpf:280.601.688-60, JULIANA FAVA DELLA LIBERA - PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL - Cpf: 219.662.058-05, CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO - EMPRESARIO RURAL - CNPJ: 60.612.992/0001-30 e JULIANA FAVA DELLA LIBERA - EMPRESARIA RURAL - CNPJ: 60.606.111/0001-78, em atenção ao Condomínio Rural instituído entre as partes.

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Digitally signed by CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO:28060168860
Date: 2025.06.28 20:23:52 -03'00'

CARLOS ROBERTO DELLA LIBERA FILHO
CPF: 280.601.688-60
CNPJ-60.612.992/0001-30

JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Assinado de forma digital por JULIANA FAVA DELLA LIBERA:21966205805
Dados: 2025.06.28 22:38:29 -03'00'

JULIANA FAVA DELLA LIBERA
CPF: 219.662.058-05
CNPJ-60.606.111/0001-78

ASSINADO DIGITALMENTE
PABLO CESAR PARANHOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PABLO CESAR PARANHOS
CRC-007868/O-7